Nº 10/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2025:

PRESENÇAS E FALTAS:

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos,

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira

3 - Ricardo Jorge Costa Mendes

4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes

5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela

6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima

7 - Juliana Vicente Santos

8 - Pedro Manuel Santos Oliveira

9 - Luísa Marlene Costa Azevedo

10 - António Sérgio Cortinhas de Freitas

11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Hora de abertura desta reunião: **10h00 (__ minutos).**

Hora a que foi encerrada: **_____ horas e _____ minutos.**

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:

ÍNDICE

REUNIÃO DE 15.05.2025

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de abril de 2025.	7
2 - Votos de Louvor e de Congratulação	8
3 - Apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais para o desenvolvimento de atividades em 2025.	11
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:	
4 - Acordo de Cooperação em Matéria de Mecenato a celebrar com as empresas Auchan Retail Portugal, S.A. e Ceetrusportugal, S.A. - Alteração.	73
5 - Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar.	86
6 - Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar.	108
OBRAS MUNICIPAIS:	
7 - Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao concurso público da empreitada 2025DEP0007DMVSR "Execução do Parque de Pelhe - Lugar de Queimados - UF de V. N. de Famalicão e Calendário".	128
8 - Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0004DEQ "Construção da Escola Básica/Jardim de Infância de Brufe - V. N. de Famalicão".	155
9 - Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão - Trabalhos Complementares.	218

ÍNDICE

FREGUESIAS:

10 - Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavalões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela. **252**

HABITAÇÃO:

11 - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - "Viver Famalicão" - Aprovação da Lista Definitiva, atribuição de 2 Habitações para arrendamento a preços reduzidos e aprovação de Edital do 2º Concurso para Arrendatários. **620**

12 - Procedimento 2025DEP0003DHF "Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos" - Retificação do mapa de quantidades. **670**

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

13 - Apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/aquisição de materiais dos equipamentos religiosos. **1051**

14 - Apoio financeiro ao Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro para conservação, manutenção e reparação da "Casa Solidária". **1141**

15 - Apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento do plano de atividades do ano de 2025. **1160**

16 - Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município. **1338**

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

17 - Associação de Municípios de Fins Específicos QUADRILÁTERO - Transferência financeira relativas ao Plano de 2025. **1356**

ÍNDICE

PATRIMÓNIO:

18 - Alienação dos lotes n.ºs 31, 32 e 33, abrangidos pela operação de loteamento n.º 17/2005, da União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, deste Concelho. **1361**

19 - Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva de natureza pública, na Freguesia de Mogege. **1396**

20 - Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva de natureza pública, na Freguesia de Fradelos. **1405**

21 - Registo da aquisição, por desanexação, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 446/1986, da Freguesia de Landim. **1464**

22 - Registo da aquisição, por desanexação, da área de 1.627,90 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 9/2000, da Freguesia de Ribeirão. **1476**

23 - Registo da aquisição, por desanexação, da área de 1.000,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 26/1993, da Freguesia de Fradelos. **1490**

SAÚDE:

24 - Apoio não financeiro à Unidade Local de Saúde do Médio Ave para a organização do evento I Jornadas de Enfermagem. **1500**

TRANSPORTES E MOBILIDADE:

25 - Concurso Público com publicidade internacional "2022EBS0002DMVSR", para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros - cessão de posição contratual. **1510**

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

26 - Atribuição dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão" - Melhores alunos da Universidade Lusíada 2023/2024 **1538**

27 - Concurso Público Internacional n.º 2024EBS0003DE - serviço de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão - anos escolares 2024-2025, 2025-2026 e 2026-2027 - atualização dos preços contratuais **1550**

28 - Pedido de autorização para realização da Universidade de Verão de Famalicão 2025 **1614**

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

29 - Apoio à realização da Conferência Internacional iTechStyle Summit 2025 - International Conference on Textiles and Clothing e ao fortalecimento do Cluster Têxtil Português **1624**

30 - Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc° n°4/2025 - Rita Pereira Macide **1636**

31 - Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc° n°5/2025 - Isabel Maria Carvalho Brandão **1646**

DESPORTO:

32 - Apoio financeiro para obras de requalificação - Associação Desportiva e Cultural de Novais **1656**

33 - Apoio financeiro para obras de requalificação - Clube Recreativo e Popular de Delães **1667**

34 - Apoio financeiro para obras de substituição do relvado sintético do campo de futebol 5 - Operário Futebol Clube **1680**

35 - Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva **1693**

36 - Apoio financeiro para projetos desportivos de automobilismo **1721**

37 - Apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, para a formação "Move-te - Um Caminho para a Inclusão" **1778**

38 - Apoio financeiro para organização do XII Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão e Campeonato Nacional Feminino - Associação Académica Didáxis - A2D **1788**

39 - Apoio financeiro para participações Internacionais **1814**

ÍNDICE

40 - Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2025	**1845**
41 - Atribuição de prémios para a Final do Campeonato de Natação Inter-Escolas Municipais	**1868**
CULTURA:	
42 - Apoio financeiro às Instituições Culturais Famalicenses, para desenvolvimento dos Planos de Atividades de 2025	**1872**
43 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2025BBS0045DC) Som, Luz e Palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município - Tipo 3	**1899**
44 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2025BBS0046DC) Som, Luz e Palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município - Tipo 4	**1910**
ASSOCIATIVISMO:	
45 - Apoio Financeiro à AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar - Obras de Beneficiação da Sede	**1922**
JUVENTUDE:	
46 - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 24.04.2025	**1936**
AMBIENTE:	
47 - Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão	**1940**
48 - Ratificação dos despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 6 de maio de 2025, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, no âmbito do procedimento 2025BEP0006DASU: Instalação de infraestruturas de rede de água e rede de drenagem de águas residuais na ER 206	**2104**

PRESIDÊNCIA:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de abril de 2025. (Página 7)

2 - Votos de Louvor e de Congratulação (Página 8)

3 - Apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais para o desenvolvimento de atividades em 2025. (Página 11)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Votos de Louvor e de Congratulação

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional.

1. A atleta **Ana Marinho**, do Clube S. Salvador do Campo, conquistou o título de **Campeã Nacional de Atletismo, nos 10.000m, no escalão de Absoluta e Sub 23,** no Campeonato Nacional dos 10.000m, que se realizou em Braga, no dia 3 de maio;
2. O atleta **João Azevedo**, da Escola de Atletismo Rosa Oliveira, conquistou o título de **Campeão Nacional de Atletismo, nos 10 mil metros, no escalão de Sub 23**, no Campeonato Nacional dos 10.000 m, que se realizou em Braga, no dia 3 de maio;
3. O atleta **Miguel Rocha**, ao serviço da Seleção Nacional de Hóquei em Patins, conquistou o título de **Campeão Europeu de Hóquel em Patins, no escalão de Sub 23,** no Campeonato da Europa de Hóquei em Patins, que se realizou em Espanha, no dia 19 de abril;
4. As atletas **Victória Leite e Rita Cunha**, do Sporting Clube de Braga, conquistaram o título de **Campeãs Nacionais de Futebol Feminino, no escalão de Sub 19**.
5. O atleta Famalicense **Luís Rocha**, ao serviço da equipa grega Kifisias, conquistou o título de **Campeão da II Liga de Futebol Grega**.
6. As atletas **Bruna Silva e Maria Pereira**, em representação do Grupo Vanguard, conquistaram o título de **Campeãs Nacionais de Patinagem Artística, em Precisão Sénior,** no Campeonato Nacional de Patinagem Artístico, que se realizou entre os dias 25 e 27 de abril, em Tavira;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

7. O atleta famalicense **José Azevedo**, conquistou o título de **Campeão Nacional Absoluto de Ciclismo Adaptado**, no Campeonato Nacional de Ciclismo da ANDDI, que se realizou em Paredes, no dia 27 de abril;
8. Os atletas da **Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu** conquistaram 18 títulos de Campeões do Mundo e 15 de Vice-Campeões do Mundo, nas categorias de Rumble Kids, Semi Kempo, Light Kempo, Full Kempo, Submission Kempo, e Defesa Pessoal, no World All-Styles Championship 2025, que se realizou nas Caldas da Rainha, entre o dia 23 e 27 de abril;
9. A atleta famalicense **Maria Nogueira**, da Escola de Kung fu e Kickboxing de Santo Tirso, conquistou o título de **Vice-Campeã Europeia de Kung Fu Tradicional**, no Campeonato da Europa de Kung Fu Tradicional, que se realizou na Grécia, entre os dias 20 de abril e 5 de maio
10. O atleta **Carlos Gomes**, da Associação Figueiredos Runners and Friends, conquistou o título de **Vice-Campeão Nacional dos 10.000m, em M 65**, no Campeonato Nacional Veteranos 10.000m Pista, que se realizou na Marinha Grande, no dia 25 de abril;

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar um **Voto de Louvor** à atleta Ana Marinho, pela conquista do título de Campeã Nacional de Atletismo, nos 10.000m, no escalão de Absoluta e Sub 23.
2. Aprovar um **Voto de Louvor** ao atleta João Azevedo, pela conquista do título de Campeão Nacional de Atletismo, nos 10 mil metros, no escalão de Sub 23.
3. Aprovar um **Voto de Louvor** ao atleta Miguel Rocha, pela conquista do título de Campeão Europeu de Hóquei em Patins, no escalão de Sub 23.
4. Aprovar um **Voto de Louvor** às atletas Victória Leite e Rita Cunha, pela conquista do título de Campeãs Nacionais de Futebol Feminino, no escalão de Sub 19.
5. Aprovar um **Voto de Louvor** ao atleta Luís Rocha, pela conquista do título de Campeão da II Liga de Futebol Grega.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

6. Aprovar um **Voto de Louvor** às atletas Bruna Silva e Maria Pereira, pela conquista do título de Campeãs Nacionais de Patinagem Artística, em Precisão Sénior.
7. Aprovar um **Voto de Louvor** ao atleta José Azevedo, pela conquista do título de Campeão Nacional Absoluto de Ciclismo Adaptado.
8. Aprovar um **Voto de Louvor** aos atletas da Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu, pela conquista de 18 títulos de Campeões do Mundo.
9. Aprovar um **Voto de Congratulação** aos atletas da Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu, pela conquista de 15 títulos de Vice-Campeões do Mundo.
10. Aprovar um **Voto de Congratulação** à atleta Maria Nogueira, pela conquista do título de Vice-Campeã Europeia de Kung Fu Tradicional.
11. Aprovar um **Voto de Congratulação** ao atleta Carlos Gomes, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional dos 10.000m (atletismo), em M 65.
12. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e à Associação/Federação que representam.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.09 10:35:03 +01'00'

Mário Passos, Prof.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais para o desenvolvimento de atividades em 2025.

Considerando que:

A PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais é uma plataforma associativa não governamental, que tem como principais objetivos promover a animação sociocultural e educativa, fomentar a criação de grupos informais de crianças, adolescentes e jovens, privilegiando contextos sociais desfavorecidos, que promovam processos de desenvolvimento locais, animação comunitária e o estudo, investigação e difusão das temáticas que dizem respeito à animação sociocultural e educativa;

Na área da educação, o apoio é diretamente canalizado para o suporte à estrutura da PASEC, direcionada para intervenções e projetos em contexto escolar, nomeadamente com jovens em especial risco de retenção, exclusão e abandono escolar;

De acordo com o projetado e tendo por base os princípios de dar a todos os estudantes e estabelecimentos de ensino as mesmas oportunidades de sucesso educativo em todas as suas dimensões, o Programa Acompanhar pretende potenciar e apoiar os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas e outros estabelecimentos de educação e ensino do Município na implementação de projetos de boas práticas na área do acompanhamento e inclusão inteligente de alunos, em especial situação de risco ou que não estão integrados em qualquer tipo de resposta socioeducativa complementar. Ao mesmo tempo, pretende criar processos potenciadores da melhoria do rendimento escolar e do processo de inclusão e envolvimento social dos alunos com o recurso a soluções complementares de educação não formal e capacitação ao nível da inteligência emocional;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Programa Acompanhar, reconhecido, em 2018, pela Direção Geral de Educação, como uma boa prática, tem, no presente ano letivo, a frequência de cerca de novecentos e quarenta crianças e jovens, dos mais diversos ciclos de ensino;

A PASEC direciona, ainda, os seus recursos para as atividades que dinamiza de âmbito cultural, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento eclético do público alvo que intervêm;

O plano de ação para Juventude a apoiar pelo Município de Vila Nova de Famalicão pressupõe 3 grandes áreas de atuação que estão devidamente articuladas com as ações do Município, sendo este um plano concertado e ajustado às necessidades reais do território, nomeadamente na resposta aos públicos juvenis em maior situação de isolamento e exclusão. Essas 3 grandes áreas são:
- Capacitação e formação de jovens em contexto escolar e ao nível da educação não formal ao nível da Educação para a Cidadania Global, treino de competências sociais e intervenção socioeducativa;
- Desenvolvimento de um conjunto de atividades de promoção da Educação e Capacitação através das Artes junto de grupos juvenis (parte deles em situação de exclusão);
- Promoção de ações de voluntariado e intervenção social.
Este plano chegará, no território de Vila Nova de Famalicão, a mais de 2300 pessoas, incluindo crianças, jovens, adultos e famílias;

No âmbito da Ação Social, pretende-se a melhoria das sinergias entre o Programa Acompanhar e as respostas sociais no terreno, enquanto programa agregador de todas as intervenções do território com as comunidades em maior risco de exclusão (priorização aos parceiros escolares, programa Eurobairro E8G do Programa Escolhas, CPCJ, Associação de Moradores das Lameiras-AML e serviços municipais de resposta às situações de risco). Em termos de novas respostas de intervenção, dinamização de grupos de capacitação de jovens no âmbito do treino de competências sociais, nos Complexos de Habitação Social; Escola de Adultos no âmbito do treino de competências sociais; reforço das Assembleias de Jovens e Pais e reforço dos dispositivos de respostas de proximidade e acompanhamento social (tutoria de pares; acompanhamento ao estudo; treino de competências digitais; encaminhamento social; visitas domiciliárias semanais; desporto comunitário).

Pelo exposto, ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da al. a), do n.º 2, do artigo 69.º, do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, em vigor neste Município, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à PASEC – Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, NIPC 508 263 549, o montante de 50.000,00 EUR (Cinquenta mil Euros) para o desenvolvimento, em 2025, das suas atividades em prol da educação, cultura, juventude e ação social.**
2. **Aprovar a Minuta de Protocolo, anexa à presente Proposta.**
3. **Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.07 17:20:27 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI:
Ação Social: 8590/2025
Educação: 8611/2025
Juventude: 7413/2025
Cultura: 7543/2025

DI n.º 20091/2025 INT
IM - GAV - Educação e Ciência

Manuela Miranda

De: Paula Pinto [CMVNF] <paulapinto@famalicao.pt>
Enviado: 1 de abril de 2025 08:40
Para: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org
Assunto: Solicitação de Apoio Financeiro da PASEC a plano de ação de 2025
Anexos: Plano de Ação 2024.25.pdf

De: PASEC <pasec.geral@gmail.com>
Enviada: 31 de março de 2025 21:44
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Solicitação de Apoio Financeiro da PASEC a plano de ação de 2025

Vila Nova de Famalicão, 31 março de 2025

Exmo. Sr. Presidente do Município de Famalicão, Prof. Mário Passos
(com o conhecimento dos Vereadores da Educação, Cultura e Juventude)
Exmo. Vereador da Educação do Município de Famalicão, Dr. Augusto Lima
Exmo. Sr Vereador da Cultura do Município de Famalicão, Prof. Pedro Oliveira
Exma. Vereadora da Juventude do Município de Famalicão, Dra. Luisa Azevedo

Depois dos contactos já mantidos junto de V.Exas., vínhamos então por este meio solicitar que seja dado seguimento ao processo para efetivação do protocolo de apoio financeiro ao plano de ação da PASEC para o ano de 2025.

O plano de ação pressupõe cinco grandes áreas de atuação que estão devidamente articuladas com as ações do Município, nos seus vários pelouros, sendo este um plano concertado e ajustado às necessidades reais do território, nomeadamente na resposta aos públicos em maior situação de isolamento e exclusão. Essas cinco grandes áreas são:

- Intervenções socioeducativas nos contextos dos Complexos de Habitação Social e comunidades desfavorecidas junto dos grupos juvenis e respetivas famílias

- Capacitação e formação de jovens em contexto escolar e ao nível da educação não formal ao nível da Educação para a Cidadania Global, treino de competências sociais e intervenção socioeducativa

- Desenvolvimento de um conjunto de atividades de promoção da Educação e Capacitação através das Artes junto de grupos juvenis (parte deles em situação de exclusão)

- Resposta a situações de emergência social no âmbito da ação concertada da PASEC com os parceiros integrados na Rede Social de Famalicão, Serviços de Ação Social do Município de Famalicão e organismos estatais como Segurança Social, ACM, CPCJ e IPDJ

- Promoção de ações de voluntariado cultural

Este plano chegará, no território de Vila Nova de Famalicão, a mais de 2300 pessoas, incluindo crianças, jovens, adultos e famílias.

Aguardamos resposta positiva à solicitação efetuada

Aguardamos resposta positiva à solicitação efetuada

Com os melhores cumprimento
Sara Gomes *(Presidente da Direção)*

--

Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Morada:
PASEC
Casa das Ideias - Rua João de Deus S/N - U.F. Antas e Abade de Vermoim
4760-040 V.N. Famalicão
www.pasec.pt
00351 917 380 178

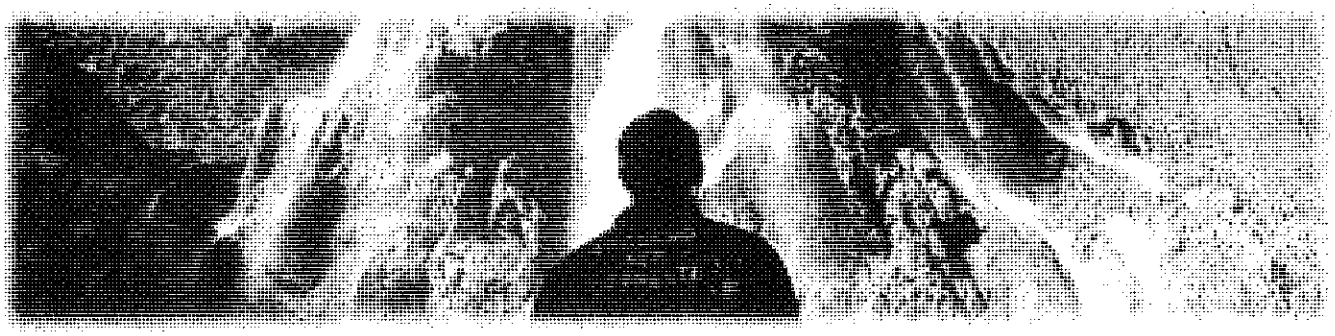

Plano de Ação PASEC 2024.25

"O Eu, o Nós e a nossa melhor versão..."

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Índice

Tema Integrador, Breve História da PASEC e áreas de ação 3
Objetivos Integradores 7
PASEC Advantage 9
PASEC In Group 11
PASEC Underground 13
PASEC ADN 15
PASEC Habitat 17
PASEC Geo 18
Simbologia Grupal – Método de Ação e Formação PASEC 20
Recursos Humanos 28
Equipamentos e Núcleos 33
Parceiros 36
Respostas Pedagógicas PASEC, Ações de Formação e Produções Pedagógicas 2024.25 38
Atividades Marca 44
Avaliação 47

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Tema Integrador, Breve História da PASEC e áreas de ação

PASEC – "O Eu, o Nós e a nossa melhor versão..."

O Plano de Ação da PASEC para 2024, como previsto até 2026, assenta na premissa "Novas Fórmulas para Mudar o Mundo...", sendo que o tema base para 2024 e 2025 traduz a mensagem "O Eu, O Nós e a nossa melhor versão..." tendo por base a reflexão sobre os temas das "Filosofias que mudaram o Mundo", "O Protagonismo Cidadão em todas a suas formas" e da "Educação Não Formal, Animação Socioeducativa e Inovação Social". Estes temas integradores estão alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030 e a Estratégia Europeia Juventude 19.27.

Importa agora recordar um pouco da história que teve por detrás do nascimento da PASEC, dos desafios do presente e futuro.

A PASEC tem uma dupla designação: Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais e Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural. É uma plataforma associativa não governamental tem e teve como principais objetivos:

a) Promover o Protagonismo Juvenil através da Animação Sociocultural e Educativa;
b) Fomentar a criação de grupos informais de crianças, adolescentes e jovens, privilegiando os contextos sociais desfavorecidos, que promovam processos de desenvolvimento local nas suas comunidades;
c) Promover a Animação Comunitária, Democracia Participativa e Inclusão Social

A PASEC encontra a sua base histórica na Plataforma Juvenil Informal Cavaleiros, que operou no Complexo de Habitação Social das Lameiras, entre 1995 e 2006. Este grupo juntou dezenas de jovens oriundos de meios sociais desfavorecidos ao longo da sua história, sendo que alguns deles acabariam por se tornar Animadores Socioculturais. Foi a partir deste pequeno grupo que nasce a PASEC, inicialmente denominada como JASEC – Jovens Animadores Socioeducativos e Culturais. A JASEC vê a luz do dia em 10 de outubro de 2001, data oficial do nascimento da organização.

Na sua génese a PASEC contou com o apoio da Câmara Municipal de Famalicão, da Associação de Moradores das Lameiras de Famalicão e da Casa do Povo de Briteiros de Guimarães, entidades que para além do apoio técnico, cederam instalações fundamentais ao início de atividade da Plataforma.

Tendo como um dos seus principais objetivos a criação de grupos informais, a PASEC organizou-se inicialmente a partir de grupos informais de animadores de intervenção local e regional. Foram fundadores da PASEC o Grupo Informal SER, antiga Plataforma Juvenil Informal Cavaleiros, hoje Grupo Cavaleiros, e o Grupo Nova Fénix de Guimarães.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, a PASEC iniciou a sua atividade com 29 sócios, tendo hoje milhares espalhados por quatro continentes. Assinalável é o facto de mais de 30% serem agentes educativos ou jovens em formação nas áreas da Educação ou Animação.

A PASEC viu aprovada em 2007, pela Agência para a Gestão do Programa Juventude em Acão, o seu primeiro grande projeto, o «Nova Fórmula», que assentou a sua ação na criação da primeira Rede Nacional de Grupos Informais Juvenis (com 21 grupos). A Rede privilegiou os grupos operantes em bairros sociais e zonas consid:.adas desfavorecidas do distrito de Braga (mais concretamente Guimarães e Famalicão), em cooperação com organizações espanholas e italianas.

Só nesse primeiro projeto atingimos 507 crianças e jovens, 427 animadores e agentes educativos, 21 instituições de forma indireta e mais de 200 indiretas através das obras pedagógicas publicadas. Com este projeto nasceu também a revista Animateca, hoje blog interativo presente em http://revistaanimateca.blogspot.com/ que conta toda a história da PASEC.

Com base no projeto Nova Fórmula nasce também a Equipa Nacional de Multiplicadores, que passou a coordenar a Rede Nacional de Grupos Informais, estrutura que agregaria os grupos PASEC e alguns grupos parceiros. Hoje a estrutura chamasse PASEC InGroup, também denominada de Rede Internacional de Grupos Informais.

Depois do Projeto Nova Fórmula seguiram-se 4 novos projetos que viriam a dar uma dimensão nacional, europeia e internacional à PASEC, remetida até aqui só ao Norte de Portugal.

Primeiro surgiu o projeto Dimensão Cosmos, que partia de uma realidade muito concreta: jovens entre os 13 e os 25 anos, institucionalizados, que viviam em regime de internato, ou em contexto social de risco, os quais viviam à margem dos processos de participação juvenil. Pretendíamos

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

pôr em marcha 4 objetivos centrais: promover o protagonismo juvenil do grupo alvo enquanto cidadãos europeus de pleno direito; fomentar processos de desenvolvimento local integrados e coerentes que surgissem como mais-valias e novos campos de oportunidade para os jovens desfavorecidos envolvidos direta e indiretamente no projeto; formar educadores, agentes educativos e voluntários através de um processo formativo que visava multiplicar os efeitos do projeto junto de novos públicos juvenis; discutir e refletir o protagonismo juvenil na democracia no contexto europeu.

Após o projeto Nova Fórmula seguiram-se, entretanto, os projetos Nova Fórmula 2, Nova Fórmula 2.0 e NEU Frontiers. Os Projetos Nova Fórmula pretendiam dar continuidade ao Projeto Nova Fórmula, criando a primeira Rede Europeia de Grupos Informais de Jovens e Multiplicadores a partir da Rede Nacional já existente em Portugal. Tinham como objetivos centrais: permitir aos jovens experimentar as práticas de Democracia Participativa a partir de práticas de Educação Não Formal; refletir as temáticas do papel dos jovens na história da União Europeia (envolvendo também a classe política); as novas realidades interculturais; fomentar a educação para a Cidadania em meios juvenis desfavorecidos (provenientes de bairros sociais e zonas rurais desfavorecidas); estimular a participação democrática juvenil.

Através dos Projetos Nova Fórmula surge a estrutura europeia da PASEC cimentada através da Rede Europeia, que começou a funcionar mais cedo do que se previa tendo sido formalizada em maio de 2009 em Varese, Itália, tendo ficado a PASEC a coordená-la até 2011. A partir destes projetos a PASEC estabelece-se em Itália.

Em abril de 2009 a PASEC atinge uma perspetiva internacional através do projeto "Open Minds" numa parceria intercontinental entre Portugal, Espanha, Argentina e Cabo Verde. O Projeto "Open Minds" teve por objetivo final a criação da primeira Rede Internacional de Grupos Informais (fazendo a extensão da Rede Europeia já existente) na temática da diversidade cultural e educação não formal.

Depois seguiram-se os projetos "Break the Wall", dezenas de intercâmbios europeus e internacionais, o Projeto Dimensão Cosmos 2, o Projeto Manuscritos 2015, o Projeto "Revolution, o projeto ID.EIAS, projeto Search 2015, o projeto Special Democarcy, entre outros.

Com o aumento das solicitações, sem por em causa a sua identidade, esta sentiu a necessidade de se reorganizar.

Hoje a PASEC divide-se em seis áreas de intervenção: A PASEC Advantage, que promove projetos na área da Deficiência e necessidades especiais; a PASEC In Group, que dá hoje nome à Rede Internacional de Grupos Informais da PASEC e integra centenas de grupos juvenis em todo o mundo; a PASEC ADN, área da PASEC centrada em projetos de capacitação em contexto escolar e nos domínios artísticos; a PASEC Habitat dedicada à Educação Não Formal Intergeracional; a PASEC Geo, Escola da Natureza; e a PASEC Underground centrada em projetos de capacitação em contexto de bairro social e comunidades de risco.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Nas suas seis áreas de atuação a PASEC chega semanalmente milhares de jovens e adultos em processo pedagógico permanente.

A ação da PASEC chega aos distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Coimbra, Guarda, Vila Real, Setúbal, Aveiro e ainda às ilhas da Madeira e Açores com parcerias que vão do Minho ao Algarve. Ao nível internacional estamos permanentemente em Cabo Verde, Itália e Espanha.

É a Equipa Técnica, também denominada EASE – Equipa de Acão Socioeducativa, nomeada pela Direção, que gere o plano de ação da PASEC. Esta equipa pedagógica é a cúpula que orienta técnica e administrativamente os destinos da Plataforma.

A PASEC assumiu desde a sua origem a Simbologia Grupal como metodologia base de formação e ação, sendo que cada grupo informal formalmente integrado na PASEC a assume também como método.

Como atividades que definem a identidade da PASEC surgem: os Anima - Encontro Internacional de Animação Sociocultural; os Campos de Formação Europeus; o Torneio Cavaleiros, agora denominados Jogos da Diferença; a Signum, que integra Feira de Jogos Intercultural e Gala Multiplicadores, realizada todos os anos pela altura do aniversário da PASEC; os Campos de Coesão Grupais, realizados por todos os grupos PASEC no início de todos os anos letivos e aproveitados para a admissão dos novos elementos; os Encontros Nacionais de Crianças e Adolescentes; os Geocamp, campos de formação dedicados à Simbologia dos Elementos, Desportos Aventura e formação de Jovens Líderes; os Survival Camps, campos de formação centrados na capacitação dos jovens com base na Simbologia Grupal; as Missões Origins, centradas no desenvolvimento de programas de troca de boas práticas em territórios de extrema pobreza; entre outros.

A PASEC tem neste momento uma série de protocolos de articulação, colaboração e prestação de serviços com diversas entidades públicas e privadas nos âmbitos da formação, realização de campos de trabalho formação e investigação social, nomeadamente nas áreas da Educação Não Formal e Animação Sociocultural. Produziu nos últimos anos dezenas de obras pedagógicas e outras se seguirão.

Ao nível artístico a PASEC possui sete companhias artísticas que chegam a centenas de jovens: a Companhia de Teatro ADN – Artes Dramáticas do Nada; a Companhia de Expressão Corporal Arena; a Companhia de Percussão 2.90; a Companhia de Artes Visuais D'Art; a Companhia de Música ADV; a Companhia de Expressão Lúdica "The Box"; e a Companhia de Escrita Criativa OUT (Once Upon a Time).

A PASEC tem ainda a PASEC Gaming, grupo que pretende promover a prática dos E-Sports.

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Como casa mãe tem a Casa das Ideias, uma Escola Aberta de Educação Não Formal de todos, para todos e com todos que encontra nas dinâmicas de Animação Sociocultural a base psicopedagógico de atuação diferenciada e integradora.

Como prémios mais relevantes a PASEC tem: foi 5 vezes considerada Projeto Inspirador da União Europeia em 2015,2016,2017, 2018 e 2020 através do Programa Erasmus + e Corpo Europeu de Solidariedade; foi considerada melhor Boa Prática da União Europeia em 2015,2017, 2019, 2020, 2021 e 2022 através do Programa Erasmus + e Corpo Europeu de Solidariedade; e foi melhor Boa Prática na área de projetos "Jovens e Democracia" da União Europeia através do antigo Programa Juventude em Ação; foi considerada uma das associações juvenis portuguesas com melhoras boas práticas através do concurso Boas Práticas Associativas do Instituto Português do Desporto e Juventude; ganhou o Prémio BPI Solidário, um dos maiores bancos portugueses por 4 vezes; entre outros.

Tendo como slogan "Por um ideal diferente", a PASEC continua a crescer perspetivando a sua ação no tempo procurando novos caminhos e formas de intervenção, sempre com a Animação Socioeducativa e Cultural e todos os seus âmbitos como palco de atuação. Mais do que lutarmos por um ideal diferente, agora "Escolhemos Ser Diferentes".

A PASEC tem como principais ferramentas comunicacionais o site www.pasec.pt e as Redes Sociais Facebook, Instagram e PASEC TV no Youtube que chegam a mais de 50000 pessoas por mês.

Objetivos Integradores

A PASEC – Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural, plataforma associativa não governamental tem como principais objetivos:

a) Promover o Protagonismo Juvenil através da Animação Sociocultural e Educativa;

b) Fomentar a criação de grupos informais de crianças, jovens e adultos privilegiando os contextos sociais desfavorecidos que promovam processos de desenvolvimento local nas suas comunidades;

c) Promover a Animação Comunitária, Democracia Participativa, Desenvolvimento Local e Inclusão Social no contexto local, nacional, europeu e internacional;

d) Promover o estudo, investigação e difusão das temáticas que dizem respeito à Inclusão Social, Protagonismo Juvenil, Animação Sociocultural e Educativa e Educação Não Formal

PASEC ***Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais***

Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão

Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com

www.pasec.pt

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC Advantage

A PASEC Advantage é a área de intervenção da PASEC totalmente dedicada a pessoas com necessidades especiais, nomeadamente os jovens. Teve, no início, o apoio do Programa Erasmus + e estende-se a Itália e Espanha.

O Advantage tem como objetivo central promover o protagonismo do jovem e adulto com necessidades especiais (jovens ou adultos com deficiência) através da promoção de estratégias pedagógicas, comunicacionais e estruturais inovadoras e flexíveis que facilitem o seu ingresso no mercado de trabalho, o acesso a oportunidades de formação ou requalificação profissional ou simplesmente melhorem o seu quadro de competências enquanto atores sociais e cidadãos ativos no contexto europeu.

Através do projeto Special Democracy, aprovado no âmbito da ação 1.3 do Programa Youth in Action da União Europeia, e todo ele dedicado a jovens com necessidades especiais, percebemos a quase inexistência de respostas sociais e pedagógicas integradas e ligadas em rede que dessem resposta ao objetivo que enunciamos. Por outro lado, as que existiam, como os tradicionais

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

centros de atividades ocupacionais, ofereciam soluções pedagógicas fechadas, não ligadas em rede e com muita fraca disseminação. É neste contexto que surge o Advantage.

O Advantage é a intervenção no terreno junto das comunidades de cidadãos com necessidades especiais em especial risco de exclusão. A PASEC intervém com centenas de jovens e adultos por semana através de processos integrados e desenhados à medida de cada instituição parceira.

Valorizamos a Simbologia Corporal, o Teatro Inclusivo e o Teatro Pantomímico como principais metodologias de intervenção. Entre outros desenvolvemos Incubadoras de Atividades Socialmente Uteis como metodologia inovadora de inclusão e capacitação de cidadãos com deficiência.

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC In Group

A PASEC InGroup é a área de intervenção/rede da PASEC que agrega todos os grupos informais de jovens, associações e núcleos que integram a PASEC naquele que é um dos seus objetivos centrais, a promoção do Protagonismo Juvenil. Com base no Projeto InGroup, apoiado pelo Programa Erasmus +, ganhou uma projeção transnacional envolvendo dezenas de grupos informais de jovens e milhares de jovens entre os 13 e os 35 anos.

A PASEC como forma de organizar e por em rede os grupos informais que lhe deram forma criou em 2007 a Rede Nacional de Grupos Informais que de uma forma sustentada e faseada foi ganhando dimensão. Nos primeiros 3 anos, dos 5 grupos iniciais para mais de 20 grupos em 2009. Em 2010, fruto do trabalho de internacionalização e cooperação europeia desenvolvido pela organização, a PASEC transformou a Rede Nacional de Grupos Informais em Rede Europeia de Grupos Informais.

Fruto do trabalho desenvolvido nos últimos anos e tendo por base a nova realidade, a PASEC teve de redimensionar a sua estrutura. Assim, após o projeto InGroup, surgiu a atual rede PASEC In Group, que para além da nova marca, se trata de uma Rede Internacional de Grupos Informais que agrega milhares de jovens de dezenas de grupos de Portugal, Itália, Espanha e Cabo Verde e ainda com experiências piloto noutros países da União Europeia. Esta rede, para além desta plataforma online, permite a articulação direta entre grupos sem que tenham de haver intermediários, a partilha mais eficiente e eficaz de recursos pedagógicos, a melhor planificação e gestão dos planos de ação dos mais variados grupos e uma melhor comunicação da agenda de atividades da PASEC às escalas nacionais e internacionais

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

São grupos que trabalham a partir do método de Simbologia Grupal e intervêm nas suas comunidades em pequenos projetos de impacto social junto das suas comunidades de origem.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC Underground

A PASEC Underground é a área de intervenção da PASEC que gere os projetos e iniciativas em contexto de Complexos de Habitação Social e territórios de especial risco de exclusão. Centrada em ações de promoção da Educação para a Cidadania, Inclusão Social e Democracia Participativa, a PASEC Underground nasce como resposta a grupos juvenis e de adultos em especial risco de exclusão que habitam em Complexos de Habitação Social normalmente designados como "Bairros Sociais". Nasceu no âmbito do Projeto Underground, apoiado pelo Programa Erasmus + Juventude em Ação. Hoje gerimos dezenas de intervenções em dezenas de contextos e comunidades de risco. Estendeu e alargou a sua ação através do Projeto Eurobairro através do Programa Escolhas, do Alto Comissariado para as Migrações do Governo de Portugal.

A PASEC Underground pretende combater os fenómenos de extrema exclusão, iliteracia e marginalidade juvenis em contexto de bairro social. Ao mesmo tempo pretende transformar os bairros sociais envolvidos em comunidades que valorizam e potenciam a sua dimensão intercultural, ecológica, intergeracional e social como fontes de oportunidades de integração e afirmação tendo por base os princípios fundadores da União Europeia do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade e respeito pelos direitos do Homem.

Envolvemos uma população de centenas de jovens dos Complexos de Habitação Social das Lameiras, Bétulas, Cal e Acampamento de Meães em Famalicão. Estamos ainda a colaborar em intervenções em Braga e Guimarães. São jovens na sua maior parte vítimas do insucesso escolar,

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

estigmatizados pela sua proveniência, promotores de comportamentos desviantes traduzidos em fenómenos de marginalidade e pequena criminalidade e com graves índices de iliteracia.

A nível internacional envolvemo-nos em projetos na Turquia (Ankara), Espanha (Madrid), Itália (Lombardia) e em Cabo Verde (Praia, Tarrafal e Mosteiros).

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC ADN

A PASEC ADN é a área de intervenção da PASEC direcionada para a intervenções e projetos em contexto escolar e artístico.

Ao longo dos últimos anos detetamos nas intervenções e ações que desenvolvemos em contexto escolar a inexistência de uma política juvenil efetiva e real, que envolva os jovens nas várias etapas de decisão por parte dos municípios, instituições sociais e escolares e localidades onde atuamos. As várias políticas setoriais (desde a saúde à educação) estão desfasadas e desarticuladas, nomeadamente ao que aos jovens diz respeito. Limitam-se a um conjunto de intenções e ações vazias e limitadas temporalmente. Por fim os jovens não são envolvidos nem auscultados em nenhuma das fases do processo de decisão.

Assim, a PASEC ADN nasce a partir de uma necessidade de dar resposta a centenas de jovens com quem trabalhamos diretamente todos os dias nas escolas em que intervimos e são vítimas de quatro problemáticas em concreto: falamos do flagelo de jovens entre os 14 e os 19 anos que abandonam o sistema de ensino e não frequentam qualquer ciclo de ensino; jovens entre os 13 e os 16 anos vítimas do trabalho infantil; jovens entre os 18 e os 30 anos vítimas de desemprego

PASEC – Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

juvenil; falta de hábitos de participação e de experimentação das dinâmicas de democracia participativa devido ao contexto em que estão inseridos, nomeadamente o contexto escolar.

Mais do que um complemento à intervenção socioeducativa escolar a PASEC ADN é um programa de promoção da Educação para a Cidadania, da Democracia Participativa e Protagonismo Juvenil. É apoiado pelo Programa Erasmus +, Município de Famalicão e neste momento é implementado também em Itália, Cabo Verde, Luxemburgo e Espanha.

Estão integradas na PASEC ADN a capacitação da PASEC ao nível artístico.

Ao nível artístico a PASEC possui sete companhias artísticas que chegam a centenas de jovens: a **Companhia de Teatro ADN – Artes Dramáticas do Nada**; a **Companhia de Expressão Corporal Arena**; a **Companhia de Percussão 2.90**; a **Companhia de Artes Visuais D'Art**; a **Companhia de Música ADV**; **Companhia de Escrita Criativa OUT** – Once Upon a Time; **"The Box" – Companhia de Expressão Lúdica e Jogo.**

Está também incluída na PASEC ADN o projeto **Escola de Poderes ADN, projeto de atividades de enriquecimento curricular** em parceria com o Agrupamento de Escolas de Ribeirão e Município de Famalicão que chega a mais de 350 crianças entre os 6 e os 10 anos.

Está também integrada na PASEC ADN a **Rede de Lideranças Criativas DNA Arts Fórum**, resposta social de capacitação de Lideranças Criativas em Portugal e Itália que inclui um cartaz de atividades artísticas internacionais.

Está também ligada à PASEC ADN o **programa educativo Acompanhar** (em cooperação com o Município de Famalicão), projeto de capacitação juvenil que chega a mais de 900 crianças e jovens entre os 6 e os 22 anos no âmbito do treino das competências sociais, emocionais, cidadãs e transversais em contexto escolar de educação não formal.

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC Habitat

A PASEC Habitat é a Escola de Adultos de PASEC que dá resposta aos seus grupos informais de adultos e séniores. Pretende promover o protagonismo cidadão dos adultos (sobretudo os desempregados ou reformados) como forma de desempenharem um papel de transformação social ativo nas suas redes de proximidade, família ou meio com que estão envolvidos.

A Escola de Adultos Habitat limitou-se, numa primeira fase, a uma intervenção restrita a Santiago de Antas e Famalicão e foi alargando a sua ação de forma sustentada. Hoje, para além do perímetro urbano, a Habitat tem vários polos em parcerias com Juntas de Freguesia e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

A Habitat da PASEC oferece aulas de Informática, Línguas Estrangeiras e Artes Plásticas bem como Oficinas de Yoga, Meditação, Simbologia Grupal, Teatro e pequenos cursos de ordem prática organizados de acordo com as necessidades levantadas pelos adultos e séniores que frequentam a Escola. Atualmente chega a centenas de adultos e séniores com uma oferta formativa e cultural que envolve mais de 10 disciplinas e oficinas técnicas, algumas ainda por arrancar.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC Geo

A **PASEC Geo é a Escola da Natureza da PASEC.** Temos como máxima **"Há dias em que tudo muda..."** porque acreditamos que uma oportunidade é tudo o que basta para começar a mudar o mundo. A PASEC Geo também é denominada como a **Escola dos 4 elementos** (Terra, Água, Ar e Fogo) e tem como princípios integradores a promoção do Desenvolvimento Sustentável, a relação de equilíbrio entre o Homem e a Natureza e preservação do Património Cultural e Natural.

A PASEC Geo está sobretudo centrada na Natureza e em todas as formas de interagir com esta de uma forma equilibrada, saudável e recíproca. Tem três áreas de ação:

- **Os Desportos de Natureza.** Como desporto aventura integrador assume o **Geocashing** como a modalidade desportiva de referência pela sua dimensão social, ambiental,

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

patrimonial e formativa ao nível grupal. As outras modalidades de eleição são o Pedestrianismo, Equitação, o Arborismo.

- Pretende promover a **Capacitação de Lideranças através da Simbologia Grupal em contexto de Natureza**, centrada no princípio do "Mestre e Aprendiz", mas numa dimensão comunitária. Esta dimensão metodológica tem a sua expressão máxima nos Campos de Aventura Internacionais **Geo Camp e Survival Camp** que têm lugar um pouco por todo o mundo (já realizados em 4 continentes). Têm lugar entre os meses de julho e setembro e chegam a centenas de jovens. A temporada de Suvival Camp's e Geo Camp's é denominada de **GeoAventura**.

- A **Promoção e Preservação do Património Cultural e Natural** através da **Iniciativa Origins**, que promove missões internacionais de conhecimento e preservação de área ou locais Património da Humanidade e através de **Road Trips** nacionais e internacionais com o mesmo fim.

Nasceu como uma rede europeia de soluções inovadoras de desporto inclusivo de combate aos fenómenos de extrema exclusão social através de uma resposta integrada de alcance europeu que encontra nos desportos de natureza, desporto adaptado e dinâmicas de desporto comunitário, respostas sociais inteligentes de inclusão e integração social para comunidades com populações em risco de pobreza extrema, jovens e adultos com deficiência e franjas da população vítimas do desemprego ou fenómenos raciais.

Integra ainda a Escola de Desportos de Rua e Natureza da PASEC e a Equipa PASEC Explorers.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Simbologia Grupal – Método de Ação e Formação PASEC

A Simbologia Grupal como Pedagogia Participativa

A Simbologia Grupal, também denominada Pedagogia Participativa Simbólica, assenta nas sinergias entre a Educação Formal e Educação Não Formal, com a Pedagogia Participativa e Educação de Pares como pano de fundo, complementada por atividades de mobilidade, projetos de associativismo juvenil e voluntariado e em constante interação com o meio e com a comunidade.

Chama-se Pedagogia Participativa Simbólica porque o ponto de partida do modelo assenta num processo de aprendizagem partilhada (em que os jovens aprendizes são ao mesmo tempo tutores/atores de processos de aprendizagem) que interliga a educação formal e a não formal em processos pedagógicos significativos assentes nas vivências mais simbólicas e representativas do quotidiano dos jovens alvo do projeto.

A Simbologia Grupal tem como objetivos formar cidadãos protagonistas, envolvidos nas suas comunidades e organizações, ao nível das competências de tomadas de decisão, comunicação, organização, empreendedorismo, gestão das emoções e inteligência emocional e ainda ao nível do envolvimento social consciente voltado para a transformação/mudança social.

Por outro lado, a Simbologia Grupal, dividida em etapas de intervenção, organiza-se nas suas quatro fases a partir do dos 4 elementos base da Simbologia: Terra; Água; Ar e Fogo.

AS 4 FASES DA METODOLOGIA

1ª Fase Terra – Fase da Contaminação – Nesta primeira fase o grupo alvo é levado a descobrir, perceber e diagnosticar o que os "contamina" positiva e negativamente, permitindo perceber as prioridades de intervenção a traçar tendo em conta o perfil do grupo tendo por base a sua análise de necessidades e potencialidades.

A definição como fase Terra assenta no princípio de que numa primeira fase devemos atuar junto à "raiz" do problema/situação, nas "camadas de terra" que mais influenciam a progressão positiva ou negativa do objeto sobre o qual estamos a atuar.

2ª Fase Água – Fase dos Poderes – Nesta segunda fase o grupo alvo procura perceber os seus talentos, o quadro de competências que congrega, onde as mesmas estão a ser aplicadas, a utilidade e impacto das mesmas e que competências e "poderes" importa adquirir e potenciar.

A definição como fase Água assenta no princípio de que temos todos um conjunto de poderes que usamos de forma positiva e negativa e que alguns deles são visíveis a todos nós e estão à

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917330178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

"tona da água" e outras se encontram escondidos e "submersos" à procura de serem desvendados ou ativados.

3ª Fase Ar – Fase do Redireccionamento dos Poderes – Tendo já um diagnóstico das prioridades de intervenção e o quadro de competências global do grupo, este é envolvido num conjunto de dinâmicas grupais estabelecidas e determinadas pelo próprio que lhe permitirá: reorganizar o seu modo de funcionamento; procurar a capacitação ao nível das competências que mais falta fazem aos elementos do grupo; redesenhar o projeto de vida individual de cada elemento do grupo tendo por base a ação grupal concertada e ao mesmo tempo permitirá ao grupo medir o real impacto do mesmo na comunidade educativa, na comunidade envolvente e na vida de cada um dos elementos que compõem o grupo.

A definição como fase Ar assenta no princípio de que todos, tendo consciência do que os contamina e dos poderes (competências) que dominam, tornam-se mais eficientes e eficazes na sua ação e processo de aprendizagem. Assim, são nesta fase, mais capazes de libertar o "espaço" necessário que lhes permita, saindo da sua zona de conforto, adquirir as aprendizagens que estão em falta, preenchendo os "vazios" que alimentavam e povoavam muitas das suas tensões do dia-a-dia. Na fase Ar deverão ser capazes de "elevar" os seus níveis de consciência sobre si próprios e do seu raio de ação e competências junto do grupo e do meio.

4ª Fase Fogo – Fase do Compromisso – O grupo determina um plano de ação concreto com base nas três fases anteriores perante a aprendizagem, situação ou problema que estão a trabalhar. Este plano de ação é executado de forma integrada, em concertação com o projeto educativo e pedagógico da escola/instituição/organização em que estão integrados, tendo por base o quadro de competências do grupo e os objetivos que o mesmo foi capaz de projetar. O processo embora sempre grupal, partilhado e participado, assume, nesta fase, um caráter mais individual assente num compromisso em que para além das metas que o grupo determina como um todo, cada individuo estabelece sobre si mesmo.

A definição como Fase Fogo assenta no princípio de que nesta fase o grupo foi capaz de se "iluminar", perceber que metas pretende atingir, sendo capaz ao mesmo tempo de monitorizar as mesmas. A fase Fogo assenta também na ideia do "fogo interior" que nos leva à construção uma "sabedoria maior".

O PAPEL DO MENTOR/ANIMADOR E TUTORES DE PARES

Estas quatro fases assentam nos modelos de trabalho cooperativo e partilhado em estruturas grupais de modo a facilitar a assimilação das aprendizagens e tornando mais significativas e impactantes as experiências que as mesmas pretendem proporcionar.

Para além dos mentores temos também a figura do Tutor de Pares, em que os membros do próprio grupo, ou jovens com especiais competências de mediação e liderança dentro da mesma faixa etária dos jovens alvo, se assumem como facilitadores dos processos de ação,

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

aprendizagem, planificação ou resolução de acordo com as áreas de interesse ou matérias que mais dominam ou para as quais manifestam mais interesse. Ou seja, um jovem pode ser tutor de pares numa determinada situação para qual revela especial inclinação e não ser no processo seguinte porque, entretanto, outro revelou mais condições para o ser.

O Mentor/Animador é o agente educativo que mediará e dinamizará o processo pedagógica de aprendizagem partilhada a implementar.

Voltando aos Tutores de Pares, são jovens com perfil de liderança e mediação que servem de facilitadores do processo pedagógico de inclusão e capacitação. Normalmente são jovens com especiais competências ao nível da comunicação, gestão de conflitos e ao nível da concertação e gestão de dinâmicas grupais.

UM MÉTODO INOVADOR

A Simbologia Grupal vista como um método de formação e ação grupal pode ser encarada em inúmeras perspetivas, assimilada de acordo com o contexto em questão ou até mesmo olhada apenas como um erro.

A visão que passamos a partilhar não passa disso mesmo, uma visão, uma proposta de trabalho com base nas nossas experiências e trabalho de campo. Como todas as propostas de trabalho tem potencialidades e debilidades inerentes ao próprio contexto em que possa vir a ser aplicada.

A Simbologia Grupal investe claramente em dinâmicas de grupo e técnicas de introspeção, partindo dos métodos participativos e ativos próprios da Pedagogia Participativa.

A Simbologia Grupal deve ser entendida como um processo que se estende no tempo enquanto método orientado, focalizado e adaptado ao grupo. Visa promover três vetores fundamentais da vida em grupo: a promoção de lideranças democráticas; a materialização de uma organização grupal com uma real distribuição de papéis por todos os elementos constituintes; as tomadas de decisão.

A Simbologia Grupal é um processo grupal, mas assume de forma clara uma dimensão individual de autodescoberta e investigação. O indivíduo não acompanha um processo, ele constrói o seu próprio processo, integrado no processo grupal. Procura perceber o seu potencial, as suas características inatas e adquiridas partindo da sua história de vida e das experiências que mais o marcaram.

Não tendo um esquema definitivo, o método de Simbologia Grupal é já em si flexível e dinâmico, adaptando-se às exigências e potencialidades do grupo alvo, sempre alicerçado nos valores da liberdade, solidariedade, democracia, procurando cimentar o compromisso do indivíduo com o seu grupo.

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

SIMBOLOGIA GRUPAL, AS BASES DO MÉTODO

Partindo do modelo de animação promotor do protagonismo juvenil preconizado pela PASEC e as 4 fases do método, importa agora perceber as bases do mesmo e o papel que o Animador desempenha ao longo dos vários momentos. De qualquer forma importa perceber que na elaboração desta proposta tivemos em conta algumas premissas que nos parecem essenciais:

- Que fosse um modelo simples, capaz de ser entendido e analisado por qualquer Animador, independentemente da sua formação de base ou académica;

- Que o modelo de intervenção fosse flexível, capaz de se enquadrar nos mais diversos contextos, mas sem perder a sua raiz identitária (partir das potencialidades dos sujeitos, enquanto indivíduos e enquanto grupo);

- Que não tivesse uma escala de tempo definida, respeitando o ritmo do grupo em questão, tendo por base processos participados e democraticamente orientados;

- Que colocasse no centro os elementos do grupo como atores construtores do seu próprio processo de produção e construção de saber;

- Que se baseasse nas características particulares e únicas de cada grupo privilegiando três vetores fundamentais: a construção da identidade do grupo, a coesão grupal e o processo de tomadas de decisão grupal orientado para a ação;

- Que privilegiasse as vivências e experiências dos elementos da equipa.

PRIMEIRO MOMENTO - ABORDAGEM CENTRADA NO CONTEXTO *(FASE TERRA E FASE ÁGUA)*

Os processos de interação grupal têm por base as relações que se estabelecem no seio do grupo. São elas que condicionam, potenciam e redimensionam a participação e a ação de um grupo.

Sendo estas bases relacionais o principal sustentáculo da estrutura grupal, mais do que compreendê-las e aceitá-las, o Animador deve fazer parte delas. Ele não só está com o grupo, como é parte integrante do mesmo.

Nesta primeira fase – abordagem centrada no contexto – o Animador procura enquadrar-se e integrar-se na estrutura grupal, respeitando o percurso da própria equipa, sem estabelecer condições ou pré-requisitos.

Mas há um problema. Como é que o fazemos?

Escolhemos ser diferentes

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Para esta fase não há receitas, técnicas milagrosas. Propomos, antes, uma atitude de predisposição por parte do "Animador pessoa" para estar, ouvir, tentar aprender o que o grupo tem para dar, "sendo mais um no seio do todo".

O Animador não espera pelo grupo, antecipa-se a este, vai ao seu encontro, procura perceber a "vida em grupo" em todas as suas dimensões. Ele faz uma abordagem centrada no contexto, nas suas especificidades, assumindo uma atitude de Observador Participante.

É importante que o Animador perceba como é determinante esta fase. Sem bases sólidas do ponto de vista relacional, as concretizações futuras serão, no mínimo, obtusas. Não há uma escala de tempo que possamos determinar para esta fase, existem, antes, ritmos que o próprio grupo gere de forma natural e que o Animador absorve e assimila como seus.

Com uma base relacional consolidada, tendo por base o percurso do grupo, o Animador começa a situar a sua área de influência, tendo agora dados para proceder ao seu primeiro diagnóstico e assim evoluir da função de Observador para Ator.

Esta função de Ator deve ser entendida pelo Animador como o momento em que o grupo o reconhece como um membro do próprio grupo, atribuindo-lhe um papel. É o grupo, os seus elementos, quem validam e reconhecem o Animador como parte do contexto e lhe dão a oportunidade de poder intervir perante o mesmo, nunca o contrário.

Nesta fase, o Animador dá particular incidência ao aprofundamento das relações com as lideranças naturais da estrutura grupal, por serem estes os primeiros protagonistas das redes de comunicação interna do grupo. Num processo de abertura do grupo ao exterior, os líderes são os principais facilitadores de uma dinâmica de abertura e expansão do contexto endógeno em relação ao contexto exógeno.

Numa etapa mais avançada, embora ainda inserida neste primeiro momento, o Animador procurará que o grupo, a partir de um processo auto reflexivo, alimente e aprofunde a sua matriz identitária, de modo a potenciar futuros planos de ação.

SEGUNDO MOMENTO – A REFLEXÃO SIMBÓLICA NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO *(FASE AR)*

Integrado no seio da estrutura grupal, o Animador procura agora que o grupo expanda o seu campo de ação e desenvolva hábitos de reflexão e intervenção conscientes recorrendo a elementos simbólicos.

O Animador procurará desencadear um processo de reflexão simbólica interna que visa reforçar a identidade do grupo, melhorar os canais de comunicação internos, intensificar as relações e desenvolver a organização grupal.

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Entre outros momentos que, de forma natural, possam surgir, o Animador propõe três momentos:

- Momentos de introspeção particulares ou em grupo que permitam a cada um perceber em que símbolos se reconhece. Os símbolos podem ser cores, animais, elementos naturais, astros, ícones. Não importa o alinhamento do símbolo, importa que cada um se consiga rever nas qualidades, defeitos e características do símbolo que identifica como sendo o que mais se aproxima da sua personalidade.

Este tipo de momentos incluem um diagnóstico prévio por parte de cada elemento do grupo (com ou sem suporte do animador) partindo de investigações pessoais, conversas com pessoas com quem se identifica, leituras variadas, visionamento de filmes, etc. Cada um deve procurar perceber o símbolo que mais o define aprofundando-o e refletindo-o através de suportes sólidos, com base num processo de investigação coerente e autêntico. Esta investigação, nesta fase, não deve incluir elementos do grupo.

Depois deste processo inicial o Animador alimentará a procura do símbolo com momentos de introspeção recorrendo a técnicas como o Deserto (reflexão pessoal a partir de perguntas chave ou guião pré-determinado em local adequado, de preferência em meio natural apelativo e silencioso), a Meditação com o suporte de melodias apropriadas, Jogos de Orientação que possam ser executados solitariamente, entre outros.

De acrescentar que neste, como em todos os outros momentos, não existe uma escala temporal predefinida. O ritmo de cada um deve ser respeitado.

- Momento de Recolhimento Grupal em que cada um, consciente da sua orientação simbólica pessoal, partilha com o grupo a sua opção e as motivações e justificações da mesma.

Neste momento, recorrendo a dinâmicas de grupo orientadas pelo animador, cada um partilha todo o caminho que percorreu até escolher o símbolo, as dúvidas que sentiu, as várias fases por que passou, os sentimentos por detrás da escolha. Ver-se-á, entretanto, confrontado com a opinião dos restantes elementos do grupo, as concordâncias e discordâncias face à sua escolha.

- Momento de Interpretação Simbólica é uma fase que passa sobretudo pelo trabalho de esclarecimento do Animador perante os elementos do grupo acerca de cada um dos símbolos propostos. Ele procurará todos os tipos de suporte que lhe permitam ter uma visão mais global aprofundada do símbolo que cada um escolheu, a qual partilhará com o grupo dando a cada um, uma perspetiva "menos apaixonada" sobre as opções simbólicas que tomaram.

Este momento visa estabelecer um equilíbrio entre a visão "sentida" e as características reais do símbolo em questão, para que a perspetiva que cada um assume em relação ao símbolo escolhido seja a mais harmoniosa possível de acordo com as características da personalidade de cada um.

Sugerimos que estes dois últimos momentos que propomos sejam realizados em contexto externo ao ambiente natural do grupo, sobretudo através de atividades como acampamentos,

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

acantonamentos ou campos de formação realizados apenas com elementos do grupo. É importante que estes sejam momentos de comunhão íntima do grupo, preservando-o ao máximo face às influências exteriores.

Estes três momentos que propomos podem ser complementados por outros, mas eles servem sobretudo para que cada um, no seio do grupo, tome consciência do seu processo de tomada de decisão pessoal e de que forma o grupo pode ter influência neste processo. Mais do que um processo de construção de identidade pessoal e grupal, este é um processo que visa clarificar as potencialidades, debilidades e dons pessoais e de que forma é que estes se podem ver refletidos na ação real do dia-a-dia, fortalecendo e aclarando o papel social de cada um.

Um aspeto relevante a ter em conta é o facto de alguns dos elementos do grupo poderem não acompanhar este processo. Tendo em conta que este é um processo reflexivo livre e sem ritmos predefinidos, devem ser respeitados todos os elementos do grupo que, por um motivo ou por outro, não aderem ao processo ou se limitam a uma observação participante.

Durante esta fase o grupo continua a trabalhar e aprofundar a sua dimensão simbólica global traduzida no nome do grupo, regras internas, organização estrutural, bandeira, música, entre outras. A Simbologia não se limita à vivência simbólica de cada um dos seus elementos.

É fundamental ter presente que o processo de aprendizagem e maturação do grupo na tomada de consciência em relação às suas próprias potencialidades e qualidades é natural, devendo ser genuíno e validado pelos próprios elementos da equipa.

Sendo assim, deixando o grupo partir dos seus próprios interesses, o Animador deve levar os elementos do grupo a proporem o seu próprio plano de ação com base em todas as reflexões simbólicas elaboradas. Neste sentido, ele tem em conta duas premissas essenciais colocadas sob a forma de questões:

a) – O plano de ação proposto valoriza o papel particular de cada indivíduo, tendo em conta o contributo que um determinado elemento pode e pretende dar para a ação no concreto?

b) - Respeita, no essencial, as decisões do grupo por muito estranhas e desenquadradas que possam ser?

O Animador tem presente que o seu objetivo último, nesta fase, é deixar que sejam os próprios elementos do grupo a perceber o alcance das suas potencialidades, decisões e ações, sejam elas atuações individuais ou em equipa.

Assim, o grupo dá corpo à sua identidade propondo o seu plano de ação.

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

TERCEIRO MOMENTO – O CAMINHO SIMBÓLICO (FASE FOGO)

O Caminho Simbólico, mais que um momento, personifica a "junção metamórfica" de todos os outros momentos anteriores com base no plano de ação traçado pelo grupo. O Caminho Simbólico é tudo e nada, é o que o grupo quiser, o que o grupo fizer dele.

Quando o grupo já se encontra em processo de maturação e afirmação da sua identidade, a Simbologia Grupal e os instrumentos reflexivos gerados a partir desta são apenas parte do alimento de regeneração permanente da motivação de estar e viver em grupo. A escolha dos temas, instrumentos e dinâmicas que alimentam essa reflexão são nesta fase uma responsabilidade partilhada por todos. Nesta fase assistimos às ações concretas traduzidas em projetos que valorizam o papel do grupo na sua comunidade.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Recursos Humanos

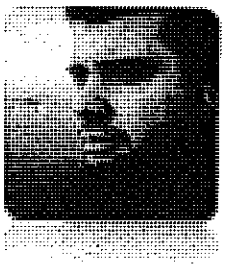

Abraão Costa

Secretário Geral Executivo da PASEC
Coordenador PASEC Global
Presidente da Assembleia Geral
Responsável pela gestão da organização, Coordenador da PASEC ADN, PASEC Geo e PASEC InGroup, Formador e Coordenador de Projetos Internacionais e Projetos Pedagógicos de Investigação-Ação, Coordenador PASEC Global

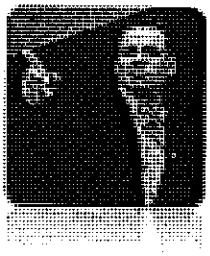

Carlos Costa

Coordenador da PASEC Delegação Centro
Mestre em Animação Socio-Cultural
Membro da Equipa de Produção das Obras Pedagógicas

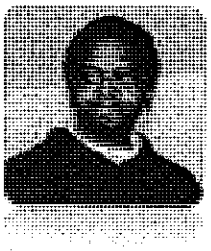

Eduardo Garcia

Licenciado em Relações Internacionais
Responsável pelas intervenções em Cabo Verde

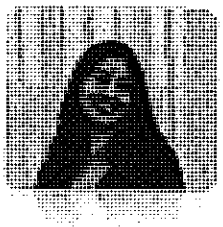

Juliana Silva

Animadora de Grupos Juvenis

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

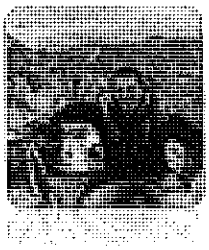

Mestre Fernando Rei

Mestre em Animação Sociocultural
Animador e responsável por projetos e intercâmbios internacionais

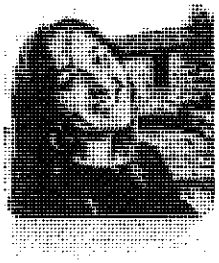

Mariana Vilas Boas

Vice-Presidente da Direção da PASEC
Animadora, Encenadora de Teatro e membro da Equipa de Ação Socioeducativa

Educadora Social PASEC ADN e PASEC InGroup

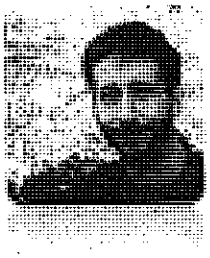

Nuno Simões

Animador e Coordenador de Projetos de Intervenção Comunitária

Prof. Dr. Fernando Ilídio Ferreira

Coordenador e Colaborador Científico e Pedagógico de atividades de formação e Obras Pedagógicas

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Sara Gomes

Animadora Sociocultural, Coordenadora das Atividades Infantis
Coordenadora da PASEC Advantage e PASEC Habitat
Presidente da Direção e Técnica Superior de Educação

Educadora Social PASEC A[illegible]N e PASEC InGroup

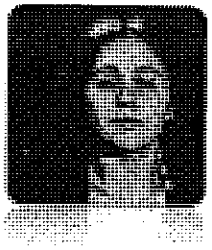

Sofia Ferreira

Animadora, Vogal da Direção, Formadora e membro da Equipa de Ação Socioeducativa

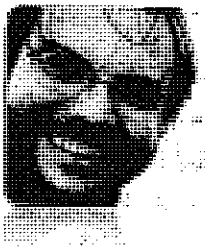

Stefano Bottelli

Animador e Responsável pelas intervenções em Itália

Raquel Louro

Coordenadora da PASEC Underground, Socióloga, Formadora, Animadora e membro da Equipa de Ação Socioeducativa, Coordenadora do Projeto Eurobairro

Rafaela Santos

Animadora de Grupos Juvenis e Dinamizadora da Companhia de Dança Arena

Escolhemos ser diferentes

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

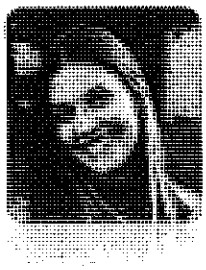

Mariana Cardoso

Animadora de Grupos Juvenis, Dinamizadora da Companhia de Dança e Expressão Corporal Arena

Maria João Leitão

Educadora Social PASEC ADN e PASEC InGroup, Animadora de Grupos Juvenis e membro da Equipa de Ação Socioeducativa

Responsável pela Companhia de Dança Arena

Telmo Pinheiro

Animador PASEC ADN e Membro da Equipa de Ação Socioeducativa

Educador Social PASEC ADN, PASEC InGroup e PASEC Underground

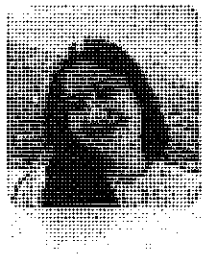

Rosa Correia

Animadora de Grupos Juvenis, Dinamizadora da Companhia de Dança Arena

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Luís Freitas

Educador Social da PASEC Underground, Sociólogo e membro da Equipa de Ação Socioeducativa

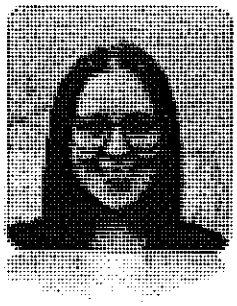

Verónica Santos

Animadora de Grupos Juvenis, Educadora Social da PASEC Underground

Educadora Social PASEC ADN e PASEC InGroup

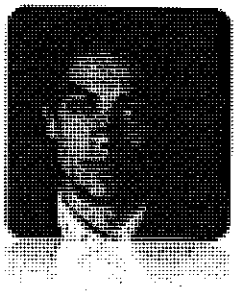

Ricardo Ribeiro

Animador de Grupos Juvenis, Animador Sociocultural PASEC ADN e PASEC InGroup

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Equipamentos e Núcleos

Casa das Ideias

A PASEC inaugurou no dia 15 de setembro de 2014 a Casa das Ideias em Vila Nova de Famalicão que passa a ser o seu novo espaço sede. Este novo equipamento fica situado no Antigo Centro Escolar de Santiago de Antas.

A cerimónia contou com a presença do Dr. Paulo Cunha, Presidente do Município de Famalicão que acentuou a perspetiva inovadora, empreendedora e criativa do projeto Casa das Ideias, ancorada no trabalho de inclusão que PASEC faz todas as semanas. Também esteve presente o Diretor do Instituto Português da Juventude, Dr. Manuel Barros, que registou as variadíssimas vezes em que a PASEC foi considerada exemplo de boas práticas na área social e que a Casa das Ideias passava a ser mais um contributo relevante para o seu trabalho de intervenção social e comunitária. Em nome da PASEC interveio a Dra. Stephanie Paiva que fez uma resenha dos sete anos de intervenção da PASEC, as várias dimensões em que organização atua e os desafios que agora tem pela frente.

Depois da reconversão total do espaço, com o apoio do Município de Famalicão e do IPDJ através do Programa de Apoio Infraestrutural, o espaço passa oferecer uma serie de serviços únicos no concelho de Famalicão e na região norte de Portugal como são:

- Social Hostel (com capacidade para pequenos campos de formação e trabalho; capacidade até 16 pessoas)

- Escola de Adultos/Universidade Sénior Habitat;

- Centro Juvenil que trabalha com base em grupos informais de crianças;

- Centro de Formação em Educação Não Formal ADN;

- Escola de Teatro ADN;

- Laboratório de Jogos;

- Centro de Treino Geocashing;

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Rede de Animatecas – Centros de Educação Não Formal

São espaços de educação lúdica e não formal com equipamento multimédia, biblioteca, espaço de reuniões e formação, e espaços para pequenos eventos. Permitem dar resposta às dezenas de grupos informais PASEC de forma descentralizado, apoiando a implementação dos seus planos de ação local. Muitos dos espaços pertencem à PASEC, outros são cedidos por instituições parceiras. Atualmente estão seis em funcionamento:

- Complexo de Habitação Social das Lameiras (Famalicão)

- Complexo de Habitação Social das Bétulas (Famalicão)

- Complexo de Habitação Social da Cal (Famalicão)

- Escola Básica de Meães (Famalicão)

- Casa da Juventude de Guimarães

- Casa João Paulo 2 – Rio Caldo – Gerês

- Escola Superior de Educação de Coimbra

- Centro de Atividades de Cunardo – Cunardo (Lombardia) - Itália

Rede Internacional de Espaços de Formação

São os locais onde a PASEC realiza os principais campos e seminários de formação nacionais e europeus.

Norte de Portugal:

- Quinta da Costa é localizada na freguesia de Mouquim, concelho de Vila Nova de Famalicão no Norte de Portugal. (Capacidade até 50 pessoas)

- Casa de Formação do Gerês fica na freguesia de Rio Caldo, concelho de Terras do Bouro, em pleno coração do Parque Nacional da Peneda-Gerês. (Capacidade até 50 pessoas)

- Casa de Formação dos Missionários Combonianos fica situado na freguesia de Antas em Famalicão (Capacidade até 50 pessoas)

Centro de Portugal

- Seminário do Verbo Divino fica situado na freguesia de Tortosendo, na Covilhã, bem no coração da Serra da Estrela (capacidade até 60 pessoas)

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Itália

- Centro Juvenil de Cunardo, bem na fronteira com a Suíça, em plenos Alpes, na zona da Lombardia (capacidade até 30 pessoas)

Cabo Verde

- Centro Comunitário da Associação Juvenil Comunitária de Relva, na aldeia de Relva, concelho de Mosteiros na Ilha do Fogo (capacidade até 20 pessoas)

Sala de Espetáculos

- Centro de Espetáculos das Companhias Artísticas na PASEC fica situado no Auditório do Centro Pastoral de Santiago de Antas em Famalicão (Capacidade até 250 pessoas)

- Casa de Camilo Castelo Branco – Centro de Estudos Camilianos – Seide (Capacidade até 200 pessoas)

Rede de Núcleos

A PASEC apresenta uma rede de núcleos ao nível nacional e internacional que representam a PASEC regionalmente e dinamizam as redes regionais de grupos informais PASEC, parcerias e principais intervenções nas regiões de referência.

Núcleos em funcionamento:

- Núcleo de Coimbra

- Núcleo do Centro de Portugal

- Núcleo do Sul de Portugal

- Núcleo dos Açores

- Núcleo de Braga

- Núcleo de Guimarães

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Núcleos Internacionais em funcionamento:

- Núcleo de Itália – Lombardia – parceria com a SBI

- Núcleo de Cabo Verde – Ilha de Santiago

- Núcleo de Espanha – Parceria com a Ágora (Valência)

Parceiros

A PASEC apresenta uma extensa lista de parceiros que colaboram com a PASEC ao nível da formação, ao nível da promoção do protagonismo juvenil, ao nível das ações de capacitação e promoção de processos de desenvolvimento local e inclusão inteligente e ainda ao nível da promoção da partilha de boas práticas.

Municípios e Autarquias:

Vila Nova de Famalicão, Braga, Mosteiros (Cabo Verde), Gorla Maggiore (Itália), Marnate (Itália), Santo Tirso, Guimarães, Praia (Cabo Verde), São Filipe (Cabo Verde), Junta de Freguesia de Antas (VN Famalicão), J.F. de Delães (VN Famalicão), J.F. de Vale São Martinho (VN Famalicão), J.F. Pedome (VN Famalicão), J.F. Ruivães e Novais (VN Famalicão), J.F. Gavião (VN Famalicão), J.F. Famalicão (VN Famalicão), J.F. Ribeirão (VN Famalicão), Vila Nova de Foz Côa, J.F de Bairro (VN Famalicão)

Estabelecimentos de Ensino:

Famalicão: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, A.E. Don Sancho I, A.E. Dona Maria 2, A.E. de Pedome, A.E. de Ribeirão, A.E. Padre Benjamim Salgado, Escola Profissional CIOR, Escola Profissional Forave, Cooperativa de Ensino Didáxis, A.E. Gondifelos

Guimarães – Escola Profissional Bento Jesus Caraça, A.E. Don Afonso Henriques

Coimbra – Escola Superior de Educação

Braga – Instituto de Educação da Universidade do Minho

Guarda – Instituto Politécnico da Guarda e Universidade da Beira Interior

Setúbal – Instituto Politécnico de Setúbal

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917[illegible]0178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Santo Tirso – Instituto Nun'Alvares, Oficina Escola Profissional

Associações e Cooperativas:

TOTEM (Itália), SBI (Itália), Ágora (Espanha), AJCR (Cabo Verde), Casa da Juventude de Guimarães, Associação de Moradores das Lameiras, Centro Social de Calendário, AFPAD, APPACDM de Braga, APDASC, Academia de Teatro Tin.Bra (Braga), Lar de Jovens da Oficina de São José, Centro Social de São Pedro de Bairro, Associação Gerações, Casa do Povo de Briteiros, MAAC, Associação Dar as Mãos, Aldeias S.O.S. de Cabo Verde, Cruz Vermelha de Cabo Verde, Intervenção, Casa da Juventude de Famalicão, Centro Social Bem-Me-Quer, Centro Social de Riba D'Ave, Fraterna, Spazio Zero (Itália), Fuorionda (Itália), Giovanni 3D (Itália), Puzzlianos, Teen Group, Cruz Vermelha de Braga, Sol do Ave, Associação de Estudantes da Esc. Secundária Camilo Castelo Branco, Centro Social de Antas, Paróquia de Santiago de Antas

Agências, Federações e Organizações Governamentais

Agência Erasmus + Juventude, Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade, Instituto Português do Desporto e Juventude, Agência Executiva para a Educação, Cultura e Audiovisuais da União Europeia, Alto Comissariado para as Migrações, UNESCO, Secretaria de Estado do Desporto e Juventude de Portugal, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, FNAJ, FAJUB, Rede Iberoamericana de Animação Sociocultural, Programa Escolhas, Fundação Gulbenkian

Empresas

Famatour, Gold Bar, EgoSport, Irmandade do São Bento da Porta Aberta, Equicampo, Movijovem – Pousadas da Juventude, SATA Azores Airlines, Space Alumínios, Publitaipas, Keep Doing, Oficinas de São José, Tipografia das Aves, Multioffice, Campos Oficina

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Respostas Pedagógicas PASEC, Ações de Formação e Produções Pedagógicas 2024.25

Atividades	Área de Intervenção	Objetivos	Evidências	Calendarização	Responsáveis	Recursos
Companhia de Teatro ADN – artes Dramáticas do Nada	PASEC ADN	Capacitar através da Expressão Corporal e Dramática	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias e Registo Vídeo dos Espetáculos	Ensaios semanais ao longo de todo o ano com 3 espetáculos (janeiro, maio e julho)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	8 técnicos e instalações da Casa das Ideias
Companhia de Expressão Corporal Arena	PASEC ADN	Capacitar através da Expressão Corporal e Dança	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias e Registo Vídeo dos Espetáculos	Ensaios semanais ao longo de todo o ano com 3 espetáculos (janeiro, maio e julho)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 técnico e instalações da Casa das Ideias
Companhia de Música ADV – Adventure	PASEC ADN	Capacitar através da Expressão Musical	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias e Registo Vídeo dos Espetáculos	Ensaios semanais ao longo de todo o ano com 3 espetáculos (janeiro, maio e julho)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 técnico e instalações da Casa das Ideias
Companhia de Artes Visuais D'Art	PASEC ADN	Capacitar através das Artes Visuais	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias, obras de arte e gráficas e Registo Vídeo	Reuniões Semanais	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 técnico e instalações da Casa das Ideias
Reuniões Semanais dos Grupos Informais Juvenis da PASEC	PASEC In Group	Capacitar através da Simbologia grupal e promoção do Protagonismo Juvenil e Democracia Participativa	Planificações e Registo de Atividades Global	Reuniões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Reuniões Semanais dos Grupos Informais de Adultos da PASEC	PASEC Habitat	Capacitar através da Simbologia grupal e promoção do Protagonismo Cidadão e Democracia Participativa	Planificações e Registo de Atividades Global	Reuniões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	4 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas
Escola de Adultos Habitat – Aulas de Informática, Línguas e Artes	PASEC Habitat	Capacitar de Adultos através de práticas de Educação Não Formal Intergeracional	Planificações, Certificação dos participantes, Registo de Presenças, Fotografias e Trabalhos de Avaliação	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	4 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas
Apoio Psicossocial de Proximidade	PASEC Habitat	Promover o apoio psicossocial de qualidade junto de adultos e séniores em situação d risco ou abandono	Planificações e Registo de Atividades Global	Ações realizadas de forma sistemática ao longo do ano de acordo com as solicitações e sinalizações	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 técnicos e carrinhas de apoio à mobilidade
Medidas de Acompanhamento Parental	PASEC ADN	Apoiar o percurso formativo dos jovens integrados nas respostas pedagógicas PASEC a partir do envolvimento dos Encarregados de Educação	Planificações e Registo de Atividades Global		Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 técnicos de carrinhas de apoio à mobilidade
Rede de Animatecas – Atividades de Animação Comunitária nos Complexos de Habitação Social das Lameiras, CHS da Cal, CHS das Bétulas e	PASEC Underground	Capacitar e promover a inclusão de grupos juvenis e de adultos de risco	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões diárias ao longo de todo o ano (exceto fim de semana)	Equipa Técnica PASEC Underground	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas

PASEC **Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais**
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email:** pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Acampamento de Meães						
Intervenção Socioeducativa em contexto letivo a partir da Pedagogia Participativa Simbólica	PASEC ADN	Capacitação através da Simbologia grupal e promoção do Protagonismo Juvenil e Democracia Participativa	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas
Intervenção Socioeducativa em contexto não letivo a partir da Pedagogia Participativa Simbólica	PASEC ADN	Capacitação através da Simbologia grupal e promoção do Protagonismo Juvenil e Democracia Participativa	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas
Campos de Coesão Grupal da Rede PASEC In Group	PASEC In Group	Promover ações de formação complementares ao percurso formativo dos grupos integrados na Rede PASEC In Group	Fichas de Inscrição, Planificações, Fotografias e Avaliações	Período entre novembro e fevereiro – Todos os grupos organizam pelo menos um Campo de Coesão	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade
Incubadoras de Atividades Socialmente Úteis	PASEC Advantage	Capacitar através de processos de formação orientados para a promoção de Atividades Socialmente Úteis adaptados a pessoas com deficiência	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade
Grupos de Capacitação para pessoas com Deficiência	PASEC Advantage	Capacitar através da Simbologia Grupal e Corporal adaptada a	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

		pessoas com deficiência		escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)		
Escola de Desportos de Rua e Natureza (Futebol de Rua)	PASEC Geo	Capacitar através dos Desportos de Rua e Natureza	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica PASEC Underground	3 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade
Escola de Desportos de Rua e Natureza (PASEC Explorers - Geocashing)	PASEC Geo	Capacitar através dos Desportos de Rua e Natureza	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Quinzenalmente aos fins de semana (Sábado para Domingo)	PASEC Explorers	3 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade
Escola de Desportos de Rua e Natureza (Arborismo, Desporto Adaptado e Pedestrianismo)	PASEC Geo	Capacitar através dos Desportos de Rua e Natureza	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Quinzenalmente aos fins de semana (Sábado para Domingo)	PASEC Explorers	3 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade
Reuniões da Equipa Técnica – Equipa de Ação Socioeducativa	Todas as áreas – Gestão Global	Planear, consertar, executar, avaliar e ajustar o plano de ação global da PASEC	Plano de Ação, Registo Global	Reuniões semanais ao longo de todo o ano	Secretário Geral e Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias
Formação de Jovens Aprendizes em Simbologia Grupal e Tutoria de Pares	PASEC In Group	Capacitar jovens tutores enquanto facilitadores e gestores de processos e respostas pedagógicos	Registo Global	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Animadores com Formação Avançada em Simbologia Grupal)	8 técnicos, instalações da Casa das Ideias
Formação de Pares – Equipa Técnica	PASEC In Group	Capacitar os membros da Equipa Técnica PASEC ao nível	Análise das metas/Indicadores de resultado pré-estabelecidas	3 dias no mês de maio	Secretário Geral	15 técnicos, carrinhas

PASEC "Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

		das competências pedagógicas, preferencialmente as consideradas inovadoras	em equipa, Avaliação global			de apoio à mobilidade
Produção de Obras Pedagógicas	PASEC In Group	Promover a troca de boas práticas e partilha de conhecimentos pedagógicos tendo por base as metodologias participativas e iniciativas desenvolvidas pela PASEC	Publicação de Livros e Obras Pedagógicas Digitais	Lançamento durante o ano corrente	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	4 técnicos
Ações de Disseminação a nível nacional e internacional	PASEC In Group	Ampliar, reforçar e consolidar as redes de contactos nacionais e internacionais permitindo o crescimento global da PASEC	Registo Global, Fotografias, Nascimento de novos grupos ou núcleos	Ações realizadas de forma sistemática ao longo do ano de acordo com as solicitações e sinalizações	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 técnicos, carrinhas e apoio à mobilidade
Publicações Online e Plataformas Web	PASEC In Group	Divulgar as ações e atividades da PASEC junto dos seus públicos alvo	Plataforma Web online, Número de visitas online, Blog, Presença nas Redes Sociais (número de interações nas Redes Sociais)	Durante todo o ano	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 técnico
Centros de Inclusão Digital das Lameiras, Cal e Casa das Ideias	PASEC Underground	Capacitação através da Literacia Digital	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias, certificação dos jovens envolvidos	Sessões diárias ao longo de todo o ano (exceto fim de semana)	Equipa Técnica PASEC Underground	5 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Rede de Animatecas
Bibliotecas PASEC (Biblioteca Online e Casa das Ideias)	PASEC In Group	Capacitar através da disponibilização de bibliografia orientada para a	Livros disponibilizados na Plataforma Online, Livros Disponibilizados	Durante todo o ano	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	2 técnicos e instalações

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

		Pedagogia, Animação Sociocultural e Educação Não Formal	na Biblioteca da Casa das Ideias			da Casa das Ideias
Atividades de Formação e Mobilidade no Social Hostel	PASEC In Group	Promover ações de formação complementares ao percurso formativo dos grupos integrados na Rede PASEC In Group	Número de Campos de Formação realizados, Registo Global, Fotografias	Ações realizadas de forma sistemática ao longo do ano de acordo com as solicitações e sinalizações	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias
Companhia de Escrita Criativa OUT – Once Upon a Time	PASEC ADN	Promover a Escrita Criativa enquanto estratégia de capacitação e inclusão	Revista Animateca (trimestral), Presenças e Planificações	Reuniões quinzenais	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 Técnico e Instalaçõe s da casa das Ideias
Companhia de Expressão Lúdica e Jogo "The Box"	PASEC ADN	Promover o jogo simbólico e a expressão lúdica enquanto estratégia de capacitação e empoderamento ao nível das competências sociais	Preparação de materiais lúdicos para atividades específicas Registos e Planificação	Reuniões quinzenais	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 Técnicos e Instalaçõe s da casa das Ideias
Atividades de Enriquecimento Curricular – Projeto Escola de Poderes	PASEC ADN	Promover o protagonismo infantil através de Atividades de Enriquecimento Curricular	Parceria com o Município de Famalicão e Agrupamento de Escolas de Ribeirão. Avaliação dos alunos no final de cada período letivo. Sumários e Fichas de Presença	18 grupos de pares em simultâneo de segunda a sexta entre as 15h30 e as 17h30 durante a época letiva	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	19 técnicos e 3 carrinhas

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Atividades Marca

ANIMA - ENCONTRO INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL

O Anima - Encontro Internacional de Animação Sociocultural é a mais importante atividade de formação desenvolvida pela PASEC no contexto internacional. Junta centenas de jovens agentes educativos num processo criativo de criação e partilhas de método de boas práticas pedagógicas sobre Animação Sociocultural e Educativa. Os jovens agentes educativos são os planificadores, pensadores, executores e avaliadores de todas as ações de formação, espetáculos, exposições e workshops. Aos especialistas técnicos e decisores políticos é dado o papel de participantes críticos de um processo de protagonismo juvenil único no contexto europeu desencadeado e desenhado pelos jovens agentes educativos.

Inclui: Concurso de Ideias "Plano de Combate"; Campo de Formação Internacional; Masterclasses de Especialista e Jovens Inspiradores

Calendarização: mês de abril

Número de Participantes: 1000 participantes

GEOAVENTURA 2024 (Survival Camps e Geo Camps)

SURVIVAL CAMPS

Os **Survival Camps** são as principais atividades de iniciação e treino de competências sociais da PASEC. São os **Campos de Formação** da PASEC **onde aliamos três dinâmicas de formação: a Simbologia Grupal; o Treino de pares com base em cadernos de encargos pessoais; atividades enquadradas com a Natureza.**

Assim, todos os verões, a PASEC organiza os Survival Camps, onde com base no processo de Simbologia Grupal, cada jovem determina o seu caderno de encargos que tenta atingir até ao final da atividade. A apoiá-lo está o seu grupo de pares. Cada desafio superado corresponde a mais uma etapa de ultrapassada, a mais um ponto do caderno de encargos conquistado. No final cada um determina o seu plano de ação e envolvimento psicossocial que seguirá daí para a frente.

Calendarização: 3ª semana de julho (Survival Origins) e 4ª semana de julho (Survival Camp)

Número de Participantes: 80 participantes

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

GEOCAMPS

Os **Geocamps** tornaram-se numa das principais atividades da PASEC ao longo dos anos. São os **Campos de Formação** da PASEC **onde aliamos três das principais dinâmicas que traçaram nossa identidade: a Simbologia Grupal; o Geocashing; atividades enquadradas com a Natureza.**

Assim, todos os verões, a PASEC organiza os Geocamps, onde com base no processo de Simbologia Grupal, Jovens Mestres acolhem os seus aprendizes e, em conjunto, embarcam em "viagens místicas", em ambientes quase inexplorados, num conjunto de atividades viradas para o processo do autoconhecimento e introspeção. É também nestas atividades que aproveitamos para formar os nossos animadores, dirigentes e voluntários na metodologia de Simbologia Grupal.

Calendarização: 1ª semana de agosto (Geo Camp); 3ª semana de agosto (Geo Masters); 1ª semana de setembro (Geo Simbology)

Número de Participantes: 220 participantes

SIGNUM - FEIRA de JOGOS INTERCULTURAL

A Signum - Feira de Jogos (antiga Feira de Jogos Intercultural) é anterior à própria PASEC. Nasceu em 2003, dinamizada pela Plataforma Juvenil Cavaleiros em parceria com o Movimento de Apostolado de Adolescentes e Crianças. A partir de 2005 a Plataforma Juvenil que viria a dar origem à PASEC assume a atividade por inteiro, e esta passa a ser a iniciativa que se organiza sempre por altura do aniversário da organização. **A Signum é um certame onde através do jogo grupal potenciamos a Educação para a Cidadania Intercultural**, dando corpo à dimensão europeia e intercultural da PASEC. Ao longo dos anos foram milhares as crianças e jovens que estiveram envolvidos na Feira ao longo das suas diversas edições.

Calendarização: 3º fim de semana de junho

Número de Participantes: 400 participantes

ASSEMBLEIA INTERNACIONAL JUVENIL

A **Assembleia Internacional Juvenil** é uma das atividades com marca PASEC. Começou por ser à escala europeia e evoluiu para um projeto de Lusofonia e cooperação Iberoamericana. Nasce na sequência dos projetos Nova Fórmula, desenvolvidos pela PASEC entre 2007 e 2012, que tinham como objetivo promover a Democracia Participativa e Protagonismo Juvenil ao nível

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

europeu. **Tornou-se num fórum, que por etapas, tem passado por dezenas de países, aprofundando através das expressões artísticas e reflexão crítica as principais temáticas da atualidade com implicação direta na vida dos jovens.** Já foram abordadas temáticas tão variadas como os Objetivos do Milénio, o Desemprego Jovem, as Novas Formas de Democracia, entre outros. Já tivemos participantes de quatro continentes de países tão variados como a Rússia, Brasil, Cabo Verde, Turquia, Lituânia, Angola ou Guiné Bissau.

Calendarização: entre os meses de dezembro (ano transato) e fevereiro

Número de Participantes: 500 participantes

SIGNUM - PRÉMIOS MULTIPLICADORES 2024 (Gala PASEC 2024)

Gala organizada todos os anos que distingue jovens inspiradores e personalidades que se destacaram pelos projetos sociais que desenvolvem no âmbito do Protagonismo Juvenil, Educação Não Formal e Animação Sociocultural. Serve também de evento que marca o aniversário da PASEC.

Calendarização: 3º fim de semana de outubro

Número de Participantes: 400 participantes

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Avaliação

A avaliação das ações e atividades é feita a 3 níveis:

- Avaliação feita com base nas evidências e indicadores de resultado

- Avaliação participativa por parte dos grupos alvo através de Focus-Group e grupos de reflexão com base nos modelos SWOT e tendo por base os objetivos inicialmente formulados e os realmente atingidos

- Avaliação feita em sede de equipa técnica em modelo mesa-redonda e com a participação dos parceiros

A avaliação de desempenho por parte dos elementos da Equipa Técnica

- Avaliação de desempenho com base no estabelecimento de metas mensuráveis a cada seis meses. Modelo de 10 indicadores checklist simplificado negociado individualmente por cada técnico com a Equipa Técnica

Avaliação de processo

- Avaliação Externa com base nas evidências e indicadores de resultado de acordo com o projeto em causa

- Avaliação participativa por parte dos grupos alvo através de Focus-Group e grupos de reflexão com base nos modelos SWOT e tendo por base os objetivos inicialmente formulados e os realmente atingidos.

- De forma complementar também fazemos uso do método de Revisão de Vida (com 3 etapas: Ver, Julgar e Agir)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Assunto: PASEC – Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais (apoio a atividades 2025)

A PASEC – Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais é uma plataforma associativa não governamental que tem como principais objetivos promover a animação sociocultural e educativa, fomentar a criação de grupos informais de crianças, adolescentes e jovens, privilegiando contextos sociais desfavorecidos que promovam processos de desenvolvimento locais, animação comunitária e o estudo, investigação e difusão das temáticas que dizem respeito à animação sociocultural e educativa;

A PASEC, através de e-mail de 31 de março de 2025, solicitou ao Município de Vila Nova de Famalicão um apoio financeiro para o desenvolvimento do seu Plano de Ação, para o ano de 2025, de acordo com a sua atuação em cinco grandes áreas que estão articuladas com as ações do Município nos seus vários pelouros, sendo este um plano concertado e ajustado às necessidades reais do território, nomeadamente na resposta aos públicos em maior situação de isolamento e exclusão, nomeadamente:

- Intervenções socioeducativas nos contextos dos Complexos de Habitação Social e comunidades desfavorecidas junto dos grupos juvenis e respetivas famílias;

- Capacitação e formação de jovens em contexto escolar e ao nível da educação não formal, Educação para a Cidadania Global, treino de competências sociais e intervenção socioeducativa;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Desenvolvimento de um conjunto de atividades de promoção da Educação e Capacitação através das Artes junto de grupos juvenis (parte deles em situação de exclusão);

- Resposta a situações de emergência social no âmbito da ação concertada da PASEC com os parceiros integrados na Rede Social de Famalicão, Serviços de Ação Social do Município de Famalicão e organismos estatais como Segurança Social, ACM, CPCJ e IPDJ;

- Promoção de ações de voluntariado cultural.

Assim, apresenta-se a Reunião de Câmara esta Proposta de atribuição, à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, do montante de 50.000,00 EUR (Cinquenta mil Euros), para o desenvolvimento, em 2025, das suas atividades em prol da Educação, Cultura, Juventude e Ação Social.

Pela análise dos documentos entregues e que farão parte integrante da Proposta, o pedido cumpre os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 29 de abril de 2025

A Técnica Superior

(Isabel Marques)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS, Pessoa Coletiva n.º 508 263 549, representada pela sua Presidente, Sara Gomes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia------, e de acordo com o compromisso n.º -------, efetuado com base no cabimento n.º -----, pelo Município foi dito que atribui à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, a verba no montante de 50.000,00 EUR (Cinquenta mil Euros), para o desenvolvimento, em 2025, das suas atividades em prol da educação, cultura, juventude e ação social.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, --- de maio 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

A Presidente da Direção,

/Sara Gomes/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
NIF: 508263549

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Fevereiro de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 30 de Abril de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

Firma/Denominação PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 20017985906

N.º de Identificação Fiscal 508263549

N.º do pedido 060334319ASCD25

Data 2025-04-30

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017985906

Código de Verificação - 9XD9424M9HFWFDN

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ially signed by
TUTO DE
RMATICA, I.P.
e: 2025.04.30

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	cleal	2025/05/12	4321	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
508263549	7396	OCR	2025 / 3392

PASEC-PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
RUA BARAO DE JOANE N° 129, 2° B -ED.SINÇÃES

4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO / LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	DE-Inclusao Social-MUN-Acompanhar	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais para om desenvolvimento de atividades em 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Plano de atividades - Reunião de câmara 15..05.2025;	UN	1.000	15.000,000			15.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.000,00		15.000,00	

EXTENSO
QUINZE MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 4321, Compromisso n.° 2025 / 3392, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4168

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	cleal	2025/05/12	4322	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508263549	7396	OCR	2025 / 3393

PASEC-PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
RUA BARAO DE JOANE Nº 129, 2º B -ED.SINÇÃES

4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DJTMA-Apoios e Parcerias-Apoio ao Associativismo Jovem - associação juveniL	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais para om desenvolvimento de atividades em 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE E TURISMO (CORRENTE)-PROPOSTA RC - PASEC	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

Documento n.º 2025 / 4322, Compromisso n.º 2025 / 3393, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4169

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
213	cleal	2025/05/12	4325	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508263549	7396	OCR	2025 / 3396

PASEC-PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
RUA BARAO DE JOANE Nº 129, 2º B -ED.SINÇÃES

4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	EMCA - Equipa Multidisciplinar Casa das Artes - Gastos Func. - Apoio a atividades de dinamização cul	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais para om desenvolvimento de atividades em 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-Proposta a reunião de Câmara	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO
CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4325, Compromisso n.º 2025 / 3396, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4172

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.000,00

CONTABILIDADE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/12	4358	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508263549	7396	OCR	2025 / 3423

PASEC-PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
RUA BARAO DE JOANE Nº 129, 2º B -ED.SINÇÃES

4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS 2025	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais para om desenvolvimento de atividades em 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-PASEC ¿ Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais (apoio a atividades 2025)	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		20.000,00		20.000,00	

EXTENSO
VINTE MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4358, Compromisso n.º 2025 / 3423, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4223

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.000,00

CONTABILIDADE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

4 - Acordo de Cooperação em Matéria de Mecenato a celebrar com as empresas Auchan Retail Portugal, S.A. e Ceetrusportugal, S.A. - Alteração. (Página 73)

5 - Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar. (Página 86)

6 - Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar. (Página 108)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Acordo de Cooperação em Matéria de Mecenato a celebrar com as empresas Auchan Retail Portugal, S.A. e Ceetrusportugal, S.A. – Alteração.

Considerando que:

O Município dispõe de competências ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para celebrar contratos e acordos de cooperação com o objetivo de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Foi submetido a controlo prévio municipal um pedido de licenciamento de obras de ampliação para o conjunto de prédios urbanos sitos na área envolvente à atual "Galeria Comercial Famalicão" existente no concelho de Vila Nova de Famalicão, propriedade da Auchan Retail Portugal, S.A. e Ceetrusportugal, S.A., ao qual foi atribuído o n.º LOE388/2020;

A operação urbanística prevista no processo mencionado tem um impacto sociocultural na zona envolvente. Na área circundante, além de haver uma ocupação predominantemente habitacional, situa-se um dos equipamentos culturais de referência do concelho: a Casa das Artes;

As empresas Auchan Retail Portugal, S.A. e Ceetrusportugal, S.A. comprometem-se, no quadro de um acordo de cooperação com o Município, a conceder donativos num montante global de 333.900,00 € (trezentos e trinta e três mil e novecentos euros), com destino exclusivo a atividades ou obras a realizar na Casa das Artes, bem como no Teatro

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Narciso Ferreira, que estão sob a mesma direção cultural, no âmbito da programação municipal definida para os anos de 2025 e 2026;

O Município, por seu lado, compromete-se a afetar os referidos donativos a projetos de interesse público a desenvolver na Casa das Artes de Famalicão e no Teatro Narciso Ferreira, nomeadamente na promoção de ações nas áreas do teatro, ópera, bailado, música, festivais, cinema, audiovisual e literatura, bem como na concretização de iniciativas com fins sociais e educacionais, especialmente dirigidas à infância e à terceira idade;

Foi elaborada nova minuta de Acordo de Cooperação em matéria de Mecenato, com cláusulas atualizadas, nomeadamente:

- eliminação da necessidade da declaração do enquadramento do Município de Famalicao no regime de mecenato cultural e respetivo interesse cultural ou das ações desenvolvidas na Casa das Artes de Famalicão a que serão afetas os donativos previstos no presente Acordo nos termos do n.º 3 do artigo 62.º B do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

- alteração do objeto para Casa das Artes de Famalicão e Teatro Narciso Ferreira;

- alteração do Anexo I, agora com nova lista de objetivos plurianuais a cumprir pelo Primeiro Outorgante para o ano 2025 e 2026 e respetivos prazos dentro dos quais devem ser cumpridos.

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1 - Revogar a deliberação aprovada na sua reunião de 11 de agosto de 2022, relativa à aprovação da minuta do Acordo de Cooperação em Matéria de Mecenato, a celebrar com as empresas Auchan Retail Portugal, S.A. e Ceetrusportugal,S.A..

2 - Com a revogação da minuta anteriormente aprovada, delibere aceitar o donativo no valor de 333.900,00€ (trezentos e trinta e três mil e novecentos euros), ao abrigo das alíneas j) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e dos artigos 61.º e seguintes do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no que respeita ao Mecenato Cultural, nos termos e condições da minuta do Acordo de Cooperação em Matéria de Mecenato, a celebrar com as

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

cláusulas se dão aqui por integralmente reproduzidas para os devidos e legais efeitos.

3 - Substituir a minuta do Acordo de Cooperação em Matéria de Mecenato anteriormente aprovada por deliberação de 11 de agosto de 2022, mantendo-se inalterado o montante global do donativo, no valor de 333.900,00 € (trezentos e trinta e três mil e novecentos euros), ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 61.º e seguintes do Estatuto dos Benefícios Fiscais, passando a vigorar nos termos e condições da nova minuta anexa, que se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4 - Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o referido Acordo e a praticar os demais atos que se revelem necessários.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.04.16 17:54:52 +01'00'

Mário Passos, Prof.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Contencioso
legal issues and litigation

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ACORDO DE COOPERAÇÃO
EM
MATÉRIA DE MECENATO

Entre:

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público nº 506 663 264, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça Álvaro Marques, cidade de Vila Nova de Famalicão (C.P. 4764-502 Vila Nova de Famalicão), neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor *Mário de Sousa Passos*, com poderes para o ato concedidos por deliberação camarária de _____, adiante designado por Primeiro Outorgante ou *MUNICÍPIO*;

Segunda Outorgante: AUCHAN RETAIL PORTUGAL, S.A., com sede na Estrada de Paço de Arcos n.º 48-A, 2770-129 Paço de Arcos, na união de freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, concelho de Oeiras, distrito de Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de Pessoa Coletiva 502 607 920, com o capital social de 84.055.000,00€, neste ato representada por CEETRUSPORTUGAL, S.A., adiante identificada, na qualidade de procuradora, com poderes para o ato conforme, adiante designada Segunda Outorgante ou AUCHAN; e

Terceira Outorgante: CEETRUSPORTUGAL, S. A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, Escritórios 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial e de Pessoa Coletiva 500 232 318, com o capital social de 10.500.000,00€, neste ato representada por Miguel Filipe Marques Jorge da Cunha na qualidade Procurador da referida sociedade, com poderes para o ato, adiante designada por Terceira Outorgante ou *CEETRUS*;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Conjuntamente designados por Outorgantes:

Considerando que:

a) O Município dispõe de competências ao abrigo do disposto da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para celebrar contratos e acordos de cooperação com o objetivo de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

b) A AUCHAN e a CEETRUS pretendem através do processo de licenciamento n.º LOE – 388/2020 fazer aprovar junto dos serviços municipais competentes um projeto que tem por objeto a edificação de um conjunto de obras de ampliação da atual "Galeria Comercial Famalicão" existente no concelho de Vila Nova de Famalicão que consubstanciará como elemento polarizador e dinamizador local, doravante denominado como «Expansão Galeria Comercial Famalicão»;

c) O Município reconhece o interesse público municipal na implementação e desenvolvimento do projeto «Expansão Galeria Comercial Famalicão» considerando o potencial e elevado impacto positivo ao nível socioeconómico que resultará da efetiva concretização do projeto;

d) A AUCHAN e a CEETRUS reconhecem a necessidade de minimização e mitigação dos impactes nas infraestruturas ou serviços gerais existentes no concelho, decorrentes da execução do projeto «Expansão Galeria Famalicão», propondo-se por isso a adotar os procedimentos e medidas necessárias de forma a obterem uma decisão favorável ao projeto, sem comprometer a viabilidade económica do empreendimento considerado no seu todo e considerando os pressupostos e o equilíbrio económico-financeiro do projeto «Expansão Galeria Famalicão»;

e) Os Outorgantes pretendem através do presente acordar nos termos e condições em que pretendem colaborar e cooperar, no âmbito das atribuições e competências do Município, tendo em vista o desenvolvimento e efetiva implementação e concretização no plano dos factos do projeto «Expansão Galeria Comercial Famalicão»;

f) Por despacho de **21 de dezembro de 2020** do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, o projeto de arquitetura da «Expansão Galeria Comercial Famalicão» foi aprovado;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

g) O presente Acordo contempla prestações que não estão nem são suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado, designadamente em razão da sua natureza ou das suas características, bem como da posição relativa dos Outorgantes ou do contexto da sua formação nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos;

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º no Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Outorgantes aceitam e reciprocamente acordam o presente Acordo de Cooperação em matéria de Mecenato, doravante designado por Acordo, que com os Anexos que o integram se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e a cujo integral cumprimento os Outorgantes reciprocamente se obrigam:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Acordo tem como objeto estabelecer um conjunto de direitos e obrigações dos Outorgantes necessários à efetiva implementação e concretização no plano dos factos dos apoios a conceder à Casa das Artes da Vila Nova de Famalicão através de donativo ou donativos tendo como único escopo as atividades ou obras necessárias na Casa das Artes ou equipamento cultural existente na área envolvente projeto «Expansão Galeria Comercial Famalicão».

Cláusula Segunda

(Donativos)

Para efeitos da interpretação do clausulado do presente Acordo entende-se por «donativos» as entregas em dinheiro, concedidas pela Segunda e Terceira Outorgantes, sem qualquer contrapartida, ao Primeiro Outorgante, e que serão afetas de forma exclusiva por este a atividades ou obras necessárias nos equipamentos culturais afetos à Equipa Multidisciplinar de Gestão da Casa das Artes de Famalicão: Casa das Artes de Famalicão e Teatro Narciso Ferreira.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Terceira

(Atribuição dos Donativos)

1. A Segunda e Terceira Outorgantes não estão obrigadas a atribuir «donativos» em montante superior à quantia total de 333.900,00 € e nem tal lhe pode ser exigido pelo Primeiro Outorgante.
2. Os «donativos» serão entregues ao Primeiro Outorgante em conformidade com o Anexo I e nos prazos aí previstos.
3. O pagamento dos «donativos» deve ser efetuado através de meio de pagamento que permita a identificação da Segunda ou da Terceira Outorgantes, designadamente transferência bancária, cheque nominativo ou débito direto.

Cláusula Quarta

(Fins e Objetivos)

1. O Primeiro Outorgante compromete-se a afetar os «donativos» de forma exclusiva a qualquer um dos seguintes fins:

a) A fins de caráter social e educacional e de apoio à infância ou à terceira idade;

b) À promoção de ações no âmbito do teatro, da ópera, do bailado, música, organização de festivais e outras manifestações artísticas e da produção cinematográfica, audiovisual e literária.

2. A atribuição do apoio anual encontra-se subordinado à demonstração do cumprimento dos objetivos plurianuais enumerados no Anexo I ao presente Acordo e nos prazos aí indicados.

Cláusula Quinta

(Obrigações da Entidade Beneficiária)

1. O Primeiro Outorgante declara que não tem que obter junto do membro do Governo responsável pela área da cultura, previamente à obtenção dos «donativos», a declaração do seu enquadramento no regime do mecenato cultural e do interesse cultural das atividades ou das ações desenvolvidas na Casa das Artes a que serão afetas os «donativos» previstos no presente Acordo nos termos do n.º 3 do artigo 62.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O Primeiro Outorgante enquanto entidade beneficiária dos «donativos» está obrigada ao abrigo do presente Acordo a:

a) Emitir documento comprovativo dos montantes dos donativos recebidos dos seus mecenas, com a indicação do seu enquadramento no âmbito do presente capítulo e, bem assim, com a menção de que o donativo é concedido sem contrapartidas, de acordo com o previsto no artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

b) Possuir registo atualizado das entidades mecenas, do qual constem, nomeadamente, o nome, o número de identificação fiscal, bem como a data e o valor de cada donativo que lhes tenha sido atribuído;

c) Entregar junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do mês de fevereiro de cada ano, uma declaração de modelo oficial referente aos donativos recebidos no ano anterior.

3. Para efeitos da alínea a) do número anterior, o documento comprovativo deve conter:

a) A qualidade jurídica da entidade beneficiária;

d) O normativo legal onde se enquadra, bem como, se for caso disso, a identificação do despacho necessário ao reconhecimento;

c) O montante do donativo em dinheiro.

4. O Primeiro Outorgante deve entregar à Segunda e Terceira Outorgantes uma cópia da declaração referida na al. c) do n.º 2 da presente cláusula no prazo máximo de 10 (dez) dias contado da data da sua entrega junto da Autoridade Tributária e Aduaneira com vista ao preenchimento adequado da declaração periódica de modelo oficial relativo ao IRC.

Cláusula Sexta

(Fiscalização e Acompanhamento)

A Segunda e Terceira Outorgantes têm o direito de acompanhar e fiscalizar os atos de execução do Acordo a serem realizados pelo Primeiro Outorgante e por quem esta vier a contratar para o efeito e a exigir, a todo o tempo, a entrega de documentação comprovativa do cumprimento das obrigações assumidas pelo Município nos termos do presente Acordo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Sétima

(Resolução)

1. A qualquer dos Outorgantes assiste a faculdade de resolver o presente Acordo desde que subsista justa causa para o efeito, devendo tal resolução ser comunicada às outras partes, com a invocação da justa causa, sendo conferido um prazo de 20 (vinte) dias, para que a falta ou a ação seja reparada, sendo que, havendo integral reparação, cessa a justa causa invocada para a resolução.

2. A resolução do presente Acordo é efetuada por mera comunicação escrita efetuada à parte faltosa por carta registada com aviso de receção e apenas produzirá efeitos na data da receção.

Cláusula Oitava

(Cessão da posição contratual)

1. No decurso da execução do presente Acordo a Segunda e Terceira Outorgantes podem transmitir, total ou parcialmente, a sua posição contratual a terceiros mediante autorização do Primeiro Outorgante.

2. A necessidade de autorização do Primeiro Outorgante e o disposto no número anterior não se aplica à cessão de posição contratual a qualquer sociedade pertencente ao mesmo grupo de sociedades da Segunda ou da Terceira Outorgantes.

3. Para os efeitos previstos no presente Acordo, considera-se que pertencem ao mesmo grupo de sociedades:

a) As sociedades em que a Segunda ou a Terceira Outorgantes detenham, direta ou indiretamente, uma participação social não inferior a 10 % (dez por cento) do respetivo capital social;

b) As sociedades que, direta ou indiretamente, tenham participação social não inferior a 10 % (dez por cento) no capital social da Segunda ou da Terceira Outorgantes;

c) As sociedades que sejam participadas em pelo menos 10 % (dez por cento) do respetivo capital social por qualquer das empresas mencionadas na alínea precedente.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Nona

(Notificações e Comunicações)

1. Sem prejuízo do disposto em matéria de resolução do Acordo, todas as notificações e comunicações a realizar entre os Outorgantes ao abrigo do presente Acordo deverão ser efetuadas por escrito ou por qualquer outro meio suscetível de confirmação da sua receção pelas outras partes, para os seguintes endereços:

a) Primeiro Outorgante: - Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal
Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão
camaramunicipal@famalicao.pt

b) Segunda Outorgante e Terceira Outorgante: - Carlos David / Miguel Cunha
Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3-6
1250-038 Lisboa
cdavid@nhood.com / mcunha@nhood.com

2. Eventuais alterações quanto aos endereços físicos ou eletrónicos deverão ser comunicadas às contrapartes nos termos aqui previstos, sendo que a recusa do recebimento de qualquer comunicação vale, para todos os efeitos como notificação efetuada.

Cláusula Décima

(Resolução de litígios)

1. Para a resolução de qualquer litígio emergente do presente Acordo, designadamente quanto à sua interpretação, aplicação, validade, execução, cumprimento, redução e termo, que não possa ser solucionado por acordo, os Outorgantes atribuem competência a um tribunal arbitral, devendo, nesse caso, ser observadas as seguintes regras:

a) O tribunal arbitral terá sede em Vila Nova de Famalicão e será composto por três árbitros;

b) O Primeiro Outorgante designará um árbitro e a Segunda e Terceira Outorgantes designarão outro, sendo o terceiro, que atuará como presidente, escolhido pelos árbitros designados pelos Outorgantes;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

c) No caso de algum dos Outorgantes não designar, árbitro ou no caso de os árbitros designados pelos Outorgantes não acordarem na escolha do árbitro presidente, deverá o mesmo ser designado pelo Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães;

d) A arbitragem respeitará as regras processuais propostas pelos árbitros.

2. O tribunal arbitral decide segundo o direito constituído e da sua decisão não cabe recurso.

Cláusula Décima Primeira

(Disposições Finais)

1. Quaisquer alterações ao disposto no presente Acordo só serão válidas se efetuadas ou confirmadas por escrito por todos os Outorgantes.

2. Se qualquer termo ou disposição do presente Acordo for considerado ilegal ou inexequível, no todo ou em parte, por força de qualquer disposição legal, tal termo ou condição considera-se como não constituindo parte do presente Contrato, mas a validade e aplicação da restante parte não ficará afetada exceto se os Outorgantes não o tivessem celebrado no caso de conhecerem a referida ilegalidade ou inexequibilidade.

3. Os Outorgantes procurarão substituir o termo ou disposição, ou parte desta, a que se alude no número anterior, por outra que seja considerada legal e exequível e que corresponda na medida do que se revele possível à intenção original dos Outorgantes.

Clausula Décima Segunda

(Anexo)

Constitui anexo ao presente Acordo, dele fazendo parte integrante, o **Anexo I**, rubricado pelo Outorgantes, que contém a lista de objetivos plurianuais a cumprir pelo Primeiro Outorgante e os prazos dentro dos quais devem ser cumpridos..

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Celebrado aos _ de _____ de 2025, através de assinatura digital.

Pelo Município de Vila Nova de Famalicão,

_____

(Mário de Sousa Passos, Prof.)

Pela Segunda e Terceira Outorgantes,

_____

(Miguel Filipe Marques Jorge da Cunha)

casa
das artes
famalicão

Casa das Artes
Av. Carlos Bacelar – Parque de Sinçães
4760-103 Vila Nova de Famalicão
bilheteira.casadasartes@famalicao.pt
casadasartes@famalicao.pt

+351 252 371 297 / 304
casadasartes.org

Anexo I

2025 (IVA incluído)
Casa das Artes de Famalicão
Soul d'Inverno 2025: 100.000,00€
a) Data realização estimada: novembro 2025
b) Prazo máximo entrega apresentação de evidências/documentos comprovativos de cumprimento dos objetivos fixados: 1 dezembro 2025
c) Prazo Pagamento: 7 Dias após entrega prevista alínea b)

2026 (IVA incluído)
Casa das Artes de Famalicão
25º Aniversário CA: 50.000,00€
a) Data realização estimada: junho 2026
b) Prazo máximo entrega apresentação de evidências/documentos comprovativos de cumprimento dos objetivos fixados: 15 junho 2026
c) Prazo Pagamento: 7 Dias após entrega prevista alínea b)

Casa das Artes de Famalicão
Soul d'Inverno 2026: 120.000,00€
a) Data realização estimada: novembro 2026
b) Prazo máximo entrega apresentação de evidências/documentos comprovativos de cumprimento dos objetivos fixados: 1 dezembro 2026
c) Prazo Pagamento: 7 Dias após entrega prevista alínea b)

Teatro Narciso Ferreira
Ciclo Concertos (janeiro-outubro 2026) e/ou 5º Aniversário Teatro Narciso Ferreira (setembro 2026): 63.900,00€
a) Data realização estimada: janeiro-outubro 2026
b) Prazo máximo entrega apresentação de evidências/documentos comprovativos de cumprimento dos objetivos fixados: 15 outubro 2026
c) Prazo Pagamento: 7 Dias após entrega prevista alínea b)

O Diretor / Programador da Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão

(Álvaro Santos)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar.

Considerando que:

A requerente, Pontalta - Propriedade Horizontal do Atlântico, S.A., apresentou o pedido de licenciamento nº LOE 25/2024 para a construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sito na avenida do Loureiro, na freguesia de Delães, deste concelho, composto por cave, r/c e 4 pisos acima da cota de soleira, sendo o último piso recuado;

A pretensão localiza-se em espaço central urbanizado C2, sendo que, para esta categoria de solo, as regras e os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 68.º a 70.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e a estacionamento (artigo 66.º);

De acordo com a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) a altura da fachada poderá ser excedida, desde que se verifique uma adequada integração no espaço urbano em que se insere e desde que a solução seja objeto de discussão pública e aprovação nos termos idênticos aos estabelecidos para as Unidades de Execução;

Os objetivos propostos centram-se nos principais fatores e elementos que estruturam o tecido urbano local, permitindo determinar a morfologia resultante, para além de identificar as suas permanências e variáveis morfológicas;

Localiza-se numa zona dominada pela existência de edifícios multifamiliares e unifamiliares. Na frente edificada onde se insere, a construção proposta garante a

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

articulação com os edifícios adjacentes, permitindo a colmatação da frente edificada, em alinhamento e altura;

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20 de março de 2025, que se anexa, foi proposto proceder-se à discussão pública para efeitos do disposto na a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Nos termos e para efeitos da alínea c) do artigo 28.º do RPDM, submeter a discussão pública a proposta de aumento da altura da fachada da construção melhor identificada no corpo da presente proposta;

2 - O período de discussão pública deverá ser anunciado com a antecedência de 5 (cinco) dias, devendo ocorrer pelo período de 20 (vinte) dias, mediante aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e no sítio da internet do Município, de acordo com o previsto no artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, ex vi alínea c) do artigo 28.º do RPDM.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.09 10:32:02 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Processo:	LOE - 25/2024
Data de Abertura:	17-01-2024
Motivo da Obra:	Edifício Habitacional
Localização da Obra:	Avenida do Loureiro - Delães

Despacho

Proceda-se em conformidade.

[Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos 20.03.2025 15:35

O Presidente da Câmara Municipal
Mário Passos, Prof.

Parecer

Deverá proceder-se em conformidade com as informações.

Assinado por: **MARIA FRANCISCA PINTO MORA PINTO DE MAGALHÃES**
Num. de Identificação: 08781509
Data: 2025.03.20 13:53:09+00'00'

A Diretora do Departamento
Francisca Magalhães, Arq.ª

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Parecer

Deverá proceder-se em conformidade com a informação da Gestora de Procedimento.

Deverá comunicar-se as informações dos Serviços de Apreciação Arquitetónica e Urbana de 06/03/2025 e da Gestora de Procedimento de 12-03-2025.

Assinado por: **CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CALDAS**
Num. de Identificação: 11519826
Data: 2025.03.20 09:06:45+00'00'

A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística
Cristiana Caldas, Arq.ª

HMVN ARQUITETOS ASSOCIADOS

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2023-12-12
ESCALA: 1/5000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

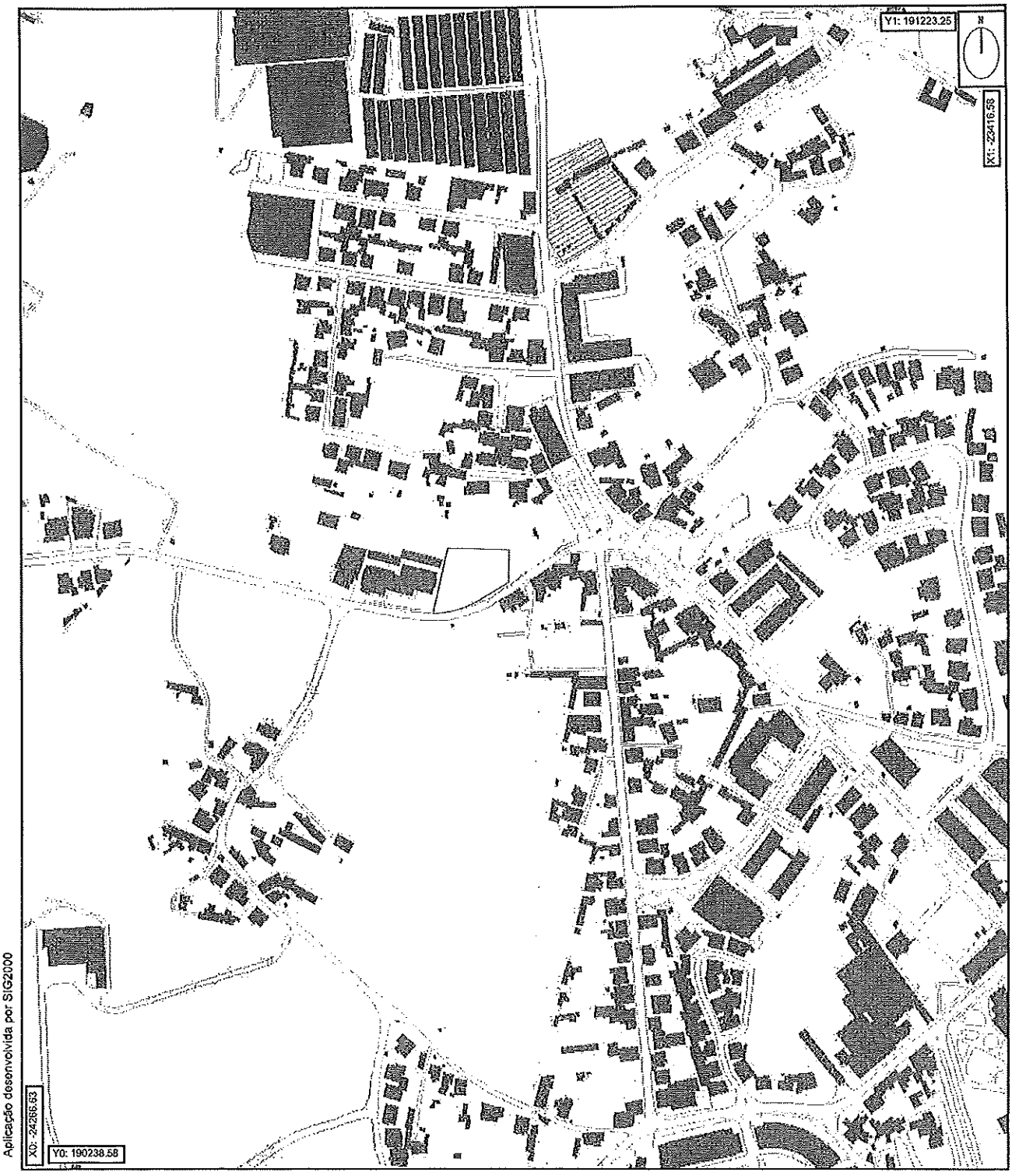

Aplicação desenvolvida por SIG2000

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
geral@hmvn.pt

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2025-05-05
ESCALA: 1/10000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

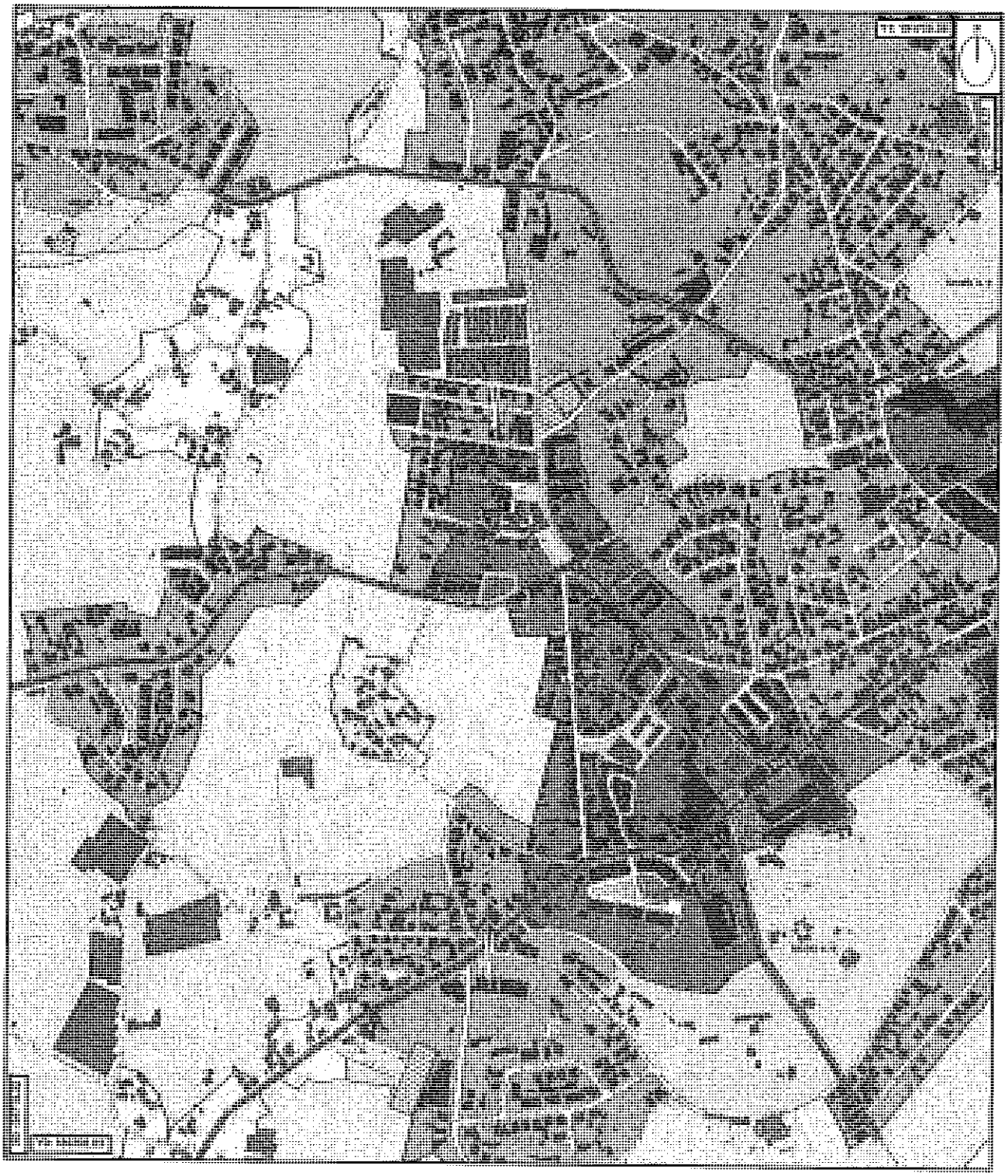

Aplicação desenvolvida por SIG2000

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2025-05-05
ESCALA: 1/10000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

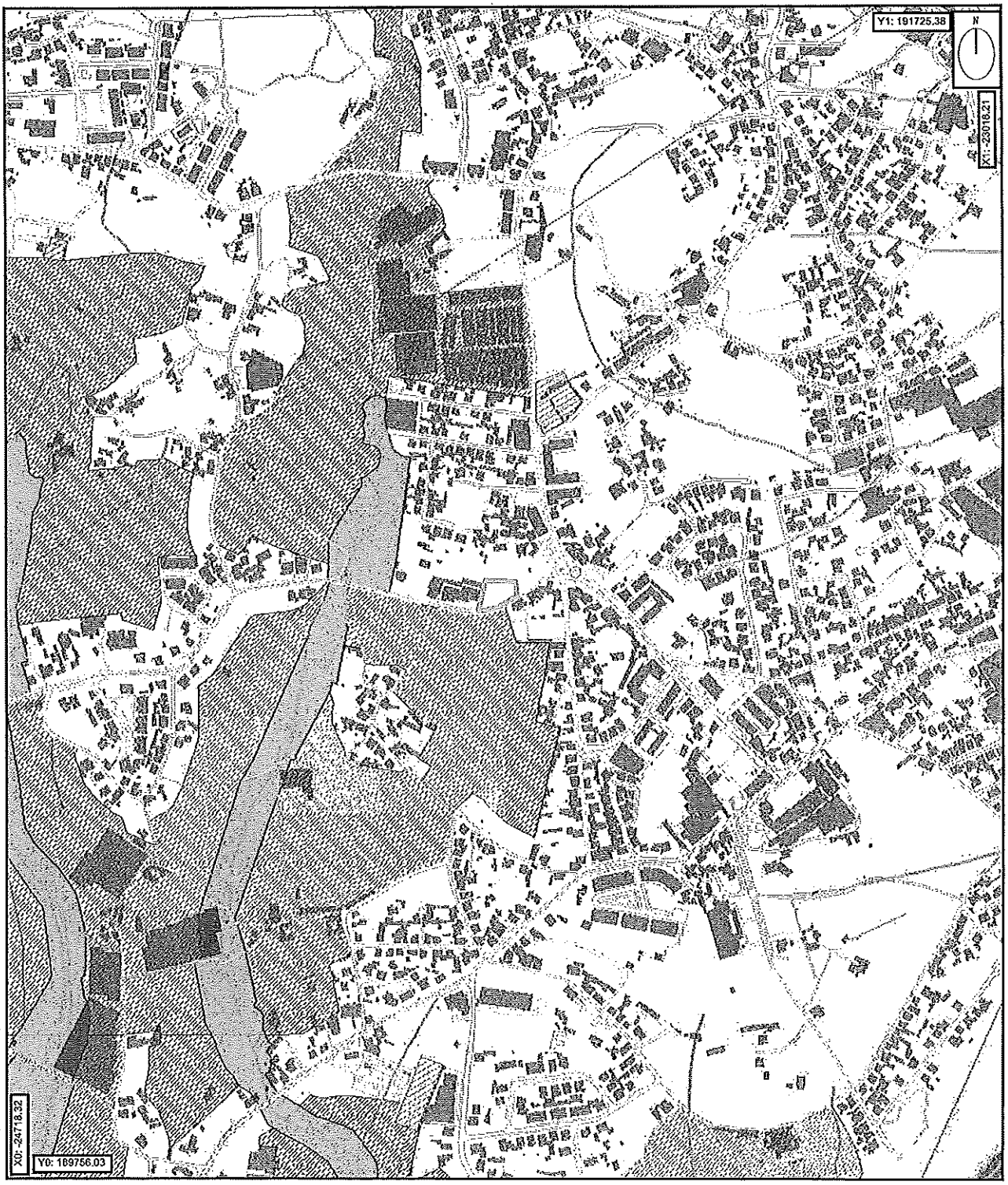

Aplicação desenvolvida por SIG2000

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

HMVN ARQUITETOS ASSOCIADOS

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva é relativa à construção de um edifício multifamiliar, localizado na Avenida do Loureiro, (lugar do Loureiro), da freguesia de Delães, do município de Vila Nova de Famalicão, cujo licenciamento é requerido por PONTALTA - Propriedade Horizontal do Atlântico S.A, com sede na Avenida dos Banhos 1156, união de freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, do concelho da Póvoa de Varzim.

Área Objeto do Pedido

O requerente, é proprietário de uma parcela de terreno, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, sob o n.º 714/20050216, e inscrito na matriz rústica da freguesia de Delães, no artigo 457, com área de 4 520,08m².

Antecedentes Processuais

A presente operação tem como antecedente um Pedido de Informação Prévia (PIP) com o processo IPV - 31/2022, de 10 de Outubro de 2022.

Caraterização da Operação Urbanística

É intenção do requerente proceder à construção de um edifício de habitação multifamiliar, composto por (5) cinco pisos de habitação, sendo um deles em recuado, e (1) piso com destino de garage.
Como resumo desta operação, destacamos o seguinte:

Área do Lote	4 520.08m²	Índice de ocupação	0,50
Área de Cedências	25.45m²	Volumetria	46 063.35m³
Área previamente Cedida	678.05m²	Cota de Soleira	+142.15
Área de Implantação	2 251.40m²	Altura da fachada (Hf)	+13.27/+12.82
Área de Construção	8 888.10m²	Destino	habitação
Área de Impermeabilização	1 358.02m²	Pisos acima da cota de soleira	04 + 01 recuado
Índice de Impermeabilização	30%	Pisos abaixo da cota de soleira	01

Justificação das Opções Técnicas, Integração Urbana e Paisagística

Para esta parcela de terreno, foi pensado um edifício que apresentasse do ponto de vista formal e de integração urbana, uma situação de coesão urbana com as edificações vizinhas. Assim, a resolução do programa e as relações do edificado com o espaço público, assumiram as principais questões do projeto.

Os alinhamentos das construções adjacentes definem e justificam a geometria da solução proposta, sustentando-se numa ideia morfológica de prosseguimento do lugar e consequente relação com a malha urbana e escala das preexistências no território. A forma estrutura e organiza a envolvente, física e integral, capaz de produzir uma imagem clara de continuidade urbana, onde o piso recuado não compromete a estrutura urbana, pelo contrário acentua o carater urbano do lugar.

O passeio, previamente cedido ao domínio público, à junta de freguesia, na zona de acesso carral, foi rebaixado como forma de continuidade com o existente. O mesmo acontece na zona de acesso ao compartimento de R.S.U., onde foi extendida o lancil em rampa existente, com forma de facilitar o acesso a este espaço.

Salientamos a opção de cobertura com recolha de água da chuva em solo permeável, poço absorvete, como solução ecológica adoptada.

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
geral@hmvn.pt

HMVN | ARQUITETOS ASSOCIADOS
H M V N

Programa de Utilização e Materialização da Proposta

Programaticamente, teremos assim (5) cinco pisos de uso exclusivamente habitacional, com tipologias de T1 a T4. A opção destas tipologias prende-se com a procura de oferecer uma oferta ampliada de soluções, contribuindo para uma interação sociológica mais rica e eclética, perfazendo um total de 54 frações habitacionais.

O Piso 01 corresponde às entrada do edifício (pedonal) e os compartimentos de Resíduos Sólidos Urbanos. No piso -01 teremos os espaços destinados a estacionamento.

Formalmente o edifício subdividido em 2 Blocos e com duas entradas independentes, assume uma leitura de unidade, com uma linearidade constante em todo o seu desenvolvimento, e relacionando-se também, com os edifício existentes.

Como materialização predominante da proposta, propomos uma fachada com revestimento em pedra natural/cerâmico na parede do piso -01, Mosaico Porcelânico não vidrado 2,4x2,4cm à cinza branca na fachada principal e fachada posterior, Mosaico cerâmico brilhante 10x10cm à cor branca, nas fachadas laterais, com inclusão de alumínio lacado à cor cinza escuro.

As pavimentações exteriores, servirão como forma de estabelecer uma continuidade formal com o espaço exterior existente dos vizinhos. Assim, no espaço de uso público de domínio privado, teremos a zona de circulação automóvel em cubo de granito azul, estacionamentos em micro-cubo de granito azul e o passeio existente e, betuminoso pintado. Os acessos às entradas dos Blocos e ao compartimento de R.S.U., será em betão, para estabelecer um contraste e separação de funcionalidades, e a rampa de acesso carral ao piso -01, será em cubo de granito azul. Para criar uma separação entre o espaço exterior e o edifício, foi colocado uma separação em espaço verde. As varandas, terraços e o pátio no piso -01, terão como acabamento, pavimento cerâmico.

As caixilharias serão em alumínio lacado à cor cinza.

Apresentamos abaixo, um quadro resumo das principais características programáticas deste edifício:

Piso -01	Estacionamento			83 est.+2 mob. cond
		Bloco A	Bloco B	
Piso 01	Habitação	01 T1 02 T2 03 T3 00 T4	01 T1 04 T2 01 T3 00 T4	
Piso 02	Habitação	00 T1 03 T2 03 T3 00 T4	01 T1 03 T2 02 T3 00 T4	
Piso 03	Habitação	00 T1 03 T2 03 T3 00 T4	01 T1 03 T2 02 T3 00 T4	
Piso 04	Habitação	00 T1 03 T2 03 T3 00 T4	01 T1 03 T2 02 T3 00 T4	
Piso 05 (recuado)	Habitação	00 T1 00 T2 01 T3 02 T4	00 T1 00 T2 01 T3 02 T4	
Sub-Total		01 T1 11 T2 13 T3 02 T4	04 T1 13 T2 08 T3 02 T4	
Total (Bloco A + Bloco B)		05 T1 24 T2 21 T3 04 T4		83 est.+2 mob. cond

Comportamento térmico

Zona climática

O zonamento climático do país baseia-se na Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de Nível III, estando a fração inserida na zona a Norte.

Adicionalmente, são definidas três zonas climáticas de inverno (I1, I2 e I3) e três zonas climáticas de verão (V1, V2 e V3) para a aplicação de requisitos de qualidade térmica da envolvente.

A edificação em estudo pertencerá à zona climática de Inverno "I2", e à zona climática de verão "V2".

Estes resultados foram obtidos através da folha do clima disponibilizada pela DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia).

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
geral@hmvn.pt

HMVN | ARQUITETOS ASSOCIADOS
H M V N

Tabelas Regulamentares

Tabela 1 - Coeficientes de transmissão térmica superficiais máximos dos elementos da envolvente opaca dos edifícios de habitação - Portugal Continental, U_{max} [W/(m².ºC]

Portugal Continental			Zona Climática		
Tipo de elemento		Condição fronteira	I1	I2	I3
Zona corrente da envolvente	Verticais	Exterior ou interior com $b_{ztu} > 0,7$	0,50	0,40	0,35
		Interior com $b_{ztu} \leq 0,7$	2,00	2,00	1,90
	Horizontais	Exterior ou interior com $b_{ztu} > 0,7$	0,40	0,35	0,30
		Interior com $b_{ztu} \leq 0,7$	1,65	1,30	1,20
Zona de PTP	Verticais	Exterior	0,90		
		Interior com $b_{ztu} > 0,7$	1,75	1,60	1,45
		Interior com $b_{ztu} \leq 0,7$	2,00	2,00	1,90
	Horizontais	Exterior	0,90		
		Interior com $b_{ztu} > 0,7$	1,25	1,00	0,90
		Interior com $b_{ztu} \leq 0,7$	1,65	1,30	1,20

Tabela 6 - Coeficientes de transmissão térmica superficiais máximos dos elementos da envolvente envidraçada, $U_{w,n}$ [W/(m².ºC]

Região	Zona Climática		
	I1	I2	I3
Portugal Continental			
Edifício de Habitação	2,80	2,40	2,20
Edifício de comércio e serviços	3,30	3,30	3,30
Região Autónoma da Madeira			
Edifício de Habitação	2,80	2,40	2,20
Edifício de comércio e serviços	3,30	3,30	3,30
Região Autónoma dos Açores			
Edifício de Habitação	2,90	2,60	2,40
Edifício de comércio e serviços	3,30	3,30	3,30

Tabela 7 - Coeficientes de transmissão térmica superficiais máximos dos elementos da envolvente envidraçada dos edifícios de habitação, $U_{w,n}$ [W/(m².ºC]

Região	Zona Climática		
	I1	I2	I3
Portugal Continental	4,50	4,00	4,00
Região Autónoma da Madeira	4,50	4,00	4,00
Região Autónoma dos Açores	4,50	4,00	4,00

Tabela 8 - Fatores solares máximos admissíveis de vãos envidraçados com condição fronteira exterior ou interior com ganhos solares, $g_{tot,max}$

Tipo de edifício	Inércia do espaço	Zona Climática		
		V1	V2	V3
Edifícios de habitação	Fraca	0,15	0,10	0,10
	Média ou forte	0,56	0,56	0,50
Edifícios de comércio e serviços	Fraca, média ou forte	0,56	0,56	0,50

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
geral@hmvn.pt

H M V N ARQUITETOS ASSOCIADOS

Soluções Construtivas

Envolente Opaca

Tipo de solução	Descrição detalhada	U solução (W/m².°C)	U máximo (W/m².°C)
PAR EXT	Parede exterior constituída por (do exterior para o interior): -Gesso cartonado com 1.5 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.25W/(m.°C), -Bloco de betão com 25 cm de espessura -Isolamento XPS - Poliestireno Expandido com 8 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037W/(m.°C) -Reboco com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.3W/(m.°C) -Acabamento a cerâmico	0,37	0,50
PTP PILAR EXTERIOR	Ponte térmica plana - pilar exterior constituída por (do exterior para o interior): - Gesso cartonado com 1.5 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.25W/(m.°C) - Elemento de betão armado com 25 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.3W/(m.°C) - Isolamento XPS - Poliestireno Expandido com 8 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037/(m.°C) - Reboco com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.3W/(m.°C).	0,40	2,00
COB EXT PL 1	Cobertura exterior plana 1 constituída por (do exterior para o interior): - Revestimento, camada de regularização com 12 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.00W/(m.°C) - Impermeabilização com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.23W/(m.°C) - Isolamento XPS - Poliestireno Expandido com 10 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037W/(m.°C) - Elemento de betão armado com 25 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.3W/(m.°C) - Caixa de ar com 8.5 cm de espessura - Gesso cartonado com 1.5 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.25W/(m.°C).	0,31	0,40
COB EXT PL 2	Cobertura exterior plana 2 constituída por (do exterior para o interior): - Godo com 9.4 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.00W/(m.°C) - Feltro geotêxtil - Isolamento XPS - Poliestireno Expandido com 10 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037W/(m.°C) - Impermeabilização com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.23W/(m.°C) - Camada de regularização com 8 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.00W/(m.°C) - Elemento de betão armado com 25 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.3W/(m.°C) - Caixa de ar com 13.5 cm, gesso cartonado com 1.5 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.25W/(m.°C).	0,30	0,40
PAV INT 1	Pavimento interior em contacto com a garagem constituída por: - Pavimento - Impermeabilização com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.23W/(m.°C) - Camada de regularização com 12 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.00W/(m.°C) - Isolamento XPS - Poliestireno Expandido com 8 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037W/(m.°C) - Elemento de betão armado com 25 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.3W/(m.°C) - Gesso cartonado com 1.5 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.25W/(m.°C).	0,38	1,65
PAV INT 2	Pavimento interior em contacto com as zonas comuns e casas dos lixos constituída por: - Pavimento - Camada de regularização com 12 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.00W/(m.°C) - Elemento de betão armado com 25 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica com 2.3W/(m.°C) - Isolamento XPS - Poliestireno Expandido com 8 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.037W/(m.°C) - Gesso cartonado com 1.5 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.25W/(m.°C).	0,39	1,65

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
geral@hmvn.pt

HMVN ARQUITETOS ASSOCIADOS

Tipo de solução	Descrição detalhada	U solução (W/m².°C)	U máximo (W/m².°C)
PAR INT 1	Parede interior em contacto com as zonas comuns e casas dos lixos constituída por: - Reboco com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.3W/(m.°C) - Tijolo cerâmico com 10 cm de espessura - Isolamento MW - Lã Mineral com 5 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.04W/(m.°C) - Tijolo cerâmico com 10 cm de espessura - Reboco com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.3W/(m.°C) - Gesso projetado com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.43W/(m.°C).	0,48	2,00
PAR INT 2	Parede interior em contacto com a caixa de escadas e caixa de elevador constituída por: - Reboco com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.3W/(m.°C) - Elemento de betão armado com 20 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 2.3W/(m.°C) - Isolamento MW - Lã Mineral com 6 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.04W/(m.°C) - Tijolo cerâmico com 7 cm de espessura, reboco com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 1.3W/(m.°C) - Gesso projetado com 1 cm de espessura e coeficiente de condutibilidade térmica de 0.43W/(m.°C).	0,48	2,00
PTP CAIXA DE ESTORE	Ponte térmica plana caixa de estore U = 0.90 W/(m2 °C)	0,90	0,90
VÃO OPACO 1	Vão opaco em contacto com ENU de batente tipo "cortizo cor 70 hoja oculta" com 0,05m de espessura e coeficiente de transmissão térmica de 0,10W/(m.°C)	1,32	---

Envolente Envidraçada

Ve1 - Vãos envidraçados exteriores simples em caixilharia metálica correr/girar/fixo, com corte térmico, classe 4 de permeabilidade ao ar, vidro duplo incolor corrente, com factor solar de 0,40, com sistema de oclusão/ proteção com persiana de lâminas de cor escura, resultando num coeficiente de transmissão térmica (U) igual a 2,40 W/(m²°C).

Ve2 - Vãos envidraçados exteriores simples em caixilharias metálicas correr/girar/fixo, cor corte térmico, classe 4 de permeabilidade ao ar, vidro duplo incolor corrente, com factor solar de 0,20, com sistema de oclusão/ proteção com cortina interior opaca de cor clara, resultando num coeficiente de transmissão térmica (U) igual a 2,40 W/(m²°C).

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
geral@hmvn.pt

HMVN | ARQUITETOS ASSOCIADOS
H M V N

Adequabilidade da proposta ao PDM

O terreno onde se insere a proposta, está classificado na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, como espaço central de nível 2. Nos termos do artigo 68.º do RPDM VNF, o espaço central identifica-se e caracteriza-se como um espaço que corresponde a áreas que desempenham funções de centralidade e graus de estruturação mais elevados e complexos, geradores de fluxos significativos de população, bens e serviços.

Está previsto que o edifício adquira uma função exclusivamente de habitação, enquadrando-se no artigo 69.º do RPDM VNF, onde refere que a função habitacional é indispensável, e deve ser preferencialmente em tipologias de usos mistos ou multifamiliares.

Encontram-se respeitados os artigos 54.º; 55.º e 56.º do mesmo dispositivo legal, designadamente no que concerne ao plano de fachada dominante da frente edificada onde se insere, ao índice de impermeabilização e adequadas ligações e integrações do cadastro existente com os novos acessos e espaços propostos.

Relativamente á edificabilidade da proposta, a mesma verifica cumulativamente as condições mencionadas no artigo 27.º do RPDM VNF, nomeadamente no que diz respeito á sua dimensão, configuração, circunstâncias topográficas adequadas ao aproveitamento pretendido, com boas condições de acessibilidade e integração paisagística, á adoção de infraestruturas com soluções apropriadas e adequadas condições de acessibilidade e de parqueamento com as carências geradas.

Vila Nova de Famalicão, janeiro de 2024
Nuno Filipe de Oliveira Castro Fernandes
c.c.n.º 11053338 valido até 11/ 07/ 2029

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
geral@hmvn.pt

HMVN | ARQUITETOS ASSOCIADOS
H M V N

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
(EM RESPOSTA AO OFICIO N.º 4161/2024 DE 02.05.2024 COM DESPACHO A 29.02.2024)

A presente memória descritiva e justificativa é relativa à construção de um edifício multifamiliar, localizado na Avenida do Loureiro, (lugar do Loureiro), da freguesia de Delães, do município de Vila Nova de Famalicão, cujo licenciamento é requerido por PONTALTA - Propriedade Horizontal do Atlântico S.A, com sede na Avenida dos Banhos 1156, união de freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, do concelho da Póvoa de Varzim.

RESPOSTA A OFÍCIO

Em resposta ao vosso oficio, vimos responder e apresentar os elementos solicitados na V/informação técnica, nomeadamente:

2. Instrução do pedido

2.1
a) O Projeto de Segurança Contra Incêndios, será apresentado aquando das especialidades, não sendo apresentado agora a Ficha de Segurança Contra Incêndios.

b) Em anexo, requerimento devidamente assinado.

2. Análise do pedido

2.2
Desenhos 021, 023 e 085, retificados incluindo a área previamente cedida ao domínio público como «área a ceder», para posterior atualização da certidão da conservatória.

2.3
a) Ficheiro 021 projeto arquitetura, com todas as plantas devidamente cotadas, com afastamentos ao limite da parcela e aos edifícios adjacentes ou muros existentes e propostos, e ao eixo das vias, de acordo com o nº5 do artigo 68º do RMUE;

b) Perfis e alçados, com cotas das alturas das construções e muros, distâncias aos eixos, muros e construções adjacentes;

c) Em anexo, corte suplementar (Corte FF'), demonstrativo do cumprimento dos afastamentos.

2.4
De acordo com o artigo 34º do RMUE, os edifícios a construir, devem ter um afastamento, medido entre os limites do terreno e o alinhamento da construção, relativa ao seu plano mais avançado, igual ou superior a metade da altura da respetiva construção. O alçado poente, em todos os planos, cumpre o referido no artigo 34º, como é possível verificar nas peças desenhadas anexas.

2.6
Em anexo, projeto de arquitetura (ficheiro 021), com a marcação dos muros a demolir, a manter e a construir, bem como retificação da ficha das características.

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
geral@hmvn.pt

HMVN | ARQUITETOS ASSOCIADOS
H M V N

2.7
As áreas a ceder e já cedidas ao domínio público, são as seguintes:
_ área a ceder ao domínio público 27.45m²;
_ área cedida ao domínio público 178.35m²,
Perfazendo um total de 205.80m², mencionado no projeto de arquitetura como «área a ceder» para posterior atualização da certidão da conservatória.
Propomos também uma área de uso público de domínio privado, com um total de 678.05m².
Abaixo, quadro de áreas da operação:

Área do Lote	4 520.08m²
Área a Ceder ao domínio público	205.80m²
Espaço de uso público de domínio privado	678.05m²
Área de Implantação	2 251.40m²
Área de Construção	8 888.10m²
Área de Impermeabilização	1 543.51m²
Índice de Impermeabilização	34%

Índice de ocupação	0,50
Volumetria	46 063.35m³
Cota de Soleira	+142.15
Altura da fachada (Hf)	+13.27 / +12.82
Destino	habitação
Pisos acima da cota de soleira	04 + 01 recuado
Pisos abaixo da cota de soleira	01

2.8
Em anexo, planta de implantação com quadro de áreas impermeabilizadas e seus respetivos índices. De salientar, que as coberturas serão com recolha de água da chuva em solo permeável (poço absorvente), de acordo com o assinalado nas peças desenhadas.

2.13
De acordo com o disposto no artigo 66º do RPDM, conjugado com o artigo 37º do RMUE, para a proposta apresentada, serão necessários:
a) 17 lugares de estacionamento público para veículos ligeiros;
b) 03 lugares de estacionamento público para bicicletas;
c) 83 lugares de estacionamento privado para veículos ligeiros;
d) 16 lugares de estacionamento privado para bicicletas.
Estão presentes na proposta:
a) 13 lugares de estacionamento para veículos ligeiros;
b) 03 lugares de estacionamento público para bicicletas;
c) 83 lugares de estacionamento privado para veículos ligeiros;
d) 62 lugares de estacionamento privado para bicicletas.

São cumpridos todos os parâmetros de estacionamento, excepto o número de lugares de estacionamento público para veículos ligeiros.
De acordo com o artigo 64º, número 2 alínea a) do RPDM, é possível obter dispensa total ou parcial, se o cumprimento do número de lugares, implicar a modificação da continuidade do conjunto edificado.
A alínea c) do mesmo artigo refere, "As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornarem tecnicamente desaconselhável a construção do estacionamento com a dotação exigida, por razões especiais de economia e funcionalidade interna".
A proposta apresentada, respeita o plano de fachada dominante da frente edificada onde se insere, tendo por base o PIP aprovado, dando continuidade aos alinhamentos das construções adjacentes, reforçando-os.
O desenho do espaço exterior de circulação e estacionamento, teve em conta os acessos com segurança à edificação, pelas pessoas e veículos, estabelecendo ligação deste com os espaços envolventes.
Assim, para se obter o número de lugares necessários (17), seria imperioso recuar todo o edifício proposto, perdendo o alinhamentos da frente urbana, e a consequentemente desarticulação do desenho do espaço exterior proposto com a envolvente. Tratando-se de um edifício com uso exclusivo para habitação, solicitamos a dispensa parcial de (4) lugares de estacionamento, tendo por base o regime de exceção acima mencionado.

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
geral@hmvn.pt

HMVN ARQUITETOS ASSOCIADOS

2.14
Projeto de arquitetura com o número de lugares de estacionamento reservados para pessoas com mobilidade condicionada necessários (3), de acordo com a norma técnica n.º 3.2.6 do Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto. A proposta prevê dois lugares interiores, cobertos, próximos das entradas aos blocos, e um lugar exterior descoberto.

2.21
Em anexo, ficha das características devidamente preenchida e atualizada.

2.22
Em anexo, projeto de arquitetura (021), com as peças desenhadas do térmico, plantas das envolventes opacas (des. 05.001 a 05.006) e pormenores (des. 05.007).

Vila Nova de Famalicão, agosto de 2024
Nuno Filipe de Oliveira Castro Fernandes
c.c.n.º 11053338 valido até 11/ 07/ 2029

RUA ADRIANO PINTO BASTO, Nº8
1º ANDAR
4760-114 V.N.FAMALICÃO — PT
T. 252 022 322
hmvn.pt
geral@hmvn.pt

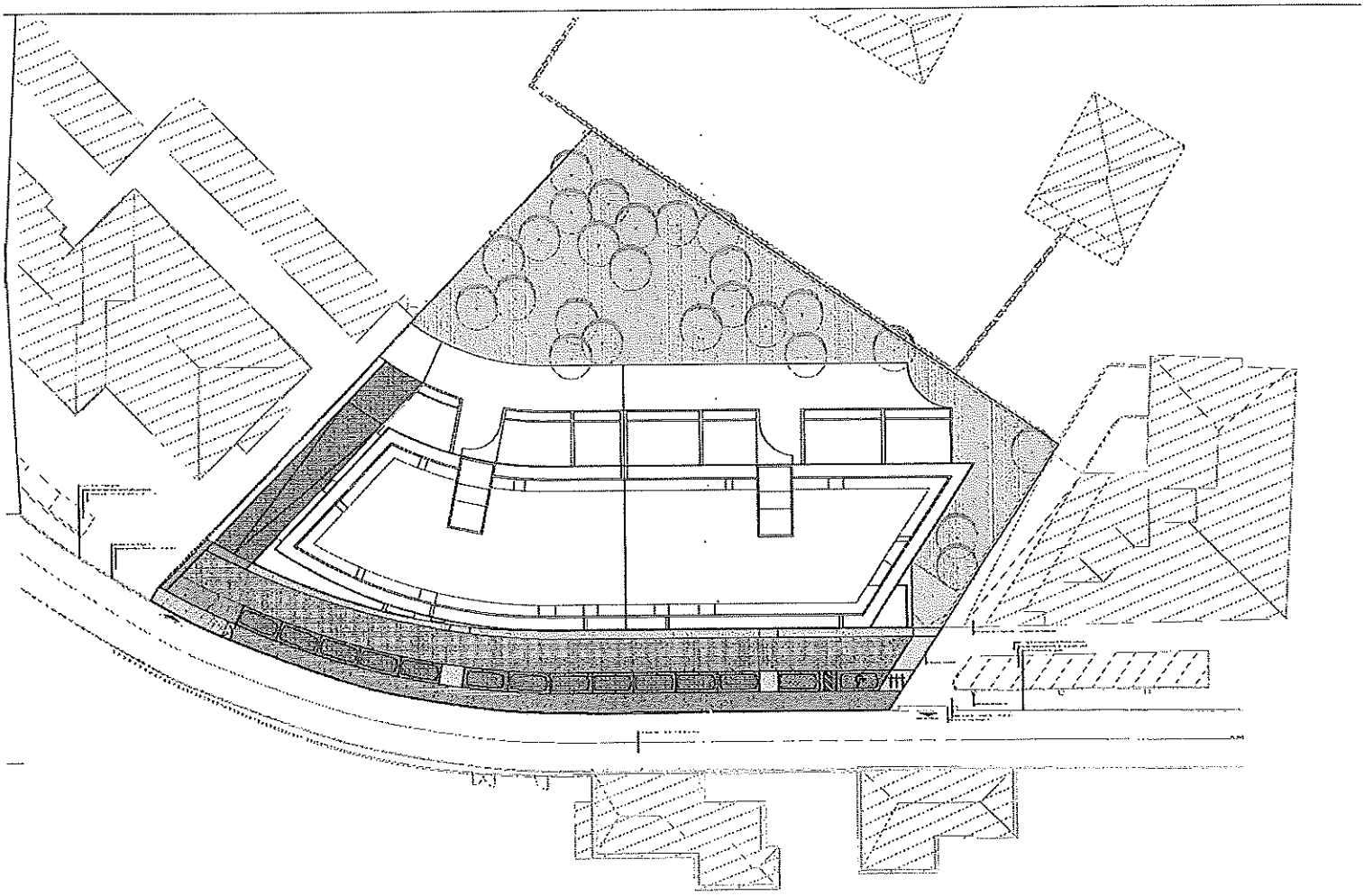

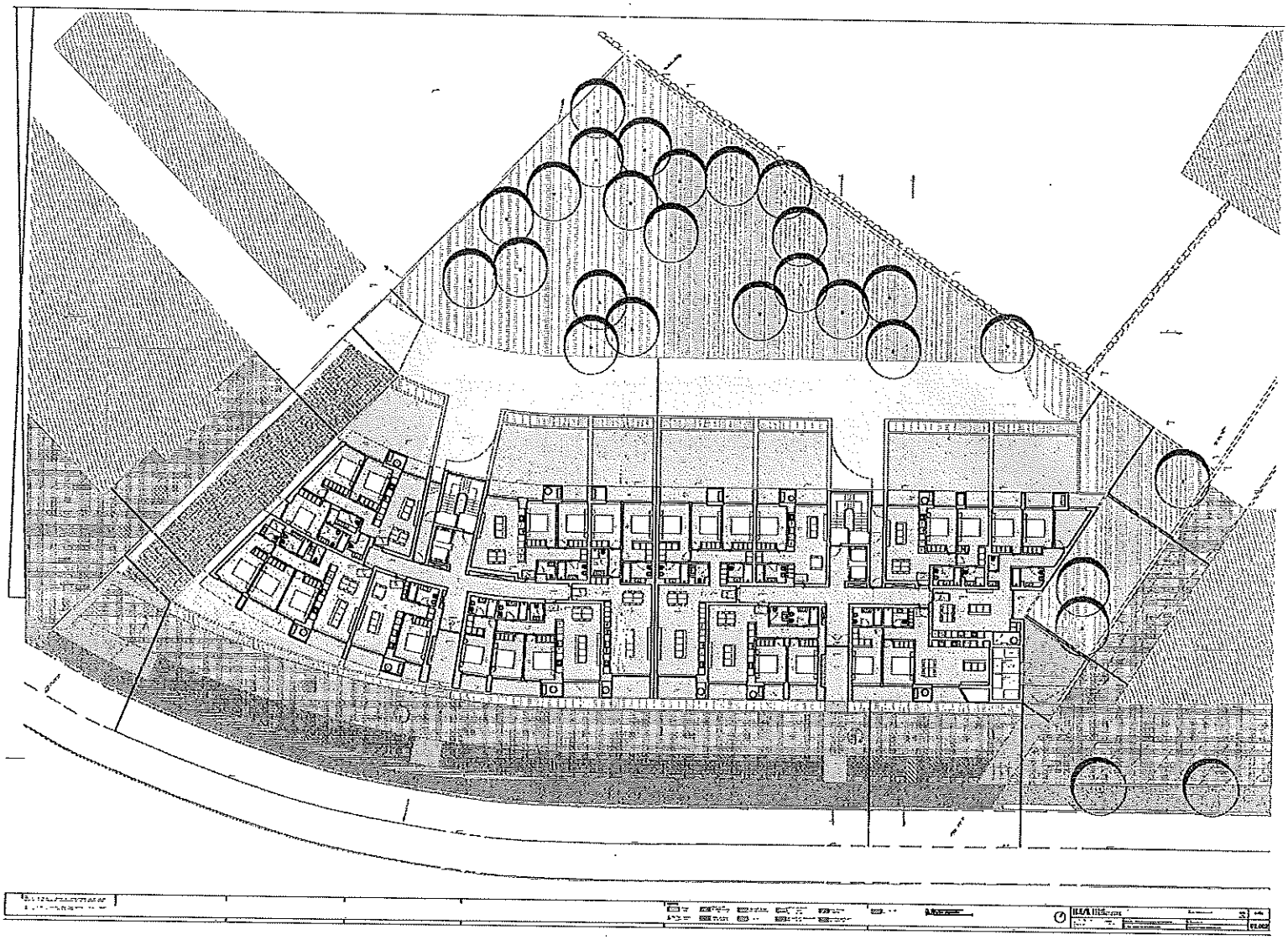

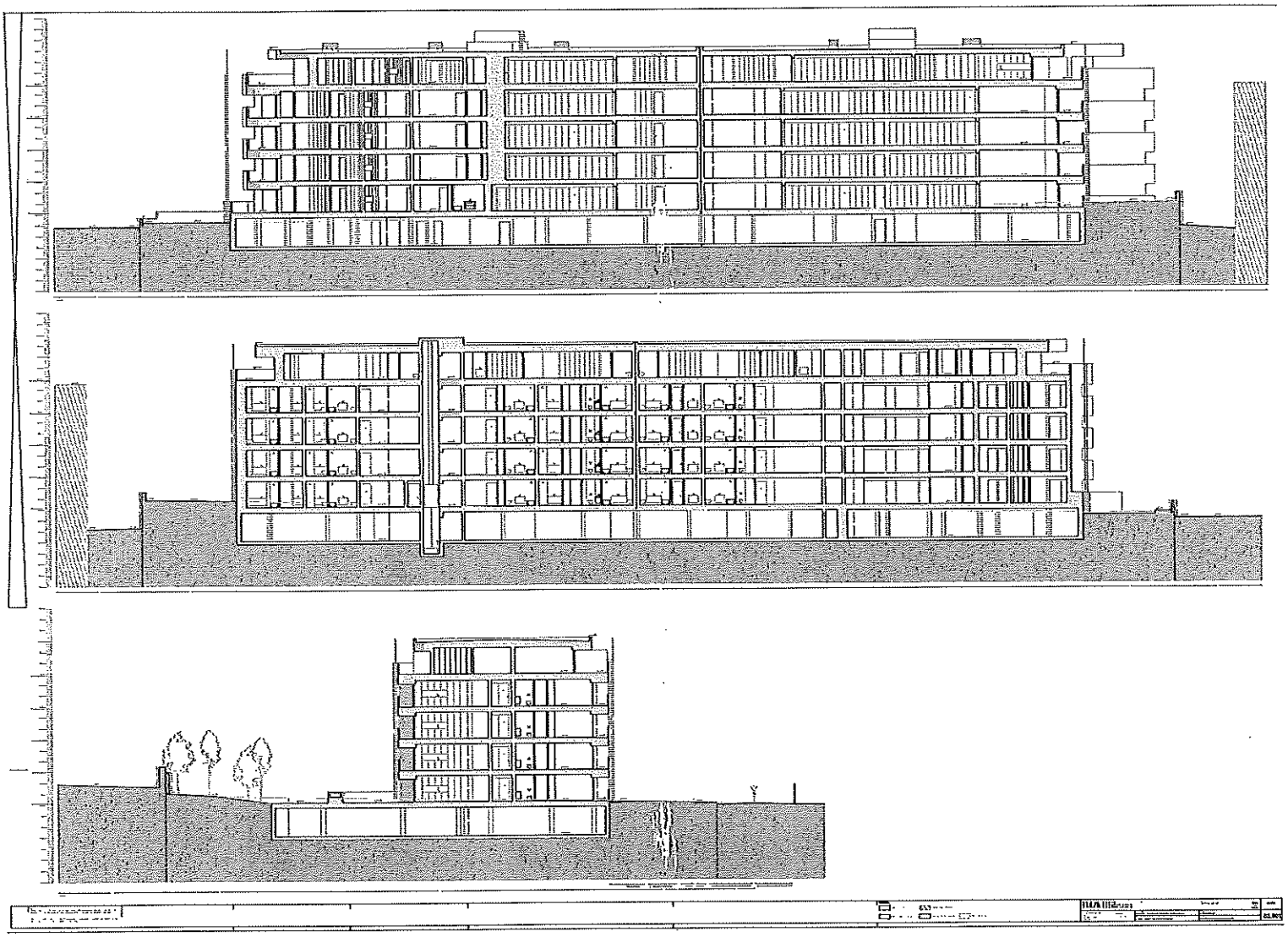

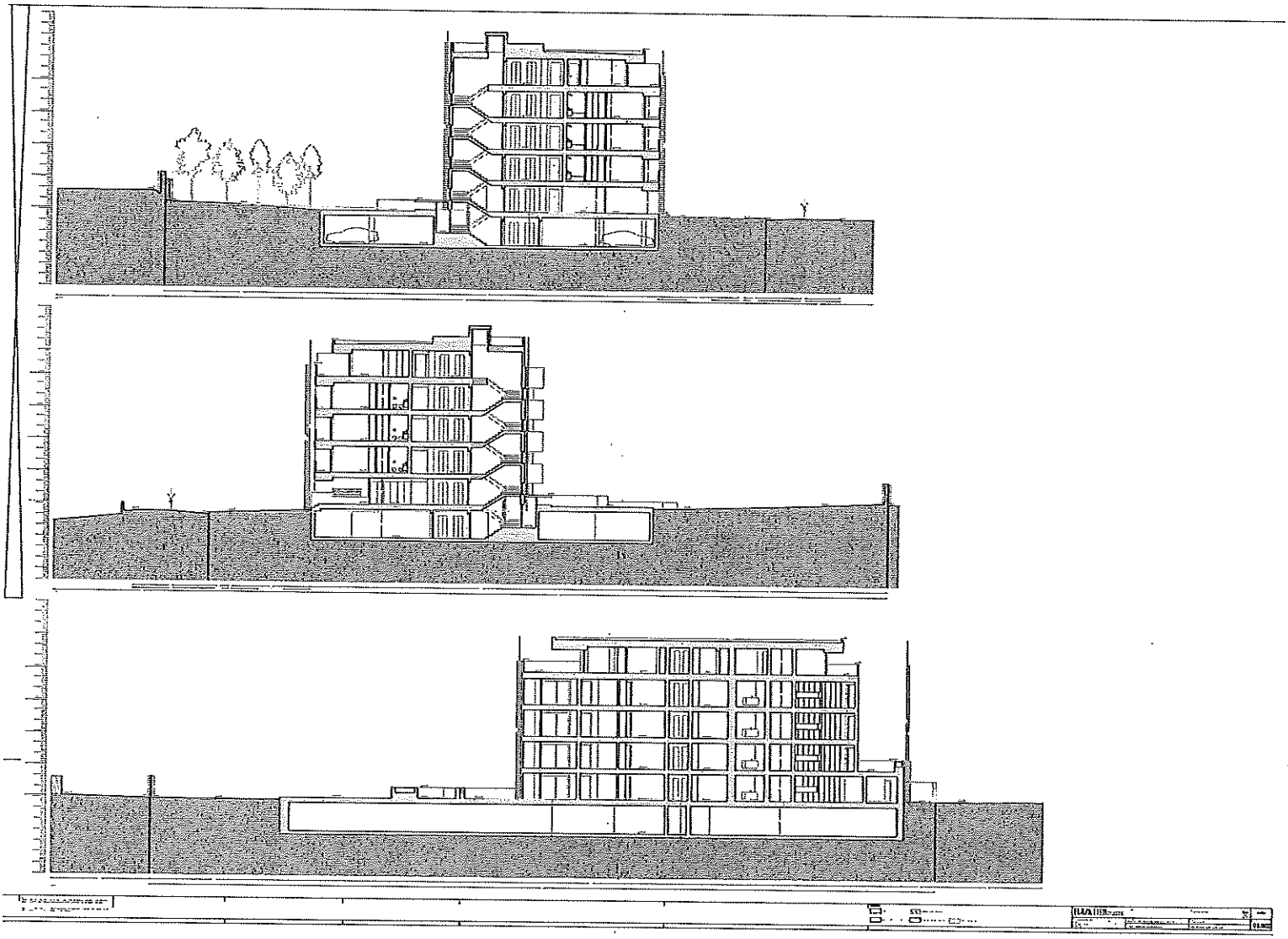

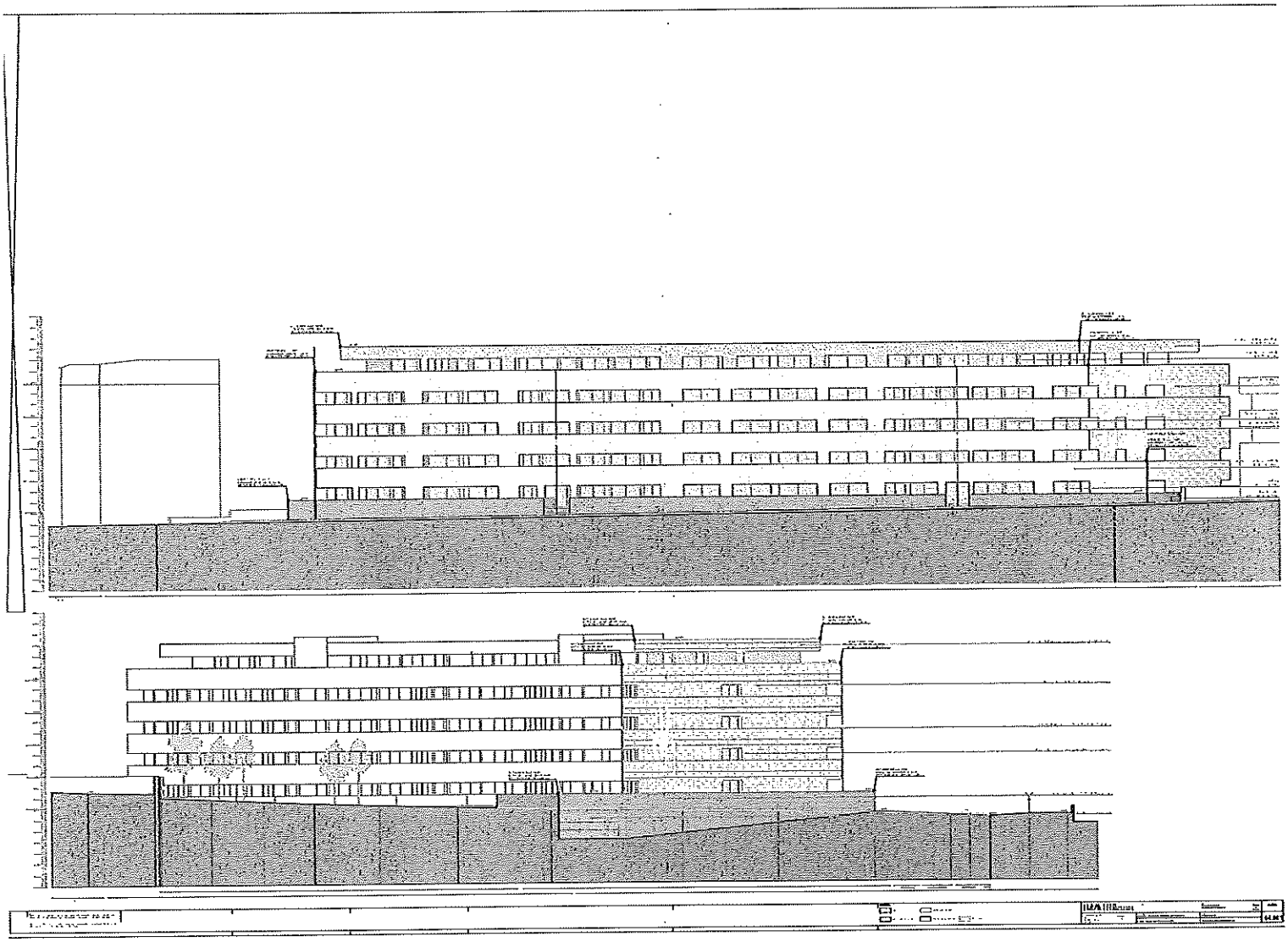

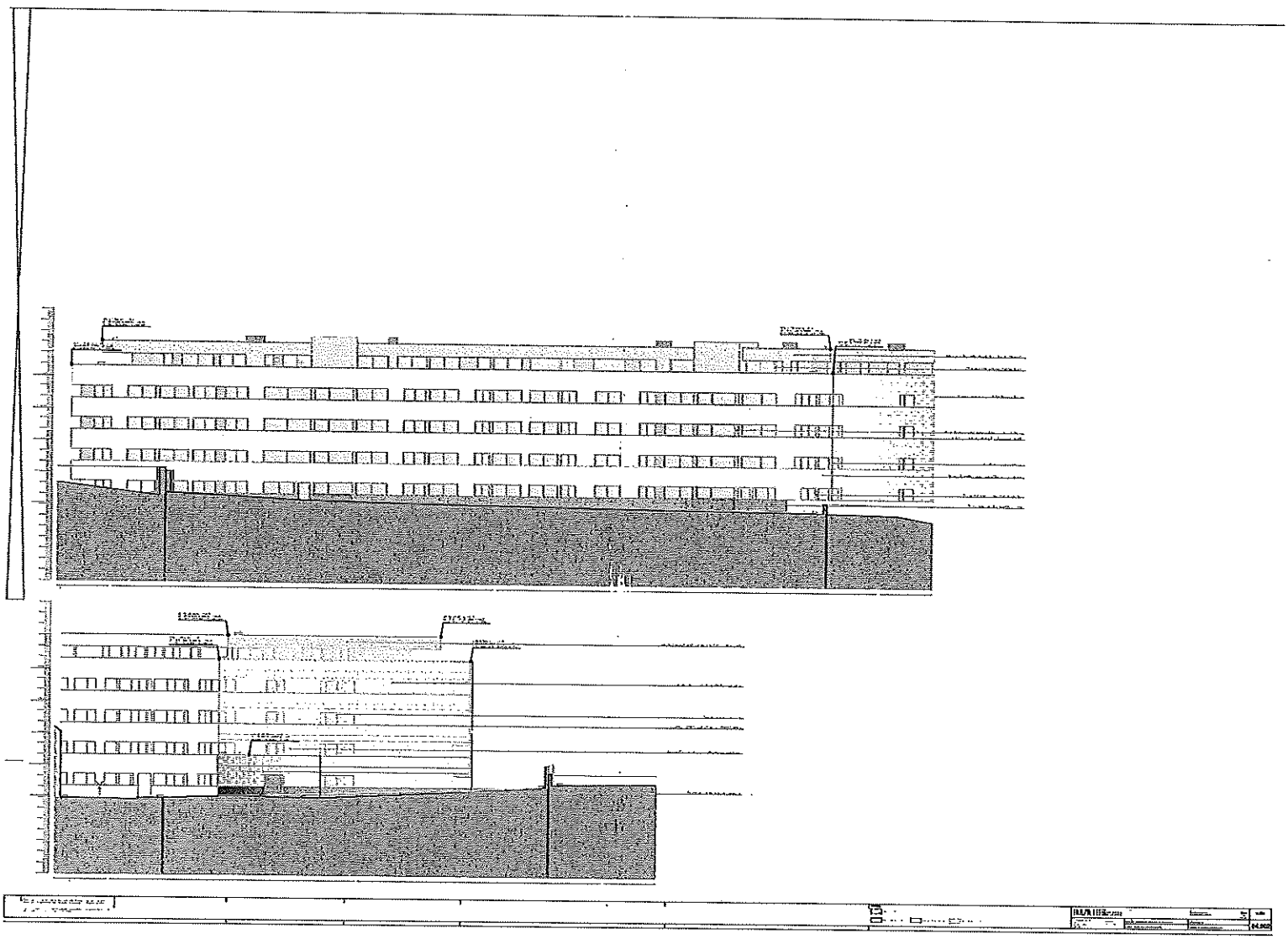

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Proposta de aumento da altura da fachada de uma construção destinada a um edifício multifamiliar.

Considerando que:

A requerente, BEA BE - Environmental, Applications, S.A. apresentou o pedido de licenciamento para a alteração ao loteamento com o alvará n.º 1/2019, relativamente aos lotes 1 e 2, através do procedimento LAL 114/2024, sito na rua Flávia Estefânia Guimarães, na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, compostos por subcave, cave, r/c e 6 pisos acima da cota de soleira, sendo o último piso recuado;

A pretensão localiza-se em espaço central urbanizado - nível c1, sendo que, para esta categoria de solo, as regras e os parâmetros urbanísticos são estabelecidos nos artigos 68.º a 70.º do RPDM, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições, designadamente as relativas a condições gerais de edificabilidade (artigos 25.º a 28.º), a impermeabilização do solo (artigo 55.º) e a estacionamento (artigo 66.º);

De acordo com a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) a proposta poderá ser aceite, desde que se verifique uma adequada integração no espaço urbano em que se insere e desde que a solução seja objeto de discussão pública e aprovação nos termos idênticos aos estabelecidos para as Unidades de Execução;

Os objetivos propostos centram-se nos principais fatores e elementos que estruturam o tecido urbano local, permitindo determinar a morfologia resultante, para além de identificar as suas permanências e variáveis morfológicas;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Localiza-se numa zona de expansão urbana, dominada pela existência de edifícios multifamiliares que variam entre 5 a 9 pisos;

A morfologia do terreno da proposta e os terrenos contíguos, assim como o volume de construção e alturas das construções existentes e previstas na envolvente, a construção consegue garantir uma adequada integração com a envolvente;

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20 de março de 2025, que se anexa, foi proposto proceder-se à discussão pública para efeitos do disposto na a alínea c) do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Nos termos e para efeitos da alínea c) do artigo 28.º do RPDM, submeter a discussão pública a proposta de aumento da área de construção habitacional, melhor identificada no corpo da presente proposta.

2 - O período de discussão pública deverá ser anunciado com a antecedência de 5 (cinco) dias, devendo ocorrer pelo período de 20 (vinte) dias, mediante aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e no sítio da internet do Município, de acordo com o previsto no artigo 89.º e n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, ex vi alínea c) do artigo 28.º do RPDM.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.09 10:33:45 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Processo:	LAL - 114/2024
Data de Abertura:	20-11-2024
Motivo da Obra:	Loteamento Habitacional
Localização da Obra:	Rua Flávia Estefânia Guimarães, Lotes 1 e 2 - Vila Nova de Famalicão e Calendário

Despacho

Proceda-se em conformidade.

[Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos 20.03.2025 15:30

O Presidente da Câmara Municipal
Mária Passos, Prof.

Parecer

Deverá proceder-se em conformidade com as informações.

Assinado por: **MARIA FRANCISCA PINTO MORA PINTO DE MAGALHÃES**
Num. de Identificação: 08781509
Data: 2025.03.20 13:52:55+00'00'

A Diretora do Departamento
Francisca Magalhães, Arq.ª

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Parecer

Deverá proceder-se em conformidade com a informação do Gestor de Procedimento.

Deverá comunicar-se as informações dos Serviços de Apreciação Arquitetónica e Urbana de 25-02-2025, dos Serviços de Ordenamento do Território de 05-03-2025 e do Gestor de Procedimento de 06-03-2025.

Assinado por: **CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CÁLDAS**
Num. de Identificação: 11519826
Data: 2025.03.20 09:08:12+00'00'

A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística
Cristiana Caldas, Arq.ª

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2024-10-18
ESCALA: 1/1000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

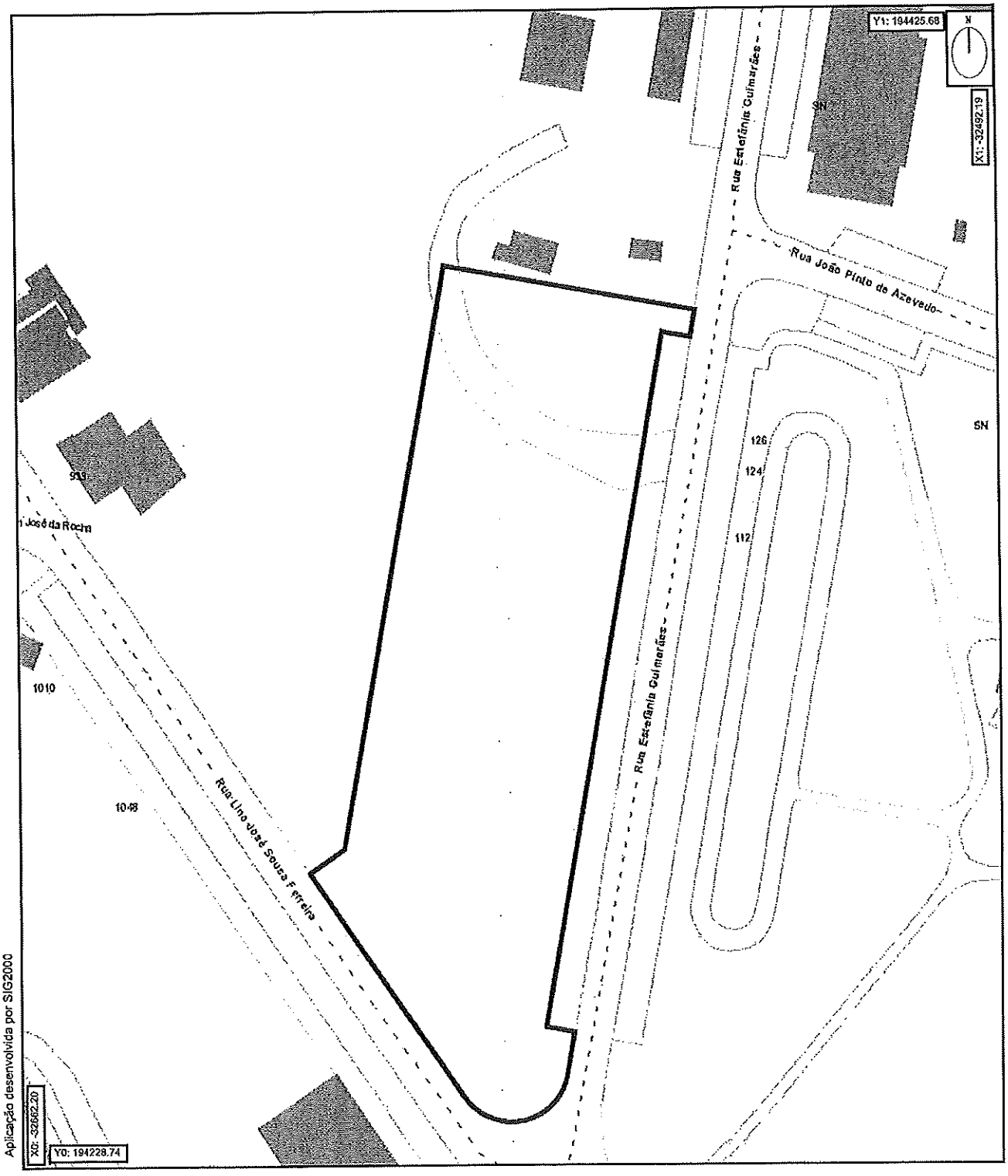

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2024-11-20
ESCALA: 1/1000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

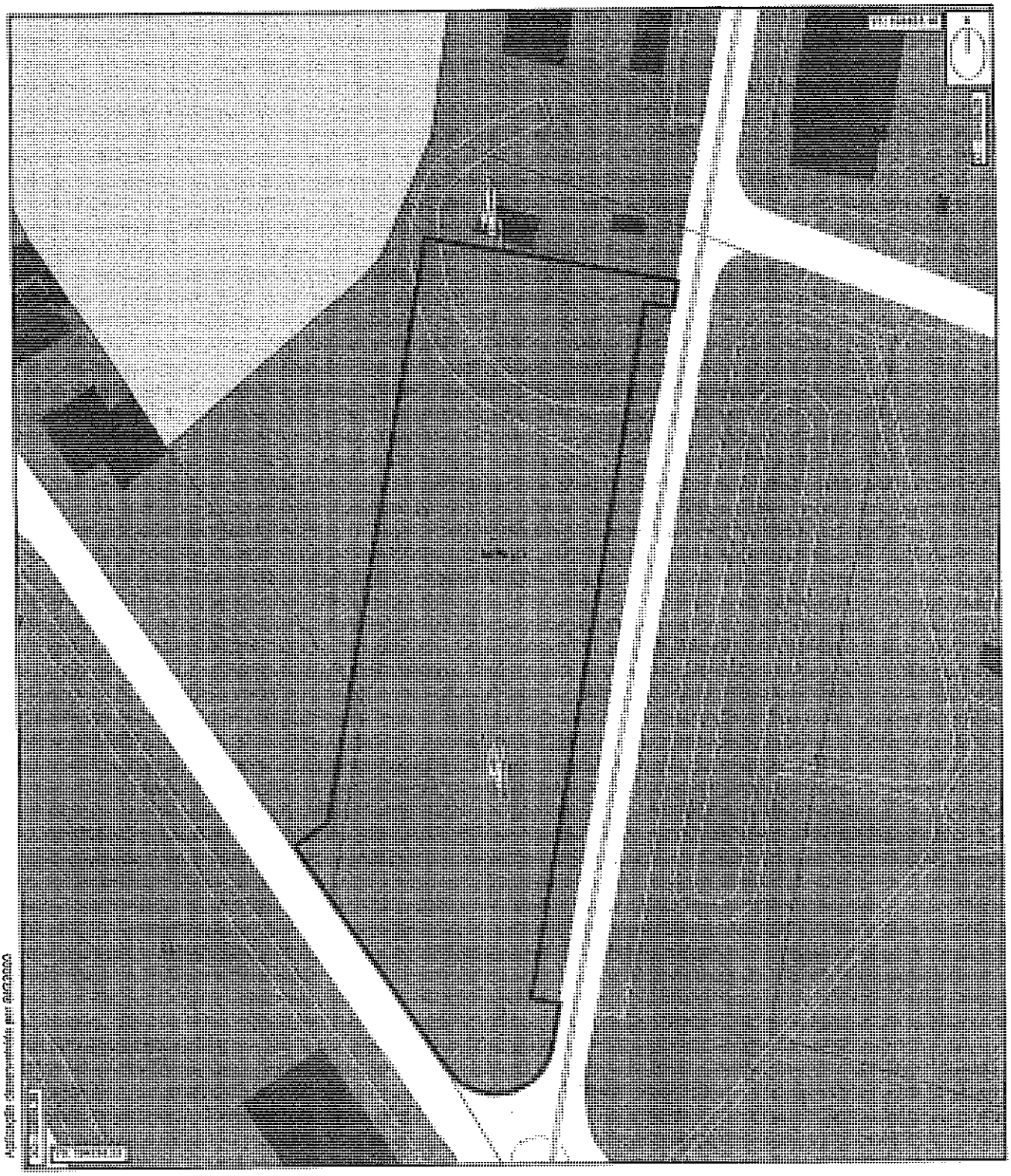

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

LEGENDA:

QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL E OPERATIVA DO SOLO

SOLO RURAL

- Aglomerado Rural
- Espaço Agrícola
- Espaço Florestal de Proteção
- Espaço Florestal de Produção
- Espaço Florestal de Recreio e Enquadramento e Estética de Paisagem
- Espaço de Exploração e Recursos Geológicos
- Espaço de Exploração Consolidada
- Espaço de Exploração Complementar

SOLO URBANO

	Urbanizado	Urbanizável
Espaço Atividade Económica		
Espaço Central (C1 - Nível 1, C2 - Nível 2, C3 - Nível 3)		
Espaço Residencial		
Espaço Urbano de Baixa Densidade		
Espaço de Uso Especial - Equipamento		
Espaço Verde Público		
Espaço Verde de Enquadramento		

REDE VIÁRIA

		Via simples	Via duplicada	Proposta
Nível 1 Rede Supraregional	Rede Nacional Fundamental (IP)-IP1/A3			
	Rede Nacional Complementar (IC)-IC3/A7			
Nível 2 Rede Intermunicipal	Rede Nacional Complementar (EN's)			
	Outras vias			
Nível 3 Rede Municipal	Vias Distribuidoras Principais			
	Vias Distribuidoras Secundárias			
	Vias Locais			
	Linha Férrea			

Duplicação de via existente

Requalificação de via existente

Espaço Canal / Área Técnica

Limite das UOPG

Limite dos PU / PP

Limite das ARU

Limites Administrativos (CAOP 2014)

Edifícios construídos após outubro de 2010

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO DOGU/DOTPU

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda

ESCALA 1/10.000

0 100 200 500m

DATA

setembro 2015

N

QUALIFICAÇÃO DO QS OLO

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Legenda

BASE CARTOGRÁFICA
Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Estereofoto - Geoengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010
Processo Nº | Data de Homologação : nº134, 14 de Fevereiro de 2013
Entidade Responsável pela Homologação: Instituto Geográfico Português
Série Cartográfica Nacional 10k
Sistema de Projeção: Transversa Mercator
Precisão Posicional da Saída Gráfica: 1,83m

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Equidistância das Curvas de Nível: 5 metros
Precisão Planimétrica: (E.M.Q.) ≤ 1,50m
Precisão Altimétrica: (E.M.Q.) ≤ 2,50m
Exactidão Posicional e Temática: 95% da amostra
Origem das Coordenadas Rectangulares:
39°40'08".73N 08°07'59".19W

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2024-11-20
ESCALA: 1/1000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

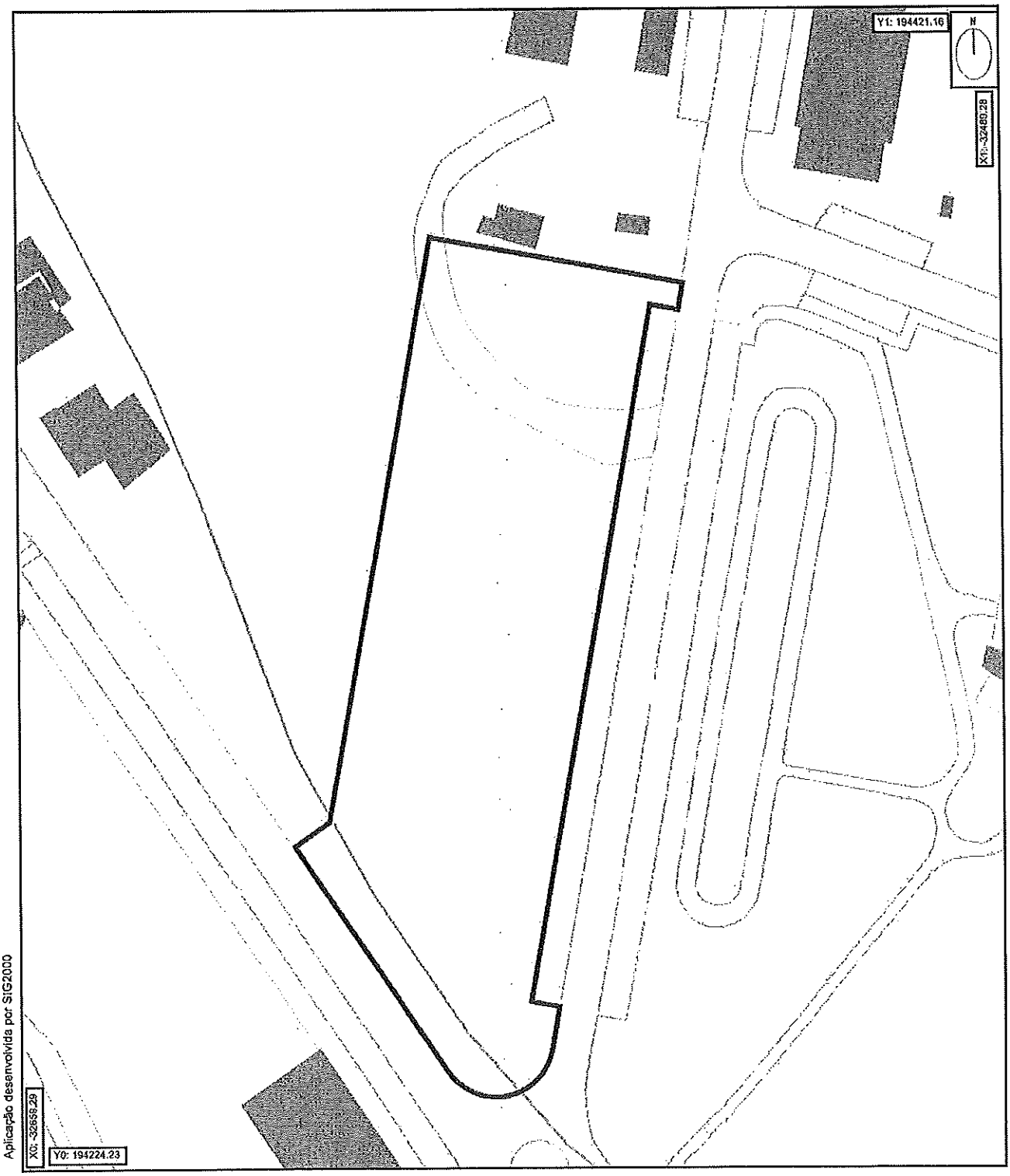

Aplicação desenvolvida por SIG2000

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

LEGENDA:

1- RECURSOS NATURAIS

1.1- RECURSOS HÍDRICOS

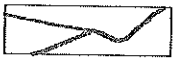
Leitos dos cursos de água

Zona Inundável

1.2- RECURSOS GEOLÓGICOS

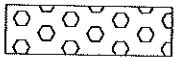
Extracção massas minerais

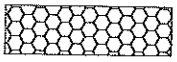
Concessão Mineira de Caulino (DL. 88/90, de 16 de março)

Zonas de proteção para a concessão da água mineral, denominada "Caldas da Saúde", DL 80/90 de 16 de março

Zona intermédia de proteção

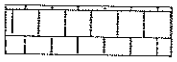
Zona alargada de proteção

1.3- RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

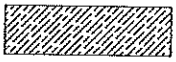
Reserva Agrícola Nacional

Árvores de Interesse Público (Aviso nº 4 de 10 de março de 2010)

1.4- RECURSOS ECOLÓGICOS

Leitos dos cursos de água que integram a REN

Reserva Ecológica Nacional

Exclusões da REN (ver quadro de exclusões de REN)

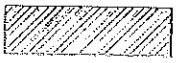
Exclusão de áreas ocupadas ou comprometidas

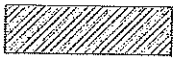
Exclusão de áreas para satisfação de carências

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

PLANTA DE CONDICIONANTES 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO DIMPGU/DMPU

Gestão Integrada de Projetos e Planeamento, Lda

ESCALA 1/10.000

DATA setembro 2015

N

0 100 200 500m

CONDICIONANTES
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Legenda I

BASE CARTOGRÁFICA
Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Estereofoto - Geoengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010
Processo Nº |Data de Homologação : nº134, 14 de Fevereiro de 2013
Entidade Responsável pela Homologação: Instituto Geográfico Português
Série Cartográfica Nacional 10k
Sistema de Projeção: Transversa Mercator
Precisão Posicional da Saída Gráfica: 1,83m

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Equidistância das Curvas de Nível: 5 metros
Precisão Planimétrica: (E.M.Q.) ≤ 1,50m
Precisão Altimétrica: (E.M.Q.) ≤ 2,50m
Exatidão Posicional e Temática: 95% da amostra
Origem das Coordenadas Retangulares:
39°40'05".73N 8°07'59".19W

1.34
ARQ
ENG

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Requerente: BEA BE – ENVIRONMENTAL, APPLICATIONS, S.A.

Rua Flávia Estefânia Guimarães – U. Freg. de V. N. de Famalicão e Calendário

INTRODUÇÃO

Na sequência do pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº1/2019, onde se pretendia a alteração em simultâneo para ambos os lotes que compõem o referido alvará, pretende-se agora que a proposta de alteração vise unicamente o lote 2, nesse sentido apresentam-se novos elementos com a devida retificação.

Assim, a presente memória descritiva e justificativa refere-se à alteração que a firma Bea Be - Enviromental, Applicatons, SA., pretendem introduzir no Lote 2, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 1/2019, sito na Rua Flávia Estefânia Guimarães, União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão.

A firma Bea Be - Enviromental, Applicatons, SA, tem a decorrer neste momento a construção do edifício situado no lote 2, cujo processo tem o número LOE 425/2022.

Pretende a referida empresa proceder à alteração dos parâmetros urbanísticos que estão incorporados ao lote 2, os quais tratam essencialmente da incorporação de um piso recuado, solicitando o seu enquadramento no nº1 do artigo 70º do RPDM, uma vez que a proposta garante a altura da fachada e uma adequada articulação com o edifício previsto para a parcela adjacente.

A morfologia do terreno da proposta (lotes) e os terrenos contíguos, conjugada com a volumetria da construção e a altura das construções existentes na envolvente, possibilita que a proposta garanta uma adequada integração urbanística.

1.34
ARQ
ENG

PROPOSTA

A proposta trata no essencial, da alteração aos parâmetros urbanísticos previsto no alvará de loteamento de acordo com o quadro sinóptico que consta do mesmo.

Assim, esta alteração incide no aumento da área de habitação do lote 2 através da inclusão de um piso recuado e do aumento do número de fogos, razão pela qual se mostra necessário um acréscimo no número de lugares de estacionamento, situação que origina a ampliação de uma pequena área ao nível da subcave. A ampliação da área de implantação surge pela necessidade de dotar cada uma das frações que vão compor o conjunto a edificar com mais de que um lugar de estacionamento, razão pela qual o estacionamento previsto supera largamente o imposto em termos regulamentares.

No lote 2, estão a decorrer obras de construção, acontece que durante a escavação para a execução das fundações, foi verificado que o nível freático impossibilitava a construção dos pisos em cave nos moldes que constava da proposta, razão pela qual se procedeu à sua correção, tendo sido a mesma elevada em cerca de 1,55m.

Esta alteração incidiu somente sobre os pisos de subcave e cave, mantendo-se inalterada a cota relativamente ao arruamento.

A alteração (diminuição) do pé direito impossibilitou desde logo a construção da área afeta a comercio nos moldes constantes da proposta de licenciamento, razão pela qual se propõe que a mesma passe a constar agora de uma pequena ampliação à área de implantação, de acordo com alteração pretendida, esta área já constava da planta de síntese do loteamento de 2019.

É de salientar que muito embora a proposta trate da criação de um piso recuado, o parâmetro urbanístico referente á cércea mantem-se inalterado, pelo facto de o quadro sinóptico já contemplar a altura da casa das máquinas e o piso pretendido assumir a mesma altura.

1.34
ARQ
ENG

PARÂMETROS URBANISTICOS DA ALTERAÇÃO

Lote 2
Alteração do número de fogos de 39 para 45.
Alteração da área de implantação de 1.402m2 para 1.609m2.
Alteração da área de aparcamento e arrumos de 1.347m2 para 2.804m2
Alteração da área de comércio de 335m2 para 130m2.
Alteração da área de construção para habitação de 4.473m2 para 5.699m2
Alteração do número de pisos acima da cota de soleira de 6 para 7.

PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO PARA ESTACIONAMENTO

A proposta implica a reformulação dos parâmetros de dotação e dimensionamento para estacionamento, razão pela qual se apresenta a sua quantificação e justificação, enquadrada no artigo 66º do RPDM.

Lote 2 - Habitação Multifamiliar e Comercio
Habitação
Critério de Dimensionamento Est. Privado - 1,5 lugares ligeiros por 120m2 área de construção
Cálculo de Nº de Lugares Privado - Área de construção habitação 5.699m2:120 = 47 lugares
Critério de Dimensionamento Estacionamento Publico - 20% do número de lugares privados
Cálculo de Nº de Lugares Publico - 47 lugares x 0.2 = 9,4 lugares

Comercio
Critério de Dimensionamento Est. Privado – 1 lugar ligeiro por 50m2 área de construção
Cálculo de Nº de Lugares Privado - Área de construção comércio 130m2:50 = 3 lugares
Critério de Dimensionamento Estacionamento Publico - 30% do número de lugares privados

1.34
ARQ
ENG

Cálculo de Nº de Lugares Publico - 3 Lugares x 0.3 = 1 lugar
Estacionamento Previsto - 80 lugares de estacionamento ligeiros

Relativamente ao estacionamento, as necessidades regulamentares são de 10 lugares (9,4+1), no entanto estão previstos no loteamento 35 lugares de estacionamento.

Através da quantificação regulamentar do número lugares privados e públicos, necessários para a alteração, verifica-se que o número de lugares propostos excede as exigências, razão pela qual se justifica o cumprimento do artigo 66º do RPDM.

ÁREA PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Dado que estamos perante uma operação de alteração a um loteamento, a área de cedência deve ser calculada de acordo com o estipulado no artigo 59º e 60 do RPDM. Para o cálculo da área de cedência (ponto 1 alínea b) do artigo 59º do RPDM), que estabelece 0,50m2 de terreno por metro quadrado de área de construção, obtemos o seguinte valor:

Lote 2
Área ampliada de construção (piso recuado) 641,00m2
Área ampliada comercio.....130,00m2

Área total de construção..... 641,00+130,00= 771,00m2

Cálculo da área de cedência

Área total de construção..... 771,00x0.50= 385,50m2

A requerente propõe que a área regulamentar de cedências seja descontada na área de cedência efetuada por escritura publica ao Município de Vila Nova de Famalicão em 26 de Janeiro de 1996.

1.34
ARQ
ENG

Perante as justificações e enquadramentos regulamentares apresentados, julga-se que a proposta reúne condições para a sua aprovação

Vila Nova de Famalicão, Janeiro de 2025

O Técnico

Assinado por: **FRANCISCO MAGALHÃES BARREIRO**
Num. de Identificação: 08297645
Data: 2025.01.14 15:19:24+00'00'

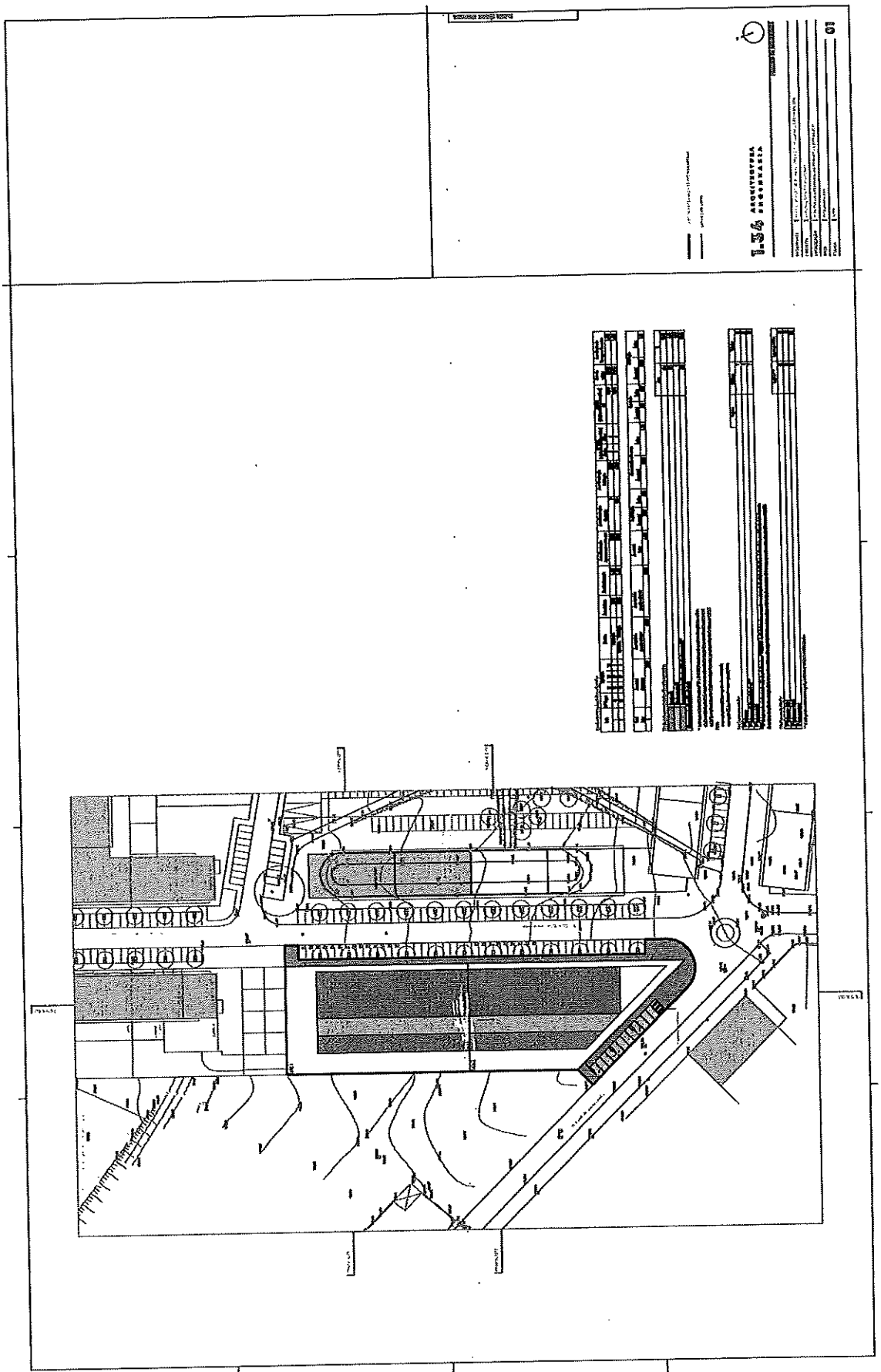

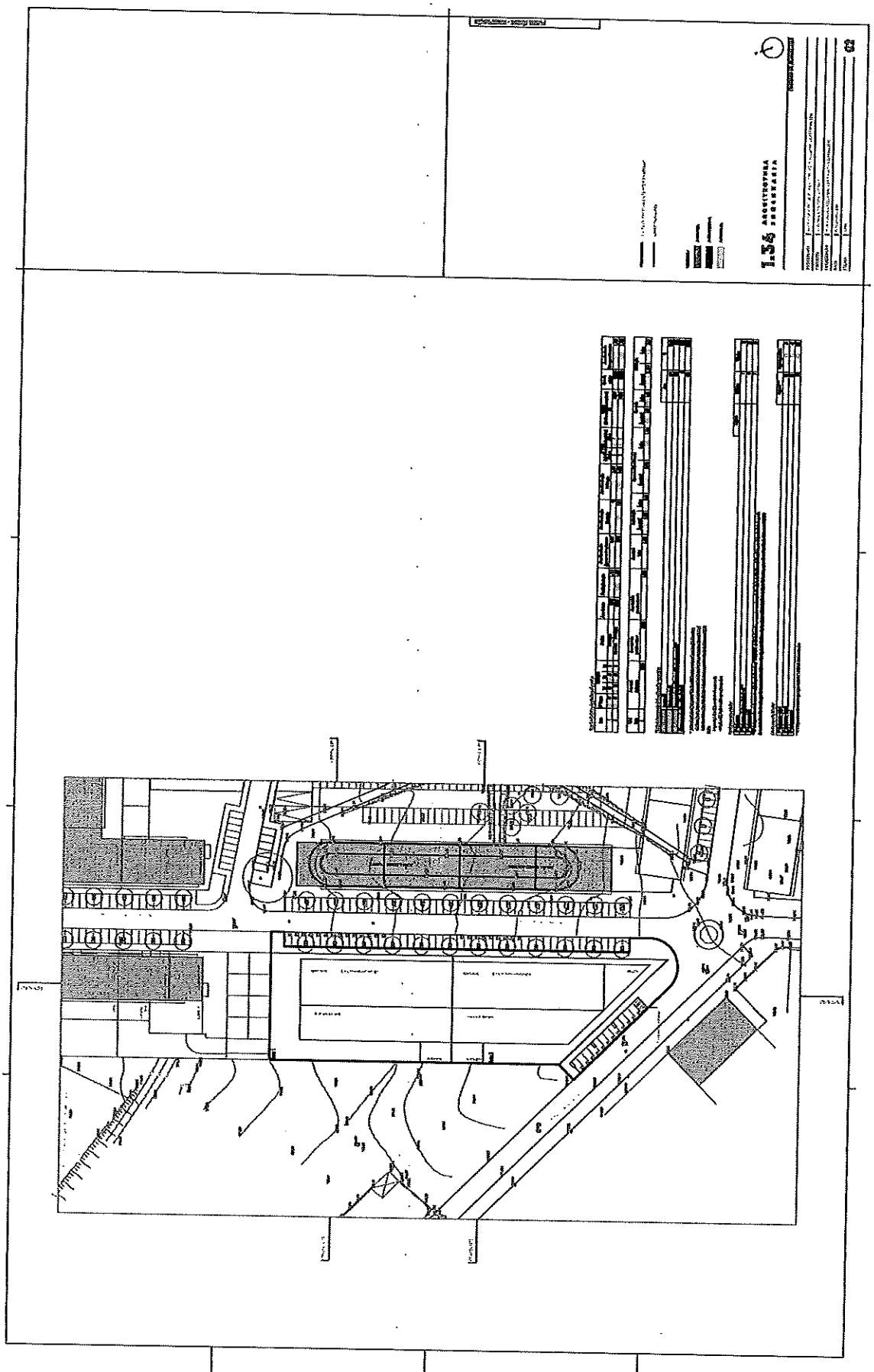

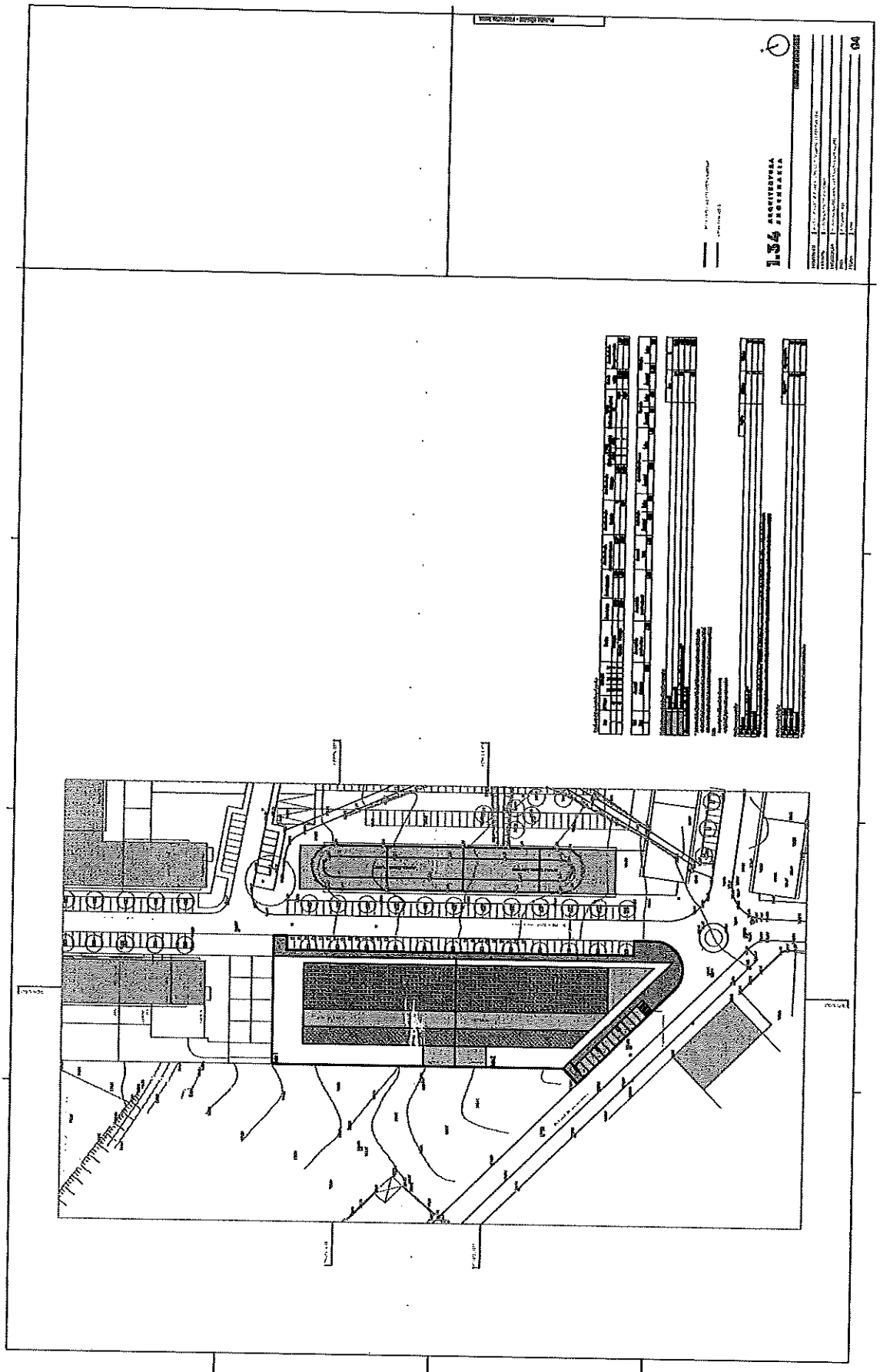

ARQUITETURA
ENGENHARIA
05

OBRAS MUNICIPAIS:

7 - Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao concurso público da empreitada 2025DEP0007DMVSR "Execução do Parque de Pelhe - Lugar de Queimados - UF de V. N. de Famalicão e Calendário". (Página 128)

8 - Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0004DEQ "Construção da Escola Básica/Jardim de Infância de Brufe - V. N. de Famalicão". (Página 155)

9 - Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão - Trabalhos Complementares. (Página 218)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao concurso público da empreitada 2025DEP0007DMVSR "Execução do Parque de Pelhe - Lugar de Queimados - UF de V. N. de Famalicão e Calendário".

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao concurso público da empreitada 2025DEP0007DMVSR "Execução do Parque de Pelhe - Lugar de Queimados - UF de V. N. de Famalicão e Calendário", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo.

Estão previstos trabalhos no valor de 2.750.606,40 euros (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e seis euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 270 dias.

O valor previsto para o ano de 2025 é de 1.010.847,75 euros (um milhão, dez mil, oitocentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e para o ano de 2026 é de 1.739.758,55 euros (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do concurso público da empreitada 2025DEP0007DMVSR "Execução do Parque de Pelhe - Lugar de Queimados - UF de V. N. de Famalicão e Calendário";

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à empresa José Moreira Fernandes & Filhos, S.A., contribuinte n.º 502046376, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 2.750.606,40 euros (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e seis euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, com o projeto de ação n.º 124/2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.08 09:28:33 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 9169/2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vias
roads

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO

Procedimento 2025DEP0007DMVSR: "Execução do Parque de Pelhe - Lugar de Queimados - UF de V. N. de Famalicão e Calendário"

Junto se anexa o relatório final de análise das propostas do concurso público da empreitada referida em epígrafe. De acordo com este relatório, entende o júri que a empreitada deve ser adjudicada à entidade José Moreira Fernandes & Filhos, S.A., pelo valor de 2.750.606,40 € + IVA, ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
Solicita-se à Exma. Câmara a aprovação do relatório final e da minuta do contrato e adjudicação desta empreitada.
Mais se informa que, está previsto a realização de trabalhos no valor de 1.010.847,75 € + IVA, para o ano de 2025 e a realização de trabalhos no valor de 1.739.758,55 € + IVA para o ano de 2026. O prazo de execução é de 270 dias.

À consideração de V. Exª.

PPI: 124/2024
CPV: 45112711-2
Cabimento n.º 1408/2025

O Chefe de Divisão,

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BASTOS**
Num. de Identificação: BI108225054

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Análise de Propostas
Relatório Final

Vias
roads

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

PROCEDIMENTO 2025DEP0007DMVSR
"EXECUÇÃO DO PARQUE DE PELHE – LUGAR DE QUEIMADOS - UF DE V. N. DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO "

A 5 de maio de 2025 reuniu o júri do procedimento relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado por deliberação de câmara datada de 6 de fevereiro de 2025, composto pelos seguintes elementos:

Membro Efetivo (Presidente do Júri) - Dr. Vítor Moreira
Membro Efetivo - Eng.º Miguel Silva
Membro Efetivo - Dr.ª Ana Rosa Loureiro

No período de audiência prévia não se constatou qualquer observação / reclamação por parte dos concorrentes, pelo que, o teor e a conclusão da Relatório Preliminar de Análise das Propostas[1] se mantêm.

Assim, atendendo ao critério de adjudicação fixado no Programa de Procedimento e ao estabelecido no nº 2 do artigo 139.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua versão atual, entende o Júri do Procedimento que a empreitada deverá ser adjudicada ao concorrente José Moreira Fernandes & Filhos, S. A., pelo valor de 2.750.606,40 € + IVA.

O Júri do Procedimento,

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA
Dados: 2025.05.06 12:11:08 +01'00'

Assinado por: JORGE MIGUEL CARVALHO DA SILVA
Num. de Identificação: 13484472
Data: 2025.05.05 11:57:28+01'00'

ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO
Assinado de forma digital por ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO
Dados: 2025.05.05 14:10:47 +01'00'

[1] – Relatório Preliminar de Análise das Propostas – Apresentado no Anexo I

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Análise de Propostas
Relatório Preliminar

Vias
roads

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

PROCEDIMENTO 2025DEP0007DMVSR
"EXECUÇÃO DO PARQUE DE PELHE – LUGAR DE QUEIMADOS - UF DE V. N. DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO"

A 17 de abril de 2025 reuniu o júri do procedimento relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado por deliberação de câmara datada de 6 de fevereiro de 2025, composto pelos seguintes elementos:

Membro Efetivo (Presidente do Júri) – Dr. Vítor Moreira
Membro Efetivo – Eng.º Miguel Silva
Membro Efetivo – Dr.ª Ana Rosa Loureiro

Apresentaram-se a concurso os seguintes concorrentes:

Concorrentes
1 – DACOP – Construções e Obras Públicas, S. A.
2 – DIZconstrução, Lda.
3 – Domingos da Silva Teixeira, S. A.
4 – Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.
5 – José Moreira Fernandes & Filhos, S. A.
6 – João Matos & Ribeiro – Obras Públicas e Engenharia, Lda.
7 – Pavimogege – Empreiteiros de Construção Civil, Lda.

1. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o ponto 14 do Programa de Procedimento, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, com base nos seguintes fatores de apreciação e respetivas ponderações:

- Preço (P) - 55%;
- Valia Técnica da Proposta (VT) - 40%.
- Valia Ambiental (VA) - 5%.

Sendo que a pontuação final de cada concorrente (CF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (0{,}55 \times P + 0{,}40 \times VT + 0{,}05 \times VA)$$

2. FATORES DE APRECIAÇÃO

2.1. Preço (55%)

A análise das propostas em face do fator preço será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$P = 4 * [(Pr\ máx - Pr\ prop) / Pr\ máx)] + 1$$

Sendo que:

P - Pontuação do preço da proposta;

Pr máx - Preço base definido pela entidade adjudicante e que consiste no limiar máximo admitido no concurso, sendo excluídas as propostas que apresentem valor contratual superior ao preço base;

Pr prop - Preço da proposta em análise.

Antes da aplicação desta metodologia será verificada a lista de preços unitários de cada concorrente e retificado o respetivo valor final, quando se verificarem erros.

2.2. Valia Técnica da Proposta (40%)

A avaliação das propostas de acordo com este fator é feita tendo em consideração os seguintes documentos de apresentação obrigatória, previstos no Programa de Procedimento:

- Memória Descritiva e Justificativa "MDJ" (45%)
- Plano de Trabalhos "PT" (50%)
    - Plano de Faseamento da Obra "PFO" (40%)
    - Plano de Mão-de-Obra "PMO" (30%)
    - Plano de Equipamento "PE" (30%)
- Nota justificativa do preço proposto "NJP" (5%)

A análise das propostas em face do fator da valia técnica será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

VT = [(0,45*MDJ) + (0,50*PT) + (0,05*NJP)]

Sendo:

PT = [(0,40*PFO) + (0,30*PMO) + (0,30*PE)]

Seguem-se um conjunto de itens de avaliação que irão permitir a atribuição das pontuações parciais:

Memória Descritiva e Justificativa

Pretende-se avaliar o conhecimento do projeto revelado pelos diferentes concorrentes, por se considerar que a sua análise detalhada e aprofundada confere uma maior qualidade e fiabilidade à proposta global, nos seguintes pontos:

- Caracterização da obra (10%);
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);
- Descrição do estaleiro (15%);
- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Plano de Trabalhos

Pretende-se avaliar a organização e planeamento detalhado revelado pelos vários concorrentes e o equilíbrio e o ajustamento entre o plano de mão-de-obra e o plano de equipamentos com o plano de faseamento da obra e este último com os trabalhos previstos na empreitada, nomeadamente nos seguintes pontos:

Plano de Faseamento da Obra:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Plano de Mão-de-Obra:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Plano de Equipamento:

- Informação e Planeamento (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Nota Justificativa do Preço Proposto

Pretende-se avaliar a justificação do preço proposto, refletido pelos diversos fatores que levam à sua determinação por parte do concorrente.

Será considerada na análise dos subfactores e respetivos itens de avaliação a seguinte classificação padrão, apresentada da seguinte maneira:

Classificação	Valores
Muito Bom	5
Bom	4
Suficiente	3
Insuficiente	2
Muito Insuficiente	1

Método de ponderação da Valia Técnica da Proposta

Memória Descritiva e Justificativa

- Caracterização da obra (10%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com levantamento fotográfico do local da obra e com uma descrição muito detalhada da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação. Esta caraterização deve apresentar uma elevada relação na disposição do conteúdo com os itens de avaliação propostos pelo Programa de Procedimento.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição do estaleiro (15%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com planta de estaleiro da obra e com uma descrição muito detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e referindo os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança.

Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Classificação	Conteúdo

Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada da implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

Plano de Faseamento da Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma informação e formatação uniformes e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Plano de Mão-de-Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.

Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma apresente uma informação e formatação uniformes e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Plano de Equipamento:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de dois pontos indicados.

Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma informação e formatação uniformes e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma informação e formatação uniformes e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Nota Justificativa do Preço Proposto

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada de quais os aspetos que o concorrente considerou importantes para a obtenção do preço a que se propõem concorrer para a empreitada, nomeadamente o tipo de planeamento efetuado, de que forma as características técnicas da empreitada influenciaram na obtenção do preço, a influência da mão-de-obra e dos equipamentos prevista para a empreitada e os recursos existentes da empresa, a relação entre o mercado de trabalho, fornecedores e subempreiteiros com a empreitada em causa.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada a temática indicada.

Valia Ambiental

Pretende-se pontuar a aplicação de um maior número de artigos do mapa de quantidades que incorporem materiais reciclados ou reutilizados na obra em causa nos seguintes termos:

N.º de Artigos do MQ	Valores
N.º ART = 0	0
0 < N.º ART ≤ 5	1
5 < N.º ART ≤ 10	2
10 < N.º ART ≤ 15	3
15 < N.º ART ≤ 20	4
N.º ART > 20	5

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A pontuação relativa à classificação final da proposta situa-se no intervalo de 1 - 5, sendo o valor 1 o valor mínimo de classificação e 5 o valor máximo. A proposta mais vantajosa corresponde à proposta de pontuação mais elevada.

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. Documentos

Na fase de apreciação documental, o júri entendeu excluir os seguintes concorrentes:

- Construções Gabriel A. S. Couto, S. A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;

- DACOP - Construções e Obras Públicas, S. A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- DIZconstrução, Lda., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- Domingos da Silva Teixeira, S. A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- João Matos & Ribeiro - Obras Públicas e Engenharia, Lda., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- Pavimogege - Empreiteiros de Construção Civil, Lda., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;

Deste modo, a lista dos concorrentes admitidos é a seguinte:

Concorrentes
1 - José Moreira Fernandes & Filhos, S. A.

4.2. Preço

Após verificação da lista de preços unitários, constatou-se, no concorrente abaixo indicado o seguinte:

- José Moreira Fernandes & Filhos, S. A.

O júri decidiu suprimir a quantidade e respetivo valor do artigo 4.4.2, pois trata-se de um erro do MQT.
Valor apresentado na proposta: € 2.750.927,70
Valor real: € 2.750.606,40

Apresenta-se a lista de concorrentes admitidos e valores apresentados, excluindo o IVA:

Concorrente	Valor Real
1 - José Moreira Fernandes & Filhos, S. A.	2.750.606,40 € + IVA

4.3. Valia Técnica da Proposta

Após análise de todas as propostas, constatou-se, nos concorrentes abaixo indicados o seguinte:

1 - José Moreira Fernandes & Filhos, S. A.

a) Memória Descritiva e Justificativa (45%)

A memória descritiva e justificativa (MDJ) faz referência aos seguintes pontos:

- Caracterização da obra:
  Apresenta documento com uma descrição muito detalhada da empreitada, relativamente à indicação dos vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação. Apresenta levantamento fotográfico do local da obra.
  Pontuação: 5
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra:
  Apresenta documento com uma descrição muito detalhada do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada e relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
  Pontuação: 5
- Descrição do estaleiro:
  Apresenta documento com uma descrição muito detalhada dos aspetos referentes à constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta

as condicionantes específicas da empreitada e da componente da higiene e segurança. Apresenta planta de estaleiro da obra.
Pontuação: 5

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra: Apresenta documento com uma descrição detalhada dos aspetos técnicos dos trabalhos previsto na empreitada.
  Pontuação: 4
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho: Apresenta documento com uma descrição detalhada dos aspetos técnicos dos trabalhos previsto na empreitada.
  Pontuação: 4

b) Plano de Trabalhos (50%)

- Plano de Faseamento da Obra (40%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Informação e Planeamento:
  Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
  Pontuação: 5
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:
  Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.
  Pontuação: 5

- Plano de Mão-de-Obra (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Informação e Planeamento:
  Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
  Pontuação: 5
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:

Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.

Pontuação: 5

- Plano de Equipamentos (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Informação e Planeamento:

  Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação e formatação uniformes, com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

  Pontuação: 5

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:

  Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.

  Pontuação: 5

c) Nota Justificativa do Preço Proposto (5%)

Apresenta uma nota justificativa com uma descrição muito detalhada dos aspetos em análise para justificar o valor total da proposta que apresenta para a execução da empreitada em causa.

Pontuação: 5

4.3. Valia Ambiental

O concorrente José Moreira Fernandes & Filhos, S.A. apresentou número superior a 20 artigos do mapa de quantidades no documento identificativo da incorporação de materiais reciclados ou reutilizados.

Pontuação: 5

4.4. Classificação

O valor final da avaliação, para cada proposta, corresponde ao somatório do produto da pontuação atribuída a cada subfactor pelo seu peso:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

				José Moreira Fernandes & Filhos S.A.
Preço			55,00%	1,19
Valia Técnica da Proposta	Memória Descritiva e Justificativa		18,00%	4,45
	Nota Justificativa		2,00%	5,00
	Programa de Trabalhos	Plano de Trabalhos	8,00%	5,00
		Plano de Mão-de-Obra	6,00%	5,00
		Plano de Equipamento	6,00%	5,00
Valia Ambiental	N.º de Artigos do MQ		5,00%	5,00
Total Ponderado				**2,81**

			José Moreira Fernandes & Filhos S.A.
MDJ	Caracterização da obra	10,00%	5
	Descrição dos meios humanos e equipamentos	20,00%	5
	Descrição do estaleiro	15,00%	5
	Metodologia / Descrição / Programação	35,00%	4
	Desc. dos procedimentos de higiene, segurança e saúde	20,00%	4
	Total	100,00%	4,45
Programa de Trabalhos	Informação e Planeamento	20,00%	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade	80,00%	5
	N.º de Incompatibilidades		
	Total	100,00%	5,00
Plano de mão de obra	Informação e Planeamento	20,00%	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade	80,00%	5
	N.º de Incompatibilidades		
	Total	100,00%	5,00
Plano de equipamentos	Informação e Planeamento	20,00%	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade	80,00%	5
	N.º de Incompatibilidades		
	Total	100,00%	5,00

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Apresenta-se o quadro seguinte com o resultado final da apreciação da proposta:

Concorrente	Pontuação
1 - José Moreira Fernandes & Filhos S. A.	2,81

5. CONCLUSÃO

De acordo com o nº 2 do artigo 139.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua versão atual e face ao critério de adjudicação estipulado no programa de concurso, elaborou-se o quadro constante no ponto 4.4 deste relatório, concluindo-se que a única proposta admitida é a da entidade José Moreira Fernandes & Filhos S. A., cujo valor apresentado é de 2.750.606,40 € + IVA, pelo que, se propõe que esta empreitada seja adjudicada a esta entidade.

Este relatório será submetido a audiência prévia, na plataforma eletrónica, por um prazo de 5 dias, conforme estipulado no ponto 15.3 do programa de concurso e de acordo com o artigo 147.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

O Júri do Procedimento,

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA. Dados: 2025.04.22 17:12:55 +01'00'

Assinado por: JORGE MIGUEL CARVALHO DA SILVA
Num. de Identificação: 13484472
Data: 2025.04.17 11:41:47+01'00'
CARTÃO DE CIDADÃO

ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO
Assinado de forma digital por ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO Dados: 2025.04.17 12:05:30 +01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

(minuta)
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º ____
(Execução do Parque de Pelhe - Lugar de Queimados - UF de V. N. de Famalicão e Calendário)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
2º OUTORGANTE: JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, S.A., Pessoa Coletiva n.º 502 046 376, com sede na Avenida João XXI, n.º 1965 H, Vermoim, freguesia de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, 4770-754 VERMOIM, aqui representada por MARIA DO SAMEIRO DA CUNHA FERNANDES, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso [redacted] subscrita em 14-12-2021 e válida até 16-12-2025.

---*---

Nota Justificativa:
Por deliberação de reunião da Câmara de Vila Nova de Famalicão, datada de , no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2025DEP0007DMVSR, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como no âmbito da candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-35, "Reabilitação e Regeneração Urbana (IT)", publicado em 30/07/2024, do Programa Regional do Norte 2030, do Portugal 2030, cofinanciado pela União Europeia, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, da empreitada de "Execução do Parque de Pelhe - Lugar de Queimados - UF de V. N. de Famalicão e Calendário".
2. Os trabalhos devem ser executados em articulação com os serviços municipais e cumprir os termos e condições jurídicas e técnicas constantes das peças do procedimento, designadamente o Caderno de Encargos e o Convite, bem como da proposta do Segundo Outorgante, nomeadamente a Proposta de Preço e a Lista de Preços Unitários, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à execução da empreitada todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

SEGUNDA
(Prazo de Execução)
O prazo para execução dos trabalhos é de 270 (Duzentos e setenta) dias, a contar da data da assinatura do auto de consignação dos trabalhos ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

TERCEIRA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)
1. O preço contratual é de 2.750.606,40 € (Dois milhões setecentos e cinquenta mil seiscentos e seis euros e quarenta cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.
2. Pela execução da empreitada, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente contrato e do Caderno de Encargos, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar o preço referido no número anterior no prazo de 60 dias, após receção das respetivas faturas.
3. Os pagamentos serão efetuados tendo em conta os autos de medição mensais, conferidos e visados pelo Departamento de Ambiente, Equipamento e Obras.

QUARTA
(Caução)
Para garantia da execução do contrato é entregue pela adjudicatária, segunda outorgante, a garantia bancária n.º no valor de € ( ), emitida pelo Banco , em , correspondente a % do valor contratual.

2

QUINTA
(Gestor do Contrato)
1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o [redacted] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: [redacted]
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

SEXTA
(Fiscalização)
A fiscalização da obra será exercida através dos Serviços Técnicos Municipais.

SÉTIMA
(Revisão de Preços)
A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com a fórmula-tipo F09 (arranjos exteriores).

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

OITAVA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)

Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.

NONA
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA
(Comunicações e notificações)

As comunicações efetuadas por escrito, entre as partes, devem ser dirigidas para:
a) Município de V. N. de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão; e-mail: camaramunicipal@famalicao.pt.
b) Adjudicatária - JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, S.A.; email: _____

3

DÉCIMA PRIMEIRA
(Cessão da posição contratual por incumprimento do cocontratante)

Na eventualidade de na fase de execução do contrato se verificar que o cocontratante está em incumprimento das suas obrigações, e que estas reúnem os pressupostos para a resolução do contrato, o contraente público poderá proceder à cessão da posição contratual nos termos do previsto do artigo 318º-A do Código dos Contratos Públicos

DÉCIMA SEGUNDA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA TERCEIRA
(Autorizações Legais)

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação ------/------, sob o cabimento n.º ---/2025, compromisso n.º -----/2025 e PPI n.º 124/2024.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

DÉCIMA QUARTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito ao regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 43/2024 de 2 de dezembro, que procede à alteração da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, conjugada com a Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro e da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

DÉCIMA QUINTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

4

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	fvieira	2025/05/09	4269	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
502046376	4165	FIMO	2025 / 3339

JOSÉ MOREIRA FERNANDES & FILHOS, SA
AVENIDA JOÃO XXI, N° 1965 APARTADO 6040
47 VERMOIM
4770-754 VERMOIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1328 6	CONFORME PCO N.° 2533/CPN/E/25/2025	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0007DMVSR "EXECUÇÃO DO PARQUE DE PELHE - LUGAR DE QUEIMADOS - UF DE V.N. DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA	UN	1.000	2750606,300			1.010.847,750	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	1.010.847,75		1.010.847,75	60.650,87

EXTENSO
UM MILHÃO E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS

Documento n.° 2025 / 4269, Compromisso n.° 2025 / 3339, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4131

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.010.847,75
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	60.650,87
TOTAL LÍQUIDO	1.071.498,62

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aprovação do relatório final de análise de propostas e da minuta do contrato e adjudicação referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0004DEQ "Construção da Escola Básica/Jardim de Infância de Brufe - V. N. de Famalicão".

Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas e a minuta do contrato referente ao Concurso Público da empreitada 2025DEP0004DEQ "Construção da Escola Básica/Jardim de Infância de Brufe - V. N. de Famalicão", de acordo com os artigos 148.º e 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, faz-se as suas apresentações em anexo.

Estão previstos trabalhos no valor de 2.879.368,63 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de 480 dias. O valor previsto para o ano de 2025 é de 1.001.890,11 (um milhão, mil e oitocentos e noventa euros e onze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar o relatório final de análise de propostas e minuta do contrato do Concurso Público da empreitada 2025DEP0004DEQ "Construção da Escola Básica/Jardim de Infância de Brufe - V. N. de Famalicão";**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à entidade Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda, contribuinte n.º 513 204 571, ao abrigo dos artigos 73.º e 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, pelo valor de 2.879.368,63 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025, com o projeto de ação n.º 23/2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.07 17:17:40 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI N.º 7181/2025.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção do Espaço e Equipamentos Públicos
Maintenance of Public Space and Equipment

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS E MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO

Procedimento 2025DEP0004DEQ: "Construção da Escola Básica / Jardim de Infância de Brufe - V. N. de Famalicão"

Junto se anexa o relatório final de análise das propostas do concurso público da empreitada referida em epígrafe. De acordo com este relatório, entende o júri que a empreitada deve ser adjudicada à entidade Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda., pelo valor de 2.879.368,63 € + IVA, ao abrigo do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Solicita-se à Exma. Câmara a aprovação do relatório final e da minuta do contrato e adjudicação desta empreitada.

Mais se informa que, está previsto a realização de trabalhos no valor de 1.001.890,11 € + IVA, para o ano de 2025 e a realização de trabalhos no valor de 1.877.478,52 € + IVA para o ano de 2026. O prazo de execução é de 480 dias.

Apresenta-se, em anexo, o respetivo cronograma financeiro.

À consideração de V. Exª.

PPI: 23/2023
CPV: 45214200-2
Cabimento n.º 230/2025

O Chefe de Divisão,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Análise de Propostas
Relatório Final

Equipamentos
equipment

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROCEDIMENTO 2025DEP0004DEQ
"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA / JARDIM DE INFÂNCIA DE BRUFE – V. N. DE FAMALICÃO"

A 07 de abril de 2025, no Departamento de Ambiente, Equipamentos e Obras, reuniu o Júri do Procedimento relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado em deliberação de reunião de Câmara de 16 de janeiro de 2025, composto pelos seguintes elementos:

Membro Efetivo (Presidente do Júri) - Dr. Vítor Moreira
Membro Efetivo - Dr.ª Ana Rosa Loureiro
Membro Efetivo - Eng.º José Marques

No período de audiência prévia, foram apresentados dois documentos com observações ao Relatório Preliminar de Análise de Propostas[1] pelo concorrente "Famaconcret, Lda."[2] e pelo concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda."[3].

[1] O Relatório Preliminar de Análise de Proposta poderá ser consultado no Anexo III.
[2] O documento de Observações apresentado pelo concorrente "Famaconcret, Lda." poderá ser consultado no Anexo I.
[3] O documento de Observações apresentado pelo concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.." poderá ser consultada no Anexo II.

1. ANÁLISE AO DOCUMENTO DE OBSERVAÇÕES APRESENTADO PELO CONCORRENTE "FAMACONCRET, LDA. EM FASE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

O concorrente "Famaconcret, Lda.", em fase de audiência prévia ao relatório preliminar de análise das propostas apresentou um documento de observações, cujo teor será em seguida analisado pelo Júri do Procedimento:

a. O concorrente "Famaconcret, Lda." solicita a reavaliação da proposta do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." nos seguintes pontos:

i. Reavaliação da pontuação atribuída a todos os pontos do subfactor "Memória Descritiva e Justificativa" (Ponto 1 do Documento de Observações).

Relativamente a esta situação, o concorrente "Famaconcret, Lda." considera que "de acordo com as regras de submissão dos documentos da proposta, para avaliação da Valia Técnica da Proposta, estabelecidas pelo Dono de Obra" "apenas será considerado um único ficheiro para avaliação da memória Descritivas e Justificativa".

Analisando o disposto no Programa de Procedimento, refere o ponto 14.2 que a "apresentação dos documentos em análise deverá obedecer à apresentação de um único ficheiro para cada subfactor em análise, ao qual o concorrente deverá corresponder a designação do ficheiro à respetiva alínea que identifica o documento". Acrescenta ainda que "Em suma, o concorrente deverá compilar toda a informação que considere relevante e que pretenda ser sujeito a avaliação em um único ficheiro por subfactor, apresentando no total 5 ficheiros, nomeadamente o ficheiro correspondente à memória descritiva, ao plano de faseamento de obra, ao plano de mão-de-obra, ao plano de equipamentos e nota justificativa do preço".

Desta forma, importa analisar os documentos da proposta que o concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." submeteu à concorrência, a qual se identifica em baixo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

9.1) Proposta de Preço - Anexo I.pdf
9.9.2_a) Declaração de aceitaçao CP - Anexo II.pdf
9.9.2_b) Lista de Preços Unitários.pdf
9.9.2_b) Lista de Preços Unitários.xlsx
9.9.2_b1) Mapa Resumo.pdf
9.9.2_c) Declaração dos Preços Parciais 4 art. 60 do CCP.pdf
9.9.2_d) Nota Justificativa Preço.pdf
9.9.2_e1) Caminho critico.pdf
9.9.2_e1) Gráfico de Gant.pdf
9.9.2_e1) Plano de faseamento da obra.pdf
9.9.2_e2) Plano de mão de obra.pdf
9.9.2_e3) Plano de equipamentos.pdf
9.9.2_f) Cronograma financeiro.pdf
9.9.2_g) MDJ.rar
9.9.2_h_Declaracao_efeitos_valia_ambiental.pdf
9.9.2_i) Alvará JLNogueira.pdf
9.9.2_i) Alvará_CT.pdf
9.9.2_i) Certidão Permanente_CT.pdf
9.9.2_i) Declaração subempreiteiro JL.pdf
9.9.2_i) Procuração_CT.pdf

Analisando a proposta do concorrente verifica-se que para o subfactor "Memória Descritiva e Justificativa" o concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." apresenta um único ficheiro para análise, com a respetiva designação "9.9.2_g) MDJ.rar", o qual se encontra de acordo com o disposto no ponto 14.2 do Programa de Procedimento, apresentando um ficheiro correspondente ao subfactor "Memória Descritiva e Justificativa".
Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera sem fundamento as observações apresentadas pelo concorrente.

ii. Reavaliação do Plano de Trabalhos (Ponto 2 do Documento de Observações).
Refere o concorrente "Famaconcret, Lda." que o plano com a designação 9.9.2_e1) Gráfico de Gant.pdf" está incompleto.
Refere o concorrente "Famaconcret, Lda." que o documento com a designação 9.9.2_e1) Gráfico de Gant" do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." apenas é constituída por uma página, onde constam os trabalhos de quantidades até ao item 1.13.1.5.

Relativamente a esta situação, o Júri do Procedimento refere que o Plano de Trabalhos é analisado de acordo com os subfactores "Plano de faseamento de obra", "Plano de Mão de Obra" e "Plano de Equipamentos, devendo corresponder cada plano a um único ficheiro, tal como referenciado anteriormente.

Pelo exposto, e analisando novamente os documentos da proposta que o concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." submeteu, facilmente se constata que os ficheiros da proposta correspondentes a cada um destes subfactores são os ficheiros "9.9.2_e1 Plano de faseamento de obra.pdf", "9.9.2_e2 Plano de mão de obra.pdf" e "9.9._e3 Plano de equipamentos.pdf".

Pelos argumentos apresentados e tendo em conta os ficheiros que foram alvo de análise para cada um dos planos sujeitos a avaliação, o Júri do Procedimento considera sem fundamento as observações apresentadas pelo concorrente.

Refere o concorrente "Famaconcret, Lda." que o plano com a designação "9.9.2_e1) Plano de faseamento de obra" do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." a atividade "Recepção Provisória" realiza-se no primeiro dia de obra quando deveria estar prevista no final da empreitada, pelo que deveria ser considerada essa incompatibilidade na avaliação efetuada pelo Júri do concurso.

Por conseguinte, constata-se que efetivamente existe a situação indicada pelo concorrente "Famaconcret, Lda.". No entanto, relativamente à situação exposta, importa referir os critérios de análise referidos no Programa de Procedimento para a "Pormenorização \ Incompatibilidade na organização das atividades". De acordo com o disposto no ponto "Pormenorização \ Incompatibilidade na organização das atividades" do subfactor "Plano de faseamento de obra", no ponto 14.4 do Programa de Procedimento, as incompatibilidades estão associadas às atividades previstas no Mapa de Quantidades do concurso.

Pelo exposto, verifica-se que a atividade "Recepção Provisória", bem como as outras duas identificadas na imagem 4 do documento de observações do concorrente "Famaconcret, Lda." não fazem parte do Mapa de Quantidades

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

do concurso, pelo que as mesmas não podem ser sujeitas a avaliação, sendo meros apontamentos que o concorrente faz na sua proposta mas que não são objeto de valoração por parte do Júri do Concurso, uma vez que estas eventuais "atividades" não fazem parte do concurso.

Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera sem fundamento as observações apresentadas pelo concorrente.

iii. Reavaliação do Plano de Mão de Obra (Ponto 3 do Documento de Observações)

Refere o concorrente "Famaconcret, Lda." que o documento com a designação 9.9.2_e2) Plano de mão de obra" do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." são atribuídos recursos ao item 1.5 - Revestimentos de Pavimentos, sendo que este item é apenas um título onde não existe efetivamente trabalho a executar, logo não necessita de mão de obra.

Relativamente a esta situação, o Júri do Procedimento refere que o concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." previu a seguinte mão de obra: "Aplicador de impermeabilização \ isolamento" e "ajudante de aplicador de impermeabilização \ isolamento" para o capítulo "Revestimentos de pavimentos" do mapa de quantidades. Como tal, o item "1.5 - Revestimentos de Pavimentos" do mapa de quantidades refere-se a um capítulo e não um título, estando neste capítulo agrupado a totalidade dos trabalhos relacionados com o capítulo da execução dos pavimentos. Como tal, estando associada mão de obra a este capítulo, o mesmo significa que está afeto à totalidade dos artigos constantes desse capítulo. Entende o Júri do Procedimento, que se o concorrente prever a colocação de mão de obra comum a todos os artigos desse capítulo, de forma a simplificar, pode colocar essa mão de obra afeta ao respetivo capítulo, entendendo-se que a mesma automaticamente está afeta à totalidade dos artigos pertencentes a esse capítulo.

Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera sem fundamento as observações apresentadas pelo concorrente.

Refere o concorrente "Famaconcret, Lda." que o documento com a designação 9.9.2_e2) Plano de mão de obra" do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." a partir da página 12 até ao final as únicas informações visíveis são números e datas, não tendo qualquer relação com as atividades do mapa de quantidades e recursos nelas utilizados.

Após análise ao plano de Mão de Obra do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." verifica-se que a partir da página 12 até ao final as únicas informações visíveis são números e datas, não tendo qualquer relação com as atividades do mapa de quantidades e recursos nelas utilizados, pelo que o concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." deveria ter tido o cuidado de associar essa informação às atividades previstas no mapa de quantidades.

Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera com fundamento as observações apresentadas pelo concorrente "Famaconcret, Lda", devendo ser identificada uma incompatibilidade no plano de Mão de Obra do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.".

iv. Reavaliação do Plano de Equipamentos (Ponto 4 do Documento de Observações)

Refere o concorrente "Famaconcret, Lda." que o documento com a designação 9.9.2_e3) Plano de equipamentos" do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." são atribuídos recursos ao item 1.5 - Revestimentos de Pavimentos, sendo que este item é apenas um título onde não existe efetivamente trabalho a executar, logo não necessita de equipamentos.

Relativamente a esta situação, o Júri do Procedimento refere que o concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." previu os seguintes equipamentos: "ferramenta diversa" e "berbequim bosh" para o capítulo "Revestimentos de pavimentos" do mapa de quantidades. Como tal, o item "1.5 - Revestimentos de Pavimentos" do mapa de quantidades refere-se a um capítulo e não um título, estando neste capítulo agrupado a totalidade dos trabalhos relacionados com o capítulo da execução dos pavimentos. Como tal, estando associado equipamentos a este capítulo, o

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

mesmo significa que está afeto à totalidade dos artigos constantes desse capítulo. Entende o Júri do Procedimento, que se o concorrente prever a colocação de equipamentos comuns a todos os artigos desse capítulo, de forma a simplificar, pode colocar esses equipamentos afetos ao respetivo capítulo, entendendo-se que a mesma automaticamente está afeta à totalidade dos artigos pertencentes a esse capítulo.
Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera sem fundamento as observações apresentadas pelo concorrente.

Refere o concorrente "Famaconcret, Lda." que o documento com a designação 9.9.2_e3) Plano de equipamentos" do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." a partir da página 12 até ao final as únicas informações visíveis são números e datas, não tendo qualquer relação com as atividades do mapa de quantidades e recursos nelas utilizados.
Após análise ao Plano de Equipamentos do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." verifica-se que a partir da página 12 até ao final as únicas informações visíveis são números e datas, não tendo qualquer relação com as atividades do mapa de quantidades e recursos nelas utilizados, pelo que o concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." deveria ter tido o cuidado de associar essa informação às atividades previstas no mapa de quantidades.
Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera com fundamento as observações apresentadas pelo concorrente "Famaconcret, Lda", devendo ser identificada uma incompatibilidade no Plano de Equipamentos do concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.".

b. O concorrente "Famaconcret, Lda." solicita a reavaliação da sua proposta nos seguintes pontos:
   i. Reavaliação da pontuação atribuída ao ponto "Descrição de estaleiro" do subfactor "Memória Descritiva e Justificativa" (Ponto II. do Documento de Observações).
   Relativamente a esta situação, o concorrente "Famaconcret, Lda." considera que a "mesma terá sido incorretamente avaliada" uma vez que o concorrente

na sua Memória Descritiva e Justificativa apresenta "da página 363 até à página 382" "o plano de estaleiro, onde é feita uma descrição detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes especificas da empreitada, referindo também os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança."

Relativamente a esta situação, o Júri do Procedimento refere que o concorrente "Famaconcret, Lda.", apresentou um capítulo na sua Memória Descritiva e Justificativa, com a designação "4. Estaleiro" o qual apresenta uma descrição muito breve e pouco profunda sobre os diversos fatores constituintes do estaleiro, tendo uma abordagem quase inexistente sobre os aspetos referentes à componente da higiene e segurança.

Refere o concorrente que apresenta da página 363 à página 382 da Memória Descritiva e Justificativa o plano de estaleiro onde se deduz que pretende colmatar a informação em falta e apresentada no capítulo "4. Estaleiro". No entanto, o concorrente "Famaconcret, Lda." deveria ter tido o cuidado de relacionar este documento com o respetivo capítulo, uma vez que insere este plano no Anexo referente ao Plano de Higiene e Segurança., o qual está associado a outra temática. No entanto, o Júri do Procedimento indica que na sua análise teve em conta este Plano de Estaleiro, no entanto, o mesmo apresenta várias discrepâncias entre a informação apresentada neste Plano com a informação disposta no capítulo "4. Estaleiro". Como exemplo, temos que o concorrente no ponto 4.2.2, referente às instalações sociais, refere que estas instalações são constituídas pelas Instalações Sanitárias. No Plano de Estaleiro refere instalações diferente para as instalações sociais e para as instalações sanitárias, estando previstas também em locais diferentes na planta de estaleiro.

No capítulo "4. Estaleiro"., temos que o concorrente no ponto 4.2.3 referente a necessidade de prever para esta empreitada instalações dedicadas ao fabrico de betão e argamassas e no Plano de Estaleiro, no ponto 5.3 das instalações industriais não prevê estas instalações, nem na respetiva planta do estaleiro.

Para além do indicado, a nível de segurança, o concorrente limita-se apenas a apresentar a sinalética a colocar na zona de estaleiro da obra, limitando-se as questões de segurança a esta situação. Como facilmente se percebe,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

os aspetos referentes à segurança resumem-se a muito mais do que indicar a sinalética a colocar na empreitada.

Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera sem fundamento as observações apresentadas pelo concorrente.

2. ANÁLISE AO DOCUMENTO DE OBSERVAÇÕES APRESENTADO PELO CONCORRENTE "CÁLCULOS & TÍTULOS CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL LDA. EM FASE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

O concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.", em fase de audiência prévia ao relatório preliminar de análise das propostas apresentou um documento de observações, cujo teor será em seguida analisado pelo Júri do Procedimento:

a. O concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." refere sobre a sua própria proposta os seguintes pontos:

   i. Avaliação da pontuação atribuída a todos os pontos do subfactor "Memória Descritiva e Justificativa" (Ponto 2 ao 9 do Documento de Observações).

   Refere que "cumpriu escrupulosamente as condicionantes colocadas no Programa de Procedimento, cumprindo na íntegra com a apresentação do ficheiro "9.9.2.g) MDJ.rar" o estipulado no Programa de Procedimento (Ponto I do Documento de Observações).

   Relativamente a esta situação, o Júri do Procedimento refere que já efetuou a análise a esta situação, no ponto 1. a) i) da análise ao documento de observações apresentado pelo concorrente "Famaconcret, Lda." em fase de audiência prévia.

   Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera com fundamento as observações apresentadas pelo concorrente.

b. O concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." solicita a reavaliação da proposta do concorrente "Famaconcret, Lda." nos seguintes pontos:

   i. Reavaliação da pontuação atribuída a todos os pontos do subfactor "Memória Descritiva e Justificativa" (Ponto 10 ao 16 do Documento de Observações).

   Refere que "a respetiva análise que o Ex.mo Júri do Procedimento efetuou não relevou corretamente a situação de como a disposição efetuada pelo

concorrente das temáticas sujeitas a avaliação se encontra dispersa, na qual em diversos subfactores a mesma não se encontra no capítulo indicado para esse subfactor" e como exemplo indica o "subfactor "Descrição do Estaleiro"".

Relativamente a esta situação, o Júri do Procedimento refere que já efetuou a análise a esta situação, no ponto 1. b) i) da análise ao documento de observações apresentado pelo concorrente "Famaconcret, Lda." em fase de audiência prévia.

Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera sem fundamento as observações apresentadas pelo concorrente.

ii. Reavaliação das incompatibilidades identificadas no ponto Pormenorização \ Incompatibilidade na organização das atividades do subfactor "Plano de Mão de Obra" e do "Plano de Equipamentos (Ponto 17 ao 22 do Documento de Observações).

Relativamente a esta situação, o Júri do Procedimento refere que o concorrente "Famaconcret, Lda." apresenta, de acordo com a "tab. 1 - Descrição dos recursos para os trabalhos preparatórios \ estaleiro" da Memória Descritiva e Justificativa os seguintes recursos para os trabalhos preparatórios \ estaleiro:

- Equipamentos: Camião c\ grua, Retroescavadora e Grua Torre
- Mão de Obra: Condutores \ Manobradores, Eletricistas, Pedreiros, Picheleiros, Serventes, Gruísta.

Analisando a respetiva atividade no Plano de Mão de Obra e no Plano de Equipamentos, para a atividade "Montagem, desmontagem e exploração do estaleiro de acordo com o disposto no art.º 350 do CCP (...)" verificamos que o concorrente "Famaconcret, Lda." apresenta os seguintes recursos:

- Equipamentos: Andaimes metálicos, Armazém - ferramentaria, Carrinha, Contentor Escritório, conjunto de ferramentas específicas para eletricista, Conjunto de ferramentas específicas para picheleiros.
- Mão de Obra: Diretor de Obra (Eng.), Encarregado, Motorista, Picheleiro e Eletricista.

Pelo exposto, verifica-se efetivamente que o concorrente não previu os recursos indicados na Memória Descritiva e Justificativa para esta atividade. Mesmo que, considerássemos a totalidade das atividades previstas no

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

capítulo "Estaleiro e Trabalhos Preliminares" continuava a verificar-se a mesma situação.
Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera com fundamento as observações apresentadas pelo concorrente, tendo sido identificada uma incompatibilidade no Plano de Mão de Obra e no Plano de Equipamentos do concorrente "Famaconcret, Lda.".

Refere o concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." que a "análise que o Ex.mo Júri do Procedimento efetuou não relevou as diversas incompatibilidades entre a informação disposta e colocada no capítulo "6. Execução de empreitada" com as diversas equipas de mão de obra e de equipamentos com a informação disposta pelo mesmo concorrente no capítulo 3.9 da Memória Descritiva e Justificativa".
Comparando o mapa de Mão de Obra e Mapa de Equipamentos que o concorrente "Famaconcret, Lda." apresenta no capítulo 3.9 da Memória Descritiva e Justificativa com a distribuição que o mesmo faz nas várias fases da obra identificas no capítulo "6. Execução de empreitada", detetam-se inúmeras falhas com mão de obra e equipamentos que estão identificados em cada um dos quadros e que não estão distribuídos nas várias fases da empreitada. Assim, conseguiu-se verificar que o concorrente apresenta a seguinte mão de obra, como por exemplo Diretor de Obra, Técnico de segurança, técnico de resíduos, encarregado, técnico de limpezas, desenhador, instalador de equipamentos hoteleiros, instalador de equipamentos desportivos, calceteiro, motorista, vidraceiro e jardineiro, a qual não tem qualquer relação com a distribuição efetuada no capítulo "6. Execução de empreitada". Quanto aos equipamentos verifica-se a mesma situação, em que o concorrente apresenta os seguintes equipamentos, como por exemplo, Armazém - ferramentaria, contentor escritório, sanitários, vedação da obra, conjunto de ferramentas especificas de técnico de segurança, conjunto de ferramentas especificas de resíduos, conjunto de ferramentas especificas de técnico de limpeza, computador, conjunto de ferramentas especificas de jardineiro, conjunto de ferramentas especificas de vidraceiro, conjunto de ferramentas especificas de equipamentos hoteleiros, conjunto de ferramentas especificas de equipamentos desportivos, conjunto

de ferramentas especificas de calceteiro, camião, andaimes metálicos, guarda corpos e carrinha, a qual não tem qualquer relação com a distribuição efetuada no capítulo "6. Execução de empreitada".

Pelos argumentos apresentados, o Júri do Procedimento considera com fundamento as observações apresentadas pelo concorrente, pelo que a pontuação atribuída na proposta apresentada pelo concorrente "Famaconcret, Lda.", para o ponto "Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra" do subfactor "Memória Descritiva e Justificativa", deverá ser revista para 2 valores.

Em suma, pelos motivos expostos, o Júri do Procedimento entende propor as seguintes alterações ao teor e conclusões indicadas no Relatório Preliminar de Análise das propostas:

- Proposta apresentada pelo concorrente "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.":
    - Retificar a pontuação da avaliação da proposta para o seguinte subfactor do Plano de Mão de Obra:
        - Identificação de uma incompatibilidade, o qual corresponde a uma penalização de 0,2 valores.
    - Retificar a pontuação da avaliação da proposta para o seguinte subfactor do Plano de Equipamentos:
        - Identificação de uma incompatibilidade, o qual corresponde a uma penalização de 0,2 valores.

- Proposta apresentada pelo concorrente "Famaconcret, Lda.":
    - Retificar a pontuação da avaliação da proposta para o ponto "Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra" do subfactor "Memória Descritiva para a pontuação de 2 valores.
    - Retificar a pontuação da avaliação da proposta para o seguinte subfactor do Plano de Mão de Obra:
        - Identificação de uma incompatibilidade, o qual corresponde a uma penalização de 0,2 valores.
    - Retificar a pontuação da avaliação da proposta para o seguinte subfactor do Plano de Equipamentos:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Identificação de uma incompatibilidade, o qual corresponde a uma penalização de 0,2 valores.

Em virtude da necessidade de revisão da classificação atribuída aos concorrentes "Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda." e "Famaconcret, Lda.", atualiza-se o quadro com o valor final da avaliação, para cada proposta, corresponde ao somatório do produto da pontuação atribuída a cada subcritério pelo seu peso:

				Famaconcret, Lda.	Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.
Preço			55,00%	0,17	0,16
Valia Técnica da Proposta	Memória Descritiva e Justificativa		18,00%	3,90	4,25
	Nota Justificativa		2,00%	3,00	3,00
	Programa de Trabalhos	Plano de Trabalhos	8,00%	4,80	4,80
		Plano de Mão-de-Obra	6,00%	4,80	4,80
		Plano de Equipamento	6,00%	4,80	4,80
Valia Ambiental			5,00%	5,00	5,00
Total Ponderado				2,06	2,12

MDJ	Caracterização da obra	10,00%	3	3
	Descrição dos meios humanos e equipamentos	20,00%	2	3
	Descrição do estaleiro	15,00%	3	4
	Metodologia / Descrição / Programação	35,00%	5	5
	Desc. dos procedimentos de higiene, segurança e saúde	20,00%	5	5
	Total	100,00%	3,90	4,25

Programa de Trabalhos	Formatação / Facilidade de Leitura	20,00%	5	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade	80,00%	5	5
	N.º de Incompatibilidades		0,2	0,2
	Total	100,00%	4,80	4,80

Plano de mão de obra	Formatação / Facilidade de Leitura	20,00%	5	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade	80,00%	5	5
	N.º de Incompatibilidades		0,2	0,2
	Total	100,00%	4,80	4,80

Plano de equipamentos	Formatação / Facilidade de Leitura	20,00%	5	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade	80,00%	5	5
	N.º de Incompatibilidades		0,2	0,2
	Total	100,00%	4,80	4,80

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para o resultado final de apreciação das propostas, apresenta-se o quadro seguinte, com o escalonamento das propostas por ordem decrescente:

Concorrente	Pontuação
1 - Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.	2,12
2 - Famaconcret, Lda.	2,06

2. CONCLUSÃO

Assim, atendendo ao critério de adjudicação fixado no Programa de Procedimento e ao estabelecido no número 2 do art.º 139 do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua versão atual, entende o Júri do Procedimento que a empreitada deverá ser adjudicada ao concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda., pelo valor de 2.879.368,63 € + IVA.

O Júri do Procedimento,

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA
Dados: 2025.04.08 08:52:36 +01'00'

ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO
Assinado de forma digital por ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO
Dados: 2025.04.08 08:48:19 +01'00'

Assinado por: José Manuel da Silva Marques
Num. de Identificação: 11497917
Data: 2025.04.08 08:43:34 +01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I

famaconcret®
engenharia e construção

Assinado de forma digital por LUIS MANUEL AZEVEDO PEREIRA DA SILVA
Dados: 2025.03.26 15:34:11 Z

Município de Vila Nova de Famalicão
Exmo. Sr. Presidente e restantes, membros da Comissão de Análise de Propostas

Vila Nova de Famalicão, 26 de Março de 2025

ASSUNTO: **"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA / JARDIM DE INFÂNCIA DE BRUFE – V. N. DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO"**

V/ Ref.ª: Relatório Preliminar da análise de propostas para a empreitada em assunto.

A FAMACONCRET, Lda, concorrente nº8 (Oito) interessado no concurso à margem identificado, tendo sido notificado em 20/03/2025 do Relatório Preliminar do Júri, vem exercer o seu direito de audiência prévia, o que faz nos seguintes termos e com os seguintes fundamentos:

I. Da proposta do concorrente n.º 11 – Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda.

- Confrontado o teor do relatório preliminar ora notificado, verifica-se que a proposta apresentada pela Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda, foi objeto de uma avaliação incorreta, no nosso entender.

Ponto 1 - No Programa de Procedimento da empreitada, podemos verificar que no artigo 14, mais especificamente na parte final do ponto 14.3 (Valia Técnica da Proposta), diz o seguinte:

"A apresentação dos documentos em análise deverá obedecer à apresentação de um único ficheiro para cada subfactor em análise, ao qual o concorrente deverá corresponder a designação do ficheiro à respetiva alínea que identifica o documento, estando de acordo com o ponto 9.2 deste Programa de Procedimento. A apresentação de mais do que um ficheiro para algum subfactor ou subfactores, nomeadamente anexos ou demais elementos que o concorrente considere importante associar a esse subfactor, não serão considerados pelo júri para efeitos de avaliação, sendo apenas objeto de análise o documento principal associado a esse subfactor. Em suma, o concorrente deverá compilar toda a informação que considere relevante e que pretenda ser sujeito a avaliação em um único ficheiro por subfactor, apresentando no total 5 ficheiros, nomeadamente o ficheiro correspondente à memória descritiva, ao plano de faseamento de obra, ao plano de mão-de-obra, ao plano de equipamentos e nota justificativa do preço."

- O negrito é feito pelo Dono de Obra.

- Ora se observarmos os documentos da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda verificamos que relativamente ao fator de avaliação Memória Descritiva e Justificativa é submetida uma pasta com a designação "9.9.2_g) MDJ", e que a mesma contém 12 ficheiros. Como se pode verificar na imagem seguinte:

famaconcret®
engenharia e construção

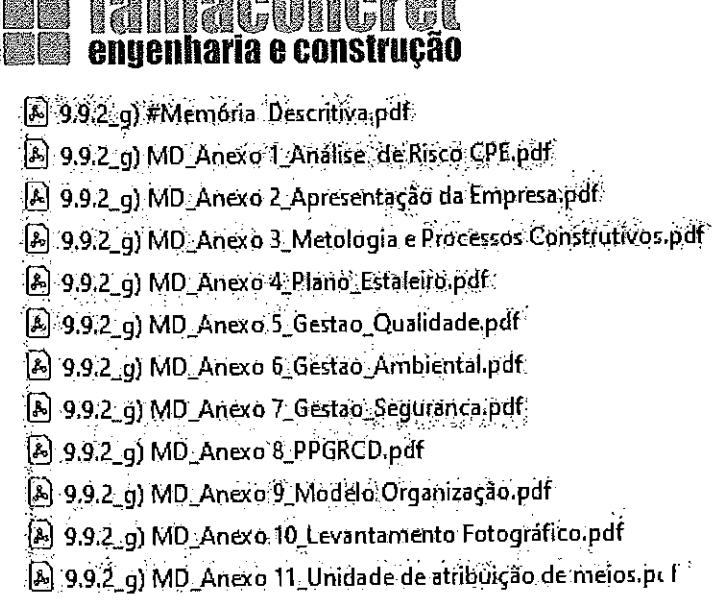

Imagem 1 – Imagem dos ficheiros que constituem a pasta com a designação "9.9.2_g) MDJ" da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda.

- De acordo com as regras de submissão dos documentos da proposta, para avaliação da Valia Técnica da Proposta, estabelecidas pelo Dono de Obra, e já atrás mencionadas, apenas será considerado um único ficheiro para a avaliação da Memória Descritiva e Justificativa. Tal como é definido nas regras de apresentação dos documentos, apenas será considerado para efeitos de avaliação o documento principal que neste caso será o documento com a designação "9.9.2_g) #Memória Descritiva.pdf", e não serão considerados pelo júri para efeitos de avaliação os restantes ficheiros.

- Assim sendo, relativamente aos pontos de avaliação da Memória Descritiva e justificativa, consideramos o seguinte:

- Caracterização da empreitada: Documento que apresenta uma descrição insuficiente da empreitada, uma vez que não apresenta um levantamento fotográfico do local da obra. A sua pontuação deverá ser 2 valores.

- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra: Documento que não aborda esta temática. A sua pontuação deverá ser 1 valor.

- Descrição do estaleiro: Documento que não aborda esta temática. A sua pontuação deverá ser 1 valor.

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra: Documento que não aborda esta temática. A sua pontuação deverá ser 1 valor.

- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde do trabalho: Documento que não aborda esta temática. A sua pontuação deverá ser 1 valor.

- De acordo com o exposto a pontuação atribuída à Memória Descritiva e Justificativa deveria ter sido 1,10 valores.

famaconcret®
engenharia e construção

Ponto 2 – Relativamente à avaliação do Plano de Trabalhos, o mesmo foi incorretamente avaliado, no nosso entender, devido ao seguinte:

- No Programa de Concurso relativamente à avaliação do subfactor "Pormenorização / Incompatibilidade na Organização das Atividades" do Plano de Trabalhos, diz o seguinte:

"- Muito bom – Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades.

- Suficiente – Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades.

- Insuficiente – Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.

- Muito insuficiente – Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades."

- Se observarmos o documento da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda, com a designação "9.9.2_e1) Gráfico de Gant.pdf", podemos verificar que o mesmo é constituído apenas por uma página, onde apenas constam os trabalhos do mapa de quantidades até ao item 1.13.1.5.

- Assim sendo ficam em falta grande parte dos trabalhos da empreitada, por isso a avaliação do subfactor "Pormenorização / Incompatibilidade na Organização das Atividades" do Plano de Trabalhos, terá que ser avaliado como Muito Insuficiente, uma vez que não existe relação implícita com o mapa de quantidades por faltarem todos os capítulos do mapa de quantidades à exceção do capítulo 1.

- Assim sendo o subfactor "Pormenorização / Incompatibilidade na Organização das Atividades" do Plano de Trabalhos deveria ter sido avaliado com 1 valor.

Rua Remígio Costa, 212
Pavilhão 9
4760 – 042 – Antas - V. N. de Famalicão

Tel. 252 418 070
Fax 252 418 071

Contribuinte – 506 429 008
Capital Social 750.000,00 €
Alvará n.º 48289

famaconcret®
engenharia e construção

- Podemos verificar também que na impressão do documento, vários dos recursos foram cortados ao fazer a impressão, como é possível verificar nas imagens seguintes:

Qualificada] Leonel Alexandre Viana da Cruz
Dados: 2025.03.06 21:04:40 Z

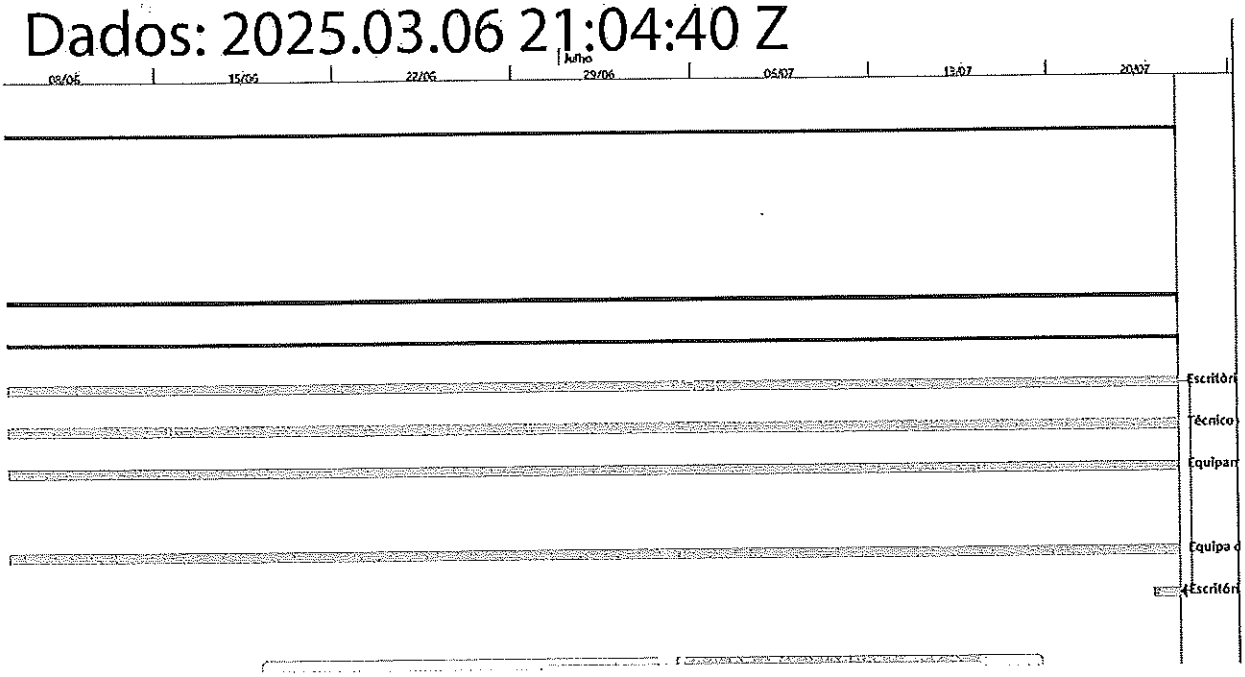

Imagem 2 – Recorte do ficheiro com a designação "9.9.2_e1) Gráfico de Gant.pdf" da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda.

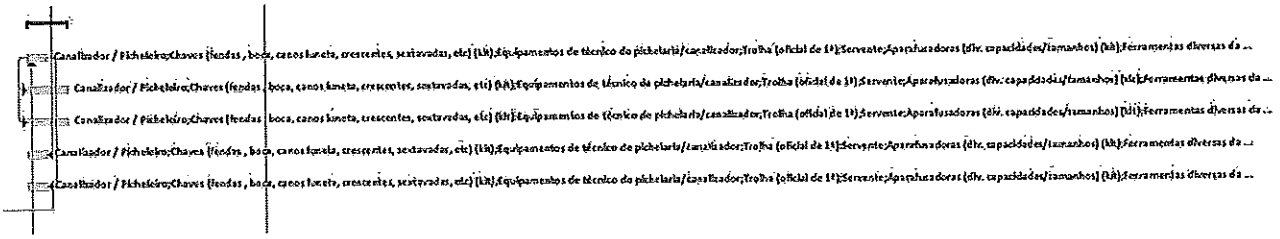

Imagem 3 – Recorte do ficheiro com a designação "9.9.2_e1) Gráfico de Gant.pdf" da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda.

famaconcret®
engenharia e construção

- No documento da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda, com a designação "9.9.2_e1) Plano de faseamento da obra.pdf", podemos verificar que a atividade "Receção Provisória" realiza-se no primeiro dia de obra, quando a mesma terá que ser realizada com a empreitada finalizada, como se pode verificar na imagem seguinte:

CT / ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Id.	Art.º	Nome da Tarefa	Unidade	Quantidades	Início	Término	Duração
0		**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA / JARDIM DE INFÂNCIA DE BRUFE - V. N. DE FAMALICÃO**			**01/04/2025**	**24/07/2026**	**480 dias**
1		CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA / JARDIM DE INFÂNCIA DE BRUFE - V. N. DE FAMALICÃO			**01/04/2025**	**24/07/2026**	**480 dias**
2		Assinatura de contrato			01/04/2025	01/04/2025	0 dias
3		Auto de Consignação			01/04/2025	01/04/2025	0 dias
4		Receção Provisória			01/04/2025	01/04/2025	0 dias

Imagem 4 – Recorte do ficheiro com a designação "9.9.2_e1) Plano de faseamento da obra.pdf" da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda.

- Assim sendo, no mínimo teriam que ser consideradas mais duas incompatibilidades a somar à que foi considerada, na avaliação do Plano de Trabalhos.

- De acordo com o exposto a pontuação atribuída ao Plano de Trabalhos deveria ter sido 1,20 valores.

famaconcret®
engenharia e construção

Ponto 3 – Relativamente à avaliação do Plano de Mão de Obra, o mesmo foi incorretamente avaliado, no nosso entender, devido ao seguinte:

- Se observarmos o documento da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda, com a designação "9.9.2_e2) Plano de mão de obra.pdf", podemos verificar que são atribuídos recursos ao item 1.5 – Revestimento de Pavimentos, sendo que esse item é apenas um título onde não existe efetivamente trabalho a executar, logo não necessita de mão de obra. Tal como se pode verificar na imagem seguinte:

		Ajudante de aplicador de impermeabilização/isolamento	*02/01/2026*	*21/01/2026*	
49	1.5	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	**17/02/2026**	**16/03/2026**	**28 dias**
		Aplicador de impermeabilização/isolamento	*17/02/2026*	*16/03/2026*	
		Ajudante de aplicador de impermeabilização/isolamento	*17/02/2026*	*16/03/2026*	
50	1.5.1	**Fornecimento e aplicação de camada de enchimento e regularização em pavimentos, nas zonas indicadas no projecto de**	**17/02/2026**	**24/02/2026**	**8 dias**

Imagem 5 – Recorte do ficheiro com a designação "9.9.2_e2) Plano de mão de obra.pdf" da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda.

- Podemos também verificar ao observar ainda o mesmo documento, o "9.9.2_e2) Plano de mão de obra.pdf", que a partir da página 12 até ao final, as únicas informações visíveis são números e datas, não tendo qualquer relação com as atividades do mapa de quantidades e os recursos nelas utilizados. Assim sendo a partir da semana com início em 13 de Julho de 2026, não é possível aferir quais os recursos e em que quantidades estarão presentes em obra. Tal como se pode verificar na imagem seguinte:

famaconcret®
engenharia e construção

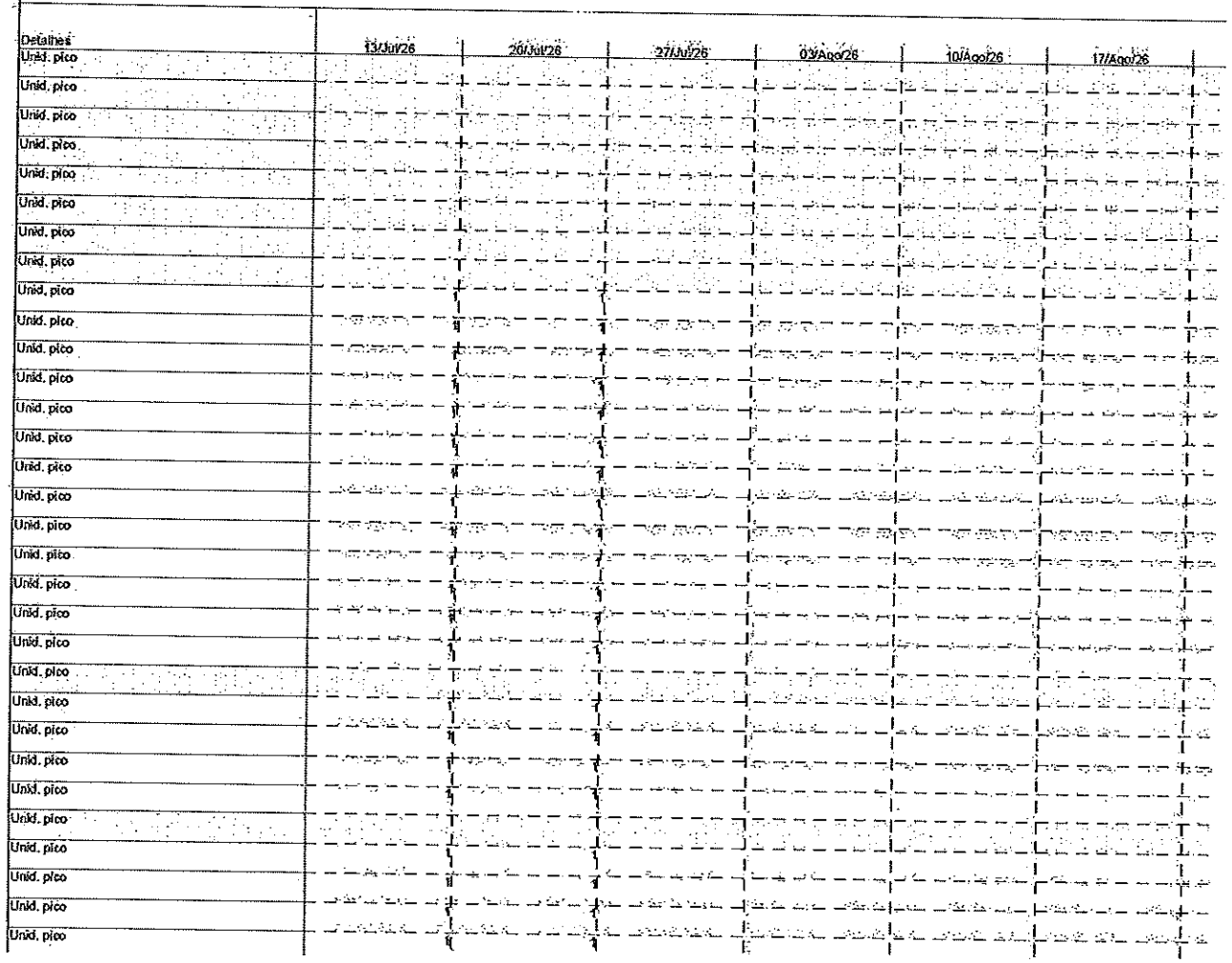

Imagem 6 – Recorte da página 12 do ficheiro com a designação "9.9.2_e2) Plano de mão de obra.pdf" da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda.

- Assim sendo, e de uma forma muito benevolente, no mínimo teriam que ser consideradas duas incompatibilidades, na avaliação do Plano de Mão de Obra.

- De acordo com o exposto, a pontuação atribuída ao Plano de Mão de Obra deveria ter sido 4,60 valores.

famaconcret®
engenharia e construção

Ponto 4 – Relativamente à avaliação do Plano de Equipamentos, o mesmo foi incorretamente avaliado, no nosso entender, devido ao seguinte:

- Se observarmos o documento da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda, com a designação "9.9.2_e3) Plano de equipamentos.pdf", podemos verificar que são atribuídos recursos ao item 1.5 – Revestimento de Pavimentos, sendo que esse item é apenas um título onde não existe efetivamente trabalho a executar, logo não necessita de equipamentos associados a ele. Tal como se pode verificar na imagem seguinte:

Id	Art.º	Nome da Tarefa	Início	Término	Duração	Predecessoras	Sucessoras	Rendimento Necessário (unidade útil)	Unidades de atribuição	Def
		Berbequim BOSH	02/01/2026	21/01/2026					4	Uni
48	1.4.5	Fornecimento e colocação de régua de esferovite entre a soleira e a contrasoleira em granito, incluindo todos os trabalhos e materiais	02/01/2026	21/01/2026	20 dias	379		9,72		Uni
		Ferramentas Diversas	02/01/2026	21/01/2026					6	Uni
		Berbequim BOSH	02/01/2026	21/01/2026					4	Uni
49	1.5	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**	17/02/2026	16/03/2026	28 dias					Uni
		Ferramentas Diversas	17/02/2026	16/03/2026					6	Uni
		Berbequim BOSH	17/02/2026	16/03/2026					4	Uni
50	1.5.1	Fornecimento e aplicação de camada de enchimento e	17/02/2026	24/02/2026	8 dias					Uni

Imagem 7 – Recorte do ficheiro com a designação "9.9.2_e3) Plano de equipamentos.pdf" da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda.

- Podemos também verificar ao observar ainda o mesmo documento, o "9.9.2_e3) Plano de equipamentos.pdf", que a partir da página 12 até ao final, as únicas informações visíveis são números e datas, não tendo qualquer relação com as atividades do mapa de quantidades e os recursos nelas utilizados. Assim sendo a partir da semana com início em 13 de Julho de 2026, não é possível aferir quais os recursos e em que quantidades estarão presentes em obra. Tal como se pode verificar na imagem seguinte:

Rua Remígio Costa, 212
Pavilhão 9
4760 – 042 – Antas - V. N. de Famalicão

Tel. 252 418 070
Fax 252 418 071

Contribuinte – 506 429 008
Capital Social 750.000,00 €
Alvará n.º 48269

famaconcret®
engenharia e construção

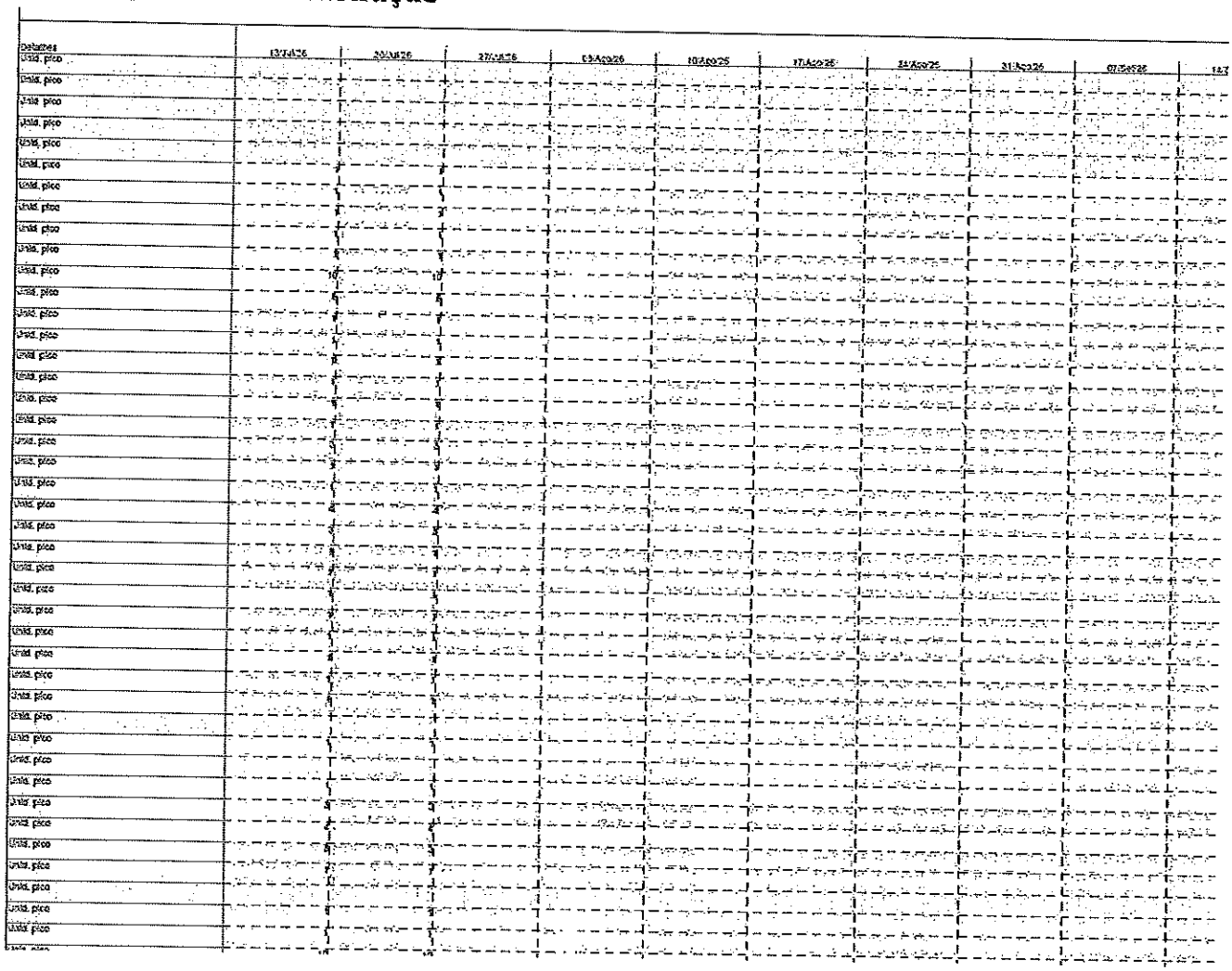

Imagem 8 – Recorte da página 12 do ficheiro com a designação "9.9.2_e3) Plano de equipamentos.pdf" da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda.

- Assim sendo, e novamente de uma forma muito benevolente, no mínimo teriam que ser consideradas duas incompatibilidades, na avaliação do Plano de Equipamentos.

- De acordo com o exposto, a pontuação atribuída ao Plano de Equipamentos deveria ter sido 4,60 valores.

famaconcret®
engenharia e construção

II. Da proposta do concorrente n.º 8 – Famaconcret, Lda.

- Confrontado como teor do relatório preliminar ora notificado, verifica-se que a proposta apresentada pela Famaconcret, Lda, foi objeto de uma avaliação incorreta, no nosso entender.

- Quanto à avaliação do subfactor "Descrição de estaleiro" do fator de avaliação Memória Descritiva e Justificativa da proposta da Famaconcret, Lda, o mesmo terá sido incorretamente avaliado.

- Se observarmos o documento da proposta da Famaconcret, Lda, com a designação "9.2.g) Memória Justificativa e Descritiva.pdf", da página 363 até à página 382 podemos ver o Plano de Estaleiro, onde é feita uma descrição detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes especificas da empreitada, referindo também os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança. Esse plano de estaleiro possui ainda a planta de estaleiro da obra.

- Assim sendo o subfactor "Descrição do estaleiro" do fator de avaliação Memória Descritiva e Justificativa da proposta da Famaconcret, lda, deveria ter sido avaliado com 4 valores.

- De acordo com o exposto a pontuação atribuída à Memória Descritiva e Justificativa deveria ter sido 4,25 valores.

Rua Remigio Costa, 212
Pavilhão 9
4760 – 042 – Antas - V. N. de Famalicão

Tel. 252 418 070
Fax 252 418 071

Contribuinte – 506 429 008
Capital Social 750.000,00 €
Alvará n.º 48269

famaconcret®
engenharia e construção

III. Da conclusão

Em conclusão, e pelo exposto, a Famaconcret, Lda, requer a V. Ex. que se dignem:

a) Suspender imediatamente o presente concurso até ponderação da questão que supra se evoca e, em consequência:

b) Rever a pontuação da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda, concorrente nº 11 (Onze) para 1,26 valores;

c) Rever a pontuação da concorrente Famaconcret, Lda, concorrente nº 8 (Oito) para 2,15 valores;

d) Refazer a tabela de ordenação das propostas;

e) Propor a adjudicação da empreitada em causa à empresa Famaconcret, Lda., concorrente nº 8 (Oito)

Vila Nova de Famalicão, 26 de Março de 2025

Famaconcret, Lda.
A Gerência

Rua Remígio Costa, 212
Pavilhão 9
4760 - 042 - Antas - V. N. de Famalicão

Tel. 252 418 070
Fax 252 418 071

Contribuinte - 506 429 008
Capital Social 750.000,00 €
Alvará n.º 48289

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo II

CT / ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EXMOS. SENHORES
MEMBROS DO JÚRI DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO
À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA
"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA /
JARDIM DE INFÂNCIA DE BRUFE – V. N. DE FAMALICÃO"

Assunto: Apresentação de Audiência Prévia – Relatório Preliminar de Análise e Avaliação

Cálculos & Títulos Construções Unipessoal Lda, com sede na Rua José Oliveira Mendes nº 104, Calendário, 4760-912, Vila Nova de Famalicão, com o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) 513204571, concorrente no âmbito do presente procedimento, tendo tido conhecimento da reclamação apresenta pelo concorrente Famaconcret, Lda na fase de audiência prévia, vem exercer o seu direito de resposta em audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, e com os seguintes fundamentos:

1. Tendo conhecimento da reclamação apresentada em fase de audiência prévia apresentada pelo concorrente Famaconcret, Lda, entende a Concorrente "Cálculos & Títulos Construções Unipessoal Lda" (doravante, apenas designada de CT), que, salvo o devido o respeito, apresentar os seguintes argumentos:

I - Do modo de apresentada da proposta da concorrente CT, nomeadamente a forma de apresentação referente à Memória Descritiva e Justificativa (MDJ)

2. Refere de forma síntese o concorrente Famaconcret, Lda, que a Memória Descritiva e Justificativa (MDJ) deveria ter sido apresentada em um único ficheiro, sendo que os restantes ficheiros não deveriam ter sido relevados na análise que o Ex.mo Júri do Procedimento efetuou da proposta da CT, tendo em conta o disposto no ponto 14.3 do Programa de Procedimento.
3. Efetivamente, o concorrente CT apresentou a Memória Descritiva e Justificativa (MDJ) em um único ficheiro, o qual está vem explícito no ficheiro com a designação 9.9.2.g) MDJ.rar, tal como é possível identificar na imagem em baixo com a apresentação de todos os ficheiros que constituem a nossa proposta:

9.1) Proposta de Preço - Anexo I.pdf
9.9.2_a) Declaração de aceitaçao CE - Anexo II.pdf
9.9.2_b) Lista de Preços Unitários.pdf
9.9.2_b) Lista de Preços Unitários.xlsx
9.9.2_b1) Mapa Resumo.pdf
9.9.2_c) Declaração dos Preços Parciais 4 art. 60 do CCP.pdf
9.9.2_d) Nota Justificativa Preço.pdf
9.9.2_e1) Caminho critico.pdf
9.9.2_e1) Gráfico de Gant.pdf
9.9.2_e1) Plano de faseamento da obra.pdf
9.9.2_e2) Plano de mão de obra.pdf
9.9.2_e3) Plano de equipamentos.pdf
9.9.2_f) Cronograma financeiro.pdf
9.9.2_g) MDJ.rar
9.9.2_h_Declaracao_efeitos_valia_ambiental.pdf
9.9.2_i) Alvará JLNogueira.pdf
9.9.2_i) Alvará_CT.pdf
9.9.2_i) Certidão Permanente_CT.pdf
9.9.2_i) Declaração subempreiteiro JL.pdf
9.9.2_i) Procuração_CT.pdf

Fig 1 – Proposta apresentada pelo concorrente CT

4. Desta forma, a concorrente CT considera que cumpriu com o estipulado no Programa de Procedimento, no qual é clara a indicação que o concorrente deverá apresentar um único ficheiro por subfactor, estando a informação que o concorrente CT considerou relevante para a respetiva submissão da avaliação do subfactor "Memória Descritiva e Justificativa (MDJ)" compilada num único ficheiro, que se encontra designado com a referência "9.9.2.g) MDJ.rar".
5. Efetivamente a concorrente CT, tendo em conta que o disposto no Programa de Procedimento, e para que não restasse qualquer dúvida, submeteu toda a informação num único ficheiro sendo que o Júri do concurso pode abrir os diversos capítulos e anexos como se os mesmos tratassem de capítulos, uma vez que os capítulos e anexos apresentados estão devidamente ordenados de forma sequencial e identificados cada um dos anexos apresentados.
6. Mais se acrescenta, que em lado nenhum do ponto 14.3 do Programa de Procedimento indica que o ficheiro a apresentar tem de estar vinculado a um tipo de formato de ficheiro ou forma, apenas indicando que terá de ser apresentada a informação em um único ficheiro e com a respetiva associação à alínea em análise.
7. E tanto é, que abrindo o ficheiro "9.9.2.g) MDJ.rar" da proposta da CT, aparece toda a documentação que o concorrente pretende submeter a análise, devidamente ordenada e organizada, com os respetivos capítulos, tal como a imagem que colocamos em anexo e que retiramos da própria contestação do concorrente Famaconcret, Lda, pelo que até o próprio consegue analisar a informação de forma correta e sequencial.

famaconcret®
engenharia e construção

9.9.2_g) #Memória_Descritiva.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 1_Análise_de Risco CPE.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 2_Apresentação da Empresa.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 3_Metologia e Processos Construtivos.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 4_Plano_Estaleiro.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 5_Gestao_Qualidade.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 6_Gestao_Ambiental.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 7_Gestao_Seguranca.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 8_PPGRCD.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 9_Modelo Organização.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 10_Levantamento Fotográfico.pdf
9.9.2_g) MD_Anexo 11_Unidade de atribuição de meios.pdf

Imagem 1 – Imagem dos ficheiros que constituem a pasta com a designação "9.9.2_g) MDJ" da proposta da concorrente Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda.

Fig 2 – Transcrição retirada da contestação da empresa Famaconcret, Lda

Pelo Exposto,

8. Relativamente ao exposto anteriormente, julgo que não restam quaisquer dúvidas ao Ex.mo Júri do Procedimento, que a concorrente CT cumpriu escrupulosamente as condicionantes colocadas no Programa de Procedimento, cumprindo na íntegra com a apresentação do ficheiro "9.9.2.g) MDJ.rar" o estipulado no Programa de Procedimento.
9. Aproveitamos ainda para acrescentar que, na nossa proposta cada um dos subfactores sujeitos a avaliação é disposta de forma independente, não estando a informação dispersa por diversos capítulos\anexos da Memória Descritiva e Justificativa (MDJ).

II - Da Avaliação da Proposta da Concorrente Famaconcret, Lda

10. Relativamente à avaliação da Memória Descritiva e Justificativa (MDJ) do concorrente Famaconcret, Lda considera-se que a respetiva análise que o Ex.mo Júri do Procedimento efetuou não relevou corretamente a situação de como a disposição efetuada pelo concorrente das temáticas sujeitas a avaliação se encontra dispersa, na qual em diversos subfatores a mesma não se encontra no capítulo indicado para esse subfactor, aliás como o próprio concorrente o admite.
11. Como exemplo, e recorrendo mais uma vez ao exposto pelo concorrente "Famaconcret, Lda" na sua reclamação, o mesmo informa que relativamente ao subfactor "Descrição do Estaleiro" se encontra incorretamente avaliado, uma vez que apresenta o Plano de Estaleiro, na qual subentende-se pelo exposto, que é neste plano que o concorrente apresenta a sua descrição relativamente ao estaleiro e aos critérios que foram estabelecidos no Programa de Procedimento para valoração desse subfactor.

- Confrontado como teor do relatório preliminar ora notificado, verifica-se que a proposta apresentada pela Famaconcret, Lda, foi objeto de uma avaliação incorreta, no nosso entender.

- Quanto à avaliação do subfactor "Descrição de estaleiro" do fator de avaliação Memória Descritiva e Justificativa da proposta da Famaconcret, Lda, o mesmo terá sido incorretamente avaliado.

- Se observarmos o documento da proposta da Famaconcret, Lda, com a designação "9.2.g) Memória Justificativa e Descritiva.pdf", da página 363 até à página 382 podemos ver o Plano de Estaleiro, onde é feita uma descrição detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes especificas da empreitada, referindo também os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança. Esse plano de estaleiro possui ainda a planta de estaleiro da obra.

- Assim sendo o subfactor "Descrição do estaleiro" do fator de avaliação Memória Descritiva e Justificativa da proposta da Famaconcret, lda, deveria ter sido avaliado com 4 valores.

Fig 3 – Transcrição retirada da contestação da empresa Famaconcret, Lda

12. No entanto, analisando a Memória Descritiva e Justificativa (MDJ) do concorrente Famaconcret, verifica-se que o concorrente apresenta no índice da MDJ o capítulo "4. Estaleiro" desde a página 63 à página 71, o qual se presume de forma expectável que o mesmo se refere ao subfactor de avaliação "Descrição do Estaleiro". Ora consultado o conteúdo deste capítulo, em nenhum ponto o concorrente remete para algum anexo e\ou para outro capítulo e\ou outro elemento previsto ou proposto na Memória Descritiva e Justificativa (MDJ) pelo que não deveria ser possível ao Júri do concurso relevar informação na qual a mesma está associada a outra temática sem que o concorrente faça referência expressa a esta situação, neste caso, ao Anexo II – Plano de Segurança e Saúde em Obra.
13. Em suma, o concorrente deverá ser avaliado em cada um dos subfactores de avaliação ao respetivo capítulo com a disposição da informação e não cabe ao Ex.mo Júri do Procedimento relevar ou analisar informação de um subfactor quando o mesmo é apresentado num capítulo ou anexo diferente ou quando, nem tão pouco, o concorrente faz a devida associação entre as diferentes partes do documento.
14. Por absurdo, caso o Ex.mo Júri do Concurso relevasse a informação disposta desta forma, consideramos na nossa opinião, que estaria a ser feita uma análise de forma discricionária em que seria assente em critérios pouco claros, pois ficaria sempre ao critério do Júri do Concurso interpretar que informação é relevante e qual não é.
15. Pelo exposto, facilmente se verifica, até pelos próprios argumentos apresentados pelo concorrente Famaconcret, Lda na sua exposição, que o mesmo apresenta uma descrição insuficiente dos aspetos referentes à constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e da componente da higiene e segurança, uma vez que nada refere relativamente às especificidades especificas da empreitada e tem uma abordagem quase inexistente relativamente à componente da higiene e segurança.

Pelo Exposto,

16. Diante o exposto, e salvo o devido respeito, entende a Concorrente CT que a pontuação 3 (três) atribuída pelo Exmo. Júri à proposta da empresa Famaconcret, Lda, no ponto subfactor "Descrição do Estaleiro", relativo ao subfactor "Memória Descritiva e Justificativa" deverá ser alterada pela pontuação de 2 (dois).

I - Do Erro na Avallação e Ordenação da Proposta da Concorrente Famaconcret, Lda

17. Na apresentação da Memória Descritiva e Justificativa da sua proposta, no ponto 6.1 "Trabalhos preparatórios \ Estaleiro", o concorrente identifica os seguintes elementos:

Equipamento	Mão-de-obra
Camião c/ grua Retroescavadora Grua Torre	Condutores/Manobradores Eletricistas Pedreiros Picheleiros Servente Gruista

Tab. 1 - Descrição dos recursos para os trabalhos preparatórios / Estaleiro

18. No Plano de Mão de Obra para o artigo do estaleiro foi definida a seguinte carga de mão de obra: Diretor de Obra, Encarregado, Motorista, Picheleiro e Eletricista.
    No Plano de Equipamentos para o artigo do estaleiro foi definida a seguinte carga de equipamentos: Andaimes metálicos; Armazém – ferramentaria, Carrinha, Contentor Escritório, Conjunto de ferramentas específicas para eletricista, Conjunto de ferramentas específicas para picheleiros.
19. Pelo exposto, verifica-se que existe divergência no tipo de mão de obra e equipamentos indicados na MDJ e nos respetivos Planos de Mão de Obra e Plano de Equipamentos.
20. Desta forma, o Plano de Mão de Obra deveria ter previsto gruísta, encarregado e pedreiros e o Plano de Equipamentos deveria ter previsto Grua Torre, retroescavadora e camião c\ grua.
21. Assim sendo, deveria estar previsto uma incompatibilidade para o artigo "1.1.1 Montagem, desmontagem e exploração do estaleiro (...)" quer no Plano de Mão de Obra quer no Plano de Equipamentos.
22. Relativamente à avaliação da Memória Descritiva e Justificativa (MDJ) do concorrente Famaconcret, Lda considera-se salvo melhor opinião, que a respetiva análise que o Ex.mo Júri do Procedimento efetuou não relevou as diversas incompatibilidades entre a informação disposta e colocada no capítulo no capítulo "6. Execução de empreitada" com as diversas equipas de mão de obra e de equipamentos com a informação disposta pelo mesmo concorrente no capítulo 3.9 da Memória Descritiva e Justificativa (MDJ), a qual apresenta no capítulo "6. Execução de

empreitada" equipas de mão de obra e de equipamentos não previstos no capítulo 3.9 da Memória Descritiva e Justificativa (MDJ).

Pelo Exposto,

23. Diante o exposto, e salvo o devido respeito, entende a Concorrente CT que deverá ser revista a avaliação efetuada à proposta da empresa Famaconcret, Lda, nas seguintes situações:
    a. Deverá ser revista acrescentada uma incompatibilidade no Plano de Mão de Obra e no Plano de Equipamentos;
    b. Deverá ser revista a pontuação atribuída pelo Exmo. Júri à proposta da empresa Famaconcret, Lda, no ponto subfactor "Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra" para a pontuação de 2 (dois).
    c. Deverá ser revista a pontuação atribuída pelo Exmo. Júri à proposta da empresa Famaconcret, Lda, no ponto subfactor "Metodologia \ Descrição \ Programação do modo de execução da obra" para a pontuação máxima de 3 (três).

III - Conclusão

24. Nos termos supra expendidos, vem pelo exposto, que seja reavaliada a proposta apresentada pela empresa Famaconcret, Lda tendo em conta os argumentos apresentados anteriormente e que seja revista a pontuação da proposta do concorrente em função dos argumentos apresentados.

[Assinatura Qualificada] Leonel Alexandre Viana da Cruz

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Leonel Alexandre Viana da Cruz
Dados: 2025.03.27 18:38:52 Z

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo III

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos
equipment

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Análise de Propostas
Relatório Preliminar

PROCEDIMENTO 2025DEP0004DEQ
"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA / JARDIM DE INFÂNCIA DE BRUFE – V. N. DE FAMALICÃO"

A 20 de março de 2025, reuniu o Júri do Procedimento relativo ao concurso da empreitada acima referida, nomeado em deliberação de reunião de Câmara de 16 de janeiro de 2025, composto pelos seguintes elementos:

Membro Efetivo (Presidente do Júri) - Dr. Vítor Moreira
Membro Efetivo - Dr.ª Ana Rosa Loureiro
Membro Efetivo - Eng.º José Marques

Apresentaram-se a concurso os seguintes concorrentes, por ordem de apresentação das propostas:

Concorrentes
1 - Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A.
2 - José Moreira Fernandes & Filhos, S.A.
3 - Alexandre Barbosa Borges, S.A.
4 - Edivalor - Construção e Obras Públicas, S.A.
5 - Befebal II, Lda.
6 - E.R.I.- Engenharia, S.A.
7 - Costeira - Engenharia e Construção, S.A.
8 - Famaconcret, Lda.
9 - Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda.
10 - Construções Camposinhos Ferreira, Lda.
11 - Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o ponto 14 do Programa de Procedimento, o critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, com base nos seguintes fatores de apreciação e respetivas ponderações:

- Preço (P) - 55%;
- Valia Técnica da Proposta (VT) - 40%;
- Valia Ambiental (VA) - 5%.

Sendo que a pontuação final de cada concorrente (CF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (0{,}55 \times P + 0{,}4 \times VT + 0{,}05 \times VA)$$

2. FATORES DE APRECIAÇÃO

2.1. Preço (55%)

A análise das propostas em face do fator preço será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$P = 5 * [(Pr\ máx - Pr\ prop) / Pr\ máx)]$$

Sendo que:

P - Pontuação do preço da proposta;

Pr máx - Preço base definido pela entidade adjudicante e que consiste no limiar máximo admitido no concurso, sendo excluídas as propostas que apresentem valor contratual superior ao preço base;

Pr prop - Preço da proposta em análise.

Antes da aplicação desta metodologia será verificada a lista de preços unitários de cada concorrente e retificado o respetivo valor final, quando se verificarem erros.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2.2. Valia Técnica da Proposta (40%)

A avaliação das propostas de acordo com este fator é feita tendo em consideração os seguintes documentos de apresentação obrigatória, previstos no Programa de Procedimento:

- Memória Descritiva e Justificativa "MDJ" (45%)
- Plano de Trabalhos "PT" (50%)
  - Plano de Faseamento da Obra "PFO" (40%)
  - Plano de Mão-de-Obra "PMO" (30%)
  - Plano de Equipamento "PE" (30%)
- Nota justificativa do preço proposto "NJP" (5%)

A análise das propostas em face do fator da valia técnica será operacionalizada através da aplicação da seguinte fórmula, sendo considerada mais vantajosa a que apresentar a pontuação mais elevada:

VT = [(0,45*MDJ) + (0,50*PT) + (0,05*NJP)]

Sendo:

PT = [(0,40*PFO) + (0,30*PMO) + (0,30*PE)]

Seguem-se um conjunto de itens de avaliação que irão permitir a atribuição das pontuações parciais:

Memória Descritiva e Justificativa

Pretende-se avaliar o conhecimento do projeto revelado pelos diferentes concorrentes, por se considerar que a sua análise detalhada e aprofundada confere uma maior qualidade e fiabilidade à proposta global, nos seguintes pontos:

- Caracterização da obra (10%);
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);
- Descrição do estaleiro (15%);
- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Plano de Trabalhos

Pretende-se avaliar a organização e planeamento detalhado revelado pelos vários concorrentes e o equilíbrio e o ajustamento entre o plano de mão-de-obra e o plano de equipamentos com o plano de faseamento da obra e este último com os trabalhos previstos na empreitada, nomeadamente nos seguintes pontos:

Plano de Faseamento da Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Plano de Mão-de-Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Plano de Equipamento:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%).

Nota Justificativa do Preço Proposto

Pretende-se avaliar a justificação do preço proposto, refletido pelos diversos fatores que levam à sua determinação por parte do concorrente.

Será considerada na análise dos subfactores e respetivos itens de avaliação a seguinte classificação padrão, apresentada da seguinte maneira:

Classificação	Valores
Muito Bom	5
Bom	4
Suficiente	3
Insuficiente	2
Muito Insuficiente	1

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Método de ponderação da Valia Técnica da Proposta

Memória Descritiva e Justificativa

- Caracterização da obra (10%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com levantamento fotográfico do local da obra e com uma descrição muito detalhada da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Descrição do estaleiro (15%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com planta de estaleiro da obra e com uma descrição muito detalhada da constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e referindo os aspetos inerentes à componente da higiene e segurança.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra (35%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho (20%).

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada da implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente, dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada esta temática.

Plano de Faseamento da Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Plano de Mão-de-Obra:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Plano de Equipamento:

- Formatação / Facilidade de Leitura (20%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica com indicação do prazo de execução da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Bom	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de algum dos pontos indicados.
Suficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de dois pontos indicados.
Insuficiente	Documento que, na sua totalidade, apresente uma formatação idêntica e apresente omissão de pelo menos três pontos indicados.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma formatação coerente e não apresente os pontos indicados.

- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades (80%);

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que apresenta o plano com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de quantidades e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
Suficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por tipo de trabalho previsto em cada capítulo do mapa de quantidades ou não apresenta o plano compatibilizado com o plano de trabalhos.
Insuficiente	Documento que apresenta o plano com o agrupamento das atividades por capítulo do mapa de quantidades.
Muito Insuficiente	Documento em que não existe uma relação implícita na apresentação das atividades do plano com o mapa de quantidades.

Por cada incompatibilidade encontrada, será retirado 0,2 valores à pontuação do quadro anterior, até à atribuição da pontuação mínima de 0.

Nota Justificativa do Preço Proposto

Classificação	Conteúdo
Muito bom	Documento que seja apresentado com uma descrição muito detalhada de quais os aspetos que o concorrente considerou importantes para a obtenção do preço a que se propõem concorrer para a empreitada, nomeadamente o tipo de planeamento efetuado, de que forma as características técnicas da empreitada influenciaram na obtenção do preço, a influência da mão-de-obra e dos equipamentos prevista para a empreitada e os recursos existentes da empresa, a relação entre o mercado de trabalho, fornecedores e subempreiteiros com a empreitada em causa.
Bom	Documento que seja apresentado com uma descrição detalhada dos aspetos referidos anteriormente.
Suficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente dos aspetos referidos anteriormente.
Insuficiente	Documento que seja apresentado com uma descrição insuficiente, dos aspetos referidos anteriormente.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Muito Insuficiente	Documento em que não seja abordada a temática indicada.

2.3. Valia Ambiental (5%)

Pretende-se pontuar a aplicação de um maior número de artigos do mapa de quantidades que incorporem materiais reciclados ou reutilizados na obra em causa, nos seguintes termos:

Nº de Artigos do MQ	Valores
Nº ART = 0	0
0 < Nº ART ≤ 5	1
5 < Nº ART ≤ 10	2
10 < Nº ART ≤ 15	3
15 < Nº ART ≤ 20	4
Nº ART > 20	5

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A pontuação relativa à classificação final da proposta situa-se no intervalo de 0 - 5, sendo o valor 0 o valor mínimo de classificação e 5 o valor máximo. A proposta mais vantajosa corresponde à proposta de pontuação mais elevada.

4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. Documentos

Na fase de apreciação documental, o júri entendeu excluir o seguinte concorrente:

- Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- José Moreira Fernandes & Filhos, S.A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- Alexandre Barbosa Borges, S.A., apresenta apenas parte documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso, pelo que não apresenta a totalidade dos documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-

se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;

- Edivalor - Construção e Obras Públicas, S.A., apresenta proposta cujo valor está acima do valor base do procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- Befebal II, Lda., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- E.R.I.- Engenharia, S.A., apresenta apenas uma declaração de não apresentação de proposta, pelo que não apresenta os documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP;
- Costeira - Engenharia e Construção, S.A., apresenta proposta cujo valor está acima do valor base do procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda., apresenta proposta cujo valor está acima do valor base do procedimento. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP;
- Construções Camposinhos Ferreira, Lda., apresenta apenas parte documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso, pelo que não apresenta a totalidade dos documentos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. Deste modo, propõe-se a exclusão da proposta em causa, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP.

Deste modo, a lista dos concorrentes admitidos, por ordem de apresentação das propostas é a seguinte:

Concorrentes
1 - Famaconcret, Lda.
2 - Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.2. Preço

Após análise de cada uma das Listas de Preços Unitários das propostas admitidas, constatou-se que todas as propostas admitidas nesta fase estão correta, pelo que se apresenta a lista de concorrentes admitidos e valores apresentados, excluindo o IVA, por ordem da apresentação das propostas:

Concorrente	Valor da Proposta
1 - Famaconcret, Lda.	2.874.063,75 € + IVA
2 - Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.	2.879.368,63 € + IVA

4.3. Valia Técnica da Proposta

Após análise de todas as propostas, constatou-se, nos concorrentes abaixo indicados o seguinte:

1 - Famaconcret, L.da

a) Memória Descritiva e Justificativa (45%)

A memória descritiva e justificativa (MDJ) faz referência aos seguintes pontos:

- Caracterização da obra:
  Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente da empreitada, relativamente à indicação dos vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação. Apresenta levantamento fotográfico do local da obra.
  Pontuação: 3
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra:
  Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
  Pontuação: 3
- Descrição do estaleiro:
  Apresenta documento com uma descrição suficiente dos aspetos referentes à constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as

condicionantes específicas da empreitada e da componente da higiene e segurança. Apresenta planta de estaleiro da obra.
Pontuação: 3

- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra: Apresenta documento com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Pontuação: 5
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho: Apresenta documento com uma descrição muito detalhada na implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.
Pontuação: 5

b) Programa de Trabalhos (50%)

- Plano de Trabalhos (40%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Formatação / Facilidade de Leitura:
Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
Pontuação: 5
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:
Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.
Pontuação: 5
Apresenta o plano incompatível em alguns pontos, nomeadamente:
    - Os trabalhos previstos no artigo "Execução de limpeza durante a obra e de limpeza geral e completa no final da obra." do capítulo "Estaleiro e trabalhos preliminares" deveriam estar previstos na totalidade da obra.

- Plano de Mão-de-Obra (30%)

  Apresenta um plano no qual refere:

  - Formatação / Facilidade de Leitura:

    Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

    Pontuação: 5
  - Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:

    Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.

    Pontuação: 5

    Não foram detetadas incompatibilidades.

- Plano de Equipamentos (30%)

  Apresenta um plano no qual refere:

  - Formatação / Facilidade de Leitura:

    Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

    Pontuação: 5
  - Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:

    Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.

    Pontuação: 5

    Não foram detetadas incompatibilidades.

c) Nota Justificativa do Preço Proposto (5%)

Apresenta uma nota justificativa com uma descrição suficiente dos aspetos em análise para justificar o valor total da proposta que apresenta para a execução da empreitada em causa.

Pontuação: 3

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2 - Cálculos & Títulos Construções Unipessoal Lda

a) Memória Descritiva e Justificativa (45%)

A memória descritiva e justificativa (MDJ) faz referência aos seguintes pontos:

- Caracterização da obra:
  Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente da empreitada, indicando os vários trabalhos previstos e fazendo uma análise às dificuldades inerente à empreitada tendo em conta o tipo de obra, os projetos que fazem parte deste Caderno de Encargos e o local da sua implantação. Apresenta levantamento fotográfico do local da obra.
  Pontuação: 3
- Descrição dos meios humanos e equipamentos destinados à obra:
  Documento que seja apresentado com uma descrição suficiente do mapa de pessoal e de equipamentos afetos à empreitada relacionando-os com o tipo de trabalhos previstos na empreitada.
  Pontuação: 3
- Descrição do estaleiro:
  Apresenta documento com uma descrição detalhada dos aspetos referentes à constituição de todos os elementos do estaleiro, tendo em conta as condicionantes específicas da empreitada e da componente da higiene e segurança. Apresenta planta de estaleiro da obra.
  Pontuação: 4
- Metodologia / Descrição / Programação do modo de execução da obra:
  Apresenta documento com uma descrição muito detalhada dos aspetos técnicos e metodologia da realização dos trabalhos previsto na empreitada.
  Pontuação: 5
- Descrição dos procedimentos de higiene, segurança e saúde no trabalho:
  Apresenta documento com uma descrição muito detalhada na implementação do plano de higiene e segurança, abordando os aspetos de higiene e segurança e respetiva metodologia a implementar na realização dos trabalhos previsto na empreitada.
  Pontuação: 5

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) Programa de Trabalhos (50%)

- Plano de Trabalhos (40%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Formatação / Facilidade de Leitura:
  Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
  Pontuação: 5
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:
  Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições.
  Pontuação: 5
  Apresenta o plano incompatível em alguns pontos, nomeadamente:
  - O concorrente apresenta trabalhos referentes à execução da obra no primeiro dia da empreitada. Não é credível que a montagem do estaleiro seja exequível em apenas um dia, pelo que os trabalhos relacionados com o objeto da empreitada apenas deveriam ser previstos após a montagem do estaleiro, não podendo ser propostos no primeiro dia da empreitada tal como o concorrente o faz.

- Plano de Mão-de-Obra (30%)

Apresenta um plano no qual refere:

- Formatação / Facilidade de Leitura:
  Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.
  Pontuação: 5
- Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:
  Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.
  Pontuação: 5
  Não foram detetadas incompatibilidades.

- Plano de Equipamentos (30%)

  Apresenta um plano no qual refere:

  - Formatação / Facilidade de Leitura:

    Apresenta documento onde na sua totalidade apresenta uma formatação idêntica com indicação da data da obra, data de início, duração e conclusão da atividade.

    Pontuação: 5

  - Pormenorização / Incompatibilidade na organização das atividades:

    Apresenta documento com o desenvolvimento de todas as atividades previstas no mapa de medições e totalmente compatibilizado com o plano de trabalhos.

    Pontuação: 5

    Não foram detetadas incompatibilidades.

c) Nota Justificativa do Preço Proposto (5%)

Apresenta uma nota justificativa com uma descrição suficiente dos aspetos em análise para justificar o valor total da proposta que apresenta para a execução da empreitada em causa.

Pontuação: 3

4.4. Valia Ambiental

Após análise de todas as propostas, constatou-se, nos concorrentes abaixo indicados o seguinte:

Concorrente	Valia Ambiental Nº de Artigos indicados
1 – Famaconcret, Lda.	41
2 – Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.	103

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.5. Classificação

O valor final da avaliação, para cada proposta, corresponde ao somatório do produto da pontuação atribuída a cada subfactor pelo seu peso:

				Famaconcret, Lda.	Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.
Preço			55,00%	0,17	0,16
Valia Técnica da Proposta	Memória Descritiva e Justificativa		18,00%	4,10	4,25
	Nota Justificativa		2,00%	3,00	3,00
	Programa de Trabalhos	Plano de Trabalhos	8,00%	4,80	4,80
		Plano de Mão-de-Obra	6,00%	5,00	5,00
		Plano de Equipamento	6,00%	5,00	5,00
Valia Ambiental			5,00%	5,00	5,00
Total Ponderado				2,12	2,15

MDJ	Caracterização da obra	10,00%	3	3
	Descrição dos meios humanos e equipamentos	20,00%	3	3
	Descrição do estaleiro	15,00%	3	4
	Metodologia / Descrição / Programação	35,00%	5	5
	Desc. dos procedimentos de higiene, segurança e saúde	20,00%	5	5
	Total	100,00%	4,10	4,25

Programa de Trabalhos	Formatação / Facilidade de Leitura	20,00%	5	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade	80,00%	5	5
	N.º de Incompatibilidades		0,2	0,2
	Total	100,00%	4,80	4,80

Plano de mão de obra	Formatação / Facilidade de Leitura	20,00%	5	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade	80,00%	5	5
	N.º de Incompatibilidades		0	0
	Total	100,00%	5,00	5,00

Plano de equipamentos	Formatação / Facilidade de Leitura	20,00%	5	5
	Pormenorização / Incomp. na organização das atividade	80,00%	5	5
	N.º de Incompatibilidades		0	0
	Total	100,00%	5,00	5,00

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para o resultado final de apreciação das propostas, apresenta-se o quadro seguinte, com o escalonamento das propostas por ordem decrescente:

Concorrente	Pontuação
1 - Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda.	2,15
2 - Famaconcret, Lda.	2,12

5. CONCLUSÃO

De acordo com o número 2 do artigo 139.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua versão atual e face ao critério de adjudicação estipulado no programa de concurso, elaborou-se o quadro constante no ponto 4.5 deste relatório, concluindo-se que a proposta da empresa Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal Lda., cujo valor apresentado é de 2.879.368,63 € + IVA, se encontra melhor posicionada.

Este relatório será submetido a audiência prévia, na plataforma eletrónica, por um prazo de 5 dias, conforme estipulado no ponto 15.3 do programa de concurso e de acordo com o artigo 147.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua versão atual.

O Júri do Procedimento,

Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA
Dados: 2025.03.20 16:32:01 Z

Assinado por: José Manuel da Silva Marques
Num. de Identificação: 11497917
Data: 2025.03.20 12:27:35 +00'00'

ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO
Assinado de forma digital por ANA ROSA FIGUEIRAS DA COSTA LOUREIRO
Dados: 2025.03.20 12:41:13 Z

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

(minuta)
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º ___
(Construção da Escola Básica / Jardim de Infância de Brufe – V. N. de Famalicão)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.
2º OUTORGANTE: CÁLCULOS & TÍTULOS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA., Pessoa Coletiva n.º 513 204 571, com sede na Rua José Oliveira Mendes, nº 104, freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, 4760-912 Vila Nova de Famalicão, aqui representada por MANUEL LEITE DA CRUZ, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso ----------, subscrita em -------- e válida até ---------.

Nota Justificativa:
Por deliberação de reunião da Câmara de Vila Nova de Famalicão, datada de , no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2025DEP0004DEQ, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como no âmbito da candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-29, "Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário (IT)", do Programa Regional do Norte 2030, do Portugal 2030, cofinanciado pela União Europeia, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, da empreitada de "Construção da Escola Básica / Jardim de Infância de Brufe – V. N. de Famalicão".
2. Os trabalhos devem ser executados em articulação com os serviços municipais e cumprir os termos e condições jurídicas e técnicas constantes das peças do procedimento, designadamente o Caderno de Encargos e o Convite, bem como da proposta do Segundo Outorgante, nomeadamente a Proposta de Preço e a Lista de Preços Unitários, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à execução da empreitada todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

SEGUNDA
(Prazo de Execução)

O prazo para execução dos trabalhos é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do auto de consignação dos trabalhos ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

TERCEIRA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O preço contratual é de 2.879.368,63 € (Dois milhões oitocentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.
2. Pela execução da empreitada, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente contrato e do Caderno de Encargos, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar o preço referido no número anterior no prazo de 60 dias, após receção das respetivas faturas.
3. Os pagamentos serão efetuados tendo em conta os autos de medição mensais, conferidos e visados pelo Departamento de Ambiente, Equipamento e Obras.

QUARTA
(Caução)

Para garantia da execução do contrato é entregue pela adjudicatária, segunda outorgante, a garantia bancária n.º no valor de € ( ), emitida pelo Banco , em , correspondente a % do valor contratual.

2

QUINTA
(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o [redacted] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: [redacted]
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

SEXTA
(Fiscalização)

A fiscalização da obra será exercida através dos Serviços Técnicos Municipais.

SÉTIMA
(Revisão de Preços)

A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com a fórmula-tipo F03 (edifícios escolares).

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

OITAVA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)

Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.

NONA
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA
(Comunicações e notificações)

As comunicações efetuadas por escrito, entre as partes, devem ser dirigidas para:
a) Município de V. N. de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão; e-mail: camaramunicipal@famalicao.pt.
b) Adjudicatária - CÁLCULOS & TÍTULOS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA; email: _____

3

DÉCIMA PRIMEIRA
(Cessão da posição contratual por incumprimento do cocontratante)

Na eventualidade de na fase de execução do contrato se verificar que o cocontratante está em incumprimento das suas obrigações, e que estas reúnem os pressupostos para a resolução do contrato, o contraente público poderá proceder à cessão da posição contratual nos termos do previsto do artigo 318º-A do Código dos Contratos Públicos

DÉCIMA SEGUNDA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA TERCEIRA
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação ------/------, sob o cabimento n.º ---/2025, compromisso n.º ----/2025 e PPI n.º 23/2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

DÉCIMA QUARTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito ao regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 43/2024 de 2 de dezembro, que procede à alteração da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, conjugada com a Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro e da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

DÉCIMA QUINTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

Dono de Obra:	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Empreitada:	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA / JARDIM DE INFÂNCIA DE BRUFE - V. N. DE FAMALICÃO

PLANO DE PAGAMENTOS DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

Meses	Dias	Valor Mensal		Valor Acumulado	
		%	€	%	€
1	30	7,66%	220 574,21 €	7,66%	220 574,21 €
2	31	5,08%	146 407,58 €	12,75%	366 981,79 €
3	30	4,53%	130 362,18 €	17,27%	497 343,97 €
4	31	1,79%	51 436,60 €	19,06%	548 780,57 €
5	31	2,91%	83 814,67 €	21,97%	632 595,24 €
6	30	3,45%	99 390,86 €	25,42%	731 986,10 €
7	31	4,40%	126 759,93 €	29,82%	858 746,03 €
8	30	4,97%	143 144,08 €	34,80%	1 001 890,11 €
9	31	5,11%	147 029,67 €	39,90%	1 148 919,78 €
10	31	14,40%	414 739,63 €	54,31%	1 563 659,41 €
11	29	16,30%	469 392,60 €	70,61%	2 033 052,01 €
12	31	15,88%	457 383,66 €	86,49%	2 490 435,67 €
13	30	5,76%	165 946,92 €	92,26%	2 656 382,59 €
14	31	3,25%	93 538,34 €	95,50%	2 749 920,93 €
15	30	2,59%	74 529,35 €	98,09%	2 824 450,28 €
16	24	1,91%	54 918,58 €	100,00%	2 879 368,63 €

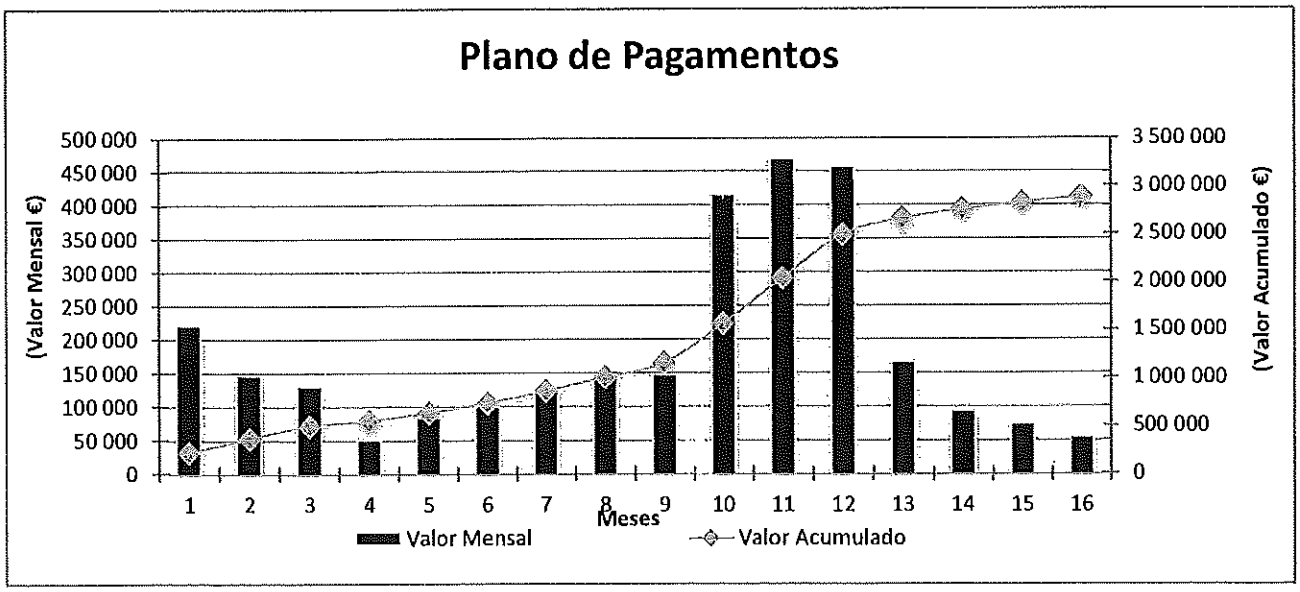

TELEFONE:
252094838

MORADA:
Rua José Oliveira Mendes, nº 104 - Calendário
4760-912 Vila Nova de Famalicão

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	fvieira	2025/05/09	4274	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
513204571	18131	FIMO	2025 / 3344

CÁLCULOS & TÍTULOS - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA
Rua José Oliveira Mendes n° 104, Calendário
60 União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário
4760-912 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
13287	CONFORME PCO N.° 2537/CPN/E/25/2025	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRAT

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA MINUTA DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA 2025DEP0004DEQ "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA DE BRUFE - V.N. DE FAMALICÃO"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA	UN	1.000	2879368,630			1.001.890,110	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	1.001.890,11		1.001.890,11	60.113,41

EXTENSO
UM MILHÃO E SESSENTA E DOIS MIL E TRÊS EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS

Documento n.° 2025 / 4274, Compromisso n.° 2025 / 3344, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4134

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.001.890,11
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	60.113,41
TOTAL LÍQUIDO	1.062.003,52

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: "Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão" - Trabalhos Complementares.

Considerando que

A 16 de maio de 2024, a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada "Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão" à firma Famaconcret, Lda., pelo valor de 1.294.028,53 euros (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Na fase de execução da empreitada, surgiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra tornam-se necessários para a conclusão da empreitada - Cfr. Informação Interna dos Serviços Técnicos da Divisão de Equipamentos;

Tais trabalhos, melhor descritos no parecer técnico que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço;

Considerando que os trabalhos propostos têm o valor de 195.316,04€ (cento e noventa e cinco mil, trezentos e dezasseis euros e quatro cêntimos) + IVA, que representa 15,09% do valor da empreitada, situando-se, por isso, dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos ao abrigo do n.º 1 do artigo 370º do CCP e elaboração da respetiva adenda.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão", Famaconcret, Lda., contribuinte n.º 506429008, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da Divisão de Equipamentos, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta;

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 195.316,04€ (cento e noventa e cinco mil, trezentos e dezasseis euros e quatro cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.08 09:24:21 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI N.º 9104/2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 10004/2025

De: DOM - Divisão de Equipamentos

Data: 24-04-2025

Assunto: "Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão" - Trabalhos Complementares

A empreitada em assunto foi adjudicada à empresa FAMACONCRET, LDA., pelo valor de 1 294.028,53€ + IVA., inserindo-se no âmbito de Contrato Interadministrativo celebrado entre SGMAI, Direção Nacional da PSP e Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no valor de máximo de 1 611.920,96€ + IVA.

Em fase de obra, surgiu a necessidade de executar alguns trabalhos não previstos no projeto inicial tendo em conta o atual estado, bastante degradado do edifício, para além de incongruências de projeto, tais como:

- Isolamento de Fachadas exteriores com sistema ETICS;
- Substituição de revestimentos degradados e colocação de teto falso em gabinetes para albergar infraestruturas;
- Colocação de teto falso na sala de formação para albergar infraestruturas;
- Adaptação de tetos através de execução de sancas/recaldas/coretes em zonas de encontro com janelas e passagem de tubagem a contornar vigas e pilares;
- Retificação de caixas de saneamento e pluviais;
- Trabalhos de correção de desníveis de pavimentos e paredes, verificados após demolições de paredes interiores;
- Substituição integral de guarda corpos interiores e grades exteriores;
- Erros e Omissões de projeto identificados em projeto de Instalações de AVAC, Hidráulicas e Elétricas

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para melhor esclarecer este assunto, anexa-se à presente informação um parecer técnico e mapa geral de trabalhos descriminados, tais como propostas apresentadas pelo adjudicatário da empreitada, FAMACONCRET, LDA., Contribuinte N.º 506 429 008, totalizando o valor de 195.316,04€ (Cento e noventa e cinco mil trezentos e dezasseis euros e quatro cêntimos) acrescido de IVA, correspondendo a trabalhos complementares cuja quantidade não está prevista no contrato.

O valor dos trabalhos atrás mencionados corresponde a 15.09% do valor do contrato inicial da empreitada, datado de 05/Junho/2024, cumprindo-se o estipulado n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual.

De referir que com estes trabalhos complementares o valor total de empreitada (1 489.344,57€+IVA) fica ainda abaixo do valor do contrato Interadministrativo (1 611.920,96€+IVA).

Dado que todos estes trabalhos são necessários à conclusão da obra, não podendo ser técnica ou economicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos ao abrigo do artigo 370º do diploma atrás referido, sendo necessário a elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial no valor de 195.316,04€ + I.V.A..

Classificação Económica: 11.02.99.00

Do exposto, deixa-se à consideração superior.

O Chefe de Divisão
LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA
Assinado de forma digital por LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA
Dados: 2025.05.07 10:48:59 +01'00'
Luís Filipe Silva

Assunto: Empreitada de Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão

No âmbito da empreitada mencionada em assunto, a qual já se encontra em fase de execução desde dia 12 de novembro de 2024, vimos por este meio informar que em fase de obra, foram detetadas as seguintes patologias cuja reparação não se encontra prevista em projeto, nomeadamente:

- **Fachadas exteriores degradadas, fruto de ausência de manutenção, com armaduras expostas;**

Assunto: Empreitada de Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão

- **Soleiras dos vãos exteriores fendilhadas**

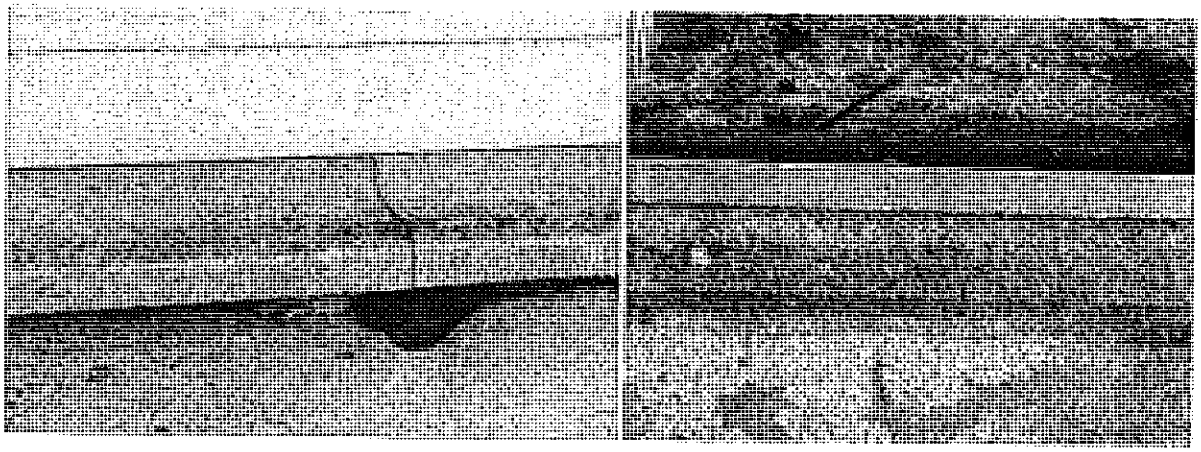

Consequência do estado degradado das fachadas exteriores, o edifício apresenta danos consideráveis ao nível de:

- **Patologias interiores causadas por infiltrações através da fachada**

Tendo em conta as patologias acima descritas e expostas no registo fotográfico, e uma vez que se encontram previstas apenas reparações pontuais e pintura das fachadas exteriores, para resolução das mesmas propõe-se que seja aplicado o Sistema ETICS em fachadas e tetos exteriores e substituição de soleiras e rufos.

O Sistema ETICS é um sistema de isolamento térmico pelo exterior constituído de um modo muito geral por aplicação de argamassa de colagem, placa isolante, eventual fixação mecânica, argamassa de revestimento e regularização armada com rede de fibra de vidro e respetivo acabamento hidrófugo que impermeabiliza a fachada, tendo em conta o revestimento final, neste caso pintura.

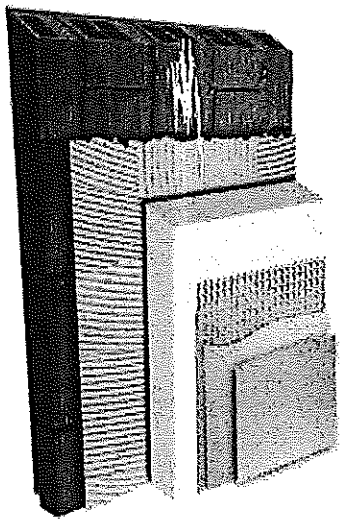

Para além da impermeabilização, o sistema ETICS revela-se eficaz na proteção das paredes envolventes e eliminação de pontes térmicas, melhorando o conforto na utilização do espaço interior e reduzindo custos energéticos.

Apresentamos desta forma o que consideramos ser a solução adequada tendo em conta o estado atual do edifício e resolvendo as problemáticas já expostas:

- Recuperação por completo das fachadas e tetos exteriores,
- Respetivo enquadramento de soleiras e rufos e
- Resolução de infiltrações para interior do edifício.

A aplicação do sistema ETICS e substituição de soleiras e rufos para além de colmatar as deficiências exteriores trará por consequência parâmetros substancialmente benéficos a nível da climatização, conjugando com o previsto em projeto AVAC.

Os trabalhos descritos perfazem um total de 132.064,93€ + IVA.

Assunto: Empreitada de Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão

Para além das problemáticas interiores já mencionadas, são também visíveis no interior do edifício outras zonas degradadas e sem intervenção prevista em projeto, espaços de algum "destaque", tais como Gabinete do Comandante de Esquadra, Gabinete de Adjunto, Secção de Operações/Informações, entre outros.

- **Pavimento da Sala de Comandante de Esquadra**

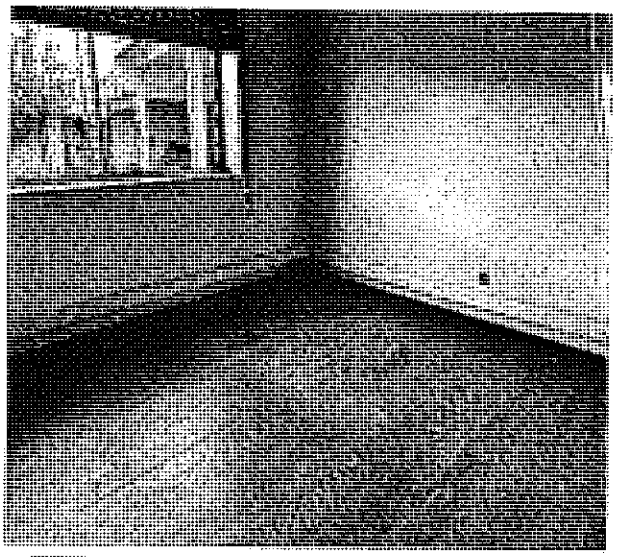

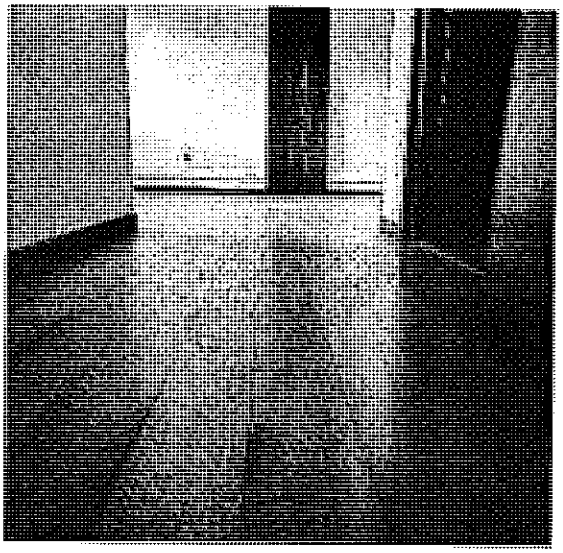

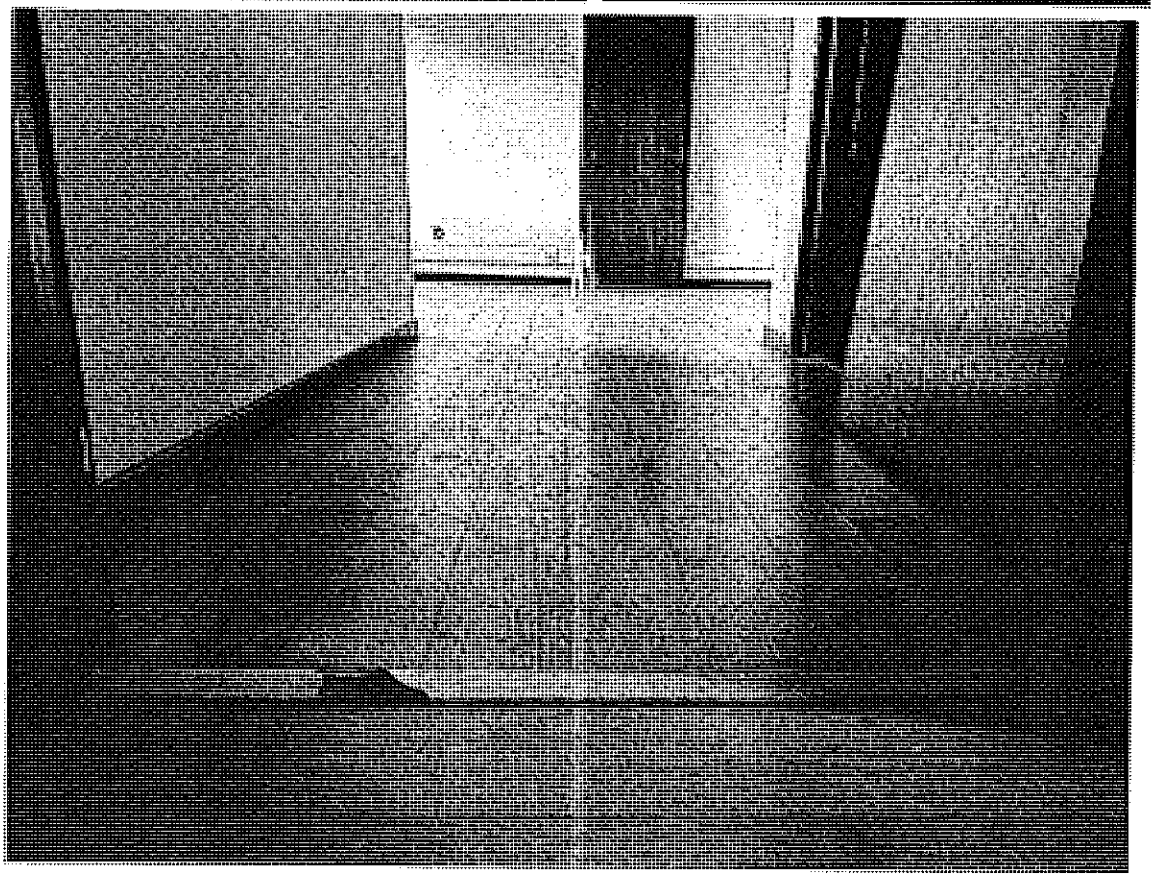

À semelhança de revestimentos em vinílico e cerâmico em salas, os revestimentos das zonas de escadas encontram-se também bastante danificados.

- **Revestimento em pedra na zona escadas partidas**

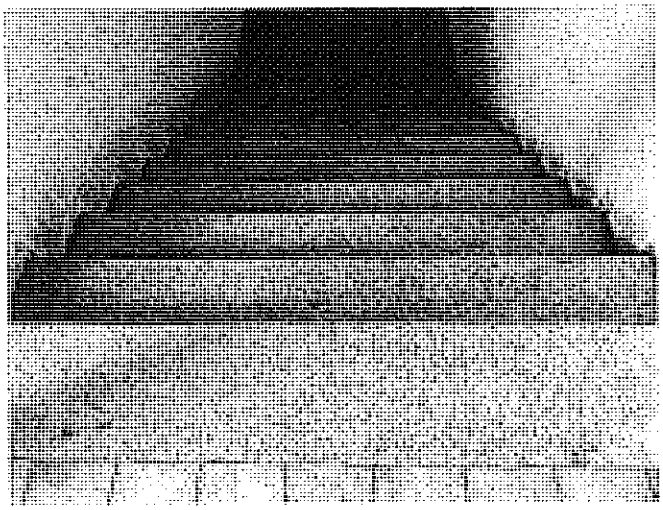

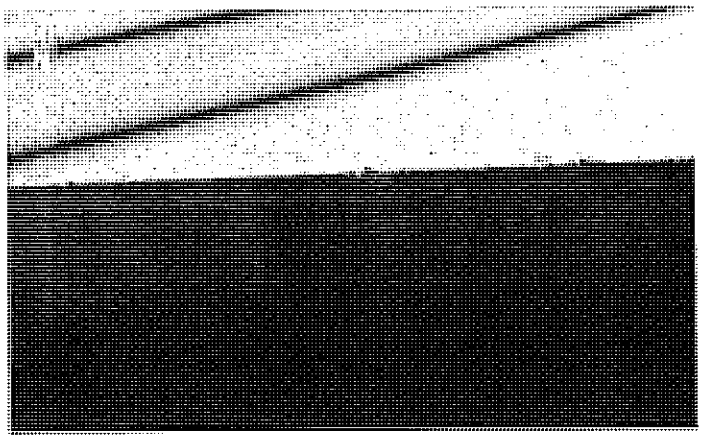

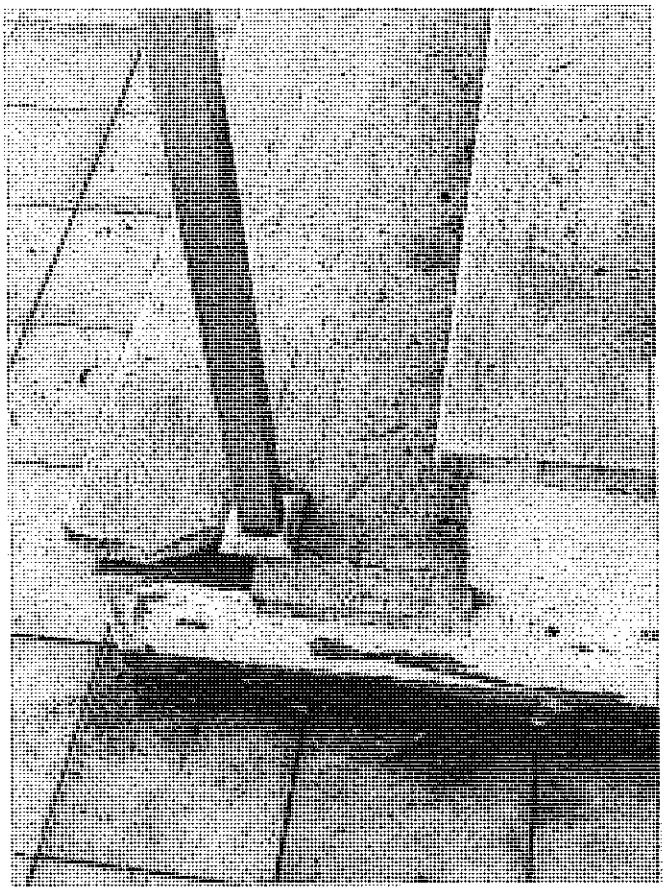

Sendo que nos espaços/zonas de passagem acima mencionados não está prevista qualquer intervenção ao nível de revestimentos nos pavimentos, propomos a substituição dos mesmos, à semelhança de outros espaços da empreitada.

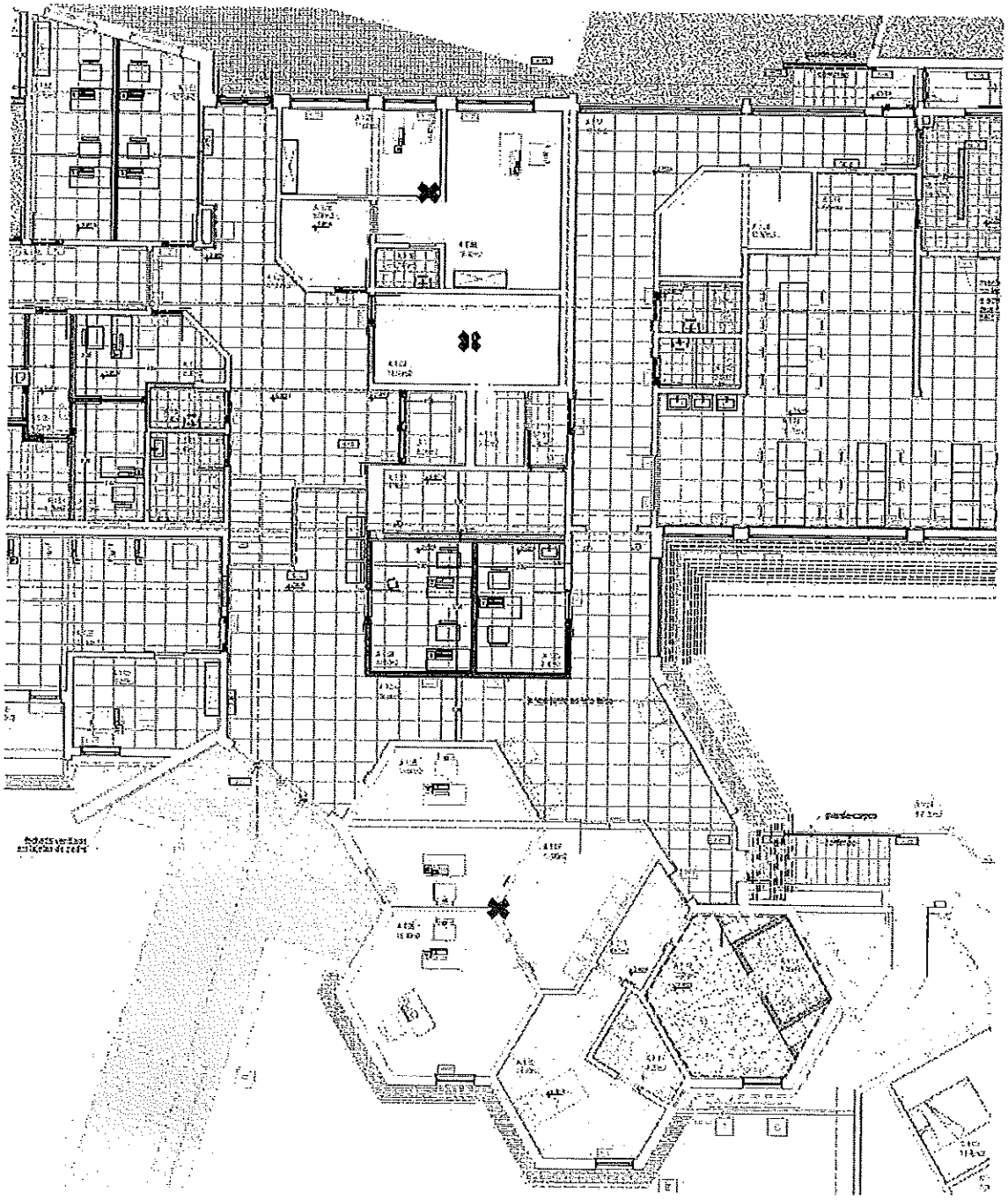

(✖)Sala de CMDT de Esquadra, Gabinete de Operações e outros espaços sem intervenção a nível de pavimentos

Também de salientar, que da mesma forma que se propõe a substituição de revestimentos de pavimentos em salas com funcionalidades de destaque na esquadra, nos mesmos não está contemplada a aplicação de teto falso, no entanto está prevista a colocação de equipamento de climatização.

Propomos a aplicação de teto falso, nestes espaços de forma a evitarmos tubagem "à vista" nos mesmos trâmites do previsto noutras áreas do projeto.

A proposta mencionada não tem como objetivo apenas a resolução de problemas que foram surgindo, mas também a uniformização de todos os espaços de forma equivalente. Não havendo destaque "negativo" de espaços não intervencionados relativamente aos restantes.

Os trabalhos descritos perfazem o valor de 28.048,77€ + IVA

Relativamente ao espaço identificado como *Sala de Formação*, situado no PISO 3, a qual também será dotada com equipamentos de climatização "de parede" no entanto, neste espaço o projeto prevê reparações de reboco pontuais em paredes e tetos, não considerando assim o enquadramento de tubagens necessárias ao projeto AVAC e Elétrico, propõe-se de igual forma a aplicação de teto falso de forma a suportar equipamentos e albergar respetivas tubagens e cablagens.

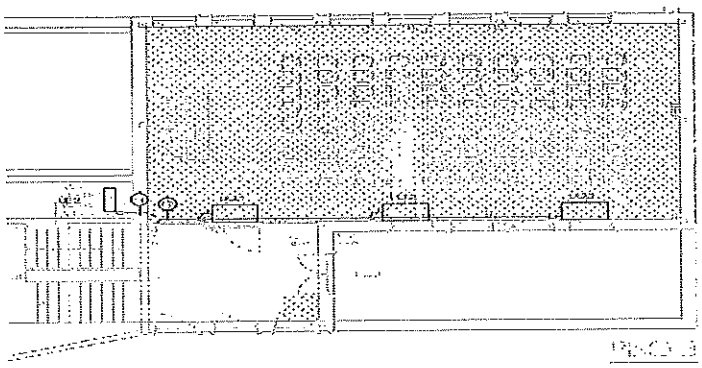

Os trabalhos descritos perfazem o valor de 2.804,35 € + IVA

À semelhança da necessidade de execução de tetos falsos para albergar infraestruturas, torna-se de igual forma necessária a adaptação de tetos através de execução de sancas/recaídas/coretes em zonas de encontro com janelas e passagem de tubagem a contornar vigas e pilares.

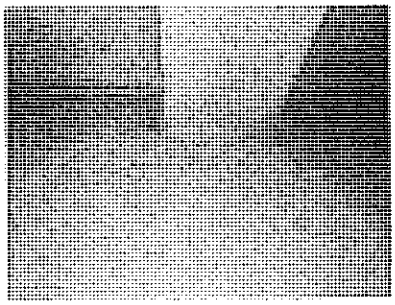

Os trabalhos descritos perfazem o valor de 2.975,26 € + IVA

No decorrer dos trabalhos surge a necessidade de retificação de caixas de saneamento / pluviais encontradas bastante danificadas, tal como resolução de incongruências de projeto relativamente a sentidos de escoamento.

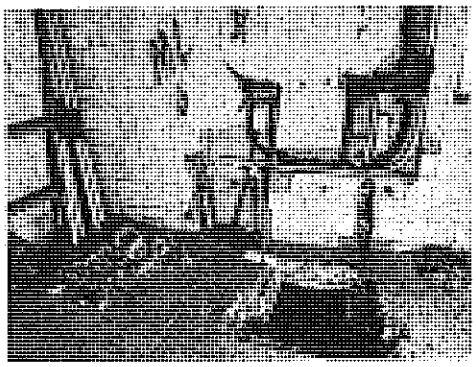

Os trabalhos descritos perfazem o valor de 3.704,98€+IVA

Assunto: Empreitada de Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão

Aquando os trabalhos de demolição de paredes interiores e criação de espaços open space, previstas em projeto, surgem desníveis entre pavimentos e paredes, obrigando à correção dos mesmos.

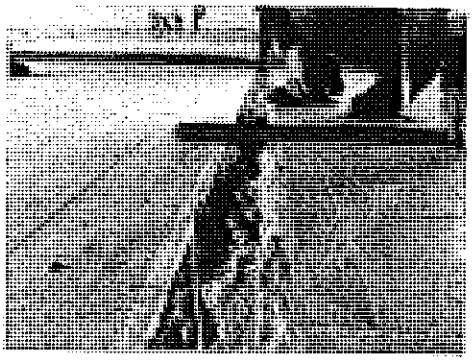

Os trabalhos descritos perfazem o valor de 2.295,28€+IVA

Também os guarda corpos interiores e grades exteriores encontram-se bastante danificados, comprometendo a sua funcionalidade e estabilidade, sendo desta forma crucial a substituição integral destes elementos.

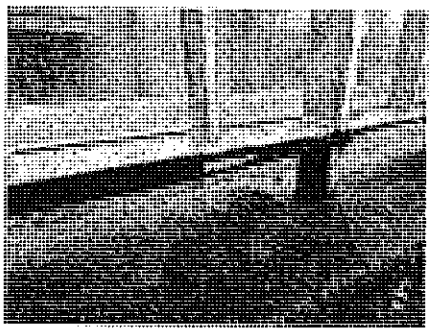

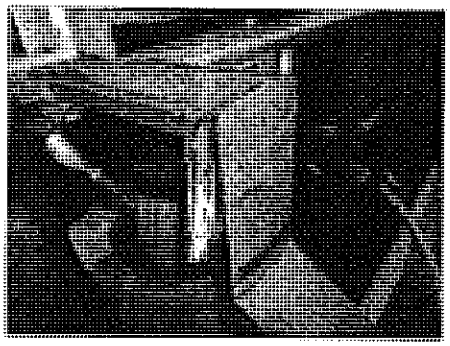

Os trabalhos descritos perfazem o valor de 12.700,58€+IVA

Numa fase inicial e âmbito do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada, foram identificados erros e omissões ao projeto, que impactam a sua execução.

Erros e omissões com incidência nos trabalhos a executar em Instalações Mecânicas AVAC, Instalações Hidráulicas e Instalações Elétricas.

Os trabalhos descritos perfazem o valor de 10.721,89€ + IVA

Os trabalhos descriminados no presente documento, totalizam o valor de 195.316,04€ (cento e noventa e cinco mil, trezentos e dezasseis euros e quatro cêntimos) acrescido de IVA.

famaconcret®
engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS Unitário	Totais
TC.01_ rev03	**Isolamento Fachadas (ETICS)**				
1.	Fornecimento e aplicação do sistema de **isolamento térmico pelo exterior do tipo ETICS em fachada, mantendo os elementos horizontais e verticais existentes**. Sistema constituído por: Placas de poliestireno expandido EPS 100 com densidade de 20Kg/m3, de 6 cm de espessura coladas e pregadas mecanicamente com buchas em PVC; Aplicação de cantoneiras nas arestas e vãos; Uma mão de barramento com massa com uma fibra de vidro de 160gr/m2 afogada no barramento; Segunda mão de barramento com massa; Aplicação de primário e acabamento com Massa de Revestimento Final Hidrófuga.	m2	1584,57	60,83 €	96 389,39 €
2.	Fornecimento e aplicação de soleiras em **pedra de granito 2 cm** com as dimensões necessárias em cada situação, incluindo remoção das soleiras existentes, carga, transporte e descarga dos materiais a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução.				
2.1	Soleira VE 01	un	44,00	146,40 €	6 441,60 €
2.2	Soleira VE 02	un	1,00	103,70 €	103,70 €
2.3	Soleira VE 04	un	8,00	146,40 €	1 171,20 €
2.4	Soleira VE 05	un	1,00	146,40 €	146,40 €
2.5	Soleira VE 06	un	4,00	189,10 €	756,40 €
2.6	Soleira VE 07	un	2,00	555,10 €	1 110,20 €
2.7	Soleira VE 08	un	1,00	244,00 €	244,00 €
2.8	Soleira VE 09	un	1,00	341,60 €	341,60 €
2.9	Soleira VE 10	un	1,00	512,40 €	512,40 €
2.10	Soleira VE 11	un	5,00	189,10 €	945,50 €
2.11	Soleira VE 12	un	3,00	146,40 €	439,20 €
2.12	Soleira VE 13	un	2,00	268,40 €	536,80 €
2.13	Soleira VE 14	un	1,00	183,00 €	183,00 €
2.14	Soleira VE 15	un	2,00	146,40 €	292,80 €
2.15	Soleira VE 16	un	2,00	189,10 €	378,20 €
2.16	Soleira VE 17	un	1,00	103,70 €	103,70 €
2.17	Soleira VE 18	un	1,00	146,40 €	146,40 €
2.18	Soleira VE 19	un	2,00	73,20 €	146,40 €
2.19	Soleira VE 20	un	1,00	244,00 €	244,00 €
2.20	Soleira VE 21	un	1,00	195,20 €	195,20 €

famaconcret®
engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS Unitário	PREÇOS Totais
2.21	Soleira VE 22	un	1,00	561,20 €	561,20 €
2.22	Soleira VE 23	un	1,00	396,50 €	396,50 €
2.23	Soleira VE 24	un	1,00	567,30 €	567,30 €
2.24	Soleira VE 25	un	1,00	494,10 €	494,10 €
2.25	Soleira VE 26	un	1,00	708,82 €	708,82 €
2.26	Soleira VE 27	un	1,00	483,93 €	483,93 €
2.27	Soleira VE 28	un	1,00	260,27 €	260,27 €
2.28	Soleira VE 29	un	1,00	146,40 €	146,40 €
2.29	Soleira VE 30	un	1,00	260,27 €	260,27 €
2.30	Soleira VE 31	un	1,00	97,60 €	97,60 €
2.31	Soleira VE 32	un	1,00	158,60 €	158,60 €
2.32	Soleira VE 33	un	5,00	134,20 €	671,00 €
2.33	Soleira VE 34	un	1,00	61,00 €	61,00 €
2.34	Soleira VE 35	un	1,00	109,80 €	109,80 €
2.35	Soleira VE 36	un	1,00	109,80 €	109,80 €
2.36	Soleira VE 37	un	1,00	115,90 €	115,90 €
2.37	Soleira VE 38	un	1,00	189,10 €	189,10 €
2.38	Soleira VE 39	un	1,00	79,30 €	79,30 €
2.39	Soleira VE 40	un	1,00	261,89 €	261,89 €
2.40	Soleira VE 41	un	1,00	146,40 €	146,40 €
2.41	Soleira VE 44	un	3,00	244,00 €	732,00 €
2.42	Soleira VE 45	un	3,00	105,73 €	317,19 €
3.	Fornecimento e colocação de rufos em chapa galvanizada, com os desenvolvimentos necessários e remoção dos rufos existentes, carga, transporte e descarga dos materiais a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução.	ml	291,00	49,17 €	14 308,47 €
	TOTAL				**132 064,93 €**

famaconcret®
engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS Unitário	Totais
TC.02	**Divisões não consideradas em projeto**				
	Salas A 1.27; A 1.26; A 1.28; A 1.29; A 1.14; A 1.18; A 1.05; A 1.06; A 1.07 e escadas				
2	**DEMOLIÇÕES / LEVANTAMENTOS**				
	Remoção de pedra existente nas escadas principais, por qualquer meio, incluindo preparação da superfície existente para receber novo revestimento, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com as indicações da Fiscalização.	m2	27,00	8,95 €	241,65 €
2.1	**Remoção de revestimento cerâmico de pavimento**, por qualquer meio, incluindo remoção do rodapé, preparação da superfície existente para receber novo revestimento quando aplicável, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	131,40	8,00 €	1 051,20 €
2.2	**Remoção de revestimento de pavimento em corticite/vinílivo**, por qualquer meio, incluindo remoção do rodapé, preparação da superfície existente para receber novo revestimento quando aplicável, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	66,20	6,94 €	459,43 €
2.13	**Remoção de portas e janelas interiores**, por meios manuais, incluindo acondicionamento dos materiais em bom estado em local a indicar pela Fiscalização, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	10,00	25,06 €	250,60 €
3	**ARQUITETURA**				
	Fornecimento e aplicação de pedra granito esp. 3 cm nas escadas principais, incluindo assentamento com cimento cola e betume de juntas adequado ao ambiente e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com as indicações da Fiscalização.	m2	27,00	237,50 €	6 412,50 €

famaconcret®
engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS Unitário	Totais
3.1	**PAVIMENTOS**				
3.1.9	Fornecimento e execução de revestimento de pavimento em grés porcelânico, assente com cimento cola e betume de juntas adequado ao ambiente, incluindo ligeiro rebaixamento ou enchimento do pavimento para compatibilização com as cotas de soleira dos compartimentos adjacentes, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações do C.E. e indicações da Fiscalização.				
3.1.9.2	grés porcelânico 60x60cm, do tipo CARRARA modelo M16318 cor CINZA ESCURO da PAVIGRÉS ou equivalente (compartimentos)	m2	187,60	28,12 €	5 275,31 €
3.3	**TETOS**				
3.3.3	Fornecimento e execução de teto falso contínuo em painéis de gesso cartonado de 12,5mm, do tipo STANDARD A da KNAUF ou equivalente, para posterior pintura, incluindo remates periféricos das placas com perfis angulares e reforço estrutural interno onde for necessário, considerando perfis, estrutura metálica e fixações, barramento pronto a pintar e todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	119,60	19,67 €	2 352,53 €
3.3.4	Fornecimento e execução de teto falso em painéis amovíveis com face de vinil, com perfil aparente de cor branca, do tipo VTR da Knauf ou equivalente, de 600x600x9,5mm, incluindo estrutura metálica e fixações, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	68,00	23,51 €	1 598,68 €

famaconcret®
engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS Unitário	Totais
3.5	**PINTURAS**				
3.5.3	Fornecimento e aplicação de pintura de paredes interiores, em ambientes sem humidade, a cor branco creme RAL 9001, com a aplicação de primário isolante e duas demãos de tinta, incluindo remoção de frisos e proteções de esquina de madeira, regularização da superfície de modo a que fique perfeitamente plana, limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/comandos/portinholas ou quaisquer outros materiais a mante e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	507,60	8,20 €	4 162,32 €
3.5.5	Fornecimento e aplicação de pintura de tetos em ambiente sem humidade, de cor a definir, com a aplicação de primário isolante e duas demãos de tinta, incluindo limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/equipamentos eletrónicos ou quaisquer outros materiais a manter e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	127,00	9,15 €	1 162,05 €
3.7	**CARPINTARIA E CANTARIA**				
3.7.1	Fornecimento e instalação de portas simples, de interior alveolar, com recobrimento em ambas as faces a contraplacado de bétula, revestimento final em folheado de madeira, incluindo ferragens e puxador em aço inox, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				
3.7.1.2	vi04	un	10,00	508,25 €	5 082,50 €
	TOTAL				**28 048,77 €**

famaconcret®
engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS Unitário	Totais
TC.03_ rev01	**Teto Falso - Sala de Formação**				
3.3.3	Fornecimento e execução de teto falso contínuo em painéis de gesso cartonado de 12,5mm, do tipo STANDARD A da KNAUF ou equivalente, para posterior pintura, incluindo remates periféricos das placas com perfis angulares e reforço estrutural interno onde for necessário, considerando perfis, estrutura metálica e fixações, barramento pronto a pintar e todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	35,00	19,67 €	688,45 €
3.3.4	Fornecimento e execução de teto falso em painéis amovíveis com face de vinil, com perfil aparente de cor branca, do tipo VTR da Knauf ou equivalente, de 600x600x9,5mm, incluindo estrutura metálica e fixações, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	90,00	23,51 €	2 115,90 €
	TOTAL				**2 804,35 €**

famaconcret®
engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS Unitário	Totais
TC.04	**Sancas, Recaídas e Coretes**				
1.	Fornecimento e aplicação de sanca em forma de L até 50cm de desenvolvimento, composta por uma placa em gesso cartonado standard de 13mm de espessura, incluindo estrutura de suporte e fixação e barramento de juntas.	ml	46,20	29,51 €	1 363,36 €
2.	Fornecimento e aplicação de recaída com até 30cm de desenvolvimento, composta por uma placa em gesso cartonado standard de 13mm de espessura, incluindo estrutura de suporte e fixação e barramento de juntas.	ml	20,40	27,87 €	568,55 €
3.	Fornecimento e execução de coretes para passagem de infraestruturas, composta por uma placa em gesso cartonado standard de 13mm de espessura, mais uma placa em gesso cartonado alta dureza de 15mm de espessura, incluindo estrutura de suporte e fixação com montantes simples de 48mm afastados a 600mm e barramento de juntas.	m2	27,10	38,50 €	1 043,35 €
	TOTAL				**2 975,26 €**

famaconcret®
engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS Unitário	Totais
TC.05	**Caixas de Saneamento e Águas Pluviais**				
1.	Reabilitação de caixas de inspeção de saneamento e de águas pluviais, incluindo substituição de aro e tampa rebaixada da classe B125 de acordo com NP EN 124 das caixas interiores, limpeza, remoção de raízes, reparação das paredes da caixa de visita e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	10,00	281,67 €	2 816,70 €
2.	Fornecimento e execução de caixas de inspeção, conforme desenho de pormenor incluindo aro e tampa rebaixada da classe B125 de acordo com NP EN 124, ligações, escavação, entivação, baldeação e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	2,00	444,14 €	888,28 €
	TOTAL				**3 704,98 €**

famaconcret®
engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS Unitário	PREÇOS Totais
TC.06	**Desníveis entre pavimentos e paredes**				
	Espaços a intervir: A 1.01, A 1.52, A 1.53, A 1.54, A 1.55, A 1.56, A 1.57, A 1.58, A 1.59, A 1.63, A 1.65, A 1.66, A 1.68, A 1.69, A 2.04, A 2.09, A 2.13.				
1.	Compatibilização de pisos através do disfarçe dos desníveis existentes com betonilha ou picagem da betonilha existente, para posterior assentamento de peças de cerâmico 60x60 cm, nas zonas onde foram demolidas paredes, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	m2	64,00	15,94 €	1 020,16 €
2.	Compatibilização de paredes através do disfarçe dos desníveis existentes com a remoção do reboco existente e aplicação de novo reboco, nas zonas onde foram demolidas paredes, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	m2	56,00	22,77 €	1 275,12 €
	TOTAL				**2 295,28 €**

famaconcret® engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS Unitário	PREÇOS Totais
TC.07_ rev02	**Guarda-Corpos Escadas Interiores e Gradeamento Exterior**				
1.	Remoção de guarda-corpos existente nas escadas principais e guarda exterior, por qualquer meio, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com as indicações da Fiscalização.	ml	86,80	3,82 €	331,58 €
2.	**Fornecimento e aplicação de gradeamento e portões de homem do muro de vedação**, com pintura a tinta de esmalte sintético, na mesma cor do muro, incluindo dobradiças / puxadores / ferrolhos em aço inox AISI316, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal.	ml	53,30	142,50 €	7 595,25 €
3.6.22	Fornecimento e execução de guarda-corpos, em chapas de aço galvanizado, de 40x10mm, pintura a esmalte de cor cinza forja, incluindo fixação no pavimento todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme Peças Desenhadas, indicações do C.E. e Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal. **(Escadas Interiores)**	ml	33,50	142,50 €	4 773,75 €
	TOTAL				**12 700,58 €**

famaconcret® engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quantidade M.Q.	Quantidade Projeto	Diferença	PREÇOS Unitário	PREÇOS Totais	OBSERVAÇÕES
EO.01	**Instalações Mecânicas AVAC**							
7.1	**Ventilação**							
7.1.1	**Sistemas de extracção de ar**							
7.1.1.2.1	Conduta em chapa de aço galvanizada revestida e não isoladas, tipo spiro nas secções circulares, incluindo registos de caudal e demais acessórios de apoio e suportes.							
7.1.1.2.1.7	Ø 250	ml	42,50	46,00	3,50	43,99 €	153,97 €	
7.1.1.2.1.8	Ø 280	ml	3,00	6,90	3,90	48,15 €	187,79 €	
7.1.1.2.1.11	Ø 350	ml	13,50	17,30	3,80	60,42 €	229,60 €	
7.1.1.2.2	Conduta retângular em chapa de aço galvanizada revestida e não isoladas, incluindo registos de caudal e demais acessórios de apoio e suportes.	m²	3,00	27,00	24,00	60,35 €	1 448,40 €	
	Omissões AVAC							
	Grelhas Exteriores							
	GExt 1	un	0,00	1,00	1,00	630,98 €	630,98 €	Grelhas Exterior consideradas em projeto mas não contabilizadas em M.Q.
	GExt 3	un	0,00	1,00	1,00	237,51 €	237,51 €	
	GExt 4	un	0,00	2,00	2,00	237,51 €	475,02 €	
	GExt 5	un	0,00	1,00	1,00	237,51 €	237,51 €	
	GExt 6	un	0,00	1,00	1,00	237,51 €	237,51 €	
	Ventiladores							
	VE07	un	0,00	1,00	1,00	589,36 €	589,36 €	Não considerado em M.Q.
	VE Caudal 300 m3/h (GExt 5)	un			1,00	250,34 €	250,34 €	Não considerado em M.Q. nem projeto GExt 5
	VE Caudal 800 m3/h (GExt 5)	un			1,00	589,36 €	589,36 €	
EO.02	**Instalações Hidráulicas**							
	Fornecimento e montagem de válvulas de balanceamento de caudal com caudalímetro, do tipo Caleffi mod.132. *Nota justificativa:* dado não constar do projeto de instalações hidráulica a aplicação de válvulas para balanceamento de caudais no circuito de recirculação de água quente sanitária, propõe-se a instalação das referidas válvulas em cada ramal do circuito, de forma a garantir a efetividade do mesmo.	un			8,00	311,83 €	2 494,64 €	
EO.03	**Instalações Elétricas**							
8	**Instalações de Telecomunicações e Informática**							
8.14	Fornecimento e montagem de cabos em tubo dos seguintes tipos:							
8.14.1	Cabo UTP (LSOH) 4/ Cat. 6A	ml	7856,00	8340,00	484,00	1,07 €	517,88 €	
8.14.2	Cabo UTP (LSOH) 4/ Cat. 6A com revestimento PE (polietileno com negro de fumo e características anti-UV, cobrindo um composto de petrogel).	ml	108,00	120,00	12,00	1,33 €	15,96 €	
8.14.4	Cabo Coaxial T200 Plus PE	ml	110,00	135,00	25,00	1,21 €	30,25 €	
8.14.5	Cabo Coaxial T100 Plus LSFH	ml	560,00	580,00	20,00	1,07 €	21,40 €	
8.14.6	Fio V 6mm	ml	222,75	245,00	22,25	1,41 €	31,37 €	

famaconcreí® engenharia e construção

Município de Vila Nova de Famalicão

"Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão"

Mapa de Quantidades

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quantidade M.Q.	Quantidade Projeto	Diferença	PREÇOS Unitário	PREÇOS Totais	OBSERVAÇÕES
9	**Instalações Elétricas**							
9.8	Distribuição							
9.8.8	Fornecimento e montagem de fios ou cabos em tubo VD ou ERFE/ISOGRIS, Polietileno corrugado (PEAD/C) ou em caminho de cabos dos seguintes tipos e secções:							
9.8.8.1	RZ1-K(AS) 2x1,5mm²	ml	896,00	955,00	59,00	1,58 €	93,22 €	
9.8.8.2	RZ1-K(AS) 3G1,5mm²	ml	2815,00	3100,00	285,00	1,89 €	538,65 €	
9.8.8.3	RZ1-K(AS) 4G1,5mm²	ml	112,00	120,00	8,00	2,57 €	20,56 €	
9.8.8.6	RZ1-K(AS) 3G2,5mm²	ml	3582,00	3745,00	163,00	2,56 €	417,28 €	
9.8.8.7	RZ1-K(AS) 4G2,5mm²	ml	130,00	145,00	15,00	3,46 €	51,90 €	
9.8.8.11	RZ1-K(AS) 5G6mm²	ml	334,00	355,00	21,00	8,10 €	170,10 €	
9.8.8.12	RZ1-K(AS) 5G10mm²	ml	96,00	105,00	9,00	12,93 €	116,37 €	
9.8.8.13	RZ1-K(AS) 5G16mm²	ml	52,00	65,00	13,00	19,47 €	253,11 €	
9.8.8.14	RZ1-K(AS) 3x25+16+1G16mm²	ml	89,76	94,00	4,24	26,84 €	113,80 €	
9.8.8.17	RZ1-K(AS) 3x95+50+1G50mm²	ml	42,00	45,00	3,00	86,00 €	258,00 €	
9.8.8.19	SZ1-K(AS+) 3G2,5mm²	ml	126,00	138,00	12,00	4,13 €	49,56 €	
9.8.8.20	SZ1-K(AS+) 5G1,5mm²	ml	56,00	64,00	8,00	4,70 €	37,60 €	
9.8.8.21	SZ1-K(AS+) 5G2,5mm²	ml	210,00	236,00	26,00	6,12 €	159,12 €	
9.8.8.22	SZ1-K(AS+) 5G6mm²	ml	32,00	35,00	3,00	10,73 €	32,19 €	
9.8.8.23	SZ1-K(AS+) 5G10mm²	ml	6,00	8,00	2,00	15,79 €	31,58 €	

TOTAL 10 721,89 €

Reabilitação Esquadra PSP de VN Famalicão - Trabalhos Complementares

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS	
				Unitário	Totais
1	**Isolamento Fachadas (ETICS)**				
1.1	Fornecimento e aplicação do sistema de **isolamento térmico pelo exterior do tipo ETICS em fachada, mantendo os elementos horizontais e verticais existentes.** Sistema constituído por: Placas de poliestireno expandido EPS 100 com densidade de 20Kg/m3, de 6 cm de espessura coladas e pregadas mecanicamente com buchas em PVC; Aplicação de cantoneiras nas arestas e vãos; Uma mão de barramento com massa com uma fibra de vidro de 160gr/m2 afogada no barramento; Segunda mão de barramento com massa; Aplicação de primário e acabamento com Massa de Revestimento Final Hidrófuga.	m2	1 584,5700	60,83 €	96 389,39 €
1.2	Fornecimento e aplicação de soleiras em **pedra de granito 2 cm** com as dimensões necessárias em cada situação, incluindo remoção das soleiras existentes, carga, transporte e descarga dos materiais a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução.				
1.2.1	Soleira VE 01	un	44,0000	146,40 €	6 441,60 €
1.2.2	Soleira VE 02	un	1,0000	103,70 €	103,70 €
1.2.3	Soleira VE 04	un	8,0000	146,40 €	1 171,20 €
1.2.4	Soleira VE 05	un	1,0000	146,40 €	146,40 €
1.2.5	Soleira VE 06	un	4,0000	189,10 €	756,40 €
1.2.6	Soleira VE 07	un	2,0000	555,10 €	1 110,20 €
1.2.7	Soleira VE 08	un	1,0000	244,00 €	244,00 €
1.2.8	Soleira VE 09	un	1,0000	341,60 €	341,60 €
1.2.9	Soleira VE 10	un	1,0000	512,40 €	512,40 €
1.2.10	Soleira VE 11	un	5,0000	189,10 €	945,50 €
1.2.11	Soleira VE 12	un	3,0000	146,40 €	439,20 €
1.2.12	Soleira VE 13	un	2,0000	268,40 €	536,80 €
1.2.13	Soleira VE 14	un	1,0000	183,00 €	183,00 €
1.2.14	Soleira VE 15	un	2,0000	146,40 €	292,80 €
1.2.15	Soleira VE 16	un	2,0000	189,10 €	378,20 €
1.2.16	Soleira VE 17	un	1,0000	103,70 €	103,70 €
1.2.17	Soleira VE 18	un	1,0000	146,40 €	146,40 €
1.2.18	Soleira VE 19	un	2,0000	73,20 €	146,40 €
1.2.19	Soleira VE 20	un	1,0000	244,00 €	244,00 €
1.2.20	Soleira VE 21	un	1,0000	195,20 €	195,20 €
1.2.21	Soleira VE 22	un	1,0000	561,20 €	561,20 €
1.2.22	Soleira VE 23	un	1,0000	396,50 €	396,50 €
1.2.23	Soleira VE 24	un	1,0000	567,30 €	567,30 €
1.2.24	Soleira VE 25	un	1,0000	494,10 €	494,10 €
1.2.25	Soleira VE 26	un	1,0000	708,82 €	708,82 €
1.2.26	Soleira VE 27	un	1,0000	483,93 €	483,93 €
1.2.27	Soleira VE 28	un	1,0000	260,27 €	260,27 €
1.2.28	Soleira VE 29	un	1,0000	146,40 €	146,40 €
1.2.29	Soleira VE 30	un	1,0000	260,27 €	260,27 €
1.2.30	Soleira VE 31	un	1,0000	97,60 €	97,60 €
1.2.31	Soleira VE 32	un	1,0000	158,60 €	158,60 €
1.2.32	Soleira VE 33	un	5,0000	134,20 €	671,00 €
1.2.33	Soleira VE 34	un	1,0000	61,00 €	61,00 €
1.2.34	Soleira VE 35	un	1,0000	109,80 €	109,80 €
1.2.35	Soleira VE 36	un	1,0000	109,80 €	109,80 €
1.2.36	Soleira VE 37	un	1,0000	115,90 €	115,90 €

Reabilitação Esquadra PSP de VN Famalicão - Trabalhos Complementares

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS	
				Unitário	Totais
1.2.37	Soleira VE 38	un	1,0000	189,10 €	189,10 €
1.2.38	Soleira VE 39	un	1,0000	79,30 €	79,30 €
1.2.39	Soleira VE 40	un	1,0000	261,89 €	261,89 €
1.2.40	Soleira VE 41	un	1,0000	146,40 €	146,40 €
1.2.41	Soleira VE 44	un	3,0000	244,00 €	732,00 €
1.2.42	Soleira VE 45	un	3,0000	105,73 €	317,19 €
1.3	Fornecimento e colocação de rufos em chapa galvanizada, com os desenvolvimentos necessários e remoção dos rufos existentes, carga, transporte e descarga dos materiais a vazadouro, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução.	ml	291,0000	49,17 €	14 308,47 €
2	**DEMOLIÇÕES / LEVANTAMENTOS**				
2.1	**Remoção de pedra existente nas escadas principais**, por qualquer meio, incluindo preparação da superfície existente para receber novo revestimento, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com as indicações da Fiscalização.	m2	27,0000	8,95 €	241,65 €
2.2	**Remoção de revestimento cerâmico de pavimento**, por qualquer meio, incluindo remoção do rodapé, preparação da superfície existente para receber novo revestimento quando aplicável, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	131,4000	8,00 €	1 051,20 €
2.3	**Remoção de revestimento de pavimento em corticite/vinílivo**, por qualquer meio, incluindo remoção do rodapé, preparação da superfície existente para receber novo revestimento quando aplicável, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	66,2000	6,94 €	459,43 €
2.4	**Remoção de portas e janelas interiores**, por meios manuais, incluindo acondicionamento dos materiais em bom estado em local a indicar pela Fiscalização, carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	un	10,0000	25,06 €	250,60 €
3	**ARQUITETURA**				
3.1	Fornecimento e aplicação de pedra granito esp. 3 cm nas escadas principais, incluindo assentamento com cimento cola e betume de juntas adequado ao ambiente e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com as indicações da Fiscalização.	m2	27,0000	237,50 €	6 412,50 €
4	**PAVIMENTOS**				0,00 €
4.1	Fornecimento e execução de revestimento de pavimento em grés porcelânico, assente com cimento cola e betume de juntas adequado ao ambiente, incluindo ligeiro rebaixamento ou enchimento do pavimento para compatibilização com as cotas de soleira dos compartimentos adjacentes, todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, de acordo com especificações do C.E. e indicações da Fiscalização.				0,00 €
4.1.1	grés porcelânico 60x60cm, do tipo CARRARA modelo M16318 cor CINZA ESCURO da PAVIGRÉS ou equivalente (compartimentos)	m2	187,6000	28,12 €	5 275,31 €
5	**TETOS**				

Reabilitação Esquadra PSP de VN Famalicão - Trabalhos Complementares

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS	
				Unitário	Totais
5.1	Fornecimento e execução de teto falso contínuo em painéis de gesso cartonado de 12,5mm, do tipo STANDARD A da KNAUF ou equivalente, para posterior pintura, incluindo remates periféricos das placas com perfis angulares e reforço estrutural interno onde for necessário, considerando perfis, estrutura metálica e fixações, barramento pronto a pintar e todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	119,6000	19,67 €	2 352,53 €
5.2	Fornecimento e execução de teto falso em painéis amovíveis com face de vinil, com perfil aparente de cor branca, do tipo VTR da Knauf ou equivalente, de 600x600x9,5mm, incluindo estrutura metálica e fixações, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	68,0000	23,51 €	1 598,68 €
6	**PINTURAS**				
6.1	Fornecimento e aplicação de pintura de paredes interiores, em ambientes sem humidade, a cor branco creme RAL 9001, com a aplicação de primário isolante e duas demãos de tinta, incluindo remoção de frisos e proteções de esquina de madeira, regularização da superfície de modo a que fique perfeitamente plana, limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/comandos/portinholas ou quaisquer outros materiais a mante e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	507,6000	8,20 €	4 162,32 €
6.2	Fornecimento e aplicação de pintura de tetos em ambiente sem humidade, de cor a definir, com a aplicação de primário isolante e duas demãos de tinta, incluindo limpeza de superfície, reparação de fissuras, eliminação de eflorescências/fungos/manchas, posterior reinstalação de placas informativas/equipamentos eletrónicos ou quaisquer outros materiais a manter e necessários ao normal funcionamento do edifício, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	127,0000	9,15 €	1 162,05 €
7	**CARPINTARIA E CANTARIA**				
7.1	Fornecimento e instalação de portas simples, de interior alveolar, com recobrimento em ambas as faces a contraplacado de bétula, revestimento final em folheado de madeira, incluindo ferragens e puxador em aço inox, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários ao adequado funcionamento e perfeita execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				

Reabilitação Esquadra PSP de VN Famalicão - Trabalhos Complementares

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS	
				Unitário	Totais
7.1.1	vi04	un	10,0000	508,25 €	5 082,50 €
8	**Teto Falso - Sala de Formação**				
8.1	Fornecimento e execução de teto falso contínuo em painéis de gesso cartonado de 12,5mm, do tipo STANDARD A da KNAUF ou equivalente, para posterior pintura, incluindo remates periféricos das placas com perfis angulares e reforço estrutural interno onde for necessário, considerando perfis, estrutura metálica e fixações, barramento pronto a pintar e todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	35,0000	19,67 €	688,45 €
8.2	Fornecimento e execução de teto falso em painéis amovíveis com face de vinil, com perfil aparente de cor branca, do tipo VTR da Knauf ou equivalente, de 600x600x9,5mm, incluindo estrutura metálica e fixações, todos os acessórios, trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	m2	90,0000	23,51 €	2 115,90 €
9	**Sancas, Recaídas e Coretes**				
9.1	Fornecimento e aplicação de sanca em forma de L até 50cm de desenvolvimento, composta por uma placa em gesso cartonado standard de 13mm de espessura, incluindo estrutura de suporte e fixação e barramento de juntas.	ml	46,2000	29,51 €	1 363,36 €
9.2	Fornecimento e aplicação de recaída com até 30cm de desenvolvimento, composta por uma placa em gesso cartonado standard de 13mm de espessura, incluindo estrutura de suporte e fixação e barramento de juntas.	ml	20,4000	27,87 €	568,55 €
9.3	Fornecimento e execução de coretes para passagem de infraestruturas, composta por uma placa em gesso cartonado standard de 13mm de espessura, mais uma placa em gesso cartonado alta dureza de 15mm de espessura, incluindo estrutura de suporte e fixação com montantes simples de 48mm afastados a 600mm e barramento de juntas.	m2	27,1000	38,50 €	1 043,35 €
10	**Caixas de Saneamento e Águas Pluviais**				
10.1	Reabilitação de caixas de inspeção de saneamento e de águas pluviais, incluindo substituição de aro e tampa rebaixada da classe B125 de acordo com NP EN 124 das caixas interiores, limpeza, remoção de raízes, reparação das paredes da caixa de visita e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	10,0000	281,67 €	2 816,70 €
10.2	Fornecimento e execução de caixas de inspeção, conforme desenho de pormenor incluindo aro e tampa rebaixada da classe B125 de acordo com NP EN 124, ligações, escavação, entivação, baldeação e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	un	2,0000	444,14 €	888,28 €
11	**Desníveis entre pavimentos e paredes**				

Reabilitação Esquadra PSP de VN Famalicão - Trabalhos Complementares

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS	
				Unitário	Totais
11.1	Compatibilização de pisos através do disfarçe dos desníveis existentes com betonilha ou picagem da betonilha existente, para posterior assentamento de peças de cerâmico 60x60 cm, nas zonas onde foram demolidas paredes, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	m2	64,0000	15,94 €	1 020,16 €
11.2	Compatibilização de paredes através do disfarçe dos desníveis existentes com a remoção do reboco existente e aplicação de novo reboco, nas zonas onde foram demolidas paredes, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita instalação, e de acordo com o CE e indicações da Fiscalização.	m2	56,0000	22,77 €	1 275,12 €
13	**Guarda-Corpos Escadas Interiores e Gradeamento Exterior**				
13.1	Remoção de guarda-corpos existente nas escadas principais e guarda exterior, por qualquer meio, incluindo carga, transporte e descarga do entulho a vazadouro, de acordo com as indicações da Fiscalização.	ml	86,8000	3,82 €	331,58 €
13.2	**Fornecimento e aplicação de gradeamento e portões de homem do muro de vedação**, com pintura a tinta de esmalte sintético, na mesma cor do muro, incluindo dobradiças / puxadores / ferrolhos em aço inox AISI316, todos os materiais e trabalhos inerentes necessários à sua perfeita execução, tudo de acordo com especificações do fabricante, peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal.	ml	53,3000	142,50 €	7 595,25 €
13.3	Fornecimento e execução de guarda-corpos, em chapas de aço galvanizado, de 40x10mm, pintura a esmalte de cor cinza forja, incluindo fixação no pavimento todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução, conforme Peças Desenhadas, indicações do C.E. e Fiscalização. Critério de medição: comprimento em projeção horizontal. **(Escadas Interiores)**	ml	33,5000	142,50 €	4 773,75 €
14	**Instalações Mecânicas AVAC**				
14.1	**Ventilação**				
14.1.1	**Sistemas de extração de ar**				
	Conduta em chapa de aço galvanizada revestida e não isoladas, tipo spiro nas secções circulares, incluindo registos de caudal e demais acessórios de apoio e suportes.				
14.1.1.1	Ø 250	ml	3,5000	43,99 €	153,97 €
14.1.1.2	Ø 280	ml	3,9000	48,15 €	187,79 €
14.1.1.3	Ø 350	ml	3,8000	60,42 €	229,60 €
14.1.2	Conduta retângular em chapa de aço galvanizada revestida e não isoladas, incluindo registos de caudal e demais acessórios de apoio e suportes.	m²	24,0000	60,35 €	1 448,40 €
14.2	**Omissões AVAC**				
14.2.1	**Grelhas Exteriores**				
14.2.1.1	GExt 1	un	1,0000	630,98 €	630,98 €
14.2.1.2	GExt 3	un	1,0000	237,51 €	237,51 €

Reabilitação Esquadra PSP de VN Famalicão - Trabalhos Complementares

ART.	DESIGNAÇÃO	Un	Quant	PREÇOS	
				Unitário	Totais
14.2.1.3	GExt 4	un	2,0000	237,51 €	475,02 €
14.2.1.4	GExt 5	un	1,0000	237,51 €	237,51 €
14.2.1.5	GExt 6	un	1,0000	237,51 €	237,51 €
14.2.2	**Ventiladores**				
14.2.2.1	VE07	un	1,0000	589,36 €	589,36 €
14.2.2.2	VE Caudal 300 m3/h (GExt 5)	un	1,0000	250,34 €	250,34 €
14.2.2.3	VE Caudal 800 m3/h (GExt 5)	un	1,0000	589,36 €	589,36 €
15	**Instalações Hidráulicas**				
15.1	Fornecimento e montagem de válvulas de balanceamento de caudal com caudalímetro, do tipo Caleffi mod.132. *Nota justificativa:* dado não constar do projeto de instalações hidráulica a aplicação de válvulas para balanceamento de caudais no circuito de recirculação de água quente sanitária, propõe-se a instalação das referidas válvulas em cada ramal do circuito, de forma a garantir a efetividade do mesmo.	un	8,0000	311,83 €	2 494,64 €
16	**Instalações Elétricas**				
16.1	**Instalações de Telecomunicações e Informática**				
16.1.1	Fornecimento e montagem de cabos em tubo dos seguintes tipos:				
16.1.1.1	Cabo UTP (LSOH) 4/ Cat. 6A	ml	484,0000	1,07 €	517,88 €
16.1.1.2	Cabo UTP (LSOH) 4/ Cat. 6A com revestimento PE (polietileno com negro de fumo e características anti-UV, cobrindo um composto de petrogel).	ml	12,0000	1,33 €	15,96 €
16.1.1.3	Cabo Coaxial T200 Plus PE	ml	25,0000	1,21 €	30,25 €
16.1.1.4	Cabo Coaxial T100 Plus LSFH	ml	20,0000	1,07 €	21,40 €
16.1.1.5	Fio V 6mm	ml	22,2500	1,41 €	31,37 €
16.2	**Instalações Elétricas**				
16.2.1	Distribuição				
16.2.1.1	Fornecimento e montagem de fios ou cabos em tubo VD ou ERFE/ISOGRIS, Polietileno corrugado (PEAD/C ou em caminho de cabos dos seguintes tipos e secções:				
16.2.1.1.1	RZ1-K(AS) 2x1,5mm²	ml	59,0000	1,58 €	93,22 €
16.2.1.1.2	RZ1-K(AS) 3G1,5mm²	ml	285,0000	1,89 €	538,65 €
16.2.1.1.3	RZ1-K(AS) 4G1,5mm²	ml	8,0000	2,57 €	20,56 €
16.2.1.1.4	RZ1-K(AS) 3G2,5mm²	ml	163,0000	2,56 €	417,28 €
16.2.1.1.5	RZ1-K(AS) 4G2,5mm²	ml	15,0000	3,46 €	51,90 €
16.2.1.1.6	RZ1-K(AS) 5G6mm²	ml	21,0000	8,10 €	170,10 €
16.2.1.1.7	RZ1-K(AS) 5G10mm²	ml	9,0000	12,93 €	116,37 €
16.2.1.1.8	RZ1-K(AS) 5G16mm²	ml	13,0000	19,47 €	253,11 €
16.2.1.1.9	RZ1-K(AS) 3x25+16+1G16mm²	ml	4,2400	26,84 €	113,80 €
16.2.1.1.10	RZ1-K(AS) 3x95+50+1G50mm²	ml	3,0000	86,00 €	258,00 €
16.2.1.1.11	SZ1-K(AS+) 3G2,5mm²	ml	12,0000	4,13 €	49,56 €
16.2.1.1.12	SZ1-K(AS+) 5G1,5mm²	ml	8,0000	4,70 €	37,60 €
16.2.1.1.13	SZ1-K(AS+) 5G2,5mm²	ml	26,0000	6,12 €	159,12 €
16.2.1.1.14	SZ1-K(AS+) 5G6mm²	ml	3,0000	10,73 €	32,19 €
16.2.1.1.15	SZ1-K(AS+) 5G10mm²	ml	2,0000	15,79 €	31,58 €
		TOTAL			**195 316,04 €**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

(minuta)

ADENDA Nº ____ AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 12095
(Reabilitação da Esquadra da PSP de Vila Nova de Famalicão)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: FAMACONCRET, LDA, Pessoa Coletiva n.º 506 429 008, com sede na Rua Remígio Costa, 212, Pavilhão 9, 4760-042 Vila Nova De Famalicão, aqui representada por Luís Manuel Azevedo Pereira da Silva, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso ---------, subscrita em --------- e válida até --------.

Nota Justificativa:

Por deliberação de Reunião de Câmara Municipal, datado de 16 de maio de 2024, no âmbito do Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Reabilitação/Adaptação da Esquadra da Policia de Segurança Pública de Vila Nova de Famalicão celebrado em 3-05-2023 entre o Município de Vila Nova de Famalicão, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e Policia de Segurança Pública, foi aberto procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2023DEP0024DEQ, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, sendo adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

A 5 de junho de 2024, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, com a Sociedade representada pelo Segundo Outorgante, o referido contrato de empreitada pelo valor de 1.294.028,53 € + IVA.

Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontrava prevista no contrato e que estão descritos no Mapa de Trabalhos e Quantidades, que faz parte integrante desta adenda.

Estes trabalhos complementares representam 15,09 % do preço contratual inicial, em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Dado que estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, e que a mudança do cocontratante, para além de não poder ser efetuada por razões técnicas, provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra foi autorizada a execução de trabalhos complementares ao abrigo do art. 370.º do CCP, por deliberação da Câmara Municipal datada de

---

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 375.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PRIMEIRA
(Objeto)
A presente adenda n.º _____ ao contrato de empreitada de obras públicas n.º 12095 tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, dos trabalhos identificados no mapa de trabalhos e quantidades que faz parte integrante desta adenda.

SEGUNDA
(Preço)
Como contrapartida dos trabalhos executados, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço de 195.316,04 € (Cento e noventa e cinco mil trezentos e dezasseis euros e quatro cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.

TERCEIRA
(Caução)
Para garantia da execução dos trabalhos complementares é entregue pela sociedade FAMACONCRET, LDA., a garantia bancária n.º no valor de 0000 € (----------), emitida pelo Banco , em , correspondente a _.% do valor dos trabalhos complementares..

QUARTA
(Revisão de Preços)
A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com a fórmula-tipo F07 (reabilitação profunda de edifícios).

2

QUINTA
(Autorizações Legais)
A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 0102/110299 sob o cabimento n.º ___/2025, compromisso n.º ___/2025 e PPI n.º __/__.

SEXTA
(Disposições finais)
A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

_____ _____ _____

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

250

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	fvieira	2025/05/09	4244	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506429008	6827	FIMO	2025 / 3316

FAMACONCRET, LDA
RUA REMIGIO COSTA, 122 PAVILHAO 9

4760-042 ANTAS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1328 0	CONFORME PCO N.° 2511/CPN/E/25/2025	REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - TRABALHOS COMPL

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA	UN	1.000	195.316,040			195.316,040	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	195.316,04		195.316,04	11.718,96

EXTENSO
DUZENTOS E SETE MIL E TRINTA E CINCO EUROS

Documento n.° 2025 / 4244, Compromisso n.° 2025 / 3316, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4107

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	195.316,04
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	11.718,96
TOTAL LÍQUIDO	207.035,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

FREGUESIAS:

10 - Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavalões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela. (Página 252)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavalões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

Considerando que:

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas;

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As Juntas das Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e as Uniões das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavalões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente:

a) Freguesia de Castelões - Reconstrução de muro na Travessa do Bacelo - Orçamentada em 9.560,00 euros + IVA;

b) Freguesia de Fradelos - Pavimentação da rua do Pinhal e rua da Portela - Orçamentada em 70.812,50 euros + IVA;

c) Freguesia de Lousado - Remodelação do interior da Casa dos Pobres - Orçamentada em 8.000,00 euros + IVA;

d) Freguesia de Landim - Alargamento de parte da rua do M.A.L. - Orçamentada em 3.000,00 euros + IVA;

e) Freguesia de Oliveira S. Mateus - Instalação de um parque infantil na Rua Nossa Senhora de Fátima - Orçamentada em 38.320,30 euros + IVA;

f) Freguesia de Oliveira Sta. Maria - Substituição da caixilharia no antigo edifício da Junta de Freguesia e para a construção de uma estrutura para ampliação do antigo edifício escolar das Boticas - Orçamentada em 133.743,00 euros + IVA;

g) Freguesia de Pedome - Cobertura das bancadas das instalações da Associação Desportiva de Pedome (ADEP) - Orçamentada em ~ 15.800,00 euros + IVA;

h) Freguesia de Pousada de Saramagos - Requalificação da rua e Travessa de Espanha - Orçamentada em 44.265,50 euros + IVA;

i) Freguesia de Requião - Colocação de cortinas, iluminação e tela de projeção de cinema no multiusos da Freguesia - Orçamentada em 35.048,92 euros + IVA;

j) Freguesia de Requião - Requalificação da rua Sta. Luzia, 1.ª Fase - Orçamentada em 69.571,60 euros + IVA;

k) Freguesia de Ribeirão - Requalificação da Sede da Junta de Freguesia - 2.ª Fase - Orçamentada em 140.638,44 euros + IVA;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

l) União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim - Reabilitação do espaço envolvente à Capela de St.º António, Antas - Orçamentada em 106.049,25 euros + IVA;

m) União de Freguesias de Carreira e Bente - Execução da rede de águas pluviais e pavimentação na rua do Lamas, Carreira - Orçamentada em 94.363,72 euros + IVA;

n) União de Freguesias de Carreira e Bente - Pavimentação da Rua da Associação do Outeiro, Carreira - Orçamentada em 36.896,64 euros + IVA;

o) União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz - Arranjos exteriores à Casa Mortuária de Gondifelos - Orçamentada em 55.073,28 euros + IVA;

p) União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz - Pavimentação da rua da Quinta, Outiz - Orçamentada em 54.402,89 euros + IVA;

q) União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz - Construção de Murete de Homenagem aos Ex. Combatentes de Outiz - Orçamentada em 5.902,00 euros + IVA;

r) União de Freguesias de Ruivães e Novais - Alargamento, construção de muro e passeios na rua do Ribeiro, Ruivães - Orçamentada em 9.917,49 euros + IVA;

s) União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Construção de muro na Avenida de Tibães, Vale S. Cosme - Orçamentada em 33.000,00 euros + IVA;

t) União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Alargamento da rua do Cristelo, Portela - Orçamentada em 13.970,00 euros + IVA;

u) União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela - Pavimentação da área envolvente ao campo de jogos da Associação Desportiva e Cultural da Portela (ADESPO) - Orçamentada em 27.063,50 euros + IVA;

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O custo das obras cifrar-se-á em 1.005.399,03 euros (um milhão e cinco mil trezentos e noventa e nove euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 998.300,00 € destinado às freguesias:**

1.1. Freguesia de Castelões NIPC 506 978 753, até ao montante de 9.000,00 € (nove mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.2. Freguesia de Fradelos NIPC 507 153 235, até ao montante de 70.000,00 € (setenta mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.3. Freguesia do Lousado NIPC 507 018 397, até ao montante de 8.000,00 € (oito mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.4. Freguesia de Landim NIPC 506 946 215, até ao montante de 3.000,00 € (três mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.5. Freguesia de Oliveira S. Mateus NIPC 507 021 932, até ao montante de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.6. Freguesia de Oliveira Sta. Maria NIPC 506 925 439, até ao montante de 133.000,00 € (cento e trinta e três mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.7. Freguesia de Pedome NIPC 507 132 467, até ao montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.8. Freguesia de Pousada de Saramagos NIPC 507 034 325, até ao montante de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.9. Freguesia de Requião NIPC 506 996 360, até ao montante de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na al) i do corpo da presente proposta;

1.10. Freguesia de Requião NIPC 506 996 360, até ao montante de 69.000,00 € (sessenta e nove mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na al) j do corpo da presente proposta;

1.11. Freguesia de Ribeirão NIPC 506 914 410, até ao montante de 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.12. União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim NIPC 510 834 469, até ao montante de 106.000,00 € (cento e seis mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.13. União de Freguesias de Carreira e Bente NIPC 510 835 694, até ao montante de 94.000,00 € (noventa e quatro mil euros), destinado a comparticipar nas

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

despesas da execução da obra mencionada na al) m do corpo da presente proposta;

1.14. União de Freguesias de Carreira e Bente NIPC 510 835 694, até ao montante de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na al) n do corpo da presente proposta;

1.15. União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz NIPC 510 837 190, até ao montante de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na al) o do corpo da presente proposta;

1.16. União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz NIPC 510 837 190, até ao montante de 54.000,00 € (cinquenta e quatro mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na al) p do corpo da presente proposta;

1.17. União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz NIPC 510 837 190, até ao montante de 5.900,00 € (cinco mil e novecentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na al) q do corpo da presente proposta;

1.18. União de Freguesias de Ruivães e Novais NIPC 510 839 320, até ao montante de 9.900,00 € (nove mil e novecentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta;

1.19. União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela NIPC 510 840 787, até ao montante de 33.000,00 € (trinta e três mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na al) s do corpo da presente proposta;

1.20. União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela NIPC 510 840 787, até ao montante de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na al) t do corpo da presente proposta;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.21. União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela NIPC 510 840 787, até ao montante de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada na al) u do corpo da presente proposta;

2. **Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados;**

3. **Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido;**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.07 17:22:56 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI's n.º: 8849, 8850, 8851, 8852, 8853, 8854, 8855, 8856, 8857, 8858, 8859, 8860, 8861, 8862, 8863, 8864, 8865, 8866, 8867, 8868 e 8960

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ___/____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, pessoa coletiva n.º 510834469, com sede na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, n.º 2008, da união de freguesias de Antas e Abade de Vermoim, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Manuel da Silva Alves, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra Reabilitação do espaço envolvente à Capela de St.º António, Antas.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Manuel da Silva Alves)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ___/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE, pessoa coletiva n.º 510835694, com sede na Rua de Aldeia Nova, n.º 261, união de freguesias de Carreira e Bente, neste ato legalmente representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Liliana Maria Marques Ribeiro, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de execução da rede de águas pluviais e pavimentação na rua do Lamas, Carreira.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Liliana Maria Marques Ribeiro)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ___/____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE, pessoa coletiva n.º 510835694, com sede na Rua de Aldeia Nova, n.º 261, união de freguesias de Carreira e Bente, neste ato legalmente representada pela Presidente da Junta de Freguesia, Liliana Maria Marques Ribeiro, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de pavimentação da Rua da Associação do Outeiro, Carreira.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Liliana Maria Marques Ribeiro)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE CASTELÕES, pessoa coletiva n.º 506978753, com sede na Rua José Correia Machado, n.º 49, freguesia de Castelões, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Rodrigues de Sá, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de reconstrução de muro na Travessa do Bacelo.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Francisco Rodrigues de Sá)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE FRADELOS, pessoa coletiva n.º 507153235, com sede na Rua do Espírito Santo, n.º 1050, freguesia de Fradelos, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Adelino da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de ____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de pavimentação da rua do Pinhal e rua da Portela.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/___ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Adelino da Silva Costa)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, pessoa coletiva n.º 510837190, com sede na Rua da Igreja n.º 28, da união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Novais Oliveira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de arranjos exteriores à Casa Mortuária de Gondifelos.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/_____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Manuel Novais Oliveira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, pessoa coletiva n.º 510837190, com sede na Rua da Igreja n.º 28, da união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Novais Oliveira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de pavimentação da rua da Quinta, Outiz.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/_____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Manuel Novais Oliveira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ, pessoa coletiva n.º 510837190, com sede na Rua da Igreja n.º 28, da união de freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Novais Oliveira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de construção de Murete de Homenagem aos Ex. Combatentes de Outiz.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/_____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Manuel Novais Oliveira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE LANDIM, pessoa coletiva n.º 506946215, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 62, freguesia de Landim, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Avelino Freitas da Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de alargamento de parte da rua do M.A.L.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Avelino Freitas da Silva)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2025,
E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE LOUSADO, pessoa coletiva n.º 507018397, com sede na Estação de Caminho-de-Ferro, n.º 10, freguesia de Lousado, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Jorge Ferreira da Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através de obras de remodelação do interior da Casa dos Pobres.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Fernando Jorge Ferreira da Silva)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS, pessoa coletiva n.º 507021932, com sede na Rua Eva Machado Guimarães, n.º 12 e 18, Santana, freguesia de Oliveira S. Mateus, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Manuel Martins Valente, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de instalação de um parque infantil na Rua Nossa Senhora de Fátima.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/___ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Carlos Manuel Martins Valente)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/_____/2025,
E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE OLIVEIRA (SANTA MARIA), pessoa coletiva n.º 506925439, com sede na Urbanização do Sestelo, n.º 183, freguesia de Oliveira de Santa Maria, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António José Dinis Pereira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de substituição da caixilharia no antigo edifício da Junta de Freguesia e para a construção de uma estrutura para ampliação no antigo edifício escolar das Boticas.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(António José Dinis Pereira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE PEDOME, pessoa coletiva n.º 507132467, com sede na Avenida de S. Pedro, n.º 279, freguesia de Pedome, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Luís Sampaio Alves, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de cobertura das bancadas das instalações da Associação Desportiva de Pedome (ADEP).

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(José Luís Sampaio Alves)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS, pessoa coletiva n.º 507034325, com sede no Largo José Silva Freitas, n.º 1, freguesia de Pousada de Saramagos neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Joaquim de Sousa Gonçalves Pereira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de requalificação da rua e Travessa de Espanha.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(José Joaquim de Sousa Gonçalves Pereira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE REQUIÃO, pessoa coletiva n.º 506996360, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 200, freguesia de Requião, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Francisco Costa Oliveira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ___ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de requalificação da rua Sta. Luzia - 1.ª Fase.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/_____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(António Francisco Costa Oliveira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/_____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE REQUIÃO, pessoa coletiva n.º 506996360, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 200, freguesia de Requião, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Francisco Costa Oliveira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da colocação de cortinas, iluminação e tela de projeção de cinema no multiusos da Freguesia.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/_____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(António Francisco Costa Oliveira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE RIBEIRÃO, NIPC 506 914 410, com sede na Avenida Rio Veirão, n.º 1, freguesia de Ribeirão, com o endereço eletrónico geral@freg-ribeirao.pt, representada neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia Leonel Agostinho Azevedo Rocha, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de requalificação da Sede da Junta de Freguesia - 2.ª Fase.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ___/_____/2025,
E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS, pessoa coletiva n.º 510839320, com sede na Rua Nova, n.º 36, da união de freguesias de Ruivães e Novais, neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Duarte Antenor Silva Veiga, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública.

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ___ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de alargamento, construção de muro e passeios na rua do Ribeiro, Ruivães.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/_____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Duarte Antenor Silva Veiga)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ___/____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE VALE (S. COSME), TELHADO E PORTELA, pessoa coletiva n.º 510840787, com sede na Rua da Luz, n.º 67, da união de freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Bernardino Gomes Martins, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de construção de muro na Avenida de Tibães, Vale S. Cosme.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Bernardino Gomes Martins)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ___/____/2025,
E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE VALE (S. COSME), TELHADO E PORTELA, pessoa coletiva n.º 510840787, com sede na Rua da Luz, n.º 67, da união de freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Bernardino Gomes Martins, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de alargamento da rua do Cristelo, Portela.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Bernardino Gomes Martins)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, neste ato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ___/____/2025,

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: FREGUESIA DE VALE (S. COSME), TELHADO E PORTELA, pessoa coletiva n.º 510840787, com sede na Rua da Luz, n.º 67, da união de freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela neste ato legalmente representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Bernardino Gomes Martins, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e

desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2025, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da obra de pavimentação da área envolvente ao campo de jogos da ADESPO, Portela.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), efetuada com base no cabimento 2025/____ e com o compromisso n.º 2025/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Bernardino Gomes Martins)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	25314/2025
Requerente:	União das Freguesias de Carreira e Bente
Assunto:	Pedido de apoio financeiro - execução de rede de águas pluviais e pavimentação da rua do Lamas na freguesia de Carreira

Informação técnica:

A União de Freguesias de Carreira e Bente, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de execução de rede de águas pluviais e pavimentação da rua do Lamas na freguesia de Carreira, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

No levantamento de pavimento de cubo de granito na faixa de rodagem e na baía de estacionamento; na execução e fornecimento de betão betuminoso incluindo tout-venant e reposição de cubo de granito na zona de estacionamento e execução e fornecimento de encaminhamento das águas pluviais.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução da obra de execução de rede de águas pluviais e pavimentação da rua do Lamas na freguesia de Carreira.
CC 2692.05

05 de maio de 2025

Alexandra Gonçalves
Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	25318/2025
Requerente:	União das Freguesias de Carreira e Bente
Assunto:	Pedido de apoio financeiro- Pavimentação da rua da Associação do Outeiro na freguesia de Carreira

Informação técnica:

A União de Freguesias de Carreira e Bente, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de pavimentação da rua da Associação do Outeiro na freguesia de Carreira, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

No levantamento e reposição de cubo de granito, de tampas, tetos móveis e sargetas, e no fornecimento e execução de betão betuminoso incluindo regularização de cotas.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução da obra de pavimentação da Rua da Associação de Outeiro na freguesia de Carreira.
CC 2692.05

05 de maio de 2025

Alexandra Gonçalves
Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25521/2025
Requerente: União de Freguesias de Ruivães e Novais
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A União de Freguesias de Ruivães e Novais, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para obras de alargamento, construção de muro e passeios na Rua do Ribeiro, freguesia de Ruivães, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na demolição de um muro existente, para alargamento da rua, e construção de um novo muro com 40,00m de comprimento por 2,00m de altura, com alicerces em ferro armado e betão e pilares em bloco 50x20x20. Será também executado um passeio com 1,20m de largura em todo o comprimento do muro, em pavimento de cimento ma cor cinza.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Rua do Ribeiro, freguesia de Ruivães.

CC 2721.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 15:57:46+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25512/2025
Requerente: União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para obras de alargamento, construção de na Rua de Cristelo, freguesia de Portela, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na demolição de um muro existente, para alargamento da rua, e construção de um novo muro de suporte de terras em prepianho com 15,00m de comprimento por 3,00m de altura, com alicerces em betão, e construção de cinta com argamassa em toda a extensão do muro. Será também executado um novo muro de alvenaria de bloco de betão, com 25m de comprimento e 1m de altura.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Rua de Cristelo freguesia de Portela.
CC 2716.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 16:56:40+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25064/2025
Requerente: Freguesia de Oliveira St. ª Maria
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A Freguesia de Oliveira St. ª Maria, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a substituição da caixilharia no antigo Edifício da Junta de Freguesia e construção de uma estrutura para ampliação do, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem:

2.1 - Antigo Edifício da Junta de Freguesia:

Substituição da caixilharia, por caixilharia em alumínio sistema BTF linha reta cor 7016 cinza com painéis lisos simples e vidro duplo de 5mm;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2.2 - Antigo edifício escolar de Boticas:

Construção de uma estrutura em ferro com a cobertura em chapa painel 5 onda 40mm, colocação de piso, dois portões e cinco janelas em alumínio do sistema linha resta na cor 7016, e colocação de vidros.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização do antigo Edifício da Junta de Freguesia, e do antigo edifício escolar de Boticas, freguesia de Oliveira St. ª Maria.

CC 2712.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 11:09:24+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25373/2025
Requerente: União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras dos arranjos exteriores à Casa Mortuária de Gondifelos, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na demolição do pavimento existente, seguindo-se os trabalhos de abertura, regularização e compactação da "caixa" de pavimento, em laje térrea constituída por uma camada de tout-venant, e com uma camada de betão, e regularização de pavimento para a colocação de mosaico, e aplicação de lajetas de betão. Serão também executados os trabalhos de serralharia, colocação de mobiliário urbano, e lavagem de lajeados e muros.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Casa Mortuária de Gondifelos.

CC 2700.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 16:15:50+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25299/2025
Requerente: Freguesia de Pedome
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A Freguesia de Pedome, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para obras da cobertura das bancadas das instalações da Associação Desportiva de Pedome (ADEP), dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na aplicação de uma estrutura metálica como cobertura, sobre a bancada existente.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização das instalações da Associação Desportiva de Pedome (ADEP), freguesia de Pedome.

CC 2715.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 12:18:02+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25059/2025
Requerente: União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a construção de muro na Avenida de Tibães, freguesia de Vale S. Cosme, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na construção de muro em betão ciclópico com um comprimento de 160 metros, com 2.50m de altura, e 0,50m de fundação. Será ainda efetuado um aterro em saibro, com espalhamento e compactação.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Avenida de Tibães, freguesia de Vale S. Cosme.

CC 2726.25

5 de maio de 2025

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25295/2025
Requerente: Freguesia de Oliveira S. Mateus
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A Freguesia de Oliveira S. Mateus, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a instalação de um Parque Infantil, na Rua Nossa Senhora de Fátima, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na execução de uma base em betão, com lancil de betão, e colocação de uma base amortecedora, e de uma vedação simples com porta. Serão também instalados 2 equipamentos infantis.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização do Parque Infantil na Rua Nossa Senhora de Fátima, freguesia de Oliveira S. Mateus.

CC 2713.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 11:05:35+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25505/2025
Requerente: União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para obras de pavimentação da área envolvente ao campo de jogos da Associação Desportiva e Cultural da Portela (ADESPO), freguesia de Portela, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na regularização da plataforma existente, colocação de tout-venant numa espessura de 15cm, incluindo compactação mecânica, aplicação de betão betuminoso de desgaste, na faixa de rodagem, e colocação de lancis.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização das instalações da Associação Desportiva e Cultural da Portela (ADESPO).

CC 2716.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 17:07:51+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25232/2025
Requerente: Freguesia de Fradelos
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A Freguesia de Fradelos, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a pavimentação da Rua do Pinhal e Rua de Portela, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na preparação de caixa, demolição de terras e fornecimento de tout-venant, cubo, areia cimento e cola.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização das Ruas do Pinhal e da Portela, freguesia de Fradelos.

CC 2698.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 10:58:18+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 24115/2025
Requerente: União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a reabilitação do espaço envolvente à Capela de St. º António, freguesia de Antas, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na demolição do pavimento existente, desmonte de degraus, levantamento do gradeamento e escavação de terreno. Seguem-se os trabalhos de abertura, regularização e compactação superficial do fundo da "caixa" de pavimento, execução de base de agregado de granulometria extensa, execução de massame de betão, de camada de regularização /argamassa de assentamento e aplicação do pavimento em lajeado de granito amarelo. Serão também colocados bancos em granito amarelo, gradeamento, relocalização do cruzeiro existente, e execução das escadas.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Capela de St. º António, freguesia de Antas.

CC 2683.25

5 de maio de 2025

Assinado por: Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 15:34:25+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25055/2025
Requerente: Freguesia de Castelões
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A Freguesia de Castelões, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a reconstrução de muro na Travessa do Bacelo, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, no alargamento da rua, pelo que serão realizados os trabalhos de abertura de fundações para a construção de um muro de suporte de terras, em betão ciclópico nu, comprimento de 45 metros, por 1,60m de altura, incluindo fundação. A área de alargamento será rematada em calçada.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Travessa do Bacelo, freguesia de Castelões.

CC 2693.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 10:54:12+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 19358/2025
Requerente: Freguesia do Lousado
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A Freguesia do Lousado, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a remodelação do interior da Casa dos Pobres, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, inicialmente, na demolição dos tetos de madeira e chão em madeira, de todo o edifício, e na decapagem de paredes em tabique. Segue-se aplicação de placas de gesso cartonado hidrofugado para os tetos, e placas de gesso cartonado hidrofugado com isolamento XPS nas paredes, e na execução de pinturas no interior do edifício, e aplicação do pavimento. Será, também, executada a rede de águas e saneamento das instalações sanitárias, aplicação de mosaicos cerâmicos e loiças sanitárias, e ainda, todos os trabalhos de eletricidade.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Casa dos Pobres, freguesia de Lousado.

CC 2707.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 11:01:49+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 25079/2025
Requerente: Freguesia de Pousada de Saramagos
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A Freguesia de Pousada de Saramagos, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a requalificação da Rua e Travessa de Espanha, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na limpeza do pavimento existente, aplicação de rega de colagem, e de camada de desgaste em tapete betuminoso com 8cm de espessura. Serão levantadas as tampas para a nova cota de pavimento, e executadas valetas de cimento e colocado tubo Dn 200 maciçado em betão nas entradas carrais. Por fim serão executados os trabalhos de pintura horizontal.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Rua e Travessa de Espanha, freguesia de Pousada de Saramagos.

CC 2717.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 12:01:22+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 14402/2025
Requerente: Freguesia de Ribeirão
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

1. A Freguesia de Ribeirão, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a requalificação da Sede da Junta de Freguesia - 20.ª fase, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação. Verifica-se o cumprimento do disposto no ponto 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que o pedido de apoio financeiro, para a sua formalização, foi apresentado dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

2. As obras propostas consistem, na remoção da caixilharia, do palco, pavimento, rodapé, demolição de uma parede exterior, para abertura de vão para criação de uma varanda, e demolição de paredes e palas. Segue-se os trabalhos de construção de paredes exteriores em alvenaria de bloco de betão, fecho de vãos em alvenaria de bloco térmico, aplicação de isolamento térmico, execução de reboco areado em paredes novas exteriores, assentamento de revestimento cerâmico em paredes interiores, execução de paredes interiores em gesso cartonado, acabamento de paredes interiores, execução de tetos falsos interiores, e de tetos exteriores, assentamento de pavimentos interiores, execução de pinturas, aplicação de vãos exteriores em alumínio, instalação de peças

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

sanitárias, realização de trabalhos da rede de águas e de eletricidade, e trabalhos de serralharia e pintura.

3. Pelo exposto sou da opinião de quem as obras propostas, são necessárias para o bom funcionamento e utilização da Junta de Freguesia de Ribeirão.

CC 2720.25

5 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.05 12:50:55+01'00'

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	22003/2025
Requerente:	Junta Freguesia de Landim
Assunto:	Pedido de apoio financeiro - Alargamento parcial na Rua do M.A.L. freguesia de Landim

Informação técnica:

A Junta de freguesia de Landim, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de alargamento parcial da rua do M.A.L na freguesia de Landim, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

Na demolição parcial de muro existente em alvenaria de pedra e reconstrução do muro na zona onde vai ser alargada incluindo reposição de vedação existente.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução da obra de alargamento parcial da rua do M.A.L na freguesia de Landim.
CC 2704.25

05 de maio de 2025

Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	25398/2025
Requerente:	União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz
Assunto:	Pedido de apoio financeiro construção de monumento aos Ex combatentes freguesia de Outiz

Informação técnica:

A União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de construção de um monumento aos ex-combatentes na freguesia de Outiz, dondo assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

Na construção de um banco de forma redonda com capeado igual ao existente ; fornecimento e execução de uma pedra mural na parte central banco. Pretende-se também, o fornecimento e execução de pavimento no interior desse espaço.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução da obra de um monumento de homenagem aos ex-combatentes na freguesia de Outiz.
CC 2714.25

05 de maio de 2025

Alexandra Gonçalves
Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	25479/2025
Requerente:	União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz
Assunto:	Pedido de apoio financeiro pavimentação da rua da Quinta freguesia de Outiz

Informação técnica:

A União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras pavimentação da rua da Quinta na freguesia de Outiz, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

No levantamento de pavimento existente em cubo de granito e guias de betão existentes, na pavimentação de betão betuminoso incluindo abertura de caixa e tout-venant e execução de encaminhamento das águas pluviais.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução para as obras de pavimentação da rua da Quinta na freguesia de Outiz.
CC 2714.25

05 de maio de 2025

Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	25543/2025
Requerente:	Freguesia de Requião
Assunto:	Pedido de apoio financeiro multiusos- fornecimento e instalação de box truss e equipamentos no multiusos de Requião

Informação técnica:

A Junta de freguesia de Requião, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para para fornecimento e instalação de box truss e equipamentos no multiusos de Requião na freguesia de Requião, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

No fornecimento de montagem de box truss, varas truss, no fornecimento e execução de sistema de iluminação cénica (varas, torre de iluminação cena, calhas e quadro), no fornecimento de cortina regia, cortinas laterais, bambolina régia e no fornecimento e execução de ecran motorizado com tela.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para o fornecimento e instalação de box truss e equipamentos no multiusos de Requião.
CC 2718.25

05 de maio de 2025

Alexandra Gonçalves
Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	26139/2025
Requerente:	Freguesia de Requião
Assunto:	Pedido de apoio financeiro- Requalificação da rua Santa Luzia 1º fase

Informação técnica:

A Junta de freguesia de Requião, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para as obras de requalificação da rua Santa Luzia 1ª fase, dando assim cumprimento ao disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, em casos de relevante interesse público, o prazo da apresentação dos pedidos de apoios financeiros, para a sua formalização, é aceite em prazo diferente ao estabelecido no n.º1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, visto que as obras propostas, só no presente ano, foram consideradas necessárias para o bom desenvolvimento da freguesia.

As obras propostas a realizar, consistem:

Na demolição do pavimento existente, na pavimentação da faixa de rodagem em betão betuminoso incluindo abertura de caixa e tout-venant e no fornecimento e execução de passeios incluindo tout-venant e no fornecimento e execução de sinalização vertical e horizontal.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos acima descritos, e nos orçamentos apresentados, são necessários, para a boa execução das obras de requalificação da rua de Santa Luzia 1ª fase.
CC 2718.25

06 de maio de 2025

Alexandra Isabel Pinheiro Martinho Gonçalves,arquiteta

Junta de Freguesia de Antas e Abade de Vermoim
Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 05 de maio de 2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim solicita apoio financeiro para as obras de reabilitação do espaço envolvente à Capela de St. António.

Valor estimado de 107.000.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim

Manuel da Silva Alves

União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Data: 05/05/2025

A Junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz solicita apoio financeiro para as obras Arranjos Exteriores à Casa Mortuária de Gondifelos.

Valor estimado de 56.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

A Presidente da Junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz ★ Vila Nova de Famalicão

Manuela Novais Oliveira

União das Freguesias de Carreira e Bente
Concelho de Vila Nova de Famalicão

www.jfcarreiraebente.pt
geral@jfcarreiraebente.pt

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502

N/Referência	*S/Referência*	*S/Comunicação*	*Data*
011/2025			03-05-2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro – Rua do Lamas (Carreira)

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Prof. Dr. Mário Passos,

A Junta da União de Freguesias de Carreira e Bente solicita apoio financeiro para as obras de execução da rede de águas pluviais e pavimentação na rua do Lamas – Carreira, no valor estimados 95.000,00€

Agradeço desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.
Sem mais assunto de momento, abaixo me subscrevo, com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta,

(Liliana Maria Marques Ribeiro)

União das Freguesias de Carreira e Bente
Concelho de Vila Nova de Famalicão

www.jfcarreiraebente.pt
geral@jfcarreiraebente.pt

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502

N/Referência	*S/Referência*	*S/Comunicação*	*Data*
010/2025			03-05-2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro – Rua da Associação do Outeiro (Carreira)

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Prof. Dr. Mário Passos,

A Junta da União de Freguesias de Carreira e Bente solicita apoio financeiro para as obras de pavimentação da rua da Associação do Outeiro – Carreira, no valor estimado de 37.000,00€.

Agradeço desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Sem mais assunto de momento, abaixo me subscrevo, com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta,

(Liliana Maria Marques Ribeiro)

Entrada EXT. 2365/2025
NI Sec. Ord. 750/2025
2025-04-29 10:46:33.0
Class.
CONSTANDO AP FDA

Exm.º(ª) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Prof. Doutor Mário Passos

N/Ref. 033/21-25 28/03/2025

ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – TRAVESSA DO BACELO

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para obras de muro de suporte de terra na Travessa do Bacelo, a qual é vicinal.

Valor estimado para a obra é de 10.200 €.

No inverno recente o muro que suporta as terras da Travessa do Bacelo, começou a ceder e recentemente acabou por ceder em vários locais, levando a que o trânsito neste arruamento esteja condicionado a veículos pesados principalmente.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração,

O Presidente da Junta de Freguesia

Francisco Rodrigues de Sá

Rua José Correia Machado, 49 – 4770-865 Castelões VNF
Telefone e Fax: 252 992 061
Internet: www.jf-casteloes.com E-mail:Info-geral@jf-casteloes.com

Freguesia de Fradelos

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		13/2025	02/05/2025

Assunto: Pedido de apoio financeiro

A Junta da Freguesia de Fradelos solicita apoio financeiro para a pavimentação da rua do Pinhal e rua da Portela.

Valor estimado de 71.000,00 euros.

A pavimentação destas ruas é de extrema importância pois encontra-se em terra batida e bastante danificada devido à colocação do saneamento.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da Freguesia de Fradelos,

(Adelino da Silva Costa)

JUNTA DE FREGUESIA DE LANDIM
Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 30/04/2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da Freguesia de Landim solicita apoio financeiro para o alargamento de parte da rua do M.A.L.

Valor estimado é de 3.000,00 euros.

Uma parte da rua é muito estreita, sendo o seu alargamento necessário para melhorar a mobilidade naquele local.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da Freguesia de Landim,

FREGUESIA DE LANDIM
Alameda do Mosteiro, n.º 62
4770-315 LANDIM - V.N. FAMALICÃO
Tel: 252 321 623 - Email: jf.landim@sapo.pt

Avelino Freitas da Silva

Freguesia de Lousado

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Entrada EXT. 2508Z/2025
Hll Ser. Doc. 765/2025
2025-04-29 11:21:49.0
Class.
CRISTINAOL 9P-FDA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		13/2025	14/04/2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Exmos., Sr.,

A Junta da Freguesia de Lousado solicita apoio financeiro para a remodelação do interior da Casa dos Pobres.

Valor estimado de 8.000,00 euros.

A Junta de Freguesia de Lousado tem interesse na reabilitação deste paço atendendo que é um edifício de enorme relevância para a população Lousadense, sendo que está aberto a toda a população.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

FREGUESIA DE LOUSADO
Município de Vila Nova de Famalicão
4760-623 LOUSADO

(Fernando Jorge Ferreira da Silva)

Estação de Caminho de Ferro, 10 - 4760-623 LOUSADO • Tel.: 252 493 106 • Fax.: 252 493 106
Email: geral@freg-lousado.pt Software: www.modulac.pt

União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Data: 05/05/2025

A Junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz solicita apoio financeiro para as obras de Construção de Murete de Homenagem aos Ex. Combatentes de Outiz.

Valor estimado de 6.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

A Presidente da Junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Manuel Navais Oliveira

União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz ★ Vila Nova de Famalicão

Freguesia de Oliveira S. Mateus

Cont. N.º 507 021 932

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara M. de V.N. de Famalicão
Dr. Mário Passos
Praça Àlvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão

N/ Referência	S/ Referência	S/ Comunicação	Data
8/2025			05/05/2025

Assunto: Pedido de apoio financeiro

Ex.mo Senhor,

A Junta de Freguesia de Oliveira S. Mateus solicita apoio financeiro para a instalação de um Parque Infantil na Rua Nossa Senhora de Fátima.

Valor estimado da obra: 40 620,00 € (quarenta mil seiscentos e vinte euros).

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Atentamente

Presidente da Junta

Carlos Manuel Martins Valente

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE S. MATEUS VILA NOVA DE FAMALICÃO

Rua Eva Machado Guimarães, 12 e 18 - 4765-717 OLIVEIRA S. MATEUS - V. N. Famalicão - Tel. 252 931 287
E-mail: junta.s.mateus@sapo.pt

Entrada EXT. 2506/2025
Ofício Proc. 761/2025
2025-04-29 11:00:47 0
Classificação
PERMANENTE 09 PPR

Freguesia de Oliveira Santa Maria

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Vª. Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		Ofício nº 12/2025	29/04/2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Exmo. Sr. Presidente:

A Junta da Freguesia de Oliveira Sta. Maria solicita apoio financeiro para substituição da caixaria no antigo edifício da Junta de Freguesia e para a construção da estrutura e ampliação no antigo edifício da Escola das Boticas.

Valor estimado de 142.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

De V. Exa.
Atentamente,
O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Antonio José Dinis Pereira)

União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Data: 05/05/2025

A Junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz solicita apoio financeiro para as obras de Pavimentação da Rua da Quinta - Outiz.

Valor estimado de 55.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

A Presidente da Junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Manuel Novais de Oliveira

Freguesia de Pedome

Exmo(a). Sr(a).

Municipio de Vila Nova de Famalicão

Praça Álvaro Marques, Ed. Paços Concelho

4764-502 Vila Nova de Famalicão

Pedome, 29 de abril de 2025

Ofício n.º:2025/11

Assunto: pedido de apoio financeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Prof. Dr. Mário Passos

O valor estimado é de 15.000,00€ (quinze mil euros).

A Junta da Freguesia da Freguesia de Pedome solicita apoio financeiro para a cobertura da ADEPE. O apoio solicitado para a melhoria das condições do recinto desportivo da ADEPE é importante na medida em que esta associação desempenha um papel de relevo na nossa freguesia. A ADEPE compete nos campeonatos concelhios com duas equipas e atrai diversos entusiastas, carecendo por isso de melhorar as condições do recinto desportivo.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

(José Luís Sampaio Alves)

UNIÃO DE FREGUESIAS

VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 3/05/2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da União de Freguesia de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicita apoio financeiro para a alargamento da Rua do Cristelo - Portela

Valor total estimado é de 13.500,00 euros.

Demolição do muro existente, corte de penedo, construção de novo muro em pedra num cumprimento de 15m por 3m de altura.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela

Rua da Igreja, n.º 151 – 4770-571 Vale São Cosme – VNF | Telefone: 252 911 794
Rua da Luz, n.º 67 – 4770-709 Telhado – VNF | Telefone: 252 912 936
Rua da Igreja, n.º 4 – 4770-378 Portela – VNF | Telefone: 252 916 048
NIPC: PT 510 849 787

UNIÃO DE FREGUESIAS

VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 3/05/2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da União de Freguesia de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicita apoio financeiro para a pavimentação da área envolvente ao campo de jogos da ADESPO - Portela

Valor total estimado é de 27.000,00 euros.

Pavimentação em betuminoso de 1280m2 sobre camada de tout-venant e fornecimento/colocação de 245m de lancis na área envolvente ao campo de jogos da ADESPO na freguesia de Portela.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela

Rua da Igreja, n.º 151 – 4770-571 Vale São Cosme – VNF | Telefone: 252 911 794
Rua da Luz, n.º 67 – 4770-709 Telhado – VNF | Telefone: 252 912 936
Rua da Igreja, n.º 4 – 4770-378 Portela – VNF | Telefone: 252 916 048
NIPC: PT 510 840 787

Freguesia de Pousada de Saramagos

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Sr. Presidente Prof. Dr. Mário Passos
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		8/2025	22/04/2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro.

A Junta de Freguesia de Pousada de Saramagos solicita apoio financeiro para obra de requalificação da travessa de Espanha, qual é vicinal.

O valor estimado é de 12.000,00 euros.

Este pedido tem como objetivo a repavimentação em tapete betuminoso, pois, o piso encontra-se muito degradado, após a colocação das infraestruturas subterrâneas (saneamento e água).

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

José Joaquim Fernandes Gonçalves Pereira

Freguesia de Pousada de Saramagos

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Entrada EXT. 2907/2025
NR Ges. Doc. 765/2025
2025-04-29 11:15:31.0

Exmo. Sr. Presidente Prof. Dr. Mário Passos
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ALVARO MARQUES
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		6/2025	15/04/2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro.

A Junta de Freguesia de Pousada de Saramagos solicita apoio financeiro para a obra de requalificação da rua de Espanha, qual é vicinal.

O valor estimado é de 32.500,00 euros.

Este pedido tem como objetivo a repavimentação em tapete betuminoso, pois, o piso encontra-se muito degradado, após a colocação das infraestruturas subterrâneas (saneamento e água).

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

José Joaquim de Sousa Gonçalves Pereira

Entrada EXT. 25543/2025
RH Sen. Doc. 789/2025
2025-04-30 15:13:24.0
Class.

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		EO/31 – 2021/2025	28-04-2025

Assunto: Apoio Financeiro – Multiusos de Requião - Colocação de Cortinas, Iluminação e Tela de Projeção de Cinema.

Senhor Presidente,

Tendo em perspetiva a colocação de cortinados, iluminação e telas de projeção de cinema no nosso multiusos, tornando assim o equipamento com um valor mais acrescentado, capaz de proporcionar a realização dos mais variados espetáculos, nomeadamente também teatro e cinema, transformando assim o equipamento numa verdadeiro multiusos, capaz de satisfazer todas as necessidades.

Contando com o possível apoio enviamos, em anexo três orçamentos, para solicitar a V.ª Exc.ª o necessário apoio, pois sem ele não teremos capacidade financeira para a realização desta mais-valia para o equipamento e simultaneamente para toda a comunidade.

O melhor orçamento que temos importa num montante de 35.048,92€ mais IVA à taxa legal.

Certo de que V.ª Exc.ª não deixará de nos apoiar nesta obra tão necessária.

Anexo – 3 orçamentos

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

(António Francisco da Costa Oliveira)

Alameda do Mosteiro, n.º200 – 4770-449 REQUIÃO – Tel. 252 311 434 – E-mail: [illegible]

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		EO/32-2021/2025	05-05-2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro – Rua de Santa Luzia – 1.ª Fase

Sr. Presidente

Como é do conhecimento de V.ª Exc.ª praticamente concluída que está a Requalificação do Largo de Santa Luzia, nesta Freguesia de Requião, torna-se agora necessário começar a intervir na rua do mesmo nome que lhe fica adjacente e que serve um elevado número de moradores bem como dos muitos visitantes à Capela de Santa Luzia.

Esta 1.ª Fase consiste na requalificação da Rua na parte que já tem todas as infraestruturas e largura suficientes, necessitando apenas da sua repavimentação que se mostra muito degradada e construção de passeios.

Numa 2.ª fase, para que esta rua seja completamente requalificada como merece, precisa no restante trajeto de correções ao traçado, que estão a ser negociadas com os proprietários confinantes para mais tarde se poder dar continuidade, uma vez que apresenta espaços de via estreitos para as necessidades do local.

Tendo em consideração que a beleza e a qualidade de uma parte da via vai "forçar" os confrontantes da restante parte a sentirem a necessidade dos respetivos alargamentos, para que às suas portas também passem a ter uma rua com as necessárias condições e dignidade (esta estratégia tem funcionado sempre), é importante o "arranque" desta primeira fase, para que, num futuro próximo se possa requalificar a restante parte.

Face ao exposto solicitamos a V.ª Exc.ª se digne conceder-nos o apoio financeiro para a execução desta obra (Requalificação da Rua de Santa Luzia – 1.ª Fase) que consideramos muito importante, não só para quem mora na "Zona da Santa Luzia", para

quem vem de outros locais visitar a Capela do mesmo nome, como para este executivo que faz "questão" de receber bem quem nos visita.

Trata-se da pavimentação de cerca de 150 metros de via, pintura e sinalização respetiva e execução de passeios em toda a sua extensão.

O melhor preço que temos para a execução desta obra é de 69.571,60 euros mais IVA à taxa legal, de acordo com o caderno de encargos apresentado.

Certo de que V.ª Exc.ª nãoi deixará de nos dar o apoio necessário

Anexo – 3 Orçamentos e foto do local a intervir

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

(António Francisco da Costa Oliveira)

Freguesia da Vila de Ribeirão

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor,
Douto Mário Passos
Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		8/2025	10/03/2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro 2ª fase - Sede da Junta de Freguesia

A Junta da Freguesia de Ribeirão solicita apoio financeiro para a requalificação da Sede da Junta de Freguesia – 2.ª Fase.

Valor estimado de 141.000,00 euros.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Ribeirão,

Leonel Agostinho Azevedo Rocha

Avenida Rio Veirão, 1 - 4760-715 VILA DE RIBEIRÃO • Tel.: 252 493 582 • Fax.: 0
Email: geral@freg-ribeirao.pt URL: http://www.freg-ribeirao.pt Software:www.modulac.pt

Entrada EXT. 2552/2025
Proc. Doc. 783/2025
2025-04-30 14:48:21.0

União de Freguesias de Ruivães e Novais

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Data: 29.04.2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da União de Freguesias de Ruivães e Novais solicita apoio financeiro para as obras de alargamento, construção de muro e passeios na rua do Ribeiro – Ruivães.

Valor estimado de 10.000,00 euros.

Sendo esta Rua de, cada vez mais afluência, torna-se de extrema relevância a criação da continuidade de um passeio pedonal que, para tal, foi cedido terreno de um particular para a via pública para que se pudesse desenvolver esta obra em prol da segurança dos peões.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Ruivães e Novais

Junta da União de Freguesias
Duarte Veiga
Rua Nova nº 36, 4770-495
Ruivães V.N.F.

Assinado por: Duarte Antonio Silva Veiga
Identificação: [illegible]
Data: 2025-04-29 16:31:59

29-04-2025

O presidente da Junta de Freguesia
Duarte Veiga

UNIÃO DE FREGUESIAS

VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Entrada EXT. 7/2025/2025
Hl Sem Doc. 1/2025
2025-04-07 11:36:24
Class.
Processo nº 504

Data: 10 de março de 2025

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

A Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicita apoio financeiro para a construção de um muro na Avenida de Tibães – Vale S. Cosme.

Valor estimado de 33.000,00 euros.

Esta obra é necessária pois vai ser feita uma bainha de estacionamento e saneamento neste local.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela

(Bernardino Gomes Martins)

Rua da Igreja, n.º 151 – 4770-571 Vale São Cosme – VNF | Telefone: 252 911 794
Rua da Luz, n.º 67 – 4770-709 Telhado – VNF | Telefone: 252 912 936
Rua da Igreja, n.º 4 – 4770-378 Portela – VNF | Telefone: 252 916 048

NIPC: PT 510 840 787

Gmail FREGUESIA REQUIÃO <juntadefreguesiaderequiao@gmail.com>

20032025- Orçamento Requião Projecto

1 mensagem

Júlia Meireles <juliameireles@sa-ber.pt> 21 de março de 2025 às 11:23
Para: "juntadefreguesiaderequiao@gmail.com" <juntadefreguesiaderequiao@gmail.com>
Cc: Júlia Meireles <juliameireles@sa-ber.pt>

Bom Dia,

Junto enviámos o nosso melhor orçamento de acordo com o nosso projeto e para que vexas tenham uma versatilidade e multifuncionalidade no palco.

Já estamos a contemplar que a estrutura de Palco tenha electrificação para iluminação de espetáculo.

Também coloquei duas torres de palco ou sala para ser versátil - colocação de projetores móveis.

De salientar que a Cortina Regia é em flanela preta mas com gramagem superior para melhor tratamento do espaço.

Para melhor esclarecimento de todos os pontos, estamos inteiramente disponíveis

Julia Meireles
919191781

Alberto Sá Lda.

sá-ber

Rua da Fabrica, 48
Zona Industrial de Esposende
4740-473 Gondra Esposende
Tel. 253 963 020/1 (chamada para rede fixa nacional)
Telemóvel: 919191781 (chamada para rede móvel nacional)
Contribuinte: 502 907 444

2 anexos

Projecto de Estudo REQUIÃO - Truss- Panejamento.pdf
853K

25-0082 - Palco Multiusos - Freguesia Requião.pdf
577K

Alberto Sá Lda.

Sá-Bar

Lista de Preços Unitários

CLIENTE: Freguesia de Requião — REF: 0082/25FS
Alameda do Mosteiro nº 200 - 4770-449
Obra FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BOX E EQUIPAMENTOS AUDITÓRIO REQUIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNIT.	TOTAL
1.1	Meios de Elevação c) Fornecimento e utilização de todo o equipamento de apoio e serviços indispensável à boa execução dos trabalhos incluindo outros encargos do empreiteiro estipulados nas cláusulas do Caderno de Encargos.	Vg	1,00	745,000 €	745,00 €
1.2	Implementação e cumprimento do plano de segurança e saúde de acordo com a respetiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projeto e condições de envolvência	Vg	1,00	295,000 €	295,00 €
1.3	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD),	vg	1,00	185,000 €	185,00 €
2.1	Fornecimento, e Montagem de Box Truss Quadrado F34400 ; Altura 4,5 M; Largura 8 M ; comprimento 4 M	vg	1,00	8.750,000 €	8.750,00 €
2.2	Fornecimento e Montagem de varas Truss Quadrado F34400 - laterais com 3 metros	un	2,00	485,000 €	970,00 €
3.1	Fornecimento e Montagem Varas duplas em aluminio	un	3,00	575,00 €	1.725,00 €
3.2	Varas Electrificadas - 12 schuko , 3 Diretos , 1 DMX,	un	2,00	735,00 €	1.470,00 €
3.3	Torres de Iluminação de Cena	un	2,00	865,00 €	1.730,00 €
3.4	Sistema de Calha motorizada, para Cortina Regle	un	1,00	3.945,00 €	3.945,00 €
3.5	Sistema de Calha Manual para Pano de Fundo	un	1,00	1.795,00 €	1.795,00 €
3.5	Sistema de Calha Manual para Reguladores	un	2,00	295,00 €	590,00 €
3.6	Quadro de potencia e comando e infraestruturas para calha, Tela e varas	un	1,00	1.045,00 €	1.045,00 €
4.1	Cortina Regle (Fornecimento, de conjunto de dois meios panos com encorpamento 50% com 2x4,65x4,5m em pano de flanela preta 100% algodão de 500g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	1,00	1.933,40 €	1.933,40 €
4.1	Cortina Laterais- Regulador (Fornecimento, de panos com encorpamento 50% com 2,78x4,5m em pano de flanela preta 100% algodão de 500g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	2,00	825,00 €	1.650,00 €
4.1	Bambolina Regle para Fecho com estrutura metálica. (Fornecimento, de panos com encorpamento 50% com 14,27x1,65m em pano de flanela preta 100% algodão de 500g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	1,00	1.818,70 €	1.818,70 €
4.4	Meios Panos de Fundo (Fornecimento, de conjunto de dois meios panos de fundo com 4,65x4,50m em pano de flanela preta 100% algodão de 300g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	2,00	557,96 €	1.115,92 €
4.5	Bambolina (Fornecimento de bambolinas , em pano de flanela preta 100% algodão de 300g/m2, ignifugada, incluindo bainha bainha inferior em manga,m bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à vara, distanciado e em quantidade sugleiciente para um perfeito conficionamento do pano.	un	2,00	128,00 €	256,00 €
4.6	Pernas (Fornecimento, de acordo com os pormenores de projecto e/ou as especificações técnicas do Caderno de Encargos, em pano de flanela preta 100% algodão de 300g/m2, Ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à vara	un	6,00	84,15 €	504,90 €
5.1	Ecran motorizado SCREENLINE "Lodo" ou equipavente com tela Home Vision com 600x450cm de área de visão sem top drop e sem black border fixação vara	un	1,00	4.050,00 €	4.050,00 €
5.2	Infraestruturas , testes	cj	1,00	475,00 €	475,00 €
	Total				35.048,92 €

Condições comerciais:
- Acresce Iva Taxa legal em vigor
- Prazo de entrega: 60 dias
- Local de Entrega/ Serviço: Requião
- Validade da Proposta: 15 dias
- Condições de pagamento: a combinar
- Garantia: 3 anos
- Exclusões: Todos os trabalhos não mencionados nesta proposta;

Rua da Fabrica, 48 - Zona Industrial da Nouso
4740-010 Esposende
email: albertosaldo@sa-bar.pt
nif: 502 907 444
tel. 253 903 020 (chamada para rede fixa nacional)

Gmail FREGUESIA REQUIÃO <juntadefreguesiaderequiao@gmail.com>

Orçamento

1 mensagem

Ricardo Rocha <rrocha@dcinema.pt> 24 de abril de 2025 às 18:40
Para: juntadefreguesiaderequiao@gmail.com
Cc: Jose Rocha <jrocha@dcinema.pt>

Boa tarde,

Conforme solicitado e acordado, serve o presente para abaixo anexarmos o nosso melhor orçamento de acordo com o seu pedido e lista de quantidades recebidas aquando da nossa visita técnica para avaliação do espaço.

Muito obrigado!

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional e sem mais de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atentamente,

Ricardo Rocha

Melhores Cumprimentos / Best Regards
Ricardo Rocha
Director de Operações / COO
+351 966694690

Dcinema Unipessoal Lda
R.Engº Ferreira Dias, nº161 E460
4100-247 Porto Tel: +351 223 249 100 email: geral@dcinema.pt

Aviso
A informação contida neste e-mail e ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se dirigem. Se recebeu esta comunicação por engano, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação.
Lembre-se da sua Responsabilidade Social Ambiental antes de decidir imprimir este e-mail.

DISCLAIMER
The information in this email is confidential and should only be read by the person or entity to whom it is addressed. If you have received this communication by mistake, please notify the sender and immediately delete the message and the attached files without reading, copying, recording, distributing, disseminating or making any other use of the information. Remember your Environmental Responsibility before deciding to print this email.

2 anexos

image001.jpg
16K

Proposta de preço.pdf
143K

DCINEMA

Proposta de preço

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNIT.	TOTAL
A.1	Meios de Elevação c) Fornecimento e utilização de todo o equipamento de apoio e serviços indispensável à boa execução dos trabalhos incluindo outros encargos do empreiteiro estipulados nas cláusulas do Caderno de Encargos.	Vg	1,00	1 245,000 €	1 245,00 €
A.2	Implementação e cumprimento do plano de segurança e saúde de acordo com a respetiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projeto e condições de envolvência	Vg	1,00	492,000 €	492,00 €
A.3	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD),	vg	1,00	327,000 €	327,00 €
B.1	Fornecimento, e Montagem de Box Truss Quadrado F34400 ; Altura 4,5 M; Largura 8 M ; comprimento 4 M	vg	1,00	9 940,000 €	9 940,00 €
B.2	Fornecimento e Montagem de varas Truss Quadrado F34400 - laterais com 3 metros	un	2,00	585,000 €	1 170,00 €
C.1	Fornecimento e Montagem Varas duplas em aluminio	un	3,00	612,00 €	1 836,00 €
C.2	Varas Electrificadas - 12 schuko , 3 Diretos , 1 DMX,	un	2,00	735,00 €	1 470,00 €
C.3	Torres de iluminação de Cena	un	2,00	705,00 €	1 410,00 €
C.4	Sistema de Calha motorizada, para Cortina Regia	un	1,00	3 585,00 €	3 585,00 €
C.5	Sistema de Calha Manual para Pano de Fundo	un	1,00	1 685,00 €	1 685,00 €
C.6	Sistema de Calha Manual para Reguladores	un	2,00	315,00 €	630,00 €
C.7	Quadro de potencia e comando e infraestruturas para calha, Tela e varas	un	1,00	1 835,00 €	1 835,00 €

Dcinema Unipessoal Lda
R. Engº Ferreira Dias, 161 sala E 460
4100-247 Porto Contr.nº 514 649 526 Tel: +351 223 249 100 email: geral@dcinema.pt

D.1	Cortina Regia - (Fornecimento, de conjunto de dois meios panos com encorpamento 50% com 2x4,65x4,5m em pano de flanela preta 100% algodão de 500g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	1,00	2 278,65 €	2 278,65 €
D.2	Cortina Laterais- Regulador - (Fornecimento, de panos com encorpamento 50% com 2,78x4,5m em pano de flanela preta 100% algodão de 500g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	2,00	795,00 €	1 590,00 €
D.3	Bambolina Regia para Fecho com estrutura metálica (Fornecimento, de panos com encorpamento 50% com 14,27x1,48m em pano de flanela preta 100% algodão de 500g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	1,00	2 065,70 €	2 065,70 €
D.4	Meios Panos de Fundo (Fornecimento, de conjunto de dois meios panos de fundo com 4,65x4,50m em pano de flanela preta 100% algodão de 300g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	2,00	535,34 €	1 070,68 €
D.5	Bambolina (Fornecimento de bambolinas , em pano de flanela preta 100% algodão de 300g/m2, ignifugada, incluindo bainha bainha inferior em manga,m bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à vara, distanciado e em quantidade sugleicciente para um perfeito conficionamento do pano.	un	2,00	120,00 €	240,00 €
D.6	Pernas (Fornecimento, de acordo com os pormenores de projecto e/ou as especificações técnicas do Caderno de Encargos, em pano de flanela preta 100% algodão de 300g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à vara	un	6,00	76,50 €	459,00 €
E.1	Ecran motorizado SCREENLINE "Lodo" ou equipavente com tela Home Vision com 600x450cm de área de visão sem top drop e sem black border fixação vara	un	1,00	4 560,00 €	4 560,00 €
E.2	Infraestruturas , testes	cj	1,00	1 987,00 €	1 987,00 €
				Total S/IVA	39 876,03 €

Gmail FREGUESIA REQUIÃO <juntadefreguesiaderequiao@gmail.com>

Orçamento

1 mensagem

Paulo Alves <pevitronica@gmail.com> 24 de abril de 2025 às 15:15
Para: juntadefreguesiaderequiao@gmail.com

Orçamento Requião Projecto

Boa Tarde

Exmo Sr. Presidente de Junta

Obrigado por ter nos solicitado a nossas ajuda para avaliar o vosso projeto e pela sua disponibilidade para visita técnica.
Após verificação das quantidades com vexas, somos a enviar orçamento

Cumprimentos,
Paulo Alves

requião.pdf
1101K

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P.UNIT.	TOTAL
A	ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
A.1	Meios de Elevação c) Fornecimento e utilização de todo o equipamento de apoio e serviços indispensável à boa execução dos trabalhos incluindo outros encargos do empreiteiro estipulados nas cláusulas do Caderno de Encargos.	Vg	1,00	1 027,000 €	1 027,00 €
A.2	Implementação e cumprimento do plano de segurança e saúde de acordo com a respetiva legislação em vigor tendo em conta: definição do projeto e condições de envolvência	Vg	1,00	342,000 €	342,00 €
A.3	Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD).	vg	1,00	215,000 €	215,00 €
B.0	ESTRUTURAS METÁLICAS (mecanica de Cena)- BOX TRUSS				
B.1	Fornecimento, e Montagem de Box Truss Quadrado F34400 ; Altura 4,5 M; Largura 8 M ; comprimento 4 M	vg	1,00	9 660,000 €	9 660,00 €
B.2	Fornecimento e Montagem de varas Truss Quadrado F34400 - laterais com 9 metros	un	2,00	530,000 €	1 060,00 €
C.1	Fornecimento e Montagem Varas duplas em aluminio	un	3,00	599,00 €	1 797,00 €
C.2	Varas Electrificadas : 12 schuko , 8 Diretos , 1 DMX,	un	2,00	915,00 €	1 830,00 €
C.3	Torres de iluminação de Cena	un	2,00	795,00 €	1 590,00 €
C.4	Sistema de Calha motorizada, para Cortina Regia	un	1,00	5 325,00 €	5 325,00 €
C.5	Sistema de Calha Manual para Pano de Fundo	un	1,00	1 987,00 €	1 987,00 €
C.6	Sistema de Calha Manual para Reguladores	un	2,00	535,00 €	1 070,00 €
C.7	Quadro de potencia e comando e infraestruturas para calha, Tela e varas	un	1,00	1 790,00 €	1 790,00 €
D.1	Cortina Regia (Fornecimento, de conjunto de dois meios panos com encorpamento 50% com 2x4,65x4,5m em pano de flanela preta 100% algodão de 500g/m2, Ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	1,00	2 554,85 €	2 554,85 €
D.2	Cortina Laterais- Regulador (Fornecimento, de panos com encorpamento 50% com 2,78x4,5m em pano de flanela preta 100% algodão de 500g/m2, Ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	2,00	738,00 €	1 476,00 €
D.3	Bambolina Regia para Fecho com estrutura metálica (Fornecimento, de panos com encorpamento 50% com 14,27x1,48m em pano de flanela preta 100% algodão de 500g/m2, Ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	1,00	2 009,90 €	2 009,90 €

D.4	Meios Panos de Fundo (Fornecimento, de conjunto de dois meios panos de fundo com 4,65x4,50m em pano de flanela preta 100% algodão de 300g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à calha	un	2,00	490,10 €	980,20 €
D.5	Bambolina (Fornecimento de bambolinas , em pano de flanela preta 100% algodão de 300g/m2, ignifugada, incluindo bainha bainha inferior em manga,m bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à vara, distanciado e em quantidade sugleiciente para um perfeito confiqionamento do pano.	un	2,00	124,00 €	248,00 €
D.6	Pernas (Fornecimento, de acordo com os pormenores de projecto e/ou as especificações técnicas do Caderno de Encargos, em pano de flanela preta 100% algodão de 300g/m2, ignifugada, incluindo bainha inferior em manga, bainhas laterais, bainha superior e faixa resistente com presilhas de amarração à vara	un	6,00	73,44 €	440,64 €
E.1	Ecran motorizado SCREENLINE "Lodo" ou equipavente com tela Home Vision com 600x450cm de área de visão sem top drop e sem black border fixação vara	un	1,00	4 440,00 €	4 440,00 €
E.2	Infraestruturas, testes	cj	1,00	2 485,00 €	2 485,00 €

42 327,59 €

FEVITRONICA, UNIPESSOAL LDA
NIF: 514 600 462
A Gerência

Gmail FREGUESIA REQUIÃO <juntadefreguesiaderequiao@gmail.com>

Envio de proposta de orçamento

1 mensagem

ConstruOutiz Lda <construoutiz@gmail.com> 2 de maio de 2025 às 18:48
Para: juntadefreguesiaderequiao@gmail.com

Exmo Sr. Presidente.

Envio a proposta para os trabalhos para a Requalificação de parte da Rua de Santa Luzia.

Fico ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Cumprimentos,

Tiago Ferreira

P 43.1.25 Rua Santa Luzia.pdf
629K

Proposta de Orçamento nº 43/2025

Cliente: Freguesia de Requião

Empreitada: Requalificação de parte da Rua de Santa Luzia

ART.	DESIGNAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	ESTALEIRO				
1.1	Montagem. Manutenção e desmontagem de estaleiro de apoio à execução da obra.	un	1,00	250,00 €	250,00 €
1.2	Sinalização temporária dos trabalhos.	un	1,00	200,00 €	200,00 €
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do plano de segurança e de saúde geral.	un	1,00	350,00 €	350,00 €
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Dec. Lei 46/2008, de 12 de março, incluindo o desenvolvimento e espacificação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.	un	1,00	300,00 €	300,00 €
2.	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTOS DE TERRAS				
2.1	Demolição de pavimento existente em betuminoso, incluindo o transporte dos produtos a vazadouro autorizado	m2	1 782,00	5,00 €	8 910,00 €
2.2	Demolição de passeio existente, incluindo o transporte dos produtos a vazadouro autorizado.	m2	64,00	10,00 €	640,00 €
2.3	Escavação para abertura de caixa de pavimentos, incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro e cilindramento mecânico.	m2	1 935,50	1,00 €	1 935,50 €
2.4	Levantamento de tampas e tetos moveis, para cota do projeto	vg	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
3	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de sub-base e base na zona de alargamento da faixa de rodagem em agregado britado de granulometria extensa, com 0,20m de espessura após compactação.	m2	1 460,00	7,00 €	10 220,00 €
3.2	Fornecimento e aplicação de camada em betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06 m de espessura em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem.	m2	1 460,00	14,30 €	20 878,00 €

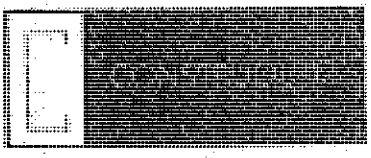

Proposta de Orçamento nº 43/2025

Cliente: Freguesia de Requião

Empreitada: Requalificação de parte da Rua de Santa Luzia

ART.	DESIGNAÇÃO	UNID.	MEDIÇÕES	PREÇOS UNITÁRIOS	PREÇOS CAPÍTULO
3.3	Execução de sobrelevação na faixa de rodagem para 3 passadeiras de peoes, em betão beturminoso AC14 SURF, com 0,075m de espessura, incluindo limpeza e rega de colagem	m2	40,25	26,00 €	1 046,50 €
3.4	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ESTACIONAMENTO E ENTRADAS CARRAIS				
3.4.1	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de sub-base e base, em passeios, em agregado britado de granulometria extensa, com 0,15m de espessura após compactação	m2	354,00	6,00 €	2 124,00 €
3.4.2	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de sub-base e base, em passeios, em agregado britado de granulometria extensa, com 0,20m de espessura após compactação	m2	75,00	7,00 €	525,00 €
3.4.2	Fornecimento e aplicação de camada de betão com aplicação de rede electro-soldada com 6cm de espessura com endurecedor de cor amarela	m2	340,00	28,00 €	9 520,00 €
3.4.3	Fornecimento e assentamento de cubo de granito azul 11x11cm.	m2	75,00	21,00 €	1 575,00 €
3.4.4	Fornecimento e aplicação de pavimento direcional tatil 200x200x80 cor branco tipo A cimenteira do Louro.	m2	7,00	35,00 €	245,00 €
3.4.5	Fornecimento e aplicação de pavimento pitonado tatil alerta 200x200x80 cor salmão tipo leiriviga litoprel.	m2	7,00	35,00 €	245,00 €
4	OBRAS ACESSÓRIAS				
4.1	Fornecimento e aplicação de lancil (1000x250x150mm) em betão, incluindo fundação em betão simples.	ml	215,00	16,00 €	3 440,00 €
4.2	Fornecimento e aplicação de lancil (1000x200x80mm) em betão, incluindo fundação em betão simples.	ml	170,00	14,00 €	2 380,00 €
5	EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA				
5.1	Execução de linha continua (LBC) com 0,10m de largura	ml	506,40	1,50 €	759,60 €
5.2	Execução de linha tracejada (LBT)	ml	37,00	1,50 €	55,50 €
5.3	Pintura de Stop	un	1,00	100,00 €	100,00 €
5.4	Pintura de barras de paragem	m2	13,00	25,00 €	325,00 €
5.5	Pintura de travessias para peões, com 0,5m de largura e comprimento variável de traço	m2	17,50	25,00 €	437,50 €
5.6	quadrados 0,50/0,50m	un	28,00	15,00 €	420,00 €
5.7	seta simples	un	9,00	60,00 €	540,00 €

Proposta de Orçamento nº 43/2025

Cliente: Freguesia de Requião

Empreitada: Requalificação de parte da Rua de Santa Luzia

5.8	raias obliquas	m2	18,00	25,00 €	450,00 €
5.9	Sinalização Vertical				
5.10	Sinalização de paragem obrigatória (B2)	un	1,00	100,00 €	100,00 €
5.11	Sinal de passagem para peões (H7)	un	2,00	100,00 €	200,00 €
5.12	sinal de obrigação de transitar à velocidade mínima de 30km/h (D8)	un	1,00	100,00 €	100,00 €
5.13	Sinal de perigo aproximação de lomba (A6)	un	1,00	100,00 €	100,00 €
				Total	69 571,60 €

Nota: Aos preços indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor

Esta proposta é válida por 30 dias.

Vila Nova de Famalicão, 30 de Abril de 2025

Tiago Ferreira
912625073

Gmail FREGUESIA REQUIÃO <juntadefreguesiaderequiao@gmail.com>

DUAS QUINTAS - Envio de proposta - Rua de Santa Luzia

1 mensagem

Duas Quintas <dq@dq.pt> 5 de maio de 2025 às 16:00
Para: "juntadefreguesiaderequiao@gmail.com" <juntadefreguesiaderequiao@gmail.com>

Boa tarde,

Antes de mais queremos agradecer o vosso convite para apresentação de proposta.

Em anexo seguem os nossos melhores preços para "Requalificação de parte da Rua de Santa Luzia".

Com os melhores cumprimentos,

Rui Araújo

20250502_JFRequião_Rua de Santa Luzia.pdf
471K

Duas Quintas, Lda.
Sede/Address: Parque Industrial da Várzea, Pavilhão 5 | 4755-539 Várzea BCL | Portugal
NIF/TVA: PT 506 476 910 | INCI: 82875 PUB | IMT: 6687756
eMail: dq@dq.pt

PROPOSTA

Dono de Obra:	Nossa Referência:	Data:
Freguesia Requião - Vila Nova de Famalicão	PROP_B31-4	02 de Maio de 2025

Projecto / Obra / Trabalho:
Requalificação de parte da Rua de Santa Luzia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	P. UNITÁRIO	VALOR	OBS.
1	**ESTALEIRO**					
1.1	Montagem. Manutenção e desmontagem de estaleiro de apoio à execução da obra.	1,00	un	500,00 €	500,00 €	
1.2	Sinalização temporária dos trabalhos.	1,00	un	250,00 €	250,00 €	
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do plano de segurança e de saúde geral.	1,00	un	500,00 €	500,00 €	
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Dec. Lei 46/2008, de 12 de março, incluindo o desenvolvimento e especificação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.	1,00	un	500,00 €	500,00 €	
2	**DEMOLIÇÕES E MOVIMENTOS DE TERRAS**					
2.1	Demolição de pavimento existente em betuminoso, incluindo o transporte dos produtos a vazadouro autorizado	1782,00	m2	4,80 €	8 553,60 €	
2.2	Demolição de passeio existente, incluindo o transporte dos produtos a vazadouro autorizado.	64,00	m2	10,00 €	640,00 €	
2.3	Escavação para abertura de caixa de pavimentos, incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro e cilindramento mecânico.	1935,00	m2	1,50 €	2 902,50 €	
2.4	Levantamento de tampas e tetos moveis, para cota do projeto	1,00	vg	1 000,00 €	1 000,00 €	
3	**PAVIMENTAÇÃO**					
3.1	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de sub-base e base na zona de alargamento da faixa de rodagem em agregado britado de granulometria extensa, com 0,20m de espessura após compactação.	1460,00	m3	7,50 €	10 950,00 €	
3.2	Fornecimento e aplicação de camada em betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06 m de espessura em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem.	3460,00	m2	16,00 €	23 360,00 €	
3.3	Execução de sobrelevação na faixa de rodagem para 3 passadeiras de peoes, em betão betuminoso AC14 SURF, com 0,075m de espessura, incluindo limpeza e rega de colagem	40,25	m2	30,00 €	1 207,50 €	
4	**PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ESTACIONAMENTO E ENTRADAS CARRAIS**					
4.1	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de sub-base e base, em passeios, em agregado britado de granulometria extensa, com 0,15m de espessura após compactação	354,00	m2	6,50 €	2 301,00 €	
4.2	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de sub-base e base, em passeios, em agregado britado de granulometria extensa, com 0,20m de espessura após compactação	75,00	m2	7,50 €	562,50 €	
4.3	Fornecimento e aplicação de camada de betão com aplicação de rede electro-soldada com 6cm de espessura com endurecedor de cor amarela	340,00	m2	30,00 €	10 200,00 €	
4.4	Fornecimento e assentamento de cubo de granito azul 11x11cm.	75,00	m2	24,50 €	1 837,50 €	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI.	P. UNITÁRIO	VALOR	OBS.
4.5	Fornecimento e aplicação de pavimento direcional tatil 200x200x80 cor branco tipo A cimenteira do Louro.	7,00	m2	40,00 €	280,00 €	
4.6	Fornecimento e aplicação de pavimento pitonado tatil alerta 200x200x80 cor salmão tipo leiriviga litoprel.	7,00	m2	40,00 €	280,00 €	
5	OBRAS ACESSÓRIAS					
5.1	Fornecimento e aplicação de lancil (1000x250x150mm) em betão, incluindo fundação em betão simples.	215,00	ml	17,00 €	3 655,00 €	
5.2	Fornecimento e aplicação de lancil (1000x200x80mm) em betão, incluindo fundação em betão simples.	170,00	ml	15,00 €	2 550,00 €	
6	EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA					
6.1	Execução de linha continua (LBC) com 0,10m de largura	506,40	ml	1,50 €	759,60 €	
6.2	Execução de linha tracejada (LBT)	37,00	ml	1,50 €	55,50 €	
6.3	Pintura de Stop	1,00	un	95,00 €	95,00 €	
6.4	Pintura de barras de paragem	13,00	m2	30,00 €	390,00 €	
6.5	Pintura de travessias para peões, com 0,5m de largura e comprimento variável de traço	17,50	m2	30,00 €	525,00 €	
6.6	quadrados 0,50/0,50m	28,00	un	20,00 €	560,00 €	
6.7	seta simples	9,00	un	75,00 €	675,00 €	
6.8	ralas obliquas	18,00	m2	30,00 €	540,00 €	
6.9	Sinalização Vertical					
6.10	Sinalização de paragem obrigatória (B2)	1,00	un	115,00 €	115,00 €	
6.11	Sinal de passagem para peões (H7)	2,00	un	115,00 €	230,00 €	
6.12	sinal de obrigação de transitar à velocidade minima de 30km/h (D8)	1,00	un	115,00 €	115,00 €	
6.13	Sinal de perigo aproximação de lomba (Ac2)	1,00	un	115,00 €	115,00 €	
				Total mercadoria/serviços	76 204,70 €	

Observações:

Condições de pagamento:

- Aos valores indicados, acresce IVA á taxa legal em vigor;
- Auto mensal, pagamento a 30 dias;
- Proposta válida por 30 dias;
- Sem retenção.

Barcelos,
02 de Maio de 2025
A Gerência,

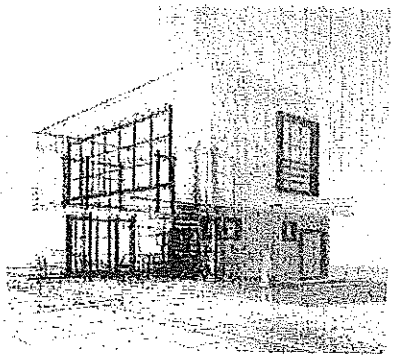

JOSÉ VENTURA MARTINS, UNIPESSOAL, LDA.
Construção de edifícios, actividades de acabamentos e similares
Contribuinte 508 965 233
Alvará nº. 65587

Rua de Trás, 133
4485-089 Fajozes
Telemóvel 962 689 950
E-mail: joventurafaz72@gmail.com

Fajozes, 05/05/2025

Exmos Senhores
Junta de Freguesia de Requião
Vila Nova de Famalicão

Assunto: ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos:

OBRA: Requalificação de parte da Rua de Santa Luzia

ART.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS UNITÁRIOS	CAPITULO
1	**ESTALEIRO**				
1.1	Montagem, Manutenção e desmontagem de estaleiro de apoio à execução da obra.	un	1,000	1 000,00 €	1 000,00 €
1.2	Sinalização temporária dos trabalhos.	un	1,000	300,00 €	300,00 €
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do plano de segurança e de saúde geral.	un	1,000	450,00 €	450,00 €
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Dec. Lei 46/2008, de 12 de março, incluindo o desenvolvimento e espacificação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.	un	1,000	450,00 €	450,00 €
2	**DEMOLIÇÕES E MOVIMENTOS DE TERRAS**				-
2.1	Demolição de pavimento existente em betuminoso, incluindo o transporte dos produtos a vazadouro autorizado	m2	1 782,000	7,00 €	12 474,00 €

2.2	Demolição de passeio existente, incluindo o transporte dos produtos a vazadouro autorizado.	m2	64,000	7,00 €	448,00 €
2.3	Escavação para abertura de caixa de pavimentos, incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro e cilindramento mecânico.	m2	1 935,000	1,70 €	3 289,50 €
2.4	Levantamento de tampas e tetos moveis, para cota do projeto	vg	1,000	1 500,00 €	1 500,00 €
3	**PAVIMENTAÇÃO**				
3.1	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de sub-base e base na zona de alargamento da faixa de rodagem em agregado britado de granulometria extensa, com 0,20m de espessura após compactação.	m3	1 460,000	7,40 €	10 804,00 €
3.2	Fornecimento e aplicação de camada em betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06 m de espessura em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem.	m2	1 460,000	15,70 €	22 922,00 €
3.3	Execução de sobrelevação na faixa de rodagem para 3 passadeiras de peoes, em betão betuminoso AC14 SURF, com 0,075m de espessura, incluindo limpeza e rega de colagem	m2	40,25	30,00 €	1 207,50 €
4	**PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ESTACIONAMENTO E ENTRADAS CARRAIS**				
4.1	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de sub-base e base, em passeios, em agregado britado de granulometria extensa, com 0,15m de espessura após compactação	m2	354,000	6,40 €	2 265,60 €
4.2	Fornecimento e aplicação de camadas granulares, com características de sub-base e base, em passeios, em agregado britado de granulometria extensa, com 0,20m de espessura após compactação	m2	75,000	7,40 €	555,00 €
4.3	Fornecimento e aplicação de camada de betão com aplicação de rede electro-soldada com 6cm de espessura com endurecedor de cor amarela	m2	340,000	33,00 €	11 220,00 €
4.4	Fornecimento e assentamento de cubo de granito azul 11x11cm.	m2	75,000	25,00 €	1 875,00 €
4.5	Fornecimento e aplicação de pavimento direcional tatil 200x200x80 cor branco tipo A cimenteira do Louro.	m2	7,000	37,50 €	262,50 €
4.6	Fornecimento e aplicação de pavimento pitonado tatil alerta 200x200x80 cor salmão tipo leirivíga litoprel.	m2	7	37,50 €	262,50 €
5	**OBRAS ACESSÓRIAS**				
5.1	Fornecimento e aplicação de lancil (1000x250x150mm) em betão, incluindo fundação em betão simples.	ml	215,00	18,00 €	3 870,00 €
5	Fornecimento e aplicação de lancil (1000x200x80mm) em betão, incluindo fundação em betão simples.	ml	170,00	15,50 €	2 635,00 €

6	**EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA**				
6.1	Execução de linha contínua (LBC) com 0,10m de largura	ml	506,400	2,00 €	1 012,80 €
6.2	Execução de linha tracejada (LBT)	ml	37,000	2,00 €	74,00 €
6.3	Pintura de Stop	un	1,000	100,00 €	100,00 €
6.4	Pintura de barras de paragem	m2	13,000	30,00 €	390,00 €
6.5	Pintura de travessias para peões, com 0,5m de largura e comprimento variável de traço	m2	17,500	30,00 €	525,00 €
6.6	quadrados 0,50/0,50m	un	28,000	30,00 €	840,00 €
6.7	seta simples	un	9,000	80,00 €	720,00 €
6.8	raias oblíquas	m2	18,000	30,00 €	540,00 €
6.9	Sinalização Vertical				
6.10	Sinalização de paragem obrigatória (B2)	un	1,000	110,00 €	110,00 €
6.11	Sinal de passagem para peões (H7)	un	2,000	110,00 €	220,00 €
6.12	sinal de obrigação de transitar à velocidade mínima de 30km/h (D8)	un	1,000	110,00 €	110,00 €
6.13	Sinal de perigo aproximação de lomba (Ac2)	un	1,000	110,00 €	110,00 €
				Total S/IVA	82 542,40 €

Nota: Esta proposta válida por 30 dias.

Excluí-se deste orçamento materiais ou trabalhos não mencionados anteriormente e/ou que venham a ser solicitados posteriormente.

Declaramos aceitar este orçamento com os trabalhos e preço neles estabelecidos.

O Cliente,

O Empreiteiro,

POSTURA INTELIGENTE
unipessoal, lda.
Registada na C. R. C. de Vila Nova de Famalicão
Rua Senhor das Penices, nº 464
4760-510 Gondifelos
Vila Nova de Famalicão
Telf.: 252 954 493
Tlm.: 966 531 061
E-mail: posturainteligente@hotmail.com
NIF: 509 229 417
VISITE-NOS!

Entrada EXT - 2549/2025
Nº Sec. Doc. 783/2025
2025-04-30 11:25:50
Classe:
CRITÉRIO: Nº FDN

Orçamento Para Execução de Obra

Data: 23 de Abril de 2025
Local da Obra: Outiz
Exmo. Sr.: União de Freguesias, Gondifelos Cavalões e Outiz

N.º	DESCRIÇÃO DO TRABALHO A EXECUTAR	Und	Quant.	Preço Un.	Total
	Mureta de Homenaguem aos ex combatentes de Outiz				
1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro de apoio à execução de obra.			100,00 €	100,00 €
2	Execução de todas as diligencias e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do plano de segurança e saúde geral.			100,00 €	100,00 €
3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do decreto-lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.			100,00 €	100,00 €
4	Execução de limpesa e desaterro para implantação da obra.			680,00 €	680,00 €
5	Fornecimento e espalhamento de uma camada de 0,15 cm de espessura de tout-venant.	m2	20,00	14,00 €	280,00 €
6	Fornecimento e execução de massame.	m2	10,00	26,00 €	260,00 €
7	Foenecimento e xecução de barra de ferro 1,00 x 0,80 x ,08 cm.	ml	28,00	26,50 €	742,00 €
8	Fornecimento e execução de murete em alvenaria de pedra com caplado igual ao existente com altura de 0,45 cm incluindo fundação e todos os trabalhos necessarios para boa execução.	ml	12,00	160,00 €	1 920,00 €
9	Fornecimento e assentamento de grelhas de relvamento.	m2	10,00	22,00 €	220,00 €
10	Fornecimento e assentamento de cubinho 4 x 6,	m2	10,00	35,00 €	350,00 €
11	Fornecimento e assentamento de pedra para mural.			1 150,00 €	1 150,00 €
				TOTAL:	5 902,00 €

A estes valores acresce Iva à Taxa legal em Vigor

POSTURA INTELIGENTE, UNIPESSOAL LDA
A GERÊNCIA

POSTURA INTELIGENTE
unipessoal, lda.
Registada na C. R. C. de Vila Nova de Famalicão

Rua Senhor das Penices, nº 464
4760-510 Gondifelos
Vila Nova de Famalicão
Telf.: 252 954 493
Tlm.: 966 631 061
E-mail: posturainteligente@hotmail.com
NIF: 509 229 417

VISITE-NOS!

Orçamento Para Execução de Obra

Data: 23 de Abril de 2025
Local da Obra: Outiz
Exmo. Sr.: União de Freguesias, Gondifelos Cavalões e Outiz

N.º	DESCRIÇÃO DO TRABALHO A EXECUTAR	Und	Quant.	Preço Un.	Total
	Trabalhos executados na Rua Comendador Costa e Sá (vala de estacionamento)				
1	Preparação de terreno, assentamento de cubo 9 x 11 (cubo fornecido pela junta).	m2	181,60	15,00 €	2 724,00 €
				TOTAL:	2 724,00 €

A estes valores acresce Iva à Taxa legal em Vigor

POSTURA INTELIGENTE,
UNIPESSOAL, LDA
A GERÊNCIA

I.S.P. Construções
NIF: 516 386 123
Rua da Boavista, 473
4480-320 Vilaquelve VCD
isppereira2016@gmail.com
932 701 711

ORÇAMENTO ISP 2025/ExComb.
24/04/2025

Junta de freguesia de Gondifelos
Memorial ex combatentes

Contribuinte:
mapa de quantidades

art.	designação	un.	quant.	p.unitário	p.parcial
	Estaleiro Montagem e desmontagem de estaleiro de obra. Inclui plano de segurança e plano de prevenção e gestão de resíduos de obra.	vg	1,00	375,00 €	375,00 €
	Limpeza e desaterro para posterior implantação de obra	vg	1,00	725,00 €	725,00 €
	Fornecimento e colocação de tout-venant com cerca de 0,15cm de espessura	m2	20,00	15,75 €	315,00 €
	Fornecimento e colocação de massame.	m2	10,00	26,55 €	265,50 €
	Fornecimento e aplicação de barra de ferro com 1x0,8x0,08	ml	28,00	27,25 €	763,00 €
	Fornecimento e execução de murete em alvenaria de pedra com capiado, semelhante ao existente.	ml	12,00	163,00 €	1 956,00 €
	Fornecimento e assentamento de grelhas de relvamento	m2	10,00	23,25 €	232,50 €
	Fornecimento e assentamento de cubo 4x6	m2	10,00	36,25 €	362,50 €
	Fornecimento e assentamento de pedra para mural ex-combatentes	un	1,00	1 250,00 €	1 250,00 €
				TOTAL	6 244,50 €

IVA AUTO-LIQUIDAÇÃO

Isp, Lda
Rua da Boavista nº473
NIF: 516 386 123
Atividade: Construção de Edifícios

KEYINVOICE - Software de Facturação

Este documento não serve de factura
IUW5-Processado por programa certificado nº 2864/AT

Sucesso Sem Limites, Unip, Lda
Rua dos Padres, 654
Vale São Cosme
4770-587
N/Contribuinte 510496555
Telefone 963011097
Email sucessosemlimites2012@gmail.com

Exmo.(s) Sr.(s)
Freguesia de Castelões
Rua José Correia Machado, nº 49
Castelões
4770-865 Castelões
Portugal

ORIGINAL

Data	Vencimento	V/Contribuinte	Orçamento
2025-03-24 19:34	2025-03-24	506978753	26 120/24

Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Un.	Dsc(%)	IVA(%)	Valor
MO.0001	Serviços a executar Travessa do bacelo - Castelões ,	1	Uni	0.00		6	0.00
MO.0001	= Alargamento de rua num comprimento de 45m,	1	Uni	0,00		6	0.00
MO.0001	= Abertura de fundações para construçao de muro num comprimento de 45m e remoção de terra sobrante ,	1	Uni	750.00		6	750.00
MO.0001	= Execuçao de muro para suporte de terras em betão ciclopico num comprimento de 45m por 1,65m de altura incluindo fundações e com 0,40m em media de espessura,	1	Uni	7 560,00		6	7 560.00
MO.0001	= Remate em calçada na zona de alargamento da rua numa area de 40m2,	1	Uni	1 250.00		6	1 250.00

Taxa	Incidência	Valor IVA
6	9 560,00	573,60

Valor Ilíquido		9 560.00
Valor sem IVA		9 560.00
Valor IVA		573,60
Valor Total	EUR	10 133.60

ATCUD:JFSVD7WV-24

Sucesso Sem Limites, Unip, Lda
NIF 510496555
Rua dos Padres, 654
4770-587 Vale São Cosme

BATISTA MONTEIRO, Lda.

DATA
26/03/2025

Junta de Freguesia de Castelões
Rua José Carreia Machado nº49
4770-865 Castelões

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

CLIENTE: Junta de Freguesia de Castelões
OBRA: Serviços a executar na Travessa do Bacelo Castelo

ART.	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAL
1.	Alargamento de rua num comprimento de 45m				
1.1	Abertura de fundações para construção de muro num comprimento de 45m e remoção de terra sobrante.	uni	1,00	880,00 €	880,00 €
2.	Execução de muro para suporte de terras, em betão ciclópico num comprimento de 45m por 1,60m de altura incluindo fundação e com 0.40m em media de espessura.	uni	1,00	8 000,00 €	8 000,00 €
3.	Remate em calçada na zona de alargamento da rua numa área de 40m2.	uni	1,00	1 320,00 €	1 320,00 €
4.					-00 €
5.					-00 €
6.					-00 €
				TOTAL	**10 200,00 €**

CONDIÇÕES GERAIS

A combinar;

Ao valor acresce IVA à taxa legal em vigor;

Este orçamento é válidar por 30 dias

Ficando ao inteiro dispor de V. Exas para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários para a boa apreciação da nossa proposta.

Sem mais de momento, com os melhores cumprimentos

Batista Monteiro, Lda.
Batista Monteiro, Lda.
Contrib. Nº 505 724 436
BRAGA

O Cliente

_____

SÓ CUBOS

Freguesia de Castelões
Rua José correia Machado, nº 49
4770-865 Castelões

Data: 25 de Março 2025

Assunto: Orçamento

Local: Travessa do Bacelo

Vimos por este meio dar o nosso melhor preço para seguintes trabalhos:

- Alargamento de rua num comprimento de 45m, abertura de fundações para construção de muro num comprimento de 45m e remoção de terra sobrante - **860€**
- Execução de muro para suporte de terras em betão ciclópico num comprimento de 45m por 1.60m altura incluindo fundações e com 0.40m em media de espessura - **8.200,00€**
- Remate em calçada na zona de alargamento da rua numa área de 40m2 - **1.300,00€**
- TOTAL - **10.360,00€+ IVA**

Com os melhores cumprimentos,

A Gerência
Só Cubos - Granitos Unip.Lda
A Gerência

Rua de São João Batista, 2371
4805 - 494 Airão (Guimarães)
+351 252 997 720
info@socubos.pt
www.socubos.pt

ENGE GLOBAL

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE						24/abr/25
EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO LAMAS - CARREIRA						055-2025.EG.PP
Lista de Preços Unitários						
Cod.	Descrição	Un	Quant.	Pr. Unit	Total	Tt. P/CAP
CAPITULO I - TRABALHOS PREPARATÓRIOS						
1.1	Levantamento de pavimento da rua em cubo granito, incluindo transporte a vazadouro indicado pelo dono de obra.	M2	738,00	1,79 €	1 321,02 €	
1.2	Levantamento de pavimento da baia de estacionamento em cubo granito e depósito no estaleiro de obra para posterior reposição.	M2	356,00	1,79 €	637,24 €	
	TOTAL CAPÍTULO I					1 958,26 €
CAPITULO II - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS						
2.1	Abertura e tapamento de valas com material isento de pedras, incluindo compactação e pó de pico a envolver a tubagem. (Considerado o levantamento e reposição de pavimento na parte em betuminoso)	ML	597,00	62,40 €	37 252,80 €	
2.2	Execução de sumidouros de águas pluviais, incluindo aro com grelha em ferro fundido.	UN	16,00	242,00 €	3 872,00 €	
2.3	Execução de caixas de visita em argolas com 1,00m diâmetro, com 1,30m de profundidade, incluindo tampa em ferro fundido DN600 D400.	UN	8,00	525,50 €	4 204,00 €	
2.4	Fornecimento e colocação de tubo corrugado DN160 na ligação das sarjetas à rede principal.	ML	150,00	12,45 €	1 867,50 €	
2.5	Fornecimento e colocação de tubo corrugado DN300, incluindo pó de pico.	ML	447,00	22,50 €	10 057,50 €	
	TOTAL CAPÍTULO II					57 253,80 €

Avenida D. Afonso Henriques, 760, Sala 3-4
4810-431 Guimarães
Email: geral@engeglobal.pt | Móvel: +351 911 956 050

ENGE GLOBAL

CAPITULO III - PAVIMENTOS

3.1	Execução de pavimentação em betuminoso com 6cm de espessura, incluindo execução de caixa devidamente compactada. (incluído fundação de tout-venant com 0,20m de espessura)	M2	1150,75	21,20 €	24 395,90 €	
3.2	Reposição de pavimento betuninoso com 6cm de espessura, incluindo execução de caixa devidamente compactada. (incluído fundação de tout-venant com 0,20m de espessura)	M2	75,00	22,50 €	1 687,50 €	
3.3	Execução de pavimentação em cubo de granito, incluindo pó de pico e execução de caixa devidamente compactada.	M2	366,40	11,90 €	4 360,16 €	
3.4	Execução de valeta em betão afagado com 30cm de largura com ligação às sarjetas.	ML	199,00	8,90 €	1 771,10 €	
3.5	Fornecimento e assentamento de lancil facetado em betão com 100x8x20cm, incluindo base em betão.	ML	178,00	16,50 €	2 937,00 €	
	TOTAL CAPÍTULO III					**35 151,66 €**
	TOTAL					**94 363,72 €**

Assinado por: ELSA FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Num. de identificação: 11681350
Data: 2023.04.24 09:24:11+01'00'

dst domingos da silva teixeira

domingos da silva teixeira, s.a.
Rua de Pitancinhos
Apartado 208 Palmeira
4711-911 Braga
(+351) 253 307 200/1
(+351) 253 307 210
geral@dstsgps.com
dstsgps.com
dstsa.pt

PROPOSTA PREÇO

domingos da silva teixeira, s.a., com sede na Rua de Pitancinhos, Freguesia de Palmeira, Concelho de Braga, pessoa coletiva n.º 501489126, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, sob o n.º 501 489 126, com o capital social de 12.500.000,00 €, titular do Alvará de Construção nº 2846, representada pela Senhora Ângela Filomena Almeida Fernandes, portadora do cartão de cidadão n.º 10749533, com residência profissional na Rua de Pitancinhos, Palmeira, 4711-911 Braga, na qualidade de procuradora, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"Rua do Lamas - Carreira - Vila Nova de Famalicão"**, obriga-se a executar referida empreitada, de harmonia com o projeto e caderno de encargos, pela quantia de **94.984,455 €** (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara, que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Braga, 02 de maio de 2025

ANGELA FILOMENA ALMEIDA FERNANDES

Assinado de forma digital por ANGELA FILOMENA ALMEIDA FERNANDES
Dados: 2025.05.02 11:41:39 +01'00'

dst domingos da silva teixeira

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Ref. nº:

Empreitada: Rua do Lamas - Carreira - Vila Nova de Famalicão

Dono de Obra: UNIÃO de FREGUESIAS de CARREIRA e BENTE

Data: 02 de maio de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		PREÇOS (€)	
		UNID	TOTAL	PR. UNIT.	TOTAL
CAP I	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				
1.1	Levantamento de pavimento da rua em cubo granito, incluindo transporte a vazadouro indicado pelo dono de obra.	m2	738,00	2,45 €	1 808,10 €
1.2	Levantamento de pavimento da baia de estacionamento em cubo granito e depósito no estaleiro de obra para posterior reposição.	m2	356,00	2,45 €	872,20 €
CAP II	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
2.1	Abertura e tapamento de valas com material isento de pedras, incluindo compactação e pó de pico a envolver a tubagem. (Considerado o levantamento e reposição de pavimento na parte em betuminoso)	ml	597,00	59,50 €	35 521,50 €
2.2	Execução de sumidouros de águas pluviais, incluindo aro com greiha em ferro fundido.	un	16,00	245,00 €	3 920,00 €
2.3	Execução de caixas de visita em argolas com 1,00m diâmetro, com 1,30m de profundidade, incluindo tampa em ferro fundido DN600 D400.	un	8,00	575,00 €	4 600,00 €
2.4	Fornecimento e colocação de tubo corrugado DN160 na ligação das sarjetas à rede principal.	ml	150,00	12,50 €	1 875,00 €
2.5	Fornecimento e colocação de tubo corrugado DN300, incluindo pó de pico.	ml	447,00	25,00 €	11 175,00 €
CAP III	**PAVIMENTOS**				
3.1	Execução de pavimentação em betuminoso com 6cm de espessura, incluindo execução de caixa devidamente compactada. (incluido fundação de tout-venant com 0,20m de espessura)	m2	1 150,75	20,50 €	23 590,38 €
3.2	Reposição de pavimento betuninoso com 6cm de espessura, incluindo execução de caixa devidamente compactada. (incluido fundação de tout-venant com 0,20m de espessura)	m2	75,00	22,50 €	1 687,50 €
3.3	Execução de pavimentação em cubo de granito, incluindo pó de pico e execução de caixa devidamente compactada.	m2	366,40	12,45 €	4 561,68 €
3.4	Execução de valeta em betão afagado com 30cm de largura com ligação às sarjetas.	ml	199,00	10,90 €	2 169,10 €
3.5	Fornecimento e assentamento de lancil facetado em betão com 100x8x20cm, incluindo base em betão.	ml	178,00	18,00 €	3 204,00 €
	TOTAL				**94 984,46 €**
Extenso: Noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos					
Ao valor da proposta acresce I.V.A. à taxa legal em vigor					

NUNO MANUEL COUTO ALVES
Aprovo o documento
Vila Nova de Famalicão, Portugal
2025/05/02 15:58:10 GMT +01:00

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

À:
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE
Rua Aldeia Nova, 261
4765-072 CARREIRA - VNF

Att.:

Vila Nova de Famalicão, 30/04/2025

PROPOSTA

1.1 - INTRODUÇÃO

DACOP-CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A., contribuinte n.º 500499675, com sede na Praceta da Bela Vista, Freguesia de S. Martinho do Vale, em Vila Nova de Famalicão, titulares do "Alvará de Construção n.º 12829", (Classe 7-Obras de valor até 12.500.000,00 €), contendo a Categoria 2 "VIAS DE COMUNICAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS", Subcategoria 1 "VIAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E AERÓDROMOS", depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO LAMAS - CARREIRA"**, obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de 95.566,61 € (Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Euros e Sessenta e Um Cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante. ----------

1.2 – CONTROLO DE QUALIDADE

- Em laboratório às misturas betuminosas segundo o referencial EN 13108-1 Marcação CE.

1.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições serão acordadas em fase de adjudicação.

1.4 – OUTRAS CONDIÇÕES

1.4.1 – Prazo de Execução: acordado na fase de adjudicação;

1.4.2 – Validade da Proposta: 30 dias da data da sua elaboração, no entanto, no caso de Misturas Betuminosas a execução dos trabalhos terá que ser efetuado durante o mês de apresentação da proposta, devido às constantes alterações nos preços dos produtos petrolíferos;

1.4.3 – Trabalhos: Todos os trabalhos estão sujeitos a medição, no entanto, se as quantidades efetivamente realizadas forem menores ou maiores do que as previstas, o preço unitário poderá estar sujeito a revisão, se o Adjudicatário assim o entender;

Capital Social: 800.000€ Reg. na C.R.C. de V.N. Famalicão • Contrib. nº 500 499 675 • Titular do Alvará: 12 829

1.4.4 – Autos Medição: As medições serão realizadas após a conclusão dos trabalhos, em data a fixar entre o Dono de Obra e a Dacop, no entanto, a não comparência do Dono de Obra na realização das medições, não será impeditivo para a não apresentação do respetivo auto de medição. Caso não haja apresentação de qualquer objeção devidamente fundamentada no prazo máximo de 48 horas da data de apresentação do auto de medição, a Dacop emitirá a fatura;

1.4.5 – Acessos: O Dono de Obra / Cliente deverá garantir acessos aos locais de execução dos trabalhos de equipamentos e viaturas pesadas, assim como condições que lhes permitam trabalhar sem limitações;

1.4.6 – Adjudicação: A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado.

1.5 – EXCLUSÕES

- Licenças / autorizações e policiamento dos trabalhos, caso necessário;
- Trabalhos em período noturno ou em dias não úteis;
- Quaisquer desvios de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas, telecomunicações ou gás, eventualmente existentes, caso necessário;
- A responsabilidade pela base dos pavimentos, quando esta não foi previamente executada pela DACOP, S.A., assumindo-se, neste casos, como cumpridos os requisitos da sua boa execução e resistência mecânica, quando está em causa a posterior aplicação de camada(s) em betuminoso;
- Quaisquer trabalhos não descriminados na lista de preços unitários anexa à presente proposta.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Atentamente,

_____

Capital Social: 800.000€ Reg. na C.R.C. de V.N. Famalicão • Contrib. nº 500 499 575 • Titular do Alvará: 12 829

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a **Adjudicação desta Empreitada.**
Nome do Cliente: **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE**
Empreitada: **EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO LAMAS - CARREIRA**
Proposta N.º: **ORC2025-022-1**
Função:_____ Data:__/__/____ Assinatura:_____ (Carimbo e Assinatura)

DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO LAMAS - CARREIRA

Data: 30/04/2025

Código: ORC2025-022-1

Dono da Obra: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE

Ident.	Descrição		Qtd.	Pr.Unit.	Total
ORC2025-022-1	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO LAMAS - CARREIRA				
CAP I	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.1	Levantamento de pavimento da rua em cubo granito, incluindo transporte a vazadouro indicado pelo dono de obra.	M2	738,000	2,32	1 712,16
1.2	Levantamento de pavimento da baia de estacionamento em cubo granito e depósito no estaleiro de obra para posterior reposição.	M2	356,000	1,98	704,88
				CAP I Total	2 417,04
CAP II	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Abertura e tapamento de valas com material isento de pedras, incluindo compactação e pó de pico a envolver a tubagem. (Considerado o levantamento e reposição de pavimento na parte em betuminoso)	ML	597,000	66,50	39 700,50
2.2	Execução de sumidouros de águas pluviais, incluindo aro com grelha em ferro fundido.	UN	16,000	214,97	3 439,52
2.3	Execução de caixas de visita em argolas com 1,00m diâmetro, com 1,30m de profundidade, incluindo tampa em ferro fundido DN600 D400.	UN	8,000	546,56	4 372,48
2.4	Fornecimento e colocação de tubo corrugado DN160 na ligação das sarjetas à rede principal.	ML	150,000	10,67	1 600,50
2.5	Fornecimento e colocação de tubo corrugado DN300, incluindo pó de pico.	ML	447,000	21,34	9 538,98
				CAP II Total	58 651,98
CAP III	PAVIMENTOS				
3.1	Execução de pavimentação em betuminoso com 6cm de espessura, incluindo execução de caixa devidamente compactada. (incluido fundação de tout-venant com 0,20m de espessura)	M2	1 150,750	20,40	23 475,30
3.2	Reposição de pavimento betuninoso com 6cm de espessura, incluindo execução de caixa devidamente compactada. (incluido fundação de tout-venant com 0,20m de espessura)	M2	75,000	23,90	1 792,50
3.3	Execução de pavimentação em cubo de granito, incluindo pó de pico e execução de caixa devidamente compactada.	M2	366,400	12,30	4 506,72
3.4	Execução de valeta em betão afagado com 30cm de largura com ligação às sarjetas.	ML	199,000	8,85	1 761,15
3.5	Fornecimento e assentamento de lancil facetado em betão com 100x8x20cm, incluindo base em betão.	ML	178,000	16,64	2 961,92
				CAP III Total	34 497,59
				ORC2025-022-1 Total	95 566,61
				Total Geral	**95 566,61**

Praceta da Bela Vista, N.º 217 - V. S. Martinho . Apartado 354 . 4764-980 V. N. de Famalicão . Contribuinte Nº 500 499 675 Tlf.: 252 301 140 . Fax: 252 301 149 .
E-mail: geral@dacop.pt . site: www.dacop.pt Estaleiro: Tlf.: 252 301 148 . Fax: 252 301 149 . Central Betuminosos: Tlf./Fax: 252 418 274

dst domingos da silva teixeira

domingos da silva teixeira, s.a.
Rua de Pitancinhos
Apartado 208 Palmeira
4711-911 Braga
(+351) 253 307 200/1
(+351) 253 307 210
geral@dstsgps.com
dstsgps.com
dstsa.pt

PROPOSTA PREÇO

domingos da silva teixeira, s.a., com sede na Rua de Pitancinhos, Freguesia de Palmeira, Concelho de Braga, pessoa coletiva n.º 501489126, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, sob o n.º 501 489 126, com o capital social de 12.500.000,00 €, titular do Alvará de Construção nº 2846, representada pela Senhora Ângela Filomena Almeida Fernandes, portadora do cartão de cidadão n.º 10749533, com residência profissional na Rua de Pitancinhos, Palmeira, 4711-911 Braga, na qualidade de procuradora, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"Rua do Lamas - Carreira - Vila Nova de Famalicão"**, obriga-se a executar referida empreitada, de harmonia com o projeto e caderno de encargos, pela quantia de **94.984,455 €** (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara, que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Braga, 02 de maio de 2025

ANGELA FILOMENA ALMEIDA FERNANDES

Assinado de forma digital por ANGELA FILOMENA ALMEIDA FERNANDES
Dados: 2025.05.02 11:41:39 +01'00'

dst domingos da silva teixeira

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Ref. nº:

Empreitada: Rua do Lamas - Carreira - Vila Nova de Famalicão

Dono de Obra: UNIÃO de FREGUESIAS de CARREIRA e BENTE

Data: 02 de maio de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		PREÇOS (€)	
		UNID	TOTAL	PR. UNIT.	TOTAL
CAP I	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				
1.1	Levantamento de pavimento da rua em cubo granito, incluindo transporte a vazadouro indicado pelo dono de obra.	m2	738,00	2,45 €	1 808,10 €
1.2	Levantamento de pavimento da baia de estacionamento em cubo granito e depósito no estaleiro de obra para posterior reposição.	m2	356,00	2,45 €	872,20 €
CAP II	**REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**				
2.1	Abertura e tapamento de valas com material isento de pedras, incluindo compactação e pó de pico a envolver a tubagem. (Considerado o levantamento e reposição de pavimento na parte em betuminoso)	ml	597,00	59,50 €	35 521,50 €
2.2	Execução de sumidouros de águas pluviais, incluindo aro com grelha em ferro fundido.	un	16,00	245,00 €	3 920,00 €
2.3	Execução de caixas de visita em argolas com 1,00m diâmetro, com 1,30m de profundidade, incluindo tampa em ferro fundido DN600 D400.	un	8,00	575,00 €	4 600,00 €
2.4	Fornecimento e colocação de tubo corrugado DN160 na ligação das sarjetas à rede principal.	ml	150,00	12,50 €	1 875,00 €
2.5	Fornecimento e colocação de tubo corrugado DN300, incluindo pó de pico.	ml	447,00	25,00 €	11 175,00 €
CAP III	**PAVIMENTOS**				
3.1	Execução de pavimentação em betuminoso com 6cm de espessura, incluindo execução de caixa devidamente compactada. (incluido fundação de tout-venant com 0,20m de espessura)	m2	1 150,75	20,50 €	23 590,38 €
3.2	Reposição de pavimento betuminoso com 6cm de espessura, incluindo execução de caixa devidamente compactada. (incluido fundação de tout-venant com 0,20m de espessura)	m2	75,00	22,50 €	1 687,50 €
3.3	Execução de pavimentação em cubo de granito, incluindo pó de pico e execução de caixa devidamente compactada.	m2	366,40	12,45 €	4 561,68 €
3.4	Execução de valeta em betão afagado com 30cm de largura com ligação às sarjetas.	ml	199,00	10,90 €	2 169,10 €
3.5	Fornecimento e assentamento de lancil facetado em betão com 100x8x20cm, incluindo base em betão.	ml	178,00	18,00 €	3 204,00 €
		TOTAL			**94 984,46 €**

Extenso: Noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos

Ao valor da proposta acresce I.V.A. à taxa legal em vigor

DACOP
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

SGS

Entrada EXT. 2531/2025
Nº Seq. Doc. 781/2025
Class.
CRISTINA GIL AP-FDA

A:
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE
Rua Aldeia Nova, 261
4765-072 CARREIRA - VNF

Att.:

Vila Nova de Famalicão, 01/04/2025

PROPOSTA

1.1 - INTRODUÇÃO

DACOP-CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A., contribuinte n.º 500499675, com sede na Praceta da Bela Vista, Freguesia de S. Martinho do Vale, em Vila Nova de Famalicão, titulares do "**Alvará de Construção n.º 12829**", (**Classe 7-Obras de valor até 12.500.000,00 €**), contendo a **Categoria 2** "VIAS DE COMUNICAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS", **Subcategoria 1** "VIAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E AERÓDROMOS", depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ASSOCIAÇÃO DO OUTEIRO – CARREIRA / BENTE"**, obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de **36.896,64 €** (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Seis Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante. ----------

1.2 – CONTROLO DE QUALIDADE

- Em laboratório às misturas betuminosas segundo o referencial EN 13108-1 Marcação CE.

1.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições serão acordadas em fase de adjudicação.

1.4 – OUTRAS CONDIÇÕES

1.4.1 – Prazo de Execução: acordado na fase de adjudicação;
1.4.2 – Validade da Proposta: 30 dias da data da sua elaboração, no entanto, no caso de Misturas Betuminosas a execução dos trabalhos terá que ser efetuado durante o mês de apresentação da proposta, devido às constantes alterações nos preços dos produtos petrolíferos;
1.4.3 – Trabalhos: Todos os trabalhos estão sujeitos a medição, no entanto, se as quantidades efetivamente realizadas forem menores ou maiores do que as previstas, o preço unitário poderá estar sujeito a revisão, se o Adjudicatário assim o entender;

Capital Social: 650.000 € - Reg. na C.R.C. de V. N. Famalicão - Contrib. Nº 500 499 675 - Titular do Alvará Nº 12 829

DACOP
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

1.4.4 – Autos Medição: As medições serão realizadas após a conclusão dos trabalhos, em data a fixar entre o Dono de Obra e a Dacop, no entanto, a não comparência do Dono de Obra na realização das medições, não será impeditivo para a não apresentação do respetivo auto de medição. Caso não haja apresentação de qualquer objeção devidamente fundamentada no prazo máximo de 48 horas da data de apresentação do auto de medição, a Dacop emitirá a fatura;

1.4.5 – Acessos: O Dono de Obra / Cliente deverá garantir acessos aos locais de execução dos trabalhos de equipamentos e viaturas pesadas, assim como condições que lhes permitam trabalhar sem limitações;

1.4.6 – Adjudicação: A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado.

1.5 – EXCLUSÕES

- Licenças / autorizações e policiamento dos trabalhos, caso necessário;
- Trabalhos em período noturno ou em dias não úteis;
- Quaisquer desvios de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas, telecomunicações ou gás, eventualmente existentes, caso necessário;
- A responsabilidade pela base dos pavimentos, quando esta não foi previamente executada pela DACOP, S.A., assumindo-se, neste casos, como cumpridos os requisitos da sua boa execução e resistência mecânica, quando está em causa a posterior aplicação de camada(s) em betuminoso;
- Qualsquer trabalhos não descriminados na lista de preços unitários anexa à presente proposta.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Atentamente,

DACOP, CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, SA
Administrador

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA

Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a **Adjudicação desta Empreitada.**

Nome do Cliente: **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE**

Empreitada: **"PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ASSOCIAÇÃO DO OUTEIRO – CARREIRA / BENTE"**

Proposta N.º: **ORC2025-022-2**

Função:_____ Data:__/__/____ Assinatura:_____

(Carimbo e Assinatura)

DACOP
CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS, S. A.

ISO 9001 SGS

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA ASSOCIAÇÃO DO OUTEIRO - CARREIRA / BENTE

© PRIMAVERA BSS

Código: ORC2025-022-2 **Data:** 01/04/2025

Dono da Obra: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE

Ident.	Descrição		Qtd.	Pr.Unit.	Total
ORC2025-022-2	PAVIMENTAÇÃO DA RUA ASSOCIAÇÃO DO OUTEIRO - CARREIRA / BENTE				
1	ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	VG	1,000	1 303,73	1 303,73
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	VG	1,000	298,87	298,87
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,000	224,77	224,77
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1,000	224,77	224,77
				1 Total	2 052,14
2	ZONA 1				
2.1	DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso nos engates, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ML	92,600	6,40	592,64
2.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo e transporte a vazadouro licenciado.	M2	4,000	4,28	17,12
				2.1 Total	609,76
2.2	OBRAS ACESSÓRIAS				
2.2.1	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	UN	4,000	69,55	278,20
2.2.2	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	UN	3,000	65,38	196,14
2.2.3	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	1,000	21,34	21,34
2.2.4	Levantamento de sarjetas para as novas cotas do pavimento.	UN	1,000	69,55	69,55
2.2.5	Enchimento de fissuras existentes no Arruamento com Betão Magro para consolidação da plataforma.	M3	2,500	148,48	371,20
				2.2 Total	936,43
2.3	PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	M2	89,500	3,53	315,94
2.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m incluindo regularização e compactação.	M2	89,500	8,29	741,96

Capital Social: 550.000 € - Reg. na C. R. C. de V. N. Famalicão - Contrib. N.º 500 439 675 - Titular do Alvará N.º 12 829

DACOP
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA ASSOCIAÇÃO DO OUTEIRO - CARREIRA / BENTE

© PRIMAVERA BSS

Data: 01/04/2025

Código: ORC2025-022-2

Dono da Obra: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE

Ident.	Descrição		Qtd.	Pr.Unit.	Total
2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), para regularização de cotas, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	TON	81,500	97,87	7 976,41
2.3.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	M2	1 055,000	12,55	13 240,25
				2.3 Total	22 274,56
2.4	SINALIZAÇÃO				
2.4.1	Sinalização Horizontal				
2.4.1.1	Linha branca descontínua (LBT) / contínua (LBC).	ML	520,000	2,19	1 138,80
				2.4.1 Total	1 138,80
				2.4 Total	1 138,80
				2 Total	24 959,55
3	ZONA 2				
3.1	DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS				
3.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso nos engates, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ML	94,000	6,40	601,60
3.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo e transporte a vazadouro provisório.	M2	122,500	4,28	524,30
3.1.3	Levantamento de lancis de betão de 8cm existentes e transporte a vazadouro licenciado.	ML	40,000	4,28	171,20
				3.1 Total	1 297,10
3.2	OBRAS ACESSÓRIAS				
3.2.1	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	UN	2,000	69,55	139,10
3.2.2	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	UN	1,000	65,38	65,38
3.2.3	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	2,000	21,34	42,68
3.2.4	Levantamento de tetos móveis de gás para as novas cotas do pavimento.	UN	1,000	28,46	28,46
3.2.5	Fornecimento e assentamento de lancis de betão 100x25x8x8 incluindo fundação em betão simples.	ML	40,000	16,64	665,60
				3.2 Total	941,22
3.3	PAVIMENTAÇÃO				
3.3.1	Assentamento de cubos em granito cinza com 0,11m reaproveitados, incluindo espalhamento de areia nas juntas e todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários à execução da tarefa.	M2	122,500	12,58	1 541,05

Capital Social: 650.000 € - Reg. na C.R.C. de V. N. Famalicão - Contrib. N.º 500 499 675 - Titular do Alvará N.º 12 929

DACOP
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

SGS ISO 9001

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA ASSOCIAÇÃO DO OUTEIRO - CARREIRA / BENTE

© PRIMAVERA BSS

Código: ORC2025-022-2 **Data:** 01/04/2025

Dono da Obra: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE

Ident.	Descrição		Qtd.	Pr.Unit.	Total
3.3.2	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	M2	433,500	12,55	5 440,43
				3.3 Total	6 981,48
3.4	SINALIZAÇÃO				
3.4.1	Sinalização Horizontal				
3.4.1.1	Linha branca descontínua (LBT) / contínua (LBC).	ML	214,000	2,19	468,66
3.4.1.2	Barra de Paragem	M2	5,000	19,80	99,00
3.4.1.3	Pintura de Stop.	UN	1,000	97,49	97,49
				3.4.1 Total	665,15
				3.4 Total	665,15
				3 Total	9 884,95
				ORC2025-022-2 Total	36 896,64
				Total Geral	36 096,64

Licença de: DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

Capital Social: 650.000 € - Reg. na C. R. C. de V. N. Famalicão • Contrib. N.º 500 499 575 • Titular do Alvará N.º 12 829

ENGE GLOBAL

UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE						2/mai/25
RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DO OUTEIRO - CARREIRA						060-2025.EG.PP
Lista de Preços Unitários						
Cod.	Descrição	Un	Quant.	Pr. Unit	Total	Tt. P/CAP
CAPITULO I - TRABALHOS PREPARATÓRIOS						
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	vg	1,00	925,00 €	925,00 €	
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	vg	1,00	350,00 €	350,00 €	
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	vg	1,00	425,00 €	425,00 €	
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	vg	1,00	450,00 €	450,00 €	
	TOTAL CAPÍTULO I					**2 150,00 €**
CAPITULO II - ZONA 1						
2.1	DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS					
2.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso nos engates, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ml	92,60	5,00 €	463,00 €	
2.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo e transporte a vazadouro licenciado.	m2	4,00	2,50 €	10,00 €	
2.2	OBRAS ACESSÓRIAS					
2.2.1	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	un	4,00	65,00 €	260,00 €	
2.2.2	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	un	3,00	62,00 €	186,00 €	
2.2.3	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	un	1,00	20,00 €	20,00 €	
2.2.4	Levantamento de sarjetas para as novas cotas do pavimento.	un	1,00	64,50 €	64,50 €	

ENGE GLOBAL

2.2.5	Enchimento de fissuras existentes no Arruamento com Betão Magro para consolidação da plataforma.	m3	2,50	175,00 €	437,50 €	
2.3	PAVIMENTAÇÃO					
2.3.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	m2	89,50	2,50 €	223,75 €	
2.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m incluindo regularização e compactação.	m2	89,50	5,50 €	492,25 €	
2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), para regularização de cotas, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0.5 kg/m2.	ton	81,50	99,90 €	8 141,85 €	
2.3.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	1055,00	12,95 €	13 662,25 €	
2.4	SINALIZAÇÃO					
2.4.1	Sinalização Horizontal					
2.4.1.1	Linha branca descontínua (LBT) / contínua (LBC).	ml	520,00	2,80 €	1 456,00 €	
	TOTAL CAPÍTULO II					**25 417,10 €**
CAPITULO III - ZONA 2						
3.1	DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS					
3.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso nos engates, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ml	94,00	5,00 €	470,00 €	
3.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo e transporte a vazadouro provisório.	m2	122,50	2,50 €	306,25 €	
3.1.3	Levantamento de lancis de betão de 8cm existentes e transporte a vazadouro licenciado.	ml	40,00	4,75 €	190,00 €	
3.2	OBRAS ACESSÓRIAS					
3.2.1	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	un	2,00	65,00 €	130,00 €	
3.2.2	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	un	1,00	62,00 €	62,00 €	

ENGE GLOBAL

3.2.3	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	un	2,00	20,00 €	40,00 €	
3.2.4	Levantamento de tetos móveis de gás para as novas cotas do pavimento.	un	1,00	25,00 €	25,00 €	
3.2.5	Fornecimento e assentamento de lancis de betão 100x25x8x8 incluindo fundação em betão simples.	un	40,00	17,40 €	696,00 €	
3.3	PAVIMENTAÇÃO					
3.3.1	Assentamento de cubos em granito cinza com 0,11m reaproveitados, incluindo espalhamento de areia nas juntas e todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários à execução da tarefa.	m2	122,50	11,50 €	1 408,75 €	
3.3.2	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	433,50	12,95 €	5 613,83 €	
3.4	SINALIZAÇÃO					
3.4.1	Sinalização Horizontal					
3.4.1.1	Linha branca descontínua (LBT) / contínua (LBC).	ml	214,00	2,80 €	599,20 €	
3.4.1.2	Barra de Paragem	m2	5,00	25,00 €	125,00 €	
3.4.1.3	Pintura de Stop.	un	1,00	120,00 €	120,00 €	
	TOTAL CAPÍTULO III					**9 786,03 €**
	TOTAL					**37 353,13 €**

Assinado por: **HÉLDER JOÃO LOPES DA SILVA CASTRO FREITAS**
Num. de identificação: 14143192
Data: 2025.05.02 16:17:54+01'00'

dst domingos da silva teixeira

domingos da silva teixeira, s.a.
Rua de Pitancinhos
Apartado 208 Palmeira
4711-911 Braga
(+351) 253 307 200/1
(+351) 253 307 210
geral@dstsgps.com
dstsgps.com
dstsa.pt

PROPOSTA PREÇO

domingos da silva teixeira, s.a., com sede na Rua de Pitancinhos, Freguesia de Palmeira, Concelho de Braga, pessoa coletiva n.º 501489126, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, sob o n.º 501 489 126, com o capital social de 12.500.000,00 €, titular do Alvará de Construção nº 2846, representada pela Senhora Ângela Filomena Almeida Fernandes, portadora do cartão de cidadão n.º 10749533, com residência profissional na Rua de Pitancinhos, Palmeira, 4711-911 Braga, na qualidade de procuradora, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"Rua da Associação do Outeiro - Carreira - Vila Nova de Famalicão"**, obriga-se a executar referida empreitada, de harmonia com o projeto e caderno de encargos, pela quantia de **45.000,00 €** (Quarenta e cinco mil euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara, que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Braga, 02 de maio de 2025

ANGELA FILOMENA ALMEIDA FERNANDES

Assinado de forma digital por ANGELA FILOMENA ALMEIDA FERNANDES
Dados: 2025.05.02 11:42:14 +01'00'

dst domingos da silva teixeira

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Ref. nº:

Empreitada: Rua da Associação do Outeiro - Carreira - Vila Nova de Famalicão

Dono de Obra: UNIÃO de FREGUESIAS de CARREIRA e BENTE

Data: 02 de maio de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		PREÇOS (€)	
		UNID	TOTAL	PR. UNIT.	TOTAL
CAP I	**ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	vg	1,00	1 800,00 €	1 800,00 €
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	vg	1,00	400,00 €	400,00 €
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	vg	1,00	740,00 €	740,00 €
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	vg	1,00	580,00 €	580,00 €
CAP II	**ZONA 1**				
2.1	**DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS**				
2.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso nos engates, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ml	92,60	15,00 €	1 389,00 €
2.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo e transporte a vazadouro licenciado.	m2	4,00	6,00 €	24,00 €
2.2	**OBRAS ACESSÓRIAS**				
2.2.1	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	un	4,00	60,00 €	240,00 €
2.2.2	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	un	3,00	60,00 €	180,00 €
2.2.3	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	un	1,00	40,00 €	40,00 €
2.2.4	Levantamento de sarjetas para as novas cotas do pavimento.	un	1,00	60,00 €	60,00 €
2.2.5	Enchimento de fissuras existentes no Arruamento com Betão Magro para consolidação da plataforma.	m3	2,50	180,00 €	450,00 €
2.3	**PAVIMENTAÇÃO**				
2.3.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	m2	89,50	8,00 €	716,00 €
2.3.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m incluindo regularização e compactação.	m2	89,50	12,00 €	1 074,00 €
2.3.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), para regularização de cotas, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	ton	81,50	110,00 €	8 965,00 €
2.3.4	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	1 055,00	12,10 €	12 765,50 €
2.4	**SINALIZAÇÃO**				
2.4.1	Sinalização Horizontal				
2.4.1.1	Linha branca descontínua (LBT) / contínua (LBC).	ml	520,00	2,00 €	1 040,00 €

dst domingos da silva teixeira

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Ref. nº:

Empreitada: Rua da Associação do Outeiro - Carreira - Vila Nova de Famalicão

Dono de Obra: UNIÃO de FREGUESIAS de CARREIRA e BENTE

Data: 02 de maio de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.		PREÇOS (€)	
		UNID	TOTAL	PR. UNIT.	TOTAL
CAP III	**ZONA 2**				
3.1	**DEMOLIÇÕES / MOVIMENTO DE TERRAS**				
3.1.1	Fresagem de pavimento existente em betão betuminoso nos engates, para permitir a ligação a pavimento existente, incluindo transporte do material resultante a vazadouro autorizado.	ml	94,00	15,00 €	1 410,00 €
3.1.2	Levantamento de pavimento existente em cubo e transporte a vazadouro provisório.	m2	122,50	6,00 €	735,00 €
3.1.3	Levantamento de lancis de betão de 8cm existentes e transporte a vazadouro licenciado.	ml	40,00	5,00 €	200,00 €
3.2	**OBRAS ACESSÓRIAS**				
3.2.1	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	un	2,00	60,00 €	120,00 €
3.2.2	Levantamento de tampas de caixas interceptoras para as novas cotas do pavimento.	un	1,00	60,00 €	60,00 €
3.2.3	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	un	2,00	40,00 €	80,00 €
3.2.4	Levantamento de tetos móveis de gás para as novas cotas do pavimento.	un	1,00	40,00 €	40,00 €
3.2.5	Fornecimento e assentamento de lancis de betão 100x25x8x8 incluindo fundação em betão simples.	un	40,00	38,00 €	1 520,00 €
3.3	**PAVIMENTAÇÃO**				
3.3.1	Assentamento de cubos em granito cinza com 0,11m reaproveitados, incluindo espalhamento de areia nas juntas e todos os materiais, trabalhos e equipamentos necessários à execução da tarefa.	m2	122,50	36,00 €	4 410,00 €
3.3.2	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,06m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de colagem com emulsão catiónica de rotura rápida (ECR-1) à taxa de 0,5 kg/m2.	m2	433,50	12,10 €	5 245,35 €
3.4	**SINALIZAÇÃO**				
3.4.1	**Sinalização Horizontal**				
3.4.1.1	Linha branca descontínua (LBT) / contínua (LBC).	ml	214,00	2,00 €	428,00 €
3.4.1.2	Barra de Paragem	m2	5,00	40,00 €	200,00 €
3.4.1.3	Pintura de Stop.	un	1,00	88,15 €	88,15 €
	TOTAL				**45 000,00 €**

Extenso: Quarenta e cinco mil euros

Ao valor da proposta acresce I.V.A. à taxa legal em vigor

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos Senhores:
JUNTA FREGUESIA POUSADA DE SARAMAGOS
Largo José Silva Freitas, n.º 1
4770-408 Pousada de Saramagos

PROPOSTA

Arnaldo Fernandes & Companhia, Lda., com sede na Rua Vilar D'Este, n.º 110, 4775-460, freguesia de Nine, Concelho de Vila Nova de Famalicão, CAE 41200 – R3, titular do Alvará de Construção n.º 51643, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS"** obriga-se a executar a referida empreitada pela quantia de **11.862,50 € (Onze Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 25 de março de 2025

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores
FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS
Pousada de Saramagos
4760 Vila Nova de Famalicão

Data: 2025-03-25

PROPOSTA

Empreitada: *"REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS"*

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	*PAVIMENTAÇÃO*				
1.1	*Pavimentação em Tapete betuminoso*				
1.1.1	Limpeza de pavimento existente em toda a sua extensão.	M2	480,00	1,50 €	720,00 €
1.1.2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem.	M2	480,00	1,20 €	576,00 €
1.1.3	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em tapete betuminoso com 8cm de espessura.	M2	480,00	13,50 €	6 480,00 €
1.2	*Levantamento de Tampas para a cota do pavimento*				
1.2.1	Tampas de Saneamento e equivalentes	Unl.	7,00	50,00 €	350,00 €
1.2.2	Capacetes de águas / gás	Unl.	5,00	15,00 €	75,00 €
1.3	*Escoamento de águas pluviais*				
1.3.2	Execução de valetas em cimento	Ml	145,00	12,50 €	1 812,50 €
1.3.3	Fornecimento e colocação de tubo Dn 200 maciçado em betão nas entradas carrais.	Ml	40,00	20,00 €	800,00 €
2	SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL				
2.1	Fornecimento e colocação de sinalização vertical, incluindo tubo de suporte, placa indicativa e todos os acessórios				
2.2.1	Sinal de STOP - (B2).	UN	1,00	125,00 €	125,00 €
2.2.2	Sinal de Sentido Proibido - (C1).	UN	1,00	125,00 €	125,00 €
2.2.3	Sinal de Trânsisto de Sentido Único - (H3).	UN	1,00	125,00 €	125,00 €
2.2	Sinalização horizontal				
2.2.1	Linha branca contínua (LBC) e tracejada (LBT), com 0,12m de largura.	ML	180,00	1,50 €	270,00 €
2.2.2	Linhas de paragem com 0,50m de largura.	ML	3,00	18,00 €	54,00 €
2.2.3	Inscrição de marcação de STOP.	UN	1,00	100,00 €	100,00 €
2.2.4	Mobilização de equipamento para local da obra.	VG	1,00	250,00 €	250,00 €
				Total.:	*11 062,50 €*

**Todas as medições serão retificadas no final dos trabalhos*
*** A este valor acresceo IVA à taxa legal em vigor.*

A presente proposta importa em ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS.

Vila Nova de Famalicão, 25 de março de 2025

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda

Telems.: 927 070 676 / 927 979 671 • E-mail: arnaldofernandesda08@gmail.com • Avenida S. Cristóvão, nº 2134 • Edifício Santa Catarina, 1º Dtº Frente • 4770-085 CABEÇUDOS • V. N. Famalicão
N.I.F. 504 074 702 • Soc. por Quotas • Capital Social: 200 000 euros • Matriculada na Cons. Reg. Com. de V. N. Famalicão sob o n.º 504 074 792

BETUFAM

Projetamos o caminho do futuro.

Junta de Freguesia de Pousada de Saramagos
Largo José Silva Freitas, nº1
4770-408 Pousada de Saramagos

Proposta

Betufam, Lda, Contribuinte n.º 516 016 563, empreiteiros de construção civil e obras públicas, com sede na Rua Dr. José Duarte Júnior, Bloco 3, Edifício Cabrilho, 5470-248 Montalegre, com os seus serviços centrais administrativos na Rua da Igreja, N. 436 - 4770-571 Vale S. Cosme – V.N. Famalicão, CAE 43992-R3, titular do Alvará de Construção n.º 96270, depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de ***"REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS"***, obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de **14 510,00 €** ***(Catorze Mil Quinhentos e Dez Euros).***

Aos preços apresentados acresce o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Prazo de Execução: 30 Dias Seguidos

Validade da Proposta: 90 dias da data da sua elaboração.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Vila Nova de Famalicão, 27 de Março de 2025

BETUFAM
A Gerência

Alvará de construção nº 96270

BETUFAM®

REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS

MAPA DE QUANTIDADES E ORÇAMENTO

Nº de Artigo	Designação	Unitd	Qtant.	Preço Unitário	Total
1	PAVIMENTAÇÃO				
1.1	Pavimentação em Tapete betuminoso				
1.1.1	Limpeza de pavimento existente em toda a sua extensão.	M2	480,00	2,80 €	1 344,00 €
1.1.2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem.	M2	480,00	1,40 €	672,00 €
1.1.3	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em tapete betuminoso com 8cm de espessura.	M2	480,00	15,00 €	7 200,00 €
1.2	Levantamento de Tampas para a cota do pavimento				0,00 €
1.2.1	Tampas de Saneamento e equivalentes	Uni.	7,00	40,00 €	280,00 €
1.2.2	Capacetes de águas / gás	Uni.	5,00	10,00 €	50,00 €
1.3	Escoamento de águas pluviais				0,00 €
1.3.1	Execução de valetas em cimento	Ml	145,00	18,00 €	2 610,00 €
1.3.2	Fornecimento e colocação de tubo Dn 200 macíçado em betão nas entradas carrais.	Ml	40,00	25,00 €	1 000,00 €
2	Sinalização Vertical / Horizontal (Rua Espanha e Tr. Espanha)				
2.1	Fornecimento e colocação de sinalização vertical, incluindo tubo de suporte, placa indicativa e todos os acessórios necessários.				
2.1.1	Sinal de STOP - (B2)	Uni.	1,00	130,00 €	130,00 €
2.1.2	Sinal de Sentido Proibido - (C1).	Uni.	1,00	130,00 €	130,00 €
2.1.3	Sinal de Trânsisto de Sentido Único - (H3).	Uni.	1,00	130,00 €	130,00 €
2.2	Sinalização Horizontal				0,00 €
2.2.1	Linha branca continua (LBC) e tracejada (LBT), com 0,12m de largura	Ml	180,00	1,80 €	324,00 €
2.2.2	Linhas de paragem 0,50m de largura	Ml	3,00	20,00 €	60,00 €
2.2.3	Inscrição de marcação STOP	Un.	1,00	180,00 €	180,00 €
2.2.4	Mobilização de equipamento para o local da obra.	Vg.	1,00	400,00 €	400,00 €
	Total Geral				14 510,00 €

Vila Nova de Famalicão, 27 De Março de 2025

BETUFAM®
A Gerência

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Exmo. Senhor:
FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS
Pousada de Saramagos
4760 Vila Nova de Famalicão

Proposta n.º 177A2025

1.1 - INTRODUÇÃO

PAVIFER - Engenharia e Construção, com sede na Rua Lino José Sousa Ferreira, nº 1503 4760-152-Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 73311, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS " obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 15.216,00 € (Quinze Mil Duzentos e Dezasseis Euros.) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada
Nome do Cliente: "FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS"
Empreitada: "REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS"
Proposta N.º: 177A2025
Função:_____ Data:__/__/____ Assinatura:_____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Atentamente

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	*PAVIMENTAÇÃO*				
1.1	*Pavimentação em Tapete betuminoso*				
1.1.1	Limpeza de pavimento existente em toda a sua extensão.	M2	480,00	2,50 €	1 200,00 €
1.1.2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem.	M2	480,00	1,40 €	672,00 €
1.1.3	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em tapete betuminoso com 6cm de espessura.	M2	480,00	15,80 €	7 584,00 €
1.2	*Levantamento de Tampas para a cota do pavimento*				
1.2.1	Tampas de Saneamento e equivalentes	Uni.	7,00	50,00 €	350,00 €
1.2.2	Capacetes de águas / gás	Uni.	5,00	15,00 €	75,00 €
1.3	*Escoamento de águas pluviais*				
1.3.1	Execução de valetas em cimento	Ml	146,00	20,00 €	2 900,00 €
1.3.2	Fornecimento e colocação de tubo Dn 200 marçado em betão nas entradas carrais.	Ml	40,00	25,00 €	1 000,00 €
2	*Sinalização Vertical / Horizontal (Rua Espanha e Tr. Espanha)*				
2.1	Fornecimento e colocação de sinalização vertical, incluindo tubo de suporte, placa indicativa e todos os acessórios necessários.				
2.1.1	Sinal de STOP - (B2)	Uni.	1,00	150,00 €	150,00 €
2.1.2	Sinal de Sentido Proibido - (C1).	Uni.	1,00	150,00 €	150,00 €
2.1.3	Sinal de Trânsisto de Sentido Único - (H3).	Uni.	1,00	150,00 €	150,00 €
2.2	Sinalização Horizontal				
2.2.1	Linha branca contínua (LBC) e tracejada (LBT), com 0,12m de largura	Ml	180,00	2,00 €	360,00 €
2.2.2	Linhas de paragem 0,50m de largura	Ml	3,00	25,00 €	75,00 €
2.2.3	Inscrição de marcação STOP	Un.	1,00	200,00 €	200,00 €
2.2.4	Mobilização de equipamento para o local da obra.	Vg.	1,00	350,00 €	350,00 €

*Todas as medições serão retificadas no final dos trabalhos
**A este valor acresceo IVA à taxa legal em vigor.

Total Geral..... 15 216,00 €

A presente proposta importa na quantia de Quinze Mil Duzentos e Dezassels Euros.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Excluídos qualsquer custos com trabalhos preparatórios ou acessórios, não expressamente constantes da lista de trabalhos.

Vila Nova de Famalicão, 27 de março de 2025

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos Senhores:
JUNTA FREGUESIA POUSADA DE SARAMAGOS
Largo José Silva Freitas, n.º 1
4770-408 Pousada de Saramagos

PROPOSTA

Arnaldo Fernandes & Companhia, Lda., com sede na Rua Vilar D'Este, n.º 110, 4775-460, freguesia de Nine, Concelho de Vila Nova de Famalicão, CAE 41200 – R3, titular do Alvará de Construção n.º 51643, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS"** obriga-se a executar a referida empreitada pela quantia de **32.403,00 € (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Três Euros)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 25 de março de 2025

Tels.: 927 979 675 / 927 979 671 • E-mail: arnaldofernandesda98@gmail.com • Avenida S. Cristóvão, n.º 2434 • Edifício Santa Catarina, 1.º Dto.º Frente • 4770-085 CABEÇUDOS - V.N. Famalicão
NIF 504 074 792 • Soc. por Quotas • Capital Social: 200.000 euros • Matriculada na Cons. Reg. Com. do V.N. Famalicão sob o n.º 504 074 792

Arnaldo Fernandes & Cª, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores
FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS
Pousada de Saramagos
4760 Vila Nova de Famalicão

Data: 2026-03-25

PROPOSTA

Empreitada: *"REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS"*

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	*PAVIMENTAÇÃO*				
1.1	*Pavimentação em Tapete betuminoso*				
1.1.1	Limpeza de pavimento existente em toda a sua extensão.	M2	1 450,00	1,50 €	2 175,00 €
1.1.2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem.	M2	1 450,00	1,20 €	1 740,00 €
1.1.3	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em tapete betuminoso com 8cm de espessura.	M2	1 450,00	13,60 €	19 676,00 €
1.2	*Levantamento de Tampas para a cota do pavimento*				
1.2.1	Tampas de Saneamento e equivalentes	Uni.	20,00	50,00 €	1 000,00 €
1.2.2	Capacetes de águas / gás	Uni.	12,00	15,00 €	180,00 €
1.3	*Escoamento de águas pluviais*				
1.3.1	Execução de grade em ferro para caixa existente.	Uni.	1,00	80,00 €	80,00 €
1.3.2	Execução de valetas em cimento	Ml	395,00	12,50 €	4 937,50 €
1.3.3	Fornecimento e colocação de tubo Dn 200 macíçado em betão nas entradas carrais.	Ml	44,00	20,00 €	880,00 €
2	*Sinalização Vertical / Horizontal (Rua Espanha e Tr. Espanha)*				
2.1	Fornecimento e colocação de sinalização vertical, incluindo tubo de suporte, placa indicativa e todos os acessórios necessários.				
2.1.1	Sinal de STOP - (B2)	Uni.	2,00	125,00 €	250,00 €
2.2	Sinalização Horizontal				
2.2.1	Linha branca continua (LBC) e tracejada (LBT), com 0,12m de largura	Ml	685,00	1,50 €	1 027,50 €
2.2.2	Linhas de paragem 0,50m de largura	Ml	6,00	18,00 €	100,00 €
2.2.3	Inscrição de marcação STOP	Un.	2,00	100,00 €	200,00 €
2.2.4	Mobilização de equipamento para o local da obra.	Vg.	1,00	260,00 €	260,00 €

**Todas as medições serão retificadas no final dos trabalhos*
*** A este valor acresceo IVA à taxa legal em vigor.*

Total.: *32 403,00 €*

A presente proposta importa em TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS EUROS.

Vila Nova de Famalicão, 25 de março de 2025

Arnaldo Fernandes & Cª, Lda

BETUFAM®

Projetamos o caminho do futuro.

Junta de Freguesia de Pousada de Saramagos
Largo José Silva Freitas, nº1
4770-408 Pousada de Saramagos

Proposta

Betufam, Lda, Contribuinte n.º 516 016 563, empreiteiros de construção civil e obras públicas, com sede na Rua Dr. José Duarte Júnior, Bloco 3, Edifício Cabrilho, 5470-248 Montalegre, com os seus serviços centrais administrativos na Rua da Igreja, N. 436 - 4770-571 Vale S. Cosme – V.N. Famalicão, CAE 43992-R3, titular do Alvará de Construção n.º 96270, depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de ***"REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS"***, obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de **39 443,00 €** ***(Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Euros)***

Aos preços apresentados acresce o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Prazo de Execução: 30 Dias Seguidos

Validade da Proposta: 90 dias da data da sua elaboração.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Vila Nova de Famalicão, 27 de Março de 2025

BETUFAM®
A Gerência

Alvará de construção nº 96270

BETUFAM®

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS

MAPA DE QUANTIDADES E ORÇAMENTO

Nº de Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	PAVIMENTAÇÃO				
1.1	Pavimentação em Tapete betuminoso				
1.1.1	Limpeza de pavimento existente em toda a sua extensão.	M2	1450,00	2,80 €	4 060,00 €
1.1.2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem.	M2	1450,00	1,40 €	2 030,00 €
1.1.3	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em tapete betuminoso com 8cm de espessura.	M2	1450,00	15,00 €	21 750,00 €
1.2	Levantamento de Tampas para a cota do pavimento				
1.2.1	Tampas de Saneamento e equivalentes	Unl.	20,00	40,00 €	800,00 €
1.2.2	Capacetes de águas / gás	Unl.	12,00	10,00 €	120,00 €
1.3	Escoamento de águas pluviais				
1.3.1	Execução de grade em ferro para caixa existente.	Unl.	1,00	100,00 €	100,00 €
1.3.2	Execução de valetas em cimento	Ml	395,00	18,00 €	7 110,00 €
1.3.3	Fornecimento e colocação de tubo Dn 200 macíçado em betão nas entradas carrais.	Ml	44,00	25,00 €	1 100,00 €
2	Sinalização Vertical / Horizontal (Rua Espanha e Rª Espanha)				
2.1	Fornecimento e colocação de sinalização vertical, incluindo tubo de suporte, placa indicativa e todos os acessórios necessários.				
2.1.1	Sinal de STOP - (B2)	Unl.	2,00	130,00 €	260,00 €
2.2	Sinalização Horizontal				
2.2.1	Linha branca contínua (LBC) e tracejada (LBT), com 0,12m de largura	Ml	685,00	1,80 €	1 233,00 €
2.2.2	Linhas de paragem 0,50m de largura	Ml	6,00	20,00 €	120,00 €
2.2.3	Inscrição de marcação STOP	Un.	2,00	180,00 €	360,00 €
2.2.4	Mobilização de equipamento para o local da obra.	Vg.	1,00	400,00 €	400,00 €
	Total Geral				39 443,00 €

Vila Nova de Famalicão, 27 De Março de 2025

BETUFAM®
A Gerência

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Exmo Senhor:
FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS
Pousada de Saramagos
4760 Vila Nova de Famalicão

Proposta n.º 176A2025

1.1 - INTRODUÇÃO

PAVIFER - Engenharia e Construção, com sede na Rua Lino José Sousa Ferreira, nº 1503 4760-162-Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 73311, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS " obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 41.435,00 € (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Euros) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada
Nome do Cliente: "FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS"
Empreitada: "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS"
Proposta N.º: 176A2025
Função:_____ Data:__/__/____ Assinatura:_____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Atentamente

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE ESPANHA, POUSADA DE SARAMAGOS"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	*PAVIMENTAÇÃO*				
1.1	*Pavimentação em Tapete betuminoso*				
1.1.1	Limpeza de pavimento existente em toda a sua extensão.	M2	1 450,00	2,50 €	3 625,00 €
1.1.2	Fornecimento e aplicação de rega de colagem.	M2	1 450,00	1,40 €	2 030,00 €
1.1.3	Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em tapete betuminoso com 8cm de espessura.	M2	1 450,00	15,80 €	22 910,00 €
1.2	*Levantamento de Tampas para a cota do pavimento*				
1.2.1	Tampas de Saneamento e equivalentes	Uni.	20,00	50,00 €	1 000,00 €
1.2.2	Capacetes de águas / gás	Uni.	12,00	15,00 €	180,00 €
1.3	*Escoamento de águas pluviais*				
1.3.1	Execução de grade em ferro para caixa existente.	Uni.	1,00	120,00 €	120,00 €
1.3.2	Execução de valetas em cimento	Ml	395,00	20,00 €	7 900,00 €
1.3.3	Fornecimento e colocação de tubo Dn 200 macíçado em betão nas entradas carris.	Ml	44,00	25,00 €	1 100,00 €
2	*Sinalização Vertical / Horizontal (Rua Espanha e Tr. Espanha)*				
2.1	Fornecimento e colocação de sinalização vertical, incluindo tubo de suporte, placa indicativa e todos os acessórios necessários.				
2.1.1	Sinal de STOP - (B2)	Uni.	2,00	150,00 €	300,00 €
2.2	Sinalização Horizontal				
2.2.1	Linha branca contínua (LBC) e tracejada (LBT), com 0,12m de largura	Ml	685,00	2,00 €	1 370,00 €
2.2.2	Linhas de paragem 0,50m de largura	Ml	6,00	25,00 €	150,00 €
2.2.3	Inscrição de marcação STOP	Un.	2,00	200,00 €	400,00 €
2.2.4	Mobilização de equipamento para o local da obra.	Vg.	1,00	350,00 €	350,00 €
	Total Geral				**41 435,00 €**

A presente proposta importa na quantia de Quarenta e Um (€) Quatrocentos e Trinta e Cinco Euros.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Exclufdos qualsquer custos com trabalhos preparatórios ou acessórios, não expressamente constantes da lista de trabalhos.

Vila Nova de Famalicão, 27 de março de 2025

RIBEIRO'S
RENOVAÇÕES & CONSTRUÇÕES
Vila Nova de Famalicão
Tel: 928 119 666

Junta de Freguesia de Pedome
Av. São Pedro, Pedome

Vila Nova de Famalicão, 28 de março de 2025
Orçamento: 2025/0072
Data de emissão: 28 de março 2025
Data de vencimento: 11 de abril 2025

Serve o presente orçamento para apresentação da nossa melhor proposta para a execução dos seguintes serviços abaixo discriminados:

- Arranjos exteriores

LISTA DE MATERIAIS E TRABALHOS

Qtd.	Descrição		
	Fornecimento e construção de muro em blocos de 15 areado 15.5 x 1.40		
	Fornecimento e ligação de tubo de saneamento da caixa de ligação ate ao wc		
	Regularização de chão existente na área a construir wc		
	Fornecimento e aplicação de chão em massa de meia areia com cerca de 10cm de espessura com uma camada de malha sol		
	Fornecimento e construção de casa de banho em blocos de 15 areado com 2.60 x 1.60 x 2.60		
	Fornecimento de instalação de rede de agua fria e esgotos		
	Fornecimento e instalação de porta em chapa galvanizada 2.20 x 0.90		
	Fornecimento e instalação de uma sanita , um urinol , lavatório simples suspenso e uma torneira		
	Fornecimento e aplicação de caixa de cimento 0.60 x 0.60 com tampa para cabos elétricos existentes atras da baliza		
	Fornecimento e aplicação de uma tampa ligeira 0.40 x 0.40 para caixa existente		
	Fornecimento e construção de base em betão 1.20 x 0.50 x 0.60 para fixação de mastros		
	Regularização de terreno na lateral da baliza		
	Fornecimento e aplicação de betão para recobrir toda a área em terra existente		
	Fornecimento e construção de estrutura para telhado em tubo galvanizado		
	Fornecimento e aplicação de telhado em painel sanduiche de 4cm de espessura sobre os lugares de bancada existentes.		
	Limpeza e arrumação de toda a área de trabalho		
		Subtotal	13.928€
		Taxa Imposto	6%
		Imposto	**835.68€**
		Total	**14.763.6€**

RIBEIRO'S
RENOVAÇÕES & CONSTRUÇÕES
Vila Nova de Famalicão
Tel: 928 119 666

OBSERVACOES:

O subtotal não inclui taxa de IVA em vigor.

O orçamento incluí todos os materiais necessários e mão de obra para a execução dos trabalhos anteriormente mencionados.

O orçamento é valido por um período de 15 dias devido ao constante aumento dos materiais.

O orçamento pode sofrer alterações devido á escolha de materiais, caso seja inferior ou superior ao proposto pela empresa.

PROPOSTA DA EMPRESA

A empresa RINOBRAS unipessoal lda compromete-se a realizar os trabalhos mencionados acima, a serem terminados a ___/___/___ pelo montante de 14.763€

Pagamento: 25% no inicio dos trabalhos, 50% a meio dos trabalhos e 25% no fim dos trabalhos.

Submetido por (Representante da Empresa): _____

Data: ___/___/___

ACEITAÇÃO PELO CLIENTE

Eu, _____, aceito os trabalhos mencionados acima, com data acordada de conclusão para o dia ___/___/___ pelo montante de 14.763€

Submetido por (proprietário da casa ou representante): _____

Data: ___/___/___

GUIMALVES
INDÚSTRIA DE METAIS

Orçamento	Data	Moeda
OR 2025/47	2025-04-23	EUR
ATCUD:JJ7OS24D-47	**Válido até**	
Original	2025-04-23	

Guimalves - Industria De Metais Lda
Rua da Alegria nº241 B
4765-133 Pedome, Portugal

Tlf: 252931019 (Chamada para a rede fixa nacional)
Email: guimalves.metais@gmail.com
Cons. Reg. Comercial: Famalicao - 513428496
Sociedade por Quotas
NIF: PT513428496
CS: 500,00 Eur

Cliente
Junta Freguesia Pedome

Morada	NIF
Av. São Pedro 279 4765-150 Pedome, Portugal	507132467

Código	Descrição	Qtd.	Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
001	produção, e montagem de estrutura metálica para cobertura de bancada	1,00	un	16.200,00	23%		16.200,00

ATCUD:JJ7OS24D-47

Pagamento por transferência bancária para o IBAN:
SANTANDER: PT50 0018 0003 46070934020 44 (TOTAPTPL) BPI: PT50 0010 0000 52370380001 81 (BBPIPTPL)

Assinatura eletrónica Avançada
Assinado por: Guimalves - Industria De Metais Lda
Data: 2025-04-23 12:22:27 +00 VATPT-513428496

Nnsf - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa	Base	Valor
23%	16.200,00	3.726,00

Total IVA	3.726,00
Descontos de linha	0,00
Total Líquido	16.200,00
Total	**19.926,00**

Este documento não serve de fatura

SERRALHARIA CIVIL

IMPIC
150400-PUB

Orçamento	Data	Moeda
OR 2025/4	2025-04-17	EUR
ATCUD:JJG2DVH4-4	**Válido até**	
Original	2025-04-17	

Geometrikilusão Unipessoal Lda.
Rua da Bemposta, n. 158
4765-137 Pedome, Portugal

Tlf: 916737487 (Chamada para a rede móvel nacional)
Email: cmserralharia@sapo.pt
Cons. Reg. Comercial: Lisboa - 518198235
Sociedade Unipessoal por Quotas
NIF: PT518198235
CS: 1000,00 Eur

Cliente
Junta de Freguesia de Pedome

Morada	NIF
Av. São Pedro n279 4765-150 Pedome, Portugal	507132467

Código	Descrição	Qtd.	Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
	Produção, fornecimento e aplicação de estortura metálica para cobertura de bancada.	1,00	un	15.800,00	6%		15.800,00

ATCUD:JJG2DVH4-4

dFKp - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa	Base	Valor
6%	15.800,00	948,00

Total IVA	948,00
Descontos de linha	0,00
Total Líquido	15.800,00
Total	**16.748,00**

Este documento não serve de fatura

BRUNOCONSTRUTOR - UNIP., LDA

PROPOSTA A CLIENTE Nº PC PC.2025/12

ORIGINAL

R. Serafim Araújo Reis nº 41
4760-665 Lousado
V. N. Famalicão

NIF: 517 005 271

Exmo(s). Senhor(es),
Freguesia de Lousado
Estaçao de Caminho de Ferro,10
4760-626 Vila Nova de Famalicao

Este documento não serve de factura.

V/ Nº Contribuinte	Vendedor	Moeda	Câmbio	Desc. Final	Página	Data
507016397		EUR	1,000000	0,00	1 / 1	2025-abr-08
Entidade Nº	**Referência**	**Condição Pagamento**		**Desc. Comercial**	**Hora**	**Vencimento**
06				0,00	17:31	2025-abr-08

Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço	Desc. %	IVA	Total
O	Remoção do teto interior existente em madeira em toda a casa	1,00	UN	0,00	0 + 0	#15	0,00
O	Limpeza de todas as paredes interiores e prepará-las para o reboço	1,00	UN	0,00	0 + 0	#15	0,00
O	Remoção de todo o pavimento interior em madeira	1,00	UN	0,00	0 + 0	#15	0,00
O	Entulhar com inertes,regularizar e nivelar o pavimento interior	1,00	UN	0,00	0 + 0	#15	0,00
O	Colocação de teto falso novo em MDF e respetivos acessórios	1,00	UN	0,00	0 + 0	#15	0,00
O	Rebaco e acabamento de paredes interiores	1,00	UN	0,00	0 + 0	#15	0,00
O	Abertura de rasgos nas paredes e chão para instalação elétrica e picheleria	1,00	UN	0,00	0 + 0	#15	0,00
O	Fornecimento de tintas e pintura de paredes, portas e janelas	1,00	UN	0,00	0 + 0	#15	0,00
O	Aplicação de lijoleira e azulejos a fornecer pelo cliente	1,00	UN	0,00	0 + 0	#15	0,00
O	Separação dos materiais de demolição e transporte para vazadouro	1,00	UN	9 400,00	0 + 0	#15	9 400,00

YW6A - Processado por programa certificado nº 0097/AT | © Magnisoft® - QranGest

Quadro Resumo do IVA

# I.V.A. %	Designação	Incidência	Valor
#15 23%	IVA A 23% NOR	9 400,00	2 162,00
#			
#			
	Totais	9 400,00	2 162,00

ATCUD:
JJZJ2XXX-12

Totais do Documento

Ilíquido	9 400,00
Desconto Linhas	0,00
Desconto Final	0,00
Líquido	9 400,00
Portes	0,00
I.V.A.	2 162,00
Total Final	**11 562,00**

Observações:

Expedição:

Viatura:

Data/Hora: 2025 abr 06 / 17:53

Extenso
Onze mil quinhentos e sessenta e dois EUROS

Bens e serviços colocados à disposição do adquirente na data do documento. (Art. 36 do CIVA, N.5 alínea F)

BRUNOCONSTRUTOR UNIP. LDA
Rua Serafim Araújo Reis, 41
4760-665 Lousado | V. N. Famalicão
NIF: 517 005 271
A Gerência

PEIXOTO DE SOUSA& GUIMARÃES, LDA
Rua dos Lameirinhos n,232
4760-817 Lousado
NF: 518389391
Telemóvel: 914289405

Data: 23 / 02 / 2025

Ex.mo Sr Junta Freguesia de Lousado
Morada: Estação Caminho de Ferro n.10
4760-626 Lousado

Obra: Remodelação de habitação interior
Local: Rua da Azenha

Venho por este meio oferecer o nosso melhor preço para remodelação .

Demolição de tetos em madeira em toda a sua área e remoção do mesmo para bazadouro.

Demolição do chão em madeira e remoção do mesmo para vazadouro.

Decapagem de paredes em tabique e remoção de entulho.

Fornecimento de placas em gesso cartonado hidrofugado e respetivos materiais para tetos .

Fornecimento de placas em gesso cartonado hidrofugado com isolamento XPS nas paredes e respetivos materiais de aplicação.

Fornecimento de tintas e isolantes e pintura das mesmas interior em toda a sua área da habitação .

Pinturas de portas em esmalte e reparação das mesmas.

Fornecimento de materiais e aplicação para regularização dos pavimento em argamassa a sua cota.

Aplicação de mosaicos ceramicos em toda a sua área incluído WC, paredes e chão .

Fornecimento e aplicação de tubos para seaneamento cozinha e WC para esgotos .

Fornecimento e aplicação de tubos em PPR 0,25 para água quente e fria com respetivas torneiras de corte.

Aplicação de loiças de casa de banho.

Abertura de rossos para picheleiro e eletricista.

Total orçamento: **8,000,00 Euros**

Faturado em duas partes iguais 50% do valor

A este valor acresce a taxa do iva 6%

Atentamente

Peixoto de Sousa&Guimarães,Lda

PATAMAR ROBUSTO UNIPESSOAL,LDA
RUA DA SAMOGUEIRA N,218
4785-700 TROFA
NIF 515251763

Ex.mo Sr. FREGUESIA LOUSADO
Morada: ESTAÇÃO CAMINHO DE FERRO N. 10
4760-626 LOUSADO

Conforme solicitado apresentamos o n/ melhor orçamento para reabilitação de habitação casa vencentinos em Lousado com as seguintes tarefas:

Demolição e remoção de entulhos e madeiras para bazadouro .

Fornecimento e aplicação de pladur hidrogufado paredes e tetos em toda a sua área e respetivos acabamentos .

Fornecimento de areias e cimentos para pavimento afagado e respetivo assentamento de tejoleiras .

Fornecimento e aplicação de ramal para águas frias ,quentes em tubo PPR 0,25 .

Fornecimento e aplicação de tubagens em PVC para águas WC e Cozinha.

Fornecimento e aplicação de tintas plásticas indicadas para pladur .

Reabilitação de portas em madeira e respetiva pintura em tinta de esmalte

Total de cotação 9,600,00 Euros

A este valor acresce a taxa do iva a 6%

Atentamente

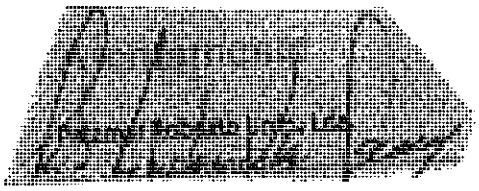

PATAMAR ROBUSTO UNIPESSOAL, LDA

Joaquim Mendes de Oliveira
CONSTRUTOR CIVIL

Obra: "Arranjos Exteriores "
Cliente: Junta de Freguesia de Gondifelos
Assunto : Orçamento
Trabalho : Arranjos Exteriores junto há casa Mortuária.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
1	ESTALEIRO					
	Execução de vedação das zonas de trabalho com painéis amovíveis incluindo planos de segurança e todos os meios necessários a sua boa execução.	vg	1,00	787,50€	787,50€	
2	Demolições					
	Execução de demolição de pavimento em betão existente incluindo remoção de toda a camada existente e transporte de produtos sobrantes a vazadouro.	m2	319,00	9,35€	2 982,65€	
	Execução de remoção de barras de ferro existentes incluindo abertura de passagem nas floreiras corte de raízes superficiais se necessário para devida colocação de grelha de entrelvamento.	vg	1,00	766,50€	766,50€	
3	Preparação do terreno e acabamentos do pavimentos					
	Execução de preparação do terreno conforme cotas definidas no projeto com de uma caixa com 25cm de profundidade incluindo marcação da zona de passagem cotas e todos meios necessários a sua boa execução.	m2	334,00	2,63€	878,42€	
	Execução de laje térrea no pavimento exterior constituída por uma camada de louv hall com 10cm, malha de sol CQ/30 e por fim uma camada de Betão com 10cm de espessura incluindo cofragem e desconfragem nas zonas ajardinadas definidas no projeto e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	334,00	26,78€	8 944,52€	
	Execução de regularização de pavimento para receber Mosaico.	m2	334,00	12,06€	4 034,72€	
	Fornecimento e aplicação lajetas de betão tipo ACL com dimensão 60 x 40 x 4 de ref 110 betão aparente a incluindo cortes necessários alinhamentos e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	334,00	29,49€	9 849,66€	
4	Serralharia e Mobiliário Urbano					
	Fornecimento aplicação de barra de ferro nas floreiras conforme projeto apresentado com 6mm x 100mm.	ml	85,00	23,10€	1 963,50€	

Joaquim Mendes de Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL

Obra: "Arranjos Exteriores "

Cliente: Junta de Freguesia de Gondifelos

Assunto : Orçamento

Trabalho : Arranjos Exteriores junto há casa Mortuária:

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Artº	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Execução de grade em ferro com barra 50 x 8 de cima e baixo e prumos redondos de 16mm espaçados de 10 em 10 conforme modelos apresentados com altura de 110cm e devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalte forja da Cin de cor a definir com as demãos de necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	ml	40,00	114,45€	4 578,00€	
	Fornecimento e aplicação de bancos conforme projeto apresentado do tipo Banco com costas plaza da marca Floema estrutura metálica Ral 1036 incluindo sua devida fixação e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	4,00	1 028,00€	4 112,00€	
	Fornecimento e aplicação de bancos conforme projeto apresentado do tipo Espreguiçadeira Sun Lounger Plaza da marca Floema estrutura metálica Ral 1036 incluindo sua devida fixação e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	2,00	1 867,06€	3 734,12€	
	Fornecimento e aplicação de mesas e cadeiras conforme projeto apresentado do tipo Mesa de Piquenique Plaza da marca Floema estrutura metálica Ral 1036 incluindo sua devida fixação e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	3,00	1 267,24€	3 801,72€	
5	Lavagem de lajeados e muros					
	Execução de lavagem com jato de alta pressão de lajeado de granito e muros envolventes a zona da praça incluindo todos os meios necessários à sua boa execução (medição estimada 400m2)	VG	1,00	871,60€	871,60€	
	Execução de fornecimento de pedras de lajeado idêntico ao existente na retificação das danificadas incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.)	un	1,00	600,00€	600,00€	
6	Floreiras Grelhas de enrolvamento o jardim.					
	Fornecimento aplicação de grelha de enrelvamento tipo ACL pitonada 61 X 61 X 10 castanho, com tela anti raízes preenchida com mistura de brita fina /gravilha amarela incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	m2	19,00	55,65€	1 057,35€	
	Fornecimento aplicação de tela anti raízes com enchimento de 6cm de gravilha amarela incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	m2	19,00	4,73€	89,87€	

Joaquim Mendes de Oliveira
CONSTRUTOR CIVIL

Obra: "Arranjos Exteriores "
Cliente: Junta de Freguesia de Gondifelos
Assunto : Orçamento
Trabalho : Arranjos Exteriores junto há casa Mortuária.

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Art.º	Designação	Un	Quant.	Preço Unit.	Parciais	Totais
	Fornecimento e aplicação de tela anti raízes nas floreiras e aparas de pinho de calibre 5/30mm incluindo todos os meios necessários a sua boa execução. (considerado um valor estimado de 300€ para a compra das aparas de pinho)	m2	55,00	8,40€	462,00€	
7	Construção de Memorial					
	Execução de abertura de fundação para aplicação de mural de homenagem aos ex combatentes conforme projeto apresentado para a execução de muro em alvenaria e pedra.	vg	1,00	288,75€	288,75€	
	Execução de muro de blocos de 20 incluindo viga de fundação 2 pilares de topo e respalde com armadura e reboco de todas as faces conforme projeto apresentado.	vg	1,00	945,00€	945,00€	
	Execução de muro de pedra conforme projeto apresentado.	vg	1,00	1 050,00€	1 050,00€	
	Execução de revestimento cerâmico de muro de blocos conforme projeto apresentado.	VG	1,00	493,50€	493,50€	
	Execução de revestimento de pavimento em mármore conforme projeto apresentado.	VG	1,00	735,00€	735,00€	
	Fornecimento e Plantação de Árvore a definir com uma escolha de 800€ no horto incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1,00	945,00€	945,00€	
	Fornecimento e Plantação de arbustos do tipo Lavandola Stoechas pedonculata com uma escolha em horto de 10€ unidade incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	20,00	12,60€	252,00€	
	Execução de letras conforme projeto apresentado considerando um valor de 950€.	vg	1,00	950,00€	950,00€	

Preço geral sem Iva	55 073,26€

JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA
Contrib. n.º 212 556 041
Avenida da Lapada, n.º 291
4770-721 TELHADO V.N.F.

I.S.P. Construções
NIF: 516 286 130
Rua da Boavista, 473
4480-320 Junqueira VCD
isp.lapereira2@gmail.com
932 791 711

ORÇAMENTO ISP 2025/Cmort
24/04/2025

Junta de freguesia de Gondifelos
Arranjos ext. junto à C. mortuária

Contribuinte:
mapa de quantidades

art.	designação	un.	quant.	p.unitário	p.parcial
	Estaleiro Execução de vedação de zona de trabalho com painéis removíveis. Inclui plano de segurança e meios necessários.	vg	1,00	790,00 €	790,00 €
	Demolição Execução de demolição de pavimento em betão existente, inclui transporte até vazadouro apropriado.	m2	319,00	9,85 €	3 142,15 €
	Remoção de barras de ferro existentes e abertura de passagem nas floreiras, corte de raizes e colocação de grelhas de enrelvamento (se necessário).	vg	1,00	775,00 €	775,00 €
	Preparação de terras e acabamento de pavimento	m2			
	Preparação do terreno conforme cotas definidas no projeto, execução de caixa com 25cm de profundidade; inclui marcação de zona de cotas e meios necessarios.	m2	334,00	2,95 €	985,30 €
	Execução de laje terrea no pavimento exterior constituida por camada de tout-venant com cerca de 10cm , rede de malha-sol e betão com cerca de 10cm de espessura; inclui cofragém e descofragem nas zonas ajardinadasde acordo com projeto apresentado.	m2	334,00	27,10 €	9 051,40 €
	Regularização de pavimento para assentamento de mosaico.	m2	334,00	12,50 €	4 175,00 €
	Fornecimento e aplicação de lagetas em betão (60x40x4). Inclui meios necessarios à correta montagem	m2	334,00	30,15 €	10 070,10 €
	Mobiliario urbano e serralharias Fornecimento e montagem de barra em ferro (6mmx100mm) nas floreiras de acordo com projeto	ml	85,00	23,50 €	1 997,50 €
	Execução de grade em ferro com barra 50x8(cima para baixo e prumos redondosde 16mm espaçados 10-10c com altura de 110cm. Tratmento metalização e pintura em esmalte forja de cor a definir.	ml	40,00	115,00 €	4 600,00 €
	Fornecimento e assentamento de bancos com costas (do tipo Plaza marca Floema), cor 1036 de acordo com projeto.	un	4,00	1 050,00 €	4 200,00 €
	Fornecimento e assentamento de bancos com costas (do tipoespreguçadeira sun lounger marca Floema), cor 1036 de acordo com projeto.	un	2,00	1 900,00 €	3 800,00 €
	Fornecimento e assentamento de mesas e cadeiras (do tipo mesa de piquenique Plaza da marca Floema), cor 1036, de acordo com projeto.	un	3,00	1 275,00 €	3 825,00 €
	Limpezas Execução de trabalhos de limpeza a jato de granito e muros envolvente (cerca de 400m2).	vg	1,00	875,00 €	875,00 €
	Fornecimento de pedras de lajeado (semelhante ao existente), para reparação de zonas danificadas.	vg	1,00	550,00 €	550,00 €

I.S.P. Construções
NIF 516 386 123
Rua da Boavista, 47a
4480-320 Junqueira Vcn
isppereira2021@gmail.com
932 701 711

ORÇAMENTO ISP 2025/Cmort
24/04/2025

Junta de freguesia de Gondifelos
Arranjos ext. junto à C. mortuária

Contribuinte:
mapa de quantidades

art.	designação	un.	quant.	p.unitário	p.parcial
	Floreiras/ grelhas de enrelvamento e jardim				
	Fornecimento de grelha de enrelvamento com 61x61x10 castanhocom tela anti-raizes e mistura de brita /gravilha amarela	m2	19,00	57,50 €	1 092,50 €
	Fornecimento e aplicação de tela anti-raizes com preenchimento com gravilha amarela	m2	19,00	5,50 €	104,50 €
	Fornecimento e aplicação de tela anti-raizes nas floreiras e aparas de pinho (calibre 5/30mm).	m2	55,00	8,75 €	481,25 €
	Construção de Memorial				
	Execução de abertura de fundação pra aplicação de mural de homenagem a "ex-combatentes", de acordo com projeto apresentado e execução de muro em alvenaria e pedra.	vg	1,00	290,00 €	290,00 €
	Execução de muro de blocos incluindo viga de fundação e dois pilares do topoo respaldo em com armadurea em roboco.	vg	1,00	950,00 €	950,00 €
	Execução de muro em pedra de acordo com projeto	vg	1,00	1 075,00 €	1 075,00 €
	Execução de revestimento em ceramica em muro de acordo com projeto	vg	1,00	495,00 €	495,00 €
	Execução de revestimento de pavimento em marmore de acordo com projeto	vg	1,00	750,00 €	750,00 €
	Fornecimento e plantação de arvore à escolha (valor médio de 800€).	un	1,00	950,00 €	950,00 €
	Fornecimento e plantação de arbusto do tipo "lavandola stoechas pedonculata" (valor médio cerca de 10€)	un	20,00	13,00 €	260,00 €
	Fornecimento de letras de acordo com projeto apresentado	vg	1,00	975,00 €	975,00 €
				TOTAL	56 259,70 €

IVA AUTO-LIQUIDAÇÃO

Isp, Lda
Rua da Boavista nº47a
NIF: 516 386 123
Atividade: Construção de Edifícios

POSTURA INTELIGENTE
unipessoal, lda.
Capital Social: 5.000 euros • Registada na C.R.C. de Vila Nova de Famalicão
Rua Senhor dos Pontes, n.º 484
4760-530 Gondifelos
Vila Nova de Famalicão
Tel. 252 954 493
Telem. 966 531 061
NIF: 509 229 417
VISITE-NOS!

Orçamento Para Execução de Obra

Data: 05 de Maio de 2025

Local da Obra: Arranjos Exteriores junto há casa Mortuaria de Gondifelos

Exmo. Sr.: União de Freguesias, Gondifelos Cavalões e Outiz

N.º	DESCRIÇÃO DO TRABALHO A EXECUTAR	Und	Quant.	Preço Un.	Total
1	**ESTALEIRO**				
2	Execução de vedação das zonas de trabalho com painéis amoviveis incluindo planos de segurança e todos os meios necessários a sua boa execução.	vg	1,00	825,00 €	825,00 €
3	**Demolições**				
4	Execução de demolição de pavimento em betão existente incluindo remoção de toda a camada existente a transporte de produtos sobrantes a vazadouro.	m2	319,00	10,50 €	3 349,50 €
5	Execução de remoção de barras de ferro existentes incluindo abertura de passagem nas floreiras corte de raizes superficiais se necessário para devida colocação da grelha de enrelvamento.	vg	1,00	800,00 €	800,00 €
6	**Preparação do terreno e acabamentos de pavimentos**				
7	Execução de preparação do terreno conforme cotas definidas no projeto com de uma caixa com 25cm de profundidade incluindo marcação da zona de passagem dotas e todos meios necessários a sua boa execução.	m2	334,00	3,00 €	1 002,00 €
8	Execução de laje ferreanho pavimento exterior constituida por uma camada de tout venant com 10cm, malha de sol CQ/30 e por fim uma camada de Betão com 10cm de espessura incluindo cofragem e descofragem nas zonas ajardinadas definidas no projeto e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	334,00	27,50 €	9 185,00 €
9	Execução de regularização de pavimento para receber Mosaico.	m2	334,00	13,25 €	4 425,50 €
10	Fornecimento e aplicação lajetas de betão tipo ACL com dimensão 60 x 40 x 4 de ref 110 betão aparente á incluindo cortes necessários alinhamentos e todos os métodos necessários a sua boa execução.	m2	334,00	32,00 €	10 688,00 €
11	**Serralharia e Mobiliário Urbano**				

12	Fornecimento aplicação de barra de ferro nas floreiras conforme projeto apresentado com 6mm x 100mm.	ml	85	25	2 125,00 €
13	Execução de grade em ferro com barra 50 x 8 de cima e baixo e prumos redondos de 16mm espaçados de 10 em 10 conforme modelos apresentados com altura de 110cm e devida metalização fixações necessárias e pintura em esmalte forja da Cin de cor a definir com as demãos de necessárias incluindo primário e todos os equipamentos necessários a sua boa execução.	ml	40	116	4 640,00 €
14	Fornecimento e aplicação de bancos conforme projeto apresentado do tipo Banco com costas plaza da marca Floema estrutura metálica Ral 1036 incluindo sua devida fixação e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	4	1035	4 140,00 €
15	Fornecimento e aplicação de bancos conforme projeto apresentado do tipo Espreguiçadeira Sun Lounger Plaza da marca Floema estrutura metálica Ral 1036 incluindo sua devida fixação e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	2	1950	3 900,00 €
16	Fornecimento e aplicação de mesas e cadeiras conforme projeto apresentado do tipo Mesa de Piquenique Plaza da marca Floema estrutura metálica Ral 1036 incluindo sua devida fixação e todos os meios necessários a sua boa execução.	un	3	1310	3 930,00 €
17	**Lavagem de lajeados e muros**				0,00 €
18	Execução de lavagem com jato de alta pressão de lajeado de granito e muros envolventes a zona da praça incluindo todos os meios necessários a sua boa execução (medição estimada 400m2)	vg	1	900	900,00 €
19	Execução de fornecimento de pedras de lajeado idêntico ao existente na retificação das danificadas incluindo todos os meios necessários a sua boa execução,)	un	1	550	550,00 €
20	**Floreiras Grelhas de enrelvamento e jardim.**				
21	Fornecimento aplicação de grelha de enrelvamento tipo ACL pitonada 61 x 61 x 10 castanho, com tela anti raizes preenchida com mistura de brita fina /gravilha amarela incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	m2	19	59	1 121,00 €
22	Fornecimento aplicação de tela anti raizes com enchimento de 5cm de gravilha amarela incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	m2	19	5,25	99,75 €
23	Fornecimento e aplicação de tela anti raizes nas floreiras e aparas de pinho de calibre 5/30mm incluindo todos os meios necessários a sua boa execução. (considerado um valor estimado de 300€ para a compra das aparas de pinho)	m2	55	9,5	522,50 €
24	**Construção de Memorial**				
25	Execução de abertura de fundação para aplicação de mural de homenagem aos ex combatentes conforme projeto apresentado para a execução de muro em alvenaria e pedra.	vg	1	325	325,00 €
26	Execução de muro de blocos de 20 incluindo viga de fundação 2 pilares de topo e respalde com armadura e reboco de todas as faces conforme projeto apresentado.	vg	1	952	952,00 €
27	Execução de muro de pedra conforme projeto apresentado.	vg	1	1100	1 100,00 €
28	Execução de revestimento cerâmico de muro de blocos conforme projeto apresentado.	vg	1	510	510,00 €
29	Execução de revestimento de pavimento em mármore conforme projeto apresentado.	vg	1	790	790,00 €
30	Fornecimento e Plantação de Arvore a definir com uma escolha de 800€ no horto incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	1	993	993,00 €

31	Fornecimento e Plantação de arbustos do tipo Lavandola Stoechas pedonculata com uma escolha em horto de 10€ unidade incluindo todos os meios necessários a sua boa execução.	un	20	13,5	270,00 €
32	Execução de letras conforme projeto apresentado considerando um valor de 950€.	vg	1	999	999,00 €
				TOTAL:	58 142,25 €

POSTURA INTELIGENTE, LDA
GERÊNCIA

A estes valores acresce Iva a Taxa legal em Vigor

CONSTRUGRANITOS

Cliente: Junta de Freguesia de Antas

Empreitada: Capela de Santo António

Local: Rua A. Roçadas, Antas, V.N.Famalicão

Data: 11/04/2025

Hll Sess. Doc. 781/2025
2025-04-30 09:05:26.0
Claro.
DRCTMAGN SP-FDA

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
	NOTA: A execução de todos os trabalhos necessários e acessórios descritos nas cláusulas técnicas do projeto e não expressamente contempladas nas medições, e vice-versa, como remoção de obstáculos não especificados (ex. muros) e sua reposição, identificação de Insfraestruturas existentes, acessos, etc., consideram-se incluídos nos preços unitários dos artigos a seguir descriminados. As eventuais referências a marcas de materiais, produtos ou equipamentos são meramente indicativas da qualidade pretendida, devendo entender-se associadas ao termo "tipo" e "ou equivalente". Todas as quantidades de trabalho deste projeto referem-se a áreas planificadas, que resultam da projeção horizontal dos planos e taludes representados em projeto, não conferindo direito a erros e omissões o diferencial relativamente à area real.				
CAP. I	ESTALEIRO, SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA E SAÚDE				
1.1	Montagem de estaleiro, incluindo limpeza geral da área destinada à implantação do estaleiro, transporte e descarga dos produtos a local a indicar pela Fiscalização, instalação e fornecimento das redes provisórias de abastecimento de água, telecomunicações, energia elétrica e drenagens residuais, caso se verifique necessário, vedação do estaleiro através de prumos e rede sinalizadora, previsão de acessos pedonais / saídas de emergência, limpeza diária da zona de trabalhos, sinalização temporária dos trabalhos e para a circulação alternativa para veículos devidamente aprovada pelas entidades competentes, montagem em pranchetas móveis, na espessura mínima de 8mm, de todas as peças desenhadas que compõem o projeto, devidamente plastificadas, custos relacionados com a afetação de polícia ao acompanhamento dos trabalhos, constituição e manutenção de espaço habitável destinado á Fiscalização / Coordenação de Segurança / Arqueologia (se aplicável) com todo o mobiliário, infraestruturas e condições de higiene necessárias para trabalhar, e todos os trabalhos previstos no respetivo projeto de estaleiro a fornecer previamente pelo Adjudicatário e a aprovar pela Fiscalização e CSSO, conforme indicações do Caderno de Encargos de Cláusulas Técnicas e Gerais, de acordo com o PSS e segundo indicações da Fiscalização. NOTA: Consideram-se incluídos os acessos provisórios (passadiços e escadas) para garantir o acesso constante à igreja durante os trabalhos de demolição e construção, assim como todas as infraestruturas temporárias para as redes prediais necessárias (abastecimento de água, saneamento, pluviais, eletricidade e telecomunicações) garantindo o normal e contínuo fornecimento dos serviços.	UN	1,00	4 500,00 €	4 500,00 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: Junta de Freguesia de Antas

Empreitada: Capela de Santo António

Local: Rua A. Roçadas, Antas, V.N.Famalicão

Data: 11/04/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1.2	Implementação de todas as medidas de segurança previstas no PSS, na legislação aplicável e sempre de acordo com indicações do CSSO, incluindo todos os EPI e EPC necessários para cumprimento integral dos princípios gerais de prevenção e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com peças escritas e desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	UN	1,00	750,00 €	750,00 €
1.3	Fornecimento e colocação de todas as placas identificativas da obra, inclusive a referente ao programa de financiamento, com as dimensões e formas adequadas à sua finalidade, incluindo elementos de fixação, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	UN	1,00	650,00 €	650,00 €
1.4	Implantação e piquetagem da obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme C.E..	UN	1,00	465,00 €	465,00 €
1.5	Execução de todas as tarefas inerentes à aplicação do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 Março (com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 166/2014, de 05 Novembro) - Sistema de Gestão Ambiental e Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização NORMA ISO 14001:2004, bem como à elaboração de registos e entrega à Fiscalização dos comprovativos previstos pela legislação em viger, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com CE, PSS e indicações da Fiscalização.	UN	1,00	750,00 €	750,00 €
1.6	Desmontagem final do estaleiro, incluindo todos os trabalhos previstos no respetivo projeto, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, reposição das condições originais de acessos ou outros elementos construtivos provisoriamente condicionados/desviados, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	UN	1,00	1 750,00 €	1 750,00 €
1.7	Limpeza geral da obra e envolvente próxima, no final da empreitada, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	UN	1,00	1 300,00 €	1 300,00 €
CAP. II	DEMOLIÇÕES E LEVANTAMENTOS				
2.1	Demolição de pavimento existente, por qualquer meio, incluindo a carga, descarga e transporte a vazadouro licenciado para o efeito ou local a identificar pela fiscalização, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M2	190,00	22,00 €	4 180,00 €
2.2	Desmonte de degraus e lajeado em granito, por qualquer meio, de forma cuidada para não danificar as estruturas a manter, incluindo carga, descarga e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito, ou local a identificar pela fiscalização, escoramento temporário sempre que necessário, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M2	15,00	71,50 €	1 072,50 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: Junta de Freguesia de Antas

Empreitada: Capela de Santo António

Local: Rua A. Roçadas, Antas, V.N.Famalicão

Data: 11/04/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
2.3	Desmonte de muros em alvenaria de granito, por qualquer meio, de forma cuidada para não danificar as estruturas a manter, incluindo carga, descarga e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito, ou local a identificar pela fiscalização, escoramento temporário sempre que necessário, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M3	55,00	82,50 €	4 537,50 €
2.4	Levantamento de gradeamento, guarda corpos e portões metálicos, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito ou local a identificar pela fiscalização, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M	25,00	55,00 €	1 375,00 €
2.5	Escavação em terreno de qualquer natureza, por meios mecânicos ou manuais, em abertura de valas para execução de muros, incluindo demolição de resíduos de betão existentes e ou redes existentes a desativar, regularização e preparação do fundo da vala, drenagem da vala, entivações adequadas ao tipo de solo e profundidade de vala, escoramento temporário sempre que necessário, remoção dos produtos escavados e/ou baldeação temporária/definitiva a depósito ou vazadouro (carga, transporte e descarga), apoio de construção civil, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme CE e indicações da Fiscalização.	M3	65,00	22,00 €	1 430,00 €
CAP. III	ARQUITETURA				
3.1	Abertura, regularização e compactação superficial do fundo da "caixa" de pavimento, com a espessura variável, por forma a cumprir as cotas definidas nas CT, transporte e descarga dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito ou local a identificar pela fiscalização e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M2	172,00	4,40 €	756,80 €
3.2	Fornecimento e execução de base de agregado de granulometria extensa (AGE), com espessura de 15cm de acordo com perfis transversais tipo, incluindo transporte, colocação, compactação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M2	172,00	7,15 €	1 229,80 €
3.3	Fornecimento e execução de massame de betão, com espessura min. de 8cm, com formação de pendente ≥0.5%, incluindo transporte, colocação, regularização e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.	M2	172,00	21,45 €	3 689,40 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: Junta de Freguesia de Antas

Empreitada: Capela de Santo António

Local: Rua A. Roçadas, Antas, V.N.Famalicão

Data: 11/04/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.4	Fornecimento e execução de camada de regularização / argamassa de assentamento, com espessura mín. de 5cm, com formação de pendente ≥0.5%, incluindo transporte, colocação, regularização e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.	M2	172,00	14,30 €	2 459,60 €
3.5	Fornecimento e aplicação do pavimento, efetuado com lajeado de granito amarelo com 5cm de espessura (conforme estereotomia apresentada no desenho), bujardado a pico fino, tudo assente com orientação definida no desenho, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, tudo conforme desenhos.	M2	172,00	66,00 €	11 352,00 €
3.6	Fornecimento e aplicação de pavimento Tátil (padrão pontilhado) em lajeado de granito amarelo com 5cm de espessura, bujardado a pico fino e pino de fixação em aço AISI 316L a 0,40m do início do obstáculo, incluindo todos os materiais, equipamentos, trabalhos e acessórios necessários para a sua execução, nos seguintes acabamentos:	M2	1,50	275,00 €	412,50 €
3.7	Fornecimento e aplicação de banco de granito amarelo com 0,5x0,6m, bujardado a pico fino e estereotomia definida nos desenhos, incluindo todos os materiais, equipamentos, trabalhos e acessórios necessários para a sua execução, nos seguintes acabamentos:	M	5,00	412,50 €	2 062,50 €
3.8	Fornecimento e aplicação de placagem de paredes em lajeado de granito amarelo com 5cm de espessura (conforme estereotomia apresentada no desenho), bujardado a pico fino, tudo assente com orientação definida no desenho, coladas com cimento cola do tipo SikaCeram®-252 StarFlex ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e produtos necessários à sua perfeita execução, tudo conforme desenhos.	M2	18,00	93,50 €	1 683,00 €
3.9	Fornecimento e assentamento de peças de coroamento dos muros em cantaria de granito amarelo, bujardado a pico fino, a escolher pela Arquitetura, definidos nos pormenores, assentes com argamassa de cimento e areia, com estereotomia indicada, com junta seca e afastamento máximo de 5 mm, não sendo admissíveis desvios tanto em relação ao alinhamento como ao perfil estabelecido, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.				
3.9.1	Com secção (0,30x0,15)m.	M	25,00	66,00 €	1 650,00 €
3.9.2	Com secção (media de 0,85x0,15)m.	M	16,50	121,00 €	1 996,50 €
3.10	Fornecimento e assentamento de peças de escadas (degrau) com secção 0,30x0,15m, em cantaria de granito amarelo, bujardado a pico fino, a escolher pela Arquitetura, definidos nos pormenores, assentes com argamassa de cimento e areia, com estereotomia indicada, com junta seca e afastamento máximo de 5 mm, não sendo admissíveis desvios tanto em relação ao alinhamento como ao perfil estabelecido, incluindo execução de sub-base, movimentos de terras e todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	M	70,00	79,75 €	5 582,50 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: Junta de Freguesia de Antas

Empreitada: Capela de Santo António

Local: Rua A. Roçadas, Antas, V.N.Famalicão

Data: 11/04/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
3.11	Fornecimento e montagem de guarda metálica nas escadas, com prumos compostos por barras metálicas com 10mm de espessura e 2 tubulares com Ø55mm e 2mm de espessura, incluindo fixação, tratamento de superfícies e esmalte direto à ferrugem de base aquosa no RAL cinza aço #z294, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores. (medição em projeção horizontal).	M	3,50	203,50 €	712,25 €
3.12	Fornecimento e montagem de guarda corpos, sobre os muros, com barra de ferro retangular de 50x10mm e prumos em varão Ø16mm, incluindo fixação, tratamento de superfícies e esmalte direto à ferrugem de base aquosa no RAL cinza aço #z294, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	M	20,00	192,50 €	3 850,00 €
3.13	Fornecimento e montagem de estrutura metálica com 4m de altura para jardim vertical em aço quadrado oco (120x120x0,75 mm), incluindo fixação, tratamento de superfícies e esmalte direto à ferrugem de base aquosa no RAL cinza aço #z294, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	M	6,60	797,50 €	5 263,50 €
3.14	Desmonte e relocalização de cruzeiro existente escoramento temporário sempre que necessário, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização. (medição em projeção horizontal).	UN	1,00	1 320,00 €	1 320,00 €
3.15	Fornecimento e montagem de porta de armário rebaixada com aro em cantoneira de ferro e 2 folhas, por forma a ser placada com placa de granito 5 cm de espessura, com 1,40x0,90m, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	UN	1,00	825,00 €	825,00 €
3.16	Lavagem e reparação de muro em pedra de granito existente, incluindo todos os trabalhos e produtos necessários à sua perfeita execução, tudo conforme condições técnicas	M2	15,00	5,50 €	82,50 €
CAP. IV	ESTRUTURAS				
4.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza da classe C12/15; XC0(Pt) na regularização de fundações, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.1.1	escada	M3	2,50	220,00 €	550,00 €
4.1.2	M1.1	M3	0,50	220,00 €	110,00 €
4.1.3	M1.2	M3	0,50	220,00 €	110,00 €
4.1.4	M1.3	M3	2,00	220,00 €	440,00 €
4.2	Fornecimento e execução de fundações em betão C30/37; XC2(Pt); Cl 0,40; D20; S3 (NP EN 206-1), incluindo armadura em varões de aço A500NR, aplicação de hidrófugo do tipo "PLASTOCRETE 05 da SIKA" ou equivalente nas peças enterradas até um altura de 0,50m acima da cota do terreno, execução de juntas de betonagem e juntas de dilatação com cordões hidrófilos, fornecimento colocação, compactação, cura, cofragem descofragem e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.2.1	escada	M3	1,50	440,00 €	660,00 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: Junta de Freguesia de Antas

Empreitada: Capela de Santo António

Local: Rua A. Roçadas, Antas, V.N.Famalicão

Data: 11/04/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
4.2.2	M1.1	M3	0,70	440,00 €	308,00 €
4.2.3	M1.2	M3	1,00	440,00 €	440,00 €
4.2.4	M1.3	M3	5,50	440,00 €	2 420,00 €
4.3	Fornecimento e execução de paredes e muros de betão armado com betão C30/37; XC2(Pt); Cl 0,40; D20; S3 (NP EN 206-1), incluindo armadura em aço A500NR, aplicação de hidrófugo do tipo "PLASTOCRETE 05 da SIKA" ou equivalente nas peças enterradas até uma altura de 0,50m acima da cota do terreno, execução de juntas de betonagem e juntas de dilatação com cordões hidrófilos, cura, cofragem descofragem, transporte, colocação, vibração do betão e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para a sua execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, o C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.3.1	M1.1	M3	1,00	550,00 €	550,00 €
4.3.2	M1.2	M3	1,50	550,00 €	825,00 €
4.3.3	M1.3	M3	7,00	550,00 €	3 850,00 €
4.4	Fornecimento e execução de lajes de escadas maciças de betão armado com betão C30/37; XC2(Pt); Cl 0,40; D15; S3 (NP EN 206-1) e aço A500NR, com acabamento de betão à vista de acordo com as indicações do projeto de arquitetura, incluindo fornecimento e aplicação de hidrófugo "PLASTOCRETE 05 da SIKA" ou equivalente, endurecedor de superfície, execução de muretes e guardas, armaduras de reforço e punçuamento, cofragem e descofragem, transporte, colocação, vibração do betão e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.4.1	escadas	M3	7,00	550,00 €	3 850,00 €
4.5	Fornecimento e execução de camada de brita, com 15cm de espessura, incluindo manta geotêxtil 200g/m2, compactação, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.				
4.5.1	escada	M2	20,50	11,55 €	236,78 €
4.6	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de paredes enterradas novas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, no seguinte esquema: a) limpeza e preparação da base de suporte; b) Emulsão betuminosa como primário de impermeabilização, do tipo IMPEKOTE F da IMPERALUM ou equivalente; c) Membrana em betume plastómero APP com 4kg/m2 e armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo POLYSTER 40 da IMPERALUM ou equivalente; d) Lâmina drenante, do tipo PHD 500/20 da SIKA ou equivalente.	M2	59,25	60,50 €	3 584,63 €
CAP. V	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS				

CONSTRUGRANITOS

Cliente: Junta de Freguesia de Antas

Empreitada: Capela de Santo António

Local: Rua A. Roçadas, Antas, V.N.Famalicão

Data: 11/04/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
5.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U da classe de rigidez circunferencial especifica SN4, perfil liso, incluindo ligações às caixas e sumidouros, todos os acessórios necessários (curvas, tampão, tês, cruzetas, reduções, transições, forquilhas, passa-muros, uniões, etc), com sistema de ligação por anel de estanquidade, escavação, aterro com areia/betão pobre na realização do cochim para protecção da tubagem, em todo o perimetro da mesma e com uma altura minima de 15cm, aterro em vala com material da própria vala e reposição das camadas de pavimento em sistema semelhante ao existente (se aplicável), e tudo de acordo com o pormenor desenhado da vala tipo, e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários conforme C.E. e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:				
5.1.1	DN90	M	2,00	44,00 €	88,00 €
5.1.2	DN125	M	48,00	60,50 €	2 904,00 €
5.2	Fornecimento e colocação de grelha ranhurada de drenagem linear de impacto minimo instalação soterrada referência GR100UOC, ou equipavente, configurada em forma de "T" ou "L" em aço galvanizado, para montagem sobre canais de betão polimero. Sitemada da classe de resistencia do C250, segundo a norma EN 1433, incluindo acessórios mesmo material, ligações às caixas, câmaras e sumidouros, escavação, entivação, baldeação e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materials e equipamentos necessários, tudo conforme CE e indicações da Fiscalização.				
5.2.1	em forma de "T"	M	24,00	159,50 €	3 828,00 €
5.2.2	em forma de "L"	M	23,00	143,00 €	3 289,00 €
5.3	Fornecimento e execução de Caixas de inspeção (CI), quadradas, de betão pré-fabricado, com medida interior de 0.40x0.40m ou 0,50x0,50m (dependendo do local de instalação), selagem das caixas com argamassa do tipo "Sikatop 121" ou equivalente, com base soleira em betão C30/37 fabricada em obra ou pré-fabricada, soleire com pintura epoxy, para tubagem e número de entradas adequadas ao traçado, incluindo o fornecimento e colocação de curvas, uniões deslizantes, tampões nas entradas não utilizadas, e cobertura em betão armado, tampa (rebaixada) e aro em ferro fundido (norma NP EN124) com a classe de resistência B125, incluindo ligação às tubos de queda existentes, todos os trabalhos, materiais, equipamento, movimento de terras, levantamento e reposição de pavimentos e transporte de produtos sobrantes a vazadouro, conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	UN	12,00	291,50 €	3 498,00 €

CONSTRUGRANITOS

Cliente: Junta de Freguesia de Antas

Empreitada: Capela de Santo António

Local: Rua A. Roçadas, Antas, V.N.Famalicão

Data: 11/04/2025

ART.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
5.4	Fornecimento e assentamento de dreno longitudinal em tubagem de PVC corrugado SN4, com ranhura parcial, em arcos de 220º, envolvido com camada filtrante de brita 5/50 em caixa de 0,50x0,50m, envolvida em geotextil, incluindo juntas elásticas de EPDM, e todos os demais acessórios (curvas) e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento, na zona jardinada e tardoz dos muros de suporte de terras.	M	20,00	44,00 €	880,00 €
5.4.1	DN 125				
CAP. VI	Eletricidade				
6.1	Fornecimento, montagem e ligação dos materiais necessários à correcta instalação de Coluna metálica tronco-cónica com 4 m de altura útil, equipada com luminária do tipo PIANO MINI 16 LEDs 350mA NW Flat, Glass Extra Clear, Smooth 5118 330092, ou equivalente, sem braço, portinhola a instalar na base do poste, ligação à terra, fixação, escavação e maciço de fundação, conforme desenhos de pormenor:	UN	4,00	1 485,00 €	5 940,00 €
CAP. VII	Espaços Verdes				
				TOTAL S/ IVA	106 049,25 €

NOTA: Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.
O presente orçamento é válido pelo período de 30 dias.
Excluídos trabalhos de topografia.
Por conta do cliente o fornecimento de água e electricidade.
Quantidades aproximadas e sujeitas a medição final.

dpb

Domingos Pedrosa Barreto, Lda.

PROPOSTA	ORC_098.25
Data:	08/04/2025

Dono de Obra | Junta Freguesia de Antas

Empreitada | Reabilitação do Espaço Envolvente à Capela de S.to António

E.N. 205 - APARTADO 141 - Barcelinhos 4755-065 Barcelos - Portugal T. +351 253 839 380
e.: geral@dpb.pt Nif.: 501 247 203 Alvará n.º 3014-PUB

dpb
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.
E. N. 205 - Apartado 141 - Barcelinhos
4755-085 BARCELOS
Tel. 253 830 380 - Fax. 253 823 842
E-mail: geral@dpb.pt

PROPOSTA

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Dono de Obra | Junta Freguesia de Antas

Empreitada | Reabilitação do Espaço Envolvente à Capela de S.to António

PROPOSTA	ORC_098.25
DATA	08/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	P. UNITÁRIO	VALOR
CAP. I	ESTALEIRO, SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA E SAÚDE				
1.1	Montagem de estaleiro, incluindo limpeza geral da área destinada à implantação do estaleiro, transporte e descarga dos produtos a local a indicar pela Fiscalização, instalação e fornecimento das redes provisórias de abastecimento de água, telecomunicações, energia elétrica e drenagens residuais, caso se verifique necessário, vedação do estaleiro através de prumos e rede sinalizadora, previsão de acessos pedonais / saídas de emergência, limpeza diária da zona de trabalhos, sinalização temporária dos trabalhos e para a circulação alternativa para veículos devidamente aprovada pelas entidades competentes, montagem em pranchetas móveis, na espessura mínima de 8mm, de todas as peças desenhadas que compõem o projeto, devidamente plastificadas, custos relacionados com a afetação de polícia ao acompanhamento dos trabalhos, constituição e manutenção de espaço habitável destinado à Fiscalização / Coordenação de Segurança / Arqueologia (se aplicável) com todo o mobiliário, infraestruturas e condições de higiene necessárias para trabalhar, e todos os trabalhos previstos no respetivo projeto de estaleiro a fornecer previamente pelo Adjudicatário e a aprovar pela Fiscalização e CSSO, conforme indicações do Caderno de Encargos do Cláusulas Técnicas e Gerais, de acordo com o PSS e segundo indicações da Fiscalização. NOTA: Consideram-se incluídos os acessos provisórios (passadiços e escadas) para garantir o acesso constante à igreja durante os trabalhos de demolição e construção, assim como todas as infraestruturas temporárias para as redes prediais necessárias (abastecimento de água, saneamento, pluviais, eletricidade e telecomunicações) garantindo o normal e contínuo fornecimento dos serviços.	UN	1,00	7 275,40 €	7 275,40 €
1.2	Implementação de todas as medidas de segurança previstas no PSS, na legislação aplicável e sempre de acordo com indicações do CSSO, incluindo todos os EPI e EPC necessários para cumprimento integral dos princípios gerais de prevenção e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com peças escritas e desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	UN	1,00	909,42 €	909,42 €
1.3	Fornecimento e colocação de todas as placas identificativas da obra, inclusive a referente ao programa de financiamento, com as dimensões e formas adequadas à sua finalidade, incluindo elementos de fixação, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	UN	1,00	606,28 €	606,28 €
1.4	Implantação e piquetagem da obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme C.E..	UN	1,00	303,14 €	303,14 €
1.5	Execução de todas as tarefas inerentes à aplicação do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 Março (com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 Novembro) - Sistema de Gestão Ambiental e Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização NORMA ISO 14001:2004, bem como à elaboração de registos e entrega à Fiscalização dos comprovativos previstos pela legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com CE, PSS e indicações da Fiscalização.	UN	1,00	1 818,85 €	1 818,85 €
1.6	Desmontagem final do estaleiro, incluindo todos os trabalhos previstos no respetivo projeto, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, reposição das condições originais de acessos ou outros elementos construtivos provisoriamente condicionados/desviados, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	UN	1,00	303,14 €	303,14 €
1.7	Limpeza geral da obra e envolvente próxima, no final da empreitada, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	UN	1,00	303,14 €	303,14 €
CAP. II	DEMOLIÇÕES E LEVANTAMENTOS				

dpb
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.
E. N. 205 - Apartado 141 - Barcelinhos
4755-065 BARCELOS
Tel. 253 839 380 - Fax. 253 823 842
E-mail: geral@dpb.pt

PROPOSTA

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Dono de Obra | Junta Freguesia de Antas

Empreitada | Reabilitação do Espaço Envolvente à Capela de S.to António

PROPOSTA	ORC_098.25
DATA	08/04/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	P. UNITÁRIO	VALOR
2.1	Demolição de pavimento existente, por qualquer meio, incluindo a carga, descarga e transporte a vazadouro licenciado para o efeito ou local a identificar pela fiscalização, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M2	190,00	18,19 €	3 456,10 €
2.2	Desmonte de degraus e lajeado em granito, por qualquer meio, de forma cuidada para não danificar as estruturas a manter, incluindo carga, descarga e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito, ou local a identificar pela fiscalização, escoramento temporário sempre que necessário, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M2	15,00	121,26 €	1 818,90 €
2.3	Desmonte de muros em alvenaria de granito, por qualquer meio, de forma cuidada para não danificar as estruturas a manter, incluindo carga, descarga e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito, ou local a identificar pela fiscalização, escoramento temporário sempre que necessário, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M3	55,00	30,31 €	1 667,05 €
2.4	Levantamento de gradeamento, guarda corpos e portões metálicos, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito ou local a identificar pela fiscalização, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M	25,00	6,06 €	151,50 €
2.5	Escavação em terreno de qualquer natureza, por meios mecânicos ou manuais, em abertura de valas para execução de muros, incluindo demolição de resíduos de betão existentes e ou redes existentes a desativar, regularização e preparação do fundo da vala, drenagem da vala, entivações adequadas ao tipo de solo e profundidade de vala, escoramento temporário sempre que necessário, remoção dos produtos escavados e/ou baldeação temporária/definitiva a depósito ou vazadouro (carga, transporte o descarga), apoio de construção civil, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme CE e indicações da Fiscalização.	M3	65,00	25,46 €	1 654,90 €
CAP. III	ARQUITETURA				
3.1	Abertura, regularização e compactação superficial do fundo da "caixa" do pavimento, com a espessura variável, por forma a cumprir as cotas definidas nas CT, transporte e descarga dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito ou local a identificar pela fiscalização e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M2	172,00	8,91 €	1 532,52 €
3.2	Fornecimento e execução de base de agregado de granulometria extensa (AGE), com espessura de 15cm de acordo com perfis transversais tipo, incluindo transporte, colocação, compactação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M2	172,00	7,28 €	1 252,16 €
3.3	Fornecimento e execução de massame de betão, com espessura mín. de 8cm, com formação de pendente ≥0.5%, incluindo transporte, colocação, regularização e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.	M2	172,00	11,40 €	1 960,80 €
3.4	Fornecimento e execução de camada de regularização / argamassa de assentamento, com espessura mín. de 5cm, com formação de pendente ≥0.5%, incluindo transporte, colocação, regularização e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.	M2	172,00	4,85 €	834,20 €

dpb
Domingos Pádrosa Barreto, Lda.
E. N. 205 - Apartado 141 - Barcelinhos
4755-065 BARCELOS
Tel. 253 839 380 - Fax: 253 823 842
E-mail: geral@dpb.pt

PROPOSTA

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPOSTA	ORC_098.25
DATA	08/04/2025

Dono de Obra | Junta Freguesia de Antas

Empreitada | Reabilitação do Espaço Envolvente à Capela de S.to António

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	P. UNITÁRIO	VALOR
3.5	Fornecimento e aplicação do pavimento, efetuado com lajeado de granito amarelo com 5cm de espessura (conforme estereotomia apresentada no desenho), bujardado a pico fino, tudo assente com orientação definida no desenho, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, tudo conforme desenhos.	M2	172,00	92,16 €	15 851,52 €
3.6	Fornecimento e aplicação de pavimento Tátil (padrão pontinado) em lajeado de granito amarelo com 5cm de espessura, bujardado a pico fino e pino de fixação em aço AISI 316L a 0,40m do início do obstáculo, incluindo todos os materiais, equipamentos, trabalhos e acessórios necessários para a sua execução, nos seguintes acabamentos:	M2	1,50	1 480,54 €	2 220,81 €
3.7	Fornecimento e aplicação de banco de granito amarelo com 0,5x0,6m, bujardado a pico fino e estereotomia definida nos desenhos, incluindo todos os materiais, equipamentos, trabalhos e acessórios necessários para a sua execução, nos seguintes acabamentos:	M	5,00	418,34 €	2 091,70 €
3.8	Fornecimento e aplicação de placagem de paredes em lajeado de granito amarelo com 5cm de espessura (conforme estereotomia apresentada no desenho), bujardado a pico fino, tudo assente com orientação definida no desenho, coladas com cimento cola do tipo SikaCeram®-252 StarFlex ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e produtos necessários à sua perfeita execução, tudo conforme desenhos.	M2	18,00	110,34 €	1 986,12 €
3.9	Fornecimento e assentamento de peças de coroamento dos muros em cantaria de granito amarelo, bujardado a pico fino, a escolher pela Arquitetura, definidos nos pormenores, assentes com argamassa de cimento e areia, com estereotomia indicada, com junta seca e afastamento máximo de 5 mm, não sendo admissíveis desvios tanto em relação ao alinhamento como ao perfil estabelecido, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.				
3.9.1	Com secção (0,30x0,15)m.	M	25,00	59,42 €	1 485,50 €
3.9.2	Com secção (media de 0,85x0,15)m.	M	16,50	122,47 €	2 020,76 €
3.10	Fornecimento e assentamento de peças de escadas (degrau) com secção 0,30x0,15m, em cantaria de granito amarelo, bujardado a pico fino, a escolher pela Arquitetura, definidos nos pormenores, assentes com argamassa de cimento e areia, com estereotomia indicada, com junta seca e afastamento máximo de 5 mm, não sendo admissíveis desvios tanto em relação ao alinhamento como ao perfil estabelecido, incluindo execução de sub-base, movimentos de terras e todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	M	70,00	63,05 €	4 413,50 €
3.11	Fornecimento e montagem de guarda metálica nas escadas, com prumos compostos por barras metálicas com 10mm de espessura e 2 tubulares com Ø55mm e 2mm de espessura, incluindo fixação, tratamento de superfícies e esmalte direto à ferrugem de base aquosa no RAL cinza aço #z294, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores. (medição em projeção horizontal).	M	3,50	181,88 €	636,58 €
3.12	Fornecimento e montagem de guarda corpos, sobre os muros, com barra de ferro retangular de 50x10mm e prumos em varão Ø16mm, incluindo fixação, tratamento de superfícies e esmalte direto à ferrugem de base aquosa no RAL cinza aço #z294, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	M	20,00	363,77 €	7 275,40 €
3.13	Fornecimento e montagem de estrutura metálica com 4m de altura para jardim vertical em aço quadrado oco (120x120x0,75 mm), incluindo fixação, tratamento de superfícies e esmalte direto à ferrugem de base aquosa no RAL cinza aço #z294, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	M	6,60	970,05 €	6 402,33 €
3.14	Desmonte e relocalização de cruzeiro existente escoramento temporário sempre que necessário, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização. (medição em projeção horizontal).	UN	1,00	1 212,57 €	1 212,57 €

dpb
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.
E. N. 205 - Apartado 141 - Barcelinhos
4755-065 BARCELOS
Tel. 253 839 380 - Fax. 253 823 842
E-mail: geral@dpb.pt

PROPOSTA

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPOSTA	ORC_098.25
DATA	08/04/2025

Dono de Obra | Junta Freguesia de Antas

Empreitada | Reabilitação do Espaço Envolvente à Capela de S.to António

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	P. UNITÁRIO	VALOR
3.15	Fornecimento e montagem de porta de armário rebaixada com aro em cantoneira de ferro e 2 folhas, por forma a ser placada com placa de granito 5 cm de espessura, com 1,40x0,90m, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	UN	1,00	809,99 €	809,99 €
3.16	Lavagem e reparação de muro em pedra de granito existente, incluindo todos os trabalhos e produtos necessários à sua perfeita execução, tudo conforme condições técnicas	M2	15,00	36,38 €	545,70 €
CAP. IV	ESTRUTURAS				
4.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza da classe C12/15; XC0(Pt) na regularização de fundações, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.1.1	escada	M3	2,50	118,23 €	295,58 €
4.1.2	M1.1	M3	0,50	118,23 €	59,12 €
4.1.3	M1.2	M3	0,50	118,23 €	59,12 €
4.1.4	M1.3	M3	2,00	118,23 €	236,46 €
4.2	Fornecimento e execução de fundações em betão C30/37; XC2 (Pt); Cl 0,40; D20; S3 (NP EN 206-1), incluindo armadura em varões de aço A500NR, aplicação de hidrófugo do tipo "PLASTOCRETE 05 da SIKA" ou equivalente nas peças enterradas até um altura de 0,50m acima da cota do terreno, execução de juntas de betonagem e juntas de dilatação com cordões hidrófilos, fornecimento colocação, compactação, cura, cofragem descofragem e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.2.1	escada	M3	1,50	733,60 €	1 100,40 €
4.2.2	M1.1	M3	0,70	785,14 €	549,60 €
4.2.3	M1.2	M3	1,00	624,47 €	624,47 €
4.2.4	M1.3	M3	5,50	527,47 €	2 901,09 €
4.3	Fornecimento e execução de paredes e muros de betão armado com betão C30/37; XC2(Pt); Cl 0,40; D20; S3 (NP EN 206-1), incluindo armadura em aço A500NR, aplicação de hidrófugo do tipo "PLASTOCRETE 05 da SIKA" ou equivalente nas peças enterradas até uma altura de 0,50m acima da cota do terreno, execução de juntas de betonagem e juntas de dilatação com cordões hidrófilos, cura, cofragem descofragem, transporte, colocação, vibração do betão e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para a sua execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, o C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.3.1	M1.1	M3	1,00	1 169,88 €	1 169,88 €
4.3.2	M1.2	M3	1,50	1 226,39 €	1 839,59 €
4.3.3	M1.3	M3	7,00	1 374,20 €	9 619,40 €
4.4	Fornecimento e execução de lajes de escadas maciças de betão armado com betão C30/37; XC2(Pt); Cl 0,40; D15; S3 (NP EN 206-1) e aço A500NR, com acabamento de betão à vista de acordo com as indicações do projeto de arquitetura, incluindo fornecimento e aplicação de hidrófugo "PLASTOCRETE 05 da SIKA" ou equivalente, endurecedor de superfície, execução de muretes e guardas, armaduras de reforço e punçoamento, cofragem e descofragem, transporte, colocação, vibração do betão e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.4.1	escadas	M3	7,00	692,38 €	4 846,66 €
4.5	Fornecimento e execução de camada de brita, com 15cm de espessura, incluindo manta geotéxtil 200g/m2, compactação, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.				
4.5.1	escada	M2	20,50	16,98 €	348,09 €

dpb
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.
E. N. 205 - Apartado 141 - Barcelinhos
4755-065 BARCELOS
Tel. 253 839 380 - Fax. 253 823 842
E-mail: geral@dpb.pt

PROPOSTA

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROPOSTA	ORC_098.25
DATA	08/04/2025

Dono de Obra: Junta Freguesia de Antas

Empreitada: Reabilitação do Espaço Envolvente à Capela de S.to António

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	P. UNITÁRIO	VALOR
4.6	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de paredes enterradas novas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, no seguinte esquema: a) limpeza e preparação da base de suporte; b) Emulsão betuminosa como primário de impermeabilização, do tipo IMPEKOTE F da IMPERALUM ou equivalente; c) Membrana em betume plastómero APP com 4kg/m2 e armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo POLYSTER 40 da IMPERALUM ou equivalente; d) Lâmina drenante, do tipo PHD 500/20 da SIKA ou equivalente.	M2	59,25	42,44 €	2 514,57 €
CAP. V	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS				
5.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U da classe de rigidez circunferencial específica SN4, perfil liso, incluindo ligações às caixas e sumidouros, todos os acessórios necessários (curvas, tampão, tês, cruzetas, reduções, transições, forquilhas, passa-muros, uniões, etc), com sistema de ligação por anel de estanquidade, escavação, aterro com areia/betão pobre na realização do cochim para protecção da tubagem, em todo o perímetro da mesma e com uma altura mínima de 15cm, aterro em vala com material da própria vala e reposição das camadas de pavimento em sistema semelhante ao existente (se aplicável), e tudo de acordo com o pormenor desenhado da vala tipo, e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários conforme C.E. e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:				
5.1.1	DN90	M	2,00	43,74 €	87,48 €
5.1.2	DN125	M	48,00	37,47 €	1 798,56 €
5.2	Fornecimento e colocação de grelha ranhurada de drenagem linear de impacto mínimo instalação soterrada referência GR100UOC, ou equipavente, configurada em forma de "T" ou "L" em aço galvanizado, para montagem sobre canais de betão polímero. Sitemada da classe de resistencia do C250, segundo a norma EN 1433, incluindo acessórios mesmo material, ligações às caixas, câmaras e sumidouros, escavação, entivação, baldeação e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme CE e indicações da Fiscalização.				
5.2.1	em forma de "T"	M	24,00	88,20 €	2 116,80 €
5.2.2	em forma de "L"	M	23,00	88,20 €	2 028,60 €
5.3	Fornecimento e execução de Caixas de inspeção (CI), quadradas, de betão pré-fabricado, com medida interior de 0.40x0.40m ou 0,50x0,50m (dependendo do local de instalação), selagem das caixas com argamassa do tipo "Sikatop 121" ou equivalente, com base soleira em betão C30/37 fabricada em obra ou pré-fabricada, soleira com pintura epoxy, para tubagem e número de entradas adequadas ao traçado, incluindo o fornecimento e colocação de curvas, uniões desligantes, tampões nas entradas não utilizadas, e cobertura em betão armado, tampa (rebaixada) e aro em ferro fundido (norma NP EN124) com a classe de resistência B125, incluindo ligação às tubos de queda existentes, todos os trabalhos, materiais, equipamento, movimento de terras, levantamento e reposição de pavimentos e transporte de produtos sobrantes a vazadouro, conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	UN	12,00	303,14 €	3 637,68 €

dpb
Domingos Pedrosa Barreto, Lda.
E. N. 205 - Apartado 141 - Barcelinhos
4755-065 BARCELOS
Tel: 253 839 380 - Fax 253 823 842
E-mail: geral@dpb.pt

PROPOSTA

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Dono de Obra | Junta Freguesia de Antas

Empreitada | Reabilitação do Espaço Envolvente à Capela de S.to António

PROPOSTA	ORC_098.25
DATA	08/04/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	P.UNITÁRIO	VALOR
5.4	Fornecimento e assentamento de dreno longitudinal em tubagem de PVC corrugado SN4, com ranhura parcial, em arcos de 220º, envolvido com camada filtrante de brita 5/50 em caixa de 0,50x0,50m, envolvida em geotextil, incluindo juntas elásticas de EPDM, e todos os demais acessórios (curvas) e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento, na zona jardinada e tardoz dos muros de suporte de terras.	M	20,00	42,44 €	848,80 €
5.4.1	DN 125				
CAP. VI	Electricidade				
6.1	Fornecimento, montagem e ligação dos materiais necessários à correcta instalação de Coluna metálica tronco-cónica com 4 m de altura útil, equipada com luminária do tipo PIANO MINI 16 LEDs 350mA NW Flat, Glass Extra Clear, Smooth 5118 330092, ou equivalente, sem braço, portinhola a instalar na base do posta, ligação à terra, fixação, escavação e maciço de fundação, conforme desenhos de pormenor:	UN	4,00	1 151,94 €	4 607,76 €

TOTAL DA PROPOSTA: 114 089,66 €

Ao valor mencionado acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Data previsível para o início dos trabalhos: a combinar
Condições de Pagamento: a combinar
Validade da Proposta: 15 dias

CONSIDERAÇÕES:

1. A dpb terá que analisar cada proposta 15 dias antes da execução dos trabalhos, podendo ser necessário a alteração do seu valor.
2. Todos os trabalhos serão aferidos após a sua execução.
3. As quantidades apresentadas serão as mínimas a faturar.
4. A dpb não se responsabiliza pelas bases existentes.
7. O adjudicante é responsável pela acessibilidade para a obra, garantindo as passagens de máquinas e camiões.
9. Exclusões:
   - Todos os trabalhos não mencionados no articulado;
   - Todos os trabalhos rasurados no articulado;
   - Reperfilamento de tampas de infraestruturas;
   - Policiamento;
   - Sinalização temporária;
   - Vedação;
   - Licenciamentos;
   - Realização de ensaios.

Barcelos, 8 de Abril de 2025

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores
FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM
Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, nº. 2008
4760-037 Antas

Data: 2025-04-09

PROPOSTA

Empreitada: *"Reabilitação do Espaço Envolvente à Capela de S.to António"*

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	*"ESTALEIRO"*				
1.1	Montagem de estaleiro, incluindo limpeza geral da área destinada à implantação do estaleiro, transporte e descarga dos produtos à local a indicar pela Fiscalização, instalação e fornecimento das redes provisórias de abastecimento de água, telecomunicações, energia elétrica e drenagens residuais, caso se verifique necessário, vedação do estaleiro através de prumos e rede sinalizadora, previsão de acessos pedonais / saídas de emergência, limpeza diária da zona de trabalhos, sinalização temporária dos trabalhos e para a circulação alternativa para veículos devidamente aprovada pelas entidades competentes, montagem em pranchetas móveis, na espessura mínima de 8mm, de todas as peças desenhadas que compõem o projeto, devidamente plastificadas, custos relacionados com a afetação de polícia ao acompanhamento dos trabalhos, constituição e manutenção de espaço habitável destinado à Fiscalização / Coordenação de Segurança / Arqueologia (se aplicável) com todo o mobiliário, infraestruturas e condições de higiene necessárias para trabalhar, e todos os trabalhos previstos no respetivo projeto de estaleiro a fornecer previamente pelo Adjudicatário e a aprovar pela Fiscalização e CSSO, conforme indicações do Caderno de Encargos do Cláusulas Técnicas e Gerais, de acordo com o PSS e segundo indicações da Fiscalização. NOTA: Consideram-se incluídos os acessos provisórios (passadiços e escadas) para garantir o acesso constante à igreja durante os trabalhos de demolição e construção, assim como todas as infraestruturas temporárias para as redes prediais necessárias (abastecimento de água, saneamento, pluviais, eletricidade e telecomunicações) garantindo o normal e contínuo fornecimento dos serviços.	Uni.	1,00	7 500,00 €	7 500,00 €
1.2	Implementação de todas as medidas de segurança previstas no PSS, na legislação aplicável o sempre de acordo com indicações do CSSO, incluindo todos os EPI e EPC necessários para cumprimento integral dos princípios gerais de prevenção e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com peças escritas e desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	Uni.	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €

Arnaldo Fernandes & Cª, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1.3	Fornecimento e colocação de todas as placas identificativas da obra, inclusive a referente ao programa de financiamento, com as dimensões e formas adequadas à sua finalidade, incluindo elementos de fixação, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários; tudo conforme C.E. e indicações da Fiscalização	Uni.	1,00	700,00 €	700,00 €
1.4	Implantação e piquetagem da obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme C.E..	Uni.	1,00	500,00 €	500,00 €
1.5	Execução de todas as tarefas inerentes à aplicação do Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 Março (com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 Novembro) - Sistema de Gestão Ambiental e Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização NORMA ISO 14001:2004, bem como à elaboração de registos e entrega à Fiscalização dos comprovativos previstos pela legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários de acordo com CE, PSS e indicações da Fiscalização..	Uni.	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
1.6	Desmontagem final do estaleiro, incluindo todos os trabalhos previstos no respetivo projeto, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, reposição das condições originais de acessos ou outros elementos construtivos provisoriamente condicionados/desviados, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	Uni.	1,00	500,00 €	500,00 €
1.7	Limpeza geral da obra e envolvente próxima, no final da empreitada, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, tudo de acordo com o C.E. e indicações da Fiscalização.	Uni.	1,00	500,00 €	500,00 €
	Sub-total:				*12 200,00 €*
2	*"DEMOLIÇÕES E LEVANTAMENTOS"*				
2.1	Demolição de pavimento existente, por qualquer meio, incluindo a carga, descarga e transporte a vazadouro licenciado para o efeito ou local a identificar pela fiscalização, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização	M2	190,00	20,00 €	3 800,00 €
2.2	Desmonte de degraus e lajeado em granito, por qualquer meio, de forma cuidada para não danificar as estruturas a manter, incluindo carga, descarga e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito, ou local a identificar pela fiscalização, escoramento temporário sempre que necessário, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização	M2	15,00	125,00 €	1 875,00 €
2.3	Desmonte de muros em alvenaria de granito, por qualquer meio, de forma cuidada para não danificar as estruturas a manter, incluindo carga, descarga e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito, ou local a identificar pela fiscalização, escoramento temporário sempre que necessário, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M3	55,00	30,00 €	1 650,00 €
2.4	Levantamento de gradeamento, guarda corpos e portões metálicos, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito ou local a identificar pela fiscalização, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização	Ml	25,00	7,50 €	187,50 €

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
2.5	Escavação em terreno de qualquer natureza, por meios mecânicos ou manuais, em abertura de valas para execução de muros, incluindo demolição de resíduos de betão existentes e ou redes existentes a desativar, regularização e preparação do fundo da vala, drenagem da vala, entivações adequadas ao tipo de solo e profundidade de vala, escoramento temporário sempre que necessário, remoção dos produtos escavados e/ou baldeação temporária/definitiva a depósito ou vazadouro (carga, transporte e descarga), apoio da construção civil, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme CE e indicações da Fiscalização	M3	65,00	20,00 €	1 820,00 €
3	*"ARQUITETURA"*				
3.1	Abertura, regularização e compactação superficial do fundo da "caixa" de pavimento, com a espessura variável, por forma a cumprir as cotas definidas nas CT, transporte e descarga dos produtos sobrantes a vazadouro licenciado para o efeito ou local a identificar pela fiscalização e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização	M2	172,00	10,00 €	1 720,00 €
3.2	Fornecimento e execução de base de agregado de granulometria extensa (AGE), com espessura de 15cm de acordo com perfis transversais tipo, incluindo transporte, colocação, compactação e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.	M2	172,00	7,50 €	1 290,00 €
3.3	Fornecimento e execução de massame de betão, com espessura mín. de 8cm, com formação de pendente ≥0.5%, incluindo transporte, colocação, regularização e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.	M2	172,00	11,50 €	1 978,00 €
3.4	Fornecimento e execução de camada de regularização / argamassa de assentamento, com espessura mín. de 5cm, com formação de pendente ≥0.5%, incluindo transporte, colocação, regularização e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.	M2	172,00	5,00 €	860,00 €
3.5	Fornecimento e aplicação do pavimento, efetuado com lajeado de granito amarelo com 5cm de espessura (conforme estereotomia apresentada no desenho), bujardado a pico fino, tudo assente com orientação definida no desenho, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução, tudo conforme desenhos.	M2	172,00	95,00 €	16 340,00 €
3.6	Fornecimento e aplicação de pavimento Tátil (padrão pontilhado) em lajeado de granito amarelo com 5cm de espessura, bujardado a pico fino e pino de fixação em aço AISI 316L a 0,40m do início do obstáculo, incluindo todos os materiais, equipamentos, trabalhos e acessórios necessários para a sua execução, nos seguintes acabamentos:	M2	1,50	1 500,00 €	2 250,00 €
3.7	Fornecimento e aplicação de banco de granito amarelo com 0,5x0,6m, bujardado a pico fino e estereotomia definida nos desenhos, incluindo todos os materiais, equipamentos, trabalhos e acessórios necessários para a sua execução, nos seguintes acabamentos:	Ml	5,00	450,00 €	2 250,00 €

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
3.8	Fornecimento e aplicação de placagem de paredes em lajeado de granito amarelo com 5cm de espessura (conforme estereotomia apresentada no desenho), bujardado a pico fino, tudo assente com orientação definida no desenho, coladas com cimento cola do tipo SikaCeram®-252 StarFlex ou equivalente, incluindo todos os trabalhos e produtos necessários à sua perfeita execução, tudo conforme desenhos.	M2	18,00	125,00 €	2 250,00 €
3.9	Fornecimento e assentamento de peças de coroamento dos muros em cantaria de granito amarelo, bujardado a pico fino, a escolher pela Arquitetura, definidos nos pormenores, assentes com argamassa de cimento e areia, com estereotomia indicada, com junta seca e afastamento máximo de 5 mm, não sendo admissíveis desvios tanto em relação ao alinhamento como ao perfil estabelecido, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.				
3.9.1	Com secção (0,30x0,15)m.	Ml	25,00	60,00 €	1 500,00 €
3.9.2	Com secção (media do 0,85x0,15)m.	Ml	16,50	125,00 €	2 062,50 €
3.10	Fornecimento e assentamento de peças de escadas (degrau) com secção 0,30x0,15m, em cantaria de granito amarelo, bujardado a pico fino, a escolher pela Arquitetura, definidos nos pormenores, assentes com argamassa de cimento e areia, com estereotomia indicada, com junta seca e afastamento máximo de 5 mm, não sendo admissíveis desvios tanto em relação ao alinhamento como ao perfil estabelecido, incluindo execução de sub-base, movimentos de terras e todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	Ml	70,00	65,00 €	4 550,00 €
3.11	Fornecimento e montagem de guarda metálica nas escadas, com prumos compostos por barras metálicas com 10mm de espessura e 2 tubulares com Ø55mm e 2mm de espessura, incluindo fixação, tratamento de superfícies e esmalte direto à ferrugem de base aquosa no RAL cinza aço #z294, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores. (medição em projeção horizontal).	Ml	3,50	200,00 €	700,00 €
3.12	Fornecimento e montagem de guarda corpos, sobre os muros, com barra de ferro retangular de 50x10mm e prumos em varão Ø16mm, incluindo fixação, tratamento de superfícies e esmalte direto à ferrugem de base aquosa no RAL cinza aço #z294, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	Ml	20,00	380,00 €	7 600,00 €
3.13	Fornecimento e montagem de estrutura metálica com 4m de altura para jardim vertical em aço quadrado oco (120x120x0,75 mm), incluindo fixação, tratamento de superfícies e esmalte direto à ferrugem de base aquosa no RAL cinza aço #z294, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	Ml	6,60	1 000,00 €	6 600,00 €
3.14	Desmonte e relocalização de cruzeiro existente escoramento temporário sempre que necessário, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, conforme peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização. (medição em projeção horizontal).	Uni.	1,00	1 250,00 €	1 250,00 €
3.15	Fornecimento e montagem de porta de armário rebaixada com aro em cantoneira de ferro e 2 folhas, por forma a ser placada com placa de granito 5 cm de espessura, com 1,40x0,90m, e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores.	Uni.	1,00	850,00 €	850,00 €
3.16	Lavagem e reparação de muro em pedra de granito existente, incluindo todos os trabalhos e produtos necessários à sua perfeita execução, tudo conforme condições técnicas	N2	15,00	40,00 €	600,00 €

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
4	*"ESTRUTURAS"*				
4.1	Fornecimento e aplicação de betão de limpeza da classe C12/15; XC0(PI) na regularização de fundações, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.1.1	escada	M3	2,50	120,00 €	300,00 €
4.1.2	M1.1	M3	0,50	120,00 €	60,00 €
4.1.3	M1.2	M3	0,50	120,00 €	60,00 €
4.1.4	M1.3	M3	2,00	120,00 €	240,00 €
4.2	Fornecimento e execução de fundações em betão C30/37; XC2(PI); Cl 0,40; D20; S3 (NP EN 206-1), incluindo armadura em varões de aço A500NR, aplicação de hidrófugo do tipo "PLASTOCRETE 05 da SIKA" ou equivalente nas peças enterradas até um altura de 0,50m acima da cota do terreno, execução de juntas de betonagem e juntas de dilatação com cordões hidrófilos, fornecimento colocação, compactação, cura, cofragem descofragem e todos os trabalhos e materiais necessários para a sua execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.2.1	escada	M3	1,50	750,00 €	1 125,00 €
4.2.2	M1.1	M3	0,70	800,00 €	560,00 €
4.2.3	M1.2	M3	1,00	650,00 €	650,00 €
4.2.4	M1.3	M3	5,50	550,00 €	3 025,00 €
4.3	Fornecimento e execução de paredes e muros de betão armado com betão C30/37; XC2(PI); Cl 0,40; D20; S3 (NP EN 206-1), incluindo armadura em aço A500NR, aplicação de hidrófugo do tipo "PLASTOCRETE 05 da SIKA" ou equivalente nas peças enterradas até uma altura de 0,50m acima da cota do terreno, execução de juntas de betonagem e juntas de dilatação com cordões hidrófilos, cura, cofragem descofragem, transporte, colocação, vibração do betão e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para a sua execução, tudo de acordo com as peças desenhadas, o C.E. e indicações da Fiscalização				
4.3.1	M1.1	M3	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
4.3.2	M1.2	M3	1,50	1 250,00 €	1 875,00 €
4.3.3	M1.3	M3	7,00	1 400,00 €	9 800,00 €
4.4	Fornecimento e execução de lajes de escadas maciças de betão armado com betão C30/37; XC2(PI); Cl 0,40; D15; S3 (NP EN 206-1) e aço A500NR, com acabamento de betão à vista de acordo com as indicações do projeto de arquitetura, incluindo fornecimento e aplicação de hidrófugo "PLASTOCRETE 05 da SIKA" ou equivalente, endurecedor de superficie, execução de muretes e guardas, armaduras de reforço e punçoamento, cofragem e descofragem, transporte, colocação, vibração do betão e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo de acordo com as peças desenhadas, C.E. e indicações da Fiscalização.				
4.4.1	escada	M3	7,00	700,00 €	4 900,00 €
4.5	Fornecimento e execução de camada de brita, com 15cm de espessura, incluindo manta geotéxtil 200g/m2, compactação, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme C.E. e indicações da fiscalização.				
4.5.1	escada	M2	20,50	20,00 €	410,00 €

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
4.6	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de paredes enterradas novas, incluindo todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários a uma perfeita execução, de acordo com peças desenhadas, recomendações do fabricante, C.E. e indicações da Fiscalização, no seguinte esquema: a) limpeza e preparação da base de suporte; b) Emulsão betuminosa como primário de impermeabilização, do tipo IMPEKOTE F da IMPERALUM ou equivalente; c) Membrana em betume plastómero APP com 4kg/m2 e armadura de poliéster, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo POLYSTER 40 da IMPERALUM ou equivalente; d) Lâmina drenante, do tipo PHD 500/20 da SIKA ou equivalente.	M2	59,25	45,00 €	2 666,25 €
5	*"REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS"*				
5.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U da classe de rigidez circunferencial especifica SN4, perfil liso, incluindo ligações às caixas e sumidouros, todos os acessórios necessários (curvas, tampão, tês, cruzetas, reduções, transições, forquilhas, passa-muros, uniões, etc), com sistema de ligação por anel de estanquidade, escavação, aterro com areia/betão pobre na realização do cochim para protecção da tubagem, em todo o perimetro da mesma e com uma altura mínima de 15cm, aterro em vala com material da própria vala e reposição das camadas de pavimento em sistema semelhante ao existente (se aplicável), e tudo de acordo com o pormenor desenhado da vala tipo, e todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários conforme C.E. e indicações da Fiscalização, nos seguintes diâmetros:				
5.1.1	DN90	Ml	2,00	45,00 €	90,00 €
5.1.2	DN125	Ml	48,00	40,00 €	1 920,00 €
5.2	Fornecimento e colocação de grelha ranhurada de drenagem linear de impacto mínimo instalação soterrada referência GR100UOC, ou equipavente, configurada em forma de "T" ou "L" em aço galvanizado, para montagem sobre canais de betão polimero. Sitemada da classe de resistencia do C250, segundo a norma EN 1433, incluindo acessórios mesmo material, ligações às caixas, câmaras e sumidouros, escavação, entivação, baldeação e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários, tudo conforme CE e indicações da Fiscalização.				
5.2.1	em forma de "T"	Ml	24,00	100,00 €	2 400,00 €
5.2.2	em forma de "L"	Ml	23,00	100,00 €	2 300,00 €
5.3	Fornecimento e execução de Caixas de inspeção (CI), quadradas, de betão prefabricado, com medida interior de 0.40x0.40m ou 0,50x0,50m (dependendo do local de instalação), selagem das caixas com argamassa do tipo "Sikatop 121" ou equivalente, com base soleira em betão C30/37 fabricada em obra ou pré-fabricada, soleira com pintura epoxy, para tubagem e número de entradas adequadas ao traçado, incluindo o fornecimento e colocação de curvas, uniões deslizantes, tampões nas entradas não utilizadas, e cobertura em betão armado, tampa (rebaixada) e aro em ferro fundido (norma NP EN124) com a classe de resistência B125, incluindo ligação às tubos de queda existentes, todos os trabalhos, materiais, equipamento, movimento de terras, levantamento e reposição de pavimentos e transporte de produtos sobrantes a vazadouro, conforme C.E. e indicações da Fiscalização.	Uni.	12,00	320,00 €	3 840,00 €

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
5.4	Fornecimento e assentamento de dreno longitudinal em tubagem de PVC corrugado SN4, com ranhura parcial, em arcos de 220º, envolvido com camada filtrante de brita 5/50 em caixa de 0,50x0,50m, envolvida em geotextil, incluindo juntas elásticas de EPDM, e todos os demais acessórios (curvas) e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento, na zona jardinada e tardoz dos muros de suporte de terras.	Ml	20,00	45,00 €	900,00 €
6	*"Eletricidade"*				
6.1	Fornecimento, montagem e ligação dos materiais necessários à correcta instalação de Coluna metálica tronco-cónica com 4 m de altura útil, equipada com luminária do tipo PIANO MINI 16 LEDs 350mA NW Flat, Glass Extra Clear, Smooth 5118 330092, ou equivalente, sem braço, portinhola a instalar na base do poste, ligação à terra, fixação, escavação e maciço de fundação, conforme desenhos de pormenor.	Uni	4,00	1 250,00 €	5 000,00 €

* *No final dos trabalhos, todas as medições serão rectificadas.*

** *A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*** *Validade da proposta: 30 dias*

Total.: *132 704,25 €*

A presente proposta importa em CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUATRO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS.

Vila Nova de Famalicão, 09 de abril de 2025

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda

António Bandeira & Cristina Almeida, Pavimentos, Lda
Rua das Quintãs, 772
4575-580 Valpedre
NIF: 505568438

Entrada EXT. 2523/2025
Ult Seq. Doc. 173/2025
2025-04-29 15:05:47.0
Classe
QUESTIONÁRIO AP-FDA

Data: 10/04/2025
Assunto: Proposta/Orçamento
Cliente: Freguesia de Fradelos
Obra: Rua do Pinhal e Rua da Portela

Os nossos cumprimentos.

Somos a fornecer os nossos melhores preços para a execução dos trabalhos a seguir indicados:

ART	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PU	TOTAL
	Preparação de caixa, demolições e terras e fornecimento de tout-venant.	M2	2.575	6,50	16.737,50
	Fornecimento de cubo, areia, cimento e colocação.	M2	2.575	21,00	54.075,00
	TOTAL DA PROPOSTA S/IVA				70.812,50€

A Gerência,

Fortlester

JUNTA DE FREGUESIA DE FRADELOS
BRAGA

Obra | "Rua do Pinhal e Rua da Portela"

PROPOSTA DE PREÇOS

N/REF.ª 078/2025

ART.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
1	Preparação de leito, demolição de terras e fornecimento de tout-venant	M2	2 575,00	8,00 €	20 600,00 €
2	Fornecimento de saibro, areia, cimento e colocação	M2	2 575,00	21,50 €	55 362,50 €
	TOTAL DA PROPOSTA S/IVA				75 962,50 €

O IVA não incluído, sujeito à taxa reduzida de 6%

Braga, 11 de Abril de 2025

CUBOPRIVILEGIADO
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Ex.mo Senhor

Freguesia de Fradelos

Fradelos

Vila Nova de Famalicão

PROPOSTA Nº 038/ 2025

1.1 INTRODUÇÃO

Cuboprivilegiado - Ldª, com sede em Vila Nova de Famalicão, pessoa colectiva nº 518184315, depois de ter tomado conhecimento dos trabalhos a realizar "**Pavimentação da Rua do Pinhal e Rua da Portela**", na freguesia de Fradelos, de acordo com a "Lista de Preços Unitários", que se anexa á proposta e que dela faz parte integrante, pela quantia de: **€77.250,00 (Setenta e Sete Mil Duzentos e Concoenta Euros).**

Ao valor da proposta é acrescido a taxa de IVA em Vigor.

1.2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A combinar entre ambas as partes.

1.3 - OUTRAS CONDIÇÕES

Prazo de Execução: A Combinar

Inicio dos Trabalhos: A Combinar

Vila Nova de Famalicão, 24 de Abril de 2025

CUBOPRIVILEGIADO, LDA
GERÊNCIA

CUBOPRIVILEGIADO
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Ex.mos Senhores
Freguesia de Fradelos
Fradelos
Vila Nova de Famalicão

24/04/2025
N/ Ref.: 38/2025

Assunto: Rua do Pinhal e Rua da Portela

Serve o presente orçamento para fornecimento de preços para a vossa obra, conforme descritivos, quantidades e preços unitários seguintes:

	Designação	Medição Un.	Medição Quant.	Preço Unitário	Sub Total	Total
1,1	Preparação de caixa, demolições de terras e fornecimento de tout-venant	M2	2575	7,00 €	18 025,00 €	
2,1	Fornecimento de cubo, areia, cimento e colocação.	M2	2575	23,00 €	59 225,00 €	
Total						**77 250,00 €**

O prazo de validade desta proposta é de 15 dias
Condições de Pagamento: A Combinar c/V^as Excias

Este valor, não inclui Iva à taxa legal em vigor
Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
De V/ Ex.as

Atentamente

CUBOPRIVILEGIADO, LDA
GERÊNCIA

Alcino Pinheiro de Araújo, L.da
CONSTRUÇÃO CIVIL
FORNECEDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Telef. 252 931014 * Casais * 4770-060 BENTE

Para

Freguesia de Landim
Vila Nova de Famalicão

Entrada EXT. 25292/2025
Origem Doc. 776/2025
2025-04-29 16:56:16.0
Class.
CRISTINAOL NP-FDN

Vila Nova de Famalicão, 20 de março de 2025

ORÇAMENTO

Exmos. Srs.,

No seguimento da V/solicitação, a qual agradecemos, apresentamos de seguinte o n/ orçamento:

1	26,40m^2.	100,00€	2.640,00€
1	Un.	360,00€	360,00€
			3.000,00€

Obs.: Orçamento válido apenas nos 90 dias após a data localizada acima.

Gratos pela V/ consulta,

De V/ Ex.a
Atentamente
Domingos Pinheiro (933 428 719)

NOTA: Aos valores aqui apresentados acresce ainda o IVA à taxa em vigor.

ARESTA VIRTUAL UNIPESSOAL LDA

RUA JOSE ALVES CARNEIRO N.º 301 – POUVE
4770-674 - SÃO PAIO DE SEIDE
VILA NOVA DE FAMALICÃO

CONTRIBUINTE N.º 516 195 247
maiameiraantonio@gmail.com

Ao:
FREGUESIA DE LANDIM

DATA: 15/04/2025

PROPOSTA ORÇAMENTAL N.º 2025013

	Designação	Unid	Quant	Pr. Unitário	Total
	Trabalhos a efetuar para alargamento da Rua do M.A.L.				
	Execução de trabalhos:				
1.00	Demolição e construção de muro de alargamento de rua com 8 ml x 3,3m	m2	26,40	110,00 €	2 904,00 €
2.00	Reposição de rede	Unid	1,00	296,00 €	296,00 €
				Total	**3 200,00 €**

NOTA: Esta proposta orçamental não inclui IVA à taxa aplicável.

Os Meus cumprimentos,

ARESTA VIRTUAL
Unipessoal, Lda
A Gerência

FERNANDES & FERNANDES

Exmo(s). Senhor(s):
FREGUESIAS LANDIM

PROPOSTA N.º 083A2025

1 - INTRODUÇÃO

A FERNANDES & FERNANDES, LDA., com sede na Rua Padre Manuel da Costa Rego, n.º 1200 - Zona Industrial de Jesufrei - 4770-160 Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 1789, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada designada "Alargamento da Rua do M.A.L", obrigam-se a executar a referida empreitada, em harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de mencionada de **4.308,00€ (quatro mil e trezentos e oito euros)**, valor que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta, e que dela faz parte integrante.

2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTA
A assinatura deste documento confirma a adjudicação desta empreitada.
Cliente: **FREGUESIAS LANDIM**
Empreitada: **Alargamento da Rua do M.A.L**
PROPOSTA N.º 083A2025
Função:_____ **| Data:**__/__/____ **| Assinatura:**_____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Atentamente

FERNANDES & FERNANDES

EMPREITADA: "Alargamento da Rua do M.A.L"

PROPOSTA N.º 083A2025

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	Alargamento da Rua do M.A				
1.1	Demolição de construção de muro de alargamento de rua com 8,0*3,30m	m2	26,40	95,00 €	2 508,00 €
1.2	Reposição de rede	uni	1,00	1 800,00 €	1 800,00 €

Total	4 308,00 €

A presente proposta importa na quantia de 4.308,00€ (quatro mil e trezentos e oito euros).

Validade da proposta: 30 dias
Ao valor da proposta acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 23 de abril de 2025

BriCANTEL®

CLIENTE Nº	NIF	ORIGINAL
213 375	507021932	
MOEDA	DATA DOC	ORCAMENTO
EUR	2024-12-09	272

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21
(AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
NIF: 502888539
273302130
info@bricantel.pt

Entrada EXT. 25205/2025
NR Sep. Doc. 777/2025
2025-04-29 17:01:40.0
Class.
CRISTHAOL, AP-FDA

Exmo./a(s) Sr./a(s)
FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS
OLIVEIRA S. MATEUS
4765-717 OLIVEIRA S. MATEUS - VNF OLIVEIRA S. MATEUS

Chamada para a rede fixa nacional/Chamada para rede móvel nacional

DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Obra: 20243895 - PARQ INFANTIL 2024 JF OLIVEIRA S MATEUS FAMALICAO
Orçamentista: 133 - MIGUEL OLIVEIRA

PAG	VENDEDOR	DESC COM	Data Req	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA PAGAR
1/6	PEDRO SANTOS	0,00	2024-12-09		PAGAMENTO PRONTO	2024-12-23

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd. | Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Liquido	%Impostos
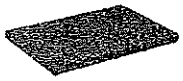	BB001 M2 BASE EM BETAO C/ 15CM ESPESSURA TOTAL (15CM ABERTURA DE CAIXA + 8CM TOUT VENANT + 7CM BETAO)	Com Aplicação	60,0000 MT2	39,90		2 394,00	23,00
	LB ML LANCIL DE BETAO BOLEADO 1000x200x80MM	Com Aplicação	26,0000 UN	29,90		777,40	23,00
	APLICACAO1 APLICACAO DOS EQUIPAMENTOS ORÇAMENTADOS	Com Aplicação	1,0000 UN	900,00		900,00	23,00

BRA Gmarks

GF

A transportar 4 071,40

LOCAL DE CARGA: VOSSAS INSTALAÇÕES

LOCAL DE DESCARGA: VOSSAS INSTALAÇÕES

MODO DE EXPEDIÇÃO: NOSSO CARGO - N/ VIATURA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo como o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.
Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 nº1 e 2 do CC)

Obs

BPI: PT50 0010 0000 4809 5180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3896 1019 7 BPNPPTPL

Prazo de entrega: 4 A 6 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

responsável: _____

PME líder

SGS certificação multissite IQNet

Acreditada - Emitido por programa certificado nº 0181/AT

BriCANTEL®

CLIENTE Nº	NIF	ORIGINAL
213 375	507021932	
MOEDA	DATA DOC	ORÇAMENTO
EUR	2024-12-09	272

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21
(AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
NIF: 502888539
273302130
info@bricantel.pt

Exmo./a(s) Sr./a(s)
FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS
OLIVEIRA S. MATEUS
4765-7 ../ OLIVEIRA S. MATEUS - VNF OLIVEIRA S. MATEUS

Obrigado pela sua preferência. Agradecemos a sua visita.

DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Obra: 20243895 - PARQ INFANTIL 2024 JF OLIVEIRA S MATEUS FAMALICAO

Orçamentista: 133 - MIGUEL OLIVEIRA

PAG	VENDEDOR	DESC COM	Data Req	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA ENTREGA
2 / 6	PEDRO SANTOS	0,00	2024-12-09		PAGAMENTO PRONTO	2024-12-23

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Líquido	%Impostos
						Transporte	4 071,40	
	10SBRRPD	Com Aplicação	140,0000	MT2	19,00		2 660,00	23,00
	M2 BASE AMORTECEDORA IN SITU EM SBR PRETO PARA REGULARIZACAO DALAS COM 10MM INCLUINDO ANTI FENDAS							
	30SBR	Com Aplicação	60,0000	MT2	29,00		1 740,00	23,00
	M2 BASE AMORTECEDORA IN SITU EM SBR PRETO COM 30MM							
	10SBRVD	Com Aplicação	200,0000	MT2	35,50		7 100,00	23,00
	M2 TOP ENCAPSULADO VERDE COM 11MM							

A transportar 15 571,40

LOCAL DE CARGA: LOCAL DE DESCARGA:

NOSSAS INSTALAÇÕES | VOSSAS INSTALAÇÕES

PORTE DE EXPEDIÇÃO: NOSSO CARGO - N/ VIATURA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo como o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.
Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 nº1 e 2 do CC)

Obs

BPI: PT50 00.0 0000 4809 5180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0036 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3896 1019 7 BPNPPTPL

Prazo de entrega: 4 A 6 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

PME líder

O responsável: _____

BriCANTEL®

CLIENTE ID	NIF	
213 375	507021932	ORIGINAL
MOEDA	DATA DOC	ORÇAMENTO
EUR	2024-12-09	272

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21
(AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
NIF: 502888539
273302130
info@bricantel.pt

Exmo./a(s) Sr./a(s)
FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS
OLIVEIRA S. MATEUS
4765-717 OLIVEIRA S. MATEUS - VNF OLIVEIRA S. MATEUS

Isenção para a Ilha Terceira - Isento para todo o território nacional

DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Obra: 20243895 - PARQ INFANTIL 2024 JF OLIVEIRA S MATEUS FAMALICAO
Orçamentista: 133 - MIGUEL OLIVEIRA

PAG	VENDEDOR	DESC COM	DATA DOC	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA VALIDADE
3 / 6	PEDRO SANTOS	0,00	2024-12-09		PAGAMENTO PRONTO	2024-12-23

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd. | Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Líquido	%Impostos
					Transporte	15 571,40	
	NTPAVIMENTO	Só Fornecimento	0,0000 UN	0,00		0,00	23,00

Para uma boa execução do pavimento Brinsitu, deve cumprir-se obrigatoriamente com os requisitos abaixo descritos:
- Boas condições climatéricas, temperatura acima dos 10°C e teor de humidade do ar inferior a 75%;
- A base deve ser executada em betuminoso ou betão devidamente regularizada , com pendentes adequadas para drenagem de águas e garantir o tempo de cura apropriado (recomenda-se 28 dias);
- A base deve estar previamente limpa e seca (recomenda-se a lavagem a jato de água e aguardar a sua secagem)
-O local de execução deve dispor de bons acessos para a carga e descarga de material, assim como corrente elétrica, água, espaço para guardar os materiais e contentor para depósito de resíduos sobrantes (paletes, plásticos, bidões, etc.);
- Sempre que o espaço tenha desenhos ou diversas cores, o preço de venda, terá um acréscimo (sob consulte).

A transportar 15 571,40

LOCAL DE CARGA	LOCAL DE DESCARGA
NOSSAS INSTALAÇÕES	VOSSAS INSTALAÇÕES
PORTES CONTRATADOS	NOSSO CARGO - N/ VIATURA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo como o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.
Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 nº1 e 2 do CC)

Obs

BPI: PT50 0010 0000 4809 5180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3898 1019 7 BPNPPTPL

Prazo de entrega: 4 A 6 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

PME líder

O responsável: _____

Validada - Emitido por programa certificado nº 0181/AT

BriCANTEL®

CLIENTE Nº	NIF	ORIGINAL
213 375	507021932	
MOEDA	DATA DOC	ORÇAMENTO
EUR	2024-12-09	272

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21
(AP-1055)
5300-670 BRAGANÇA
NIF: 502888539
273302130
info@bricantel.pt

Exmo./a(s) Sr./a(s)
FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS
OLIVEIRA S. MATEUS
4765-717 OLIVEIRA S. MATEUS - VNF OLIVEIRA S. MATEUS

Chamada para a rede fixa nacional. Chamada para rede móvel nacional

DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Obra: 20243895 - PARQ INFANTIL 2024 JF OLIVEIRA S MATEUS FAMALICAO

Orçamentista: 133 - MIGUEL OLIVEIRA

PAG	VENDEDOR	DESC COM	Data Req	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA PAGAMENTO
4 / 6	PEDRO SANTOS	0,00	2024-12-09		PAGAMENTO PRONTO	2024-12-23

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unit	%Desc.	V. Liquido	%Impostos
					Transporte		15 571,40	
	ELDAN036AL-Y	Com Aplicação	1,0000	UN	9 829,40		9 829,40	23,00

Equipamento BragPLAY, Oanaus Park ERINNYS 1 (AQL 1.30m), composto por:
- 1 torre Simples sem telhado (AQL 1,30m), prumos em alumínio de 90x90mm, plataforma com estrutura galvanizada revestida a Bragpo preto;
- 1 torre Deco com topo embelezador em Bragpo (AQL 1,30m), prumos em alumínio de 90x90mm, plataforma com estrutura galvanizada revestida a Bragpo preto.

Ligações:
- 1 túnel em tubo corrugado (AQL 1.30m) de polipropileno Ø630mm cor preta com painéis em Bragpo.

Vias de acesso:
- 2 escorregas Savana (AQL 1,30m) em Bragpo rotomoldado com painel de resguardo em Bragpo;
- 1 rampa de escalada Danaus (AQL 1,30m) em contraplacado marítimo antiderrapante castanho com 6 pedras de escalada Dummy em Bragpo;
- 1 escadote Simples (AQL 1,30m) com laterais em Bragpo e três degraus em tubo Ø40mm em aço inox.

Complementos:
- 2 guarda corpos curvos em tubo Ø40mm em aço inox;
- 2 guarda corpos reto em tubo Ø40mm em aço inox;
- 2 painéis Wifi de proteção em Bragpo;
- 1 painel Lúdico jogo do Galo com 9 peças quadradas rotativas (X&O) e painéis decorativos em Bragpo.

Ferragens em aço inox A2.
Fixação ao solo tipo Y (chumbar).

Medidas gerais (CxLxA): 6212x3200x3142mm
Área de segurança: 55m2 | Área livre: 7211x10235mm
Faixa etária: 3-14 anos
Nº de utilizadores: 13

A transportar 25 400,80

LOCAL DE CARGA	LOCAL DE DESCARGA
NOSSAS INSTALAÇÕES	VOSSAS INSTALAÇÕES
MEIO DE EXPEDIÇÃO	NOSSO CARGO - N/ VIATURA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo como o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.
Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 nº1 e 2 do CC)

Obs.

BPI: PT50 0010 0000 4809 6180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3896 1019 7 BPNPPTPL

Prazo de entrega: 4 A 6 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

PME líder

O responsável: _____

BriCANTEL®

CLIENTE Nº	NIF	ORIGINAL
213 375	507021932	
MOEDA	DATA DOC.	ORÇAMENTO
EUR	2024-12-09	272

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21
(AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
NIF: 502888539
273302130
info@bricantel.pt

Exmo./a(s) Sr./a(s)
FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS
OLIVEIRA S. MATEUS
4765-717 OLIVEIRA S. MATEUS - VNF OLIVEIRA S. MATEUS

Unidade para a qual foi matriculada/homologada pelo fabricante/importador

DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Obra: 20243895 - PARQ INFANTIL 2024 JF OLIVEIRA S MATEUS FAMALICAO
Orçamentista: 133 - MIGUEL OLIVEIRA

PAG.	VENDEDOR	DESC. COM.	Data Req.	REQUISITO	PAGAMENTO	DATA VALIDADE
5 / 6	PEDRO SANTOS	0,00	2024-12-09		PAGAMENTO PRONTO	2024-12-23

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd. | Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Líquido	%Impostos
					Transporte	25 400,80	
	ELDAN061AL-Y	Com Aplicação	1,0000 UN	3 245,00		3 245,00	23,00

Equipamento BragPLAY, baloiço APPLEFLY (AQL - 1.30m) composto por pórtico simples, 1 varão horizontal Ø80mm em aço galvanizado, sistema de rotação em aço inox com rolamentos, 4 prumos em alumínio 90x90mm, 2 painéis decorativos em bragpo e 1 assento coletivo tipo ninho (ø1,20m) com sistema de segurança e correntes galvanizadas. Ferragens em aço inox A2. Fixação ao solo tipo Y (chumbar).

Medidas gerais (CxLxA): 3308x1744x2418mm
Área de segurança: 34m2 | Área livre: 8406x5306mm
Faixa etária: 2-8 anos
Nº de utilizadores: 5

	VS7501VS	Com Aplicação	29,0000 UN	220,00		6 380,00	23,00

Equipamento BragURBAN, vedação SIMPLES, composta por chapa de aço galvanizado revestidas com lamelas em bragpo. Ferragens em aço electrozincado. Fixação ao solo tipo Y (chumbar).

Medidas gerais (CxLxA): 2000x60x750mm

Comprimento: 2 000,00 mm Largura: 750,00 mm Peso: 19,00 kg

	VS750VS	Com Aplicação	1,0000 UN	125,00		125,00	23,00

Equipamento BragURBAN, vedação SIMPLES, composta por chapa de aço galvanizado revestidas com lamelas em bragpo. Prumos quadrados em madeira tratada e envernizada. Ferragens em aço electrozincado. Fixação ao solo tipo Y (chumbar).

Medidas gerais (CxLxA): 1000x60x750mm

A transportar 35 150,80

LOCAL DE CARGA
VOSSAS INSTALAÇÕES

LOCAL DE DESCARGA
VOSSAS INSTALAÇÕES

PORTES E EMBALAGEM
NOSSO CARGO - N/ VIATURA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo como o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.
Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 nº1 e 2 do CC)

Obs

BPI: PT50 0010 0000 4809 6180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3896 1019 7 BPNPPTPL

Prazo de entrega: 4 A 6 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

Responsável: _____

PME líder

SGS certificação

BriCANTEL®

Cliente	Nº	
213 375	507021932	ORIGINAL
Moeda	Data Doc	Orçamento
EUR	2024-12-09	272

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21
(AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
NIF: 502888539
273302130
info@bricantel.pt

Exmo./a(s) Sr./a(s)
FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS
OLIVEIRA S. MATEUS
4765-717 OLIVEIRA S. MATEUS - VNF OLIVEIRA S. MATEUS

Chamada para a rede fixa nacional | Preço da chamada para rede móvel nacional

DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Obra: 20243895 - PARQ INFANTIL 2024 JF OLIVEIRA S MATEUS FAMALICAO
Orçamentista: 133 - MIGUEL OLIVEIRA

Pág	Vendedor	Desc. Fam	Data Doc	Pagamento	Data Validade
6 / 6	PEDRO SANTOS	0,00	2024-12-09	PAGAMENTO PRONTO	2024-12-23

Imagem	Cod. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Liquido	%Impostos
						Transporte 35 150,80		
	VS750PVS PORTAO 1000X750MM VEDACAO SIMPLES S/PRUMOS	Com Aplicação	1,0000	UN	240,00		240,00	23,00
	PRVS1100MT-Y PRUMO METALICO 90X90X1100MM C/TACO APOIO Y	Com Aplicação	31,0000	UN	94,50		2 929,50	23,00

LOCAL DE CARGA	LOCAL DE DESCARGA
NOSSAS INSTALAÇÕES	VOSSAS INSTALAÇÕES
CONDIÇÕES DE EXPEDIÇÃO	NOSSO CARGO - N/ VIATURA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo como o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.
Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 nº1 e 2 do CC)

Obs

Mercadoria:	38 320,30
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Sub. Total:	38 320,30
Impostos:	8 813,67
Total do Documento:	47 133,97
Retenções:	0,00
Total a Pagar:	47 133,97

RESUMO DE IMPOSTOS

	Taxa	Incidência	Imposto	Sub.
IVA	23,00	38 320,30	8 813,67	

BPI: PT50 0010 0000 4809 5180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3898 1019 7 BPNPPTPL

Prazo de entrega: 4 A 6 SEMANAS, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

PME líder

SGS certificação qualidade ISO

O responsável: _____

TORNEARIA RUIVANENSE
40 ANOS

Rua da Serra , Nº 329 - Ruivães
4770-503 V. N. FAMALICAO
Tel/Fax: 252 921 887 - Chamada para a rede fixa nacional
Contribuinte Nº 505616513
Sociedade por quotas- capital social: 35000€
Registo na C. R. C. de Famalicao sob Nº 6293
geral@tornearia ruivanense.pt

ORCAMENTO

Duplicado

ORC 2025/56

ATCUD: JJ7XNHW8-56

Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)
FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA
URBANIZAÇAO DE SESTELO Nº 183

4765 - 334 SANTA MARIA DE OLIVEIRA

Emitido em	Condições de Pagamento	Vencimento em
2025-03-13	**TRINTA DIAS**	**2025-04-12**

V/ Documento	Cliente Nº	V/ Contribuinte	Transporte
	429	**506925439**	**NOSSA VIATURA**

0JOL - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
100	Estartura de ferro / cobretura chapa painel 5 ondas 40 mm c/ 2 portoes 4 mm x 4 e1 porta corta fogo / 5 janelas aluminio 1,50	1,00	UNI	105 888,00 EUR		105 888,00 EUR	6%

Observações: SEDE ESCOTEIROS (OBRA ESTA INCLUIDO O PISO E SERVISO DE ELETRICISTA)

Incidência	Taxa	Valor IVA
105 888,00	6%	6 353,28
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO		105 888,00 EUR
DESCONTO LINHA		0,00 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO		105 888,00 EUR
TOTAL IVA		6 353,28 EUR
TOTAL PORTES		0,00 EUR
TOTAL		**112 241,28 EUR**

IBAN: PT50 0033 0000 01090373621 57 - BCP **IBAN: PT50 0045 1282 4039 7705 382 60 - Credito Agrícola**

© Sage licenciado a: Tornearia Ruivanense, Lda /505616513

Tornearia Ruivanense, Lda - RUA DA SENRA, Nº 329 4770-503 RUIVÃES VNF NIF: PT505616513

TORNEARIA RUIVANENSE
40 ANOS

Rua da Serra , Nº 329 - Ruivães
4770-503 V. N. FAMALICAO
Tel/Fax: 252 921 887 - Chamada para a rede fixa nacional
Contribuinte Nº 505616513
Sociedade por quotas- capital social: 35000€
Registo na C. R. C. de Famalicao sob Nº 6293
geral@tornearíaruivanense.pt

ORCAMENTO Original ORC 2025/57

ATCUD: JJ7XNHW8-57 Folha Nº 1 de 1

Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)
FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA
URBANIZAÇAO DE SESTELO Nº 183

4765 - 334 SANTA MARIA DE OLIVEIRA

Emitido em	Condições de Pagamento	Vencimento em
2025-03-13	**TRINTA DIAS**	**2025-04-12**

V/ Documento	Cliente Nº	V/ Contribuinte	Transporte
	429	**506925439**	**NOSSA VIATURA**

v177 - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
100	Aluminio sistema BTF linha Reta cor 7016 cinza c/ panles lisos simples vidro duplo 5 mm	1,00	UNI	27 855,00 EUR		27 855,00 EUR	6%

Incidência	Taxa	Valor IVA
27 855,00	6%	1 671,30
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00

TOTAL BRUTO		27 855,00 EUR
DESCONTO LINHA		0,00 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO		27 855,00 EUR
TOTAL IVA		1 671,30 EUR
TOTAL PORTES		0,00 EUR
TOTAL		**29 526,30 EUR**

IBAN: PT50 0033 0000 01090373621 57 - BCP **IBAN: PT50 0045 1282 4039 7705 382 60 - Credito Agrícola**

© Sage licenciado a: Tornearia Ruivanense, Lda /505616513

Tornearia Ruivanense, Lda - RUA DA SERRA, Nº 329 4770-503 RUIVÃES VNF NIF: PT505616513

Hugo Faria Unip. Lda
Rua do Outeiro nº 66
4770-497 Ruivaes
NIF:513360468
Capital Social: 2500
Registada na C.R.C. Famalicão

IBAN: PT50 0033 0000 45460364254 05

Orçamento

Original ORC 2025/1

ATCUD: JJRPT9KX-1

Natureza: Orçamento

Exmo.(s) Senhor(es)

FREGUESIA DE OLVEIRA SANTA MARIA
URBANIZAÇAO DE SESTELO Nº 183

4764 - 334

Emitido em	Condições de Pagamento	Vencimento em
2025-04-07	**Pronto Pagamento**	**2025-04-07**

V/ Documento	Cliente Nº	V/ Contribuinte	Transporte
	5	**506925439**	**V/Viatura**

I2Du - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage
Este documento não serve de fatura

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
100	Excutar estratura de ferro c cobertura chapa 5 paniel com piso completo 5 janelas executar alumínio lisos c vidro dulo	1,00	UNI	179 885,00 EUR		179 885,00 EUR	

Incidência	Taxa	Valor IVA
179 885,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00
0,00	0%	0,00

Isento Artigo 9.º do CIVA (ou similar)

TOTAL BRUTO		179 885,00 EUR
DESCONTO LINHA		0,00 EUR
DESCONTO GLOBAL	0,0% + 0,0% + 0,0%	0,00 EUR
TOTAL LÍQUIDO		179 885,00 EUR
TOTAL IVA		0,00 EUR
TOTAL PORTES		0,00 EUR
TOTAL		**179 885,00 EUR**

Hugo Faria Unip. Lda - Rua do Outeiro nº 66 4770-497 Ruivaes NIF: PT513360468

© Sage licenciado a: Tornearia Ruivanense, Lda /505616513

Exmo.(a) Sr.(a) :
Freguesia Oliveira Santa Maria

08/04/2025

Orçamento

Artigo	Quantidade	Preço
• Estrutura de ferro com cobertura em chapas de painel de 5 ondas (espessura 40 mm); • Piso pronto • 2 portões • Janelas em alumínio do sistema linha reta na cor 7016 • Painéis com vidro	1	175.888,50 €

Total: 175.888,50 € (IVA em regime de autoliquidação)

NUNO MANUEL COUTO ALVES
Aprovo o documento
Vila Nova de Famalicão, Portugal
DACOP 2025/05/05 15:32:16 GMT +01:00

DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

ISO 9001 SGS PME líder'22

À
UNIÃO FREGUESIAS GONDIFELOS, CAVALÕES e OUTIZ
Rua da Igreja, nº 28
4760-503 GONDIFELOS VNF
Att.:

Vila Nova de Famalicão, 05/05/2025

PROPOSTA

DACOP-CONSTRUÇÕES E OBRAS PUBLICAS, S.A., contribuinte n.º 500499675, com sede na Praceta da Bela Vista, Freguesia de S. Martinho do Vale, em Vila Nova de Famalicão, titulares do "**Alvará de Construção n.º 12829**", (**Classe 7-Obras de valor até 12.500.000,00 €**), contendo a **Categoria 2** "VIAS DE COMUNICAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS", **Subcategoria 1** "VIAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E AERÓDROMOS", depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA QUINTA - OUTIZ"**, obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de **54.402,89 €** (Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Dois Euros e Oitenta e Nove Cêntimos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante. ----------

1.2 – CONTROLO DE QUALIDADE

- Em laboratório às misturas betuminosas segundo o referencial EN 13108-1 Marcação CE.

1.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições serão acordadas em fase de adjudicação.

1.4 – OUTRAS CONDIÇÕES

1.4.1 – Prazo de Execução: acordado na fase de adjudicação;

1.4.2 – Validade da Proposta: 30 dias da data da sua elaboração, no entanto, no caso de Misturas Betuminosas a execução dos trabalhos terá que ser efetuado durante o mês de apresentação da proposta, devido às constantes alterações nos preços dos produtos petrolíferos;

1.4.3 – Trabalhos: Todos os trabalhos estão sujeitos a medição, no entanto, se as quantidades efetivamente realizadas forem menores ou maiores do que as previstas, o preço unitário poderá estar sujeito a revisão, se o Adjudicatário assim o entender;

Capital Social: 500.000€ Reg. na C.R.C. de V.N. Famalicão • Contrib. nº 500 499 675 • Titular de Alvará: 12 829

1.4.4 – Autos Medição: As medições serão realizadas após a conclusão dos trabalhos, em data a fixar entre o Dono de Obra e a Dacop, no entanto, a não comparência do Dono de Obra na realização das medições, não será impeditivo para a não apresentação do respetivo auto de medição. Caso não haja apresentação de qualquer objeção devidamente fundamentada no prazo máximo de 48 horas da data de apresentação do auto de medição, a Dacop emitirá a fatura;

1.4.5 – Acessos: O Dono de Obra / Cliente deverá garantir acessos aos locais de execução dos trabalhos de equipamentos e viaturas pesadas, assim como condições que lhes permitam trabalhar sem limitações;

1.4.6 – Adjudicação: A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado.

1.5 – EXCLUSÕES

- Licenças / autorizações e policiamento dos trabalhos, caso necessário;
- Trabalhos em período noturno ou em dias não úteis;
- Quaisquer desvios de infra-estruturas hidráulicas, eléctricas, telecomunicações ou gás, eventualmente existentes, caso necessário;
- A responsabilidade pela base dos pavimentos, quando esta não foi previamente executada pela DACOP, S.A., assumindo-se, neste casos, como cumpridos os requisitos da sua boa execução e resistência mecânica, quando está em causa a posterior aplicação de camada(s) em betuminoso;
- Quaisquer trabalhos não descriminados na lista de preços unitários anexa à presente proposta.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Atentamente,

_____

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA

Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a **Adjudicação desta Empreitada.**

Nome do Cliente: **UNIÃO FREGUESIAS GONDIFELOS, CAVALÕES e OUTIZ**

Empreitada: **"PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA QUINTA - OUTIZ"**

Proposta N.º: **ORC2025-097-1**

Função:_____ Data:__/__/____ Assinatura:_____

(Carimbo e Assinatura)

DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.

SGS PME líder

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA QUINTA - OUTIZ

Código: ORC2025-097-1 **Data:** 17/04/2025

Dono da Obra: UNIÃO FREGUESIAS GONDIFELOS, CAVALÕES e OUTIZ

Ident.	Descrição		Qtd.	Pr.Unit.	Total
ORC2025-097-1	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA QUINTA - OUTIZ				
1	ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.1	Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estaleiro de apoio à obra.	VG	1,000	1 451,59	1 451,59
1.2	Sinalização Temporária dos Trabalhos.	VG	1,000	265,81	265,81
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,000	294,04	294,04
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1,000	294,04	294,04
				1 Total	2 305,48
2	DEMOLIÇÕES				
2.1	Levantamento de pavimento existente em cubo / calçada de granito, incluindo transporte dos produtos a vazadouro.	M2	1 728,900	1,98	3 423,22
2.2	Fresagem de pavimento betuminoso na ligação a arruamentos existentes para permitir a perfeita ligação do pavimento a aplicar.	ML	37,200	6,32	235,10
2.3	Levantamento de lancis de betão 0,08m existentes e transporte dos produtos a vazadouro licenciado.	ML	51,000	4,10	209,10
				2 Total	3 867,42
3	ÁGUAS PLUVIAIS				
3.1	Fornecimento e aplicação de tubos em PP corrugado SN8 DN200mm betonados, em entradas carrais, incluindo abertura e transporte de produtos a vazadouro.	ML	20,000	58,94	1 178,80
3.2	Execução de valetas em betão simples.	ML	423,300	10,82	4 580,11
				3 Total	5 758,91
4	PAVIMENTAÇÃO				
4.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	M2	1 728,900	2,13	3 682,56
4.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m de espessura, incluindo regularização e compactação.	M2	1 728,900	5,78	9 993,04
4.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,08m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de impregnação / colagem.	M2	1 728,900	14,95	25 847,06
4.4	Levantamento e reposição de pedra de chão incluindo almofada de assentamento.	M2	51,000	16,81	857,31
				4 Total	40 379,97
5	OBRAS ACESSÓRIAS				

DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.

SGS PME líder

Lista de Preços Unitários

(Valores em EUR)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA QUINTA - OUTIZ

Código: ORC2025-097-1 **Data:** 17/04/2025

Dono da Obra: UNIÃO FREGUESIAS GONDIFELOS, CAVALÕES e OUTIZ

Ident.	Descrição		Qtd.	Pr.Unit.	Total
5.1	Fornecimento e assentamento de lancis de betão com 1000x250x80x80, incluindo fundação em betão simples.	ML	51,000	16,19	825,69
5.2	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	UN	8,000	71,00	568,00
5.3	Levantamento de tampas quadradas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento.	UN	4,000	66,68	266,72
5.4	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	10,000	21,77	217,70
5.5	Levantamento de grelhas para as novas cotas do pavimento.	UN	3,000	71,00	213,00
				5 Total	2 091,11
				ORC2025-097-1 Total	54 402,89
				Total Geral	54 402,89

ORGANYTERRA®
engenharia e construção, lda

Ex.mos Senhores
União das F. de Gondifelos, Cavalões e Outiz
Rua da Igreja, 28
4760-503 Gondifelos

05/05/2025
N/ Ref.: 53/25

Assunto: Empreitada de Pavimentação da Rua Quinta - Outiz

Serve o presente orçamento para fornecimento de preços para a vossa obra, conforme descritivos, quantidades e preços unitários seguintes:

	Designação	Medição Un.	Medição Quant.	Preço Unitário	Sub Total	Total
1	**ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS**					
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro de apoio à obra.	VG	1	1 200,00 €	1 200,00 €	
1.2	Sinalização temporária dos trabalhos.	VG	1	280,00 €	280,00 €	
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1	320,00 €	320,00 €	
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1	300,00 €	300,00 €	
	SubTotal 1					**2 100,00 €**
2	**DEMOLIÇÕES**					
2.1	Levantamento de pavimento existente em cubo / calçada de granito, incluindo transporte dos produtos a vazadouro.	M2	1728,9	2,50 €	4 322,25 €	
2.2	Fresagem de pavimento betuminoso na ligação a arruamentos existentes para permitir a perfeita ligação do pavimento a aplicar.	M2	37,2	7,00 €	260,40 €	
2.3	Levantamento de lancis de betão 0,08m existentes e transporte dos produtos a vazadouro licenciado.	ML	51	4.05 €	206,55 €	
	SubTotal 2					**4 789,20 €**
3	**ÁGUAS PLUVIAIS**					
3.1	Fornecimento e aplicação de tubos em PP corrugado SN8 DN200mm betonados, em entradas carrais, incluindo abertura e transporte de produtos a vazadouro.	ML	20	60,05 €	1 201,00 €	
3.2	Execução de valetas em betão simples.	ML	423,3	12,10 €	5 121,93 €	
	SubTotal 3					**6 322,93 €**
4	**PAVIMENTAÇÃO**					
4.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	M2	1728,9	2,65 €	4 581,59 €	

ORGANYTERRA®
engenharia e construção, lda

	Designação	Medição Un.	Medição Quant.	Preço Unitário	Sub Total	Total
4.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m de espessura, incluindo regularização e compactação.	M2	1728,9	5,85 €	10 114,07 €	
4.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,08m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de impregnação / colagem.	M2	1728,9	15,30 €	26 452,17 €	
4.4	Levantamento e reposição de cubos de granito, em zonas de engates de pavimento, incluindo almofada de assentamento.	M2	51	16,50 €	841,50 €	
	SubTotal 4					**41 989,32 €**
5	**OBRAS ACESSÓRIAS**					
5.1	Fornecimento e aplicação de lancis de betão 1000x250x80x80mm, incluindo fundação em betão simples.	ML	51	20,00 €	1 020,00 €	
5.2	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	UN	8	68,00 €	544,00 €	
5.3	Levantamento de tampas quadradas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento.	UN	4	65,00 €	260,00 €	
5.4	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	10	25,00 €	250,00 €	
5.5	Levantamento de tetos móveis de gás para as novas cotas do pavimento.	UN	3	79,00 €	237,00 €	
	SubTotal 5					**1 291,00 €**
	Total					**56 492,45 €**

O prazo de validade desta proposta é de 15 dias

Condições de Pagamento: A Combinar c/V^{as} Excias

Este valor, não inclui Iva à taxa legal em vigor

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

De V/ Ex.as

Atentamente

[Assinatura Qualificada] Manuel da Costa e Silva

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Exmo. Senhor:

União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Proposta n.º 197A2025

1.1 - INTRODUÇÃO

PAVIFER - Engenharia e Construção, com sede na Rua Lino José Sousa Ferreira, nº 1503 4760-152- Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 73311, contendo as autorizações de Classe 5 - 1.ª Subcategoria – Vias de Circulação rodoviária e aeródromos da 2.ª categoria – Vias de Comunicação, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de ""EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUINTA - OUTIZ" obrigam-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 57.196,84 € (Cinquenta e Sete Mil Cento e Noventa e Seis Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

1.2 - ADJUDICAÇÃO

A adjudicação deve ser efetuada por escrito, com a devolução deste documento devidamente assinado e carimbado

ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA
Pela assinatura deste documento, o cliente confirma a Adjudicação desta Empreitada
Nome do Cliente: "União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz"
Empreitada: "EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUINTA - OUTIZ"
Proposta N.º: 197A2025
Função:_____ Data:__/__/__ Assinatura:_____

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,
Atentamente

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

EMPREITADA: "EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUINTA - OUTIZ"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	**ESTALEIRO / TRABALHOS PREPARATÓRIOS**				
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro de apoio à obra.	VG	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
1.2	Sinalização temporária dos trabalhos.	VG	1,00	350,00 €	350,00 €
1.3	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho a aplicar em estaleiros temporários ou móveis de acordo com a legislação em vigor, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Segurança e Saúde Geral.	VG	1,00	400,00 €	400,00 €
1.4	Execução de todas as diligências e trabalhos necessários ao cumprimento do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março, incluindo o desenvolvimento e especificação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	VG	1,00	400,00 €	400,00 €
2	**DEMOLIÇÕES**				
2.1	Levantamento de pavimento existente em cubo / calçada de granito, incluindo transporte dos produtos a vazadouro.	M2	1728,90	1,95 €	3 371,36 €
2.2	Fresagem de pavimento betuminoso na ligação a arruamentos existentes para permitir a perfeita ligação do pavimento a aplicar.	M2	37,20	8,50 €	316,20 €
2.3	Levantamento de lancis de betão 0,08m existentes e transporte dos produtos a vazadouro licenciado.	ML	51,00	4,50 €	229,50 €
3	**ÁGUAS PLUVIAIS**				
3.1	Fornecimento e aplicação de tubos em PP corrugado SN8 DN200mm betonados, em entradas cerrais, incluindo abertura e transporte de produtos a vazadouro.	ML	20,00	59,50 €	1 190,00 €
3.2	Execução de valetas em betão simples.	ML	423,30	11,50 €	4 867,95 €
4	**PAVIMENTAÇÃO**				
4.1	Abertura, regularização e compactação de "caixa" do pavimento, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	M2	1728,90	3,00 €	5 186,70 €
4.2	Fornecimento e aplicação de camada de fundação em tout-venant com 0,20m de espessura, incluindo regularização e compactação.	M2	1728,90	5,88 €	10 165,93 €
4.3	Fornecimento e aplicação de betão betuminoso AC14 Surf 35/50 (BB), com 0,08m de espessura, em camada de desgaste, incluindo limpeza e rega de impregnação / colagem.	M2	1728,90	15,00 €	25 933,50 €
4.4	Levantamento e reposição de cubos de granito, em zonas de ongates de pavimento, incluindo almofada de assentamento.	M2	51,00	17,95 €	915,45 €
5	**OBRAS ACESSÓRIAS**				
5.1	Fornecimento e aplicação de lancis de betão 1000x250x80x60mm, incluindo fundação em betão simples.	ML	51,00	20,50 €	1 045,50 €
5.2	Levantamento de tampas DN 600mm de caixas de visita para as novas cotas do pavimento.	UN	8,00	75,25 €	602,00 €
5.3	Levantamento de tampas quadradas de caixas de ramal para as novas cotas do pavimento.	UN	4,00	67,25 €	269,00 €

PAVIFER
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
5.4	Levantamento de tetos móveis de água para as novas cotas do pavimento.	UN	10,00	24,00 €	240,00 €
5.5	Levantamento de tetos móveis de gás para as novas cotas do pavimento.	UN	3,00	71,25 €	213,76 €
	Total Geral				**57 196,84 €**

A presente proposta importa na quantia de Cinquenta e Sete Mil Cento e Noventa e Seis Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor.

Excluídos qualsquer custos com trabalhos preparatórios ou acessórios, não expressamente constantes da lista de trabalhos.

Vila Nova de Famalicão, 5 de maio de 2025

Pavifer, Lda

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos Senhores:
UNIÃO FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA
Rua da Luz, n.º 67
4770-709 Vale S. Cosme, Telhado e Portela

PROPOSTA

Arnaldo Fernandes & Companhia, Lda., com sede na Rua Vilar D'Este, n.º 110, 4775-460, freguesia de Nine, Concelho de Vila Nova de Famalicão, CAE 41200 – R3, titular do Alvará de Construção n.º 51643, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de "**Campo de Futebol da Portela**" obriga-se a executar a referida empreitada pela quantia de **33.864,00 €** (**Trinta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Euros**), que não inclui o Imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renúncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Famalicão 22 de abril de 2025

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores
UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA
Rua da Luz, n.º 67
4770-709 - Telhado, Vila Nova de Famalicão

Data: 2025-04-22

PROPOSTA

Empreitada: *Campo de Futebol da Portela*

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	PAVIMENTOS				
1.1	Regularização de plataforma existente incluindo cilindramento mecânico.	m2	1280,00	2,00 €	2 560,00 €
1.2	Fornecimento e colocação de tout-venant numa espessura de 15cm, incluindo compactação mecânica.	m2	1280,00	5,20 €	6 656,00 €
1.3	Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante(BB) com 0,06m de espessura, com betume 35/50, na faixa de rodagem, incluindo regá da	m2	1280,00	16,50 €	21 120,00 €
1.4	Fornecimento e colocação de lancis 100x25x15x12 , sobre fundação em betão C16/20, carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	m	245,00	14,40 €	3 528,00 €

Total.: *33 864,00 €*

A presente proposta importa em TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS.

Vila Nova de Famalicão, 22 de abril de 2025

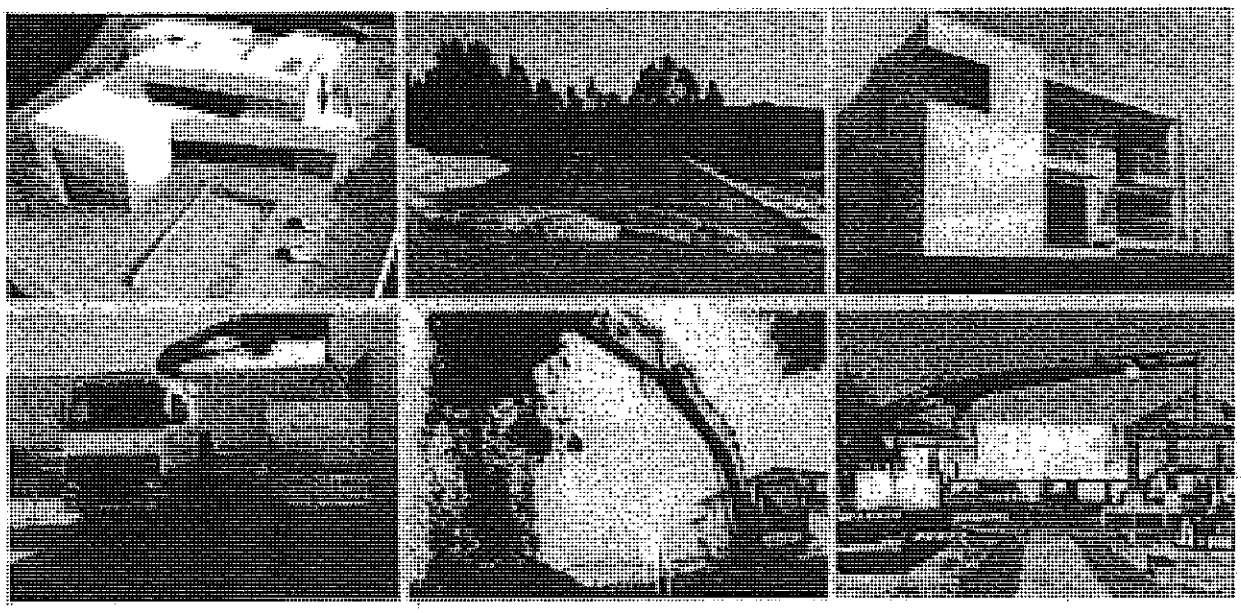

construção civil

trabalhos em pedra

obras públicas

terraplanagens

escavações

aterros / desaterros

CARLOS VIEIRA
CONSTRUÇÕES

VALOR TOTAL DA PROPOSTA S/IVA
36 173,50 €

Alvará Nº 53477

OBRA:	Campo de Futebol da Portela
CLIENTE:	União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela
LOCAL:	Portela

S/REF.:	ORC_CAV_2025-47
DATA:	29 de abril de 2026

REF.	DESIGNAÇÃO	VALOR
1	PAVIMENTOS	36 173,50 €

Carlos A Martins Vieira & Filhos Construções, Lda
NIF: 510 072 036
Rua de S. Pedro, 66
4705 - 627 São Pedro Oliveira (Braga)
A Gerência

CARLOS VIEIRA
CONSTRUÇÕES

VALOR TOTAL DA PROPOSTA S/IVA
36 173,50 €

Alvará nº 67477

OBRA:	Campo de Futebol da Portela
CLIENTE:	União de Freguesias da Vale S. Cosme, Telhado e Portela
LOCAL:	Portela

N/REF:	ORC_CAV_2025-47
DATA:	29 de abril de 2025

REF.	DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	**PAVIMENTOS**				36 173,50 €
1.1	Regularização de plataforma existente (incluindo cilindramento mecânico.	m2	1280,00	3,20 €	4 096,00 €
1.2	Fornecimento e colocação de tout-venant numa espessura de 15cm, incluindo compactação mecânica.	m2	1280,00	6,40 €	8 192,00 €
1.3	Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante(BB) com 0,06m de espessura, com betume 35/50, na faixa de rodagem, incluindo rega de colagem.	m2	1280,00	16,00 €	20 480,00 €
1.4	Fornecimento e colocação de lancis 100x25x15x12 , sobre fundação em betão C16/20, carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	m	245,00	13,90 €	3 405,50 €
				Total da proposta s/ IVA	36 173,50 €

OBSERVAÇÕES:

- Orçamento efectuado de acordo com os dados fornecidos e solicitado;
- Pagamentos a definir;
- Valores sujeitos à taxa em vigor;

ADJUDICAÇÃO:

(CARIMBAR; ASSINAR E DEVOLVER)

DATA:

Validade da proposta:

- 15 dias

Estes valores estão condicionados às alterações de valores do mercado, em caso de adjudicação, deverá ser efetuada uma revisão caso a oscilação seja superior a 5% no valor dos materiais.

BETUFAM®

Projetamos o caminho do futuro.

U.F. Vale São Cosme, Telhado e Portela
Rua da Luz n.º 67, 4770-709 Telhado –
Vila Nova de Famalicão

Proposta

Dono de Obra: União de Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela

--- **Betufam, Lda,** Contribuinte n.º 516 016 563, empreiteiros de construção civil e obras públicas, com sede na Rua Dr. José Duarte Júnior, Bloco 3, Edifício Cabrilho, 5470-248 Montalegre, com os seus serviços centrais administrativos na Rua da Igreja, N. 436 - 4770-571 Vale S. Cosme – V.N. Famalicão titular do Alvará de Construção n.º 96270, depois de terem tomado conhecimento do objeto da empreitada de ***"Campo de Futebol da Portela"***, obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, pelo valor de **27 063,50 €** ***(Vinte e Sete Mil Sessenta e Três Euros e Cinquenta Cêntimos)***

Aos preços apresentados acresce o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Prazo de Execução: 15 Dias Seguidos

Validade da Proposta: 90 dias da data da sua elaboração.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração,

Vila Nova de Famalicão, 08 de Abril de 2025

Alvará de construção nº 96270

BETUFAM®

União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela

Campo de Futebol da Portela

Medições e Orçamento

Nº do Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	PAVIMENTOS				
1.1	Regularização de plataforma existente (incluindo cilindramento mecânico.	m2	1280,00	1,20 €	1 536,00 €
1.2	Fornecimento e colocação de tout-venant numa espessura de 15cm, incluindo compactação mecânica.	m2	1280,00	4,30 €	5 504,00 €
1.3	Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante(BB) com 0,06m de espessura, com betume 35/50, na faixa de rodagem, incluindo rega de colagem.	m2	1280,00	12,60 €	16 128,00 €
1.4	Fornecimento e colocação de lancis 100x25x15x12 , sobre fundação em betão C16/20, carga, transporte e descarga em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	m	245,00	15,90 €	3 895,50 €
	Total Geral				27 063,50 €

Vila Nova de Famalicão, 08 de Abril de 2025

FREDERICO DANIEL DA CUNHA FERNANDES

Assinado de forma digital por FREDERICO DANIEL DA CUNHA FERNANDES
Dados: 2025.04.08 15:02:28 +01'00'

FM CONSTRUÇÕES,

CONSTRUÇÃO REABILITAÇÃO E

OBRAS PUBLICAS

NIF: 514 370 882

RUA CAL DE BAIXO, Nº 355

4770-708 TELHADO

VILA NOVA DE FAMALICÃO

TELM: 965541616/926959114

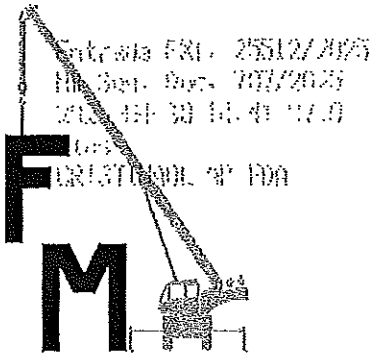

ORÇAMENTO Nº011/2025

DATA: 03/05/2025

CLIENTE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE SÃO COSME, TELHADO E PORTELA

OBRA: RUA DO CRISTELO, PORTELA

Desde já agradecemos a sua preferência para os nossos serviços. Obrigado.

Orçamento:

Apresentamos o nosso melhor orçamento, conforme por Vós solicitado, para:
Alargamento de troço -

- ✓ Demolição de muro existente e transporte a vazadouro próprio de todos os detritos causados;
- ✓ Cortar e demolir rocha com recurso a meios mecânicos até à cota necessária;
- ✓ Construção de novo muro de suporte de terras em prepianho com 15m de comprimento por 3m de altura, incluindo alicerce em betão;
- ✓ Construção de cinta com argamassa executada em obra na extensão total do muro construído;
- ✓ Execução de novo muro de alvenaria de bloco de betão 50x20x15 com 25m de comprimento por 1m de altura rebocado de ambos os lados.

O preço total deste orçamento é de **13.970,00€ (treze mil novecentos e setenta euros).**

Nota: IVA não incluído no preço total deste orçamento.

DIOGO BARBOSA
CONSTRUÇÕES UNIP LDA

Matriculada na Conservatória
Registo Predial e Comercial de Aveiro sob AP. 20/20230731
NIPC 517686848
Capital Social € 5.000,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO N.º 22/2025
DATA: 07.04.2025
PRAZO DE VALIDADE: 07.05.2025

PARA: *União de Freguesias de*
Vale São Cosme, Telhado e Portela
OBRA: Rua do Cristelo, Portela

REPRESENTANTE	SERVIÇO	TERMOS DE PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
Diogo Barbosa	Alargamento do Troço	Pagamento a 30 dias	

QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Demolição de muro existente e transporte a vazadouro		
	Corte e demolição da rocha com recurso a meios mecânicos até à cota necessária		
	Construção de novo muro de suporte de terras em prepianho com 15m de comprimento por 3m de altura, incluindo alicerce em betão		
	Construção de cinta com argamassa executada em obra na extensão total do muro		
	Execução de novo muro de alvenaria de bloco de betão 50x20x15 com 25m de comprimento por 1m de altura rebocado de ambos os lados		
		TOTAL	€ 14.500,00

Acresce IVA à taxa legal em vigor

Para aceitar este orçamento, preencha, assine e devolva.

_____, _____ / _____ / _____
Local Dia Mês Ano

_____
Assinatura

Sede:
Travessa do Pedregal n. º11

Contactos:
França +33 7 49 25 82 38 | Portugal +351 913 323 694

Rua da cerca 520, 4770-443
Requião, Vila Nova de Famalicão
Telf1: 916 982 723
Telf2: 918 838 758
Email: constroremodela@hotmail.com
Nif-516650769

ORÇAMENTO

Exs. UNIÃO DE FREGUESIAS DE V. SÃO COSME,TELHADO E PORTELA

PELO PRESENTE APRESENTAMOS O NOSSO ORÇAMENTO PARA O ALARGAMENTO DE TROÇO DA RUA DO CRISTELO, SITA NA FREGUESIA DA PORTELA

SERVIÇOS:
-DEMOLIÇÃO DE MURO EXISTENTE
-CORTE DE ROCHA ATÉ Á COTA NECESSARIA COM MEIOS SEGUROS
-REMOÇÃO DE TODOS OS RESIDUOS PARA LOCAL PROPRIO
-CONSTRUÇÃO DE NOVO MURO DE SUPORTE DE TERRAS COM SAPATA EM BETÃO E PERPIANHO DE GRANITO,COM15 M DE COMPRIMENTO E 3 DE ALTURA
-RESPALDAR O MURO A TODO O SEU COMPRIMENTO COM 2 FERROS DE 12MM E BETOMILHA FEITA NO LOCAL
-CONSTRUÇÃO DE MURO EM BLOCO DE CIMENTO DE 50X20X15 COM 25 M DE COMPRIMENTO E 1M DE ALTURA SENDO ESTE REBOCADO EM AMBAS AS FACES

O VALOR TOTAL DESTES SERVIÇOS É DE 17500 EUR (DEZASSETE MIL E QUINHENTOS EUROS)
(A ESTE VALOR ACRESCE O IVA Á TAXA EM VIGOR)

REQUIÃO 7 DE ABRIL DE 2025

Entrada EXT. 1402/2025
Mi Sec. Doc. 446/2025
2025-03-10 14:41:30.0
CONSTRUTOR CIVIL Nº 4504

— CONSTRUTOR CIVIL —

Manuel M Gomes, LDA

CONTRIBUINTE Nº. 505870665

Rua Leder da Fonte nº 10
4760-724 Ribeirão – V. N. de Famalicão
Telef./Fax: 252 491112/ 965092462
E-mail: manuelmgomes.lda@gmail.com

Junta de Freguesia de Ribeirão

Data 29/01/2025

Assunto: Estimativa Orçamental

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio dar a resposta à vossa solicitação e desde já agradecemos a sua preferência.

Este orçamento tem como finalidade dar o melhor preço para a eventual execução de trabalhos na junta de freguesia.

Este orçamento consiste em:

Obra: Reabilitação do Piso 1 da Sede de Freguesia Localização: Ribeirão - Vila Nova de Famalicão					
Art.	Descrição	Uni.	Quant	Preço	
				Unitário	Total
1	Trabalhos preparatórios				
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, transporte de todos os materiais, equipamentos e máquinas entre a obra e o estaleiro, implementação do PSS e todas as normas em vigor, acompanhamento integral da obra por Engenheiro Civil da empresa	vg	1	1 250,00 €	1.250,00 €
1.2	Gestão de resíduos	vg	1	350,00 €	350,00 €
1.3	Montagem e desmontagem de andaime na fachada principal	m2	391,96	9,00 €	3 527,64 €
	Total do capítulo				5 127,64 €

2	**Demolições**				
2.1	Remoção de caixilharia, conforme projeto de arquitetura	vg	1	250,00 €	250,00 €
2.2	Remoção de palco existente e transporte dos materiais sobrantes para vazadouro	vg	1	250,00 €	250,00 €
2.3	Remoção de pavimento existente em madeira e transporte dos materiais sobrantes para vazadouro	m2	158,29	7,51 €	1 187,98 €
2.4	Remoção de rodapé existente, e transporte para vazadouro	vg	1	200,00 €	200,00 €
2.5	Demolição de parede exterior para abertura de vão para varanda	vg	1	250,00 €	250,00 €
2.6	Demolição de pala de varanda	m2	5,03	80,00 €	402,40 €
2.7	Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, conforme projeto de arquitetura	m2	7,33	16,81 €	123,18 €
	total sub-capítulo				2 663,56 €
3	**Alvenarias**				
3.1	Execução de paredes exteriores em alvenaria de bloco de betão com 25cm de espessura, assente em argamassa à de cimento e areia	m2	50,55	29,86 €	1 499,09 €
3.2	Execução de parede exterior para fecho de vãos, em alvenaria de bloco térmico com 20cm de espessura e tijolo de 9cm pelo interior	m2	8,4	59,05 €	200,77 €
	total sub-capítulo				1 699,86 €
4	**Isolamentos e impermeabilizações**				
4.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã mineral de 40mm de espessura em teto falso interior	m2	167,14	10,37 €	1 733,24 €
	total sub-capítulo				1 733,24 €
5	**Revestimentos**				
5.1	Paredes exteriores				

5.1.1	Execução de reboco areado em paredes novas exteriores	m2	53,95	20,64 €	1 113,73 €
5.2	Paredes interiores				
5.2.2	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico para paredes interiores dos WC's, incluindo cerâmico com um PVP até 20€/m2, colas e argamassa de betumação	m2	33,5	49,40 €	1 655,06 €
5.2.3	Execução de paredes divisórias interiores em gesso cartonado STD em ambas as faces com placa dupla, incluindo emassamento geral	m2	46,09	55,20 €	2 544,17 €
5.2.4	Execução de paredes divisórias interiores em gesso cartonado STD + Hidro em ambas as faces com placa dupla, incluindo emassamento geral	m2	49,92	60,00 €	2 995,20 €
5.2.5	Execução de acabamento estanhado em paredes interiores existentes, com aplicação de primário de aderência do tipo Topfix, argamassa de enchimento à base de gesso, Tuforte G enchimento e acabamento com Tuforte finish, ou equivalente	m2	114,08	26,91 €	3 069,42 €
5.3	Tetos interiores				
5.3.1	Execução de tetos falsos interiores em gesso cartonado STD, incluindo estrutura de fixação e montagem e demais trabalhos	m2	159,94	34,16 €	5 463,55 €
5.3.2	Execução de tetos falsos interiores em gesso cartonado Hidro, incluindo estrutura de fixação e montagem e demais trabalhos	m2	7,2	35,99 €	259,13 €
5.3.3	Execução de sanca para cortina	ml	7,26	23,18 €	168,29 €
5.4	Tetos exteriores				
5.4.1	Execução de teto exterior em placa de Glasróc	m2	15,33	50,40 €	772,63 €
5.4.2	Execução de barramento armado em teto exterior, com acabamento Visoplast em cor branco	m2	15,33	28,92 €	443,40 €

5.4	Pavimentos interiores				
5.4.2	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico para pavimentos interiores, incluindo cerâmico com um PVP até 20€/m2, colas e argamassa de betumação	m2	153	49,40 €	7 558,93 €
5.5	Cantarias				
5.5.1	Fornecimento e assentamento de soleiras para novos vãos em marmore estremoz ou equivalente, com um desenvolvimento máximo de 25cm de largura	ml	13,71	49,93 €	684,60 €
5.6	Pinturas				
5.6.1	Execução de pintura de tetos interiores, com tinta marca CIN ou equivalente para tetos, na cor branca, incluindo lixagem e demais trabalhos necessários	m2	167,14	9,50 €	1 587,83 €
5.6.2	Execução de pintura de paredes interiores, com tinta marca CIN ou equivalente do tipo vinylmate, na cor branca, incluindo lixagem e demais trabalhos necessários	m2	227,99	9,00 €	2 051,91 €
5.6.3	Pintura de paredes exteriores da fachada, com tinta marca CIN ou equivalente	m2	321,66	10,00 €	3 216,60 €
	total sub-capítulo				33 584,04 €
6	Vãos				
6.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores em aluminio do tipo Cortizo ou equivalente, modelo COR 70 e COR4700, Lacado graphite black, e vidro incolor 6+14+5mm tendo em conta:				
6.1.1	V01 - 1,95x2,50 m (vão oscilante)	un	1	1 551,05 €	1 551,05 €
6.1.2	V02 - 3,73x2,50 m (janela de correr)	un.	1	2 966,87 €	2 966,87 €
6.1.3	V03 - 2,51x2,50 m (janela de correr)	un	1	1 996,48 €	1 996,48 €
6.1.4	V04 - 1,50x1,50 m (janela oscilobatente)	un	3	715,87 €	2 147,61 €

6.2	Execução de divisórias interiores em vidro temperado incolor com 10mm de espessura, com respetivos acessórios, portas interiores de pivô e puxador/fechadura de bola, tendo em conta:				
6.2.1	gabinete presidente: 2,53x2,50 m (incluindo porta 0,83x2,50 m)	m2	6,33	216,00 €	1 367,28 €
6.2.2	sala reuniões: 3,45x2,50 m (incluindo porta 0,83x2,50 m)	m2	8,63	216,00 €	1 864,08 €
6.2.3	Open space 1: 3,36x2,50 m (incluindo porta com 0,86x2,50 m)	m2	8,4	216,00 €	1 814,40 €
6.2.4	Gabinete 1: 2,60x2,50 m + 2,59x2,50 m (incluindo porta com 0,83x2,50 m)	m2	12,98	216,00 €	2 803,68 €
6.2.5	Acesso open space: 1,49x2,50 m (incluindo porta com 0,86x2,50 m)	m2	3,73	216,00 €	805,68 €
6.3	Fornecimento e instalação de ripado em alumínio 100x40x1,7mm lacado na cor branco, sobre vãos V02 e V03, tendo em conta: 6,98x3,28 m	m2	22,73	264,00 €	6 000,72 €
	Total sub-capítulo				23 317,85 €
7	Instalações Hidráulicas e AVAC				
7.1	Fornecimento de louças sanitárias, tendo em conta:				
7.1.1	Sanita Sanitana, modelo POPART BTW, incluindo tanque e tampo	un	2	222,50 €	445,00 €
7.1.2	Lavatório mural Sanitana, modelo BeYou 55	un	2	75,00 €	150,00 €
7.1.3	Monocomando lavatório W7, modelo Wtemp009	un	2	70,00 €	140,00 €
7.1.4	Válvulas click-clack	un	2	8,00 €	16,00 €
7.1.5	Tubo articulado	un	2	4,50 €	9,00 €
7.2	Montagem de louças sanitárias	un	2	165,00 €	330,00 €
7.3	Redes de águas				

7.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais. Incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, abertura e tapamento de roços em pavimento e paredes, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa Instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.1.1	ø 40mm	ml	1,44	8,10 €	11,66 €
7.3.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais suspensos, colocados superficialmente e fixado ao paramento, formado por tubo de PVC, série B, que liga o aparelho com o colector ou o sifão de pavimento; união colada com adesivo. Inclusive líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais.				
7.3.2.1	ø 75mm	ml	1,44	11,62 €	16,73 €
7.3.2.2	ø 90mm	ml	1,44	12,35 €	17,78 €
7.3.3	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem em pavimento, para ligação de ramais individuais, incluindo abertura e tapamento de roços em pavimento, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.	un	2	360,00 €	720,00 €
7.3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, insonorizado e resistente ao fogo, em Tubos de Queda, incluindo material auxiliar para montagem e fixação à obra, acessórios e peças especiais, fixações, abraçadeiras e tapamento de roços, ligações,acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				

7.3.4.1	ø 110mm	ml	4,5	14,53 €	65,39 €
7.3.5	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, em tubagem de ventilação da rede até à cobertura, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, fixações e abraçadeiras e tapamento de roços, ligações, assim como chapéu de cobertura, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos.				
7.3.5.1	ø 90mm	ml	3,5	12,35 €	43,22 €
7.3.6	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais. Incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, abertura e tapamento de roços em pavimento e paredes, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.6.1	ø 40mm	ml	1,44	8,10 €	11,66 €
7.3.7	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais suspensos, colocados superficialmente e fixado ao paramento, formado por tubo de PVC, série B, que liga o aparelho com o colector ou o sifão de pavimento; união colada com adesivo. Inclusive líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais.				
7.3.7.1	ø 75mm	ml	1,44	11,62 €	16,73 €
7.3.7.2	ø 90mm	ml	1,44	12,35 €	17,78 €

7.3.8	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem em pavimento, para ligação de ramais individuais, incluindo abertura e tapamento de roços em pavimento, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.	un	2	360,00 €	720,00 €
7.3.9	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, insonorizado e resistente ao fogo, em Tubos de Queda, incluindo material auxiliar para montagem e fixação à obra, acessórios e peças especiais, fixações, abraçadeiras e tapamento de roços, ligações,acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.9.1	ø 110mm	ml	4,5	14,53 €	65,39 €
7.3.10	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, em tubagem de ventilação da rede até à cobertura, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, fixações e abraçadeiras e tapamento de roços, ligações, assim como chapéu de cobertura, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos.				
7.3.10.1	ø 90mm	ml	3,5	12,35 €	43,22 €
7.4	Ventilação				
7.4.1	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, sem isolamento, incluindo registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:				
7.4.1.1	ø100 mm	ml	6,65	11,22 €	97,05 €
7.4.1.2	ø125 mm	ml	7,9	13,86 €	109,49 €

7.4.1.3	ø160 mm	ml	5,9	16,50 €	97,35 €
7.4.2	Fornecimento, montagem e afinações de bocas de extracção, incluindo todos os acessórios de ligação em condutas circulares, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:				
7.4.2.1	GPD160	un	1	120,00 €	120,00 €
7.4.8	Fornecimento, montagem e afinações de chapéu de lâminas com rede Anti-Insectos. (Nota: consultar arquitetura para afinar a solução pretendida.)	cj	1	112,20 €	112,20 €
7.4.4	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de AVAC, nomeadamente, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	vg	1	420,00 €	420,00 €
7.4.5	Parametrização e programação dos controladores, ensaios de estanquecidade de todas as redes de fluidos, ensaios gerais e medições de temperaturas, pressões, caudais, velocidades conforme caderno de encargos, colocação em serviço e instruções de operacionalidade do sistema. Documentação técnica. Formação técnica do Sistema Instalado. Formação de Operação. Arranque da instalação, afinações e ensaio geral, telas finais, manuais de operação e manutenção e instrução técnica ao pessoal encarregado da sua condução conforme especificações técnicas.	vg	1	636,00 €	636,00 €
7.5	Fornecimento e montagem de ventilador EC In Line de Extração, da marca "S&P" ou equivalente, incluindo todas as ligações, fixação e comandos, tendo em conta:				
7.5.1	Ventilador CAB-160 ECOWATT (S&P) 210 m3/h | 70Pa	un	1	972,00 €	972,00 €
7.5	Climatização				

7.5.1	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Multi-Split Inverter, de expansão direta com unidade interior do tipo mural e de funcionamento reversível, bomba de calor e gás refrigerante R32, da marca "Daikin" - Daikin 4 MXM 90A9 - ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo, carga de Gás adicional, controladores, suportes, fixações, amortecedores de vibrações, as ligações de fluído, mecânicas e elétricas do, seguinte modelo:				
7.5.1.1	EU.2 - Daikin 4MXM 80A9	un	1	3 468,00 €	3 468,00 €
7.5.1.2	UI.2 - DAIKIN FTXM 25A	un	1	552,00 €	552,00 €
7.5.1.3	UI.3 - DAIKIN FTXM 35A	un	1	714,00 €	714,00 €
7.5.1.4	UI.4 - DAIKIN FTXM 35A	un	1	714,00 €	714,00 €
7.5.1.5	UI.5 - DAIKIN FTXM 20A	un	1	504,00 €	504,00 €
7.5.2	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema Split próprio para o fluido frigorigénio a utilizar, isoladas com material de qualidade não inferior ao "Armaflex", conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:				
7.5.2.1	ø 6,40 mm	ml	68,55	13,33 €	913,91 €
7.5.2.2	ø 9,52 mm	ml	68,25	16,50 €	1 126,13 €

7.5.6	Tubagem de condensados embebida em tubo de PVC classe 0.4MPa para drenagem de condensados, incluindo acessórios, suportes e ligações ao sistema predial de drenagem de água de acordo com as peças desenhadas. Nota: As dimensões e traçado da rede frigorigénea deverá ser confirmada pelo fabricante do sistema. Os ensaios de estanquecidade deverão ser efectuados na presença da fiscalização. Nota: No atravessamento das paredes, pavimento ou tecto serão instaladas mangas de tubo de PVC de um diâmetro superior ao tubo, que se prolongarão 10mm para cada lado da parede. Entre os tubos será instalado um material isolante compressível (conquilhas de lã de vidro ou de outro material com características idênticas). Nota: Se essa pareda separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta fogo 2 horas. Nota: Se essa parede separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta fogo 2 horas.	ml	15,85	7,26 €	115,07 €
7.5.7	Circuitos e canalizações eléctricos de sinalização, comando, potência e controlo de todos os equipamentos das instalações Mecânicas, incluindo a aplicação de calhas metálicas plastificadas com tampa (para instalação no exterior) e ligações equipotenciais de, tubagens e condutas, conforme especificado. Rede eléctrica de alimentação aos equipamentos até ao quadro eléctrico conforme especificado. (XG3G2,5 / XZ1(zh)(frt)	ml	20	4,62 €	92,40 €
7.5.8	Sistema de comando e Controlo para Climatização, com controlo da temperatura ambiente em função das variações da temperatura interior, com capacidade para regulação do sistema Split da Daikin ou equivalente.				
7.5.8.1	Controladores locais das unidades interiores e respetiva interligação às Unidades de climatização.	un	4	33,00 €	132,00 €

7.5.8.2	Fornecimento e montagem de cabo de comando para ligação entre UE/UI	ml	68,5	3,30 €	226,05 €
7.5.9	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de AVAC, nomeadamente, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	vg	1	420,00 €	420,00 €
7.5.10	Parametrização e programação dos controladores, ensaios de estanquecidade de todas as redes de fluidos, ensaios gerais e medições de temperaturas, pressões, caudais, velocidades conforme caderno de encargos, colocação em serviço e instruções de operacionalidade do sistema, Documentação técnica, Formação técnica do Sistema instalado, Formação de Operação, Arranque da instalação, afinações e ensaio geral, telas finais, manuais de operação e manutenção e instrução técnica ao pessoal encarregado da sua condução conforme especificações técnicas.	vg	1	180,00 €	180,00 €
	total sub capitulo				14 561,22 €
8	Instalações Elétricas e ITED				
8.1	Execução de rede elétrica e ITED, com materiais de comando da marca EFAPEL, modelo Logos90 ou similar, tendo em conta:				
8.1.1	GALERIA DE ENTRADA / HALL DISTRIBUIÇÃO				
8.1.1.1	Detetor de movimento	un	2	45,10 €	90,21 €
8.1.1.2	Ponto de luz	un	13	18,45 €	239,80 €
8.1.1.3	Focos de encastrar	un	9	40,89 €	368,05 €
8.1.1.4	Armadura de emérgência - consideradas armaduras Selfie	un	2	52,40 €	104,80 €
8.1.1.5	Quadro elétrico geral	un	1	2 881,43 €	2 881,43 €
8.1.1.6	C1	un	1	75,18 €	75,18 €
8.1.1.7	C3	un	1	152,94 €	152,34 €
8.1.1.8	Fita LED exterior	mt	5	36,17 €	180,87 €

8.1.1.9	Fita LED	mt	11	50,51 €	555,56 €
8.1.1.10	Tomada de uso geral	un	1	38,30 €	38,30 €
8.1.1.11	Tojama de rede RJ45	un	1	38,30 €	38,30 €
8.1.1.12	Extintor de pó ABC 6kg	un	2	51,91 €	103,82 €
8.1.1.13	Botoneira	un	1	45,10 €	45,10 €
8.1.1.14	Sirene interior	un	1	68,95 €	68,95 €
8.1.1.15	Detetor ótico de fumos	un	2	47,91 €	95,82 €
8.1.1.16	Sinalética	un	10	10,42 €	104,19 €
8.1.2	DISTRIBUIÇÃO				
8.1.2.1	Detetor de movimento	un	1	45,10 €	45,10 €
8.1.2.2	Ponto de luz	un	1	18,45 €	18,45 €
8.1.2.3	Focos de encastrar	un	1	40,89 €	40,89 €
8.1.2.4	Fita LED	mt	5	27,76 €	138,78 €
8.1.2.5	Tomada de uso geral	un	1	38,30 €	38,30 €
8.1.2.6	Detetor ótico de fumos	un	1	47,91 €	47,91 €
8.1.3	GABINETE 1				
8.1.3.1	Ponto de luz	un	5	18,45 €	92,23 €
8.1.3.2	Focos de encastrar	un	4	40,89 €	163,58 €
8.1.3.3	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	52,40 €	52,40 €
8.1.3.4	Comutação de lustre	un	1	43,91 €	43,91 €
8.1.3.5	Tomada de uso geral	un	3	39,03 €	117,08 €
8.1.3.6	Tomada de rede RJ45	un	2	38,30 €	76,59 €
8.1.3.7	Detetor ótico de fumos	un	1	47,91 €	47,91 €
8.1.4	OPEN SPACE 1				
8.1.4.1	Ponto de luz	un	7	18,45 €	129,12 €
8.1.4.2	Focos de encastrar	un	3	40,89 €	122,68 €
8.1.4.3	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	52,40 €	52,40 €
8.1.4.4	Comutação de lustre	un	1	43,91 €	43,91 €
8.1.4.5	Tomada de uso geral	un	4	38,30 €	153,18 €

8.1.4.6	Caixa de pavimento equipada	un	2	200,25 €	400,50 €
8.1.4.7	Tomada de rede RJ45 para caixa de pavimento	un	8	10,03 €	80,23 €
8.1.4.8	Detetor ótico de fumos	un	1	47,91 €	47,91 €
8.1.5	ARQUIVO MORTO				
8.1.5.1	Ponto de luz	un	4	18,45 €	73,79 €
8.1.5.2	Focos de encastrar	un	3	40,89 €	122,68 €
8.1.5.3	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	52,40 €	52,40 €
8.1.5.4	Interruptor	un	1	34,78 €	34,78 €
8.1.5.5	Tomada de uso geral	un	2	38,30 €	76,59 €
8.1.5.6	C2	un	1	63,14 €	63,14 €
8.1.5.7	Detetor ótico de fumos	un	1	47,91 €	47,91 €
8.1.6	SALA DE REUNIÕES				
8.1.6.1	Ponto de luz	un	4	18,45 €	73,79 €
8.1.6.2	Focos de encastrar	un	3	40,89 €	122,68 €
8.1.6.3	Armadura de emergência - consideradas armáduras Selfie	un	1	52,40 €	52,40 €
8.1.6.4	Interruptor	un	1	34,78 €	34,78 €
8.1.6.5	Tomada de uso geral	un	7	38,30 €	268,07 €
8.1.6.6	Tomada de rede RJ45	un	6	38,30 €	229,77 €
8.1.6.7	Detetor ótico de fumos	un	1	47,91 €	47,91 €
8.1.7	I.S.				
8.1.7.1	Detetor de movimento	un	2	45,10 €	90,21 €
8.1.7.2	Ponto de luz.	un	4	18,45 €	73,79 €
8.1.7.3	Focos de encastrar	un	2	40,89 €	81,79 €
8.1.7.4	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	52,40 €	52,40 €
8.1.7.5	Tomada de uso geral	un	1	38,30 €	38,30 €
8.1.8	GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
8.1.8.1	Comutação de lustre	un	1	43,91 €	43,91 €
8.1.8.2	Interruptor	un	1	34,78 €	34,78 €
8.1.8.3	Ponto de luz	un	8	18,45 €	147,57 €

8.1.8.4	Focos de encastrar	un	6	40,89 €	245,37 €
8.1.8.5	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	52,40 €	52,40 €
8.1.8.6	Tomada de uso geral	un	3	38,30 €	114,89 €
8.1.8.7	Caixa de pavimento equipada	un	1	200,25 €	200,25 €
8.1.8.8	Tomada de rede RJ45 para caixa de pavimento	un	2	10,03 €	20,06 €
8.1.8.9	Detetor ótico de fumos	un	1	47,91 €	47,91 €
8.1.9	ARQUIVO				
8.1.9.1	Ponto de luz	un	3	18,45 €	55,34 €
8.1.9.2	Focos de encastrar	un	2	40,89 €	81,79 €
8.1.9.3	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	52,40 €	52,40 €
8.1.9.4	Interruptor	un	1	34,78 €	34,78 €
8.1.9.5	Tomada de uso geral	un	1	38,30 €	38,30 €
8.1.9.6	Detetor ótico de fumos	un	1	47,91 €	47,91 €
8.1.10	I.S. DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
8.1.10.1	Detetor de movimento	un	2	45,10 €	90,21 €
8.1.10.2	Ponto de luz	un	4	18,45 €	73,79 €
8.1.10.3	Focos de encastrar	un	2	40,89 €	81,79 €
8.1.10.4	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	52,40 €	52,40 €
8.1.10.5	Tomada de uso geral	un	1	38,30 €	38,30 €
8.1.11	PEAD 40	mt	75	0,95 €	71,37 €
8.1.12	CABO XV 3X1.5	mt	60	1,65 €	98,82 €
8.1.13	CABO XZ1 5X6	mt	15	5,86 €	87,84 €
8.1.14	CABO INCÊNDIO	mt	50	1,73 €	86,62 €
8.1.15	TUBO PARA CABO INCÊNDIO	mt	50	1,17 €	58,56 €
8.1.16	CABO UTP	mt	305	1,04 €	316,29 €
8.1.17	Rasgos	vg	1	610,00 €	610,00 €
8.1.18	Bastidor	un	1	1 098,00 €	1 098,00 €
8.1.19	CCTV				
8.1.19.1	Gravador com configuração hídrica: 8 canais analógicos	un	1	244,00 €	244,00 €

8.1.19.2	Câmara HDW1500TLMQ-S2 HDCVI 5MP	un	5	183,00 €	915,00 €
8.1.19.3	Disco rigido 2TB WD	un	1	170,80 €	170,80 €
8.1.19.4	Fonte de alimentação DC12V com 5A	un	1	87,84 €	87,84 €
8.1.19.5	Transciver	un	10	6,10 €	61,00 €
8.20	Intrusão				
8.20.1	AMC central 8/64 zonas	un	1	292,80 €	292,80 €
8.20.2	Teclado K-LCD Light	un	1	183,00 €	183,00 €
8.20.3	Sirene para interior Wave	un	1	48,80 €	48,80 €
8.20.4	Bateria de 12V 7Ah	un	1	18,30 €	18,30 €
8.20.5	Sirene exterior 2 piezos 4 tons de toque	un	1	109,80 €	109,80 €
8.20.6	Detetor volumétrico Bosch Pet Blue Line zona 0	un	3	30,50 €	91,50 €
	total sub-capitulo				14 937,39 €
9	Carpintaria				
9.1	Fornecimento e montagem de portas interiores em MDF lacadas a cor branca, incluindo dobradiças, aros e guarnições, com 0,80x2,60 m	un	4	588,00 €	2 352,00 €
9.2	Fornecimento e aplicação de rodapé em mdf lacado branco, com aproximadamente 6cm de altura, incluindo cortes e remates	ml	87	11,16 €	970,92 €
9.3	Fornecimento e montagem de armários, com interior em laminado cinza e frentes em MDF lacado branco, tendo em conta:				
9.3.1	gabinete presidente: 3,70x2,50x0,60 m	m2	9,25	264,00 €	2 442,00 €
9.3.2	open space 1: 3,89x2,50x0,60 m	m2	9,73	264,00 €	2 568,72 €
9.3.3	gabinete 1: 2,39x2,50x0,40 m	m2	5,975	264,00 €	1 577,40 €
9.3.4	entrada principal (zona quadro elevador):	m2	3,63	264,00 €	958,32 €
9.4	Fornecimento e montagem de armários em laminado cinza, prateleiras com 30mm de espessura, sem frentes, tendo em conta:				
9.4.1	arquivo presidente: 2,49x2,50x0,40 m	m2	6,23	256,25 €	1 596,44 €

9.4.2	arquivo morto: 7,09x2,50x0,40 m	m2	17,73	256,25 €	4 543,31 €
9.5	Fornecimento e montagem de divisórias de casa de banho em fenólico cor cinza ou similar, incluindo porta, tendo em conta:				
9.5.1	gabinete presidente: 1,58x2,50 m	m2	3,95	175,50 €	693,23 €
9.5.2	WC geral: 1,58x2,50 m	m2	3,95	175,50 €	693,23 €
	total sub-capitulo				18 395,56 €
10	Serralharia				
10.1	Fornecimento e montagem de painel decorativo de fachada em chapa galvanizada de 2mm, lacado a RAL preto em ambas as faces, com abertura na zona das portas, tendo em conta:				
10.1.1	1,95x7,41 m	m2	14,45	364,00 €	5 259,80 €
10.1.2	3,76x2,75 m	m2	10,34	364,00 €	3 763,76 €
10.2	Fornecimento e montagem de painel em aço corten 2mm para aplicação em fachada, tendo em conta:				
10.2.1	3,77x0,69 m	m2	2,6	292,50 €	760,50 €
10.2.2	4,66x0,99 m	m2	4,61	292,50 €	1 348,43 €
10.2.3	3,76x0,69 m	m2	2,59	292,50 €	757,58 €
10.2.4	3,30x0,99 m	m2	3,27	292,50 €	956,48 €
10.2.5	4,58x1,50 m	m2	6,87	292,50 €	2 009,48 €
10.2.6	3,43x1,50 m	m2	5,15	292,50 €	1 506,38 €
10.3	Execução de reforços metálicos em perfil HED160 ou similar para estrutura de varanda	vg	1	2 000,00 €	2 000,00 €
	total sub-capitulo				18 962,39 €
11	Diversos				
11.1	Execução de esquadrias interiores e exteriores	vg	1	350,00 €	350,00 €
11.2	Limpeza geral no final da obra	vg	1	450,00 €	450,00 €

11.3	Fornecimento e montagem de guarda corpos da varanda em vidro incolor, incluindo calha em aluminio lacado a preto e calha de remate de vidro lacado a preto, tendo em conta: 6,93x0,90 m	ml	6,93	300,00 €	2 079,00 €
11.4	Fornecimento e aplicação de espelhos para WC's, tendo em conta:				
11.4.1	WC camarim 1	m2	0,66	180,00 €	118,80 €
11.4.2	WC camarim 2	m2	0,66	180,00 €	118,80 €
11.4.3	WC feminino	m2	0,66	180,00 €	118,80 €
11.4.4	WC masculino	m2	0,66	180,00 €	118,80 €
11.4.5	WC mob. Reduzida	m2	0,7	180,00 €	126,00 €
11.4.6	WC presidente	m2	0,66	180,00 €	118,80 €
11.4.7	WC piso 1	m2	0,66	180,00 €	118,80 €
11.5	Fornecimento e aplicação de vidro para guarda de escada no piso inferior	un	1	2 537,50 €	2 537,50 €
	total sub-capítulo				6 255,30 €
	TOTAL GERAL				140 638,44 €

Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor

Proposta válida por 5 dias

Exclusões:

Fornecimento de água e energia elétrica junto ao local dos trabalhos

Baixadas

Licenças camarárias e outras necessárias à execução dos trabalhos

Plano Gestão de Resíduos e Plano de segurança e saúde

Outros trabalhos não descriminados, independentemente de constarem nos projetos de arquitetura, especialidades ou cadernos de encargos

Condições pagamento:

15 % no ato de adjudicação

Restante conforme autos de medição mensais

Notas:

Todos os materiais apresentados no orçamento no que diz respeito a marcas ou modelos, podem vir a ser substituídos por materiais similares ou equivalentes, devido à rotura de stocks ou de forma a evitar atrasos no decorrer dos trabalhos

Caso os materiais sofram aumentos exponenciais de preços, a nossa empresa não garante o valor proposto, podendo o orçamento sofrer alterações ao longo da empreitada

Todas as reparações nos trabalhos já executados que não se demonstrem manifestamente da n/ responsabilidade, quer por danos causados pela intervenção de outras especialidades, ocorrência de fenómenos da natureza ou quaisquer outros alheios à n/ empreitada, pelo que a sua correção implicará a faturação adicional dos trabalhos realizados, que será determinada em função do nº de horas dispensadas para o efeito e pelo material envolvido na reparação

Preço homem/hora: 19,50 €/hora + IVA

Os trabalhos à hora acrescem o valor da deslocação entre a n/ empresa e a obra, com o valor de 0,65€/km para cada lado + IVA
Todos os trabalhos não executados por motivos alheios à nossa responsabilidade, têm como custo de partida o apresentado na n/ proposta, multiplicado pelo fator de 4

Acompanhamento de obra apenas no que diz respeito aos trabalhos da responsabilidade da empresa CINAVIO. Todos os trabalhos contratados/subcontratados pelo dono de obra deverão apresentar os seus respetivos técnicos, alvará e restantes documentos e serão da responsabilidade deles o acompanhamento dos trabalhos

A implantação da obra deverá ser realizada por topógrafo a cargo do dono de obra
Até ao pagamento integral da obra, todo o material posto à disponibilidade é propriedade da "Construções e Imobiliária Navio, Lda"

Os preços apresentados neste proposta são para a execução dos trabalhos de forma contínua, sem qualquer interrupção

As quantidades apresentadas têm em consideração as quantidades apresentadas no v/ mapa de quantidades. As mesmas deverão ser corrigidas em obra, consoante os trabalhos realizados, através de autos de medição mensais

<u>Alvenarias:</u>

1) Não se encontra incluído o fornecimento nem aplicação de rede de fibra de vidro na transição da alvenaria/betão
2) Não se encontra prevista a execução de padeiras em "in situ"
3) A medição não prevê o desconto de vãos interiores/exteriores
4) Não se encontra prevista a aplicaçao de palas para estores

<u>Reboco, ETICS</u>

1) Não se encontra incluído o fornecimento nem aplicação de rede de fibra de vidro na transição alvenaria - Betão
2) A medição não prevê o desconto de vãos

<u>Gesso Cartonado</u>

1) Não se encontra prevista a aplicação de alçapões
2) Não se encontra prevista a execução de remates para rodapé embutido
3) Não se encontra prevista a execução de tetos com alheta ou rodatetos

<u>Revestimento cerâmico</u>

	1) O assentamento é para peças de tamanho corrente (dimensão máxima 60x60 ou 120x60) 2) A medição não prevê o desconto de vãos 3) Não se encontra previsto o assentamento de pastilhas, cerâmico de pequenas dimensões ou cerâmicos em espinha	

Sem outro assunto de momento subscrevo-me com a mais alta estima e consideração, agradecendo desde já a vossa preferência e atenção.

Atentamente,

Construnovo Unipessoal, Lda.

À empresa,
Junta de Freguesia de Ribeirão
Ribeirão – VN Famalicão

ORÇAMENTO

Exmos. Srs.°,

Conforme me foi solicitado, tenho o grato prazer de submeter apreciação de a V. Exa., orçamento, para execução de reabilitação do piso 1 da Junta de Freguesia de Ribeirão.

SERVIÇOS A PRESTAR

Obra: Reabilitação do Piso 1 da Sede de Freguesia de Ribeirão				Data: 29/01/2025	
Art.	Descrição	Uni.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	**Trabalhos preparatórios**				
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, transporte de todos os materiais, equipamentos e máquinas entre a obra e o estaleiro, implementação do PSS e todas as normas em vigor, acompanhamento integral da obra por Engenheiro Civil da empresa	vg	1	2 500,00 €	2 500,00 €
1,2	Gestão de resíduos	vg	1	500,00 €	500,00 €
1.3	Montagem e desmontagem de andaime na fachada principal	m2	391,96	8,50 €	3 331,66 €
	total sub-capítulo				**6 331,66 €**
2	**Demolições**				
2.1	Remoção de caixilharia, conforme projeto de arquitetura	vg	1	350,00 €	350,00 €
2.2	Remoção de palco existente e transporte dos materiais sobrantes para vazadouro	vg	1	500,00 €	500,00 €
2.3	Remoção de pavimento existente em madeira e transporte dos materiais sobrantes para vazadouro	m2	158,29	9,50 €	1 503,76 €

2.4	Remoção de rodapé existente, e transporte para vazadouro	vg	1	250,00 €	250,00 €
2.5	Demolição de parede exterior para abertura de vão para varanda	vg	1	350,00 €	350,00 €
2.6	Demolição de pala de varanda	m2	5,03	120,00 €	603,60 €
2.7	Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, conforme projeto de arquitetura	m2	7,33	18,00 €	131,94 €
	total sub-capítulo				**3 689,30 €**
3	**Alvenarias**				
3.1	Execução de paredes exteriores em alvenaria de bloco de betão com 25cm de espessura, assente em argamassa à de cimento e areia	m2	50,55	30,00 €	1 516,50 €
3.2	Execução de parede exterior para fecho de vãos, em alvenaria de bloco térmico com 20cm de espessura e tijolo de 9cm pelo interior	m2	3,4	60,00 €	204,00 €
	total sub-capítulo				**1 720,50 €**
4	**Isolamentos e impermeabilizações**				
4.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã mineral de 40mm de espessura em teto falso interior	m2	167,14	11,05 €	1 846,90 €
	total sub-capítulo				**1 846,90 €**
5	**Revestimentos**				
5.1	Paredes exteriores				
5.1.1	Execução de reboco areado em paredes novas exteriores	m2	53,95	21,00 €	1 132,95 €
5.2	Paredes interiores				
5.2.2	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico para paredes interiores dos WC's, incluíndo cerâmico com um PVI até 20€/m2, colas e argamassa de betumação	m2	33,5	52,50 €	1 758,75 €

5.2.3	Execução de paredes divisórias interiores em gesso cartonado STD em ambas as faces com placa dupla, incluíndo emassamento geral	m2	46,09	59,80 €	2 756,18 €
5.2.4	Execução de paredes divisórias interiores em gesso cartonado STD + Hidro em ambas as faces com placa dupla, incluíndo emassamento geral	m2	49,92	65,00 €	3 244,80 €
5.2.5	Execução de acabamento estanhado em paredes interiores existentes, com aplicação de primário de aderência do tipo Topfix, argamassa de enchimento à base de gesso, Tuforte G enchimento e acabamento com Tuforte finish, ou equivalente	m2	114,08	28,00 €	3 194,24 €
5.3	Tetos interiores				
5.3.1	Execução de tetos falsos interiores em gesso cartonado STD, incluíndo estrutura de fixação e montegem e demais trabalhos	m2	159,94	36,40 €	5 821,82 €
5.3.2	Execução de tetos falsos interiores em gesso cartonado Hidro, incluíndo estrutura de fixação e montegem e demais trabalhos	m2	7,2	38,35 €	276,12 €
5.3.3	Execução de sanca para cortina	ml	7,26	24,70 €	179,32 €
5.4	Tetos exteriores				
5.4.1	Execução de teto exterior em placa de Glasroc	m2	15,33	54,60 €	837,02 €
5.4.2	Execução de barramento armado em teto exterior, com acabamento Visoplast em cor branco	m2	15,33	28,00 €	429,24 €
5.4	Pavimentos interiores				
5.4.2	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico para pavimentos interiores, incluíndo cerâmico com um PVP até 20€/m2, colas e argamassa de betumação	m2	153	52,50 €	8 032,50 €
5.5	Cantarias				

5.5.1	Fornecimento e assentamento de soleiras para novos vãos em marmore estremoz ou equivalente, com um desenvolvimento máximo de 25cm de largura	ml	13,71	50,50 €	692,36 €
5.6	Pinturas				
5.6.1	Execução de pintura de tetos interiores, com tinta marca CIN ou equivalente para tetos, na cor branca, incluindo lixagem e demais trabalhos necessários	m2	167,14	11,00 €	1 838,54 €
5.6.2	Execução de pintura de paredes interiores, com tinta marca CIN ou equivalente do tipo vinylmate, na cor branca, incluindo lixagem e demais trabalhos necessários	m2	227,99	11,00 €	2 507,89 €
5.6.3	Pintura de paredes exteriores da fachada, com tinta marca CIN ou equivalente	m2	321,66	11,00 €	3 538,26 €
	total sub-capítulo				**36 289,98 €**
6	**Vãos**				
6.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores em alumínio do tipo Cortizo ou equivalente, modelo COR 70 e COR4700, Lacado graphite black, e vidro incolor 6+14+5mm tendo em conta:				
6.1.1	V01 - 1,95x2,50 m (vão oscilante)	un	1	1 652,76 €	1 652,76 €
6.1.2	V02 - 3,73x2,50 m (janela de correr)	un	1	3 161,42 €	3 161,42 €
6.1.3	V03 - 2,51x2,50 m (janela de correr)	un	1	2 127,40 €	2 127,40 €
6.1.4	V04 - 1,50x1,50 m (janela oscilobatente)	un	3	762,81 €	2 288,44 €
6.2	Execução de divisórias interiores em vidro temperado incolor com 10mm de espessura, com respetivos acessórios, portas interiores de pivô e puxador/fechadura de bola, tendo em conta:				
6.2.1	gabinete presidente: 2,53x2,50 m (incluindo porta 0,83x2,50 m)	m2	6,33	234,00 €	1 481,22 €
6.2.2	sala reuniões: 3,45x2,50 m (incluindo porta 0,83x2,50 m)	m2	8,63	234,00 €	2 019,42 €
6.2.3	Open space 1: 3,36x2,50 m (incluindo porta com 0,86x2,50 m)	m2	8,4	234,00 €	1 965,60 €
6.2.4	Gabinete 1: 2,60x2,50 m + 2,59x2,50 m (incluindo porta com 0,83x2,50 m)	m2	12,98	234,00 €	3 037,32 €
6.2.5	Acesso open space: 1,49x2,50 m (incluindo porta com 0,86x2,50 m)	m2	3,73	234,00 €	872,82 €

6.3	Fornecimento e instalação de ripado em alumínio 100x40x1,7mm lacado na cor branco, sobre vãos V02 e V03, tendo em conta: 6,93x3,28 m	m2	22,73	286,00 €	6 500,78 €
	total sub-capítulo				**25 107,17 €**
7	**Instalações Hidráulicas e AVAC**				
7.1	Fornecimento de louças sanitárias, tendo em conta:				
7.1.1	Sanita Sanitana, modelo POPART BTW, incluíndo tanque e tampo	un	2	222,50 €	445,00 €
7.1.2	Lavatório mural Sanitana, modelo BeYou 55	un	2	75,00 €	150,00 €
7.1.3	Monocomando lavatório W7, modelo Wtemp003	un	2	70,00 €	140,00 €
7.1.4	Válvulas click-clack	un	2	8,00 €	16,00 €
7.1.5	Tubo articulado	un	2	4,50 €	9,00 €
7.2	Montagem de louças sanitárias	un	2	180,00 €	360,00 €
7.3	Redes de águas				
7.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais. Incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, abertura e tapamento de roços em pavimento e paredes, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.1.1	ø 40mm	ml	1,44	8,78 €	12,64 €
7.3.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais suspensos, colocados superficialmente e fixado ao paramento, formado por tubo de PVC, série B, que liga o aparelho com o colector ou o sifão de pavimento; união colada com adesivo. Inclusive líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais.				
7.3.2.1	ø 75mm	ml	1,44	12,58 €	18,12 €
7.3.2.2	ø 90mm	ml	1,44	13,38 €	19,26 €

7.3.3	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem em pavimento, para ligação de ramais individuais, incluindo abertura e tapamento de roços em pavimento, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.	un	2	390,00 €	780,00 €
7.3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, insonorizado e resistente ao fogo, em Tubos de Queda, incluindo material auxiliar para montagem e fixação à obra, acessórios e peças especiais, fixações, abraçadeiras e tapamento de roços, ligações,acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.4.1	ø 110mm	ml	4,5	15,74 €	70,84 €
7.3.5	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, em tubagem de ventilação da rede até à cobertura, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, fixações e abraçadeiras e tapamento de roços, ligações, assim como chapéu de cobertura, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos.				
7.3.5.1	ø 90mm	ml	3,5	13,38 €	46,82 €
7.3.6	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, abertura e tapamento de roços em pavimento e paredes, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.6.1	ø 40mm	ml	1,44	8,78 €	12,64 €

7.3.7	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais suspensos, colocados superficialmente e fixado ao paramento, formado por tubo de PVC, série B, que liga o aparelho com o colector ou o sifão de pavimento; união colada com adesivo. Inclusive líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais.				
7.3.7.1	ø 75mm	ml	1,44	12,58 €	18,12 €
7.3.7.2.	ø 90mm	ml	1,44	13,38 €	19,26 €
7.3.8	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem em pavimento, para ligação de ramais individuais, incluindo abertura e tapamento de roços em pavimento, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.	un	2	390,00 €	780,00 €
7.3.9	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, insonorizado e resistente ao fogo, em Tubos de Queda, incluindo material auxiliar para montagem e fixação à obra, acessórios e peças especiais, fixações, abraçadeiras e tapamento de roços, ligações,acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.9.1	ø 110mm	ml	4,5	15,74 €	70,84 €
7.3.10	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, em tubagem de ventilação da rede até à cobertura, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, fixações e abraçadeiras e tapamento de roços, ligações, assim como chapéu de cobertura, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos.				
7.3.10.1	ø 90mm	ml	3,5	13,38 €	46,82 €
7.4	Ventilação				

7.4.1	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, sem isolamento, incluindo registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:				
7.4.1.1	ø100 mm	ml	8,65	12,16 €	105,14 €
7.4.1.2	ø125 mm	ml	7,9	15,02 €	118,62 €
7.4.1.3	ø160 mm	ml	5,9	17,88 €	105,46 €
7.4.2	Fornecimento, montagem e afinações de bocas de extracção, incluindo todos os acessórios de ligação em condutas circulares, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:				
7.4.2.1	GPD160	un	1	130,00 €	130,00 €
7.4.3	Fornecimento, montagem e afinações de chapéu de Lâminas com rede Anti-Insectos. (Nota: consultar arquitetura para afinar a solução pretendida.)	cj	1	121,55 €	121,55 €
7.4.4	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de AVAC, nomeadamente, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	vg	1	455,00 €	455,00 €
7.4.5	Parametrização e programação dos controladores, ensaios de estanquecidade de todas as redes de fluidos, ensaios gerais e medições de temperaturas, pressões, caudais, velocidades conforme caderno de encargos, colocação em serviço e instruções de operacionalidade do sistema; Documentação técnica. Formação técnica do Sistema Instalado. Formação de Operação. Arranque da instalação, afinações e ensaio geral, telas finais, manuals de operação e manutenção e instrução técnica ao pessoal encarregado da sua condução conforme especificações técnicas.	vg	1	689,00 €	689,00 €
7.5	Fornecimento e montagem de ventilador EC In Line de Extração, da marca "S&P" ou equivalente, incluindo todas as ligações, fixação e comandos, tendo em conta:				

7.5.1	Ventilador CAB-160 ECOWATT (S&P) 210 m3/h | 70Pa	un	1	1 053,00 €	1 053,00 €
7.5	Climatização				
7.5.1	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Multi-Split Inverter, de expansão direta com unidade interior do tipo mural e de funcionamento reversível, bomba de calor e gás refrigerante R32, da marca "Daikin" - Daikin 4 MXM 90A9 - ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo, carga de Gás adicional, controladores, suportes, fixações, amortecedores de vibrações, as ligações de fluido, mecânicas e elétricas do, seguinte modelo:				
7.5.1.1	EU.2 - Daikin 4MXM 80A9	un	1	3 757,00 €	3 757,00 €
7.5.1.2	UI.2 - DAIKIN FTXM 25A	un	1	598,00 €	598,00 €
7.5.1.3	UI.3 - DAIKIN FTXM 35A	un	1	773,50 €	773,50 €
7.5.1.4	UI.4 - DAIKIN FTXM 35A	un	1	773,50 €	773,50 €
7.5.1.5	UI.5 - DAIKIN FTXM 20A	un	1	546,00 €	546,00 €
7.5.2	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema Split próprio para o fluído frigorigénio a utilizar, isoladas com material de qualidade não inferior ao "Armaflex", conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:				
7.5.2.1	ø 6,40 mm	ml	68,55	14,44 €	990,07 €
7.5.2.2	ø 9,52 mm	ml	68,25	17,88 €	1 219,97 €

7.5.6	Tubagem de condensados embebida em tubo de PVC classe 0,4MPa para drenagem de condensados, incluindo acessórios, suportes e ligações ao sistema predial de drenagem de água de acordo com as peças desenhadas. Nota: As dimensões e traçado da rede frigorigénea deverá ser confirmada pelo fabricante do sistema. Os ensaios de estanquecidade deverão ser efectuados na presença da fiscalíAação. Nota: No atravessamento das paredes, pavimento ou tecto serão instaladas mangas de tubo de PVC de um diâmetro superior ao tubo, que se prolongarão 10mm para cada lado da parede. Entre os tubos será instalado um material isolante compressível (conquilhas de lã de vidro ou de outro material com características idênticas). Nota: Se essa parede separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta fogo 2 horas. Nota: Se essa parede separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta fogo 2 horas.	ml	15,85	7,87 €	124,66 €
7.5.7	Circuitos e canalizações eléctricos de sinalização, comando, potência e controlo de todos os equipamentos das instalações Mecânicas, incluindo a aplicação de calhas metálicas plastificadas com tampa (para instalação no exterior) e ligações equipotenciais de, tubagens e condutas, conforme especificado. Rede eléctrica de alimentação aos equipamentos até ao quadro eléctrico conforme especificado. (XG3G2,5 / XZ1(zh)(frt)	ml	20	5,01 €	100,10 €
7.5.8	Sistema de comando e Controlo para Climatização, com controlo da temperatura ambiente em função das variações da temperatura interior, com capacidade para regulação do Sistema Split da Daikin ou equivalente.				
7.5.8.1	Controladores locais das unidades interiores e respetiva interligação às Unidades de climatização.	un	4	35,75 €	143,00 €

7.5.8.2	Fornecimento e montagem de cabo de comando para ligação entre UE/UI	ml	68,5	3,58 €	244,89 €
7.5.9	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de AVAC, nomeadamente, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	vg	1	455,00 €	455,00 €
7.5.10	Parametrização e programação dos controladores, ensaios de estanquecidade de todas as redes de fluidos, ensaios gerais e medições de temperaturas, pressões, caudais, velocidades conforme caderno de encargos, colocação em serviço e instruções de operacionalidade do sistema. Documentação técnica. Formação técnica do Sistema Instalado. Formação de Operação. Arranque da instalação, afinações e ensaio geral, telas finais, manuais de operação e manutenção e instrução técnica ao pessoal encarregado da sua condução conforme especificações técnicas.	vg	1	195,00 €	195,00 €
	total sub-capítulo				**15 713,82 €**
8	**Instalações Elétricas e ITED**				
8.1	Execução de rede elétrica e ITED, com materiais de comando da marca EFAPEL, modelo Logos90 ou similar, tendo em conta:				
8.1.1	GALERIA DE ENTRADA / HALL DISTRIBUIÇÃO				
8.1.1.1	Detetor de movimento	un	2	48,06 €	96,12 €
8.1.1.2	Ponto de Luz	un	13	19,66 €	255,53 €
8.1.1.3	Focos de encastrar	un	9	43,58 €	392,18 €
8.1.1.4	Armadura de emérgência - consideradas armaduras Selfie	un	2	55,84 €	111,67 €
8.1.1.5	Quadro elétrico geral	un	1	1 687,32 €	1 687,32 €
8.1.1.6	C1	un	1	80,11 €	80,11 €
8.1.1.7	C3	un	1	162,33 €	162,33 €
8.1.1.8	Fita LED exterior	mt	5	38,55 €	192,73 €
8.1.1.9	Fita LED	mt	11	29,58 €	325,33 €
8.1.1.10	Tomada de uso geral	un	1	40,81 €	40,81 €
8.1.1.11	Tojama de rede RJ45	un	1	40,81 €	40,81 €
8.1.1.12	Extintor de pó ABC 6kg	un	2	55,32 €	110,63 €
8.1.1.13	Botoneira	un	1	48,06 €	48,06 €
8.1.1.14	Sirene Interior	un	1	73,48 €	73,48 €
8.1.1.15	Detetor ótico de fumos	un	2	51,05 €	102,10 €

8.1.1.16	Sinalética	un	10	11,10 €	111,02 €
8.1.2	DISTRIBUIÇÃO				
8.1.2.1	Detetor de movimento	un	1	48,06 €	48,06 €
8.1.2.2	Ponto de Luz	un	1	19,66 €	19,66 €
8.1.2.3	Focos de encastrar	un	1	43,58 €	43,58 €
8.1.2.4	Fita LED	mt	5	29,58 €	147,88 €
8.1.2.5	Tomada de uso geral	un	1	40,81 €	40,81 €
8.1.2.6	Detetor ótico de fumos	un	1	51,05 €	51,05 €
8.1.3	GABINETE 1				
8.1.3.1	Ponto de luz	un	5	19,66 €	98,28 €
8.1.3.2	Focos de encastrar	un	4	43,58 €	174,30 €
8.1.3.3	Armadura de emérgência - consideradas armaduras Selfie	un	1	55,84 €	55,84 €
8.1.3.4	Comutação de lustre	un	1	46,79 €	46,79 €
8.1.3.5	Tomada de uso geral	un	3	41,59 €	124,76 €
8.1.3.6	Tomada de rede RJ45	un	2	40,81 €	81,61 €
8.1.3.7	Detetor ótico de fumos	un	1	51,05 €	51,05 €
8.1.4	OPEN SPACE 1				
8.1.4.1	Ponto de luz	un	7	19,66 €	137,59 €
8.1.4.2	Focos de encastrar	un	3	43,58 €	130,73 €
8.1.4.3	Armadura de emérgência - consideradas armaduras Selfie	un	1	55,84 €	55,84 €
8.1.4.4	Comutação de lustre	un	1	46,79 €	46,79 €
8.1.4.5	Tomada de uso geral	un	4	40,81 €	163,23 €
8.1.4.6	Caixa de pavimento equipada	un	2	213,38 €	426,76 €
8.1.4.7	Tomada de rede RJ45 para caixa de pavimento	un	8	10,69 €	85,49 €
8.1.4.8	Detetor ótico de fumos	un	1	51,05 €	51,05 €
8.1.5	ARQUIVO MORTO				
8.1.5.1	Ponto de luz	un	4	19,66 €	78,62 €
8.1.5.2	Focos de encastrar	un	3	43,58 €	130,73 €
8.1.5.3	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	55,84 €	55,84 €
8.1.5.4	Interruptor	un	1	37,06 €	37,06 €
8.1.5.5	Tomada de uso geral	un	2	40,81 €	81,61 €
8.1.5.6	C2	un	1	67,28 €	67,28 €
8.1.5.7	Detetor ótico de fumos	un	1	51,05 €	51,05 €
8.1.6	SALA DE REUNIÕES				
8.1.6.1	Ponto de luz	un	4	19,66 €	78,62 €
8.1.6.2	Focos de encastrar	un	3	43,58 €	130,73 €
8.1.6.3	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	55,84 €	55,84 €
8.1.6.4	Interruptor	un	1	37,06 €	37,06 €
8.1.6.5	Tomada de uso geral	un	7	40,81 €	285,65 €
8.1.6.6	Tomada de rede RJ45	un	6	40,81 €	244,84 €
8.1.6.7	Detetor ótico de fumos	un	1	51,05 €	51,05 €
8.1.7	I.S.				
8.1.7.1	Detetor de movimento	un	2	48,06 €	96,12 €
8.1.7.2	Ponto de luz	un	4	19,66 €	78,62 €

8.1.7.3	Focos de encastrar	un	2	43,58 €	87,15 €
8.1.7.4	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	55,84 €	55,84 €
8.1.7.5	Tomada de uso geral	un	1	40,81 €	40,81 €
8.1.8	GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
8.1.8.1	Comutação de lustre	un	1	46,79 €	46,79 €
8.1.8.2	Interruptor	un	1	37,06 €	37,06 €
8.1.8.3	Ponto de luz	un	8	19,66 €	157,25 €
8.1.8.4	Focos de encastrar	un	6	43,58 €	261,46 €
8.1.8.5	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	55,84 €	55,84 €
8.1.8.6	Tomada de uso geral	un	3	40,81 €	122,42 €
8.1.8.7	Caixa de pavimento equipada	un	1	213,38 €	213,38 €
8.1.8.8	Tomada de rede RJ45 para caixa de pavimento	un	2	10,69 €	21,37 €
8.1.8.9	Detetor ótico de fumos	un	1	51,05 €	51,05 €
8.1.9	ARQUIVO				
8.1.9.1	Ponto de luz	un	3	19,66 €	58,97 €
8.1.9.2	Focos de encastrar	un	2	43,58 €	87,15 €
8.1.9.3	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	55,84 €	55,84 €
8.1.9.4	Interruptor	un	1	37,06 €	37,06 €
8.1.9.5	Tomada de uso geral	un	1	40,81 €	40,81 €
8.1.9.6	Detetor ótico de fumos	un	1	51,05 €	51,05 €
8.1.10	I.S. DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
8.1.10.1	Detetor de movimento	un	2	48,06 €	96,12 €
8.1.10.2	Ponto de Luz	un	4	19,66 €	78,62 €
8.1.10.3	Focos de encastrar	un	2	43,58 €	87,15 €
8.1.10.4	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	55,84 €	55,84 €
8.1.10.5	Tomada de uso geral	un	1	40,81 €	40,81 €
8.1.11	PEAD 40	mt	75	1,01 €	76,05 €
8.1.12	CABO XV 3X1.5	mt	60	1,76 €	105,30 €
8.1.13	CABO XZ1 5X6	mt	15	6,24 €	93,60 €
8.1.14	CABO INCÊNDIO	mt	50	1,85 €	92,30 €
8.1.15	TUBO PARA CABO INCÊNDIO	mt	50	1,25 €	62,40 €
8.1.16	CABO UTP	mt	305	1,11 €	337,03 €
8.1.17	Rasgos	vg	1	650,00 €	650,00 €
8.1.18	Bastidor	un	1	1 170,00 €	1 170,00 €
8.1.19	CCTV				
8.1.19.1	Gravador com configuração hídrica: 8 canais analógicos	un	1	260,00 €	260,00 €
8.1.19.2	Câmara HDW1500TLMQ-S2 HDCVI 5MP	un	5	195,00 €	975,00 €
8.1.19.3	Disco rígido 2TB WD	un	1	182,00 €	182,00 €
8.1.19.4	Fonte de alimentação DC12V com 5A	un	1	93,60 €	93,60 €
8.1.19.5	Transciver	un	10	6,50 €	65,00 €
8.20	Intrusão				
8.20.1	AMC central 8/64 zonas	un	1	312,00 €	312,00 €
8.20.2	Teclado K-LCD Light	un	1	195,00 €	195,00 €

8.20.3	Sirene para interior Wave	un	1	52,00 €	52,00 €
8.20.4	Bateria de 12V 7Ah	un	1	19,50 €	19,50 €
8.20.5	Sirene exterior 2 piezos 4 tons de toque	un	1	117,00 €	117,00 €
8.20.6	Detetor volumétrico Bosch Pet Blue Line zona 0	un	3	32,50 €	97,50 €
	total sub-capítulo				**14 267,18 €**
9	**Carpintaria**				
9.1	Fornecimento e montagem de portas interiores em MDF lacadas a cor branca, incluindo dobradiças, aros e guarnições, com 0,80x2,50 m	un	4	686,00 €	2 744,00 €
9.2	Fornecimento e aplicação de rodapé em mdf lacado branco, com aproximadamente 6cm de altura, incluíndo cortes e remates	ml	87	13,02 €	1 132,74 €
9.3	Fornecimento e montagem de armários, com interior em laminado cinza e frentes em MDF lacado branco, tendo em conta:				
9.3.1	gabinete presidente: 3,70x2,50x0,60 m	m2	9,25	308,00 €	2 849,00 €
9.3.2	open space 1: 3,89x2,50x0,60 m	m2	9,73	308,00 €	2 996,84 €
9.3.3	gabinete 1: 2,39x2,50x0,40 m	m2	5,975	308,00 €	1 840,30 €
9.3.4	entrada principal (zona quadro elevador):	m2	3,63	308,00 €	1 118,04 €
9.4	Fornecimento e montagem de armários em laminado cinza, prateleiras com 30mm de espessura, sem fretnes, tendo em conta:				
9.4.1	arquivo presidente: 2,49x2,50x0,40 m	m2	6,23	287,00 €	1 788,01 €
9.4.2	arquivo morto: 7,09x2,50x0,40 m	m2	17,73	287,00 €	5 088,51 €
9.5	Fornecimento e montagem de divisórias de casa de banho em fenólico cor cinza ou similar, incluíndo porta, tendo em conta:				
9.5.1	gabinete presidente: 1,58x2,50 m	m2	3,95	189,00 €	746,55 €
9.5.2	WC geral: 1,58x2,50 m	m2	3,95	189,00 €	746,55 €
	total sub-capítulo				**21 050,54 €**
10	**Serralharia**				
10.1	Fornecimento e montagem de painel decorativo de fachada em chapa galvanizada de 2mm, lacado a RAL preto em ambas as faces, com abertura na zona das portas, tendo em conta:				
10.1.1	1,95x7,41 m	m2	14,45	392,00 €	5 664,40 €
10.1.2	3,76x2,75 m	m2	10,34	392,00 €	4 053,28 €

10.2	Fornecimento e montagem de painel em aço corten 2mm para aplicação em fachada, tendo em conta:				
10.2.1	3,77x0,69 m	m2	2,6	315,00 €	819,00 €
10.2.2	4,66x0,99 m	m2	4,61	315,00 €	1 452,15 €
10.2.3	3,76x0,69 m	m2	2,59	315,00 €	815,85 €
10.2.4	3,30x0,99 m	m2	3,27	315,00 €	1 030,05 €
10.2.5	4,58x1,50 m	m2	6,87	315,00 €	2 164,05 €
10.2.6	3,43x1,50 m	m2	5,15	315,00 €	1 622,25 €
10.3	Execução de reforços metálicos em perfil HED160 ou similar para estrutura de varanda	vg	1	3 000,00 €	3 000,00 €
	total sub-capítulo				**20 621,03 €**
11	**Diversos**				
11.1	Execução de esquadrias interiores e exteriores	vg	1	400,00 €	400,00 €
11.2	Limpeza geral no final da obra	vg	1	500,00 €	500,00 €
11.3	Fornecimento e montagem de guarda corpos de varanda em vidro incolor, incluíndo calha em aluminio lacado a preto e calha de remate de vidro lacado a preto, tendo em conta: 6,93x0,90 m	ml	6,93	325,00 €	2 252,25 €
11.4	Fornecimento e aplicação de espelhos para WC's, tendo em conta:				
11.4.1	WC camarim 1	m2	0,66	195,00 €	128,70 €
11.4.2	WC camarim 2	m2	0,66	195,00 €	128,70 €
11.4.3	WC feminino	m2	0,66	195,00 €	128,70 €
11.4.4	WC masculino	m2	0,66	195,00 €	128,70 €
11.4.5	WC mob. Reduzida	m2	0,7	195,00 €	136,50 €
11.4.6	WC presidente	m2	0,66	195,00 €	128,70 €
11.4.7	WC piso 1	m2	0,66	195,00 €	128,70 €
11.5	Fornecimento e aplicação de vidro para guarda de escada no piso inferior	un	1	2 800,00 €	2 800,00 €
	total sub-capítulo				**6 860,95 €**
	TOTAL GERAL				**153 449,02 €**

TOTAL DO ORÇAMENTO (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove euros e dois cêntimos)
153.449,02 €

Notas:
1.A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor/autoliquidação.

Santa Comba, 29 de janeiro de 2025

Grato

Construnovo Unipessoal Lda.

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação – compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

Obra: Reabilitação do Piso 1 da Sede de Freguesia de Ribeirão				Data:	29/01/2025
Art.	Descrição	Uni	Quant.	Preço	
				Unitário	Total
1	**Trabalhos preparatórios**				
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro, transporte de todos os materiais, equipamentos e máquinas entre a obra e o estaleiro, implementação do PSS e todas as normas em vigor, acompanhamento integral da obra por Engenheiro Civil da empresa	vg	1	2 000,00 €	2 000,00 €
1.2	Gestão de resíduos	vg	1	500,00 €	500,00 €
1.3	Montagem e desmontagem de andaime na fachada principal	m2	391,96	9,00 €	3 527,64 €
	total sub-capítulo				**6 027,64 €**
2	**Demolições**				
2.1	Remoção de caixilharia, conforme projeto de arquitetura	vg	1	350,00 €	350,00 €
2.2	Remoção de palco existente e transporte dos materiais sobrantes para vazadouro	vg	1	400,00 €	400,00 €
2.3	Remoção de pavimento existente em madeira e transporte dos materiais sobrantes para vazadouro	m2	158,29	9,00 €	1 424,61 €
2.4	Remoção de rodapé existente, e transporte para vazadouro	vg	1	275,00 €	275,00 €
2.5	Demolição de parede exterior para abertura de vão para varanda	vg	1	300,00 €	300,00 €
2.6	Demolição de pala de varanda	m2	5,03	110,00 €	553,30 €
2.7	Demolição de paredes de alvenaria de tijolo, conforme projeto de arquitetura	m2	7,33	17,50 €	128,28 €
	total sub-capítulo				**3 431,19 €**
3	**Alvenarias**				

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação – compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

3.1	Execução de paredes exteriores em alvenaria de bloco de betão com 25cm de espessura, assente em argamassa à de cimento e areia	m2	50,55	29,50 €	1 491,23 €
3.2	Execução de parede exterior para fecho de vãos, em alvenaria de bloco térmico com 20cm de espessura e tijolo de 9cm pelo interior	m2	3,4	59,50 €	202,30 €
	total sub-capítulo				**1 693,53 €**
4	**Isolamentos e impermeabilizações**				
4.1	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã mineral de 40mm de espessura em teto falso interior	m2	167,14	10,63 €	1 775,86 €
	total sub-capítulo				**1 775,86 €**
5	**Revestimentos**				
5.1	Paredes exteriores				
5.1.1	Execução de reboco areado em paredes novas exteriores	m2	53,95	21,50 €	1 159,93 €
5.2	Paredes interiores				
5.2.2	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico para paredes interiores dos WC's, incluíndo cerâmico com um PVP até 20€/m2, colas e argamassa de betumação	m2	33,5	52,00 €	1 742,00 €
5.2.3	Execução de paredes divisórias interiores em gesso cartonado STD em ambas as faces com placa dupla, incluíndo emassamento geral	m2	46,09	57,50 €	2 650,18 €
5.2.4	Execução de paredes divisórias interiores em gesso cartonado STD + Hidro em ambas as faces com placa dupla, incluíndo emassamento geral	m2	49,92	62,50 €	3 120,00 €
5.2.5	Execução de acabamento estanhado em paredes interiores existentes, com aplicação de primário de aderência do tipo Topfix, argamassa de enchimento à base de gesso,	m2	114,08	27,50 €	3 137,20 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação – compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

	Tuforte G enchimento e acabamento com Tuforte finish, ou equivalente				
5.3	Tetos interiores				
5.3.1	Execução de tetos falsos interiores em gesso cartonado STD, incluindo estrutura de fixação e montegem e demais trabalhos	m2	159,94	35,00 €	5 597,90 €
5.3.2	Execução de tetos falsos interiores em gesso cartonado Hidro, incluindo estrutura de fixação e montegem e demais trabalhos	m2	7,2	36,88 €	265,50 €
5.3.3	Execução de sanca para cortina	ml	7,26	23,75 €	172,43 €
5.4	Tetos exteriores				
5.4.1	Execução de teto exterior em placa de Glasroc	m2	15,33	52,50 €	804,83 €
5.4.2	Execução de barramento armado em teto exterior, com acabamento Visoplast em cor branco	m2	15,33	29,00 €	444,57 €
5.4	Pavimentos interiores				
5.4.2	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico para pavimentos interiores, incluíndo cerâmico com um PVP até 20€/m2, colas e argamassa de betumação	m2	153	52,00 €	7 956,00 €
5.5	Cantarias				
5.5.1	Fornecimento e assentamento de soleiras para novos vãos em marmore estremoz ou equivalente, com um desenvolvimento máximo de 25cm de largura	ml	13,71	50,00 €	685,50 €
5.6	Pinturas				
5.6.1	Execução de pintura de tetos interiores, com tinta marca CIN ou equivalente para tetos, na cor branca, incluíndo lixagem e demais trabalhos necessários	m2	167,14	10,00 €	1 671,40 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação – compra e venda de imóveis.
Alvará de construção nº 81160 - PAR

5.6.2	Execução de pintura de paredes interiores, com tinta marca CIN ou equivalente do tipo vinylmate, na cor branca, incluindo lixagem e demais trabalhos necessários	m2	227,99	10,00 €	2 279,90 €
5.6.3	Pintura de paredes exteriores da fachada, com tinta marca CIN ou equivalente	m2	321,66	10,00 €	3 216,60 €
	total sub-capítulo				**34 903,92 €**
6	**Vãos**				
6.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores em alumínio do tipo Cortizo ou equivalente, modelo COR 70 e COR4700, Lacado graphite black, e vidro incolor 6+14+5mm tendo em conta:				
6.1.1	V01 - 1,95x2,50 m (vão oscilante)	un	1	1 589,19 €	1 589,19 €
6.1.2	V02 - 3,73x2,50 m (janela de correr)	un	1	3 039,83 €	3 039,83 €
6.1.3	V03 - 2,51x2,50 m (janela de correr)	un	1	2 045,58 €	2 045,58 €
6.1.4	V04 - 1,50x1,50 m (janela oscilobatente)	un	3	733,48 €	2 200,43 €
6.2	Execução de divisórias interiores em vidro temperado incolor com 10mm de espessura, com respetivos acessórios, portas interiores de pivô e puxador/fechadura de bola, tendo em conta:				
6.2.1	gabinete presidente: 2,53x2,50 m (incluindo porta 0,83x2,50 m)	m2	6,33	225,00 €	1 424,25 €
6.2.2	sala reuniões: 3,45x2,50 m (incluindo porta 0,83x2,50 m)	m2	8,63	225,00 €	1 941,75 €
6.2.3	Open space 1: 3,36x2,50 m (incluindo porta com 0,86x2,50 m)	m2	8,4	225,00 €	1 890,00 €
6.2.4	Gabinete 1: 2,60x2,50 m + 2,59x2,50 m (incluindo porta com 0,83x2,50 m)	m2	12,98	225,00 €	2 920,50 €
6.2.5	Acesso open space: 1,49x2,50 m (incluindo porta com 0,86x2,50 m)	m2	3,73	225,00 €	839,25 €
6.3	Fornecimento e instalação de ripado em alumínio 100x40x1,7mm lacado na cor branco, sobre vãos V02 e V03, tendo em conta: 6,93x3,28 m	m2	22,73	308,00 €	7 000,84 €
	total sub-capítulo				**24 891,60 €**
7	**Instalações Hidráulicas e AVAC**				

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação - compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

7.1	Fornecimento de louças sanitárias, tendo em conta:				
7.1.1	Sanita Sanitana, modelo POPART BTW, incluíndo tanque e tampo	un	2	220,00 €	440,00 €
7.1.2	Lavatório mural Sanitana, modelo BeYou 55	un	2	75,00 €	150,00 €
7.1.3	Monocomando lavatório W7, modelo Wtemp003	un	2	70,00 €	140,00 €
7.1.4	Válvulas click-clack	un	2	8,00 €	16,00 €
7.1.5	Tubo articulado	un	2	5,00 €	10,00 €
7.2	Montagem de louças sanitárias	un	2	200,00 €	400,00 €
7.3	Redes de águas				
7.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais. Incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, abertura e tapamento de roços em pavimento e paredes, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.1.1.	ø 40mm	ml	1,44	8,44 €	12,15 €
7.3.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais suspensos, colocados superficialmente e fixado ao paramento, formado por tubo de PVC, série B, que liga o aparelho com o colector ou o sifão de pavimento; união colada com adesivo. Inclusive líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais.				
7.3.2.1	ø 75mm	ml	1,44	12,10 €	17,42 €
7.3.2.2	ø 90mm	ml	1,44	12,86 €	18,52 €
7.3.3	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem em pavimento, para ligação de ramais individuais, incluindo abertura e tapamento de roços em pavimento, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa.	un	2	375,00 €	750,00 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação – compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

	Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, insonorizado e resistente ao fogo, em Tubos de Queda, incluindo material auxiliar para montagem e fixação à obra, acessórios e peças especiais, fixações, abraçadeiras e tapamento de roços, ligações,acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.4.1	ø 110mm	ml	4,5	15,14 €	68,12 €
7.3.5	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, em tubagem de ventilação da rede até à cobertura, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, fixações e abraçadeiras e tapamento de roços, ligações, assim como chapéu de cobertura, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos.				
7.3.5.1	ø 90mm	ml	3,5	12,86 €	45,02 €
7.3.6	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais. Incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, abertura e tapamento de roços em pavimento e paredes; ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as especificações do Caderno de Encargos. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.6.1	ø 40mm	ml	1,44	8,44 €	12,15 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação – compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

7.3.7	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6 , em ramais suspensos, colocados superficialmente e fixado ao paramento, formado por tubo de PVC, série B, que liga o aparelho com o colector ou o sifão de pavimento; união colada com adesivo. Inclusive líquido de limpeza, adesivo para tubos e acessórios de PVC, material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais.				
7.3.7.1	ø 75mm	ml	1,44	12,10 €	17,42 €
7.3.7.2	ø 90mm	ml	1,44	12,86 €	18,52 €
7.3.8	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem em pavimento, para ligação de ramais individuais, incluindo abertura e tapamento de roços em pavimento, ligações, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.	un	2	375,00 €	750,00 €
7.3.9	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, insonorizado e resistente ao fogo, em Tubos de Queda, incluindo material auxiliar para montagem e fixação à obra, acessórios e peças especiais, fixações, abraçadeiras e tapamento de roços, ligações,acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa. Totalmente montado, ligado e testado pela empresa instaladora através dos respetivos ensaios.				
7.3.9.1	ø 110mm	ml	4,5	15,14 €	68,12 €
7.3.10	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U Série B rígido PN6, em tubagem de ventilação da rede até à cobertura, incluindo material auxiliar para montagem e fixação, acessórios e peças especiais, fixações e abraçadeiras e tapamento de roços, ligações, assim como chapéu de cobertura, acessórios e todos os trabalhos necessários à correta execução da tarefa e com os diâmetros de acordo com o Projeto da Especialidade e cumprindo as				

	especificações do Caderno de Encargos.				
7.3.10.1	ø 90mm	ml	3,5	12,86 €	45,02 €
7.4	Ventilação				
7.4.1	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, sem isolamento, incluindo registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:				
7.4.1.1	ø100 mm	ml	8,65	11,69 €	101,10 €
7.4.1.2	ø125 mm	ml	7,9	14,44 €	114,06 €
7.4.1.3	ø160 mm	ml	5,9	17,19 €	101,41 €
7.4.2	Fornecimento, montagem e afinações de bocas de extracção, incluindo todos os acessórios de ligação em condutas circulares, de acordo com caderno de encargos e peças desenhadas, com as seguintes dimensões:				
7.4.2.1	GPD160	un	1	125,00 €	125,00 €
7.4.3	Fornecimento, montagem e afinações de chapéu de Lâminas com rede Anti-Insectos. (Nota: consultar arquitetura para afinar a solução pretendida.)	cj	1	116,88 €	116,88 €
7.4.4	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de AVAC, nomeadamente, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	vg	1	437,50 €	437,50 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação - compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

7.4.5	Parametrização e programação dos controladores, ensaios de estanquecidade de todas as redes de fluidos, ensaios gerais e medições de temperaturas, pressões, caudais, velocidades conforme caderno de encargos, colocação em serviço e instruções de operacionalidade do sistema. Documentação técnica. Formação técnica do Sistema Instalado. Formação de Operação. Arranque da instalação, afinações e ensaio geral, telas finais, manuais de operação e manutenção e instrução técnica ao pessoal encarregado da sua condução conforme especificações técnicas.	vg	1	662,50 €	662,50 €
7.5	Fornecimento e montagem de ventilador EC In Line de Extração, da marca "S&P" ou equivalente, incluindo todas as ligações, fixação e comandos, tendo em conta:				
7.5.1	Ventilador CAB-160 ECOWATT (S&P) 210 m3/h | 70Pa	un	1	1 012,50 €	1 012,50 €
7.5	Climatização				
7.5.1	Fornecimento, montagem, arranque e ensaios de Multi-Split Inverter, de expansão direta com unidade interior do tipo mural e de funcionamento reversível, bomba de calor e gás refrigerante R32, da marca "Daikin" - Daikin 4 MXM 90A9 - ou de outro fabricante de qualidade equivalente, incluindo, carga de Gás adicional, controladores, suportes, fixações, amortecedores de vibrações, as ligações de fluido, mecânicas e elétricas do, seguinte modelo:				
7.5.1.1	EU.2 - Daikin 4MXM 80A9	un	1	3 612,50 €	3 612,50 €
7.5.1.2	UI.2 - DAIKIN FTXM 25A	un	1	575,00 €	575,00 €
7.5.1.3	UI.3 - DAIKIN FTXM 35A	un	1	743,75 €	743,75 €
7.5.1.4	UI.4 - DAIKIN FTXM 35A	un	1	743,75 €	743,75 €
7.5.1.5	UI.5 - DAIKIN FTXM 20A	un	1	525,00 €	525,00 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação - compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

7.5.2	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema Split próprio para o fluido frigorigénio a utilizar; isoladas com material de qualidade não inferior ao "Armaflex", conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:				
7.5.2.1	ø 6,40 mm	ml	68,55	13,89 €	951,99 €
7.5.2.2	ø 9,52 mm	ml	68,25	17,19 €	1 173,05 €
	Tubagem de condensados embebida em tubo de PVC classe 0.4MPa para drenagem de condensados, incluindo acessórios, suportes e ligações ao sistema predial de drenagem de água de acordo com as peças desenhadas. Nota: As dimensões e traçado da rede frigorigénea deverá ser confirmada pelo fabricante do sistema. Os ensaios de estanquecidade deverão ser efectuados na presença da fiscaliAação.				
7.5.6	Nota: No atravessamento das paredes, pavimento ou tecto serão instaladas mangas de tubo de PVC de um diâmetro superior ao tubo, que se prolongarão 10mm para cada lado da parede. Entre os tubos será instalado um material isolante compressível (conquilhas de lã de vidro ou de outro material com características idênticas). Nota: Se essa parede separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta fogo 2 horas. Nota: Se essa parede separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta fogo 2 horas.	ml	15,85	7,56 €	119,87 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação - compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

7.5.7	Circuitos e canalizações eléctricos de sinalização, comando, potência e controlo de todos os equipamentos das Instalações Mecânicas, incluindo a aplicação de calhas metálicas plastificadas com tampa (para instalação no exterior) e ligações equipotenciais de, tubagens e condutas, conforme especificado. Rede eléctrica de alimentação aos equipamentos até ao quadro eléctrico conforme especificado. (XG3G2,5 / XZ1(zh)(frt)	ml	20	4,81 €	96,25 €
7.5.8	Sistema de comando e Controlo para Climatização, com controlo da temperatura ambiente em função das variações da temperatura interior, com capacidade para regulação do Sistema Split:da Daikin ou equivalente.				
7.5.8.1	Controladores locais das unidades interiores e respetiva interligação às Unidades de climatização.	un	4	34,38 €	137,50 €
7.5.8.2	Fornecimento e montagem de cabo de comando para ligação entre UE/UI	ml	68,5	3,44 €	235,47 €
7.5.9	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de AVAC, nomeadamente, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	vg	1	437,50 €	437,50 €
7.5.10	Parametrização e programação dos controladores, ensaios de estanquecidade de todas as redes de fluidos, ensaios gerais e medições de temperaturas, pressões, caudais, velocidades conforme caderno de encargos, colocação em serviço e instruções de operacionalidade do sistema. Documentação técnica. Formação técnica do Sistema Instalado. Formação de Operação. Arranque da instalação, afinações e ensaio geral, telas finais, manuais de operação e manutenção e instrução técnica ao pessoal encarregado da sua condução conforme especificações técnicas.	vg	1	187,50 €	187,50 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação – compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

	total sub-capítulo				**15 188,52 €**
8	**Instalações Elétricas e ITED**				
8.1	Execução de rede elétrica e ITED, com materiais de comando da marça EFAPEL, modelo Logos90 ou similar, tendo em conta:				
8.1.1	GALERIA DE ENTRADA / HALL DISTRIBUIÇÃO				
8.1.1.1	Detetor de movimento	un	2	46,21 €	92,43 €
8.1.1.2	Ponto de Luz	un	13	18,90 €	245,70 €
8.1.1.3	Focos de encastrar	un	9	41,90 €	377,10 €
8.1.1.4	Armadura de emérgência - consideradas armaduras Selfie	un	2	53,69 €	107,38 €
8.1.1.5	Quadro elétrico geral	un	1	1 622,43 €	1 622,43 €
8.1.1.6	C1	un	1	77,03 €	77,03 €
8.1.1.7	C3	un	1	156,09 €	156,09 €
8.1.1.8	Fita LED exterior	mt	5	37,06 €	185,31 €
8.1.1.9	Fita LED	mt	11	28,44 €	312,81 €
8.1.1.10	Tomada de uso geral	un	1	39,24 €	39,24 €
8.1.1.11	Tojama de rede RJ45	un	1	39,24 €	39,24 €
8.1.1.12	Extintor de pó ABC 6kg	un	2	53,19 €	106,38 €
8.1.1.13	Botoneira	un	1	46,21 €	46,21 €
8.1.1.14	Sirene interior	un	1	70,65 €	70,65 €
8.1.1.15	Detetor ótico de fumos	un	2	49,09 €	98,18 €
8.1.1.16	Sinalética	un	10	10,68 €	106,75 €
8.1.2	DISTRIBUIÇÃO				
8.1.2.1	Detetor de movimento	un	1	46,21 €	46,21 €
8.1.2.2	Ponto de Luz	un	1	18,90 €	18,90 €
8.1.2.3	Focos de encastrar	un	1	41,90 €	41,90 €
8.1.2.4	Fita LED	mt	5	28,44 €	142,19 €
8.1.2.5	Tomada de uso geral	un	1	39,24 €	39,24 €
8.1.2.6	Detetor ótico de fumos	un	1	49,09 €	49,09 €
8.1.3	GABINETE 1				
8.1.3.1	Ponto de luz	un	5	18,90 €	94,50 €
8.1.3.2	Focos de encastrar	un	4	41,90 €	167,60 €
8.1.3.3	Armadura de emérgência - consideradas armaduras Selfie	un	1	53,69 €	53,69 €
8.1.3.4	Comutação de lustre	un	1	44,99 €	44,99 €
8.1.3.5	Tomada de uso geral	un	3	39,99 €	119,96 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação - compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

8.1.3.6	Tomada de rede RJ45	un	2	39,24 €	78,48 €
8.1.3.7	Detetor ótico de fumos	un	1	49,09 €	49,09 €
8.1.4	OPEN SPACE 1				
8.1.4.1	Ponto de luz	un	7	18,90 €	132,30 €
8.1.4.2	Focos de encastrar	un	3	41,90 €	125,70 €
8.1.4.3	Armadura de emérgência - consideradas armaduras Selfie	un	1	53,69 €	53,69 €
8.1.4.4	Comutação de lustre	un	1	44,99 €	44,99 €
8.1.4.5	Tomada de uso geral	un	4	39,24 €	156,95 €
8.1.4.6	Caixa de pavimento equipada	un	2	205,18 €	410,35 €
8.1.4.7	Tomada de rede RJ45 para caixa de pavimento	un	8	10,28 €	82,20 €
8.1.4.8	Detetor ótico de fumos	un	1	49,09 €	49,09 €
8.1.5	ARQUIVO MORTO				
8.1.5.1	Ponto de luz	un	4	18,90 €	75,60 €
8.1.5.2	Focos de encastrar	un	3	41,90 €	125,70 €
8.1.5.3	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	53,69 €	53,69 €
8.1.5.4	Interruptor	un	1	35,64 €	35,64 €
8.1.5.5	Tomada de uso geral	un	2	39,24 €	78,48 €
8.1.5.6	C2	un	1	64,69 €	64,69 €
8.1.5.7	Detetor ótico de fumos	un	1	49,09 €	49,09 €
8.1.6	SALA DE REUNIÕES				
8.1.6.1	Ponto de luz	un	4	18,90 €	75,60 €
8.1.6.2	Focos de encastrar	un	3	41,90 €	125,70 €
8.1.6.3	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	53,69 €	53,69 €
8.1.6.4	Interruptor	un	1	35,64 €	35,64 €
8.1.6.5	Tomada de uso geral	un	7	39,24 €	274,66 €
8.1.6.6	Tomada de rede RJ45	un	6	39,24 €	235,43 €
8.1.6.7	Detetor ótico de fumos	un	1	49,09 €	49,09 €
8.1.7	I.S.				
8.1.7.1	Detetor de movimento	un	2	46,21 €	92,43 €
8.1.7.2	Ponto de luz	un	4	18,90 €	75,60 €
8.1.7.3	Focos de encastrar	un	2	41,90 €	83,80 €
8.1.7.4	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	53,69 €	53,69 €
8.1.7.5	Tomada de uso geral	un	1	39,24 €	39,24 €
8.1.8	GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
8.1.8.1	Comutação de lustre	un	1	44,99 €	44,99 €
8.1.8.2	Interruptor	un	1	35,64 €	35,64 €
8.1.8.3	Ponto de luz	un	8	18,90 €	151,20 €
8.1.8.4	Focos de encastrar	un	6	41,90 €	251,40 €
8.1.8.5	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	53,69 €	53,69 €
8.1.8.6	Tomada de uso geral	un	3	39,24 €	117,71 €
8.1.8.7	Caixa de pavimento equipada	un	1	205,18 €	205,18 €
8.1.8.8	Tomada de rede RJ45 para caixa de	un	2	10,28 €	20,55 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação – compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

	pavimento				
8.1.8.9	Detetor ótico de fumos	un	1	49,09 €	49,09 €
8.1.9	ARQUIVO				
8.1.9.1	Ponto de luz	un	3	18,90 €	56,70 €
8.1.9.2	Focos de encastrar	un	2	41,90 €	83,80 €
8.1.9.3	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	53,69 €	53,69 €
8.1.9.4	Interruptor	un	1	35,64 €	35,64 €
8.1.9.5	Tomada de uso geral	un	1	39,24 €	39,24 €
8.1.9.6	Detetor ótico de fumos	un	1	49,09 €	49,09 €
8.1.10	I.S. DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
8.1.10.1	Detetor de movimento	un	2	46,21 €	92,43 €
8.1.10.2	Ponto de Luz	un	4	18,90 €	75,60 €
8.1.10.3	Focos de encastrar	un	2	41,90 €	83,80 €
8.1.10.4	Armadura de emergência - consideradas armaduras Selfie	un	1	53,69 €	53,69 €
8.1.10.5	Tomada de uso geral	un	1	39,24 €	39,24 €
8.1.11	PEAD 40	mt	75	0,98 €	78,13 €
8.1.12	CABO XV 3X1.5	mt	60	1,69 €	101,25 €
8.1.13	CABO XZ1 5X6	mt	15	6,00 €	90,00 €
8.1.14	CABO INCÊNDIO	mt	50	1,78 €	88,75 €
8.1.15	TUBO PARA CABO INCÊNDIO	mt	50	1,20 €	60,00 €
8.1.16	CABO UTP	mt	305	1,06 €	324,06 €
8.1.17	Rasgos	vg	1	625,00 €	625,00 €
8.1.18	Bastidor	un	1	1 125,00 €	1 125,00 €
8.1.19	CCTV				
8.1.19.1	Gravador com configuração hídrica: 8 canais analógicos	un	1	250,00 €	250,00 €
8.1.19.2	Câmara HDW1500TLMQ-S2 HDCVI 5MP	un	5	187,50 €	937,50 €
8.1.19.3	Disco rígido 2TB WD	un	1	175,00 €	175,00 €
8.1.19.4	Fonte de alimentação DC12V com 5A	un	1	90,00 €	90,00 €
8.1.19.5	Transciver	un	10	6,25 €	62,50 €
8.20	Intrusão				
8.20.1	AMC central 8/64 zonas	un	1	300,00 €	300,00 €
8.20.2	Teclado K-LCD Light	un	1	187,50 €	187,50 €
8.20.3	Sirene para interior Wave	un	1	50,00 €	50,00 €
8.20.4	Bateria de 12V 7Ah	un	1	18,75 €	18,75 €
8.20.5	Sirene exterior 2 piezos 4 tons de toque	un	1	112,50 €	112,50 €
8.20.6	Detetor volumétrico Bosch Pet Blue Line zona 0	un	3	31,25 €	93,75 €

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação – compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

	total sub-capítulo				13 718,44 €
9	Carpintaria				
9.1	Fornecimento e montagem de portas interiores em MDF lacadas a cor branca, incluíndo dobradiças, aros e guarnições, com 0,80x2,50 m	un	4	612,50 €	2 450,00 €
9.2	Fornecimento e aplicação de rodapé em mdf lacado branco, com aproximadamente 6cm de altura, incluíndo cortes e remates	ml	87	11,63 €	1 011,38 €
9.3	Fornecimento e montagem de armários, com interior em laminado cinza e frentes em MDF lacado branco, tendo em conta:				
9.3.1	gabinete presidente: 3,70x2,50x0,60 m	m2	9,25	275,00 €	2 543,75 €
9.3.2	open space 1: 3,89x2,50x0,60 m	m2	9,73	275,00 €	2 675,75 €
9.3.3	gabinete 1: 2,39x2,50x0,40 m	m2	5,975	275,00 €	1 643,13 €
9.3.4	entrada principal (zona quadro elevador):	m2	3,63	275,00 €	998,25 €
9.4	Fornecimento e montagem de armários em laminado cinza, prateleiras com 30mm de espessura, sem fretnes, tendo em conta:				
9.4.1	arquivo presidente: 2,49x2,50x0,40 m	m2	6,23	256,25 €	1 596,44 €
9.4.2	arquivo morto: 7,09x2,50x0,40 m	m2	17,73	256,25 €	4 543,31 €
9.5	Fornecimento e montagem de divisórias de casa de banho em fenólico cor cinza ou similar, incluíndo porta, tendo em conta:				
9.5.1	gabinete presidente: 1,58x2,50 m	m2	3,95	168,75 €	666,56 €
9.5.2	WC geral: 1,58x2,50 m	m2	3,95	168,75 €	666,56 €
	total sub-capítulo				18 795,13 €
10	Serralharia				
10.1	Fornecimento e montagem de painel decorativo de fachada em chapa galvanizada de 2mm, lacado a RAL preto em ambas as faces, com abertura na zona das portas, tendo em conta:				
10.1.1	1,95x7,41 m	m2	14,45	366,80 €	5 300,26 €
10.1.2	3,76x2,75 m	m2	10,34	366,80 €	3 792,71 €
10.2	Fornecimento e montagem de painel em aço corten 2mm para aplicação em fachada,				

João Peliteiro Sousa, Unipessoal, Lda.
Construção e reparação – compra e venda de imóveis
Alvará de construção nº 81160 - PAR

	tendo em conta:				
10.2.1	3,77x0,69 m	m2	2,6	294,75 €	766,35 €
10.2.2	4,66x0,99 m	m2	4,61	294,75 €	1 358,80 €
10.2.3	3,76x0,69 m	m2	2,59	294,75 €	763,40 €
10.2.4	3,30x0,99 m	m2	3,27	294,75 €	963,83 €
10.2.5	4,58x1,50 m	m2	6,87	294,75 €	2 024,93 €
10.2.6	3,43x1,50 m	m2	5,15	294,75 €	1 517,96 €
10.3	Execução de reforços metálicos em perfil HED160 ou similar para estrutura de varanda	vg	1	2 750,00 €	2 750,00 €
	total sub-capítulo				**19 238,25 €**
11	**Diversos**				
11.1	Execução de esquadrias interiores e exteriores	vg	1	400,00 €	400,00 €
11.2	Limpeza geral no final da obra	vg	1	475,00 €	475,00 €
11.3	Fornecimento e montagem de guarda corpos de varanda em vidro incolor, incluíndo calha em aluminio lacado a preto e calha de remate de vidro lacado a preto, tendo em conta: 6,93x0,90 m	ml	6,93	312,50 €	2 165,63 €
11.4	Fornecimento e aplicação de espelhos para WC's, tendo em conta:				
11.4.1	WC camarim 1	m2	0,66	181,50 €	119,79 €
11.4.2	WC camarim 2	m2	0,66	181,50 €	119,79 €
11.4.3	WC feminino	m2	0,66	181,50 €	119,79 €
11.4.4	WC masculino	m2	0,66	181,50 €	119,79 €
11.4.5	WC mob. Reduzida	m2	0,7	181,50 €	127,05 €
11.4.6	WC presidente	m2	0,66	181,50 €	119,79 €
11.4.7	WC piso 1	m2	0,66	181,50 €	119,79 €
11.5	Fornecimento e aplicação de vidro para guarda de escada no piso inferior	un	1	1 775,00 €	1 775,00 €
	total sub-capítulo				**5 661,42 €**
	TOTAL GERAL				**145 325,48 €**

Orçamento N.º 202400030

Data: 23.12.2024

PRISMAHAB

RUA DIVINO SALVADOR
4770-314 VNF
Contribuinte n.º: 517431599
Conserv.Reg.Comercial: VNF
Capital Social em Euros: 50 000,00
N.º Telefone: 961620860

UNIÃO DE FREGUESIA RUIVÃES E NOVAIS
RUA NOVA Nº36
4770-486 RUIVÃES VNF
RUIVÃES
N.º Telefone: 252993062 N.º Telemóvel: 919422341
E-mail: juntauniaoruivaesnovais@gmail.com

Imovel

Pagamento: RECEBIMENTO CLIENTE 03

Referência	Designação	Quantidade	Venda	Total da Venda
DEVESA	Material p/ construção de muro com 40,00mtsX2,00mts Construção do muro inclui: - Alicerces em ferro armado e betão C25/30 XC2; - Pilares em bloco 50x20x20;	1,0	2 913,00	2 913,00
DEVESA	Mão de obra p/ construção do muro A mão de obra inclui: - Demolição e remoção do muro existente; - Abertura de fundações para construção do muro; - Assentamento dos blocos (80m2); - Colocação dos pilares de granito existentes na obra, fornecidos pelo proprietário do terreno;	1,0	3 200,00	3 200,00
DEVESA	Construção de passeio com 1,20m a todo o comprimento do muro A construção do passeio inclui: - Lancil 15x12cm em cimento; - Pavimento de cimento 20x10x6cm cinza; - Mão de obra;	1,0	1 950,00	1 950,00

TOTAL do DOCUMENTO (EUROS) 9 917,49

PRISMAHAB

Assinatura do Cliente
Aprovação do orçamento descrito acima

J.RIO
CONSTRUÇÃO CIVIL LDA.

919 229 893 | 918 224015
Av. do Tapada 463 - 4770-721 Telhado V.N.Famalicão
jrioconstrucaocivil@hotmail.com

UNIÃO DE FREGUESIA RUIVÃES E NOVAIS
RUA NOVA Nº36
RUIVÃES
4770-486 RUIVÃES VNF

Data, 21/12/2024

Orçamento nº75

Exmo. (s) Senhor (s)

Com os nossos melhores cumprimentos serve o presente para remeter a V. Ex.ª. a nossa melhor cotação para os seguintes serviços a executar:

- Construção de muro com 40,00mtsX2,00mts incluindo:
  - Alicerces em ferro armado e betão C25/30 XC2.
  - Pilares em bloco 50x20x20.
- A mão de obra para construção do muro inclui:
  - Demolição do muro existente e arrumação de todos os resíduos.
  - Abertura de fundações para implantação de novo muro.
  - Assentamento de blocos(80m2).
  - Colocação de pilares de granito existentes na obra, fornecidos pelo proprietário do terreno.
- Construção de passeio com 1,20m a todo o comprimento do muro, incluindo:
  - Lancil 15x12cm em cimento;
  - Pavimento de cimento. 20x10x6cm cinza.
  - Mão de obra.

A **J.Rio Construção Civil Lda.** toma a seu cargo este trabalho, pela quantia total de **9.600,00€** (nove mil seiscentos euros).

Nota: A este valor acresce IVA à taxa em vigor.

Não está incluído no valor final:

- Despesas de luz e água durante o decorrer da obra.
- Tudo o que não estiver descrito neste orçamento.

Condições de pagamento:

• 30% do valor total no ato da adjudicação.

• Restante pagamento conforme o desenvolvimento da obra.

Sendo tudo de momento e grato pela vossa consulta, subscrevo – me com a mais elevada consideração e estima.

O PROPRIETÁRIO DA OBRA:

O ADJUDICÁRIO:

Construções José & Simão Sousa, Lda.
NIF 513030859
ALVARÁ N. 71756

ORÇAMENTO

Requerente: União de freguesias de Ruivães e Novais
Obra: Arranjos exteriores
Local da obra: Ruivães
Data Orçamento: 20 de dezembro de 2024

	Descrição dos Trabalhos	Quant.	Un	Valor Unitário	Total parcial	Total Capitulo
1	Muro					
1.1	Fornecimento e colocação de betão de limpeza (B15), com a espessura de 5 cm inclui colocação de plástico sob o betão.	1,00	vg	352,00 €	352,00 €	
1.2	Fornecimento e colocação de betão em sapatas contínuas, incluindo cofragens e aço A400NR.	1,00	vg	2 817,10 €	2 817,10 €	
1.3	Fornecimento e aplicação de muro em bloco de betão 50x20x20, incluindo demolição de muro existente e a colocação de pilares de granito a fornecer pelo cliente.	1,00	vg	3 520,00 €	3 520,00 €	
1.4	Fornecimento e aplicação de Pavê 20x10x6 cinza, bem como lancil de cimento 15x12, numa largura média de 1,20 ml em todo o comprimento do muro.	1,00	vg	2 145,00 €	2 145,00 €	
	TOTAL DO CAPÍTULO					

TOTAL DO ORÇAMENTO S/IVA: ***8 834,10 €***

TOTAL DO ORÇAMENTO C/IVA (23%): ***10 865,94 €***

Nota: Taxas e licenças necessárias para a execução dos trabalhos ficam a cargo do Dono de Obra.
Considerando que a estrutura está sob solo duro.

Construções José & Simão Sousa, Lda.
NIPC Nº PT 513 030 859
Boavista, Nº357 • 4730-268 PICO DE REGALADOS
VILA VERDE

BATISTA MONTEIRO, Lda.

Data	Versão
06/03/2025	3

União de Freguesia de Vale São Cosme

Vila Nova de Famalicão

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

CLIENTE: União de freguesia de Vale São Cosme

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAL
1.	Muro em betão ciclopico 160m lineares por 2,50 de altura com 0,50cm de fundação.	m2	400,00	70,00 €	28 000,00 €
2.	Fornecimento e transporte de saibro para aterro em saibro. Espalhamento e compactação.	m3	1000,00	5,00 €	5 000,00 €
3.					-00 €
4.					-00 €
5.					-00 €
6.					-00 €
7.					-00 €
8.					-00 €
9.					-00 €
10.					-00 €
11.					-00 €
12.					-00 €
13.					-00 €
14.					-00 €
				TOTAL	**33 000,00 €**

CONDIÇÕES GERAIS

A combinar;

Ao valor acresce IVA à taxa legal em vigor;

Este orçamento é válidar por 30 dias

Ficando ao inteiro dispor de V. Exas para qualsquer esclarecimentos que julguem necessários para a boa apreciação da nossa proposta.

Sem mais de momento, com os melhores cumprimentos

Batista Monteiro, Lda

O Cliente

Data	Versão
06/03/2025	3

GUARDIZELTRANS,LDA

TRANSPORTES · CONSTRUÇÕES · OBRAS PÚBLICAS · PAVIMENTAÇÕES

União de Freguesia de Vale São Cosme

Vila Nova de Famalicão

059-25

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

CLIENTE: União de freguesia de Vale São Cosme

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAL
1.	Muro em betão ciclopico 160m lineares por 2,50 de altura com 0,50cm de fundação.	m2	400,00	80,00 €	32 000,00 €
2.	Fornecimento e transporte de saibro para aterro em saibro. Espalhamento e compactação.	m3	1000,00	8,00 €	8 000,00 €
3.					-00 €
4.					-00 €
5.					-00 €
6.					-00 €
7.					-00 €
8.					-00 €
9.					-00 €
10.					-00 €
11.					-00 €
12.					-00 €
13.					-00 €
14.					-00 €

TOTAL **40 000,00 €**

CONDIÇÕES GERAIS

A combinar;
Ao valor acresce IVA à taxa legal em vigor;
Este orçamento é válidar por 30 dias

Ficando ao inteiro dispor de V. Exas para qualsquer esclarecimentos que julguem necessários para a boa apreciação da nossa proposta.

Sem mais de momento, com os melhores cumprimentos

Batista Monteiro, Lda

O Cliente

CLIENTE

Unlão de Freguesia de Vale São Cosme

PARALELO CRIATIVO UNI. LDA

Rua da Junqueira nº516
4755-519 Várzea BCL
NIF: 510164420

Obra: Diversos
Local: Famalicão

Orçamento

Designação	Quantidade	Preço Uni	Total
Muro em betão ciclopico 160m lineares por 2,50 de altura com 0,50cm de fundação. (m2)	400	75,00 €	30 000,00 €
Fornecimento e transporte de saibro para aterro em saibro. Espalhamento e compactação. (m3)	1000	6,00 €	6 000,00 €

Total s/Iva	36 000,00 €
Iva 6%	2 160,00 €
Total c/Iva	38 160,00 €

A Empresa Paralelo Criativo

_____

O cliente

_____

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM
NIF: 510834469

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

Firma/Denominação FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM

N.º de Identificação de Segurança Social 25108344696

N.º de Identificação Fiscal 510834469

N.º do pedido 055616777ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108344696

Código de Verificação - FQN3MNT63T8P33P

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menú "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2024.12.04 09:11:13 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE
NIF: 510835694

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE

Firma/Denominação FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE

N.º de Identificação de Segurança Social 25108356940

N.º de Identificação Fiscal 510835694

N.º do pedido 055618964ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

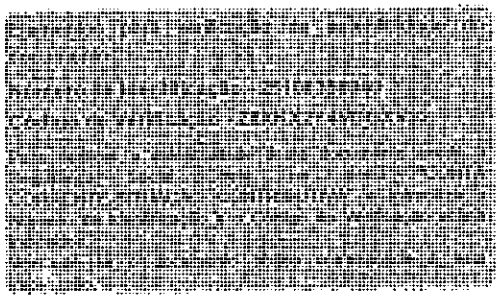

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE CASTELÕES
NIF: 506978753

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Novembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE CASTELOES

Firma/Denominação FREGUESIA DE CASTELOES

N.º de Identificação de Segurança Social 20016719887

N.º de Identificação Fiscal 506978753

N.º do pedido 055618974ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento.

Número de Identificação - 20016719887

Código de Verificação - 2HDAWMEFBF9XYRH

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE FRADELOS
NIF: 507153235

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 08 de Janeiro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE FRADELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20003297387

N.º de Identificação Fiscal 507153235

N.º do pedido 055620994ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

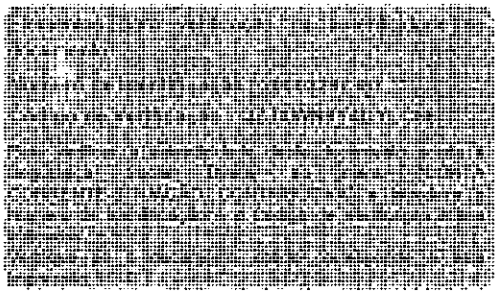

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE GONDIFELOS CAVALÕES E OUTIZ
NIF: 510837190

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ

Firma/Denominação FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ

N.º de Identificação de Segurança Social 25108371909

N.º de Identificação Fiscal 510837190

N.º do pedido 055623261ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação da Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108371909

Código de Verificação - LUFQK3FL8RM3NG3

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2024.12.04 ... WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE LANDIM
NIF: 506946215

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 22 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE LANDIM

Firma/Denominação FREGUESIA DE LANDIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20003537718

N.º de Identificação Fiscal 506946215

N.º do pedido 055623279ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contados a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003537718

Código de Verificação - VNNCFEPSDPNKVW8

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2024.12.04 11:20:06 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE LOUSADO
NIF: 507018397

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE LOUSADO

Firma/Denominação FREGUESIA DE LOUSADO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016743357

N.º de Identificação Fiscal 507018397

N.º do pedido 055625614ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento:

Número de Identificação - 20016743357

Código de Verificação - GPBB7X8WFKEUHL2

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P. Date: 2024.12.04 12:07:43 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE OLIVEIRA S MATEUS
NIF: 507021932

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 30 de Maio de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE OLIVEIRA S MATEUS

Firma/Denominação FREGUESIA DE OLIVEIRA S MATEUS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016727042

N.º de Identificação Fiscal 507021932

N.º do pedido 055625650ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento:

Número de Identificação - 20016727042

Código de Verificação - 3EXRJ4RXXY6L3WP

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA

Firma/Denominação FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20003295476

N.º de Identificação Fiscal 506925439

N.º do pedido 055625638ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento:
Número de Identificação - 20003295476
Código de Verificação - Z2QJJAB4RPKYZNY
Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta no menu "CONTA CORRENTE SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema Informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA
NIF: 506925439

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Abril de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE PEDOME
NIF: 507132467

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 01 de Novembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA PEDOME

Firma/Denominação FREGUESIA PEDOME

N.º de Identificação de Segurança Social 20003542106

N.º de Identificação Fiscal 507132467

N.º do pedido 055625661ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento
Número de Identificação - 20003542106
Código de Verificação - BGZYKXPS3KEEFTJ
Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Seg. rança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2024.12.04 17:22:08 WET

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS

Firma/Denominação FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016777893

N.º de Identificação Fiscal 507034325

N.º do pedido 055625673ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

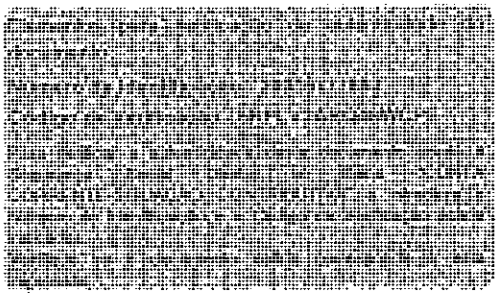

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS
NIF: 507034325

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 24 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

Firma/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20003293824

N.º de Identificação Fiscal 506996360

N.º do pedido 055625879ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento:

Número de Identificação - 20003293824

Código de Verificação - A6TEWJB2DNA3U2W

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE REQUIÃO
NIF: 506996360

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Março de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

Firma/Denominação FREGUESIA RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005978820

N.º de Identificação Fiscal 506814410

N.º do pedido 055626685ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

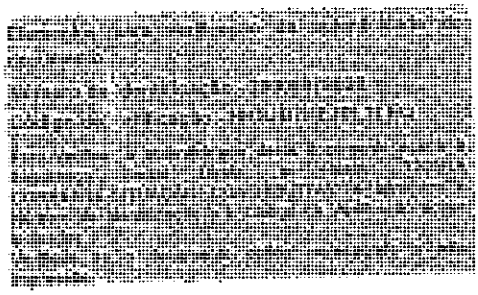

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RIBEIRÃO
NIF: 506914410

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Julho de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS

Firma/Denominação FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 25108393206

N.º de Identificação Fiscal 510839320

N.º do pedido 055625693ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108393206

Código de Verificação - YRAZUYF4P7TSN5V

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2024.12.04 12:10:03 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE RUIVÃES E NOVAIS
NIF: 510839320

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Dezembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE VALE SÃO COSME TELHADO E PORTELA
NIF: 510840787

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Junho de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 4 de Dezembro de 2024.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

Firma/Denominação FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

N.º de Identificação de Segurança Social 25108407876

N.º de Identificação Fiscal 510840787

N.º do pedido 055627500ASCD24

Data 2024-12-04

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento:

Número de Identificação - 25108407876

Código de Verificação - 7ATBBX8N3HMZKPE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Assinado digitalmente por INSTITUTO DE FORMAÇÃO GE... em 2024/12/04 ... WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4308	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506978753	91	OCR	2025 / 3380

FREGUESIA DE CASTELÕES
RUA JOSE CORREIRA MACHADO, N.° 49
10 CASTELOES
4770-865 CASTELOES VNF
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO PARA Reconstrução de muro na Travessa do Bacelo - DHF-Apoi	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25055/2025	UN	1.000	9.000,000			9.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.000,00		9.000,00	

EXTENSO
NOVE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.000,00

Documento n.° 2025 / 4308, Compromisso n.° 2025 / 3380, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4158

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4309	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507153235	80	OCR	2025 / 3381

FREGUESIA DE FRADELOS
RUA DO ESPIRÍTO SANTO, N° 1050
15 FRADELOS
4760-485 FRADELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FIANNCEIRO PARA Pavimentação da rua do Pinhal e rua da Portela - DHF-	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25232/2025	UN	1.000	70.000,000			70.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		70.000,00		70.000,00	

EXTENSO

SETENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	70.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	70.000,00

Documento n.° 2025 / 4309, Compromisso n.° 2025 / 3381, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4159

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4310	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
507018397	52	OCR	2025 / 3382

FREGUESIA DE LOUSADO
ESTAÇÃO CAMINHO DE FERRO, 10
24 LOUSADO
4760-623 LOUSADO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Remodelação do interior da Casa dos Pobres - DHF-Apoios e	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 19358/2025	UN	1.000	8.000,000			8.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.000,00		8.000,00	

EXTENSO
OITO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.000,00

Documento n.º 2025 / 4310, Compromisso n.º 2025 / 3382, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4160

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4311	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
506946215	50	OCR	2025 / 3383

FREGUESIA DE LANDIM
ALAMEDA DO MOSTEIRO Nº 62
21 LANDIM
4770-328 LANDIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Alargamento de parte da rua do M.A.L. - DHF-Apoios e Parc	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 22003/2025	UN	1.000	3.000,000			3.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.000,00		3.000,00	

EXTENSO

TRÊS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.000,00

Documento n.º 2025 / 4311, Compromisso n.º 2025 / 3383, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4161

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4312	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507021932	55	OCR	2025 / 3384

FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS
RUA D.EVA MACHADO GUIMARÃESN°12 E 18-SANTANA

4765-379 OLIVEIRA SÃO MATEUS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Instalação de um parque infantil na Rua Nossa Senhora de F	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25295/2025	UN	1.000	38.000,000			38.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		38.000,00		38.000,00	

EXTENSO
TRINTA E OITO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	38.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	38.000,00

Documento n.° 2025 / 4312, Compromisso n.° 2025 / 3384, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4162

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4313	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506925439	54	OCR	2025 / 3385

FREGUESIA DE OLIVEIRA SANTA MARIA
URBANIZAÇÃO DE SESTELO N°183

4765-334 OLIVEIRA SANTA MARIA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Substituição da caixilharia no antigo edifício da Junta de	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavadões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25064/2025	UN	1.000	133.000,000			133.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		133.000,00		133.000,00	

EXTENSO

CENTO E TRINTA E TRÊS MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 4313, Compromisso n.° 2025 / 3385, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4163

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	133.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	133.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4314	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
507132467	56	OCR	2025 / 3386

FREGUESIA DE PEDOME
AV. S.PEDRO Nº279

4765-150 PEDOME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Cobertura das bancadas das instalações da Associação Desporti	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25299/2025	UN	1.000	15.000,000			15.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.000,00		15.000,00	

EXTENSO

QUINZE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDD	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.000,00

Documento n.º 2025 / 4314, Compromisso n.º 2025 / 3386, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4164

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4316	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507034325	58	OCR	2025 / 3387

FREGUESIA DE POUSADA DE SARAMAGOS
LARGO JOSE DA SILVA FREITAS

4770-408 POUSADA SARAMAGOS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO / LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Requalificação da rua e Travessa de Espanha - DHF-Apoios e	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25079/2025	UN	1.000	44.000,000			44.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		44.000,00		44.000,00	

EXTENSO

QUARENTA E QUATRO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	44.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	44.000,00

Documento n.° 2025 / 4316, Compromisso n.° 2025 / 3387, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4165

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4319	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
506996360	96	OCR	2025 / 3410

FREGUESIA DE REQUIÃO
ALAMEDA DO MOSTEIRO -200

4770-449 REQUIÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO PAGAMENTO	
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Colocação de cortinas, iluminação e tela de projeção de ci	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25543/2025	UN	1.000	35.000,000			35.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		35.000,00		35.000,00	

EXTENSO

TRINTA E CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4319, Compromisso n.º 2025 / 3410, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4166

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	35.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	35.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4338	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
506996360	96	OCR	2025 / 3409

FREGUESIA DE REQUIÃO
ALAMEDA DO MOSTEIRO -200

4770-449 REQUIÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO PARA Requalificação da rua Sta. Luzia - 1.ª Fase - DHF-Apo	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavadães e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)	UN	1.000	69.000,000			69.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		69.000,00		69.000,00	

EXTENSO

SESSENTA E NOVE MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4338, Compromisso n.º 2025 / 3409, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4186

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	69.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	69.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4320	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506914410	97	OCR	2025 / 3391

FREGUESIA DE RIBEIRÃO
AVENIDA RIO VEIRAO N°1
35 RIBEIRAO
4760-715 RIBEIRAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Requalificação da Sede da Junta de Freguesia - 2.ª Fase -	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 14402/2025	UN	1.000	140.000,000			140.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		140.000,00		140.000,00	

EXTENSO
CENTO E QUARENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	140.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	140.000,00

Documento n.° 2025 / 4320, Compromisso n.° 2025 / 3391, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4167

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4323	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510834469	11341	OCR	2025 / 3394

FREGUESIA DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM
RUA BARTOLOMEU DOS MARTIRES, 2008

4760-037 VILA NOVA DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Reabilitação do espaço envolvente à Capela de St.° António	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 24115/2025	UN	1.000	106.000,000			106.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		106.000,00		106.000,00	

EXTENSO

CENTO E SEIS MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 4323, Compromisso n.° 2025 / 3394, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4170

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	106.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	106.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4324	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510835694	11344	OCR	2025 / 3395

FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE
RUA DE ALDEIA NOVA, N° 261

4765-072 CARREIRA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Execução da rede de águas pluviais e pavimentação na rua d	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25314/2025	UN	1.000	94.000,000			94.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		94.000,00		94.000,00	

EXTENSO

NOVENTA E QUATRO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	94.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	94.000,00

Documento n.° 2025 / 4324, Compromisso n.° 2025 / 3395, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4171

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4326	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510835694	11344	OCR	2025 / 3397

FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE
RUA DE ALDEIA NOVA, N° 261

4765-072 CARREIRA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Pavimentação da Rua da Associação do Outeiro - Carreira -	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25318/2025	UN	1.000	36.000,000			36.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		36.000,00		36.000,00	

EXTENSO

TRINTA E SEIS MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 4326, Compromisso n.° 2025 / 3397, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4173

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	36.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	36.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4327	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510837190	11346	OCR	2025 / 3398

FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALOES E OUTIZ
RUA DA IGREJA, Nº 28

4760-503 GONDIFELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Arranjos exteriores à Casa Mortuária de Gondifelos - DHF-	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25373/2025	UN	1.000	55.000,000			55.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		55.000,00		55.000,00	

EXTENSO

CINQUENTA E CINCO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	55.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	55.000,00

Documento n.º 2025 / 4327, Compromisso n.º 2025 / 3398, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4174

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4328	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510837190	11346	OCR	2025 / 3399

FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALOES E OUTIZ
RUA DA IGREJA, N° 28

4760-503 GONDIFELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Pavimentação da rua da Quinta - Outiz - DHF-Apoios e Parce	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25479/2025	UN	1.000	54.000,000			54.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		54.000,00		54.000,00	

EXTENSO

CINQUENTA E QUATRO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	54.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	54.000,00

Documento n.° 2025 / 4328, Compromisso n.° 2025 / 3399, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4175

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4330	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510837190	11346	OCR	2025 / 3401

FREGUESIA DE GONDIFELOS, CAVALOES E OUTIZ
RUA DA IGREJA, N° 28

4760-503 GONDIFELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA OE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Construção de Murete de Homenagem aos Ex. Combatentes de O	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25398/2025	UN	1.000	5.900,000			5.900,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.900,00		5.900,00	

EXTENSO

CINCO MIL E NOVECENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.900,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIOO	5.900,00

Documento n.° 2025 / 4330, Compromisso n.° 2025 / 3401, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4177

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4331	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510839320	11348	OCR	2025 / 3402

FREGUESIA DE RUIVAES E NOVAIS
RUA NOVA, N° 36

4770-495 RUIVAES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Alargamento, construção de muro e passeios na rua do Ribei	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25521/2025	UN	1.000	9.900,000			9.900,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.900,00		9.900,00	

EXTENSO
NOVE MIL E NOVECENTOS EUROS

Documento n.° 2025 / 4331, Compromisso n.° 2025 / 3402, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4179

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.900,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.900,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4333	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510840787	11350	OCR	2025 / 3404

FREGUESIA DE VALE (SAO COSME), TELHADO E PORTELA
RUA DA IGREJA, N° 151

4770-571 VALE S.COSME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Pavimentação da área envolvente ao campo de jogos da ADESP	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25505/2025	UN	1.000	33.000,000			33.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		33.000,00		33.000,00	

EXTENSO

TRINTA E TRÊS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	33.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	33.000,00

Documento n.° 2025 / 4333, Compromisso n.° 2025 / 3404, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4181

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4334	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510840787	11350	OCR	2025 / 3405

FREGUESIA DE VALE (SAO COSME), TELHADO E PORTELA
RUA DA IGREJA, N° 151

4770-571 VALE S.COSME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/058/2025. APOIO FINANCEIRO Alargamento da rua do Cristelo - Portela - DHF-Apoios e P	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25512/2025	UN	1.000	13.500,000			13.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		13.500,00		13.500,00	

EXTENSO

TREZE MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025 / 4334, Compromisso n.° 2025 / 3405, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4182

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	13.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	13.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	martao	2025/05/12	4336	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510840787	11350	OCR	2025 / 3407

FREGUESIA DE VALE (SAO COSME), TELHADO E PORTELA
RUA DA IGREJA, N° 151

4770-571 VALE S.COSME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/12	RC DATADA DE 15/05/2025. APOIO FINANCEIRO Construção de muro na Avenida de Tibães - Vale S. Cosme -	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de Apoios Financeiros para as Freguesias de Castelões, de Fradelos, de Lousado, de Landim, de Oliveira S. Mateus, de Oliveira Sta. Maria, de Pedome, de Pousada de Saramagos, de Requião, de Ribeirão e para as Uniões das Freguesias de Antas e Ab
ade de Vermoim, de Carreira e Bente, de Gondifelos, Cavaões e Outiz, de Ruivães e Novais e de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 25059/2025	UN	1.000	27.000,000			27.000,000	ISD	-

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		27.000,00		27.000,00	

EXTENSO

VINTE E SETE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	27.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	27.000,00

Documento n.° 2025 / 4336, Compromisso n.° 2025 / 3407, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4184

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

HABITAÇÃO:

11 - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - "Viver Famalicão" - Aprovação da Lista Definitiva, atribuição de 2 Habitações para arrendamento a preços reduzidos e aprovação de Edital do 2º Concurso para Arrendatários. (Página 620)

12 - Procedimento 2025DEP0003DHF "Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos" - Retificação do mapa de quantidades. (Página 670)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - "Viver Famalicão" - Aprovação da Lista Definitiva, atribuição de 2 Habitações para arrendamento a preços reduzidos e aprovação de Edital do 2º Concurso para Arrendatários.

Considerando que:

Em 31 de outubro de 2024, foi publicado Edital para o arrendamento de 3 habitações no âmbito do Programa Municipal de Arrendamento Acessível "Viver Famalicão", conforme deliberação tomada na reunião de câmara de 27 de junho de 2024;

Para este concurso foram apresentadas 10 candidaturas na plataforma https://viverfamalicao.pt/. Concluído, quer o processo de análise das candidaturas quer o processo das reclamações, conforme previsto no regulamento, elaborou-se a lista definitiva que se anexa, com 2 candidaturas admitidas e 8 excluídas;

Atendendo a que a prioridade escolhida pelos candidatos é distinta, é dispensável a realização do sorteio;

Deste modo, à candidatura n.º 7 é atribuída a habitação com o código S002 sita em Antas e à candidatura n.º 8 é atribuída a habitação S005 sita em Avidos, o qual deverá ser celebrado contrato de arrendamento nos termos do documento em anexo, a partir de junho de 2025 e pelo preço de 330€/mês em ambas as habitações;

Uma vez que uma das habitações não foi atribuída, solicita-se autorização para abertura de 2º Concurso para Arrendatários conforme Edital em anexo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A atribuição da referida habitação, será efetuada por sorteio, através da plataforma eletrónica https://viver.famalicao.pt/ permitindo a gestão automatizada de todo o processo de seleção e de atribuição dos imóveis, no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa;

O prazo para candidatura é de 15 dias úteis após a publicação do edital;

Conforme o disposto no n.º 1 e na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e o disposto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - "Viver Famalicão", **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. A aprovação da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos e atribuição das habitações aos candidatos admitidos nos termos da proposta;

2. Conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar os contratos de arrendamento em anexo;

3. Aprovar as condições do Edital do 2º Concurso para Arrendatários para atribuição de habitações para arrendamento a preços reduzidos, que se apensa, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.08 10:06:38 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Programa Viver Famalicão

1º Concurso para Arrendatários

Lista de classificação final

Nº da Candidatura	Nome	Estado
4	Flávia Melo Nascimento	Não admitido
5	Natália Margarida Gomes Dias	Não admitido
6	Alisson Luan Silva Rios	Não admitido
7	Plácido Campos Costa	Admitido a sorteio
8	Rafael Bernardino Moniz Ramalho	Admitido a sorteio
9	Gisela Loureiro Guidoni	Não admitido
10	Sílvia Adelaide Amorim Correia	Não admitido
11	Susana Patrícia Amorim Correia	Não admitido
12	Ana Alexandra Lopes Gonçalves	Não admitido
13	Ana Maria Azevedo Andrade	Não admitido

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

"Viver Famalicão"

CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS

CONSIDERANDO QUE:

I. A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão aprovou o lançamento do Programa Municipal "Viver Famalicão", tendo em vista a celebração de contratos de arrendamento com os candidatos sorteados no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento "Viver Famalicão" n.º 1532/2023, publicado no Diário da República 2ª série, nº 158, de 16 de agosto.

II. O imóvel objeto do presente contrato de arrendamento é disponibilizado pelo Município de Vila Nova de Famalicão no âmbito do Programa Municipal "Viver Famalicão", para ser arrendado nos termos e para os efeitos do Programa "Viver Famalicão".

III. O Segundo Outorgante foi selecionado através do concurso para arrendamento de habitações ao abrigo do Programa "Viver Famalicão", tendo ficado qualificado para efeitos do presente arrendamento;

ENTRE:

O Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, da união de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação camarária datada de _____ e adiante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Rafael Bernardino Moniz Ramalho, contribuinte fiscal nº [redacted], titular do cartão de cidadão n.º [redacted], válido até [redacted], emitido pela Républica Portuguesa, no estado civil de [redacted], residente em [redacted], doravante designado(a) por **SEGUNDO OUTORGANTE.**

É celebrado o presente contrato de arrendamento urbano para fim habitacional com prazo certo, ao abrigo do disposto no artigo 1088.º e seguintes do Código Civil e do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), na sua redação atual, e que se rege nos termos do seguinte clausulado, que se obrigam a cumprir:

Cláusula 1ª

(Objeto)

1. O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor da habitação sita na Travessa do Passal nº 29 R/C esq., 4770-795 Avidos, inscrita na caderneta predial da União das Freguesias de Avidos e Lagoa, sob o Artigo 798, fração M e com a descrição predial n.º 309.

2. A habitação é de tipologia T2, tendo uma área bruta privativa de 81,7 metros quadrados.

Cláusula 2ª

(Fim do contrato)

1. Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante arrenda ao Segundo Outorgante a habitação melhor identificada na Cláusula 1ª, que se destina exclusivamente a habitação própria e permanente do Segundo Outorgante e do seu agregado familiar, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso, sob pena de resolução contratual.

2. É proibida a hospedagem, a sublocação, total ou parcial, ou a cedência a qualquer título dos direitos deste arrendamento, incluindo o alojamento local.

3. A habitação é arrendada no estado em que se encontra.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3ª

(Prazo)

1. O arrendamento é feito por um prazo de 5 anos, com início em 1 de junho de 2025.

2. O arrendamento renovar-se-á automaticamente pelo período inicial de 3 anos.

3. As demais renovações ocorrerão na condição da renovação do contrato de arrendamento celebrado com o proprietário.

4. O Primeiro Outorgante pode opor-se à renovação, através de carta registada com aviso de receção, enviada com a antecedência mínima prevista no artigo 1097º do Código Civil relativamente ao termo do arrendamento ou da sua renovação.

5. Para efeitos das renovações previstas no número anterior, poderá o Primeiro Outorgante solicitar ao Segundo Outorgante, a documentação tida por necessária para verificação da manutenção dos requisitos de acesso e inexistência dos impedimentos previstos no Regulamento do Programa Municipal "Viver Famalicão".

6. O Segundo Outorgante, por sua vez, poderá opor-se à renovação do presente contrato mediante comunicação remetida através de carta registada com Aviso de Receção, enviada com a antecedência mínima prevista no artigo 1098º do Código Civil, relativamente ao fim do prazo ou da sua renovação.

Cláusula 4ª

(Renda)

1. A renda mensal é no valor total de € 330,00 (trezentos e trinta euros).

2. A renda mensal referida no número anterior resulta da ponderação da taxa de esforço do agregado x rendimento mensal disponível.

3. A primeira renda vence-se na data do início do contrato, e as restantes no 1º dia útil do mês a que diga respeito, sendo o pagamento feito ao Município de Vila Nova de Famalicão.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Com o pagamento da primeira renda, o Segundo Outorgante efetua o pagamento do valor correspondente a uma renda, a título de caução, de valor igual ao montante referido no nº 1 da presente cláusula como garantia do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo presente contrato.

5. A renda será atualizada anualmente de acordo com o coeficiente publicado no Diário da República e será comunicada ao Segundo Outorgante com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

6. A renda poderá ainda ser atualizada à data da 2.ª renovação do contrato de arrendamento caso se verifiquem alterações dos rendimentos do agregado, sendo calculada de acordo com os parâmetros aplicáveis no acesso à habitação com renda acessível constantes no Regulamento do Programa Municipal "Viver Famalicão".

7. Findo o contrato, se a habitação não for entregue pelo Segundo Outorgante em bom estado de conservação, salvo as deteriorações decorrentes de uma prudente utilização, a caução reverte a favor do Primeiro Outorgante, sem prejuízo do direito de vir a ser indemnizado por todos os danos causados pela conduta do Segundo Outorgante.

Cláusula 5ª

(Renovação e denúncia)

1. Decorrido um terço do prazo inicial do contrato ou da sua renovação, o Segundo Outorgante pode denunciá-lo a todo o tempo, mediante comunicação ao Primeiro Outorgante, com uma antecedência não inferior a 120 dias, contados de seguida do termo pretendido do contrato, produzindo essa denúncia efeitos no final de um mês do calendário gregoriano, a contar da comunicação, nos termos do n.º 5 do artigo 1098° do Código Civil.

2. A inobservância da antecedência prevista nos números anteriores não obsta à cessação do contrato, mas obriga ao pagamento das rendas correspondentes ao período de pré-aviso em falta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 6ª

(Mora)

1. Existe mora do Segundo Outorgante quando, por causa que lhe seja imputável não tenha efetuado o pagamento da renda no prazo previsto no n° 3 da Cláusula 4ª.

2. A falta de pagamento da renda nos termos e prazos estabelecidos na lei faz incorrer o Segundo Outorgante em mora, tendo o Primeiro Outorgante o direito de exigir, além das rendas em atraso, uma indemnização igual a 20% do que for devido, nos termos previstos no artigo 1041º do Código Civil, salvo se o contrato for resolvido.

3. Cessa o direito à indemnização ou à resolução do contrato, se o Segundo Outorgante fizer cessar a mora no prazo de oito dias seguidos a contar do seu começo.

4. Enquanto não forem cumpridas as obrigações a que o nº 2 se refere, o Primeiro Outorgante tem o direito de recusar o recebimento das rendas seguintes, as quais são consideradas em dívida para todos os efeitos.

5. A receção de novas rendas não priva o Primeiro Outorgante do direito à resolução do contrato ou à indemnização referida, com base nas prestações em mora.

6. É inexigível ao Primeiro Outorgante a manutenção do arrendamento em caso de mora igual ou superior a três meses no pagamento da renda, ou se o Segundo Outorgante se constituir em mora superior a oito dias por mais de quatro vezes seguidas ou interpoladas, num período de 12 meses.

Cláusula 7ª

(Comunicabilidade e Transmissão)

1. A comunicabilidade e a transmissão em vida e por morte do presente arrendamento regem-se pelo regime previsto nos artigos 1105º a 1107ºdo Código Civil.

2. Qualquer uma das situações previstas no n° 1, deve ser comunicada ao Primeiro Outorgante por escrito, com cópia dos documentos que a comprove, no prazo de três meses a contar do facto que lhe deu origem, sob pena de indemnização.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 8ª

(Conservação)

O Segundo Outorgante obriga-se a proceder à conservação do interior do imóvel ora dado de arrendamento, incluindo todos os equipamentos de canalização de água, de eletricidade, esgotos, instalações sanitárias, paredes, pinturas, pavimentos, vidros, armários de cozinha, eletrodomésticos, ficando a cargo deste, todas e quaisquer reparações decorrentes de sua negligência ou culpa.

Cláusula 9ª

(Obras)

1. Só poderão ser efetuadas obras ou benfeitorias no local arrendado, com prévia autorização escrita do Primeiro Outorgante, com exceção das reparações urgentes.

2. No caso de violação do disposto no nº 1, o Segundo Outorgante pode ser notificado para repor, em prazo certo, a habitação no seu estado anterior, podendo o Primeiro Outorgante resolver o contrato, sem prejuízo da responsabilidade do Segundo Outorgante pelas despesas que, para aquele fim, tiverem de ser efetuadas.

3. Com exceção dos casos previstos no artigo 1036º do Código Civil, o Segundo Outorgante é equiparado ao possuidor de má-fé quanto a benfeitorias que haja feito na coisa arrendada.

Cláusula 10ª

(Reparações ou outras despesas urgentes)

1. O Segundo Outorgante comunica ao Primeiro Outorgante a necessidade e intenção de efetuar uma reparação urgente, assim como a intenção de exercer o direito de compensação pelas despesas com a realização da obra com a obrigação de pagamento da renda.

2. Para efeitos do presente contrato entende-se por reparação urgente aquela que se destina a suprimir ou mitigar risco eminente para a segurança ou saúde dos residentes, prevenir o

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

agravamento de danos na habitação ou sua propagação a outras partes do edifício e devem ser realizadas por técnico com competência e habilitação adequada para o efeito.

3. O Segundo Outorgante que pretenda exercer o direito à compensação previsto no número anterior deve juntar os comprovativos das despesas até à data do vencimento da renda seguinte.

Cláusula 11ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante, sem prejuízo de outras que resultem da lei e do Regulamento do Programa Municipal "Viver Famalicão":

a) Pagar a renda pontualmente;

b) Residir em permanência na habitação objeto do presente contrato, passando a ser aqui o seu domicílio fiscal;

c) Pagar todas as despesas conexas com a utilização da habitação, nomeadamente com contratos, fornecimento e ligação de contadores e quadros de fornecimento de água, eletricidade, gás e telecomunicações;

d) Utilizar a habitação para o fim a que se destina;

e) Garantir o bom uso das partes comuns do imóvel;

f) Facultar ao Primeiro Outorgante o exame da habitação, nos termos previstos no artigo 1038º alínea b) do Código Civil, para lhe permitir controlar o bom estado do imóvel, suprir deficiências ou exigir responsabilidade pelos danos causados;

g) Tolerar as reparações urgentes, bem como quaisquer obras ordenadas pela autoridade pública;

h) Não proporcionar a outrem o gozo total ou parcial da habitação por meio de cessão, sublocação ou comodato;

i) Informar o Primeiro Outorgante sempre que tenha conhecimento de vícios na habitação ou saiba que a ameaça algum perigo ou que terceiros se arrogam direitos em relação a ela;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

j) Informar o Primeiro Outorgante sempre que tiver conhecimento de alguma situação de insegurança para outros moradores;

k) Restituir a habitação arrendada no estado em que a recebeu, designadamente limpa, com todas as portas, chaves, vidros, instalações, canalizações, acessórios e dispositivos de utilização sem quaisquer deteriorações, salvo as inerentes a uma prudente utilização em conformidade com os fins do contrato, indemnizando o Primeiro Outorgante de todos os prejuízos que se verifiquem;

l) Responder pela perda ou deteriorações da habitação, salvo se resultarem de causa que lhe não seja imputável nem a terceiro a quem tenha permitido a sua utilização.

Cláusula 12ª

(Resolução)

1. Qualquer das partes pode resolver o contrato, nos termos gerais de direito, com base em incumprimento pela outra parte.

2. É fundamento de resolução o incumprimento que, pela sua gravidade ou consequências, torne inexigível à outra parte a manutenção do arrendamento, designadamente, quanto à resolução pelo Primeiro Outorgante:

a) A violação grave de regras de higiene, de segurança, de ruído, de boa vizinhança;

b) A utilização da habitação contrária à lei, aos bons costumes ou à ordem pública;

c) O uso da habitação para fim diverso daquele a que se destina;

d) O não uso da habitação por mais de um ano, salvo nos casos previstos no nº 2 do artigo 1072º do Código Civil;

e) A cessão, total ou parcial, temporária ou permanente e onerosa ou gratuita, nos termos do artigo 1083° do Código Civil;

f) A constituição em mora por um período igual ou superior a três meses no pagamento da renda, ou superior a oito dias por mais de quatro vezes seguidas ou interpoladas num período de 12 meses;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

g) Não facultar o exame da coisa sublocada, ou impedir o acesso, quando devidamente notificado para o efeito.

3. É inexigível ao Primeiro Outorgante a manutenção do arrendamento por incumprimento do contrato, quando o Segundo Outorgante não facultar o exame da coisa locada, ou lhe impedir o acesso, quando devidamente notificado para o efeito.

4. No final do contrato ou suas eventuais renovações, o Segundo Outorgante devolverá o local arrendado ao Primeiro Outorgante, em bom estado de conservação, com todas as suas chaves e desocupado de pessoas e bens, com exceção dos equipamentos existentes no local à data da celebração do presente contrato, que aí deverão permanecer igualmente em bom estado de funcionamento.

Cláusula 13ª

(Cláusula penal)

Caso o imóvel não seja restituído dentro do prazo, o Segundo Outorgante fica obrigado a pagar o dobro da renda mensal em vigor nessa data, até ao momento da restituição nos termos previstos no artigo 1045° do Código Civil.

Cláusula 14ª

(Legislação aplicável e foro competente)

1. Sem prejuízo da possibilidade de recurso pelo Primeiro Outorgante ao Balcão Nacional do Arrendamento para efeitos de procedimento especial de despejo, as partes acordam entre si que, para dirimir quaisquer litígios emergentes do presente contrato, designadamente relativos à sua interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução podem recorrer a Centros de Arbitragem de Conflitos de Arrendamento, ou ao Foro da Comarca de Vila Nova de Famalicão, com renúncia expressa a qualquer outro.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Em tudo o que não estiver previsto neste contrato, é aplicável o regime Jurídico do Arrendamento Urbano, previsto na Lei n° 6/2006 de 27 de fevereiro e Código Civil, com as devidas atualizações.

Cláusula 15ª

(Aceitação)

O Segundo Outorgante declara concordar expressamente com todas as cláusulas do presente contrato, o qual se compromete a respeitar e a cumprir na íntegra.

O presente contrato de arrendamento encontra-se isento de imposto de selo, ao abrigo do disposto nos artigos 6º, 8º e 60 º do Código do Imposto de Selo, bem como de IVA nos termos do Artigo n° 29 do CIVA.

Vila Nova de Famalicão, ...

O PRIMEIRO OUTORGANTE

_____

O SEGUNDO OUTORGANTE

_____

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO

"Viver Famalicão"

CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS

CONSIDERANDO QUE:

I. A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão aprovou o lançamento do Programa Municipal "Viver Famalicão", tendo em vista a celebração de contratos de arrendamento com os candidatos sorteados no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento "Viver Famalicão" n.º 1532/2023, publicado no Diário da República 2ª série, nº 158, de 16 de agosto.

II. O imóvel objeto do presente contrato de arrendamento é disponibilizado pelo Município de Vila Nova de Famalicão no âmbito do Programa Municipal "Viver Famalicão", para ser arrendado nos termos e para os efeitos do Programa "Viver Famalicão".

III. O Segundo Outorgante foi selecionado através do concurso para arrendamento de habitações ao abrigo do Programa "Viver Famalicão", tendo ficado qualificado para efeitos do presente arrendamento;

ENTRE:

O Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, da união de freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação camarária datada de _____ e adiante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Plácido Campos da Costa, contribuinte fiscal nº [redacted], titular do cartão de cidadão n.º [redacted], válido até [redacted], emitido pela Républica Portuguesa, no estado civil [redacted], residente em [redacted], doravante designado(a) por **SEGUNDO OUTORGANTE.**

É celebrado o presente contrato de arrendamento urbano para fim habitacional com prazo certo, ao abrigo do disposto no artigo 1088.º e seguintes do Código Civil e do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU), na sua redação atual, e que se rege nos termos do seguinte clausulado, que se obrigam a cumprir:

Cláusula 1ª

(Objeto)

1. O Primeiro Outorgante é proprietário e legítimo possuidor da habitação sita na Rua de São Tiago nº 274, 2º esq., 4760-031 Antas, inscrita na caderneta predial da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, sob o Artigo 1466, fração FG e com a descrição predial n.º 998.

2. A habitação é de tipologia T2, tendo uma área bruta privativa de 80,4 metros quadrados.

Cláusula 2ª

(Fim do contrato)

1. Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante arrenda ao Segundo Outorgante a habitação melhor identificada na Cláusula 1ª, que se destina exclusivamente a habitação própria e permanente do Segundo Outorgante e do seu agregado familiar, não lhe podendo ser dado outro fim ou uso, sob pena de resolução contratual.

2. É proibida a hospedagem, a sublocação, total ou parcial, ou a cedência a qualquer título dos direitos deste arrendamento, incluindo o alojamento local.

3. A habitação é arrendada no estado em que se encontra.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3ª

(Prazo)

1. O arrendamento é feito por um prazo de 5 anos, com início em 1 de junho de 2025.

2. O arrendamento renovar-se-á automaticamente pelo período inicial de 3 anos.

3. As demais renovações ocorrerão na condição da renovação do contrato de arrendamento celebrado com o proprietário.

4. O Primeiro Outorgante pode opor-se à renovação, através de carta registada com aviso de receção, enviada com a antecedência mínima prevista no artigo 1097º do Código Civil relativamente ao termo do arrendamento ou da sua renovação.

5. Para efeitos das renovações previstas no número anterior, poderá o Primeiro Outorgante solicitar ao Segundo Outorgante, a documentação tida por necessária para verificação da manutenção dos requisitos de acesso e inexistência dos impedimentos previstos no Regulamento do Programa Municipal "Viver Famalicão".

6. O Segundo Outorgante, por sua vez, poderá opor-se à renovação do presente contrato mediante comunicação remetida através de carta registada com Aviso de Receção, enviada com a antecedência mínima prevista no artigo 1098º do Código Civil, relativamente ao fim do prazo ou da sua renovação.

Cláusula 4ª

(Renda)

1. A renda mensal é no valor total de €330,00 (trezentos e trinta euros).

2. A renda mensal referida no número anterior resulta da ponderação da taxa de esforço do agregado x rendimento mensal disponível.

3. A primeira renda vence-se na data do início do contrato, e as restantes no 1º dia útil do mês a que diga respeito, sendo o pagamento feito ao Município de Vila Nova de Famalicão.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Com o pagamento da primeira renda, o Segundo Outorgante efetua o pagamento do valor correspondente a uma renda, a título de caução, de valor igual ao montante referido no nº 1 da presente cláusula como garantia do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo presente contrato.

5. A renda será atualizada anualmente de acordo com o coeficiente publicado no Diário da República e será comunicada ao Segundo Outorgante com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

6. A renda poderá ainda ser atualizada à data da 2.ª renovação do contrato de arrendamento caso se verifiquem alterações dos rendimentos do agregado, sendo calculada de acordo com os parâmetros aplicáveis no acesso à habitação com renda acessível constantes no Regulamento do Programa Municipal "Viver Famalicão".

7. Findo o contrato, se a habitação não for entregue pelo Segundo Outorgante em bom estado de conservação, salvo as deteriorações decorrentes de uma prudente utilização, a caução reverte a favor do Primeiro Outorgante, sem prejuízo do direito de vir a ser indemnizado por todos os danos causados pela conduta do Segundo Outorgante.

Cláusula 5ª

(Renovação e denúncia)

1. Decorrido um terço do prazo inicial do contrato ou da sua renovação, o Segundo Outorgante pode denunciá-lo a todo o tempo, mediante comunicação ao Primeiro Outorgante, com uma antecedência não inferior a 120 dias, contados de seguida do termo pretendido do contrato, produzindo essa denúncia efeitos no final de um mês do calendário gregoriano, a contar da comunicação, nos termos do n.º 5 do artigo 1098° do Código Civil.

2. A inobservância da antecedência prevista nos números anteriores não obsta à cessação do contrato, mas obriga ao pagamento das rendas correspondentes ao período de pré-aviso em falta.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 6ª

(Mora)

1. Existe mora do Segundo Outorgante quando, por causa que lhe seja imputável não tenha efetuado o pagamento da renda no prazo previsto no n°3 da Cláusula 4ª.

2. A falta de pagamento da renda nos termos e prazos estabelecidos na lei faz incorrer o Segundo Outorgante em mora, tendo o Primeiro Outorgante o direito de exigir, além das rendas em atraso, uma indemnização igual a 20% do que for devido, nos termos previstos no artigo 1041º do Código Civil, salvo se o contrato for resolvido.

3. Cessa o direito à indemnização ou à resolução do contrato, se o Segundo Outorgante fizer cessar a mora no prazo de oito dias seguidos a contar do seu começo.

4. Enquanto não forem cumpridas as obrigações a que o nº 2 se refere, o Primeiro Outorgante tem o direito de recusar o recebimento das rendas seguintes, as quais são consideradas em dívida para todos os efeitos.

5. A receção de novas rendas não priva o Primeiro Outorgante do direito à resolução do contrato ou à indemnização referida, com base nas prestações em mora.

6. É inexigível ao Primeiro Outorgante a manutenção do arrendamento em caso de mora igual ou superior a três meses no pagamento da renda, ou se o Segundo Outorgante se constituir em mora superior a oito dias por mais de quatro vezes seguidas ou interpoladas, num período de 12 meses.

Cláusula 7ª

(Comunicabilidade e Transmissão)

1. A comunicabilidade e a transmissão em vida e por morte do presente arrendamento regem-se pelo regime previsto nos artigos 1105º a 1107ºdo Código Civil.

2. Qualquer uma das situações previstas no n° 1, deve ser comunicada ao Primeiro Outorgante por escrito, com cópia dos documentos que a comprove, no prazo de três meses a contar do facto que lhe deu origem, sob pena de indemnização.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 8ª

(Conservação)

O Segundo Outorgante obriga-se a proceder à conservação do interior do imóvel ora dado de arrendamento, incluindo todos os equipamentos de canalização de água, de eletricidade, esgotos, instalações sanitárias, paredes, pinturas, pavimentos, vidros, armários de cozinha, eletrodomésticos, ficando a cargo deste, todas e quaisquer reparações decorrentes de sua negligência ou culpa.

Cláusula 9ª

(Obras)

1. Só poderão ser efetuadas obras ou benfeitorias no local arrendado, com prévia autorização escrita do Primeiro Outorgante, com exceção das reparações urgentes.

2. No caso de violação do disposto no nº 1, o Segundo Outorgante pode ser notificado para repor, em prazo certo, a habitação no seu estado anterior, podendo o Primeiro Outorgante resolver o contrato, sem prejuízo da responsabilidade do Segundo Outorgante pelas despesas que, para aquele fim, tiverem de ser efetuadas.

3. Com exceção dos casos previstos no artigo 1036º do Código Civil, o Segundo Outorgante é equiparado ao possuidor de má-fé quanto a benfeitorias que haja feito na coisa arrendada.

Cláusula 10ª

(Reparações ou outras despesas urgentes)

1. O Segundo Outorgante comunica ao Primeiro Outorgante a necessidade e intenção de efetuar uma reparação urgente, assim como a intenção de exercer o direito de compensação pelas despesas com a realização da obra com a obrigação de pagamento da renda.

2. Para efeitos do presente contrato entende-se por reparação urgente aquela que se destina a suprimir ou mitigar risco eminente para a segurança ou saúde dos residentes, prevenir o

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

agravamento de danos na habitação ou sua propagação a outras partes do edifício e devem ser realizadas por técnico com competência e habilitação adequada para o efeito.

3. O Segundo Outorgante que pretenda exercer o direito à compensação previsto no número anterior deve juntar os comprovativos das despesas até à data do vencimento da renda seguinte.

Cláusula 11ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante, sem prejuízo de outras que resultem da lei e do Regulamento do Programa Municipal "Viver Famalicão":

a) Pagar a renda pontualmente;

b) Residir em permanência na habitação objeto do presente contrato, passando a ser aqui o seu domicílio fiscal;

c) Pagar todas as despesas conexas com a utilização da habitação, nomeadamente com contratos, fornecimento e ligação de contadores e quadros de fornecimento de água, eletricidade, gás e telecomunicações;

d) Utilizar a habitação para o fim a que se destina;

e) Garantir o bom uso das partes comuns do imóvel;

f) Facultar ao Primeiro Outorgante o exame da habitação, nos termos previstos no artigo 1038º alínea b) do Código Civil, para lhe permitir controlar o bom estado do imóvel, suprir deficiências ou exigir responsabilidade pelos danos causados;

g) Tolerar as reparações urgentes, bem como quaisquer obras ordenadas pela autoridade pública;

h) Não proporcionar a outrem o gozo total ou parcial da habitação por meio de cessão, sublocação ou comodato;

i) Informar o Primeiro Outorgante sempre que tenha conhecimento de vícios na habitação ou saiba que a ameaça algum perigo ou que terceiros se arrogam direitos em relação a ela;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

j) Informar o Primeiro Outorgante sempre que tiver conhecimento de alguma situação de insegurança para outros moradores;

k) Restituir a habitação arrendada no estado em que a recebeu, designadamente limpa, com todas as portas, chaves, vidros, instalações, canalizações, acessórios e dispositivos de utilização sem quaisquer deteriorações, salvo as inerentes a uma prudente utilização em conformidade com os fins do contrato, indemnizando o Primeiro Outorgante de todos os prejuízos que se verifiquem;

l) Responder pela perda ou deteriorações da habitação, salvo se resultarem de causa que lhe não seja imputável nem a terceiro a quem tenha permitido a sua utilização.

Cláusula 12ª

(Resolução)

1. Qualquer das partes pode resolver o contrato, nos termos gerais de direito, com base em incumprimento pela outra parte.

2. É fundamento de resolução o incumprimento que, pela sua gravidade ou consequências, torne inexigível à outra parte a manutenção do arrendamento, designadamente, quanto à resolução pelo Primeiro Outorgante:

a) A violação grave de regras de higiene, de segurança, de ruído, de boa vizinhança;

b) A utilização da habitação contrária à lei, aos bons costumes ou à ordem pública;

c) O uso da habitação para fim diverso daquele a que se destina;

d) O não uso da habitação por mais de um ano, salvo nos casos previstos no nº 2 do artigo 1072º do Código Civil;

e) A cessão, total ou parcial, temporária ou permanente e onerosa ou gratuita, nos termos do artigo 1083° do Código Civil;

f) A constituição em mora por um período igual ou superior a três meses no pagamento da renda, ou superior a oito dias por mais de quatro vezes seguidas ou interpoladas num período de 12 meses;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

g) Não facultar o exame da coisa sublocada, ou impedir o acesso, quando devidamente notificado para o efeito.

3. É inexigível ao Primeiro Outorgante a manutenção do arrendamento por incumprimento do contrato, quando o Segundo Outorgante não facultar o exame da coisa locada, ou lhe impedir o acesso, quando devidamente notificado para o efeito.

4. No final do contrato ou suas eventuais renovações, o Segundo Outorgante devolverá o local arrendado ao Primeiro Outorgante, em bom estado de conservação, com todas as suas chaves e desocupado de pessoas e bens, com exceção dos equipamentos existentes no local à data da celebração do presente contrato, que aí deverão permanecer igualmente em bom estado de funcionamento.

Cláusula 13ª

(Cláusula penal)

Caso o imóvel não seja restituído dentro do prazo, o Segundo Outorgante fica obrigado a pagar o dobro da renda mensal em vigor nessa data, até ao momento da restituição nos termos previstos no artigo 1045° do Código Civil.

Cláusula 14ª

(Legislação aplicável e foro competente)

1. Sem prejuízo da possibilidade de recurso pelo Primeiro Outorgante ao Balcão Nacional do Arrendamento para efeitos de procedimento especial de despejo, as partes acordam entre si que, para dirimir quaisquer litígios emergentes do presente contrato, designadamente relativos à sua interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução podem recorrer a Centros de Arbitragem de Conflitos de Arrendamento, ou ao Foro da Comarca de Vila Nova de Famalicão, com renúncia expressa a qualquer outro.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Em tudo o que não estiver previsto neste contrato, é aplicável o regime Jurídico do Arrendamento Urbano, previsto na Lei n° 6/2006 de 27 de fevereiro e Código Civil, com as devidas atualizações.

Cláusula 15ª

(Aceitação)

O Segundo Outorgante declara concordar expressamente com todas as cláusulas do presente contrato, o qual se compromete a respeitar e a cumprir na íntegra.

O presente contrato de arrendamento encontra-se isento de imposto de selo, ao abrigo do disposto nos artigos 6º, 8º e 60 º do Código do Imposto de Selo, bem como de IVA nos termos do Artigo n° 29 do CIVA.

Vila Nova de Famalicão, ...

O PRIMEIRO OUTORGANTE

_____

O SEGUNDO OUTORGANTE

_____

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - VIVER FAMALICÃO

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna pública a intenção do Município de Vila Nova de Famalicão de proceder à abertura de candidaturas para atribuição de uma habitação para arrendamento a rendas acessíveis, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento – Viver Famalicão.

I. OBJETO DA CONSULTA

1. O procedimento de consulta tem por objeto a candidatura para atribuição de uma habitação para arrendamento a rendas acessíveis de imóveis para fins habitacionais, regendo-se pelo disposto no Decreto Lei nº 68/2019, de 22 de maio, na sua redação atual, na portaria nº 175/2019, de 6 de junho, na sua redação atual, na portaria nº 176/2019, de 6 de junho, na sua redação atual e no Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento *"Viver Famalicão"* (Anexo I).

2. A atribuição da referida habitação, objeto do presente procedimento, será efetuada através de sorteio na plataforma https://viver.famalicao.pt/.

3. A atribuição do fogo do Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito do Programa "Viver Famalicão", e a celebração e execução do contrato de arrendamento a que houver lugar, obedecem ao disposto no Regulamento Municipal nº 1532/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 158, de 16 de agosto de 2023.

4. Este procedimento de consulta pública de candidatura para atribuição de uma habitação para arrendamento a rendas acessíveis decorrerá até ao 15º dia útil após a publicação do presente edital.

II. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE E DE QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Sem prejuízo do previsto no Programa Municipal "Viver Famalicão", são admitidos para efeitos de sorteio os candidatos que reúnam as seguintes condições:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) Sejam pessoas singulares de maior idade, titulares de capacidade de gozo e exercício de direitos e residirem e/ou deterem domicílio profissional no concelho de Vila Nova de Famalicão;

b) Tenham obtido no ano fiscal transato os seguintes rendimentos anuais brutos máximos:

I. Agregado com uma pessoa: até ao limite do 6º escalão do IRS ou, se inferior, até 38.632,00€/ano (i.e., em média 3.219,00€/mês em duodécimos);

II. Agregado com duas pessoas: até ao limite do 6º escalão do IRS ou, se inferior, até 38.632,00€/ano + 10.000,00€ (i.e., em média 4.053,00€/mês em duodécimos);

III. Agregado com mais de duas pessoas: até ao limite do 6º escalão do IRS ou, se inferior, até 38.632,00€/ano + 10.000,00€ +5.00,00€ por cada pessoa adicional;

c) A tipologia do alojamento seja adequada à dimensão do agregado habitacional nos termos estabelecidos por portaria do membro do Governo responsável pela área da habitação.

d) O preço da renda mensal deve corresponder a uma taxa de esforço máxima de 35% do RMM (Rendimento Médio Mensal) do agregado familiar, calculado do seguinte moda:

T= RM /RA

Em que:

T = Taxa de Esforço;

RM = Renda Mensal da habitação a que se candidata;

RA = Duodécimo do rendimento Anual do agregado (RA)

e) Não possuam dívidas ao Município de Vila Nova de Famalicão, à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

f) Não se encontrar em situação de impedimento, nos termos do ponto VII do presente Edital.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

III. RENDAS E REGIME DO ARRENDAMENTO

1. O montante da renda da habitação para o arrendamento é estipulado pela autarquia, tendo como limite máximo, por tipologia, os valores definidos na tabela que consta do n.º 1 do Art. 12.º do Regulamento Municipal nº 1532/2023, de 16 de agosto de 2023, atualizada de acordo com o artigo 6º (norma transitória) da portaria nº 53/2024, de 19 de fevereiro, que estabelece que no ano de 2025 os limites gerais de renda por tipologia aplicáveis no âmbito do programa de Apoio ao Arrendamento podem ser atualizados com base nos coeficientes anuais fixados nos anos de 2021 a 2025.
2. A atualização da renda reger-se-á pelo disposto no artigo 24.º da Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, e no nº 2 do artigo 1077º do Código Civil.

IV. FIM DAS HABITAÇÕES

1. A habitação a arrendar destina-se exclusivamente a habitação permanente de agregado familiar ou temporária no caso de estudantes.

V. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. As candidaturas deverão ser apresentadas no portal https://viver.famalicao.pt/.
2. Os candidatos poderão visitar virtualmente as habitações a que se candidatam.
3. A lista com os códigos de registo das candidaturas admitidas a sorteio será publicada no portal https://viver.famalicao.pt/.

VI. ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS A ANEXAR

Os interessados devem, obrigatoriamente, anexar à candidatura os seguintes documentos:

a) Cartão de cidadão ou passaporte e autorização de residência em território nacional, se aplicável, do candidato e de todos as pessoas que fazem parte do agregado familiar.

b) Comprovativo emitido pela Junta de Freguesia caso tenha residência efetiva no concelho de Vila Nova de Famalicão nos últimos 4 anos;

c) Comprovativo dos rendimentos auferidos, mediante apresentação da declaração de IRS e respetiva nota de liquidação referente ao ano fiscal anterior e relativa à totalidade das pessoas que integram o agregado familiar;

d) Recibo de vencimento relativo ao mês anterior ao da candidatura;

e) Certidão de domicílio fiscal, emitida pela Autoridade Tributária de todos os elementos do agregado familiar;

c) Certidão Predial Negativa de todos os elementos do agregado, emitida pela Autoridade Tributária;

d) Certidão de não dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social de todos os elementos do agregado familiar;

e) Declaração de compromisso (anexo II).

VII. IMPEDIMENTOS

1. Está impedido de tomar ou manter o arrendamento de uma habitação em regime de renda acessível por prazo certo no âmbito do presente Programa quem se encontre numa das seguintes situações:

a) Seja proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação;
b) Esteja a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais;
c) Tenha beneficiado de indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação no âmbito de programas de realojamento nos últimos três anos;
d) Tratando -se de cidadãos estrangeiros não possuam Autorização de Residência Permanente (ARP) em Portugal;
e) Esteja abrangido por uma das seguintes situações:
    I. O arrendatário, ou o elemento do agregado familiar do arrendatário, que, para efeito de atribuição ou manutenção de uma habitação em regime de arrendamento com renda acessível, preste declarações falsas ou omita informação relevante;
    II. O arrendatário, ou o elemento do agregado familiar do arrendatário, que ceda a habitação a terceiros a qualquer título, total ou parcialmente, de forma gratuita ou

onerosa;

III. A pessoa que tenha ocupado ilicitamente ou tenha sido sujeita a despejo de uma habitação nos últimos três anos.

f) Não tenham a sua situação tributária devidamente regularizada no território nacional ou que tenham dívidas à Segurança Social, à Autoridade Tributária ou ao Município.

VIII. Exclusões

São automaticamente excluídas as candidaturas que:

a) Sejam entregues por qualquer outra forma que não seja a referida no ponto V;

b) Não sejam entregues no prazo definido no nº 4 do ponto I;

c) Não reúnam a totalidade dos documentos referidos no ponto VI;

d) Resultem da prestação de falsas declarações, omissão dolosa de informação ou utilização de meio fraudulento por parte dos candidatos, no âmbito ou para efeito de qualquer dos procedimentos de atribuição de habitação, determinando a exclusão da candidatura ou o cancelamento da inscrição, sem prejuízo de outras sanções legalmente aplicáveis;

e) Sempre que se verifique a existência de candidaturas apresentadas por mais do que um elemento do agregado familiar.

IX CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE RENDA ACESSÍVEL

1. O contrato de arrendamento será celebrado pelo prazo de cinco anos, podendo, eventualmente, ser renovado por acordo das partes.
2. Os direitos emergentes do sorteio são intransmissíveis.
3. O candidato outorgará o respetivo contrato de arrendamento no prazo de 30 dias a contar da data do sorteio.
4. Se o candidato não comparecer na data e hora designadas para a assinatura do contrato de arrendamento, será considerado desistente, pelo que se procederá à convocação do 1º candidato suplente, de acordo com a respetiva lista de sorteio.

O presente edital está disponível para consulta na página da internet da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (www.famalicao.pt).

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Constituem anexos ao presente Edital os seguintes documentos:

Anexo I - Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento *"Viver Famalicão"*

Anexo II – Declaração de compromisso

Vila Nova de Famalicão, ...

O Presidente de Câmara,

_____

(Mário de Sousa Passos, Prof.)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Edital n.º 1532/2023

Sumário: Aprova o Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento — Viver Famalicão.

Aprova o Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento — Viver Famalicão

Ricardo Jorge Costa Mendes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que, em cumprimento do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião extraordinária realizada em 07 de julho de 2023, deliberou aprovar o «Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento — Viver Famalicão».

Cumpridas todas as formalidades legais, a seguir se publica o citado Regulamento que entrará em vigor no dia seguinte após a data da sua publicação no *Diário da República*.

18 de julho de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Mendes*, Dr.

Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento — «Viver Famalicão»

Índice

Capítulo I — Disposições Gerais
Artigo 1.º — Objeto do Regulamento
Artigo 2.º — Âmbito de aplicação
Artigo 3.º — Fim das habitações
Artigo 4.º — Definições
Artigo 5.º— Meios eletrónicos
Artigo 6.º — Registo de adesão
Artigo 7.º — Publicitação dos concursos
Capítulo II — Acesso à Habitação com Renda Reduzida Programa «Viver Famalicão»
Secção I — Condições Gerais
Artigo 8.º — Conceito, objeto, âmbito e destinatários
Artigo 9.º — Vigência do Programa Municipal
Artigo 10.º — Regime Aplicável
Artigo 11.º — Contratos de Arrendamento e Subarrendamento
Secção II — Contratos de Arrendamento
Subsecção I — Condições Contratuais Gerais
Artigo 12.º — Valores de Renda
Artigo 13.º — Imóveis mobilados
Artigo 14.º — Duração e termo do contrato de arrendamento
Artigo 15.º — Estado de Conservação
Artigo 16.º — Obrigações das partes
Artigo 17.º — Obras ordinárias e extraordinárias durante a vigência do contrato
Artigo 18.º — Restituição do locado
Artigo 19.º — Periodicidade da renda
Subsecção II — Consultas Públicas de Arrendamento
Artigo 20.º — Condições de Acesso para Apresentação de Propostas
Artigo 21.º — Exclusões
Artigo 22.º — Procedimento e condições das consultas públicas para contratação de arrendamento
Artigo 23.º — Apresentação de propostas
Artigo 24.º — Promessa unilateral de arrendamento
Artigo 25.º — Tramitação das CPCA
Artigo 26.º — Vistorias técnicas

Artigo 27.º — Decisão de contratar
Subsecção III — Benefícios Fiscais
Artigo 28.º — Comunicações à Autoridade Tributária
Artigo 29.º — Enquadramento e Benefícios fiscais
Secção III — Contratos de Subarrendamento
Subsecção I — Condições Contratuais Gerais
Artigo 30.º — Âmbito de aplicação
Subsecção II — Processo de atribuição dos imóveis
Artigo 31.º — Forma de atribuição
Artigo 32.º — Critérios de admissibilidade e de qualificação dos candidatos
Artigo 33.º — Rendas e regime do subarrendamento
Artigo 34.º — Fim das habitações
Artigo 35.º — Processo de inscrição
Artigo 36.º — Impedimentos
Artigo 37.º — Exceções aos impedimentos
Artigo 38.º — Sorteio
Artigo 39.º — Critérios
Subsecção III — Contrato de subarrendamento
Artigo 40.º — Regime
Artigo 41.º — Suplentes
Capítulo III — Conclusões
Artigo 42.º — Normas finais

Nota justificativa

Resulta evidente nos dias de hoje que existe uma dificuldade crescente para as famílias com rendimentos médios conseguirem encontrar uma habitação no mercado de arrendamento habitacional do Município de Vila Nova de Famalicão, doravante designado por Município, de acordo com os seus rendimentos, fruto do aumento cada vez maior do valor das rendas praticadas, em especial, no centro da cidade.

São sobretudo os mais jovens e aqueles que procuram a primeira habitação que se veem confrontados com a inexistência no mercado habitacional de uma habitação que vá de encontro às suas necessidades e expectativas, dificultando a sua autonomia face ao núcleo familiar em que se inserem e empurrando-os para fora do concelho.

Torna-se por isso necessário criar novos programas de arrendamento de habitações a valores intermédios, permitindo à comunidade, aceder ou manter uma habitação adequada no mercado, sem que isso implique o esgotamento do orçamento familiar.

O Programa de Apoio ao Arrendamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, prevê, nos termos do seu artigo 23.º, a possibilidade de compatibilidade de programas municipais com a promoção de oferta para arrendamento habitacional.

Pretende-se criar um programa municipal com uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços reduzidos, compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares, de acordo com a taxa de esforço e tipologia de modo a colmatar as necessidades habitacionais das famílias cujo nível de rendimento é superior ao que usualmente confere o acesso à habitação em regime de renda apoiada e ou apoio municipal ao arrendamento, mas não lhes permite aceder ao mercado de arrendamento habitacional.

Ficam assim criadas as condições necessárias para que o Município, com recursos próprios assuma uma eficaz, eficiente e competente gestão do Programa Municipal "Viver Famalicão." ao longo da vida útil dos contratos de arrendamento e de subarrendamento a celebrar.

Nos termos do disposto no artigo 99.º do CPA, a nota justificativa do projeto de Regulamento deve ser acompanhada por uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas.

Dando cumprimento a esta exigência, acentua-se, desde logo, que as medidas aqui propostas constituem a forma do Município criar um programa municipal que vá de encontro às necessidades

habitacionais da população, sendo uma decorrência lógica do disposto no Art.23.º do D.L. 68/2019 de 22 de maio.

Os encargos que possam resultar do Programa Municipal estabelecido no presente Regulamento têm cobertura no orçamento do Município.

O presente Regulamento tem como lei habilitante, o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; nas alíneas *i*) e *n*) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugadas com a alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto do Regulamento

O presente Regulamento estabelece a forma e condições de acesso a habitação adequada e com valores compatíveis com o rendimento dos candidatos, definindo ainda as regras e critérios de seleção dos candidatos através de procedimento concursal e as regras, direitos e deveres do Município e dos senhorios no âmbito do programa «Viver Famalicão» promovido pelo Município.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento é aplicável às habitações que se destinam a agregados habitacionais de rendimentos intermédios que pretendam ter residência permanente em Vila Nova de Famalicão, abrangendo todas as habitações cujo acesso seja gerido pelo Município, em regime de renda com valores reduzidos.

Artigo 3.º

Fim das habitações

1 — As habitações atribuídas no âmbito do presente Regulamento destinam-se exclusivamente à habitação permanente do agregado familiar ou habitacional.

2 — É proibida qualquer forma de cedência, total ou parcial, temporária ou permanente, onerosa ou gratuita, do gozo da habitação por parte do subarrendatário ou de qualquer elemento do seu agregado, nomeadamente a cessão da posição contratual, a hospedagem ou o comodato.

Artigo 4.º

Definições

1 — Para efeitos do presente Regulamento consideram-se as seguintes definições gerais:

a) «Arrendatário», Município, pessoa coletiva que celebra o contrato de arrendamento;

b) «Subarrendatário», pessoa singular que celebre contrato de subarrendamento habitacional;

c) «Candidato», pessoa maior de idade que se candidata ao acesso a uma habitação, representando o seu agregado familiar ou habitacional, no procedimento de candidatura;

d) «Candidatura», ato através do qual um candidato submete eletronicamente com êxito a participação num concurso para atribuição de habitação e da qual fazem parte os membros do respetivo Agregado Habitacional e familiar;

e) «Habitação a preço reduzido», imóvel com utilização habitacional destinado a primeira habitação, com valor de renda compatível com o rendimento do agregado familiar ou habitacional;

f) «Tipologia habitacional», tipo de habitação identificado pela designação 'Tn', em que 'n' representa o número de quartos.

g) «Agregado habitacional», o conjunto de uma ou mais pessoas que, independentemente da existência ou não de laços de parentesco, se comprometam a residir na mesma habitação enquanto candidatos ao acesso a uma habitação que lhes venha a ser atribuído no âmbito do presente Regulamento, incluindo os respetivos membros dependentes;

h) «Rendimento mensal bruto (RMB)», o duodécimo do total dos rendimentos anuais ilíquidos auferidos por todos os elementos do agregado familiar, considerado nos termos do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/2019;

i) «Taxa de esforço», percentagem resultante da relação entre o valor da renda mensal devida pela habitação e o rendimento mensal bruto do Agregado Habitacional;

Artigo 5.º

Meios eletrónicos

O procedimento de candidatura ao programa desenvolvido no âmbito do presente Regulamento, realiza-se preferencialmente em sítio eletrónico do Município assim como todas as comunicações inerentes ao procedimento sem prejuízo de poderem ser apresentadas na Divisão da Habitação e Freguesias do Município.

Artigo 6.º

Registo de adesão

1 — A manifestação de vontade dos interessados no acesso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento e de aceitação das condições do presente Regulamento é efetuada através de submissão de formulário de adesão do respetivo agregado habitacional ou familiar, em sítio eletrónico do Município. O registo de adesão deve ser renovado anualmente pelos interessados, com a respetiva atualização de dados de registo, sob pena de caducidade.

2 — O registo de adesão inclui a identificação de todos os membros do respetivo agregado habitacional ou familiar.

3 — Os interessados que tenham efetuado o seu registo são notificados, por correio eletrónico, da data de abertura de concursos.

4 — Nos casos em que os interessados estejam impossibilitados de ser notificados por via eletrónica devem indicar expressamente essa situação e nomear um representante com essa capacidade, ou optar pela notificação postal.

5 — O registo de adesão inclui a autorização expressa dos interessados para o Município processar informaticamente os seus dados para as finalidades do presente Regulamento e tratamento estatístico.

Artigo 7.º

Publicitação dos concursos

1 — Os anúncios dos concursos são publicitados em sítio eletrónico do Município e por outros meios que sejam considerados mais adequados, sem prejuízo de serem comunicados eletronicamente aos interessados que tenham procedido ao registo de adesão.

2 — Os anúncios a que se refere o número anterior devem conter a informação adaptada a cada concurso (programa de concurso), ou outra considerada relevante, nomeadamente:

a) Tipo de procedimento;

b) Datas e prazos do procedimento;

c) Regime do arrendamento;

d) Identificação, tipologia e área útil da habitação;

e) Critérios de acesso ao concurso e, se for o caso, de hierarquização e de ponderação das candidaturas;

f) Documentos exigidos para o acesso ao concurso;

g) Local e horário para consulta do programa de concurso e para a obtenção de esclarecimentos;

h) Local e forma de proceder à apresentação da candidatura;

i) Local e forma de divulgação do resultado do concurso;

j) Forma de consultar a lista de habitações a concurso com localização, identificação, tipologia, dimensão e respetivos valores da renda mensal e outras características relevantes, sempre que aplicável, ao tipo de concurso em causa;

k) Endereço na Internet (Link) para consulta da minuta do contrato-promessa de subarrendamento e da minuta do contrato de subarrendamento, conforme aplicável;

3 — Findo o prazo de abertura de concurso será elaborada a lista de classificação provisória e, posteriormente, a lista definitiva, se for o caso;

4 — A lista definitiva vigora, pelo menos, durante um ano, contando da data da sua publicação;

5 — A lista final do resultado de cada concurso é publicitada no sítio eletrónico do Município, sem prejuízo de poder ser igualmente publicitado pelos meios que esta entidade considere mais adequados.

CAPÍTULO II

Acesso à Habitação com Renda Reduzida

Programa «Viver Famalicão»

SECÇÃO I

Condições Gerais

Artigo 8.º

Conceito, objeto, âmbito e destinatários

1 — O programa municipal «Viver Famalicão» constitui-se como um dos eixos de acesso à habitação com renda a preço reduzido, neste caso, mobilizando propriedade não municipal em regime de contrato de arrendamento para subarrendamento.

2 — O Município financia este programa de apoio às famílias, designadamente da classe média, incluindo jovens em início de vida ativa laboral, quer para residência permanente dos respetivos agregados como também para residência temporária de estudantes, formandos, formadores, técnicos especializados e pessoal docente e não docente de todos os níveis de educação ou formação escolar ou profissional.

3 — São suscetíveis de integrar este programa os seguintes imóveis:

a) Habitações disponíveis no mercado de compra e venda e de arrendamento;

b) Habitações devolutas;

c) Habitações propriedade de Instituições Particulares de Solidariedade Social, entidades particulares de interesse público e outras coletividades e associações;

d) Habitações de alojamento local;

e) Habitações a edificar para os fins previstos neste Regulamento;

4 — O Município é responsável pela gestão de todos os contratos de arrendamento e subarrendamento celebrados ao abrigo deste programa, bem como pela consulta pública de arrendamento, prevista nos termos da Secção II (Contratos de Arrendamento) e pelo processo de atribuição dos imóveis para subarrendamento, nos termos da Secção III (Contratos de Subarrendamento).

5 — No âmbito do programa «Viver Famalicão» o Município, na condição de arrendatário celebra contratos de arrendamento para fins habitacionais com os proprietários, superficiários e usufrutuários de imóveis, doravante designados "senhorios", que reúnam condições descritas no presente Regulamento, com expressa autorização para subarrendamento aos candidatos sorteados.

6 — Na condição de arrendatário/ativo, o Município coloca os imóveis referidos no número anterior no mercado do arrendamento municipal, sendo da responsabilidade do mesmo, assegurar os procedimentos de gestão dos processos de arrendamento e subarrendamento, nomeadamente na atribuição dos imóveis de natureza habitacional para habitação permanente com quem venha a celebrar contrato.

7 — Nas presentes "Condições Gerais" são estabelecidos os termos e condições, fixados unilateralmente pelo Município, para efeitos de cumprimento do presente programa.

Artigo 9.º

Vigência do Programa Municipal «Viver Famalicão»

1 — O programa «Viver Famalicão» vigora até término do último contrato de arrendamento ativo.

2 — As presentes condições gerais aplicam-se durante a vigência dos contratos de arrendamento celebrados pelo Município, no âmbito do programa «Viver Famalicão».

3 — O regime fiscal aplicável aos rendimentos resultantes dos contratos de arrendamento no âmbito do programa «Viver Famalicão» é o que resultar do quadro legal em vigor em cada momento.

Artigo 10.º

Regime Aplicável

1 — A contratação de arrendamentos para fins habitacionais por parte do Município, no âmbito do programa «Viver Famalicão» é efetuada por consulta pública de arrendamento, da responsabilidade do Município ou por quem venha a ter competência delegada para tal, estando sujeita aos princípios gerais estabelecidos no Capítulo I do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua redação atual.

2 — Para efeito de identificação dos imóveis que reúnam as condições fixadas no programa «Viver Famalicão» e que sejam necessários para o seu desenvolvimento, o Município, em função das necessidades e das condições de mercado, promove consultas públicas de arrendamento, das quais resulta a seleção e hierarquização dos imóveis a arrendar e respetivas condições.

3 — A abertura de consultas públicas de arrendamento é determinada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, ou de quem venha a ter competência delegada para tal, onde se indique o período durante o qual os candidatos podem apresentar propostas de contratação de arrendamento, nos termos e condições previstos nas presentes "Condições Gerais".

4 — A contratação de subarrendamentos para fins habitacionais por parte do Município, no âmbito do programa «Viver Famalicão» é efetuada por sorteio da responsabilidade da autarquia, entre os candidatos elegíveis, nos termos apresentados no presente Regulamento.

Artigo 11.º

Contratos de Arrendamento e Subarrendamento

1 — Os contratos de arrendamento e de subarrendamento a celebrar no âmbito do programa «Viver Famalicão» obedecem ao disposto no NRAU e Código Civil, com as especificidades resultantes das presentes "Condições Gerais", fixadas unilateralmente pelo Município, no âmbito e para efeitos do programa «Viver Famalicão».

2 — Nos termos do que expressamente se consagre nos contratos de arrendamento, os senhorios:

i) Aceitam desde logo que o Município subarrende parcial ou totalmente os locados;

ii) Aceitam que, durante o prazo de vigência do arrendamento, o Município celebre os contratos de subarrendamento que entenda com os beneficiários a quem venha a destinar as habitações arrendadas;

iii) Renunciam ao direito de se substituírem ao arrendatário/Município no subarrendamento total.

3 — Nos contratos de arrendamento e subarrendamento, o Município pratica a renda que resultar da aplicação da Secção II e III, em cumprimento dos objetivos do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento.

4 — Os contratos de arrendamento de fogos sobre os quais se encontra registado usufruto deverão ser subscritos pelo usufrutuário, assim como pelo proprietário.

SECÇÃO II

Contratos de Arrendamento

SUBSECÇÃO I

Condições Contratuais Gerais

Artigo 12.º

Valores de Renda

1 — O valor máximo das rendas a pagar pelo Município no arrendamento dos imóveis que integrarão o programa «Viver Famalicão» é calculado com base na ponderação entre a averiguação do mercado de arrendamento e as regras definidas no Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, designadamente através da aplicação dos critérios definidos na Portaria n.º 176/2019 de 6 de junho, considerando os limites gerais e limites específicos do preço da renda, nos termos do DL n.º 68/2019, o qual nunca poderá exceder, por cada tipologia, os valores da tabela seguinte:

Limites Gerais de Preço de Renda Mensal por Tipologia

Tipologia	Renda máxima
T0	250€
T1	350€
T2	450€
T3	525€
T4	600€
T5	675€
≥T5	675€ + n*50

2 — Os candidatos podem apresentar propostas de valor de renda mensal inferiores aos limites máximos previstos no número anterior, sendo o valor da renda mensal proposto um dos critérios de seleção e hierarquização das candidaturas para efeitos de contratualização de arrendamentos no âmbito do programa "Viver Famalicão".

3 — O valor inicial da renda mensal é aquele que resultar da oferta apresentada pelo senhorio e aceite pelo Município

4 — Salvo o previsto no n.º 5 do artigo 19.º do presente Regulamento as rendas são atualizadas anualmente, podendo a primeira atualização ser exigida um ano após o início da vigência do contrato, e as seguintes, sucessivamente, um ano após a atualização anterior, por aplicação do coeficiente de atualização de rendas publicado anualmente para o efeito.

5 — Não há lugar a atualização extraordinária de renda.

6 — A primeira renda vence-se no momento da celebração do contrato, e as restantes no 1.º dia útil do mês a que digam respeito, quando aplicável, processadas através de transferência bancária ou de outro meio alternativo definido pelo Município.

7 — No momento da celebração do contrato de arrendamento, o Município paga, a título de caução, o valor correspondente a um mês de renda do locado.

Artigo 13.º

Imóveis mobilados

1 — Sempre que o imóvel a arrendar pelo Município esteja mobilado, os limites máximos de preço de renda mensal previstos no artigo anterior podem ser majorados até um máximo de 10 % do valor da renda proposto, conforme valorização do mobiliário, majoração essa que em circunstância alguma poderá ultrapassar os limites máximos definidos na portaria n.º 176/2019 Anexos I e II referidos no artigo anterior, a determinar nos termos seguintes:

a) Os candidatos identificam e indicam o estado de conservação e a valorização que atribuem ao mobiliário existente no imóvel no respetivo formulário de candidatura à contratação de arrendamento, no âmbito do programa "Viver Famalicão".

b) O Município, no âmbito da verificação técnica a realizar nos termos do artigo 26.º, procede à avaliação dos bens móveis e fixa o seu valor na respetiva ficha técnica.

2 — O resultado da avaliação dos bens móveis é notificado pelo Município ao respetivo candidato, com a apresentação de proposta de majoração de renda durante o período de vigência do contrato, que, no contrato, aceita a avaliação efetuada pela autarquia.

3 — Caso não concorde com a majoração proposta, o candidato pode optar por retirar a proposta de arrendamento do imóvel ou celebrar o contrato de arrendamento com exclusão dos bens móveis.

Artigo 14.º

Duração e termo do contrato de arrendamento

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os contratos de arrendamento têm a duração inicial de cinco anos, renovando-se automaticamente por uma vez e por períodos a definir, salvo se denunciado pelo proprietário/senhorio ou o Município, com a antecedência mínima prevista nos artigos 1097.º e 1098.º do Código Civil, por notificação à contraparte, enviada por carta registada com aviso de receção.

2 — Em caso de renovação, pode o Município denunciar livremente, a qualquer momento, a partir do 6.º (sexto) ano de vigência, o respetivo contrato de arrendamento, através de notificação enviada ao proprietário/senhorio com a antecedência mínima de 240 (duzentos e quarenta) dias relativamente à data pretendida para a cessação, por carta registada com aviso de receção.

3 — Caso o contrato tenha por finalidade a residência temporária de estudantes e formandos bem como para formadores, técnicos especializados e pessoal docente e não docente de todos os níveis de educação ou formação escolar ou profissional, o prazo de arrendamento pode ser inferior ao estabelecido no ponto 1, tendo por mínimo a duração de 9 (nove) meses.

Artigo 15.º

Estado de Conservação e Obras

1 — Sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes, os imóveis a arrendar pelo Município devem estar em condições regulamentares que permitam cumprir cabalmente o fim habitacional a que se destinam e encontrar-se em excelente, bom ou razoável estado de conservação, determinado pela vistoria técnica da competência da autarquia ou por quem venha a ter competência delegada para tal.

2 — Admite-se que os imóveis candidatos a arrendar pelo Município possam ser objeto de obras isentas de controlo prévio ou com escassa relevância urbanística, nos termos previstos nos artigos 6.º e 6.º - A do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), a executar pelo candidato/senhorio fundamentalmente em cinco áreas: carpintaria, eletricidade, canalização, serralharia e serviço de pedreiro, a realizar entre a data da celebração do contrato de promessa de arrendamento e a data de início do contrato de arrendamento.

3 — Para efeitos do exposto no número anterior, devem os candidatos, no momento da submissão da candidatura, manifestar a sua intenção de realizar este tipo de obras identificando a respetiva descrição, indicação do valor orçamentado e o prazo estimado de duração da respetiva obra.

4 — Nos casos previstos no n.º 2 e n.º 3, a celebração do contrato de arrendamento só ocorrerá após a conclusão das respetivas obras e a posse efetiva do locado pelo Município inicia-se na data da celebração do contrato de arrendamento.

5 — As vistorias técnicas serão realizadas pelo Município ou por quem este indicar, tendo em vista a conformidade das obras descritas realizadas.

6 — Em caso de incumprimento ou mediante acordo escrito entre o Senhorio e o Município, poderá este substituir-se ao Senhorio na realização das obras, ressarcindo-se do respetivo custo por compensação com o valor das rendas devidas ao abrigo do contrato de arrendamento.

Artigo 16.º

Obrigações das partes

1 — Durante a vigência do contrato de arrendamento, fica o senhorio obrigado a:

a) Cumprir integral e pontualmente o estabelecido na sua candidatura e no contrato de arrendamento;

b) Continuar a assegurar o cumprimento das obrigações a que esteja adstrito no âmbito de relações de condomínio;

c) Manter o locado segurado com apólice multirriscos;

d) Realizar em tempo e de modo adequado as obras a que está obrigado nos termos do disposto no artigo 1074.º do Código Civil;

e) Assegurar a reparação dos equipamentos e infraestruturas de águas, esgotos, elétricas e de gás, salvo se tais reparações forem necessárias por falta de prudência ou utilização inadequada dos mesmos pelo subarrendatário.

2 — O Município fica obrigado, durante o período de duração do contrato de arrendamento, a:

a) Pagar pontualmente a renda contratada;

b) Assegurar que é dado ao locado uma utilização compatível com o fim habitacional a que se destina, mediante relatório de monitorização elaborado pela autarquia;

c) Restituir o imóvel nos termos do contrato, nas condições previstas no artigo 18.º;

d) O Município reserva a possibilidade de poder vir a assumir o pagamento do condomínio nas seguintes situações:

i) Quando todas as frações que integram o imóvel/edifício estejam afetas exclusivamente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento;

ii) Quando assim decida relativamente às frações de que seja arrendatária em função da respetiva permilagem;

iii) Inexistindo qualquer manifestação contratual do Município relativamente ao pagamento da quota condominial da fração ou frações de que seja arrendatário a mesma fica a cargo do proprietário

3 — Em caso de incumprimento da obrigação prevista na alínea *c*) do n. 1 do presente artigo, pode o Município substituir-se ao senhorio na contração ou renovação de seguro multirriscos, constituindo-se como beneficiário do referido seguro o Município, sendo ressarcido do respetivo custo por compensação com o valor das rendas devidas ao abrigo do contrato de arrendamento.

Artigo 17.º

Obras ordinárias e extraordinárias durante a vigência do contrato

1 — Nos termos do disposto no artigo 1074.º do Código Civil, é da responsabilidade do senhorio executar todas as obras de conservação, ordinárias ou extraordinárias, requeridas pelas leis vigentes ou pelo fim do contrato de arrendamento.

2 — Caso o senhorio, depois de devidamente notificado para o efeito, se recuse a fazer alguma destas obras, o Município pode optar pela resolução fundamentada do contrato ou por se substituir na realização daquelas, com o devido reembolso por compensação de créditos através da retenção de rendas futuras, nos termos do disposto no artigo 1036.º do Código Civil e do Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual.

3 — As reparações urgentes, destinadas a suprimir ou mitigar risco iminente para a segurança dos residentes do locado ou de terceiros, prevenir o agravamento de danos no locado ou a sua propagação a outras partes do edifício, caso o proprietário não as realize em tempo útil, devem ser realizadas por técnico com competência e habilitação adequada, contratado diretamente pelo Município ou pelo subarrendatário.

4 — Verificando-se uma situação de reparação urgente, deve o Município comunicar tal facto ao senhorio, logo que da mesma tenha tido conhecimento, bem como da intenção de exercer direito de compensação pelas despesas com a realização da obra com a obrigação de pagamento da renda.

5 — O senhorio é responsável pela gestão das relações de condomínio, devendo assegurar que a administração do condomínio executa as obras ordinárias e extraordinárias necessárias nas partes comuns do prédio.

6 — Excetuam-se do disposto no número anterior as obras que se destinem a reparar danos nas partes comuns do edifício que sejam causadas ou diretamente imputáveis ao subarrendatário, ainda que por utilização prudente e diligente do locado, situação em que o Município, diretamente ou através do seu subcontratado, assume a responsabilidade pela sua realização, com a devida comunicação prévia.

7 — Consideram-se obras extraordinárias aquelas que advenham de problemas estruturais que comprometam a segurança ou habitabilidade do edifício, bem como da necessidade de cumprimento de determinações ou recomendações das autoridades competentes.

8 — O pagamento das despesas necessárias à conservação e fruição das partes comuns do edifício e dos serviços de interesse comum são pagas pelo senhorio, nos termos previstos no correspondente regulamento de condomínio.

Artigo 18.º

Restituição do locado

1 — Findos os contratos de arrendamento, incluindo eventuais renovações de prazo, o Município obriga-se a devolver os imóveis aos senhorios em condições análogas àquelas em que os recebeu, salvo o normal desgaste e as deteriorações inerentes a uma normal e prudente utilização.

2 — Nos casos em que o contrato de arrendamento inclua bens móveis, como mobílias e/ou eletrodomésticos, o imóvel deverá ser entregue com todos os bens em perfeito estado de conservação, devendo o subarrendatário, às suas expensas, proceder à sua reparação ou substituição por modelo igual ou equivalente, em caso de dano ou avaria.

3 — A restituição do imóvel é precedida de uma verificação técnica a realizar conjuntamente por representantes do senhorio, da autarquia e caso necessário do subarrendatário, devendo ser lavrado auto, assinado por todas as partes.

4 — No auto devem ser identificadas todas as anomalias comprovadamente detetadas, que não decorram do uso normal e prudente do imóvel, bem como os eventuais trabalhos de reposição e reparação necessários a cargo do Município, tendo este direito de regresso sobre o subarrendatário.

5 — Para efeito da verificação técnica a realizar nos termos do número anterior, cada uma das partes pode nomear um perito avaliador devidamente qualificado para a realização de tais atos — a título de exemplo, um engenheiro civil — para assessorar a referida vistoria, a quem cabe suprimir qualquer divergência e conflito na elaboração do referido auto, de forma definitiva para as partes. Caso os peritos avaliadores nomeados pelas partes não cheguem a um consenso, designarão de comum acordo um terceiro perito avaliador, ou, na ausência de consenso, solicitarão

à Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos a sua nomeação, a quem caberá a decisão final e definitiva para as partes.

6 — Caso seja necessário realizar obras para que se cumpra o estabelecido no n.º 1, devem estas ser orçamentadas e contratadas pelo senhorio, suportando o Município o respetivo encargo, em valor não superior a seis (6) meses de renda, conforme avaliação e orçamentação a realizar para o efeito.

7 — Quando o valor das obras de reposição seja de valor superior ao previsto no número anterior, compete ao Município realizar os respetivos trabalhos, devendo o imóvel ser restituído ao seu titular após a sua conclusão, salvo se as partes acordarem de modo diverso.

Artigo 19.º

Periodicidade da renda

1 — O senhorio pode, por escrito, requerer ao Município que, durante o prazo de duração inicial do arrendamento, a renda tenha periodicidade diferente da mensal, bem como a antecipação de seu pagamento, desde que cumulativamente se verifiquem as seguintes situações:

a) O locado esteja em excelente, bom ou razoável estado de conservação.

b) Tenham decorrido mais de trinta (30) dias entre a data de início do arrendamento do locado e a data da apresentação do requerimento referido no n.º 1.

2 — Verificando-se as condições previstas no número anterior, pode o Município, em razão das condições de mercado e da disponibilidade financeira, aceitar que a prestação periódica que constitui a renda seja estabelecida para períodos de doze ou vinte e quatro meses, ou mais meses, com vencimento da mesma de forma antecipada ou no início de cada um dos períodos que forem definidos. Atender-se-á, adicionalmente, na definição deste período, ao prazo de duração efetiva do contrato de arrendamento.

3 — A partir do início do último ano de duração do contrato de arrendamento, a renda passará a ter vencimento mensal, sendo de valor igual ao definido na data da celebração do contrato de arrendamento, sujeita a eventuais atualizações legais do seu valor.

4 — Fora das situações excecionais previstas nos números antecedentes, em que a renda seja fixada por períodos anuais/plurianuais, o pagamento da renda é feito no 1.º dia útil do mês a que respeite.

5 — O exercício da faculdade prevista no n.º 2 implica a renúncia pelo senhorio à atualização anual da renda prevista no n.º 5 do artigo 12.º, no termo do primeiro, segundo, terceiro ou quarto ano de vigência do contrato, conforme o correspondente período anual/plurianual de renda que venha a ser definido.

6 — O estabelecido no número anterior não impedirá nunca que o Município, de acordo com as regras aplicáveis, venha a atualizar as rendas dos contratos de subarrendamento que venha a celebrar.

SUBSECÇÃO II

Consultas Públicas de Arrendamento

Artigo 20.º

Condições de Acesso para apresentação de propostas

1 — Durante o período de consulta pública de arrendamento, podem apresentar à autarquia as propostas de contratualização de arrendamento habitacional, as pessoas singulares ou coletivas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, independentemente da respetiva natureza jurídica, que sejam proprietárias, superficiárias ou usufrutuárias, de imóveis localizados na área geográfica do Município e que cumpram as condições legais necessárias para o efeito, bem como as demais definidas nas presentes "Condições Gerais" do programa "Viver Famalicão".

2 — À data de celebração dos contratos de arrendamento com o Município os imóveis devem, cumulativamente, reunir as seguintes condições mínimas:

a) Serem frações autónomas de prédios constituídos em regime de propriedade horizontal ou serem unidades independentes distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública;
b) Terem a situação fiscal regularizada, bem como os registos devidos, nomeadamente a inscrição na matriz e no registo predial;
c) Terem as condições de habitabilidade necessárias ao cumprimento do fim a que se destinam;
d) Terem autorização de utilização, para habitação, salvo se legalmente dispensado por ter sido inscrito na matriz antes de 1951 e não tiver, entretanto, sido objeto de intervenção de reabilitação urbana que obrigue à obtenção de licença de utilização;
e) Disporem de certificado energético;
f) Deter apólice de seguro multirrisco em vigor;
g) Estarem livres e desocupados de pessoas e de bens, salvo, quanto a estes, quando a opção for, nos termos do previsto no artigo 13.º destas "Condições Gerais", para arrendamento de fogos mobiliados;
h) Quando aplicável, fazerem prova do Registo Nacional de Alojamento Local (RNAL).

3 — Para efeitos da alínea *b*) do número anterior, podem os herdeiros de herança indivisa apresentar propostas para arrendamento de imóveis que se encontrem ainda inscritos e registados em nome de herança indivisa, desde que todos os herdeiros manifestem o seu acordo expresso à celebração de contrato de arrendamento com o Município nos termos do programa «Viver Famalicão».
4 — Os proprietários, usufrutuários ou superficiários que pretendem apresentar propostas de arrendamento de fogos, no âmbito do programa «Viver Famalicão», em número igual ou superior a 20, ficam dispensados de apresentação à consulta pública, mantendo as restantes obrigações adstritas aos senhorios.
5 — Os imóveis a edificar para os fins adstritos ao presente Regulamento, com número de fogos igual ou superior a 20, podem ser objeto de integração deste programa e sujeitos a uma contratualização, através de contrato-promessa, com o Município desde que no final da edificação ou da aquisição fiquem satisfeitas as demais condições deste Regulamento, ficando, tal como no número anterior, dispensados de consulta pública.

Artigo 21.º

Exclusões

1 — Não podem candidatar-se ao programa «Viver Famalicão»:

a) Pessoas singulares ou coletivas que não tenham a sua situação tributária devidamente regularizada no território nacional ou que tenham dívidas à Segurança Social, à Autoridade Tributária ou ao Município;
b) Pessoas singulares que, sendo proprietárias de imóveis no Município, tenham apresentado candidatura a programas municipais de habitação ou pedido de habitação social ativo.
c) Pessoas singulares que sendo cidadãos estrangeiros não possuam Autorização de Residência Permanente (ARP) em Portugal;

2 — Excetuam-se do previsto na alínea *a*) do número anterior as situações em que os sujeitos com dívidas ao Município, resultantes do incumprimento das obrigações relativas à realização de obras coercivas, nos termos previstos nos artigos 91.º, 107.º e 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação Urbana (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, manifestem vontade em celebrar com o Município um acordo judicial ou extrajudicial tendente a regularizar a respetiva dívida, a qual pode ser saldada parcial ou totalmente através da celebração de contrato de arrendamento nos termos previstos no presente programa, no qual serão deduzidos os valores em dívida.

3 — Não são celebrados contratos de arrendamento pelo Município, no âmbito do programa «Viver Famalicão», que incidam sobre locados que:

a) Não cumpram as condições legais e regulamentares para a função habitacional ou as demais condições estabelecidas no n.º 2 do artigo anterior;

b) Estejam em péssimo estado de conservação;

c) Estejam em mau estado de conservação e salubridade e sejam necessárias obras sujeitas a controlo prévio ou, tratando-se de obras isentas a controlo prévio ou com escassa relevância urbanística, o período necessário para a sua execução e conclusão seja superior a três meses.

Artigo 22.º

Procedimento e condições das consultas públicas para contratação de arrendamento

1 — Sem prejuízo da sua divulgação por meios alternativos, as Condições das Consultas Públicas para Contratação de Arrendamento (CPCA) são publicitadas por meios eletrónicos, no sítio da internet do Município, promovendo-se as mais amplas condições de divulgação e de participação dos interessados em condições de efetiva concorrência e a salvaguarda do interesse público.

2 — O anúncio da CPCA identifica obrigatoriamente o período de tempo durante o qual se mantém válida e eficaz, o valor máximo da despesa a realizar pelo Município nesse horizonte temporal e o número máximo de contratos de arrendamento que está disposto a celebrar na condição de sujeito passivo da correspondente despesa.

Artigo 23.º

Apresentação de propostas

1 — Durante o período fixado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, ou de quem venha a ter competência delegada para tal, devem as propostas ser apresentadas, preferencialmente, por via eletrónica, em endereço a informar no despacho, autenticando-se os interessados através de cartão de cidadão ou chave digital móvel.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, os interessados devem preencher, de modo completo e legível, o formulário eletrónico disponibilizado para o efeito.

3 — No formulário a que se refere o número anterior, devem ser preenchidos, para além de outros que possam vir a ser definidos pela autarquia os seguintes elementos:

a) Identificação dos proprietários, usufrutuários ou superficiários do imóvel, com indicação do número de telefone de contacto e endereço de correio eletrónico;

b) Morada do imóvel, com indicação do número de descrição de registo predial e de matriz predial;

c) Indicação do número de autorização de utilização e data de emissão, ou indicação de que o imóvel se encontra dispensado de licença de utilização por ter sido inscrito na matriz antes de 1951, juntando-se documento comprovativo;

d) Indicação da classificação energética atribuída ao imóvel e o seu estado de conservação;

e) Proposta de renda mensal de valor igual ou inferior aos limites previstos no n.º 2 do artigo 12.º;

f) Indicação da Área Bruta Privativa do imóvel;

g) Indicação do número do Registo Nacional de Alojamento Local, se for o caso;

h) Declaração de aceitação expressa e incondicional das presentes "Condições Gerais" do programa "Viver Famalicão".

4 — Nas situações previstas no artigo 13.º do presente Regulamento, devem os interessados identificar e indicar a valorização que atribuem ao mobiliário existente no imóvel.

5 — Pretendendo os interessados submeter ao programa mais do que um fogo de que sejam proprietários, usufrutuários ou superficiários, deverão preencher tantos formulários de candidatura quantos os imóveis candidatos, ainda que todos os fogos integrem um mesmo prédio urbano.

6 — Sempre que as condições técnicas não o permitam, podem os interessados preencher e assinar o formulário de candidatura disponível no sítio da Internet a definir no despacho referido

no ponto 1 deste artigo, acompanhado da documentação de suporte da candidatura, enviando-o em formato pdf para o endereço de correio eletrónico definido.

7 — Os interessados podem ainda apresentar as suas propostas por correio postal dirigido à Divisão de Habitação e Freguesias do Município.

8 — A prestação de falsas declarações ou o desrespeito das condições do programa «Viver Famalicão» determinam a exclusão das propostas, sem prejuízo da comunicação às autoridades competentes para efeitos de procedimento criminal.

Artigo 24.º

Promessa unilateral de arrendamento

As propostas de contratação de arrendamento apresentadas nos termos do artigo anterior consubstanciam promessas unilaterais de arrendamento válidas pelo prazo de três meses.

Artigo 25.º

Tramitação das CPCA

1 — No prazo máximo de dez (10) dias úteis a contar da data da receção das propostas a que se refere o artigo 23.º, o Município notifica, preferencialmente por via eletrónica, os candidatos da sua aceitação, condicionada aos resultados da vistoria a que se refere o artigo seguinte, e exclusão ou concede prazo para apresentação da documentação ou informação complementar.

2 — As notificações por via eletrónica são efetuadas por correio eletrónico, sem prejuízo de os candidatos poderem consultar o respetivo processo e o conteúdo das notificações nas instalações da Divisão de Habitação e Freguesias ou na plataforma digital a criar pelo Município.

3 — Na notificação da aceitação condicionada da proposta consta, ainda, a data em que tem lugar a vistoria ao imóvel, a qual é agendada nos dez dias úteis seguintes à data de envio da respetiva notificação.

Artigo 26.º

Vistorias técnicas

1 — As vistorias técnicas do imóvel são realizadas pela autarquia ou por quem esta indicar, tendo em vista, entre outras finalidades, determinar o estado de conservação, as condições de habitabilidade e a área bruta privativa do imóvel, realizar registos fotográficos do seu interior, verificar a sua conformidade com o que foi indicado na proposta apresentada nos termos do artigo 20.º e conformidade da renda proposta.

2 — As vistorias técnicas determinarão ainda:

a) As condições do fogo proposto para cumprir o fim a que se destina e no seu enquadramento com o programa «Viver Famalicão»;

b) As reparações que serão necessárias realizar no imóvel, designadamente, quando à canalização de águas e esgotos, instalações elétricas e de gás;

c) O valor do mobiliário para efeitos do disposto no artigo 13.º;

d) O estado de conservação do locado, atribuindo-lhe a classificação de excelente, bom, médio, mau ou péssimo.

3 — A informação referida nos números anteriores deve ser recolhida e inserida em ficha técnica que é assinada pelos representantes do candidato e do Município.

4 — A Ficha Técnica faz parte integrante do contrato de arrendamento a celebrar.

5 — Os imóveis tomados de arrendamento ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e cuja licença de utilização tenha sido emitida há menos de um ano, a contar da data de celebração do contrato de arrendamento, ficam dispensados de vistoria técnica prevista no presente artigo.

Artigo 27.º

Decisão de contratar

1 — O Município não fica obrigado à celebração de um número mínimo ou máximo de contratos de arrendamento, mas sim os que tenha por adequados, em razão das necessidades e da verba anualmente definida e cabimentada para o efeito, tendo por base a seleção feita nos termos do número seguinte.

2 — As propostas rececionadas são hierarquizadas e selecionadas pela autarquia, de modo a garantir, sempre que possível uma oferta equilibrada por todas as freguesias do concelho.

3 — A ordenação das propostas, será efetuada através da aplicação de um critério de avaliação, a publicar no procedimento de consulta pública, que atenderá à ponderação dos seguintes fatores:

a) Valor da renda proposto por € /por m2 de Área Bruta Privativa — 60 %;

b) Estado de conservação do Imóvel, apurado no âmbito da vistoria prévia realizada pela autarquia nos termos do artigo 26.º — 40 %:

I — Excelente: 10 pontos;
II — Bom: 7 pontos;
III — Médio: 5 pontos;
IV — Mau: 0 pontos;

4 — Em caso de empate, será efetuada a seleção com recurso a sorteio.

5 — No âmbito do processo de contratação, em razão do número de propostas, das necessidades e das disponibilidades financeiras, poderá o Município livremente abrir um período de negociação com os candidatos, nunca superior a quinze dias, quanto ao valor da renda, sem que em alguma circunstância possam ser aceites valores acima dos fixados no n.º 1 do artigo 12.º ou dos propostos pelos candidatos para efeito de candidatura.

6 — No prazo máximo de 15 quinze dias úteis a contar da data de conclusão da avaliação, a autarquia notifica os candidatos dos resultados da avaliação, nos termos e para efeitos de audiência prévia, ao abrigo dos artigos 121.º, 122.º e 124.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), com indicação fundamentada dos que foram definitivamente aceites ou excluídos do Programa Municipal «Viver Famalicão».

7 — Com a notificação de aceitação e com a decisão de contratar, fica o Município autorizado a publicitar o imóvel no âmbito do Programa Municipal "Viver Famalicão", salvo se tiver decorrido o prazo previsto no artigo 24.º e o candidato não pretenda manter a sua proposta.

8 — Os contratos de arrendamento serão outorgados pelo Município, e devem ser celebrados no prazo máximo de noventa (90) dias da data da decisão de contratar.

9 — Os contratos de arrendamento celebrados ao abrigo do programa «Viver Famalicão» têm início no primeiro dia do mês seguinte ao da sua celebração.

SUBSECÇÃO III

Benefícios Fiscais

Artigo 28.º

Comunicações à Autoridade Tributária

Nos cinco (5) dias úteis seguintes à celebração do contrato de arrendamento devem ser praticados os seguintes atos junto da Autoridade Tributária e Aduaneira:

a) O senhorio deve promover, nos termos legais, ao registo do arrendamento;

b) O senhorio deve declarar que o Alojamento Local passa a regime de arrendamento, se for o caso;

c) Os serviços municipais devem confirmar que o arrendamento contratualizado se enquadra em programa municipal de oferta para arrendamento habitacional a custos acessíveis, para efeitos de reconhecimento dos benefícios fiscais previstos no artigo seguinte.

Artigo 29.º

Enquadramento e Benefícios fiscais

1 — O enquadramento de um contrato de arrendamento no Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento depende da verificação dos seguintes requisitos:

a) Cumprimento do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 68/2019
b) Registo do contrato no portal das finanças e emissão do certificado energético;
c) Declaração do Município atestando a inclusão do contrato no programa municipal

2 — Para efeitos de enquadramento dos contratos no Programa de Apoio ao Arrendamento e obtenção dos benefícios fiscais em sede de IRS e IRC, o prestador/senhorio e o candidato/arrendatário (CM) deverá submeter na respetiva plataforma eletrónica, gerida pelo IHRU, I. P., o contrato de arrendamento e ou subarrendamento celebrado.

3 — A comunicação à AT dos contratos enquadrados e cessados é efetuada pelo IHRU até final do mês de fevereiro de cada ano nos termos e para os efeitos constantes do artigo 24.º do DL n.º 68/2019 com base nos processos que constam da respetiva plataforma eletrónica.

4 — Os proprietários, usufrutuários ou superficiários que celebrem, contratos de arrendamento com o Município, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento ficam isentos do pagamento de IMI relativamente ao imóvel dado em locação durante o período de vigência do respetivo contrato de arrendamento.

5 — O disposto no número anterior apenas se aplica aos contratos cujo prazo mínimo de arrendamento não seja inferior a 5 anos, nos termos do n.º 28 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, bem como aos contratos destinados a arrendamento temporário de estudantes e formandos bem como de formadores, técnicos especializados e pessoal docente e não docente de todos os níveis de educação ou formação escolar ou profissional.

6 — À isenção de IMI referida no n.º 4 aplica-se, com as devidas adaptações, o disposto no número anterior.

7 — A concessão dos benefícios fiscais referidos nos números anteriores aplicada a contratos de arrendamento celebrados após 31 de dezembro de 2020 fica dependente da manutenção das respetivas normas habilitantes no Estatuto dos Benefícios Fiscais e no Decreto-Lei n.º 68/2018 de 28 de maio.

SECÇÃO III

Contratos de Subarrendamento

SUBSECÇÃO I

Condições Contratuais Gerais

Artigo 30.º

Âmbito de aplicação

A atribuição dos fogos arrendados pelo Município, no âmbito do programa «Viver Famalicão», e a celebração e execução dos contratos de subarrendamento a que houver lugar, obedecem ao disposto na presente Secção III das presentes "Condições Gerais".

SUBSECÇÃO II

Processo de atribuição dos imóveis

Artigo 31.º

Forma de atribuição

1 — A atribuição das habitações em regime de subarrendamento, objeto do presente procedimento, será efetuada através de sorteio, podendo para o efeito ser desenvolvida pela

autarquia uma plataforma eletrónica dinâmica que permita a gestão automatizada de todo o processo de seleção e de atribuição dos imóveis, no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.

2 — No caso de fogos que não tenham tido procura, ou que tenham ficado vagos em momento posterior ao do sorteio, admite-se que estes possam ser atribuídos de forma direta, nas mesmas condições anunciadas no sorteio, sem prejuízo do estipulado no artigo 40.º das presentes "Condições Gerais".

Artigo 32.º

Critérios de admissibilidade e de qualificação dos candidatos

1 — Sem prejuízo do previsto no Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, são admitidos os candidatos que reúnam as seguintes condições:

a) Sejam pessoas singulares de maior idade, titulares de capacidade de gozo e exercício de direitos e residirem e/ou deterem domicílio profissional no concelho de Vila Nova de Famalicão;

b) Os contratos previstos neste capítulo são objeto de seguros obrigatórios, cujas garantias, condições e dever de contratação são definidos em diploma próprio.

c) No caso de arrendamento a estudantes inscritos no ensino secundário ou profissional, ou num ciclo de estudos conferente de grau ou diploma de ensino superior, que não possuam rendimentos próprios, e que integrem um agregado familiar, pode adquirir a condição de candidato, para os efeitos previstos no presente Regulamento, desde que o pagamento da parte da renda que lhe é imputável seja garantido por fiador que preencha os referidos requisitos.

d) Tenham obtido no ano fiscal transato os seguintes rendimentos anuais brutos máximos:

i) Agregado com uma pessoa: 35.000 €/ano (i.e., em média 2.917€/mês em duodécimos);

ii) Agregado com duas pessoas: 45.000 €/ano (i.e., em média 3.750€/mês em duodécimos);

iii) Agregado com mais de duas pessoas: 45.000 €/ano + 5.000 €/ano por cada dependente adicional que conste na declaração de IRS;

e) A tipologia do alojamento seja adequada à dimensão do agregado habitacional nos termos estabelecidos por portaria do membro do Governo responsável pela área da habitação.

Artigo 33.º

Rendas e regime do subarrendamento

1 — O montante da renda das habitações para o subarrendamento é estipulado pela autarquia, tendo por referência a renda fixada para o contrato de arrendamento, que tem como limite máximo, por tipologia, os valores definidos na tabela que consta do n.º 1 do Art. 12.º

2 — Caso assim o entenda e desde que este se encontre inscrito em orçamento, a autarquia pode atribuir um subsídio de renda calculado nos termos do n.º 3 do presente artigo e com os limites constantes do n.º 4.

3 — As futuras atualizações das rendas reger-se-ão pelo disposto no artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, e no n.º 2 do artigo 1077.º do Código Civil.

4 — Sempre que a renda contratada (Rc), calculada nos termos do artigo 12.º, exceda 35 % do rendimento mensal bruto do agregado (RMB), o subsídio ao arrendamento (S) será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$S = Rc - 0{,}35 \times RMB$$

5 — O subsídio ao arrendamento (S) tem por limite 30 % da renda contratada (Rc) e obedece aos seguintes valores máximos por tipologia:

Valores máximos do subsídio	
T0	75 euros
T1	105 euros
T2	135 euros
T3	157,5 euros
T4	180 euros
T5	202 euros

6 — A renda máxima (Rmax) a que se pode candidatar não pode exceder a seguinte:

$$Rmax = 0{,}35/0{,}7 \times RMB$$

7 — A subsidiação dos agregados nunca poderá implicar que, por tipologia, se ultrapassem os limites de renda praticados nos contratos de arrendamento conforme definidos no n.º 1 do artigo 12.º

Artigo 34.º

Fim das habitações

As habitações a subarrendar destinam-se exclusivamente a habitação permanente de agregados familiares.

Artigo 35.º

Processo de inscrição

1 — As candidaturas deverão preferencialmente ser apresentadas on-line admitindo-se, contudo, outras formas de apresentação, nomeadamente a presencial no Balcão Único do Município.

2 — Os candidatos podem candidatar-se a mais do que uma habitação desde que cumpram os requisitos relativos à taxa de esforço e à tipologia adequada.

3 — Os candidatos poderão visitar virtualmente as habitações a que se candidatam.

4 — Será publicitada em mais do que um meio e local a lista com os códigos de registo das candidaturas admitidas a sorteio.

Artigo 36.º

Impedimentos

Está impedido de tomar ou manter o subarrendamento de uma habitação em regime de subarrendamento por prazo certo no âmbito do presente Programa quem se encontre numa das seguintes situações:

a) Seja proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado no concelho de Vila Nova de Famalicão;

b) Esteja a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais;

c) Tenha beneficiado de indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação no âmbito de programas de realojamento nos últimos três anos;

d) Tratando-se de cidadãos estrangeiros não possuam Autorização de Residência Permanente (ARP) em Portugal;

e) Esteja abrangido por uma das seguintes situações:

I — O subarrendatário, ou o elemento do agregado familiar do subarrendatário, que, para efeito de atribuição ou manutenção de uma habitação em regime de subarrendamento, preste declarações falsas ou omita informação relevante;

II — O subarrendatário, ou o elemento do agregado familiar do subarrendatário, que ceda a habitação a terceiros a qualquer título, total ou parcialmente, de forma gratuita ou onerosa;

III — A pessoa que tenha ocupado ilicitamente ou tenha sido sujeita a despejo de uma habitação nos últimos três anos.

f) Não tenham a sua situação tributária devidamente regularizada no território nacional ou que tenham dívidas à Segurança Social, à Autoridade Tributária ou ao Município.

Artigo 37.º

Exceções aos impedimentos

1 — As situações previstas nas alíneas *a*) e *b*) do artigo anterior podem não constituir impedimento se, até à data da celebração do contrato de subarrendamento, for feita prova da sua cessação.

2 — No caso previsto na alínea *a*) do artigo anterior, quando for invocado e comprovado que o prédio ou fração não está em condições de satisfazer o fim habitacional, ou que o direito relativo ao mesmo é detido ou foi adquirido apenas em parte por membros do agregado familiar, cabe à autarquia avaliar a situação e decidir sobre o acesso deste agregado à atribuição de habitação ou à manutenção do arrendamento, consoante for o caso.

Artigo 38.º

Sorteio

A atribuição das habitações é feita por sorteio, nos termos definidos no despacho do Presidente da Câmara, ou de quem venha a ter competência delegada para tal, que determina a abertura das consultas públicas de arrendamento.

Artigo 39.º

Critérios

1 — O despacho definido no artigo anterior pode determinar quotas de imóveis em função de determinados critérios, nomeadamente idade média do agregado familiar incapacidade igual ou inferior a 60 % do candidato e/ou de elemento do seu agregado familiar ou outro devidamente comprovado.

2 — Para além dos critérios mencionados no ponto anterior o Município poderá vir a adotar outros, designadamente quando pretenda alcançar objetivos específicos como sejam:

a) O rejuvenescimento do concelho mediante a atração de casais jovens;

b) A criação de laços afetivos com o concelho através da atração de famílias com crianças em idade escolar;

c) Facultar a possibilidade de acesso a habitação a cidadãos portadores de deficiência;

d) Facultar a possibilidade de acesso a habitação a famílias monoparentais;

e) Aproximar o local de residência ao de trabalho por forma a minimizar as deslocações e assim mitigar o impacto ambiental;

3 — Qualquer critério que venha a ser adotado constará sempre de forma clara e inequívoca do respetivo Anúncio de Sorteio.

SUBSECÇÃO III

Contrato de subarrendamento

Artigo 40.º

Regime

1 — O contrato de subarrendamento será celebrado pelo prazo de duração do contrato de arrendamento que lhe está subjacente, cuja informação será disponibilizada no momento da inscrição, podendo, eventualmente, ser renovado por acordo das partes nos mesmos termos em que for renovado o correspondente contrato de arrendamento.

2 — Quando se verificar desconformidade temporal entre a celebração dos contratos de arrendamento e subarrendamento, será deduzido o tempo de vigência eventualmente decorrido do contrato de arrendamento no prazo de duração do contrato de subarrendamento.

3 — Os direitos emergentes do sorteio são intransmissíveis.

4 — O contrato de subarrendamento caduca com a extinção, por qualquer causa, do contrato de arrendamento.

Artigo 41.º

Suplentes

Os candidatos que, na sequência do sorteio, ou de atribuição direta quando admitida nos termos das presentes "Condições Gerais", não tenham sido contemplados com uma habitação, permanecerão na lista ordenada que os habilita, durante o prazo de seis meses, a concorrer a um novo sorteio de novas habitações, ou atribuição direta.

CAPÍTULO III

Conclusões

Artigo 42.º

Normas finais

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à data da publicação no *Diário da República.*

316693691

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

_____(nome)

_____(estado civil) _____(naturalidade)

residente_____

_____, com CC/BI nº_____, (CC válido até ___/___/_____, ou BI emitido em ___/___/_____), vem nos termos e para os efeitos da consulta de arrendamento promovido pelo Município de Vila Nova de Famalicão, declarar sob compromisso de honra, que o declarante, e todos os elementos do seu agregado familiar:

- Não usufruem de apoios financeiros públicos para fins habitacionais;
- Não beneficiaram de indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação no âmbito de programas de realojamento;
- Não efetuaram candidaturas em separado.

Mais declara tomar conhecimento de que fica obrigado à apresentação dos elementos que o Município de Vila Nova de Famalicão entenda como necessários para afastar a existência de impedimentos, logo que seja notificado para o efeito.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 20____

_____

(Assinatura conforme documento de identificação)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Procedimento 2025DEP0003DHF "Reabilitação das Habitações Sociais da Urbanização Moinhos de Vento, Fradelos" - Retificação do mapa de quantidades.

Considerando que:

Após uma reunião, recente, de trabalho entre a equipa projetista e a Câmara Municipal, concluiu-se a necessidade de se fazer ajustes no mapa de quantidades, aprovado em reunião de câmara de 16 de janeiro de 2025;

Estes ajustes não implicam a retificação do preço base do procedimento, somente a retificação do mapa de quantidades para se proceder à respetiva abertura de procedimento;

Estas peças procedimentais terão de ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do CCP,

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento retificadas: mapa de quantidades, que se anexa.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.07 17:27:54 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

DI n.º 20488/2025 INT
CA - GAV - Habitação

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Global Estaleiro - Moradias n.º 1 a n.º 45										
NOTAS:	1 - As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo das características e qualidade pretendida, devendo entender-se associados ao termo "ou equivalente".										
	2 - Em todos os artigos que constam deste Mapa, consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, entre outros se necessário a desmontagem e montagem de louças sanitárias e móveis de cozinha, de modo a garantir a perfeita execução dos trabalhos e funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, vistoria e certificações, nos termos das normas regulamentares aplicáveis.										
	3 - As habitações encontram-se habitadas, pelo que os preços dos trabalhos, devem englobar os custos pela realização dos trabalhos com as habitações habitadas e mobiladas.										
0	**Trabalhos Acessórios e Preparatórios**										
0.1	**Plano de Segurança e Saúde**										
0.1.1	Desenvolvimento e Implementação do Plano de Segurança e Saúde nos termos do DL n.º 273/03 de 29 de Outubro, incluindo fornecimento e colocação de sinalização temporária de acordo com o DR 22A/98 de 01 de Outubro, se aplicável e indicações do Coordenador de Segurança e Saúde.	un	1				1,00		1,00		
0.2	**Estaleiro**										
0.2.1	Montagem de estaleiro de acordo com o disposto no artigo 350º, do CCP e Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde aprovado. Inclui a disponibilização de uma instalação para a fiscalização com área mínima de 10m2, dotada de climatização e mobiliário apropriado à realização de reuniões.	un	1				1,00		1,00		
0.2.2	Manutenção do estaleiro no prazo de execução da empreitada, inclui a disponibilização de instalação para fiscalização com área mínima de 10m2, climatizada e dotada de mobiliário que possibilite a realização de reuniões com pelo menos 6 intervenientes.	un	1				1,00		1,00		
0.2.3	Desmontagem de estaleiro de acordo com o disposto no art.º 350º, do CCP e no Caderno de Encargos e de forma a que a obra fique em perfeitas condições de utilização.	un	1				1,00		1,00		
0.2.4	Implementação do Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (PPG)s, incluindo a execução da todos os trabalhos e implementação das medidas previstas no, incluindo a recolha, triagem (separação de resíduos por tipologia de materiais), licenciamentos, armazenamento temporário, assegurando igualmente que os RCD são mantidos na obra o menor tempo possível , bem como a promoção da reutilização de materiais e a incorporação de reciclados de RCD na obra, ou nos casos que tal não seja possível o seu transporte e encaminhamento para operadores de gestão licenciados, tendo em vista a sua posterior utilização, valorização ou eliminação por esta ordem de prioridade, incluindo todos os custos inerentes ao registo(SIRAPA), na Agência Portuguesa do Ambiente(APA), dos resíduos produzidos no âmbito da obra, bem como de todas as taxas relativas à gestão e tratamento de resíduos inertes para depósito em aterro.	un	1				1,00		1,00		
0.3	**Informação da empreitada**										
0.3.1	Fornecimento e colocação de painéis informativos da obra, de acordo com o modelo em vigor no município. Inclui suportes com altura ate 6 m, fixação e fundação. Inclui manutenção durante o período de decurso da obra.	un	1				1,00		1,00		
										Sub total	

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1	**Habitação n.º 1 - T3**										
1.1	**Cobertura**										
1.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
1.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
1.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
1.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
1.1.5	Isolamento da cobertura										
1.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
1.2	**Caleiras e tubos de queda**										
1.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
1.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
1.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
1.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários e uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
1.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
1.2.7	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	Un	1				1,00		1,00		
1.3	**Chaminés**										
1.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
1.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
1.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
1.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pela Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos.	un	1				1,00		1,00		
1.4	**Instalação Sanitária**										
1.4.1	Ventilação										
1.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
1.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
1.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
1.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm.	un	1				1,00		1,00		
1.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas.	un	1				1,00		1,00		
1.5	**Paredes exteriores**										

Mapa de Medições e Quantidades

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
1.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,9		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,6		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
1.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
1.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijes, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
1.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
1.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
1.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
1.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
1.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
1.6	Soleiras e Peitoris										
1.6.1	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
1.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
1.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
1.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7"., com 1,35 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., com 1,58 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
1.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88			
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
1.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
1.7.1	Paredes interiores										
1.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura atrevés de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
1.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,3[illegible]		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
1.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,2[illegible]		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,[illegible]5		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
1.7.2	Tetos interiores										
1.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
1.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,4[illegible]			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
1.7.3	Pavimentos interiores										
1.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
1.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
1.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
1.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
1.9	**Pinturas de grades**										
1.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
1.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
1.10	**Carpintarias**										
1.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
1.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
1.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
1.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
1.11	**Instalação e sistema AQS**										
1.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
1.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
1.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
1.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
1.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
1.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
1.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
1.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
1.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
1.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
1.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
1.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
1.12	**Arranjos exteriores**										
1.12.1	Muros de vedação										
1.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com elargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							37,60		
	Voltados á rua		1	3,69			3,69		37,60		
			1	7,61			7,61				
			1	8,14			8,14				
			1	6,95			6,95				
	Divisórios entre lotes		1	3,49			3,49				
			1	7,72			7,72	37,60			
1.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							37,60		
	Voltados á rua ou de vedação para o arruamento		1	3,69			3,69		37,60		
			1	7,61			7,61				
			1	8,14			8,14				
			1	6,95			6,95				
	Divisórios entre lotes		1	3,49			3,49				
			1	7,72			7,72	37,60			
1.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
1.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
1.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
1.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
1.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
1.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada da brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
2	**Habitação n.º 2 - T3**										
2.1	**Cobertura**										
2.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt/Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
	2		1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
2.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
2.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
2.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
2.1.5	Isolamento da cobertura										
2.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
2.2	Caleiras e tubos de queda										
2.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
2.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
2.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
2.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
2.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
2.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	un	1				1,00		1,00		
2.3	Chaminés										
2.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
2.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
2.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
2.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
2.4	Instalação Sanitária										
2.4.1	Ventilação										
2.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
2.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
2.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
2.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm.	un	1				1,00		1,00		
2.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas.	un	1				1,00		1,00		
2.5	Paredes exteriores										
2.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
2.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, comijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
2.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fasse), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
2.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
2.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
2.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.60m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
2.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreires e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
2.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,10			2,10	13,20			
2.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
2.6	Soleiras e Peitoris										
2.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
2.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
2.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6".,3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
2.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
2.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	0,88			
2.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
2.7.1	Paredes interiores										
2.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
2.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,9[illegible]		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,3[illegible]		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
2.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
2.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,9[illegible]		2,00	-1,80				
			-3	0,7[illegible]		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
2.7.2	Tetos interiores										
2.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
2.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
2.7.3	Pavimentos interiores										
2.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª, 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
2.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
2.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
2.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
2.9	**Pinturas de gradex**										
2.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
2.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
2.10	**Carpintarias**										
2.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
2.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
2.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
2.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
2.11	**Instalação e sistema AQS**										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270i COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
2.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
2.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
2.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
2.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
2.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
2.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
2.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
2.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
2.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
2.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
2.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
2.12	**Arranjos exteriores**										
2.12.1	Muros de vedação										
2.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							34,11		
	Voltados á rua		1	0,53			0,53		34,11		
			1	3,79			3,79				
			1	6,62			6,62				
	Divisórios entre lotes		1	3,24			3,24				
			1	4,65			4,65				
			1	7,72			7,72				
			1	7,56			7,56	34,11			
2.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							34,11		
	Voltados á rua		1	0,53			0,53		34,11		
			1	3,79			3,79				
			1	6,62			6,62				
	Divisórios entre lotes		1	3,24			3,24				
			1	4,65			4,65				
			1	7,72			7,72				
			1	7,56			7,56	34,11			
2.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
2.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
2.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
2.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
2.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
2.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
3	**Habitação n.º 3 - T3**										
3.1	**Cobertura**										
3.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
3.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
3.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito ecabamanto.	m2							73,18		
3.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
3.1.5	Isolamento da cobertura										
3.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
3.2	**Caleiras e tubos de queda**										
3.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
3.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
3.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste de dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
3.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
3.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
3.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
3.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
3.3	**Chaminés**										
3.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
3.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fessa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
3.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivelente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
3.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibres" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
3.4	**Instalação Sanitária**										
3.4.1	Ventilação										
3.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
3.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
3.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
3.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
3.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
3.5	**Paredes exteriores**										
3.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
3.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
3.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de recaber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
3.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
3.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
3.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
3.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,33	1,01		3,33				
			1	3,33	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
3.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
3.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
3.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
3.6	Soleiras e Peitoris										
3.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
3.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o ecabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
3.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o ecabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
3.6.4	Fornecimento e colocação de soleire dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml		1,50	0,08				1,50		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
3.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
			1	0,88			0,88	0,88			
3.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
3.7.1	Paredes interiores										
3.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
3.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
3.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitatura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
3.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
3.7.2	Tetos interiores										
3.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
3.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
3.7.3	Pavimentos interiores										
3.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,60	2,66	94,01			
3.8	Estores e Ventilação dos quartos										
3.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
3.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
3.9	Pinturas de grades										
3.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
3.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
3.10	Carpintarias										
3.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
3.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
3.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
3.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
3.11	Instalação e sistema AQS										
3.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas es tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
3.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
3.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
3.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
3.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
3.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
3.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
3.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
3.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
3.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
1.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
1.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
3.12	Arranjos exteriores										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
3.12.1	Muros de vedação										
3.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							35,08		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		35,08		
			1	3,85			3,85				
			1	7,09			7,09				
	Divisórios entre lotes		1	4,40			4,40				
			1	4,29			4,29				
			1	7,56			7,56				
			1	7,39			7,39	35,08			
3.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							35,08		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		35,08		
			1	3,85			3,85				
			1	7,09			7,09				
	Divisórios entre lotes		1	4,40			4,40				
			1	4,29			4,29				
			1	7,56			7,56				
			1	7,39			7,39	35,08			
3.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
3.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
3.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
3.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
3.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
3.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
4	**Habitação n.º 4 - T3**										
4.0	**Demolições**										
4.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por coberto em estrutura de madeira e chapas em fibrocimento, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							14,25		
			1	7,00	1,50		10,50	10,50			
			1	2,50	1,50		3,75	3,75			
4.1	**Cobertura**										
4.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
4.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alpendre		1	3,5	2,71		9,62	73,18			
4.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
4.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
4.1.5	Isolamento da cobertura										
4.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
4.2	Caleiras e tubos de queda										
4.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
4.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução a perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
4.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
4.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
4.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma parfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
4.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
4.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.3	**Chaminés**										
4.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
4.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
4.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
4.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armade com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
4.4	**Instalação Sanitária**										
4.4.1	Ventilação										
4.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
4.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
4.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
4.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
4.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
4.5	**Paredes Exteriores**										
4.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamasse de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
4.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema da ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,39		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
4.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
4.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
4.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
4.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	0,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
4.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
4.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
4.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
4.6	**Soleiras e Peitoris**										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
4.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
4.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
4.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
4.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	0,88			
4.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
4.7.1	Paredes interiores										
4.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
4.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa do escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
4.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,60			
4.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com es demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
4.7.2	Tetos interiores										
4.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
4.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
4.7.3	Pavimentos interiores										
4.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntes.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
4.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
4.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
4.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
4.9	**Pinturas de grades**										
4.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
4.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
4.10	**Carpintarias**										
4.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
4.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
4.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
4.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
4.11	**Instalação e sistema AQS**										
4.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquaspura Monobloc da Engle 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
4.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
4.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
4.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
4.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
4.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
4.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
4.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
4.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
1.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
1.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
4.12	**Arranjos exteriores**										
4.12.1	Muros de vedação										
4.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							34,16		
	Voltados á rua		1	0,34			0,34		34,16		
			1	3,94			3,94				
			1	7,00			7,00				
	Divisórios entre lotes		1	4,29			4,29				
			1	3,97			3,97				
			1	7,39			7,39				
			1	7,23			7,23	34,16			
4.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							34,16		
	Voltados á rua		1	0,34			0,34		34,16		
			1	3,94			3,94				
			1	7,00			7,00				
	Divisórios entre lotes		1	4,29			4,29				
			1	3,97			3,97				
			1	7,39			7,39				
			1	7,23			7,23	34,16			
4.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
4.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
4.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos da tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
4.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
4.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
4.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
5	**Habitação n.º 5 - T3**										
5.1	**Cobertura**										
5.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
5.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
5.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
5.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
5.1.5	Isolamento da cobertura										
5.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
5.2	**Caleiras e tubos de queda**										
5.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimanto das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
5.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
5.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
5.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
5.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
5.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
5.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
5.3	**Chaminés**										
5.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
5.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
5.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
5.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
5.4	**Instalação Sanitária**										
5.4.1	Ventilação										
5.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
5.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
5.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
5.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
5.5	Paredes exteriores										
5.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
5.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,5		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,5		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
5.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
5.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							148,35		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		148,35		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59				
								148,35			
5.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
5.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,14		
	XPS 3cm								193,14		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	148,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprí.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,88			
5.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreires e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,14					193,14		
5.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
5.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Novéqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,16		
	Medição total		1	193,14			193,14		167,16		
	a deduzir		-1	25,98			-25,98	167,16			
5.6	**Soleiras e Peitoris**										
5.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabemento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
5.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
5.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
5.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V8"., em granito igual ao existente com 1,20 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,20		
	Alçado lateral direito		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
5.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira axistente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
5.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
5.7.1	Paredes interiores										
5.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa do escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
5.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
5.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação da novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,9[illegible]		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,5[illegible]		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
5.7.2	Tetos interiores										
5.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
5.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
5.7.3	Pavimentos interiores										
5.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,60	2,66	94,01			
5.8	Estores e Ventilação dos quartos										
5.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os ecessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
5.9	**Pinturas de grades**										
5.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
5.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
5.10	**Carpintarias**										
5.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
5.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
5.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
5.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
5.11	**Instalação e sistema AQS**										
5.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
5.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
5.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento iguel ao existente:	un	1	1,00					1,00		
5.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
5.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
5.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
5.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
5.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
5.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
5.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
5.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
5.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
5.12	Arranjos exteriores										
5.12.1	Muros de vedação										
5.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							48,84		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		48,84		
			1	6,72			6,72				
			1	9,93			9,93				
	Divisórios entre lotes		1	3,97			3,97				
			1	7,23			7,23				
			1	20,49			20,49	48,84			
5.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							48,84		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		48,84		
			1	6,72			6,72				
			1	9,93			9,93				
	Divisórios entre lotes		1	3,97			3,97				
			1	7,23			7,23				
			1	20,49			20,49	48,84			
5.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
5.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
5.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com fixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
5.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
5.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
5.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
6	**Habitação n.º 6 - T3**										
6.0	Demolições										
6.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por coberto em estrutura de madeira e ferro e chapas em fibrocimento e ecrílicas, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							21,00		
			1	7,00	3,00		21,00	21,00			
6.1	Cobertura										
6.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
6.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
6.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
6.1.5	Isolamento da cobertura										
6.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã da rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
6.2	**Caleiras e tubos de queda**										
6.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
6.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
6.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos supertes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
6.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
6.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas a acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
6.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamanto.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
6.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
6.3	**Chaminés**										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
6.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
6.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
6.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagerd - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
	6.4 Instalação Sanitária										
6.4.1	Ventilação										
6.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
6.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo am aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
6.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha da 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
6.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
6.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
	6.5 Paredes exteriores										
6.5.1	Remoção da revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
6.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
6.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
6.5.4	Fornecimento a colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
6.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
6.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capeto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	3,11				
			1	2,81	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,47		0,20	0,16				
			1	3,41		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
6.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 86, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
6.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
6.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.6	**Soleiras e Peitoris**										
6.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na pareda para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
6.6.2	Fornecimento a colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
6.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acebamento do capoto conforme pormenor construtivo enexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
6.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7"., em granito igual ao existente com 1,35 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
6.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
6.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente soba o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
6.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
6.7.1	Paredes interiores										
6.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aqueplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
6.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
6.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
6.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com es demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
6.7.2	Tetos Interiores										
6.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
6.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
6.7.3	Pavimentos Interiores										
6.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
6.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
6.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
6.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
6.9	**Pinturas de grades**										
6.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
6.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
6.10	**Carpintarias**										
6.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
6.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
6.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
6.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.11	**Instalação e sistema AQS**										
6.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
6.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
6.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
6.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
6.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
6.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
6.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico de habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
6.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
6.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
6.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
6.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
6.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
6.12	**Arranjos exteriores**										
6.12.1	Muros de vedação										
6.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as facos.	ml							47,65		
	Voltados á rua		1	3,50			3,50		47,65		
			1	3,84			3,84				
			1	10,33			10,33				
			1	20,49			20,49				
	Divisórios entre lotes		1	2,74			2,74				
			1	6,75			6,75	47,65			
6.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							47,65		
	Voltados á rua ou de vedação para o arruamento		1	3,50			3,50		47,65		
			1	3,84			3,84				
			1	10,33			10,33				
			1	20,49			20,49				
	Divisórios entre lotes		1	2,74			2,74				
			1	6,75			6,75	47,65			
6.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
6.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamanto.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
6.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
6.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
6.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
6.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
7	**Habitação n.º 7 - T4**										
7.0	**Demolições**										
7.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por coberto em estrutura de ferro e chapas cobertura em chapas acrílicas, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							25,16		
			1	6,80	3,70		25,16	25,16			
7.1	**Cobertura**										
7.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
7.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
7.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
7.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
7.1.5	Isolamento da cobertura										
7.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
7.2	**Caleiras e tubos de queda**										
7.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
7.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
7.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
7.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
7.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
7.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
7.3	**Chaminés**										
7.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
7.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
7.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
7.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
7.4	**Instalação Sanitária**										
7.4.1	Ventilação										
7.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
7.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
7.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
7.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
7.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
7.5	**Paredes exteriores**										
7.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
7.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema da ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
7.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
7.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
7.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
7.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
7.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							122,55		
	XPS 3cm								122,55		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,1:		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
7.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	122,55					122,55		
7.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
7.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							109,35		
	Medição total		1	122,55			122,55				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	109,35			
7.6	**Soleiras e Peitoris**										
7.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
7.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobre o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,30		
	Alçado frontal		1	2,30			2,30	2,30	2,30		
7.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobre o acabamento do capoto	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
7.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 3cm de espassura, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo da abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	0,88		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88	0,88		
7.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
7.7.1	Paredes interiores										
7.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
7.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
7.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
7.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
7.7.2	Tetos interiores										
7.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		

Cap./ Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
7.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa do escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
7.7.3	Pavimentos interiores										
7.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntes.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
7.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
7.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
7.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
7.9	**Pinturas de grades**										
7.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
7.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
7.10	**Carpintarias**										
7.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
7.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
7.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
7.11	**Instalação e sistema AQS**										
7.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
7.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
7.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
7.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
7.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
7.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
7.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
7.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
7.11.4.2	Fornecimento e montagem do cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
7.11.4.3	Fornecimento a montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
7.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
7.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
7.12	**Arranjos exteriores:**										
7.12.1	Muros de vedação										
7.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							30,21		
	Voltados á rua		1	0,51			0,51		30,21		
			1	3,73			3,73				
			1	6,69			6,69				
	Divisórios entre lotes		1	3,21			3,21				
			1	2,72			2,72				
			1	6,75			6,75				
			1	6,60			6,60	30,21			
7.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							30,21		
	Voltados á rua		1	0,51			0,51		30,21		
			1	3,73			3,73				
			1	6,69			6,69				
	Divisórios entre lotes		1	3,21			3,21				
			1	2,72			2,72				
			1	6,75			6,75				
			1	6,60			6,60	30,21			
7.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
7.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
7.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
7.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
7.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
7.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
8	**Habitação n.º 8 - T4**										
8.1	**Cobertura**										
8.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
8.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
8.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
8.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
8.1.5	Isolamento da cobertura										
8.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
8.2	**Caleiras e tubos de queda**										
8.2.1	Remoção cuidadose de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
8.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
8.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
8.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,50			3,50				
			1	6,2			6,20				
	Zona posterior		1	6,2(			6,20	18,40			
8.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda em PVC, incluindo curvas e acessórios e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento - .	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
8.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
8.3	Chaminés										
8.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
8.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bertolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,6(		1,00	0,60				
			1	0,6(		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
8.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
8.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
8.4	Instalação Sanitária										
8.4.1	Ventilação										
8.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
8.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
8.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
8.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
8.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
8.5	Paredes exteriores										
8.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areie fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
8.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
8.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
8.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
8.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
8.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
8.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,30		2,42	6,68				
			1	3,01		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,53		2,00	-1,66				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
8.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
8.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
8.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
8.6	**Soleiras e Peitoris**										
8.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
8.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml		2,30					2,30		
	Alçado frontal		1	2,30			2,30	2,30	2,30		
8.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo	ml		1,50					1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
8.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 3cm de espessura, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforma pormenor construtivo anexo.	ml		0,88					1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
8.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
8.7.1	Paredes interiores										
8.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
8.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,9[illegible]		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,3[illegible]		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
8.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
8.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
8.7.2	Tetos interiores										
8.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
8.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
8.7.3	Pavimentos interiores										
8.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
8.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
8.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
8.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
8.9	**Pinturas de grades**										
8.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
8.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia a primário.	un	1						1,00		
8.10	**Carpintarias**										
8.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
8.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
8.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
8.11	**Instalação e sistema AQS**										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
8.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,(n)					1,00		
8.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un		1,00					1,00		
8.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
8.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
8.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
8.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
8.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
8.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
8.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
8.11.4.3	Fornecimento a montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
8.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
8.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
8.12	**Arranjos exteriores:**										
8.12.1	Muros de vedação										
8.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as facos, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada cem fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							29,99		
	Voltados á rua		1	0,61			0,61		29,99		
			1	3,77			3,77				
			1	7,11			7,11				
	Divisórios entre lotes		1	2,73			2,73				
			1	2,74			2,74				
			1	6,60			6,60				
			1	6,43			6,43	29,99			
8.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, cem 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							29,99		
	Voltados á rua		1	0,61			0,61		29,99		
			1	3,77			3,77				
			1	7,11			7,11				
	Divisórios entre lotes		1	2,73			2,73				
			1	2,74			2,74				
			1	6,60			6,60				
			1	6,43			6,43	29,99			
8.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
8.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
8.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
8.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
8.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
8.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
9	**Habitação n.º 9 - T4**										
9.0	**Demolições**										
9.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e chapas acrílicas, paredes em chapa acrílica e porta em ferro, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							24,75		
			1	7,00	2,00		14,00	14,00			
			1	4,30	2,50		10,75	10,75			
9.1	**Cobertura**										
9.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
9.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
9.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
9.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm da espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápules, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
9.1.5	Isolamento da cobertura										
9.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
9.2	**Caleiras e tubos de queda**										
9.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
9.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
9.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
9.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,60			2,60		18,40		
			1	3,60			3,60				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
9.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
9.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
9.3	**Chaminés**										
9.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
9.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
9.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
9.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
9.4	**Instalação Sanitária**										
9.4.1	Ventilação										
9.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
9.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
9.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
9.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
9.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
9.5	**Paredes exteriores**										
9.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
9.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
9.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
9.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
9.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, cem a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fasse) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buches e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
9.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
9.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobregem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
9.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
9.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
9.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
9.6	**Soleiras e Peitoris**										
9.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
9.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,30		
	Alçado frontal		1	2,30			2,30	2,30	2,30		
9.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
9.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
9.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
9.7.1	Paredes interiores										
9.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
9.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
9.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trebalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
9.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compd.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
9.7.2	Tetos interiores										
9.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
9.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
9.7.3	Pavimentos interiores										
9.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
9.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
9.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autoreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
9.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
9.9	**Pinturas de grades**										
9.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem právia e primário.	un	1						1,00		
9.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
9.10	**Carpintarias**										
9.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtac":										
9.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
9.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
9.11	**Instalação e sistema AQS**										
9.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
9.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
9.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
9.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
9.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
9.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
9.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
9.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
9.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
9.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
9.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
9.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
9.12	**Arranjos exteriores**										
9.12.1	Muros de vedação										
9.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							29,45		
	Voltados á rua		1	0,52			0,52		29,45		
			1	3,78			3,78				
			1	7,00			7,00				
	Divisórios entre lotes		1	2,74			2,74				
			1	2,72			2,72				
			1	6,43			6,43				
			1	6,26			6,26	29,45			
9.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							29,45		
	Voltados á rua		1	0,52			0,52		29,45		
			1	3,78			3,78				
			1	7,00			7,00				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Divisórios entre lotes		1	2,74			2,74				
			1	2,72			2,72				
			1	6,43			6,43				
			1	6,26			6,26	29,45			
9.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
9.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
9.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
9.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
9.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
9.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento efagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
10	**Habitação n.º 10 - T4**										
10.0	**Demolições**										
10.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por paredes em alvenaria rebocada, cobertura em estrutura de ferro e chapas sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							12,83		
			1	5,00	1,75		8,75	8,75			
			1	3,40	1,20		4,08	4,08			
10.1	**Cobertura**										
10.1.1	Lavagem de telhes com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
10.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
10.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
10.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
10.1.5	Isolamento da cobertura										
10.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
10.2	**Caleiras e tubos de queda**										
10.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
10.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
10.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
10.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
10.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
10.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
10.3	**Chaminés**										
10.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
10.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acebamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
10.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
10.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
10.4	**Instalação Sanitária**										
10.4.1	Ventilação										
10.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
10.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
10.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
10.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
10.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
10.5	**Paredes exteriores**										
10.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25				
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
10.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							178,55		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96				
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,98			66,98				
	A descontar Janela		-1	1,20		0,55	-0,66				
	Alçado posterior		1	41,05			41,05				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97	178,55			
10.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							30,61		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
10.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
10.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							139,56		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		139,56		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
10.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
10.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,04		
	XPS 3cm								193,04		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,50			
10.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,04					193,04		
10.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,19		
	Alçado frontal		1	5,28			5,28		25,19		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,28			3,28				
			1	2,10			2,10	25,19			
10.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,85		
	Medição total		1	193,04			193,04		167,85		
	A descontar pintura cinza		-1	25,19			-25,19	167,85			
10.6	**Soleiras e Peitoris**										
10.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
10.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,30		
	Alçado frontal		1	2,30			2,30	2,30	2,30		
10.6.3	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, resgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
10.6.4	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V8"., em granito igual ao existente com 1,20 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, resgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,20		
	Alçado lateral direito		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
10.6.4	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
10.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
10.7.1	Paredes interiores										
10.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
10.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
10.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,58		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,58		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar janelas e portas		-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	1,20		0,55	-0,66	64,58			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
10.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
10.7.2	Tetos interiores										
10.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
10.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
10.7.3	Pavimentos interiores										
10.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
10.8	Estores e Ventilação dos quartos										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
10.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
10.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
10.9	Pinturas de grades										
10.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
10.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
10.10	Carpintarias										
10.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
10.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
10.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
10.11	Instalação e sistema AQS										
10.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
10.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
10.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
10.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
10.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
10.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
10.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
10.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
10.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
10.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
10.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento	Parciais	Totais		
10.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
10.12	**Arranjos exteriores**										
10.12.1	Muros de vedação										
10.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							47,10		
	Voltados á rua		1	0,55			0,55		47,10		
			1	7,15			7,15				
			1	10,48			10,48				
			1	19,94			19,94				
	Divisórios entre lotes		1	2,72			2,72				
			1	6,26			6,26	47,10			
10.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							47,10		
	Voltados á rua		1	0,55			0,55		47,10		
			1	7,15			7,15				
			1	10,48			10,48				
			1	19,94			19,94				
	Divisórios entre lotes		1	2,72			2,72				
			1	6,26			6,26	47,10			
10.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
10.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
10.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixegem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
10.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
10.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
10.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
11	**Habitação n.º 11 - T3**										
11.1	**Cobertura**										
11.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
11.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
11.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
11.1.5	Isolamento da cobertura										
11.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
11.2	Caleiras e tubos de queda										
11.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
11.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
11.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
11.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
11.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
11.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
11.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		

Cap./ Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.3	**Chaminés**										
11.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
11.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
11.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
11.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pela Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
11.4	**Instalação Sanitária**										
11.4.1	Ventilação										
11.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
11.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola da passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
11.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
11.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
11.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalenta, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
11.5	**Paredes exteriores**										
11.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamessa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
11.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, comijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral esquerdo		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
11.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
11.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
11.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação macânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
11.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivelente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,60				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
11.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
11.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
11.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.6	**Soleiras e Peitoris**										
11.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml		1,00					7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
11.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
11.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
11.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7"., chapa lacada , rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,35		
	Alçado lateral esquerdo		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
11.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., chapa lacada , rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
11.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5",com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
11.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
11.7.1	Paredes interiores										
11.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
11.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
11.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
11.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
11.7.2	Tetos interiores										
11.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
11.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
11.7.3	Pavimentos interiores										
11.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução da juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
11.8	Estores e Ventilação nos quartos										
11.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala,	un							4,00		
11.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta per lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
11.9	Pintura de grades										
11.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
11.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
11.10	Carpintarias										
11.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
11.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
11.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
11.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
11.11	Instalação e sistema ACS:										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt/Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
11.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
11.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
1.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
1.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
1.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
11.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
11.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento da vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
11.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento da rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
11.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
11.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
11.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
11.12	Arranjos exteriores										
11.12.1	Muros de vedação										
11.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rue, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástiqua tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							39,12		
	Voltados á rua		1	20,55			20,55		39,12		
			1	3,81			3,81				
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	4,98			4,98				
			1	7,07			7,07	39,12			
11.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							39,12		
	Voltados á rua		1	20,55			20,55		39,12		
			1	3,81			3,81				
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	4,98			4,98				
			1	7,07			7,07	39,12			
11.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
11.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
11.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
11.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
11.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
11.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
12	**Habitação n.º 12 - T3**										
12.1	**Cobertura**										
12.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
12.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikegard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
12.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
12.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
12.1.5	Isolamento da cobertura										
12.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
12.2	**Caleiras e tubos de queda**										
12.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
12.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				

Cap./ Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
12.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
12.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
1.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
12.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
12.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
12.3	Chaminés										
12.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
12.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
12.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
12.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
12.4	Instalação Sanitária										
12.4.1	Ventilação										
12.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
12.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
12.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
12.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
12.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
12.5	Paredes Exteriores										
12.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
12.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,50	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
12.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
12.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
12.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
12.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
12.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,60x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
12.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de suporfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
12.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
12.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
12.6	Soleiras e Peitoris										
12.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
12.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
12.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
12.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2".,em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
12.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
12.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
12.7.1	Paredes interiores										
12.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
12.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
12.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa a remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
12.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
12.7.2	Tetos interiores										
12.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
12.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
12.7.3	Pavimentos interiores										
12.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
12.8	Estores e Ventilação dos quartos										
12.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
12.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
12.9	**Pinturas de grades**										
12.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
12.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
12.10	**Carpintarias**										
12.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
12.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
12.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
12.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
12.11	**Instalação e sistema AQS**										
12.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
12.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
12.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme poças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
12.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
12.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
12.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
12.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
12.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desda a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
12.11.4.2	Fornecimento a montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habilação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
12.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
12.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
12.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
12.12	**Arranjos exteriores**										
12.12.1	Muros de vedação										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
12.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							29,35		
	Voltados á rua		1	7,02			7,02		29,35		
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	2,71			2,71				
			1	4,98			4,98				
			1	6,87			6,87				
			1	5,06			5,06	29,35			
12.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							29,35		
	Voltados á rua		1	7,02			7,02		29,35		
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	2,71			2,71				
			1	4,98			4,98				
			1	6,87			6,87				
			1	5,06			5,06	29,35			
12.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
12.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
12.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
12.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
12.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
12.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
13	**Habitação n.º 13 - T3**										
13.1	Cobertura										
13.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
13.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
13.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
13.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
13.1.5	Isolamento da cobertura										
13.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
13.2	**Caleiras e tubos de queda**										
13.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
13.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
13.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
13.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
13.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
13.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
13.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
13.3	**Chaminés**										
13.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
13.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fesse Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
13.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
13.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
13.4	**Instalação Sanitária**										
13.4.1	Ventilação										
13.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
13.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
13.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
13.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
13.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
13.5	**Paredes exteriores**										
13.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
13.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, comijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,99		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
13.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
13.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
13.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
13.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
13.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							140,07		
	XPS 3cm								140,07		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m	2	1		0,20		0,10				
		1	2		0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m	10	1		0,20		0,22				
		5	2		0,20		0,30				
	J4 - 3,40x0,40m	2	0		0,20		0,08				
		1	3		0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m	1	3		0,20		0,50				
		1	1		0,20		0,10				
		1	2		0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m	2	2		0,20		0,40				
		1	1		0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m	2	2		0,20		0,40				
		1	2		0,20		0,30	4,28			
13.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	140,07					140,07		
13.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de recaber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
13.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							126,87		
	Medição total		1	140,07			140,07		126,87		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	126,87			
13.6	Soleiras e Peitoris										
13.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	mt				0,28			7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
13.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
13.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
13.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
13.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
13.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
13.7.1	Paredes interiores										
13.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Clima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
13.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
13.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em desteque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
13.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
13.7.2	Tetos interiores										
13.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
13.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
13.7.3	Pavimentos interiores										
13.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
13.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
13.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
13.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
13.9	**Pinturas tio grades**										
13.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
13.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
13.10	**Carpintarias**										
13.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
13.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
13.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
13.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
13.11	**Instalação c sistema AQS**										
13.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
13.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
13.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
13.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
13.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
13.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
13.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
13.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vela e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
13.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
13.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
13.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
13.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
13.12	Arranjos exteriores										
13.12.1	Muros de vedação										
13.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,96		
	Voltados á rua		1	0,23			0,23		26,96		
			1	4,08			4,08				
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	2,69			2,69				
			1	5,06			5,06				
			1	7,07			7,07				
			1	5,12			5,12	26,96			
13.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,96		
	Voltados á rua		1	0,23			0,23				
			1	4,08			4,08				
	Divisórios entre lotes		1	2,71			2,71				
			1	2,69			2,69				
			1	5,06			5,06				
			1	7,07			7,07				
			1	5,12			5,12	26,96			
13.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
13.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
13.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
13.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
13.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
13.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
14	**Habitação n.º 14 - T3**										
14.1	**Cobertura**										
14.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
14.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
14.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
14.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, dasenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
14.1.5	Isolamento da cobertura										
14.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
14.2	**Caleiras e tubos de queda**										
14.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
14.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
14.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
14.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
14.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
14.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
14.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
14.3	**Chaminés**										
14.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
14.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
14.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,6		1,08	1,30		2,96		
			1	0,(		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
14.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
14.4	**Instalação Sanitária**										
14.4.1	Ventilação										
14.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
14.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
14.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
14.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
14.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
14.5	Paredes exteriores										
14.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
14.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e recober sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
14.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
14.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
14.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
14.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
14.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							135,79		
	XPS 3cm								135,79		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,60				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
14.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	135,79					135,79		
14.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováque da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
14.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							122,59		
	Medição total		1	135,79			135,79		122,59		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	122,59			
14.6	**Soleiras e Peitoris**										
14.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
14.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
14.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
14.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente s conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
14.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento emaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente s conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
14.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
14.7.1	Paredes interiores										
14.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
14.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
14.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
14.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
14.7.2	Tetos Interiores										
1.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
14.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
14.7.3	Pavimentos Interiores										
14.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
14.8	Estores e Ventilação dos quartos										
14.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
14.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
14.9	**Pinturas de grades**										
1.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
1.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
14.10	**Carpintarias**										
14.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
14.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
14.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
14.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
14.11	**Instalação e sistema AQS**										
14.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
14.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
14.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
14.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
14.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
14.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
14.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
14.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
14.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
14.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
14.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
14.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
14.12	**Arranjos exteriores**										
14.12.1	Muros de vedação										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
14.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,06		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		27,06		
			1	3,91			3,91				
	Divisórios entre lotes		1	2,69			2,69				
			1	2,67			2,67				
			1	5,12			5,12				
			1	6,99			6,99				
			1	5,18			5,18	27,06			
14.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta ecrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,06		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50				
			1	3,91			3,91				
	Divisórios entre lotes		1	2,69			2,69				
			1	2,67			2,67				
			1	5,12			5,12				
			1	6,99			6,99				
			1	5,18			5,18	27,06			
14.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
14.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
14.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
14.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
14.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
14.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
15	**Habitação n.º 15 - T3**										
15.0	**Demolições**										
15.01	Demolição de Construções anexas no logradouro, incluindo remoção a vazadouro certificado:										
15.0.1.1	Demolição de telheiro em estrutura metálica e chapa canelada.	m2							8,41		
			1	2,90	2,90		8,41	8,41	8,41		
15.0.1.2	Vão em alumínio anodizado e vidro	m2							6,56		
			1	3,05	2,15		6,56	6,56	6,56		
15.1	**Cobertura**										
15.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
15.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
15.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
15.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
15.1.5	Isolamento da cobertura										
15.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
15.2	Caleiras e tubos de queda										
15.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
15.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
15.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos pare ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
15.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
15.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e ecabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
15.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
15.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
15.3	**Chaminés**										
15.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
15.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
15.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalante, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
15.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
15.4	**Instalação Sanitária**										
15.4.1	Ventilação										
15.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
15.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
15.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
15.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em Inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
15.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
15.5	**Paredes exteriores**										
15.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
15.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
15.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
15.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
15.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							148,35		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		148,35		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59				
								148,35			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
15.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação atrevés de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
15.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibres, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,14		
	XPS 3cm								193,14		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	148,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,60				
			1	1,50		0,20	0,30	8,88			
15.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,14					193,14		
15.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas damãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado lateral direito		1	12,73			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
15.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passivel de receber isolamento)	m2							167,16		
	Medição total		1	193,14			193,14		167,16		
	a deduzir		-1	25,98			-25,98	167,16			
15.6	Soleiras e Peitoris										
15.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
15.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
15.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
1.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 1,20 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, resgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
15.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2".,em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
15.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com ecabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88				
			1	0,88			0,88	1,76			
15.7	Paredes, Tetos e pavimentos Interiores										
15.7.1	Paredes interiores										
15.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
15.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
15.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
15.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
15.7.2	Tetos interiores										
15.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
15.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
15.7.3	Pavimentos interiores										
15.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
15.8	Estores e Ventilação dos quartos										
15.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
15.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
15.9	Pinturas de grades										
15.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
15.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
15.10	**Carpintarias**										
15.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
15.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
15.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
15.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
15.11	**Instalação e sistema AQS**										
15.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
15.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
15.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
15.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
15.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
15.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
15.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
15.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
15.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
15.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
15.12	**Arranjos exteriores**										
15.12.1	Muros de vedação										
15.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástiqua tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							48,84		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		48,84		
			1	6,72			6,72				
			1	9,93			9,93				
	Divisórios entre lotes		1	3,97			3,97				
			1	7,23			7,23				
			1	20,49			20,49	48,84			
15.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rue, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalante, em duas demãos, incluindo primário.	ml							48,84		
	Voltados á rua		1	0,50			0,50		48,84		
			1	6,72			6,72				
			1	9,93			9,93				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Divisórios entre lotes		1	3,97			3,97				
			1	7,23			7,23				
			1	20,49			20,49	48,84			
15.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
15.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
15.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
15.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
15.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
15.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
16	**Habitação n.º 16 - T3**										
16.1	**Cobertura**										
16.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
16.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
16.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
16.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral esquerda		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
16.1.5	Isolamento da cobertura										
16.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
16.2	**Caleiras e tubos de queda**										
16.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
16.2.2	Pintura de caleiros a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
16.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
16.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
16.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
16.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
16.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
16.3	**Chaminés**										
16.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
16.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabemento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pinture final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
16.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
16.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
16.4	**Instalação Sanitária**										
16.4.1	Ventilação										
16.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
16.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
16.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
16.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
16.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
16.5	**Paredes exteriores**										
16.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
16.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral esquerdo		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral direita entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
16.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
16.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
16.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
16.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
16.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobregem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,5[illegible]		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
16.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
16.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
16.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de recober isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
16.6	Soleiras e Peitoris										
16.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
16.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
16.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
16.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7"., em granito igual ao existente com 1,35 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,35		
	Alçado lateral esquerdo		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
16.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
16.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
16.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
16.7.1	Paredes interiores										
16.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
16.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
16.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
16.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
16.7.2	Tetos interiores										
16.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
16.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
16.7.3	Pavimentos interiores										
16.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
16.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
16.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
16.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
16.9	**Pinturas de grades**										
16.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
16.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
16.10	**Carpintarias**										
16.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
16.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
16.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
16.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
16.11	**Instalação e sistema AQS**										
16.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
16.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
16.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
16.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
16.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
16.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
16.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
16.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
16.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
16.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
16.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
16.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
16.12	Arranjos exteriores										
16.12.1	Muros de vedação										
16.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento de fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,63		
	Voltados á rua		1	3,60			3,60		43,63		
			1	3,80			3,80				
	Divisórios entre lotes		1	2,70			2,70				
			1	18,60			18,60				
			1	10,00			10,00				
			1	4,93			4,93	43,63			
16.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Novâqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,63		
	Voltados á rua		1	3,60			3,60		43,63		
			1	3,80			3,80				
	Divisórios entre lotes		1	2,70			2,70				
			1	18,60			18,60				
			1	10,00			10,00				
			1	4,93			4,93	43,63			
16.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
16.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
16.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
16.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
16.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
16.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco da fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
17	Habitação n.º 17 - T4										
17.0	Demolições										
17.0.1	Demolição de construção anexa no logradouro, para botija de gás, com 80cm de altura, em alvenaria de tijolo rebocado e cobertura em lajeta de betão, incluindo remoção a vazadouro certificado.	m2							1,05		
			1	1,50	0,70		1,05	1,05	1,05		
17.1	Cobertura										

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
17.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
17.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
17.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
17.1.5	Isolamento da cobertura										
17.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
17.2	**Caleiras e tubos de queda**										
17.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
17.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
17.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
17.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
17.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
17.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
17.3	**Chaminés**										
17.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
17.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
17.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
17.4	Instalação Sanitária										
17.4.1	Ventilação										
17.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
17.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
17.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
17.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
17.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
17.5	Paredes exteriores										
17.5.1	Remoção de revestimento de tadrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
	Alçado posterior		1	2,70			2,70				
			1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
17.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
17.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
17.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
17.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
17.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
17.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
17.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
17.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivelente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
17.6	Soleiras e Peitoris										
17.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
17.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
17.6.4	Fornecimento a colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
17.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
17.7.1	Paredes interiores										
17.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
17.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,14		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
17.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,9[illegible]		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,5[illegible]		1,00	-1,50				
			-1	0,7[illegible]		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
17.7.2	Tetos interiores										
17.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
17.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
17.7.3	Pavimentos interiores										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
17.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
17.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos - série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
17.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
17.9	**Pinturas de grades**										
17.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
17.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
17.10	**Carpintarias**										
17.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
17.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
17.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
17.11	**Instalação e sistema AQS**										
17.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todos as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
17.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
17.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
17.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
17.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
17.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
17.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
17.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
17.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
17.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
17.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
17.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
17.12	**Arranjos exteriores**										
17.12.1	Muros de vedação										
17.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as facos, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,02		
	Voltados á rua		1	0,43			0,43		27,02		
			1	3,71			3,71				
	Divisórios entre lotes		1	2,94			2,94				
			1	3,04			3,04				
			1	4,93			4,93				
			1	7,02			7,02				
			1	4,95			4,95	27,02			
17.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,02		
	Voltados á rua		1	0,43			0,43		27,02		
			1	3,71			3,71				
	Divisórios entre lotes		1	2,94			2,94				
			1	3,04			3,04				
			1	4,93			4,93				
			1	7,02			7,02				
			1	4,95			4,95	27,02			
17.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
17.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
17.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixegem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
17.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
17.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com greihas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
17.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e cameda de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
18	**Habitação n.º 18 - T4**										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
18.0	**Demolições**										
18.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, paredes em alvenaria rebocada, caixilharias em alumínio, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							15,00		
			1	5,00	3,00		15,00	15,00			
18.1	**Cobertura**										
18.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
18.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
18.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
18.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
18.1.5	Isolamento da cobertura										
18.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
18.2	**Caleiras e tubos de queda**										
18.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
18.2.2	Pintura de caleiras e tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
18.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
18.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
18.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
18.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
18.3	**Chaminés**										
18.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
18.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
18.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
18.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
18.4	**Instalação Sanitária**										
18.4.1	Ventilação										
18.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
18.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro da 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
18.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
18.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
18.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
18.5	**Paredes exteriores**										
18.5.1	Remoção de revestimento de tadrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
18.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
18.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
18.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capeto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipe de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
18.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
18.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
18.5.7	Execução de reboco ermado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenes e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
18.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
18.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
18.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
18.6	**Soleiras e Peitoris**										
18.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
18.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,30		
	Alçado frontal		1	2,30			2,30	2,30	2,30		
18.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,500 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento emaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
18.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
18.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
18.7.1	Paredes interiores										
18.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
18.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
18.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,33		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,11		0,55	-1,16				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
18.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
18.7.2	Tetos interiores										
18.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
18.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
18.7.3	Pavimentos interiores										
18.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
18.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
18.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
18.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
18.9	**Pinturas de grades**										
18.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
18.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
18.10	**Carpintarias**										
18.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
18.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
18.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
18.11	**Instalação e sistema AQS**										
18.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
18.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
18.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento iguel ao existente:	un	1	1,00					1,00		
18.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
18.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
18.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
18.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
18.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
18.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
18.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
18.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
18.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
18.12	Arranjos exteriores										
18.12.1	Muros de vedação										
18.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,22		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		27,22		
			1	3,68			3,68				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	3,06			3,06				
			1	4,95			4,95				
			1	6,95			6,95				
			1	4,96			4,96	27,22			
18.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,22		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		27,22		
			1	3,68			3,68				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	3,06			3,06				
			1	4,95			4,95				
			1	6,95			6,95				
			1	4,96			4,96	27,22			
18.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
18.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
18.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor iguel é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
18.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
18.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
18.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1,15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
19	Habitação n.º 19 - T4										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
19.1	**Cobertura**										
19.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
19.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
19.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
19.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
19.1.5	Isolamento da cobertura										
19.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
19.2	**Caleiras e tubos de queda**										
19.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
19.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
19.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários pare a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
19.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
19.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
19.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
19.3	**Chaminés**										
19.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
19.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
19.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
19.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
19.4	Instalação Sanitária										
19.4.1	Ventilação										
19.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
19.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
19.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
19.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
19.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
19.5	Paredes exteriores										
19.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
19.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,91		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
19.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
19.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
19.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
19.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenes e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
19.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber ecabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
19.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
19.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
19.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
19.6	Soleiras e Peitoris										
19.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
19.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,30		
	Alçado frontal		1	2,30			2,30	2,30	2,30		
19.6.3	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
19.6.4	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
19.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
19.7.1	Paredes interiores										
19.7.1.1	Reparação de fissuras nes paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
19.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
19.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
19.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
19.7.2	Tetos interiores										
19.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
19.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
19.7.3	Pavimentos interiores										
19.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
19.8	Estores e Ventilação dos quartos										
19.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
19.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais à sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
19.9	Pinturas de grades										
19.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
19.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta da esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
19.10	Carpintarias										
19.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
19.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
19.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
19.11	Instalação e sistema AQS										
19.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águes sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
19.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
19.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
19.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
19.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
19.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
19.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
19.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
19.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
19.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
19.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
19.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
19.12	Arranjos exteriores										
19.12.1	Muros de vedação										
19.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,44		
	Voltados á rua		1	0,59			0,59		27,44		
			1	3,74			3,74				
	Divisórios entre lotes		1	3,06			3,06				
			1	3,15			3,15				
			1	4,96			4,96				
			1	6,96			6,96				
			1	4,98			4,98	27,44			
19.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, de tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,44		
	Voltados á rua		1	0,59			0,59		27,44		
			1	3,74			3,74				
	Divisórios entre lotes		1	3,06			3,06				
			1	3,15			3,15				
			1	4,96			4,96				
			1	6,96			6,96				
			1	4,98			4,98	27,44			
19.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
19.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
19.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
19.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
19.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
19.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
20	**Habitação n.º 20 - T4**										
20.1	Cobertura										
20.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
20.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
20.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
20.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
20.1.5	Isolamento da cobertura										
20.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
20.2	Caleiras e tubos de queda										
20.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
20.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
20.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
20.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
20.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários e uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
20.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
20.3	Chaminés										
20.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
20.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
20.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
20.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
20.4	**Instalação Sanitária**										
20.4.1	Ventilação										
20.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
20.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
20.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
20.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
20.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
20.5	**Paredes exteriores**										
20.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25				
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
20.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							178,55		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96				
			2	1,81		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado lateral direito		1	66,98			66,98				
	A descontar Janela		-1	1,20		0,55	-0,66				
	Alçado posterior		1	41,05			41,05				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97	178,55			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
20.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							30,61		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
20.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
20.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamanto)	m2							139,56		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		139,56		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
20.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
20.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,04		
	XPS 3cm								193,04		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,2			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,50			
20.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,04					193,04		
20.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováque da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,19		
	Alçado frontal		1	5,28			5,28		25,19		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,28			3,28				
			1	2,10			2,10	25,19			
20.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalante, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,85		
	Medição total		1	193,04			193,04		167,85		
	A descontar pintura cinza		-1	25,19			-25,19	167,85			
20.6	**Soleiras e Peitoris**										
20.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
20.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
20.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
20.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V8"., em granito igual ao existente com 1,20 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,20		
	Alçado lateral direito		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
20.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V~5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88				
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
20.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
20.7.1	Paredes interiores										
20.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
20.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
20.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,58		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,58		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar janelas e portas		-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	1,20		0,55	-0,66	64,58			
20.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
20.7.2	Tetos Interiores										
20.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
20.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
20.7.3	Pavimentos interiores										
20.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em deslaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
20.8	Estores e Ventilação dos quartos										
20.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quertos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
20.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
20.9	Pinturas de grades										
20.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
20.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
20.10	Carpintarias										
20.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
20.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
20.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
20.11	Instalação e sistema AQS										
20.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
20.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
20.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhades, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
20.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
20.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
20.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
20.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
20.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
20.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de resgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
20.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
20.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
20.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
20.12	Arruamentos exteriores										
20.12.1	Muros de vedação										
20.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							45,57		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		45,57		
			1	7,16			7,16				
			1	19,45			19,45				
	Divisórios entre lotes		1	3,15			3,15				
			1	4,98			4,98				
			1	10,25			10,25	45,57			
20.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as facas, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							45,57		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		45,57		
			1	7,16			7,16				
			1	19,45			19,45				
	Divisórios entre lotes		1	3,15			3,15				
			1	4,98			4,98				
			1	10,25			10,25	45,57			
20.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
20.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
20.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
20.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
20.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
20.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundeção até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
21	**Habitação n.º 21 - T3**										
21.1	**Cobertura**										
21.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
21.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
21.1.3	Substituição de telhas a cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
21.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápules, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
21.1.5	Isolamento da cobertura										
21.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
21.2	**Caleiras e tubos de queda**										
21.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
21.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
21.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
21.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
21.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
21.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
21.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
21.3	**Chaminés**										
21.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
21.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
21.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
21.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor brenca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
21.4	**Instalação Sanitária**										
21.4.1	Ventilação										
21.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
21.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
21.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
21.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
21.5	Paredes exteriores										
21.5.1	Remoção de revestimento de tadrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
21.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
21.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
21.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
21.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fasse) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica des placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
21.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra da vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre es camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
21.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
21.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo do superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
21.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipe de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
21.6	**Soleiras e Peitoris**										
21.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
21.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura ne parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
21.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
21.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7"., em granito igual ao existente com 1,35 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
21.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml		1,50					1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5",com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
21.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
21.7.1	Paredes interiores										
21.7.1.1	Reparação de fissures nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tepamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,91		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
21.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
21.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
21.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-1	0,70		2,00	-5,60	179,54			
21.7.2	Tetos interiores										
21.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
21.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
21.7.3	Pavimentos interiores										
21.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
21.8	Estores e Ventilação dos quartos										
21.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		

Cap./ Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
21.9	Pinturas de grades										
21.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
21.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
21.10	Carpintarias										
21.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
21.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
21.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
21.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
21.11	Instalação e sistema AQS										
21.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
21.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
21.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
21.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
21.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
21.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixe de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
21.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
21.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
21.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
21.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
21.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
21.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
21.12	Arranjos exteriores										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
21.12.1	Muros de vedação										
21.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							31,24		
	Voltados á rua		1	10,92			10,92		31,24		
			1	5,12			5,12				
			1	3,04			3,04				
			1	7,07			7,07				
	Divisórios entre lotes		1	5,09			5,09				
								31,24			
21.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							31,24		
	Voltados á rua ou de vedação para o arruamento		1	10,92			10,92		31,24		
			1	5,12			5,12				
			1	3,04			3,04				
			1	7,07			7,07				
	Divisórios entre lotes		1	5,09			5,09				
								31,24			
21.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
21.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
21.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
21.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
21.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
21.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
22	**Habitação n.º 22 - T3**										
22.1	**Cobertura**										
22.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
22.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
22.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
22.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
22.1.5	Isolamento da cobertura										
22.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
22.2	Caleiras e tubos de queda										
22.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
22.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
22.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
22.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
22.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,21			6,20	18,40			
22.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
22.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m da comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
22.3	Chaminés										
22.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
22.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
22.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
22.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikegard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
22.4	**Instalação Sanitária**										
22.4.1	Ventilação										
22.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
22.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
22.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
22.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
22.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanilana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
22.5	**Paredes exteriores**										
22.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
22.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e recaber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
22.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
22.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fasse), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
22.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
22.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
22.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
22.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
22.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
22.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
22.6	**Soleiras e Peitoris**										
22.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
22.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,380 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
22.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
22.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
22.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
22.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
22.7.1	Paredes interiores										
22.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-1	0,70		2,00	-5,60	179,54			
22.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
22.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
22.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
22.7.2	Tetos interiores										
22.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
22.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
22.7.3	Pavimentos interiores										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
22.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoteira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de noves peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
22.8	Estores e Ventilação dos quartos										
22.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de greihas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, greiha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
22.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
22.9	Pinturas de grades										
22.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
22.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
22.10	Carpintarias										
22.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
22.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
22.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
22.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
22.11	Instalação e Sistema AQS										
22.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engle 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
22.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
22.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, Inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
22.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
22.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
22.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
22.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
22.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
22.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
22.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
22.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
22.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
22.12	**Arranjos exteriores**										
22.12.1	Muros de vedação										
22.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, am todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,44		
	Voltados á rua		1	0,51			0,51		27,44		
			1	4,17			4,17				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	2,69			2,69				
			1	5,09			5,09				
			1	6,87			6,87				
			1	5,07			5,07	27,44			
22.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,44		
	Voltados á rua		1	0,51			0,51		27,44		
			1	4,17			4,17				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	2,69			2,69				
			1	5,09			5,09				
			1	6,87			6,87				
			1	5,07			5,07	27,44			
22.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
22.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
22.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
22.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
22.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
22.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
23	**Habitação n.º 23 - T3**										

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
23.1	Cobertura										
23.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
23.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
23.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
23.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
23.1.5	Isolamento da cobertura										
23.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
23.2	Caleiras e tubos de queda										
23.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
23.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
23.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
23.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
23.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curves e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
23.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
23.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
23.3	**Chaminés**										
23.3.1	Lavagem das paredes a cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
23.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
23.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
23.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
23.4	**Instalação Sanitária**										
23.4.1	Ventilação										
23.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
23.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
23.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
23.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
23.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, per substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
23.5	**Paredes exteriores**										
23.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
23.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,31		2,57	6,68				
			2	0,55		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
23.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
23.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies pessível de recaber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
23.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de recober isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,33		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
23.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
23.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibres, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
23.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
23.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
23.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
23.6	Soleiras e Peitoris										
23.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
23.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
23.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
23.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
23.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
23.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
23.7.1	Paredes interiores										
23.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
23.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
23.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
23.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
23.7.2	Tetos interiores										
23.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
23.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
23.7.3	Pavimentos interiores										
23.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª, 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,05		2,80	2,66	94,01			
23.8	Estores e Ventilação dos quartos										
23.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
23.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
23.9	Pinturas de grades										
23.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
23.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
23.10	Carpintaria										
23.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
23.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
23.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
23.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
23.11	Instalação e sistema AQS										
23.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
23.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
23.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
23.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
23.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
23.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
23.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
23.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
23.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habilação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
23.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
23.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
23.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
23.12	Arranjos exteriores										
23.12.1	Muros de vedação										
23.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							34,62		
	Voltados á rua		1	0,46			0,46		34,62		
			1	3,98			3,98				
	Divisórios entre lotes		1	2,69			2,69				
			1	7,72			7,72				
			1	2,62			2,62				
			1	5,03			5,03				
			1	7,07			7,07				
			1	5,05			5,05	34,62			
23.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de alture, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							34,62		
	Voltados á rua		1	0,46			0,46		34,62		
			1	3,98			3,98				
	Divisórios entre lotes		1	2,69			2,69				
			1	7,72			7,72				
			1	2,62			2,62				
			1	5,03			5,03				
			1	7,07			7,07				
			1	5,05			5,05	34,62			
23.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
23.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
23.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
23.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
23.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
23.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
24	**Habitação n.º 24 - T3**										
24.0	Demolições										
24.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de madeira e chapas de fibrocimento, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							21,05		
			1	5,00	2,50		12,50	12,50			
			1	4,50	1,90		8,55	8,55			
24.1	Cobertura										
24.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
24.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
24.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
24.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
24.1.5	Isolamento da cobertura										
24.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
24.2	Caleiras e tubos de queda										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
24.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
24.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
24.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
24.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
24.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
24.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							19,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		19,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	19,40			
24.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
24.3	**Chaminés**										
24.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
24.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bertolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
24.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
24.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
24.4	**Instalação Sanitária**										
24.4.1	Ventilação										
24.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
24.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
24.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
24.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
24.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
24.5	**Paredes exteriores**										
24.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
24.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
24.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
24.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
24.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
24.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
24.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijes, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
24.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
24.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
24.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
24.6	Soleiras e Peitoris										
24.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
24.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
24.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
24.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede colocada na frente da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
24.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede colocada na frente da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
24.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
24.7.1	Paredes interiores										
24.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
24.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
24.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
24.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,2[illegible]		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,9[illegible]		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
24.7.2	Tetos interiores										
24.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
24.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
24.7.3	Pavimentos interiores										
24.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
24.8	Estores e Ventilação dos quartos										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
24.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quertos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
24.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
24.9	**Pinturas de grades**										
24.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
24.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
24.10	**Carpintarias**										
24.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
24.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
24.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
24.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
24.11	**Instalação e sistema AQS**										
24.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
24.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
24.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabelho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
24.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
24.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
24.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
24.11.4	Execução da ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
24.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
24.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
24.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
24.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
24.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
24.12	**Arranjos exteriores**										
24.12.1	Muros de vedação										
24.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,34		
	Voltados á rua		1	0,47			0,47		26,34		
			1	3,50			3,50				
	Divisórios entre lotes		1	2,62			2,62				
			1	2,68			2,68				
			1	5,05			5,05				
			1	6,99			6,99				
			1	5,03			5,03	26,34			
24.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,34		
	Voltados á rua		1	0,47			0,47		26,34		
			1	3,50			3,50				
	Divisórios entre lotes		1	2,62			2,62				
			1	2,68			2,68				
			1	5,05			5,05				
			1	6,99			6,99				
			1	5,03			5,03	26,34			
24.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
24.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
24.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
24.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
24.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
24.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
25	**Habitação n.º 25 - T3**										
25.0	**Demolições**										
25.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e chapa com isolamento térmico, tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							16,00		
			1	5,00	3,20		16,00	16,00			
25.1	**Cobertura**										
25.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
25.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
25.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
25.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixeção por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
25.1.5	Isolamento da cobertura										
25.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
25.2	Caleiras e tubos de queda										
25.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
25.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
25.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste de dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
25.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
25.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
25.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
25.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
25.3	Chaminés										
25.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
25.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
25.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
25.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
25.4	Instalação Sanitária										
25.4.1	Ventilação										
25.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
25.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
25.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
25.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
25.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
25.5	Paredes exteriores										
25.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
25.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
25.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
25.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
25.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							148,35		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		148,35		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59				
								148,35			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
25.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
25.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,14		
	XPS 3cm								193,14		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	148,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,88			
25.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,14					193,14		
25.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
25.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							193,14		
	Medição total		1	193,14			193,14		193,14		
								193,14			
25.6	**Soleiras e Peitoris**										
25.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
25.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
25.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
25.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V8"., em granito igual ao existente com 1,20 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,20		
	Alçado lateral direito		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
25.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em grenito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
25.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5",com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
25.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
25.7.1	Paredes interiores										
25.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picegem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
25.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
25.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
25.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
25.7.2	Tetos interiores										
25.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
25.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
25.7.3	Pavimentos interiores										
25.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
25.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
25.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
25.8.2	Fornecimento e aplicação de estoras em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
25.9	**Pinturas de grades**										
25.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
25.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
25.10	**Carpintarias**										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
25.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
25.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
25.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
25.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
25.11	**Instalação à sistema AQS**										
25.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
25.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
25.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
25.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
25.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
25.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
25.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
25.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
25.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
25.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
25.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
25.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
25.12	**Arranjos exteriores**										
25.12.1	Muros de vedação										
25.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							42,97		
	Voltados á rua		1	0,56			0,56		42,97		
			1	6,34			6,34				
	Divisórios entre lotes		1	2,68			2,68				
			1	5,03			5,03				
			1	9,83			9,83				
			1	18,53			18,53	42,97			
25.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							42,97		
	Voltados á rua		1	0,56			0,56		42,97		
			1	6,34			6,34				
	Divisórios entre lotes		1	2,68			2,68				
			1	5,03			5,03				
			1	9,83			9,83				
			1	18,53			18,53	42,97			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
25.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
25.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
25.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
25.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
25.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
25.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
26	**Habitação n.º 26 - T3**										
26.0	**Demolições**										
26.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, incluindo transporte a vazadouro certificado:										
26.0.1.1	Construções anexa constituída por cobertura em estrutura de ferro e chapa com isolamento térmico, tipo sanduíche, paredes em alvenaria rebocada, caixilharias em alumínio.	m2							16,00		
			1	5,00	3,20		16,00	16,00			
26.0.1.2	Construções anexa (canil) constituída por cobertura em estrutura de ferro e chapa com isolamento térmico, tipo sanduíche, paredes em alvenaria rebocada vedação em painel metálico tipo Bekaert, e parede rebocada.	m2							2,55		
			1	1,70	1,50		2,55	2,55			
26.0.1.3	Vedação (canil) constituída por lintel em tijolo rebocado e vedação em painel metálico, tipo Bekaert.	ml							3,50		
			1	3,50			3,50	3,50			
26.1	**Cobertura**										
26.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
26.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
26.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
26.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
26.1.5	Isolamento da cobertura										
26.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
26.2	Caleiras e tubos de queda										
26.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
26.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
26.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
26.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
26.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
26.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
26.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
26.3	Chaminés										
26.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
26.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
26.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
26.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
26.4	**Instalação Sanitária**										
26.4.1	Ventilação										
26.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
26.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
26.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
26.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
26.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
26.5	**Paredes exteriores**										
26.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
26.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, comijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
26.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas a pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
26.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibre de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
26.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de recaber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,65	11,74	144,00			
26.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível da receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
26.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
26.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícias passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
26.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, comijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
26.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
26.6	Soleiras e Peitoris										
26.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
26.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
26.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
26.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7"., em granito igual ao existente com 1,35 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
26.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede colocada na frente da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
26.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita ne parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
26.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
26.7.1	Paredes interiores										
26.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com ebertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-1	0,70		2,00	-1,80	179,54			
26.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
26.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
26.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
26.7.2	Tetos interiores										
26.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
26.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
26.7.3	Pavimentos interiores										
26.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
26.8	Estores e Ventilação dos quartos										
26.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
26.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
26.9	Pinturas de grades										
26.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
26.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
26.10	Carpintarias										
26.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodlec":										
26.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
26.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
26.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
26.11	Instalação e sistema AQS										
26.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
26.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sisteme de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
26.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
26.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
26.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
26.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixe de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
26.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
26.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
26.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tepamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
26.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
26.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
26.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
26.12	**Arranjos exteriores**										
26.12.1	Muros de vedação										
26.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							36,26		
	Voltados á rua		1	9,95			9,95		36,26		
	Divisórios entre lotes		1	18,53			18,53				
			1	2,82			2,82				
			1	4,96			4,96				
								36,26			
26.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							36,26		
	Voltados á rua ou de vedação para o arruamento		1	9,95			9,95		36,26		
	Divisórios entre lotes		1	18,53			18,53				
			1	2,82			2,82				
			1	4,96			4,96				
								36,26			
26.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
26.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixeção do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
26.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-160 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor iguel é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
26.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
26.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
26.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
27	**Habitação n.º 27 - T4**										
27.0	**Demolições**										
27.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura em madeira e chapa em acrílico, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							35,00		
			1	7,00	5,00		35,00	35,00			
27.1	**Cobertura**										
27.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
27.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
27.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
27.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
27.1.5	Isolamento da cobertura										
27.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
27.2	**Caleiras e tubos de queda**										
27.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
27.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
27.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
27.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
27.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
27.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
27.3	Chaminés										
27.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
27.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
27.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
27.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
27.4	Instalação Sanitária										
27.4.1	Ventilação										
27.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
27.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
27.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
27.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
27.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
27.5	Paredes exteriores										
27.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
27.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,85		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
27.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
27.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
27.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fasse) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
27.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies pessível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
27.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camades. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
27.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
27.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
27.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
27.6	**Soleiras e Peitoris**										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
27.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
27.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
27.6.3	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
27.6.4	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
27.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
27.7.1	Paredes interiores										
27.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,7[illegible]		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,1[illegible]		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
27.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
27.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
27.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
27.7.2	Tetos interiores										
27.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
27.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
27.7.3	Pavimentos Interiores										
27.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
27.8	Estores e Ventilação dos quartos										
27.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
27.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
27.9	Pintura de grades										
27.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
27.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
27.10	Carpintarias										
27.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
27.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
27.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
27.11	Instalação o sistema AQS										
27.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
27.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sisteme de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
27.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, Inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
27.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
27.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
27.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
27.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
27.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
27.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
27.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
27.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
27.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vezadouro.	un	1	1,00					1,00		
27.12	**Arranjos exteriores**										
27.12.1	Muros de vedação										
27.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							25,76		
	Voltados á rua		1	0,49			0,49		25,76		
			1	2,83			2,83				
	Divisórios entre lotes		1	2,82			2,82				
			1	2,65			2,65				
			1	4,96			4,96				
			1	7,02			7,02				
			1	4,99			4,99	25,76			
27.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							25,76		
	Voltados á rua		1	0,49			0,49		25,76		
			1	2,83			2,83				
	Divisórios entre lotes		1	2,82			2,82				
			1	2,65			2,65				
			1	4,96			4,96				
			1	7,02			7,02				
			1	4,99			4,99	25,76			
27.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
27.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
27.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixes de correio, com fixegem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
27.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
27.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
27.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
28	**Habitação n.º 28 - T4**										
28.0	Demolições										
28.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							35,00		
			1	7,00	5,00		35,00	35,00			
28.1	Cobertura										
28.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
28.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
28.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
28.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
28.1.5	Isolamento da cobertura										
28.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
28.2	Caleiras e tubos de queda										
28.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
28.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
28.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
28.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
28.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
28.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
28.3	**Chaminés**										
28.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
28.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
28.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
28.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
28.4	**Instalação Sanitária**										
28.4.1	Ventilação										
28.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
28.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
28.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
28.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
28.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
28.5	**Paredes exteriores**										
28.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
28.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, comijas, emponas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,3[illegible]	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,9[illegible]			39,99				
			2	0,5[illegible]		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
28.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,7[illegible]	0,53		3,55	22,30			
28.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
28.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,5[illegible]		5,55	2,78				
			2	1,5[illegible]		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
28.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fessa) ou equivelente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
28.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
28.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
28.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
28.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
28.6	Ombreiras e Peitoris										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
28.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
28.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo da abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
28.6.3	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
28.6.4	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
28.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
28.7.1	Paredes interiores										
28.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
28.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
28.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
28.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
28.7.2	Tetos interiores										
28.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
28.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
28.7.3	Pavimentos interiores										
28.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
28.8	Estores e Ventilação dos quartos										
28.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
28.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A estelra térmica, composta per lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
28.9	Pinturas de grades										
28.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
28.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, dlâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
28.10	Carpintarias										
28.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
28.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
28.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
28.11	Instalação e sistema AQS										
28.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
28.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
28.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
28.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
28.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
28.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águes pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
28.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
28.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
28.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
28.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
28.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
28.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
28.12	Arranjos exteriores										
28.12.1	Muros de vedação										
28.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,34		
	Voltados á rua		1	0,52			0,52		26,34		
			1	3,74			3,74				
	Divisórios entre lotes		1	2,65			2,65				
			1	2,46			2,46				
			1	4,99			4,99				
			1	6,95			6,95				
			1	5,03			5,03	26,34			
28.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,34		
	Voltados á rua		1	0,52			0,52		26,34		
			1	3,74			3,74				
	Divisórios entre lotes		1	2,65			2,65				
			1	2,46			2,46				
			1	4,99			4,99				
			1	6,95			6,95				
			1	5,03			5,03	26,34			
28.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
28.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixeção do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
28.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
28.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
28.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap./ Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
28.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadure superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
29	**Habitação n.º 29 - T4**										
29.1	**Cobertura**										
29.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
29.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
29.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
29.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
29.1.5	Isolamento da cobertura										
29.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
29.2	**Caleiras e tubos de queda**										
29.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
29.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
29.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
29.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
29.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
29.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
29.3	Chaminés										
29.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
29.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
29.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
29.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
29.4	Instalação Sanitária										
29.4.1	Ventilação										
29.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
29.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
29.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
29.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacote de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
29.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Senitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
29.5	Paredes exteriores										
29.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
29.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
29.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
29.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
29.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
29.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capeto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fasse) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
29.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
29.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
29.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
29.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
29.6	Soleiras e Peitoris										
29.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
29.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,30 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acebamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
29.6.3	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na pareda para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
29.6.4	Fornecimento e colocação de soleiras dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na perte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
29.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
29.7.1	Paredes interiores										
29.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e taparnento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,91		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
29.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
29.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
29.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,60	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
29.7.2	Tetos interiores										
29.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
29.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
29.7.3	Pavimentos interiores										
29.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
29.8	Estores e Ventilação nos quartos										
29.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
29.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais à sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
29.9	Pinturas de grades										
29.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
29.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
29.10	Carpintarias										
29.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
29.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
29.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
29.11	Instalação e sistema AQS										
29.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
29.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
29.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
29.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
29.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
29.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
29.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
29.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
25.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
29.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
29.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
29.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
29.12	**Arranjos exteriores**										
29.12.1	Muros de vedação										
29.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,07		
	Voltados á rua		1	0,48			0,48		26,07		
			1	3,78			3,78				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	2,29			2,29				
			1	5,03			5,03				
			1	6,96			6,96				
			1	5,07			5,07	26,07			
29.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,07		
	Voltados á rua		1	0,48			0,48		26,07		
			1	3,78			3,78				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	2,29			2,29				
			1	5,03			5,03				
			1	6,96			6,96				
			1	5,07			5,07	26,07			
29.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
29.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
29.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
29.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
29.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com greihas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
29.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
30	**Habitação n.º 30 - T4**										

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
30.0	Demolições										
30.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, incluindo transporte a vazadouro certificado:										
30.0.1.1	Construções anexa constituída por cobertura em estrutura de ferro galvanizado e chapa metálica.	m2							19,00		
			1	5,00	3,80		19,00	19,00			
30.0.1.2	Construções anexa constituída por cobertura em estrutura de madeira e chapa metálica.	m2							2,04		
			1	1,70	1,20		2,04	2,04			
30.1	Cobertura										
30.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
30.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
30.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
30.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
30.1.5	Isolamento da cobertura										
30.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
30.2	Caleiras e tubos de queda										
30.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
30.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
30.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos supertes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
30.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
30.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
30.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
30.3	**Chaminés**										
30.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
30.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
30.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
30.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikegard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
30.4	**Instalação Sanitária**										
30.4.1	Ventilação										
30.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
30.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
30.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
30.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
30.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
30.5	**Paredes exteriores**										
30.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25				
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
30.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, comijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							178,55		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96				
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Comijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,98			66,98				
	A descontar Janela		-1	1,20		0,55	-0,66				
	Alçado posterior		1	41,05			41,05				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97	178,55			
30.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							30,61		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,9[illegible]	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,7[illegible]	0,53		3,58	30,61			
30.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
30.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							139,56		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		139,56		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
30.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
30.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,04		
	XPS 3cm								193,04		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,50			
30.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,04					193,04		
30.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,19		
	Alçado frontal		1	5,28			5,28		25,19		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,28			3,28				
			1	2,10			2,10	25,19			
30.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,85		
	Medição total		1	193,04			193,04		167,85		
	A descontar pintura cinza		-1	25,19			-25,19	167,85			
30.6	**Soleiras e Peitoris**										
30.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, resgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamanto do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
30.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
30.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
30.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V8"., em granito igual ao existente com 1,20 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,20		
	Alçado lateral direito		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
30.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V~5"., em grenito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88				
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
30.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
30.7.1	Paredes interiores										
30.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
30.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
30.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trebalho.	m2							64,58		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,58		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar janelas e portas		-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	1,20		0,55	-0,66	64,58			
30.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
30.7.2	Tetos interiores										
30.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
30.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
30.7.3	Pavimentos interiores										
30.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
30.8	Estores e Ventilação dos quartos										
30.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sele.	un							5,00		
30.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
30.9	Pinturas de grades										
30.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
30.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
30.10	Carpintarias										
30.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
30.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
30.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
30.11	Instalação e sistema AQS										
30.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
30.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
30.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
30.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
30.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
30.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
30.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
30.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
30.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
30.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
30.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
30.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
30.12	Arranjos exteriores										
30.12.1	Muros de vedação										
30.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissure com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,59		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		43,59		
			1	7,00			7,00				
			1	18,40			18,40				
	Divisórios entre lotes		1	2,29			2,29				
			1	5,07			5,07				
			1	10,25			10,25	43,59			
30.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as facas, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,59		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		43,59		
			1	7,00			7,00				
			1	18,40			18,40				
	Divisórios entre lotes		1	2,29			2,29				
			1	5,07			5,07				
			1	10,25			10,25	43,59			
30.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
30.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação a nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
30.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-160 C-POX ST160AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
30.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
30.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
30.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
31	**Habitação n.º 31 - T3**										
31.1	**Cobertura**										
31.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
31.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
31.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
31.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral esquerda		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
31.1.5	Isolamento da cobertura										
31.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
31.2	**Caleiras e tubos de queda**										
31.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
31.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
31.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		

Mapa de Medições e Quantidades

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
31.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
31.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
31.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
31.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
31.3	**Chaminés**										
31.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
31.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
31.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
31.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
31.4	**Instalação Sanitária**										
31.4.1	Ventilação										
31.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
31.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
31.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
31.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
31.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
A15	Paredes exteriores										
31.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
31.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral esquerdo		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral direita entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
31.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
31.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
31.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
31.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura da 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
31.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
31.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82					188,82		
31.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
31.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
31.6	Soleiras e Peitoris										
31.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, resgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
31.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo pera pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
31.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito iguel ao existente com 3,19 de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
31.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7".,	ml							1,35		
	Alçado lateral esquerdo		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
31.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
31.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
31.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
31.7.1	Paredes interiores										
31.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
31.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
31.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
31.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,5		2,00	-3,00				
			-1	0,9		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
31.7.2	Tetos interiores										
31.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,0			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,4			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
31.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
31.7.3	Pavimentos interiores										
31.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,0			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
31.8	Estores e Ventilação dos quartos										
31.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
31.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
31.9	**Pinturas de grades**										
31.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
31.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
31.10	**Carpintarias**										
31.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
31.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
31.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
31.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
31.11	**Instalação e sistema AQS**										
31.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
31.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
31.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura a tapamento de reços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
31.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
31.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
31.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
31.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
31.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
31.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da hebitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura a tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
31.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
31.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
31.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
31.12	**Arranjos exteriores**										
31.12.1	Muros de vedação										

Mapa de Medições e Quantidades

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
31.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,23		
	Voltados á rua		1	6,32			6,32		27,23		
			1	3,36			3,36				
			1	4,27			4,27				
			1	6,37			6,37				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	4,45			4,45	27,23			
31.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,23		
	Voltados á rua		1	6,32			6,32		27,23		
			1	3,36			3,36				
			1	4,27			4,27				
			1	6,37			6,37				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	4,45			4,45	27,23			
31.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
31.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
31.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
31.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
31.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
31.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
32	**Habitação n.º 32 - T3**										
32.0	Demolições										
32.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							19,95		
			1	7,00	2,85		19,95	19,95			
32.1	Cobertura										
32.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
32.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
32.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
32.1.5	Isolamento da cobertura										
32.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
32.2	Caleiras e tubos de queda										
32.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
32.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
32.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
32.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
32.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
32.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
32.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32.3	Chaminés										
32.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
32.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
32.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
32.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
32.4	Instalação Sanitária										
32.4.1	Ventilação										
32.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
32.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
32.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
32.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
32.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
32.5	Paredes exteriores										
32.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
32.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
32.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
32.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
32.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
32.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Telo		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m	2	1		0,20		0,20				
		1	2		0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m	10	1		0,20		2,20				
		5	2		0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m	2	0		0,20		0,16				
		1	3		0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m	1	3		0,20		0,50				
		1	1		0,20		0,10				
		1	2		0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m	2	2		0,20		0,80				
		1	1		0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m	2	2		0,20		0,80				
		1	2		0,20		0,30	8,44			
32.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
32.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredas, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
32.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
32.6	Soleiras e Peitoris										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
32.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
32.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
32.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2".,em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
32.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
32.7	Paredes, teiae e pavimentos interiores										
32.7.1	Paredes interiores										
32.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
32.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,85		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
32.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
32.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,73		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,85		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
32.7.2	Tetos interiores										
32.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
32.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
32.7.3	Pavimentos interiores										
32.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de noves peças "Cinca nova Arquiteture, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
32.8	Estores e Ventilação dos quartos										
32.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
32.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de peliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
32.9	Pinturas de grades										
32.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
32.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
32.10	Carpintarias										
32.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
32.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
32.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
32.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
32.11	Instalação e sistema AQS										
32.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engle 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
32.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
32.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
32.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
32.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
32.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acassórios, necessário a uma perfeita execução:										
32.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
32.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
32.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
32.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
32.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
32.12	Arranjos exteriores										
32.12.1	Muros de vedação										
32.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							24,28		
	Voltados á rua		1	0,25			0,25		24,28		
			1	2,72			2,72				
			1	7,01			7,01				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	2,86			2,86				
			1	4,45			4,45				
			1	4,53			4,53	24,28			
32.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							24,28		
	Voltados á rua		1	0,25			0,25		24,28		
			1	2,72			2,72				
			1	7,01			7,01				
	Divisórios entre lotes		1	2,46			2,46				
			1	2,86			2,86				
			1	4,45			4,45				
			1	4,53			4,53	24,28			
32.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
32.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
32.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-160 C-POX ST180AL, da Cin a pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
32.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
32.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
32.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento efagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
33	**Habitação n.º 33 - T3**										
33.0	Demolições										
33.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							13,50		
			1	4,50	3,00		13,50	13,50			
33.1	Cobertura										
33.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
33.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
33.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novos iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
33.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
33.1.5	Isolamento da cobertura										
33.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
33.2	Caleiras e tubos de queda										
33.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
33.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
33.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
33.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
33.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixeção e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
33.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
33.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
33.3	Chaminés										
33.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
33.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
33.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
33.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
33.4	Instalação Sanitária										
33.4.1	Ventilação										
33.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
33.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
33.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
33.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
33.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
33.5	**Paredes exteriores**										
33.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
33.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
33.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capeto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipe de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
33.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
33.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
33.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
33.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m	2	1		0,20		0,20				
		1	2		0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m	10	1		0,20		2,20				
		5	2		0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m	2	0		0,20		0,16				
		1	3		0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m	1	3		0,20		0,50				
		1	1		0,20		0,10				
		1	2		0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m	2	2		0,20		0,80				
		1	1		0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m	2	2		0,20		0,80				
		1	2		0,20		0,30	8,44			
33.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
33.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
33.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
33.6	**Soleiras e Peitoris**										
33.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
33.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
33.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em grenito igual ao existente com 2,39 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
33.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2",em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
33.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5",em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
33.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
33.7.1	Paredes interiores										
33.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
33.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
33.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
33.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-1	0,70		2,00	-5,60	179,54			
33.7.2	Tetos interiores										
33.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
33.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
33.7.3	Pavimentos interiores										
33.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
33.8	**Estores e Ventilação das quedas**										
33.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quertos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
33.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
33.9	**Pinturas de grades**										
33.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
33.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
33.10	**Carpintarias**										
33.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duaś demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
33.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
33.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
33.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
33.11	**Instalação e sistema AQS**										
33.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
33.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
33.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
33.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
33.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
33.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
33.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
33.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
33.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
33.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
33.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
33.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
33.12	**Arranjos exteriores**										
33.12.1	Muros de vedação										
33.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,33		
	Voltados á rua		1	0,89			0,89		26,33		
			1	3,35			3,35				
			1	7,29			7,29				
	Divisórios entre lotes		1	2,86			2,86				
			1	2,76			2,76				
			1	4,53			4,53				
			1	4,65			4,65	26,33			
33.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,33		
	Voltados á rua		1	0,89			0,89		26,33		
			1	3,35			3,35				
			1	7,29			7,29				
	Divisórios entre lotes		1	2,86			2,86				
			1	2,76			2,76				
			1	4,53			4,53				
			1	4,65			4,65	26,33			
33.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
33.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixeção do portão e ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
33.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
33.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
33.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
33.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de arela com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
34	**Habitação n.º 34 - T3**										
34.1	**Cobertura**										
34.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
34.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
34.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
34.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
34.1.5	Isolamento da cobertura										
34.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
34.2	Caleiras e tubos de queda										
34.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
34.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
34.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
34.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
34.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os matariais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
34.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
34.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
34.3	**Chaminés**										
34.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
34.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
34.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
34.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
34.4	**Instalação Sanitária**										
34.4.1	Ventilação										
34.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanilária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
34.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
34.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
34.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girándola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
34.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
34.5	**Paredes exteriores**										
34.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
34.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,0[illegible]	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
34.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
34.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
34.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
34.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível da receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
34.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha da fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,60				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
34.5.8	Execução de camada da acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
34.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
34.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
34.6	Soleiras e Peitoris										
34.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
34.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
34.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 2,39 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
34.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2".,em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na pareda para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
34.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
34.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
34.7.1	Paredes interiores										
34.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
34.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
34.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
34.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				

Mapa de Medições e Quantidades

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
34.7.2	Tetos interiores										
34.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
34.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
34.7.3	Pavimentos interiores										
34.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,55		2,80	2,66	94,01			
34.8	Estores e Ventilação dos quartos										
34.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, da grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
34.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
34.9	Pinturas de grades										
34.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
34.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
34.10	**Carpintarias**										
34.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
34.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
34.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
34.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
34.11	**Instalação e sistema AQS**										
34.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
34.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
34.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
34.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
34.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
34.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
34.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
34.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral de habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
34.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
34.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
34.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
34.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
34.12	**Arranjos exteriores**										
34.12.1	Muros de vedação										
34.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rue, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,03		
	Voltados á rua		1	0,91			0,91		26,03		
			1	3,40			3,40				
			1	6,70			6,70				
	Divisórios entre lotes		1	2,76			2,76				
			1	2,85			2,85				
			1	4,65			4,65				
			1	4,76			4,76	26,03			
34.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,03		
	Voltados á rua		1	0,91			0,91		26,03		
			1	3,40			3,40				
			1	6,70			6,70				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Divisórios entre lotes		1	2,76			2,76				
			1	2,85			2,85				
			1	4,65			4,65				
			1	4,76			4,76	26,03			
34.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
34.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
34.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
34.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
34.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
34.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento efagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
35	**Habitação n.º 35 - T3**										
35.1	**Cobertura**										
35.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
35.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
35.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
35.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
35.1.5	Isolamento da cobertura										
35.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
35.2	**Caleiras e tubos de queda**										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
35.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
35.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
35.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
35.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
35.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
35.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo eplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
35.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
35.3	**Chaminés**										
35.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
35.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivelente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
35.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
35.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
35.4	Instalação Sanitária										
35.4.1	Ventilação										
35.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do endar.	ml	1	2,00					2,00		
35.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
35.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
35.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
35.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
35.5	Paredes exteriores										
35.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
35.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral direito		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
35.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
35.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
35.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							148,35		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		148,35		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59				
								148,35			
35.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
35.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,14		
	XPS 3cm								193,14		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	66,71			66,71				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	148,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,88			
35.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,14					193,14		
35.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
35.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							193,14		
	Medição total		1	193,14			193,14		193,14		
								193,14			
35.6	Soleiras e Peitoris										
35.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
35.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
35.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
35.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 1,20 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,35		
	Alçado lateral direito		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
35.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2".,em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na pareda para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
35.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o ecabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88				
			1	0,88			0,88	1,76			
35.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
35.7.1	Paredes interiores										
35.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aqueplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
35.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt/Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
35.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação da juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
35.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,71		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
35.7.2	Tetos interiores										
35.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
35.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
35.7.3	Pavimentos interiores										
35.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
35.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
35.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
35.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
35.9	**Pinturas de grades**										
35.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
35.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
35.10	**Carpintarias**										
35.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
35.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
35.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
35.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
35.11	**Instalação e sistema AQS**										
35.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
35.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
35.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
35.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
35.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
35.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
35.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
35.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
35.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
35.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
35.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
35.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
35.12	Arranjos exteriores										
35.12.1	Muros de vedação										
3	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml									
	Voltados á rua		1	0,92			0,92				
			1	6,82			6,82				
			1	7,63			7,63				
			1	11,14			11,14				
	Divisórios entre lotes		1	2,85			2,85				
			1	4,76			4,76				
			1	26,42			26,42	60,54			
35.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							60,54		
	Voltados á rua		1	0,92			0,92		60,54		
			1	6,82			6,82				
			1	7,63			7,63				
			1	11,14			11,14				
	Divisórios entre lotes		1	2,85			2,85				
			1	4,76			4,76				
			1	26,42			26,42	60,54			
35.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
35.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
35.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
35.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
35.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
35.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização de base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
36	Habitação n.º 36 - T3										
36.0	Demolições										
36.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							38,10		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	12,70	3,00		38,10	38,10			
36.1	**Cobertura**										
36.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
36.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
36.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
36.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral esquerdo		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
36.1.5	Isolamento da cobertura										
36.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
36.2	**Caleiras e tubos de queda**										
36.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
36.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução a perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
36.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
36.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
36.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
36.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
36.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
36.3	Chaminés										
36.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
36.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
36.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Novàqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
36.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
36.4	Instalação Sanitária										
36.4.1	Ventilação										
36.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
36.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
36.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
36.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
36.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivelente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
36.5	Paredes exteriores										
36.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
36.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							161,99		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96		161,99		
			1	0,52		2,00	1,04				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral esquerdo		1	47,39			47,39				
	A descontar Janelas		-1	1,35		0,55	-0,74				
	Alçado posterior		1	40,58			40,58				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral direita entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	161,99			
36.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							29,84		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14		29,84		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	29,84			
36.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
36.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							144,00		
	Alçado frontal		1	9,99			9,99		144,00		
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,33		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
36.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
36.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							188,82		
	XPS 3cm								188,82		
	Alçado frontal		1	5,14			5,14				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,65	1,01		3,69				
			1	3,31	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,79			4,79				
			1	0,56		5,55	3,11				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	30,01			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	9,99			9,99				
			1	16,04			16,04				
	Alçado lateral direito		1	46,78			46,78				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74	144,00			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	OMBREIRAS										
	J1 - 1,35x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,35		0,20	0,27				
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,91			
36.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	188,82	0,80				151,06		

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
36.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
36.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							162,84		
	Medição total		1	188,82			188,82		162,84		
	A descontar pintura cinza		-1	25,98			-25,98	162,84			
36.6	**Soleiras e Peitoris**										
36.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
36.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
36.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
36.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V7"., em granito igual ao existente com 1,35 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,35		
	Alçado lateral esquerdo		1	1,35			1,35	1,35	1,35		
36.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
36.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
36.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
36.7.1	Paredes interiores										

Mapa de Medições e Quantidades

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
36.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
36.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
36.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
36.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
36.7.2	Tetos interiores										
36.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
36.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
36.7.3	Pavimentos interiores										
36.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
36.8	Estores e Ventilação dos quartos										
36.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
36.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliurelano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
36.9	Pinturas de grades										
36.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
36.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
36.10	Carpintarias										
36.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
36.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
36.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
36.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
36.11	Instalação e sistema AQS										
36.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
36.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
36.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforma peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
36.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
36.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
36.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
36.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
36.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
36.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
36.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
36.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
36.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
36.12	Arranjos exteriores										
36.12.1	Muros de vedação										
36.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							58,24		
	Voltados á rua		1	3,50			3,50		58,24		
			1	3,31			3,31				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	9,28			9,28				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	26,42			26,42				
			1	12,69			12,69	58,24			
36.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							58,24		
	Voltados á rua		1	3,50			3,50		58,24		
			1	3,31			3,31				
			1	9,28			9,28				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	26,42			26,42				
			1	12,69			12,69	58,24			
36.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
36.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
36.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
36.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
36.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
36.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1,15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
37	**Habitação n.º 37 - T4**										
37.0	**Demolições**										
37.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							32,40		
			1	7,20	4,50		32,40	32,40			
37.1	**Cobertura**										
37.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
37.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
37.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
37.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
37.1.5	Isolamento da cobertura										
37.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
37.2	**Caleiras e tubos de queda**										
37.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
37.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
37.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
37.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
37.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
37.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
37.3	**Chaminés**										
37.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
37.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
37.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Novágua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
37.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
37.4	**Instalação Sanitária**										
37.4.1	Ventilação										
37.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
37.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
37.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
37.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
37.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
37.5	**Paredes exteriores**										
37.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
37.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
37.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
37.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipe de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
37.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
37.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de recaber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
37.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobregem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
37.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
37.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenes e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
37.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
37.6	**Soleiras e Peitoris**										
37.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
37.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
37.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
37.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
37.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
37.7.1	Paredes interiores										
37.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
37.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
37.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
37.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
37.7.2	Tetos interiores										
37.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
37.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
37.7.3	Pavimentos interiores										
37.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
37.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
37.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
37.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteire térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
37.9	Pinturas de grades										
37.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
37.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
37.10	Carpintarias										
37.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
37.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
37.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
37.11	Instalação e sistema AQS										
37.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
37.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
37.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
37.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
37.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
37.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
37.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
37.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
37.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
37.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tempa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
37.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
37.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazedouro.	un	1	1,00					1,00		
37.12	Arranjos exteriores										
37.12.1	Muros de vedação										
37.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,19		
	Voltados á rua		1	1,01			1,01		43,19		
			1	3,22			3,22				
			1	7,33			7,33				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprl.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parcials	Totais		
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	3,12			3,12				
			1	12,69			12,69				
			1	12,78			12,78	43,19			
37.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,19		
	Voltados á rua		1	1,01			1,01		43,19		
			1	3,22			3,22				
			1	7,33			7,33				
	Divisórios entre lotes		1	3,04			3,04				
			1	3,12			3,12				
			1	12,69			12,69				
			1	12,78			12,78	43,19			
37.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
37.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
37.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
37.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
37.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
37.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
38	**Habitação n.º 38 - T4**										
38.1	**Cobertura**										
38.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
38.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
38.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
38.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
38.1.5	Isolamento da cobertura										
38.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
38.2	**Caleiras e tubos de queda**										
38.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
38.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
38.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
38.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
38.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
38.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
38.3	**Chaminés**										
38.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
38.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fasse Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
38.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
38.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquide armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
38.4	**Instalação Sanitária**										
38.4.1	Ventilação										
38.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo cendutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
38.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
38.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
38.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
38.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
38.5	**Paredes exteriores**										
38.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
38.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
38.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamanto).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
38.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivelente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
38.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
38.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
38.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
38.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
38.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
38.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
38.6	**Soleiras e Peitoris**										
38.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
38.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
38.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
38.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existante conforme pormanor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
38.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
38.7.1	Paredes interiores										
38.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
38.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
38.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
38.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, em as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
38.7.2	Tetos interiores										
38.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
38.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
38.7.3	Pavimentos interiores										
38.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
38.8	Estores e Ventilação dos quartos										
38.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, da grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipe "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
38.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
38.9	Pinturas de grades										
38.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
38.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
38.10	Carpintarias										
38.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
38.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
38.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
38.11	Instalação e sistema AQS										
38.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
38.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
38.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
38.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
38.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
38.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
38.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
38.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
38.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
38.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
38.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
38.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
38.12	Arranjos exteriores										
38.12.1	Muros de vedação										
38.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,04		
	Voltados á rua		1	1,12			1,12		43,04		
			1	3,18			3,18				
			1	6,75			6,75				
	Divisórios entre lotes		1	3,12			3,12				
			1	3,23			3,23				
			1	12,71			12,78				
			1	12,86			12,86	43,04			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
38.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,04		
	Voltados á rua		1	1,12			1,12		43,04		
			1	3,18			3,18				
			1	6,75			6,75				
	Divisórios entre lotes		1	3,12			3,12				
			1	3,23			3,23				
			1	12,78			12,78				
			1	12,86			12,86	43,04			
38.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
38.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
38.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
38.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
38.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
38.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
39	**Habitação n.º 39 - T4**										
39.00	Demolições										
39.01	Demolição de Construções anexas no logradouro:										
39.011	Demolição de construções anexas em materiais diversos que não constam no projeto inicial.	m2							5,00		
			1				5,00	5,00	5,00		
39.012	Transporte de entulho a vazadouro conforme planos de gestão e resíduos	un	1						1,00		
39.1	Cobertura										
39.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
39.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
39.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
39.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
39.1.5	Isolamento da cobertura										
39.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
39.2	Caleiras e tubos de queda										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
39.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
39.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
39.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
39.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
39.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e ecabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
39.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
39.3	Chaminés										
391.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
39.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
391.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
39.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
39.4	Instalação Sanitária										
39.4.1	Ventilação										
39.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
39.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
39.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
39.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
39.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
39.5	**Paredes exteriores**										
39.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,61		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,61		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	13,61			
39.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							118,31		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		118,31		
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		0,75	8,19	118,31			
39.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fasse), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buches e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							22,30		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24		22,30		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
39.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
39.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							87,88		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		87,88		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
39.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
39.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							132,61		
	XPS 3cm								132,61		
	Alçado frontal		1	3,24			3,24				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55				
	Alçado posterior		1	3,68			3,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	22,30			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena lateral esquerda entre habitações		2	5,46		1,00	10,92	87,88			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,06			
39.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	132,61					132,61		
39.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
39.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							119,41		
	Medição total		1	132,61			132,61				
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	119,41			
39.6	**Soleiras e Peitoris**										
39.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
39.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
39.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
39.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	1,76			
39.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
39.7.1	Paredes interiores										
39.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
39.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
39.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							65,24		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	65,24			
39.7.1.4	Replntura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
39.7.2	Tetos Interiores										
39.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
39.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
39.7.3	Pavimentos Interiores										
39.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
39.8	Estores e Ventilação dos quartos										
39.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhes Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
39.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
39.9	**Pinturas de arcadas**										
39.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
39.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
39.10	**Carpintarias**										
39.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
39.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
39.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
39.11	**Instalação e sistema AQS**										
39.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
39.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
39.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
39.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
39.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
39.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
39.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
39.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
39.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
39.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
39.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
39.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
39.12	**Arranjos exteriores**										
39.12.1	Muros de vedação										
39.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,53		
			1	1,10			1,10		43,53		
			1	3,14			3,14				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	6,94			6,94				
	Divisórios entre lotes		1	3,23			3,23				
			1	3,31			3,31				
			1	12,86			12,86				
			1	12,95			12,95	43,53			
39.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,53		
	Voltados á rua		1	1,10			1,10		43,53		
			1	3,14			3,14				
			1	6,94			6,94				
	Divisórios entre lotes		1	3,23			3,23				
			1	3,31			3,31				
			1	12,86			12,86				
			1	12,95			12,95	43,53			
39.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
39.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
39.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
39.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
39.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
39.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areie com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
40	**Habitação n.º 40 - T4**										
40.0	**Demolições**										
40.0.1	Demolição de construções anexes no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e chapa acrílica, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							28,40		
			1	7,10	4,00		28,40	28,40			
40.1	**Cobertura**										
40.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
40.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							77,28		
	Empena frontal		1	6,95	5,56		38,64		77,28		
	Empena posterior		1	6,95	5,56		38,64	77,28			
40.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							77,28		
40.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							22,24		
	Lateral esquerda		2	5,56			11,12		22,24		
	Lateral direita		2	5,56			11,12	22,24			
40.1.5	Isolamento da cobertura										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							60,07		
	Sobre a laje de teto		1	60,07			60,07	60,07	60,07		
40.2	Caleiras e tubos de queda										
40.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
40.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
40.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos nacessários para a execução e perfeito acabamento	ml							14,30		
	Zona frontal		1	7,15			7,15		14,30		
	Zona posterior		1	7,15			7,15	14,30			
40.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
40.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
40.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							14,00		
	Zona frontal		1	7,00			7,00		14,00		
	Zona posterior		1	7,00			7,00	14,00			
40.3	Chaminés										
40.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
40.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
40.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
40.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
40.4	Instalação Sanitária										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.4.1	Ventilação										
40.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
40.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
40.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
40.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
40.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivelente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
40.5	Paredes exteriores										
40.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25				
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			
40.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							178,55		
	Alçado frontal		1	40,96			40,96				
			2	1,88		2,70	10,15				
			2	0,50		5,55	5,55				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,30	1,88		6,20				
	Alçado lateral direito		1	66,98			66,98				
	A descontar Janela		-1	1,20		0,55	-0,66				
	Alçado posterior		1	41,05			41,05				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,75	0,50		3,38				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97	178,55			
40.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							30,61		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			

Mapa de Medições e Quantidades

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
40.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							139,56		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		139,56		
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
40.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							9,37		
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47		9,37		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
40.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							193,04		
	XPS 3cm								193,04		
	Alçado frontal		1	4,68			4,68				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58				
	Alçado posterior		1	4,86			4,86				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,04	2,65				
			1	2,94	0,83		2,44				
	Cornijas		1	6,75	0,53		3,58	30,61			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	7,59			7,59				
			1	16,04			16,04				
			1	1,96		2,70	5,29				
			1	0,95		2,70	2,57				
			1	0,42		5,55	2,33				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		1,00	3,05				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86	139,56			
	XPS 10cm										
	Alçado frontal - Teto		1	3,30	1,96		6,47				
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	9,37			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,50			
40.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	193,04					193,04		
40.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,19		
	Alçado frontal		1	5,28			5,28		25,19		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,28			3,28				
			1	2,10			2,10	25,19			
40.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							167,85		
	Medição total		1	193,04			193,04		167,85		
	A descontar pintura cinza		-1	25,19			-25,19	167,85			
40.6	Soleiras e Peitoris										
40.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento emaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml		1,50	0,08	0,28			9,00		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
40.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em chapa lacada , rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml		2,30	0,08				2,30		
	Alçado frontal		1	2,30			2,30	2,30	2,30		
40.6.3	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 3cm de espessura, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml		1,50	0,08				1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
40.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V8"., em granito igual ao existente com 3cm de espessura, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml		1,20	0,08				1,20		
	Alçado lateral direito		1	1,20			1,20	1,20	1,20		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 3cm de espessura, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existante soba o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml		0,88	0,08				0,88		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	0,88		
40.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
40.7.1	Paredes interiores										
40.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robblalac)	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
40.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		209,69		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
40.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,58		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,58		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar janelas e portas		-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	1,20		0,55	-0,66	64,58			
40.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							209,69		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64				
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal direito		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	13,25		2,60	34,45				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-5	0,70		2,00	-7,00	209,69			
40.7.2	Tetos Interiores										
40.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81				
	Arrumos		1	3,00			3,00		98,51		
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
40.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
40.7.3	Pavimentos Interiores										
40.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							98,51		
	Sala		1	27,81			27,81		98,51		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal direito		1	10,01			10,01				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado frontal esquerdo		1	10,97			10,97				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	98,51			
40.8	Estores e Ventilação dos quartos										
40.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
40.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixlave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
40.9	Pinturas de grades										
40.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia a primário.	un	1						1,00		
40.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
40.10	Carpintaria										
40.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
40.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
40.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
40.11	Instalação e sistema AQS										
40.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todes as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
40.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
40.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhades, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
40.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
40.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
40.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
40.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
40.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
40.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
40.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
40.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
40.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
40.12	**Arranjos exteriores**										
40.12.1	Muros de vedação										
40.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							63,07		
	Voltados á rua		1	1,14			1,14		63,07		
			1	7,55			7,55				
			1	27,68			27,68				
			1	10,44			10,44				
	Divisórios entre lotes		1	3,31			3,31				
			1	12,95			12,95	63,07			
40.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							63,07		
	Voltados á rua		1	1,14			1,14		63,07		
			1	7,55			7,55				
			1	27,68			27,68				
			1	10,44			10,44				
	Divisórios entre lotes		1	3,31			3,31				
			1	12,95			12,95	63,07			
40.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
40.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
40.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixegem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
40.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
40.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
40.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
41	**Habitação n.º 41 - T3**										
41.0	**Demolições**										
41.0.1	Demolição de construções enexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, paredes em alvenaria rebocada, caixilharias em alumínio, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							28,40		
			1	7,10	4,00		28,40	28,40			
41.1	**Cobertura**										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
41.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
41.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
41.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais às existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
41.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessure, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Lateral esquerda		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
41.1.5	Isolamento da cobertura										
41.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
41.2	Caleiras e tubos de queda										
41.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
41.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
41.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
41.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
41.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
41.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
41.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
41.3	**Chaminés**										
41.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
41.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bortolo" ou equivelente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
41.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
41.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
41.4	**Instalação Sanitária**										
41.4.1	Ventilação										
41.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
41.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
41.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox da 110mm	un	1				1,00		1,00		
41.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
41.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
41.5	**Paredes exteriores**										
41.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento a areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							25,44		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		25,44		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral esquerdo		1	11,83			11,83				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	25,44			

Cap. / Art.º	Designação	Un	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
41.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							196,67		
	Alçado frontal		1	40,78			40,78		196,67		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado lateral esquerdo		1	67,50			67,50				
	A descontar Janela		-1	1,20		0,55	-0,66				
	Alçado posterior		1	40,71			40,71				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19	196,67			
41.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							34,28		
	Alçado frontal		1	5,13			5,13		34,28		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,55			4,55				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,47	3,21				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	34,28			
41.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
41.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenes e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							157,98		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		157,98		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
								157,98			
41.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
41.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							207,04		
	XPS 3cm								207,04		
	Alçado frontal		1	5,13			5,13				
			1	0,63		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	4,55			4,55				
			2	0,53		5,55	5,88				
			1	1,30		2,47	3,21				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	34,28			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado lateral esquerdo		1	66,67			66,67				
	Alçado posterior		1	29,20			29,20				
			1	1,38		2,42	3,34				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22	157,98			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padeiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10		0,20	2,20				
			5	1,50		0,20	1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J5 - 1,20x,050m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	1,20		0,20	0,24				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	8,88			
41.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	207,04					207,04		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
41.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							25,98		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		25,98		
			1	2,70			2,70				
	Alçado lateral direito		1	12,78			12,78				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	25,98			
41.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							173,02		
	Medição total		1	207,04			198,16		173,02		
	A descontar pintura cinza		-1	25,14			-25,14	173,02			
41.6	Soleiras e Peitoris										
41.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
41.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
41.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
41.6.4	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V8"., em granito igual ao existente com 1,20 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,20		
	Alçado lateral direito		1	1,20			1,20	1,20	1,20		
41.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo pera pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
41.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado Posterior		1	0,88			0,88	0,88			
41.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
41.7.1	Paredes interiores										
41.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
41.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
41.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
41.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
41.7.2	Tetos interiores										
41.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10 40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
41.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
41.7.3	Pavimentos Interiores										
41.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
41.8	Estores e Ventilação dos quartos										
41.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis ecústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
41.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
41.9	Pinturas de grades										

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
41.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
41.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
41.10	**Carpintarias**										
41.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
41.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
41.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
41.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
41.11	**Instalação e sistema AQS**										
41.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
41.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
41.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
41.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
41.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
41.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
41.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
41.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
41.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
41.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
41.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
41.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
41.12	**Arranjos exteriores**										
41.12.1	Muros de vedação										
41.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							43,49		
	Voltados á rua		1	0,63			0,63		43,49		
			1	7,03			7,03				
			1	18,02			18,02				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Comprt.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	10,27			10,27				
	Divisórios entre lotes		1	3,16			3,16				
			1	4,38			4,38	43,49			
41.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							43,49		
	Voltados á rua		1	0,63			0,63		43,49		
			1	7,03			7,03				
			1	18,02			18,02				
			1	10,27			10,27				
	Divisórios entre lotes		1	3,16			3,16				
			1	4,38			4,38	43,49			
41.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
41.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
41.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
41.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
41.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
41.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
42	**Habitação n.º 42 - T3**										
42.0	**Demolições**										
42.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, paredes em alvenaria rebocada, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							31,05		
			1	6,90	4,50		31,05	31,05			
42.1	**Cobertura**										
42.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materieis não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
42.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
42.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
42.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
42.1.5	Isolamento da cobertura										
42.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
42.2	Caleiras e tubos de queda										
42.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
42.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
42.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
42.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
42.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
42.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
42.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
42.3	Chaminés										
42.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
42.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
42.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
42.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
42.4	**Instalação Sanitária**										
42.4.1	Ventilação										
42.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
42.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
42.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
42.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
42.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
42.5	**Paredes exteriores**										
42.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,53			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
42.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
42.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buches e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
42.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
42.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
42.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamanto)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Telo		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
42.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha da fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				

Mapa de Medições e Quantidades

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
42.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
42.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
42.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
42.6	**Soleiras e Peitoris**										
42.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
42.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo resgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
42.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o ecabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
42.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
42.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na pareda para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	0,88			
42.7	**Paredes, tetos e pavimentos interiores**										
42.7.1	Paredes interiores										
42.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tepamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
42.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
42.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
42.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
42.7.2	Tetos interiores										
42.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
42.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			

Cap./ Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
42.7.3	Pavimentos interiores										
42.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
42.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
42.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quertos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
42.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
42.9	**Pinturas de grades**										
42.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
42.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
42.10	**Carpintarias**										
42.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
42.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
42.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
42.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
42.11	**Instalação e sistema AQS**										
42.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
42.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
42.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
42.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
42.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
42.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
42.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
42.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
42.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
42.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
42.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
42.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
42.12	Arranjos Exteriores										
42.12.1	Muros de vedação										
42.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							26,67		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		26,67		
			1	3,68			3,68				
			1	6,99			6,99				
	Divisórios entre lotes		1	3,24			3,24				
			1	3,16			3,16				
			1	4,64			4,64				
			1	4,38			4,38	26,67			
42.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivelente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							26,67		
	Voltados á rua		1	0,58			0,58		26,67		
			1	3,68			3,68				
			1	6,99			6,99				
	Divisórios entre lotes		1	3,24			3,24				
			1	3,16			3,16				
			1	4,64			4,64				
			1	4,38			4,38	26,67			
42.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
42.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
42.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
42.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
42.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
42.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
43	**Habitação n.º 43 - T3**										
43.0	**Demolições**										
43.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduiche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							9,09		
			1	3,50	1,50		5,25	5,25			
			1	3,20	1,20		3,84	3,84			
43.1	**Cobertura**										
43.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
43.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
431.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
43.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
43.1.5	Isolamento da cobertura										
43.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
43.2	**Caleiras e tubos de queda**										
43.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
43.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compr.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
43.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
43.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
43.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
43.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
43.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
43.3	**Chaminés**										
43.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
43.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
43.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
43.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
43.4	**Instalação Sanitária**										
43.4.1	Ventilação										
43.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
43.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
43.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
43.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
43.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	1				1,00		1,00		
43.5	**Paredes exteriores**										
43.5.1	Remoção de revestimento de tadrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
43.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
43.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sisteme ETICS, "capeto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
43.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
43.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
43.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
43.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0,60m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
43.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
43.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
43.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
43.6	**Soleiras e Peitoris**										
43.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			
43.6.2	Fornecimento a colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
43.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
43.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
43.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	0,88			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
43.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
43.7.1	Paredes interiores										
43.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
43.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
43.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
43.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
43.7.2	Tetos interiores										
43.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
43.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
43.7.3	Pavimentos interiores										
43.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
43.8	**Estores e Ventilação dos quartos**										
43.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, ne sala.	un							4,00		
43.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
43.9	**Pinturas de grades**										
43.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
43.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
43.10	**Carpintarias**										
43.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
43.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
43.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
43.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
43.11	**Instalação e sistema AQS**										
43.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engle 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
43.11.2	Fornecimento e montagem de vaso da expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
43.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, Inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
43.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
43.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
43.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
43.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habiteção, incluindo todos os trabalhos e acassórios, necessário a uma perfeita execução:										
43.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, dasde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
43.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habiteção, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calha técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
43.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
43.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
43.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
43.12	**Arranjos exteriores**										
43.12.1	Muros de vedação										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
43.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							27,35		
	Voltados á rua		1	0,57			0,57		27,35		
			1	3,69			3,69				
			1	7,05			7,05				
	Divisórios entre lotes		1	3,27			3,27				
			1	3,24			3,24				
			1	4,89			4,89				
			1	4,64			4,64	27,35			
43.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,35		
	Voltados á rua		1	0,57			0,57		27,35		
			1	3,69			3,69				
			1	7,05			7,05				
	Divisórios entre lotes		1	3,27			3,27				
			1	3,24			3,24				
			1	4,89			4,89				
			1	4,64			4,64	27,35			
43.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
43.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
43.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com fixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
43.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
43.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
43.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
44	**Habitação n.º 44 - T3**										
44.1	**Cobertura**										
44.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
44.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							73,18		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		73,18		
			1	3,30	5,59		18,45				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
	Alpendre		1	3,55	2,71		9,62	73,18			
44.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em mau estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2							73,18		
44.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixeção por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							37,81		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Lateral direita		1	3,70			3,70		37,81		
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,25			2,25				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	3,55			3,55	37,81			
44.1.5	Isolamento da cobertura										
44.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							46,58		
	Sobre a laje de teto		1	46,58			46,58	46,58	46,58		
44.2	Caleiras e tubos de queda										
44.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
44.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
44.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							17,35		
	Zona frontal		2	3,55			7,10		17,35		
			1	3,30			3,30				
	Zona posterior		1	6,95			6,95	17,35			
44.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
44.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
44.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							18,40		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		18,40		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20	18,40			
44.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desviar as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
44.3	Chaminés										
44.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
44.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Bartolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
44.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
44.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
44.4	**Instalação Sanitária**										
44.4.1	Ventilação										
44.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
44.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
44.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
44.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
44.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes insteladas	un	1				1,00		1,00		
44.5	**Paredes exteriores**										
44.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							13,56		
	Alçado frontal		1	5,25			5,25		13,56		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,05			2,05	13,56			
44.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							130,89		
	Alçado frontal		1	39,97			39,97		130,89		
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
			1	0,50		5,55	2,78				
	A descontar Janelas		-2	1,50		1,00	-3,00				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	A descontar telhado		-1	3,65		0,71	-2,59				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	3,30	0,98		3,23				
	Alçado posterior		1	39,99			39,99				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,57	6,68				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Telo		1	3,05	1,30		3,97				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	130,89			
44.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							25,54		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76		25,54		
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,30	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,80	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,72	0,53		3,55	25,54			
44.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
44.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							104,35		
	Alçado frontal		1	5,34			5,34		104,35		
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
44.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibre de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
44.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibras, do tipe A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibre de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de recebar acabamento).	m2							144,23		
	XPS 3cm								144,23		
	Alçado frontal		1	3,76			3,76				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	3,33	1,01		3,33				
			1	3,30	0,45		1,49				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	3,40	0,53		1,80				
	Alçado posterior		1	3,33			3,33				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	25,54			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	5,34			5,34				
			1	4,58			4,58				
			1	16,04			16,04				
			1	2,38		2,70	6,43				
			1	4,12		2,85	11,74				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		2,00	7,20	104,35			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50	0,20		0,20				
			1	2,20	0,20		0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		10	1,10	0,20		2,20				
			5	1,50	0,20		1,50				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40	0,20		0,16				
			1	3,40	0,20		0,68				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50	0,20		0,50				
			1	0,50	0,20		0,10				
			1	2,00	0,30		0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	0,80	0,20		0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00	0,20		0,80				
			1	1,50	0,20		0,30	8,44			
44.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	144,23					144,23		
44.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							13,20		
	Alçado frontal		1	5,23			5,23		13,20		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	13,20			
44.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							131,03		
	Medição total		1	144,23			144,23		131,03		
	A descontar pintura cinza		-1	13,20			-13,20	131,03			
44.6	Soleiras e Peitoris										
44.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme permenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		2	1,50			3,00		7,50		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	7,50			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
44.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
44.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
44.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
44.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88	0,88	1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	0,88			
44.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
44.7.1	Paredes interiores										
44.7.1.1	Reparação de fissuras nas paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,18		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
44.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
44.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumeção de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							64,50		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		64,50		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	7,35		2,55	18,74				
	A descontar janelas e portas		-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	1,35		0,55	-0,74				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	64,50			
44.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							179,54		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		179,54		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	179,54			
44.7.2	Tetos interiores										
44.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			
44.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							87,54		
	Sala		1	27,81			27,81		87,54		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	87,54			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
44.7.3	Pavimentos interiores										
44.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							94,01		
	Sala		1	28,32			28,32		94,01		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	3,26			3,26				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	94,01			
44.8	Estores e Ventilação dos quartos										
44.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, da grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipo "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quartos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							4,00		
44.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desempenho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							10,50		
	V1		5	1,50		1,00	7,50				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	10,50			
44.9	Pintura de gradis										
44.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
44.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
44.10	Carpintarias										
44.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
44.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	4						4,00		
44.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
44.10.1.3	Vão 3,30x0,50m	un	1						1,00		
44.11	Instalação e sistema AQS										
44.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
44.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
44.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
44.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
44.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
44.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águas pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
44.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
44.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
44.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
44.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
44.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor de 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
44.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
44.12	**Arranjos exteriores**										
44.12.1	Muros de vedação										
44.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as feces.	ml							27,80		
	Voltados á rua		1	0,62			0,62		27,80		
			1	3,67			3,67				
			1	7,10			7,10				
	Divisórios entre lotes		1	3,19			3,19				
			1	3,21			3,21				
			1	5,12			5,12				
			1	4,89			4,89	27,80			
44.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							27,80		
	Voltados á rua		1	0,62			0,62		27,80		
			1	3,67			3,67				
			1	7,10			7,10				
	Divisórios entre lotes		1	3,19			3,19				
			1	3,21			3,21				
			1	5,12			5,12				
			1	4,89			4,89	27,80			
44.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
44.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
44.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
44.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
44.12.3.1	Fornecimento e aplicação da cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
44.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armadura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
45	**Habitação n.º 45 - T4**										
45.0	**Demolições**										
45.0.1	Demolição de construções anexas no logradouro, incluindo transporte a vazadouro certificado:										
45.0.1.1	Construções anexa constituída por cobertura em estrutura de ferro e painel com isolamento térmico tipo sanduíche.	m2							19,50		
			1	6,50	3,00		19,50	19,50			
45.0.1.2	Demolição de construções anexas no logradouro, constituída por cobertura em estrutura de ferro e cobertura e paredes com painel com isolamento térmico tipo sanduíche, incluindo transporte a vazadouro certificado.	m2							6,25		
			1	2,50	2,50		6,25	6,25			
45.1	**Cobertura**										
45.1.1	Lavagem de telhas com jato de água de média pressão para remoção de sujidade, materiais não aderentes, musgos, algas ou líquenes.	m2							98,68		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		98,68		
			1	3,30	5,59		18,45				
			1	3,65	2,75		10,04				
			1	2,95	4,25		12,54				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
			1	2,95	4,25		12,54	98,68			
45.1.2	Fornecimento e aplicação de membrana líquida de impermeabilização do tipo "Sikagard - 715", da Sika, ou equivalente, em 2 demãos.	m2							98,68		
	Empena frontal		1	3,55	3,78		13,42		98,68		
			1	3,30	5,59		18,45				
			1	3,65	2,75		10,04				
			1	2,95	4,25		12,54				
	Empena posterior		1	3,65	3,70		13,51				
			1	3,30	5,51		18,18				
			1	2,95	4,25		12,54	98,68			
45.1.3	Substituição de telhas e cumes eventualmente partidos, ou em meu estado, incluindo a sua remoção, fornecimento e colocação de novas iguais ás existentes, incluindo todos os materiais e equipamentos necessários a um perfeito acabamento.	m2	1						98,68		
45.1.4	Execução de rufos em alumínio lacado a cor branca com 0,7mm de espessura, desenvolvimento 60cm, com fixação por escápulas, aplicados sobre os existentes.	ml							51,23		
	Lateral direita superior		1	3,70			3,70		51,23		
			1	3,78			3,78				
	Lateral direita inferior		2	4,19			8,38				
			1	4,19			4,19				
			1	1,97			1,97				
	Zona central		1	1,81			1,81				
			1	5,59			5,59				
			1	3,78			3,78				
			1	2,75			2,75				
	Entre habitações		1	11,10			11,10				
	Zona frontal		1	4,18			4,18	51,23			
45.1.5	Isolamento da cobertura										
45.1.5.1	Fornecimento e aplicação de manta de isolamento de lã de rocha, recoberto de uma face com papel kraft, com função de barreira pára-vapor, espessura 10cm, do tipo "ROULROCK KRAFT", da "Rockwool" ou equivalente, incluindo trabalhos necessários para acesso ao desvão do telhado.	m2							68,19		
	Sobre a laje de teto superior		1	46,58			46,58		68,19		
	Sobre a laje de teto inferior		1	21,61			21,61	68,19			
45.2	**Caleiras e tubos de queda**										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.2.1	Remoção cuidadosa de caleiras existentes, para execução de revestimento das paredes exteriores e posterior recolocação	ml							23,55		
	Zona frontal		1	3,55			3,55		23,55		
			1	3,30			3,30				
			1	6,70			6,70				
	Zona posterior		1	6,95			6,95				
			1	3,05			3,05	23,55			
45.2.2	Pintura de caleiras a tinta de esmalte, incluindo aplicação de primários e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento	ml							23,55		
	Zona frontal		1	3,55			3,55		23,55		
			1	3,30			3,30				
			1	6,70			6,70				
	Zona posterior		1	6,95			6,95				
			1	3,05			3,05	23,55			
45.2.3	Recolocação de caleiras existentes, incluindo corte e execução de topos para ajuste da dimensão, afinação dos suportes e todos os trabalhos necessários para a execução e perfeito acabamento	ml							23,55		
	Zona frontal		1	3,55			3,55		23,55		
			1	3,30			3,30				
			1	6,70			6,70				
	Zona posterior		1	6,95			6,95				
			1	3,05			3,05	23,55			
45.2.4	Remoção cuidadosa de tubos de queda em PVC existentes, para execução de revestimento das paredes	ml							21,90		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		21,90		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20				
			1	3,50			3,50	21,90			
45.2.5	Fornecimento e colocação de tubos de queda diâm. 75mm, em PVC, incluindo curvas e acessórios, escápulas e todos os materiais e equipamentos necessários a uma perfeita fixação e acabamento.	ml							21,90		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		21,90		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20				
			1	3,50			3,50	21,90			
45.2.6	Pintura de tubos de queda em PVC a tinta de esmalte, cor branca, em 2 demãos, incluindo aplicação de primário e todos os trabalhos necessários para execução e perfeito acabamento.	ml							21,90		
	Zona frontal		1	2,50			2,50		21,90		
			1	3,50			3,50				
			1	6,20			6,20				
	Zona posterior		1	6,20			6,20				
			1	3,50			3,50	21,90			
45.2.7	Fornecimento e colocação de tubo de queda de águas pluviais, na cobertura sobre o wc do r/c, nos T3 e Habitação n.º 45, com a colocação de curva e tubo com 0,50m de comprimento, para desvier as águas da empena.	Un	1				1,00		1,00		
45.3	**Chaminés**										
45.3.1	Lavagem das paredes e cobertura das chaminés, a jato de água média pressão	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
45.3.2	Reparação pontual de fissuras, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e acabamento com argamassa do tipo "Fassa Barlolo" ou equivalente para receber pintura final.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.3.3	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, com branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	m2							2,96		
	Paredes		2	0,60		1,08	1,30		2,96		
			1	0,60		1,00	0,60				
			1	0,60		1,16	0,70				
	Cobertura		1	0,60	0,60		0,36	2,96			
45.3.4	Reparação de rufos da chaminé, com limpeza, afinação e pintura com tela líquida armada com fibras do tipo "Sikagard - 570W Pele Elástica + Fibras" ou equivalente, cor branca em duas demãos	un	1				1,00		1,00		
45.4	**Instalação Sanitária**										
45.4.1	Ventilação										
45.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo condutor em PVC PN10, de 90mm de diâmetro, para prolongamento para o exterior, do tubo de ventilação existente no desvão da cobertura da instalação sanitária do andar.	ml	1	2,00					2,00		
45.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo em aço inox com diâmetro de 110mm, com gola de passagem e vedação de passagem no telhado conforme pormenor construtivo apresentado.	ml	1	2,00					2,00		
45.4.1.3	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico em lã de rocha de 10mm entre tubo condutor em PVC de 90 e tubo em aço inox de 110mm	un	1				1,00		1,00		
45.4.1.4	Fornecimento e montagem de capacete de exaustão em inox tipo "girândola" de diâmetro 110mm	un	1				1,00		1,00		
45.4.2	Fornecimento e aplicação de chuveiros de duche de eficiência energética hídrica A++ do modelo "Balance da marca Sanitana" ou equivalente, par substituição das existentes instaladas	un	2				2,00		2,00		
45.5	**Paredes exteriores**										
45.5.1	Remoção de revestimento de ladrilho cerâmico, forra de tijolo, e respetivo enchimento com argamassa de cimento e areia fina para regularização de planimetria da parede.	m2							18,77		
	Alçado frontal		1	10,41			10,41		18,77		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,56			3,56				
			1	2,10			2,10	18,77			
45.5.2	Lavagem de paredes a jato de água de alta pressão para preparar e receber sistema de ETICS "capoto" (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							181,32		
	Alçado frontal		1	47,54			47,54		181,32		
			1	0,97		2,70	2,62				
			1	0,52		2,00	1,04				
	A descontar Janelas		-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-1	3,30		0,40	-1,32				
	A descontar porta		-1	0,93		2,55	-2,37				
	Cornijas		1	3,30	0,42		1,39				
			1	3,40	0,50		1,70				
			1	6,40	0,98		6,27				
	Alçado lateral direito		1	26,99			26,99				
			1	22,13			22,13				
	Alçado posterior		1	49,78			49,78				
			2	0,50		5,55	5,55				
			2	1,30		2,04	5,30				
			2	0,95		0,52	0,99				
			2	3,05		0,52	3,17				
	A descontar Janelas		-1	1,50		2,00	-3,00				
			-3	1,50		1,00	-4,50				
			-1	2,75		0,55	-1,51				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Cornijas		1	6,70	0,50		3,35				
	Teto		1	3,05	1,30		3,97				
	Empena central		1	17,19			17,19				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	181,32			

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.5.3	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 3cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento).	m2							35,86		
	Alçado frontal		1	3,41			3,41		35,86		
			1	2,69			2,69				
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,32	1,01		6,38				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,48	0,53		1,84				
	Alçado posterior		1	7,12			7,12				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	35,86			
45.5.4	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 5cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa), ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							3,00		
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00	3,00		
45.5.5	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 6 cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fassa) ou equivalente perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							143,14		
	Alçado frontal		1	16,04			16,04		143,14		
			1	4,66			4,66				
			1	12,03			12,03				
	Alçado lateral direito		1	26,99			26,99				
			1	22,13			22,13				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	5,68			5,68				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59				
								143,14			
45.5.6	Fornecimento e colocação de placas de poliestireno extrudido XPS, sistema ETICS, "capoto", de acordo com o sistema homologado pelo fabricante, com a espessura de 10cm. Colocação através de cola "Ecoterm" (Fasse) ou equivalente, perfis de arranque, cantoneira em PVC com rede, buchas e pregos para fixação mecânica das placas XPS (poliestireno extrudido), rede de fibra de vidro. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							2,90		
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90	2,90		
45.5.7	Execução de reboco armado, em 2 camadas de argamassa com fibres, do tipo A 50, da Fassa Bartolo, com malha de fibra de vidro, 4 x 4,5 mm, gramagem 160 g/m2, embebida entre as camadas. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2							195,72		
	XPS 3cm								195,72		
	Alçado frontal		1	3,41			3,41				
			1	2,69			2,69				

Cap. / Art.º	Designação	Unl	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais.	Totais		
			1	0,55		2,00	1,10				
			1	0,53		5,55	2,94				
	Cornijas		1	6,32	1,01		6,38				
			1	3,30	0,45		1,49				
			1	3,48	0,53		1,84				
	Alçado posterior		1	7,12			7,12				
			1	0,53		5,55	2,94				
			1	2,89	0,83		2,40				
	Cornijas		1	6,70	0,53		3,55	35,86			
	XPS 5cm										
	Alçado frontal		1	1,11		2,70	3,00	3,00			
	XPS 6cm										
	Alçado frontal		1	16,04			16,04				
			1	4,66			4,66				
			1	12,03			12,03				
	Alçado lateral direito		1	26,99			26,99				
			1	22,13			22,13				
	Alçado posterior		1	28,92			28,92				
			1	5,68			5,68				
			1	0,50		5,55	2,78				
			2	1,38		2,42	6,68				
			1	3,05		0,42	1,28				
	A descontar porta		-1	0,93		2,00	-1,86				
	Empena central		1	15,22			15,22				
	Empena lateral esquerda entre habitações		1	3,60		0,72	2,59	143,14			
	XPS 10cm										
	Alçado posterior - Teto		1	0,95	3,05		2,90	2,90			
	dobragem ombreira e padieiras dos vãos										
	J2 - 2,20x0.50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,20		0,20	0,44				
	J3 - 1,50x1,10m		16	1,10		0,20	3,52				
			6	1,50		0,20	1,80				
	J4 - 3,40x0,40m		2	0,40		0,20	0,16				
			1	3,40		0,20	0,68				
	J6 - 2,80x0,50m		2	0,50		0,20	0,20				
			1	2,80		0,20	0,56				
	P1 - 0,80x2,50m		1	2,50		0,20	0,50				
			1	0,50		0,20	0,10				
			1	2,00		0,30	0,60				
	P2 - 0,80x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	0,80		0,20	0,16				
	P3 - 1,50x2,00m		2	2,00		0,20	0,80				
			1	1,50		0,20	0,30	10,82			
45.5.8	Execução de camada de acabamento com argamassa do tipo A 96, do tipo "Fassa Bartolo", ou equivalente, para receber pintura final. (medição inclui paredes, dobragem nas ombreiras e peitoris dos vãos, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber acabamento).	m2	1	195,72					195,72		
45.5.9	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor cinza RAL 7023, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							18,30		
	Alçado frontal		1	10,33			10,33		18,30		
			1	2,70			2,70				
	Alçado posterior		1	3,17			3,17				
			1	2,10			2,10	18,30			
45.5.10	Pintura das paredes exteriores, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário. (medição inclui paredes, cornijas, empenas e todo o tipo de superfícies passível de receber isolamento)	m2							177,42		
	Medição total		1	195,72			195,72		177,42		
	A descontar pintura cinza		-1	18,30			-18,30	177,42			
45.6	Soleiras e Peitoris										

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.6.1	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V1"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							7,50		
	Alçado frontal		3	1,50			4,50		9,00		
	Alçado posterior		3	1,50			4,50	9,00			
45.6.2	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V4"., em granito igual ao existente com 2,38 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura ne parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,38		
	Alçado frontal		1	2,38			2,38	2,38	2,38		
45.6.3	Fornecimento e colocação de peitoris dos vãos designados por "V6"., em granito igual ao existente com 3,19 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal do peitoril existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							3,19		
	Alçado frontal		1	3,19			3,19	3,19	3,19		
45.6.4	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V2"., em granito igual ao existente com 1,50 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,50		
	Alçado posterior		1	1,50			1,50	1,50	1,50		
45.6.5	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5"., em granito igual ao existente com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira, incluindo rasgo de abertura na parede para encastramento. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente conforme pormenor construtivo anexo.	ml							1,76		
	Alçado frontal		1	0,88			0,88		1,76		
	Alçado posterior		1	0,88			0,88	1,76			
45.6.6	Fornecimento e colocação de soleira dos vãos designados por "V5".,com 0,88 m de comp, 0,11 m larg. x 0,03 m esp, com acabamento amaciado, rasgo para pingadeira. Colocação será feita na parte frontal da soleira existente sobe o acabamento do capoto conforme pormenor construtivo anexo.	ml							2,67		
	Alçado posterior		1	2,67			2,67	2,67	2,67		
45.7	Paredes, tetos e pavimentos interiores										
45.7.1	Paredes interiores										
45.7.1.1	Reparação de fissuras nes paredes onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina (do tipo Aquaplast Cima da Robbialac)	m2							222,78		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		222,78		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto no rés do chão		1	19,11		2,55	48,73				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-2	0,70		2,00	-2,80				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Und	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	222,78			
45.7.1.2	Raspagem nas paredes para remoção de reboco em desagregação, onde necessário, reparação do reboco e aplicação de primário anti salitre.	m2							222,78		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		222,78		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto no rés do chão		1	19,11		2,55	48,73				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-2	0,70		2,00	-2,80				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	222,78			
45.7.1.3	Reparação de paredes revestidas com azulejo, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de azulejo em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca Nova Arquitetura", 20x20cm, e peças reaproveitadas, execução de betumação de juntas e eventual desmontagem e remontagem de móveis de cozinha e louças sanitárias, para execução do trabalho.	m2							71,43		
	Cozinha		1	13,74		2,55	35,04		71,43		
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário rés do chão		1	9,90		2,55	25,25				
	A descontar janelas e portas		-1	2,75		0,55	-1,51				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Sanitário do andar		1	7,75		2,60	20,15				
	A descontar porta		-1	0,70		2,00	-1,40	71,43			
45.7.1.4	Repintura de paredes com tinta plástica, cor magnólia acetinado, com as demãos necessárias, incluindo aplicação de primário.	m2							222,78		
	Sala		1	23,78		2,55	60,64		222,78		
			1	0,79		2,55	2,01				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	1,50		2,00	-3,00				
			-1	0,90		2,00	-1,80				
			-3	0,70		2,00	-4,20				
			-1	0,95		2,55	-2,42				
	Caixa de escadas e arrumos		1	6,53		2,55	16,65				
	Quarto no rés do chão		1	19,11		2,55	48,73				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	2,17		0,55	-1,19				
			-2	0,70		2,00	-2,80				
	Quarto alçado frontal		1	12,74		2,60	33,12				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior		1	12,90		2,60	33,54				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	13,16		2,60	34,22				
	A descontar janelas e portas		-1	1,50		1,00	-1,50				
			-1	0,70		2,00	-1,40				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			-1	2,22		2,60	-5,77				
	Caixa de escadas e circulação		1	12,95		2,60	33,67				
	A descontar janelas e portas		-1	3,30		0,40	-1,32				
			-4	0,70		2,00	-5,60	222,78			
45.7.2	Tetos Interiores										
45.7.2.1	Reparação de tetos onde necessário com abertura através de picagem e tapamento com argamassa fina em todas as divisões	m2							105,43		
	Sala		1	27,81			27,81		105,43		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	6,05			6,05				
	Quarto no rés do chão		1	15,10			15,10				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	105,43			
45.7.2.2	Repintura de tetos com tinta plástica, cor branca, com as demãos necessárias em todas as divisões.	m2							105,43		
	Sala		1	27,81			27,81		105,43		
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	6,05			6,05				
	Quarto no rés do chão		1	15,10			15,10				
	Sanitário do andar		1	3,75			3,75				
	Quarto alçado frontal		1	10,01			10,01				
	Quarto alçado posterior		1	10,40			10,40				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,43			9,43				
	Caixa de escadas e circulação		1	8,69			8,69	105,43			
45.7.3	Pavimentos Interiores										
45.7.3.1	Reparação de pavimento revestido com tijoleira, onde necessário, com pesquisa e remoção das peças de tijoleira em destaque, preparação da base de assentamento e reaplicação de novas peças "Cinca nova Arquitetura, 30x30 cm, ref.ª. 5542 e peças reaproveitadas, incluindo execução de juntas.	m2							111,39		
	Sala		1	28,32			28,32		111,39		
	Exterior frente á sala		1	3,96			3,96				
	Arrumos		1	3,00			3,00				
	Cozinha		1	11,19			11,19				
	Sanitário rés do chão		1	5,54			5,54				
	Quarto no rés do chão		1	15,10			15,10				
	Sanitário do andar		1	2,47			2,47				
	Quarto alçado frontal		1	10,05			10,05				
	Quarto alçado posterior		1	10,45			10,45				
	Quarto alçado posterior com roupeiro		1	9,48			9,48				
	Caixa de escadas e circulação		1	9,17			9,17				
			1	0,95		2,80	2,66	111,39			
45.8	Estores e Ventilação dos quartos										
45.8.1	Fornecimento e aplicação na parede das caixas de estore, de grelhas Autorreguláveis acústicas, para entradas de ar e ventilação de espaços, do tipe "Anjos série ISOLA 2" ou equivalente, cor branca, grelha de ventilação acústica auto regulável, sendo de caudal 30m3/h, nos quertos e caudal de 45m3/h, na sala.	un							5,00		
45.8.2	Fornecimento e aplicação de estores em alumínio perfilado, preenchido com espuma de poliuretano. A esteira térmica, composta por lâminas de 45 mm da Caixiave com elevado desemponho térmico, incluindo todos os acessórios e materiais á sua perfeita execução	m2							12,00		
	V1		6	1,50		1,00	9,00				
	V2		1	1,50		2,00	3,00	12,00			
45.9	Pinturas de grades										
45.9.1	Pintura de guarda das escadas, com 2,45x 0,90m, em estrutura tubular de ferro, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
45.9.2	Pintura do corrimão das escadas, em estrutura tubular de ferro, diâm. 2 ", 1,20m de comprimento, com tinta de esmalte acrílico mate de cor branca, do tipo "Cinacryl Mate" ou equivalente em duas demãos, incluindo lixagem prévia e primário.	un	1						1,00		
45.10	**Carpintarias**										
45.10.1	Lixagem dos apainelados, dos vãos envidraçados e envernizamento, com duas demãos de verniz acetinado tipo Cin Woodtec":										
45.10.1.1	Vão 1,50x1,10m	un	5						5,00		
45.10.1.2	Vão 1,50x2,00m	un	1						1,00		
45.10.1.3	Vão 2,80x0,50m	un	1						1,00		
45.11	**Instalação e sistema AQS**										
45.11.1	Fornecimento e montagem de bomba de calor para aquecimento de águas sanitárias, com capacidade de 270 litros, do tipo "Aquapura Monobloc da Engie 270l COP 3,9" ou equivalente, incluindo todas as tubagens, válvulas e outros acessórios	un	1	1,00					1,00		
45.11.2	Fornecimento e montagem de vaso de expansão para apoio ao sistema de AQS, 18 litros, com suporte	un	1	1,00					1,00		
45.11.3	Fornecimento e colocação de tubagem em PP/PPR (Classe 2 Mpa), incluindo todos os trabalho e acessórios necessário a uma perfeita execução e isolamento térmico tipo Armstrong com 20mm de isolamento nos troços da cozinha até à localização da bomba AQS, conforme peças desenhadas, inclui abertura e tapamento de roços e revestimento igual ao existente:	un	1	1,00					1,00		
45.11.3.1	Tubagem de água fria, em PP-R ou equivalente, diâmetro 32mm.	ml	1	5,35					5,35		
45.11.3.2	Tubagem de água quente, em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32mm.	ml	1	5,55					5,55		
45.11.3.3	Tubagem de saída dos condensados do AQS em PP-R ou equivalente, incluindo encamizamento térmico, diâmetro 32 com ligação à caixa de águes pluviais no logradouro.	ml	1	2,00					2,00		
45.11.4	Execução de ligação elétrica da bomba AQS ao quadro elétrico da habitação, incluindo todos os trabalhos e acessórios, necessário a uma perfeita execução:										
45.11.4.1	Tubagem enterrada e embebida em paredes, com abertura e tapamento de vala e rasgos, desde a bomba de calor ao quando geral da habitação, incluindo acabamento igual ao existente.	ml	1	15,00					15,00		
45.11.4.2	Fornecimento e montagem de cabo elétrico 3G 2,5mm, para ligação da bomba de calor ao quadro elétrico da habitação, incluindo tubagem enterrada no exterior, abertura e tapamento de rasgo com o mesmo acabamento e, ou calhe técnica, no interior.	ml	1	15,00					15,00		
45.11.4.3	Fornecimento e montagem tomada elétrica saliente, estanque, com tampa, tipo schuko, 16 A.	un	1	1,00					1,00		
45.11.4.4	Fornecimento e montagem disjuntor da 16A, no quadro elétrico.	un	1	1,00					1,00		
45.11.5	Desmontagem de esquentador existente e acessórios, incluindo transporte a vazadouro.	un	1	1,00					1,00		
45.12	**Arranjos exteriores**										
45.12.1	Muros de vedação										
45.12.1.1	Reparação pontual de fissuras, nos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, em todo o comprimento do muro com 1 m de altura, onde necessário, com alargamento com disco, preenchimento da fissura com mástique tipo "Sikaflex 11FC" ou equivalente e recoberta com argamassa armada com fibras com acabamento areado fino, em ambas as faces.	ml							39,25		
	Voltados á rua		1	3,55			3,55		39,25		
			1	3,68			3,68				
			1	8,69			8,69				
			1	1,49			1,49				
			1	1,57			1,57				
			1	5,26			5,26				
			1	6,70			6,70				
	Divisórios entre lotes		1	3,19			3,19				

Cap. / Art.º	Designação	Uni	Partes Iguais	Dimensões			Quantidades			Preço Unitário	Preço Total
				Compri.	Largura	Alt./Esp.	Elemento.	Parciais	Totais		
			1	5,12			5,12	39,25			
45.12.1.2	Pintura dos muros exteriores, voltados á rua, em todas as faces, com 1m de altura, com tinta acrílica, cor branca, do tipo "Nováqua da Cin" ou equivalente, em duas demãos, incluindo primário.	ml							39,25		
	Voltados á rua		1	3,55			3,55		39,25		
			1	3,68			3,68				
			1	8,69			8,69				
			1	1,49			1,49				
			1	1,57			1,57				
			1	5,26			5,26				
			1	6,70			6,70				
	Divisórios entre lotes		1	3,19			3,19				
			1	5,12			5,12	39,25			
45.12.2	Portões de entrada, 3 folhas, dimensão 2,70x1,00m:										
45.12.2.1	Reparação do portão de entrada, com afinação, reparação e nova fixação do portão a ficar aprumado e em condições de bom funcionamento.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
45.12.2.2	Pintura dos portões, incluindo as caixas de correio, com lixagem, tratamento dos pontos de ferrugem existentes com primário epóxi de alumínio, do tipo 7N-180 C-POX ST180AL, da Cin e pintura com primário e duas demãos de tinta de esmalte acrílico acetinado, cor igual é existente, do tipo "Cinacryl", da Cin.	m2	2	2,70		1,00			5,40		
45.12.3	Cabine metálica em alumínio termolacado										
45.12.3.1	Fornecimento e aplicação de cabine metálica com grelhas ventiladas conforme projeto apresentado	un	1						1,00		
45.12.3.2	Execução de maciço para assentamento da cabine da bomba de calor, dimensão 1,20x1.15m, com a abertura de cabouco de fundação até camada compactada do solo, camada de areia com 5cm para regularização da base, camada de brita com 10cm de espessura e camada de betão com 20cm de espessura, armedura superior e inferior, com malhasol eletrossoldada AR 30, acabamento afagado.	un	1						1,00		
										Sub total	
										TOTAL	

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

13 - Apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/aquisição de materiais dos equipamentos religiosos. (Página 1051)

14 - Apoio financeiro ao Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro para conservação, manutenção e reparação da "Casa Solidária". (Página 1141)

15 - Apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento do plano de atividades do ano de 2025. (Página 1160)

16 - Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município. (Página 1338)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/aquisição de materiais dos equipamentos religiosos.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas;

O financiamento municipal para a reabilitação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações, assim como, a valorização e conservação do Património Cultural Imaterial de Portugal;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As fábricas da igreja do concelho apresentam um relevante papel a nível social e comunitário, visam a promoção da coesão social e da proteção aos cidadãos mais vulneráveis, apresentando um papel fundamental no desenvolvimento social e humano do concelho;

A Fábrica da Igreja Paroquial de São Cosme do Vale necessita da reabilitação urgente do interior da igreja paroquial de forma a preservar o património cultural e material, cuja intervenção está orçamentada em cerca de 163.320,00€, mais iva à taxa legal em vigor;

A Fábrica da Igreja Paroquial de São Julião de Calendário necessita de adquirir conjuntos de mesas e bancos em madeira de pinho para a Capela de Santa Catarina, na sequência do arranjo urbanístico da envolvente da capela, no valor estimado de 3.720,00€, mais iva à taxa legal em vigor;

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Jesufrei iniciou a reabilitação da Igreja Paroquial devido ao adiantado estado de deterioração do edifício, cuja intervenção está orçamentada no valor estimado de 143.800,00€, mais iva à taxa legal em vigor;

Mediante as dificuldades em suportar as despesas com as referidas obras de requalificação e de aquisição de materiais, vêm solicitar ao Município um apoio financeiro para fazer face aos respetivos custos;

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade;

Nos termos das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações e apoio na aquisição de equipamentos sociais desportivos, recreativos, culturais ou outros necessários ao desempenho de atividades e funções das mencionadas entidades.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder um apoio financeiro para obras de reabilitação e aquisição de materiais dos equipamentos religiosos às seguintes Fábricas das Igrejas Paroquiais:

1.1. Fábrica da Igreja Paroquial de São Cosme do Vale, pessoa coletiva n.º 501 539 930, um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para as obras de requalificação do interior da Igreja Paroquial, conforme orçamentos apresentados, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.2. Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Jesufrei, pessoa coletiva n.º 501 438 831, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), como comparticipação das despesas inerentes às obras de reabilitação da Igreja Paroquial, conforme orçamento e fatura apresentada, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.3. Fábrica da Igreja Paroquial de São Julião de Calendário, pessoa coletiva n.º 501 234 047, no valor de 3.720,00€ (três mil e setecentos e vinte euros), como comparticipação das despesas inerentes à aquisição de mesas e bancos para a Capela da Santa Catarina, conforme orçamentos apresentados, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

2. Que os apoios financeiros sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

boa execução das obras/aquisição de equipamentos e a formalização dos respetivos protocolos, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3. **Aprovar a minuta do protocolo em anexo;**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos protocolos às instituições atrás mencionadas.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.07 17:16:22 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 8873/2025; 8875/2025; 7622/2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/aquisição de materiais dos equipamentos religiosos

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como desígnios estratégicos da sua atuação a melhoria da qualidade de vida das populações e o crescimento equilibrado e harmonioso do território concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas.

Os pedidos de apoio financeiro para a realização de obras de reabilitação/aquisição de materiais dos equipamentos religiosos, das Fábricas das Igrejas referidas nesta proposta, cumprem com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, os apoios financeiros solicitados, são de parecer favorável e razoável, para as obras de reabilitação/aquisição de materiais, uma vez que contribuem para a preservação e valorização do Património Cultural Imaterial de Portugal e, asseguram uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, pelo papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações, coincidentes com as linhas orientadoras do Município para a área social.

Vila Nova de Famalicão, 05 de maio de 2025

A Técnico Superior

Assinado por: **Patrícia Maria de Araújo Moreira**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.05.05 [illegible]

CHAVE MÓVEL

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/aquisição de materiais dos equipamentos religiosos

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de __ de ____ de _____;

E

Segundo Outorgante: **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE** _____, com sede na Rua _____, concelho de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º _____, aqui representada pelo Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial, Exmo. Senhor Pe. _____.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local.

Neste sentido, assume particular importância promover a coesão territorial a nível concelhio, desenvolvendo os equipamentos de utilização coletiva que desempenhem um papel estratégico na organização do espaço e na elevação dos padrões de bem-estar das pessoas.

O financiamento municipal na construção, valorização e reabilitação de equipamentos religiosos constitui uma condição relevante para aprofundar os padrões de coesão territorial, devido ao papel valioso que desempenham na vivência espiritual e social das populações.

Considerando que os equipamentos religiosos têm um cariz social e comunitário imprescindível na implementação de um conjunto diversificado de medidas de apoio social e à integração social e comunitária, protegendo os cidadãos mais vulneráveis do nosso concelho.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

(Objeto)

Esta verba destina-se a comparticipar a obra de requalificação do interior da Igreja Paroquial de _____, no âmbito de um protocolo estabelecido com o Município de Vila Nova de Famalicão.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _ de _____ de _____, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de _____€ (_____ euros) ao Segundo Outorgante.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução da obra.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2025/_____, cabimento n.º 2025/_____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,
O Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial de _____

(Pe. _____)

Fábrica da Igreja de Vale S. Cosme
Largo Comendador Manuel Gonçalves
4770- 570 Vila Nova de Famalicão

Ex.mo Senhor
Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Dr Mário Passos

ASSUNTO: Restauro interior da Igreja Paroquial

Pe José Manuel Faria Ferreira, na qualidade de Pároco de S. Cosme do Vale, vem por este meio pedir a colaboração do Município para a requalificação interior da Igreja Paroquial.

Vale S. Cosme é uma freguesia pequena, mas grande de coração e com um sonho: ver requalificada a sua Igreja Paroquial Paroquial.

Esta freguesia já muito fez, olhando às suas posses. É certo que contou com a colaboração de muitos amigos e Vossa Excelência será, sem dúvida, o maior. Por essa razão, vimos junto de Vós, a fim de Vos pedir ajuda. O povo que servimos, sente-se incapaz de por si só, levar a cabo esta obra, que trará dignidade interior da Igreja.

Vimos junto de Vossa Excelência, a fim de obtermos a Vossa preciosa ajuda.

Anexo orçamentos.

Pedimos desculpa pelo nosso atrevimento, mas sem vós, nada conseguiremos.

PARÓQUIA DE VALE S.COSME
Largo Comendador Manuel Gonçalves
Arciprestado Vila Nova Famalicão
Arquidiocese de Braga

Pe José Manuel Faria Ferreira

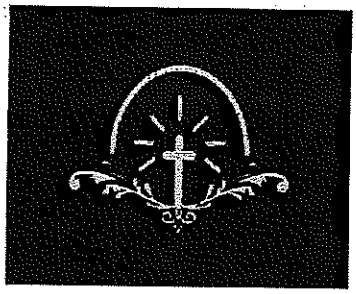

Água Benta – Conservação e Restauro de Arte Sacra, Lda
Rua Monte Rabadas LT12 N12
4720-387 – Ferreiros
Amares
NIF: 517 043 700

Assunto: Orçamentação Restauro Igreja da paróquia São Cosme do Vale

Ao cuidado: Exmos. Senhores Membros da Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Cosme do Vale

Os valores apresentados, são referentes às obras a realizar na Igreja de São Cosme do Vale, mais concretamente nos tetos, altar lateral, sanefas e sanefões:

TETOS

- Remoção de madeiras podres existentes no teto
- Colocação de 80 cachetones 1.5*0.95;1
- Envernizamento cachetones
- Aplicação de laterais para luz led

Orçamento com douramento a 23 quilates: 77,700.00€

ALTAR LATERAL E PÚLPITO

- Remoção de tintas velhas
- Desinfestação das madeiras
- Pintura geral com tinta a óleo
- Pintura geral púlpito

Orçamento com douramento completo ouro 23 quilates: 20,300.00€

SANEFAS E SANEFÕES

- Remoção de tintas velhas
- Desinfestação das madeiras
- Pintura geral com tinta a óleo

Orçamento com douramento completo ouro 23 quilates: 28,850.00€

ALTAR Sr.ª DO ROSÁRIO

Remoção de tintas velhas

- Desinfestação das madeiras
- Pintura geral com tinta a óleo
- Refazer marmoreado
- Fixação do altar a parede
- Limpeza de ouro existente

Orçamento com douramento completo ouro 23 quilates: 19,350.00€

ALTAR SANTISSÍMO SACRAMENTO

- Desinfestação das madeiras
- Limpeza de ouro existente
- Correção de lacunas existentes com douramento

Orçamento com aproveitamento de ouro: 17,120.00€

TOTAL: 163,320.00€

Nos valores acima apresentados, acresce taxa de IVA legal em vigor.

ÁGUA BENTA, LDA
Conservação e Restauro de Arte Sacra
Rua Monte Rabadas, lote 12
4720-387 Ferreiros Amares
517043700

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Igreja de São Cosme do Vale

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

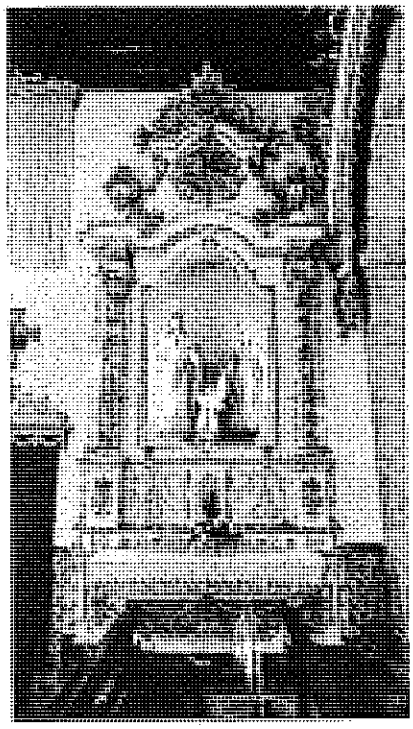

Imagem 2 - Retábulo Sagrado Coração de Jesus

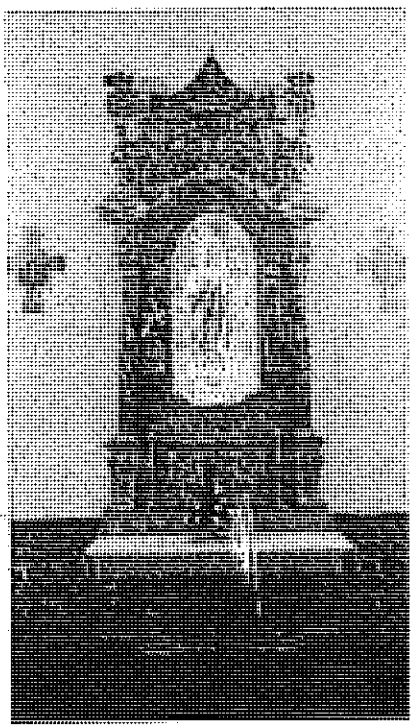

Imagem 3 - Retábulo N. Sra. Rosário

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

Imagem 4 - Sanefões.

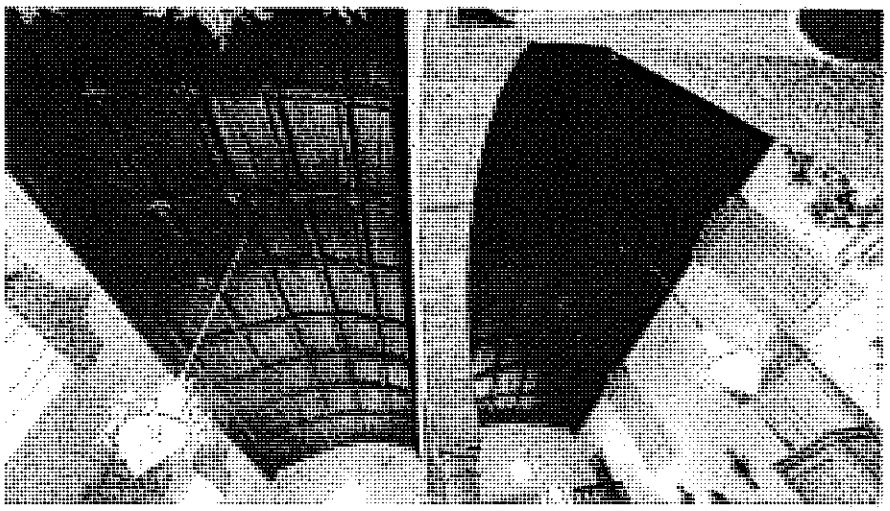

Imagem 5 - Tecos em caixotões.

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

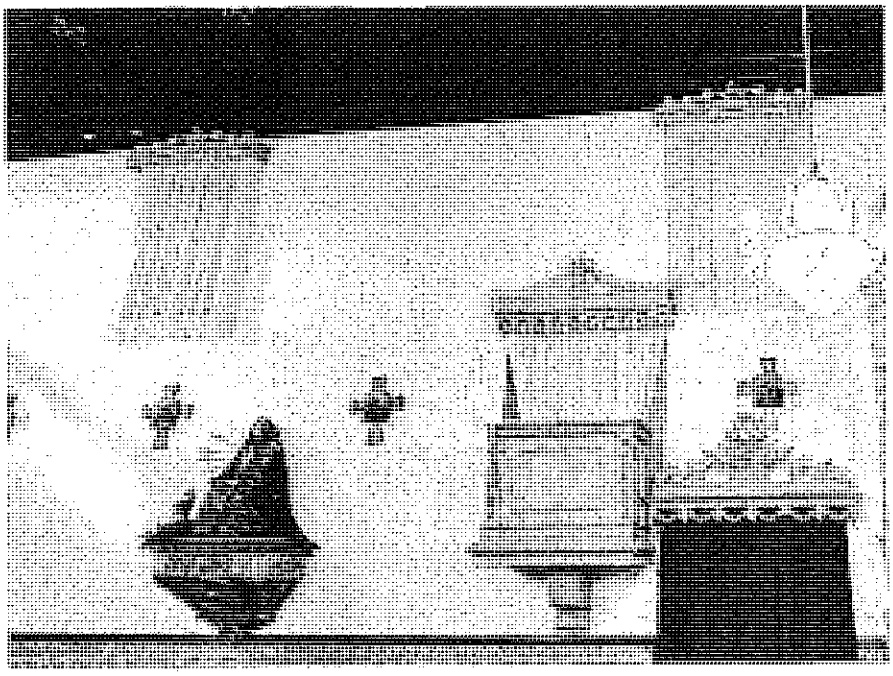

Imagem 6 - Sanefas e Mísulas.

Estado de conservação

O espólio possui uma função ativa no quatidiano da comunidade, assim torna-se compreensivel e previsivel os niveis de degradação apresentados pelos elementos na observação macroscopica realizada na visita ao local.

Na generalidade os suporte e a superficie decorativa apresentam inúmeras patologias, nomeadamente:

- Poeiras e sujidades superficiais;

- Sujidade aderente;

- Ataque de inseto xilófagos;

- Instabilidade do suporte lenhoso.

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

- Madeira com podridão;

- Desaprumos

- Fendas;

- Empenos;

- Lacunas volumétricas;

- Oxidação dos elementos metálicos;

- Oxidação e escurecimento da camada cromática;

- Destacamentos nas camadas cromáticas;

- Oxidação da camada de proteção;

Proposta de Intervenção

Metodologia e objetivo de intervenção

Propomos seguir uma metodologia que tenha um fundamento objetivo e determinado por princípios em todos os procedimentos da intervenção, não descurando, porém, que revelar a verdadeira natureza do objecto, é por vezes, uma escolha subjectiva.

Procurámos conhecer as propriedades dos materiais constituintes, os processos de deteriorização, as intervenções anteriores e o contexto histórico e artístico em que o objecto foi desenvolvendo a sua história sem, no entanto, esquecer a comunidade religiosa em que está inserido.

Esse reconhecimento levou-nos à elaboração da proposta de tratamento, que se regeu pelos princípios de reconhecimento, reversibilidade e compatibilidade, assim como

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

pelo uso de materiais e tecnicas diferenciadas, principios basilares da conservação e restauro, recomendadas no âmbito internacional nas directrizes profissionais da E.C.C.O. – European Confederation of Conservatos-Restorers, adoptados ao nivel nacional pela ARP – Associação Proficional de Conservadores-Restauradores de Portugal.

O obecto da intervenção de conservação e restauro é procurar estabilizar os materiais constituintes dos vários estratos presentes nos bens culturais, remover os materiais utilizados em intervenções anteriores de baixa qualidade material, tecnica, artistica e estética, e que alteram a leitura original do objecto, e restituir-lhe o seu aspecto estético quando visivelmente alterado ao longo dos tempos, por acção do proprio tempo, do ambiente em que se insere ou por acção humana.

É próprio objecto a intervencionar que reside uma eventual resposta e decisão quanto a metodologia da intervenção no decorrer da intervenção.

Pretende-se concretizar o objetivo de restituir o programa artistico, estético, iconográfico-iconológico, através da estabilização e restituiçãomaterial, quer ao nivel estrutural, quer ao nivel compositivo, bem como a funcionalidade religiosa e cultural no contexto público da população local, atendendo ao ancestral culto e festividades dedicadas.

Critérios de intervenção

Qualquer tratamento de conservação e restauro a realizar deve ter em conta os critérios de intervenção, sendo a preservação de todos os elementos constituintes da obra original o mais relevante. O restauro, por sua vez, será considerado um último recurso, optando sempre pelo princípio de intervenção mínima, ou seja, intervir o menos possível mantendo a integridade física e a leitura original das peças intervencionadas.

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

Neste sentido, todas as técnicas e materiais a empregar na intervenção não deverão inviabilizar futuras intervenções. Os materiais utilizados têm de possuir garantia de qualidade, deverão ser compatíveis com os originais, estáveis a longo prazo e reversíveis, para que possam ser removidos ou readaptados, nomeadamente ao nível da sua apresentação estética.

Por último, o princípio de conservação preventiva deve estar sempre presente, de modo a anteciparmos possíveis efeitos e problemas que possam surgir no futuro, mantendo um aconselhamento e elaborando um plano de manutenção de condições desejáveis para a preservação de todos os bens existentes.

Intervenção de Conservação e Restauro

Tendo como base os critérios e metodologias anteriormente descritas a intervenção que propomos desenvolver baseia-se na seguinte ordem de trabalhos:

Retábulo-mor:

- Levantamento fotográfico;

- Definição do quadro patológico (mapeamento de patologias)

- Higienização para remover poeiras e sujidades;

- Desinfestação curativa e preventiva das madeiras antigas e das aplicas, com o desinfestante da marca Xylphene®. Trata-se de um composto de permetrinas dispersas em hidrocarbonetos alifáticos, de cadeia linear saturada.

- Reparo de lacunas e fendas a nível de suporte;

- Desoxidação e neutralização dos elementos metálicos;

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

- Limpeza das camadas cromáticas e camada de proteção;

- Preenchimento e nivelamento das lacunas a nível das camadas pictóricas e cromáticas, com materiais iguais ou compatíveis aos originalmente utilizados;

- Reintegração cromática será restringida às zonas de lacuna, às zonas onde foram colocados os parafusos, às zonas recém-construídas, bem como nas zonas onde a preparação branca se torne evidente.

- Aplicação da camada de proteção.

Retábulo Sagrado Coração de Jesus:

Opção A

- Levantamento fotográfico;

- Definição do quadro patológico (mapeamento de patologias)

- Higienização para remover poeiras e sujidades;

- Execução de elementos decorativos, assim como, elementos volumétricos em falta ou muito deteriorados não passiveis de recuperação;

- Reparo de lacunas e fendas a nível de suporte;

- Desoxidação e neutralização dos elementos metálicos;

- Limpeza das camadas cromáticas e camada de proteção;

- Preenchimento e nivelamento das lacunas a nível das camadas pictóricas e cromáticas, com materiais iguais ou compatíveis aos originalmente utilizados;

- Reintegração cromática será restringida às zonas de lacuna, às zonas onde foram colocados os parafusos, às zonas recém-construídas, bem como nas zonas onde a

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

preparação branca se torne evidente.

- Aplicação da camada de proteção.

Opção B

- Todos os tratamentos apresentados na Opção A

- Desmontagem / montagem completa;

- Revisão estrutural, com recurso a madeira igual à originalmente utilizada;

- Consolidações dos suportes lenhosos;

- Desinfestação curativa e preventiva das madeiras antigas e das aplicas, com o desinfestante da marca Xylphene®. Trata-se de um composto de permetrinas dispersas em hidrocarbonetos alifáticos, de cadeia linear saturada.

Retábulo N. Sra. Rosário:

- Levantamento fotográfico;

- Definição do quadro patológico (mapeamento de patologias)

- Higienização para remover poeiras e sujidades;

- Desmontagem / montagem completa;

- Revisão estrutural, com recurso a madeira igual à originalmente utilizada;

- Consolidações dos suportes lenhosos;

- Desinfestação curativa e preventiva das madeiras antigas e das aplicas, com o desinfestante da marca Xylphene®. Trata-se de um composto de permetrinas dispersas em hidrocarbonetos alifáticos, de cadeia linear saturada.

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

- Execução de elementos decorativos, assim como, elementos volumétricos em falta ou muito deteriorados não passíveis de recuperação;

- Reparo de lacunas e fendas a nível de suporte;

- Desoxidação e neutralização dos elementos metálicos;

- Limpeza das camadas cromáticas e camada de proteção;

- Preenchimento e nivelamento das lacunas a nível das camadas pictóricas e cromáticas, com materiais iguais ou compatíveis aos originalmente utilizados;

- Reintegração cromática será restringida às zonas de lacuna, às zonas onde foram colocados os parafusos, às zonas recém-construídas, bem como nas zonas onde a preparação branca se torne evidente.

- Aplicação da camada de proteção.

Sanefões, Sanefas, Púlpito, e Mísula:

- Levantamento fotográfico;

- Definição do quadro patológico (mapeamento de patologias)

- Higienização para remover poeiras e sujidades;

- Desmontagem parcial;

- Revisão estrutural, com recurso a madeira igual à originalmente utilizada;

- Consolidações dos suportes lenhosos;

- Desinfestação curativa e preventiva das madeiras antigas e das aplicas, com o desinfestante da marca Xylphene®. Trata-se de um composto de permetrinas dispersas em hidrocarbonetos alifáticos, de cadeia linear saturada.

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

- Execução de elementos decorativos, assim como, elementos volumétricos em falta ou muito deteriorados não passíveis de recuperação;

- Reparo de lacunas e fendas a nível de suporte;

- Desoxidação e neutralização dos elementos metálicos;

- Limpeza das camadas cromáticas e camada de proteção;

- Preenchimento e nivelamento das lacunas a nível das camadas pictóricas e cromáticas, com materiais iguais ou compatíveis aos originalmente utilizados;

- Reintegração cromática será restringida às zonas de lacuna, às zonas onde foram colocados os parafusos, às zonas recém-construídas, bem como nas zonas onde a preparação branca se torne evidente.

- Aplicação da camada de proteção.

Tetos em Caixotões:

- Levantamento fotográfico;

- Definição do quadro patológico (mapeamento de patologias)

- Higienização para remover poeiras e sujidades;

- Desmontagem / montagem completa;

- Revisão estrutural, com recurso à madeira igual à originalmente utilizada;

- Consolidações dos suportes lenhosos;

- Desinfestação curativa e preventiva das madeiras antigas e das aplicas, com o desinfestante da marca Xylphene®. Trata-se de um composto de permetrinas dispersas em hidrocarbonetos alifáticos, de cadeia linear saturada.

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

- Execução de elementos volumétricos em falta ou muito deteriorados não passiveis de recuperação;

- Reparo de lacunas e fendas a nível de suporte;

- Desoxidação e neutralização dos elementos metálicos;

- Limpeza das camadas cromáticas e camada de proteção;

- Aplicação da camada de proteção.

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

CARVALHO
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

Estimativa Orçamental

(24.041 | 12-10-2024)

O valor apresentado engloba todos os processos descritos, assim como, o encargo da alimentação e todo o equipamento necessário para desenvolver os nossos trabalhos.

A validade da presente cotação é de 6 meses.

Cotações		
Retábulo-mor (o presente valor está sujeito a realização de testes de limpeza prévios. Para validação dos valores apresentados)		18.350,00€
Retábulo do Sagrado Coração de Jesus	Opção A (1) Opção B (2)	18.925,00€ 26.500,00€
Retábulo de Nossa Senhora do Rosário		15.750,00€
Sanefões (2)		21.700,00€
Teto em Caixotões (2)		70.825,00€
Sanefas (10)		8.500,00€
Púlpito e Mísula de Nossa Senhora das Dores		1.950,00€
	Total(1)	**156.000,00€**
	Total(2)	**163.600,00€**
Aos valores acresce IVA à taxa legal em vigor		

Responsabilidade Técnica

José Bernardo Barbosa Carvalho
Sócio e Gerente | Conservador e Restaurador

918 350 471 | 913 228 048
carvalhocrestauro@gmail.com

autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S COSME DO VALE
NIF: 501539930

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501539930
Cód. Validação: JOLLNLVJDLVE

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinanças.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SAO COSME DO VALE

Firma/Denominação FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SAO COSME DO VALE

N.º de Identificação de Segurança Social 20017229175

N.º de Identificação Fiscal 501539930

N.º da Declaração 059869478ASCD25

Data de emissão 2025-04-10

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SAO COSME DO VALE
LUGAR DA CASA PAROQUIAL DA IGREJA SAO COSME VALE
VILA NOVA DE FAMALICAO
4770-571 SÃO COSME VALE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada.

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017229175

Código de Verificação - 9FDS6Z9K4E5FMR6

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2025-04-16 09:09:20 WEST

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1153-67730-031240-002198

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Igreja
Largo Comendador Manuel Gonçalves

ÁREA TOTAL: 1086,8 M2
ÁREA COBERTA: 377,44 M2
ÁREA DESCOBERTA: 709,36 M2

MATRIZ nº: 219 NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Vale (São Cosme), Telhado e Portela.
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Edificio destinado a Igreja Paroquial e Adro
Nascente- Teresa Coutó.
Norte,Sul e Poente- Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cosme do Vale.

O(A) Conservador(a)
Maria José Costa Valadas

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 497 de 2015/08/28 10:45:52 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2015/08/28 10:45:52 UTC
ABRANGE 4 PRÉDIOS

CAUSA : Usucapião

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO COSME DO VALE
NIPC 501539930
Sede: Largo Comendador Manuel Gonçalves, lugar da Igreja - Vale (São Cosme), Telhado e Portela
Localidade: Vila Nova de Famalicão

O(A) Conservador(a)
Maria José Costa Valadas

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 59 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA
ARTIGO MATRICIAL: 219 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 40 - VALE (S. COSME) (EXTINTA) **Tipo:** URBANO
Artigo: 93

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Largo Comendador Manuel Gonçalves **Lugar:** IGREJA **Código Postal:** 4770-571 SÃO COSME VALE

CONFRONTAÇÕES

Norte: Fabrica da Igreja Paroquial de S. Cosme do Vale **Sul:** Fabrica da Igreja Paroquial de S. Cosme do Vale
Nascente: Teresa Couto **Poente:** Largo Comendador Manuel Gonçalves

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros
Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 1.086,8000 m² **Área de implantação do edifício:** 377,4400 m² **Área bruta de construção:** 377,4400 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 377,4400 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1937 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €214.686,97
Determinado no ano: 2022 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 19,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 50,00 **Custo da construção por m²:** € 400,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 171.524,00 **Coordenada Y:** 498.026,00

Vt*	=	Área Total Terreno	x	Preço m²	+	Área Bruta Construção	x	Custo m²
205.320,00	=	1.086,8000	x	50,00	+	377,4400	x	400,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 6688415 **Entregue em :** 2015/07/07 **Ficha de avaliação nº:** 10144716 **Avaliada em :** 2015/07/14

TITULARES

Identificação fiscal: 501539930 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S COSME DO VALE
Morada: LG IGR VALE S COSME, VILA NOVA DE FAMALICÃO, 4770-571 SÃO COSME VALE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 – VILA NOVA DE FAMALICAO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501539930

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF I:PISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2008 **Valor isento:** €214.686,97

Emitido via internet em 2025-04-30

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501539930

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

KIBKLZJJGWLO

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Famalicão
Prof. Dr. Mário Passos

S. Miguel de Jesufrei, 11/09/2024

Há muito que ansiávamos ver dignificado o legado que herdamos dos nossos antepassados, que muito se aplicaram para levantar na encosta do Vale do Este, a nossa magnífica Igreja Paroquial, que conta já com vários séculos de existência.

O complexo constituído pelos edifícios da Igreja Paroquial e da Residência Paroquial, há muito que têm sido alvo de pequenas intervenções, mas chegamos a um momento em que não é possível remendar o que já foi remendado, pelo que foi necessária uma intervenção profunda.

Tratando-se de uma obra de grande dimensão que se apresenta iminente face ao adiantado estado de deterioração do edifício, foi urgente avançar com as mesmas, o que está a acontecer por fases.

A primeira fase iniciou-se em maio de 2024 com a assinatura do contrato de empreitada, para a Conservação e Restauro das estruturas das madeiras de teto e dos altares da Igreja Paroquial de São Miguel de Jesufrei, que contempla o restauro da estrutura e vigamento da cobertura, bem como de todos os elementos em madeira dos altares, num investimento orçamentado à volta de 134.000 €.

Contamos com o auxílio e apoio de várias empresas, bem como da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, da União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei e naturalmente da ajuda e empenho de todos os paroquianos, de forma a ser possível levar a cabo esta primeira fase.

Constituímos equipas para a realização de peditórios, almoços, festas e outras atividades para angariação de fundos, mas a empreitada é grande e o esforço pessoal e coletivo de todos os amigos desta obra não é suficiente.

Neste sentido dirigimo-nos a Va. Exa., Prof. Dr. Mário Passos, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no sentido de solicitar a vossa colaboração, para esta empreitada que é de todos nós.

Com muita estima

Pe. José Pedro Oliveira Novais

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

renascer_o_passado hotmail.com

faceboock.com renascer o passaddo

Rua Quinta de Cabanas Pavilhão nº30A, 4700-371 S. Vicente – Braga

Telemóvel 960 219 605

Igreja de Jesufrei – Famalicão

Proposta técnica de Conservação e Restauro do retábulo mor e retábulos colaterais

CR. Conservação e Restauro

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Exmo. Sr.

Pe. José Pedro Novais e Membros do Conselho

Económico da Igreja de Jesufrei – Famalicão

A empresa renascer o passado vem por este meio apresentar a sua proposta técnica e orçamento para a conservação e restauro do retábulo mor e dois retábulos colaterais afetados por térmitas e com diversas madeiras e materiais impróprios.

Breve apresentação da empresa

A renascer o passado trata-se de uma empresa na área de conservação e restauro de arte sacra/arte, sediada em Braga com um longo percurso de intervenções de destaque a nível nacional em diversos monumentos classificados, igrejas e palácios, representada por Alexandre Barbosa.

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

1.Identificação/ Localização

Peça a intervencionar:

Localização :

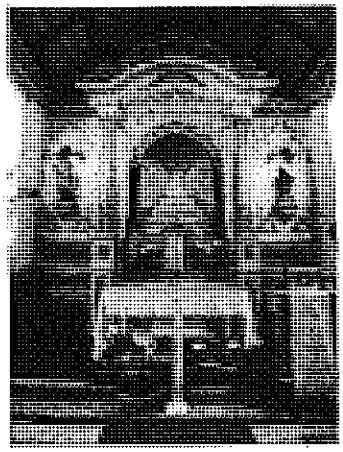

Retábulo

2.Estado de Conservação considerado grave

Estado de Conservação

Este retábulo encontra-se num estado de conservação considerado grave pois esta infectado por térmitas em fase ativa e progressiva que poderá originar a sua perda, assim como possui revestimentos nos tampos a aglomerado para ocultar danos .Será urgente a sua salvaguarda.

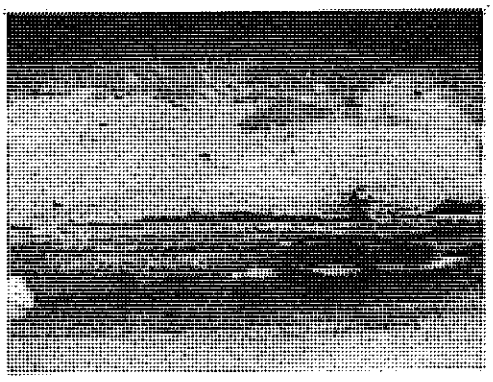

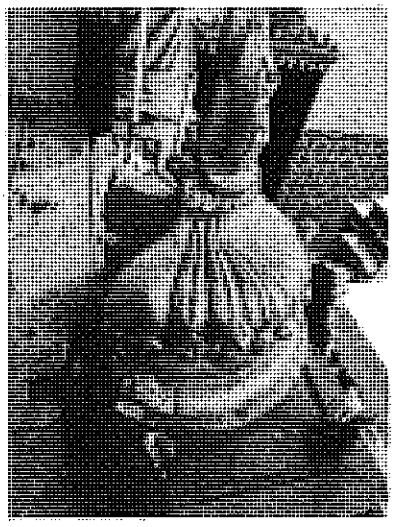

CR.

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

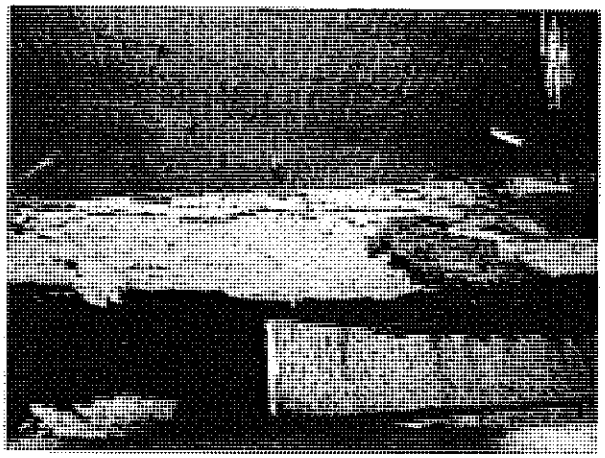

Madeira, barrotes e vigotas bastante afectados devido a acção de agentes xilógrafos designado de térmitas que aniquilam a madeira

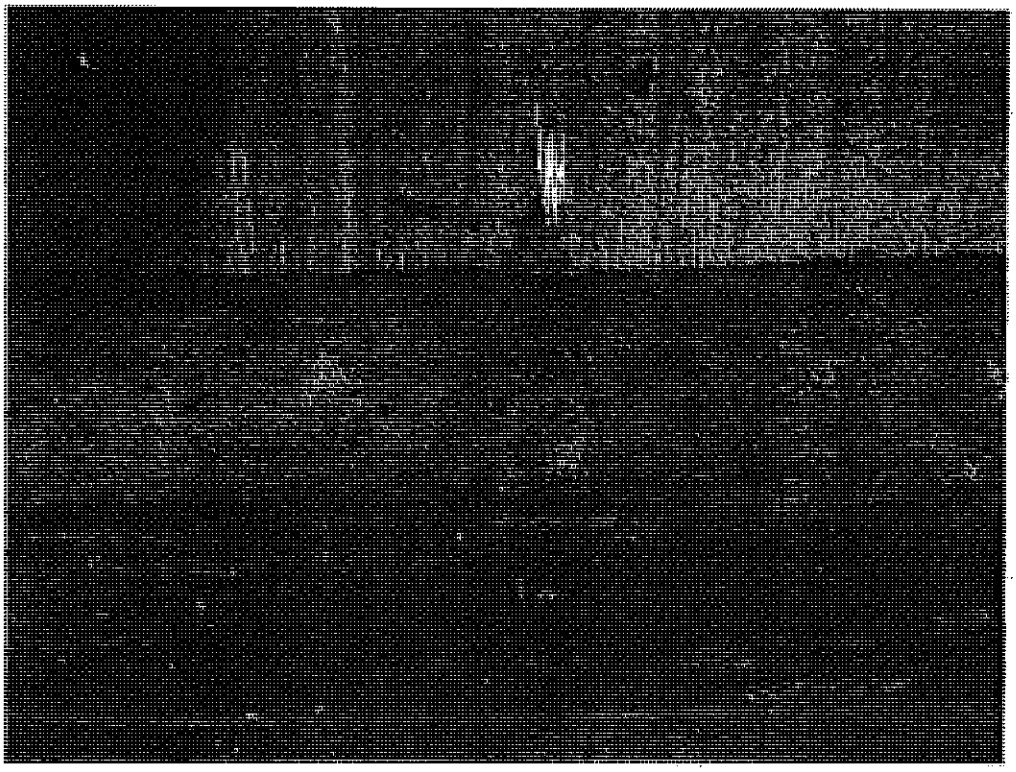

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

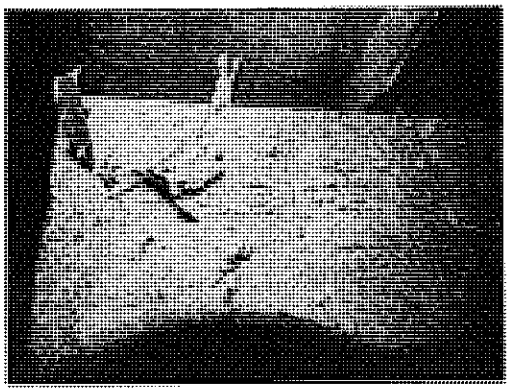

Esfarelamento das madeiras

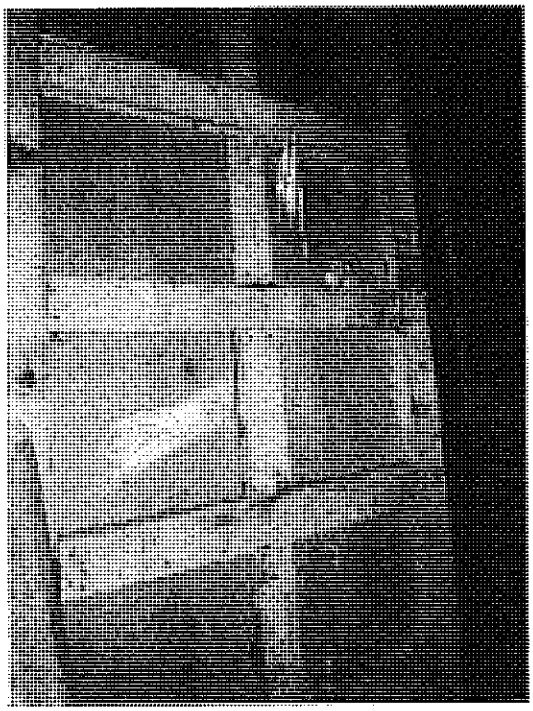

Madeiras de pinho contraplacados

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Patologias

Após uma análise prévia in loco com determinados exames efectuados ao retábulo acima mencionado por técnicos da renascer o passado podemos de definir o conjunto de patologias que contribuem para a sua degradação:

- Alguns graus de sujidades inerentes
- Fendas e fissuras
- Térmitas em fase ativa
- Madeiras inadequadas á boa conservação do retábulo
- Desnível estrutural na tribuna devido a perdas de resistência de alguns barrotes de suporte

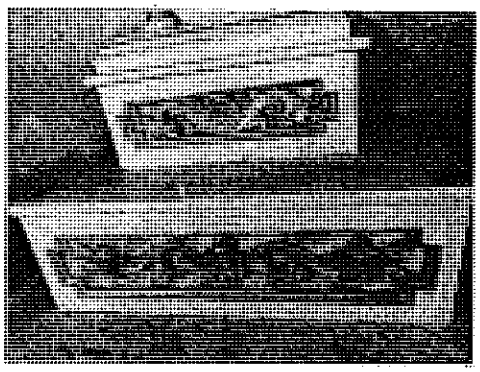

Frontal revestido a platex/ contraplacado

CR. Conservação e Restauro

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Objetivos

- Remoção poeiras, fungos e materiais acumulados por deposição

.-remoção das madeiras impróprias do tardoz

-Desinfestação integral curativa/preventiva de todas as superfícies anteriores e posteriores

- Consolidação de todos os elementos integrantes: quer da estruturais quer da capa pictórica.

- Revisão de toda a estrutura estática, e com o seu devido reforço caso necessário

- Limpeza orgânica do retábulo

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Metodologia de intervenção

1. **Registo/estudo** através da recolha de todos os elementos possíveis quanto ao estado de conservação do respectivo retábulo antes de qualquer intervenção este será devidamente fotografado, assim como durante e após os trabalhos, de forma a documentar com qualidade e rigor a intervenção. Todos os registos irão constar no relatório técnico final a apresentar aos elementos responsáveis pela paróquia.

2. Limpeza a seco de toda a superfície, afim de se remover cuidadosamente todas as sujidades superficiais como poeiras recorrendo á utilização de aspiradores e pincéis

3. Remoção das madeiras impróprias do tardoz e patamares e frontais

4. Desmontagens parciais afim de permitir acesso a tratamento

5. Escovagem de partes afetadas pelo térmitas com valor artístico a serem preservadas até se obter madeira sã

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

6.Processo de desinfestação curativa/ preventiva de agentes xilógrafos e fungos .

Antes da aplicação ou execução de qualquer tratamento terá de se efectuar uma cuidada análise para se determinar ou confirmar as causas da degradação das madeiras. Após determinadas as causas da sua degradação será desenvolvido um tratamento para resolução do mesmo caso exista. Para a desinfestação será aplicado para o efeito um produto de designado por Xilofone aplicado pincelagem, por injecção de modo a garantir a sua penetração em profundidade, assim como através do processo de gasificação(caso necessário). Haverá sempre o cuidado que a aplicação destes produtos não afectará nem a integridade das madeiras nem as tonalidades originais da policromia e douramentos.

7. Findo o processo de desinfestação segue-se a o reforço estrutural com barrotes e vigotas e madeiras de castanho devidamente imunizadas, Montagem das partes desmontadas.

8. Consolidação das madeiras por parte do tardoz com gelatinas de origem animal.

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Parte Fronal

9.**limpeza orgânica**, Sendo o solvente utilizado nesta fase interventiva adequado ao tipo de limpeza preconizada e ás sujidades a remover.

10. Preenchimento de fendas e fissuras apenas nas zonas restritamente necessárias

9. **Integração cromática** será apenas nas zonas de lacunas permitindo assim uma unidade estética do conjunto do retábulo.

10. Aplicação de uma pelicula de protecção de toda a intervenção, obtendo-se no seu final o esplendor original do retábulo Todas as fases de intervenção a desenvolver serão de cordo com as regras de respeito pela preservação e originalidade da mesma.

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

1.Identificação/ Localização

Peça a intervencionar:

Localização : Corpo da Igreja

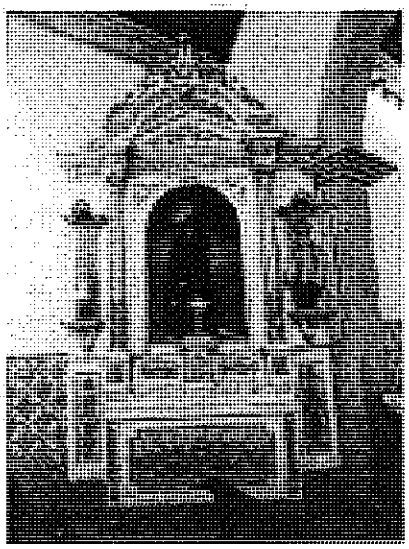

Retábulo

2.Estado de Conservação considerado grave

Estado de Conservação

Este retábulo encontra-se num estado de conservação considerado grave pois esta infectado por térmitas, assim como possui revestimentos nos tampos a aglomerado para ocultar danos .Será urgente a sua salvaguarda.

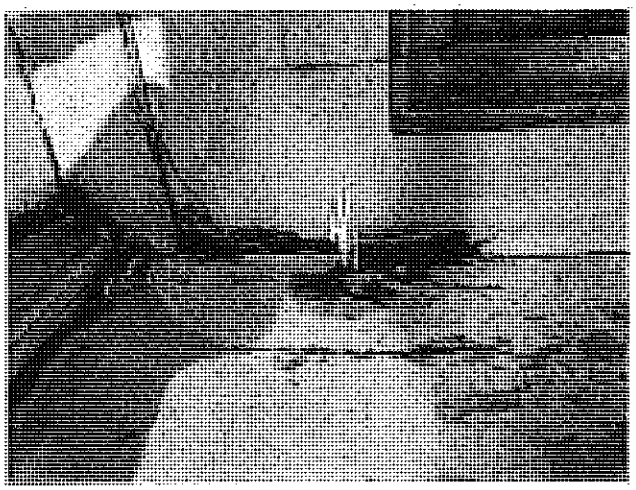

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

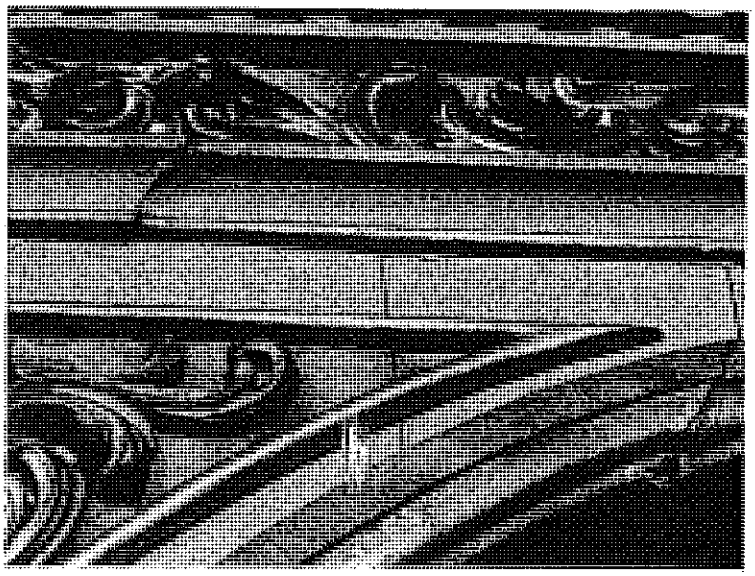

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Patologias

Após uma análise prévia in loco com determinados exames efectuados ao retábulo acima mencionado por técnicos da renascer o passado podemos de definir o conjunto de patologias que contribuem para a sua degradação:

- Alguns graus de sujidades inerentes
- Fendas e fissuras
- Térmitas em fase ativa
- Madeiras inadequadas á boa conservação do retábulo
- Construção do fundo de camarim do retábulo a platex

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Objetivos

- Remoção poeiras, fungos e materiais acumulados por deposição

-remoção das madeiras impróprias à boa conservação do retábulo

-Desinfestação integral curativa/preventiva de todas as superfícies anteriores e posteriores.

- Consolidação de todos os elementos integrantes: quer da estruturais quer da capa pictórica.

- Revisão de toda a estrutura estática, e com o seu devido reforço

- Limpeza orgânica do retábulo

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Metodologia de intervenção

1. **Registo/estudo** através da recolha de todos os elementos possíveis quanto ao estado de conservação do respectivo retábulo antes de qualquer intervenção este será devidamente fotografado, assim como durante e após os trabalhos, de forma a documentar com qualidade e rigor a intervenção. Todos os registos irão constar no relatório técnico final a apresentar aos elementos responsáveis pela paróquia.

2. Desmontagem total do retábulo para conservação e restauro para as oficinas de conservação da empresa Renascer o Passado sito na Rua Quinta de Cabanas, Pavilão nº30ª – 4700- 371 Braga

3. Remoção de todas as madeiras impróprias que prejudicam a boa conservação do retábulo

4. Limpeza a seco de toda a superfície, afim de se remover cuidadosamente todas as sujidades superficiais como poeiras recorrendo á utilização de aspiradores e pinceis

5. Escovagem de partes afetadas pelo térmitas com valor artístico a serem preservadas até se obter madeira sã

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

6.Processo de desinfestação curativa/ preventiva de agentes xilógrafos e fungos .

Antes da aplicação ou execução de qualquer tratamento terá de se efectuar uma cuidada análise para se determinar ou confirmar as causas da degradação das madeiras. Após determinadas as causas da sua degradação será desenvolvido um tratamento para resolução do mesmo caso exista. Para a desinfestação será aplicado para o efeito um produto de designado por Xilofone aplicado pincelagem, por injecção de modo a garantir a sua penetração em profundidade, assim como através do processo de gasificação(caso necessário). Haverá sempre o cuidado que a aplicação destes produtos não afectará nem a integridade das madeiras nem as tonalidades originais da policromia e douramentos.

7. Findo o processo de desinfestação segue-se a o reforço estrutural com barrotes e vigotas e madeiras de castanho devidamente imunizadas.

8. Consolidação das madeiras por parte do tardoz com gelatinas de origem animal.

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Parte Fronal

9.**limpeza orgânica,** Sendo o solvente utilizado nesta fase interventiva adequado ao tipo de limpeza preconizada e ás sujidades a remover.

10. Montagem do respetivo retábulo no local de origem

11. Preenchimento de fendas e fissuras

9. **Integração cromática** será apenas nas zonas de lacunas permitindo assim uma unidade estética do conjunto do retábulo.

10. Aplicação de uma pelicula de protecção de toda a intervenção, obtendo-se no seu final o esplendor original do retábulo Todas as fases de intervenção a desenvolver serão de cordo com as regras de respeito pela preservação e originalidade da mesma.

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

1.Identificação/ Localização

Peça a intervencionar:

Localização : Corpo da Igreja

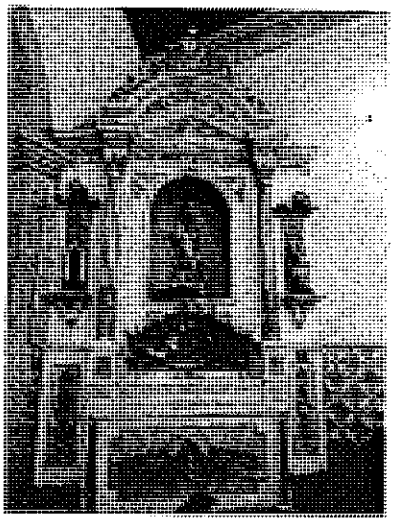

Retábulo

2.Estado de Conservação considerado grave

Estado de Conservação

Este retábulo encontra-se num estado de conservação considerado grave pois esta infectado por térmitas, assim como possui revestimentos nos tampos a aglomerado para ocultar danos .Será urgente a sua salvaguarda.

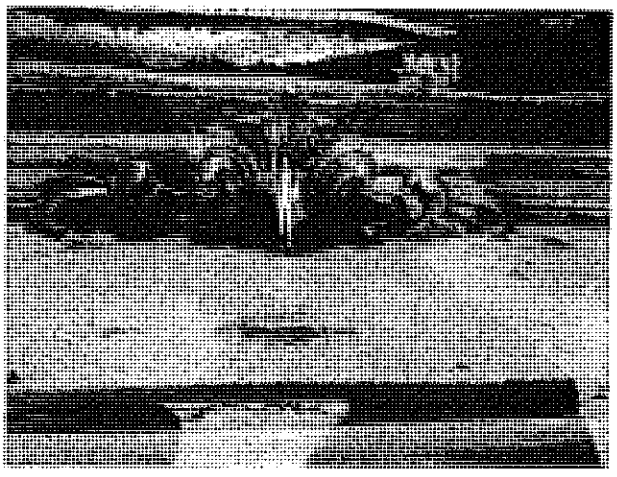

CR. Conservação e Restauro

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

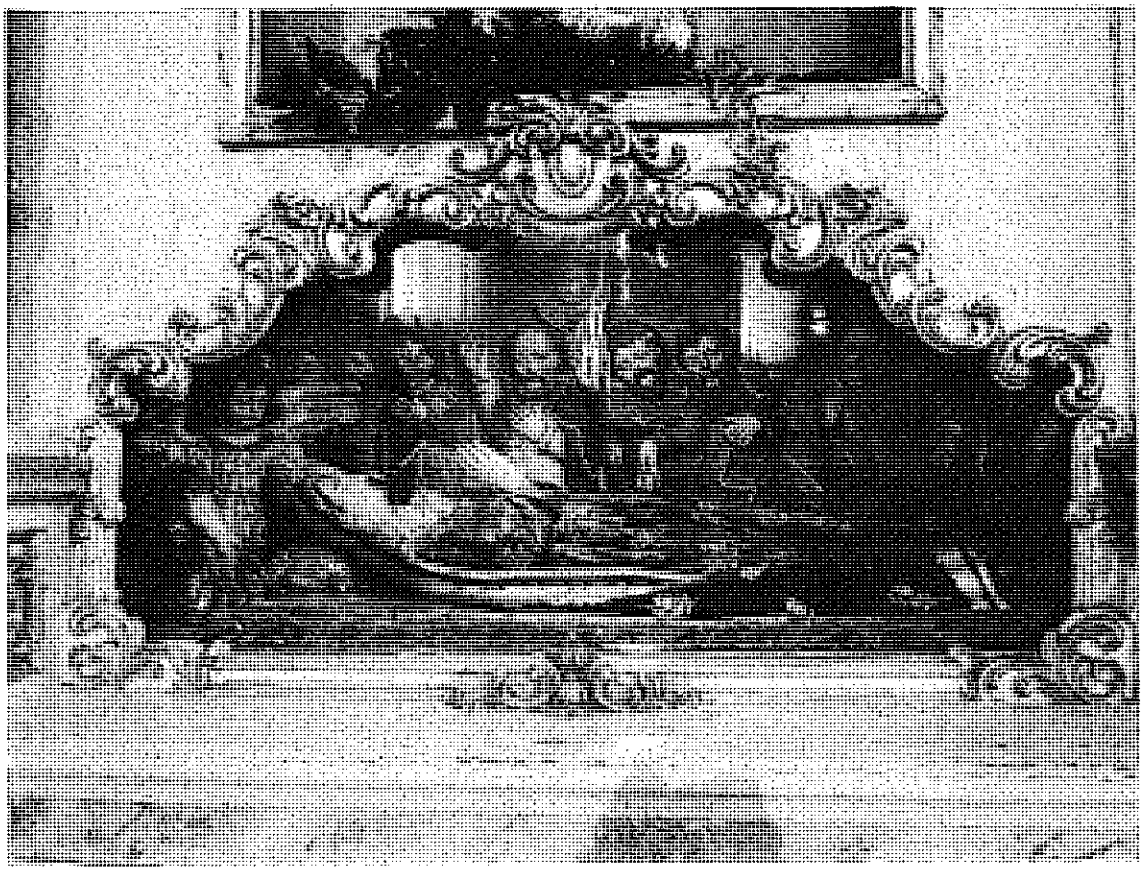

Imaginaria sec. XVIII com pintura de estofo

Afetada por térmitas e com destacamentos da sua policromia

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Patologias

Após uma análise prévia in loco com determinados exames efectuados ao retábulo acima mencionado por técnicos da renascer o passado podemos de definir o conjunto de patologias que contribuem para a sua degradação:

- Diversos graus de sujidades inerentes
- Fendas e fissuras
- Térmitas em fase ativa
- Madeiras inadequadas á boa conservação do retábulo
- Construção do fundo de camarim do retábulo a platex (Altares Laterais)

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Objetivos Propostos

- Remoção poeiras, fungos e materiais acumulados por deposição

.-remoção das madeiras impróprias

-Desinfestação integral curativa/preventiva de todas as superfícies anteriores e posteriores

- Consolidação de todos os elementos integrantes: quer da estruturais quer da capa pictórica.

- Revisão de toda a estrutura estática, e com o seu devido reforço

- Limpeza orgânica do retábulo

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Metodologia de intervenção

1. **Registo/estudo** através da recolha de todos os elementos possíveis quanto ao estado de conservação do respectivo retábulo antes de qualquer intervenção este será devidamente fotografado, assim como durante e após os trabalhos, de forma a documentar com qualidade e rigor a intervenção. Todos os registos irão constar no relatório técnico final a apresentar aos elementos responsáveis pela paróquia.

2. Desmontagem total do retábulo para conservação e restauro para as oficinas de conservação da empresa Renascer o Passado sito na Rua Quinta de Cabanas, Pavilão nº30ª —4700- 371 Braga

3. Remoção de todas as madeiras impróprias que prejudicam a boa conservação do retábulo

4. Limpeza a seco de toda a superfície, afim de se remover cuidadosamente todas as sujidades superficiais como poeiras recorrendo á utilização de aspiradores e pinceis

5. Escovagem de partes afetadas pelo térmitas com valor artístico a serem preservadas até se obter madeira sã

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

6.Processo de desinfestação curativa/ preventiva de agentes xilógrafos e fungos . Antes da aplicação ou execução de qualquer tratamento terá de se efectuar uma cuidada análise para se determinar ou confirmar as causas da degradação das madeiras. Após determinadas as causas da sua degradação será desenvolvido um tratamento para resolução do mesmo caso exista. Para a desinfestação será aplicado para o efeito um produto de designado por Xilofone aplicado pincelagem, por injecção de modo a garantir a sua penetração em profundidade, assim como através do processo de gasificação(caso necessário). Haverá sempre o cuidado que a aplicação destes produtos não afectará nem a integridade das madeiras nem as tonalidades originais da policromia e douramentos.

7. Findo o processo de desinfestação segue-se a o reforço estrutural com barrotes e vigotas e madeiras de castanho devidamente imunizadas.

8. Consolidação das madeiras por parte do tardoz com gelatinas de origem animal.

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Parte Fronal

9.**limpeza orgânica,** Sendo o solvente utilizado nesta fase interventiva adequado ao tipo de limpeza preconizada e ás sujidades a remover.

10. Montagem do respetivo retábulo no local de origem

11. Preenchimento de fendas e fissuras

9. **Integração cromática** será apenas nas zonas de lacunas permitindo assim uma unidade estética do conjunto do retábulo.

10. Aplicação de uma pelicula de protecção de toda a intervenção, obtendo-se no seu final o esplendor original do retábulo Todas as fases de intervenção a desenvolver serão de cordo com as regras de respeito pela preservação e originalidade da mesma.

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Considerações gerais

1.Os trabalhos que constituem esta proposta de conservação e restauro retábulo mor e dois retábulos colaterais serão executados com todas solidez e perfeição de acordo com as

regras de conservação e durabilidade da intervenção

2. Os materiais serão de boa qualidade

3.Os andaimes serão da responsabilidade da empresa Renascer o Passado

4. Todas as condições de transporte dos retábulos para restauro são da responsabilidade da empresa Renascer o Passado

5. Serão agendadas com os responsáveis da Paroquia visitas ao desenvolvimento dos Trabalhos, assim como serão enviadas por email imagens do desenvolvimento das intervenções acompanhadas de memorias descritivas

6. Tempo de execução 3meses

7. Condições de pagamento a serem ajustadas e conversadas com os responsáveis da Paróquia

8. No final da intervenção será entregue um relatório de todas as fases de intervenção com descrições de cada uma das fases

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

renascer_o_passado hotmail.com

facebook.com renascer o passado

Rua Quinta de Cabanas Pavilhão nº30A, 4700-371 S. Vicente – Braga

Telemóvel 960 219 605

Custos da intervenção

Conservação e restauro do conjunto artistico do interior da igreja paroquial de Jesufrei – Famalicão

Intervenção de acordo com as normas de respeito pela originalidade de cada peça.

Custo da intervenção

Totalidade 93.800euros sem iva

Atenciosamente

Renascer o Passado

Alexandre Barbosa(conservador responsável)

RENASCER O PASSADO CR Conservação e Restauro

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

ANEXO

Antes e Depois da intervenção de algumas obras realizadas

Noticias sobre a empresa

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Retábulo de Sto. António

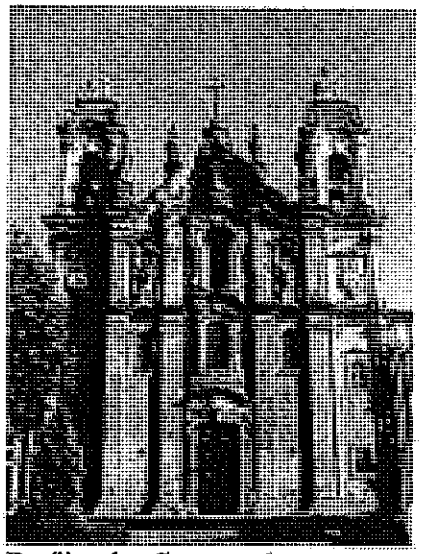

Basílica dos Congregados

Tipo	Igreja e convento
Estilo dominante	Barroco, Rococó
Arquiteto	André Soares (fachada, janelas)
Construção	século XVIII
	Património Nacional
Classificação	Imóvel de Interesse Público
Data	1993
DGPC	74586
SIPA	1149
	Geografia
País	Portugal
Cidade	Braga

CR. Conservação e Restauro

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Dos oito altares laterais, apenas foi atribuída autoria ao de Santo António (obra que Robert Smith atribuiu ao escultor Marceliano de Araújo, embora o friso de relicários possa ser atribuído a André Soares) e ao de Nossa Senhora da Dores (de André Soares, datável de 1755). À exceção do de Santo António, num barroco joanino de grande qualidade, como diz Eduardo Pires de Oliveira, os outros retábulos laterais são todos rococós.

ALTAR DE SANTO ANTÓNIO- BASÍLICA DOS CONGREGADOS.

Durante 3 meses o altar de Santo António esteve nas oficinas da empresa de restauro de Arte Sacra "RENASCER O PASSADO". Finalmente e no dia dos Bens Culturais da Igreja o altar foi apresentado ao público. Agradecemos à empresa pelo restauro realizado e a todos quantos deram o seu contributo para a concretização do mesmo. Conservar o legado artístico dos nossos antepassados é honrar a sua memória e manter vivos elementos artísticos de Evangelização.

Segue-se uma foto do altar e uma da imagem de Santo António com a pintura original do século XVIII.

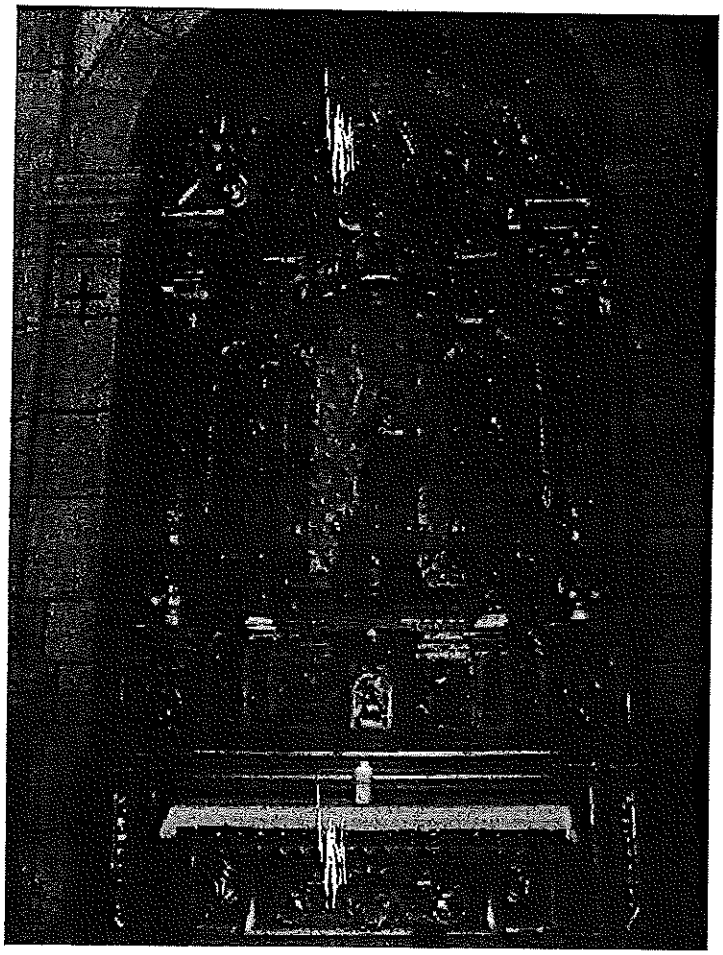

CR. Conservação e Restauro

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Descoberta da pintura original por baixo de cinco repinturas

CR. Conservação e Restauro

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Igreja de Guadalupe Monumento Classificado de Interesse Público

Desde 2012

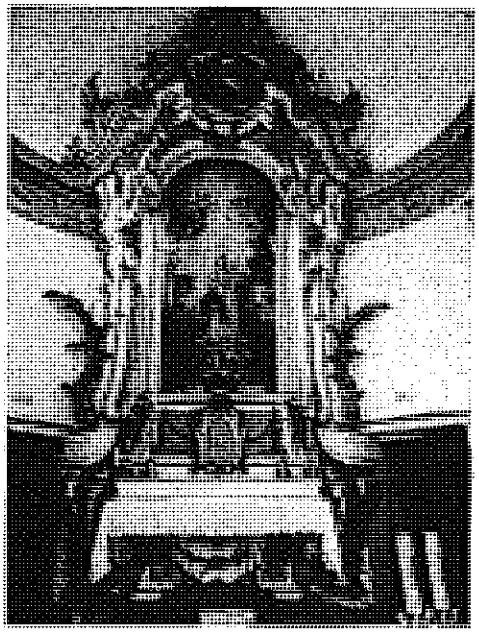

Antes da intervenção

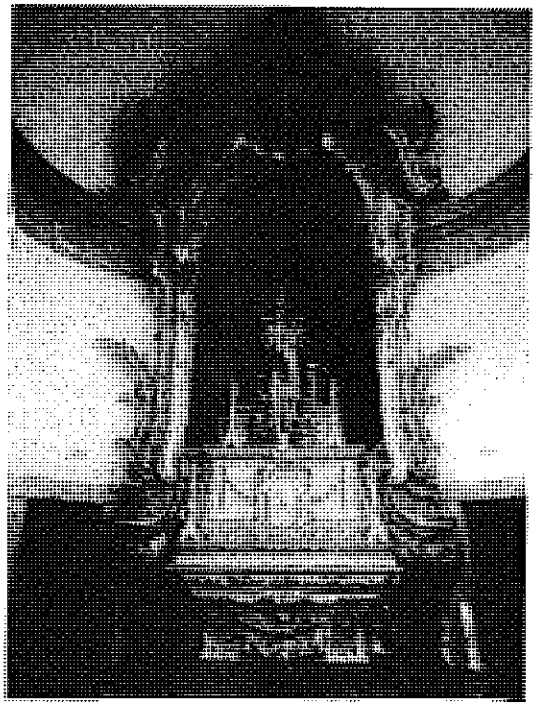

Após a decapagem total do retábulo pintura original Sec. XVIII

Empresa Renascer o Passado possui um grupo técnicos qualificados em várias áreas da conservação.

Serviços:

Departamento de conservação e Restauro

Áreas de Intervenção:

- Conservação e restauro de altares
- Desmontagem e Montagem de altares
- Restauro de talhas
- Desinfestação / curativa / preventiva
- Conservação e restauro de pinturas de tetos (sobre estuque, madeira e telas)
- Conservação e restauro de pinturas de cavalete
- Conservação e restauro de imagens
- Intervenção de azulejos Artísticos
- Conservação e restauro de estuques
- Parecer técnico e orçamentos gratuitos – todo o País

Departamento de Pintura de Arte Sacra e Projetos:

- Projetos originais para tetos e sua execução segundo o estilo da Igreja
- Execução de Pinturas religiosas
- Pintura de imagens
- Douramentos

Conservação e restauro global do recheio artístico

· **Capela de Vale de Peregrinos – Bragança**

Conservação e restauro Altar e imagem da época

· **Igreja de S. Miguel – Ponte da Barca**

Conservação e restauro do teto

· **Igreja de S. Tiago de Bougado – Trof.**

Conservação e restauro global do recheio artístico

· **Capela de N. Sra do Almortão – Idanha a Nova**

Conservação e restauro global do recheio artístico

· **Igreja Matriz de Darque – Viana do Castelo**

Conservação e restauro global do recheio artístico

· **Capela N. Sra. Das Areias – Darque – Viana do Castelo**

Conservação e restauro de retábulo Barroco Português e Imagens

· **Igrejas Vilarinha – Aldoar – Porto**

Conservação e restauro global do recheio artístico

· **Capela N. Sra. das Oliveiras Darque - Viana do Castelo**

Conservação e restauro de Altar Barroco

· **Casa do Terreiro – Arcos de Valdevez**

Conservação e restauro dos tetos dos salões e escultura designada pelo " O Turco"

Monumento classificado de interesse Público

· **Tribunal da comarca de Guimarães**

Conservação e restauro de pintura mural e dois painéis de mosaico italiano

· Igreja Matriz Arcos de Valdevez

Conservação e restauro de um par de Serafins séc. XVIII

· Igreja do Convento de S. Bento – Arcos de Valdevez

Conservação e restauro de um conjunto de pinturas séc.XVII

· Igreja de N. Sra. de Fátima – Aborim – Barcelos

Projeto e execução de um conjunto de pinturas artísticas de cariz religioso

· Palácio do Freixo – Porto

Monumento classificado de interesse Público

Conservação e restauro

· Teatro Circo – Braga Monumento de Interesse Público

Conservação e restauro – Tela boca de cena (pintura de Domingos Costa 1904)

Conservação e restauros da pintura da cúpula (Pintura em tela de Benvindo Ceia 1915) assim como a restante pintura da cúpula de acordo com projecto apresentado pelo atelier Renascer o Passado segundo os registos da época Douramento das várias áreas do teatro.

· Igreja da Lapa – Arcos de Valdevez

- Monumento de interesse Público

Conservação e restauro da Globalidade dos retábulos barrocos imagem de N. Sra. da Lapa e Serafins séc. XVII

· Casa de Lamas – Vieira do Minho

- Monumento de interesse Público

Conservação e restauro de retábulo e apresentação de projecto para teto e sua execução

· Igreja de Tabuadelo – Guimarães

Conservação e restauro global do recheio artístico e apresentação de projectos para tetos e sua execução

· **Igreja de Pinheiro – Guimarães**

Apresentação de projecto para teto do corpo da igreja e execução (Divino Salvador)

· **Igreja de Nespereira – Guimarães**

Conservação e restauro global do recheio artístico

- Pintura de uma tela de Sta. Eulália

· **Igreja de Sabadim – Arcos de Valdevez**

Conservação e restauro dos altares, par de Serafins séc.XVIII e imagens

· **Santuário do Sr. da Saúde – Ponte de Lima**

Conservação e restauro de um par de serafins séc.XVII e imagens

· **Igreja de Beiriz – Póvoa de Varzim**

Conservação e restauro global do recheio artístico assim como apresentação de um projeto e sua execução – teto do corpo da igreja

· **Basílica dos congregados – Braga**

Monumento classificado de interesse Público

Conservação e restauro, retábulo Sto. António

· **Palacete das Virtudes – Porto**

Monumento classificado de interesse Público

Conservação e restauro de pinturas artísticas dos tetos séc. XVIII

· **Igreja Semelhe – Braga**

Conservação e restauro de altar mor, tetos e imagens

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Exmo. Sr.

Pe. José Pedro Novais e Membros do Conselho

Económico da Igreja de Jesufrei – Famalicão

Acertos orçamentais

Devido ao estado grave de conservação em que os retábulos se encontram , e com materais impróprios á boa conservação dos mesmo que não era visível antes das desmontagens efectuadas foi necessário acertar o valor das intervenções em função aos trabalhos a mais reportados e aceites.

No retábulo mor será reconstruída toda a parte da tribuna em madeiras nobres .

A tribuna estava executada em madeiras de pinho e platex

CR. Conservação e Restauro

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

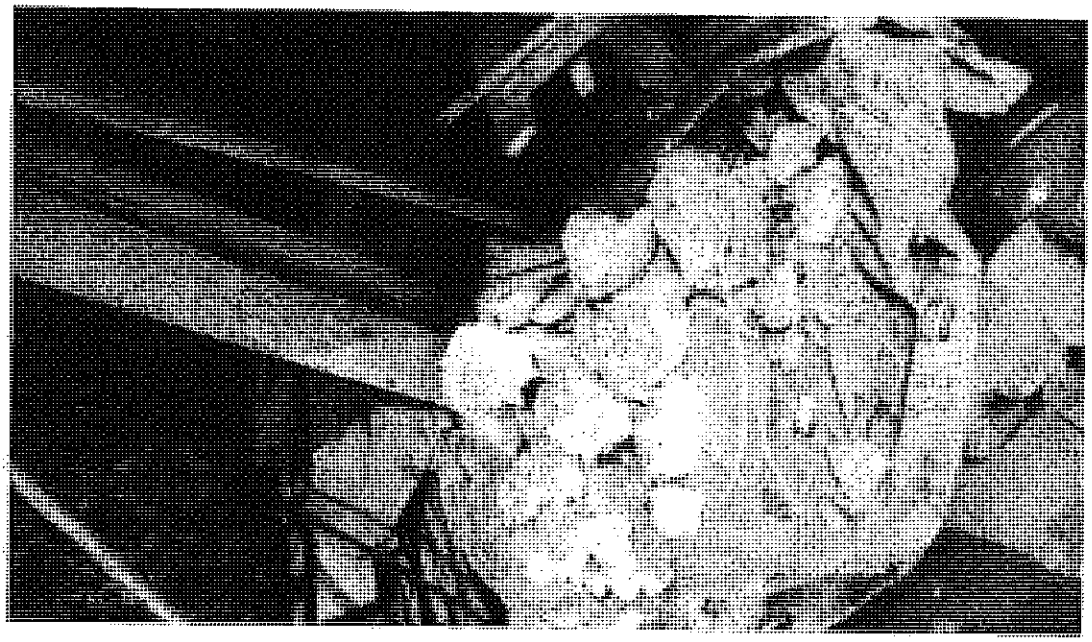

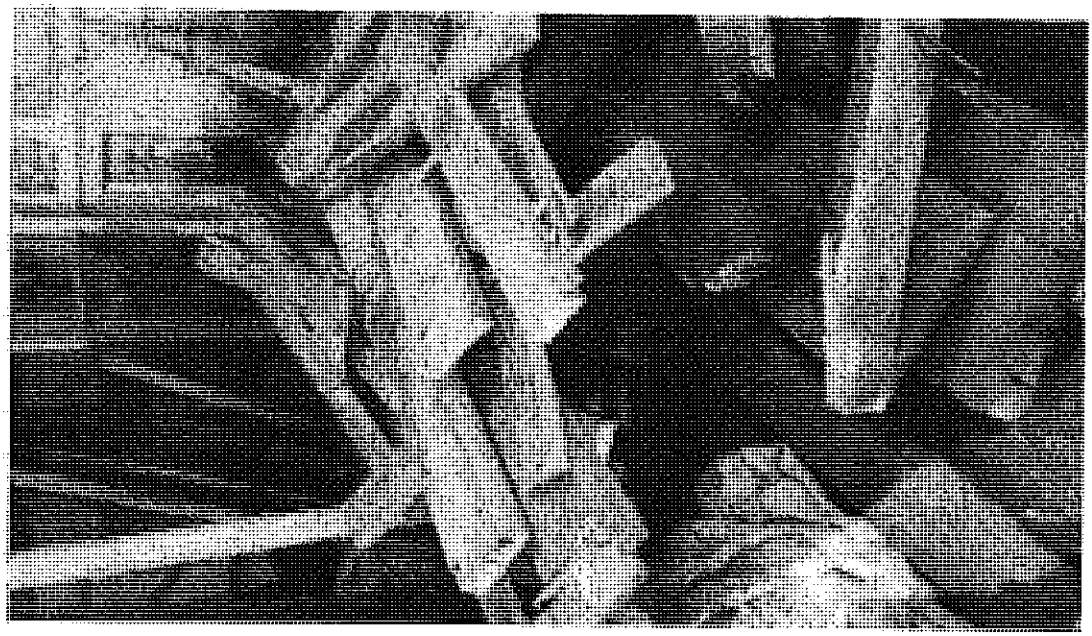

Retábulo mor acresce 9.000euros ao valor inicial para as reconstruções necessárias em madeiras nobres e execução de pintura artística do fundo de acordo com o original

CR. Conservação e Restauro

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Retábulos laterais

Nichos das imagens em pinho e platex/ contraplacado e aglomerados

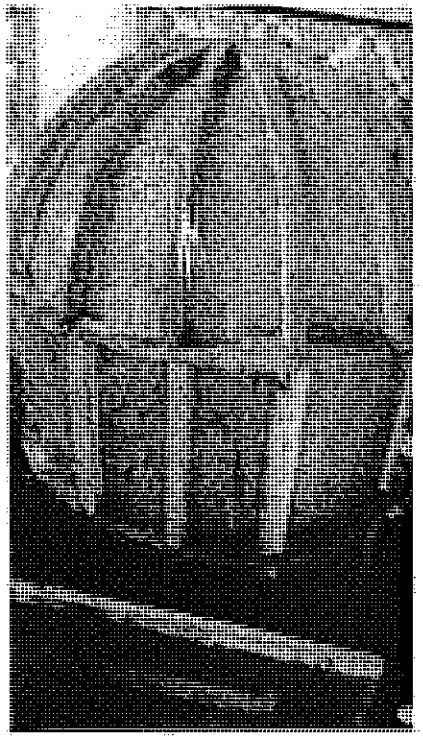

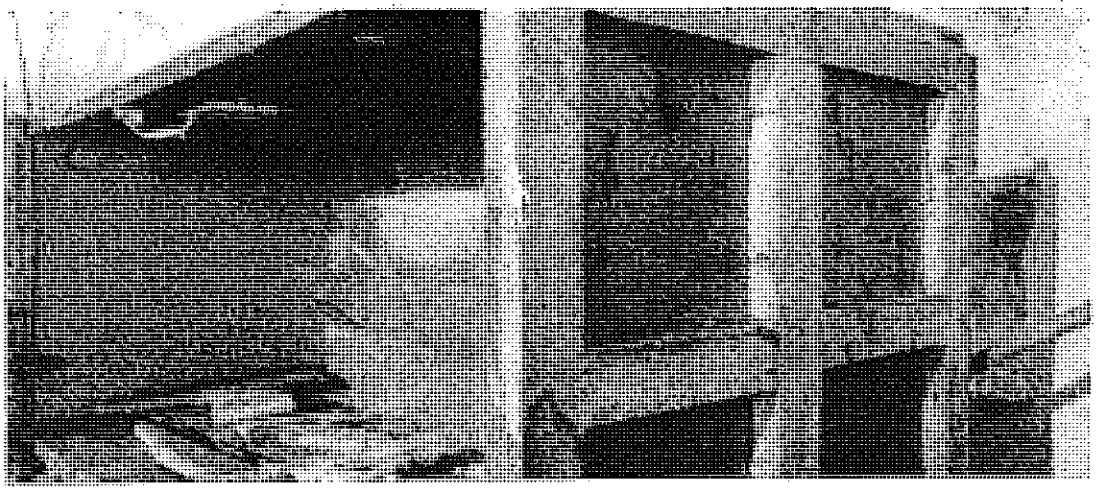

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

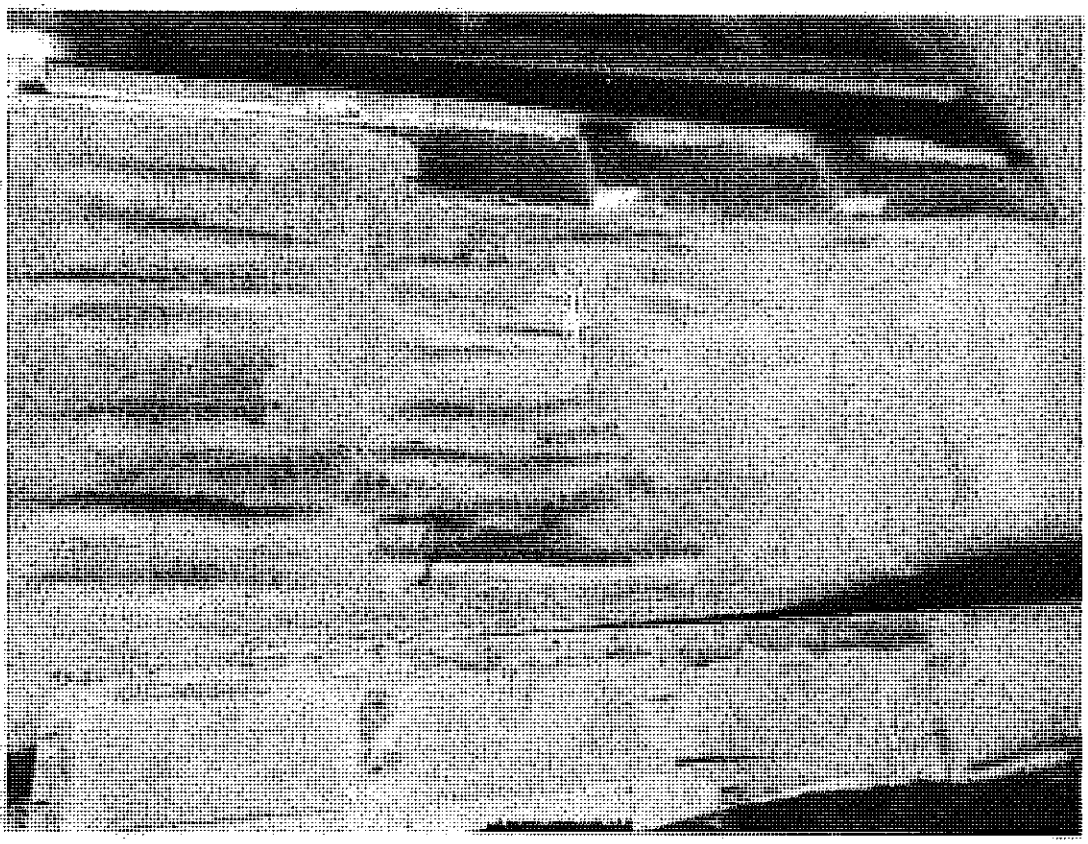

Reconstrução de nichos das imagens de ambos os retábulos e vitrine da imagens de Nª. Sra. da boa morte em madeiras nobres e reprodução das pinturas artísticas dos fundos de acordo com o original acresce 4.500euros para cada retábulo (9,000euros para os dois)

Retábulo mor acresce 9.000euros ao valor inicial para as reconstruções necessárias em madeiras nobres e execução de pintura artística do fundo de acordo com o original

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Processo de limpeza e desinfestação do tardoz dos tetos que se encontram infetados por térmitas, trata-se de uma intervenção delicada

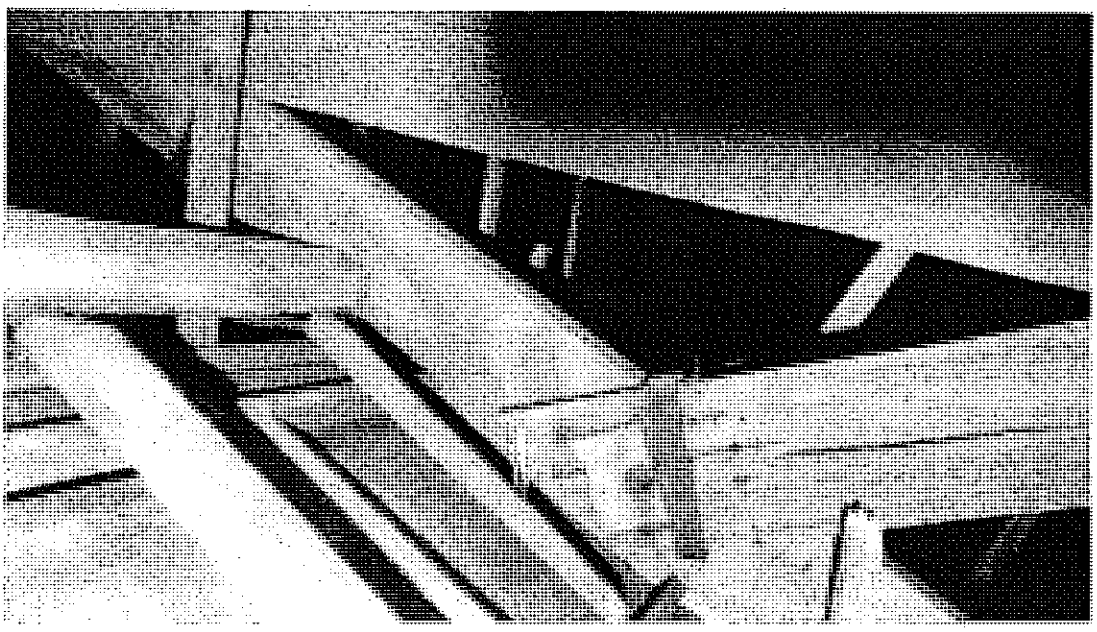

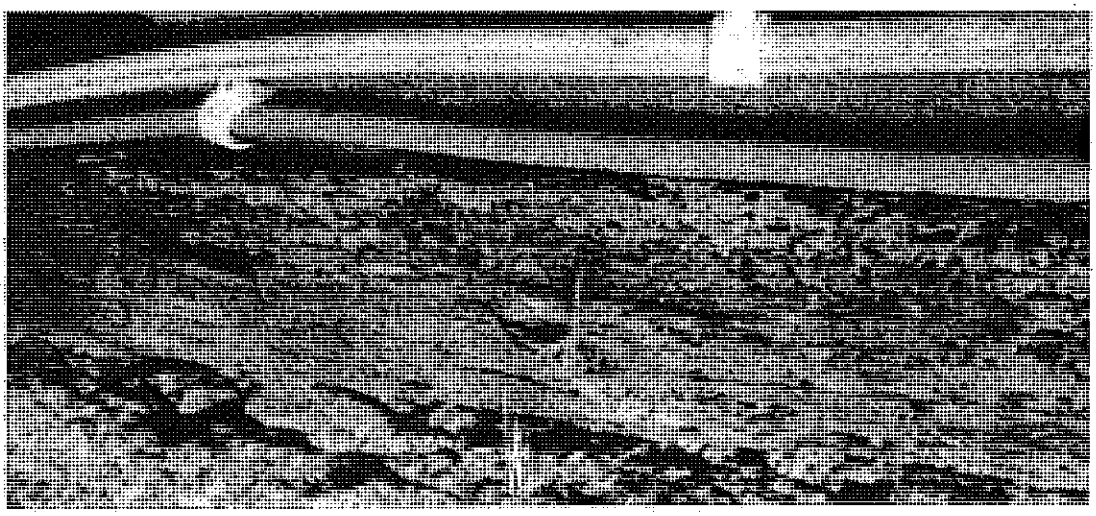

CR, Conservação e Restauro

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

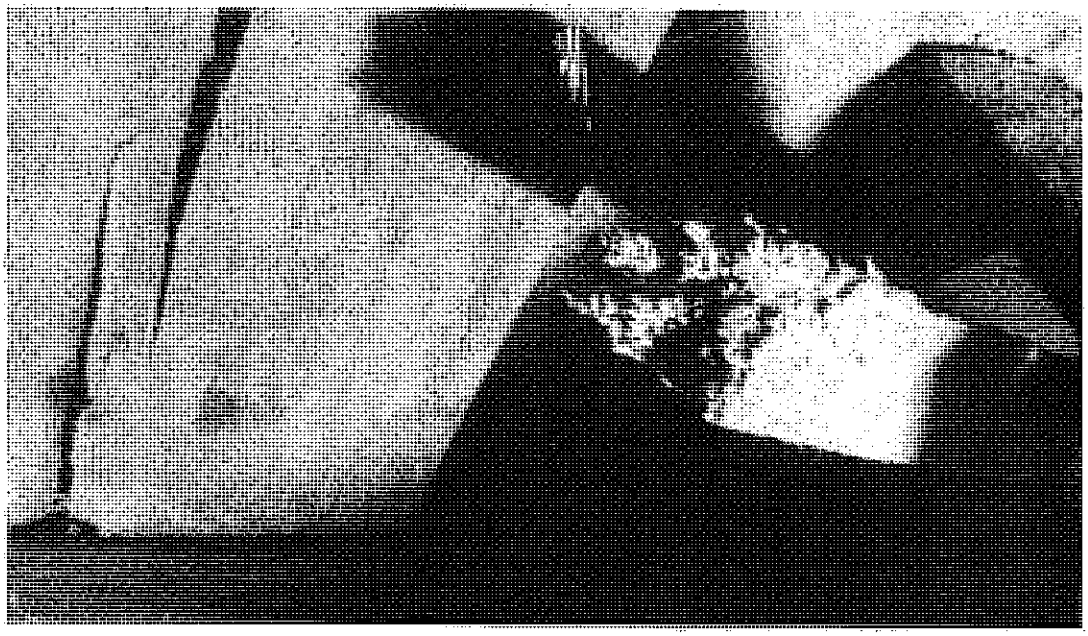

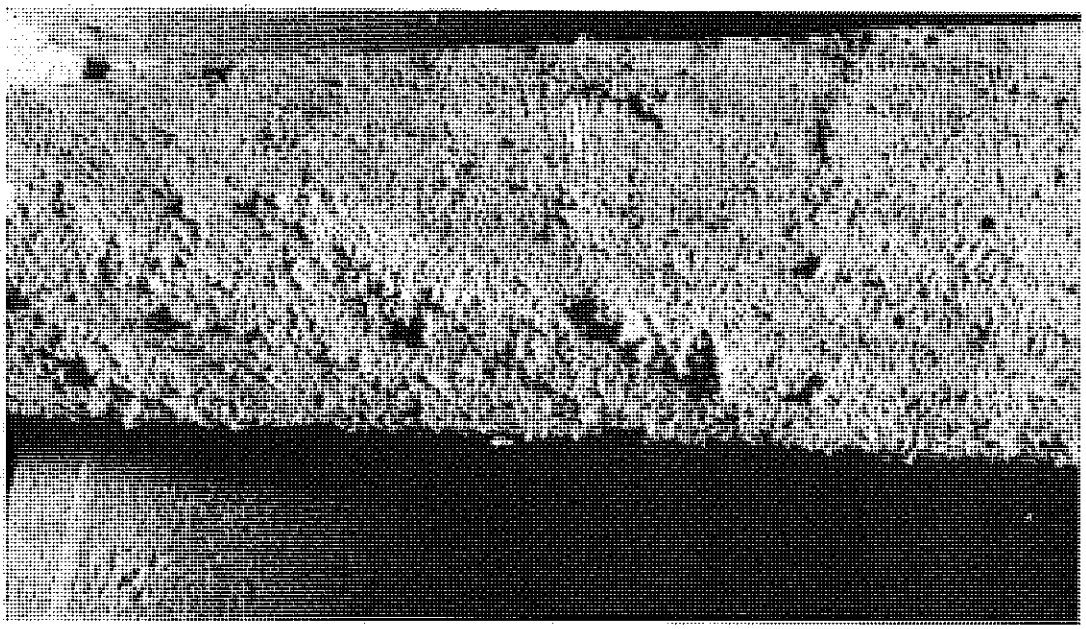

Custo da intervenção da desinfestação do tardoz dos tetos

23.000euros

Renascer o Passado

Conservação e restauro de arte sacra/arte

Partes estruturais das Sanefas, mesa de celebração e ambão de leitura com vários graus de sujidades e em mau estado de conservação devido a infestação por térmitas e construídas materiais impróprios á boa conservação

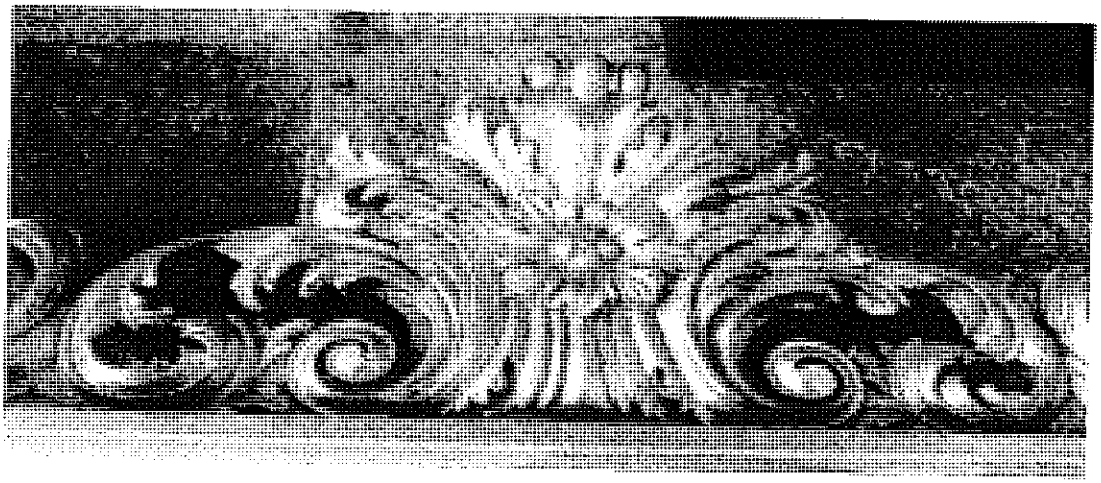

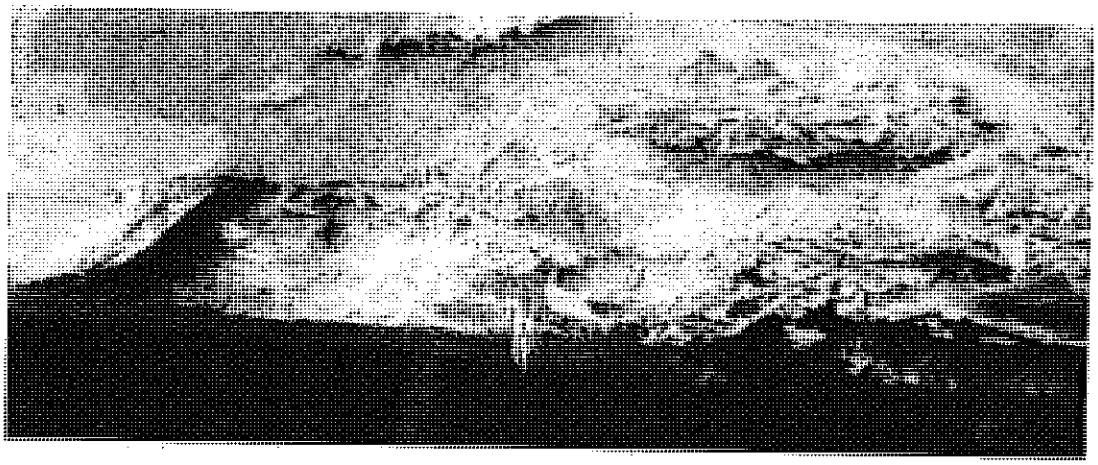

Todas as partes estruturais serão reconstruidas em madeiras nobres e serão efectuadas as devidas de desinfestações e tratamentos necessários para uma boa conservação

Custo da intervenção 9.000euros

Valores se Iva

Renascer o Passado

Dr. Alexandre Barbosa

ALEXANDRE JOSÉ CORREIA BARBOSA
Contribuinte N.º: 214072665

PRACETA PADRE SENA FREITAS, 44 - 5º DTº
BRAGA
4700-239 BRAGA
Telef. Fax.

Capital Social 0,00
Cons. Reg. Com.
Matrícula N.º

Exmo.(s) Sr.(s)
FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S MIGUEL DE JESUFREI
RUA PADRE MANUEL DA COSTA,Nº47

JESUFREI
4770-160 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Chamada para a rede fixa/móvel nacional

Fatura FT FA.2024/2

Fatura — Original

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
501438831		EUR	1,00	2024-10-17

Desconto Comercial	Desconto Adicional	Vencimento	Condição Pagamento
0,00	0,00	2024-10-17	Pronto Pagamento

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Valor
SERVIÇOS PRESTADOS	Conservação e Restauro do altar Mor e dois Altares laterais	1,00	UN	60 000,00	0,00	23,00	60 000,00

AZoB-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FT FA.2024/2 | Os bens e/ou serviços foram colocados à disposição na data 2024-10-17 / © Cegid /

Quadro Resumo de Impostos

Taxa/Valor	Incid./Qtd.	Total
IVA (23,00)	60 000,00	13 800,00

ATCUD: JJFHR5B6-2

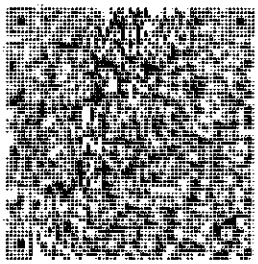

Mercadoria/Serviços	60 000,00
Desconto Comercial	0,00
Desconto Adicional	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
IEC/Outras Contribuições	0,00
IVA	13 800,00
Acerto	0,00

Total (EUR) 73 800,00

Carga	Descarga
N/ Morada - 2024-10-17 / 18:46	V/ Morada
PRACETA PADRE SENA FREITAS, 44 - 5º DTº	RUA PADRE MANUEL DA COSTA,Nº47
BRAGA	JESUFREI
4700-239 BRAGA	4770-160 VILA NOVA DE FAMALICÃO
Portugal (Braga)	Portugal

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S MIGUEL DE JESUFREI
NIF: 501438831

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501438831
Cód. Validação: FIHWTOFQYHBO

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W6

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL JESUFREI S. MIGUEL DE FAMALICAO

Firma/Denominação FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL JESUFREI S. MIGUEL DE FAMALICAO

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL JESUFREI S. MIGUEL DE FAMALICAO
R PADRE MANUEL COSTA REGO N 47
JESUFREI S. MIGUEL
4770-160 JESUFREI

N.º de Identificação de Segurança Social 20018233507

N.º de Identificação Fiscal 501438831

N.º da Declaração 060341080ASCD25

Data de emissão 2025-04-30

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018233507

Código de Verificação - 9LSGHZJ7JX7YSCK

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
TUTO DE
MATIC
2025.04.30

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 56 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI

ARTIGO MATRICIAL: 69 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 18 - JESUFREI (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 69

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: - **Lote:** - **Lugar:** IGREJA **Código Postal:** 4770-160 JESUFREI

CONFRONTAÇÕES

Norte: RUA PADRE MANUEL DA COSTA REGO **Sul:** HERDEIROS DE MANUEL DA COSTA JÁCOME a) **Nascente:** RUA PADRE MANUEL DA COSTA REGO a) **Poente:** HERDEIROS DE MANUEL DA COSTA JÁCOME a)

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 1

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 275,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 143,0000 m² **Área bruta de construção:** 143,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m² **Área bruta privativa:** 143,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1965 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €40.256,42

Determinado no ano: 2022 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - Método custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 17,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 10,00 **Custo da construção por m²:** € 250,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 168.799,00 **Coordenada Y:** 498.646,00

Vt*	=	Área Total Terreno	x	Preço m²	+	Área Bruta Construção	x	Custo m²
38.500,00	=	275,0000	x	10,00	+	143,0000	x	250,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ce = coeficiente de efectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 3677444 **Entregue em :** 2012/07/04 **Ficha de avaliação nº:** 6590585 **Avaliada em :** 2012/09/07

TITULARES

Identificação fiscal: 501438831 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S MIGUEL DE JESUFREI

Morada: R PADRE MANUEL COSTA REGO N 47, JESUFREI, 4770-160 JESUFREI

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501438831

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2008 **Valor isento:** €40.256,42

Emitido via Internet em 2024-09-13

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501438831

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

NMKZIFQLIBKQ

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Paróquia de São Julião do Calendário
Vila Nova de Famalicão

E.xmo Senhor
Dr. Mário Passos
Presidente do Município de VNF

Calendário, 10 de abril de 2025

Assunto: *Apoio para aquisição de mesas com bancos*

E.xmo Senhor Presidente do Município,

Na sequência do arranjo urbanístico da envolvente da Capela de Santa Catarina, desta Paróquia de Calendário (São Julião), da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, e atendendo a que no projecto e obras, ainda em conclusão, não foram previstas mesas e bancos para o espaço coberto e ainda, que na visita de proximidade do Senhor Presidente no passado mês de fevereiro, para a qual não fomos convidados, este foi um assunto debatido, vimos pelo presente ofício solicitar a V. Exc. o apoio financeiro para a aquisição de 12 mesas com bancos, para auxílio às actividades paroquiais, que se possam desenvolver naquele espaço, de modo especial pela ocasião das festividades em honra de Santa Catarina, que decorrerão no último fim-de-semana de junho.

Certos da vossa melhor atenção a este nosso pedido.

Com os melhores cumprimentos,

O Pároco

Pe. José Manuel Correia Lemos

Rua de São Julião, 720 – 4760-384 CALENDÁRIO
Telef.: 252322288
E-mail: paroquiadecalendario@arquidiocese-braga.pt

BriCANTEL®

CLIENTE Nº	NIF	ORIGINAL - 2ªVIA
228 658	501234047	

MOEDA	DATA DOC.	ORÇAMENTO
EUR	2025-04-10	2025-2193

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21
(AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
NIF: 502888539
273302130
info@bricantel.pt

Exmo./a(s) Sr./a(s)
FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SAO JULIAO DE CALENDARIO
RUA JULIAO 720 CALENDARIO
4760-384 CALENDARIO - VILA NOVA DE FAMALICAO

Chamada para a rede fixa nacional/Chamada para rede móvel nacional

DOCUMENTO INTERNO / EM PREPARAÇÃO

Obra: 20250384 - MOBILIARIO URBANO - 2025 - CM FAMALICAO
Orçamentista: 118 - NELIA ALBANO

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM	Data Req.	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA VALIDADE
1 / 1	LUIS TORRES	0,00	2025-04-10		30%ADJ+70%ANTES DA/CARGA	2025-04-25

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Líquido	%Impostos
	BR367M	**Só Fornecimento**	12,0000	UN	310,00		3 720,00	23,00
	CONJUNTO DE 1 MESA 2200X700MM + 2 BANCOS 2200X250MM EM MADEIRA DE PINHO E PÉS METALICOS ENCARTAVEIS							

LOCAL DE CARGA: NOSSAS INSTALAÇÕES

LOCAL DE DESCARGA: VOSSAS INSTALAÇÕES

MEIO DE EXPEDIÇÃO: NOSSO CARGO - N/ VIATURA

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos, de acordo como o Decreto Lei nº 57/2021. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.
Pagamento 30% na adjudicação - sinal de compromisso (artº 442 nº1 e 2 do CC)

Obs.:

Mercadoria:	3 720,00
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Sub. Total:	3 720,00
Impostos:	855,60
Total do Documento:	4 575,60
Retenções:	0,00
Total a Pagar:	**4 575,60**

RESUMO DE IMPOSTOS

Descrição	Taxa	Incidência	Imposto	Retenção
IVA	23,00	3 720,00	855,60	

BPI: PT50 0010 0000 4809 5180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL

Prazo de entrega: 4/6 semanas, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

O responsável: _____

CE 1029 PME líder Corne SGS

ORIGINAL

PLASLED SOLAR CONTROL, UNIPESSOAL, LDA.
Av. D. João II Nº 50 Edi. Mar Vermelho, Parque das Nações
1990-095 Lisboa
NIF: 513663568
(+351) 215 807 496
plasled@hotmail.com

CLIENTE Nº	NIF	
2 100 104	501234047	
MOEDA	DATA DOC.	PROPOSTA CLIENTE
EUR	2025-04-17	PROP 186125/1

Exmo./a(s) Sr./a(s)
FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SAO JULIAO DE CALENDARIO
RUA JULIAO 720 CALENDARIO
4760-384 VILA NOVA DE FAMALICAO

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM.	DESC. FIN.	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA ENTREGA
1 / 1		0,00	0,00		A 15 DIAS	2025-04-17

Cód. Artigo	Descrição	Qtd. | Un	Pr. Unit.	%Desc.	Des.Val.	V. Líquido	%Impostos
APLICACAO	MOBILIARIO URBANO EQUIPAMENTO BRAGURBAN MESA VIF+FA PICNIC ESTRUTURA COMPOSTA EM CHAPA DE 8MM E TUBO 60X60X3 EM AÇO CARBONO DECAPADO COM TRATAMENTO PRIMARIO A BASE DE ZINCO C5 E ACABAMENTO LACADO AO RAL CINZA FORJA 600 DEEP BLUE A TEMPERATURA DE 230° SEIS TABUAS DE MADEIRA RETANGULAR 35X110X1800MM FERRAGENS EM AÇO ELECTROZINCADO FIXAÇÃO AO SOLO TIPO Y CHUMBAR MEDIDAS GERAIS CXLXA: 1800X735X719MM CHUMBAR 300MM	12,0000 Un	442,330		0,00	5 307,96	23,00
APLICACAO	BANCO VIGA SEM COSTAS ESTRUURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTOS LACADO E RIPADO EM MADEIRA TROPICAL APOIO Y CUMPRIMENTO 1800MM LARGURA 360MM ALTURA 460MM	24,0000 Un	215,000		0,00	5 160,00	23,00

ATCUDJJY26TRP-1

IBAN: PT50 0010 0000 5307 8490 0015 4

LOCAL DE CARGA: LOCAL DE DESCARGA:

MEIO DE EXPEDIÇÃO:

Obs.:

RESUMO DE IMPOSTOS

Descrição	Taxa	Incidência	Imposto	Retenção
IVA	23,00	10 467,96	2 407,63	

Mercadoria:	10 467,96
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Sub. Total:	10 467,96
Impostos:	2 407,63
Total do Documento:	**12 875,59**
Retenções:	0,00
Total a Pagar:	**12 875,59**

PLASLED SOLAR CONTROL
NIPC: 513663568
TELM: 965 522 272 plasled@hotmail.com
Av. D. João II nº 50 Parque das Nações 1990-095 Lisboa

O responsável:

Bcity
Manutenção Espaços Urbanos

CLIENTE Nº	NIF		
210 143	501234047	4122 ORIGINAL	
MOEDA	DATA DOC.	ORÇAMENTO DE CLIENTE	
EUR	2025-04-16	ORCC 169125/30	

BCITY-MANUTENÇÃO ESPAÇOS URBANOS , UNIP., LDA.
Quinta da Fonte Edi. D. Pedro I Paço D'Arcos
2770-071 Lisboa
NIF: 514749563
215825945
geral.bcity@gmail.com

Exmo./a(s) Sr./a(s)
FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SAO JULIAO DE CALENDARIO
RUA JULIAO 720 CALENDARIO
4760-384 CALENDARIO - VILA NOVA DE FAMALICAO

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM.	DESC. FIN.	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA ENTREGA
1 / 1		0,00	0,00		A 30 DIAS	2025-04-16

Cód. Artigo	Descrição	Qtd. | Un	Pr. Unit.	%Desc.	Des.Val.	V. Liquido	%Impostos
BCMV1800A-X	MESA VIGA PIC-NIC COM DOIS BANCOS ACOPLADOS SEM COSTAS, ESTRUTURA EM ACO CARBONO COM ACABAMENTO LACADO E RIPADO EM MADEIRA TROPICAL APOIO X	12,00000 Un	750,00000		0,00	9 000,00	23,00
057112101000	PARAF. TIREFOND FERRO ZINC.DS71 10X100	48,00000 Un	0,61000		0,00	29,28	23,00
50177	FIXADOR S12 R100 CX 100	48,00000 Un	0,83000		0,00	39,84	23,00

ATCUD:UP4R884-30

LOCAL DE CARGA: NOSSAS INSTALACOES

LOCAL DE DESCARGA: VOSSAS INSTALACOES

MEIO DE EXPEDIÇÃO: N/ CARGO - SUBCONTRATACAO

Mercadoria:	9 069,12
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Sub. Total:	9 069,12
Impostos:	2 085,90

Obs.: Prazo de entrega: 4/6 semanas, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por

RESUMO DE IMPOSTOS

Descrição	Taxa	Incidência	Imposto	Retenção
IVA	23,00	9 069,12	2 085,90	

Total do Documento:	11 155,02
Retenções:	0,00
Total a Pagar:	**11 155,02**

O responsável: STEFANY PINTO

Assinado de forma digital por STEFANY PINTO
Dados: 2025.04.16 10:52:03 +01'00'

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JULIÃO DE CALENDARIO
NIF: 501234047

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501234047
Cód. Validação: KKILRARXPPWC

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FABRICA IGREJA PAROQUIAL S JULIAO CALENDARIO

Firma/Denominação FABRICA IGREJA PAROQUIAL S JULIAO CALENDARIO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004603757

N.º de Identificação Fiscal 501234047

N.º da Declaração 059863828ASCD25

Data de emissão 2025-04-09

FABRICA IGREJA PAROQUIAL S JULIAO CALENDARIO
R S JULIAO CALENDARIO
V N FAMALICAO
4760-384 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004603757

Código de Verificação - KXH2U2RJCVWTTXJ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ily signed by
ITUTO DE
MATICA, I.P.
09

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 60 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO

ARTIGO MATRICIAL: 1723 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 08 - CALENDARIO (EXTINTA) **Tipo:** URBANO

Artigo: 1372

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: -- **Lugar:** Santa Catarina **Código Postal:** 4760-316 VILA NOVA DE FAMALICÃO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Outros

Nº de pisos: 1 **Tipologia/Divisões:** 3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 3.337,5000 m² **Área de implantação do edifício:** 147,5000 m² **Área bruta de construção:** 147,5000 m² **Área bruta dependente:** 40,0000 m² **Área bruta privativa:** 107,5000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 1977 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €94.764,66

Determinado no ano: 2022 **Tipo de avaliação:** Aval. Artigo 46º n. 2 - **Método** custo c/terreno **Percentagem para cálculo da área de implantação:** 21,00 % **Preço do Terreno por m²:** € 15,00 **Custo da construção por m²:** € 275,00 **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços **Coordenada X:** 165.603,00 **Coordenada Y:** 492.832,00

Vt*	=	Área Total Terreno	x	Preço m²	+	Área Bruta Construção	x	Custo m²
90.630,00	=	3.337,5000	x	15,00	+	147,5000	x	275,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = Aa + Ab + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação.
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor erredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 3127967 **Entregue em :** 2012/03/28 **Ficha de avaliação nº:** 4631158 **Avaliada em :** 2012/04/21

TITULARES

Identificação fiscal: 501234047 **Nome:** FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JULIÃO DE CALENDARIO

Morada: R S JULIÃO, CALENDARIO, 4760-384 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 501234047

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Motivo: CONCORDATA DE 2004: SANTA SÉ, A CONF EPISCOPAL PORTUGUESA, DIOCESES **Início:** 2008 **Valor isento:** €94.764,66

Emitido via internet em 2025-04-14

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 501234047

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

QNCKCLNIINZP

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/09	4268	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501234047	5451	OCR	2025 / 3338

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JULIAO DE CALENDARIO
RUA S. JULIAO, 720
8 CALENDÁRIO
4760-384 CALENDARIO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		**PRAZO PAGAMENTO**
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio Financeiro às entidades concelhias - Capela santa cat	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/aquisição de materiais dos equipamentos religiosos

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Comparticipação das despesas inerentes à aquisição de 12 conjuntos de mesas e bancos em madeira de pinho e pés metálicos descartáveis para a Capela de Santa Catarina	UN	1.000	3.720,000			3.720,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.720,00		3.720,00	

EXTENSO
TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE EUROS

Documento n.° 2025 / 4268, Compromisso n.° 2025 / 3338, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4129

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.720,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.720,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/09	4265	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501539930	574	OCR	2025 / 3335

FABRICA DA IGREJA DA PAROQUIA DE S. COSME DO VALE
LUGAR DA IGREJA

4760 FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		**PRAZO PAGAMENTO**
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio Financeiro às entidades concelhias	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/aquisição de materiais dos equipamentos religiosos

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TRO201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Fábrica da Igreja Paroquial de São Cosme do Vale um apoio financeiro para as obras de requalificação do interior da Igreja Paroquial	UN	1.000	50.000,000			50.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		50.000,00		50.000,00	

EXTENSO
CINQUENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	50.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	50.000,00

Documento n.° 2025 / 4265, Compromisso n.° 2025 / 3335, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4126

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/09	4267	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501438831	316	OCR	2025 / 3337

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.MIGUEL DE JESUFREI
LUGAR DA IGREJA

4760 V. N. FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio Financeiro às entidades concelhias	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às Fábricas das Igrejas Paroquiais do concelho para a realização de obras de reabilitação/aquisição de materiais dos equipamentos religiosos

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Jesufrei como comparticipação das despesas inerentes ás obras de reabilitação da Igreja Paroquial	UN	1.000	50.000,000			50.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		50.000,00		50.000,00	

EXTENSO
CINQUENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	50.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	50.000,00

Documento n.º 2025 / 4267, Compromisso n.º 2025 / 3337, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4128

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro para conservação, manutenção e reparação da "Casa Solidária".

Considerando que:

O Município tem como uma das suas principais prioridades estratégicas promover o desenvolvimento da coesão social a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense;

O Município tem como um dos seus principais objetivos a promoção da qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis da nossa comunidade, em parceria com as organizações sem fins lucrativos;

O Município de Vila Nova de Famalicão visa desenvolver uma política social com vista a possibilitar uma resposta efetiva às múltiplas necessidades habitacionais dos famalicenses, nomeadamente resposta específica a cidadãos alojados em construções abarracadas, absolutamente sozinhos, desprotegidos e com carências diversas, precisando de um acompanhamento social próximo e permanente, designadamente ao nível de apoio domiciliário;

É neste sentido que surgiu a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão e o Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, no dia 10 de maio de 2005, intitulado Projeto "Casa Solidária", destinada a realojar temporariamente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

pessoas sem retaguarda familiar, com carências diversas e a viverem em condições extremas de pobreza;

O Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, mediante as dificuldades financeiras sentidas na conservação, manutenção e reparação da "Casa Solidária", solicitou apoio financeiro ao Município, de forma a possibilitar a continuidade desta resposta inovadora e de excelência;

Considerando o papel fundamental desempenhado pela instituição na promoção deste Projeto "Casa Solidária", nomeadamente na gestão e manutenção do imóvel e do acompanhamento social das pessoas a realojar temporariamente;

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Nos termos do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal,

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Conceder ao Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro, pessoa coletiva nº 501 474 870, o apoio financeiro no valor de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), como comparticipação nas despesas de conservação, manutenção e reparação da "Casa Solidária";**
2. **Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;**
3. **Aprovar a minuta do protocolo em anexo;**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

4. **Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a instituição atrás mencionada.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.07 17:21:52 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 8831/2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro para conservação, manutenção e reparação da "Casa Solidária"

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, considerando o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário.

O pedido de apoio financeiro solicitado pelo Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro, para a conservação, manutenção e reparação da "Casa Solidária", referida na proposta apresentada, cumpre com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o apoio financeiro supracitado, é de parecer favorável e razoável, uma vez que cumpre com o propósito definido na celebração do protocolo de Cooperação com a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, para o acompanhamento social das pessoas a realojar temporariamente na "Casa Solidária", sendo um projeto social inovador e de excelência para o concelho.

Vila Nova de Famalicão, 06 de maio de 2025

A Técnico Superior

Assinado por: **Patrícia Maria de Araújo Moreira**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.05.06 11:39:58+01'00'
(Patrícia Moreira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA "CASA SOLIDÁRIA"

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de _____ de __ de _____;

E

Segundo Outorgante: **CENTRO SOCIAL E CULTURAL S. PEDRO DE BAIRRO**, com sede na Rua da Infância, n.º 199, Freguesia de Bairro, concelho de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 501 474 870, aqui representado pela Exma. Senhora Dra. Ana Maria Sousa, na qualidade de Presidente de Direção da referida Instituição.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão visa desenvolver uma política social com vista a possibilitar uma resposta efetiva às múltiplas necessidades habitacionais dos famalicenses,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente resposta específica a cidadãos alojados em construções abarracadas, absolutamente sozinhos, desprotegidos e com carências diversas, precisando de um acompanhamento social próximo e permanente, designadamente ao nível de apoio domiciliário.

É neste sentido que surge a celebração de um Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e o Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, no dia 10 de maio de 2005, intitulado Projeto "Casa Solidária", destinada a realojar temporariamente pessoas sem retaguarda familiar, com carências diversas e a viverem em condições extremas de pobreza.

O Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro mediante as dificuldades financeiras sentidas na conservação, manutenção e reparação da "Casa Solidária", solicitou apoio financeiro ao Município, de forma a possibilitar a continuidade desta resposta inovadora e de excelência.

Considerando o papel fundamental desempenhado pela instituição na promoção deste Projeto "Casa Solidária", nomeadamente na gestão e manutenção do imóvel e do acompanhamento social das pessoas a realojar temporariamente.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

(Objeto)

Esta verba destina-se a comparticipar as despesas de conservação, manutenção e reparação da "Casa Solidária", cuja gestão e manutenção do imóvel e do acompanhamento social das pessoas a realojar temporariamente é da responsabilidade do Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro, no âmbito de um protocolo estabelecido com o Município de Vila Nova de Famalicão.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a __ de _____ de _____, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros) ao Segundo Outorgante.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2025/_____, cabimento n.º 2025/_____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de _____.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

A Presidente de Direção do Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro

(Ana Maria Sousa, Dra.)

patriciamoreira@famalicao.pt

De: Ana Maria <direcaocentrosocialbairro@gmail.com>
Enviado: 30 de abril de 2025 11:14
Para: mariopassos@famalicao.pt; Ademar Carvalho; patriciamoreira@famalicao.pt
Assunto: Solicitação de Renovação de Protocolo "Casa Solidária"
Anexos: SBZ_C30825043010440.pdf

Assunto: Solicitação de Renovação de Protocolo "Casa Solidária"

Estimado Senhor Presidente
Dr. Mário Passos
Venho, por este meio, solicitar a renovação do protocolo referente à habitação denominada de "Casa Solidária" .
Tendo em conta que o apoio anteriormente concedido se revelou claramente insuficiente face aos custos reais envolvidos, apelamos à V/ sensibilidade para reavaliação do mesmo.
Importa salientar que esta situação tem exigido um esforço considerável por parte do Centro Social, tanto a nível financeiro como logístico, para garantir que as condições mínimas de habitabilidade sejam repostas com a dignidade que a situação merece. Temos efetuado todos os esforços possíveis para colmatar as lacunas existentes, mas a discrepância entre os encargos suportados e o montante protocolado torna insustentável a continuidade deste tipo de resposta sem o devido reajuste.
Apelamos, assim, à vossa compreensão deste caso, de modo a garantir uma resposta mais justa.
(em anexo cópia do apoio financeiro efetuado em setembro de 2024)

Com os melhores cumprimentos,

1149

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
Fundada em 13 de Dezembro de 1983 (D.R.nº. 20 - III Série 24/1/84)
Rua da Infância nº. 199 • 4765-016 Bairro • www.centrosocialbairro.com
Email: geral@centrosocialbairro.com • Tlf.: 252 900 730 • Tlm.: 911 507 753 • Fax: 252 900 739

Exmo. Sr. Dr. Mário Passos
Presidente da Câmara Municipal de V.N. de Famalicão
Os nossos melhores cumprimentos.

Assunto: *Protocolo "CASA SOLIDÁRIA"*

O Protocolo "Casa Solidária" (anexo 1), entre a Câmara Municipal de V.N. de Famalicão e o Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro, em vigor desde Maio de 2005, e com o desígnio do alojamento social, de carácter transitório e temporário, numa abordagem que, para além de ser uma resposta habitacional, pretende assegurar uma intervenção de proximidade e adaptada às necessidades individuais dos utentes, de forma a refazer/construir percursos de vida, com o objetivo da integração social, e profissional, plena.

Embora represente um ónus financeiro para a IPSS, nomeadamente os encargos com: água, eletricidade, conservação/manutenção/reparação dos espaços e equipamentos, o elevado número de cidadãos apoiados, durante a sua vigência, demonstra o sucesso deste projeto.

Face ao exposto, e no âmbito desta parceria, vamos pela presente via solicitar a V/Ex.ª apoio financeiro do Município, de reforço aos custos mensais suportados e, assim, garantir a sua continuidade.

Sem mais de momento, renovamos os nossos cumprimentos, disponibilizando-nos para toda e qualquer informação adicional que considere relevante.

Certos da V/ melhor atenção, nos subscrevemos,

CENTRO SOCIAL E CULTURAL
DE S. PEDRO DE BAIRRO
A Direcção

(A Presidente de Direção – Dr.ª Ana Maria Sousa)

2025.04.30

Projecto "Casa Solidária"

Protocolo

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Centro Social e Cultural de S. Pedro do Bairro

No desenvolvimento de uma politica social de habitação em que assenta o Programa "Mudar de Casa, Mudar de Vida", documento estratégico da política que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão está a implementar no concelho para o sector, procura-se dar uma resposta efectiva às múltiplas necessidades habitacionais dos famalicenses, sem nunca esquecer as diferentes especificidades de cada caso, que obrigam a respostas adequadas e particularizadas.

Uma das necessidades, a requerem uma resposta autárquica específica, prende-se com a situação de cidadãos alojados em construções abarracadas, absolutamente sozinhos, desprotegidos e com carências diversas, precisando de um acompanhamento social próximo e mesmo permanente, designadamente ao nível do apoio domiciliário.

Como uma das possíveis respostas a estas especificas necessidades e em intima articulação com a Rede Social do Concelho, a Câmara Municipal avançou com o Projecto "Casa Solidária", cuja primeira experiência ocorrerá na freguesia da Carreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques | Tel.: 252 320 900 | Fax: 252 312 849 | e-mail: camaramunicipal@cm-famalicao.pt

Mudar de casa Mudar de vida PROGRAMA MUNICIPAL

Trata-se de uma edificação construída a expensas da autarquia e sua propriedade, destinada a realojar pessoas sem rectaguarda familiar, com carências diversas e a viverem em condições extremas de pobreza, ficando sob a responsabilidade do Centro Social e Cultural de S. Pedro do Bairro a gestão e manutenção do imóvel, bem como o necessário acompanhamento social das pessoas a realojar.

Atentos tais objectivos é celebrado, entre

PRIMEIRA OUTORGANTE: ARMINDO BORGES ALVES DA COSTA, Arquitecto, casado, residente na freguesia de Gavião, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Colectiva nº 506 663 264;

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: JOAQUIM VALE DA SILVA, casado, residente na freguesia do Bairro, na qualidade de Presidente da Direcção do Centro Social e Cultural de S. Pedro do Bairro - Associação de Solidariedade Social, Pessoa Colectiva nº 501 474 870, com sede na Rua da Infância, nº 199, da freguesia de Bairro

O presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Primeira Outorgante é dona e legítima proprietária de um prédio urbano, constituído por uma casa de habitação e respectivo logradouro, sita na Rua do Largo, nº 185, freguesia de Carreira, no concelho de Vila Nova de Famalicão, melhor identificada nas plantas em anexo.

Mudar de casa Mudar de vida PROGRAMA MUNICIPAL

Trata-se de uma edificação construída a expensas da autarquia e sua propriedade, destinada a realojar pessoas sem rectaguarda familiar, com carências diversas e a viverem em condições extremas de pobreza, ficando sob a responsabilidade do Centro Social e Cultural de S. Pedro do Bairro a gestão e manutenção do imóvel, bem como o necessário acompanhamento social das pessoas a realojar.

Atentos tais objectivos é celebrado, entre

PRIMEIRA OUTORGANTE: ARMINDO BORGES ALVES DA COSTA, Arquitecto, casado, residente na freguesia de Gavião, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Colectiva nº 506 663 264;

E,

SEGUNDA OUTORGANTE: JOAQUIM VALE DA SILVA, casado, residente na freguesia do Bairro, na qualidade de Presidente da Direcção do Centro Social e Cultural de S. Pedro do Bairro - Associação de Solidariedade Social, Pessoa Colectiva nº 501 474 870, com sede na Rua da Infância, nº 199, da freguesia de Bairro

O presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Primeira Outorgante é dona e legítima proprietária de um prédio urbano, constituído por uma casa de habitação e respectivo logradouro, sita na Rua do Largo, nº 185, freguesia de Carreira, no concelho de Vila Nova de Famalicão, melhor identificada nas plantas em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques | Tel.: 252 320 900 | Fax: 252 312 849 | e-mail: camaramunicipal@cm-famalicao.pt

ANEXO I

Mudar de casa Mudar de vida PROGRAMA MUNICIPAL

Cláusula Segunda

Pelo presente protocolo a primeira outorgante, no âmbito da Comissão Social Inter-freguesias (Bairro, Carreira, Delães, Novais e Ruivães), cede gratuitamente e a titulo de comodato à segunda outorgante o referido imóvel, para nele proceder ao realojamento de pessoas sem rectaguarda familiar, que apresentem carências diversas e vivam em condições extremas de pobreza nas freguesias acima identificadas.

Cláusula Terceira

A segunda outorgante compromete-se a prestar todo o acompanhamento social, de acordo com as suas possibilidades, às pessoas as realojar.

Cláusula Quarta

A segunda outorgante fica obrigada a guardar e a conservar o imóvel, não proceder a qualquer tipo de alterações ou obras sem a autorização da primeira outorgante, facultar a esta o seu exame, não o aplicar a fim diverso daquele a que se destina, não fazer dele uma utilização imprudente, devendo avisar imediatamente a primeira outorgante, sempre que tenha conhecimento de vícios no imóvel ou saiba que o ameaça algum perigo.

Cláusula Quinta

As despesas originadas com luz, água, telefone e gás, bem como todas aquelas que resultarem da utilização do referido imóvel são por conta da segunda outorgante, concedendo-lhe desde já a primeira outorgante, a devida autorização para a requisição e outorga dos contratos tendo em vista a obtenção na prestação daqueles serviços.

Cláusula Sexta

Todas as obras ou benfeitorias que a segunda outorgante pretenda realizar com vista ao fim para que foi cedido o imóvel, ficam desde já autorizadas,

Mudar de Vida — Mudar de Casa — Programa Nacional

as quais ficarão a pertencer ao prédio findo o contrato, se estas não poderem ser levantadas sem detrimento deste, não podendo a segunda outorgante, em qualquer dos casos, exigir por elas qualquer indemnização ou compensação.

Cláusula Sétima

A violação de qualquer uma destas cláusulas ou o seu incumprimento determinam a imediata resolução do presente protocolo.

Declaram ambos os outorgantes, em nome das suas representadas que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado em sinal de conformidade.

Vila Nova de Famalicão, 10 de Maio de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Arq. Armindo Borges Alves da Costa

O Presidente da Direcção do Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro

Joaquim Vale da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques | Tel.: 252 320 900 | Fax: 252 312 849 | e-mail: camaramunicipal@cm-famalicao.pt

Mudar de casa
Mudar de vida PROGRAMA MUNICIPAL

as quais ficarão a pertencer ao prédio findo o contrato, se estas não poderem ser levantadas sem detrimento deste, não podendo a segunda outorgante, em qualquer dos casos, exigir por elas qualquer indemnização ou compensação.

Cláusula Sétima

A violação de qualquer uma destas cláusulas ou o seu incumprimento determinam a imediata resolução do presente protocolo.

Declaram ambos os outorgantes, em nome das suas representadas que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado em sinal de conformidade.

Vila Nova de Famalicão, 10 de Maio de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Arq. Armindo Borges Alves da Costa

O Presidente da Direcção do Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro

Joaquim Vale da Silva

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S PEDRO DE BAIRRO
NIF: 501474870

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 04 de Novembro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 19 de Fevereiro de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004560311

N.º de Identificação Fiscal 501474870

N.º do pedido 058117899ASCD25

Data 2025-02-19

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004560311

Código de Verificação - E3VBDU63VUCQQQS

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ally signed by ITUTO DE I IRMATICA, I.P. 2025.02.19

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/09	4270	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501474870	274	OCR	2025 / 3340

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO
RUA DA INFÂNCIA,Nº199
4 BAIRRO
4765-016 BAIRRO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro para conservação, manutenção e reparação da "Casa Solidária"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TRO202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-comparticipação nas despesas de conservação, manutenção e reparação da ¿Casa Solidária¿ - ANO DE 2025	UN	1.000	3.600,000			3.600,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.600,00		3.600,00	

EXTENSO
TRÊS MIL E SEISCENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 4270, Compromisso n.º 2025 / 3340, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4130

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.600,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.600,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário para o desenvolvimento do plano de atividades do ano de 2025.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objetivo o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais, tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

O domínio da Ação Social prioriza estratégicas de promoção e de desenvolvimento da coesão social, a competitividade do território, a garantia de medidas de apoio e de emergência social, a identidade e o desenvolvimento local a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense;

Compete-lhe assegurar a dinamização da Rede Social e a sua articulação com diversos setores de política municipal, coordenar programas, medidas e projetos de promoção social, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras e geradoras de boas práticas, assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais;

Desta forma, as associações locais de cariz social, comunitário e humanitário desempenham um papel imprescindível no desenvolvimento das comunidades, através da

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

promoção de atividades diversificadas e de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades básicas, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação, a formação, o emprego e a habitação;

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Conceder um apoio financeiro, no montante global de 241.000,00€, às seguintes associações:**

   1.1. AFPAD - Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, pessoa coletiva nº 502 914 432, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

   1.2. Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, pessoa coletiva n.º 506 028 470, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

   1.3. Associação - SSVP - Sociedade São Vicente de Paulo - Portugal, pessoa coletiva n.º 507 858 123, no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.4. Dar as Mãos - Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 503 666 920, no valor de 96.000,00€ (noventa e seis mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.5. HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária, pessoa coletiva n.º 514 056 266, no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.6. LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, pessoa coletiva nº 501 849 629, um apoio financeiro de 5.000,00€ (cinco mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.7. PSI-ON Associação para a Educação, Desenvolvimento e Intervenção nas Comunidades, pessoa coletiva n.º 510 319 335, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.8. Re-Food 4 Good - Associação, pessoa coletiva n.º 510 230 881, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. **Os apoios acima propostos sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização dos respetivos protocolos, cujas minutas se anexam e fazem parte integrante desta proposta;**
3. **Aprovar a minuta do protocolo, em anexo;**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos protocolos com as associações identificadas no ponto n.º 1.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.08 10:47:14 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 8754/2025; 8761/2025; 8764/2025; 8832/2025; 8766/2025; 8827/2025; 8828/2025; 8830/2025.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social, comunitário e humanitário, para o desenvolvimento do plano de atividades do ano de 2025

O Município de Vila Nova de Famalicão, no domínio da Ação Social, prioriza estratégicas de promoção e de desenvolvimento da coesão social, a competitividade do território, a garantia de medidas de apoio e de emergência social, a identidade e o desenvolvimento local a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense.

Os pedidos de apoio financeiro para a execução do Plano de Atividades das Associações locais descritas na proposta, em anexo, cumprem com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, os apoios financeiros solicitados, são de parecer favorável e razoável, para a execução dos Planos de Atividades, para o ano de 2025, uma vez que os objetivos propostos obedecem às linhas programáticas do Município para a área social, relativamente à atenuação das situações de pobreza, desigualdades e violência, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais.

Vila Nova de Famalicão, 30 de abril de 2025

A Técnico Superior

Assinado por: **Patrícia Maria de Araújo Moreira**
Num. de Identificação: 1[redacted]
Data: 2025.04.30 13:24:22+01'00'
(Patrícia Moreira)

CHAVE MÓVEL

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Prof. Mário Passos, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de _/__/____.

Segundo Outorgante: "_____, pessoa coletiva nº _____, com sede na _____, _____/____ União de Freguesias de _____, concelho de _____, aqui representada pelo seu Presidente de Direção, _____.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local.

No domínio de Ação Social compete-lhe assegurar a dinamização da Rede Social e a sua articulação com diversos setores de política municipal, coordenar programas, medidas e projetos de promoção social, contactos institucionais com entidades externas e garantir medidas de apoio e de emergência social.

As associações locais de cariz social, comunitário e humanitário desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

índole social, cultural e desportiva, com especial enfoque na defesa do direito à saúde, à luta contra as desigualdades e a indiferença, de forma a construir um futuro melhor e um mundo mais justo e equitativo.

Considerando o papel imprescindível das associações locais na implementação de um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação, a formação, o emprego, a habitação, acompanhamento dos sem abrigo, á gestão das cantinas sociais, assim como o acompanhamento e apoio psicossocial das vítimas de violência e maus tratos, é celebrado o presente protocolo para atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, representada pelo seu Presidente, Prof. Mário Passos, vai atribuir comparticipação à _____.

Cláusula Segunda

Esta verba destina-se a comparticipar as despesas inerentes à execução do Plano de Atividades do ano de 2025.

Cláusula Terceira

Considerando que se trata de uma Associação que tem desempenhado um papel preponderante na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nos termos da proposta e da deliberação tomada em reunião de executivo de __/__/___, será atribuído o montante global de _____€ (_____), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quarta

Foram conferidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo de financiamento, cujo pagamento será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula Quinta

Qualquer alteração ao presente protocolo será objeto de negociação entre as partes.

Vila Nova de Famalicão, __ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da "_____

(_____)

Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência

Assurance

FDOC N.º 25590/2025 EXT

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ALVARO MARQUES
4760 – 502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

A/V-001/2025

2025-04-30

Assunto: ***SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO***

Ex.mo Sr. Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

A Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência (AFPAD) tem vindo aos longo dos anos a colmatar algumas das carências sentidas pela população no âmbito da deficiência, nomeadamente, a falta de resposta de retaguarda, a vasta lista de espera de utentes, cuja população-alvo são as pessoas com deficiência e incapacidade intelectuais com multideficiência e comorbilidades, de forma a melhorar as suas condições de vida e elevar o seu nível de participação, com vista à inclusão social para todos.

Ao longo dos anos a AFPAD tem realizado esforços na procura de manter e desenvolver os recursos (quer humanos quer financeiros) ao seu alcance, para com eficácia e eficiência garantir as atividades com os seus utentes das respostas sociais de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Lar Residencial e da Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI 4 de VNF).

Quanto ao lar, continuamos à espera de apoio, para a construção de um novo lar, com maior capacidade de resposta quer para a pessoa com deficiência quer para as suas famílias.

O apoio financeiro do município de Vila Nova de Famalicão tem sido muito importante e fundamental, dado contribui para a sustentabilidade económica e equilíbrio financeiro da AFPAD.

Pelo explanado, solicitamos a V. Exa. o apoio financeiro, que possa contribuir para o desenvolvimento das atividades, com a necessária qualidade de vida e a promoção do bem-estar que os nossos utentes merecem.

Sem mais de momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.exa. os nossos melhores cumprimentos.

Pelo Presidente da Direção, a Secretária da Direção
Célia Reis

ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA
A DIRECÇÃO

Associação Famalicense
de Prevenção e Apoio à Deficiência

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO

2025

novembro 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO **3**

2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL **4**

2.1 - ENQUADRAMENTO 4

2.2. VISÃO, MISSÃO E VALORES 5

2.2.1. Visão *5*

2.2.2. Missão *5*

2.2.3. Valores *5*

2.3 - POLÍTICA DA QUALIDADE 5

2.4. POLÍTICA DE ÉTICA 6

2.5. ESTRATÉGIA 6

3. INFRAESTRUTURAS DA INSTITUIÇÃO **7**

3.1. SEDE 7

3.2. LAR RESIDENCIAL – "A MINHA CASA" 7

4. RESPOSTAS SOCIAIS **8**

4.1. SERVIÇO DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA – (ELI 4 – VILA NOVA DE FAMALICÃO) 8

4.2. CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO 9

4.3. LAR RESIDENCIAL "A MINHA CASA" 10

4.4. PROJETOS 10

4.5. ATIVIDADES 10

5. RECURSOS HUMANOS **13**

5.1. QUADRO DE PESSOAL 13

5.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL 14

6. - PARCERIAS **15**

7. - PLANO DE ATIVIDADES – CACI – LAR - IPI **16**

8. ORÇAMENTO 2024 ..... **21**

8.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 21

9. CONCLUSÃO **22**

INDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO Nº 1 – Nº E PERCENTAGEM DE COLABORADORES POR GÉNERO 13

GRÁFICO Nº 2 - PERCENTAGEM DE AFETAÇÃO DE COLABORADORES POR RESPOSTA SOCIAL 14

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 reflete o futuro da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência (AFPAD).

A sua composição tem como base de suporte a reflexão efetuada sobre o ano anterior. Neste sentido, 2024 foi regulado por desafios e conquistas só possíveis de ser suplantadas pela união e contributo entre todos os colaboradores e dos demais agentes envolvidos na consolidação, crescimento e reconhecimento do papel que a AFPAD desempenha na e para a comunidade.

Destacamos o contributo profissional e responsável de todos os colaboradores para o garante do bem-estar dos clientes e suas famílias, em benefício da segurança, conforto e serviços de qualidade prestados.

Tendo em consideração a atual situação a nível mundial, pretende-se que o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 seja enquadrado no contexto atual que vivemos. O mesmo documento está em conformidade com o Plano Estratégico 2022-2025.

Para 2025, o Plano de Atividades e Orçamento contínua a seguir uma linha estratégica orientada para os resultados que garantam a sustentabilidade da instituição particularmente, com o contínuo enfoque na abordagem no serviço de elevada excelência prestado ao cliente, potenciando elevados níveis de bem-estar, capacitando-a e habilitando-a nas diversas vertentes do quotidiano, estimulando as dinâmicas das diferentes respostas sociais e reforçando a sua participação ativa numa sociedade mais inclusiva, sempre em harmonia com a Missão, Valores e Visão da AFPAD.

Neste documento está retratado o desenho do planeamento do que será a atividade, num período anual, e que representa para a Direção um compromisso perante todos os associados e demais partes interessadas. Pretende operacionalizar-se as atividades com elevado grau de eficácia e eficiência de forma a alinhar e a concretizar os objetivos estratégicos.

O enquadramento do Plano de Atividades e Orçamento da AFPAD para 2025 constitui o quadro orientador do trabalho a desenvolver, mobilizando proativamente todos os intervenientes no processo.

Todavia, é imprescindível continuar a refletir sobre novos futuros a serem alcançados para que a AFPAD seja mais sustentável, defensável e capaz de continuar a dar as respostas necessárias e cruciais aos públicos que a procuram.

A Direção procurará continuar a atingir novos e desafiantes horizontes capazes de promover novas (re)adaptações, (re)aprendizagens e (re)negociações que estão permanentemente presentes no quotidiano da AFPAD.

Perspetivas futuras que continuam a passar pela resolução da resposta social de Lar Residencial, em que continuarão a serem encetados contactos para que possa ser concretizada a construção de um novo lar. Dentro desta linha, e após várias contactos e reuniões a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão procedeu à constituição do Direito de Superfície de prédio misto sito no lugar de Pelhe, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, com data de escritura marcada para início do mês de novembro, e na continuação da solidificação da capacidade de intervenção da resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e da Equipa Local de Intervenção (ELI), agora já com o protocolo de cooperação para o alargamento da ELI aprovado e assinado com o Centro Distrital da Segurança Social de Braga.

Assim, continuaremos a nossa missão, dinamizando a vida da AFPAD e continuando a desenvolver projetos que consolidam e promovam o reconhecimento da AFPAD, à semelhança do Prémio Erasmus + e do projeto interno "Mãos Que Sonham".

As atividades para o ano 2025 estão calendarizadas, planeadas e desenhadas de acordo com o nosso público-alvo.

A concretização do Plano de Atividades e Orçamento depende, também, do envolvimento, da dedicação, do empenho, do esforço, da cooperação, da partilha, da união, da resiliência, da empatia e da dedicação de todos os que trabalham e contribuem direta ou indiretamente para o desenvolvimento e sustentabilidade da AFPAD.

2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 - Enquadramento

A Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos. Foi constituída em 27 de janeiro de 1993, com registo dos estatutos na Direção Geral da Segurança Social, no livro das Associações de Solidariedade Social sob o n.º 35/95, a fls. 46 e verso em 30 de dezembro de 1994, publicado no Diário da República n.º 211 – III Série, de 12 de setembro de 1995, tendo sido considerada de Utilidade Pública.

A AFPAD foi criada para intervir na área da prevenção primária, sensibilizando a população para a problemática da deficiência e criar estruturas e respostas adequadas.

É assim que a AFPAD, com sede em Vila Nova de Famalicão, desenvolve a sua ação com crianças, jovens e adultos com deficiência, pessoas que precisam quotidianamente de apoios técnicos e intervenções especializadas que possam amenizar e esbater as suas dificuldades,

proporcionando-lhes a melhor qualidade de vida possível e a integração e inclusão social e comunitária indispensáveis a qualquer cidadão.

2.2. Visão, Missão e Valores

2.2.1. Visão

Ser uma referência na integração familiar e social das pessoas com deficiências e incapacidades, contribuindo para uma sociedade aberta e inclusiva.

2.2.2. Missão

Prestar serviços integrados e personalizados de apoio a pessoas com deficiências e incapacidades e disponibilizar apoio às famílias, em articulação interinstitucional, adotando estratégias de inovação e melhoria contínua.

2.2.3. Valores

- **Respeito** pelos direitos dos clientes e significativos, dinamizando um atendimento personalizado, individualizando percursos e metodologias no sentido de ir o mais longe possível na integração social;
- **Confidencialidade,** garantindo absoluto sigilo de todas as informações e dados pessoais, designadamente os que dizem respeito à privacidade dos clientes;
- **Participação e coresponsabilização,** envolvendo a família, os agentes sociais e os cuidadores principais na prestação dos serviços;
- **Motivação** e **empenho** dos colaboradores, contribuindo para o sucesso da organização;
- **Responsabilidade,** assumindo as ações respeitando os mais elevados padrões de ética e profissionalismo;
- **Lealdade,** respeitando as hierarquias, agindo com sinceridade e honestidade para com todos os intervenientes.

2.3 - Política da Qualidade

A Política da Qualidade da AFPAD é tida como parte integrante do modelo de Gestão da Qualidade da instituição, sendo sustentada por um objetivo de melhoria contínua dos seus processos, contando com a intervenção participativa de todos os elementos da organização.
Neste sentido, é basilar prestar serviços de qualidade e valor, ajustados às necessidades e expetativas dos clientes e significativos, gerando os mais elevados níveis de satisfação para todas as partes interessadas, através da inovação e melhoria contínua, enquanto organização orientada para uma ética de responsabilidade e de dever. A AFPAD procura a melhoria contínua

com base na qualidade de vida da pessoa servida, suas famílias, parceiros e comunidade em geral.

2.4. Política de Ética

A Política de Ética da AFPAD aplica-se, em matéria de ética profissional, a todos os colaboradores em exercício de funções ou atividades profissionais na AFPAD, não distinguindo categorias profissionais nem nível hierárquico devendo aplicar-se a todos os que se relacionam direta e indiretamente com os clientes e significativos, visando estabelecer os princípios éticos e de conduta que devem orientar a prática de todos os profissionais da AFPAD no respeito pelos direitos e dignidade das pessoas com deficiência e da sua proteção contra riscos indevidos.

A AFPAD respeita a dignidade da pessoa humana e a promoção dos direitos e da justiça social através dos valores e princípios que norteiam a sua atividade.

Apoia-se numa cultura de comportamento ético e de atenção a todos os clientes e significativos, sendo esse conjunto da responsabilidade de todos os dirigentes, colaboradores, estagiários, voluntários, parceiros e fornecedores. Ao mesmo tempo, a AFPAD cria as condições necessárias à concretização deste comportamento ético presente em toda a atividade levada a cabo na e pela AFPAD. O respeito pela dignidade humana passa por assegurar a proteção dos clientes de diferentes tipos de abusos, criando as condições adequadas e um ambiente seguro. A criação de um ambiente seguro inclui as condições adequadas nas instalações. As responsabilidades e autoridades definidas estabelecem diretivas que asseguram a prestação de serviços em conformidade com esta política, assim como criam condições para a sua correta avaliação.

2.5. Estratégia

- **Clientes:**
  1. Estruturação físicas, equipamentos e transportes;
  2. Aumentar a participação e envolvimento das famílias nas atividades promovidas pela instituição;
  3. Centro de dinamização de atividades socialmente uteis.

- **Processos:**
  4. Sistema de gestão da qualidade;
  5. Segurança e saúde no trabalho;
  6. Segurança contra incêndios em edifícios;
  7. Sistemas de informação.

- **Recursos Humanos:**
  8. Formação contínua dos colaboradores.

- **Financeiro:**
  9. Sustentabilidade financeira;
  10. Aumentar e qualificar os recursos institucionais e materiais.

3. INFRAESTRUTURAS DA INSTITUIÇÃO

3.1. Sede

A AFPAD encontra-se sedeada no R/C do edifício Tripeira. A fração autónoma designada pela letra "A", correspondente ao R/C e é propriedade da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência.

A estrutura cumpre com todas as regras e normas de segurança exigíveis por lei e oferece as condições mínimas exigíveis para a prática e desenvolvimento das suas atividades.

Nesta estrutura funcionam os serviços administrativos, centro de atividades e capacitação para a inclusão (CACI).

Sede – Vila Nova de Famalicão

3.2. Lar Residencial – "A Minha Casa"

O funcionamento da resposta social de Lar Residencial "A Minha Casa" encontra-se em funcionamento num edifício de tipologia T5, situado na Avenida João XXI, 1928, na Freguesia de Vermoim, Concelho de Vila Nova de Famalicão e é composto por R/C e um andar, anexos e um grande logradouro.

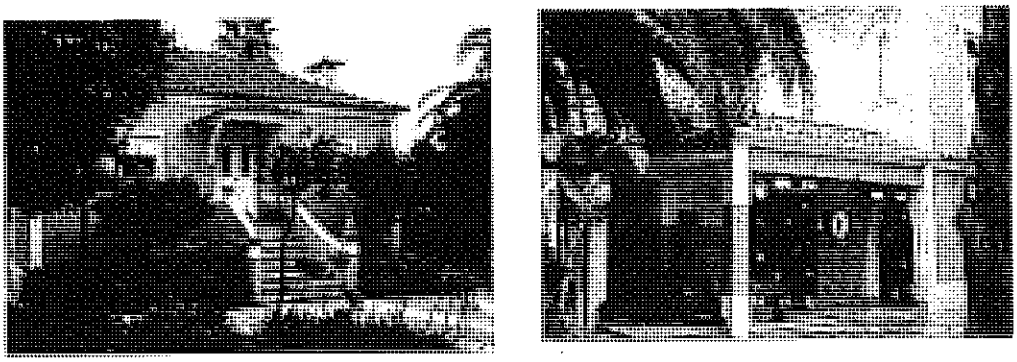

Lar Residencial "A Minha Casa" - Vermoim

4. RESPOSTAS SOCIAIS

4.1. Serviço de Intervenção Precoce na Infância – (ELI 4 – Vila Nova de Famalicão)

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), criado pelo DL n. º281/2009, de 06 de outubro, prevê a criação de Equipas Locais de Intervenção através da atuação coordenada dos Ministérios do Trabalho e Solidariedade Social, da Saúde e da Educação. A AFPAD integra a ELI 4 de Vila Nova de Famalicão, em articulação com os profissionais de Educação do Agrupamento de referência para a Intervenção Precoce (D. Sancho I) e da Saúde (CHMA e Centro de Saúde), assegurando desta forma a resposta social de Intervenção Precoce na Infância (IPI) às crianças e famílias deste concelho.

A Intervenção Precoce na Infância (IPI) é "...um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na família e na criança...". "...abrange crianças entre os 0 e os 6 anos de idade com alterações nas funções estruturais do corpo, que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias".

São objetivos da ELI 4 de Vila Nova de Famalicão:
• Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para o SNIPI; • Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidades de evolução; • Encaminhar crianças e famílias não elegíveis, mas carenciadas de apoio social; • Elaborar e executar o Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP) em função do diagnóstico da situação; • Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social; • Articular sempre que se justifique com as comissões de proteção de crianças e jovens e com os núcleos da ação de saúde de crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil; • Assegurar para cada criança processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos; • Articular com os docentes das creches e jardins de infância em que se encontrem colocadas as crianças integradas em IPI.

4.2. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

Destinatários:

O Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão desenvolve atividades para pessoas com deficiência e incapacidade, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos, cujas capacidades não permitam, temporária ou permanentemente, o exercício de uma atividade produtiva. E, cuja situação não se enquadre no âmbito do regime de emprego protegido, nos termos da respetiva legislação e careçam de apoios específicos.

Com capacidade para 30 pessoas, é uma resposta dinâmica e funcional capaz de proporcionar a estas pessoas o exercício de funções socialmente úteis e estritamente ocupacionais, de forma a mantê-los ativos e interessados. As atividades são apresentadas de uma forma personalizada, adequada às características e capacidades individuais de cada cliente. Procura-se favorecer o seu equilíbrio físico e emocional, valorizando as suas capacidades e promovendo simultaneamente a sua autonomia social.

As formas de apoio pretendem, também, a sua integração na comunidade, traduzindo-se num apoio diferenciado às respetivas famílias. Continuaremos a apostar no projeto "Mãos que Sonham" das ASUS`s internas, realizado no âmbito do atelier têxtil que tem como objetivo a comercialização dos produtos realizados pelos clientes e atribuição de uma percentagem monetária pelas vendas aos clientes e consequente reconhecimento social.

Objetivos	Serviços
• Promover a qualidade de vida dos clientes; • Promover a autoestima, a valorização e autonomia pessoal e social; • Apoiar na integração social através das Atividades Socialmente Úteis (ASUs), facilitando eventualmente o acesso à formação profissional e ao emprego; • Capacitação digital através da utilização de ferramentas informáticas; • Contribuir para a mitigação do isolamento social; • Privilegiar a interação com a família/significativos e com a comunidade, otimizando os níveis de atividade e de participação social; • Contribuir para a promoção de uma sociedade inclusiva.	• Atividades estritamente ocupacionais; • Atividades socialmente úteis; • Atividades de desenvolvimento pessoal e social; • Atividades lúdicas e recreativas; • Atividades desportivas e terapêuticas; • Serviço social e psicologia; • Refeições e transportes; • Atividades de capacitação digital;

4.3. Lar Residencial "A Minha Casa"

Destinatários

O Lar Residencial é uma estrutura destinada a alojar pessoas com deficiências ou incapacidades, de ambos os sexos, de idade não inferior a 18 anos, que se encontrem impedidas temporariamente ou prolongadamente de residir no seu meio familiar.

Com capacidade para 12 pessoas este serviço fornece apoio em alojamento e nas atividades de vida diária a clientes para os quais este tipo de resposta é a mais adequada dentro de critérios sociofamiliares.

Objetivos	Serviços prestados
• Disponibilizar alojamento e apoio residencial prolongado ou temporário; • Promover condições de vida e de ocupação que contribuam para o bem-estar e qualidade de vida adequadas às necessidades específicas dos seus destinatários; • Promover estratégias de reforço da autoestima, de desenvolvimento das relações interpessoais e da autonomia pessoal e social; • Assegurar condições de equilíbrio aos clientes, reforçando a sua capacidade autonómica para a organização de atividades de vida diária; • Prestar apoio na integração escolar, em centros de atividades ocupacionais, na formação social, no emprego protegido ou no acesso ao mercado normal de trabalho; • Privilegiar a interação com a família e com a comunidade, no sentido da respetiva integração familiar e social.	• Alojamento assistido; • Acolhimento temporário e prolongado; • Convívio e ocupação; • Refeições; • Tratamento de roupas; • Cuidados de higiene e conforto; • Transporte; • Apoio psicológico individual e familiar; • Colaboração na prestação de cuidados de saúde; • Ateliers ocupacionais; • Atividades ao ar livre; • Atividades recreativas e de lazer; • Atividades na comunidade; • Acompanhamento ao exterior.

Alguns aspetos do funcionamento

- Pelo seu caráter residencial, funciona 12 meses por ano, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.

- A solução encontrada possui características de habitabilidade, num conjunto que se denomina "A Minha Casa", de forma a proporcionar uma boa funcionalidade e o conforto condigno. A fácil acessibilidade, quer de pessoas condicionadas na sua mobilidade quer ainda a viaturas, a flexibilidade no "tipo de residência" e o ambiente envolvente são outras das características presentes neste serviço.
- O amplo espaço exterior serve para o convívio, para receber amigos ou familiares e ainda para o desenvolvimento de atividades ao ar livre.

Com a consciência da importância da família, o enfoque que se deu ao desenvolvimento desta resposta social teve como principais objetivos – o da prevenção da tendência institucionalizadora que tem este género de resposta social e garantir o acesso a serviços e apoios de qualidade adequados à satisfação das necessidades e expectativas dos clientes.
Assim, na primeira linha de intervenção, assumiu-se como indispensável fomentar o maior envolvimento possível da família em todo o processo de apoio não permitindo a separação da família por períodos muito prolongados e reforçando a sua participação. Neste domínio, é fundamental continuar a reforçar a importância do papel da família em todo o processo de intervenção, através do estabelecimento de novas formas de parceria, contratualização, direcionadas para respostas específicas e integradas. Sempre valorizando a importância fulcral da participação ativa das famílias, pois é fundamental que o vínculo relacional com os nossos clientes e seus familiares se mantenham fortes e coesos em benefício do bem-estar comum.

4.4. Projetos

Continuaremos a dinamizar o projeto **Digit@l Envolve-N(v)OS**, projeto implementado no âmbito do prémio BPI Capacitar com espaços para potenciar a inteligência emocional (formação não formal), socialização ativa (atividades lúdicopedagógicas-interativas) entre a AFPAD e jovens/adultos com NEE de escolas próximas sempre de forma inclusiva e o projeto ***Persona – I Will Be***, no âmbito do Programa Erasmus, que pretende promover o diálogo intercultural, a literacia e a educação para a cidadania e a comunicação intercultural.

4.5. Atividades

A AFPAD continuará a fomentar atividades em diferentes domínios e áreas.
As atividades de interação com o meio promovem o sentimento de reconhecimento e de pertença dos clientes à comunidade. Tais como: o Cantar das Janeiras a distribuição de flores no Dia Internacional da Mulher, a distribuição de Cravos no 25 de Abril, entre outras.

As atividades desportivas e terapêuticas promovem elevados níveis de bem-estar e contribuem para uma melhor condição física dos clientes, neste sentido continuarão a ser atividades privilegiadas para os clientes. Como a Boccia, o ténis, o badminton, atletismo, dança, natação, fisioterapia, relaxamento, snoezelen, entre outras.

Atividades lúdico pedagógicas aliam a componente lúdica à pedagógica porque aprender de forma prazerosa é mais produtivo. Neste sentido, continuarão a ser implementadas atividades que estimulem a componente cognitiva dos clientes. Tais como jogos de memória, de concentração, de escrita, de cálculo mental, de sustentabilidade ambiental, entre outras.
Todas as atividades são desenhadas de acordo com as necessidades e espectativas dos clientes e suas famílias com o objetivo de promover o bem-estar geral, a autonomia, a autodeterminação e a inclusão na comunidade como pessoas que fazem a diferença positiva.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. Quadro de Pessoal

A Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência conta com a colaboração de um total de 28 profissionais para o ano de 2025, sendo que 3 são a tempo parcial.
A gestão dos recursos humanos irá processar-se de forma similar a anos anteriores, com as alterações consideradas convenientes em cada momento, na estrutura de funcionamento, apresentando-se com pequenos ajustamentos de reorganização e adequação dos recursos existentes, devido ao absentismo laboral.
No gráfico nº 1 apresentam-se o número e a percentagem de colaboradores por género.

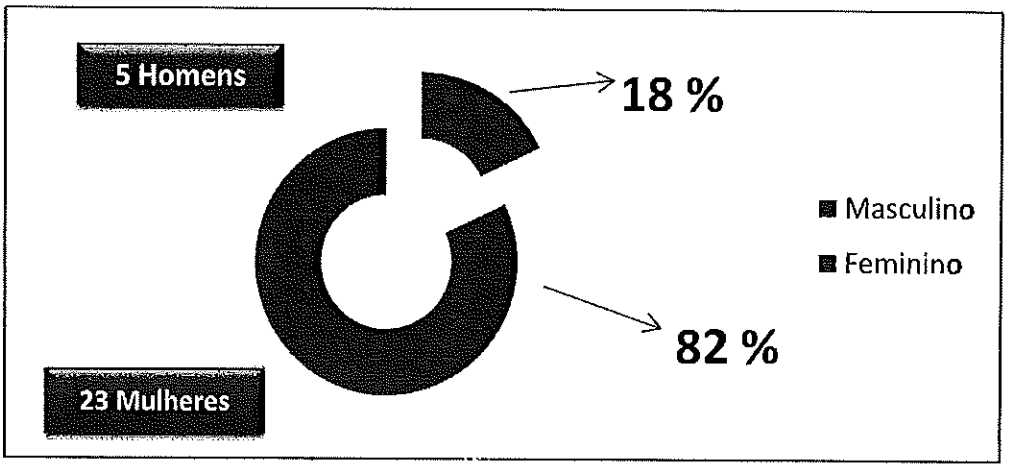

Gráfico nº1 – Nº e percentagem de Colaboradores por género

No gráfico nº2 está refletida a percentagem de afetação dos colaboradores por cada resposta social.

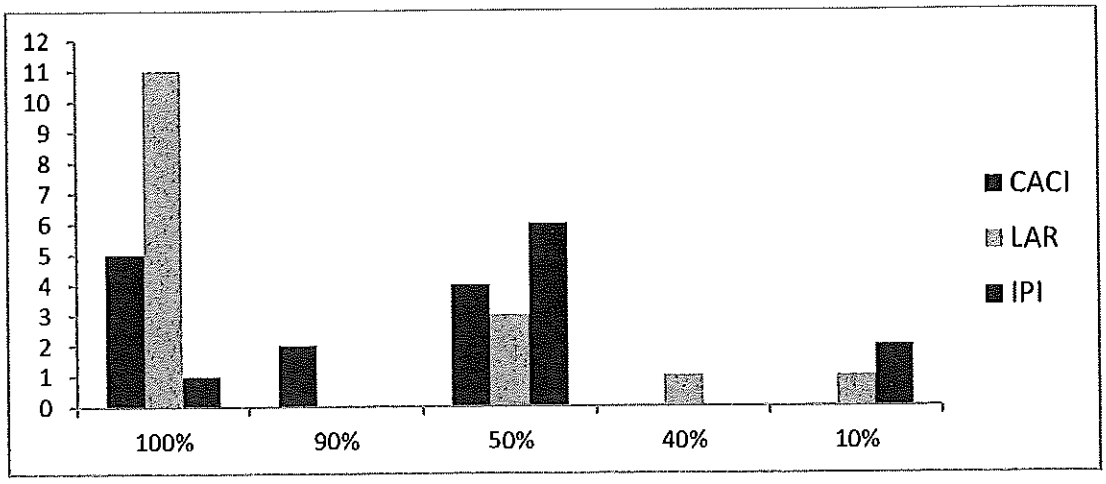

Gráfico nº2 - percentagem de afetação de colaboradores por resposta social

5.2. Formação Profissional

A AFPAD está ciente que a formação é uma ferramenta imprescindível que deve ser utlizada de forma constante e sistematizada, de modo que as lacunas progressivamente sejam dissipadas, bem como garante o desenvolvimento contínuo dos colaboradores o que progressivamente favorecerá o desenvolvimento e a melhoria contínua da instituição e do serviço que presta à pessoa servida, parceiros e comunidade em geral.

É através das pessoas e do seu potencial profissional e técnico que a AFPAD conta como uma mais-valia, para o crescimento da organização e da prestação de um serviço de qualidade proporcionada aos seus clientes e suas famílias.

A Direção da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência continuará a promover a continuidade da formação contínua dos colaboradores.

A formação profissional poderá ser em horário laboral e pós-laboral de acordo com as possibilidades e interesse de cada profissional conforme as ofertas e oportunidades existentes no mercado da formação profissional, nomeadamente nas áreas do desenvolvimento pessoal e profissional, como consultoria, congressos, seminários, *workshops* e outras ações/formações.

Evidencia-se que, para o ano de 2025, o plano de formação será executado de acordo com a disponibilidade financeira e as seguintes linhas:

a) Ações de curta duração (internas) refletindo sobre a atualidade temática relativa aos serviços em desenvolvimento pela organização;
b) Participar em seminários, *workshops*, congressos e outras ações/formações;
c) Participar em ações formativas relevantes, promovidas por entidades parceiras ou outras sobre temáticas de importância para a organização.

6. - PARCERIAS

A Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência atua e procura desenvolver parcerias para responder às necessidades dos recursos existentes, de forma a aumentar a capacidade de resposta da instituição, para promover a inovação e a melhoria contínua dos serviços prestados aos clientes.

A AFPAD atua em parceria com entidades públicas e privadas, com o objetivo de assegurar uma prestação de serviços cada vez mais eficaz e de excelência.

Como tal, as parcerias constituem uma estratégia basilar de ação organizacional, pelo que estão desenhadas atividades que envolvem a manutenção das parcerias já existentes, de modo a motivarem um maior envolvimento com os parceiros operacionais e a estreitar a relação com os parceiros já existentes.

7. - PLANO DE ATIVIDADES – CACI – LAR - IPI

	EIXOS	OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
FINANCEIRO	**Sustentabilidade Financeira**	Continuar a garantir o desenvolvimento e a sustentabilidade da organização através de pelo menos 3 vendas/mostras anuais na comunidade	Promoção e divulgação de mostra e venda de trabalhos realizados pelos clientes em locais da comunidade a definir (escolas, empresa local, antoninas)	Jan.-dez.	CACI LAR
	Aumentar e qualificar os recursos institucionais e materiais	Dinamizar pelo menos 1 projeto inovador	Criação e elaboração de 1 projeto inovador	Jan.-dez.	CACI LAR
		Participar em pelo menos uma candidatura com vista ao reforço material ou financeiro proveniente de fonte externa	Realização e submissão de candidaturas para reforço material ou financeiro proveniente de fonte externa	Jan.-dez.	CACI LAR
		Reunir com o Senhorio do Lar Residencial com vista a implementar obras de manutenção e recuperação	Realização das obras de melhoramento e recuperação	Jan.-dez.	LAR
	Estruturas físicas, equipamentos	Dinamizar estratégias de angariação de fundos/materiais para executar os investimentos necessários em instalações e equipamentos	Promoção e dinamização de estratégias de angariação de fundos/materiais para execução dos investimentos necessários em instalações e equipamentos	Jan.-dez.	LAR
		Assegurar pelo menos uma reunião com Entidades Externas para contribuir para o projeto e processo da construção de um Novo Lar Residencial	Reunião com Entidades Externas para contribuir para o projeto e processo da construção de um Novo Lar Residencial	Jan.-dez.	LAR
CLIENTE	**Continuar a envolver os clientes e as famílias nas atividades promovidas pela instituição**	Dinamizar três atividades por ano para reforçar o envolvimento dos significativos	Realização, promoção e dinamização de três atividades por ano envolvendo ativamente os significativos (Chá dos Pais, Chá das Mães e Antoninas)	Março/maio /junho/dez.	CACI LAR
		Aumentar a realização de exposições públicas dos trabalhos realizados pelos clientes, aumentando o volume de receitas destinadas às compensações das ASUs Internas	Promoção e realização de um maior número de exposições públicas dos trabalhos realizados pelos clientes de modo a permitir um aumento das compensações das ASUs Internas	Março/abril /jun/dez.	CACI
		Aperfeiçoar a definição de indicadores ao nível da realização e resultados e continuar a evoluir para a avaliação de impacto dos Planos Individuais dos clientes	Aperfeiçoamento da definição dos indicadores de realização e resultados e continuação da sua evolução para a avaliação de impacto dos Planos Individuais dos clientes	Dez.2025	CACI LAR
		Continuar a utilizar o modelo de qualidade de vida através da aplicação da escala de qualidade de vida em pelo menos 40% dos clientes	Entrevistas individuais com os clientes para aplicação das escalas; Cotação e interpretação dos resultados; Discussão dos resultados em reunião de análise do PII	Jan.2025	CACI LAR
		Garantir que 100% dos clientes do CACI e LAR tenham PII`s e PI`s, respetivamente	Execução e procedimento dos PII`s e PI`s de acordo com as instruções de trabalho e fichas de processo	Dez – fev. Jul - out	CACI LAR

1184

EIXOS		OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
CLIENTE	**Continuar a envolver os clientes e as famílias nas atividades promovidas pela instituição**	Manter o grau de cumprimento dos objetivos dos PII`s CACI e dos PI`s LAR em 90 %	Avaliação das necessidades e potenciais pela ET; Elaboração do PII/PI e sua discussão com clientes e significativos; Monitorização e revisão anual do PII/PI	Dez – fev Jul - out	CACI LAR
		Continuar a promover o desenvolvimento das capacidades dos clientes com base nas necessidades e potenciais individuais	Escolaridade funcional, Musicoterapia, Espaço Rodin, Ações de sensibilização, Simbologia grupal, Atividades de vida diária (AVD´s), Atividades desportivas e terapêuticas	semanal	CACI
		Continuar a promover a participação dos clientes, significativos e colaboradores no planeamento de serviços	Levantamento das sugestões para o Plano de Atividades a 100% dos colaboradores; Levantamento das sugestões para o Plano de Atividades a pelo menos 70% dos clientes; Realização da reunião de significativos para auscultação de sugestões para o Plano de Atividades	Set.	CACI LAR
		Assegurar a execução do PAI em 80% das atividades - CACI Assegurar a execução do PAS em 80% das atividades - LAR	Realização e participação nas atividades propostas	Dez.2025	CACI LAR
		Continuar a promover oportunidades de convívio interinstitucional através da realização de pelo menos 1 atividade, promovendo a interação entre a AFPAD e outras instituições do concelho/distrito	Comemoração do Carnaval; Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	Fev./março Dez.	CACI LAR
		Reforçar a integração entre todos os clientes e colaboradores mantendo o número de 2 atividades intrainstitucionais por ano	Realização e organização de momentos de convívio (Churrasco); Organização da atividade colónia de férias em Vila do Conde; Piscina Aberta	Junho/julho /setembro	CACI LAR
		Continuar a manter o número de 10 atividades fixas semanais sempre de encontro com as necessidades identificadas nos planos individuais	Articulação com os parceiros (sempre que necessário); Planeamento e acompanhamento das atividades	Jan. – dez.	CACI LAR
		Fomentar a autodeterminação dos clientes, criando oportunidades para a sua participação ativa	Reuniões do Grupo de Autorrepresentação; Reunião anual do Grupo de Autorrepresentação com a Direção; Reuniões dos Grupos de Autorrepresentação de outras instituições	Jan. – dez.	CACI LAR
		Assegurar e proporcionar visitas ao exterior para passeios e oportunidades de participação em atividades socioculturais (pelo menos 2 por ano)	Seleção, planeamento, organização e realização das atividades; Planeamento, organização e realização das visitas Acompanhamento dos clientes nos passeios	Jan. – dez.	CACI LAR
		Promover a saída de pequenos grupos ao Parque (pelo menos 3 por ano)	Planeamento, organização e realização de passeios ao Parque com pequenos grupos. Acompanhamento dos clientes nos passeios	Maio – set.	CACI LAR
		Promover a articulação com a Saúde Pública, com vista à dinamização de ações que promovam a saúde dos clientes	Administração da Vacina da gripe; Receção e divulgação informação sobre cuidados de saúde	Out- - dez.	CACI LAR

1185

	EIXOS	OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
CLIENTE	**Continuar a envolver os clientes e as famílias nas atividades promovidas pela instituição**	Alargar sempre que necessário e possível a resposta de atividades físicas e desportivas a clientes com mais incapacidade	Solicitar sempre que for necessário o pedido à CMVNF de atividades terapêuticas e de fisioterapeuta; Contemplar as atividades no PAI e PAS; Acompanhamento nas atividades	Jan. – dez.	CACI LAR
	Dinamização do centro de atividades socialmente úteis	Continuar com pelo menos 12 clientes de CACI integrados em ASU(s) interna	Realização de trabalhos em Atelier (bordados, crochet, pintura); Projeto Redonditas – Atelier de Biscoitos); Projeto Mão que Sonham – Atelier têxtil; Exposição e venda de trabalhos na comunidade	Jan. – dez.	CACI
		Continuar a assegurar que todos os clientes participem em pelo menos 1 atividade desportiva e terapêutica	Promoção e realização de atividades física e terapêutica - Boccia, Dança, Ténis adaptado, Badminton adaptado, Atletismo adaptado, Natação adaptada, Fisioterapia, Simbologia grupal, Musicoterapia	Semanal	CACI
		Continuar com pelo menos 1 cliente do lar e do CACI integrados em ASU(s) externa	Realização de trabalho na área da Restauração (ajudante de balcão), no Fondue Realização de trabalhos de limpeza e de apoio na Garagem Central	Diário (Jan. – dez.)	CACI LAR
		Assegurar a execução do PAI em 80% das atividades	Realização e concretização de 37 atividades fixas propostas (16 realizadas durante o 1º semestre)	Jun dez	CACI
		Assegurar a execução do PAS em 80% das atividades	Realização e concretização de 37 atividades fixas propostas (16 realizadas durante o 1º semestre)	Jun dez	CACI
RECURSOS HUMANOS	**Satisfação e Formação Contínua dos colaboradores**	Promover uma sociedade inclusiva através da formação de estágios na área da deficiência Receber pelo menos 1 estágio	Admissão de eventuais propostas de estágios; Estabelecimento de contactos com eventuais parceiros; Acompanhamento técnico dos estágios; Reuniões de acompanhamento dos estágios	Jan. – dez.	CACI LAR
		Sensibilizar a equipa auxiliar para o desenvolvimento de boas práticas na área da deficiência através da promoção de pelo menos 1 ação interna anual	Identificação de necessidades formativas pela DT; Preparação das ações pela DT e ET; Implementação de 1 ação formativa por ano	Jan. – dez.	CACI LAR
		Proporcionar a melhoria contínua das condições de trabalho e da satisfação dos colaboradores através do estudo de avaliação de satisfação dos colaboradores e da sua participação em todos os níveis de planeamento	Aplicação do questionário de satisfação aos colaboradores	Dez.	CACI LAR

1186

	EIXOS	OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
RECURSOS HUMANOS	**Satisfação e Formação Contínua dos colaboradores**	Facilitar a participação dos colaboradores em ações de formação, de interesse para a sua atividade profissional	Aprovação para a participação de colaboradores em ações de formação, de interesse para a sua atividade profissional	Jan. – dez.	CACI LAR
		Continuar a auscultar os colaboradores para a participação e elaboração do plano de atividades e para o levantamento das necessidades formativas a integrar o plano de formação	Auscultação dos colaboradores para a elaboração do plano de formação; Implementação de 1 ação formativa por ano de acordo com a auscultação das necessidades formativas (consultar IMP 05 e 123); Identificação das atividades propostas e inclusão de pelo menos 2 no plano de atividades de acordo com as necessidades e expectativas dos clientes e de acordo com os recursos humano existentes; Implementação e Identificação das necessidades formativas pela DT	Set.-out. Jan. – dez.	CACI LAR
		Realizar inscrições e participar em seminários, palestras, congressos, *workshops* e outras ações de formação	Frequência, inscrição e participação em seminários, palestras, congressos, *workshops* e outras ações de formação	Jan. – dez.	CACI LAR
		Realizar reuniões de equipa bimestrais no Lar	Reuniões de equipa com os colaboradores do lar	Bimestral	LAR
		Realizar reuniões de equipa trimestrais no CACI	Reuniões de equipa com os colaboradores do CACI	Trimestral	CACI
		Integrar a Equipa Local de Intervenção de Famalicão (ELI)	Desenvolver ações de acompanhamento e apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e os 6 anos de idade	Jan. – dez.	IPI
PROCESSOS	**Sistema de Gestão da Qualidade**	Promover a manutenção do sistema de gestão da qualidade e do sistema de HACCP	Reuniões de EQT Criação ou revisão de documentos Acompanhamento da entidade consultora de HACCP	Jan. – dez.	CACI LAR
		Realizar uma auditoria interna visando a melhoria através da verificação e avaliação do cumprimento dos procedimentos relativos aos Processos Chave	Planeamento das auditorias internas; Realização das auditorias internas	Jan. – dez.	CACI LAR
		Continuar a rever e a clarificar todos os processos e documentos de gestão e de suporte da organização	Revisão e classificação de todos os processos e documentos de gestão e de suporte da organização	Jan. – dez.	CACI LAR
		Continuar a rever, atualizar e identificar os indicadores organizacionais de acordo com os objetivos	Revisão, atualização e identificação dos indicadores organizacionais de acordo com os objetivos	Jan. – dez.	CACI LAR
		Implementar ações anuais de *benchmarking*, contribuindo para melhorar os serviços organizacionais	Implementação de ações anuais de *benchmarking* que contribuam para melhorar os serviços organizacionais	Jan. – dez.	CACI LAR
	Segurança contra incêndios em edifícios	Executar as atividades previstas no dossier das medidas de autoproteção	Realização das atividades previstas no dossier das medidas de autoproteção	Jan. – dez.	CACI LAR
	Sistemas de Informação e comunicação	Continuar a dinamizar a página *web*, *Facebook* e notícias para a comunicação social	Colocação de atividades no *Facebook*, envio de notícias para os jornais e página *web*	Semanal e mensal	CACI LAR

1187

Legenda:

ASUS – Atividades Socialmente Úteis
AVD'S – Atividades Vida Diária
CACI – Centro Atividades e Capacitação para a Inclusão
CDSSB – Centro Distrital Segurança Social Braga
CMVNF – Camara Municipal V N Famalicão
DT – Diretora Técnica
ELI 4 – Equipa Local de Intervenção
ET – Equipa Técnica
EQT – Equipa Trevo
HACCP – Sistema de Gestão de Segurança Alimentar
IPI – Intervenção Precoce na Infância
PAI – Plano Atividades Inclusão
PAS – Plano Atividades Socioculturais
PII/PI – Plano Individual de Inclusão/Plano Individual
PROCOOP – Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade

1188

Assurance

8. ORÇAMENTO 2025

8.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2025
Vendas e serviços prestados		107 851,00 €
Subsídios á exploração		592 143,34 €
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 36 800,00 €
Fornecimentos e serviços externos		- 74 851,78 €
Gastos com pessoal		- 525 178,00 €
Ajustamentos de inventário (perdas/reversões)		
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
Provisões especificas		
Outras imparidades (perdas/reversões)		- 400,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		9 334,44 €
Outros gastos e perdas		- 430,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**71 669,00 €**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		- 10 190 ,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**61 479,00 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €
Juros e gastos similares suportados		- 155,00 €
Resultado antes de impostos		**61 324,00 €**
Imposto sobre rendimento do período		0,00 €
Resultado líquido do período		**61 324,00 €**

O Contabilista Certificado N.º 90195

António Manuel Vieira da Silva

9. CONCLUSÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 enquadra-se num cenário de exigência, dadas as dificuldades e incertezas previstas para o seu exercício. No entanto, tal como em 2024, a nossa atividade não recolhe ou confina, e não abdicamos de continuar a ansiar e a querer mais. À imprevisibilidade respondemos com capacidade de adaptação, com flexibilidade, e procedendo aos ajustamentos necessários, fortalecendo aquela que tem sido a nossa principal opção de gestão: racionalidade e objetividade. Elegemos, com rigor e critério, as prioridades que temos a cada momento, sem nunca perder de vista as principais linhas orientadoras da nossa atuação, os compromissos que assumimos, e a missão de que nunca abdicamos

Em 2025 continuaremos a colocar em prática o vasto conhecimento e a capacidade de resposta que adquirimos ao longo dos anos para melhor assistir aos clientes e suas famílias, assim como a comunidade que nos acolhe.

Esta é a abordagem ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025, em que de forma objetiva projetamos, com base nos elementos disponíveis, planeamos e delineamos aquilo que ele pode significar de desenvolvimento e consolidação do Projeto AFPAD, nas suas diferenciadas dimensões e vertentes.

Há semelhança de anos anteriores, as atividades, as iniciativas e os projetos a desenvolver com os clientes da AFPAD encontram-se documentadas no plano de atividades para 2025, alinhado com o plano estratégico.

O plano de atividades envolve as respostas sociais de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, Lar Residencial "A Minha Casa" e a equipa de Intervenção Precoce na Infância (ELI 4) e que demonstra de forma clara o ativo trabalho que é desenvolvido com todos os clientes da AFPAD.

Todas elas se inserem na conjetura de gestão da qualidade que é e terá de ser sempre um processo aberto de melhoria contínua, envolvendo todas as partes interessadas que interagem com a AFPAD.

Tal como já referido e abordado, o ano de 2025 será um ano que apresentará dificuldades e incertezas ao nível económico-financeiro. Todavia, como tem sido predicado da Direção, esta tudo continuará a fazer, dentro do que estiver ao seu alcance, para diminuir as dificuldades que se avizinham para este ano.

Esta metodologia de mudança visa a promoção do melhoramento contínuo nas respostas de intervenção social e comunitária no Município de Vila Nova de Famalicão. Para o efeito a AFPAD conta com o apoio das entidades parceiras – Ministério do Trabalho e da Solidariedade e Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, com a cooperação da Câmara Municipal de

Vila Nova de Famalicão, de empresários e empresas e com o apoio imprescindível das famílias e associados, e naturalmente com a colaboração dos colaboradores e voluntários da AFPAD.

Somos uma instituição aberta e disponível à mudança diferenciadora e positiva sempre como o objetivo de crescer junto de todos que caminham lado a lado connosco.

A Direção	
Presidente	Abraão José Rodrigues Carneiro da Costa
Vice-presidente	Maria do Rosário de Araújo Ferreira
Secretária	Célia Maria da Costa Maia Ferreira
Tesoureira	Sara Catarina Sousa Gomes
1º Vogal	Isabel Maria Pereira Carvalho Viana Silva

Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência	PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025	REVISÃO: 00 Data: 04 de novembro de 2024
Aprovado por: Direção		
Elaborado por: Direção		
Aprovado em Assembleia Geral: 20 de novembro de 2024		

ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

RUA ANTÓNIO SÉRGIO, 103

4760 – 298 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Telefone: 252 378 790/252 378 791

Telemóvel: 918 216 400

E-mail: geral@afpad.org

LAR RESIDENCIAL

AV. JOÃO XXI, 1928

4770-756 VERMOIM

Telefone: 918 216 403

ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE

DE

PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

FUNDADA EM 1993

INSTITUIÇÃO CERTIFICADA

Assurance
in Social Services

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO A DEFICIENCIA
NIF: 502914432

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Junho de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 2 de Maio de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004946450

N.º de Identificação Fiscal 502914432

N.º do pedido 060342833ASCD25

Data 2025-04-30

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004946450

Código de Verificação - CV2JTCF59JZHUSK

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS
Rua José Gomes de Oliveira nº 38
4760-503 Gondifelos Vila Nova de Famalicão

Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Gondifelos, 26 de Fevereiro de 2025

Assunto: Solicitação de atribuição de Subsídios no âmbito do Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2025 - Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão,

Ex.mo Senhor Professor Mário de Sousa Passos,

Aceite os nossos mais sinceros e cordiais cumprimentos,

A Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, NIPC 506 028 470, sedeada na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, vem pelo presente ofício solicitar junto de V/ Exª a atribuição de apoio financeiro para as atividades desenvolvidas por esta instituição.

Para efeitos de análise por parte de V. Exª, e tendo em vista, a atribuição de uma comparticipação financeira, remetemos em anexo o Plano de Atividades e Orçamento Previsional ano de 2025, aprovados em Assembleia Geral Ordinária a 28 de Novembro de 2024.

Certos do melhor compromisso de Vossa Excelência à nossa instituição, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos a Vossa resposta.

Sem outro assunto de momento, somos a subscrever-nos com as mais elevada saudações,

Presidente da Direção da Mais Vida IPSS

Liliana Cristina Alves

Associação Para O Desenvolvimento Local IPSS

A DIREÇÃO

mais vida
Associação para o Desenvolvimento Local IPSS

PLANO DE ATIVIDADES & ORÇAMENTO PREVISIONAL 2025

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS

Registo lavrado à inscrição Nº 28 /2004
NIPC 506 028 470

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DAS RESPOSTAS SOCIAIS

Designação: Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS

Sede: Rua José Gomes de Oliveira nº 38

4760-503 Gondifelos – Vila Nova de Famalicão

Presidente da Direção: Liliana Cristina da Silva Barbosa Alves

Tesoureiro: Pedro Miguel Ferreira Catarino

Identificação das Respostas Sociais:

CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres

CAF – Componente de apoio à família – ATL Horário de Pontas

Transporte Coletivo de Crianças para terapias ou para projectos concretos

Transporte Social (de idosos para consultas médicas, ou para terapias)

Academia Sénior de Gondifelos - Mais Vida IPSS

Contactos:

Telefone: 252 956 041

Telemóvel: 96 920 3790

E-mail: apdl.maisvida.ipss@gmail.com

ENQUADRAMENTO

Nos termos da lei e de acordo com o preceituado nos Estatutos, a Direção da Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, vem apresentar o Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2025.

INDICE

1. Mensagem do Presidente 6

2. Mais Vida IPSS – A Instituição 7

3. Valências em curso 7

4. Atividades Projetadas para o ano de 2025 10

5. Orçamento Previsional para 2025 11

1. Mensagem do Presidente

Caríssimos Associados,

O presente Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2025, é elaborado, tendo em linha de atenção, o período económico-social que impuseram desafios acrescidos à nossa instituição que procura incessantemente potenciar uma nova dinâmica.

O Plano Anual de Atividades e Orçamento Previsional para 2025 é um documento elaborado de forma a organizar e programar as atividades de cada valência para o ano de 2025, norteados pelos valores da solidariedade social, mitigando as desigualdades e os impactos negativos decorrentes de toda a conjuntura económico-social.

Neste âmbito, o presente plano de atividades, é perseverantemente marcado no acompanhamento aos idosos primeiramente, de forma, a proporcionarmos um envelhecimento ativo, num meio populacional bastante envelhecido.
Mas igualmente, procuraremos continuar a satisfazer as necessidades dos crescentes desafios à parentalidade apostando na continuidade das respostas sociais já em curso, mas perspetivando a possibilidade da abertura de novas respostas.

Desta forma, uma palavra de sincero agradecimento ao Município de Vila Nova de Famalicão, à Junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, aos colegas de Direção e aos colaboradores que vivem um dia a dia intenso.
Desejo, em meu nome pessoal e de toda a Direção, um próspero Ano para 2025, lembrando que o que nos torna mais fortes são os momentos difíceis, em que reconhecemos as nossas fragilidades e sabemos que as devemos vencer, em benefício dos outros. Solidariedade sempre!

Obrigado pela Vossa atenção.
Presidente da Direção Mais Vida IPSS
Liliana Cristina da Silva Barbosa Alves

2. Mais Vida IPSS – A Instituição

A Associação Para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS é uma instituição particular de solidariedade social sem fins lucrativos, sedeada na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, concelho de Vila Nova de Famalicão, que direciona a sua intervenção a crianças, jovens, séniores e comunidade em geral. Tem como principais objetivos prestar apoio à infância, terceira idade, bem como a famílias em situação de vulnerabilidade social, através do funcionamento das seguintes respostas sociais:

Área Infância/ Juventude:

- CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres – Horário: 14h00 – 19h00;
- Centro de Férias e Lazer – interrupções letivas – Horário: 07h30 – 19h00;
- CAF – Componente de Apoio à Família dinamizado no AEG (Agrupamento de Escolas de Gondifelos) – Horário de Pontas: 07h30 – 08h30 / 17h30 – 18h30;
- Transporte Coletivo de Crianças para terapias ou para projectos concretos;

Área Sénior:

- Transporte Social a Pedido para consultas médicas (Centro de saúde; Hospital, Vacinação, à Farmácia) – 32 idosos;
- SAD – Serviço de apoio Domiciliário – em curso para implementação
- Academia Sénior – 16 seniores

3. Valências em curso

Neste ano de 2024 a Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, teve em curso as seguintes valências:

- Transporte coletivo de crianças – 52 Crianças;
- CAF – Componente de Apoio à Família dinamizado no AEG – 21 crianças
- Centro de Atividades e Tempos Livres – 23 Crianças;
- Atividades Ocupacionais de crianças NEE / NSE – 3 crianças;
- Colónias de Férias – Páscoa e Verão 2023 – total de 62 crianças + 1 voluntário;
- Academia Sénior: 16 seniores com actividades de envelhecimento ativo;
- Ajuda Alimentar e social: 4 famílias (consoante a disponibilidade da instituição);
- Encaminhamento/acompanhamento de processos CPCJ

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VS OBJETIVOS OPERACIONAIS 2025:

- Continuar a garantir as valências em curso e os respetivos serviços inerentes;
- Centro de Atividades e Tempos Livres – celebração de acordo de cooperação com a Segurança Social;
- Continuar a reunir esforços para que o Projeto SAD – início da requalificação e ampliação do edifício – Centro Atividades Ocupacionais – seja uma realidade.
- Promover a formação profissional dos colaboradores;
- Mobilizar a colaboração de Voluntariado especializado;
- Projeto Academia Sénior de Gondifelos – Mais Vida IPSS garantir a divulgação contínua, abrangendo mais seniores;
- Continuidade da Loja Social – contribuir para a melhoria de condições de vida das famílias em situação de maior vulnerabilidade social e económica, através da doação de bens de diversa natureza;
- Continuidade do Centro de férias e lazer – Ocupação de Tempos Livres; Campo de Férias e continuando a apoiar as famílias em todos os momentos de interrupção letiva de férias;
- Continuidade do Apoio comunitário: apoio aos desempregados que nos procuram no devido e respectivo encaminhamento e cumprimento de questões legais;
- Continuidade da ajuda alimentar: continuaremos a dar apoio com bens essenciais, na medida dos nossos recursos económicos;
- Continuaremos a lutar para a criação da Cantina Social: disponibilização de refeições diárias a custos muito económicos ou gratuitos, após a conclusão da nova cozinha para o apoio domiciliário.

Recursos Físicos e Logísticos

Instalações

Edifico cedido por direito de superfície por 50 anos, onde funcionam os serviços administrativos e sociais.

Viaturas

Duas carrinhas, sendo uma delas adaptada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida. Ambas de 9 lugares, para transporte dos utentes e de outros serviços que sejam necessários às actividades da instituição.

4. Atividades Projetadas para o ano de 2025

Com este Plano de Atividades e Orçamento Previsional para o ano de 2025, continuamos a apostar no apoio à Infância, Juventude e Terceira Idade. Assim, temos em vista a execução das seguintes actividades, sendo que a todo o momento criaremos novas actividades no âmbito da dinâmica comunitária:

Mês	Atividades
Janeiro	Data a definir: Reunião Geral - para as atividades do Plano de Ação 2025 - estruturação de procedimentos;
	Actualização do ficheiro de Sócios da Mais Vida IPSS
	Presença na Festa Mártir São Sebastião com a Academia Sénior com demonstração dos trabalhos manuais
Fevereiro	Celebração do Jantar do Amor – Celebrando também o dia dos Namorados
	Baile de Carnaval para Séniores
	Abertura do Atelier de artes criativas – fomentando o envelhecimento ativo e promoção da concentração e criatividade em parceria com a Academia Sénior
Abril	Realização das Colónias de Férias da Páscoa
Maio	Formação Monitores para as Colónias
	Realização de Tarde Séniores na Associação com Jogos Tradicionais
Junho	Comemoração do Dia da Criança
	Celebração dos Santos Populares com a Academia Sénior
	Realização das Colónias de Férias de Verão
Julho	Passeio de Verão em Família
	Dinamização das Colónias de Férias de Verão
	Praia Sénior – Projeto Intergeracional
Agosto	Presença com tômbola / Restauração e Jogos Tradicionais na Feira das Cebolas e Mostra Associativa de Gondifelos
Setembro	Data a Definir: Passeio Mais Vida - Local da Definir
	Data a Definir: Festa Final das Colónias de Férias Verão
	Data a definir: Início de ano letivo no Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)
Outubro	Baile de Outono / Desfolhada com os seniores em parceria com o Jardim de Infância de Gondifelos
	Caminhada de Halloween para as Famílias
Novembro	Magusto organizado junto com o Jardim de Infância de Gondifelos
Dezembro	Enfeite das árvores de Natal no adro da Igreja
	Jantar das sopas na inauguração das árvores
	Colónias de Natal com ida ao Perlim (Seniores e Crianças)

5. Orçamento Previsional para 2025

Memória Justificativa Previsional ano de 2025

RENDIMENTOS E GANHOS	
Receitas	Valor
Infância/ Juventude	
Transporte Coletivo Crianças para Projetos/ Terapias	1 383,00 €
CAF - Componente de Apoio à Família - Horário de Pontas	2 479,50 €
CATL - Centro de Atividades Tempos Livres	8 505,35 €
Centro de Férias e Lazer (Natal, Carnaval, Páscoa e Verão)	10 791,50 €
Sénior	
Transporte Acompanhamento de idosos (fisioterapia,	355,00 €
Academia Sénior (formato donativo)	275,00 €
Apoio à Comunidade	
Transporte Projetos Escolares Específicos	465,00 €
SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	
Subsídios da CMVNF	13 500,00 €
Subsídios da U.J.F.Gondifelos Cavalões Outiz	1 250,00 €
IPDJ - Projetos Juventude	1 850,00 €
Centro Regional Segurança Social	
Doações e heranças (consignação IRS Solidário)	975,00 €
Doações e heranças (Doações Particulares)	125,00 €
Doações e heranças (Eventos e participações diversas)	500,00 €
Quotizações Sócios	420,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	
IVA Alimentação	516,00 €
Total	43 390,35 €

Gastos e Perdas	
Despesas	
Fornecimento de Serviços Externos	
Trabalhos Especializados	
Contabilidade	1 476,00 €
Serviços Bancários (manutenção Conta)	75,00 €
Conservação e Reparação	
Material de Escritório + tonners impressoras	215,00 €
Programa Informárico SAGE	325,00 €
Combustíveis (Gasóleo Rodoviário)	1 545,00 €
Gás (Botija Industrial)	275,00 €
Limpeza,higiene, conforto (espaços circundantes, jardim exterior)	650,00 €
Telecomunicações (telefone,Internet, televisão, carregamento telemóveis)	658,50 €
CTT	85,00 €
Outros Serviços Publicidade, Propaganda	75,00 €
Manutenção das Viaturas (Pneus, Revisões, mudanças de óleo)	1 050,00 €
Inspeções Periódicas Normal e Extraordinária	285,00 €
Gastos com Pessoal	
Remunerações do pessoal atuais 2 colaboradores	23 296,00 €
Remunerações do pessoal Ocasionais (prestação de serviços apoio ATL- apoio ao estudo e Colónias de Férias Natal, Páscoa, Verão)	1 611,00 €
Encargos sobre Remunerações	
Taxa contributiva (22,30% - mensal - ano)	5 195,01 €
Seguro de Acidentes de trabalho	410,00 €
Outros Gastos com Pessoal	
Subsídio de Alimentação	3 120,00 €
Outros Gastos e Perdas	
Contencioso e notariado (reconhecimento de assinaturas e outros)	185,00 €
Despesas de CATL (material escolar, folhas, canetas)	95,00 €
Despesas na aquisição de equipamentos / eletrodomésticos necessários	372,00 €
Despesas Alimentação CATL e Colónias	3 250,00 €
Despesas detergentes para higienização	250,00 €
Total	44 498,51 €
Resultado líquido Previsional	-1 108,16 €

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento dos estatutos da Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS, em conformidade com o número um, alínea c) do artigo vigésimo sétimo, o Conselho Fiscal, após análise cuidada e constatação do Plano de Atividades e Orçamento Previsional respeitante do ano de 2025, devidamente elaborado pela Direção, deliberou o respetivo Órgão que os documentos apresentados devem merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Gondifelos, 28 de Novembro de 2024

O Presidente Conselho Fiscal: Manuel Matias de Carvalho

O Primeiro Vogal: _____

O Segundo Vogal: Sérgio Pereira

Aprovado em Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2024;

Presidente Assembleia Geral: Filomino Manuel Verde Costa

1º Secretário: Fernando Batista Pinto

2º Secretário: Vânia Lúcia Ribeiro Nabais

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS
NIF: 506028470

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 506028470
Cód. Validação: CSKHZRIVSBKK

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016724518

N.º de Identificação Fiscal 506028470

N.º da Declaração 058349621ASCD25

Data de emissão 2025-02-27

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS
R JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA N 38
GONDIFELOS
4760-503 GONDIFELOS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20016724518

Código de Verificação - EPQSBTX3MXPBMYP

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CONSELHO DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO 1

Assunto: Envio de Documentos, Certidões, Mapa dos Quadro Estatistico referente ao ano 2024. Com o conhecimento dos Presidentes do Conselhos Zona 1 e 2.

Prezada Dra. Patricia Moreira da Câmara Municipal,

Espero que esta email a encontre bem. Estou a entrar em contato para enviar documentos relacionados com situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

Os documentos incluídos são: Certidões, Contributivas SS e Tributária, Mapa dos Quadro Estastitico referente ao ano 2024.

Por favor, confirmem o recebimento destes documentos e se há alguma ação adicional que eu precise tomar.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a este assunto.

Atenciosamente,

M. Branco

Sec. Zona 1

Rua Nossa Senhora da Agonia, n.º 1 – 4760-794 LOURO - V. N. Famalicão
Telef. 252 311 672 • Telem. 963 313 098 • Email: ssvp.conselhozonafamalicão1@gmail.com

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CONSELHO DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO 1

Exmo. Senhor
Presidente do Município
de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 V N Famalicão

Vila Nova de Famalicão, 20 de fevereiro de 2025

Assunto: **Pedido de apoio financeiro – SSVP - Conselho de Zona 1 e 2 de Vila Nova de Famalicão**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

Esperamos que esta mensagem o encontre bem.

Dirigimo-nos a V. Ex.ª para solicitar, à semelhança dos anos anteriores, o apoio financeiro da Câmara Municipal ao Conselho de Zona 1 e 2 de Vila Nova de Famalicão para que este possa também apoiar as nossas Conferências Vicentinas, que têm desempenhado um papel essencial no apoio social às famílias mais vulneráveis do nosso concelho.

Este ano, com a formação de novas Conferências, o nosso trabalho de solidariedade tem-se intensificado, abrangendo um maior número de famílias e indivíduos em situação de fragilidade económica e social. O aumento da imigração nas nossas comunidades tem gerado novos desafios, tornando ainda mais premente a necessidade de reforço dos apoios, de forma a conseguirmos responder adequadamente às crescentes solicitações.

As dificuldades económicas que muitas famílias enfrentam agravaram-se nos últimos tempos, e o nosso compromisso em ajudar quem mais precisa tem sido posto à prova. Continuamos a distribuir bens alimentares, apoiar no pagamento de despesas essenciais e promover a inclusão social, mas para manter e ampliar este trabalho, precisamos do suporte da Autarquia.

Agradecemos desde já a atenção e a disponibilidade de V. Ex.ª e ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Presidentes dos Conselhos de Zona (1 e 2)

Manuel António Sousa Mesquita

Maria Balbina Pereira Sampaio

Rua Nossa Senhora da Agonia, n.º 1 — 4760-794 LOURO - V. N. Famalicão
Telef. 252 311 672 • Telem. 963 313 098 • Email: ssvp.conselhozonafamalicao1@gmail.com

CONSELHOS DE ZONA UM E DOIS DE V N FAMALICÃO

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2025

- Entrega do Quadro Estatístico das Conferências - dia **11** de janeiro de 2025, referente ao ano de 2024, no seguinte horário: 09h00 às 12h30, no Centro Cívico de Vila Nova de Famalicão;

- Reflexão Quaresmal - dia **08** de Março de 2025, às 21h00, na Igreja Matriz (nova) de Vila Nova de Famalicão; (animação euoarística, será da responsabilidade da Conferência de Gondifelos.

- Assembleia Arquidiocesana do Conselho Central de Braga – **08 março** de 2025, ás 9h:00 ás 12h:00, no Seminário Menor em Braga, com almoço.

- Peregrinação Nacional ao Santuário de Fátima - **12** e **13** de abril de 2025, Organização da Via-sacra, será da responsabilidade da Conferência de V. N. de Famalicão;

- Convívio Vicentino Arquidiocesano de Braga em conjunto com os dois Conselhos de Zona de Vila Nova de Famalicão, dia **17** de Maio de 2025, em Lemenhe, Srª do Carmo .

- Reunião dos Presidentes das Conferências - dia **20** de setembro de 2025 às 15:00h, para aprovação do plano de atividades para o ano de 2026;

- Assembleia-geral Arciprestal dos Conselhos de Zona 1 e 2, - dia **11** de Outubro de 2025, em Gondifelos.

- Assembleia Geral Conselho Central de Braga, 29 de novembro 2025, pelas 9:00h, no Seminário Menor, com pequeno almoço;

Nota: Durante todo o ano, as Direções dos respetivos conselhos, colaborarão noutras ações levadas a cabo, pelas Conferências, pelo Conselho Central e Nacional e para cada atividade, será enviada atempadamente, o respetivo programa.

Elaborado, em reunião dos dois Conselhos de Zona, no dia **07** de setembro de 2024, e aprovado pelos Presidentes das Conferências, na reunião do dia **28/09/2024**.

O Presidente Conselho de Zona Um

Manuel António Sousa Mesquita.

O Presidente Conselho de Zona Dois

Maria Balbina Pereira Sampaio

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CONSELHO DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO 1

---------- Ata extraordinária número duzentos e cinco ----------

No passado dia seis de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 21 horas, numa das salas do Centro Pastoral de Santo Adrião – VNF, reuniram-se extraordinariamente os membros da direção da SSVP- Sociedade de São Vicente de Paulo do Conselho de zona de Vila Nova de Famalicão, para deliberar sobre ordem do dia. ----------

A ordem de trabalhos foi a seguinte: ----------

1- Apresentação e discussão das contas relativas ao ano 2024. ----------

2- Aprovação das contas. ----------

3- Outros assuntos de interesse. ----------

O Presidente da reunião, Manuel António Sousa Mesquita, iniciou os trabalhos dando as boas-vindas a todos os presentes e passando a palavra ao Tesoureiro, Agostinho Costa, que procedeu à apresentação do relatório financeiro e das contas relativas ao período em questão. ----------

O mesmo expôs detalhadamente as receitas, despesas e o saldo existente, bem como eventuais dúvidas e esclarecimentos necessários. ----------

O Sr. Tesoureiro, Agostinho Costa, apresentou os seguintes movimentos financeiros: ---

Entradas: ----------

Coletas: 257,30 euros; ----------

Contribuição das Conferências Quadros Estatísticos: 1.007,61 euros; ----------

Subsídio da Câmara Municipal: 30.000,00 euros; ----------

Donativo da Continental Mabor em gêneros alimentares: 17.663,00 euros; ----------

Total de entradas: 48.897,91 euros; ----------

Saídas: ----------

Donativos às Conferências Vicentinas: 26.050,00 euros; ----------

Donativo da Continental Mabor em gêneros: 17.663,00 euros; ----------

Convívios Vicentinos: 1.715,00 euros; ----------

Assembleias em conjunto com todas as Conferências Vicentinas: 1.400,00 euros; ----------

Despesas administrativas: 600,00 euros; ----------

Boletim informativo: 60,00 euros; ----------

Eventos realizados pelas Conferências, como o Dia do Doente e do Idoso, sempre com o apoio do Conselho de Zona: 1.850,00 euros; ----------

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CONSELHO DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO 1

Total de despesas: 49.338,00 euros; ----------

Saldo final: -440,09 euros (saldo negativo); ----------

Após a discussão e esclarecimento das dúvidas apresentadas pelos membros, a proposta de aprovação das contas foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. ----------

Presidentes do Conselho de Zona de Vila Nova de Famalicão:

Manuel António Sousa Mesquita

Maria Balbina Pereira Sampaio

Secretários do Conselho de Zona de Vila Nova de Famalicão:

Manuel Branco Ferreira

António Afonso Rebelo

Tesoureiros do Conselho de Zona de Vila Nova de Famalicão:

Agostinho Pereira Costa

Maria do Carmo sousa Martins

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO-2

QUADRO ESTATÍSTICO

Ano - 2024

CONSELHO DE ZONA – VILA NOVA de FAMALICÃO

Freguesias	S Maria	Eulália	Avidos	Bairro	Cabe çud.	Delães	Esmeri.	Lousad	Palmeira	P.Saram.	Requi.	R.Ave	Telhad.	S.Sosm	S Mart.		Total
5.1 VISITA DOMICILIÁRIA																	
Famílias visitadas	25	42	28	35	41	79	68	65	24	38	31	12	13	23	72		596
Agregado familiar	51	91	55	72	83	180	138	131	51	123	72	27	28	45	144		1291
5.2 AUXÍLIO NA DOENÇA																	
Doentes visitados		89	31	140	7	55		52	18		60	105	15	0	65		637
Internados visitados		8	2		1	18			10			70	10	0	0		119
5.3 Auxílio a Dependentes																	
Toxicodependentes contactados		5	5								2						12
Alcoólicos contactados																	
Famílias contactadas												65					65
5.4 AUXÍLIO A RECLUSOS																	
Reclusos contactados																	
Famílias contactadas																	
5.5 AUXÍLIO NA HABITAÇÃO																	
Habitações construídas								2									2
Habitações reparadas																	
Rendas pagas											8						8
5.6 AUXÍLIO PROFISSIONAL																	
Colocações ou empregos obti.																	
5.7 AUXÍLIO NA EDUCAÇÃO																	
Cursos proporcionados						4											4
5.8 OUTROS AUXÍLIOS																	
Cabazes de géneros		35				64					16						115
Camas articuladas																	
Cadeiras de rodas																	

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CONSELHO DE ZONA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO-1

QUADRO ESTATÍSTICO

Ano - 2024

CONSELHO DE ZONA – VILA NOVA de FAMALICÃO

Freguesias	Antas	Brufe	Calendário	Cavalões	Cruz	Fradelos	Gavião	Gondif.	Jesufrei	Lemenhe	Louro	Mouquim	Nine	Outiz	Ribeirão	V.N.F	Total
5.1 VISITA DOMICILIÁRIA																	
Famílias visitadas	75	71	82	52	21	62	43	26	12	68	74	23	56	18	106	48	837
Agregado familiar	149	178	196	156	42	153	87	54	26	132	135	55	99	31	215	85	1793
5.2 AUXÍLIO NA DOENÇA																	
Doentes visitados	9	18	41	8	9	32				280	63	22	36	9	47	25	599
Internados visitados			6		3	11				120	33	10	6	3	13	3	210
5.3 Auxílio a Dependentes																	
Toxicodependentes contactados											2						2
Alcoólicos contactados																	
Famílias contactadas															3		3
5.4 AUXÍLIO A RECLUSOS																	
Reclusos contactados																	
Famílias contactadas																	
5.5 AUXÍLIO NA HABITAÇÃO																	
Habitações construídas												1				3	6
Habitações reparadas		2												1	2	4	8
Rendas pagas					1												
5.6 AUXÍLIO PROFISSIONAL																	
Colocações ou empregos obtl.															2		2
5.7 AUXÍLIO NA EDUCAÇÃO																	
Cursos proporcionados															7		7
5.8 OUTROS AUXÍLIOS																	
Cabazes de géneros	65	53	78	40		12					52						300
Camas articuladas			13														13
Cadeiras de rodas			9														9

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-1 - [3069]

CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO - SSVP - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL -
NIF: 507858123

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 507858123
Cód. Validação: BMXZNBZPSWVF

O Chefe de Finanças,

(Em substituição)

(Jorge Machado)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº do contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W164

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO - SSVP - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL -

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO - SSVP - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL -

N.º de Identificação de Segurança Social 20017822996

N.º de Identificação Fiscal 507858123

N.º da Declaração 057873615ASCD25

Data de emissão 2025-02-11

ASSOCIAÇÃO - SSVP - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL -
LARGO CASAL VISTOSO N 2 D 1 G
LISBOA
1900-142 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social
GABRIELA REAL
Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017822996

Código de Verificação - GX3KM5UF5PBZ69D

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.02.11 15:12:49 WET

Dar as Mãos

FDOC N.º 8274/2025 EXT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

Vila Nova de Famalicão, 02 de janeiro de 2025

ASSUNTO: Plano de Ação 2025

A Associação Dar as Mãos, Instituição Particular de Solidariedade Social de Vila Nova de Famalicão, tem por missão apoiar todos os cidadãos em situação de carência do Município Famalicense através da atribuição de apoios para pagamento de alimentação, água, energia, renda de casa, saúde (consultas, medicação, próteses, óculos) e transporte. Este prevê-se ser um ano de dificuldades acrescidas devido ao aumento de preços e do custo de vida em geral, agravado pelas questões de habitação e ausência de alternativas de alojamento, a que acresce o número de pessoas, inclusive de outras nacionalidades, que se encontram numa situação ainda de maior vulnerabilidade social. Neste sentido, solicitamos o vosso apoio financeiro para ser possível executarmos o nosso Plano de Ação para 2025.

Gostaríamos de reiterar ainda a importância da atribuição deste apoio pela Câmara Municipal, uma vez que se encontra em fase final de aprovação o financiamento no âmbito do PRR, para iniciar a construção da "Casa", resposta direcionada para uma melhor intervenção junto da população em situação de sem abrigo e em emergência social, situações que se têm agravado ao longo dos últimos anos, sendo crucial uma resposta de intervenção adequada no concelho.

Apelamos ainda, para a necessidade urgente de adquirir uma viatura de substituição, para recolha e entrega de donativos, dado o sinistro ocorrido pela viatura da Associação em outubro de 2024, não ter sido possível recuperar.

É de mãos dadas com amigos como vós, que todos os dias vamos podendo desenvolver a nossa atividade junto da comunidade desfavorecida do nosso Concelho.

Com os melhores cumprimentos

A Direção

DAR AS MÃOS
IPSS DE V. N. FAMALICÃO
Cont. N.º 503 666 920
Av. Marechal Humberto Delgado, Nº 159
4760-012 V. N. Famalicão

Dar as Mãos
Associação de Solidariedade

Dar as Mãos - Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão/IPSS
NIPC – 503 666 920

Programa de Ação e Orçamento

2025

"Alínea c) do artigo 30.º" dos Estatutos da Associação

A Associação Dar as Mãos é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (Diário da República nº 64, III Série, de 16 de Março de 2004) que, segundo consta no Artigo 2 dos respetivos Estatutos, tem por objetivo a ação social, o apoio à integração social, o apoio comunitário, nomeadamente à infância, juventude, deficiência, família e terceira idade, em situação de carência sócio-económica, no concelho de Vila Nova de Famalicão.

O presente Programa de Ação e Orçamento tem como propósito ser a imagem daquilo que a Associação Dar as Mãos pretende realizar no ano de 2025, tendo em conta os seus recursos humanos, técnicos e financeiros, bem como a dimensão que os problemas associados à pobreza e à exclusão social assumem na área geográfica do concelho de Vila Nova de Famalicão, que temos verificado que têm vindo a agravar-se e podemos prever que tal circunstância poderá vir a tornar-se ainda mais preocupante.

A fim de concretizar os objetivos propostos, a Associação Dar as Mãos exerce a sua atividade em vários domínios, a saber:

- **Colabora** logisticamente com as **Unidades dos Sem-abrigo**. Uma das unidades continua a ocupar uma vivenda em Gavião, cedida pelo Município. As refeições referentes ao almoço e ao jantar são fornecidas pela Cantina Social, sendo que alguns dos residentes também usufruem das refeições do fim de semana. Atualmente a Santa Casa da Misericórdia apenas fornece a refeição do almoço a um dos residentes mais antigos na casa. Outra Unidade continua a ocupar um T1 no Edifício das Lameiras, cedido pelo Município, sendo o residente apoiado no tratamento da roupa e nas despesas referentes a energia e gás. Tendo em atenção os rendimentos que usufrui, paga a despesa mensal de água da residência. A terceira Unidade continua a funcionar numa vivenda em Antas, também cedida pelo Município. Nesta última Unidade, os residentes têm asseguradas pela Cantina Social as refeições do jantar, inclusive ao fim de semana.

- Faz **atendimento diário** a pessoas com necessidade, na sede da Associação, com o objetivo de apoiar, nomeadamente, na distribuição de alimentos, calçado, roupas,

brinquedos, eletrodomésticos, mobiliário e no pagamento de despesas gerais: água, energia, gás e renda; despesas de saúde: consulta, medicamentos, óculos, próteses dentárias, etc.

- Tem sido efetuado um trabalho de apoio à comunidade através da resposta social designada de **"Cantina Social"**, onde é servida uma refeição diária entre as 17:00 e as 18:30 a todas as pessoas que a solicitam. De salientar que a partir de julho de 2014, com a celebração do protocolo com a Segurança Social, passaram também a ser fornecidas refeições para o domicílio, no horário das 16:30 às 17:00, o que se mantém até à atualidade.

- O **Balneário Social** é um espaço para banhos com troca de roupa, como complemento ao serviço da Cantina Social, onde os utilizadores têm a possibilidade de fazer a sua higiene pessoal e limpeza da roupa. Dada a ausência desta resposta no concelho, a prestação deste serviço é de extrema importância na comunidade. No sentido de uma maior responsabilização e até autonomização, os beneficiários do serviço continuam a assegurar a higienização do espaço após a sua utilização, na lógica de "Usou – Limpou", boa prática instituída na Associação no pós pandemia, que se pretende dar continuidade em 2025.

- A nível do **apoio comunitário**, tem sido fornecido mobiliário e eletrodomésticos às famílias que o solicitam. De salientar que quando não conseguimos dar resposta, as técnicas da Associação referenciam as situações para o Banco de Móveis da Câmara, acompanham as pessoas/famílias ao espaço para agilizar o processo de recolha e entrega dos materiais necessários.

Encargos permanentes:

A Associação terá que manter os encargos fixos que dizem respeito às seguintes rubricas:

- Água da Cantina Social;
- Consumíveis (Cantina Social e Sede);
- Energia e gás da Associação;
- Géneros alimentares para a Cantina Social;
- Material de limpeza para a Associação;

- Remuneração das técnicas ao serviço da Associação;
- Remuneração da cozinheira;
- Telefone e telemóveis da Associação;
- Seguro das/os voluntárias/os que colaboram com a Associação;
- Seguros, inspeções periódicas e combustível para as viaturas (carrinha e viatura de ligeiros), essenciais para a atividade da Associação no apoio logístico às famílias do concelho, acompanhamento dos residentes das Casas Abrigo no âmbito do apoio psicossocial, assim como para realizar visitas domiciliárias referentes aos serviços da Cantina Social e Banco Alimentar.

Com o PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO para o ano de 2025, a Associação pretende dar continuidade às seguintes respostas:

1. **Colaborar** logisticamente com as **Unidades das Casas Abrigo;**
2. **Atendimento diário** a pessoas/famílias carenciadas;
3. **Cantina Social**, mantendo os serviços de jantar diário (2ª a 6ª feira), inclusive entrega de refeições para o fim de semana, sempre que se justifica;
4. **Balneário Social** para banho e higiene pessoal e tratamento da roupa na lavandaria social;
5. **Apoio Comunitário**, continuando a efetuar trabalhos de recuperação de casas degradadas, arranjo de telhados, consertos de casas de banho, fornecimento de equipamentos domésticos, mobiliário, roupa, calçado, etc.;
6. **Distribuição de Alimentos** provenientes do Banco Alimentar contra a Fome de Braga e de outras entidades, nomeadamente escolas e associações culturais e recreativas, que colaboram com esta Associação através de projetos de solidariedade que desenvolvem com os alunos e beneficiários.

O objetivo prioritário da Associação nos últimos dois anos foi de intensificar a atividade junto das pessoas em situação de sem-abrigo, sendo que em 2025 persiste esta motivação para o fazer com a construção na nova resposta.

A título de contextualização, em 2021 houve a intenção de iniciar a obra do novo espaço **"CASA"** para criar melhores condições para acolher um maior número de pessoas, bem

como a criação de oficinas com o objetivo de promover a ocupação e (re)integração das pessoas na vida ativa. Dada a grande importância para a intervenção e a maior procura de alojamento, no âmbito individual e até familiar, a Associação continua com a intenção de iniciar efetivamente a obra da "CASA", tão necessária na conjuntura que se vive atualmente.

De salientar que no dia 30 de novembro de 2021 a Associação submeteu candidatura apresentando a manifestação de interesse em integrar a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, através do Plano de Recuperação e Resiliência do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), ao qual obteve o parecer favorável, para acolher o projeto de Centro de Alojamento Temporário.

Em 2022 foi dado seguimento à candidatura do projeto "CASA", com a análise do Núcleo Executivo e deliberação do CLAS que resultou no parecer favorável com 90.40% para a criação da resposta. Foi também realizado o perfil para termos acesso à plataforma no âmbito da habitação.

Entre setembro e outubro de 2023 foram realizadas as negociações com as condições à constituição de direito de superfície - prédio sito na Travessa Vasco da Gama, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. De salientar que foi solicitada a alteração do ponto 13 da minuta, ficando com a seguinte redação: "13 - O Município autoriza desde já a constituição dos necessários direitos reais de gozo ou de garantia que onerem o objeto do direito de superfície, nomeadamente, em sede de candidatura e financiamento ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) ou a outros financiamentos ou incentivos de caráter público, ou empréstimos, operações de leasing, leaseback, independentemente do seu número." Com a aceitação desta condição, a proposta de autorização de cedência em regime de direito de superfície do prédio urbano foi a discussão pública em reunião do executivo no dia 09 de novembro de 2023, tendo sido realizada a escritura de cedência no dia 28 de novembro do mesmo ano.

Para dar continuação à manifestação de interesse para integrar a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, em 29 de maio de 2024 foi submetida a candidatura ao plano de recuperação e resiliência. No sentido da melhoria da candidatura inicial, foram realizados mais protocolos de parceria: academia e entidades de formação, instituições parceiras, bem como com a Câmara (no âmbito do NLI) e com empresas.

Após notificação na plataforma para realizar pequenas alterações num prazo de 10 dias, bem como a necessidade de validar áreas, no dia 21 de outubro de 2024 foram anexados na plataforma os documentos retificados e a memória descritiva e explicativa.

Assim, para o ano 2025, tal como nos dois anos anteriores, a maior aspiração da Associação é dar continuidade a este processo e iniciar a obra da "CASA", para melhor responder ao número cada vez mais crescente de pessoas em situação de sem-abrigo e até de famílias em risco de desalojamento.

Tendo em vista complementar esta resposta, a Associação pretende criar as tão desejadas oficinas que terão como finalidade promover o desenvolvimento pessoal e social, bem como a capacitação para a empregabilidade dos beneficiários das nossas respostas.

Relativamente **às Unidades das "Casas Abrigo"**, a Associação Dar as Mãos em parceria com o Município, continua a resolver problemas de caráter logístico (acompanhamento e aconselhamento dos beneficiários, resolução de conflitos, gestão dos espaços, apoio administrativo, médico e alimentar), vai continuar a sensibilizar as pessoas responsáveis para a necessidade de um apoio mais eficaz no que se refere à limpeza dos espaços e respetiva conservação. Tem sido reforçada a necessidade de contratar mediadores, recursos humanos fundamentais para assegurar o acompanhamento permanente dos residentes nas Casas, de forma a garantir um apoio de maior proximidade.

Continuar-se-á a desenvolver um acompanhamento individualizado dos utilizadores destas unidades, inserindo alguns destes, quando adequado, em atividades de apoio comunitário desenvolvidas pela Associação. Desta forma pretende-se incentivar uma inserção destes indivíduos na comunidade envolvente, sendo a Associação uma "ponte" que visa estabelecer a ligação entre a população do concelho e os utentes das Unidades dos Sem-abrigo.

O incremento das diversas atividades e o acompanhamento destas pessoas torna-se fundamental, nomeadamente na realização de consultas, exames, tratamentos e visitas a instituições de suporte, principalmente ao CRI e Comunidades Terapêuticas, com o objetivo de realizar procedimentos necessários ao tratamento de comportamentos aditivos.

De salientar a **importância da interdisciplinaridade**, sendo que a intervenção realizada pela equipa da Associação foi complementada e reforçada com o apoio da Psicóloga e da Enfermeira. Assim, no âmbito da parceria com o Projeto Fénix, o **apoio na área da Psicologia** continuou a ser prestado ao longo do ano de 2024. O atendimento psicológico foi realizado na sede da Associação, de quinze em quinze dias, de acordo com a referenciação por parte das técnicas da Associação Dar as Mãos e a gestão da agenda em estreita articulação com a Psicóloga. De acordo com as necessidades detetadas, este apoio psicológico foi alargado às outras respostas da Associação.

No âmbito desta parceria com o Projeto Fénix, foi também possível dar continuidade ao **apoio prestado pela Enfermeira**. Assim, foi possível realizar o acompanhamento dos residentes das "Casas" e dos utilizadores do serviço da Cantina Social na área da saúde, nomeadamente regularização da situação do médico de família, marcação de consultas, acompanhamento em enfermagem e rastreios de diagnóstico médico. Foram também apoiadas outras pessoas, referenciadas pelas técnicas do Projeto Homem, inclusive atendimentos por parte da Assistente Social da mesma entidade. Em 2025 perspetiva-se dar continuidade a este acompanhamento aos residentes das "Casas Abrigo" e utilizadores do serviço da Cantina e Balneário Social e, se possível, alargar aos agregados familiares apoiados pelo Banco Alimentar. Este apoio é uma mais valia e um complemento muito importante para a intervenção social e comunitária.

De salientar também a **importância da realização do trabalho em rede**, como forma de facilitar a comunicação e a colaboração na resolução de problemas. No sentido de respeitar as condições de admissão, as sinalizações para integração nas "Casas Abrigo" são realizadas pelos técnicos dos SAAS, por intermédio da respetiva ficha de referenciação das pessoas em situação de sem abrigo, sendo que a gestão dos lugares vagos é feita mediante a lista de espera existente na Associação Dar as Mãos. Aquando de uma vaga nas "Casas", é promovida um atendimento conjunto: Equipa do SAAS, Equipa Dar as Mãos e a pessoa sinalizada, para ser realizada a avaliação da situação, de acordo com os critérios da resposta e a motivação da pessoa para integrar a mesma.

Aquando da reunião sobre a nova resposta, acerca do trabalho realizado nas "Casas Abrigo", o Arquiteto da Segurança Social com o qual reunimos, falou da importância de oficializar esta resposta. É necessário ter um contrato de comodato com a Câmara Municipal relativo às duas Casas, que juntamente com a apresentação tem de se entregar na Segurança Social um enquadramento do trabalho desenvolvido para o pedido de licenciamento da resposta e, posteriormente, o apoio para o financiamento.

Foi neste sentido que promovemos junto do Município esta necessidade de formalizarmos o trabalho realizado com as pessoas em situação de sem-abrigo, em conformidade do que é feito nos "Apartamentos Partilhados". Elaboramos as minutas (à semelhança do que já foi feito anteriormente para uma das casas) e solicitamos a realização do contrato de comodato para as duas casas, de Antas e de Gábila.

Após vários meses sem resposta, insistimos e, em 23/10/2024, em reunião foi abordada a dificuldade atual para realizar os contratos de comodato, uma vez que colidiriam com as candidaturas realizadas no âmbito do PRR, sendo que uma das casas visadas estava incluída numa das candidaturas. Questionaram se em vez de contrato de comodato, serviria uma declaração em como as casas estão entregues à Associação Dar as Mãos.

Entretanto, a Segurança Social informou que para oficializarmos a resposta, a hipótese de declaração, proposta pela Câmara, não serve, tem de haver um contrato, uma figura jurídica que dê garantias no tempo. Daí a importância de perceber qual foi o objetivo do financiamento, no âmbito da Candidatura ao PRR, se foi no âmbito da habitação social ou da habitação colaborativa, perceber as utilizações possíveis.

Contatada a técnica, com a qual reunimos anteriormente, referiu que a candidatura não foi realizada no âmbito colaborativo. Em 2025 persistiremos nesta nossa intenção de formalizar a resposta realizada há muito tempo.

- **No Gabinete de Atendimento Social, diariamente são atendidas pessoas em situação de vulnerabilidade social,** continuará a ser implementado na Associação, perspetivando-se um atendimento às pessoas/famílias na resolução dos seus problemas, atualmente com maior privacidade, devido às recentes instalações do gabinete social.

O Atendimento é uma ação de dinâmica mútua entre a Associação Dar as Mãos, os parceiros, as Equipas dos SAAS e os beneficiários, deliberadamente utilizada para o

acompanhamento social com origem no diagnóstico da situação em que a pessoa se encontra, nos problemas que a afetam e na procura de soluções mais adequadas.

A Associação Dar as Mãos, através do **Atendimento** tentará compreender as dificuldades das pessoas, ajudando-as a resolver os seus problemas, seja com mudanças de atitude, seja pela utilização de recursos disponíveis na comunidade ou por ambos os meios. No **Atendimento social** pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido até ao momento, minimizando assim as situações de vulnerabilidade social.

No decorrer do ano de 2024, a Associação foi selecionada pela Câmara (Gestão do Bairro Comercial Digital) para usufruir de uma campanha de solidariedade: **Bairro Solidário: + Saúde**, que funcionou de 22 de julho até 30 de outubro, à qual aderiram cinco empresas, sendo que uma delas prorrogou o prazo até final de dezembro. Tendo em conta esta possibilidade, referenciamos pessoas/famílias do Banco Alimentar e da Cantina Social para aceder aos benefícios propostos no âmbito desta campanha. Por outro lado, foram também sinalizadas pessoas pelas técnicas dos SAAS para beneficiar despes apoios.

Salientamos que uma das empresas estabeleceu um protocolo de parceria, extra Bairro Solidário: + Saúde, em que beneficia colaboradores, voluntários da própria Associação.

É importante referir que uma das Óticas aderentes à campanha enviou para a Associação Dar as Mãos Vouchers oferta de 50,00€ na compra de armação + lentes graduadas, acumulável com os 30% de desconto. No fim da Campanha Bairro Solidário: + Saúde, informamos as técnicas dos SAAS que ainda restavam vouchers que podiam ser utilizados até 31/12/2024, salvaguardo que o valor remanescente da compra de óculos seria suportado pelas pessoas referenciadas. De salientar que duas situações referenciadas por uma das técnicas, a ótica em questão informou que a situação das duas crianças se enquadrava perfeitamente no âmbito do projeto "Ver para Aprender" e que gostariam de oferecer os óculos, assegurando assim que as mesmas tenham as condições necessárias para melhorar a sua qualidade de vida e de aprendizagem.

De salientar que, no âmbito do Gabinete de Atendimento Social, a partir de junho 2018, diminuíram os apoios prestados às famílias devido a limitações colocadas aos técnicos por parte da Segurança Social, motivada pelo elevado montante em dívida à Associação, que tem origem desde o ano 2013. Contudo, as famílias continuam a dirigir-se diretamente à

Associação para solicitar apoios, não havendo diminuição da procura por parte da comunidade. Apesar de em 2021 ter havido desenvolvimentos através da realização de testemunhos, nos anos seguintes, a situação com a Segurança Social não foi regularizada. Dada a conjuntura dos últimos tempos, perspetiva-se que em 2025 a situação das famílias piore, esperando-se regularizar esta questão da dívida da Segurança Social.

De reforçar que em 2023 foi realizada a transferência de competências da Segurança Social para o Município, no âmbito da descentralização administrativa da área social, processo iniciado com a aprovação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. Após esta transferência foi delineado procedimentos essenciais na intervenção social no sentido de podermos responder às necessidades da população de forma concertada, proporcionando uma melhoria decorrente desta crescente articulação. Bom exemplo deste trabalho em rede, foi a realização do protocolo com a Câmara Municipal, no âmbito do Núcleo Local de Inserção (NLI).

- **A Cantina Social** tem sido alvo de uma intervenção permanente, no sentido de promover o seu desenvolvimento, face às exigências que um número elevado de beneficiários vem colocando. Devido à situação de pandemia por COVID 19 e depois devido aos efeitos da guerra, o número de pedidos de refeições aumentou. Nos últimos dois anos verificou-se um acréscimo acentuado de procura por parte de pessoas estrangeiras, oriundas do Brasil (maioria) e Ucrânia.

De reforçar que no âmbito da Cantina Social, a Segurança Social introduziu em 2023 um novo campo de preenchimento obrigatório, o n.º do processo familiar da pessoa ou titular do agregado familiar em modelo do ficheiro atualizado. Em 2024, com a colaboração da Dra. Aldina Silva, Coordenadora do SAAS e as respetivas Equipas, conseguirmos ultrapassar este constrangimento e completar esse campo nas listas anteriores e introduzir o número de processo familiar, sempre que surge uma pessoa/família para o apoio alimentar.

Pretende-se que, no ano de **2025**, esta resposta social continue a prosseguir com o grau de eficiência que se conseguiu atingir nos últimos anos.

O protocolo de colaboração, no âmbito da Convenção da Rede Solidária de Cantinas Sociais para o Programa de Emergência Alimentar, entre o Instituto da Segurança Social e a Associação Dar as Mãos, celebrado pela primeira vez em julho de 2014, foi sendo ao longo

dos últimos anos renovado de seis em seis meses, através da assinatura de adendas, com a respetiva alteração do número de refeições comparticipadas. No ano de 2024 o número de refeições protocoladas manteve-se ao longo do ano da seguinte forma:

Protocolo 2024											
Nº refeições comparticipadas											
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65

Até outubro de 2024 a Associação serviu/entregou na Cantina Social e para o domicílio 18.980 refeições, das quais foram comparticipadas 18.882 refeições, no valor de 70.807,50€. Em 2025 propomos continuar com o serviço das refeições na Cantina Social, dado que é uma resposta que se enquadra nos objetivos da Associação e que necessita de ser continuada, ainda que isso acarrete despesas suplementares, dado o número de refeições comparticipadas ser inferior ao número de refeições servidas, De acordo com as despesas inerentes à confeção das refeições (aquisição de géneros alimentares, bem como o correspondente aos donativos de géneros alimentares, gastos com a água, energia e gás, limpeza e vencimentos da cozinheira), o preço médio das refeições ficou em 4,03€, o que excede o valor comparticipado que é 3,75€.

À semelhança dos anos anteriores, no ano de 2025 pretendemos continuar a realizar visitas domiciliárias às famílias apoiadas com refeições para o domicílio. Estamos certos que este serviço complementa o apoio alimentar em termos de avaliação de necessidades destas pessoas/famílias.

- **O Balneário Social** apresenta atualmente melhores condições para prestar um serviço mais eficiente, permitindo até uma maior utilização por parte dos utilizadores. As condições mais funcionais do espaço permitem prestar um serviço às pessoas com maior qualidade e humanização. Em 2024 verificou-se uma maior procura deste serviço por parte dos utilizadores/as e até da sinalização por parte dos técnicos dos SAAS. Este serviço assume relevância especial na criação de hábitos de higiene e na promoção da saúde e bem-estar dos utilizadores, que de outra forma não podem aceder aos cuidados de higiene mais básicos do ser humano. Em média realizaram 25 banhos mês.

- O tipo de **Apoio Comunitário** prestado pela Associação Dar as Mãos tem sido cada vez mais diversificado, seja pagamento de rendas, água, energia, gás, medicação, próteses, transporte e outros. À semelhança do ano anterior, o ano de 2025 afigura-se como um enorme desafio nesta matéria, uma vez que a agudização da crise económica nacional decorrente da pandemia e pelos contextos de guerra, implicou já um aumento significativo de respostas a dar por parte da Associação aos migrantes, aumento este que se prevê mais acentuado no decorrer do próximo ano.

Face às dificuldades de muitas famílias do concelho, a Associação Dar as Mãos continuará a exercer as suas funções de apoio, no sentido de promover o desenvolvimento pessoal e social, incentivando a promoção da autonomia.

Mantêm-se os contactos estabelecidos com empresas comerciais e industriais, casas de materiais de construção e outros para a oferta de materiais e equipamentos destinados a um maior apoio na recuperação de casas degradadas, assim como doação de bens alimentares para apoiar as famílias carenciadas. A Direção continuará a fazer um esforço no sentido de sensibilizar as entidades competentes para a angariação de meios financeiros que permitam dar resposta aos pedidos solicitados à Associação.

- A Associação Dar as Mãos mantém um acordo celebrado com o **Banco Alimentar contra a Fome** de Braga. No âmbito do protocolo de colaboração, continuamos a receber géneros alimentares para 42 agregados familiares. Para além destas famílias, são ainda apoiadas cerca de 10 famílias com cabazes de géneros provenientes de entidades, que colaboram com esta Associação. De referir que não temos tido oportunidade de dar resposta a mais pedidos por diminuição de doações de géneros alimentares.

Ao longo do ano de 2024, as técnicas da Associação fizeram o acompanhamento dos agregados familiares, no sentido de detetar necessidades emergentes e colmatar as mesmas dentro das possibilidades da Associação. Foi realizado o encaminhamento para os programas "Abem" – Apoio para medicação e "Casa Feliz" do Município – Apoio para obras, assim como para o Banco de Móveis; sinalização e referenciação para os Protocolos Dentários da Câmara Municipal e CESPU; apoio ao nível burocrático, com o preenchimento de procedimentos (formulários RSI, "Casa Feliz" e apoio à renda). Em 2025 pretendemos continuar a realizar este trabalho de complementaridade junto das famílias que apoiamos com os cabazes

mensais. O veículo adquirido para suporte da atividade das técnicas tem sido uma mais valia, permitindo um maior e melhor acompanhamento dos destinatários da intervenção social.

Para o ano 2025, continua a intenção da Associação que esta atividade se desenvolva de forma eficaz e permanente, procurando solucionar-se as dificuldades resultantes do cada vez maior número de agregados familiares que procuram este serviço, através do acompanhamento e/ou encaminhamento para as técnicas dos SAAS e de outras entidades do concelho.

Em Janeiro de 2024 recebemos a vista do Diretor do Centro Distrital da Segurança Social, o Dr. João Ferreira e do Dr. José Sá e do Banco Alimentar Contra a Fome de Braga, o Dr. Nuno Oliveira. Com esta reunião pretendiam que a Associação Dar as Mãos integrasse o consórcio do **Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).** Foi celebrado o Protocolo de Parceria, que tem por objetivo o envolvimento concertado e a consolidação de sinergias das entidades envolvidas na concretização da tipologia da operação, no âmbito da privação material, que visa apoiar a distribuição direta às pessoas carenciadas, de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social daquelas

No dia 09 de julho de 2024 foi realizada uma reunião na Casa do Território, dinamizada pela Segurança Social e com a presença das entidades que fazem parte do consórcio do POAPMC. Após esta reunião e dos vários contatos estabelecidos por parte do Dr. Nuno Oliveira, a resposta ainda não foi operacionalizada, dado não termos recebido qualquer indicação por parte da Segurança Social para acedermos à plataforma. Pensamos que a medida possa iniciar a qualquer momento.

Acerca dos donativos, convém salientar, que ao longo do ano de 2024 recebemos excedentes alimentares da Loja Social da Câmara que articulam com a Associação para escoar produtos, tais como bolachas e amêndoas. Assim, foi possível contemplar os agregados familiares do Banco Alimentar e Cantina Social com estes produtos.

De referir que ao longo dos últimos anos, temos vindo a receber donativos de géneros alimentares de particulares e empresas, sendo que nos últimos dois anos verificou-se uma

diminuição acentuada deste tipo de donativo, o que possibilita proporcionar uma alimentação mais rica às famílias que apoiamos.

De reforçar que ao longo dos últimos anos, a Associação tem contado com a preciosa ajuda da Missão Continente, através de sucessivas renovações da candidatura inicial. Continua a beneficiar juntamente com mais duas entidades famalicenses, de apoio ao nível alimentar e materiais diversos (brinquedos, têxtil lar, pequenos eletrodomésticos). Esta iniciativa tem por finalidade combater o desperdício alimentar, bem como dar uma saída às quebras da loja, que não estando em condições para venda, são úteis para serem distribuídas para as pessoas/famílias usarem.

Pelo segundo ano consecutivo, a Associação foi selecionada para fazer parte da campanha de Natal da Missão Continente. De referir que em 2023, a campanha chamava-se "A Ajuda Mora ao Lado" e fomos contemplados com o valor de 1.339,00€ em cartão para compras em loja. No decorrer da mesma, cada loja terá duas instituições de proximidade associadas, cabendo ao cliente selecionar a instituição que pretende apoiar no momento da compra, através da aquisição de vales solidários associados. É dado a conhecer o trabalho realizado pela instituição, explicado o propósito da sua intervenção, com uma breve descrição sobre o que faz na loja onde irá decorrer a doação para a mesma. A campanha estará nas lojas a 1 de novembro e contará com um grande foco de comunicação a partir do Dia da Bondade (13 de novembro).

Perspetiva-se a intenção de continuar a receber donativos no âmbito deste projeto em 2025.

De destacar que o "Acordo de Doação e Entrega de Produtos Alimentares" com a IRMÃDONA, Supermercados, Unipessoal, Lda, sociedade de distribuição, integrada no setor da grande distribuição, faz parte do grupo empresarial Mercadona, S. A, a vigorar desde agosto de 2021, tem sido crucial para darmos uma melhor resposta a um maior número de pessoas/famílias. Em 2024 continuamos a usufruir dos excedentes alimentares, passamos a realizar as recolhas nos dias úteis e também nos fins de semana, nomeadamente, frutas, legumes, carne e peixe pré-embalado, produtos lácteos, produtos de charcutaria, produtos de conservas, pão e produtos de pastelaria. Esta parceria tem sido de extrema importância para a realização da atividade da Associação, concretamente na confeção das refeições da Cantina Social, possibilitando o complemento das mesmas, tornando-as mais completas e

ricas em termos nutricionais. Para além das refeições da Cantina Social, sempre que há excedentes não utilizados na mesma, são canalizados para a distribuição diária, bem como para outras instituições e, uma semana por mês, são incluídos nos cabazes do Banco Alimentar, de forma a não existir desperdício alimentar, propósito também partilhado pela filosofia desta entidade doadora. De acordo com esta lógica, todos os dias é colocado na "Casa do Pão", à entrada da Associação, o pão para as pessoas levarem de acordo com as necessidades dos seus agregados familiares. Esta será uma parceria que esperamos manter no ano de 2025.

Convém salientar, que todos estes donativos permitem à Associação Dar as Mãos minimizar os gastos e encargos com a Cantina Social, podendo estes valores serem direcionados para outros apoios sociais, contribuindo desta forma para melhor concretizar a nossa missão na comunidade famalicense.

Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos. "Programa de Ação"

A fim de dar cumprimento à alínea b) do artigo 37.º e para efeitos da alínea c) do artigo 30.º dos Estatutos da Associação, apresenta-se, em documento anexo, a **"Conta de Exploração Previsional e o Orçamento de Investimentos para o ano de 2025"**.

Ao nível dos **rendimentos, num total de 505.099,52€** (quinhentos e cinco mil, noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos, a Associação está praticamente dependente da ajuda dos associados (quotas e donativos), de particulares e de empresas (donativos, fundamentalmente em espécie) e ainda do Estado e outros entes públicos, através da Segurança Social no que concerne ao "Programa de Emergência Alimentar – Cantinas Sociais" e do poder local, através dos protocolos com o Município de Vila Nova de Famalicão e com a União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

O "Orçamento para 2025" aponta para **gastos de 461.527,08€** (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e sete euros e oito cêntimos), apresentando um **resultado líquido previsional de 43.572,44€** (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos).

No que toca aos **investimentos,** volta a estar previsto o início do projeto **"A Casa", orçamentado em 2.500.000,00€,** que se destina ao acolhimento e integração das pessoas em situação de sem-abrigo.

Além dos recursos financeiros é fundamental a colaboração prestada por um grupo de voluntários/as que têm sido incansáveis no trabalho desenvolvido. Com a angariação de mais voluntários/as e a projetada criação de melhores infraestruturas será possível tornar ainda mais eficiente o apoio prestado pela associação "Dar as Mãos – Associação de Solidariedade de Famalicão".

Vila Nova de Famalicão, 12 de novembro de 2024

A Direção

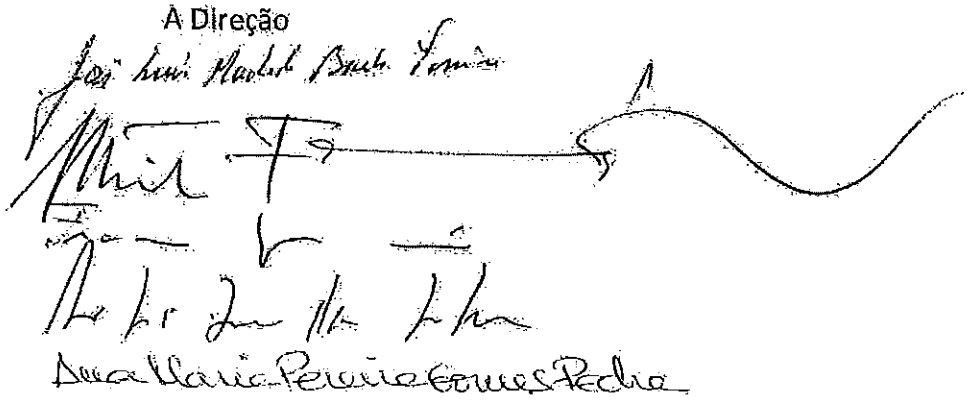

Aprovado em Assembleia Geral de 29 de novembro de 2024

O Presidente

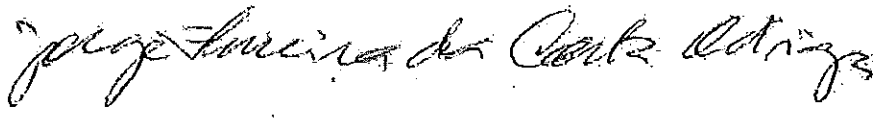

D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: DAR AS MÃOS ASSOC DE SOLIDARIEDADE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 503666920

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 503666920
Cód. Validação: WJENLHZCHXYF

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão acoda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte DAR MAOS ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE VILA NOVA FAMALICAO

Firma/Denominação DAR MAOS ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE VILA NOVA FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20005184180

N.º de Identificação Fiscal 503666920

N.º da Declaração 060233390ASCD25

Data de emissão 2025-04-24

DAR MAOS ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE VILA NOVA FAMALICAO
AV MARCH HUMBERTO DELGADO 159
ANTAS
4760-012 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20005184180

Código de Verificação - 6XKM8MUPR9K9S92

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ly signed by
TUTO DE
RMATIC
.24

patriciamoreira@famalicao.pt

De: HumanitAVE- Associação de Emergência Humanitária <humanitave@gmail.com>
Enviado: 3 de março de 2025 11:51
Para: mariopassos@famalicao.pt
Cc: ademarcarvalho@famalicao.pt; patriciamoreira@famalicao.pt
Assunto: Pedido de Apoio | Subsidio Atividades 2025
Anexos: Ata - Auto de Posse.pdf; Estatutos- Atualizados2020.pdf; certidão_finanças_20250227.pdf; certidao seg humanitave.pdf

Exmo. Senhor

Drº Mário Passos

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Desde já apresento os meus estimados cumprimentos,

Como sabe, a HumanitAVE tem desenvolvido um trabalho importante na ação **social do município, em articulação com as assistentes sociais e presidentes de junta de freguesia.**

Este apoio social passa pela atribuição direta de cabazes alimentares de emergência, bens essenciais e produtos farmacêuticos, para além da ajuda que prestamos a dezenas de pessoas abrangidas pelo **Projeto Palavras e Afetos.**

No segundo semestre do ano de 2024 sentimos um aumento significativo dos pedidos de ajuda e pelo que temos vindo a vivenciar, este aumento continuará a médio prazo. Este acréscimo de pedidos de ajuda tem-nos levado a um sufoco financeiro, porque a nossa receita é proveniente **apenas dos nossos sócios e dos donativos de particulares e empresas e neste cenário atual visa-se insuficiente.** Somos uma associação sem fins lucrativos que sobrevive apenas de ajudas e se assim continuarmos, deixaremos de poder responder às dezenas de solicitações.

Contamos neste momento com 104 **voluntários no ativo, o que acarreta custos com seguro de acidentes pessoais para cada um.**

1240

Assim, como membro da Direcção da Associação, venho por este meio solicitar a V. Exa na qualidade **de Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão,** que se associe a esta necessidade, possibilitando **a concessão de um subsídio** de forma a apoiar as nossas atividades (ver anexo).

Acredito que as bases do seu trabalho também assentam na procura pela equidade social e económica e que por isso mesmo não ficará indiferente a esta nobre causa.

Na esperança que este nosso apelo sirva para estreitarmos relações e parcerias subsidiárias, em prol de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Pequenos gestos, Nascem grandes obras!

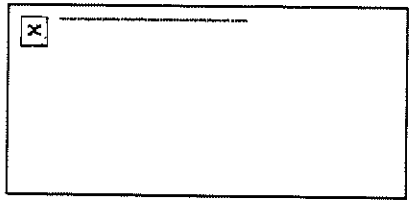

1241

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

PLANO DE ATIVIDADES

E ORÇAMENTO 2025

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

Introdução

No contexto global atual, em que as desigualdades sociais, a pobreza e as crises humanitárias continuam a desafiar o bem-estar das comunidades, a HumanitAVE reafirma o seu compromisso em promover a dignidade humana e o desenvolvimento sustentável.

O ano de 2025 apresenta-se como uma oportunidade ímpar para avançarmos na nossa missão de promover a dignidade humana e a justiça social. A HumanitAVE, comprometida com a transformação das realidades mais vulneráveis, delineou um plano de atividades que visa consolidar os nossos esforços em áreas estratégicas, como educação, saúde, nutrição, fisioterapia, empoderamento económico e direitos humanos.

Neste plano, pretendemos fortalecer parcerias existentes e criar novas colaborações, visando aumentar o nosso impacto e eficiência. Através de um conjunto diversificado de projetos e iniciativas, pretendemos não apenas responder às necessidades imediatas das comunidades que apoiamos, mas também promover a sustentabilidade e a autonomia a médio e longo prazo.

Desta forma, em 2025 a HumanitAVE pretende desenvolver ações concretas de consolidação dos diversos projetos implementados, quer em território nacional, quer na Guiné-Bissau, mas com especial atenção na ação social. Nos últimos anos, sentimos um aumento na procura de apoio alimentar, pelo que em 2025 será importante reforçar esta rubrica e todas as campanhas viradas para esta temática. Teremos que manter a mesma linha de trabalho de anos anteriores, voltados assim para a ajuda humanitária, uma tarefa necessária e emergente nesta nova realidade atual. Estamos certos de que, com o apoio de nossos parceiros, voluntários e comunidades, conseguiremos fazer de 2025 um ano de grandes conquistas e transformação social.

Juntos, podemos construir um futuro mais justo e igualitário para todos.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO | www.humanitave.pt
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
4765-150 Pedome, V. N. Famalicão Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt

Atividades 2025

Pretendemos dar continuidade aos projetos já existentes no território da Guiné-Bissau e que podem ser consultados em pormenor no nosso site www.humanitave.pt.

São eles:

- **Programa + Saudi** – REMAX COOL TROFA
- **Projeto In Scola-** SERRALHARIA MELO E SOUSA e INTERDIVE
- **Projeto Go ON Fisioterapia** – RAQUEL COSTA – CONSULTORA IMOBILIÁRIA
- **Projeto de Nutrição Criança Saudável** – INTERDIVE E OFS
- **Projeto Direitos Humanos** – MANUELA ARAÚJO

Todos estes projetos precisam de ser nutridos diariamente tanto em Portugal como na Guiné-Bissau. Ao longo dos últimos anos, muitas têm sido as provas de que este trabalho é efetivamente feito e bem feito! Muito nos orgulha a consistência dos projetos implementados, que diariamente nos colocam à prova e nos desafiam, que requerem muito jogo de cintura e reajustes em virtude da situação social e vulnerável da Guiné-Bissau em várias áreas.

Em 2025 queremos manter este registo e dar ainda mais força em cada área de atuação, apostando na cooperação para o desenvolvimento, na ação humanitária, na educação e saúde.

De realçar que no ano de 2023 e 2024 e graças a um grande esforço, foi-nos possível financiar estes projetos a 12 meses, conseguindo assim uma estabilidade financeira e mais proativa na execução dos mesmos. Como grande desafio para os próximos anos, teremos o início da construção de 9 furos de água na Guiné-Bissau.

Nesta linha de pensamento, a HumanitAVE continua a assumir o seu papel interventivo em toda a comunidade. Somos uma Associação de Emergência Humanitária com título de ONGD –

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
www.humanitave.pt
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral: +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios: +351 928 125 153 socios@humanitave.pt

Organização Não Governamental para o Desenvolvimento – o que nos acarreta responsabilidades e desafios que não podemos descurar.

Requalificação da 2ª Fase da Sede

Há três anos atrás iniciamos a requalificação da sede da HumanitAVE, mas infelizmente não nos foi possível terminar a obra face aos custos avultados da 1ª fase.

Temos como objetivo em 2025 avançar para a 2ª fase da requalificação e para isso já solicitamos um apoio financeiro ao município de Vila Nova de Famalicão para a realização desta obra.

Por outro lado, temos tido muitas solicitações e pedidos de apoio nas várias freguesias de Vila Nova de Famalicão e em concelhos limítrofes, o que nos exige repensar estratégias de resposta. Neste momento, os bens essenciais, que constituem os nossos cabazes alimentares, e o material de ajuda humanitária, a ser enviado para a Guiné-Bissau, já têm que ser armazenados num espaço fora da nossa sede, o que cria problemas de logística e armazenamento e nos obriga a procurar soluções.
Esta será por isso uma importante meta a atingir a curto prazo, pela importância que a mesma tem no seio das comunidades ajudadas.

Construção de Furos de Água - Guiné-Bissau – Projeto Água é vida

Há cerca de dois anos lançamos o projeto "Água é Vida" e temos como objetivo construir 9 furos de água nas aldeias que acompanhamos.
Neste momento já construímos 3 furos de água, nas aldeias de Malbuloto, Fareia e Facan.
Em 2025 temos como objetivo construir pelo menos mais dois furos de água. Os furos têm custos avultados e neste momento estamos a partilhar o projeto junto de parceiros que nos possam ajudar, de modo a ver a possibilidade de financiar os furos de água restantes.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
www.humanitave.pt
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt

A água é fundamental e um bem precioso à vida. O setor de Bigene, na Guiné-Bissau, tem falta desde recurso essencial, pelo que é de todo necessário unirmos esforços para colmatar este flagelo – a falta de acesso a água potável.

Protocolo no âmbito das Relações Internacionais

Na 21ª Missão Humanitária à Guiné-Bissau, junto com a nossa equipa de voluntários, integrou um membro da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, do pelouro das Relações Internacionais para conhecer o trabalho da HumanitAVE em território Guineense e conhecer o setor administrativo de Bigene, área de atuação da nossa organização.

De acordo com essa missão e porque efetivamente faz falta e é importante, esperamos celebrar um Protocolo de Cooperação Internacional com o município de Vila Nova de Famalicão e o setor de Bigene, na Guiné-Bissau.

Pretendemos com isto reforçar a nossa ação no terreno, em áreas fundamentais como a educação, saúde, fisioterapia e direitos humanos, partilhando as boas práticas como a solidariedade entre comunidades, a ação humanitária e a cooperação para o desenvolvimento.

Integração na Plataforma Portuguesa das ONGD - PPONGD

A HumanitAVE em 2024 recebeu o honroso convite para integrar a Direção da Plataforma Portuguesa das ONGD no novo mandato 2024-2026 a ter início em Agosto de 2024.

A Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) é uma associação privada sem fins lucrativos que representa um grupo de 63 ONGD registadas no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Com quase 40 anos, emerge como resultado da combinação das idiossincrasias das suas associadas e da necessidade das mesmas se posicionarem enquanto interlocutores privilegiados, tanto do Governo português,

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

como de Instituições de carácter supra-governamental, no que se refere à construção de políticas de desenvolvimento e cooperação.

Após uma reflexão conjunta entre os membros da Direção da HumanitAVE, decidimos aceitar o convite assumindo a pasta da Tesouraria. Após reunião com os órgãos sociais da HumanitAVE, ficou decidido que seria delegado a representatividade da HumanitAVE na PPONGD pela nossa voluntária, também membro dos órgãos sociais, Olga Sousa.

Ao representar e apoiar as ONGD portuguesas a nível nacional e internacional, a HumanitAVE, conjuntamente com a Plataforma Portuguesa das ONGD, pretende contribuir para a qualificação da intervenção da sociedade civil nos domínios da Cooperação para o Desenvolvimento, da Ação Humanitária e de Emergência e da Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global. Assim, potencia as capacidades das ONGD enquanto organizações empenhadas na afirmação da solidariedade entre os povos e contribui para a criação de um mundo mais justo e equitativo.

A visão da PPNOGD é a de uma Sociedade Civil organizada, plural, independente e coesa que, na promoção da dignidade humana, contribui efetiva e conjuntamente para o bem-comum e para um mundo justo e equilibrado do ponto de vista social, económico e ambiental.

Apoio Social__Cabazes Alimentares__Refeições __Bens Farmacêuticos

Com a continuação do aumento do custo de vida e o crescimento acentuado das taxas de juro do crédito habitação, estima-se que o orçamento familiar irá continuar a reduzir, podendo nalguns casos levar a situações verdadeiramente preocupantes de má alimentação e surgimento de doenças. Neste contexto, para 2025 necessitamos de continuar a estar presentes na vida das pessoas, quer através da doação de cabazes alimentares, quer na doação de medicamentos para distribuição aos mais carenciados. Com as notícias da possível crise económica mundial a entrarem pelos lares dentro, cada vez mais o pessimismo e as carências alimentares serão uma constante, levando a que já se tenha assistido a um acréscimo considerável nos pedidos de ajuda. Continuaremos a distribuir cabazes de bens essenciais a famílias necessitadas e continuaremos a

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
www.humanitave.pt
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt

prestar auxílio à população mais vulnerável através da doação de bens farmacêuticos ou outros bens essenciais, dando continuidade ao apoio social de um modo mais abrangente.

Apoio Social_Projeto Palavras a Afetos_Combater a Solidão

A HumanitAVE, em parceria com o Núcleo de Voluntariado do Município de Vila Nova de Famalicão, implementou em 2021 o Projeto "Palavras e Afetos" como forma de combater a solidão da população mais idosa e mais isolada. O objetivo é aproximar um grupo de pessoas mais envelhecidas e isoladas a um grupo de voluntários disponíveis para ajudar em qualquer eventualidade. Devidamente identificadas pela Segurança Social e com o seu consentimento, estas pessoas partilham algo em comum entre elas... a solidão. Algumas mais novas, outras mais velhas, algumas mais debilitadas, outras mais ágeis, todas são conhecidas pelas suas dificuldades económicas e falta de retaguarda familiar. Algumas sem contacto com os familiares, outras abandonadas por eles... mas todas elas com muito amor para dar e para receber.

Nestas circunstâncias, alguns voluntários da HumanitAVE abraçaram esta iniciativa e apadrinharam cerca de 30 pessoas. Desde o nascimento deste projeto que a interação entre estes 2 grupos tem sido fantástica e muito intensa. Desde telefonemas, mensagens, visitas presenciais, convívios, passeios, passando também por apoio financeiro, pela doação de roupas e outros bens essenciais e a aquisição de medicamentos, tudo é motivo de aproximação e de rompimento com a realidade monótona em que vivem. Hoje, já faz parte da rotina destes voluntários contactarem e acompanharem estas pessoas, já fazem parte da sua família!

Para 2025, pretendemos dar continuidade a este projeto, alargando a ajuda a mais idosos. Todos estes contactos têm permitido detetar falhas ou algumas carências que de outro modo não seriam conhecidas e assim conseguimos evitar males maiores. Acreditamos que desta forma seguiremos rumo ao nosso objetivo maior - construir um mundo melhor, com menos desigualdades e menos indiferença.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

Apoio Bilhetes Missões Humanitárias

O apoio à aquisição de bilhetes de viagem para as missões humanitárias é um importante passo da HumanitAVE enquanto impulsionadora e facilitadora da participação dos nossos voluntários nas missões humanitárias realizadas à Guiné-Bissau. Trata-se de um plano criado pelos fundadores da HumanitAVE para mitigar as despesas dos bilhetes de viagem dos nossos voluntários em missão. O primeiro passo foi dado junto da Euroatlantic com a redução para metade do custo dos bilhetes e assim ficou decidido que para os voluntários que façam 3 ou mais missões, a HumanitAVE, dentro das suas possibilidades, assumirá metade do valor da viagem. Trata-se de um objetivo arrojado, mas necessário em prol da consistência dos diversos projetos em curso e porque sabemos que os resultados serão melhores havendo contacto com o terreno. Este apoio prestado aos nossos voluntários tem permitido encurtar distâncias e aproximar dois países de continentes diferentes, potenciando os resultados pretendidos.

Palestras de sensibilização sobre solidariedade e inclusão social nas escolas e instituições via plataforma digital

Tal como em anos anteriores, pretendemos continuar o nosso trabalho no tema solidariedade e inclusão social, pelo que se visa de extrema importância a realização de palestras na comunidade escolar e local. Nos últimos anos, estas palestras estenderam-se já a localidades fora do município de Vila Nova de Famalicão e têm dado bons frutos. Para além dos bens alimentares, material escolar e material médico angariado, aos poucos estamos a conseguir espalhar a magia de ser "solidário" ou ser "voluntário" em muitas comunidades escolares. Alunos, professores ou até outros elementos presentes nas palestras têm evidenciado sensibilidade ao tema das disparidades económicas e sociais existentes em todo o lado e já começam a agir por vontade própria.
Quer de forma presencial, quer munidos das novas plataformas digitais, pretendemos elencar o papel da solidariedade e da importância de uma sociedade mais inclusiva, menos desigual, para o desenvolvimento humano e social dos nossos jovens nas escolas, mas também de toda a comunidade envolvente.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
www.humanitave.pt
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt

Promover na comunidade e empresas várias recolhas de bens alimentares e material escolar e médico

Com o aumento do número de pedidos de ajuda, sentimos necessidade de responder a todas as solicitações, pelo que continuaremos focados na correção de assimetrias e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Para esse efeito, será de extrema importância a continuação das campanhas de recolha de bens alimentares, material escolar e material médico em vários locais, quer espaços físicos, quer em eventos de cariz solidário. Temos já previstas para 2025 campanhas de recolhas de bens alimentares em supermercados de forma a obtermos os recursos necessários para fazermos face às necessidades diárias.

Não descurando a campanha existente nas redes sociais, pretendemos continuar esta ação no seio escolar, em empresas e outras entidades, de modo a conseguirmos angariar os bens necessários à continuidade da nossa missão. Paralelamente aos cabazes alimentares levada a cabo no nosso país, pretendemos manter a nossa ação na área da educação e saúde nos países Lusófonos, nomeadamente na Guiné-Bissau.

Planear, organizar e executar diversas campanhas de angariação de fundos

Um dos grandes desafios que enfrentamos atualmente é a sustentabilidade e a sobrevivência da nossa associação. A HumanitAVE distingue-se por ser uma associação sem fins lucrativos, que até ao momento tem dado grande contributo na entreajuda e apoio humanitário a muitas famílias e comunidades. Inconscientemente, acabamos por complementar muitas vezes a ação do estado e de agentes económicos no terreno, mitigando desigualdades económicas, sociais e culturais. No entanto, para atuarmos em campo e termos sucesso na prossecução dos objetivos a que nos propomos diariamente necessitamos de parcerias, apoios e sócios. Deste modo, sendo os associados a principal fonte de receitas da Associação, durante o ano de 2025 temos intenção de levar a cabo mais uma campanha de angariação de novos associados, para que possamos ser mais fortes e conseguir levar a cabo a importante missão de ajudar o outro.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral t. +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios t. +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

Promover ações e missões humanitárias de forma a termos o máximo de voluntários em território Guineense

Os voluntários são uma peça essencial e desempenham um papel fundamental na concretização dos projetos da instituição. Um dos veículos de desenvolvimento da nossa intervenção e apoio na Guiné-Bissau passa pela realização de missões humanitárias diretamente em território Guineense. Em 2024 foi-nos possível realizar 4 missões humanitárias à Guiné-Bissau, todas elas dedicadas a áreas diferentes, mas todas com o mesmo objetivo - construir um mundo melhor. Comparando com o ano de 2023, em 2024 houve um acréscimo de mais uma missão, o que se justifica pela necessidade, cada vez mais presente, de "estarmos na Guiné-Bissau" a monitorizarmos os projetos em curso. Desde a fisioterapia, aos direitos humanos, passando pela educação e por projetos na área da saúde, a Guiné-Bissau viu a presença da HumanitAVE em diferentes formas, locais e com diferentes voluntários. Em 2024, a HumanitAVE sentiu necessidade de levar a território Guineense entidades e pessoas não voluntárias, como forma de conhecer esta realidade e ao mesmo tempo criar Protocolos de Cooperação que neste momento estão em execução. Ao longo dos últimos anos estas viagens à Guiné-Bissau têm-se traduzido em verdadeiros avanços na qualidade de vida de todas estas comunidades envolvidas nos projetos. No entanto, só teremos resultados eficazes se dermos continuidade no terreno ao que se tem feito presencialmente. Para este novo ano, pretendemos assim manter ou mesmo intensificar as missões humanitárias na Guiné-Bissau para podermos ter o máximo de voluntários em território Guineense. Só assim conseguiremos acompanhar a evolução dos projetos nesta comunidade e corrigir lacunas.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34; 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pf
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

ORÇAMENTO E PLANO DE ATVIDADES 2025

Receitas Previstas	
Quotas de Sócios	2 500,00 €
Angariação Fundos	7 500,00 €
Subsidio Apoio Obras de Requalificação	70 297,60 €
Subsidio Apoio Social	45 970,00 €
Donativos	5 [illegible],00 €
Donativos em Género	12 500,00 €

PERCENTAGEM DA RECEITA PREVISTA GASTA	
	100%

RESUMO	
Total de Receita Prevista	191 797,60 €
Total de Despesas	191 797,60 €
Saldo	0,00 €

Despesas	
Item	Valor
Comunicações _ Internet	600,00 €
Seguros	3 500,00 €
Gasóleo	1 000,00 €
Deslocações | Representações	1 500,00 €
Veículo_Inspeção _IUC _Manutenção	1 500,00 €
Aluguer AssociaPro	100,00 €
Fardamento	2 000,00 €
Projeto Direitos Humanos	3 000,00 €
Projeto Go On Fisioterapia	2 500,00 €
Projeto Nutrição	3 100,00 €
Projeto In Scola	4 000,00 €
Programa+ Saudi	2 400,00 €
Quota CVP à Plataforma ONG	470,00 €
Apoio Social Projeto Palavras e Afetos _ Cumbater A Solidão	510,00 €
Apoio Social _ Cabazes _Refeições _Bens Farmacêuticos	48 000,00 €
Material de Escritório	500,00 €
Funcionária	16 500,00 €
Construção Secretários Solidários	1 500,00 €
Plano de Distribuição	830,00 €
Requalificação Sede HumanitAVE - 2ª Fase	70 297,60 €
Construção de 2 Furos de Água	16 000,00 €
Missões Humanitárias Guiné-Bissau	12 000,00 €

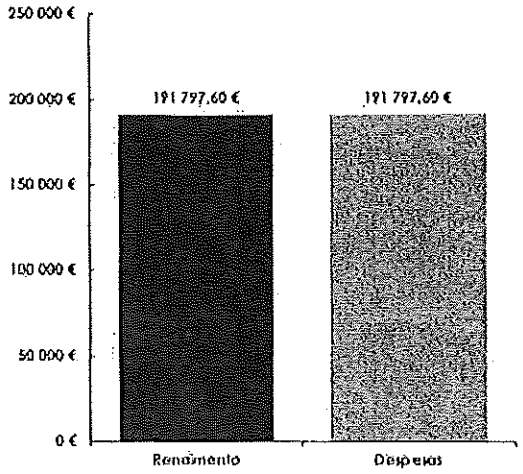

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

Dar continuidade ao trabalho efetuado na comissão social inter-freguesias

Pretendemos continuar a ser uma associação reconhecida no concelho e no distrito pelo nosso carácter inovador na intervenção qualificada, com impacto positivo na comunidade. Atuamos de forma integrada e orientada para a comunidade, fomentando a sua autonomia de modo proactivo. Conhecemos a realidade onde estamos inseridos e assumimos um papel ativo no seu desenvolvimento. É nossa intenção durante 2025 dar continuidade ao trabalho efetuado na comissão social inter-freguesias, apontando défices, dificuldades e delineando planos de estratégias para resolução e melhoramento das condições de vida concelhias. A nossa atuação vai por isso além freguesia, não nos interessa raça, cor, etnia, religião, todos são seres humanos e têm direitos.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
www.humanitave.pt
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt

Conclusão

O ano de 2024, tal como nos anteriores, foi um ano desafiante e muito trabalhoso para a HumanitAVE. Fora do nosso país continua o clima de incerteza e insegurança, pautado pelas guerras sangrentas e pela profunda crise económica e social que acaba por influenciar também a economia portuguesa. As taxas de juro altas, aliadas ao desemprego e à precariedade de muitos postos de trabalho, têm colocado muitas pessoas no limiar da pobreza. Os pedidos de ajuda são muitos e somos colocados à prova constantemente, obrigados a reinventarmo-nos e a adaptarmo-nos diariamente a novas realidades.

Perante este cenário, todos os anos somos obrigados a repensar o plano de atividades e a ajustá-lo a todos os novos contextos. Este plano de atividades poderá ser insuficiente perante todas estas adversidades, mas pretendemos que o mesmo seja audaz, atento e funcional para o fim a que se destina. Por um lado, torna-se arrojado, mas ao mesmo tempo desafiante e ambicioso. Pretendemos continuar em 2025 a nossa missão de ajuda e de superação das necessidades mais básicas e essenciais do ser humano - o direito à vida - porque sabemos que agora, mais do que nunca, muitas famílias atravessam verdadeiros momentos de dificuldades e muitas correm o risco de passarem necessidades. Queremos por isso estar presentes na vida destas pessoas, apoiando-as no que for necessário e dentro das nossas possibilidades.

Por outro lado, contamos em 2025 celebrar novos Protocolos de Cooperação, abraçar novos projetos e candidatar a novos apoios, aproveitando o facto da HumanitAVE pertencer agora à Direção da Plataforma Portuguesa das ONGD – PPONG. Queremos estar na vanguarda dos acontecimentos e dos programas de financiamento que servem as sociedades civis.

Dentro do seio da nossa força motriz - que são os voluntários - a formação será uma das áreas que também terá foco, porque só com conhecimento é que pode haver evolução e resultados benéficos. O envolvimento de todos e o trabalho em equipa são fundamentais para o bom funcionamento da Associação. Adotamos um modelo de intervenção na ética, no respeito e na confidencialidade. A nossa atuação pauta-se pelo cumprimento das responsabilidades, com rigor e dedicação e de acordo com as normativas da Associação.

NIPC: 514 056 266
ONGD - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO
PESSOA COLETIVA DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 66/98, DE 14 DE OUTUBRO
Sede: Rua Jardim de Infância, nº34 4765-150 Pedome, V. N. Famalicão
Geral +351 962 784 200 geral@humanitave.pt
Sócios +351 928 125 153 socios@humanitave.pt
www.humanitave.pt

No entanto, este plano de atividades não é estanque nem um fim a alcançar, é uma estratégia delineada e bem pensada, fundamentada nas dificuldades elencadas em terreno e nas necessidades diárias das populações mais carenciadas, por isso mesmo poderá ser alterado a qualquer momento, porque somos uma Associação viva, atenta e sobretudo humana.

Todas estas metas de trabalho poderão ser insuficientes, mas são passos certos na direção de um mundo melhor quer em Portugal, quer na Guiné-Bissau. Acreditamos que farão a diferença e que tornaremos o dia de amanhã de muitas famílias, mais fácil e melhor do que estava hoje.

A Direção:

Presidente – Tiago Costa

Vice-Presidente – Sónia Neto

Tesoureira – Sofia Rocha

HUMANITAVE
ONGD - Associação de Emergência Humanitária
NIPC: 514 056 266
geral@humanitave.pt - 962 784 200
Rua Jardim de Infância, n.º 34
4765-150 PEDOME - V. N. F.

Pedome, 02 de Novembro de 2024

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA
NIF: 514056266

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 514056266
Cód. Validação: NSCNMWMOEOKR

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA

Firma/Denominação HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA

N.º de Identificação de Segurança Social 25140562662

N.º de Identificação Fiscal 514056266

N.º da Declaração 058362712ASCD25

Data de emissão 2025-02-28

HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA
R JARDIM DE INFÂNCIA N 34
PEDOME
4765-150 PEDOME

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25140562662

Código de Verificação - Z7VZY768F4PMKQB

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Assinado digitalmente pelo INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P.
2025.03.03

LIPAC

ABRAÇAR O FUTURO

LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

Calendário, Vila Nova de Famalicão,

06 de março 2025

LIPAC

A/C: Exma. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Sr. Professor Doutor Mário Passos

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro para o Desenvolvimento do Plano de atividades 2025

A LIPAC – Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária é uma Instituição Particular de Solidariedade social sem fins lucrativos. Tem como objetivos a profilaxia e a prevenção primária, secundária e terciária da Deficiência Social no concelho.

No âmbito da sua atuação pretende continuar a desenvolver no presente ano de 2025 um projeto de Intervenção Comunitária em Saúde Mental assente em três eixos de intervenção: I) Prevenção do agravamento da Saúde Mental; II) Reabilitação Psicossocial; III) Literacia e combate ao estigma da Saúde Mental.

Este projeto tem como principais objetivos continuar: 1) promover a saúde física e mental da população 2) potenciar a sua inserção social e profissional; 3) promover a consciencialização para a importância da saúde mental, fomentando a literacia, a aceitação e normalização da doença mental junto da comunidade. Tem ainda, como população alvo, pessoas com risco ou em sofrimento psicológico a residir no concelho de Vila Nova de Famalicão.

O Projeto de Intervenção Comunitária no âmbito da Saúde Mental, é uma resposta especializada à população das freguesias do concelho de Vila Nova de Famalicão, através de acompanhamento e apoio psicológico assim como referenciação para serviços diferenciados. A população com doença mental constitui-se como grupo vulnerável que requer medidas de apoio à inserção social e profissional, deste modo pretende-se oferecer resposta em articulação com serviços, parceiros e agentes locais neste domínio.

Pretende ainda promover a consciencialização para a importância da saúde mental, potenciando a literacia através da realização de ações de sensibilização para a prevenção da estigmatização do doente mental na sociedade.

A abertura do Gabinete de Apoio Psicológico e Intervenção Comunitária nas instalações da LIPAC permitiu responder às necessidades emergentes da pessoa identificada com risco ou em sofrimento psicológico, através da realização de consultas de Psicologia para

acompanhamento e apoio psicológico a em idade adulta, após 18 anos e a crianças entre os 3 e 9 anos de idade. Estabelecemos já estreita comunicação com vários agentes locais, entre os quais: Juntas de Freguesia, Comissões Vicentinas, Comissões Sociais Inter-Freguesias e Párocos do concelho, Unidades de Saúde Familiar, Centros de Saúde, CPCJ - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Ação Social, IEFP – Instituto de Empregos e Formação profissional de Vila Nova de Famalicão IPSS´s do Concelho, que pela proximidade geográfica e contextual reúnem condições para identificar e referenciar os casos mais emergentes que necessitem de auxílio neste âmbito.

A situação pandémica expôs a população a um maior risco de deficiência social, em particular, a população com doença mental constitui-se como grupo vulnerável que necessita, para além de reabilitação psicológica, de apoio à inserção social e profissional. Esta resposta surgirá em direta articulação com parceiros locais. No que respeita à inserção profissional, os casos serão encaminhados/referenciados para receber ajuda do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 4G) de Vila Nova de Famalicão, enquanto facilitador de formação, qualificação, empreendedorismo e emprego local. No que diz respeito às necessidades de inserção social, a articulação ocorrerá em comunicação com o Gabinete de Ação Social (GAS) de Vila Nova de Famalicão. O projeto apresentado pretende constituir-se como uma mais valia e resposta efetiva às necessidades diagnosticadas no concelho que, face à pandemia, sofreram um aumento exponencial.

Tratando-se de uma associação que não dispõe de uma atividade facilitadora de angariação de patrocínios, junto do meio empresarial, mas tendo necessidade de fazer face às despesas inerentes às atividades e projetos que se têm vindo e irá desenvolver, vimos, por este meio, solicitar ao Sr. Presidente um subsídio num valor máximo que nos possa atribuir, para que possamos fazer face às despesas da associação.

Desde já agradecemos a sua melhor atenção para este assunto.

Calendário, 06 de março de 2025.

A Presidente da Direção da LIPAC,

(Ivone Calafate)

LIPAC

ABRAÇAR O FUTURO

LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

PLANO DE ATIVIDADES

2025

1. Caraterização da Entidade e da sua atividade

O Plano de atividades para o ano 2025 tem como intuito apresentar os projetos a desenvolver durante estes anos, em coerência com a estratégia e o contexto de atuação, respondendo a necessidades territoriais e setoriais.

Este Plano de atividades define, assim, os objetivos e resultados que a Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária (LIPAC) pretende alcançar no ano 2025, destacando os respetivos **indicadores de acompanhamento, os recursos humanos e materiais a afetar aos projetos,** tendo em conta as áreas de educação e formação, bem como, **as parcerias e protocolos.**

1.1 Enquadramento

O Plano de atividades para o ano 2025, resulta da experiência acumulada de vários anos de atividade da LIPAC no tratamento, reabilitação, formação e reinserção socioprofissional de pessoas portadoras de déficits sociais, bem como da Comunidade em Geral, pautando-se pelos inúmeros diagnósticos de necessidades existentes que vão apontando linhas orientadoras e prioridades de ação, nomeadamente o *Plano Estratégico 2022-2030, Plano de Desenvolvimento Social* (2023-2030) e o *Diagnóstico de Necessidades de Formação Concelhio*, executado pela *Rede Social e pela Rede Local de Educação e Formação de Famalicão*, na qual a LIPAC participa como membro ativo.

Subjacentes ao trabalho de preparação do Plano de atividades estiveram patentes, ainda, as necessidades apresentadas pelos utentes desta entidade que estão inseridos nos Núcleos de Profilaxia com especial destaque para as que perspetivam **a valorização pessoal e profissional dos utentes e dos agentes que trabalham e intervêm diretamente com eles** (interventores e mediadores comunitários) e também no projeto que ocorre na sede da instituição desde o ano 2021, nomeadamente no Gabinete de apoio Psicológico e de Ajuda Comunitária (GAPAC).

1.2. Missão

Promoção do desenvolvimento positivo e do bem-estar físico e mental da comunidade famalicense, através do envolvimento comunitário e empresarial.

1.3. Visão

A LIPAC será, dentro dos próximos anos, uma organização de referência no Concelho de Vila Nova de Famalicão, no trabalho de prevenção e intervenção nas áreas da saúde mental, educação, formação e capacitação.

1.4 Valores

A atividade da LIPAC baseia-se no compromisso de:

- **Entreajuda** - Ajuda comunitária e empresarial
- **Inovação** – Intervenção local e técnica na comunidade local e empresarial.
- **Partilha** – Mentoria e capacitação do utente da comunidade

2. Estratégia de Desenvolvimento

A LIPAC mantém o compromisso de crescimento inteligente, inclusivo e sustentável, reforçando a sua missão de apoio comunitário. Para 2025, o foco estará na **Monitorização e Indicadores**, bem como na **Sustentabilidade do Projeto**, assegurando a continuidade e eficácia das intervenções.

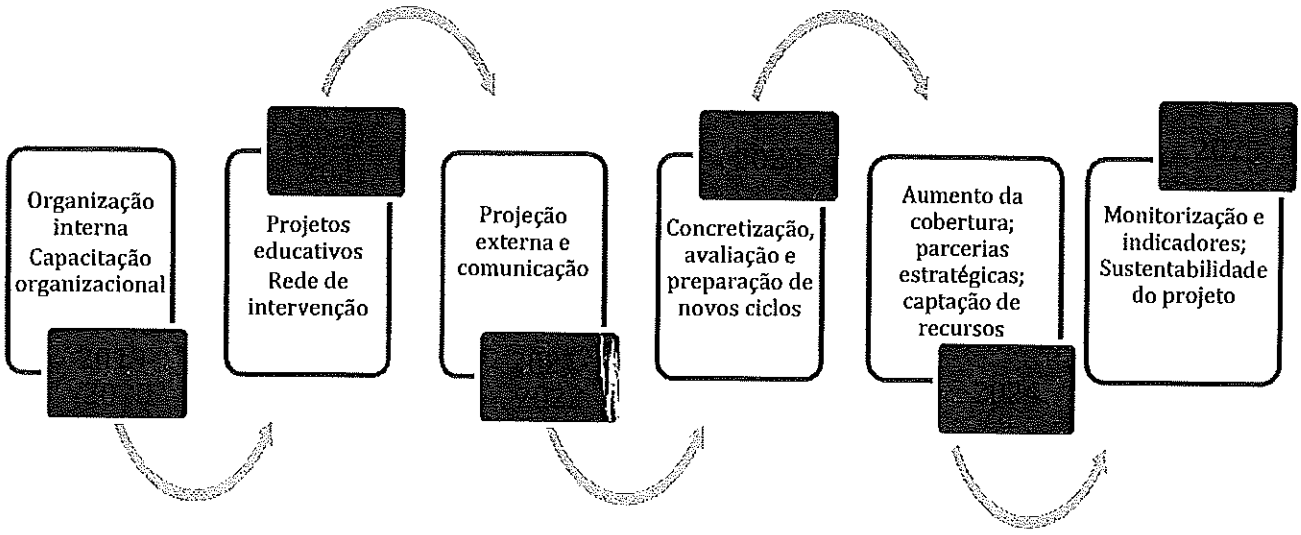

Neste sentido, iremos:

1. Implementar um sistema de **monitorização e avaliação de impacto**, garantindo que os serviços prestados respondem de forma eficaz às necessidades da população;
2. Definir e acompanhar **indicadores de desempenho (KPI's)**, promovendo uma cultura de melhoria contínua e transparência nos processos internos;
3. Reforçar a **sustentabilidade do projeto**, consolidando fontes de financiamento, parcerias estratégicas e modelos de gestão eficientes para garantir a continuidade e expansão das iniciativas;
4. Capacitar equipas para uma gestão mais eficiente dos recursos, assegurando a qualidade e viabilidade a longo prazo dos serviços prestados.

Assim, a estratégia de desenvolvimento para 2025 assenta nos seguintes pilares fundamentais:

- **Monitorização e rigor**, para otimizar intervenções e garantir impacto mensurável;
- **Sustentabilidade e inovação**, assegurando a continuidade dos serviços e adaptando-os às novas realidades;
- **Relevância e eficiência**, para uma resposta mais ágil e eficaz às necessidades da comunidade;
- **Exigência e melhoria contínua**, através da avaliação constante dos processos e dos resultados obtidos.

Com esta abordagem, a LIPAC reforça o seu papel como referência no apoio comunitário, garantindo que a sua missão se mantém forte e sustentável no futuro.

2.1. Áreas de Intervenção

Face ao crescente aumento da problemática da Deficiência Social, nomeadamente, no que **respeita aos problemas ligados ao álcool ou a outras dependências, aos comportamentos de risco, à delinquência, à violência doméstica, à falta de formação e qualificação escolar e profissional, à dificuldade de acesso a profissionais de saúde mental e défice na profilaxia em várias áreas,** entre outras, a LIPAC durante o ano 2025 estará voltada para ações no âmbito da saúde mental, cujo fim último, seja atenuar as referidas necessidades.

As áreas de intervenção da LIPAC passam também por desenvolver oficinas formativas que, visem a **qualificação, a inclusão e a inserção**; para apoiar na **empregabilidade** da população desempregada; pela **profilaxia** junto da Comunidade e, pelo desenvolvimento de atividades em articulação com um conjunto de **parceiros estratégicos** para as áreas de atuação da entidade e promover um aumento de sinergias já existentes no concelho.

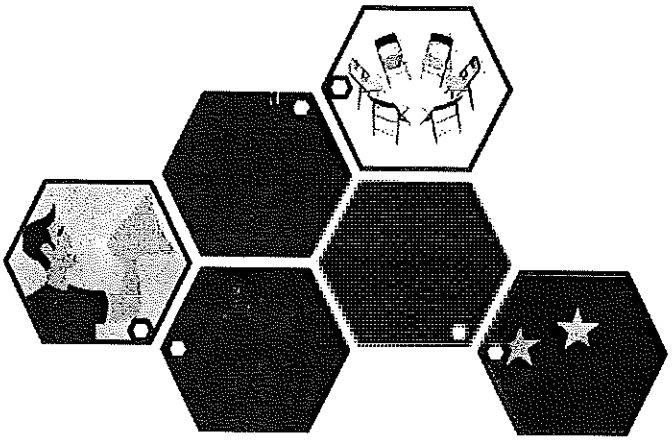

Figura 2 – Objetivos da oficina formativa

2.2. População-Alvo

O Plano de Intervenção da LIPAC para o ano de 2025 tem como público-alvo:

- Pessoas ligadas às áreas das Ciências Sociais e Humanas, da Saúde e/ou Ensino que se sintam motivadas e sensibilizadas para intervirem na comunidade como interventores ou Mediadores Comunitários;
- Equipa de voluntariado;
- Bolsa de formadores;
- Colaboradores e profissionais da LIPAC;
- Pessoas numa situação de desemprego de curta duração ou longa duração, bem como, jovens à procura de emprego e 1º emprego;
- Pessoas com baixa escolaridade e, com poucas qualificações profissionais;
- Figuras Chaves e Figuras Significativas do Meio inseridas na Comunidade;
- Adultos em situações de risco, sinalizados por outras entidades, nomeadamente Escolas, Ação Social, entre outros.
- Pessoas com necessidade de apoio e ajuda psicológica.
- Pessoas portadoras de défices sociais, nomeadamente, por problemas ligados ao álcool ou a outras dependências e, consequentemente em situação de risco;

2.3. Redes e Projetos Transversais

A LIPAC está inserida na Rede Social do Concelho de Vila Nova de Famalicão. Esta rede é um método de articulação e congregação de esforços entre entidades públicas e privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e à promoção do desenvolvimento social. Esta Rede Social destina-se à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos residentes no concelho, e em especial, aqueles que se encontram em situação de pobreza e exclusão social.

A Comissão Social Interfreguesias da Zona Urbana (CSIFAU) é outro projeto onde a LIPAC está presente. Esta é o principal órgão dinamizador da Rede Social de Vila Nova de Famalicão nas freguesias e assumem os mesmos objetivos da ação:

- Promover a inclusão e coesão social;
- Desenvolver uma parceria efetiva e dinâmica que articule a intervenção social dos diferentes agentes locais;
- Promover um planeamento integrado e sistemático de desenvolvimento social, potenciando sinergias, competências e recursos a nível local;
- Garantir uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais, promovendo a coordenação das intervenções ao nível do concelho e das freguesias;
- Promover uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos ao nível do concelho e das freguesias;
- Procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades sociais da freguesia.

2.4. Caraterização Geográfica

Vila Nova de Famalicão é um concelho localizado na região Norte de Portugal, inserido no distrito de Braga. Com uma área territorial de aproximadamente 201 km², o concelho é composto por diversas freguesias, sendo a sede o centro urbano de Vila Nova de Famalicão.

Carateriza-se por ser uma região com uma forte atividade industrial e comercial, com destaque para setores como o têxtil, calçado, metalomecânica e cerâmica. Além disso, Vila Nova de Famalicão é conhecida pelo seu patrimônio histórico e cultural, com igrejas, casas senhoriais e museus que refletem a sua história e tradições.

No entanto, apesar das suas potencialidades, o concelho enfrenta diversas problemáticas sociais apresentadas em 2023. Entre as principais destacam-se:

- Desemprego: A instabilidade económica e a reestruturação de algumas indústrias têm contribuído para um aumento do desemprego, afetando especialmente os trabalhadores menos qualificados e jovens à procura do primeiro emprego.
- Pobreza e exclusão social: A concentração de renda e a falta de oportunidades podem levar à marginalização de certos grupos sociais, resultando em situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade.
- Envelhecimento da população: O aumento da esperança média de vida e a diminuição da taxa de natalidade têm levado a um envelhecimento da população, o que coloca desafios adicionais em termos de cuidados de saúde, apoio social e integração dos idosos na comunidade.
- Acesso a habitação digna: A falta de habitação acessível e adequada é uma preocupação crescente, especialmente para famílias de baixos rendimentos e jovens em início de vida independente.
- Educação e formação: Apesar dos esforços para melhorar a qualidade do sistema educativo, persistem desafios em termos de abandono escolar precoce, falta de qualificações e acesso desigual à educação e formação profissional.

Através do projeto GAPAC foi possível identificar outras dificuldades sociais no concelho, nomeadamente a dificuldade de acesso a serviços de saúde mental, como psicologia e psiquiatria. Esta dificuldade é atribuída, em parte, aos elevados custos dos serviços no setor privado, tornando-os inacessíveis para muitos indivíduos e famílias. Além disso, também se verifica um elevado tempo de espera no Serviço Nacional de Saúde (SNS), o que agrava ainda mais a situação, prolongando o período de espera por tratamento e apoio psicológico adequado. Estas barreiras ao acesso aos serviços de saúde mental são preocupantes e requerem ações coordenadas e eficazes por parte das entidades locais para garantir o bem-estar e a saúde mental da população do concelho.

3. Respostas Sociais

3.1. Núcleos de Profilaxia

Tabela 1 – Objetivos e respetivas ações para os Núcleos de Profilaxia

Objetivos para 2025	Ações
Revitalizar os núcleos existentes e criar novos, em articulação com as entidades locais onde os mesmos estão alojados (ex. Juntas de Freguesia ou Entidades Sociais);	- Dinamização de Reuniões de Autoajuda e de Ajuda Mútua nos Núcleos de Profilaxia de Antas, Delães e Calendário. - Transpor o Gabinete de Apoio Psicológico e Ajuda Comunitária para outras entidades (ex: Juntas de Freguesia) - Manutenção da Bolsa de Voluntariado composta, essencialmente, pelos Mediadores e Interventores Comunitários;
Sensibilizar todos os Interventores e Mediadores Comunitários, já formados pela LIPAC e com experiência, para uma reaproximação à entidade;	· Criação de *newsletter online* semestral com informações da LIPAC
Alargar o âmbito de atuação, para além problemas ligados ao álcool ou a outras dependências, isto é, para a problemática da solidão, depressão, desemprego e, trabalhar a baixa autoestima e autoconfiança, fatores que levam à deficiência social.	- Manutenção do conteúdo educativo e/ou uma atividade relacionados com outros âmbitos de intervenção através das redes sociais (*Instagram* e *Facebook*)
Divulgar estas respostas junto dos técnicos de acompanhamento social, bem como, das extensões de saúde e paróquias;	- Acompanhamento Social.
Promover ações da profilaxia das dependências.	Organizar um Seminário subordinado ao tema: "O Papel da Comunidade e dos Agentes Sociais na reabilitação dos problemas ligados ao álcool e/ou às drogas ilícitas" – no âmbito do Dia Internacional Contra o Abuso e o Tráfico de Drogas.
Promover competências e ferramentas com o objetivo de prevenir e reduzir riscos causados pelo consumo de substâncias psicoativas (lícitas ou ilícitas).	Formação/capacitação de diretores de turma, espaços de lazer noturno, entre outros. Ações de sensibilização;
Submeter Projeto (H)old - Prevenir e/ou reduzir o risco de exclusão social e de atos de violência praticados contra idosos.	- Ações educativas; - Desenvolvimento de competências.
Promover a inserção social e profissional dos refugiados ucranianos;	- Colaboração com várias entidades, - Eventos, - Apoio Psicológico, social, profissional, de ação social, entre outras.

3.2. Gabinete de Apoio Psicológico e Ajuda Comunitária (GAPAC)

Em novembro de 2021, a LIPAC inaugurou o Gabinete de Apoio Psicológico e Ajuda Comunitária (GAPAC) - espaço de acompanhamento e apoio psicológico que permite responder às necessidades emergentes dos indivíduos em risco e/ou sofrimento psicológico. Tem como objetivo promover o acesso aos serviços de saúde mental, a preços reduzidos, à população vulnerável do concelho de Vila Nova de Famalicão, de forma a que os indivíduos com dificuldades económicas tenham acesso a um desenvolvimento da saúde mental positivo.

Tabela 2 – Objetivos e respetivas ações para o GAPAC

Objetivos	**Ações**
Facilitar o acesso aos serviços de saúde mental, à população vulnerável do concelho – crianças, jovens, adultos e idosos, com diferentes perturbações psicológicas ou até mesmo com necessidade de desenvolvimento de competências sociais, parentais, autonomia na tomada de decisão, autoconceito, autocuidado e também na gestão de emoções, através de sessões de apoio/acompanhamento.	- Consultas de Psicologia; - Consultas de Psiquiatria; - Consultas de Pedopsiquiatria.
Promover hábitos alimentares saudáveis, ajustados às necessidades nutricionais de cada pessoa.; apoiar a gestão do peso e de condições de saúde como diabetes, hipertensão ou distúrbios alimentares; melhorar a relação com a alimentação, incentivando uma abordagem equilibrada e sem restrições extremas; contribuir para o bem-estar emocional, dado que a alimentação tem um impacto direto na regulação do humor, na energia e na qualidade do sono.	- consultas de Nutrição

Promover o relaxamento, a redução do stress e o alívio de tensões físicas e emocionais, contribuindo para o bem-estar geral e a melhoria da qualidade de vida.	- Massagens Terapêuticas.
Combater o desemprego e a baixa escolaridade dos habitantes do concelho. Sendo um serviço de ajuda comunitária, recebe pedidos de ajuda de indivíduos com dificuldades sociais, nomeadamente residencial, académica e/ou profissional.	- Sessões no Gabinete de Ação Social; - Encaminhamento para outras entidades parceiras.
Reduzir o stress e a ansiedade através de técnicas de respiração e relaxamento; melhorar a mobilidade e postura, promovendo o equilíbrio e a consciência corporal; apoiar a gestão emocional, ajudando na regulação do humor e no aumento da concentração; favorecer o bem-estar geral, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.	-Sessões de *Yoga* e *Pilates clínico*
Desenvolver competências motoras e cognitivas, essenciais para a realização de tarefas do dia a dia; apoiar a reabilitação e adaptação, melhorando a independência de pessoas com dificuldades físicas, emocionais ou cognitivas; estimular a participação social e ocupacional, incentivando a integração na comunidade; melhorar a qualidade de vida através de atividades terapêuticas adaptadas às necessidades individuais.	-Consultas de Terapia Ocupacional
Combater o estigma e a falta de informação acerca da saúde mental através da sensibilização e consciencialização, para as mais variadas temáticas e principalmente para a importância da saúde mental.	- Publicações nas redes sociais (facebook e instagram) e website.

3.3. Centro de Formação

As Áreas e os Cursos de Formação definidos vão ao encontro com a missão da instituição, bem como, ao encontro do Diagnóstico de Necessidades de Formação realizado no âmbito da Rede Local de Educação e Formação em que as nossas áreas aparecem como prioritárias, quer ao nível das necessidades de formação quer das áreas de recrutamento.

Tabela 3 – Objetivos e ações para o Centro de Formação

Objetivos para 2025:	Ações:
Criar um modelo sustentável para a realização de formação na LIPAC e eventuais candidaturas aos quadros comunitários ou outros.	Criar equipa de projeto e plano de ação.

3.4. Profilaxia

Tabela 4 – Objetivos e ações para a Profilaxia

Objetivos para 2025:	Ações:
Promover a saúde através de ações que estimulem a adoção de estilos e práticas de vida saudáveis;	Participação em caminhadas, corridas com a camisola da LIPAC durante todo o ano; Envolvimento em atividades culturais recreativas e musicais; Valorização das pessoas com défices sociais que não tenham atividade profissional, mas que estejam capazes de realizar uma atividade considerando a sua história de vida.
Envolvimento e articulação com entidades e demais agentes sociais da CSIFAU. Comissões Vicentinas; Empresas; Associações desportivas e culturais.	Criação de oficinas de forma apoiar pessoas desempregadas até aos 64 anos de forma a terem uma ocupação "Ciclo do vinho, linho, milho – Hortas comunitárias, Mecânica, Pintura, Cultura entre outras conforme as épocas em parceria com empresas do concelho. Criação de uma "incubadora" de pessoas desempregadas de forma a conseguirem empregabilidade de uma forma mais rápida

	e de fácil acesso a empresas do concelho - parceria com empresas do concelho e o IEFP de Vila Nova de Famalicão; Criação de um serviço de psicologia para as empresas do concelho de forma a contribuir para o aumento de estilos de vida saudáveis, aumento da produtividade, gestão de conflitos entre outros.

3.5. Projeto Be-Ok

O Projeto Be-Ok iniciou no dia 17 de abril de 2023 e é promovido pelo Município de Vila Nova de Famalicão em parceria com a LIPAC.

Pretende-se promover a saúde mental, através de consultas de psicologia, aos adolescentes e jovens dos 10 aos 18 anos que residem no concelho e estudam nas escolhas públicas do concelho. Os beneficiários deste serviço deverão ser sinalizados pela ação social escolar e também pelos serviços de psicologia do respetivo agrupamento de escolas. O que diferencia este projeto dos outros serviços de psicologia infantil é o valor das consultas, pois depende do tipo de Escalão do aluno.

Em atividade desde 2023, o projeto ganhará em 2025 uma nova centralidade, passando a funcionar com o apoio de uma profissional a tempo inteiro, dando resposta à crescente procura, bem como criando condições para alargar o âmbito da intervenção a outras áreas, nomeadamente ações de formação, capacitação e sensibilização sobre esta temática tão relevante.

Objetivos para 2025:	Ações:
Promoção dos serviços de psicologia	Alargamento do n.o de consultas e do n.o de pessoas acompanhadas; Produção de relatórios nos casos em que sejam relevantes, ou solicitados; Promoção de reuniões periódicas de acompanhamento com responsáveis do Município e dos Agrupamentos de Escola; Produção de materiais de informação e promoção do projeto.

Participação em eventos, iniciativas e projetos de promoção da saúde mental, de apoio à formação e capacitação de profissionais, e outros quando convidados:	Participação em eventos do Município, promovendo a sensibilização para as matérias da saúde mental, linhas de apoio e informação de acesso ao projeto Be-OK; Criação de materiais de apoio à participação que, de forma ativa, pedagógica e divertida, cumpra as necessidades do ponto anterior, adequado a cada franja etária; Promoção da dimensão científica do Projeto BE-OK, bem como do estudo que lhe deu origem, promovendo a intervenção pública com base em evidência científica.
Produção de material de informação, e promoção do projeto	Lançamento de publicação dedicada à saúde mental para pais e encarregados de educação; Celebração de dias relevantes, em conjunto com parceiros, que promovam a atenção sobre a saúde mental nos jovens.

4. Áreas de Suporte

4.1. Comunicação

Acreditamos que podemos melhorar os nossos meios, a nossa proximidade e a forma como a comunidade nos percepciona.

Através das nossas redes sociais (*Instagram* e *Facebook*) procuraremos atingir mais pessoas com a dinamização e criação de publicações relativas à saúde mental. Pretendemos também criar uma *newsletter online* que aproxime toda a comunidade da ação da LIPAC.

A área da comunicação procurará, ainda, potenciar os processos e resultados de todas as áreas de intervenção, num processo integrado na estratégia geral de comunicação.

4.2. Parcerias Estratégicas / Protocolos

Apesar de estarem já criadas Parcerias com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), com a Câmara Municipal de V. N. Famalicão, Rede Local de Educação e Formação de Vila Nova de Famalicão, CESPU, Escola Profissional Cior e Cooperativa de Ensino Didáxis, pretende-se alargar a rede de parcerias.

Acreditamos que é possível realizar mais na medida em que somos capazes de mobilizar as forças vivas do nosso concelho para estas causas, tornando-os parceiros num processo de intervenção que tem mais impacto partilhado.

A complementaridade da ação, enquanto eixo estratégico para a construção de parcerias, é um elemento fundamental para esta área de atuação.

4.3. Relações Externas

Temos como objetivo:

- Dinamizar o dia comemorativo da LIPAC, com o intuito de envolver a comunidade;
- Pedir apoios a outras entidades, como por exemplo, o *Ikea* mobiliário para a manutenção da LIPAC.
- Realizar a atividade "Lipac sai à Rua" para auscultar possíveis entidades com potencial interesse para se associarem a esta iniciativa.
- Realizar um evento anual da LIPAC "Jornadas Verdes": geocaching com outras associações do concelho e o público em geral.
- Convidar embaixadores e padrinhos de forma a dar visibilidade à LIPAC.

4.4. Gestão e Financiamentos

Pretendemos iniciar processos para a criação de *expertise* interna para candidaturas a projetos comunitários e criar uma estratégia de sponsoring: apoios e donativos empresariais, pessoais, do município e junta de freguesia.

Objetivos:

- Alargar a rede de entidades parceiras da LIPAC com o objetivo de rentabilizar recursos, melhorar sinergias e ampliar o âmbito de atuação e serviços.
- Colmatar necessidades sentidas no concelho, nomeadamente com refugiados, idosos, entre outros.

5. Parcerias realizadas:

- Comissão Social Inter freguesia da Zona Urbana (CSIFAU);
- Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) do Concelho de Famalicão;
- Rede Local de Educação e Formação de V. N. de Famalicão;
- Cooperativa de Ensino Didáxis;
- Escola Profissional CIOR;
- Universidade CESPU;
- Conselho Local de Ação Social (CLAS);
- Universidade Fernando Pessoa (Porto);

- Câmara Municipal de V. N. de Famalicão;
- Gabinetes de Ação Social (GAAS) da CSIFAU;
- Projeto "*HOMEM*";
- Parcerias Juntas de Freguesia;
- CRI (Guimarães e Braga);
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Rede "Famalicão Inclusivo";
- PASEC (Tutoria Social);
- Jorge Oculista;
- Ortopedia Central;
- 2D 4 D Interiores – Design de Interiores;
- FAMA FITNESS – Health Club & Spa;
- Vishay.

6. **Parcerias a realizar a médio prazo, mas a iniciar já em 2025**

- Parcerias com Paróquias do Concelho;
- Parcerias das Escolas (Prevenção Primária);
- Lameiras *Casa Abrigo* (Violência Doméstica);
- PSION (Violência Doméstica);
- Parceria Cooperativa Agrícola de V. N. de Famalicão;
- Banco de Voluntariado;
- Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão;
- ACIF - Associação Comercial e Industrial de Famalicão;
- Associações como a "Dar as mãos" e a "Tudo pela Vida";
- Empresas do concelho;
- Associações recreativas, desportivas e culturais;
- Greculeme;

Calendário, 25 de fevereiro de 2025

A Presidente da Direção da LIPAC

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITARIA
NIF: 501849629

Elementos para validação
N° Contribuinte: 501849629
Cód. Validação: SHYCIIRVMJFO

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | IGFSS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

Firma/Denominação LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20006275853

N.º de Identificação Fiscal 501849629

N.º da Declaração 060236806ASCD25

Data de emissão 2025-04-24

LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA
R DR NUNO SIMOES EDF VARANDAS N 103 LJ 3
CALENDARIO
4760-372 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20006275853

Código de Verificação - ANYQQEEHG9XLSR9

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
RMATICA, I.P.
24

PSI-ON ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES

FDOC N.º 11772/2025 EXT

OFÍCIO: 2024/2024 UAVVD
DATA: 26/01/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de V.N. Famalicão

Dr. Mário Passos

ASSUNTO: Pedido de Apoio Financeiro para a ***PSI-ON Associação*** no âmbito da **UAVVD - Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica de Vila Nova de Famalicão** para a realização do Plano de Atividades do ano 2025.

Exmo. Sr. Presidente

A ***PSI-ON Associação***, vem por este meio solicitar apoio financeiro para a realização do Plano de Atividades do ano 2025, por forma a dar continuidade sobretudo às atividades da Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica desta entidade.

De notar que em 2024 a PSI-ON Associação acompanhou **171 utentes,** realizando cerca de **1328 atendimentos**, tornando-a numa das estruturas da rede nacional com maior atividade.

Apesar da Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica ter retomado o apoio financeiro através do Portugal2030, os valores respeitantes aos Recursos Humanos não cobrem as despesas que esta entidade tem para com os mesmos, pelo que as verbas cedidas em anos transatos têm vindo a ajudar a colmatar o diferencial dos valores necessários para pagamento adequado e atempado às suas colaboradoras, para além de que permite a execução de diversas atividades que vimos desenvolvendo de acordo com o Plano de Atividades que vos vamos apresentando. Neste sentido solicitamos para a possibilidade de no ano de 2025 a Câmara Municipal de V.N. Famalicão poder pelo menos manter o valor da verba atribuída no ano transato de 20.000€.

Na certeza que compreenderão as nossas necessidades,

Susana Oliveira

(Susana Oliveira, presidente da direção)

19.02.2025

Assinado por: Susana Isabel de Araújo Oliveira
Num. de Identificação: 12130903
Data: 2025.04.29 09:53:44+01'00'

PLANO DE ATIVIDADES e ORÇAMENTO

2025

PSI-ON ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES

NIPC 510319335

Morada: Rua da Estação, nº 242
4760-084 V.N.Famalicão

Contactos (+351) 92 5439672

geral@psi-on.org

www.psi-on.org

www.facebook.com/psi.on.associacao
www.facebook.com /UAVVD.V.N.Famalicao

Plano Anual de Atividades, aprovado por unanimidade em reunião de assembleia geral a 13/01/2025

NOTA DE ABERTURA

Caríssimos/as,

Na qualidade de Presidente da Direção, cumpre-me apresentar o Plano de Atividades para o ano 2025 e respetivo orçamento.

Neste documento apresentam-se os programas, o projeto e as atividades a implementar ao longo do ano 2025.

De notar que ao longo do ano de 2024 a Estrutura de Atendimentos a Vítimas de Violência Domésticas da PSI-ON Associação efetuou um total de **1328** atendimentos e acompanhou **171** vítimas, faço votos que a equipa técnica deste EA possa continuar a desenvolver os seus projetos com a mesma qualidade de sempre. A equipa conta com duas Psicólogas/Técnicas de Apoio à Vítima em permanência e a forte procura dos serviços, acrescida ainda da Equipa da RAP da CIM do Ave que se desloca à nossa EA para realizar atendimentos/acompanhamentos de crianças e jovens, tornam o nosso espaço exíguo. É fundamental encontrar soluções para esta situação.

Com tudo isto, não podemos igualmente esquecer os compromissos que temos vindo a assumir com algumas comunidades PALOP, nomeadamente, no envio de material escolar, vestuário de criança e kits de higiene oral. Desejamos poder continuar com esta missão.

A todos/as nós, votos de um bom trabalho.

V.N. Famalicão, 13 de janeiro de 2025

A Presidente da Direção

Susana Oliveira

ÍNDICE

Conteúdo

PARTE 1 6

1. INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO 6

MISSÃO 7

VALORES 7

VISÃO 8

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO 8

3. RECURSOS HUMANOS 9

PARTE 2 13

PARCERIAS 13

PARTE 3 15

ÁREAS DE ATUAÇÃO 15

ATIVIDADES PROPOSTAS 15

ATIVIDADE 1 – AÇÕES DE ATENDIMENTO E APOIO DIRETO E ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO, ATRAVÉS DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES QUE INTEGREM AS ESTRUTURAS DE APOIO E ATENDIMENTO, EM ESPECIAL NAS VALÊNCIAS DE APOIO PSICOLÓGICO, SOCIAL E JURÍDICO, ATRAVÉS DE GABINETES DE ATENDIMENTO PARA INTERVENÇÃO, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO. 17

Estrutura de Atendimento e Aconselhamento a Vítimas – continuidade do apoio disponibilizado no Concelho de V.N. Famalicão (apoio psicológico, social e jurídico) 17

Redes e Parcerias – Dar continuidade ao Conselho de Cooperação 18

ATIVIDADE 2 – ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA ESTRUTURA E EXCLUSIVAMENTE RELACIONADA COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU VIOLÊNCIA DE GÉNERO. 20

Combate aos estereótipos de género e às desigualdades de género nas empresas e prevenção da VG e VD 20

Entrevista/reportagem com FAMA TV 22

Comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres – 25 de novembro 22

ATIVIDADE 3 – PREPARAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAIS FORMATIVOS E INFORMATIVOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE RELACIONADAS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU DE GÉNERO 23

Produção de materiais formativos e informativos 23

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO 1

PARTE 4 4

TABELA DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2025 4

PARTE 1

1. INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

A PSI-ON Associação para a Educação, Desenvolvimento e Intervenção nas Comunidades, fundada em 2012, com sede em V.N. Famalicão, doravante designada de PSI-ON Associação, é uma associação reconhecida com estatuto de utilidade pública, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de ação Nacional e Internacional que conta com o apoio de voluntários/as e especialistas diferenciados/as com vista a prosseguir o seu fim, que consiste em:

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E COMBATER A POBREZA E A DISCRIMINAÇÃO através de programas de intervenção social, capazes de fazer surtir melhoria nas condições de vida, de todo aquele indivíduo que por circunstâncias diversas carece de acompanhamento social.

Afirma-se como entidade de referência na prestação de apoio gratuito Psicológico, Social e Jurídico a Vítimas de Violência Doméstica e no desenvolvimento de projetos de intervenção social sobretudo em matéria de Igualdade de Género.

A PSI-ON Associação tem como objetivos promover programas de intervenção social, capazes de fazer surtir melhorias nas condições de vida, de todo aquele indivíduo que por circunstâncias diversas carece de acompanhamento social, promovendo por sua vez a intervenção e a cooperação para o desenvolvimento nacional e de outros países considerados países em vias de desenvolvimento, designadamente São Tomé e Príncipe, não excluindo qualquer outro país que possa representar interesse para Portugal no que se refere à cooperação para o desenvolvimento.

Esta desenvolve o seu trabalho em colaboração com outros agentes da sociedade civil, em especial outras Organizações Não Governamentais e outras associações nacionais e internacionais, com vista à concretização de projetos de intervenção social que promovem o bem-estar das comunidades e cooperam na supressão imediata das dificuldades vigentes no país.

Todos os seus projetos totalmente gratuitos e englobam ações de voluntariado. A PSI-ON Associação identifica-se por uma associação que promove o seu voluntariado de forma especializada junto dos indivíduos mais carenciados/fragilizados.

- A PSI-ON Associação dinamiza projetos de intervenção social, sobretudo com os seguintes objetivos:

- Promoção de iniciativas em favor da igualdade de oportunidades e da igualdade de género, combate à violência doméstica, violência conjugal/violência no namoro e ao tráfico de seres humanos; do apoio consistente a vítimas de violência vicariante, em especial crianças e jovens, portadores ou não portadores de deficiência ou incapacidade;

- Promoção dos direitos e interesses específicos das vítimas de violência doméstica, portadores/as de deficiência/incapacidades, mulheres, crianças, idosos, imigrantes, refugiados, minorias éticas e outros grupos vulneráveis, estratégicos e em risco;

- Promover o desenvolvimento de serviços de apoio social, saúde e bem-estar;

- Criação de medidas através das redes de informação e comunicação entre a população portuguesa, cidadãos e agentes sociais dos PAÍSES PALOP (privilegiando São Tomé e Príncipe como principal país de intervenção e apoio), de forma a partilhar boas práticas de educação, desenvolvimento e intervenção nas comunidades; promovendo ações de cooperação e educação para o desenvolvimento; e promoção e proteção dos direitos humanos;

- Promoção de voluntariado nacional e o voluntariado internacional.

MISSÃO
SABER+, FAZER+POR UM MUNDO MELHOR

Desenvolver PROGRAMAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL de impacto nacional e em outros países considerados países em vias de desenvolvimento, designadamente São Tomé e Príncipe, priorizando as medidas de apoio às vítimas de violência de género, a integração social e profissional de portadores de deficiência e/ou incapacidade, os migrantes refugiados, as pessoas idosas e demais público vulnerável.

VALORES
A atividade da PSI-ON Associação assenta em 3 valores: HONESTIDADE, QUALIDADE e OBJETIVIDADE.
Estabelecemos um pacto de honestidade com todos/as aqueles com quem intervimos,

reconhecendo o limite da nossa intervenção. Procuramos reforço, apoio e orientação junto de outras entidades, sempre baseados neste princípio.

Não é o tempo que dedicamos aos outros/as mas sim a qualidade do tempo que entregamos.
A objetividade leva-nos a agir de imediato em prol do bem-estar daqueles que se encontram em situação de fragilidade.

VISÃO
Ser coerente com os objetivos da associação, prestando nas diferentes comunidades um acompanhamento real, objetivo e sincero.

2. ÁREAS DE ATUAÇÃO

IGUALDADE DE GÉNERO | VIOLÊNCIA DE GÉNERO E DOMÉSTICA

A violência de género é "um problema social de saúde pública", em que é necessário continuar um combate eficaz de modo a contribuir para um futuro mais inclusivo, onde todos e todas sejam respeitados ao longo do ciclo de vida. Continuam a ser evidentes as desigualdades na participação e estatuto no mercado de trabalho, na feminização da precariedade e da pobreza, na participação cívica e política, nos processos de tomada de decisão. Perduram os desequilíbrios no exercício de responsabilidades familiares, cabendo à mulher um contributo maior no cuidado e nas tarefas domésticas, a maior exposição das mulheres ao tráfico para fins de exploração sexual bem como a serem alvo de violência doméstica. Assistimos, ainda, a constrangimentos no exercício dos homens a uma parentalidade ativa, desigual estado de saúde dos homens e a maiores taxas de insucesso e abandono escolar dos rapazes. Assistimos ainda ao patriarcado e ao desequilíbrio de poder, violência de género e doméstica, sendo esta a área primordial de intervenção da PSI-ON Associação.

ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO

A PSI-ON Associação compreende que a sociedade civil é ainda permeável aos estereótipos de género, que estão na origem das discriminações diretas e indiretas em razão do sexo, que tendem a perpetuar-se constituindo-se como um entrave ao princípio da IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO. Para além disso, há ainda a considerar discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características

sexuais, alicerçada igualmente em estereótipos e em práticas homofóbicas, transfóbicas e interfóbicas, que assume extrema proeminência no panorama atual.

FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Formação e Capacitação dos agentes de intervenção social e de contacto privilegiado, na área de violência de género e doméstica prevenindo a revitimização e proporcionando conhecimento para uma articulação em rede.

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

A PSI-ON Associação, desde 2015, que entende ser crucial apoiar o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe, pelo que irá manter os seus esforços para contribuir com bens, procurando dar resposta às necessidades primárias. Assim, serão enviados materiais para higiene oral, vestuário, material escolar diverso, material desportivo, entre outros. Consideramos que estas missões têm sido bem-sucedidas e muito relevantes para quem delas usufrui.

3. RECURSOS HUMANOS

Nome – Susana Oliveira

Perfil/Categoria Profissional – Coordenador/a Geral

Funções:

Assegura o cumprimento dos objetivos do projeto através da distribuição e organização de tarefas. Acompanha todo o processo de avaliação do projeto e das suas atividades e lhe cabe comunicar à sua equipa os resultados.

Articula com a equipa todo o projeto e todas as iniciativas a desenvolver. Participa em todos os programas de divulgação e sensibilização. Apoia e confere toda a informação disponibilizada para a população geral.

É responsável pelo desenvolvimento de processos de intervenção no âmbito deste projeto, como a articulação, a negociação e a interação institucional, assim como a mediação entre serviços e cidadãos. Dá apoio no planeamento e organização de recursos, assim como na prestação de cuidados ao nível psicossocial, relacional e cultural.

Assume funções de secretariado e organização dos projetos, elaboração de mapas de execução física, pedidos de reembolso e controlo dos custos do projeto.

- Licenciada em Psicologia desde 2005 pelo Instituto Superior da Maia, cédula da OPP 883, acompanhou entre 2008 e 2011 jovens agressores em risco de exclusão social maioritariamente residentes em bairros sociais sinalizados no Grande Porto. Foi formadora do IEFP. Trabalha desde 2012 com Vítimas de Violência Doméstica, dinamizou em parceria com o ISMAI - Instituto Universitário da Maia 1 grupo de Reflexão Ação na Vitimação e dinamizou vários Grupos de Ajuda Mútua; promoveu diversas ações de sensibilização para OPC´s e técnicos/as de outras instituições. Fez em 2015 o Curso TAV – Técnico/a Apoio à Vítima (90h). É Formadora de Formadores de Igualdade de Género desde 2010 e formadora de formação a públicos estratégicos. Fez formação diversa no âmbito da Igualdade de Género e Violência de Género dos quais destaca a formação em MGF (United to End Female Genital Mutilation), Trafico de Seres Humanos (RAPVNT – Norte na APF), Curso e-Learning de Sensibilização sobre Asilo e Refugiados (CPR); Igualdade de Género no Trabalho e no Emprego, Proteção da Parentalidade e Conciliação Trabalho/ Família/ Vida Pessoal e Mainstreaming de Género nas Organizações (CITE); É pós-graduada em Qualidade, Gestão e Segurança de Entidades de Reabilitação.

Trabalha desde 2019, como Coordenadora Geral.

Coordenou até ao momento 6 projetos cofinanciados pelo POISE.

Vínculo à entidade – Interna (Contrato por tempo indeterminado)

Nome – Camila Neto

Perfil/Categoria Profissional – Psicóloga/TAV

Nascida em 1981, no concelho de Santo Tirso – Portugal. Licenciada desde 2006 em Psicologia pelo Instituto Universitário da Maia. Mediadora Familiar certificada pelo Instituto Português de Mediação Familiar e com formação em Terapia EMDR- Nível 1. É Formadora na área social. É co-autora do Manual "Manual de Boas Práticas Para As Comissões Municipais de Proteção à Pessoa Idosa e Demais Entidades Que Trabalham Em Prol Desta População", e do Jogo de tabuleiro " A Arca dos Direitos". Desenvolveu em co-autoria o artigo "The Ark of Rights": Development of a Board Game to Empower Older Adults Regarding Their Rights", e o capítulo "A vivência na construção de um jogo para as pessoas idosas. A Arca dos Direitos" publicado no E-book do II Simpósio Internacional de Inovação, Tecnologias e Jogos em Saúde, tendo sido palestrante neste II Simpósio. Detém diversas formações na área da Igualdade de Género e Violência de Género designadamente o Curso TAV – Técnico/a Apoio à Vítima (90h), Curso de

Formação de Formadores/as para a Igualdade de Género (72h), Avaliação e Gestão de Risco (30h), Terapia Focada na Compaixão em Vítimas de Violência Doméstica: aplicação clínica, Violência Doméstica sobre Pessoas do Sexo Masculino: Mito ou Realidade?, Regime Jurídico de Proteção à Pessoa Idosa, Violência Sexual, Intervenção com Agressores, Ação de formação para parceiros sociais sobre a promoção de igualdade e não discriminação a nível local, Intervenção com Vítimas de Violência Doméstica, Intervenção Psicológica com Vítimas LGBTI, entre outros workshops.

Trabalha, desde 2019, como Técnica de apoio à vítima/Psicóloga na PSI-ON Associação, prestando acompanhamento a vítimas de violência doméstica e dinamizando um conjunto de ações de promoção da igualdade de género e de prevenção da violência de género e doméstica.

Funções: TAV/Psicóloga

Responsável geral pelo apoio psicológico da unidade (estabilização emocional e apoio psicológico) assumindo a coordenação deste serviço.

Procede à avaliação e gestão do grau de risco e das necessidades sociais das vítimas. Elabora o plano de segurança e o plano individual de intervenção, quando aplicável.

Desenvolve contactos com as demais estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica – RNAVVD e outras entidades públicas ou privadas que relevem para o processo de acompanhamento, encaminhamento e autonomização da vítima.

Procede ao registo e organização contínua da informação nos termos da utilização obrigatório da Ficha Única de Atendimento.

Realiza ações de sensibilização junto de públicos-alvo, no âmbito da atuação da estrutura de atendimento, em matéria de violência doméstica, contra as mulheres, de género e no namoro.

Vínculo à entidade – Interna (Contrato por tempo indeterminado)

Nome – Sara Dionísio

Perfil/Categoria Profissional – Psicóloga/TAV

Terminou o Mestrado Integrado em Psicologia na Universidade do Minho em 2021 e é membro efetivo da Ordem dos Psicólogos. Tem formação como Técnica de Apoio à Vítima e formação em EMDR- Nível 1. Além destas, tem formação profissional em

Intervenção Psicológica com Pessoas LGBTQ (10h) pela Ordem dos Psicólogos Portugueses. Realizou o estágio curricular na CPCJ de Braga, onde lhe foi possível contactar diretamente com a gestão dos processos de promoção e proteção. Tem experiência na área da investigação. É co-autora do Manual "Manual de Boas Práticas Para As Comissões Municipais de Proteção à Pessoa Idosa e Demais Entidades Que Trabalham Em Prol Desta População", do Jogo de tabuleiro " A Arca dos Direitos", do artigo "The Ark of Rights": Development of a Board Game to Empower Older Adults Regarding Their Rights", do artigo "Evidências de Validade da Escala de Atitudes em Relação a Homens e Mulheres Trans", do capítulo "A vivência na construção de um jogo para as pessoas idosas. A Arca dos Direitos" publicado no Ebook do II Simpósio Internacional de Inovação, Tecnologias e Jogos em Saúde. Tem submetidos artigos na área da igualdade de género, orientação sexual, identidade de género e não discriminação, como primeira e segunda autora, intitulados "When the Law Allows, but You Don't Accept: Attitudes Toward Adoption by Same-sex Couples" e "A study about transgenders: A transparent hate or a colourful love?". Colaborou na redação de um capítulo intitulado "The impact of discrimination on the mental health of trans men and women". Participou no Seminário de Investigação em Psicologia (SIPUM) da Universidade do Minho, na sessão Minuto de Ciência do I SIJPSI e no 2º Simpósio Doutoral PSI.UNorte com a apresentação de pósters sobre os temas de investigação supracitados. Participou como palestrante no II Simpósio Internacional de Inovação, Tecnologias e Jogos em Saúde - Desenvolvimento e inovação tecnológica: contributos para a Saúde, com o tema "Jogo Arca dos Direitos".

Funções:

Presta apoio psicológico na unidade (estabilização emocional e apoio psicológico);

Procede à avaliação e gestão do grau de risco e das necessidades sociais das vítimas. Elabora o plano de segurança e o plano individual de intervenção, quando aplicável.

Desenvolve contactos com as demais estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica – RNAVVD e outras entidades públicas ou privadas que relevem para o processo de acompanhamento, encaminhamento e autonomização da vítima.

Procede ao registo e organização contínua da informação nos termos da utilização obrigatório da Ficha Única de Atendimento.
Realiza ações de sensibilização junto de públicos-alvo, no âmbito da atuação da estrutura de atendimento, em matéria de violência doméstica, contra as mulheres, de género e no namoro.
Trabalha, desde 2021, como Técnica de apoio à vítima/Psicóloga na PSI-ON Associação, Vínculo à entidade – Interna (Contrato a termo incerto).

Para além da equipa técnica, a PSI-ON conta com o apoio pontual de voluntários/as, que exercem um papel importante para o desenvolvimento das atividades solidárias propostas.

E contará em 2025 também com 2 estagiárias dos Cursos de Psicologia da Universidade da Maia- ISMAI e de 1 estagiária de Criminologia da Universidade Lusíada. As duas estagiárias do curso de Psicologia iniciaram funções no ano de 2024 e a estagiária de Criminologia iniciará funções em fevereiro de 2025.

PARTE 2

PARCERIAS

As parcerias que a PSI-ON Associação tem vindo a desenvolver têm-se mostrado absolutamente importantes para a que a associação se aproxime cada vez mais da população local:

1) Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão – Em 2015 a Câmara cedeu em regime de comodato um espaço para a PSI-ON Associação desenvolver a UAVVD. Desde então a Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica tem vindo a funcionar neste local. Desde sempre a Câmara tem sido a principal parceira, ajudando a criar condições para as iniciativas da associação.
   Com o trabalho desenvolvido em parceria nos últimos anos consideramos estarem reunidas todas as condições para a continuidade do trabalho conjunto no combate à Violência Doméstica e de Género.

2) CLAS – Conselho Local de Ação Social – é objetivo da PSI-ON Associação continuar a contribuir para as decisões tomadas em CLAS, nomeadamente manter a integração na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas do Concelho de Vila Nova de Famalicão; na Rede de Respostas de Vítimas de Violência Interpessoal e no Conselho Municipal de Segurança de Vila Nova de Famalicão.

3) CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Em 2015, contando apenas com uma equipa de voluntários/as, a CIG integrou a PSI-ON Associação no Guia de Recursos, reconhecendo assim o trabalho que vinha sendo feito, conferindo ser uma Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica.

Em 2025, fruto das diferentes atividades que serão levadas a cabo, a CIG será de extrema importância na avaliação dos recursos humanos e das atividades da associação. De lembrar, igualmente, que a CIG é um dos principais encaminhadores de casos de violência doméstica para a Estrutura de Atendimento e a impulsionadora da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

4) Didáxis – Cooperativa de Ensino – é desde sempre uma entidade que tem vindo a apoiar todas as iniciativas da associação com esmero e dedicação.

5) CSIFAU - Comissão Social Inter-Freguesias da Área Urbana de Vila Nova de Famalicão - A presença da entidade nas respetivas reuniões e atividades tem vindo a permitir a divulgação das atividades da PSI-ON Associação bem como alicerçar parcerias pontuais em atividades.

6) Grupo Rede Respostas à Violência Interpessoal no Município de Famalicão – A associação integra a presente grupo. Está prevista a participação da PSI-ON no subgrupo da RRVI na elaboração de um jogo a ser amplamente difundido pelas escolas do concelho de V.N.Famalicão.

7) CLAIM – Centro Local de Apoio ao Imigrante de V.N.Famalicão – que em articulação com a PSI-ON Associação tem procurado analisar as necessidades da população migrante no concelho de V.N.Famalicão, e em conjunto apoiar as vítimas de violência doméstica particularmente vulneráveis migrantes.

8) Ministério Público de V.N.Famalicão – Desde o início a PSI-ON procurou formalizar uma parceria com o Ministério Público, tendo em vista o encaminhamento das vítimas para apoio psicológico, jurídico e social para a Unidade de Apoio à Vítima de VD. Desde 2024 a PSI-ON Associação colabora nas Declarações de Memória Futura, sendo convocada para o efeito.

9) Projetos Mais Vale Prevenir e Fénix – A PSI-ON Associação protocolou em 2021 duas novas parcerias com os projetos Mais Vale Prevenir e Fénix, que se encontram vinculados à Associação Projeto Homem. Com estas parcerias a PSI-ON tem como propósito, no ano de 2025, manter-se como entidade de referência para o encaminhamento de situações de violência no namoro (Mais Vale Prevenir), bem como articular com o projeto Fénix para dar resposta a situações de violência doméstica em que o/a agressor/a apresente dependência de substâncias (álcool ou drogas) e esteja motivado/a para procurar ajuda.

10) Projeto Bússola- Ao longo do ano de 2025 a PSI-ON Associação pretende dar continuidade à colaboração com o Projeto Bússola, nomeadamente no encaminhamento de situações de violência em relação à comunidade LGBTQIA+.

11) RAP- CIM do AVE - Ao longo do ano de 2024, a PSI-ON Associação encaminhou para a Resposta de Apoio Psicológico a Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica um total de 44 crianças e jovens. Em 2025, a PSI-ON Associação pretende dar continuidade a esta parceria. A relação entre as duas equipas tem-se vindo a demonstrar sólida, de proximidade e bastante eficaz.

PARTE 3

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Identificadas as três grandes áreas de atuação da PSI-ON Associação, será certamente mais fácil associar os projetos em desenvolvimento a estas, pelo que nesta fase relembramos as mesmas.

A. IGUALDADE DE GÉNERO | VIOLÊNCIA DE GÉNERO E DOMÉSTICA
B. FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS
C. COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

ATIVIDADES PROPOSTAS

A PSI-ON Associação para o ano de 2025 tem como objetivo dar continuidade e iniciar os seguintes programas de intervenção social:

CANDIDATURA AO PROJETO PESSOAS-2024-30 - Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil (ONG) que atuam na área da igualdade e não discriminação"

A PSI-ON Associação encontra-se a realizar uma nova candidatura referente à "tipologia de operação Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil (ONG) que atuam na área da igualdade e não discriminação" - Projeto Pessoas 2024-30. No âmbito desta candidatura serão privilegiadas ações que englobem as seguintes temáticas: Igualdade entre mulheres e homens; Violência Doméstica e Violência de Género; Prevenção da Violência no Namoro; Práticas Tradicionais Nefastas; Orientação Sexual,

Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (OIEC) e Tráfico de Seres Humanos (TSH). Dentro de cada uma destas temáticas, são elegíveis as seguintes ações: elaboração e disseminação de materiais técnico pedagógicos e informativos; workshops, ações de sensibilização e/ou informação; avaliação; criação e/ou dinamização de redes e/ou parcerias; e, estudos.

Nesta candidatura a PSI-ON Associação irá privilegiar as ações orientadas para a prevenção da violência doméstica e de género, com particular ênfase na sensibilização para a violência contra as pessoas particularmente vulneráveis em razão da idade. No caso de obtermos aprovação desta candidatura no corrente ano, tal implicará o reajustamento dos objetivos e das atividades descritas neste plano de atividades de 2025.

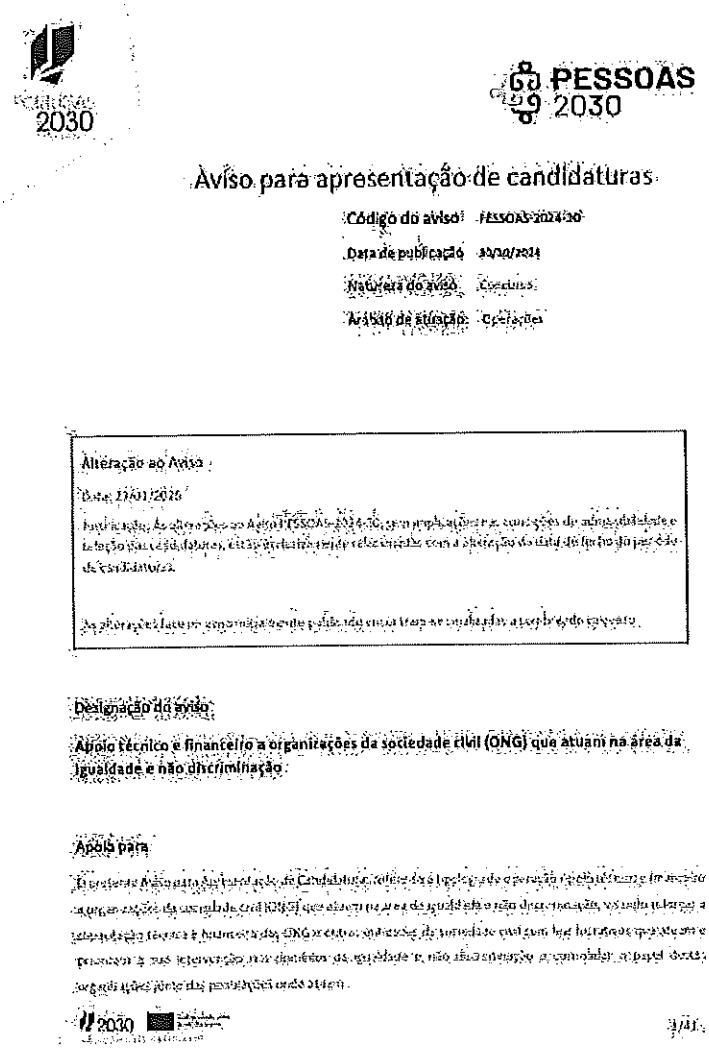

2030

PESSOAS 2030

Aviso para apresentação de candidaturas

Código do aviso: PESSOAS-2024-30

Data de publicação: 30/10/2024

Natureza do aviso: Concurso

Aviso de alteração: Correção

Alteração ao Aviso

Data: 17/01/2025

Designação do aviso

Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil (ONG) que atuam na área da igualdade e não discriminação

Apoio para

2030

PROJETO JUNT@S CONTRA A VIOLÊNCIA III

Ao longo do ano de 2025, a PSI-ON Associação dará continuidade ao projeto "Junt@s contra a Violência III" que teve o seu início em janeiro de 2024 e terá o seu término em junho de 2025. Este projeto visa assegurar o apoio especializado na Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, nas vertentes psicológica, jurídica e social, cofinanciando a Unidade de Apoio à Vítima de Violência Doméstica da PSI-ON Associação.

Este projeto dá continuidade ao conselho de cooperação, que nasceu da vontade de criar no concelho de V.N.Famalicão uma rede articulada de respostas de apoio às Vítimas de Violência Doméstica, Vítimas Vicariantes e Vítimas particularmente vulneráveis. Pretende-se dar continuidade à proximidade e ligação entre entidades locais que, em conjunto, reforcem e melhorem a sua capacidade de atuação, criando respostas mais eficazes. Paralelamente, continuaremos a divulgar a estrutura de atendimento, desenvolvendo para o efeito materiais informativos acerca das temáticas da promoção da igualdade e da não violência.

De seguida, resumem-se os objetivos operacionais do projeto, medidas e metas.

ATIVIDADE 1 – AÇÕES DE ATENDIMENTO E APOIO DIRETO E ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÉNERO, ATRAVÉS DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES QUE INTEGREM AS ESTRUTURAS DE APOIO E ATENDIMENTO, EM ESPECIAL NAS VALÊNCIAS DE APOIO PSICOLÓGICO, SOCIAL E JURÍDICO, ATRAVÉS DE GABINETES DE ATENDIMENTO PARA INTERVENÇÃO, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO.

Estrutura de Atendimento e Aconselhamento a Vítimas – continuidade do apoio disponibilizado no Concelho de V.N. Famalicão (apoio psicológico, social e jurídico)

Medida/Ação: Prestar apoio gratuito e confidencial a vítimas de violência doméstica

Público-alvo: Vítimas de violência de género e/ou doméstica

Objetivos: Reforço do Espaço de Atendimento e Acompanhamento de utentes Vítimas de Violência Doméstica com acompanhamento especializado de Vítimas de Violência Doméstica (incluindo também Vítimas Idosas, Vítimas com Deficiência e Vítimas

Imigrantes de âmbito: Psicológico, Social, Jurídico, com recurso a atendimento individual e em grupo, em disponibilidade de atendimento permanente no horário laboral.

Prestar aconselhamento e apoio às vítimas e outros elementos do agregado familiar que padeçam de um comportamento violento exercido direta ou indiretamente sobre eles; | Proteger as crianças e jovens do impacto da VD nas suas vidas; | Prevenir a perpetuação do ciclo intergeracional da violência; | Apoiar a elaboração de planos de segurança que visem a sua proteção; | Proteger sobretudo as mulheres e crianças vítimas de abusos sexuais, maus tratos, violência doméstica, tráfico de seres humanos e outro tipo de crimes; | Apoiar e defender juridicamente as vítimas de maus tratos, violência doméstica, abuso sexual, tráfico para fins sexuais, ou outro tipo de crimes que se enquadrem no âmbito do objeto da associação.

ATIVIDADE – ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VD						
Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de execução
			Responsáveis	Envolvidas		
Informação e acompanhamento a Vítimas – continuidade do apoio disponibilizado no (apoio psicológico, social e jurídico)	Vítimas de Violência de Género e/ou Doméstica	Nº de vítimas acompanhadas Nº de atendimentos realizados % de Respostas de capacitação, segurança e autonomização	PSI-ON Associação	Agentes de 1ª linha que sinalizam as vítimas Conselho de Cooperação	40 vítimas 350 atendimentos 40% RCSA	12 meses

Ao longo do ano de 2025, pretende-se dar continuidade ao Conselho de Cooperação. Estas reuniões ocorrerão com periodicidade trimestral. Pretende-se assim realizar um total de 4 reuniões ao longo do presente ano.

<u>Redes e Parcerias – Dar continuidade ao Conselho de Cooperação</u>

Medida/Ação: Promover e/ou reforçar a articulação com os/as parceiros/as do Conselho de Cooperação.

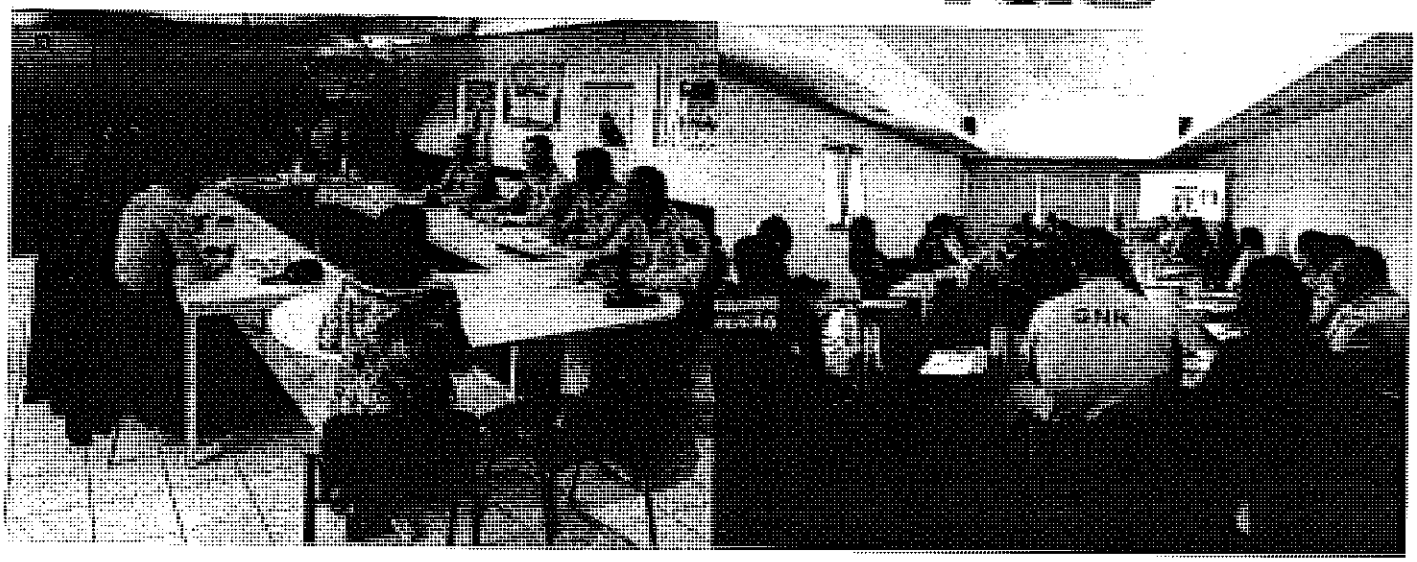

Objetivos:

- Manter e alargar os elos de ligação entre entidades locais que em conjunto reforcem a sua capacidade de atuação e melhorem as suas respostas criando respostas mais eficazes;
- Melhorar a articulação na intervenção na área da igualdade de género, nomeadamente na luta contra a violência de género no concelho local;
- Partilhar e corrigir práticas de atuação no concelho relacionadas com VD em especial as de 1ª linha;
- Reforçar o acesso à formação e integração laboral das VVD;
- Aproximar os Centros de Atendimento do Ministério Público;
- Partilhar e esclarecer dúvidas e estratégias de atuação;
- Potenciar os recursos existentes no concelho e deles tirar melhor partido;
- Contribuir para uma maior envolvência dos parceiros, tornando-os mais ativos e participativos nesta problemática;
- Criar protocolos de atuação com responsabilidades partilhadas.

Este conselho foi criado no âmbito do projeto "Junt@s contra a Violência I" e ao longo do tempo foi alargado para contemplar todas as respostas/intervenções de 1ª linha na violência doméstica. Assim, compõem o conselho de cooperação as entidades:
Equipa de Prevenção de Violência nos Adultos do CHMA - Unidade Hospitalar de Famalicão, Bombeiros Voluntários Famalicenses, Bombeiros Voluntários de Famalicão, GNR Famalicão, GNR de Riba d'Ave, GNR de Joane, CLAIM, PSP de Famalicão, Cruz Vermelha de Ribeirão, CPCJ de Famalicão, USF de Joane, Projeto Mais Vale Prevenir, Projeto Fénix, Projeto Bússola, Cuidar Maior, EPVA ACES de V.N.Famalicão, Segurança

Social de V.N.Famalicão. Neste ano de 2025, pretende-se continuar a promover ações de capacitação destes/as técnicos/as e aperfeiçoar as práticas de atuação nesta área da violência doméstica. É nosso objetivo promover uma ação para estes/as técnicos/as sobre a nova ficha RVD, com o intuito dar a conhecer este instrumento e promover um maior conhecimento sobre os fatores risco e promover medidas de segurança para as vítimas.

Neste projeto pretende-se dar continuidade à colaboração com o Ministério Público de V.N. Famalicão no âmbito das Declarações para memória futura, em situações de violência doméstica e/ou abuso sexual de crianças, jovens e pessoas adultas.

ATIVIDADE – Continuidade do Conselho de Cooperação						
Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de execução
			Responsáveis	Envolvidas		
Promover e/ou reforçar a articulação com os/as parceiros/as do Conselho de Cooperação	Vítimas de Violência de Género e/ou Doméstica	Nº de reuniões Nº de técnicos/as	PSI-ON Associação	Rede de Parceiros/as de V.N.Famalicão que compõem o Conselho de Cooperação	4 Reuniões do Conselho de Cooperação 16 técnicos/as	12 meses

ATIVIDADE 2 – ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA ESTRUTURA E EXCLUSIVAMENTE RELACIONADA COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU VIOLÊNCIA DE GÉNERO.

<u>Combate aos estereótipos de género e às desigualdades de género nas empresas e prevenção da VG e VD</u>

Medida/Ação: Realização de 1 ação de sensibilização dirigida a 1 empresa do tecido empresarial de V.N. Famalicão com o intuito de promover a igualdade entre mulheres e homens e combater as desigualdades. Também é nosso propósito dar a conhecer os

serviços de apoio e recursos disponíveis no concelho, designadamente divulgar e descrever o trabalho que realizamos na estrutura de atendimento a vítimas. A empresa será a Grupo ROQ e esta atividade ocorrerá em parceria com o Município de Vila Nova de Famalicão.

Público-alvo: Empresas, dirigentes e trabalhadores/as

Objetivos:

- Promover a diversidade de género nas empresas;
- Promover a igualdade entre mulheres e homens no emprego, nos salários e nas condições de trabalho;
- Estimular a novas oportunidades de carreira das mulheres;
- Proteção da parentalidade e a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
- Aumentar a presença das mulheres na liderança e cargos de chefias nas empresas;
- Combater as assimetrias e preconceitos no mundo laboral que colocam entraves ao sucesso das mulheres;
- Reconhecer o talento e contribuição das mulheres;
- Promover informação sobre ações a implementar nas empresas para prevenir e combater a violência doméstica;
- Implementação de práticas ou políticas não discriminatórias em razão do sexo, da deficiência, da raça ou origem étnica, religião ou crença, idade, ou orientação sexual;
- Capacitar empregadores/as, gestores/as e supervisores/as para adotarem boas práticas que auxiliem as vítimas.

ATIVIDADE – Combate aos estereótipos de género e às desigualdades de género nas empresas e prevenção da VG e VD						
Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de implementação
			Responsáveis	Envolvidas		
Desenvolver 1 ação de sensibilização para 1 empresa	Empresários/as, gestores/as, trabalhadores/as	Nº de ações Nº de trabalhadores	PSI-ON Associação	Empresa do concelho de V.N.Famalicão - Grupo ROQ	1 ação 15 trabalhadores	janeiro de 2025 a dezembro de 2025

Entrevista/reportagem com FAMA TV

A PSI-ON Associação realizará uma entrevista/ reportagem com a FAMA TV sobre o trabalho desenvolvido no âmbito da EA. Além da entrevista à equipa técnica sobre o fenómeno da violência doméstica, esta iniciativa contará com o testemunho de 3 vítimas de violência doméstica do concelho de Vila Nova de Famalicão, que estão em acompanhamento na nossa EA. A FAMA TV será responsável pela divulgação da reportagem junto do seu público.

Comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres – 25 de novembro

Medida/Ação: Assinalação do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.

Público-alvo: Sociedade em geral, vítimas e potenciais vítimas; Empresas do Concelho de V.N.Famalicão.

Em novembro de 2025, em parceria com empresas de Vila Nova de Famalicão, iremos promover uma ação para assinalar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.

A iniciativa consiste na recolha de mensagens escritas pelas vítimas acompanhadas pela nossa EA, que, em fitas, partilharão palavras sobre a violência vivida e/ou a sua superação. Será ainda feita referência à sua profissão, tendo em consideração o local da exposição, ser o ramo empresarial. Essas fitas serão expostas numa moldura vazia, com o objetivo de demonstrar que a experiência abusiva faz parte das suas vivências, mas não define a identidade da vítima. Com isto, pretende-se demonstrar que é possível superar o trauma e construir experiências positivas de vida.

Além disso, estará disponível uma caixa para mensagens, onde os/as trabalhadores/as das empresas envolvidas possam deixar palavras de apoio e solidariedade para as vítimas de violência doméstica.

Durante o mês de novembro, a moldura, as fitas com as mensagens e a caixa circularão por diferentes empresas do concelho, promovendo a reflexão e sensibilização sobre a importância do combate à violência de género e doméstica.

Objetivos:

- Dar visibilidade à problemática da violência de género e doméstica e informar sobre a estrutura de atendimento local;

- Prevenir o fenómeno da violência contra as mulheres e violência doméstica;
- Formar e sensibilizar a população em geral para a prevenção dos diferentes tipos de violência;
- Consciencializar para os impactos da violência;
- Sensibilizar para a denúncia do crime de violência doméstica.

ATIVIDADE 3 – PREPARAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAIS FORMATIVOS E INFORMATIVOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES EXCLUSIVAMENTE RELACIONADAS COM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU DE GÉNERO

Produção de materiais formativos e informativos

Medida/Ação: Produção de material formativo e informativo alusivo a violência doméstica e de género para apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

Público-alvo: Sociedade em geral; Organizações da sociedade civil; Parceiros/as do Conselho de Cooperação.

Objetivos:

- Reforçar as campanhas nacionais contra todas as formas de violência abrangidas pela Convenção de Istambul.
- Divulgar o projeto junto de instituições de 1ªlinha, outras IPSS, escolas e junto do público em geral.
- Distribuir *flyers* junto dos/as parceiros/as para divulgação do projeto.
- Colocar cartazes de sensibilização e alerta para vítimas de VD, distribuídos em pontos estratégicos como centros de saúde, forças de segurança, CPCJ, Segurança social, entre outros.

QUADRO SÍNTESE

	Medida/Ação	Público-alvo	Indicadores de produto	Entidades		Metas	Período de implementação
				Responsáveis	Envolvidas		
Apoio Direto e Especializado às Vítimas	Informação e acompanhamento a Vítimas – continuidade do apoio disponibilizado no (apoio psicológico, social e jurídico)	Vítimas de Violência de Género e/ou Doméstica	Nº de vítimas acompanhadas Nº de atendimentos realizados % de Respostas de capacitação, segurança e autonomização	PSI-ON Associação	Agentes de 1ª linha que sinalizam as vítimas	40 vítimas 350 atendimentos 40% RCSA	12 meses

1302

	Promover e/ou reforçar a articulação com os/as parceiros/as do Conselho de Cooperação	Vítimas de Violência de Género e/ou Doméstica	Nº de reuniões Nº de técnicos/as	PSI-ON Associação	Rede de Parceiros/as de V.N.Famalicão que compõem o Conselho de Cooperação	4 Reuniões do Conselho de Cooperação 20 técnicos/as	12 meses
Atividades de Informação, Sensibilização e Prevenção Primária na área de intervenção da Estrutura, exclusivamente relacionada com VD e/ou VG.	Desenvolver 1 ação de sensibilização para 1 empresa	Empresários/as, gestores/as, trabalhadores/as	Nº de ações Nº de trabalhadores	PSI-ON Associação	1 Empresa do concelho de V.N.Famalicão; Munícipio de V.N.Famalicão	1 ação 15 trabalhadores	janeiro de 2025 dezembro de 2025
	Comemoração 25 de novembro	População em geral; vítimas e potenciais vítimas; empresas		PSI-ON Associação	Município V.N. Famalicão		novembro de 2025
	Entrevista/ reportagem FAMA TV	População em geral; vítimas de violência doméstica		PSI-ON Associação FAMA TV	FAMA TV 3 vítimas	1 entre-vista/reporta-gem (2 TAV e 3 vítimas)	janeiro de 2025 dezembro de 2025

1303

Preparação e edição de materiais formativos e informativos de suporte às atividades exclusivamente relacionadas com VD e/ou VG.	Informação e acompanhamento a Vítimas – continuidade do apoio disponibilizado no (apoio psicológico, social e jurídico)	Vítimas de Violência Doméstica	Nº de cartões	PSI-ON Associação	Vítimas de Violência Doméstica	60 cartões	12 meses
	Promover e/ou reforçar a articulação com os/as parceiros/as do Conselho de Cooperação		Nº de cartazes	PSI-ON Associação	Conselho de Cooperação e locais estratégicos	30 cartazes	12 meses
	Desenvolver 1 ações de sensibilização para empresas	Empresários/as, gestores/as, trabalhadores/as	Nº de flyers Nº de cartazes Nº de cartões	PSI-ON Associação	1 Empresa do concelho de V. N. Famalicão	25 flyers 1 cartazes 25 cartões	janeiro de 2025 dezembro de 2025

1304

COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

- À semelhança do que tem sido desenvolvido desde 2015, a PSI-ON Associação pretende continuar a dar apoio social às comunidades mais vulneráveis de países em desenvolvimento através do envio de materiais para higiene oral, vestuário, material escolar, material desportivo, entre outros.
- No que diz respeito aos projetos de intervenção social, pretende-se reforçar o contacto com novas empresas que se mostrem potenciais apoiantes da presente iniciativa.
- Com o objetivo de colmatar as dificuldades sentidas nos países em desenvolvimento, pretende-se ao longo do ano em análise continuar a apoiar na cooperação para o Desenvolvimento dos Países supramencionados através de uma ótica de continuidade relativamente à promoção da campanha de recolha material escolar e vestuário de criança já realizada em anos transatos.

Desta forma, realizar-se-ão diversas ações, nas quais se pretende:

- Apoiar outras iniciativas da sociedade civil no âmbito da cooperação para o desenvolvimento.
- Apoiar as iniciativas de outras ONGD, ONGA e ONGPD e demais associações no âmbito da cooperação para o desenvolvimento.
- Dar-se a conhecer, propor cooperação e partilha de experiências com outras ONGD, ONGA e ONDPD, em especial nas áreas de intervenção da PSI-ON: Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza e à Exclusão.

- Estabelecer contacto com instituições no local onde se irá realizar esta missão, com vista a sinalizar/identificar outras creches/escolas prioritárias para a entrega de material escolar e vestuário de criança.
- Proceder ao envio de novo material, em especial de matéria de Violência de Género e maus-tratos.

A próxima missão decorrerá em datas e locais ainda a definir, através da deslocação de 1 voluntária e terá como objetivos:

- Colmatar as dificuldades no acesso a material escolar, material desportivo e vestuário, apoiando desta forma a Cooperação para o Desenvolvimento do País e para tal manter ativa a campanha de recolha e envio de material escolar, desportivo, vestuário e kits de higiene oral;
- Reforçar contacto com empresas e particulares potencialmente doadoras destes materiais.

Em suma:

No ano de 2025, a PSI-ON Associação pretende efetuar a nova candidatura ao Projeto PESSOAS 2024-30 - referente à "tipologia de operação Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil (ONG) que atuam na área da igualdade e não discriminação" e dar continuidade ao Projeto Juntos/as Contra a Violência III necessitando que surja uma nova candidatura para o efeito. Mais concretamente, pretende-se dinamizar as seguintes atividades: Prestar apoio gratuito e confidencial a vítimas de violência doméstica, mais concretamente a 40 vítimas, num total de 350 atendimento com RCSA de 40%; dar continuidade ao conselho de cooperação, em que se preveem um total de 4 reuniões de 3 em 3 meses; realização de 1 ação de sensibilização dirigida a 1 grande empresa de Vila Nova de Famalicão em parceria com o Município de V.N. Famalicão, pretende-se abranger no mínimo um total de 15 trabalhadores/as; entrevista/ reportagem em parceria com a FAMA TV, em que será entrevistada a equipa técnica da PSI-ON Associação e 3 vítimas de violência doméstica acompanhadas pela EA de V.N.Famalicão; a comemoração do dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres e a produção de materiais formativos e informativos.

Além das atividades supramencionadas, pretende-se ainda dar continuidade ao Projeto de Apoio às Comunidades mais vulneráveis de países em desenvolvimento, com a execução de uma missão em local a definir.

PARTE 4

TABELA DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2025

CONTAS ANO 2025			
RECEITAS	**PREVISÃO RECEITAS 2025**		133 658,00 €
	Saldo ano transato	46 000,00 €	
	Donativos (Empresas e/ou outros)	20 000,00 €	
	Injunções	150,00 €	
	Financiamento próprio	1 000,00 €	
	Projeto Junt@s Contra a Violência III	33 510,00 €	
	Outros financiamentos a candidatar	32 998,00 €	
		- €	
GASTOS	**PREVISÃO GASTOS 2025**		103 091,00 €
	Recursos Humanos - Pessoal Interno *	89 001,00 €	
	Recursos Humanos - Pessoal Externo	1 200,00 €	
	Formação interna	2 000,00 €	
	Encargos com formadores	520,00 €	
	Despesas comunicação	1 020,00 €	
	Encargos Diretos Prep. Des. Acomp. Atividades	3 500,00 €	
	Aquisição material de intervenção psicológica	1 000,00 €	
	Aquisição meios informáticos	250,00 €	
	Melhorias na Estrutura de Atendimento a Vítimas	4 600,00 €	
		Saldo	**30 567,00 €**

*Recursos Humanos – Pessoal Interno

Inclui o vencimento de 3 colaboradoras a tempo integral e 2 colaboradores/as a recrutar a partir de julho de 2025 em caso de aprovação de nova candidatura.

FIM!!!

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: PSI-ON - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES
NIF: 510319335

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510319335
Cód. Validação: SRNLRYEKBQPI

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PSI-ON - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS
Firma/Denominação PSI-ON - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES
N.º de Identificação de Segurança Social 25103193350
N.º de Identificação Fiscal 510319335
N.º da Declaração 060303607ASCD25
Data de emissão 2025-04-30

PSI-ON - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INTERVENÇÃO NAS COMUNIDADES
AV JOÃO XXI N 1027
VERMOIM
4770-768 VERMOIM

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25103193350

Código de Verificação - M9WJZXMGYXZ3RJN

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ly signed by
TUTO DE
RMATIC P.
02

FDOC N.º 10432/2025 EXT

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Apoio financeiro, Não Financeiro e Logístico

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação da Entidade

Nome: Refood A Good

NIPC: 510230881 Morada: Avenida João Crisóstomo nr 71 3 esq

C. Postal: 1050-126 Freguesia/ União de Freguesias: Lisboa

Telemóvel: 252313204 E-mail: geral.vilanovadefamalicao@re-food.org

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☒

Identificação do Representante da Instituição

Nome: Ângela Manuela Azevedo Gomes

Cargo: Coordenadora Nucleo V.F. E-mail: gelil0gomes@gmail.com

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☒

Pedido

Vem solicitar a atribuição de apoio para:

☒ Plano de Atividades
☐ Obras
☐ Apoio logístico
☐ Parceria/cooperação

Objetivos da execução*:

Solicitamos apoio para:

Combustível, consumíveis, manutenção das viaturas, manutenção do centro de operações e aquisição de equipamentos.

*Os objetivos deverão ser enumerados

0216-00

Famalicão

Fundamentação do pedido:

Todo o crescimento alcançado em 2024, precisa de ter continuidade em 2025 para fazer frente ao continuo fluxo de pedido de apoio. Isto significa um aumento de gastos com consumiveis, manuteção e operação das viaturas causadas pelo aumento em número e abrangência geográfica das rotas. A modernização e manutenção do centro de operações também é uma necessidade constante para garantir a sustentabilidade do núcleo.

Valor orçamentado previsto: 30.500€

Documentos anexar

Documentos Gerais:

☒ Plano de Atividades apresentar com a definição dos objetivos que se pretendem atingir, orçamento discriminado e respetivos cronogramas financeiros e de execução física, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico/

☐ Orçamentos com descrição dos detalhes da obra para pedido de apoio financeiro

☒ Declaração de não dívida à segurança social

☒ Declaração de não dívida à Autoridade Tributária

☐ Outros documentos relevantes para apreciação do processo

Declarações

☒ Declaro que são verdadeiras todas as informações prestadas no âmbito deste pedido.

☒ Declaro que tomei conhecimento que devo enviar para a Câmara Municipal o relatório de execução, até final de abril do ano seguinte.

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para tratar e responder ao pedido. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica de privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt .

☒ Autorizo ☐ Não autorizo

o Município a tratar os dados pessoais constantes neste requerimento, nos termos do disposto na alínea a) dos artigos 6.º e 7.º do RGPD, para envio de inquéritos destinados à avaliação de satisfação.

Data: 05 /03 /2025

Ângela Gomes

Assinatura

Nota: Sempre que aplicável, o pedido de atribuição dos apoios solicitados deve ser renovado anualmente.

0216-00

Este impresso é gratuito

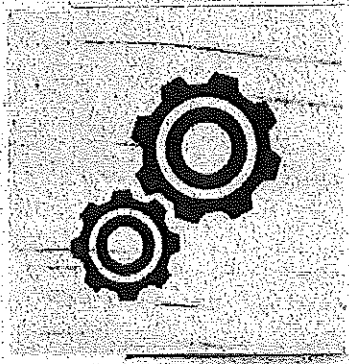

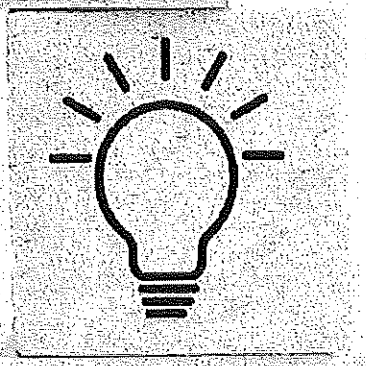

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

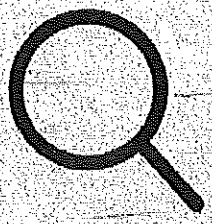

ORÇAMENTO 2025

REFOOD

V.N. FAMALICÃO

O IMPACTO SOCIAL DA REFOOD

A Refood é uma organização que se dedica a combater o desperdício alimentar e a fome, dois problemas que, infelizmente, continuam a afetar muitas famílias na nossa região. A nossa missão é simples, mas poderosa: recolher excedentes alimentares de parceiros locais, como restaurantes, supermercados e padarias, e redistribuí-los para aqueles que mais necessitam.

Nos últimos anos, especialmente com a crise política e social que o país atravessa, temos observado um aumento significativo nos pedidos de ajuda. Este aumento reflete a crescente vulnerabilidade das famílias, que enfrentam dificuldades económicas e sociais. A Refood tem sido um pilar de apoio para estas famílias, garantindo que tenham acesso a alimentos nutritivos e evitando que toneladas de comida sejam desperdiçadas.

Para que possamos continuar a nossa missão, é essencial manter um equilíbrio entre os voluntários, os beneficiários e os parceiros. No entanto, este equilíbrio tem sido cada vez mais difícil de alcançar devido à diminuição dos apoios e dos excedentes alimentares. Além disso, a captação de voluntários é um desafio constante, pois precisamos de um fluxo contínuo de pessoas dedicadas para sustentar as nossas operações.

A Refood não se limita a fornecer alimentos. Trabalhamos em estreita colaboração com outras entidades sociais do município para oferecer um apoio mais abrangente aos nossos beneficiários, incluindo orientação para emprego e habitação. No caso dos imigrantes, que enfrentam desafios adicionais de integração, esforçamo-nos para garantir uma integração justa e informada na sociedade famalicense.

A nossa associação tem demonstrado uma capacidade notável de adaptação e resiliência perante os desafios diários. No entanto, para continuarmos a crescer e a servir a nossa comunidade de forma eficaz, precisamos do apoio contínuo da câmara municipal. O vosso apoio é crucial para que possamos expandir as nossas operações, aumentar a nossa rede de parceiros e garantir que nenhum alimento seja desperdiçado enquanto houver pessoas a passar fome.

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E EUROPEU

Na sessão de 25 de setembro de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Agenda 2030, que estabeleceu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Esta nova agenda estratégica de ação das Nações Unidas, válida até 2030, baseia-se nos progressos e nas lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, implementados entre 2000 e 2015. A Agenda 2030 é resultado do esforço conjunto de poderes públicos, organizações da sociedade civil e cidadãos de todo o mundo, com o objetivo de criar um novo modelo global que promova a prosperidade e o bem-estar de todos os seres humanos, erradique a pobreza, proteja o meio ambiente e combata as alterações climáticas.

Entre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, destacam-se os seguintes, pela sua relevância para a missão da Refood:

- Objetivo 1: Erradicar a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares;
- Objetivo 2: Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

No contexto da União Europeia, o Parlamento Europeu aprovou, na sessão de 9 de julho de 2015, uma resolução sobre a eficiência de recursos, promovendo a transição para uma economia circular.

ENQUADRAMENTO NACIONAL

A nível nacional, os órgãos de soberania do Estado Português têm dado uma atenção acrescida à questão do desperdício alimentar.
A Assembleia da República, através da Resolução n.º 65/2015, de 17 de junho, que estabelece um conjunto de princípios orientadores do combate ao desperdício alimentar para promover uma gestão eficiente dos alimentos.
No que se refere ao Governo, merecem referência o Despacho n.º 14202 - B/2016, de 25 de novembro, que aprovou a criação da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), da qual a Refood também faz parte, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 24 de abril, que aprova a Estratégia Nacional e o respetivo Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar.

CARACTERIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO RE-FOOD VNF

A Re-Food 4 Good – Associação é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, com estatuto jurídico de instituição particular de solidariedade social. Tem como missão resgatar o excedente alimentar de diversos parceiros, e distribuí-lo a todas as pessoas que pelas mais variadas razões chegam até nós. Faz parte da nossa missão também, convidar toda a comunidade a participar, para que se sintam envolvidos neste movimento eco humanitário e voluntário, com enorme potencial na promoção da participação, mobilização e responsabilização no combate ao desperdício alimentar e na promoção da inclusão, tendo definido dois grandes objetivos estratégicos: a coesão social e a sustentabilidade ambiental.
A Refood está presente neste concelho desde 2016, através de um Núcleo Local, tendo desenvolvido um papel relevante na redução do desperdício alimentar e no apoio a pessoas e famílias em situação de grande vulnerabilidade social, sendo em grande número de casos, o único apoio que conseguem, ajudando-as a restabelecer um nível de dignidade humana e social minimamente aceitável.

Eixo da Recolha e Distribuição dos Bens Alimentares

Em 2024 o Refood VNF, apoiava em média 552 pessoas mensalmente. Deste número também fazem parte agregados sinalizados por outras associações de cariz social do concelho e da periferia, em pedidos mais ou menos prolongados no tempo. Importa referir também que as situações de emergência, sinalizados pelos SAAS do concelho, são igualmente atendidas.

Nos tempos que correm, o nosso excedente alimentar diário é praticamente todo canalizado para os nossos beneficiários, mas quando por algum motivo não temos capacidade de o distribuir ou acondicionar nas devidas condições, temos como prática distribuí-lo para outras instituições, como a Sociedade São Vicente de Paulo, a Associação Dar as Mãos, a Seta Branca, Anjos Amigos, Centro Social de Calendário, entre outras.

O reforço da capacidade de resposta foi fortemente potenciado pela contratualização da parceria com o Lidl, em junho de 2017, nos termos da qual a Refood VNF assumiu a função da recolha dos excedentes alimentares nas superfícies comerciais de Vila Nova de Famalicão, Pousada de Saramagos e Ribeirão.

Atualmente a Refood VNF tem estabelecidos protocolos com outras superfícies, como as cadeias de distribuição Aldi, Pingo Doce, Auchan e mais recentemente com o Continente. Temos também parceria com a Gertal onde recolhemos o excedente alimentar em cinco escolas da cidade, podendo este número ainda ser alargado.

Consequentemente, a área de atuação da Refood VNF, inicialmente circunscrita ao perímetro urbano da cidade, alargou-se a todo o território concelhio, o que implica uma mobilização acrescida de recursos e de parcerias.

Atualmente, a Refood VNF dispõe de quatro viaturas, que conseguiu graças à mobilização de esforços e solidariedade da comunidade empresarial de Vila Nova de Famalicão. Esta, está sensível à causa porque nos reconhece o esforço, e porque somos muito claros e transparentes na nossa organização e nos apoios que pedimos.

Eixo do Voluntariado

A Refood VNF teve sempre um papel relevante no fomento da sensibilização para a relevância cívica do voluntariado como manifestação de uma cidadania livre e solidária, e da qualificação dos voluntários. As novas parcerias criaram a necessidade de abrir novos turnos e rotas no período da tarde, e assim, envolver os cidadãos que não estam ativos no mercado de trabalho, dando-lhes oportunidade de se sentirem úteis e muito válidos.

Neste sentido, mereceu destaque a realização de ações de formação no âmbito da segurança alimentar (HACCP), tendo como objetivo reforçar as competências dos voluntários no âmbito dos procedimentos de higiene e segurança alimentar. Ao longo do ano temos também uma política de constante atualização de procedimentos, que se baseia na melhoria continua, através de sugestões dos próprios voluntários e de boas práticas partilhadas por outros núcleos a nível nacional.

No final de 2024 a Refood VNF contava com cerca de 256 voluntários, sendo que desde que iniciou atividade já exerceram voluntariado no núcleo de Vila Nova de Famalicão mais de 900 pessoas, não só residentes no concelho, como de cidades vizinhas.

Eixo da Estruturação em Rede

A Refood VNF tem tido um papel de destaque na afirmação do Projeto Refood a nível regional e nacional, especialmente nas seguintes vertentes:

i. Participação ativa nos órgãos nacionais, através de uma estreita ligação com a Direção e da presença interveniente nas Assembleias Gerais, com envolvimento ativo na definição dos instrumentos de gestão e de regulamentação. Atualmente, uma gestora do Refood VNF ocupa o lugar de Vice-Presidente da Refood4Good e outros seis gestores pertencem a equipas executivas de gestão a nível nacional.

ii. Prestação de apoio e de cooperação à dinamização de Núcleos Locais no Norte de Portugal.

iii. Participação, por solicitação da Direção nacional, na estruturação regional da Refood, que tem como objetivos assegurar a coordenação dos Núcleos Locais e a descentralização de competências de gestão para as instâncias regionais e locais.

No caso concreto do território de Vila Nova de Famalicão, a Refood VNF tem tido uma postura de cooperação em rede com as diversas entidades públicas e da sociedade civil na promoção da participação, mobilização e responsabilização da comunidade e dos cidadãos no combate ao desperdício alimentar e na promoção da inclusão social.

Neste sentido, as ações junto dos/as beneficiários/as vão muito para além da disponibilização de bens alimentares.
Neste âmbito, mereceu destaque os programas de valorização de competências pessoais, formativas e profissionais das pessoas beneficiárias, de modo a facilitar a inclusão transversal.
O Refood VNF tem efetuado todo um trabalho de acompanhamento social junto dos seus beneficiários, identificando as várias problemáticas sociais dos mesmos e intervindo no sentido de dar resposta, encaminhar, sinalizar as mesmas, tendo como objetivo último a autonomia e inclusão das pessoas nos diversos contextos das suas vidas (saúde, formação, emprego, família, direitos sociais articulação interinstitucional).

Eixo de Sensibilização

O Refood VNF tem tido um papel relevante na sensibilização da comunidade para o combate ao desperdício alimentar, tendo em conta as dimensões económica, social e ambiental.

Neste sentido, têm sido dinamizadas ações junto dos beneficiários e das fontes de alimentos. Além disso, foram desenvolvidas várias ações de sensibilização junto da comunidade educativa, em diversos estabelecimentos de ensino do concelho, e os pedidos de participação têm vindo a aumentar, quer nos estabelecimentos de ensino, quer junto de grupos mais informais como escuteiros e guias. Todas esta ações reforçam o nosso objetivo de mobilizar a comunidade famalicense para o combate ao desperdício alimentar e o apoio alimentar.

Vila Nova de Famalicão é um território com diversas boas práticas de referência de desenvolvimento social e de inclusão, num quadro de fomento de uma cultura de participação por parte de diversos agentes.

Com base na experiência acumulada, existem condições para incrementar a base institucional para o reforço das iniciativas da comunidade famalicense e dos seus diversos parceiros: instituições públicas, tecido empresarial e instituições do terceiro setor.

Vila Nova de Famalicão pode reforçar o seu posicionamento estratégico como território de inovação social, através do reforço das parcerias, englobando os poderes públicos, as organizações sociais e o tecido empresarial, no combate ao desperdício alimentar e na disponibilização dos excedentes alimentares aos nossos concidadãos em situação de vulnerabilidade social.

- Neste sentido, em 2025 pretendemos organizar alguns eventos de formação, integração e inclusão para todos os elementos ativos do núcleo, tais como:

- Criação de uma *TaskForce* para efetuar formação dos gestores/voluntários no terreno de forma a homogeneizar todos os procedimentos pelos turnos;

- Organização de workshop com os Núcleos Refood da zona Norte para partilha de boas prática e doação de equipamentos informáticos de um mecenas;

- Participação no 9º Encontro Nacional Refood;

- Comemoração do 9º Aniversário do Núcleo de Vila Nova de Famalicão com um lanche convívio de voluntários e parceiros;

- Formação ativa de voluntários e equipas de gestão do novo Núcleo da Trofa e Vila do Conde.

- Formação de voluntários Refood com convite à integração em equipas de gestão;

- Participação em diversas ações de sensibilização contra o desperdício alimentar pelos estabelecimentos de ensino do concelho e outros grupos informais;

- Organização do "Dia Aberto" para que a comunidade possa conhecer o nosso Centro de Operações;

- Convidar os nossos parceiros para dia de voluntariado, para que percebam bem a nossa dinâmica.

- Organização da campanha de Natal envolvendo toda a comunidade na elaboração e distribuição dos cabazes para os beneficiários Refood;

CONTRATUALIZAÇÃO DE UM NOVO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O RE-FOOD VNF

Em 2024, a Câmara Municipal, através das suas deliberações, atribuiu-nos um financiamento global de 20.000,00 €. O ano de 2025, afigura-se desafiante pelo contínuo número de pedidos de apoio, pelo crescente número de rotas, de despesas de manutenção do nosso centro de operações e viaturas, e processo de informatização em curso.

De modo a reforçar a cooperação entre ambas as entidades, propõe-se a celebração de um novo protocolo que vise dinamizar o desenvolvimento de um conjunto de medidas de combate ao desperdício alimentar e de apoio alimentar no território concelhio, tendo em consideração todos os desafios mencionados anteriormente. A Refood é a sociedade civil em ação, é a comunidade que se importa e que resgata alimentos em perfeitas condições, e os dá a quem deles precisa. A Refood continua a crescer, e com ela crescem os desafios aos quais já não consegue virar a cara, mas a Refood também precisa de apoio. E neste sentido, a par do financiamento que é fundamental para nós, vos pede ajuda para o alargarmento das nossas instalações. A Refood precisa de espaço, e sendo esta uma realidade, poderá fazer mais e fazer melhor sem nunca perder a sua missão: combater o desperdício alimentar, alimentar quem tem fome e envolver toda a comunidade.

Todo o crescimento alcançado em 2024, precisa de ter continuidade em 2025 para fazer frente ao contínuo fluxo de pedidos de apoio. Isto significa um aumento de gastos com consumíveis, com a manutenção e operação das viaturas, pelo aumento em número e abrangência geográfica das rotas e do número de viaturas, e também pelo aumento do número de cabazes entregues no domicilio dos beneficiários.

A modernização e manutenção do Centro de Operações também é uma necessidade constante para garantir a sustentabilidade do núcleo, ele carece de obras de beneficiação.

Nas páginas seguintes apresentamos a evolução dos nossos números, as nossas despesas em 2024, e a previsão de despesas para o ano de 2025. Neste sentido, analisando o quadro de estimativa das despesas do núcleo para o ano de 2025, entendemos que deverá ser assegurado um financiamento anual de 30.500 €.

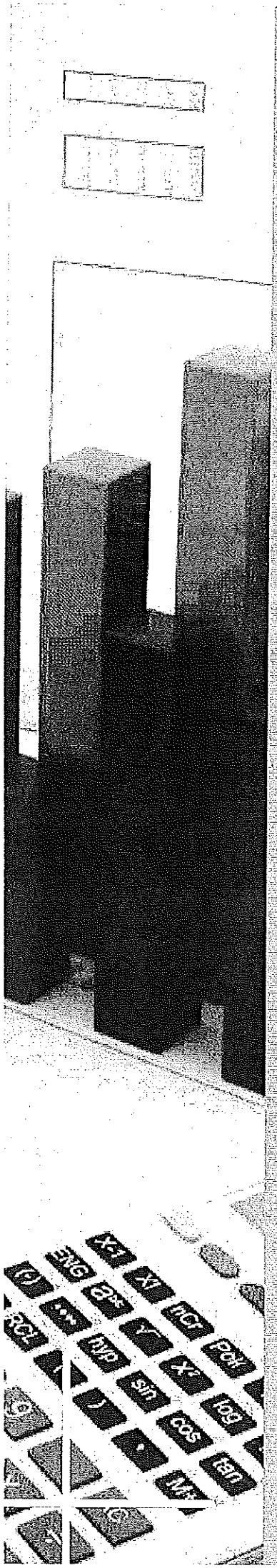

45%

AUMENTO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS EM 2024

Em 2024 o número médio mensal de beneficiários foi de 552. No ano de 2023 este número foi de 381 beneficiáros.

2558€

CUSTO MÉDIO MENSAL

Em média são gastos 1250€ em despesas relacionadas com combustível e manutenção das viaturas, manutenção do centro de operações, aquisição de consumíveis, entre outros.

1. EVOLUÇÃO ANUAL

	2023	2024
Voluntários	247	256
Beneficiários	381	552
Fontes de Alimentos	32	35
Refeições	69.423	100.663

1.1 Custos por Categoria

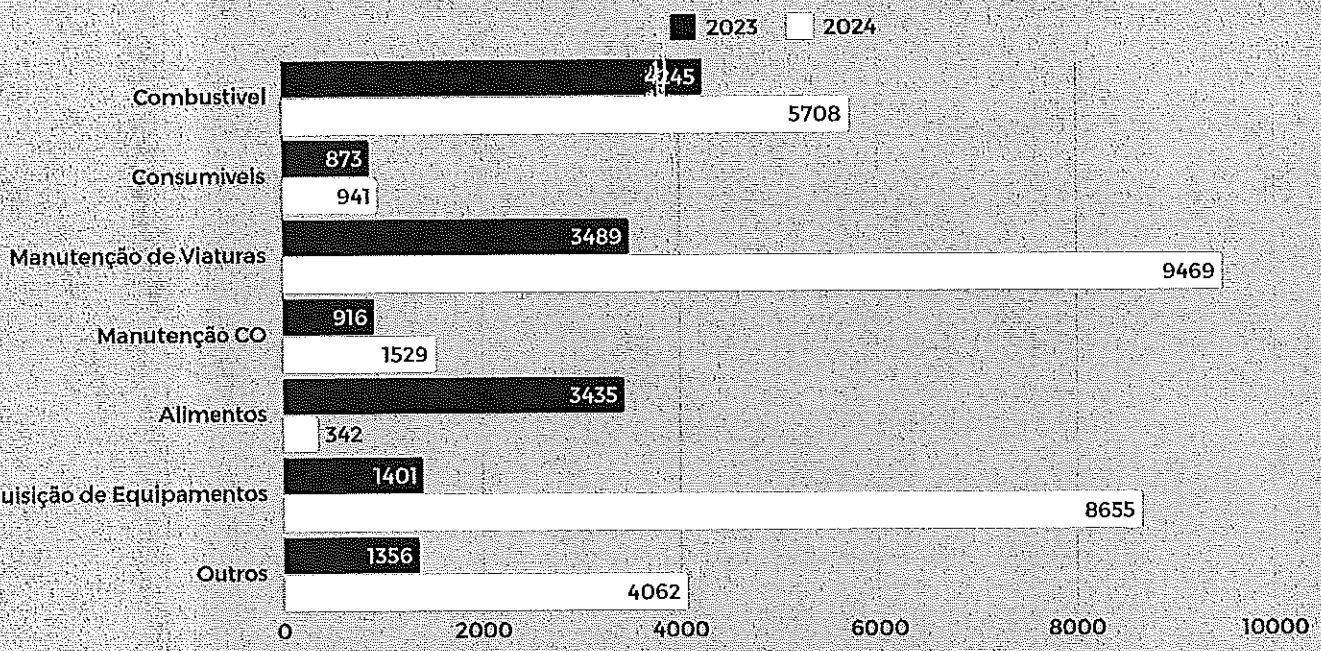

1.2 Detalhe Custos Anuais

	2023	2024
Combustível	4 245,26€	5 708,49€
Consumíveis	873,81€	941,03€
Manutenção Viaturas	3 489,77€	9 469,75€
Manutenção CO	916,85€	1 529,23€
Alimentos	3 435.26€	342,34€
Aquisição de Equipamentos	1 401,27€	8 655,58€
Outros	1 356,62€	4 062,50€
Total	15 718,84€	30 708,92€

2. Previsão Custos 2025

- MANUTENÇÃO DE VIATURAS 15 500€
- INVESTIMENTO CO 10 500€
- MANUTENÇÃO CO 2 500€
- BENS ALIMENTARES 500€
- CONSUMÍVEIS 1 600€
- COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO 1 900€

TOTAL 2025 30 500€

RE FOOD
V.N. FAMALICÃO
Aproveitar . Alimentar

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-10 - [3255]

CERTIDÃO

Marília Albuquerque Fernandes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-10.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO
NIF: 510230881

Elementos para validação
N° Contribuinte: 510230881
Cód. Validação: NCSJDYMGXQLY

O Chefe de Finanças,

Marília Fernandes

(Marília Albuquerque Fernandes)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO

Firma/Denominação RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO

RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO
AV JOÃO CRISÓSTOMO N 71 3 ESQ
LISBOA
1050-126 LISBOA

N.º de Identificação de Segurança Social 25102308812

N.º de Identificação Fiscal 510230881

N.º da Declaração 059173230ASCD25

Data de emissão 2025-03-25

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25102308812

Código de Verificação - HRJKX8WEGZ2RPZX

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
RMATICA, I.P.
2025.03.25

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	c1eal	2025/05/12	4303	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
502914432	133	OCR	2025 / 3375

ASSOCIACAO FAMALICENSE DE PREVENCAO E APOIO AO DEFICIENTE
RUA ANTONIO SERGIO N°103
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-298 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS 2025	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social e humanitário para o desenvolvimento do plano de atlvdades de ano de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-desenvolvimento do Plano de Atividades, conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

Documento n.° 2025 / 4303, Compromisso n.° 2025 / 3375, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4152

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/12	4305	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506028470	6748	OCR	2025 / 3377

ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL MAIS VIDA IPSS
RUA DA IGREJA, N°28

4760-503 GONDIFELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS 2025	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social e humanitário para o desenvolvimento do plano de atividades de ano de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Desenvolvimento do Plano de Atividades para o ano de 2025 Associação para o Desenvolvimento Local Mais Vida IPSS	UN	1.000	15.000,000			15.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.000,00		15.000,00	

EXTENSO
QUINZE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.000,00

Documento n.° 2025 / 4305, Compromisso n.° 2025 / 3377, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4154

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/12	4304	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

ASSOCIACAO - SSVP - SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL
RUA JORGE AFONSO, N°31 - 1° DT°

1600-125 LISBOA
LOCAL DE ENTREGA

507858123	7177	OCR	2025 / 3376

AUTORIZAÇÃO DESTINATÁRIO PRAZO PAGAMENTO

	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS 2025	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social e humanitário para o desenvolvimento do plano de atividades de ano de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Plano de Atividades, conforme o respetivo orçamento apresentado, para o ano de 2025 - Dar as Mãos - Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		30.000,00		30.000,00	

EXTENSO
TRINTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	30.000,00

Documento n.° 2025 / 4304, Compromisso n.° 2025 / 3376, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4153

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/12	4329	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
503666920	123	OCR	2025 / 3400

ASSOCIACAO DAR AS MAOS
RUA ADRIANO PINTO BASTOS-CENTRO COMERC. VINOVA-LOJA 41

4760-114 VILA NOVA DE FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS 2025	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social e humanitário para o desenvolvimento do plano de atividades de ano de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Dar as Mãos - Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão desenvolvimento do Plano de Atividades 2025	UN	1.000	96.000,000			96.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		96.000,00		96.000,00	

EXTENSO
NOVENTA E SEIS MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 4329, Compromisso n.° 2025 / 3400, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4178

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	96.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	96.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/12	4332	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
514056266	15229	OCR	2025 / 3403

HUMANITAVE - ASSOCIAÇÃO DE EMERGENCIA HUMANITARIA
Rua da Aldela Nova, 130 R/c

4765-350 Oliveira Santa Maria
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro ás associações concelhias de cariz social e humanitário para o desenvolvimento do plano de ativdades de ano de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-HUMANITAVE - Associação de Emergência Humanitária Plano de Atividades 2025	UN	1.000	45.000,000			45.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		45.000,00		45.000,00	

EXTENSO
QUARENTA E CINCO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	45.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	45.000,00

Documento n.° 2025 / 4332, Compromisso n.° 2025 / 3403, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4180

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/12	4306	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501849629	6758	OCR	2025 / 3378

LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITARIA
RUA DR.ALBERTO SAMPAIO EDF.SAZA N°1565 LJ8 CALENDÁRIO

4760-292 CALENDARIO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS 2025	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social e humanitário para o desenvolvimento do plano de atividades de ano de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária Plano de Atividades 2025	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO
CINCO MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 4306, Compromisso n.° 2025 / 3378, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4155

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/12	4307	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510319335	16321	OCR	2025 / 3379

PSI-ON ASSOCIACAO PARA A EDUCACAO,DESENVOLVIMENTO E INTERVENCAO COMUNIDADES
AVENIDA JOÃO XXI, 1027, SOUTO

4770-768 VERMOIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS 2025	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social e humanitário para o desenvolvimento do plano de atividades de ano de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-PSI-ON Associação para a Educação, Desenvolvimento e Intervenção nas Comunidades desenvolvimento do Plano de Atividades 2025	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		20.000,00		20.000,00	

EXTENSO
VINTE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.000,00

Documento n.° 2025 / 4307, Compromisso n.° 2025 / 3379, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4156

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/05/12	4335	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510230881	16359	OCR	2025 / 3406

RE-FOOD 4 GOOD - ASSOCIAÇÃO
AVENIDA JOAO CRISOSTOMO, N.°71 - 3°ESQ.

1050-126 LISBOA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS 2025	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de apoio financeiro às associações concelhias de cariz social e humanitário para o desenvolvimento do plano de atividades de ano de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Re-Food 4 Good - Associação desenvolvimento do Plano de Atividades 2025	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		20.000,00		20.000,00	

EXTENSO

VINTE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.000,00

Documento n.° 2025 / 4335, Compromisso n.° 2025 / 3406, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4183

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município.

Considerando que:

A empresa Modelo Continente Hipermercado, S.A., NIPC 502 011 475, com sede no Lago Discount lote 9 Ribeirão 4760-000 V. N. Famalicão, manifestou interesse em doar ao Município de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente à Loja Social, bens (descritos nas Guias de Remessa de Donativos), sem qualquer contrapartida;

Deste modo, estes donativos são enquadráveis no estatuto de mecenato social, nos termos do disposto no artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação;

Face ao exposto, propõe-se que a aceitação da doação, na situação em apreço, seja deliberada pela Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação e na alínea a), do n.º 1, do artigo 62.º do EBF.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar o donativo da empresa Modelo Continente Hipermercado, S.A., NIPC 502 011 475, no montante total de 1.018,89€ (mil e dezoito euros e oitenta nove cêntimos), referente às guias nº. 334/2884 (12.57€), 334/2886 (143.94€), 334/2895 (340.37€), 334/2898 (29.11€), 334/2907 (7.56€), 334/2917(45.11€), 334/2927 (18.87€), 334/2961 (97.30€), 334/2971 (221.21€), 334/2980 (102.85€), do corrente ano, destinados

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

exclusivamente à prossecução de fins de âmbito social, nomeadamente a doação de bens a famílias com comprovada carência económica, sinalizadas para apoio da Loja Social do Município, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação e na alínea a), do n.º 1, do artigo 62.º do EBF.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.07 17:26:13 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

Cliente
Customer
LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-02-17 10:21

Local de Descarga *Unloading Address*
-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-02-17

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	17-02-2025

oYH9-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT OEVT/3517

Duplicado *Duplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2210971	LEITE PAST GORDO VIGOR 1LT	2 LT	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7777742	BEBIDA AVEIA BARISTA S/GL RUDE HEALTH 1L	9 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document* SND 334/2884

Ref.ª Externa *External Reference* 1773

Código Autorização AT *AT Auth Code* 16916210380

Viatura *Vehicle*

Recepção *Reception*

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

Detalhe do IVA *VAT Detail*

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3517

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise do Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 12.57 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT0002251; OL PT030002252; P&A PT060003504; Pneus PT104000330. ATCUD : JFMP6SYT-3517

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506863264	18-02-2025

Hibp-Processado por programa certificado nº1650/AT
Número de Documento
Document Number

Guia de Transporte / *Bill of Lading*: VGT DEVT/3519

Original / *Original*

Página / *Page*: 2

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/2886
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	16924597298
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0,00	0	0,00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento
Document Total — EUR

Total Desconto *Discount Total*	0,00
Base Tributável *Before Tax*	0,00
Total do IVA *VAT Total*	0,00
Total do Documento *Total*	0,00

ATCUD:JFMP6SYT-3519

Transferência / *Transfer*: 1773

Expedição / *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 143.94 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ___/___/_____
(O Representante da LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,350,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT0002551; OL PT030002892; P&A PT06000504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFMP6SYT-3519

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-02-18 15:06

Local de Descarga *Unloading Address*

–

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-02-18

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	18-02-2025

Hibp-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3519

Original *Original*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*		Total *Total*
3610203	CALDO P/ MASSA 8CB KNORR 80GR	17 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
3652504	MACA GOLDEN CNT CAL. 73/85 KG	0,2 KG	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5328357	(AC) PÃO DE BICOS 80G*90 UNID	4 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5724071	(AC) BOLA CENTEIO 90G*90UNID	11 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5896405	FARINHA TRIGO BRANCA(T65) SEARA BIO 500G	4 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5983000	MAÇÃ FUJI NACIONAL R0 65/75 EMB KG	2,599 KG	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6053565	GEL LUBRIF.DUREX 100% NATURALS 100ML	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6344858	(AC) BOLA MISTURA 90G(CONGELADO)*80UN	20 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6395649	PÃO INDIANO SUPER NAAN LEKHA 450G	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6410540	SAB LIQ DETTOL LAVANDA 250ML	4 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6416545	(AC) PÃO ABÓBORA E NOZES 105G*80UN	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7036485	PERA ROCHA DOP OESTE CAL 60/65 EMB. KG	1,203 KG	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7306188	GRANOLA LOW SUGAR RUDE HEALTH VEGAN 400G	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7327751	(AC) CARCAÇA PORTUGUESA 80G * 90UN/CX	5 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7463626	QUINOA CONT.EQUILIBRIO 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7520784	MAIONESE COM WASABI CNT SELEÇÃO 140ML	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7649357	(AT) PÃO PADEIRA 400G								
7649351	(AC) PÃO DA PADEIRA 420G(CX 18UN)	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7651043	(AT) BIJOU 45G (CONGELADO)								
7651029	(AT) BIJOU 45G (CONGELADO)								
7651087	(AC) BIJOU 50G (CONGELADO)*100UN	10 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7651087	(AC) BIJOU 50G (CONGELADO)*100UN	15 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7855637	(AC) CARALHOTAS RIO MAIOR 190G (CONG)	4 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7854324	(AT) BOLO DO CACO MANTEIG ALHO 230G CONG								
7854349	(AC) BOLO DO CACO MANTEIG ALHO 230G CONG	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8023236	(AT)BAGUETE 200G (CONG)								
8023220	(AC) BAGUETE 226G(CONG)	10 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8060388	(AC) CACETINHO 90G (CONGELADO)*84UN	17 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8089770	(AC) BOLA DE ALFARROBA 90G (80UN/CX)	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT1000251; OI_PT03000282; P&A PT05000504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFMP8SYT-3519

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	24-02-2025

Yuqa-Processado por programa certificado nº1650/AT
Número de Documento
Document Number

Guia de Transporte
Bill of Lading | VGT DEVT/3529

Duplicado
Duplicate

Página
Page
2

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/2895
Ref.ª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	16949906472
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00

M06 - Isento artigo 15.º do CIVA

Totais do Documento
Document Total

	EUR
Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3529

Transferência
Transfer 1773

Expedição
Shipment

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, o que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 340,37 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,350,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT011102979; EEE PT1000251; OL PT030002282; P&A PT05000504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFMP6SYT-3529

Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor; Emb. PT01102979; EEE PT000251; OL PT030002282; P&A PT060003504; Prazo PT04000330. ATCUD : JFMPBSY7-3529

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-02-24 10:33

Local de Descarga *Unloading Address*

R. ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-02-24

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	24-02-2025

Yuig-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*

Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT 0EVT/3529

Duplicado *Duplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*		Total *Total*
2003662	ARROZ CAROL PATO REAL MALANDRINHO 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2014579	AÇÚCAR BRANCO SIDUL EMB PAPEL 1KG	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2144139	MAS. MACARRAO GRANDE CONTINENTE 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2187580	CUSCUS CONTINENTE 250GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2210971	LEITE PAST GORDO VIGOR 1LT	4 LT	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2388667	FAR.TRIGO S/F CONTINENTE T55 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2581045	REBUÇADOS SMINT MENTA 8G IMP	7 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2797258	CEREAIS FITNESS CHOCOLATE 375G	4 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4837858	ARROZ AGULHA SALUDÃES 1KG	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4858835	(I)KIT HIG ORAL VIAGEM CNT 2X25ML + ES	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4921156	NATAS FRESCAS 30%M.G.CONTINENTE 200ML	7 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5038799	AÇÚCAR BRANCO CONTINENTE 1KG	4 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5055508	AVEIA+NUTRITIVA INST CEM PORCENTO 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5057071	PASTA COLGATE TOT 20ML +ESCO PORT + SAC	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5621031	SAL GROSSO CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5633007	MASSA NINHOS COM OVOS CONTINENTE 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5896406	FARINHA DE ESPELTA INT SEARA BIO 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5905122	GELATINA CONOI MORANGO 2*85G	10 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6903250	QUINOA CONTINENTE BIO 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6927230	ARROZ AGULHA CONTINENTE 1KG	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6969972	ÁGUA TÓNICA CONTINENTE ZERO 20CL	12 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7077647	(I)DECAFF.O 5 CNT BIO SIST. EXCL. 16CÁP	13 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7078003	COUSCOUS CNT BIO 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7095210	CERVEJA S/ALC LATA HEINEKEN 0,0% 33CL	96 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7095210	CERVEJA S/ALC LATA HEINEKEN 0,0% 33CL	36 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7183105	TORTITAS ARROZ CNT EQ. S/ SAL 130G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7284484	OVOS DE SOLO CLASSE L CONTINENTE 1DZ	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7384607	BOL.MARIA DOURADA CONTINENTE 4X200G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7463629	QUINOA TRICOLOR CNT EQ. 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7464716	TABLETE CUL. CHOCOLATE LEITE NESTLÉ 170G	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7520116	SACOS CONGELAÇÃO CONTINENTE 3L 50UN	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7604027	CEREAIS LION MAXI 675G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7619973	CEREAIS CHOCOMAX NACIONAL 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7624671	GEL VEG GELYFIT LIM+GEN S/A CEM PORC 60G	11 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7702575	ESPARGUETE MILANEZA 500G + 10% GRÁTIS	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7723307	MARINHEIRAS CHIA NACIONAL 200G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7730401	PASTA D.PARODONTAX GENG.HÁL.S.BRANQ 75ML	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7731020	SAQ. SUPER B QUARK MOR BAN CNT EQ 120G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7797539	CAFÉ LAVAZZA CREMA GUSTO 80 CAP CC	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7827823	DECAFFEINATO 9 CNT SELEÇÃO NSP 20CÁP	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7827869	CAFÉ RISTRETTO 10 CNT SELEÇÃO NSP 20CÁP	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7841715	SNACK CHOCOLATE LACASITOS CHILI 125G	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7932531	MASSA PENNE CONTINENTE 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7977200	PASTA DENT COLGATE MAX.CARIES PROT 100ML	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8005724	NESCAFÉ DOLCE GUSTO NEO AMERICANO 12 CAP	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8015369	(I) BISCOITOS DE OVO 400GR (AB)	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8067397	FLOCOS TOSTADOS DE AVEIA SALUTEM 350G	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8069568	KIT ORAL VIAGEM CNT PASTA 30ML + ESCOVA	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8145335	CAFÉ POSSENTE 11 CNT SELEÇÃO NSP 40CÁP	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM OE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-02-26 10:05

Local de Descarga *Unloading Address*

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-02-26

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	26-02-2025

b+mF-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3533

Duplicado *Duplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*		Total *Total*
2831230	LEITE PAST MAGRO VIGOR 1LT	5 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6593032	KEFIR NESTLÉ NATURAL 500G	14 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7978645	IOG SOL YOPRO NATURAL 480GR	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7988898	CREME VEG P/BARRAR COLESTEROL CNT 250G	2 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
8154429	ACTIMEL KIDS NATURAL NAS 6X100G	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/2898
Ref* Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	16962574666
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3533

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são susceptíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia estende a 29.11 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____ / ___ / _____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT1000251; OL PT03000282; PNA PT06000504; Pneus PT04000330; ATCUD : JFMP6SYT-3533
MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga
Loading From

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga 2025-03-03 10:25
Loading Time

Local de Descarga
Unloading Address

-

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga 2025-03-03
Unloading Date

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	03-03-2025

oT6/-Processado por programa certificado nº 1850/AT
Número de Documento
Document Number

Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3542

Ouplicado
Duplicate

Página
Page
1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
6249558	CLARA OVO PROT FULLPROTEIN BANANA 320ML	7 EA	0	0	0,00	0	M06 0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/2907
Ref.ª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	16984028265
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento
Document Total

	EUR
Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3542

Transferência 1773
Transfer

Expedição
Shipment

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 7.56 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____ / ___ / ___

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

Capital Social: EUR 69.360.000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT0002S1; OL PT03000282; P&A PT05005504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFMP6SYT-3542

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal

Cliente
Customer
LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga
Loading From
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-03-10 15:28

Local de Descarga
Unloading Address
-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-03-10

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	BTcu-Processado por programa certificado nº1850/AT Número de Documento *Document Number*	Tiplicado *Triplicate*	Página *Page*
PT 506663264	10-03-2025	Guia de Transporte *Bill of Lading* VGT DEVT/3552		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
5671891	ALHEIRA GALO MINHOFUMEIRO 180G	7 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7477231	ALHEIRA CAÇA CNT 200G	8 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
8211027	ALHEIRA GALO C/LEGUMES MINHOFUMEIRO 180G	24 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information
Relativo ao documento *Related Document* SND 334/2917
Refª Externa *External Reference* 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code* 17015946449
Viatura *Vehicle*
Recepção *Reception*

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 16.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3552

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento da toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 45.11 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ____/____/_____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502014475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502014475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT000251; OL PT030002892; P&A PT060000504; Pneus PT04000330; ATCUD : JFMP6SYT-3552

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-03-17 10:32

Local de Descarga *Unloading Address*

-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-03-17

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	17-03-2025

RHJ4-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT OEVT/3561

Duplicado *Duplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
7639131	IOG OIKOS DANONE NATURAL 900G	5 KG	0	0	0,00	0	M06 0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/2927
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17048017390
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3561

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 18.87 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

Capital Social: EUR 69,350,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT1000251; OL PT03000282; P&A PT06000504; Pneus PT04200330. ATCUD : JFMP6SYT-3561
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	08-04-2025

zuPQ-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento
Document Number

Guia de Transporte
Bill of Lading | VGT DEVT/3598

Duplicado
Duplicate

Página
Page
2

Outras informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/2961
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17159009418
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento
Document Total

	EUR
Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3598

Transferência 1773
Transfer

Expedição
Shipment

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 97,3 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ___/___/_____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT1000251; QL PT03000282 P&A PT05000594; Prodis PT04000330. ATCUD : JFMP6SYT-3598
MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-04-08 11:02

Local de Descarga *Unloading Address*

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-04-08

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	08-04-2025

zuPQ-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3598

Duplicado *Duplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*		Total *Total*
2003313	MEADA MILANEZA 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2003314	MAS.TALHARIM MILANEZA 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2003662	ARROZ CAROL PATO REAL MALANDRINHO 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2005798	AÇÚCAR BRANCO RAR 1KG	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2015460	MAS.COTOV.GROS.CONTINENTE 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2015465	MAS.MACARRÃO RISC.CONTINENTE 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2665104	MACARRAO GD. MILANEZA 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2665109	MAS. MACARRONETE GD. MILANEZA 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2725521	ANIS ESTRELADO MARGAO SAQ 25G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2831230	LEITE PAST MAGRO VIGOR 1LT	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
3040459	MASSA INST.CHINES.SABOR TOMATE KOKA 85G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4139553	MARMELADA EXTRA CONTINENTE 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4228607	FLOCOS AVEIA FIN INTEG. CEM PORCENTO 400	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4310776	TOMATE PEDAÇOS CONTINENTE 390GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4954144	ARROZ VAPORIZADO CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4958919	ÓLEO GIRASSOL CONTINENTE 1L	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5010577	FARINHA MLÁCTEA CERELAC 250G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5253941	ESPARGUETE CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5422341	FARINHA MAIZENA 400GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5818170	POLPA TOMATE VALFRUTTA PASSATA BIO 700G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6344858	(AC) BOLA MISTURA 90G(CONGELADO)*80UN	47 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6644035	MASSA LAÇOS TRICOLORES CONTINENTE 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6716806	IOG MIMOSA NATURAL 4*120G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6819558	FLOC AVEIA INT FIN CNT BIO S/GLÚTEN 400G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6927230	ARROZ AGULHA CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7030206	SEMENTES QUINOA CNT EMB.200G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7082810	CEREAIS PÉTALAS CHOCO CNT INFANTIL 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7382425	VINAGRE SIDRA CONTINENTE 1L	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7649357	(AT) PÃO PADEIRA 400G								
7649351	(AC) PÃO DA PADEIRA 420G(CX 18UN)	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7702575	ESPARGUETE MILANEZA 500G + 10% GRÁTIS	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7712087	FERMENTO PÓ FRS VAHINÉ 180 G	10 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7969746	KEFIR NESTLÉ NATURAL 0% 500G	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7994153	ARROZ BASMATI ORIENTE 2KG	1 KG	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8023236	(AT)BAGUETE 280G (CONG)								
8023220	(AC) BAGUETE 226G(CONG)	9 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8037045	AÇÚCAR BRANCO CONTINENTE 2KG	5 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8082235	CAFÉ DELTA Q MYTHIQ PACK93+7 CAP	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8196816	GELATINA PÉSSEGO CONTINENTE 2*67GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00

Capital Social: EUR 69,350,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT1000251; CL PT03000282; P&A PT05000504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFNPRSYT-3598

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	W/o/-Processado por programa certificado nº1850/AT Número de Documento *Document Number*	Duplicado *Duplicate*	Página *Page*
PT 506663264	15-04-2025	Guia de Transporte *Bill of Lading* VGT DEVT/3610		2

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/2971
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17193516165
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Transferência 1773
Transfer

Expedição
Shipment

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0,00	0	0,00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento
Document Total EUR

Total Desconto *Discount Total*	0,00
Base Tributável *Before Tax*	0,00
Total do IVA *VAT Total*	0,00
Total do Documento *Total*	0,00

ATCUD:JFMP8SYT-3610

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 221.21 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69.360.000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT000251; OL PT030002282; P&A PT06000504; Pneus PT04000330. ATCUD: JFMP8SYT-3610

Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produto: Emb. PT011102979; EEE PT000251; OL PT030000282; P&A PT050000504; Prexus PT04000330. ATCUD : JFMPSSYT-3610

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-04-15 10:52

Local de Descarga *Unloading Address*

-

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-04-15

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	Wtg/-Processado por programa certificado nº 1850/AT Número de Documento *Document Number*	Duplicado *Duplicate*	Página *Page*
PT 506663264	15-04-2025	Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3610		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*		Total *Total*
2003316	MAS.COTOVELI.MILANEZA 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2003325	MAS.PEVIDE MILANEZA 250GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2005211	SALS.FRANK.ORIGINAIS NOBRE LT 8 UN 200G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2014579	AÇÚCAR BRANCO SIDUL EMB PAPEL 1KG	8 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2015460	MAS.COTOV.GROS.CONTINENTE 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2144139	MAS. MACARRAO GRANDE CONTINENTE 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2187573	MASSA ALETRIA CONTINENTE 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2211038	LEITE PAST M/G VIGOR 1LT	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2305902	ARROZ AGULHA CIGALA 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2305914	SAL COZ.VATEL 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2779099	CAFÉ SOLÚVEL NESCAFÉ CLÁSSICO 200G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4241612	Q.C/SAB.YOCO SUISS.DUO MIX MOR/BAN.4*90G	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4302047	MAIONESE CONTINENTE FRASCO 419G	9 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4362892	MARMELADA EXTRA CONTINENTE 450G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5027383	BOL.AVEIA CONTINENTE 387GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5176187	SAL TRADICIONAL VATEL 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5973978	MASSA ANIMAIS DA QUINTA NACIONAL 500GR	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6189905	MASSA NOODLES ESPECIAL WOK MILANEZA 250G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6344858	(AC) BOLA MISTURA 90G(CONGELADO)*80UN	38 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6593032	KEFIR NESTLÉ NATURAL 500G	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6661002	AÇÚCAR AMARELO CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6819560	FLOCOS AVEIA INT FINOS CNT BIO 400G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6847515	KOMBUCHA ORIG BIO CAPTAIN KOMBUCHA 400ML	7 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6927230	ARROZ AGULHA CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7022679	LEITE APTAMIL 2 800G	7 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7073318	FARINHA HERO BABY 8 CEREAIS C/MEL 340G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7164244	PUDIM FLAN ZERO AÇUCAR MANDARIN 2X15G	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7410907	BICARBONATO DE SÓDIO CONTINENTE 250G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7463483	KOMBUCHA COCO CNT BIO 370ML	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7620731	CAFÉ NICOLA 100% ARÁBICA 10CAP AL	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7625317	CEREAIS ALL BRAN NATURAL 450G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7649357	(AT) PÃO PADEIRA 400G								
7649351	(AC) PÃO DA PADEIRA 420G(CX 18UN)	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7680684	(AT) BROA DE MILHO DOCE 400G								
7680682	(AC) BROA DE MILHO DOCE 400G*25UN	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7931937	CAFÉ LOTE PRESTÍGIO GRÃO CNT 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8023236	(AT)BAGUETE 200G (CONG)								
8023220	(AC) BAGUETE 226G(CONG)	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8079686	GRANOLA BORDO E NÓZ-PECÃ	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8190280	IOGURTE MAGRO MIMOSA NATURAL 8*120G	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8369907	MAIONESE HELLMANNS VEGAN 330GR	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	22-04-2025

OY4m-Processado por programa certificado nº1850/AT

Número de Documento
Document Number

Guia de Transporte
Bill of Lading | VGT DEVT/3620

Duplicado
Duplicate

Página
Page
2

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/2980
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17221605775
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0,00	0	0,00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento
Document Total

EUR

Total Desconto *Discount Total*	0,00
Base Tributável *Before Tax*	0,00
Total do IVA *VAT Total*	0,00
Total do Documento *Total*	0,00

ATCUD:JFMP6SYT-3620

Transferência
Transfer
1773

Expedição
Shipment

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 102,85 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ___/___/_____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69.360.000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT03110297Y; EEE PT000251; OL PT030002822; P&A PT060003504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFMP6SYT-3620

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-04-22 10:50

Local de Descarga *Unloading Address*

-

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-04-22

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	22-04-2025

OY4m-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3620

Duplicado *Duplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*		Total *Total*
2004950	SOPA CEBOLA MAGGI 60GR	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2631230	LEITE PAST MAGRO VIGOR 1LT	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5896406	FARINHA DE ESPELTA INT SEARA BIO 500G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6344658	(AC) BOLA MISTURA 90G(CONGELADO)*80UN	34 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6553174	BAR DE CEREAIS NATU VAL CHOCO 5*42G	4 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6873416	BULGUR CONTINENTE BIO 500G	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6903972	SOBREMESA VEG SOJA CNT CHOCOLATE 4*100G	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7168019	FAR HERO BABY BIO SOLO MULTICEREAL 300G	8 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7386767	CHOC REESES C/MANTEIGA AMÊNDOIM 4*42,5G	8 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7394721	FLOCOS AVEIA GROSSOS S/ GLCEMPORC 400G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7421902	SNACK BLÉDINA J. BOLACHAS DE ARROZ 30G	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7649357	(AT) PÃO PADEIRA 400G								
7649351	(AC) PÃO DA PADEIRA 420G(CX 18UN)	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8023226	(AT)BAGUETE 200G (CONG)								
8023220	(AC) BAGUETE 226G(CONG)	3 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8060389	(AT)CACETINHO 90G (CONG)								
8060388	(AC) CACETINHO 90G (CONGELADO)*84UN	4 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8168366	MIX GOURMAND COOKIE VAHINÉ 100G	8 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8168366	MIX GOURMAND COOKIE VAHINÉ 100G	8 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8371935	(AT) BIJOU CONTINENTE 45G								
8371747	(AC) BIJOU 55G CG (CX 105UN)	23 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00

Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: Emb. PT01102979; EEE PT000251; OLPT03000282; P&A PT06000504; Pneus PT04000330. ATCUD : JFMP6SYT-3620

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT - Portugal

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

17 - Associação de Municípios de Fins Específicos QUADRILÁTERO - Transferência financeira relativas ao Plano de 2025. (Página 1356)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento Estratégico

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Associação de Municípios de Fins Específicos QUADRILÁTERO - Transferência financeira relativas ao Plano de 2025.

Considerando que:

A Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero é uma pessoa pública de natureza associativa e de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão.

No cumprimento do artigo 35.º dos Estatutos, foi deliberado pela Assembleia-Geral da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, na sua sessão de 24 de março de 2025 (Ata n.º 21/2025 - cuja fotocópia se junta) a "aprovação do Plano 2025", que incorpora os montantes relativos às transferências municipais para o ano de 2025.

Os montantes a transferir integram as contrapartidas a liquidar fruto da execução das ações/candidaturas do Quadrilátero, em que o Município de Vila Nova de Famalicão é cobeneficiário:

1. Despesas correntes: 13.000,00 €;
2. Festival Internacional Vaudeville Rendez Vous: 1.250,00 €;
3. Sistemas de informação em tempo real: 14.996,16 €
4. Caracterização da região - Quadrilátero e Viana do Castelo: 1.250,00 €
5. URBACT IV – Cities@Heart: 1.150,00 €
6. URBACT IV – S.M.A.L.L. : 1.666,67 €
7. URBACT IV – 2NITE : 1.286,48 €

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Autorizar a realização da despesa, num total de 34.599,31 € (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos) relativa às ações constantes do Plano de 2025;**
2. **Aprovar uma transferência financeira corrente para a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero, pessoa coletiva n.º 509441092, no montante total até 34.599,31€ (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos), por conta das referidas ações/projetos relativas ao ano de 2025.**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Mendes, DJ

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2025.05.09 11:19:20 +01'00'

QUADRILÁTERO
todos do mesmo lado

BARCELOS
BRAGA
FAMALICÃO
GUIMARÃES

Visão - Ser o polo de competitividade territorial de excelência no noroeste peninsular, referência como laboratório de inovação urbana e empresarial, decorrente da cooperação entre tecido empresarial, científico-tecnológico, administração local e utilizadores finais, e integrada em redes internacionais.

Missão - Dinamizar o ecossistema inovador e a marca "Quadrilátero" captando recursos para projetos de cooperação promotores da inovação, criatividade e investigação aplicada às empresas e às cidades.

Ata N.º 21/2025 da Assembleia Geral da Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano

---

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Geral desta Associação, estando presentes os seguintes representantes: ----------

Vereadora Mariana Carvalho, da Câmara Municipal de Barcelos. ----------

Vereadora Olga Pereira, da Câmara Municipal de Braga. ----------

Vereador João Rodrigues, da Câmara Municipal de Braga. ----------

Vice-Presidente Adelina Pinto, da Câmara Municipal de Guimarães. ----------

Vereadora Sofia Ferreira, da Câmara Municipal de Guimarães. Ausente com justificação. ----------

Vereadora Sofia Fernandes, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. ----------

Vereador Augusto Lima, da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. ----------

Presidiu à reunião a Vereadora Olga Pereira, Presidente em exercício da Assembleia Geral da Quadrilátero, secretariou a reunião o Vereador Augusto Lima. ----------

----------ORDEM DE TRABALHOS----------

1 – Aprovação do Relatório e Contas de 2024. Proposta AG28.2025. Depois de analisadas as contas de 2024, as quais apresentam resultado zero e tendo em conta os pareceres positivos do Conselho Executivo e do Conselho Fiscal, a presidente submeteu as mesmas a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. ----------

2 – Aprovação do Plano 2025. Proposta AG29.2025. Depois de avaliado o plano e orçamento para 2025, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. ----------

Olga Pereira, deu por encerrada a reunião, tendo para constar sido lavrada a presente ata, composta por uma folha escrita numa só lauda, tendo como anexo Relatório e Contas de 2024, Plano 2025 e propostas AG28/2025 e AG29/2025, que vai ser assinada por Olga Pereira na qualidade de Presidente da Assembleia-Geral e por mim, Mariana Carvalho, que secretariei e lavrei a presente ata. ----------

3 – Aprovação de Alterações aos Estatutos. Proposta AG30.2025. Em reunião do Conselho Executivo da Quadrilátero, realizada no dia 20.03.2025, foi aprovada a realização de alterações estatutárias. De acordo com os estatutos da Quadrilátero, submete-se à Assembleia Geral a aprovação das alterações propostas. A presidente submeteu as mesmas a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. ----------

A Presidente da Assembleia Geral em exercício,

Assinado por: OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA MARTINGO
Num. de Identificação: 10557097
Data: 2025.03.25 17:31:39+00'00'
(Olga Pereira)

O Secretário,

Assinado por: Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2025.03.26 (Augusto Lima)

CARTÃO DE CIDADÃO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	cleal	2025/05/12	4344	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
509441092	9395	OCR	2025 / 3416

ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DE FINS ESPECIFICOS QUADRILATERO URBANO
RUA DOS BISCAINHOS

4700-040 BRAGA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DPEEI-Gestao de Fundos de Financiamento-Quadrilatero-Programa Estratégico de Cooperacao	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Associação de Municipios de Fins especificos QUADRILÁTERO - Transferência financeira relativa ao Plano de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202001	CORRENTE ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA CORRENTE-Transferências financeiras relativas ao Plano de 2025 aprovado - RC	UN	1.000	34.599,310			34.599,310	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		34.599,31		34.599,31	

EXTENSO
TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E UM CÊNTIMOS

Documento n.º 2025 / 4344, Compromisso n.º 2025 / 3416, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4192

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	34.599,31
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	34.599,31

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PATRIMÓNIO:

18 - Alienação dos lotes n.ºs 31, 32 e 33, abrangidos pela operação de loteamento n.º 17/2005, da União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, deste Concelho. (Página 1361)

19 - Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva de natureza pública, na Freguesia de Mogege. (Página 1396)

20 - Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva de natureza pública, na Freguesia de Fradelos. (Página 1405)

21 - Registo da aquisição, por desanexação, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 446/1986, da Freguesia de Landim. (Página 1464)

22 - Registo da aquisição, por desanexação, da área de 1.627,90 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 9/2000, da Freguesia de Ribeirão. (Página 1476)

23 - Registo da aquisição, por desanexação, da área de 1.000,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 26/1993, da Freguesia de Fradelos. (Página 1490)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Alienação dos lotes n.ºs 31, 32 e 33, abrangidos pela operação de loteamento n.º 17/2005, da União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, deste Concelho.

Considerando que:

O Município é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno com a área de 849,90m2, sita no Lugar de Reparede, da União das Freguesia de Gondifelos, Cavalões e Outiz, a qual ingressou na sua esfera dominial por cedência obrigatória ao domínio público, no âmbito do alvará de loteamento n.º 17/2005;

Esta parcela de terreno adveio à sua posse e propriedade por desafetação do domínio público e integração no domínio privado (ambos do Município), conforme deliberações da Câmara Municipal de 06 de fevereiro de 2025, e da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2025, cumpridos que foram os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração da operação de loteamento (processo n.º LAL 3/2023) no âmbito do qual, foi emitida respetiva licença de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/2005, em 07 de agosto de 2024, retificada em 07 de janeiro de 2025, com a constituição dos lotes n.ºs 31, 32 e 33, sitos no Lugar de Reparede, Rua do Engenho, da União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 2083 - Gondifelos, 2084 - Gondifelos e 2085 - Gondifelos, e inscritos na matriz sob os artigos 2946, 2947 e 2948, respetivamente;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Município não necessita, presentemente, de manter a propriedade daqueles lotes, não tendo planeada qualquer utilização para os mesmos, não estando a fazer qualquer utilização dos mesmos, que se encontram sem utilização pública;

A Junta de Freguesia de Gondifelos, Cavalões e Outiz não vê qualquer inconveniente na realização da alienação da parcela de terreno, conforme documento anexo;

Os adquirentes dos lotes devem ter em consideração o que é mencionado na alínea d) do ponto 2.2 da informação técnica datada de 04-05-2023, inserta no processo de alteração do loteamento LAL 3/2023, ou seja, que no terreno em questão existem árvores atualmente protegidas, pelo que devem cumprir as regras de proteção das mesmas;

Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida;

De acordo com a avaliação realizada pelos serviços técnicos deste Município, conforme documentos anexos, ao supra identificado lote n.º 31 foi atribuído o valor de 17.900,74€ (dezassete mil e novecentos euros e setenta e quatro cêntimos), ao lote n.º 32 o valor de 4.883,76€ (quatro mil e oitocentos e oitenta e três euros e setenta e seis cêntimos) e ao lote n.º 33 o valor de 31.473,12€ (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e três euros e doze cêntimos);

Nos termos do artigo 27.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, um dos procedimentos indicados para a alienação ou oneração de imóveis é a hasta pública, precedida de aviso;

Nos termos do artigo 29.º do mesmo diploma legal, o procedimento é dirigido por uma comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes. De acordo com o disposto no artigo 30.º do diploma legal acima indicado, as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro lanço deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lanços

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

subsequentes serem de valor inferior a 1% da base de licitação, sendo esse valor fixado pela comissão designada;

Desta forma, fixa-se o valor base de licitação para o lote n.º 31 no montante de 17.901,00€ (dezassete mil e novecentos e um euros), para o lote n.º 32 no montante de 4.884,00€ (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro euros) e para o lote n.º 33 no montante de 31.474,00€ (trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro euros), os quais se enquadram no valor atribuído na avaliação efetuada.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação, em hasta pública, dos lotes n.ºs 31, 32 e 33, abrangidos pela operação de loteamento n.º 17/2005, sitos no Lugar de Reparede, Rua do Engenho, da União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os números 2083 – Gondifelos, 2084 – Gondifelos e 2085 - Gondifelos, e inscritos na matriz sob os artigos 2946, 2947 e 2948, respetivamente, pelo valor base de licitação de 17.901,00€ (lote n.º 31), de 4.884,00€ (lote n.º 32) e 31.474,00€ (lote n.º 33).

2 - Nomear, para assegurar a hasta pública e todos os procedimentos e atos necessários à sua boa realização, os quais decorrerão com a observância do disposto nos artigos 28.º a 35.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, e demais regras legais aplicáveis, uma comissão presidida pelo Vereador do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Ricardo Mendes, que será coadjuvado pelo Chefe de Divisão, Quintino Ferreira Pinto, e pela Técnica Superior, Susana Cláudia Machado de Sousa Lobo, e Débora Patrícia Ferreira, tendo por suplentes Rafaela Maria Leite da Silva e Ana Margarida Narciso Mendes Pereira, afetas ao Departamento dos Assuntos Jurídicos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3 - Conferir plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura ou documento particular autenticado de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2025.05.06 12:31:17 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-3153-95290-031217-002083

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
DENOMINAÇÃO: LOTE 31
SITUADO EM: Gondifelos
Rua do Engenho

ÁREA TOTAL: 280,4 M2
ÁREA DESCOBERTA: 280,4 M2

MATRIZ nº: 2946-P NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Gondifelos, Cavalões e Outiz.
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Parcela de terreno para construção.
Norte- Manuel Novais de OLiveira.
Sul- Estacionamento e Rua do Engenho.
Nascente- Lote 32.
Poente- Lote 13.

Desanexado do prédio 916/20050726.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento

ALVARÁ N.º 17/2005 de 15 de Julho de 2005, aprovado por despachos de 29 de Março de 2004 e 16 de Maio de 2005;
1) ESPECIFICAÇÕES: Autorizada a constituição de 30 lotes, numerados de 1 a 30, todos destinados a habitação, com um fogo por cada lote, com a excepção do lote nº1 que tem 10 fogos para habitação e 2 para estabelecimento comercial;
Pisos: O lote nº 1 é de cave, rés-do-chão e 2 andares, os lotes 2 a 5 inclusive são de rés-do-chão e andar; os lotes 6, 7 e 22 a 29 inclusive são de cave, rés-do-chão e andar; os lotes 8 a 21 inclusive são de rés-do-chão e 2 andares; o lote 30 é de cave e rés-do-chão;
2) ÁREAS, ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E ÁREAS DE CONSTRUÇÃO DE CADA LOTE, RESPECTIVAMENTE:
LOTE N.º 1 - 1702,85m2- 660,35m2 - 2314,35m2;
LOTE N.º 2 - 397,35m2 - 127,30m2- 232,30m2;

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

LOTE N.° 3 - 225,45m2- 118,80m2 - 232,30m2;
LOTE N.° 4 - 236,45m2- 118,80m2 - 232,30m2;
LOTE N.° 5 - 249,25m2 - 118,80m2 - 232,30m2;
LOTE N.° 6 - 262,85m2- 118,80m2 - 269,55m2 ;
LOTE N.° 7 - 362,55m2- 115,50m2 -277,50m2;
LOTE N.° 8 - 317,50m2- 84m2 -252m2;
LOTE N.° 9 - 188,65m2 - 78m2 - 234m2;
LOTE N.° 10 - 182,95m2- 78m2 - 234m2;
LOTE N.° 11 - 181,95m2 - 78m2 - 234m2;
LOTE N.° 12 - 182,55m2- 99,40m2 - 255,40m2;
LOTE N.° 13 - 187,30m2- 96,10m2 - 252,05m2;

LOTE N.° 14 - 302,85m2- 111,40m2 - 279,35m2;
LOTE N.° 15 - 240,90m2- 77m2 - 185,40m2;
LOTE N.° 16 - 162,50m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.° 17 - 162,50m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.° 18 - 162,50m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.° 19 - 162,50m2- 78m2-187,20m2;
LOTE N.° 20 - 163,05m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.° 21 - 351,95m2- 77m2 - 185,40m2;
LOTE N.° 22 - 241m2- 84,80m2 - 209,05m2;
LOTE N.° 23 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 24 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 25 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 26 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 27 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 28 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 29 - 258,25m2- 93,80m2 - 218,10m2 ;
LOTE N.° 30 - 498,70m2- 155m2 - 310m2.

3) PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: 365 dias;

4) CEDÊNCIAS: a) passeios: 1219,20m2; b) baías de estacionamento: 591,35m2; c)arruamento novo a criar: 1599,10m2; d) área a integrar a via publica: 4,22m2; e) para equipamento: 20,45m2; f) área de cedência: 2.603,75m2;

5) CAUÇÃO no valor de €220.883,80 mediante hipoteca dos lotes numerados de 2 a 30 datada de 7 de Abril de Dezembro de 2005.

Reprodução da Inscrição Ap. 50 de 2005/07/26 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

AVERB. - AP. 71 de 2008/12/29 16:17:56 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:17:56 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA 54/2008
DATA: 2008/12/23
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 17/2005, aprovado por despacho de 22 de Dezembro de 2008 e rectificado por despacho de 31 de Dezembro de 2008.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

A alteração consiste na eliminação dos lotes 9,11,12 e 14; ampliação das áreas dos lotes 8, 10 e 13.
NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
Áreas; Áreas de implantação e Áreas de construção
LOTE - 8 - 506,15m2; 126m2; 252m2.
LOTE - 10 - 547,45m2; 149,66m2; 277,91m2
LOTE - 13 - 490,15m2; 171,41m2; 297,41m2
DESTINO/PISOS: Um fogo por cada lote, destinado a habitação, de rés-do-chão e andar.

Reprodução do AVERB. Ap. 71 de 2008/12/29 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2928 de 2012/02/27 16:19:07 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:19:07 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AAE-7/2011
DATA: 2012/02/23
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 17/2005- aprovado por despacho de 23 de janeiro de 2012.

A alteração consiste na mudança do destino do LOTE 1.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
Área- 1 702,85m2; Área de implantação- 660,35m2; Área de construção- 2 314,35m2.
Número de pisos- 1 abaixo da cota da soleira e 3 acima da cota da soleira;
Destino- 10 habitação, 1 estabelecimento comercial e 1 serviços.

Reprodução do AVERB. Ap. 2928/2012/02/27 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2789 de 2014/02/25 16:19:59 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:19:59 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA-17/2013
DATA: 2014/04/21
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº17/2005, aprovada por despacho de 19 de Dezembro de 2013 e retificada por despacho de 10 de Março de 2014.
ALTERAÇÃO AO LOTE - 10: Construção de um anexo e alteração da localização da mancha de implantação da habitação para construção de uma piscina e abertura de uma nova entrada carral.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE - 10:
ÁREA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE CONSTRUÇÃO
LOTE - 10 - 547,45m2; 149,66m2 + 86,96m2 de anexo e 277,91m2+ 86,96m2 de anexo
Nº DE PISOS/FINALIDADE: 2 piso acima da cota da soleira (rés-do-chão e andar), destinado a habitação, anexo e piscina.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27º do dec. Lei 26/2010

Reprodução do AVERB. Ap. 2789 de 2014/02/25 do prédio 916/20050726.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 113 de 2019/02/18 16:21:11 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:21:11 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-70/2018
DATA: 2019/02/07
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº17/2005, aprovada por despacho de 14 de Janeiro de 2019
ALTERAÇÃO AO LOTE - 30:
- Diminuição da área do lote de 498,70m2 para 472,40m2
- Alteração da área de implantação de 155m2 para 209,87m2;
- Alteração da área de construção de 310m2 para 386,10m2 e
- Alteração do n.º de pisos de cave e rés-do-chão para cave, rés-do-chão e andar.
- Criação de uma área para comércio no piso 1.
- Alteração da área cedida ao domínio público para baía de estacionamento de 591,35m2 para 617,70m2.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE - 30:
ÁREA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE CONSTRUÇÃO
472,40m2; 209,87m2 e 386,10m2.
Nº DE PISOS/FINALIDADE: 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota da soleira (cave, rés-do-chão e andar), com um fogo, destinado a habitação e comércio.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27º do Dec. Lei 26/2010

Reprodução do AVERB. Ap. 113 de 2019/02/18 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 5434 de 2022/11/23 16:22:32 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:22:32 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-71/2021
DATA: 2022/10/24
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/2005, aprovada por despacho de 16/09/2022.
- Alteração ao Lote 13:
Alteração do área do lote de 490,15m2 para 497,47m2 devido a um levantamento topográfico rigoroso; Alteração da área de implantação de 171,41m2 para 176,23m2; Alteração da área de construção de 297,41m2 para 324,26m2;

Novas especificações do Lote 8:
- Área: 497,47m2; Área de implantação: 176,23m2; Área de construção: 324,26m2
- Número de pisos: 2 acima da cota da soleira;
- Destino: Habitação de 1 fogo.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27 do De. Lei 26/2010.

Reprodução do AVERB. Ap. 5434 de 2022/11/23 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 3865 de 2023/08/30 16:23:29 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:23:29 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-29/2023
DATA: 2023/07/20
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/2005, aprovada por despacho de 06/07/2023.
- Alteração ao Lote 1:
- Alteração do destino da fração "E" do lote 1 de comércio para habitação; Aumento do numero de fogos de 10 para 11;

Novas especificações do Lote 1:
- Área: 1 702,85m2; Área de implantação: 660,35m2; Área de construção: 2 314,35m2;
- Número de pisos: 1 abaixo da cota da soleira e 3 acima da cota da soleira;
- Número de fogos: 11.
- Número de comércio/serviços: 1

Comunicação oficiosa do Município nos termos do artigo 27 do Dec. Lei 26/2010.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução do AVERB. Ap. 3865 de 2023/08/30 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 4049 de 2024/08/13 16:24:35 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:24:35 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
PROVISÓRIO POR DÚVIDAS
DOCUMENTO: Alvará
NÚMERO: LAL-3/2023
DATA: 2024/08/07
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao alvará de loteamento nº 17/2005, aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 24 de maio de 2024

A alteração consiste:
Diminuição da « f) área de cedência: 2.603,75m2» prevista no Alvará (Ap. 50 de 2005/07/26) , para 1.735,75m2 (menos 868m2)
Por consequência:
- são criados os lotes 31, 32 e 33 com 849,90m2; E é aumentada em 18,10m2 a área cedida ao domínio público para passeios, arruamentos, baías de estacionamento, que passa de 3826,10m2 para 3844,20m2
NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
LOTE 31 - Área - 280,40m2; destinado a construção;
LOTE 32 - Área - 76,50m2; destinado a construção;
LOTE 33 - Área - 493m2; destinado a construção;
- A área total dos lotes do Loteamento passa de 8252,77m2 para 9102,67m2 (mais 849,9m2);

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27 do DL 26/2010

Reprodução do AVERB. Ap. 4049 de 2024/08/13 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2994 de 2025/01/15 16:25:36 UTC - Conversão em Definitiva
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:25:36 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento

CONVERTIDA a Ap 4049 de 2024-08-13

Por despacho de 04-12-2024 deferida a retificação seguinte:
A área cedida para espaços verdes, baixa de 2.603,75m2 para 1.735,75m2, sendo a diferença de 868m2 dividida 849,90m2 pelos 3 lotes criados, e 18,10m2 correspondem ao «aumento de área de passeios, arruamentos, baías de estacionamento de 3.436,00m2 para 3.454,10m2».

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução do AVERB. Ap. 2994 de 2025/01/15 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 2710 de 2025/03/17 14:08:49 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2025/03/17 14:08:49 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Desafetação do Domínio Público

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 07-04-2025 e válida até 07-07-2025

AT autoridade tributária e aduaneira

1372

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 55 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ

ARTIGO MATRICIAL: 2946 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Engenho **Nº:** 31 **Lugar:** Lugar de Reparada **Código Postal:** 4760-496 GONDIFELOS

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 280,4000 m² **Área de implantação do edifício:** 100,0000 m² **Área bruta de construção:** 100,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2025 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €9.460,00 **Determinado no ano:** 2025

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído: 17,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 161.761,00 **Coordenada Y:** 494.505,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	% (ai ou Veap)
9.460,00	=	665,00	x	104,5100	x	1,00	x	0,80	x	17,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cv = coeficiente de vetustez, % (ai ou Veap) = Percentegem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 8076105 **Entregue em :** 2025/01/24 **Ficha de avaliação nº:** 12013738 **Avaliada em :** 2025/01/29

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 8076105

Emitido via internet em 2025-05-05

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

LXZWQHDWWIBV

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Cálculo de avaliação de terrenos para construção

Artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Localização da parcela	Rua da Engenho, Gondifelos
Descrição da Conservtória do Registo Predial	
Matriz	
Processo	LAL 3/2023 - LOTE 31

		Total (m2)
	Área para cálculo (m2)	280,40
Classe de Espaço na Planta de Ordenamento (K1):	Espaço Residencial - Solo Urbanizado	0,6
Zona (K2):	Zona 3	0,08
Destino (P):	**Custo da Construção** (valor 2023)	665,00 €
Infraestruturas (K3):		0,08
a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçado, betominoso ou equivalente junto à parcela	Sim	0,015
b) Passeio em toda a extensão do arruamento ou quarteirão, do lado da parcela	Sim	0,005
c) Rede de abastecimento domiciliário de água, com serviço junto à parcela	Sim	0,01
d) Rede de saneamento, com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,015
e) Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com serviço junto da parcela	Sim	0,01
f) Rede de drenagem de águas pluviais com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,005
g) Rede distribuidora de gás junto à parcela	Sim	0,01
h) Rede telefónica junto à parcela	Sim	0,01
	Valor unitário (€/m2)	*63,840 €*
	Total	*17 900,736 €*

* Nota: Todas as áreas em m2

O valor atribuído a P difere da fórmula do RMUE, uma vez que estamos perante a avaliação de um terreno que terá uma capacidade construtiva e permitirá edificação uma construção nova. O valor médio de construção, para 2023, foi fixado pela Portaria n.º 7- A / 2023, de 3 de janeiro, em 532,00€, acrescido de 25% (conforme artigo 39.º do CIMI), totalizando 665,00€.

o/a Técnico/a

Assinado por: **MÁRCIA VANESSA ALVES DIAS**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.05.06 09:28:48+01'00'

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-3153-95273-031217-002084

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
DENOMINAÇÃO: LOTE 32
SITUADO EM: Gondifelos
Rua do Engenho

ÁREA TOTAL: 76,5 M2
ÁREA DESCOBERTA: 76,5 M2

MATRIZ nº: 2947-P NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Gondifelos, Cavalões e Outiz.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção.
Norte- Terreno particular
Sul- Estacionamento e Rua do Engenho.
Nascente- Espaço de cedência EUV2.
Poente- Lote 31.

Desanexado do prédio 916/20050726.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento

ALVARÁ N.º 17/2005 de 15 de Julho de 2005, aprovado por despachos de 29 de Março de 2004 e 16 de Maio de 2005;
1) ESPECIFICAÇÕES: Autorizada a constituição de 30 lotes, numerados de 1 a 30, todos destinados a habitação, com um fogo por cada lote, com a excepção do lote nº1 que tem 10 fogos para habitação e 2 para estabelecimento comercial;
Pisos: O lote nº 1 é de cave, rés-do-chão e 2 andares, os lotes 2 a 5 inclusive são de rés-do-chão e andar; os lotes 6, 7 e 22 a 29 inclusive são de cave, rés-do-chão e andar; os lotes 8 a 21 inclusive são de rés-do-chão e 2 andares; o lote 30 é de cave e rés-do-chão;
2) ÁREAS, ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E ÁREAS DE CONSTRUÇÃO DE CADA LOTE, RESPECTIVAMENTE:
LOTE N.º 1 - 1702,85m2- 660,35m2 - 2314,35m2;
LOTE N.º 2 - 397,35m2 - 127,30m2- 232,30m2;

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

LOTE N.º 3 - 225,45m2- 118,80m2 - 232,30m2;
LOTE N.º 4 - 236,45m2- 118,80m2 - 232,30m2;
LOTE N.º 5 - 249,25m2 - 118,80m2 - 232,30m2;
LOTE N.º 6 - 262,85m2- 118,80m2 - 269,55m2 ;
LOTE N.º 7 - 362,55m2- 115,50m2 -277,50m2;
LOTE N.º 8 - 317,50m2- 84m2 -252m2;
LOTE N.º 9 - 188,65m2 - 78m2 - 234m2;
LOTE N.º 10 - 182,95m2- 78m2 - 234m2;
LOTE N.º 11 - 181,95m2 - 78m2 - 234m2;
LOTE N.º 12 - 182,55m2- 99,40m2 - 255,40m2;
LOTE N.º 13 - 187,30m2- 96,10m2 - 252,05m2;

LOTE N.º 14 - 302,85m2- 111,40m2 - 279,35m2;
LOTE N.º 15 - 240,90m2- 77m2 - 185,40m2;
LOTE N.º 16 - 162,50m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.º 17 - 162,50m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.º 18 - 162,50m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.º 19 - 162,50m2- 78m2-187,20m2;
LOTE N.º 20 - 163,05m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.º 21 - 351,95m2- 77m2 - 185,40m2;
LOTE N.º 22 - 241m2- 84,80m2 - 209,05m2;
LOTE N.º 23 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.º 24 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.º 25 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.º 26 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.º 27 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.º 28 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.º 29 - 258,25m2- 93,80m2 - 218,10m2 ;
LOTE N.º 30 - 498,70m2- 155m2 - 310m2.
3) PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: 365 dias;
4) CEDÊNCIAS: a) passeios: 1219,20m2; b) baías de estacionamento: 591,35m2; c)arruamento novo a criar: 1599,10m2; d) área a integrar a via publica: 4,22m2; e) para equipamento: 20,45m2; f) área de cedência: 2.603,75m2;
5) CAUÇÃO no valor de €220.883,80 mediante hipoteca dos lotes numerados de 2 a 30 datada de 7 de Abril de Dezembro de 2005.

Reprodução da Inscrição Ap. 50 de 2005/07/26 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

AVERB. - AP. 71 de 2008/12/29 16:17:56 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:17:56 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA 54/2008
DATA: 2008/12/23
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 17/2005, aprovado por despacho de 22 de Dezembro de 2008 e rectificado por despacho de 31 de Dezembro de 2008.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

A alteração consiste na eliminação dos lotes 9,11,12 e 14; ampliação das áreas dos lotes 8, 10 e 13.
NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
Áreas; Áreas de implantação e Áreas de construção
LOTE - 8 - 506,15m2; 126m2; 252m2.
LOTE - 10 - 547,45m2; 149,66m2; 277,91m2
LOTE - 13 - 490,15m2; 171,41m2; 297,41m2
DESTINO/PISOS: Um fogo por cada lote, destinado a habitação, de rés-do-chão e andar.

Reprodução do AVERB. Ap. 71 de 2008/12/29 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2928 de 2012/02/27 16:19:07 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:19:07 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AAE-7/2011
DATA: 2012/02/23
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 17/2005- aprovado por despacho de 23 de janeiro de 2012.

A alteração consiste na mudança do destino do LOTE 1.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
Área- 1 702,85m2; Área de implantação- 660,35m2; Área de construção- 2 314,35m2.
Número de pisos- 1 abaixo da cota da soleira e 3 acima da cota da soleira;
Destino- 10 habitação, 1 estabelecimento comercial e 1 serviços.

Reprodução do AVERB. Ap. 2928/2012/02/27 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2789 de 2014/02/25 16:19:59 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:19:59 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA-17/2013
DATA: 2014/04/21
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº17/2005, aprovada por despacho de 19 de Dezembro de 2013 e retificada por despacho de 10 de Março de 2014.
ALTERAÇÃO AO LOTE - 10: Construção de um anexo e alteração da localização da mancha de implantação da habitação para construção de uma piscina e abertura de uma nova entrada carral.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE - 10:
ÁREA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE CONSTRUÇÃO
LOTE - 10 - 547,45m2; 149,66m2 + 86,96m2 de anexo e 277,91m2+ 86,96m2 de anexo
Nº DE PISOS/FINALIDADE: 2 piso acima da cota da soleira (rés-do-chão e andar), destinado a habitação, anexo e piscina.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27º do dec. Lei 26/2010

Reprodução do AVERB. Ap. 2789 de 2014/02/25 do prédio 916/20050726.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 113 de 2019/02/18 16:21:11 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:21:11 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-70/2018
DATA: 2019/02/07
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº17/2005, aprovada por despacho de 14 de Janeiro de 2019
ALTERAÇÃO AO LOTE - 30:
- Diminuição da área do lote de 498,70m2 para 472,40m2
- Alteração da área de implantação de 155m2 para 209,87m2;
- Alteração da área de construção de 310m2 para 386,10m2 e
- Alteração do n.º de pisos de cave e rés-do-chão para cave, rés-do-chão e andar.
- Criação de uma área para comércio no piso 1.
- Alteração da área cedida ao domínio público para baía de estacionamento de 591,35m2 para 617,70m2.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE - 30:
ÁREA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE CONSTRUÇÃO
472,40m2; 209,87m2 e 386,10m2.
Nº DE PISOS/FINALIDADE: 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota da soleira (cave, rés-do-chão e andar), com um fogo, destinado a habitação e comércio.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27º do Dec. Lei 26/2010

Reprodução do AVERB. Ap. 113 de 2019/02/18 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 5434 de 2022/11/23 16:22:32 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:22:32 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-71/2021
DATA: 2022/10/24
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/2005, aprovada por despacho de 16/09/2022.
- Alteração ao Lote 13:
Alteração do área do lote de 490,15m2 para 497,47m2 devido a um levantamento topográfico rigoroso; Alteração da área de implantação de 171,41m2 para 176,23m2; Alteração da área de construção de 297,41m2 para 324,26m2;

Novas especificações do Lote 8:
- Área: 497,47m2; Área de implantação: 176,23m2; Área de construção: 324,26m2
- Número de pisos: 2 acima da cota da soleira;
- Destino: Habitação de 1 fogo.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27 do De. Lei 26/2010.

Reprodução do AVERB. Ap. 5434 de 2022/11/23 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 3865 de 2023/08/30 16:23:29 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:23:29 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-29/2023
DATA: 2023/07/20
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/2005, aprovada por despacho de 06/07/2023.
- Alteração ao Lote 1:
- Alteração do destino da fração "E" do lote 1 de comércio para habitação; Aumento do numero de fogos de 10 para 11;

Novas especificações do Lote 1:
- Área: 1 702,85m2; Área de implantação: 660,35m2; Área de construção: 2 314,35m2;
- Número de pisos: 1 abaixo da cota da soleira e 3 acima da cota da soleira;
- Número de fogos: 11.
- Número de comércio/serviços: 1

Comunicação oficiosa do Município nos termos do artigo 27 do Dec. Lei 26/2010.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução do AVERB. Ap. 3865 de 2023/08/30 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 4049 de 2024/08/13 16:24:35 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:24:35 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
PROVISÓRIO POR DÚVIDAS
DOCUMENTO: Alvará
NÚMERO: LAL-3/2023
DATA: 2024/08/07
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao alvará de loteamento nº 17/2005, aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 24 de maio de 2024

A alteração consiste:
Diminuição da « f) área de cedência: 2.603,75m2» prevista no Alvará (Ap. 50 de 2005/07/26) , para 1.735,75m2 (menos 868m2)
Por consequência:
- são criados os lotes 31, 32 e 33 com 849,90m2; E é aumentada em 18,10m2 a área cedida ao domínio público para passeios, arruamentos, baías de estacionamento, que passa de 3826,10m2 para 3844,20m2
NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
LOTE 31 - Área - 280,40m2; destinado a construção;
LOTE 32 - Área - 76,50m2; destinado a construção;
LOTE 33 - Área - 493m2; destinado a construção;
- A área total dos lotes do Loteamento passa de 8252,77m2 para 9102,67m2 (mais 849,9m2);

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27 do DL 26/2010

Reprodução do AVERB. Ap. 4049 de 2024/08/13 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2994 de 2025/01/15 16:25:36 UTC - Conversão em Definitiva
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:25:36 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento

CONVERTIDA a Ap 4049 de 2024-08-13

Por despacho de 04-12-2024 deferida a retificação seguinte:
A área cedida para espaços verdes, baixa de 2.603,75m2 para 1.735,75m2, sendo a diferença de 868m2 dividida 849,90m2 pelos 3 lotes criados, e 18,10m2 correspondem ao «aumento de área de passeios, arruamentos, baías de estacionamento de 3.436,00m2 para 3.454,10m2».

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução do AVERB. Ap. 2994 de 2025/01/15 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 2710 de 2025/03/17 14:08:49 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2025/03/17 14:08:49 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Desafetação do Domínio Público

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 07-04-2025 e válida até 07-07-2025

AT autoridade tributária e aduaneira

1382

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 55 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ

ARTIGO MATRICIAL: 2947 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Engenho **Nº:** 32 **Lugar:** Lugar de Reparada **Código Postal:** 4760-496 GONDIFELOS

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 76,5000 m² **Área de implantação do edifício:** 50,0000 m² **Área bruta de construção:** 50,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2025 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €4.590,00 **Determinado no ano:** 2025

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído: 17,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 161.773,00 **Coordenada Y:** 494.508,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	% (ai ou Veap)
4.590,00	=	665,00	x	50,6625	x	1,00	x	0,80	x	17,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cv = coeficiente de vetustez, % (ai ou Veap) = Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 8076107 **Entregue em :** 2025/01/24 **Ficha de avaliação nº:** 12013739 **Avaliada em :** 2025/01/29

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 8076107

Emitido via Internet em 2025-05-05

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

BUEHIWMJQBKV

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Cálculo de avaliação de terrenos para construção

Artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Localização da parcela	Rua da Engenho, Gondifelos
Descrição da Conservtória do Registo Predial	
Matriz	
Processo	LAL 3/2023 - LOTE 32

		Total (m2)
	Área para cálculo (m2)	76,50
Classe de Espaço na Planta de Ordenamento (K1):	Espaço Residencial - Solo Urbanizado	0,6
Zona (K2):	Zona 3	0,08
Destino (P):	**Custo da Construção** (valor 2023)	665,00 €
Infraestruturas (K3):		0,08
a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçado, betominoso ou equivalente junto à parcela	Sim	0,015
b) Passeio em toda a extensão do arruamento ou quarteirão, do lado da parcela	Sim	0,005
c) Rede de abastecimento domiciliário de água, com serviço junto à parcela	Sim	0,01
d) Rede de saneamento, com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,015
e) Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com serviço junto da parcela	Sim	0,01
f) Rede de drenagem de águas pluviais com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,005
g) Rede distribuidora de gás junto à parcela	Sim	0,01
h) Rede telefónica junto à parcela	Sim	0,01
	Valor unitário (€/m2)	*63,840 €*
	Total	*4 883,760 €*

* Nota: Todas as áreas em m2

O valor atribuído a P difere da fórmula do RMUE, uma vez que estamos perante a avaliação de um terreno que terá uma capacidade construtiva e permitirá edificação uma construção nova. O valor médio de construção, para 2023, foi fixado pela Portaria n.º 7- A / 2023, de 3 de janeiro, em 532,00€, acrescido de 25% (conforme artigo 39.º do CIMI), totalizando 665,00€.

o/a Técnico/a

Assinado por: **MÁRCIA VANESSA ALVES DIAS**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.05.06 09:28:52+01'00'

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-3153-95281-031217-002085

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
DENOMINAÇÃO: LOTE 33
SITUADO EM: Gondifelos
Rua do Engenho

ÁREA TOTAL: 493 M2
ÁREA DESCOBERTA: 493 M2

MATRIZ n°: 2948-P NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Gondifelos, Cavalões e Outiz.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno para construção.
Norte- Espaço de cedência EVU2
Sul- Rua do Engenho.
Nascente- Terreno particular.
Poente- Arruamento pedonal público.

Desanexado do prédio 916/20050726.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento

ALVARÁ N.° 17/2005 de 15 de Julho de 2005, aprovado por despachos de 29 de Março de 2004 e 16 de Maio de 2005;
1) ESPECIFICAÇÕES: Autorizada a constituição de 30 lotes, numerados de 1 a 30, todos destinados a habitação, com um fogo por cada lote, com a excepção do lote n°1 que tem 10 fogos para habitação e 2 para estabelecimento comercial;
Pisos: O lote n° 1 é de cave, rés-do-chão e 2 andares, os lotes 2 a 5 inclusive são de rés-do-chão e andar; os lotes 6, 7 e 22 a 29 inclusive são de cave, rés-do-chão e andar; os lotes 8 a 21 inclusive são de rés-do-chão e 2 andares; o lote 30 é de cave e rés-do-chão;
2) ÁREAS, ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO E ÁREAS DE CONSTRUÇÃO DE CADA LOTE, RESPECTIVAMENTE:
LOTE N.° 1 - 1702,85m2- 660,35m2 - 2314,35m2;
LOTE N.° 2 - 397,35m2 - 127,30m2- 232,30m2;

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

LOTE N.° 3 - 225,45m2- 118,80m2 - 232,30m2;
LOTE N.° 4 - 236,45m2- 118,80m2 - 232,30m2;
LOTE N.° 5 - 249,25m2 - 118,80m2 - 232,30m2;
LOTE N.° 6 - 262,85m2- 118,80m2 - 269,55m2 ;
LOTE N.° 7 - 362,55m2- 115,50m2 -277,50m2;
LOTE N.° 8 - 317,50m2- 84m2 -252m2;
LOTE N.° 9 - 188,65m2 - 78m2 - 234m2;
LOTE N.° 10 - 182,95m2- 78m2 - 234m2;
LOTE N.° 11 - 181,95m2 - 78m2 - 234m2;
LOTE N.° 12 - 182,55m2- 99,40m2 - 255,40m2;
LOTE N.° 13 - 187,30m2- 96,10m2 - 252,05m2;

LOTE N.° 14 - 302,85m2- 111,40m2 - 279,35m2;
LOTE N.° 15 - 240,90m2- 77m2 - 185,40m2;
LOTE N.° 16 - 162,50m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.° 17 - 162,50m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.° 18 - 162,50m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.° 19 - 162,50m2- 78m2-187,20m2;
LOTE N.° 20 - 163,05m2- 78m2 - 187,20m2;
LOTE N.° 21 - 351,95m2- 77m2 - 185,40m2;
LOTE N.° 22 - 241m2- 84,80m2 - 209,05m2;
LOTE N.° 23 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 24 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 25 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 26 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 27 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 28 - 147,90m2- 87m2 - 201,40m2;
LOTE N.° 29 - 258,25m2- 93,80m2 - 218,10m2 ;
LOTE N.° 30 - 498,70m2- 155m2 - 310m2.

3) PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: 365 dias;
4) CEDÊNCIAS: a) passeios: 1219,20m2; b) baías de estacionamento: 591,35m2; c)arruamento novo a criar: 1599,10m2; d) área a integrar a via publica: 4,22m2; e) para equipamento: 20,45m2; f) área de cedência: 2.603,75m2;
5) CAUÇÃO no valor de €220.883,80 mediante hipoteca dos lotes numerados de 2 a 30 datada de 7 de Abril de Dezembro de 2005.

Reprodução da Inscrição Ap. 50 de 2005/07/26 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

AVERB. - AP. 71 de 2008/12/29 16:17:56 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:17:56 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA 54/2008
DATA: 2008/12/23
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 17/2005, aprovado por despacho de 22 de Dezembro de 2008 e rectificado por despacho de 31 de Dezembro de 2008.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

A alteração consiste na eliminação dos lotes 9,11,12 e 14; ampliação das áreas dos lotes 8, 10 e 13.
NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
Áreas; Áreas de implantação e Áreas de construção
LOTE - 8 - 506,15m2; 126m2; 252m2.
LOTE - 10 - 547,45m2; 149,66m2; 277,91m2
LOTE - 13 - 490,15m2; 171,41m2; 297,41m2
DESTINO/PISOS: Um fogo por cada lote, destinado a habitação, de rés-do-chão e andar.

Reprodução do AVERB. Ap. 71 de 2008/12/29 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2928 de 2012/02/27 16:19:07 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:19:07 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AAE-7/2011
DATA: 2012/02/23
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 17/2005- aprovado por despacho de 23 de janeiro de 2012.

A alteração consiste na mudança do destino do LOTE 1.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
Área- 1 702,85m2; Área de implantação- 660,35m2; Área de construção- 2 314,35m2.
Número de pisos- 1 abaixo da cota da soleira e 3 acima da cota da soleira;
Destino- 10 habitação, 1 estabelecimento comercial e 1 serviços.

Reprodução do AVERB. Ap. 2928/2012/02/27 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2789 de 2014/02/25 16:19:59 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:19:59 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária
NÚMERO: LL-AHA-17/2013
DATA: 2014/04/21
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº17/2005, aprovada por despacho de 19 de Dezembro de 2013 e retificada por despacho de 10 de Março de 2014.
ALTERAÇÃO AO LOTE - 10: Construção de um anexo e alteração da localização da mancha de implantação da habitação para construção de uma piscina e abertura de uma nova entrada carral.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE - 10:
ÁREA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE CONSTRUÇÃO
LOTE - 10 - 547,45m2; 149,66m2 + 86,96m2 de anexo e 277,91m2+ 86,96m2 de anexo
N° DE PISOS/FINALIDADE: 2 piso acima da cota da soleira (rés-do-chão e andar), destinado a habitação, anexo e piscina.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do n° 7 do artigo 27° do dec. Lei 26/2010

Reprodução do AVERB. Ap. 2789 de 2014/02/25 do prédio 916/20050726.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 113 de 2019/02/18 16:21:11 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:21:11 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-70/2018
DATA: 2019/02/07
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n°17/2005, aprovada por despacho de 14 de Janeiro de 2019
ALTERAÇÃO AO LOTE - 30:
- Diminuição da área do lote de 498,70m2 para 472,40m2
- Alteração da área de implantação de 155m2 para 209,87m2;
- Alteração da área de construção de 310m2 para 386,10m2 e
- Alteração do n.° de pisos de cave e rés-do-chão para cave, rés-do-chão e andar.
- Criação de uma área para comércio no piso 1.
- Alteração da área cedida ao domínio público para baía de estacionamento de 591,35m2 para 617,70m2.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE - 30:
ÁREA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE CONSTRUÇÃO
472,40m2; 209,87m2 e 386,10m2.
N° DE PISOS/FINALIDADE: 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota da soleira (cave, rés-do-chão e andar), com um fogo, destinado a habitação e comércio.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do n° 7 do artigo 27° do Dec. Lei 26/2010

Reprodução do AVERB. Ap. 113 de 2019/02/18 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 5434 de 2022/11/23 16:22:32 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:22:32 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-71/2021
DATA: 2022/10/24
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/2005, aprovada por despacho de 16/09/2022.
- Alteração ao Lote 13:
Alteração do área do lote de 490,15m2 para 497,47m2 devido a um levantamento topográfico rigoroso; Alteração da área de implantação de 171,41m2 para 176,23m2; Alteração da área de construção de 297,41m2 para 324,26m2;

Novas especificações do Lote 8:
- Área: 497,47m2; Área de implantação: 176,23m2; Área de construção: 324,26m2
- Número de pisos: 2 acima da cota da soleira;
- Destino: Habitação de 1 fogo.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27 do De. Lei 26/2010.

Reprodução do AVERB. Ap. 5434 de 2022/11/23 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 3865 de 2023/08/30 16:23:29 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:23:29 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-29/2023
DATA: 2023/07/20
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 17/2005, aprovada por despacho de 06/07/2023.
- Alteração ao Lote 1:
- Alteração do destino da fração "E" do lote 1 de comércio para habitação; Aumento do numero de fogos de 10 para 11;

Novas especificações do Lote 1:
- Área: 1 702,85m2; Área de implantação: 660,35m2; Área de construção: 2 314,35m2;
- Número de pisos: 1 abaixo da cota da soleira e 3 acima da cota da soleira;
- Número de fogos: 11.
- Número de comércio/serviços: 1

Comunicação oficiosa do Município nos termos do artigo 27 do Dec. Lei 26/2010.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução do AVERB. Ap. 3865 de 2023/08/30 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 4049 de 2024/08/13 16:24:35 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:24:35 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento
PROVISÓRIO POR DÚVIDAS
DOCUMENTO: Alvará
NÚMERO: LAL-3/2023
DATA: 2024/08/07
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao alvará de loteamento nº 17/2005, aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 24 de maio de 2024

A alteração consiste:
Diminuição da « f) área de cedência: 2.603,75m2» prevista no Alvará (Ap. 50 de 2005/07/26) , para 1.735,75m2 (menos 868m2)
Por consequência:
- são criados os lotes 31, 32 e 33 com 849,90m2; E é aumentada em 18,10m2 a área cedida ao domínio público para passeios, arruamentos, baías de estacionamento, que passa de 3826,10m2 para 3844,20m2
NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
LOTE 31 - Área - 280,40m2; destinado a construção;
LOTE 32 - Área - 76,50m2; destinado a construção;
LOTE 33 - Área - 493m2; destinado a construção;
- A área total dos lotes do Loteamento passa de 8252,77m2 para 9102,67m2 (mais 849,9m2);

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27 do DL 26/2010

Reprodução do AVERB. Ap. 4049 de 2024/08/13 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2994 de 2025/01/15 16:25:36 UTC - Conversão em Definitiva
Registado no Sistema em: 2025/04/02 16:25:36 UTC
DA APRESENT. 50 de 2005/07/26 - Autorização de Loteamento

CONVERTIDA a Ap 4049 de 2024-08-13

Por despacho de 04-12-2024 deferida a retificação seguinte:
A área cedida para espaços verdes, baixa de 2.603,75m2 para 1.735,75m2, sendo a diferença de 868m2 dividida 849,90m2 pelos 3 lotes criados, e 18,10m2 correspondem ao «aumento de área de passeios, arruamentos, baías de estacionamento de 3.436,00m2 para 3.454,10m2».

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Reprodução do AVERB. Ap. 2994 de 2025/01/15 do prédio 916/20050726

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 2710 de 2025/03/17 14:08:49 UTC - Aquisição.
Registado no Sistema em: 2025/03/17 14:08:49 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS

CAUSA : Desafetação do Domínio Público

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 07-04-2025 e válida até 07-07-2025

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

1392

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 55 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDIFELOS, CAVALÕES E OUTIZ

ARTIGO MATRICIAL: 2948 **NIP:**

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua do Engenho **Nº:** 33 **Lugar:** Lugar de Reparada **Código Postal:** 4760-496 GONDIFELOS

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 493,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 150,0000 m² **Área bruta de construção:** 150,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2025 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €13.820,00 **Determinado no ano:** 2025

Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído: 17,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 161.825,00 **Coordenada Y:** 494.487,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	% (ai ou Veap)
13.820,00	=	665,00	x	152,7150	x	1,00	x	0,80	x	17,00

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cv = coeficiente de vetustez, % (ai ou Veap) = Percentagem para cálculo do valor da área de implantação ou Percentagem do valor das edificações autorizadas ou previstas com terreno incluído, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependantes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (Aa + Ab - 100,0000).

* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 8076108 **Entregue em :** 2025/01/24 **Ficha de avaliação nº:** 12013740 **Avaliada em :** 2025/01/29

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 8076108

Emitido via internet em 2025-05-05

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

1393

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

TUSEDWABXTIQ

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Cálculo de avallação de terrenos para construção

Artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Localização da parcela	Rua da Engenho, Gondifelos
Descrição da Conservtória do Registo Predial	
Matriz	
Processo	LAL 3/2023 - LOTE 33

		Total (m2)
	Área para cálculo (m2)	493,00
Classe de Espaço na Planta de Ordenamento (K1):	Espaço Residencial - Solo Urbanizado	0,6
Zona (K2):	Zona 3	0,08
Destino (P):	**Custo da Construção** (valor 2023)	665,00 €
Infraestruturas (K3):		0,08
a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçado, betominoso ou equivalente junto à parcela	Sim	0,015
b) Passeio em toda a extensão do arruamento ou quarteirão, do lado da parcela	Sim	0,005
c) Rede de abastecimento domiciliário de água, com serviço junto à parcela	Sim	0,01
d) Rede de saneamento, com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,015
e) Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com serviço junto da parcela	Sim	0,01
f) Rede de drenagem de águas pluviais com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,005
g) Rede distribuidora de gás junto à parcela	Sim	0,01
h) Rede telefónica junto à parcela	Sim	0,01
	Valor unitário (€/m2)	*63,840 €*
	Total	*31 473,120 €*

* Nota: Todas as áreas em m2

O valor atribuído a P difere da fórmula do RMUE, uma vez que estamos perante a avaliação de um terreno que terá uma capacidade construtiva e permitirá edificação uma construção nova. O valor médio de construção, para 2023, foi fixado pela Portaria n.º 7- A / 2023, de 3 de janeiro, em 532,00€, acrescido de 25% (conforme artigo 39.º do CIMI), totalizando 665,00€.

o/a Técnico/a

Assinado por: **MÁRCIA VANESSA ALVES DIAS**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.05.06 09:28:53+01'00'

União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Esma. Sra. Dra. Susana Lobo
Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

#U.: ADM

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		17/2025	22/01/2025

Assunto: Pedido de Parecer sobre desafetação do Domínio Público para Domínio Privado - Rua do Engenho, em Gondifelos

A União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz vem por este meio informar que não se opõe á desafetação relativa á Rua do Engenho, em Gondifelos, pelo motivo de se tratar de um terreno sem qualquer interesse para a Junta derivado á tipologia do terreno e para facilitar a venda do mesmo visto já existirem candidatos interessados.

Agradecimento pela atenção dispensada, votos dos melhores cumprimentos,

O Presidente,

Manuel Novais Oliveira

Rua da Igreja, n.º 28 - Gondifelos - 4760-503 • Tel.: 252 952 472 • Fax.: 252 952 472
Email: jfgondifelos@sapo.pt Software:www.modulac.pt

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva de natureza pública, na Freguesia de Mogege.

Considerando que:

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, assim como do ordenamento do território, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas f) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, "compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município";

A Junta de Freguesia de Mogege pretende criar um espaço de recreio e lazer, junto à Igreja e Salão Paroquial, cemitério, edifício sede da Junta de Freguesia, visando a criação de um parque de lazer, para que a população local possa usufruir;

Este equipamento de utilização coletiva além de dar apoio à população local, dará também apoio à população em geral, visando dar resposta às necessidades coletivas dos cidadãos da área envolvente, promovendo a reabilitação da zona onde se localiza;

A Câmara Municipal para concretizar tal projeto, atenta a localização proposta pela Freguesia, e numa perspetiva de continuidade de valorização da zona central da Freguesia, possibilitando um desenvolvimento integrado, harmonioso e sustentável da zona onde se insere, negociou com a proprietária do prédio rústico sito no Lugar de Cornide,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Avenida de Berredo, da Freguesia de Mogege, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1267 - Mogege e inscrito na matriz rústica sob o artigo 625, a sua aquisição pelo valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros);

O preço acordado (200.000,00€) considera-se adequado, uma vez que se enquadra no valor indicado no Relatório de Avaliação elaborado pelo DOGU, que se anexa;

A presente aquisição é de primordial importância para a Freguesia de Mogege e para as populações respetivas;

Uma vez que o valor desta aquisição é razoável e equitativo, mostrando-se ajustado, ponderado o interesse público e a relação custo/ benefício para o interesse municipal, sendo o prédio supra identificado o mais adequado para o projeto pretendido, atenta a sua localização, sendo por isso necessária e imprescindível a sua aquisição para a concretização do projeto que visa a execução de um equipamento de utilização coletiva de natureza pública;

Por fim, o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que "compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG".

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição do prédio rústico, sito no Lugar de Corniде, da Freguesia de Mogege, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1267 - Mogege e inscrito na matriz rústica sob o artigo 625, propriedade de Maria Augusta Correia Guimarães Machado da Silva, pelo preço de 200.000,00€ (duzentos mil euros).

2 - Que a Câmara Municipal delibere ainda conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

assinar e outorgar a respetiva escritura de compra e venda, e ainda a praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2025.05.06 12:28:52 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

RQI n.º 8982/2025.

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2764-12575-031225-001267

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Lugar de Cornide

ÁREA TOTAL: 3980 M2
ÁREA DESCOBERTA: 3980 M2

MATRIZ nº: 625 NATUREZA: Rústica
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Terreno de pinhal e eucaliptal - Norte - arruamento Novo (prolongamento da Travessa do Monte) ; Sul - Avenida do Berredo, Nascente - Praça de Santa Marinha (Fábrica da Igreja de Mogege) e Poente - Travessa do Monte.

Desanexado do prédio 1034/20131126

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
OFICIOSO
AP. 5003 de 2023/05/30 2023/08/21 14:32:31 - ANOTAÇÃO
Representação Gráfica Georreferenciada
Processo nº 1867456/2023

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 5003 de 2023/05/30 15:23:41 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2023/05/30 15:23:41 UTC

CAUSA : Divisão de Coisa Comum

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MARIA AUGUSTA CORREIA GUIMARÃES MACHADO DA SILVA

[redacted]

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

[redacted] herdeiros da herança

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

o existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 24-08-2023 e válida até 24-11-2023

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

1401

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 25 - MOGEGE

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 625 **ARV:**

NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 031225 **Tipo:** R **Secção:** **Artigo:** 588 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Lugar de Cornide

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Arruamento Novo, prolongamento da travessa do Monte **Sul:** Avenida de Berredo

Nascente: Praça de Santa Marinha8Fábrica da Igreja de Mogege) **Poente:** Travessa do Monte

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 2023 **Valor Patrimonial Inicial:** €1.910,00

Valor Patrimonial Actual: €1.910,00 **Determinado no ano:** 2023

Área Total (ha): 0,398000

Descrição: Prédio rústico

TITULARES

Identificação fiscal: [redacted] **Nome:** MARIA AUGUSTA CORREIA GUIMARÃES MACHADO DA SILVA

Morada: [redacted]

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 516317881

OBSERVAÇÕES

Pedido de discriminação do artigo 588, em dois prédios distintos- proc.º 15/2022

Entrada: 2022E002474911

RGG Nº 1867456, AREA DECLARADA DE 0,398893 HECTARES - 24/05/2023.

Emitido via internet em 2025-04-30

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

YHVAJRPNKHUK

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2025-04-14
ESCALA: 1/5000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão

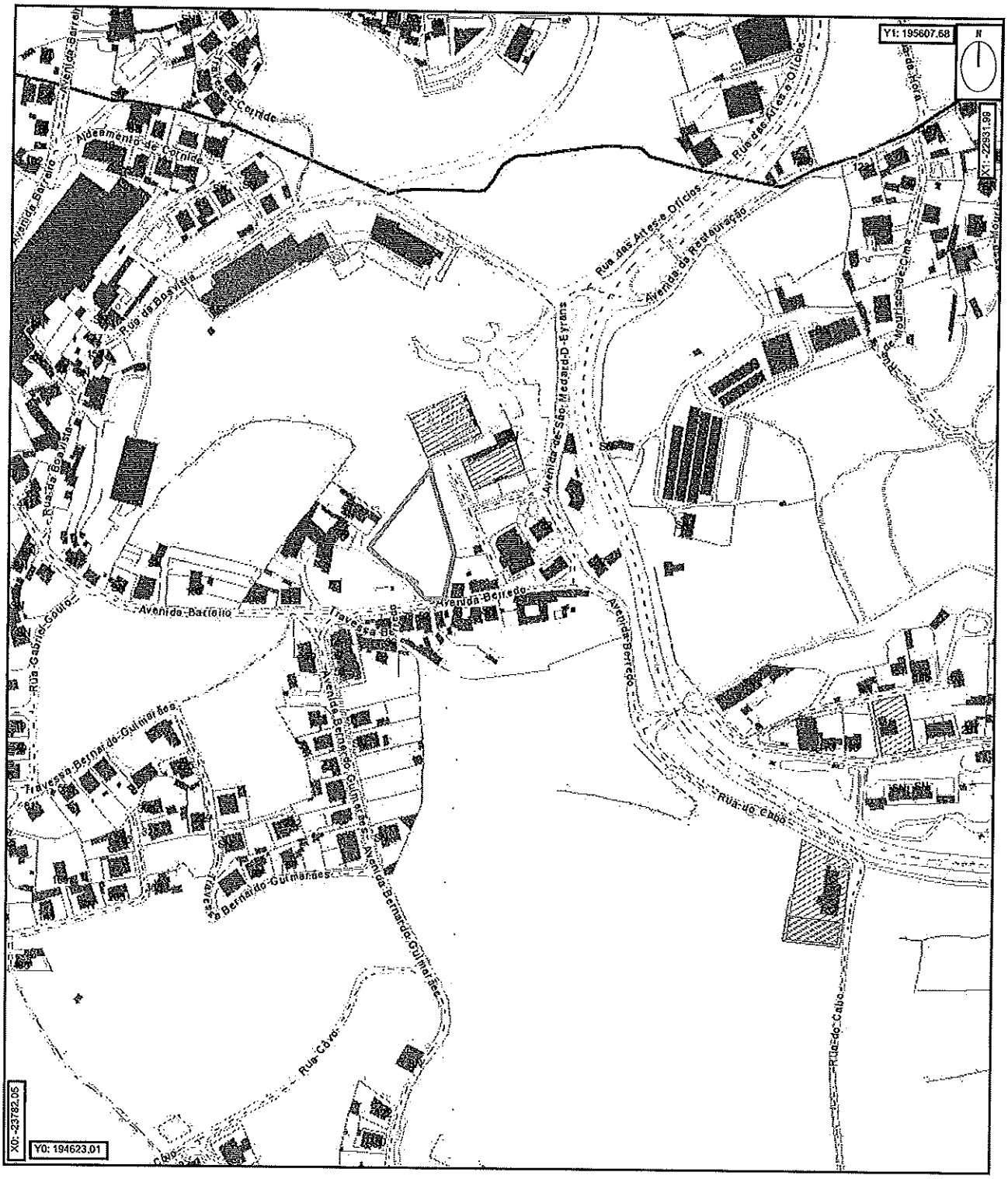

Aplicação desenvolvida por SIG2000

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

Cálculo de avaliação de terrenos para construção

Artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Localização da parcela	Avenida de Berredo, Lugar de Cornidee, Mogege
Descrição da Conservtória do Registo Predial	1267/20230530
Matriz	625 rústica
Processo	Registo INT 17730/2025

		Total (m2)
	Área para cálculo (m2)	3980,00
Classe de Espaço na Planta de Ordenamento (K1):	Espaço Residencial - Solo Urbanizado	0,6
Zona (K2):	Zona 2	0,1
Destino (P):	Custo da Construção (valor 2023)	665,00 €
Infraestruturas (K3):		0,065
a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçado, betominoso ou equivalente junto à parcela	Sim	0,015
b) Passeio em toda a extensão do arruamento ou quarteirão, do lado da parcela	Não	0
c) Rede de abastecimento domiciliário de água, com serviço junto à parcela	Sim	0,01
d) Rede de saneamento, com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,015
e) Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com serviço junto da parcela	Sim	0,01
f) Rede de drenagem de águas pluviais com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,005
g) Rede distribuidora de gás junto à parcela	Não	0
h) Rede telefónica junto à parcela	Sim	0,01
	Valor unitário (€/m2)	*65,835 €*
	Total	*262 023,300 €*

* Nota: Todas as áreas em m2

O valor atribuído a P difere da fórmula do RMUE, uma vez que estamos perante a avaliação de um terreno que terá uma capacidade construtiva e permitirá edificação uma construção nova. O valor médio de construção, para 2023, foi fixado pela Portaria n.º 7- A / 2023, de 3 de janeiro, em 532,00€, acrescido de 25% (conforme artigo 39.º do CIMI), totalizando 665,00€.

o/a Técnico/a

Assinado por: **CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CALDAS**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2025.04.29 12:41:30+01'00'

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
241	fvieira	2025/05/09	4271	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
144541777	25309	OCR	2025 / 3341

MARIA AUGUSTA CORREIA GUIMARÃES MACHADO DA SILVA
RUA DE CASA NOVA, N° 555
39 OLIVEIRA (SANTA MARIA)
4765-324 OLIVEIRA SANTA MARIA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/05/09	Assuntos Juridicos - Gastos Func. - Aquisição Terreno/Fração	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA DE NATUREZA PÚBLICA, NA FREGUESIA DE MOGEGE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0101001	AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECURSOS NATURAIS-Proposta: Aquisição do prédio rústico sito na Freguesia de Mogege, para criação de um Parque de Lazer, no valor de 200.000,00€	UN	1.000	200.000,000			200.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		200.000,00		200.000,00	

EXTENSO
DUZENTOS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	200.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	200.000,00

Documento n.° 2025 / 4271, Compromisso n.° 2025 / 3341, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4132

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva de natureza pública, na Freguesia de Fradelos.

Considerando que:

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, assim como do ordenamento do território, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas f) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, "compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município";

O atual Campo de Futebol de Fradelos não dá uma resposta adequada às necessidades da população local, encontrando-se as suas instalações ultrapassadas e exíguas, atento o aumento do número de jovens que se dedicam à prática desportiva;

Deste modo, verifica-se a necessidade de se proceder à requalificação do recinto desportivo, sendo que no local onde se encontra o atual equipamento não é possível executar o projeto que se pretende desenvolver;

Para concretizar tal projeto, que pressupõe a construção de um novo equipamento desportivo com várias valências, foram encetadas negociações com o legal representante da sociedade IMOEF - Sociedade Imobiliária, S.A., NIPC 504.548.484, proprietária dos seguintes prédios, os quais são contíguos e perfazem a área global de 36.219,50 m2, conforme levantamento topográfico realizado pelos serviços municipais e na qual apresenta-se:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Uma parcela de terreno de natureza rústica, com a área de 36.030,50m2, denominada por campo e bouça de serras, sita no Lugar de Pereira, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 1363 - Fradelos e inscrita na matriz rústica sob o artigo de 129 da Freguesia de Fradelos;
2. Uma parcela de terreno de natureza urbana, com a área de 96,00m2, sito no Lugar de Valdossos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 688 - Fradelos e inscrito na matriz rústica sob o artigo de 1635 da Freguesia de Fradelos;
3. Uma parcela de terreno de natureza urbana, com a área de 93,00m2, sito na Urbanização Moinho de Vento, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3108 - Fradelos e inscrito na matriz rústica sob o artigo de 2860 da Freguesia de Fradelos;

Atenta a dimensão do prédio, na parte restante será desenvolvido um projeto de cariz social, nomeadamente no âmbito da Estratégia Local da habitação;

É do interesse deste Município apoiar o desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, entre outras, que deem resposta aos interesses da população;

Relativamente ao enquadramento dos prédios que se pretende adquirir com o Plano Diretor Municipal, o Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística prestou a seguinte informação técnica no âmbito do registo externo número 54539/2024:

"1. Enquadramento

Na sequência do pedido de enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Famalicão, relativo às parcelas localizadas na Rua de Valdossos e Rua Moinhos de Vento, na freguesia de Fradelos, deste concelho, destinada à implantação de um campo de futebol, de acordo com PDM de Vila Nova de Famalicão, publicado através do Aviso nº 10268/2015 em Diário da República, 2ª Série, a 8 de setembro de 2015, estão abrangidas por:

2. Análise do pedido

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

i) Na Planta de Ordenamento I, a parcela "A" está parcialmente classificada como solo rústico - Espaço Florestal de Produção (29.368,2 m2) e como solo urbano - Espaço Residencial Urbanizado (6.662,3 m2). Por sua vez, as parcelas "B" e "C" estão classificadas como solo urbano - Espaço Residencial Urbanizado; De acordo com o artigo 47.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, "nas subcategorias de espaços florestais, sem prejuízo do disposto em legislação específica e dos critérios de salvaguarda estabelecidos no RPDM, a edificação restringe -se aos seguintes casos:

a) Instalações de apoio direto e exclusivo à atividade florestal, agrícola ou pecuária;

b) Instalações industriais e comerciais complementares às atividades da exploração;

c) Infraestruturas e edificação a que se referem os artigos 35.º a 37º do regulamento do PDM.

ii) Na Planta de Condicionantes I verifica-se a existência de duas linhas de água na parcela de "A";

iii) Na planta de perigosidade de incêndio a parcela "A" encontra-se abrangida por áreas classificadas com perigosidade de incêndio alta e muito alta, estando por isso sujeita ao estabelecido no n.º 1 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

2. Tendo em consideração que a 2.ª revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão esteve em discussão pública de 29 de julho de 2024 a 23 de setembro de 2024, estando neste momento a ocorrer a ponderação das participações submetidas. Assim, importa fazer o enquadramento de acordo com a proposta apresentada:

i) De acordo com a Planta de Ordenamento I, todas a parcelas passam a estar classificadas como solo rústico - espaço florestal de produção;

ii) De acordo com a Planta de Condicionantes II - a parcela "A" encontra-se abrangida por perigosidade de incêndio alta e muito alta e por uma faixa de gestão de combustíveis da rede secundária da rede de defesa do Sistema de Gestão Integrada de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Fogos Rurais, estando por isso sujeita ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual."

O preço acordado para a totalidade dos prédios (380.000,00€) considera-se adequado, atenta a avaliação realizada por perito externo, conforme Relatório de Avaliação, datado de 13 de março de 2025, que se anexa cópia. Para efeitos de escritura, para o prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 1635 atribui-se o preço de 4.000,00€ (quatro mil euros); para o prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo 2860 atribui-se o preço de 4.000,00€ (quatro mil euros), e para o prédio inscrito na matriz urbana sob o artigo 129 atribui-se o preço de 372.00,00€ (trezentos e setenta e dois mil euros).

A construção de um novo equipamento desportivo é de primordial importância para a Freguesia e para as populações respetivas, e o terreno que se pretende adquirir é a melhor solução para concretizar tal projeto, visando a requalificação da zona onde se localiza;

Os valores desta aquisição são razoáveis e equitativos, mostrando-se ajustados, ponderado o interesse público e a relação custo/ benefício para o interesse municipal, sendo os prédios supra identificados os mais adequados para o projeto pretendido, atenta a sua localização;

Por fim, o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que "compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG".

Tenho a honra de propor:

1- **Que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição dos prédios contíguos melhor identificadas na planta em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, destinados a equipamento de utilização coletiva de natureza pública, propriedade de IMOEF – Sociedade Imobiliária, S.A., NIPC 504.548.484, pelo preço global de 380.000,00€ (trezentos e oitenta mil euros):**

1.1 - Uma parcela de terreno de natureza rústica, com a área de 36.030,50m2, denominada por Campo e Bouça de Serras, sita no Lugar de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Pereira, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 1363 – Fradelos e inscrita na matriz rústica sob o artigo de 129 da Freguesia de Fradelos, pelo preço de 372.000,00€ (trezentos e setenta e dois mil euros);

1.2 - Uma parcela de terreno de natureza urbana, com a área de 96,00m2, sita no Lugar de Valdossos, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 688 – Fradelos e inscrita na matriz rústica sob o artigo de 1635 da Freguesia de Fradelos, pelo preço de 4.000,00€ (quatro mil euros);

1.3 - Uma parcela de terreno de natureza urbana, com a área de 93,00m2, sita na Urbanização Moinho de Vento, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 3108 – Fradelos e inscrita na matriz rústica sob o artigo de 2860 da Freguesia de Fradelos, pelo preço de 4.000,00€ (quatro mil euros);

2- A referida aquisição fique sujeita às seguintes condições:

2.1 – Que o valor em causa é pago em cinco iguais e sucessivas prestações, sendo a primeira a título de sinal e início de pagamento, no valor de 76.000,00€ (setenta e seis mil euros), paga na data da outorga do contrato promessa de compra e venda, e as seguintes prestações no valor de 76.000,00€ (setenta e seis mil euros), pagas até 31 de maio dos anos seguintes e a quinta e ultima prestação, no valor de 76.000,00€ (setenta e seis mil euros), paga com a outorga da escritura pública de compra e venda, e que deverá ser realizada até 31 de maio de 2029;

3- Que a Câmara Municipal delibere:

3.1 – Aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda, que se anexa e aqui dá por reproduzida;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3.2 - Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, assinar e outorgar o contrato promessa de compra e venda e a respetiva escritura de compra e venda, e ainda a praticar todos os atos legalmente devidos à boa execução da presente deliberação.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2025.05.09 11:16:33 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

RQI n.º 8998/2025

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-2999-62180-031215-000129

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 34345, Livro Nº: 96

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
DENOMINAÇÃO: "CAMPO E BOUÇA DE SERRAS
SITUADO EM: Lugar de Pereira

ÁREA TOTAL: 41000 M2
ÁREA DESCOBERTA: 41000 M2

MATRIZ nº: 129 NATUREZA: Rústica
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Lavradio e mato.
Norte, Sul e Nascente - caminho,
Poente - José Pereira de Azevedo.
REPRODUÇÃO POR EXTRACTAÇÃO DA DESCRIÇÃO.
Desanexado o nº 3201/20210708 - 2001,14m2. Descrição desatualizada, após a desanexação.

O(A) Oficial de Registos por Delegação
Maria Berta da Silva Pimenta

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 13 de 2003/12/04 - Aquisição
CAUSA : Compra
SUJEITO(S) ATIVO(S):
** IMOEF - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.
Sede: Rua do Poente, Trofa Velha, Santiago de Bougado
Localidade: Trofa
SUJEITO(S) PASSIVO(S):
** ARNES - IMOBILIÁRIA, LDª.
Sede: Rua do Poente, 166, São Martinho de Bougado
Localidade: Trofa
REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO G - 1.

O(A) Escriturário(a) Superior
Maria da Conceição Batista Sampaio

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 03-09-2024 e válida até 03-03-2025

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 15 - FRADELOS

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 129 **ARV:**

NIP:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

PEREIRA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: CAMINHO **Sul:** CAMINHO

Nascente: CAMINHO **Poente:** JOSÉ PEREIRA AZEVEDO

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1987 **Valor Patrimonial Inicial:** €251,19

Valor Patrimonial Actual: €261,25 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 3,899886

Descrição: PEREIRA

EUCALIPTAL, PINHAL, MATO E PASTAGEM

TITULARES

Identificação fiscal: 504548484 **Nome:** IMOEF - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A.

Morada: RUA DO POENTE TROFA VELHA N 166, TROFA, 4785-509 TROFA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** CART. NOT TROFA

OBSERVAÇÕES

Procº.29/19-dasanexação 2001.14m2

Emitido via internet em 2025-03-12

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

WPQWTKIXQRDH

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-2999-62172-031215-001635

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Lugar de Valdossos

ÁREA TOTAL: 96 M2
ÁREA COBERTA: 96 M2

MATRIZ n°: 1635 NATUREZA: Urbana
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Casa de habitação de rés-do-chão, com a área coberta de 48m2, anexo com 48m2.
Norte - Rosalino Rodrigues Azevedo.
Sul e nascente - Caminho público.
Poente - Emília Ferreira da Silva.

Reprodução por extractação da descrição

O(A) Ajudante
Idalina Sousa Oliveira Freitas

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde.
AP. 1470 de 2015/04/08 15:06:23 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2015/04/08 15:06:23 UTC

CAUSA : Compra por Negociação Particular em Processo de Execução

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** IMOEF - SOCIEDADE IMOBILIARIA, S.A.
NIPC 504548484
Sede: Rua do Poente, Bougado (S. Martinho e Santiago)
Localidade: Trofa

Processo executivo especial n.° 1970/08.6TJVNF-B, da Comarca de Braga - Vila Nova de Famalicão - Instância Central - 4.ª Secção Família e Menores -J1

O(A) Notário(a) afeto(a), em substituição
Maria Goretti Moreira Neves Pinto de Azevedo

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 03-09-2024 e válida até 03-03-2025

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 15 - FRADELOS
ARTIGO MATRICIAL: 1635 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 15 - FRADELOS **Tipo:** URBANO
Artigo: 527

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: -- **Lugar:** VALDOSSOS **Código Postal:** 4760-485 FRADELOS VNF

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente
Descrição: CASA DE HABITAÇÃO DE R/C, COM 2 DIVISÕES E ANEXO COM 1 DIVISÃO. S.C.: 48M2. A.: 48M2. PROC. AVAL.: 19/99. MODIFICADO EM 07/01/99.
Afectação: Habitação **Nº de pisos:** 1 **Tipologia/Divisões:** 3

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 96,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 48,0000 m² **Área bruta de construção:** 48,0000 m² **Área bruta dependente:** 6,0000 m² **Área bruta privativa:** 42,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2000 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €18.146,45 **Determinado no ano:** 2024
Tipo de coeficiente de localização: Habitação **Coordenada X:** 162.036,00 **Coordenada Y:** 488.735,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Ca	x	Cl	x	Cq	x	Cv
16.290,00	=	603,00	x	45,0000	x	1,00	x	0,80	x	1,000	x	0,75

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada de Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod 1 do IMI nº: 3240089 **Entregue em :** 2012/05/04 **Ficha de avaliação nº:** 4723829 **Avaliada em :** 2012/05/10

TITULARES

Identificação fiscal: 504548484 **Nome:** IMOEF - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A.
Morada: RUA DO POENTE TROFA VELHA N 166, TROFA, 4785-509 TROFA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 600008797

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via internet em 2025-03-12

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

NSJXENZZFDMQ

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-2999-62164-031215-002860

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Urbanização Moinho de Vento

ÁREA TOTAL: 93 M2
ÁREA DESCOBERTA: 93 M2

MATRIZ n°: 2860 NATUREZA: Urbana
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Terreno para construção.
Norte, Nascente e Poente - IMOEF - Sociedade Imobiliária, S.A., Sul - Rua do Moinho de Vento.

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Sónia Cristina Figueiredo Patrício

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Almada
AP. 1256 de 2020/07/02 13:07:33 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2020/07/02 13:07:33 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** IMOEF - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
Sede: Rua do Poente, Trofa Velha, 166
Localidade: Bougado (São Martinho e Santiago), Trofa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA SOUSA
NIF 157531694
** MANUEL JOAQUIM DA SILVA COSTA
NIF 151375909
** MARIA AMÉLIA FERREIRA DA COSTA
NIF 177061731
** MARIA DE LURDES FERREIRA DA COSTA
NIF 127546715
** VERÓNICA ÂNGELA CORREIA DA COSTA
NIF 238663051
** MARIA AMÉLIA CORREIA DA COSTA

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 248828363

O(A) Conservador(a) de Registos em Substituição
Sónia Cristina Figueiredo Patrício

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 03-09-2024 e válida até 03-03-2025

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 15 - FRADELOS
ARTIGO MATRICIAL: 2860 **NIP:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 15 - FRADELOS **Tipo:** URBANO
Artigo: 524

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: URBANIZAÇÃO MOINHO DE VENTO **Lugar:** SVALDOSOS **Código Postal:** 4760-485 FRADELOS VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: EURICO FERREIRA SA **Sul:** EURICO FERREIRA SA **Nascente:** EURICO FERREIRA SA **Poente:** RUA DO MOINHO DE VENTO

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 93,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 53,0000 m² **Área bruta de construção:** 53,0000 m² **Área bruta dependente:** 0,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2020 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €4.600,92 **Determinado no ano:** 2023

Percentagem para cálculo da área de implantação: 17,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Habitação

Coordenada X: 161.831,00 **Coordenada Y:** 488.664,00

Vt*	=	Vc	x	A	x	Cl	x	Ca	x	Cq
4.310,00	=	615,00	x	10,0100	x	0,70	x	1,00	x	1,000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, Ca = coeficiente de afectação, Cl = coeficiente de localização, Cq = coeficiente de qualidade e conforto, Cv = coeficiente de vetustez, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 1,00 x (Aa + Ab - 0,0000).
Tratando-se de terrenos para construção, A = área bruta de construção integrada da Ab.
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 7510894 **Entregue em :** 2020/02/24 **Ficha de avaliação nº:** 11192947 **Avaliada em :** 2020/03/29

TITULARES

Identificação fiscal: 504548484 **Nome:** IMOEF - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A.
Morada: RUA DO POENTE TROFA VELHA N 166, TROFA, 4785-509 TROFA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** 224019694

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via internet em 2025-03-12

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

MNOZINFSEHXU

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA
(minuta)

PRIMEIRO OUTORGANTE: IMOEF - SOCIEDADE IMOBILÁRIA, S.A., NIF 504 548 484, com sede na Rua do Poente, Trofa Velha, n.º 166, 4785-509 da Freguesia e Concelho de Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelos administradores _____.

SEGUNDO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Praça Álvaro Marques, da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do Concelho de Vila Nova de Famalicão e com poderes para o ato conforme a Deliberação tomada em Reunião da Câmara Municipal de _____.---------

---

Celebram o presente contrato promessa, de acordo com os termos seguintes: ----------

1 - Os primeiros outorgantes são donos e legítimos proprietários e possuidores dos prédios contíguos: ----------

1.1 - Uma parcela de terreno de natureza rústica, com a área de 36.030,50m2, denominada por campo e bouça de serras, sita no Lugar de Pereira, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 1363 - Fradelos e inscrita na matriz rústica sob o artigo de 129 da Freguesia de Fradelos; ----------

1.2 - Uma parcela de terreno de natureza urbana, com a área de 96,00m2, sito no Lugar de Valdossos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 688 - Fradelos e inscrito na matriz rústica sob o artigo de 1635 da Freguesia de Fradelos; --

1.3 - Uma parcela de terreno de natureza urbana, com a área de 93,00m2, sito na Urbanização Moinho de Vento, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3108 - Fradelos e inscrito na matriz rústica sob o artigo de 2860 da Freguesia de Fradelos; ----------

---

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2 - Pelo presente contrato os primeiros outorgantes prometem vender ao Município de Vila Nova de Famalicão, representado pelo segundo outorgante, o enunciado prédio, livre de quaisquer ónus e encargos. ----------

---

3 - O preço da prometida venda é de €380.000,00 (trezentos e oitenta mil euros). --------

---

4 - O preço da venda será pago pelo segundo outorgante em cinco iguais e sucessivas prestações, sendo a primeira, a título de sinal e início de pagamento, no valor de €76.000,00 (setenta e seis mil euros), paga na data da outorga do presente contrato promessa de compra e venda; e as seguintes prestações no valor de 76.000,00€ (setenta e seis mil euros), pagas até 31 de maio dos anos seguintes e a quinta e ultima prestação, no valor de 76.000,00€ (setenta e seis mil euros), paga com a outorga da escritura pública de compra e venda. ----------

---

5 - A escritura definitiva de compra e venda dos prédios deverá ser realizada até 31 de maio de 2030, desde que os primeiros outorgantes tenham entregue todos os documentos necessários que lhe tenham sido solicitados por escrito e que sejam necessários à celebração da escritura definitiva de compra e venda, a qual será marcada pelo segundo outorgante, devendo para tal avisar os primeiros outorgantes, com oito dias de antecedência, por meio de carta registada com aviso de receção a enviar para a morada indicada no introito do presente contrato promessa, do dia, hora e local da sua realização.

---

6 - Caso o segundo outorgante não proceda ao agendamento da escritura na data-limite referida, ou nos dez dias seguintes, considerar-se-á que faltou ao cumprimento do contrato, perdendo o sinal entregue. ----------

---

7 - As partes submetem o presente contrato promessa à cláusula de execução específica, prevista e consagrada no artigo 830.º do Código Civil, destinada a obter a decisão judicial que substitua a declaração negocial faltosa. ----------

---

8 - O presente contrato, cujos termos as partes declaram compreender e aceitar, feito em duplicado, reproduz fielmente a vontade livremente formada das partes e, por isso o

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

assinam. ----------

---

9 - Declaram os outorgantes que dispensam o reconhecimento presencial das assinaturas.

Vila Nova de Famalicão, __ de _____ de 2025

Os Primeiros Outorgantes,

_____

_____

O Segundo Outorgante,

_____

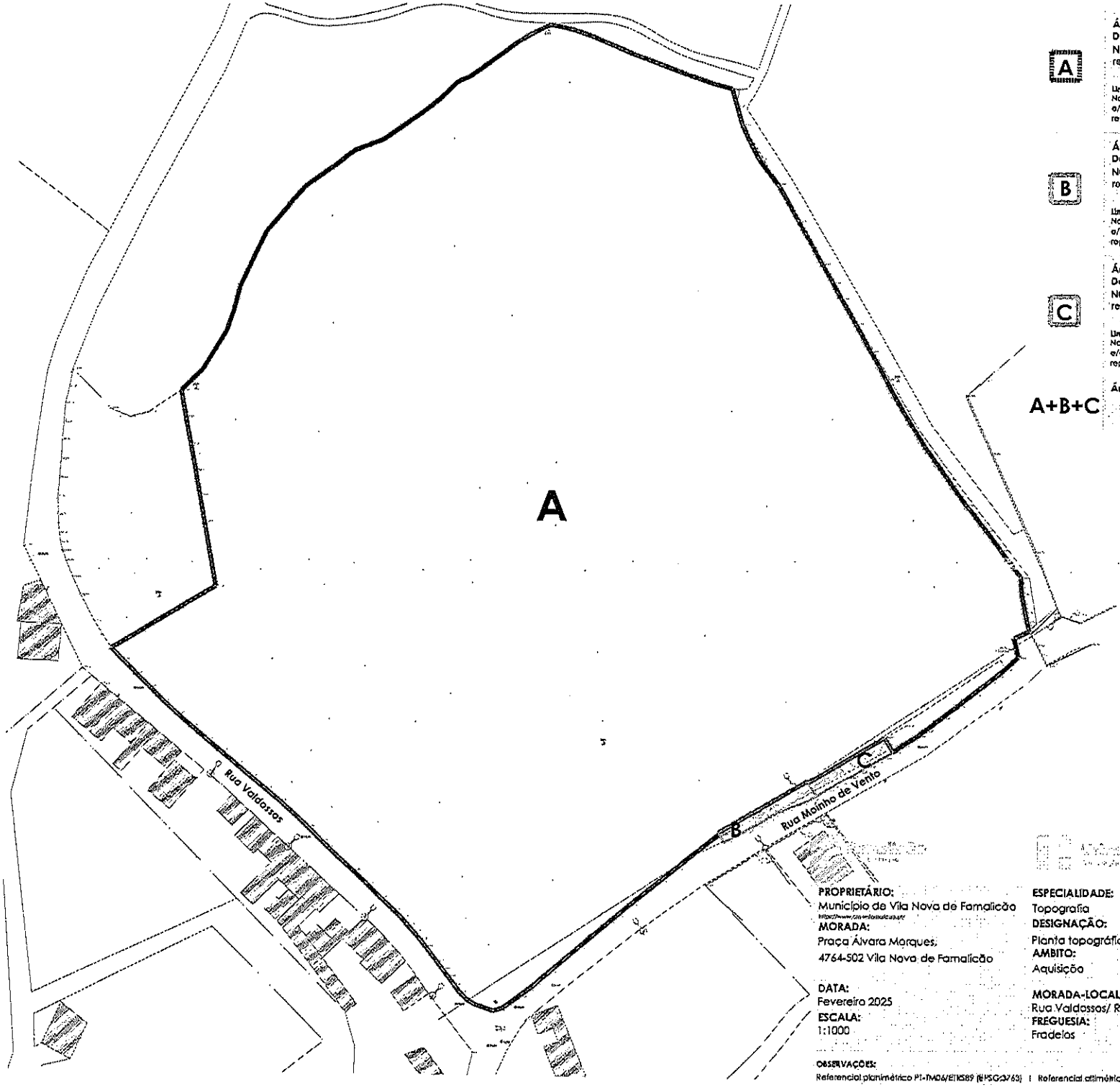

A

Área da parcela: 36030.5m2.
Descrição predial: Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 1363 de FRADELOS e inscrito na matriz rústica respectiva com o n.º 129 de FRADELOS.

Limites indicados pelo proprietário (Limites sem existência física, parcial ou totalmente inacessíveis)
No levantamento topográfico de prédios rústicos e urbanos, e na ausência de limites físicos e/ou de marcas de propriedade, é da responsabilidade do(s) seus proprietário (s), seu representante ou procurador a indicação das estremas dos prédios.

B

Área da parcela: 93m2.
Descrição predial: Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 3108 de FRADELOS e inscrito na matriz urbana respectiva com o n.º 2860 de FRADELOS.

Limites indicados pelo proprietário (Limites sem existência física, parcial ou totalmente inacessíveis)
No levantamento topográfico de prédios rústicos e urbanos, e na ausência de limites físicos e/ou de marcas de propriedade, é da responsabilidade do(s) seus proprietário (s), seu representante ou procurador a indicação das estremas dos prédios.

C

Área da parcela: 96m2.
Descrição predial: Imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial de VILA NOVA DE FAMALICÃO sob o n.º 688 de FRADELOS e inscrito na matriz urbana respectiva com o n.º 1635 da FRADELOS.

Limites indicados pelo proprietário (Limites sem existência física, parcial ou totalmente inacessíveis)
No levantamento topográfico de prédios rústicos e urbanos, e na ausência de limites físicos e/ou de marcas de propriedade, é da responsabilidade do(s) seus proprietário (s), seu representante ou procurador a indicação das estremas dos prédios.

A+B+C

Área total: 36219.5m2

PROPRIETÁRIO:
Município de Vila Nova de Famalicão
https://www.cm-vilanovadefamalicao.pt/
MORADA:
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

DATA:
Fevereiro 2025
ESCALA:
1:1000

ESPECIALIDADE:
Topografia
DESIGNAÇÃO:
Planta topográfica - Medição de áreas
AMBITO:
Aquisição

MORADA-LOCALIDADE:
Rua Valdossos/ Rua Moinho de Vento
FREGUESIA:
Fradelos

RESPONSÁVEL:
Ricardo Aguiar, Eng.º

DESENHADOR:
Ricardo Aguiar, Eng.º

EQUIPA TRABALHOS CAMPO:
Ricardo Aguiar, Eng.º
Fernando Salgado

OBSERVAÇÕES:
Referencial planimétrico PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763) | Referencial altimétrico: Cascais 1938 (EPSG: 5780)

CODIGO:
2025_10_031215_TOP_01_MA

1425

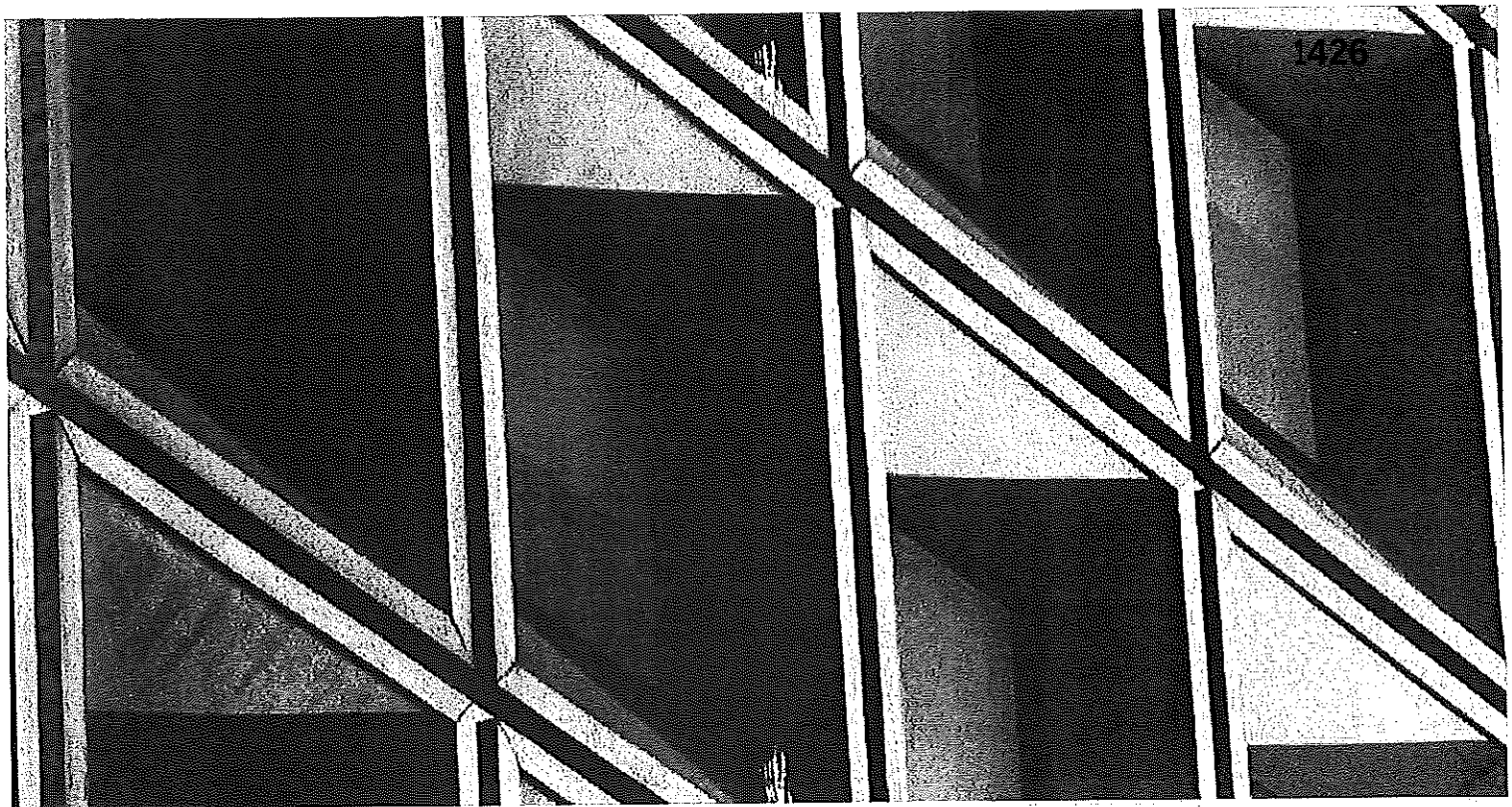

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

3 Prédios compostos por Terrenos Urbanos

Lugar de Pereira, Freguesia de Fradelos,
Concelho de Vila Nova de Famalicão e Distrito de Braga

Cliente: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
13 de março de 2025

SAM ENGENHARIA
&
OLIVEIROS CHETA – AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Fotografia do imóvel em avaliação

SAM ENGENHARIA

SÉRGIO MAGALHÃES, ENG.

MEMBRO ORDEM ENGENHEIROS TÉCNICOS (ANET Nº 1590)

MEMBRO ASSOCIADO DA ANAI (Nº 984)

TEL: 919356325 | SMAGAS25@GMAIL.COM

OLIVEIROS CHETA

AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS

RECOGNIZED EUROPEAN VALUER (REV)/TEGOVA

PERITO AVALIADOR IMOBILIÁRIO CMVM (PAI/2022/0004)

MEMBRO ASSOCIADO DA ANAI (Nº 1076)

MEMBRO ASSOCIADO DA ASAVAL (Nº S277)

TEL: 962047798 | cheta.oliveiros@gmail.com

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 5
2. ELEMENTOS BASE DA AVALIAÇÃO 5
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL 5
2.2. PLANTA DA LOCALIZAÇÃO GERAL 6
2.3. DATAS 7
2.4. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE 7
2.5. UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO 7
2.6. PERITOS AVALIADORES 7
2.7. OBJECTIVO DA AVALIAÇÃO 8
2.8. BASE DE VALOR 8
2.9. IDENTIFICAÇÃO DO DIREITO LEGAL 8
2.10. PRESSUPOSTOS 8
2.11. PRESSUPOSTOS ESPECIAIS 9
2.12. NATUREZA E ALCANCE DO TRABALHO DO AVALIADOR, INVESTIGAÇÕES E LIMITAÇÕES 10
2.13. ÂMBITO E RESPONSABILIDADE DA VISITA 10
2.14. NATUREZA E FONTES DE INFORMAÇÃO 10
2.15. NORMAS DE AVALIAÇÃO 10
3. ANÁLISE DO IMÓVEL 10
3.1. ANÁLISE DA LOCALIZAÇÃO 10
3.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL 11
3.2.1. ESTADO ATUAL 11
3.2.2. USO ALTERNATIVO 11
3.3. ÁREAS 13
3.3.1. ÁREAS ATUAIS 13
3.3.2. ÁREAS USO ALTERNATIVO 13
3.4. DISCREPÂNCIAS E ÁREAS ADOPTADAS 14
3.5. PROPRIEDADE E POSSE DO IMÓVEL 14
3.6. SITUAÇÃO URBANÍSTICA 14
3.7. LICENÇAS 14
4. AVALIAÇÃO 14
4.1. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO 14
4.2. MÉTODO COMPARATIVO (ABORDAGEM DE MERCADO) 15
4.3. CONSOLIDAÇÃO DE VALORES – ESTADO ACTUAL 16
4.4. CONCLUSÃO DE VALORES – ESTADO ACTUAL 16
5. DECLARAÇÕES 17

5.1. ELEMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO 17
6. ANEXO - REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DO IMÓVEL 21
7. ANEXO - AVALIAÇÃO | MÉTODO COMPARATIVO | PROSPECÇÃO DE MERCADO (VENDA) – TERRENOS URBANOS 23
8. ANEXO - AVALIAÇÃO | MÉTODO COMPARATIVO | PROSPECÇÃO DE MERCADO (VENDA) – TERRENOS RUSTICOS 25
9. ANEXO – PRINCIPIOS GERAIS E BASE DE VALOR 27
10. ANEXO – ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO 31
11. ANEXO – DECLARAÇÃO SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL 34
12. ANEXO – CÓPIA DO CERTIFICADO REV / TEGOVA 35
13. ANEXO – COMPROVATIVO REGISTO CMVM 36

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Assunto: Relatório de Avaliação Imobiliária

V/ Refª: 3 Prédios Urbanos compostos por Terrenos com capacidade construtiva parcial, no Lugar de Pereira, Freguesia de Fradelos, Concelho de Vila Nova de Famalicão e Distrito de Braga

Porto, 13 de março de 2025

Exmos. Srs.

De acordo com as considerações e pressupostos referidos ao longo deste relatório, vimos por este meio afirmar que somos da opinião que, à presente data, os imóveis localizados no Lugar de Pereira, Freguesia de Fradelos, Concelho de Vila Nova de Famalicão e Distrito de Braga, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os nºs 1363, 3108 e 688, são adequadamente representados pelo seguinte valor:

VALOR DE MERCADO NO ESTADO ATUAL

434.000 Eur

(Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Euros)

Melhores cumprimentos,

Perito Avaliador

Assinado por: **SÉRGIO ANTÓNIO BARBOSA DE MAGALHÃES**
Num. de Identificação: 10113856
Data: 2025.03.12 23:18:24+00'00'

Sérgio Magalhães, Eng.
Engenheiro Civil

Perito Avaliador

Assinado por: **Oliveiros José da Silva Branco Cheta**
Num. de Identificação: 10269829
Data: 2025.03.12 22:51:01+00'00'

CHAVE MÓVEL

Oliveiros Cheta, REV
Recognized European Valuer REV/PT/ANAI/2028/10
CMVM: PAI/2022/0004

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório de Avaliação foi solicitado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

O ativo a avaliar trata-se do direito da propriedade plena de três (3) prédios urbanos compostos por Terrenos, localizados no Lugar de Pereira, Freguesia de Fradelos, Concelho de Vila Nova de Famalicão e Distrito de Braga, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob os nºs 1363, 3108 e 688.

Esta avaliação é realizada tendo como finalidade estimar o valor de mercado do imóvel em avaliação, com vista à eventual realização de compra/venda.

A base de valor adotada, tendo em atenção a finalidade da avaliação, foi o "Valor de Mercado".

De acordo com as 'EVS', o 'Valor de Mercado' define-se como sendo "o montante estimado pelo qual o imóvel seria transacionado à data da avaliação entre um comprador e um vendedor interessados, atuando independentemente um do outro, após a devida comercialização, em que cada uma das partes atua com conhecimento de causa, de forma prudente e sem coação."

Para a estimativa do valor de mercado, dadas as características do imóvel em avaliação, recorreu-se à abordagem de 'Mercado', através do 'Método Comparativo'.

Recomenda-se a leitura de todo o Relatório de Avaliação, com especial atenção das rubricas "Pressupostos" e "Pressupostos Especiais".

2. ELEMENTOS BASE DA AVALIAÇÃO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

CRP	Descritos na CRP de Vila Nova de Famalicão sob os nºs 1363, 3108 e 688
Artigo Matricial	CPU's não apresentadas
Tipo de Imóveis:	Prédios Urbanos compostos por terreno com capacidade construtiva (parcial)
Morada:	Lugar de Pereira
Código Postal:	n/d
Freguesia:	Freguesia de Fradelos
Concelho:	Vila Nova de Famalicão
Distrito:	Braga
Coordenadas GPS:	41°21'59.45"N, 8°35'24.44"W

2.2. PLANTA DA LOCALIZAÇÃO GERAL

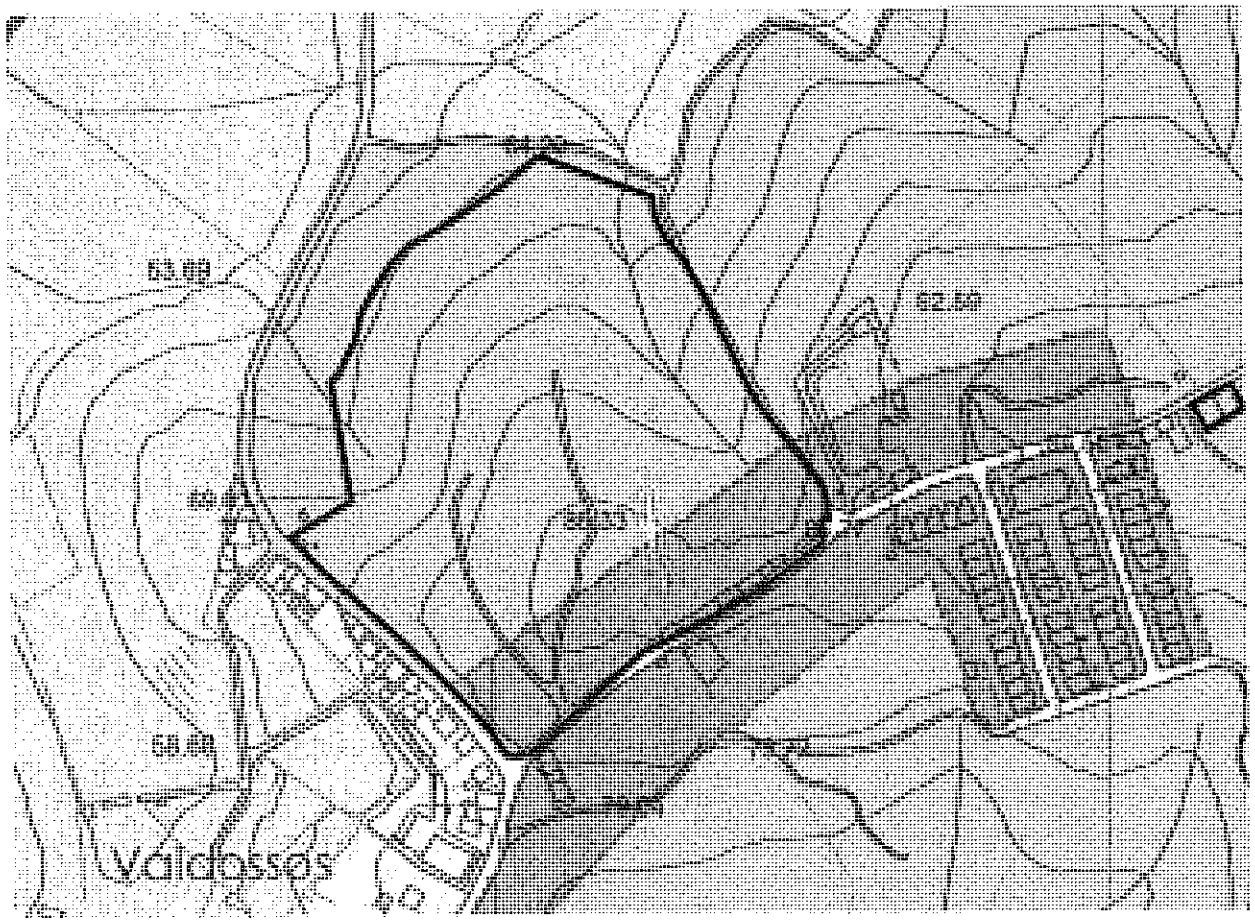

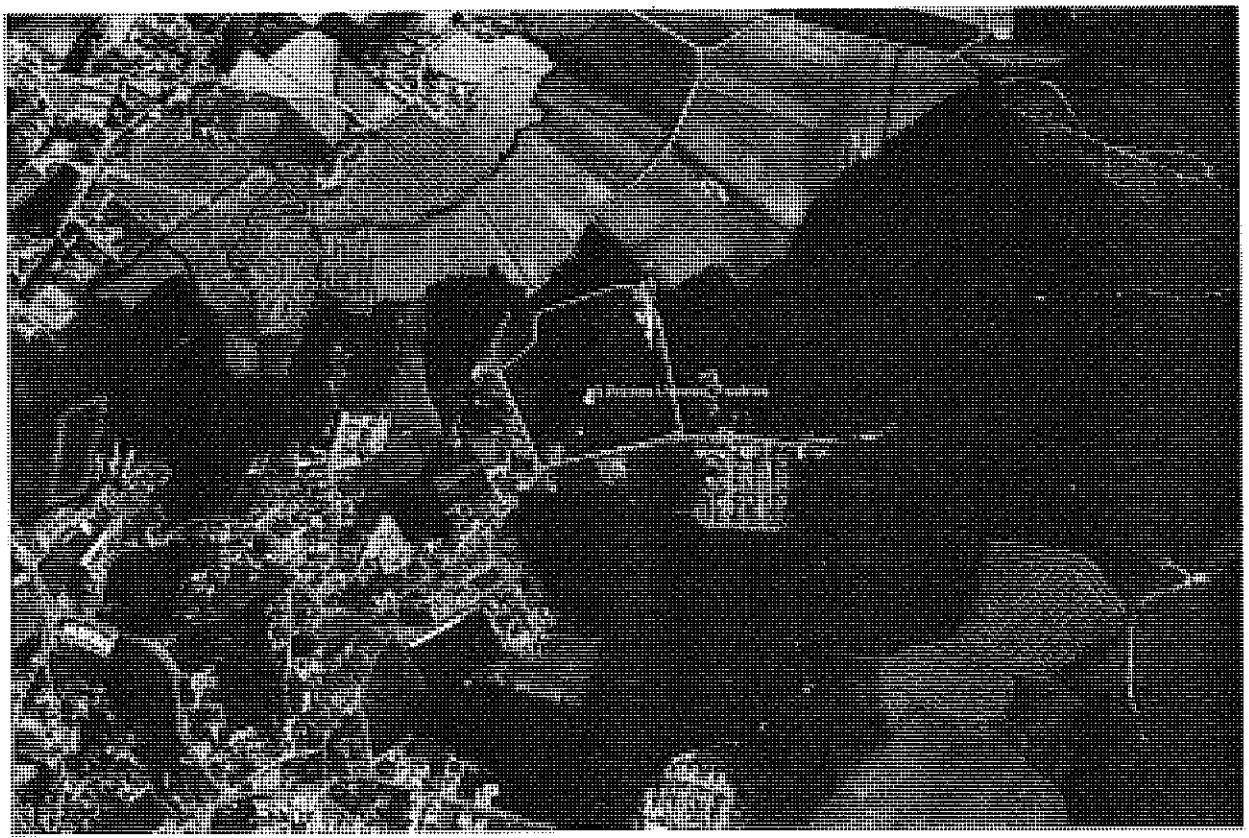

2.3. DATAS

RESUMO DAS DATAS DA AVALIAÇÃO	
Contrato de prestação de serviços / Termos de Contratação	14/02/2025
Solicitação da avaliação	14/02/2025
Visita	10/03/2025
Conclusão da avaliação	13/03/2025
Relatório de Avaliação	13/03/2025
Avaliação anterior	N/E
Entrega do relatório de avaliação	13/03/2025

2.4. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

O presente Relatório de Avaliação foi solicitado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

2.5. UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório é para uso exclusivo do cliente, no âmbito da respetiva finalidade. O presente relatório deverá ser entendido e interpretado no seu conjunto. Qualquer outra interpretação, resultante da análise de partes isoladas do relatório, poderá estar desvirtuada e afastar-se da conclusão real decorrente da leitura do relatório na sua globalidade.

O presente relatório ou excertos do mesmo não poderão ser publicados sem autorização expressa por escrito do avaliador, quanto à forma e conteúdo da referida publicação.

O Perito Avaliador não será obrigado a prestar testemunho ou a comparecer em Tribunal por ter feito a avaliação, a menos que tenham sido feitos previamente acordos nesse sentido.

2.6. PERITOS AVALIADORES

A avaliação foi realizada por:

Sérgio Magalhães, diretor da SAM Engenharia Lda., Engenheiro Civil, membro da Ordem dos Engenheiros Técnicos, membro da ANAI (Associação Nacional dos Avaliadores Imobiliários)

Oliveiros Cheta, diretor da Oliveiros Cheta Lda., Recognized European Valuer (REV) / TEGoVA, pós-graduado em 'Avaliação e Gestão na Atividade Imobiliária' pela Coimbra Business School, perito avaliador da CMVM e membro associado da ANAI e ASAVAL. Possui seguro de responsabilidade civil profissional, através da apólice nº 1531002599 Tranquilidade, no valor de 250.000 euros. Anexa-se declaração comprovativa.

Os Avaliadores possuem os conhecimentos, competências e experiência nestes ativos imobiliários, posição que lhes permite efetuar uma avaliação objetiva e independente não tendo qualquer relação ou envolvimento adicional com os ativos ou passivos em avaliação, com o Cliente ou Terceiros.

Não existem quaisquer outros fatores que possam limitar a capacidade dos avaliadores em fornecer uma avaliação imparcial, independente, ausente de qualquer conflito de interesses.

2.7. OBJECTIVO DA AVALIAÇÃO

Esta avaliação é realizada tendo como finalidade estimar o valor de mercado do imóvel em avaliação, com vista à eventual realização de operação de compra/venda.

2.8. BASE DE VALOR

A 'Base de Valor' constitui uma declaração dos princípios fundamentais de medida de uma avaliação.

A base de valor adotada, tendo em atenção a finalidade da avaliação, é o 'Valor de Mercado'.

De acordo com as 'EVS', o 'Valor de Mercado' define-se como sendo "o montante estimado pelo qual o imóvel seria transacionado à data da avaliação entre um comprador e um vendedor interessados, atuando independentemente um do outro, após a devida comercialização, em que cada uma das partes atua com conhecimento de causa, de forma prudente e sem coação."

2.9. IDENTIFICAÇÃO DO DIREITO LEGAL

No Relatório de Avaliação será avaliada a propriedade plena do imóvel.

O direito de propriedade plena sobre imóveis em Portugal é o direito exclusivo de uma pessoa ou entidade possuir um imóvel (terreno, casa, apartamento, etc.) e exercer sobre ele todos os poderes inerentes a esse direito, incluindo o 'uso', o 'gozo', a 'disposição', e a 'reivindicação', de acordo com a lei.

2.10. PRESSUPOSTOS

Consideramos os seguintes Pressupostos no presente Relatório de Avaliação:

a) Questões Legais

Assume-se que a informação fornecida pelo Cliente é verdadeira e que não existem quaisquer ónus ou encargos. Ainda que seja possível que interpretemos documentos legais essa não é a nossa especialidade. Nesse sentido, todas as premissas deverão ser confirmadas pela equipa legal do Cliente e não aceitaremos qualquer responsabilidade ou penalização caso a verdadeira interpretação da documentação legal do ativo ou passivo do Cliente seja diferente.

b) Estado das Construções

Caso existam construções - e que estas estejam arrendadas – assume-se que estas têm condições mínimas de habitabilidade, a não ser que tal seja mencionado explicitamente. Não efetuaremos qualquer Análise Estrutural ou Sondagens Geotécnicas.

c) Serviços e Software

Assumimos que quaisquer serviços, controlos ou software que estejam associados ao ativo ou passivo estão a trabalhar corretamente e sem quaisquer problemas.

d) Classificação Urbanística

Realizaremos uma análise urbanística sempre que tal se revele necessário analisando as diversas cartas urbanísticas nomeadamente a Carta de Ordenamento e a Carta de Condicionantes e respetivos regulamentos. Apesar de interpretarmos estas cartas e regulamentos e considerarmos determinados pressupostos, estes deverão ser confirmados junto da Câmara Municipal através de um PIP (Pedido de Informação Prévia). Apenas quando a Câmara Municipal diferir este pedido poderá o Cliente estar seguro de que os pressupostos urbanísticos considerados no Relatório de Avaliação são válidos.

e) Contaminação e Substâncias Tóxicas

Assumimos que o ativo não está contaminado e que não contém substâncias tóxicas.

f) Questões Ambientais

Assumimos que não existem questões ambientais relativamente aos ativos ou passivos em avaliação.

g) Medições

Todas as medições entendidas por necessárias são efetuadas em complemento da documentação fornecida pelo que não será feito nenhum levantamento técnico ou topográfico. Estas medições realizam-se de acordo com o Código Europeu de Medições, constante nas EVS 2020.

h) Usos e Potencial Construtivo

Caso se coloque a necessidade de analisar as Cartas Urbanísticas e os Regulamentos aplicáveis, determinados usos e potenciais construtivos serão considerados de acordo com a nossa interpretação destes instrumentos. Mais uma vez ressalva-se que estes deverão ser confirmados junto da Câmara Municipal através de um PIP (Pedido de Informação Prévia). Apenas quando a Câmara Municipal diferir este pedido poderá o Cliente estar seguro de que os pressupostos urbanísticos considerados no Relatório de Avaliação são válidos.

2.11. PRESSUPOSTOS ESPECIAIS

a) Na presente avaliação, foi adotado o pressuposto especial de que a área considerada para a determinação do valor de avaliação corresponde à área constante do levantamento topográfico disponibilizado pelo cliente, com a referência 2025_10_031215_TOP_01_MA, elaborado em fevereiro de 2025, sob a responsabilidade do Eng. Ricardo Aguiar. Importa referir que a área indicada no referido levantamento topográfico apresenta divergências face à área registada na Conservatória do Registo Predial.

b) Foi assumido também o pressuposto especial de que a área do conjunto de terrenos que se encontram em solo qualificado como "Espaço Residencial" é de 9.770 m². Este valor resulta da medição realizada com base na sobreposição do mapa do levantamento topográfico disponibilizado e da carta de ordenamento.

2.12. NATUREZA E ALCANCE DO TRABALHO DO AVALIADOR, INVESTIGAÇÕES E LIMITAÇÕES

Analisamos os ativos em venda ou arrendamento na área do ativo em análise.

Foi analisada a carta de ordenamento com a classificação urbanística dos solos dos ativos em análise.

Elaboramos um modelo de avaliação que poderá ser constituído por mais do que uma abordagem de avaliação, dependendo do tipo de ativo em avaliação.

2.13. ÂMBITO E RESPONSABILIDADE DA VISITA

O imóvel foi vistoriado pelo seu interior, tendo-se efetuado a respetiva reportagem fotográfica.

Foram efetuadas algumas medições sem, porém, se levar a efeito qualquer levantamento técnico ou topográfico.

A vistoria foi efetuada pelos Peritos Avaliadores signatários do presente Relatório de Avaliação, no dia 10 de março de 2025.

2.14. NATUREZA E FONTES DE INFORMAÇÃO

- Caderneta Predial Urbana (CPU): não disponibilizada.
- Certidão do Registo Predial (CRP);
- Carta de Ordenamento;
- Prospeção no local de imóveis para venda na envolvente do imóvel em avaliação, consultas a mediadores imobiliários, pesquisa em motores de busca na internet, plataformas de 'Metasearch', bem como pesquisa em literatura especializada.

2.15. NORMAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada de acordo com os EVS – European Valuation Standards (Normas Europeias de Avaliação) datadas de 2020 e em vigor desde 1 de Janeiro de 2021, conhecidas internacionalmente como "Blue Book", incorporando, além das 'EVS', 'Notas de Orientação' ('EVGN') e 'Documentos Informativos Europeus para Avaliação ('EVIP')'.

3. ANÁLISE DO IMÓVEL

3.1. ANÁLISE DA LOCALIZAÇÃO

O imóvel em avaliação localiza-se no Lugar de Pereira, Freguesia de Fradelos, Concelho de Vila Nova de Famalicão (Coordenadas 41°21'59.45"N, 8°35'24.44"W).

Fradelos é uma freguesia do município de Vila Nova de Famalicão, com uma área de 3,48 km² e uma população de 3.282 habitantes (segundo o censo mais recente). A sua densidade populacional é de aproximadamente 944,8 hab./km².

A área circundante caracteriza-se por uma combinação de usos, predominantemente residenciais e agrícolas. A freguesia é composta principalmente por moradias unifamiliares, com alguns pequenos aglomerados urbanos, além de terrenos agrícolas e zonas de lazer. A paisagem é marcada por áreas verdes e campos agrícolas, conferindo à freguesia um ambiente tranquilo, mas com uma boa proximidade a centros urbanos.

A infraestrutura urbana está bem desenvolvida, dispondo de sistemas de abastecimento de água, redes de saneamento, eletricidade e telecomunicações. A freguesia de Fradelos beneficia de uma boa rede de vias públicas, facilitando a circulação e o acesso às suas várias zonas.

A oferta de comércio e serviços na área envolvente inclui alguns estabelecimentos de pequenos comércios, como supermercados, cafés, mercearias, farmácias e a sede da Junta de Freguesia. A freguesia também tem acesso a serviços públicos e de saúde, localizados nas imediações, em áreas próximas de Vila Nova de Famalicão.

A localização de Fradelos possui boas acessibilidades, sendo atravessada pela EN309, que assegura a ligação a outras regiões do concelho e a vias principais, proporcionando conexões eficientes a Vila Nova de Famalicão e outras localidades vizinhas. A proximidade ao centro da cidade garante que a freguesia tenha uma boa oferta de serviços urbanos, sem perder o caráter calmo e rural.

O estacionamento na zona envolvente é gratuito e ocorre sem dificuldades, uma vez que as áreas residenciais e comerciais dispõem de espaços adequados para esse efeito.

3.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

3.2.1.ESTADO ATUAL

O imóvel em avaliação é composto por três terrenos urbanos. Dois dos artigos possuem uma 'qualificação funcional e operativa do solo' integral enquanto 'espaço residencial'; o Prédio descrito sob o nº 1363 encontra-se sob uma área abrangendo duas qualificações de solo: 'espaço residencial' e 'espaço florestal de produção'. No seu conjunto, possuem uma forma aproximada de um quadrado e possui duas frentes de rua. Não possui desníveis assinaláveis relativamente à sua topografia. Não possui qualquer edificação.

Apresentam-se em anexo as fotografias do imóvel.

3.2.2. USO ALTERNATIVO

Para determinação do seu uso alternativo, face ao disposto no 'Regime de Edificabilidade' previsto no Plano Diretor Municipal, os terrenos encontram-se localizados em áreas qualificadas enquanto 'Espaço Residencial' e 'Espaço Florestal de Produção'.

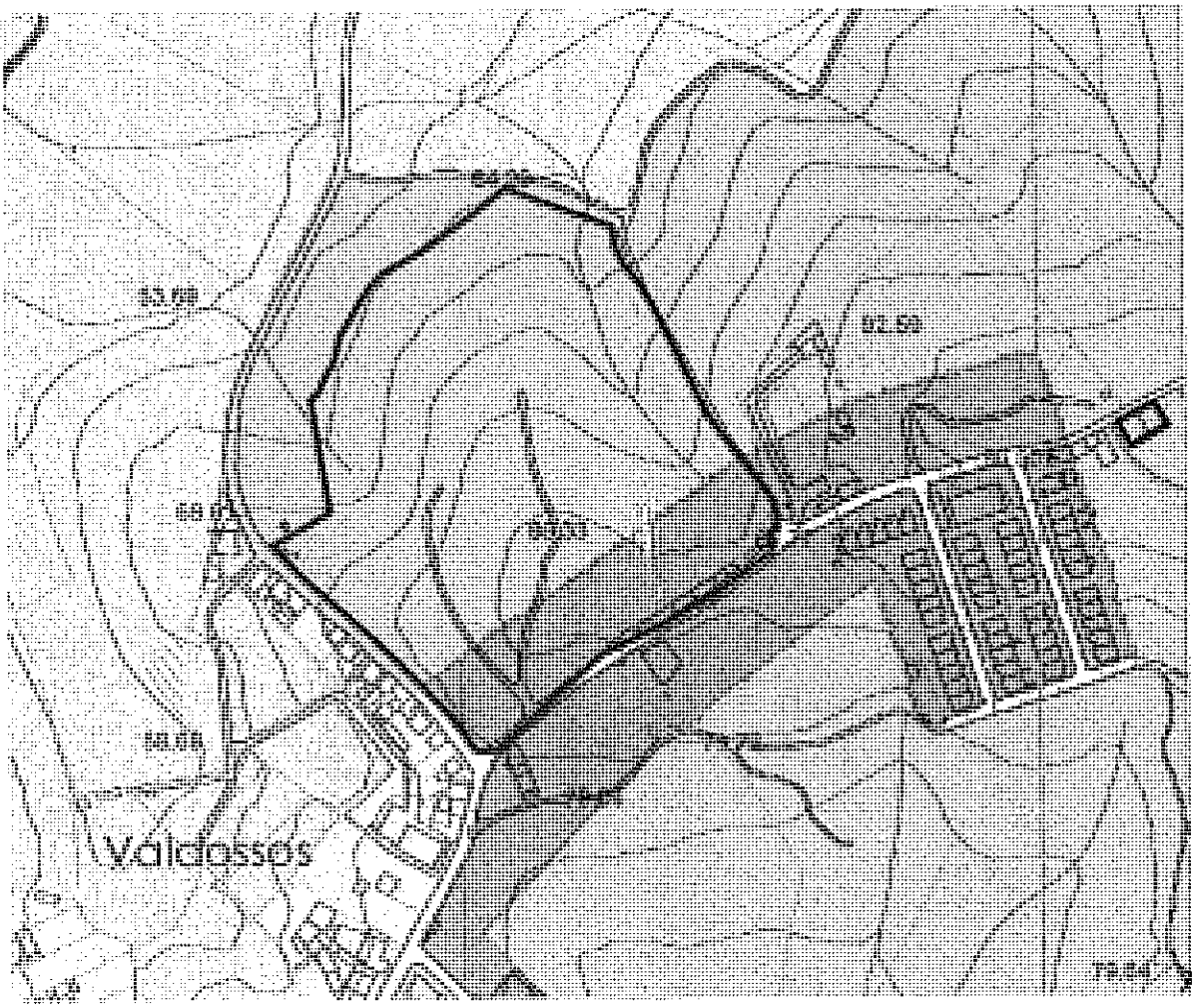

Espaço Residencial

Espaço Florestal de Produção

Imagem com extrato da 'Carta de Ordenamento'

De acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM), o "Espaço Residencial" caracteriza-se por uma malha estruturada ou em fase de estruturação, onde a ocupação dominante é de natureza habitacional. Este espaço integra áreas que devem ser consolidadas, privilegiando a ocupação residencial e funções complementares de comércio e serviços de proximidade, de acordo com as tipologias e morfologias predominantes.

O "Regime de Edificabilidade" prevê que, nas áreas infraestruturadas, as operações urbanísticas, incluindo loteamentos ou intervenções com impacto relevante, obedecem a parâmetros que, sem prejuízo do disposto no artigo 28.º e no número seguinte, não devem exceder os seguintes valores:

i) Altura da fachada – 10 m ou 3 pisos acima do solo;

ii) Índice de utilização – 0,6.

Os índices mencionados aplicam-se obrigatoriamente apenas nos casos em que as operações urbanísticas impliquem a reestruturação fundiária, a abertura de novos arruamentos ou a reserva de espaços para áreas verdes e equipamentos coletivos.

Sendo o índice de utilização 60% e a área de terrenos inserida em solo qualificado como 'Espaço Residencial' de 9.770m2, a área máxima de construção do conjunto dos 3 terrenos deverá ser 5.862m2 (9.770m2 x 60%).

3.3. ÁREAS

3.3.1.ÁREAS ATUAIS

Na tabela seguinte apresentam-se as áreas dos 3 imóveis, registadas na CRP e também as áreas constantes de um levantamento topográfico fornecido pelo cliente:

IMÓVEIS	CRP	ÁREA CRP	ÁREA Levantamento Topográfico
	Nº	(m²)	(m²)
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Campo e Bouça de Serras"	CRP Famalicão nº 1363	41 000	36 031
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	CRP Famalicão nº 3108	93	93
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	CRP Famalicão nº 688	96	96
		41 189	36 220

3.3.2.ÁREAS USO ALTERNATIVO

As áreas de 'Uso Alternativo' consideradas na presente avaliação, tiveram por base os parâmetros urbanísticos previstos no 'Regime de Edificabilidade' do 'Plano Diretor Municipal':

IMÓVEIS	ÁREA DE TERRENO (ASSUMINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO)	QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL E OPERATIVA DO SOLO	SOLO EM ESPAÇO RESIDENCIAL	SOLO EM ESPAÇO FLORESTAL DE PRODUÇÃO	ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO
	(m²)	(CONF.PDM)	(m²)	(m²)	(m²)	(m²)
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Campo e Bouça de Serras"	36 031	Residencial & Florestal	9 581	26 450	0,60	5749
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	93	Residencial	93	0	0,60	56
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	96	Residencial	96	0	0,60	58
	36 220		9 770	26 450		5 862

3.4. DISCREPÂNCIAS E ÁREAS ADOPTADAS

Como resulta da informação constante da tabela de áreas atuais (em 3.3), verificam-se discrepâncias das áreas registadas na CRP face às áreas que resultam do levantamento topográfico fornecido pelo cliente. Na presente avaliação, foram consideradas as áreas do levantamento topográfico. A opção pela adoção das áreas do levantamento topográfico deve-se ao facto de este ter sido realizado recentemente, à indicação do cliente para a sua consideração e, numa lógica conservadora, por estas áreas serem inferiores às registadas na Conservatória do Registo Predial.

3.5. PROPRIEDADE E POSSE DO IMÓVEL

De acordo com a informação constante na documentação predial (CPU), os imóveis são propriedade de IMOEF – Sociedade Imobiliária S.A.

3.6. SITUAÇÃO URBANÍSTICA

Considera-se que a situação urbanística do imóvel se encontra regularizada, cumprindo a normativa municipal aplicável.

3.7. LICENÇAS

Na presente avaliação considera-se que o imóvel possui todas as licenças necessárias para os fins a que se destina.

4. AVALIAÇÃO

4.1. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Todas as abordagens de avaliação de ativos imobiliários terão como finalidade última a determinação de um valor credível que represente, de uma maneira tanto quanto possível próxima da realidade, a valorização do ativo em apreço.

Tendo em conta as características do imóvel em avaliação, recorreu-se à aplicação da abordagem de 'Mercado', através do 'Método Comparativo', para determinar o respetivo valor de mercado.

Nesse sentido, foram realizados os seguintes passos:

- Levantamento de mercado de imóveis comparáveis em venda, na mesma zona geográfica do imóvel em avaliação, inferindo-se o 'Valor Unitário' por metro quadrado de venda como o valor arredondado da 'Média Ajustada da Amostra';
- Análise e comparação efetiva das propriedades relativamente aos seus principais atributos, de forma especial, a localização, capacidade construtiva, área, acessibilidades, entre outros;

- Auscultação de mediadores imobiliários com profundo conhecimento do mercado onde se situa o imóvel, por forma a recolher a respetiva 'sensibilidade' face às condições atuais do mercado local;
- 'Homogeneização' das amostras, que se entende por ser o processo através do qual se ajusta a Amostra, tornando-a 'comparável' com o imóvel objeto de avaliação;
- Conclusão de valor do imóvel, pela abordagem de 'Mercado', através do 'Método Comparativo', considerando a homogeneização de Valores de Mercado, decorrente de imóveis com características muito similares, que se encontram para venda no mercado;

4.2. MÉTODO COMPARATIVO (ABORDAGEM DE MERCADO)

Um dos métodos tradicionais internacionalmente mais consagrado na avaliação de ativos imobiliários será o Método Comparativo, também designado alternativamente por "Método de Mercado". Precisamente por ter a sua raiz em dados observados diretamente no mercado imobiliário, é por isso que mantém esta designação alternativa; se usado de forma correta, o Método Comparativo conduzirá a excelentes resultados.

Como a própria designação do método reflete, a técnica inerente ao Método Comparativo tem por base uma comparação direta entre os atributos do imóvel em apreço e os de um conjunto de comparáveis selecionados para esse efeito. A "ciência" do método reside precisamente "aqui": na "homogeneização" das principais características dos imóveis que constituem a Amostra face ao imóvel em avaliação.

Por 'homogeneização' entende-se ser o processo através do qual se ajusta a amostra, tornando-a 'comparável' com o imóvel objeto de avaliação. Para tal, selecionam-se à partida os 'atributos', também denominados por 'variáveis explicativas' que se consideram mais relevantes no imóvel que se pretende avaliar.

Em suma, de acordo com o Método Comparativo, compara-se o imóvel objeto de avaliação com outros imóveis de características similares, recentemente vendidos ou que se encontrem à venda no mercado. De acordo com o grau de comparabilidade é realizada uma homogeneização tendo em conta aspetos como a localização, a área, a idade, a envolvente, a qualidade entre outros.

A amostra de imóveis comparáveis de venda e a respetiva análise e homogeneização, encontram-se em anexo. Abaixo apresentam-se os quadros resumo com a avaliação do apartamento no estado atual, através do método comparativo.

IMÓVEIS	CRP
	Nº
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Campo e Bouça de Serras"	CRP Famalicão nº 1363
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	CRP Famalicão nº 3108
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	CRP Famalicão nº 688

IMÓVEIS	ÁREA DE TERRENO S. RESIDENCIAL	ÁREA DE TERRENO S. FLORESTAL	V.U. S.RESIDENCIAL	V.U. S.FLORESTAL	VALOR DE MERCADO
	(m2)	(m2)	EUR/m2	EUR/m2	EUR
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Campo e Bouça de Serras"	9 581	26 450	40	1,6	426 000 €
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	93	0	40	1,6	4 000 €
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	96	0	40	1,6	4 000 €
	9 770	26 450			434 000 €

4.3. CONSOLIDAÇÃO DE VALORES – ESTADO ACTUAL

Tendo em consideração as análises efetuadas descritas ao longo do presente relatório, foram obtidos os seguintes valores:

IMÓVEIS	(ABORD. MERCADO) MÉTODO COMPARATIVO	(ABORD. CUSTO) MÉTODO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DEPRECIADO	(ABORD. RENDIMENTO) MÉTODO RESIDUAL DINÂMICO	MÉTODO ESCOLHIDO
(REFª CLIENTE)	(Eur)	(Eur)	(Eur)	
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Campo e Bouça de Serras"	426 000 €	N/A	N/A	Método Comparativo
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	4 000 €	N/A	N/A	Método Comparativo
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	4 000 €	N/A	N/A	Método Comparativo
	434 000 €			

4.4. CONCLUSÃO DE VALORES – ESTADO ACTUAL

Conforme todos os pressupostos refletidos no presente relatório e tendo em conta a análise descrita anteriormente, considera-se que o valor de mercado do imóvel, na data da avaliação é:

IMÓVEIS	VALOR DE MERCADO
(REFª CLIENTE)	(EUR)
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Campo e Bouça de Serras"	426 000 €
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	4 000 €
Terreno Urbano em Lugar de Pereira "Urbanização Moinho de Vento"	4 000 €
	434 000 €

Valor de Mercado: 434.000€ (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil euros)

5. DECLARAÇÕES

5.1. ELEMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

1. Não existem limitações ao valor determinado para o imóvel, para além das considerações, pressupostos e comentários refletidos no presente relatório;
2. Os peritos avaliadores declaram que a avaliação foi realizada de acordo com os EVS – European Valuation Standards (Normas Europeias de Avaliação) datadas de 2020 e em vigor 1 de Janeiro de 2021, conhecidas internacionalmente como "Blue Book", incorporando, além das 'EVS', 'Notas de Orientação' ('EVGN') e 'Documentos Informativos Europeus para Avaliação ('EVIP')'.
3. Os peritos avaliadores declaram que não se encontram abrangidos por qualquer incompatibilidade prevista no artigo 19.º da Lei n.º 153/2015 de 14 de setembro;
4. Os avaliadores responsáveis pela elaboração do presente relatório de avaliação confirmam que não existe qualquer conflito de interesses em relação quer à entidade que solicita esta proposta quer aos proprietários dos ativos em análise ou qualquer outro interveniente neste processo;
5. Os peritos avaliadores declaram que efetuaram a avaliação de acordo com as exigências legais;
6. Os peritos avaliadores subscreveram o seguro obrigatório de responsabilidade civil exigido;
7. Os dados pessoais são recolhidos e tratados em conformidade com as disposições do regulamento de base de proteção de dados da UE ("RGPD"), bem como outras disposições nacionais aplicáveis das leis de proteção de dados;
8. O presente Relatório de Avaliação é propriedade intelectual dos peritos avaliadores, sendo estritamente confidencial, não podendo ser partilhado no todo ou em parte com Terceiros sem o prévio consentimento escrito dos peritos avaliadores.
9. Assinatura dos peritos avaliadores de imóveis e data de entrega do relatório de avaliação à entidade contratante.

Porto, 13/03/2025

Assinado por: **SÉRGIO ANTÓNIO BARBOSA DE MAGALHÃES**
Num. de Identificação: 10113856
Data: 2025.03.12 23:19:22+00'00'

Sérgio Magalhães, Eng.

Engenheiro Civil

Assinado por: **Oliveiros José da Silva Branco Cheta**
Num. de Identificação: 10269829
Data: 2025.03.12 22:52:02+00'00'

CHAVE MÓVEL

Oliveiros Cheta, REV

Recognized European Valuer / TEGoVA

(Certicate Registration Number REV/PT/ANAI/2028/10)

CMVM: PAI/2022/0004

ANEXO – CERTIDÃO DO REGISTO PREDIAL (CRP)

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Fradelos

1363/20031204

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-2999-42160-651315-000129

DESCRIÇÃO EM LIVRO:
N.º 34345, Livro Nº: 96

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
DENOMINAÇÃO: "CAMPO E ROUÇA DE SERRAS
SITUADO EM: Lugar de Pereira

ÁREA TOTAL: 41000 M2
ÁREA DESCOBERTA: 41000 M2

MATRIZ Nº: 129 NATUREZA: Rústica
CONPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Lavradio e mato.
Norte, Sul e Nascente - caminho,
Poente - José Pereira de Azevedo.
REPRODUÇÃO POR EXTRACTAÇÃO DA DESCRIÇÃO.
Desanexado o nº 3201/20210708 - 2001,14m2. Descrição desatualizada, após a desanexação.

O(A) Oficial de Registos por Delegação
Maria Bexta da Silva Pimenta

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 13 de 2003/12/04 - Aquisição

CAUSA : Compra
SUJEITO(S) ATIVO(S):
** IMOSF - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.
Sede: Rua do Poente, Trofa Velha, Santiago de Bougado
Localidade: Trofa
SUJEITO(S) PASSIVO(S):
** ARNES - IMOBILIÁRIA, LDª.
Sede: Rua do Poente, 166, São Martinho de Bougado
Localidade: Trofa
REPRODUÇÃO DA INSCRIÇÃO G - 1.

O(A) Escriturário(s) Superior
Maria da Conceição Batista Rampaio

REGISTOS PENDENTES

C.R.P. Vila Nova de Famalicão — Informação em Vigor — Página - 1 -
www.predialonline.mj.pt — 2024/09/03 16:56:36 UTC — www.casapronta.mj.pt

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão

Freguesia Pradelos

3108/20171213

registo predial online

Certidão Permanente

Código de Acesso: PA-2599-62164-033235-002660

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Urbanização Moinho de Vento

ÁREA TOTAL: 93 M2
ÁREA DESCOBERTA: 93 M2

MATRIZ Nº: 2860 NATUREZA: Urbana
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Terreno para construção.
Norte, Nascente e Poente - IMOEF - Sociedade Imobiliária, S.A., Sul - Rua do Moinho de Vento.

O(A) Conservador(A) de Registos em Substituição
Sónia Cristina Figueiredo Patrício

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Almada
AP. 1256 de 2020/07/02 13:07:33 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2020/07/02 13:07:33 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** IMOEF - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
Sede: Rua do Poente, Trofa Velha, 166
Localidade: Bougado (São Martinho e Santiago), Trofa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA SOUSA
NIF 197531694
** MANUEL JOAQUIM DA SILVA COSTA
NIF 151375909
** MARIA AMÉLIA FERREIRA DA COSTA
NIF 177061731
** MARIA DE LURDES FERREIRA DA COSTA
NIF 127546715
** VERÓNICA ÂNGELA CORREIA DA COSTA
NIF 238663051
** MARIA AMÉLIA CORREIA DA COSTA

C.R.P. Vila Nova de Famalicão Informação em Vigor Página - 1 -
www.predialonline.mj.pt 2024/09/03 16:56:12 UTC www.casapronta.mj.pt

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Fradelos

688/19980213

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-2333-62172-821215-001635

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Lugar de Valdonzos

ÁREA TOTAL: 96 M2
ÁREA COBERTA: 96 M2

MATRIZ nº: 1635 NATUREZA: Urbana
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
Casa de habitação de rés-do-chão, com a área coberta de 48m2, anexo com 48m2.
Norte - Rosalino Rodrigues Azevedo.
Sul e nascente - Caminho público.
Poente - Emília Ferreira da Silva.

Reprodução por extractação da descrição

O(A) Ajudante
Idalina Sousa Oliveira Freitas

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde.
AP. 1470 de 2015/04/08 15:06:23 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2015/04/08 15:06:23 UTC

CAUSA : Compra por Negociação Particular em Processo de Execução

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** IKONF - SOCIEDADE IMOBILIARIA, S.A.
NIPC 504548484
Sede: Rua do Poente, Bougado (S. Martinho e Santiago)
Localidade: Trofa

Processo executivo especial n.º 1970/08.6TJVNF-B, da Comarca de Braga - Vila Nova de Famalicão - Instância Central - 4.ª Secção Família e Menores -J1

O(A) Notário(a) afeto(a), em substituição
Maria Goretti Moreira Neves Pinto de Azevedo

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

6. ANEXO - REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DO IMÓVEL

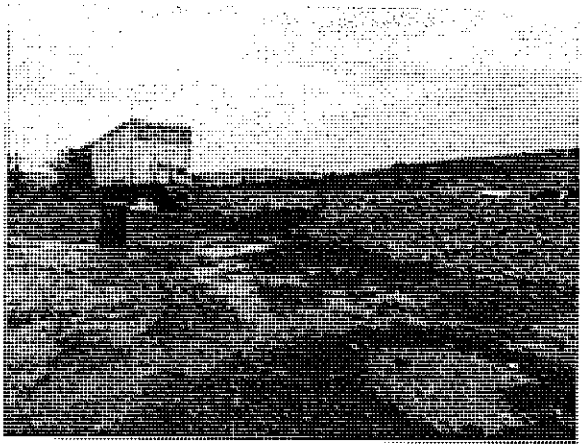

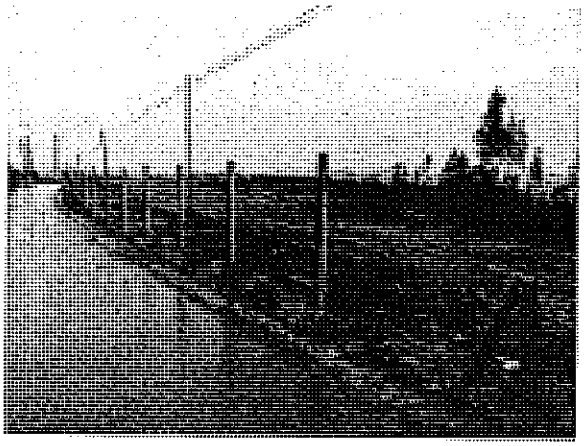

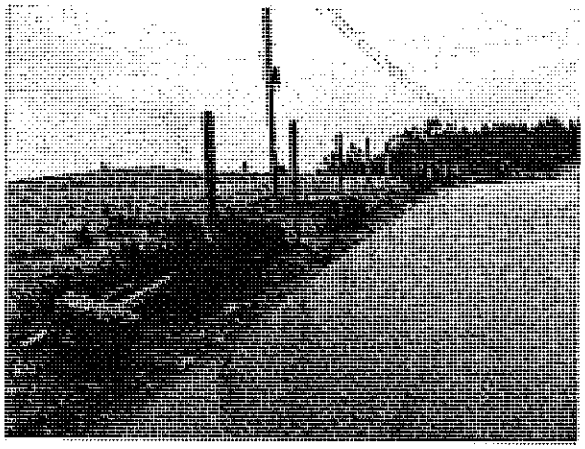

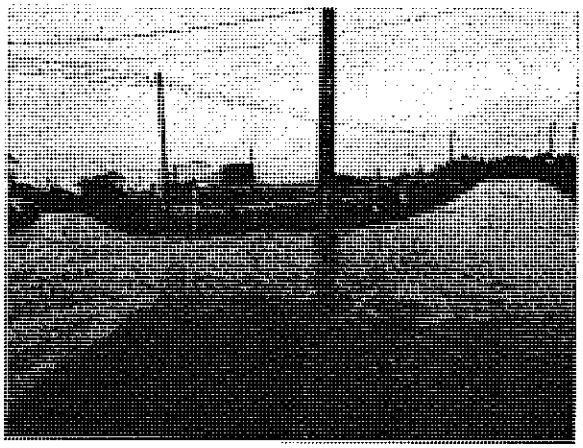

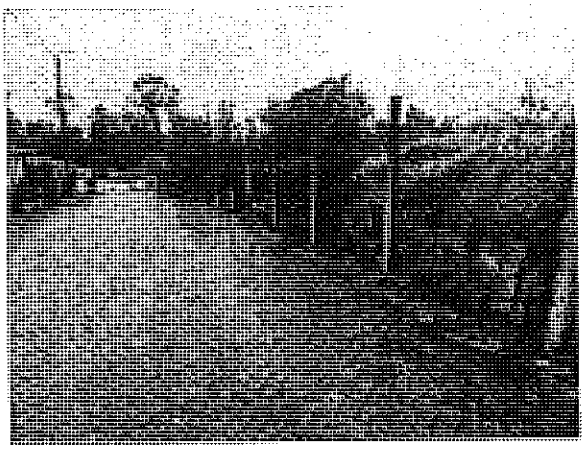

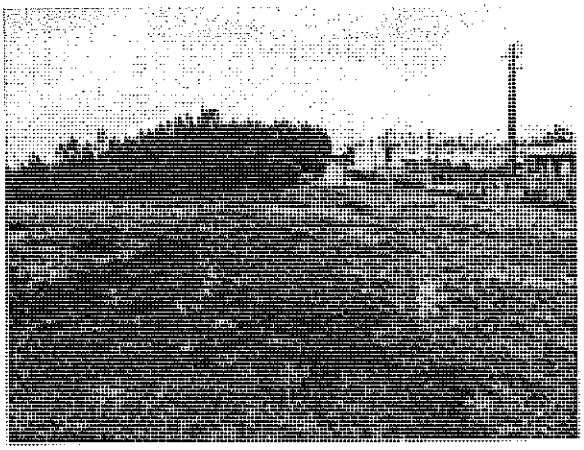

7. ANEXO - AVALIAÇÃO | MÉTODO COMPARATIVO | PROSPECÇÃO DE MERCADO (VENDA) – TERRENOS URBANOS

PROSPEÇÃO DE MERCADO - VENDA

			Comparável 1	Comparável 2	Comparável 3	Comparável 4	Comparável 5	Comparável 6
Identificação	**Tipo**		Terreno	Terreno	Terreno	Terreno	Terreno	Terreno
	Imobiliária		Casa Fama	One Realty Group	Casa Fama	Medium	Remax	Pelumapa
	Ref. Anúncio		CF-500-3143	ONE0031069-5	CF-500-1254	3074	126631022-13	25PPT01
	Localização		Fradelos	Fradelos	Vilarinho Cambas	Ribeirão	Ribeirão	Vilarinho Cambas
			Semelhante	Semelhante	Semelhante	Semelhante	Semelhante	Semelhante
Valor Unitário	**Área de Terreno**	(m^2)	30 000,0	6 400	10 000	9 990	6 353	4 600
	Área de Implantação	(m^2)	-	-	-	-	-	-
	Renda	(Eur/mês)	-	-	-	-	-	-
	VP	(Eur)	500 000	416 000	500 000	461 000	305 000	400 000
	Taxa de desconto	(%)	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%	15,0%
	VP Exp.	(Eur)	425 000	353 600	425 000	391 850	259 250	340 000
	VU	(Eur/m^2)	14	55	43	39	41	74
	VU Ajust	(Eur/m^2)	14,9	50,0	36,2	37,3	36,9	57,1
Homogeneização	**Localização**							
	Factor Ajustamento							
	Acessibilidades							
	Factor Ajustamento							
	Capacidade Construtiva							
	Factor Ajustamento		10%	10%		10%	10%	
	Área							
	Factor Ajustamento		-4%	-19%	-15%	-15%	-20%	-23%
	Topografia							
	Factor Ajustamento							
	Configuração							
	Factor Ajustamento							
	Rua sem saida							
	Factor Ajustamento							

1449

FOTOGRAFIAS DOS COMPARÁVEIS

Comparável 1

Comparável 2

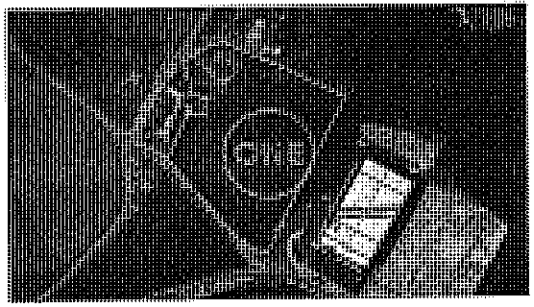

Comparável 3

Comparável 4

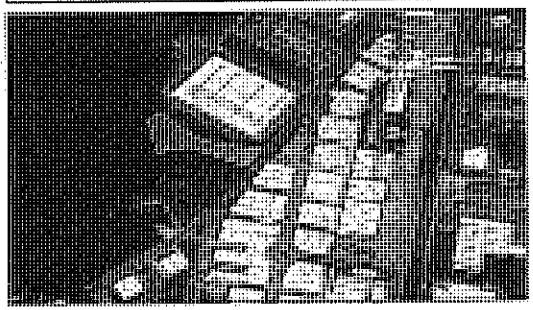

Comparável 5

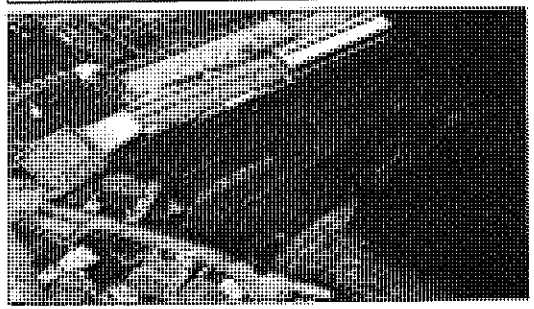

Comparável 6

ANÁLISE ESTATÍSTICA

ANÁLISE	UNIDADE	VALOR
Máximo	Eur	50,0
Mínimo	Eur	14,9
Média	Eur	32,5
Média Ajustada	Eur	40,1
Desvio Padrão	Eur	24,8
Volatilidade	-	0,62

LINKS ANÚNCIOS

1 https://www.idealista.pt/imovel/32621133/
2 https://www.idealista.pt/imovel/32356463/
3 https://www.idealista.pt/imovel/31714189/
4 https://www.idealista.pt/imovel/30941626/
5 https://www.idealista.pt/imovel/33464492/
6 https://www.idealista.pt/imovel/33936659/

8. ANEXO - AVALIAÇÃO | MÉTODO COMPARATIVO | PROSPECÇÃO DE MERCADO (VENDA) – TERRENOS RUSTICOS

PROSPEÇÃO DE MERCADO - VENDA

			Comparável 1	Comparável 2	Comparável 3	Comparável 4	Comparável 5	Comparável 6
Identificação	**Tipo**		Terreno	Terreno	Terreno	Terreno	Terreno	Terreno
	Imobiliária		Zome	Reallar	Zome	Entreportas	Lar de Sonho	Zome
	Ref. Anúncio		ZMPT520892	RL-106-793	ZMPT564744	VC02832	240-T-25447	ZMPT545708
	Localização		Fradelos Superior	Vilarinho Cambas Superior	Fradelos Superior	Vilarinho Cambas Superior	Vilarinho Cambas Superior	Fradelos Superior
Valor Unitário	**Área de Terreno**	(m^2)	6 800,0	18 000	9 024	16 500	10 684	4 266
	Área de Implantação	(m^2)	-	-	-	-	-	-
	Renda	(Eur/mês)	-	-	-	-	-	-
	VP	(Eur)	35 000	96 000	58 000	107 500	79 000	33 000
	Taxa de desconto	(%)	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
	VP Exp.	(Eur)	28 000	76 800	46 400	86 000	63 200	26 400
	VU	(Eur/m^2)	4	4	5	5	6	6
	VU Ajust	(Eur/m^2)	1,1	1,6	1,5	1,9	1,8	1,3
Homogeneização	**Localização** Factor Ajustamento		-15%	-15,0%	-15,0%	-15,0%	-15,0%	-15,0%
	Acessibilidades Factor Ajustamento		-15%	-15%	-15%	-15%	-15%	-15%
	Prod.Florestal Factor Ajustamento		-25%	-25%	-25%	-25%	-25%	-25%
	Área Factor Ajustamento		-19%	-8%	-16%	-9%	-14%	-23%
	Topografia Factor Ajustamento							
	Configuração Factor Ajustamento							
	Rua sem saida Factor Ajustamento							

1451

FOTOGRAFIAS DOS COMPARÁVEIS

Comparável 1

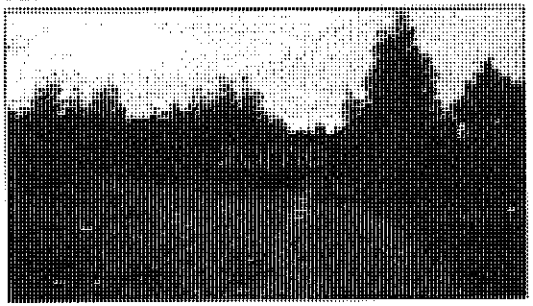

Comparável 2

Comparável 3

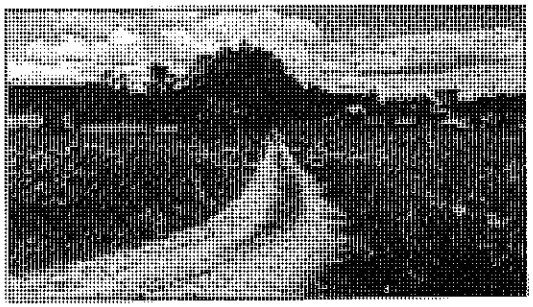

Comparável 4

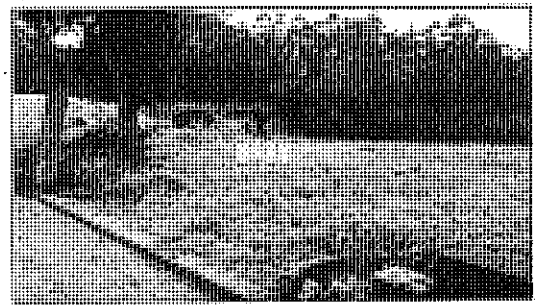

Comparável 5

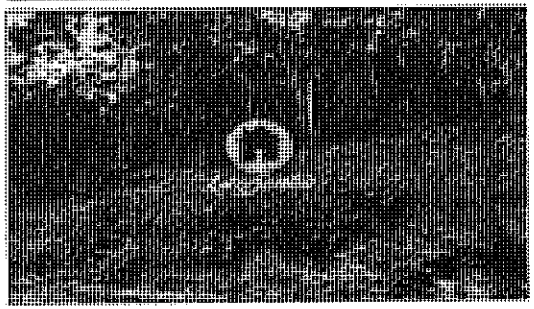

Comparável 6

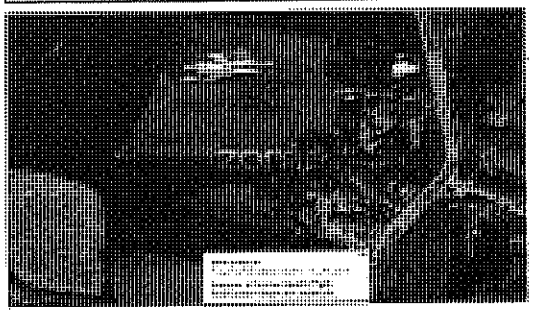

ANÁLISE ESTATÍSTICA

ANÁLISE	UNIDADE	VALOR
Máximo	Eur	1,9
Mínimo	Eur	1,1
Média	Eur	1,5
Média Ajustada	Eur	1,6
Desvio Padrão	Eur	0,3
Volatilidade	-	0,22

LINKS ANÚNCIOS

1 https://www.idealista.pt/imovel/30486404/
2 https://www.idealista.pt/imovel/32916798/
3 https://www.idealista.pt/imovel/33227493/
4 https://www.idealista.pt/imovel/30264944/
5 https://www.idealista.pt/imovel/33816881/
6 https://www.idealista.pt/imovel/31330828/

9. ANEXO – PRINCIPIOS GERAIS E BASE DE VALOR

Avaliação

A presente avaliação foi executada de acordo com as exigências da Lei n.o 153/2015, de 14 de setembro, que regula o acesso e o exercício da atividade dos peritos avaliadores de imóveis que prestem serviços a entidades do sistema financeiro nacional e com os EVS – European Valuation Standards (Normas Europeias de Avaliação) datadas de 2020 e em vigor 1 de Janeiro de 2021, conhecidas internacionalmente como "Blue Book", incorporando, além das 'EVS', 'Notas de Orientação' ('EVGN') e 'Documentos Informativos Europeus para Avaliação ('EVIP')'.

Base de Valor

O presente relatório de avaliação estipula o objetivo da avaliação e, salvo indicação contrária, a base de valor é "Valor de Mercado", que de acordo com as 'EVS' se define como sendo "o montante estimado pelo qual o imóvel seria transacionado à data da avaliação entre um comprador e um vendedor interessados, atuando independentemente um do outro, após a devida comercialização, em que cada uma das partes atua com conhecimento de causa, de forma prudente e sem coação."

EVS – European Valuation Standards ('Blue Book')

A avaliação foi realizada de acordo com os EVS – European Valuation Standards (Normas Europeias de Avaliação) datadas de 2020 e em vigor 1 de Janeiro de 2021, conhecidas internacionalmente como "Blue Book", incorporando, além das 'EVS', 'Notas de Orientação' ('EVGN') e 'Documentos Informativos Europeus para Avaliação ('EVIP')'.

O perito avaliador tem suficiente conhecimento do mercado local e nacional específico e as aptidões e conhecimentos necessários para levar a cabo a avaliação de forma competente, tendo agido com independência, integridade e objetividade.

O perito avaliador declara que o limite de indemnização agregada para com o cliente e os outros destinatários relativo a este relatório de avaliação será limitado a 10x o valor dos honorários definidos para a presente avaliação.

O presente relatório está sujeito aos termos e condições estabelecidos nos Termos de Contratação assinados com o cliente.

Pressupostos e Pressupostos Especiais

De acordo com os EVS um 'Pressuposto' é um facto ou condição acerca do bem imóvel, assumido pelo avaliador (decorrente ou não de uma instrução), que não conhece ou não pode conhecer nem averiguar com razoabilidade.

Um 'Pressuposto Especial', de acordo com o mesmo normativo, é um facto ou circunstância relativo ao bem imóvel, que o avaliador presumiu ou foi instruído a presumir e que é diferente daquele facto ou circunstância verificáveis à data da avaliação.

Quando existe, o pressuposto especial é mencionado de forma expressa e destacada no relatório de avaliação.

Para efeitos da presente avaliação o imóvel encontra-se livre de quaisquer ónus ou encargos.

Não foram considerados custos de transação na presente avaliação.

Salvo indicado em contrário no relatório, assumiu-se que o imóvel está em situação regular de registo e de licenciamento, sendo por isso considerado transacionável.

Fontes de informação

O presente relatório de avaliação foi elaborado com base na documentação e informação fornecida por quem é identificado no relatório, relativamente a arrendatários, áreas, estado, títulos de registo de propriedade, restrições, servidões, licenças, vícios ocultos, etc. Salvo informados do contrário, assumimos como regra geral que a propriedade apresenta os devidos registos e cadastros e é transacionável. De igual forma assumimos que não existem despesas inerentes invulgares, propostas de planeamento, restrições onerosas, litigações materiais pendentes ou intenções das autoridades locais que possam afetar negativamente o valor da propriedade. No caso de disponibilização de documentação legal, como sejam contratos de arrendamento, títulos e registos de propriedade e ainda documentação de planeamento, recomendamos que a nossa interpretação dos mesmos seja confirmada através dos conselheiros legais do cliente. Não iremos assumir nenhuma responsabilidade por tudo o que não nos for revelado nem por termos recebido informação incompleta.

Materiais defeituosos

De uma forma geral não analisamos os materiais utilizados no processo de construção para determinar se foram utilizados materiais perigosos, como sejam cimentos de alto teor de alumina, cloreto de cálcio, amianto ou outros componentes de risco para a saúde pública ou defeituosos, nem como tais substâncias possam ter sido afetadas por condições atmosféricas ou pela passagem do tempo. Salvo especificado em contrário, a nossa avaliação assume que não foram utilizados tais materiais. Assim, não analisámos os materiais utilizados na construção, nem como possam ter sido afetados pelos fatores meteorológicos ou pela passagem do tempo ou por defeitos na sua composição.

Condições do local

Não analisamos o terreno onde se implanta o edifício, para determinar se é instável ou se foi contaminado. De forma geral assumimos que não existem condições adversas do solo ou subsolo e que as capacidades de carga dos locais de cada propriedade são suficientes para suportar os edifícios construídos ou qualquer projeto de construção proposto. Salvo especificado em contrário, consideramos que os materiais, as instalações e o terreno estão em condições aceitáveis.

Condições Ambientais

Estudos ambientais seriam normalmente executados por um especialista devidamente qualificado e não estão no âmbito do trabalho de um avaliador. Para efeitos do presente relatório, assumimos que a propriedade está livre de contaminação e que nenhum produto, material ou substância potencialmente contaminante foi utilizado no local. Da mesma forma assumimos que a propriedade respeita a legislação ambiental vigente e que todas as atividades no local estão devidamente autorizadas com as licenças relevantes. Não fazemos averiguações específicas relativamente ao uso passado e presente do local para determinar o potencial de contaminação. No entanto, se durante a nossa inspeção ao local existem indicadores óbvios de condições ambientais potencialmente prejudiciais das quais tenhamos conhecimento, e que nos sejam evidenciados, iremos refletir tal informação no relatório.

Documentação Legal

Nos casos em que nos tenham sido fornecidos detalhes sobre título se confirme a nossa interpretação destes documentos, em particular na consideração de uma compra ou garantia para empréstimo. A interpretação destes documentos é da responsabilidade do conselheiro legal do cliente. De forma geral, não são efetuadas averiguações específicas relativamente à situação financeira de inquilinos atuais ou prospetivos, a não ser que tenha sido especificamente solicitado. Assumimos que os inquilinos são capazes de cumprir as suas responsabilidades e obrigações financeiras como estipulado no contrato de arrendamento.

Análises Estruturais

Exames estruturais e de condição do solo são investigações detalhadas do imóvel e que normalmente estão excluídos de um processo de avaliação. Não realizámos uma análise estrutural, nem testámos serviços técnicos, nem fizemos averiguações independentes no local, nem descobrimos partes da estrutura que não estavam expostos ou acessíveis e não averiguámos se foram utilizados materiais perigosos ou prejudiciais na construção. Não estamos em posição de emitir qualquer tipo de garantia de que a propriedade está livre de defeitos, como sejam danos estruturais, ruína, infestação ou qualquer outro defeito incluindo deficiências inerentes ao uso de materiais perigosos na construção. No entanto, refletimos na nossa avaliação quaisquer falhas, defeitos aparentes ou elementos em mau estado que possamos ter observado durante a nossa visita ou para as quais nos tenham alertado. Caso nos tenham facultado estudos ambientais ou técnicos do edifício iremos refletir tais conteúdos na nossa avaliação.

Urbanismo

Não foi consultado o Departamento de Urbanismo do município no que se refere a licenças, limitações e permissões fornecidas, salvo as que expressamente referenciámos no relatório de avaliação. Levamos em linha de conta as licenças, limitações e permissões atribuídas ao imóvel e mencionamo-las expressamente no relatório. Aceitamos e confiamos na veracidade desta informação, sendo que esclarecimentos adicionais podem ser solicitados através dos conselheiros legais do cliente. De forma geral assumimos que os imóveis foram construídos (ou aqueles que estão sendo construídos e estão ocupados ou utilizados), foram devidamente autorizados com as permissões e licenças adequadas para

o seu uso e ocupação e que não existem quaisquer notificações legais pendentes. De forma geral assumimos que as instalações cumprem todos os requisitos legais relevantes, incluindo regulamentos de edificação, incêndio e higiene e segurança. Da mesma forma, assumimos que o imóvel não é negativamente afetado por nenhum planeamento urbano ou proposta de execução de vias de comunicação.

Áreas consideradas

Salvo indicação expressa no relatório, não foram realizadas quaisquer medições "in situ" ou em documentos de suporte fornecidos à avaliação, tendo sido utilizadas as áreas fornecidas pelo cliente. Não foram consultados os departamentos de urbanismo das autoridades locais, tendo sido considerados como corretos os documentos fornecidos. Recomendamos que sejam consultados advogados para confirmação e aconselhamento a este respeito. Não nos responsabilizamos por qualquer imprecisão ou omissão contida nas informações divulgadas pelo cliente.

Confidencialidade

O conteúdo do presente relatório de avaliação é confidencial para o cliente de acordo com o objetivo específico indicado. Consequentemente, e em conformidade com as práticas correntes, nenhuma responsabilidade é aceite em relação a qualquer outra parte no que respeita à totalidade ou parte do seu conteúdo. Antes do Relatório de Avaliação ou qualquer parte do seu conteúdo serem reproduzidos ou referidos em qualquer documento, circular ou comunicação ou revelados oralmente a terceiros, a nossa aprovação quanto à forma e conteúdo de tal publicação ou revelação tem de ser previamente obtida. Essa publicação ou revelação não será permitida salvo se incorporar, onde for relevante, quaisquer premissas especiais aí referidas. Para evitar dúvidas, a aprovação é necessária independentemente de esta empresa ser ou não referida pelo seu nome e independentemente do nosso relatório de avaliação ser ou não articulado com outros.

Responsabilidade

O perito avaliador realizou a avaliação solicitada, segundo o seu leal conhecimento e entendimento, tomando em consideração as circunstâncias concretas do mercado imobiliário no momento da avaliação, com base em dados, documentação e informação fornecida, não sendo responsável por oscilações subsequentes do mercado imobiliário. No caso de qualquer transação financeira se basear na presente avaliação, recomendamos veemente a confirmação de que a informação facultada e as premissas assumidas contidas no presente relatório são realistas. Caso alguma da informação facultada seja subsequentemente tida como inexata, o que poderia afetar materialmente a avaliação, reservamo-nos o direito de corrigir o nosso relatório em conformidade.

10. ANEXO – ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO

Método do Custo

O método baseia-se na premissa de que um agente de mercado informado apenas estaria disposto a pagar por um imóvel, que mantenha as características e utilidade originais, o montante correspondente ao custo corrente de substituição desse imóvel.

O custo corrente referido poderá ser determinado segundo duas óticas: numa perspetiva de substituição, ou seja, proceder à substituição do imóvel através do recurso a tecnologias e materiais de construção atuais, com manutenção das características do imóvel; numa perspetiva de reposição, correspondente a proceder à reprodução do imóvel observando a manutenção da sua utilidade, respetivas características e materiais incorporados.

Assim, este método de avaliação considera o custo corrente e global (custos diretos e indiretos) de construção, substituição ou beneficiação das edificações, sendo o valor obtido deduzido de um montante correspondente à depreciação acumulada e acrescido do valor do terreno (obtido através de Comparação de Mercado) e ainda de um montante relativo à remuneração exigível pelo promotor, designada por margem de lucro. Os custos indiretos incluem: custos de projeto de arquitetura e especialidades; custos de gestão de projeto; custos de gestão de obra incluindo a fiscalização, higiene e segurança no trabalho; custos administrativos e jurídicos; e taxas e contingências municipais.

Por forma a determinar os valores relativos a beneficiações e construção, são consultadas acessoriamente publicações correntemente disponíveis e ainda uma base de dados própria, composta por informação solicitada a variados agentes do mercado e de comprovada dispersão geográfica, permitindo o ajustamento dos valores à economia local.

Método Comparativo

A abordagem de avaliação segundo este método baseia-se no princípio da substituição, ou seja, no facto de um comprador plenamente informado não estar disposto a pagar mais por um imóvel, do que o preço de aquisição de outro comparável e com semelhante utilidade.

O processo de avaliação, decorrente da utilização do método, baseia-se na recolha de informação relativa a dados de mercado ou transações recentes, ocorridas na área de localização do património imobiliário a avaliar e/ou cujo tipo e características sejam comparáveis com o objeto em análise.

Frequentemente, o âmbito da avaliação recai sobre património imobiliário que apresenta características muito específicas ou se encontra localizado numa área geográfica na qual não se verifica a existência de um mercado, estabilizado e sustentado, de imóveis com características comparáveis, tornando-se nestes casos apropriado o alargamento geográfico do estudo, por forma a obter informação comparativa que permita assegurar uma caracterização adequada e fiável do mercado em análise.

Assim, o ato de estimar o valor de património imobiliário através do Método Comparativo apresenta como ponto basilar a análise de transações de imóveis comparáveis, salvaguardando no entanto a possibilidade de existência de aspetos que, apesar de não desvirtuarem essa comparabilidade, se assumem como diferenciadores, em maior ou menor medida, obrigando portanto à introdução de ajustamentos na análise.

Como resultado desta alargada análise de transações obtém-se um valor estimado que deve refletir as tendências do mercado, mas considerar também todas as suas características. A contribuição destes elementos para o valor final deverá ser refletida de forma ponderada e ajustada, permitindo assim a determinação de um presumível valor de transação para o património imobiliário objeto da avaliação.

Método do Rendimento

Segundo este método, o valor do património imobiliário corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse. A expectativa de rendimento induz o investidor a aplicar os seus próprios fundos na posse de determinado património imobiliário, dependendo assim o respetivo valor da capacidade de gerar rendimento.

Importa referir que a abordagem preconizada neste método assume que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência.

Desta forma, a análise do património imobiliário apresenta como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Genericamente, a possibilidade de gerar rendimento a partir de um imóvel pode residir na sua cedência a uma determinada entidade mediante o pagamento de um montante definido, situação que geralmente assume a figura do arrendamento, ou por outro lado corresponder à respetiva exploração enquanto unidade económica autónoma, na qual os bens imóveis se perspetivam como específicos e indissociáveis do negócio a considerar.

No sentido de converter os rendimentos futuros num valor atual, este método possui duas variantes:

1) A variante de Capitalização Direta, ou Estática, que se usa para estimar o valor de propriedades arrendados, através da relação entre o rendimento atual ou futuro e a taxa de capitalização esperada.

2) A variante de Discounted Cash-Flow, Fluxos de Caixa Descontados ou Dinâmica, que se usa para estimar o valor de imóveis ou projetos de desenvolvimento imobiliário suscetíveis de gerar rendimentos diferenciados em diversos períodos de tempo. O valor da propriedade assim determinado é baseado numa análise de rentabilidade gerada por um dado imóvel ou projeto de desenvolvimento imobiliário, sendo traduzido pelo Valor Atual Liquido dos benefícios futuros inerentes. Os custos inerentes à gestão do imóvel ou do desenvolvimento do projeto, assim como os encargos indiretos são deduzidos ao seu rendimento potencial bruto. Assim, os rendimentos líquidos futuros são descontados no período de tempo considerado, a uma determinada taxa, que reflete a rentabilidade esperada e o risco inerente à posse do imóvel ou ao desenvolvimento do projeto considerado.

Método Residual

Para a avaliação pelo Método do Valor Residual, ao presumível valor de transação do imóvel concluído são deduzidos os custos inerentes a todas as obras de infraestruturação, construção, gastos indiretos correspondentes, margem de promoção e encargos de comercialização e transação.

Os custos indiretos são determinados como percentagem do valor dos custos diretos, enquanto os custos de transação e a margem de promoção são determinados como percentagem sobre os custos totais. A percentagem de conclusão de obra (que dá origem ao valor executado da obra) é obtida com base em peritagem realizada na visita ao imóvel (quando esta teve lugar), ou deduzida a partir de informação fornecida pelo cliente (quando não foi possível realizar visita ao imóvel), nomeadamente fotografias, que se assumiram como representativas da situação do imóvel à data da avaliação. Os custos indiretos incluem: custos de projeto; custos de gestão de projeto; custos de gestão de obra incluindo a fiscalização, higiene e segurança no trabalho; custos administrativos e jurídicos; e taxas e contingências municipais.

Para a obtenção destes parâmetros são consultadas publicações correntemente disponíveis e ainda uma base de dados própria, composta por informação colhida junto de vários agentes do mercado e de comprovada dispersão geográfica, permitindo o ajustamento dos valores à economia local.

Sérgio Magalhães, Eng.
Engenheiro Civil
Membro ANET
+351 919356325
smagas25@gmail.com

Oliveiros Cheta, REV
Recognized European Valuer
Perito Avaliador CMVM
Director
+351 962047798
cheta.oliveiros@gmail.com

11. ANEXO – DECLARAÇÃO SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS

DECLARAÇÃO

A ANAI – Associação Nacional de Avaliadores Imobiliários vem declarar para todos os efeitos legais e no âmbito das suas atribuições que, Oliveiros José da Silva Branco Cheta,na qualidade de Membro Associado Singular nº 1076, com o número de identificação fiscal 208891471, está integrado no Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 1531002599 da Companhia de Seguros *Generali Seguros S.A.*, com a cobertura de 250.000,00€, vigente de 30/10/2023 a 30/10/2024, de que a ANAI é tomadora.

A presente declaração é válida por cento e cinquenta dias.

Lisboa, 22 de maio de 2024

Ramiro Teixeira Guarda Gomes
O Presidente

12. ANEXO – CÓPIA DO CERTIFICADO REV / TEGOVA

TEGOVA

RECOGNISED REV EUROPEAN VALUER

ANAI

CERTIFICATE OF RECOGNITION

THE EUROPEAN GROUP OF VALUERS' ASSOCIATIONS (TEGOVA)
and
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS (ANAI)

certify that the person named below, having met all the requirements, is admitted to use the title of Recognised European Valuer and the designatory letters REV

Oliveiros Cheta REV

Recognised European Valuer

Certificate Registration Number: REV/PT/ANAI/2026/10
Issued on: 01/12/2023
Valid until: 30/11/2028

Validity of this certificate must be confirmed by the online register at www.tegovaorg

Krzysztof Erzesk
Chairman of the Board of Directors
TEGOVA

Isaurino Teixeira Queirós Gomes
President
ANAI

Associação Nacional de Avaliadores Imobiliários (ANAI), Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar (ALMED) - Edifício D, 1º andar, PT-1649-038 Lisboa, Portugal

13. ANEXO – COMPROVATIVO REGISTO CMVM

1462

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
241	cleal	2025/05/12	4340	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
504548484	25319	OCR	2025 / 3412

IMOEF - SOCIEDADE IMOBILIARIA, SA
RUA DO POENTE,166 - APARTADO 282

4785-909 TROFA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1329 1	CONFORME PCO N.º 2600/X/O/25/2025	Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva de natu

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Aquisição de terreno destinado a equipamento de utilização coletiva de natureza pública, na Freguesia de Fradelos

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
SD0101001	AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	UN	1.000	380.000,000			76.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		76.000,00		76.000,00	

EXTENSO
SETENTA E SEIS MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4340, Compromisso n.º 2025 / 3412, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4188

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	76.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	76.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Registo da aquisição, por desanexação, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 446/1986, da Freguesia de Landim.

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, "não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação";

No ponto 1.23 foi identificada a seguinte parcela de terreno: "Landim, do processo de loteamento 1997/84, alvará de loteamento 446/1986, a área de 2.174,00 m2";

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: "Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal";

Posteriormente, foi promovida a alteração da licença de loteamento (processo n.º LAL - 90/2024), que consistiu na alteração de 1.635,00 m2 cedidos para o domínio público, para criar quatro parcelas de terreno, do domínio privado do Município de Vila Nova de Famalicão, passando a designarem-se por lotes n.º 40, 41, 42 e 43;

Com efeito, de acordo com os elementos constantes do processo urbanístico, concluiu-se que, de momento, a alteração deveria incidir apenas sobre a área de 1.635,00

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

m2, já afeta ao domínio privado do Município, atenta a mencionada deliberação da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013;

Cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitida a licença de alteração ao alvará de loteamento n.º 446/1986, aprovada por despacho de 03 de abril de 2024, encontrando-se as parcelas de terreno em questão melhores identificadas pela designação de lote n.º 40, com área de 522,10 m2, lote n.º 41, com a área de 424,10 m2, lote n.º 42, com a área de 329,30 m2 e o lote n.º 43, com a área de 359,50 m2, tendo sido feita as suas participações à matriz na sequência das declarações para inscrição de prédios urbanos na matriz (Modelo 1), apresentadas no Serviço de Finanças deste concelho, em 30 de abril de 2025, e consequentemente os prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos P2045, P2046, P2047 e P2048, da Freguesia de Landim;

Considerando por fim, que não foi utilizada a totalidade da área desafetada, mas apenas 1.635,00 m2, e após contacto informal com a Conservatória do Registo Predial, se entendeu que, para efeitos de registo da aquisição, por desanexação, destas parcelas de terreno, as suas áreas deveriam ser ratificadas pela Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar, por ratificação, as áreas das parcelas de terreno melhores identificadas no corpo da presente Proposta.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2025.05.02 11:05:20 +01'00'

(Ricardo Mendes)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Telefone: 252320900 E-Mail: rafaelasilva@famalicao.pt

Motivo: 1 - Prédio Novo

Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))

Data Recepção: 2025-04-30 Artigo Provisório: P2045 Nº Registo: 8106417

Elementos do Prédio

Freguesia: 031221 - LANDIM SF: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Av./Rua/Praça: Rua Senhor dos Passos Lote: 40 Andar: Lugar: Pinheiro Torto Cód. Postal: 4770-321

Norte: Particular

Sul: Lote 41

Nascente: Rua Senhor dos Passos

Poente: Lote 1

Anexo I

Prédio:

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: 522,1000 m^2

Área de Implantação do Prédio: 105,6000 m^2

Área Bruta de Construção: 105,6000 m^2

Área Bruta Dependente: 0,0000 m^2

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: 2025-04-03

Data do Facto: 2025-04-03

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 1

Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

Planta(s) do(s) edifício(s): 0

Anexo I: 0

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Telefone: 252320900 E-Mail: rafaelasilva@famalicao.pt

Motivo: 1 - Prédio Novo

Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))

Data Recepção: 2025-04-30 Artigo Provisório: P2046 Nº Registo: 8106418

Elementos do Prédio

Freguesia: 031221 - LANDIM SF: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Av./Rua/Praça: Rua Senhor dos Passos Lote: 41 Andar: Lugar: Pinheiro Torto Cód. Postal: 4770-321

Norte: Lote 40

Sul: Caminho Público

Nascente: Rua Senhor dos Passos

Poente: Lote 4

Anexo I

Prédio:

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: 424,1000 m²

Área Bruta de Construção: 105,6000 m²

Área de Implantação do Prédio: 105,6000 m²

Área Bruta Dependente: 0,0000 m²

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: 2025-04-03

Data do Facto: 2025-04-03

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: 0

Planta(s) do(s) edifício(s): 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 1

Anexo I: 0

Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Telefone: 252320900 E-Mail: rafaelasilva@famalicao.pt

Motivo: 1 - Prédio Novo

Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))

Data Recepção: 2025-04-30 Artigo Provisório: P2047 Nº Registo: 8106420

Elementos do Prédio

Freguesia: 031221 - LANDIM SF: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Av./Rua/Praça: Rua Senhor dos Passos Lote: 42 Andar: Lugar: Pinheiro Torto Cód. Postal: 4770-321

Norte: Lote 41

Sul: Lote 43

Nascente: Rua Senhor dos Passos

Poente: Lote 4

Anexo I

Prédio:

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: 329,3000 m²

Área de Implantação do Prédio: 99,0000 m²

Área Bruta de Construção: 99,0000 m²

Área Bruta Dependente: 0,0000 m²

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: 2025-04-03

Data do Facto: 2025-04-03

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 1

Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

Planta(s) do(s) edifício(s): 0

Anexo I: 0

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Telefone: 252320900 E-Mail: rafaelasilva@famalicao.pt

Motivo: 1 - Prédio Novo

Subdivisão: 1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))

Data Recepção: 2025-04-30 Artigo Provisório: P2048 Nº Registo: 8106421

Elementos do Prédio

Freguesia: 031221 - LANDIM SF: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Av./Rua/Praça: Rua Senhor dos Passos Lote: 43 Andar: Lugar: Pinheiro Torto Cód. Postal: 4770-321

Norte: Lote 42

Sul: Caminho Público

Nascente: Rua Senhor dos Passos

Poente: Lote 4

Anexo I

Prédio:

NIF: 506663264 Nome: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Tipo Proprietário: 01 - Único Proprietário

Domicílio Fiscal: 01 - Território Nacional

Parte: 1/1 Bem Casal: N

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: 359,5000 m²

Área de Implantação do Prédio: 99,0000 m²

Área Bruta de Construção: 99,0000 m²

Área Bruta Dependente: 0,0000 m²

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: 2025-04-03

Data do Facto: 2025-04-03

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: 0

Planta(s) de Localização / Croquis: 1

Projecto ou Viabilidade Construtiva: 0

Planta(s) do(s) edifício(s): 0

Anexo I: 0

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Licença

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 446/1986

(sem obras de urbanização)

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Processo n.º LAL 90/2024

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com atual redação é emitida a alteração do licenciamento da operação de loteamento, em nome de **Município de Vila Nova de Famalicão**, portador do contribuinte n.º 506663264, relativa à alteração do licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na **Rua Senhor dos Passos,** freguesia de **Landim,** concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 59579 e inscrito na matriz rustica sob os artigos 863 e 864, da respetiva freguesia. Conforme atestado pelo(s) autor(es) do projeto, em termo de responsabilidade a alteração da operação de loteamento, foi aprovada pelo despacho de 03-04-2025, e respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Características gerais do loteamento	Antes	Depois
Alteração do n.º de fogos	39	43
Alteração do terreno a ceder (m²)	2140.00	2368.00
Alteração da área para baia de estacionamento e passeio (m²)	912.00	1108.70
Alteração da área para arruamento (m²)	4581.00	4612.30
Área a integrar no domínio público (m2)	228.00	

Lote 40			
Área do lote (m²)	522.10	Destino	Habitação
Área de implantação (m²)	105.60	Pisos acima da cota de soleira	01
Área de impl. anexa (m²)	16.50	Pisos abaixo da cota de soleira	00
Área de construção (m²)	105.60	N.º de Fogos	01
Volumetria (m³)	366.30		

Famalicão

Lote 40			
Área do lote (m²)	424.10	Destino	Habitação
Área de implantação (m²)	105.60	Pisos acima da cota de soleira	01
Área de impl. anexo (m²)	16.50	Pisos abaixo da cota de soleira	00
Área de construção (m²)	105.60	N.º de Fogos	01
Volumetria (m³)	366.30	----------	

Lote 41			
Área do lote (m²)	329.30	Destino	Habitação
Área de implantação (m²)	99.00	Pisos acima da cota de soleira	01
Área de impl. anexo (m²)	16.50	Pisos abaixo da cota de soleira	00
Área de construção (m²)	99.00	N.º de Fogos	01
Volumetria (m³)	346.50	----------	

Lote 42			
Área do lote (m²)	359.50	Destino	Habitação
Área de implantação (m²)	99.00	Pisos acima da cota de soleira	01
Área de impl. anexo (m²)	16.50	Pisos abaixo da cota de soleira	00
Área de construção (m²)	99.00	N.º de Fogos	01
Volumetria (m³)	346.50	----------	

A alteração à licença da operação de loteamento consiste no seguinte:

Criação de 4 lotes, nº 40, 41, 42 e 43:

Lote n.º 40

- Área do lote é de 522,10m²;
- Área de implantação para habitação é de 105,60m²;
- Área de implantação para anexo é de 16,50m²;
- Área de construção para habitação é de 105,60m²;
- Área de impermeabilização é de 172,60m²;
- Volume máximo é de 366,30m³;
- Número de pisos acima da cota de soleira é de 1 piso;
- Número de fogos é de 1.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Lote n.º 41

- Área do lote é de 424,10m²;
- Área de implantação para habitação é de 105,60m²;
- Área de implantação para anexo é de 16,50m²;
- Área de construção para habitação é de 105,60m²;
- Área de impermeabilização é de 175,00m²;
- Volume máximo é de 366,30m³;
- Número de pisos acima da cota de soleira é de 1 piso;
- Número de fogos é de 1.

Lote n.º 42

- Área do lote é de 329,30m²;
- Área de implantação para habitação é de 99,00m²;
- Área de implantação para anexo é de 16,50m²;
- Área de construção para habitação é de 99,00m²;
- Área de impermeabilização é de 157,40m²;
- Volume máximo é de 346,50m³;
- Número de pisos acima da cota de soleira é de 1 piso;
- Número de fogos é de 1.

Famalicão

Lote n.º 43

- Área do lote é de 359,50m²;
- Área de implantação para habitação é de 99,00m²;
- Área de implantação para anexo é de 16,50m²;
- Área de construção para habitação é de 99,00m²;
- Área de impermeabilização é de 159,20m²;
- Volume máximo é de 346,50m³;
- Número de pisos acima da cota de soleira é de 1 piso;
- Número de fogos é de 1.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º de fogos de 39 para 43;
- Alteração do terreno a ceder de 2.140,00m², para 2.368,00m²;
- Alteração da área para baia de estacionamento e passeio de 912,00m², para 1.108,70m²;
- Alteração da área para arruamento de 4.581,00m², para 4.612,30m²;
- Área a integrar no domínio público, 228,00m²:
  - Baia de estacionamento 75,30m²;
  - Passeio 121,40m²;
  - Arruamento 31,30m².

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em 17 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Passos, Prof.

1474

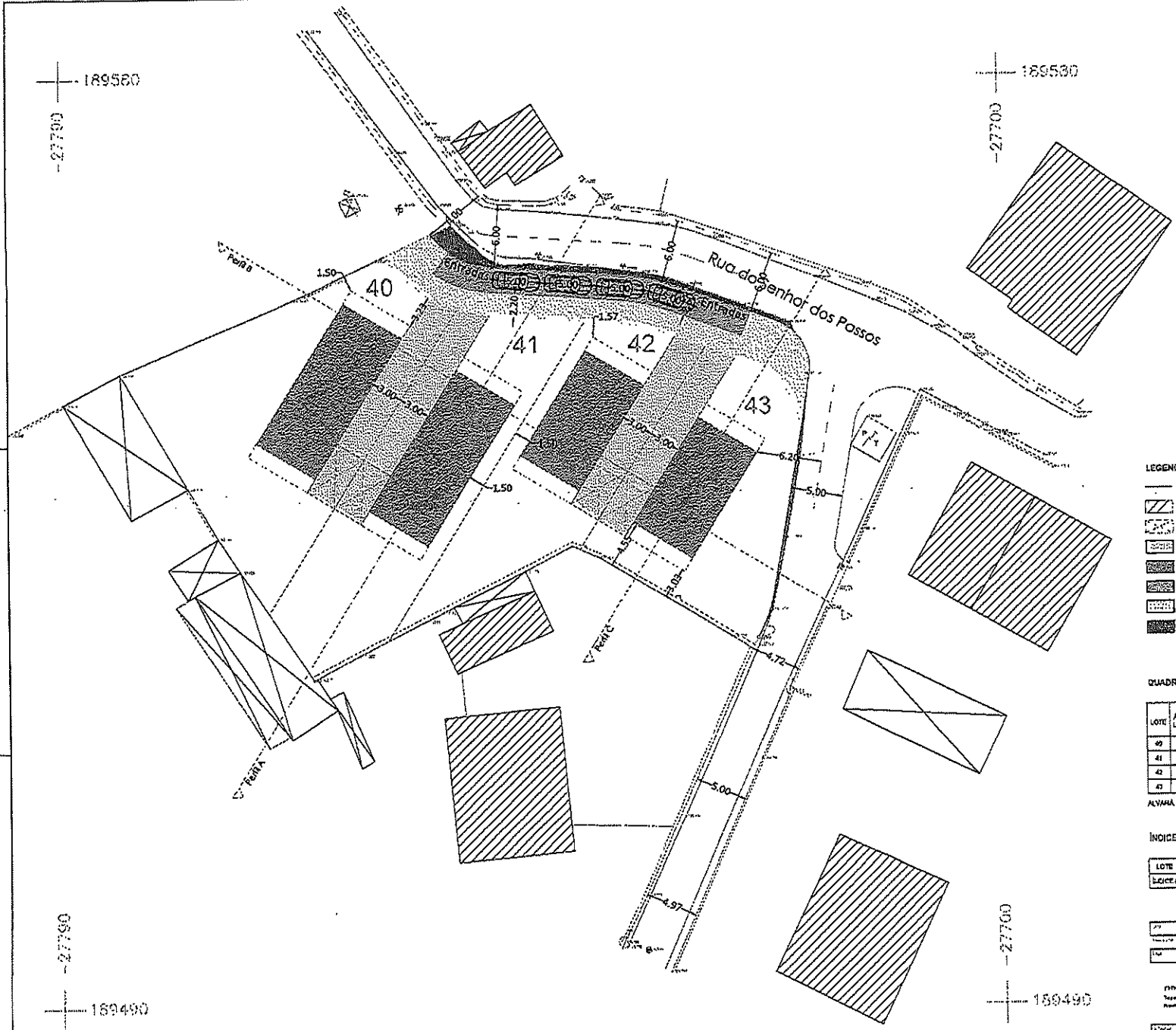
189580
189590
189490
189490
40
41
42
43
Rua do Senhor dos Passos
Passeio
Passeio
Passeio
Entrada
Entrada
Entrada
1.50
2.20
1.57
1.50
6.20
5.00
4.72
5.00
4.97
3.04
1.50
1.50
1.50

Junta de Freguesia de Landim

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão
Dr. Paulo Cunha

Assunto: Venda de terrenos na nossa freguesia

Senhor Presidente,

Na Nossa freguesia existem dois terrenos que, seria conveniente dar-lhe destino merecido.

1- Terreno sito na Avenida da Vistoria, Proc. nº 885/79 - com cerca de 600m2;

2- Terreno sito no Pinheiro Torto, Rua Senhor dos Santos Passos, Proc. nº 1997/84 - com cerca de 1200m2.

Os terrenos enunciados, como bem entende, acarretam trabalho e despesas para a Junta de Freguesia.

Deste modo, venho por este meio solicitar a V. Exa a passagem dos terrenos identificados para o domínio privado, sendo que o valor angariado seria, na minha opinião, investido nos mesmos locais, nomeadamente em saneamento e outros.

Subscrevo-me cordialmente,

FREGUESIA DE LANDIM
Alameda do Mosteiro, n.º 62
4770 - 315 LANDIM • V. N. FAMALICÃO
Tel: 252 321 623 • Email: jf.landim@sapo.pt
NIF: 504 976 215

O Presidente da Junta de Freguesia,

Avelino Freitas da Silva

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Registo da aquisição, por desanexação, da área de 1.627,90 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 9/2000, da Freguesia de Ribeirão.

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, "não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação";

No ponto 1.37 foi identificada a seguinte parcela de terreno: "Ribeirão, do processo 4221/96, alvará de loteamento 9/00, a área de 6.907,00 m2";

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: "Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta;

Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal";

Posteriormente, foi promovida a alteração ao alvará de loteamento (processo n.º LAL - 92/2024), que consistiu na alteração de 1.627,90 m2 cedidos para o domínio público destinado a equipamentos, para a criação de seis parcelas de terreno para construção destinadas a habitação, do domínio privado do município de Vila Nova de Famalicão, passando a designarem-se por lotes n.ºs 158, 159, 160, 161, 162 e 163 e a restante área (333,20 m2) mantêm-se no domínio público do município aumentando a área de estacionamentos (56,30 m2) e passeios (266,70 m2);

Com efeito, de acordo com os elementos constantes do processo urbanístico, concluiu-se que, de momento, a alteração deveria incidir apenas sobre a área de 1.627,90 m2, já afeta ao domínio privado do município, atenta a mencionada deliberação da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando tudo isto, cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitida a alteração da licença de operação de loteamento n.º 9/2000, em 16 de abril de 2025, encontrando-se as parcelas de terreno em questão melhor identificadas pelas designações de lotes n.ºs 158, 159, 160, 161, 162 e 163, com as áreas de 261,80 m2, 275,60 m2, 276,30 m2, 274,10 m2, 272,20 m2 e 267,90 m2, respetivamente, tendo sido feita a sua participação à matriz na sequência de declaração para inscrição de prédios urbanos na matriz (Modelo 1), apresentado no Serviço de Finanças deste Concelho, em 23 de abril de 2025, e consequentemente os prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos P6206, P6207, P6208, P6209, P6210, P6211;

Considerando por fim, que não foi utilizada a totalidade da área desafetada, mas apenas 1.627,90 m2, e após contacto informal com a Conservatória do Registo Predial, se entendeu que, para efeitos de registo da aquisição, por desanexação, desta parcela de terreno, a sua área deveria ser ratificada pela Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar, por ratificação, as áreas das parcelas de terreno melhor identificadas no corpo da presente Proposta.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Mendes, Dr.)

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2025.05.06 12:34:24 +01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

LICENÇA

Alteração da licença de operação de loteamento n.º 9/2000

(sem obras de urbanização)

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Processo n.º LAL - 92/2024

Nos termos do artigo 4.º A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação é emitida a licença da operação de loteamento, em nome Município de Vila Nova de Famalicão, portador do número de identificação coletiva n.º 506663264, relativa à alteração da licença de operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito na Travessa Varandas do Minho, freguesia de Ribeirão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 45741 inscrito na matriz Rústica n.º 981, da respetiva freguesia.

A alteração da licença de operação de loteamento, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 20.03.2025 respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:

Lote 158		Antes	Depois		Antes	Depois
Área do lote (m²)		261.80		Cércea	R/ Chão	
Área de implantação(m²)	Habitação	79.20		Destino	Habitação	
	Anexo	16.50				
Área de construção (m²)	Habitação	79.20		Pisos acima da cota de soleira	1	
	Anexo	16.50				
Fogos		1		Pisos abaixo da cota de soleira	0	

Q sem lugar your place

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Lote 159		Antes	Depois		Antes	Depois
Área do lote (m²)		275.60		Cércea	R/ Chão	
Área de implantação(m²)	Habitação	79.20		Destino	Habitação	
	Anexo	16.50				
Área de construção (m²)	Habitação	79.20		Pisos acima da cota de soleira	1	
	Anexo	16.50				
Fogos		1		Pisos abaixo da cota de soleira	0	

Lote 160		Antes	Depois		Antes	Depois
Área do lote (m²)		276.30		Cércea	R/ Chão	
Área de implantação(m²)	Habitação	79.20		Destino	Habitação	
	Anexo	16.20				
Área de construção (m²)	Habitação	79.20		Pisos acima da cota de soleira	1	
	Anexo	16.20				
Fogos		1		Pisos abaixo da cota de soleira	0	

Lote 161		Antes	Depois		Antes	Depois
Área do lote (m²)		274.10		Cércea	R/ Chão	
Área de implantação(m²)	Habitação	79.20		Destino	Habitação	
	Anexo	16.50				
Área de construção (m²)	Habitação	79.20		Pisos acima da cota de soleira	1	
	Anexo	16.50				
Fogos		1		Pisos abaixo da cota de soleira	0	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Lote 162		Antes	Depois		Antes	Depois
Área do lote (m²)		272.20		Cércea	R/ Chão	
Área de implantação(m²)	Habitação	79.20		Destino	Habitação	
	Anexo	16.50				
Área de construção (m²)	Habitação	79.20		Pisos acima da cota de soleira	1	
	Anexo	16.50				
Fogos		1		Pisos abaixo da cota de soleira	0	

Lote 163		Antes	Depois		Antes	Depois
Área do lote (m²)		267.90		Cércea	R/ Chão	
Área de implantação(m²)	Habitação	79.20		Destino	Habitação	
	Anexo	16.50				
Área de construção (m²)	Habitação	79.20		Pisos acima da cota de soleira	1	
	Anexo	16.50				
Fogos		1		Pisos abaixo da cota de soleira	0	

A alteração da licença da operação de loteamento consiste no seguinte:

- Retirar uma área de destinada a equipamentos 1.627,90 m² para criar 6 lotes;
- Retirar uma área de 333,20 m² ao espaço destinado a equipamentos para estacionamentos de 66,50 m² e uma área de 266,70 m² para passeios;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Criar lote 158 com área total de 261,80 m²;
- Área total de implantação de 95,70 m²;
- Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m²;
- Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m²;
- N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;
- Destinado a habitação;

Criar lote 159 com área total de 275,60 m²;
- Área total de implantação de 95,70 m²;
- Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m²;
- Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m²;
- N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;
- Destinado a habitação;

Criar lote 160 com área total de 276,30 m²;
- Área total de implantação de 95,70 m²;
- Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m²;
- Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m²;
- N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;
- Destinado a habitação;

Criar lote 161 com área total de 274,10 m²;
- Área total de implantação de 95,70 m²;
- Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m²;
- Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m²;
- N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;
- Destinado a habitação;

Criar lote 162 com área total de 272,20 m²;
- Área total de implantação de 95,70 m²;
- Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m²;
- Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m²;
- N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;
- Destinado a habitação;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Criar lote 163 com área total de 267,90 m²;
- Área total de implantação de 95,70 m²;
- Área de implantação e construção da habitação de 79,20 m²;
- Área de implantação e construção de anexo de 16,50 m²;
- N.º de pisos: 1 pisos acima da cota de soleira;
- Destinado a habitação;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:
- Alteração da área total dos lotes de 51.179,00 m² para 52.806,90 m²;
- Alteração do n.º total de lotes de 152 para 158;
- Alteração da área de passeios de 4.029,20 m² para 4.295,90 m²;
- Alteração da área de estacionamentos de 2.391,00 m² para 2.457,50 m²;
- Alteração da área de Equipamentos de 10.880,00 m² para 8.918,90 m²;
- Alteração da área total de cedências de 31.732,00 m² para 31.104,10 m²;

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

16 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.

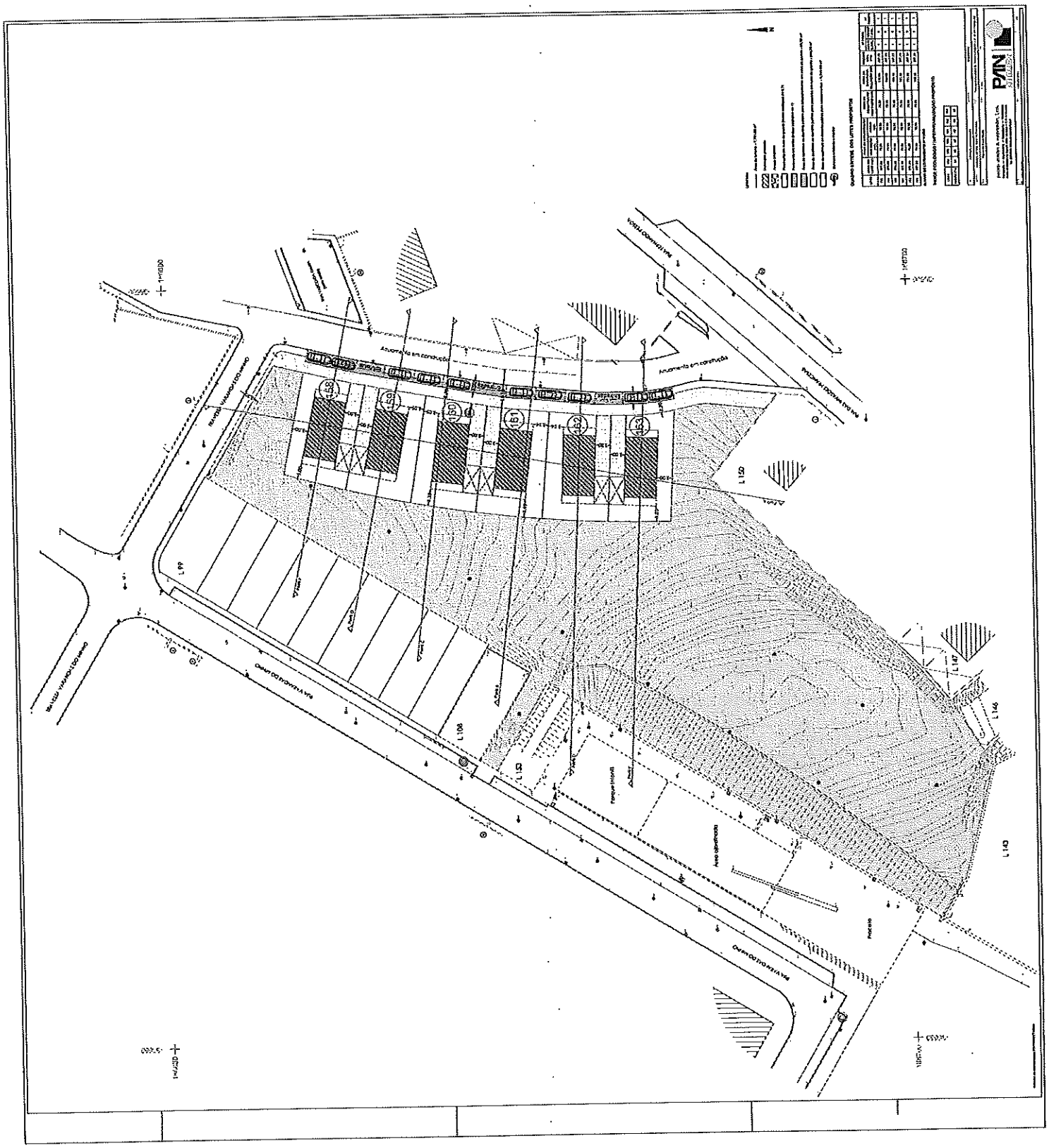

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	1484 Serviço de Finanças 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2025-04-23** Artigo Provisório: **P6206** Nº Registo: **8105357**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031235 - RIBEIRÃO** SF: **3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO**

Av./Rua/Praça: **Travessa Varandas do Minho** Lote: **158** Andar: Lugar: **Ribeirão** Cód. Postal: **4760-411**

Norte: **Município de Vila Nova de Famalicão**

Sul: **Lote 159**

Nascente: **Arruamento**

Poente: **Município de Vila Nova de Famalicão**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **261,8000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **95,7000 m²**

Área Bruta de Construção: **95,7000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2025-04-16**

Data do Facto: **2025-04-16**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **1**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Anexo I: **0**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 1485 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2025-04-23** Artigo Provisório: **P6207** Nº Registo: **8105358**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031235 - RIBEIRÃO** SF: **3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO**

Av./Rua/Praça: **Travessa Varandas do Minho** Lote: **159** Andar: Lugar: **Ribeirão** Cód. Postal: **4760-411**

Norte: **Lote 159**

Sul: **Lote 160**

Nascente: **Arruamento**

Poente: **Município de Vila Nova de Famalicão**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **275,6000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **95,7000 m²**

Área Bruta de Construção: **95,7000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2025-04-16**

Data do Facto: **2025-04-16**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **1**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Anexo I: **0**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2025-04-23** Artigo Provisório: **P6208** Nº Registo: **8105359**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031235 - RIBEIRÃO** SF: **3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO**

Av./Rua/Praça: **Travessa Varandas do Minho** Lote: **160** Andar: Lugar: **Ribeirão** Cód. Postal: **4760-411**

Norte: **Lote 159**

Sul: **Lote 161**

Nascente: **Arruamento**

Poente: **Município de Vila Nova de Famalicão**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **276,3000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **95,7000 m²**

Área Bruta de Construção: **95,7000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2025-04-16**

Data do Facto: **2025-04-16**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **1**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Anexo I: **0**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 1487 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2025-04-23** Artigo Provisório: **P6209** Nº Registo: **8105360**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031235 - RIBEIRÃO** SF: **3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO**

Av./Rua/Praça: **Travessa Varandas do Minho** Lote: **161** Andar: Lugar: **Ribeirão** Cód. Postal: **4760-411**

Norte: **Lote 160**

Sul: **Lote 162**

Nascente: **Arruamento**

Poente: **Município de Vila Nova de Famalicão**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **274,1000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **95,7000 m²**

Área Bruta de Construção: **95,7000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2025-04-16**

Data do Facto: **2025-04-16**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **1**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Anexo I: **0**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	1488 Serviço de Finanças 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2025-04-23** Artigo Provisório: **P6210** Nº Registo: **8105362**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031235 - RIBEIRÃO** SF: **3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO**

Av./Rua/Praça: **Travessa Varandas do Minho** Lote: **162** Andar: Lugar: **Ribeirão** Cód. Postal: **4760-411**

Norte: **Lote 161**

Sul: **Lote 163**

Nascente: **Arruamento**

Poente: **Município de Vila Nova de Famalicão**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **272,2000 m²**

Área Bruta de Construção: **95,7000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **95,7000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2025-04-16**

Data do Facto: **2025-04-16**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **1**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Anexo I: **0**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 1489 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2025-04-23** Artigo Provisório: **P6211** Nº Registo: **8105363**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031235 - RIBEIRÃO** SF: **3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO**

Av./Rua/Praça: **Travessa Varandas do Minho** Lote: **163** Andar: Lugar: **Ribeirão** Cód. Postal: **4760-411**

Norte: **Lote 162**

Sul: **Município de Vila Nova de Famalicão**

Nascente: **Arruamento**

Poente: **Município de Vila Nova de Famalicão**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **267,9000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **95,7000 m²**

Área Bruta de Construção: **95,7000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2025-04-16**

Data do Facto: **2025-04-16**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **1**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Anexo I: **0**

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Registo da aquisição, por desanexação, da área de 1.000,00 m2, do domínio privado do Município, abrangida pelo Alvará de Loteamento n.º 26/1993, da Freguesia de Fradelos.

Considerando que:

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, "não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação";

No ponto 1.17 foi identificada a seguinte parcela de terreno: "Fradelos, do processo 3864/92, alvará de loteamento 26/93, a área de 1.063,00 m2";

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: "Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal";

Posteriormente, foi promovida a alteração ao alvará de loteamento (processo n.º LAL - 77/2024), que consistiu na alteração de 1.000,00 m2 cedidos para o domínio público destinado a equipamentos, para a criação de três parcelas de terreno para construção destinadas a habitação, do domínio privado do município de Vila Nova de Famalicão, passando a designarem-se por lotes n.ºs 26, 27 e 28;

Com efeito, de acordo com os elementos constantes do processo urbanístico, concluiu-se que, de momento, a alteração deveria incidir apenas sobre a área de 1.000,00 m2, já afeta ao domínio privado do município, atenta a mencionada deliberação da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitida a alteração da licença de operação de loteamento n.º 26/1993, em 15 de abril de 2025, encontrando-se as parcelas de terreno em questão melhor identificadas pelas designações de lotes n.ºs 26, 27 e 28, com as áreas de 525,00 m2, 231,00 m2 e 244,00 m2, respetivamente, tendo sido feita a sua participação à matriz na sequência de declaração para inscrição de prédios urbanos na matriz (Modelo 1), apresentado no Serviço de Finanças deste Concelho, em 30 de abril de 2025, e consequentemente os prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos P2974, P2975, e P2976;

Considerando por fim, que não foi utilizada a totalidade da área desafetada, mas apenas 1.000,00 m2, e após contacto informal com a Conservatória do Registo Predial, se entendeu que, para efeitos de registo da aquisição, por desanexação, desta parcela de terreno, a sua área deveria ser ratificada pela Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor:

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar, por ratificação, as áreas das parcelas de terreno melhor identificadas no corpo da presente Proposta.

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2025.05.09 11:34:19 +01'00'

(Ricardo Mendes, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

LICENÇA

Alteração à licença de operação de loteamento n.º 26/1993

(sem obras de urbanização)

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Processo n.º LAL - 77/2024

Nos termos do artigo 4.º A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação é emitida a licença à alteração do licenciamento da operação de loteamento, em nome de **Município de Vila Nova de Famalicão**, portador do número de identificação de pessoa coletiva n.º 506663264, do prédio sito na rua Luís de Camões, lotes 26, 27 e 28, freguesia de Fradelos, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o n.º 19545 e inscrito na matriz Rústica sob o artigo 1336, da freguesia de Fradelos.

A alteração à licença de operação de loteamento, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 03.03.2025, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes características:

Lote 26	Antes	Depois		Antes	Depois
Área do lote (m²)	0	525.00	Cércea	0	Cave + r/chão
Área de implantação (m²)	0	99.00	Destino	0	Habitação
Área de construção (m²)	0	198.00	Pisos acima da cota de soleira	0	1
Volumetria (m³)	0	425.70	Pisos abaixo da cota de soleira	0	1
Fogos	0	1	Área de impermeabilização	0	249.00

Lote 27	Antes	Depois		Antes	Depois
Área do lote (m²)	0	231.00	Cércea	0	Cave + r/chão
Área de implantação (m²)	0	99.00	Destino	0	Habitação
Área de construção (m²)	0	198.00	Pisos acima da cota de soleira	0	1
Volumetria (m³)	0	425.70	Pisos abaixo da cota de soleira	0	1
Fogos	0	1	Área de impermeabilização	0	147.50

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Lote 26	Antes	Depois		Antes	Depois
Área do lote (m²)	0	244,00	Cércea	0	Cave + r/chão
Área de implantação (m²)	0	99,00	Destino	0	Habitação
Área de construção (m²)	0	198,00	Pisos acima da cota de soleira	0	1
Volumetria (m³)	0	425,70	Pisos abaixo da cota de soleira	0	1
Fogos	0	1	Área de impermeabilização	0	147,50

A alteração à licença da operação de loteamento consiste no seguinte:

- Eliminação da área de cedências para equipamentos coletivos (1.000 m²);
- Criar 3 lotes com os números 26, 27 e 28;

Parâmetros do lote 26:

- Área total do lote 525,00 m²;
- Área de implantação da habitação de 99,00 m²;
- Área de construção da habitação de 198,00 m²;
- Área de impermeabilização 249,00 m²;
- Número total de pisos 2 – 1 piso acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira;
- Volume máximo de construção de 425,70 m³;
- Destino do lote: 1 fogo.

Parâmetros do lote 27:

- Área total do lote 231,00 m²;
- Área de implantação da habitação de 99,00 m²;
- Área de construção da habitação de 198,00 m²;
- Área de impermeabilização 147,50 m²;
- Número total de pisos 2 – 1 piso acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira;
- Volume máximo de construção de 425,70 m³;
- Destino do lote: 1 fogo.

Parâmetros do lote 28:

- Área total do lote 244,00 m²;
- Área de implantação da habitação de 99,00 m²;
- Área de construção da habitação de 198,00 m²;
- Área de impermeabilização 147,50 m²;
- Número total de pisos 2 – 1 piso acima da cota de soleira e 1 piso abaixo da cota de soleira;
- Volume máximo de construção de 425,70 m³;
- Destino do lote: 1 fogo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel: +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:
- Alteração do n.º total de lotes de 25 para 28;
- Área total dos lotes de 13.133,00 m² para 14.133,00 m²;
- Alteração da área total de implantação de 3.403,30 m² para 3.700,30 m²;

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** E-Mail: **deboraferreira@famalicao.pt**

Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2025-04-30** Artigo Provisório: **P2974** Nº Registo: **8106716**

Identificação Matricial

Tipo: **Urbano** Freguesia: **031215 - FRADELOS**

Artigo: **2191**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031215 - FRADELOS** SF: **3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO**

Av./Rua/Praça: **Rua Luís de Camões** Lote: **26** Andar: Lugar: **Sapugal** Cód. Postal: **4760-485**

Norte: **Terreno particular**

Sul: **Lote 27**

Nascente: **Rua Luís de Camões e Lote 12**

Poente: **Rua de Fontargide**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **525,0000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **99,0000 m²**

Área Bruta de Construção: **198,0000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2025-04-15**

Data do Facto: **2025-04-15**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **1**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Anexo I: **0**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** E-Mail: **deboraferreira@famalicao.pt**

Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2025-04-30** Artigo Provisório: **P2975** Nº Registo: **8106717**

Identificação Matricial

Tipo: **Urbano** Freguesia: **031215 - FRADELOS**

Artigo: **2191**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031215 - FRADELOS** SF: **3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO**

Av./Rua/Praça: **Rua Luís de Camões** Lote: **27** Andar: Lugar: **Sapugal** Cód. Postal: **4760-485**

Norte: **Lote 26**

Sul: **Lote 28**

Nascente: **Rua Luís de Camões**

Poente: **Rua de Fontargide**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **231,0000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **99,0000 m²**

Área Bruta de Construção: **198,0000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2025-04-15**

Data do Facto: **2025-04-15**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **1**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Anexo I: **0**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** E-Mail: **deboraferreira@famalicao.pt**

Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2025-04-30** Artigo Provisório: **P2976** Nº Registo: **8106718**

Identificação Matricial

Tipo: **Urbano** Freguesia: **031215 - FRADELOS**

Artigo: **2191**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031215 - FRADELOS** SF: **3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO**

Av./Rua/Praça: **Rua Luís de Camões** Lote: **28** Andar: Lugar: **Sapugal** Cód. Postal: **4760-485**

Norte: **Lote 27**

Sul: **Lote 6**

Nascente: **Rua Luís de Camões**

Poente: **Rua de Fontargide**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **240,0000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **99,0000 m²**

Área Bruta de Construção: **198,0000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2025-04-15**

Data do Facto: **2025-04-15**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **1**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Anexo I: **0**

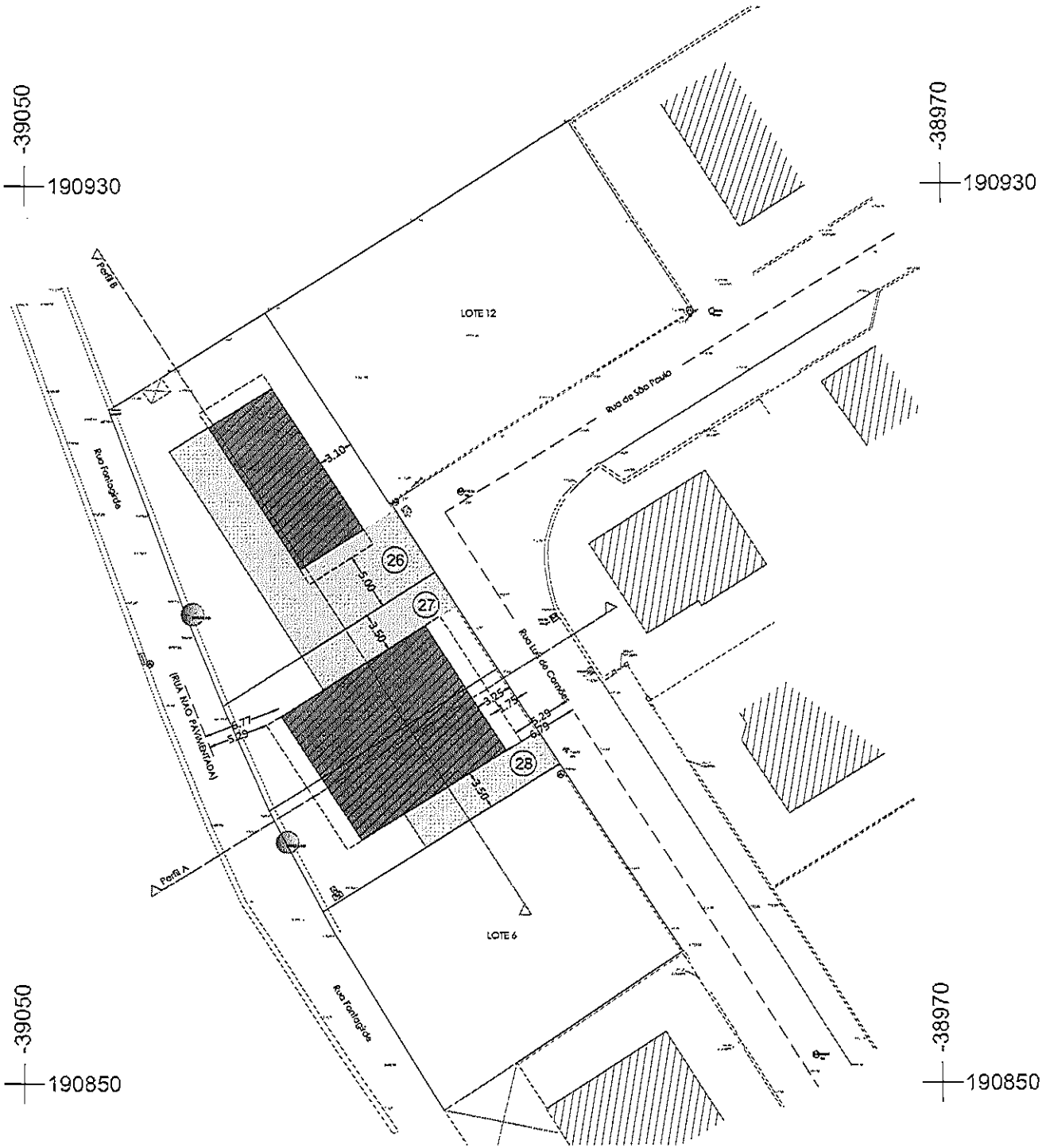

LEGENDA:

- Área do terreno - 1.000,00 m²
- Habitação proposta
- Pavimento em cubo de granito (índice ecológico de 0,7)
- Pavimento em betão (índice ecológico de 1)
- Sobreiro existente a manter

QUADRO SÍNTESE DOS LOTES PROPOSTOS

LOTE	ÁREA DO LOTE (m2)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO		ÁREA DE CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO (m2)	ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO (m2)	VOLUME MÁX. (m3)	Nº PISOS		Nº FOGOS
		HABITAÇÃO (m2)	ANEXO (m2)				ACIMA C.SOL.	ABAIXO C.SOL.	
26	525,00	99,00	0	198,00	249,00	425,70	1	1	1
27	231,00	99,00	0	198,00	147,60	425,70	1	1	1
28	244,00	99,00	0	198,00	147,60	425,70	1	1	1

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 25/03

ÍNDICE ECOLÓGICO / IMPERMEABILIZAÇÃO PROPOSTO

LOTE	26	27	28
ÍNDICE (%)	39	56	55

Obra: Alteração ao loteamento		Promotor:	Arquitectura
Município de Vila Nova de Famalicão		Local:	Rua Luís de Camões - Fradelos - V. N. de Famalicão
Peça: Planta de implantação		Escala: 1/500	Data:

1498

SAÚDE:

24 - Apoio não financeiro à Unidade Local de Saúde do Médio Ave para a organização do evento I Jornadas de Enfermagem. (Página 1500)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio não financeiro à Unidade Local de Saúde do Médio Ave para a organização do evento I Jornadas de Enfermagem.

Considerando que,

A Unidade Local de Saúde (ULS) tem como visão, entre outras, apostar no desenvolvimento de parcerias sinérgicas e articulação com outros serviços de saúde, sociais e de ensino, tornando-se uma instituição de referência nacional e internacional ao nível da prestação de cuidados e da investigação. Dentro desta, e considerando a sua missão, deve procurar colaborar no desenvolvimento de ações no âmbito da temática da saúde, promovidos pela tutela ou entidades parceiras, tendo sempre como valores presentes o rigor, inovação, qualidade, responsabilidade social ambiental e equidade;

O Município, nos termos das alíneas g) e h), n.º 2, art.º 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tem atribuições nas áreas da Saúde e da Ação Social, sendo que, nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33.º do mesmo diploma, entre a suas competências materiais se contam a de "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da Saúde e prevenção de doenças";

A ULS do Médio Ave solicitou o apoio da Câmara Municipal para a organização das I Jornadas de Enfermagem, que se realizarão no próximo dia 16 de maio, no auditório da CESPU, sob o tema: O Futuro da Enfermagem em Portugal. Através do apoio à organização do evento, o Município pretende continuar a satisfazer as necessidades coletivas no domínio

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

da Saúde, através de várias iniciativas ligadas à saúde. Esta iniciativa dará enfase a questões relacionadas com a comunicação, liderança e gestão em enfermagem, bem como à relação entre os cuidados de enfermagem e a sociedade digital e a formação, investigação e inovação em enfermagem, temas cada vez mais relevantes para a atualidade, e seguindo a lógica de que a saúde requer uma combinação de vários fatores;

A Câmara Municipal tem competência para deliberar sobre formas de apoio à realização de eventos de interesse para o Município, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual;

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o apoio à Unidade Local de Saúde do Médio Ave (NIF 508 093 937), na modalidade de não financeiro, para a organização do evento I Jornadas de Enfermagem, conforme pedido de apoio e programa anexados, autorizando a despesa até ao montante de 2.273,04€ (dois mil, duzentos e setenta e três euros e quatro cêntimos), de acordo com o Orçamento em anexo, cujos documentos ficam a fazer parte integrante da presente proposta.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.08 10:48:56 +01'00'

(Mario Passos, Prof.)

RQI: 8773

Manuela Miranda

De: Ana Amorim <ana.amorim@ulsmave.min-saude.pt>
Enviado: 26 de março de 2025 14:06
Para: Município de V. N. de Famalicão
Cc: Céu Castro [CMVNF]; Bruno Graça
Assunto: Pedido de apoio - I Jornadas de Enfermagem
Anexos: ULSMAve - I Jornadas Enfermagem - Cartaz Programa.pdf

Boa tarde,

Pedimos por favor a vossa colaboração para o evento cujo programa remeto em anexo.

Gostaríamos, se pudessem contribuir com o seguinte:

- Coffee break para 150 pessoas,
- Lembranças para 8 oradores.

Mais informamos que o convite será devidamente remetido ao Sr. Presidente, para que esteja presente na sessão de abertura.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Amorim

Técnica Superior

Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
MÉDIO AVE

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO MÉDIO AVE - EPE
Rua Cupertino Miranda | 4761-917 Vila Nova de Famalicão,Portugal

Telf: 252 300 800 |Móvel: 2173| Ext: 8210

Com os melhores cumprimentos,
Ana Amorim
Responsável do Gabinete de Comunicação

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO MÉDIO AVE, E.P.E.
Sede | Largo Domingos Moreira | 4780-371 Santo Tirso,Portugal
Tlm: | *Tel: 252 300 800 Ext:8210 TLM:2173* | *Fax:*

https://www.ulsmave.min-saude.pt/

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde
health

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PARECER TÉCNICO

Assunto: Apoio à organização das I Jornadas de Enfermagem

A Unidade Local de Saúde do Médio de Ave irá organizar, através dos Núcleos de Enfermagem, as I Jornadas de Enfermagem, a 16 de maio de 2025, no auditório da CESPU de Vila Nova de Famalicão.

O Futuro da Enfermagem em Portugal, é o tema escolhido para estas Jornadas e dará enfase a questões relacionadas com a comunicação, liderança, e gestão em enfermagem, bem como à relação entre os cuidados de enfermagem e a sociedade digital e a formação, investigação e inovação em enfermagem, temas cada vez mais relevantes para a atualidade, e seguindo a lógica de que a saúde requer uma combinação de vários fatores.

Atendendo a que, também municípios têm como missão a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de atribuições no âmbito no âmbito da saúde e ação social, nos termos das alíneas g) e h) do nº2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

É inequivocamente pertinente o apoio do Município, manifestando a importância em apoiar eventos que promovem a partilha de conhecimentos, a reflexão e discussão acerca de temas emergentes na prática da enfermagem.

Vila Nova de Famalicão, 2 de maio de 2025

A Técnica Superior,

Mónica Mesquita

(Mónica Mesquita)

Manuela Miranda

De: Administracao <administracao@acbfamalicao.org>
Enviado: 2 de maio de 2025 11:30
Para: 'Catarina Carvalho'
Assunto: RE: Solicitação de orçamento

Olá bom dia,

Conforme solicitado remeto orçamento para a realização de Coffee Break nas instalações da CESPU, no próximo dia 16 de maio incluindo:

- Café, chá
- Água e sumos
- Fruta diversa
- Doces em miniatura, bolachas

Está igualmente incluído o acompanhamento por pessoal de apoio.

Valor unitário: 4,20€

Ao valor apresentado acresce Iva à taxa legal em vigor (23%).

Ao dispor,

Com os melhores cumprimentos,

ISABEL RIBEIRO
Coordenação Administrativa
E-mail: administracao@acbfamalicao.org

ACB | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Telefone: 252 310 659 | 912 264 847

Rua Álvaro Castelões, nr.º 95
4760-117 Vila Nova de Famalicão
Sítio na Internet: www.acbfamalicao.org

De: Catarina Carvalho
[mailto:catarinacarvalho@famalicao.pt]
Enviada: 30 de abril de 2025 16:59
Para: administracao@acbfamalicao.org
Cc: 'Mónica Mesquita [CMVNF]' <monicamesquita@famalicao.pt>
Assunto: Solicitação de orçamento

Muito boa tarde cara Dra. Isabel,

Venho por este meio solicitar orçamento para um coffee break, para:

16 de maio para 440 pessoas num evento a realizar-se no Auditório da CESPU de Vila Nova de Famalicão (I Jornadas de Enfermagem).

Grata e ao dispor.

Com os melhores cumprimentos,

Catarina Carvalho
catarinacarvalho@famalicao.pt | +351 252 320 900 (ext. 4425)
Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho | *Safety and Health at Work Service*

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL
200 Camilo Bicentenário 1825 · 2025
ON-LINE FAMALICÃO AGENDA

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2643	cleal	2025/05/12	4193	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de apoio não financeiro à Unidade Local de Saúde do Médio Ave para a organização do evento I Jornadas de Enfermagem

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 626907-Serviços Alimentação (Restauração)
ORGÂNICA : 2605 DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL,INTEGRA
ECONÓMICA: 020225 OUTROS SERVIÇOS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
81.644,98
A CABIMENTAR
2.273,04
SALDO APÓS CABIMENTO
79.371,94

EXTENSO

DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E QUATRO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/12

Celia Leal

(cleal)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

TRANSPORTES E MOBILIDADE:

25 - Concurso Público com publicidade internacional "2022EBS0002DMVSR", para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros - cessão de posição contratual. (Página 1510)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Concurso Público com publicidade internacional "2022EBS0002DMVSR", para aquisição de serviço público de transporte rodoviário de passageiros - cessão de posição contratual.

Considerando que:

Na sequência da adjudicação do procedimento referido no assunto, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de junho de 2023 foi adjudicado à entidade TRANSDEV NORTE, S.A. (NIF 500036365) a prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros ao agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão, no decurso do período de 7 (sete) anos;

Por requerimentos datados de 28 de fevereiro de 2025 e 28 de abril de 2025, a Segunda Outorgante veio solicitar, ao abrigo da clausula cláusula 62.ª do caderno de encargos e dos artigos 316.ª e 318.ª nº 2 ambos do código dos contratos públicos, a cessão da posição contratual para cumprimento do objeto contratual da concessão, para MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., Pessoa Coletiva n.º 518126358, e com sede na Rua das Arcas - Edifício Transdev, 4810-647 Pinheiro Guimarães e cujo o objeto social consiste na prestação de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros nos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão no âmbito do contrato e na exploração de serviços ocasionais, serviços regulares especializados e quaisquer outros serviços de transporte de passageiros;

Na cláusula 62.ª do caderno de encargos, que faz parte integrante do contrato celebrado, se encontra prevista a possibilidade de cessão de posição contratual, mediante prévia autorização escrita por parte dos municípios aqui em agrupamento;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para efeitos de autorização da cessão da posição contratual, a cessionária apresentou os documentos de habilitação exigidos no artigo 24.ª do programa de procedimento á concessionaria, aquando a formação do contrato nº 11079, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta;

Se encontram preenchidos todos os requisitos constantes do artigo 316.ª e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 318.ª ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP);

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a decisão de contratar e aprovar a minuta do respetivo contrato, de acordo com o estatuído no artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Autorizar a cessão da posição contratual por parte da entidade TRANSDEV NORTE, S.A., Pessoa Coletiva n.º 500036365, a favor da entidade MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., Pessoa Coletiva n.º 518126358, nos termos do disposto no artigo 426.º do Código Civil, bem como dos n.ºs 1 e 2 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);**

2. **Aprovar a minuta do acordo de cessão da posição contratual constante do contrato de prestação de serviços n.º 11079, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta;**

Vila Nova de Famalicão, 6 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.12 10:10:15 +01'00'

(Mário Passos, Prof.)

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

trofa
município

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(minuta)
CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS N.º 11079
(Serviço público de transporte rodoviário de passageiros)

1.º OUTORGANTE:

a) MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representada pelo Ex.mo Senhor Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. (Cedido)
b) MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, representado pelo Ex.mo. Senhor Dr. Alberto Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. (Cedido)
c) MUNICÍPIO DA TROFA, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 504296434, com sede na Rua das Indústrias, 393, Trofa, representado pelo Ex.mo. Senhor Prof. António da Costa Azevedo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. (Cedido)

2.º OUTORGANTE: TRANSDEV NORTE, S.A.., Pessoa Coletiva n.º 500036365, com sede na Rua das Arcas - Edifício Transdev, 4810-647 Pinheiro, Guimarães, aqui representada por Sérgio Fernando Azinheiro Soares, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e por José Luís Cunha Portelada, na qualidade de Vogal, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso -------, emitida em ------- e válida até --------. (Cedente)

3.º OUTORGANTE: MOBIAVE – EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL, LDA., Pessoa Coletiva n.º 518126358, com sede na Rua das Arcas – Edifício Transdev, 4810-647 Pinheiro, Guimarães, aqui representada por Sérgio Fernando Azinheiro Soares, na qualidade de sócio gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso ----, emitida em --------- e válida até ----------. (Cessionária)

Nota Justificativa:

Por deliberação das Câmaras Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa, datadas respetivamente de 22 de junho de 2023, 15 de junho 2023 e 15 de junho de 2023, bem como pelas deliberações das Assembleias Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa respetivamente datadas de 29 de junho de 2023, 22 de junho de 2023 e 28 de junho de 2023, no âmbito do mencionado procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2022EBS0002DMVSR aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros.

A 2 de maio de 2025, a segunda e terceira outorgantes depois de acordarem entre si ceder a posição contratual, informaram os Primeiros Outorgantes da referida cessão e dos seus fundamentos, solicitando a respetiva autorização, com efeitos retroativos a 22 de março de 2025, conforme informação constante da documentação recebida por cada Município.

A referida cessão foi autorizada por deliberação das Câmaras Municipais de Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso e Trofa, datadas respetivamente de _____, _____ e _____.
Termos em que, é elaborado o presente contrato de Cessão da Posição Contratual, que os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto)

1 O Terceiro Outorgante aceita e obriga-se, por força do presente contrato, a cumprir na íntegra o contrato de prestação de serviços n.º 11079, bem como as suas adendas, sem quaisquer reservas ou condições, assumindo todos os direitos, deveres e responsabilidades inerentes a tal posição contratual.
2. O Cedente expressamente garante à Cessionária a existência da posição contratual transmitida, nos termos e para os efeitos do artigo 426º do Código Civil.
3. Os Cedidos, na pessoa dos seus legais representantes, declaram expressamente consentir na presente cessão.

SEGUNDA
(Produção de efeitos)

A presente cessão da posição contratual produz efeitos a 22 de março de 2025.

TERCEIRA
(Caução)

Para efeitos de cumprimento da cessão da posição contratual ora autorizada a cessionária procederá à substituição da caução apresentada pela cedente entregando a _____ nº _____ no valor de --€ (----------), emitida por , em , correspondente a ___ do valor contratual.

QUARTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

_____ _____ _____

_____

_____

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de GUIMARAES-2 - [3476]

CERTIDÃO

Maria Júlia Veloso Pimenta, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: MOBIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL LDA
NIF: 518126358

Elementos para validação
N° Contribuinte: 518126358
Cód. Validação: UUTMISKENCXV

O Chefe de Finanças,

(Maria Júlia Veloso Pimenta)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W1

Comunidade Europeia

P (1)

IMT
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Licença nº 201313

para transporte rodoviário internacional de passageiros em autocarro por conta de outrem

O titular da presente licença (2) ***MOBIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL LDA,*** *titular do alvará nº* ***201313*** *e do NIPC* ***518126358,*** *com sede em* ***Rua das Arcas - Edifício Transdev, , 4810-647 PINHEIRO GMR,*** *fica autorizado a realizar, no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de passageiros por conta de outrem, nas condições estabelecidas no Regulamento (CE) nº 1073/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado internacional dos serviços de transporte em autocarro, e nos termos das disposições gerais da presente licença.*

Observações especiais:	
A presente licença é ***válida de 02 de janeiro de 2025***	***a 01 de janeiro de 2030***
Emitido no ***Porto,***	***em 02 de janeiro de 2025***

O Coordenador do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

António Alberto Gouveia
(3)

042585 Mod. 104 — IMT

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1–A presente licença é emitida ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1073/2009.

2–A presente licença é emitida pelas autoridades competentes do Estado-Membro de estabelecimento do transportador por conta de outrem:

a) Que esteja autorizado, no Estado-Membro de estabelecimento, a efetuar transportes internacionais em autocarro, sob a forma de serviços regulares, incluindo serviços regulares especializados, ou de serviços ocasionais;

b) Que satisfaça as condições estabelecidas na regulamentação comunitária relativa ao acesso à atividade de transportador rodoviário de passageiros no domínio dos transportes nacionais e internacionais;

c) Que obedeça à regulamentação no que diz respeito às normas relativas aos motoristas e aos veículos.

3–A presente licença permite efetuar, relativamente a todas as ligações e trajetos no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de passageiros em autocarro por conta de outrem:

a) Cujo ponto de partida e cujo ponto de chegada se situem em dois Estados-Membros diferentes, com ou sem trânsito por um ou mais Estados-Membros ou países terceiros;

b) Cujo ponto de partida e cujo ponto de chegada se situem no mesmo Estado-Membro, com tomada ou largada de passageiros noutro Estado-Membro ou num país terceiro;

c) Com origem num Estado-Membro e com destino a um país terceiro, e vice-versa, com ou sem trânsito por um ou mais Estados-Membros ou países terceiros;

d) Entre países terceiros, atravessando em trânsito o tarritório de um ou mais Estados-Membros,

bem como as deslocações em vazio relacionadas com esses transportes nas condições estabelecidas pelo Regulamento (CE) n.º 1073/2009.

No caso de um transporte com origem num Estado-Membro e com destino a um país terceiro, e vice-versa, o Regulamento (CE) n.º 1073/2009 é aplicável ao trajeto efetuado no território dos Estados-Membros atravessados em trânsito. Não é aplicável ao trajeto efetuado no território do Estado-Membro de tomada ou largada dos passageiros, enquanto não for celebrado o acordo necessário entre a Comunidade e o país terceiro em causa.

4–A presente licença é pessoal e intransmissível.

5–A presente licença pode ser retirada pela autoridade competente do Estado-Membro que a emitiu, nomeadamente sempre que o transportador:

a) Tenha deixado de preencher as condições referidas no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1073/2009;

b) Tenha prestado informações inexatas no tocante aos dados necessários à emissão ou renovação da licença;

c) Tenha cometido uma infração grave ou infrações à legislação comunitária no domínio dos transportes rodoviários em qualquer Estado-Membro, nomeadamente no que diz respeito às normas aplicáveis aos veículos, aos períodos de condução e repouso dos motoristas e à execução sem autorização dos serviços paralelos ou temporários previstos no quinto parágrafo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1073/2009. As autoridades competentes do Estado-Membro de estabelecimento do transportador que cometeu a infração podem, nomeadamente, retirar a licença comunitária ou retirar temporária ou definitivamente parte ou a totalidade das cópias certificadas da licença comunitária.

As sanções são determinadas em função da gravidade da infração cometida pelo titular da licença comunitária e em função do número total de cópias certificadas de que o mesmo disponha para efeitos de serviços de transporte internacional.

6–O original da licença deve ser conservado pelo transportador. O veículo que efetuar um transporte internacional deve ter a bordo uma cópia certificada da licença.

7–A presente licença deve ser apresentada sempre que for solicitada pelos agentes responsáveis pelo controlo.

8–O titular deve respeitar, no território de cada Estado-Membro, as disposições legislativas, regulamentares e administrativas em vigor nesse Estado, nomeadamente em matéria de transporte e da circulação.

9–«Serviços regulares» são os serviços que asseguram o transporte de passageiros com uma frequência e num percurso determinados e em que os passageiros podem ser tomados e largados em paragens previamente estabelecidas. Os serviços regulares são acessíveis a todos, apesar da obrigação de reservar, caso seja necessário.

O caráter regular do serviço não é afetado pelo facto de as condições de exploração do serviço serem adaptadas.

Os serviços reguleres estão sujeitos a autorização.

«Serviços regulares especializados» são os serviços que, independentemente de quem os organiza, asseguram o transporte de determinadas categorias de passageiros, com a exclusão de outros, com frequência e percurso determinados, e em que os passageiros podem ser tomados e largados em paragens previamente estabelecidas.

Os serviços regulares especializados incluem, nomeadamente:

a) O transporte de trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho;

b) O transporta de alunos e estudantes entre o domicílio e o estabelecimento de ensino.

O facto de a organização do transporte ser adaptada às necessidades variáveis dos utilizadores não afeta o caráter regular dos serviços especializados.

Os serviços regulares especializados ficam isentos de autorização, na condição de serem abrangidos por um contrato celebrado entre o organizador e o transportador.

A organização de serviços paralelos ou temporários dirigidos aos mesmos clientes dos serviços regulares existentes está sujeita a autorização.

«Serviços ocasionais» são os que não correspondem à definição de serviços regulares, incluindo os serviços regulares especializados, e que se caracterizam, nomeadamente, pelo facto de assegurarem o transporte de grupos constituídos por iniciativa de um comitente ou do próprio transportador. A organização de serviços paralelos ou temporários comparáveis aos serviços regulares existentes e dirigidos aos mesmos clientes que estes últimos fica sujeita a autorização de acordo com o procedimento previsto no capítulo III do Regulamento (CE) n.º 1073/2009. Estes serviços não perdem o caráter de serviço ocasional por serem efetuados com uma certa frequência.

Os serviços ocasionais ficam isantos de autorização.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MOBIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL LDA

Firma/Denominação MOBIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25181263588

N.º de Identificação Fiscal 518126358

N.º da Declaração 058265433ASCD25

Data de emissão 2025-02-25

MOBIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL LDA
R DAS ARCAS EDIFÍCIO TRANSDEV
PINHEIRO - GUIMARÃES
4810-647 PINHEIRO GMR

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4** meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25181263588

Código de Verificação - 36YPAW3D3YNTZ6Y

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Alexandre Luís Fernandes Teixeira Cerdeira

JUSTIÇA.GOV.PT

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Consulta Declaração

Dados da entidade sujeita

Firma ou denominação:

MOVIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS , UNIPESSOAL LDA

Número de identificação fiscal:

518126358

País de residência ou sede:

PORTUGAL

Natureza jurídica:

035

CAE:

Não Disponível

Identificador único de entidades jurídicas:

Não Disponível

Morada:

Rua das Arcas - Edifício Transdev 4810-647 Pinheiro - Guimarães

Endereço eletrónico institucional:

antoine.grange@transdev.com

Data de submissão:

02/01/2025

Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

Antoine Evrard

Apelido:

Grange

Data de nascimento:

03/1970

Nacionalidade(s):

FRANÇA

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

Informação do próprio e ata de assembleia geral da sociedade acionista, gestora do grupo, Transdev Participações, SGPS, SA, com a nomeação do supra identificado BE como Presidente do CA.

Interesse Detido

Beneficiário da entidade

Antoine Evrard Grange

Detém propriedade ou controlo da entidade:

Não

Detém direitos de voto:

Não

Exerce algum outro tipo de controlo direto ou indireto sobre a Entidade:

Não

Detém a direção de topo da Entidade:

Sim - Presidente CA Transdev SGPS - NIPC 506405613

< Voltar

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

DENOMINAÇÃO (NAME OF THE LEGAL PERSON): MOBIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL, LDA

SEDE SOCIAL (HEAD OFFICE): PINHEIRO - GUIMARÃES

DATA DE CONSTITUIÇÃO (ESTABLISHING DATE): 2024/05/21

NIPC (LEGAL PERSON IDENTIFICATION NUMBER): 518126358

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA COLETIVA (ACCESS CODE REQUESTED BY LEGAL PERSON'S LEGAL REPRESENTATIVE):

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN):

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/02/28 09:55:10

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA COLETIVA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): f097-e717-5e95-37091

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/05/28

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE A DATA E HORA DA EMISSÃO EM: https://registocriminal.justica.gov.pt (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8).

THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: https://registocriminal.justica.gov.pt (according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8).

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal
(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

Certidão Permanente
Código de acesso: 1817-2434-0573

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 518126358
Firma: MOBIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL LDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS
Sede: Rua das Arcas - Edifício Transdev
Distrito: Braga Concelho: Guimarães Freguesia: Pinheiro
4810 647 Pinheiro - Guimarães
Objecto: Prestação de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros nos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão no âmbito do contrato; exploração de serviços ocasionais, serviços regulares especializados e quaisquer outros serviços de transporte de passageiros.
Capital: 125.000,00 Euros
CAE Principal: 49312-R4

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro
Forma de Obrigar: Assinatura de um gerente. Quando plural cm assinatura de dois gerentes
Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Biénio 2014-2025
Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: SERGIO FERNANDO AZINHEIRO SOARES
NIF/NIPC: 200783793
Cargo: Gerente

Nome: LOUIS BERTRAND MARIE SALAMAY
NIF/NIPC: 305978519

Nome: JOSE LUIS CUNHA PORTELADA
NIF/NIPC: 215817885
Cargo: Gerente

Nome: MAURO EMMANUEL DE LILLO
NIF/NIPC: 283935553
Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 16/20240521 12:27:02 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

FIRMA: MOVIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL LDA
NIPC: 518126358
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Rua das Arcas - Edifício Transdev
Distrito: Braga Concelho: Guimarães Freguesia: Pinheiro
4810 - 647 Pinheiro - Guimarães
OBJECTO: Prestação de serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros nos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão no âmbito do contrato; exploração de serviços ocasionais,

serviços regulares especializados e quaisquer outros serviços de transporte de passageiros.
CAPITAL : 125.000,00 Euros
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 125.000,00 Euros

TITULAR: TRANSDEV NORTE, S.A.
NIF/NIPC: 500036365
Residência/Sede: Rua das Arcas-Edifício Transdev
4810 - 647 Pinheiro

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de um gerente. Quando plural cm assinatura de dois gerentes
Duração dos mandatos: 2 anos

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: SERGIO FERNANDO AZINHEIRO SOARES
NIF/NIPC: 200783793
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Rua de Oslo, C.C. Londres, Loja AC 122
4460 - 388 Senhora da Hora

Nome/Firma: LOUIS BERTRAND MARIE SALAMAY
NIF/NIPC: 305978519
Residência/Sede: Rua de Oslo, C.C. Londres, Loja AC 122
4460 - 388 Senhora da Hora

Nome/Firma: JOSE LUIS CUNHA PORTELADA
NIF/NIPC: 215817885
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Rua de Oslo, C.C. Londres, Loja AC 122
4460 - 388 Senhora da Hora

Nome/Firma: MAURO EMMANUEL DE LILLO
NIF/NIPC: 283935553
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Rua de Oslo, C.C. Londres, Loja AC 122
4460 - 388 Senhora da Hora

Prazo de duração do(s) mandato(s): Biénio 2014-2025
Data da deliberação: 2024-05-08

Conservatória do Registo Comercial Sintra
O(A) Conservador(a), em substituição, Paula Gabriela Vieira Rodrigues

An. 1 - 20240527 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt.
Conservatória do Registo Comercial Sintra
O(A) Conservador(a), em substituição, Paula Gabriela Vieira Rodrigues

Insc.2 AP. 159/20240722 18:17:10 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º

FIRMA: MOBIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL LDA

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20241001 - Publicado em http://publicacoes.mj.pt.
Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Certidão permanente subscrita em 27-05-2024 e válida até 27-08-2025

Fim da Certidão

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): SÉRGIO FERNANDO AZINHEIRO SOARES

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): BARREIRO

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): BARREIRO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1973/03/16

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 10026798

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/05 15:41:39

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 2af9-b446-0a10-5f5a6

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/03

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM: https://registocriminal.justica.gov.pt (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: https://registocriminal.justica.gov.pt - (according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal
(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): SÉRGIO FERNANDO AZINHEIRO SOARES

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): BARREIRO

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): BARREIRO

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1973/03/16

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 10026798

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): TRANSPORTE RODOV. DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS PESADOS

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/05 15:40:20

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE) : 835f-e290-405c-d9288

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/03

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
https://registocriminal.justica.gov.pt (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: https://registocriminal.justica.gov.pt
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal
(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): JOSÉ LUÍS CUNHA PORTELADA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO JORGE DE ARROIOS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1975/07/18

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 10680201

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/05 15:43:42

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): bcea-2354-e136-7c804

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/03

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
https://registocriminal.justica.gov.pt (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: https://registocriminal.justica.gov.pt
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal
(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): JOSÉ LUÍS CUNHA PORTELADA

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): SÃO JORGE DE ARROIOS

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): LISBOA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1975/07/18

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 10680201

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): TRANSPORTE RODOV. DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS PESADOS

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/05 15:42:55

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): ce86-deb9-ce4e-f9efe

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/03

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
https://registocriminal.justica.gov.pt (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: https://registocriminal.justica.gov.pt
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

PAG. (PAGE): 1/1

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal
(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): MAURO EMMANUEL DE LILLO

NATURALIDADE (PLACE OF BIRTH): ARGENTINA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1982/04/12

NACIONALIDADE (NATIONALITY): ITALIANA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT): PASSAPORTE

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): YB0303452

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE):

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/05 15:51:46

****

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

ESTE CERTIFICADO CONTÉM UM ANEXO ECRIS QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE
(THIS CERTIFICATE CONTAINS ONE ANNEX ECRIS WHICH IS A PART OF IT)

****

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 8aee-af59-6707-88726

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/03

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM: https://registocriminal.justica.gov.pt (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: https://registocriminal.justica.gov.pt (according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

PAG. (PAGE): 1/1

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal
(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

ECRIS - European Criminal Record Information System
(Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais)

Informação extraída do registo criminal de Estado membro da União Europeia
(Information extracted from criminal record of a Member State of European Union)

SERVIÇO CENTRAL DE REGISTOS CRIMINAIS (ITÁLIA)

DADOS DO PEDIDO
(REQUEST DATA)

NOME (NAME): MAURO EMMANUEL DE LILLO

NATURALIDADE (PLACE OF BIRTH): ARGENTINA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1982/04/12

NACIONALIDADE (NATIONALITY): ITALIANA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT):
TIPO (TYPE): PASSAPORTE **Nº** (NUMBER): YB0303452 **VALIDADE** (VALIDITY): 2027/03/15

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE):

FINALIDADE (PURPOSE OF THE REQUEST):
PEDIDO APRESENTADO PELO PRÓPRIO PARA EFEITOS DE PROCEDIMENTO NÃO CRIMINAL
(REQUEST FOR NON-CRIMINAL PROCEEDING FROM THE PERSON CONCERNED FOR INFORMATION ON OWN CRIMINAL RECORD)

INFORMAÇÃO
(INFORMATION):

CERTIFICA-SE QUE FOI DIRIGIDO À AUTORIDADE COMPETENTE DE ITÁLIA ACIMA MENCIONADA UM PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA. PRAZO MÁXIMO DE RESPOSTA: 20 DIAS.
(A REQUEST FOR THE CRIMINAL RECORD CERTIFICATE OF THE ABOVE NAMED PERSON WAS SENT TO THE COMPETENT AUTHORITY OF ITALY ABOVE MENTIONED. MAXIMUM RESPONSE TIME: 20 DAYS.)

DATA DO PEDIDO (DATA OF ISSUE): 2025/03/05.

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): MAURO EMMANUEL DE LILLO

NATURALIDADE (PLACE OF BIRTH): ARGENTINA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1982/04/12

NACIONALIDADE (NATIONALITY): ITALIANA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT): PASSAPORTE

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): YB0303452

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): TRANSPORTE RODOV. DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS PESADOS

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/05 15:47:21

****

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

ESTE CERTIFICADO CONTÉM UM ANEXO ECRIS QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE
(THIS CERTIFICATE CONTAINS ONE ANNEX ECRIS WHICH IS A PART OF IT)

****

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 1c82-67b8-191b-5eaa5

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/03

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM: https://registocriminal.justica.gov.pt (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: https://registocriminal.justica.gov.pt (according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

PAG. (PAGE): 1/1

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal
(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

ECRIS - European Criminal Record Information System
(Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais)

Informação extraída do registo criminal de Estado membro da União Europeia
(Information extracted from criminal record of a Member State of European Union)

SERVIÇO CENTRAL DE REGISTOS CRIMINAIS (ITÁLIA)

DADOS DO PEDIDO
(REQUEST DATA)

NOME (NAME): MAURO EMMANUEL DE LILLO

NATURALIDADE (PLACE OF BIRTH): ARGENTINA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1982/04/12

NACIONALIDADE (NATIONALITY): ITALIANA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT):
TIPO (TYPE): PASSAPORTE **Nº** (NUMBER): YB0303452 **VALIDADE** (VALIDITY): 2027/03/15

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE):

FINALIDADE (PURPOSE OF THE REQUEST):
PEDIDO APRESENTADO PELO PRÓPRIO PARA EFEITOS DE PROCEDIMENTO NÃO CRIMINAL
(REQUEST FOR NON-CRIMINAL PROCEEDING FROM THE PERSON CONCERNED FOR INFORMATION ON OWN CRIMINAL RECORD)

INFORMAÇÃO
(INFORMATION):

CERTIFICA-SE QUE FOI DIRIGIDO À AUTORIDADE COMPETENTE DE ITÁLIA ACIMA MENCIONADA UM PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA. PRAZO MÁXIMO DE RESPOSTA: 20 DIAS.
(A REQUEST FOR THE CRIMINAL RECORD CERTIFICATE OF THE ABOVE NAMED PERSON WAS SENT TO THE COMPETENT AUTHORITY OF ITALY ABOVE MENTIONED. MAXIMUM RESPONSE TIME: 20 DAYS.)

DATA DO PEDIDO (DATA OF ISSUE): 2025/03/05

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): LOUIS BERTRAND MARIE SALAMAY

NATURALIDADE (PLACE OF BIRTH): FRANÇA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1987/05/10

NACIONALIDADE (NATIONALITY): FRANCESA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT): PASSAPORTE

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 18DC20637

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): CONTRATAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/05 15:49:57

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

ESTE CERTIFICADO CONTÉM UM ANEXO ECRIS QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE
(THIS CERTIFICATE CONTAINS ONE ANNEX ECRIS WHICH IS A PART OF IT)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): 36fc-4112-7338-69c79

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/03

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM: https://registocriminal.justica.gov.pt (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: https://registocriminal.justica.gov.pt (according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal
(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

ECRIS - European Criminal Record Information System
(Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais)

Informação extraída do registo criminal de Estado membro da União Europeia
(Information extracted from criminal record of a Member State of European Union)

REGISTOS CRIMINAIS NACIONAIS (FRANÇA)

DADOS DO PEDIDO
(REQUEST DATA)

NOME (NAME): LOUIS BERTRAND MARIE SALAMAY

NATURALIDADE (PLACE OF BIRTH): FRANÇA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1987/05/10

NACIONALIDADE (NATIONALITY): FRANCESA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT):
TIPO (TYPE): PASSAPORTE **Nº** (NUMBER): 18DC20637 **VALIDADE** (VALIDITY): 2028/05/02

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE):

FINALIDADE (PURPOSE OF THE REQUEST):
PEDIDO APRESENTADO PELO PRÓPRIO PARA EFEITOS DE PROCEDIMENTO NÃO CRIMINAL
(REQUEST FOR NON-CRIMINAL PROCEEDING FROM THE PERSON CONCERNED FOR INFORMATION ON OWN CRIMINAL RECORD)

INFORMAÇÃO
(INFORMATION):

CERTIFICA-SE QUE FOI DIRIGIDO À AUTORIDADE COMPETENTE DE FRANÇA ACIMA MENCIONADA UM PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA. PRAZO MÁXIMO DE RESPOSTA: 20 DIAS.
(A REQUEST FOR THE CRIMINAL RECORD CERTIFICATE OF THE ABOVE NAMED PERSON WAS SENT TO THE COMPETENT AUTHORITY OF FRANCE ABOVE MENTIONED. MAXIMUM RESPONSE TIME: 20 DAYS.)

DATA DO PEDIDO (DATA OF ISSUE): 2025/03/05

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

LOJA DO CIDADÃO DE PORTO

NOME (NAME): LOUIS BERTRAND MARIE SALAMAY

NATURALIDADE (PLACE OF BIRTH): FRANÇA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1987/05/10

NACIONALIDADE (NATIONALITY): FRANCESA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT): PASSAPORTE

Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT NUMBER): 18DC20637

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): TRANSPORTE RODOV. DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS PESADOS

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI Nº 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/05 15:42:04

NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA
(NO CONVICTIONS)

ESTE CERTIFICADO CONTÉM UM ANEXO ECRIS QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE
(THIS CERTIFICATE CONTAINS ONE ANNEX ECRIS WHICH IS A PART OF IT)

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): adab-c367-b753-8f36a

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/03

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
https://registocriminal.justica.gov.pt (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCEED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: https://registocriminal.justica.gov.pt
(according articles 15th to 19th of Decreo-Law 171/2015, of 25/8)

Certificado assinado eletronicamente pelos Serviços de Identificação Criminal
(Certificate electronically signed by Criminal Identification Services)

REPÚBLICA PORTUGUESA

JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

ECRIS - European Criminal Record Information System
(Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais)

Informação extraída do registo criminal de Estado membro da União Europeia
(Information extracted from criminal record of a Member State of European Union)

REGISTOS CRIMINAIS NACIONAIS (FRANÇA)

DADOS DO PEDIDO
(REQUEST DATA)

NOME (NAME): LOUIS BERTRAND MARIE SALAMAY

NATURALIDADE (PLACE OF BIRTH): FRANÇA

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 1987/05/10

NACIONALIDADE (NATIONALITY): FRANCESA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (IDENTIFICATION DOCUMENT):
TIPO (TYPE): PASSAPORTE **Nº** (NUMBER): 18DC20637 **VALIDADE** (VALIDITY): 2028/05/02

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO POR REPRESENTANTE DO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY HOLDER'S REPRESENTATIVE):

FINALIDADE (PURPOSE OF THE REQUEST):
PEDIDO APRESENTADO PELO PRÓPRIO PARA EFEITOS DE PROCEDIMENTO NÃO CRIMINAL
(REQUEST FOR NON-CRIMINAL PROCEEDING FROM THE PERSON CONCERNED FOR INFORMATION ON OWN CRIMINAL RECORD)

INFORMAÇÃO
(INFORMATION)

CERTIFICA-SE QUE FOI DIRIGIDO À AUTORIDADE COMPETENTE DE FRANÇA ACIMA MENCIONADA UM PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA. PRAZO MÁXIMO DE RESPOSTA: 20 DIAS.
(A REQUEST FOR THE CRIMINAL RECORD CERTIFICATE OF THE ABOVE NAMED PERSON WAS SENT TO THE COMPETENT AUTHORITY OF FRANCE ABOVE MENTIONED. MAXIMUM RESPONSE TIME: 20 DAYS.)

DATA DO PEDIDO (DATA OF ISSUE): 2025/03/05

transdev
the mobility company

DECLARAÇÃO

(anexo II do CCP)

1 – José Luís Cunha Portelada, titular do documento de identificação nº 10680201 1ZX0 e Louis Bertrand Marie Salamay, titular do documento de identificação nº 180592251158, ambos com residência profissional na Rua de Oslo, C. C. Londres, loja AC 122, 4460-388 Senhora da Hora, na qualidade de representantes legais de MOBIAVE – Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., com sede na Rua das Arcas, Pinheiro, Edifício Transdev, 4810-647 Guimarães, NIF 518126358, adjudicatário no procedimento de "Concurso Público Internacional 2022EBS0002DMVSR - Aquisição de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros" declaram, sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

2 – Os declarantes juntam em anexo os documentos comprovativos de que a sua representada não se encontra nas situações previstas nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 – Os declarantes tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Guimarães, 9 de abril de 2025

Assinado por: JOSÉ LUÍS CUNHA PORTELADA
Num. de Identificação: 10680201
Data: 2025.04.10 10:54:08+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: LOUIS BERTAND MARIE SALAMAY
Num. de Identificação: PASFR-18DC20637
Data: 2025.04.10 22:11:59+01'00'

CHAVE MÓVEL

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

26 - Atribuição dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão" - Melhores alunos da Universidade Lusíada 2023/2024 (Página 1538)

27 - Concurso Público Internacional n.º 2024EBS0003DE - serviço de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão - anos escolares 2024-2025, 2025-2026 e 2026-2027 - atualização dos preços contratuais (Página 1550)

28 - Pedido de autorização para realização da Universidade de Verão de Famalicão 2025 (Página 1614)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão" - Melhores alunos da Universidade Lusíada 2023/2024

Considerando que:

O Município tem como uma das suas prioridades estratégicas a elevação dos níveis de formação e qualificação das pessoas, considerando que a prossecução deste objetivo é essencial para o desenvolvimento pessoal e cívico dos cidadãos, para a promoção da ciência e da cultura, para a coesão social e para a competitividade da economia local;

No âmbito do sistema educativo, o ensino superior tem um papel da maior relevância na qualificação dos cidadãos, devendo pautar-se por elevados padrões de qualidade e de rigor;

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão deliberou, por unanimidade, em Reuniões de 8 de julho de 2009 e de 13 de outubro de 2010, a celebração dos Protocolos de Cooperação entre o Município, a Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão e a Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, respetivamente;

Uma das principais medidas preconizadas nos protocolos acima mencionados é a institucionalização dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão", para os três melhores estudantes destas Instituições.

Pelo exposto, e de acordo com a alínea hh) do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

DI n.º 20265/2025 INT
IM - GAV - Educação e Ciência

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Atribuir 1.000,00€ ao melhor aluno do ano letivo 2023/2024 de cada Faculdade, num total de 3.000,00€, conforme a seguinte informação:

a) Faculdade de Arquitetura e Artes
Nome: Mariana Da Silva Figueira com a classificação de 17,75 valores.

b) Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa
Nome: Yannakis Leandro Dias Batalha, com a classificação de 19,12 valores.

c) Faculdade de Engenharias e Tecnologias
Nome: Paulo Ricardo Sá Ribeiro, com a classificação de 16,27 valores.

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2025.05.05 17:19:57 +01'00'

(Augusto Lima)

RQI: 8839

UNIVERSIDADE LUSÍADA
Centro Universitário Lusíada Norte
Campus de V. N. de Famalicão

Entrada EXT. 2327G/2025
Nº Seq. Doc. 1004/2025
2025-04-15 15:33:18.0
Class. 900.20.602
ALEXANDRE AP-GER

Exmo Senhor Dr. Mário Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

No próximo dia 17 de maio irá realizar-se a Sessão Solene em que se procederá à entrega das cartas de curso aos estudantes que concluíram o seu curso na Universidade Lusíada, *Campus* de V. N. Famalicão no ano letivo de 2023/2024.

Nesta Sessão terá lugar a entrega, aos estudantes mais bem classificados, do prémio que o seu trabalho mereceu.

Temos procurado que estes prémios sejam oferta de entidades e empresas sensíveis à qualificação da sociedade portuguesa a cujo serviço estes estudantes se destinam, por entendermos que esse reconhecimento é, sem dúvida, forte estímulo para quem vai iniciar a sua carreira profissional na qual procurarão, com o seu reconhecimento, honrar a distinção com que foram premiados.

É neste sentido que tomamos a liberdade de incomodar V. Excia, pedindo e agradecendo-lhe a disponibilidade para participar em tão importante ato da vida destes novos diplomados da Universidade Lusíada.

O prémio, que poderá ser monetário ou nas modalidades que V. Excia preferir, v.g. a concessão de estágio, terá a designação que V. Excia deseje atribuir-lhe e seria para nós uma honra que V. Excia o entregasse pessoalmente.

Com os cumprimentos gratos e de muita consideração,

Vila Nova de Famalicão, 7 de abril de 2025.

O Chanceler

(Prof. Dr. João Duarte Redondo)

O Reitor

(Prof. Doutor Afonso d'Oliveira Martins)

SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE DIPLOMAS
17 DE MAIO DE 2025

Prémio Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Melhor média de cada Faculdade

Faculdade de Arquitetura e Artes

Nome: Mariana da Silva Figueira

Ciclo de Estudos: Design

Classificação: 17,75

Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa

Nome: Yannakis Leandro Dias Batalha

Ciclo de Estudos: Contabilidade

Classificação: 19,12

Faculdade de Engenharias e Tecnologias

Nome: Paulo Ricardo Sá Ribeiro

Ciclo de Estudos: Engenharia e Gestão Industrial

Classificação: 16,27

VILA NOVA de FAMALICÃO
CÂMARA MUNICIPAL

UNIVERSIDADE LUSÍADA
SOL LUCET OMNIBUS

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

1º O Município de Vila Nova de Famalicão, adiante designado abreviadamente por MVNF, representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel Agostinho Azevedo Rocha, por impedimento legal do senhor Presidente da Câmara Municipal.

E;

2º A Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, adiante designada abreviadamente por ULF e representada pela sua Reitora, Prof.ª Doutora Rosa da Conceição da Silva Moreira, e a Fundação Minerva – Cultura Ensino e Investigação Científica, adiante designada abreviadamente por Fundação Minerva e representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor António Martins da Cruz.

Considerando que:

Reconhecem a necessidade de promover uma colaboração e ligação crescente entre o mundo académico e o mundo autárquico, de forma a fomentar:

- O desenvolvimento e o ordenamento do território a nível local e nacional;
- O desenvolvimento científico e um maior conhecimento sócio-económico do concelho.

Ajustam entre si as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MVNF compromete-se a colocar ao dispor da Faculdade de Arquitectura e Artes da ULF para o desenvolvimento das suas actividades, os seguintes meios:

1. Informação e material necessário – nomeadamente cartografia e Planos de Ordenamento Territorial e Urbano – para o desenvolvimento de trabalhos académicos no domínio da Arquitectura e do Design, que interessem a ambas as partes;
2. Apoio logístico à realização de, pelo menos, um trabalho de Projecto;
3. Apoio logístico à realização de três trabalhos de estágio, por ano, de estudantes com mestrado integrado, nas seguintes condições:
   3.1. Sob proposta de quatro candidaturas por parte da ULF, o MVNF poderá optar por três delas;
   3.2. O MVNF, desde logo, assume a disposição de, perante futuras admissões, não reconhecer qualquer prioridade de opção a estes estagiários;
4. Possibilitar aos graduados da Faculdade de Arquitectura e Artes a participação em acções de formação promovidas pelo Município.

O MVNF compromete-se a colocar ao dispor da Faculdade de Ciências Empresariais da ULF para o desenvolvimento das suas actividades, os seguintes meios:

1. Estatísticas sócio-económicas concelhias e nacionais;
2. Apoio logístico aos trabalhos desenvolvidos pelo Observatório de Crescimento e Sustentabilidade.
3. Apoio logístico à realização de três trabalhos de estágio, por ano, de graduados nas seguintes condições:
   3.1. Sob proposta de quatro candidaturas por parte da ULF, o MVNF poderá optar por três delas;

3.2. O MVNF desde logo assume a disposição de, perante futuras admissões, não reconhecer qualquer prioridade de opção a estes estagiários.

4. Possibilitar aos graduados da Faculdade de Ciências Empresariais a participação em acções de formação promovidas pelo Município.

O MVNF compromete-se a colocar ao dispor da Faculdade de Engenharia da ULF para o desenvolvimento das suas actividades, os seguintes meios:

1. Apoio logístico à realização de seis trabalhos de Projecto de fim de curso, por ano, de estudantes finalistas, nas seguintes áreas: Engenharia Electrónica e Informática, Engenharia Civil, e Engenharia e Gestão Industrial, nas seguintes condições:
   1.1. O tema e o programa do trabalho deverão ser acordados entre o MVNF e a ULF;
   1.2. O trabalho deverá ser acompanhado, por um orientador designado para o efeito;
2. Cartografia e Planos de Ordenamento Territorial e Urbano, que sejam considerados relevantes para o trabalho a desenvolver;
3. Possibilitar aos finalistas da Faculdade de Engenharia a participação em acções de formação promovidas pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

A ULF e a Fundação Minerva comprometem-se a:

1. Disponibilizar os trabalhos desenvolvidos relativamente ao território concelhio;
2. Criar condições que possibilitem a participação de funcionários com vínculo ao MVNF, em cursos, palestras e conferências por si organizados;
3. Orientar trabalhos de Mestrado relevantes que se situem nas áreas de ensino por si ministradas e sejam realizados por funcionários com vínculo ao MVNF.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente protocolo são instituídos os seguintes prémios:

1. *Prémio "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão", no valor de 1.000,00 € (mil euros), para o melhor estudante da Faculdade de Arquitectura e Artes da ULF, desde que tenha obtido a nota mínima de conclusão de curso de 14 valores;*
2. *Prémio "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão", no valor de 1.000,00 € (mil euros), para o melhor estudante da Faculdade de Ciências Empresariais da ULF, desde que tenha obtido a nota mínima de conclusão de curso de 14 valores;*
3. *Prémio "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão", no valor de 1.000,00 € (mil euros), para o melhor estudante da Faculdade de Engenharia da ULF, desde que tenha obtido a nota mínima de conclusão de curso de 14 valores.*

CLÁUSULA QUARTA

Sem embargo de outras acções de cooperação que serão definidas pontualmente e de mútuo acordo, as entidades outorgantes poderão candidatar-se em conjunto a Programas Nacionais e Comunitários de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico.

CLÁUSULA QUINTA

A dinamização, acompanhamento e avaliação da execução deste Protocolo de Cooperação ficarão a cargo de uma Comissão Paritária, de carácter permanente, constituída por um representante de cada uma das entidades outorgantes.

CLÁUSULA SEXTA

As entidades outorgantes consideram ser da maior importância a sua ligação efectiva e estreita a nível científico, técnico, profissional e educacional, pelo que o presente Protocolo vigorará enquanto não for denunciado por qualquer dos seus outorgantes com a antecedência mínima de um ano.

Os representantes do MVNF, da ULF e da Fundação Minerva, cientes do seu conteúdo, assinaram o presente Protocolo, em dois exemplares, tendo ambos igual valor e validade, ficando cada parte com um exemplar.

Vila Nova de Famalicão, 28 de Julho de 2009

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO – O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Dr.)

UNIVERSIDADE LUSÍADA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO – A REITORA

(Rosa da Conceição da Silva Moreira, Prof.ª Doutora)

FUNDAÇÃO MINERVA – CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(António Martins da Cruz, Prof. Doutor)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2025/05/09	4280	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
273060015	25310	OCR	2025 / 3350

MARIANA DA SILVA FIGUEIRA
RUA PEDRA LARA, N° 305

4480-413 RIO MAU

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/05/09	DE-Aprendizagem ao longo da vida-MUN-Ensino Superior - Melhores alunos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS "CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" - MELHORES ALUNOS DA UNIVERSIDADE LUSÍADA 2023/2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Melhores Alunos - Universidade Lusíada - Reunião de câmara 15.05.2025;	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 4280, Compromisso n.° 2025 / 3350, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4140

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1548

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2025/05/09	4281	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
270295534	25311	OCR	2025 / 3351

YANNAKIS LEANDRO DIAS BATALHA
TRAVESSA DO PAÇO, Nº 102 - 2º E TRASEIRAS - M

4835-089 CREIXOMIL
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/09	DE-Aprendizagem ao longo da vida-MUN-Ensino Superior - Melhores alunos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS "CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" - MELNORES ALUNOS DA UNIVERSIDADE LUSÍADA 2023/2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Melhores Alunos - Universidade Lusíada - Reunião de câmara 15.05.2025;	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

Documento n.º 2025 / 4281, Compromisso n.º 2025 / 3351, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4141

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2025/05/09	4282	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
275190650	25314	OCR	2025 / 3352

PAULO RICARDO SÁ RIBEIRO
RUA DA PORTELA, N° 21

4760-721 RIBEIRÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/09	DE-Aprendizagem ao longo da vida-MUN-Ensino Superior - Melhores alunos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS "CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" - MELHORES ALUNOS DA UNIVERSIDADE LUSÍADA 2023/2024

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Melhores Alunos - Universidade Lusíada - Reunião de câmara 15.05.2025;	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 4282, Compromisso n.° 2025 / 3352, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4142

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Concurso Público Internacional n.º 2024EBS0003DE - serviço de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão - anos escolares 2024-2025, 2025-2026 e 2026-2027 - atualização dos preços contratuais

Considerando que:

Decorrido o procedimento acima identificado, foi celebrado contrato no dia 20 de junho de 2024, tendo em vista a contratualização do fornecimento do serviço de refeições escolares, com a entidade GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. (NIF 500126623), em regime de fornecimento continuado do referido serviço, no decurso do período de 3 (três) anos escolares (ano escolar 2024-2025, ano escolar 2025-2026 e ano escolar 2026-2027);

O cocontratante - GERTAL, S.A., através de ofício enviado a este município, vem solicitar a atualização dos preços contratuais por refeição, tendo por fundamento o previsto na cláusula 17.ª do caderno de encargos, na qual se prevê a possibilidade de, no início de cada ano civil subsequente ao da celebração do contrato possa haver lugar a uma variação do preço unitário por refeição a servir, atento a seguinte fórmula:

$$TVP = (60\% * \Delta\ RMMG_n) + (40\% * IPC_{n-1})$$

em que:

- TVP – taxa de variação do preço unitário a pagar por refeição servida

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Δ RMMGn – taxa de variação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o ano em curso, atento o valor da Remuneração Mínima Mensal Garantida do ano anterior (870,00€ - 820,00€) / 820,00€ = 6,1%;
- IPC_{n-1} - Índice de Preços no Consumidor, reportado a dezembro do ano anterior - 2024 (IPC_{2024} = 2,4%);

A taxa de variação do preço unitário a pagar por refeição servida (TVP) é de 4,62%, e destina-se a repor o valor das prestações contratadas, com a realização de uma atualização extraordinária dos preços contratuais, de acordo com os seguintes preços unitários por refeição:

Designação	Preço unitário por refeição ano de 2024	Preço unitário por refeição (a partir de 01/01/2025)	N.º refeições (ano 2025)	N.º refeições (ano 2026)	N.º refeições (ano 2027)
EPE+1.º CEB	2,56 €	2,68 €	892055	892055	549783
2.º, 3.º CEB e Secundário	2,66 €	2,78 €	517470	517470	306070
Não Discentes	2,66 €	2,78 €	11040	11040	6840
TOTAL			1420565	1420565	862693

Neste sentido, **propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:**

1. **Concordar com a atualização extraordinária dos preços contratuais a pagar por refeição, atento os motivos anteriormente invocados, constante do contrato de prestação de serviços n.º 12134, no que respeita à contratualização do fornecimento do serviço de refeições para estabelecimentos escolares existentes no concelho, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, para a parte correspondente aos anos escolares 2024-2025, 2025-2026 e 2026-2027.**

2. **Autorizar a realização da respetiva despesa para os anos 2025, 2026 e 2027, no montante de 0,12 €/refeição, acrescido de IVA para as escolas ensino pré-escolar + 1.º ciclo do ensino básico, escolas 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e secundário e para os não discentes, no montante global de 444.458,76 Eur. (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescido do correspondente IVA, no montante de 57.779,64 Eur., ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma:

- **Ano 2025 – 170.467,80 Eur., acrescido de IVA;**
- **Ano 2026 – 170.467,80 Eur., acrescido de IVA;**
- **Ano 2027 – 103.523,16 Eur., acrescido de IVA.**

3. **Notificar o adjudicatário para prestar caução, no prazo de 10 dias a contar da notificação da autorização de atualização dos preços contratuais, no montante de 22.222,94 Eur., correspondendo a 5% do valor global da atualização dos preços contratuais.**

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,

Assinado por: **ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA**
Num. de identificação: 10062553
Data: 2025.05.06 12:23:31+01'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 784

CADERNO DE ENCARGOS

Concurso Público Internacional n.º 2024EBS0003DE

Serviço de refeições escolares

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso Público Internacional
(Art. 130.º e ss. do CCP)

ÍNDICE

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS 4
Cláusula 1.ª - Definições 4
PARTE II - CLÁUSULAS JURÍDICAS 4
Secção I – DISPOSIÇÕES GERAIS 4
Cláusula 2.ª - Objeto 4
Cláusula 3.ª - Contrato 4
Cláusula 4.ª - Preço base 5
Cláusula 5.ª - Prazo de vigência do contrato 5
Cláusula 6.ª - Prazo de prestação dos serviços 5
Cláusula 7.ª - Local da prestação dos serviços 5
Secção II - DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE 6
Cláusula 8.ª - Sigilo e confidencialidade 6
Secção III - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS 6
Cláusula 9.ª - Obrigações principais do fornecedor de serviços 6
Cláusula 10.ª - Conformidade da prestação dos serviços 7
Cláusula 11.ª - Avaliação do adjudicatário e/ou da prestação dos serviços 7
Cláusula 12.ª - Aceitação dos serviços 8
Cláusula 13.ª - Garantia 8
Secção IV - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE 8
Cláusula 14.ª - Obrigações da entidade adjudicante 8
Cláusula 15.ª - Preço contratual 9
Cláusula 16.ª - Condições de pagamento 9
Secção V - CAUÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS 10
Cláusula 17.ª - Revisão de preços 10
Cláusula 18.ª - Caução 10
Secção VI – INCUMPRIMENTO DO CONTRATO 10
Cláusula 19.ª – Incumprimento do contrato e regime sancionatório 10
Cláusula 20.ª - Resolução 11

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 21.ª - Suspensão do contrato 11
Cláusula 22.ª - Casos fortuitos ou de força maior 11
Secção VII - PRAZOS E NOTIFICAÇÕES 12
Cláusula 23.ª - Contagem dos prazos na fase de formação dos contratos 12
Cláusula 24.ª - Contagem dos prazos na fase de execução dos contratos 12
Cláusula 25.ª - Notificações 12
Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS 13
Cláusula 26.ª - Cessão da posição contratual e subcontratação 13
Cláusula 27.ª - Patentes, licenças e marcas registadas 13
Cláusula 28.ª - Prevalência e integração de lacunas 13
Cláusula 29.ª - Foro competente 14
Cláusula 30.ª - Legislação aplicável 14
PARTE III - CLÁUSULAS TÉCNICAS 14
Secção I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 14
Cláusula 31.ª - Especificações técnicas dos serviços a prestar 14
Secção II - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINOS BÁSICOS E ENSINO SECUNDÁRIO E CIIES 15
Cláusula 32.ª - Locais de confeção das refeições escolares 15
Cláusula 33.ª - Transporte e horários das refeições escolares 16
Cláusula 34.ª - Refeitório, bufete e bar no Centro de Investigação, Inovação e Ensino Superior (Vale S. Cosme) 17
Secção III - DISPOSIÇÕES COMUNS 17
Cláusula 35.ª - Competências do Adjudicatário na Gestão do Serviço de Restauração Prestado 17
Cláusula 36.ª - Ementas 18
Cláusula 37.ª - Instalações, Equipamentos e Material 26
Cláusula 38.ª - Pessoal 30
Cláusula 39.ª - Operações de Monitorização e Controlo 33
Cláusula 40.ª - Penalidades Contratuais 36
Cláusula 41.ª - Diferendos 38
Cláusula 42.ª - Operacionalização do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares 39
Cláusula 43.ª - Protocolos com entidades solidárias locais 39
Cláusula 44.ª - Disposições Gerais 39
ANEXO 1 - Endereços e locais de confeção dos estabelecimentos de ensino
ANEXO 2 - Previsão de refeições escolares por ano escolar
ANEXO 3 - Previsão de refeições diárias de discentes por local de confeção e consumo
ANEXO 4 - Mapa de pessoal por refeitório (Quadros 1, 2 e 3)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso Público Internacional
(Art. 130.º e ss. do CCP)

CADERNO DE ENCARGOS
Aquisição de serviços

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª - Definições

Para efeitos do presente Caderno de Encargos entende-se por:

a) «Contrato» - acordo celebrado entre o adquirente e a entidade fornecedora nos termos do caderno de encargos;
b) «Entidade Fornecedora» - concorrente que o Município de Vila Nova de Famalicão venha a selecionar;
c) «Fornecimento» - disponibilização de bens ou prestação de serviços;
d) «Município» - Município de Vila Nova de Famalicão;
e) «CCP» - Código dos Contratos Públicos.

PARTE II - CLÁUSULAS JURÍDICAS

Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 2.ª - Objeto

O Caderno de Encargos compreende as cláusulas jurídicas, técnicas e económicas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição dos serviços referidos na Parte III deste Caderno de Encargos, de acordo com as especificações e caraterísticas técnicas aí constantes.

Cláusula 3.ª - Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

d) A proposta adjudicada;
e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.ª - Preço base

1. O preço base é o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato, no âmbito do presente procedimento, sendo fixado o preço base mencionado na Parte III.
2. O preço base referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alojamento, alimentação, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças, se aplicável.
3. O montante indicado no n.º 1 constitui mera previsão para o período máximo de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.
4. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.

Cláusula 5.ª - Prazo de vigência do contrato

1. O contrato a celebrar na sequência do procedimento vigora pelo prazo definido na Parte III, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.
2. Os serviços deverão ser prestados conforme o regime de prestação de serviços previsto na Parte III e de acordo com as necessidades e pedidos do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das situações previstas na Parte III.

Cláusula 6.ª - Prazo de prestação dos serviços

O prestador dos serviços objeto do procedimento, obriga-se a prestar os serviços no prazo definido na Parte III deste Caderno de Encargos.

Cláusula 7.ª - Local da prestação dos serviços

1. Os serviços deverão ser executados no local e nas condições previstas na Parte III do presente Caderno de Encargos.

O software ao seu dispor

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O prestador dos serviços obriga-se a disponibilizar, em simultâneo com a prestação dos serviços, todos os documentos necessários à boa e integral utilização ou compreensão do serviço.
3. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens para o local indicado pelo adjudicante, são da responsabilidade do fornecedor.

Secção II - DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 8.ª - Sigilo e confidencialidade

1. As partes outorgantes obrigam-se a guardar sigilo e confidencialidade sobre todos os assuntos no âmbito do contrato e a tratar como confidenciais todos os documentos a que tenham acesso durante a sua execução, abrangendo esta obrigação os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que se encontrem envolvidos no fornecimento ou no procedimento do qual aquele resulta.
2. As informações e a documentação cobertas pelo dever se sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do âmbito do dever de sigilo e confidencialidade toda a informação gerada por força da execução do contrato, bem como todos os assuntos ou conteúdo dos documentos que, por força de disposição legal, tenham de ser publicitados e/ou sejam do conhecimento público.

Secção III - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Cláusula 9.ª - Obrigações principais do fornecedor de serviços

1. Sem prejuízo de outras obrigações legais, com a celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:

a) Garantir a qualidade da prestação dos serviços conforme os requisitos técnicos e níveis de serviço definidos neste Caderno de Encargos e demais documentos contratuais;
b) Não alterar as condições da prestação dos serviços previstas neste Caderno de Encargos;
c) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
d) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, a sua situação jurídica e a sua situação comercial, com relevância para o fornecimento;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

e) Comunicar ao Município a nomeação do gestor do cliente responsável pelo contrato celebrado e quaisquer alterações relativamente à sua nomeação;
f) A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 10.ª - Conformidade da prestação dos serviços

1. Os serviços objeto do contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento, devem ser prestados conforme os requisitos técnicos e níveis de serviço definidos pelas melhores técnicas e boas práticas para a execução destes trabalhos.
2. O prestador dos serviços será responsável perante o Município de Vila Nova de Famalicão por quaisquer discrepâncias, vícios, inaptidões ou má execução da prestação de serviços, e pela inobservância das caraterísticas, especificações e requisitos técnicos previstos nas cláusulas técnicas ao presente Caderno de Encargos, que venham a ocorrer no momento da execução dos trabalhos.
3. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinadas pelo Município, aos trabalhos necessários para repor a conformidade dos serviços contratualizados e o cumprimento das exigências legais e das caraterísticas, especificações e requisitos técnicos exigidos.
4. Após a realização dos novos trabalhos, no prazo respetivo, a entidade adjudicante procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula seguinte.

Cláusula 11.ª - Avaliação do adjudicatário e/ou da prestação dos serviços

1. A entidade adjudicante, por si ou através de terceiro por ela designado, procederá a ações de inspeção quantitativa e qualitativa dos serviços prestados ou a prestar, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades e às caraterísticas, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos na Parte III e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei e no contrato.
2. No que respeita ao adjudicatário, a avaliação da prestação dos serviços será feita de acordo com os seguintes critérios:
   a) Assistência pós-venda;
   b) Conformidade dos serviços prestados com o contrato;
   c) Cumprimento do prazo de prestação dos serviços;
   d) Disponibilidade do prestador dos serviços;
   e) Fornecimento e aconselhamento técnico.

O seu lugar no mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Durante a fase de realização de testes, o prestador dos serviços deve prestar à entidade adjudicante toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles.
4. A entidade adjudicante poderá fazer ainda teste, por amostragem, ao PVP a praticar pelo prestador dos serviços para verificação da correta aplicação do desconto concedido, se aplicável.

Cláusula 12.ª - Aceitação dos serviços

1. Caso a análise e inspeções a que se refere o número anterior comprovem a total conformidade dos serviços objeto do contrato com as exigências contratuais e legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte III do presente Caderno de Encargos, consideram-se estes aceites se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da prestação dos serviços, não for efetuada qualquer reclamação.
2. A aceitação tácita, a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos serviços objeto do contrato com as exigências legais ou com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos previstos no presente Caderno de Encargos que se venham a verificar em momento posterior e que não eram razoavelmente possíveis de detetar aquando da inspeção.

Cláusula 13.ª - Garantia

1. O prestador dos serviços garante a execução integral do serviço, de acordo com as obrigações constantes deste Caderno de Encargos.
2. O prestador dos serviços garante os mais altos padrões de qualidade, pelo prazo de 3 anos após a entrega dos bens (caso existam), em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro (Direitos do Consumidor na Compra e Venda de Bens, Conteúdos e Serviços Digitais), salvo estipulação diversa constante da Parte III deste Caderno de Encargos.
3. Durante o período de garantia, o adjudicatário obriga-se a repor a conformidade dos serviços contratualizados e o cumprimento das exigências legais e das caraterísticas, especificações e requisitos técnicos exigidos., sem quaisquer custos, no prazo definido ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 10.ª.

Secção IV - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Cláusula 14.ª - Obrigações da entidade adjudicante

Constituem obrigações da entidade adjudicante:

a) Pagar ao fornecedor o preço contratual, dentro do prazo contratualmente estabelecido;
b) Nomear um gestor de categoria responsável pela gestão do contrato e comunicar quaisquer alterações dessa nomeação;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

c) Monitorizar a execução no que respeita aos requisitos técnicos e níveis de serviço, e comunicar em tempo útil os eventuais incumprimentos.

Cláusula 15.ª - Preço contratual

1. Pela execução do contrato, a entidade adjudicante obriga-se a pagar o preço da proposta adjudicada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço contratual não tem caráter vinculativo, constituindo mera previsão para o período de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir somente as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.
3. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de pessoas e bens, alimentação, alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

Cláusula 16.ª - Condições de pagamento

1. Na falta de indicação em contrário na Parte III deste Caderno de Encargos, os pagamentos devidos pelo contraente público são efetuados no prazo de 60 dias a contar da data de receção da fatura relativamente aos serviços prestados na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e desde que os serviços tenham sido integralmente aceites pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula 12.ª.
2. As faturas, em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos e nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, podem ser enviadas eletronicamente por uma das seguintes formas:
   a) através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), tendo o Município de Vila Nova de Famalicão selecionado como parceiro de faturação a empresa YET - Your Electronic Transactions, Lda.;
   b) através de email, sendo que, neste caso, devem enviar as faturas eletrónicas para faturas.contabilidade@famalicao.pt, anexando o respetivo PDF da fatura (assinado digitalmente) e o ficheiro XML no formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT preferencialmente). Se não se enquadrar nestes parâmetros o sistema de gestão não fará o devido processamento.
3. Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante quanto aos valores indicados na fatura relativamente aos serviços prestados ou à falta de aceitação dos mesmos, a fatura será devolvida, devendo o fornecedor prestar os esclarecimentos adequados, sendo emitida nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e em conformidade com o contratualizado, as faturas são pagas através de transferência eletrónica interbancária para o IBAN indicado pelo adjudicatário.

O seu lugar no mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Secção V - CAUÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS

Cláusula 17.ª - Revisão de preços

À revisão do preço contratual a pagar por refeição servida será efetuada no início de cada ano civil subsequente ao início de produção de efeitos do contrato, tendo por base a seguinte fórmula:

$$TVP = (60\% * \Delta\ RMMG_n) + (40\% * IPC_{n-1})$$

Sabendo que:

- TVP - taxa de variação do preço unitário a pagar por refeição servida;
- Δ RMMGn - taxa de variação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o ano em curso, atento o valor da Remuneração Mínima Mensal Garantida do ano anterior;
- IPC_{n-1} - Índice de Preços no Consumidor, reportado a dezembro do ano anterior.

Cláusula 18.ª - Caução

1. A caução prestada para assegurar o bom e regular cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos dos previsto no Programa de Procedimento, pode ser executada pela entidade adjudicante, sem necessidade de prévia decisão judicial, para a satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incluindo o pagamento de sanções pecuniárias, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.
2. A caução a que se refere o número anterior é liberada nos termos do art. 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Secção VI - INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

Cláusula 19.ª - Incumprimento do contrato e regime sancionatório

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir ao fornecedor o pagamento de uma sanção pecuniária de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos termos seguintes:
   a) Pelo incumprimento das datas e prazos da prestação dos serviços objeto do contrato, até 1% do preço contratual, por cada dia de atraso;
   b) Pelo incumprimento defeituoso do serviço, até 5% do preço contratual.
2. O valor das sanções poderá ser descontado direta e automaticamente aquando do pagamento de faturas, cauções ou de acordo com as instruções da entidade adjudicante.
3. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 20.ª - Resolução

1. O incumprimento, por uma das partes, das obrigações emergentes do contrato confere à outra parte o direito de rescindir o contrato, nos termos do regime substantivo dos contratos administrativos, previsto nos artigos 332.º a 335.º do CCP, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.
2. Sem prejuízo de outras disposições legais e contratuais aplicáveis, consubstancia incumprimento a verificação de qualquer das seguintes situações:
   a) Incumprimento das obrigações relativas aos pagamentos das contribuições à administração fiscal ou à segurança social;
   b) Insolvência;
   c) Prestação de falsas declarações;
   d) Incumprimento das especificações, requisitos técnicos e funcionais e níveis de serviço mínimos previstos nas cláusulas técnicas;
3. No âmbito das mesmas disposições, pode ainda ocorrer a revogação do contrato por mútuo acordo, nos termos do art. 331.º do CCP.

Cláusula 21.ª - Suspensão do contrato

1. Sem prejuízo do direito de resolução do contrato, o Município pode, em qualquer altura, por comprovados motivos de interesse público suspender, total ou parcialmente, a execução do contrato.
2. A suspensão produzirá os seus efeitos a contar do dia seguinte ao da receção da notificação das entidades fornecedoras selecionadas, por carta registada, salvo se da referida notificação constar data posterior.
3. O Município pode, a todo o tempo, levantar a suspensão da execução do contrato.
4. As entidades fornecedoras selecionadas não poderão reclamar ou exigir qualquer indemnização, com base na suspensão total ou parcial do contrato.

Cláusula 22.ª - Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível ou excecional, independentemente da vontade das partes e que não derive de falta ou negligência de qualquer uma delas.
3. A parte que invocar a impossibilidade de cumprir as obrigações assumidas no contrato por casos fortuitos ou de força maior, deverá justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

O seu lugar no país

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Secção VII - PRAZOS E NOTIFICAÇÕES

Cláusula 23.ª - Contagem dos prazos na fase de formação dos contratos

1. Em conformidade com o disposto no art. 470.º do CCP, à contagem dos prazos na fase de formação dos contratos são aplicáveis as seguintes regras:

a) O prazo começa a correr independentemente de quaisquer formalidades;

b) Não se inclui na contagem o dia em que ocorra o evento a partir do qual o prazo começa a correr;

c) O prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados;

d) Na contagem dos prazos legalmente fixados em mais de seis meses, incluem-se os sábados, domingos e feriados;

e) É havido como prazo de um ou dois dias o designado, respetivamente, por 24 ou 48 horas;

f) O termo do prazo que coincida com dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte;

g) Considera-se que o serviço não está aberto ao público quando for concedida tolerância de ponto, total ou parcial.

2. Os prazos fixados para a apresentação das propostas são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

Cláusula 24.ª - Contagem dos prazos na fase de execução dos contratos

1. Em conformidade com o disposto no art. 471.º do CCP, à contagem de prazos na fase de execução dos contratos são aplicáveis as seguintes regras:

a) Não se inclui na contagem do prazo o dia em que ocorrer o evento a partir do qual o mesmo começa a correr;

b) Os prazos são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados;

c) O prazo fixado em semanas, meses ou anos, a contar de certa data, termina às 24 horas do dia que corresponda, dentro da última semana, mês ou ano, a essa data, mas se no último mês não existir dia correspondente o prazo finda no último dia desse mês;

d) O prazo que termine em sábado, domingo, feriado ou em dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato que não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o 1.º dia útil seguinte.

Cláusula 25.ª - Notificações

1. As notificações entre as partes devem ser efetuadas com suficiente clareza, de modo a que o destinatário fique ciente da respetiva natureza e conteúdo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Com exceção das situações em que o presente Caderno de Encargos exija uma formalidade especial, as notificações são efetuadas preferencialmente pelos seguintes meios:

a. Por correio eletrónico, com aviso de entrega;
b. Por telecópia (fax); ou
c. Por carta registada.

3. Salvo indicação em contrário, os atos administrativos inerentes à execução do contrato só produzem efeitos após notificação, nos termos previstos no número anterior.

4. As notificações a que se refere o n.º 2 consideram-se feitas:

a) Na data da respetiva expedição, quando efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados;

b) Na data constante do relatório de transmissão bem sucedido, quando efetuado através de telecópia;

c) Na data indicada pelos serviços postais, quando efetuadas por carta registada.

Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 26.ª - Cessão da posição contratual e subcontratação

A cessão da posição contratual e subcontratação pelo adjudicatário dependem da autorização expressa da outra parte, nos termos dos art. 316.º e seguintes do CCP.

Cláusula 27.ª - Patentes, licenças e marcas registadas

São da responsabilidade das entidades fornecedoras quaisquer encargos decorrentes da utilização, na execução do contrato, de marcas registadas, patentes registadas, licenças e outros direitos de propriedade intelectual ou industrial.

Cláusula 28.ª - Prevalência e integração de lacunas

1. Na execução do contrato prevalecem:

a) Em primeiro lugar o texto do presente o Caderno de Encargos e em último lugar a proposta que foi apresentada pela Segunda Outorgante.

b) As regras do regime substantivo dos contratos administrativos sobre a validade e execução dos contratos previstas no artigo 278.º e seguintes do CCP e, por fim, as regras gerais do Direito Português sobre interpretação e integração de lacunas.

2. Em qualquer caso prevalece sempre sobre a execução contrato o estatuído na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de

O seu lugar no mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 junho, obrigando-se as partes ao seu cumprimento escrupuloso.

3. As partes no contrato que tenham dúvidas acerca do significado de qualquer dos documentos contratuais, devem colocá-las à parte contrária a quem o significado dessa disposição diga diretamente respeito.

4. Se qualquer disposição do contrato ou de quaisquer documentos contratuais for anulada ou declarada nula, as restantes disposições não serão prejudicadas por esse facto, mantendo-se em vigor.

Cláusula 29.ª - Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo territorialmente competente, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 30.ª - Legislação aplicável

A tudo o que estiver omisso no presente Caderno de Encargos e seus anexos, aplicar-se-á o disposto em legislação nacional e comunitária, designadamente o previsto nos seguintes diplomas:

a) Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
b) Diretiva 2014/24/CE, de 26 de fevereiro;
c) Código do Procedimento Administrativo;
d) Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
e) Na demais legislação aplicável.

PARTE III - CLÁUSULAS TÉCNICAS

Secção I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cláusula 31.ª - Especificações técnicas dos serviços a prestar

1. O contrato a celebrar na sequência do presente procedimento tem como objeto principal a contratação do fornecimento diário de refeições (almoços), nas cantinas e refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar, ensinos básico e ensino secundário, conforme anexo I, e almoços, jantares e bufete no Centro de Investigação, Inovação e Ensino Superior (Vale S. Cosme - Vila Nova de Famalicão), em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nas presentes cláusulas técnicas e demais legislação em vigor.

2. As refeições deverão ser confecionadas de acordo com as especificações técnicas constantes na Circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de agosto, (ISBN 978-972-742-415-3) e respetivos anexos, do presente caderno de encargos e demais legislações em vigor, durante o período de 1 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2027, com exclusão dos sábados, domingos e feriados.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Estão previstas, durante a vigência do contrato, um número estimado de 4.261.695 refeições, divididas da seguinte forma:

Ciclos	2024/2025	2025/2026	2026/2027	TOTAL
Educação Pré-Escolar	298303	298303	298303	894909
1.º CEB	593752	593752	593752	1781256
2.º, 3.º CEB e Secundário	517470	517470	517470	1552410
Não Discentes	11040	11040	11040	33120
TOTAL	**1420565**	**1420565**	**1420565**	**4261695**

4. O número de refeições previstas tem um caracter provisório e meramente indicativo, conforme anexo II, podendo ser alargado ou diminuído em função das necessidades da comunidade escolar e/ou motivadas pelo reordenamento da rede escolar do município.

5. Na previsão das refeições previstas no n.º 3, não estão incluídas as refeições de adultos no CIIES - Centro de Investigação, Inovação e Ensino Superior, funcionando este espaço como local de confeção de refeições transportadas obrigatório e de concessão direta obrigatória, sem qualquer custo para o Município de Vila Nova de Famalicão.

Secção II - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ENSINOS BÁSICOS E ENSINO SECUNDÁRIO E CIIES

Cláusula 32.ª - Locais de confeção das refeições escolares

1. O Município colocará à disposição do adjudicatário, para confeção das refeições escolares, catorze (14) cozinhas como locais obrigatórios de confeção para a educação pré-escolar, ensinos básicos e ensino secundário, tendo o adjudicatário que as dotar dos equipamentos suplementares que julgue convenientes para a sua confeção e distribuição pelos estabelecimentos de ensino.

2. Das catorze cozinhas de confeção própria, oito confecionam refeições para transportar para os restantes estabelecimentos de ensino do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, conforme tabela do Anexo III.

3. O número de refeições a transportar por cozinha e o número de unidades de confeção de refeições transportadas pode alterar no decorrer do contrato, caso essas alterações sejam benéficas para melhorar a qualidade do serviço.

4. No início do ano letivo, o Serviço de Gestão e Planeamento Educativo, da Divisão Municipal de Educação, e os Agrupamentos de Escolas respetivos, atualizarão o número de refeições a serem servidas.

5. Em virtude do número de refeições indicado no ponto anterior configurar uma previsão, qualquer variação para valor inferior ao previsto não constituirá um encargo para o Município, sendo o mesmo responsável apenas pelo pagamento das refeições efetivamente servidas.

O seu lugar no mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

6. Para as interrupções letivas ou atividades educativas, o coordenador do estabelecimento de ensino ou o Serviço de Gestão e Planeamento Educativo, da Divisão Municipal de Educação, fará chegar, na semana anterior, ao responsável nomeado pelo adjudicatário, o número diário efetivo de refeições a serem servidas durante as atividades educativas.

7. A confeção das refeições escolares, assim como a manutenção e higienização dos equipamentos disponíveis e das instalações deverão respeitar os requisitos técnicos do sistema de HACCP, de acordo com o disposto no Regulamento (CE) n.º 178/2002, de 28 de janeiro e no Regulamento n.º 852/2004, 29 de abril, do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como demais legislação aplicável.

Cláusula 33.ª - Transporte e horários das refeições escolares

1. Os horários das refeições escolares são definidos no início do ano letivo pelo órgão de gestão do Agrupamento de Escolas, compreendendo, habitualmente, o período entre as 12h00 e as 14h15.

2. Nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico a empresa adjudicatária deverá retirar o relatório das refeições a servir, diariamente, após as 9h30.

3. Nos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário as marcações de refeições serão permitidas até às 9h30, sendo que as refeições marcadas após as 9h30, não devem exceder mais de 10% das refeições encomendadas.

4. No caso das refeições transportadas estas têm de ser entregues entre as 11h e as 12h em todos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, podendo ser entregues após as 12h nos estabelecimentos de ensino que almocem após as 12h30 (o horário de entrega das refeições nunca pode prejudicar o serviço de refeições escolares).

5. O transporte das refeições deve obedecer ao disposto no Regulamento n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativo à higiene dos géneros alimentícios, assim como:

a) Ser efetuado em veículos adequados a esse fim, de forma a garantir a salubridade dos produtos a transportar;
b) Os veículos a que se refere a alínea anterior terão de ser possuidores de meios de controlo e de registo das temperaturas;
c) O transporte dos alimentos deve ser efetuado em caixas isotérmicas, em contentores de inox e hermeticamente fechados com tampas de inox e com juntas em borracha eficazes e em estado adequado;
d) Os recipientes de transporte devem garantir que a totalidade das refeições transportadas a quente (incluindo os pedidos de refeições alternativas), sejam fornecidas, transportadas e mantidas à temperatura de segurança alimentar de 65.ºC, e no caso do transporte de saladas e outros alimentos refrigerados a 4.ºC (± 2ºC).

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

6. É da responsabilidade do adjudicatário a aquisição das malas térmicas para o transporte das refeições.
7. A entidade adjudicante poderá constatar a falta de adequabilidade ou ineficiência das malas térmicas e exigir a substituição das mesmas.
8. A fruta higienizada deverá ser transportada e condicionada em caixas herméticas de material adequado ao ramo alimentar e em adequadas condições de higiene.
9. O transporte de sobremesas frias deve ser sempre efetuado em recipiente térmico adequados, que garantam a manutenção de uma temperatura inferior a 4°C (± 2°C) de forma a evitar a contaminação e/ou alteração destes produtos.
10. A distribuição das refeições deve ser feita o mais próximo possível do fim da confeção, evitando manter os alimentos à temperatura de risco, devendo o adjudicatário criar rotas garantindo o circuito mais curto ou mais eficiente.

Cláusula 34.ª - Refeitório, bufete e bar no Centro de Investigação, Inovação e Ensino Superior (Vale S. Cosme)

1. O Município colocará à disposição do adjudicatário a cozinha, refeitório, bufete e bar do CIIES - Centro de Investigação, Inovação e Ensino Superior (Vale S. Cosme), para serviço de refeições, almoços e jantares, aos utilizadores deste espaço educativo.
2. O funcionamento do serviço de almoço será compreendido entre as 12h00 e as 14h00 e o de jantar entre as 19h30 e as 21h30.
3. Os horários descritos poderão ser alterados, de acordo com as necessidades demonstradas e mediante prévia comunicação.
4. O valor das refeições, almoço ou jantar, a cobrar aos utilizadores, alunos, investigadores e colaboradores, é idêntico ao custo unitário das refeições dos não discentes cobrados nos estabelecimentos de ensino dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, acrescido do respetivo IVA à taxa legal em vigor.
5. As refeições deverão ser agendadas até ao dia anterior, podendo o concessionário cobrar uma taxa suplementar de urgência de refeição, até um valor máximo de 25%.

Secção III - DISPOSIÇÕES COMUNS

Cláusula 35.ª - Competências do Adjudicatário na Gestão do Serviço de Restauração Prestado

No âmbito da prestação de serviços, objeto do presente contrato, compete ao adjudicatário:
1. Confecionar, transportar e fornecer refeições em perfeito estado de salubridade, confecionadas de acordo com as boas técnicas culinárias, com alimentos em perfeito estado sanitário e de boa qualidade, devendo ser observadas as especificações constantes na Circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de Agosto, e todas as suas orientações, respetivos anexos e atualizações.

O seu lugar ao mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Confeção das refeições escolares, assim como a manutenção e higienização dos equipamentos disponíveis e das instalações que deverão respeitar os requisitos técnicos do sistema de HACCP, de acordo com o disposto no Regulamento (CE) n.º 178/2002, de 28 de janeiro, e no Regulamento n.º 852/2004, 29 de abril, do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como demais legislação aplicável.
3. Compete, ainda, ao adjudicatário a execução das seguintes funções:
   a) A aquisição e armazenamento dos géneros alimentícios e de bens não alimentares necessários à prestação do serviço;
   b) Preparação e confeção dos géneros alimentícios necessários à refeição;
   c) Empratamento e distribuição das refeições;
   d) Transporte das refeições;
   e) Acompanhamento, vigilância, monitorização e apoio aos alunos dos ensinos básicos e secundário, durante o período das refeições escolares, no respetivo refeitório;
   f) Recolha de palamenta usada;
   g) Higienização das instalações, equipamentos e materiais, bem como aquisição de produtos e materiais para o efeito;
   h) A aquisição de materiais e equipamentos para a cozinha, manutenção e reparação dos equipamentos necessários à realização do disposto nas alíneas anteriores nos locais de confeção; Excetuam-se os equipamentos de cozinha afetos aos estabelecimentos de educação propriedade da Parque Escolar EPE;
   i) A aquisição de materiais, equipamentos e outros bens para o transporte de refeições, de acordo com a legislação em vigor;
   j) Recorrer a mão-de-obra com formação adequada ao exercício das suas funções;
   k) Garantir a qualidade e condições higio-sanitárias, correndo por sua conta a reparação dos danos e prejuízos nos casos de toxinfeção alimentar.

Cláusula 36.ª - Ementas

1. Ementas - Características Gerais

1.1. As refeições objeto do concurso deverão ser fornecidas em perfeito estado de salubridade, confecionadas de acordo com as boas técnicas culinárias, com alimentos em perfeito estado sanitário e de boa qualidade, devendo ser observadas as especificações constantes na Circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de agosto, bem como especificações técnicas constantes do presente caderno de encargos e demais legislação em vigor;

1.2. As refeições escolares alvo do presente contrato terão de respeitar o Regulamento CE n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril, relativo à Higiene dos Géneros Alimentícios, Regulamento 178/2002, de 28 de janeiro e ao *Codex Alimentarius* (implementação do sistema de HACCP);

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.3. As refeições escolares objeto do presente procedimento terão de respeitar o Regulamento (EU) n.º 1169/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro, relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, nomeadamente na apresentação das suas ementas;

1.4. As refeições escolares objeto do presente procedimento poderão sofrer alterações por motivos de saúde, religiosos ou por opção vegetariana de acordo com o previsto na Lei n.º 11/2017, de 17 de abril, e no Despacho n.º 8127/2021, de 17 de agosto;

1.5. As refeições escolares alteradas por motivos de alergias alimentares deverão ter em consideração o Referencial- Alergias Alimentares, emanado pela Direção Geral da Educação, em 2012;

1.6. As refeições escolares alteradas por motivos de Dieta Vegetariana devem respeitar a Circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de agosto, bem como o documento Planeamento de refeições vegetarianas para criança em restauração coletiva: princípios base emanado pela DGS/Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, 2016;

1.7. Cumpridas as capitações no empratamento previstas na Circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de agosto, deverá haver a possibilidade de repetição pelo que o adjudicatário, devendo garantir a existência de todos os componentes da refeição em mais 10% do que o previsto;

1.8. Em caso algum será aceite pela entidade adjudicante o não cumprimento rigoroso e escrupuloso das condições referidas nos números anteriores. As refeições servidas têm que respeitar as capitações estabelecidas independentemente da idade do aluno, não sendo legítimo que qualquer funcionário ao serviço do refeitório, presuma, por si, aquilo que o aluno, na sua frente, deve ou não deve comer "adoptando" as quantidades em função disso;

1.9. Sendo preocupação do município o fornecimento de refeições de qualidade garantido sempre que as mesmas sejam completas, equilibradas e variadas, é importante realçar a função pedagógica do refeitório escolar, pelo que o pessoal em serviço no refeitório deverá fomentar o consumo de todos os componentes da refeição, nomeadamente, de sopa legumes e fruta.

2. **Ementas - Entrega pelo adjudicatário e aprovação pelo adjudicante**

2.1. Os ciclos de ementas a aplicar deverão ser sempre enviados com quinze dias de antecedência, para um período de oito semanas, para o Serviço de Gestão e Planeamento Educativo, da Divisão Municipal de Educação, para o endereço eletrónico educacao@famalicao.pt, ou outro a designar, destinadas a aprovação e registo de alterações;

2.2. As ementas entregues para aprovação deverão ser acompanhadas das respetivas fichas técnicas;

2.3. A ficha técnica deverá indicar com clareza a composição da refeição, a capitação da matéria-prima utilizada (incluindo temperos), o valor nutricional, incluindo energia, macronutrientes e sal, a descrição sumária do(s) método(s) de confeção e identificação de alergénios;

2.4. Deve ser garantido que cada ementa satisfaça as necessidades nutricionais e calóricas previstas da refeição para a população a que se destina;

O seu lugar no Mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2.5. Uma vez aprovadas pela entidade adjudicante, as ementas não poderão sofrer alterações, salvo em casos devidamente justificados e com autorização expressa desta.

3. Ementas - Afixação

3.1. A ementa semanal, para além de publicada no portal da educação do Município e nas plataformas de gestão educativa, deverá ser afixada pelo adjudicatário, em cada um dos estabelecimentos de ensino aos quais fornece refeições e em local a acordar pelo órgão de gestão dos mesmos, de modo a que seja bem visível aos alunos, pais e encarregados de educação, pessoal docente e não docente, devendo descrever de forma explícita e inequívoca a composição das refeições:

a) Sopa: especificar o nome e os principais hortícolas incluídos;
b) Prato: especificar a fonte proteica dominante e respetivo métodos culinários utilizados (por exemplo: Frango Assado, Legumes Estufados/Salteados), guarnição e acompanhamento hortícola presente;
c) Sobremesa: Fruta de época ou doce (especificar);
d) Pão;
e) Água.

3.2. Denominações do tipo "Sopa à Camponesa", "Arroz Alegre", "Frango à espanhola", só serão permitidas no âmbito de iniciativas de promoção de Educação Alimentar, e se as mesmas forem acompanhadas da descrição clara e inequívoca de todos os seus componentes. Exemplo: "Arroz Alegre - arroz com milho, cenoura, brócolos e frango";

3.3. É obrigatório constar na Ementa afixada a presença de ingredientes alergénios utilizados na refeição servida (pão, sopa, prato e sobremesa), assim como a sua valorização nutricional: Valor Energético (Kcal); Hidratos de Carbono (g), Açúcares (g); Lípidos e ácidos gordos saturados (g); Proteínas (g) e Sal (g).

4. Ementas – Composição

4.1. A composição das refeições está devidamente descrita nas orientações sobre ementas e refeitórios escolares da DGE - Direção Geral da Educação, Circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de agosto, constituída por sopa, prato, salada/hortícolas, sobremesa pão e água.

4.2. As refeições deverão ser confecionadas tendo em consideração o valor energético e a distribuição percentual das necessidades energéticas por macronutrientes e necessidades de micronutrientes dos grupos etários alvo da refeição, da frequência da oferta de produtos alimentares, conforme circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de agosto.

4.3. Para além do exposto, deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

4.3.1. Sopa

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) Deverá ser constituída por vegetais frescos no mínimo de quatro variedades, da época;
b) A presença de leguminosas na sopa não pode coincidir com a presença de leguminosas no prato;
c) Deverá ser utilizada batata em natureza em todas as unidades de confeção. Caso não existam condições, as mesmas devem ser devidamente fundamentadas ao adjudicatário, por escrito;
d) Deverá ser temperada com azeite virgem em cru e o sal adicionada no final da confeção.

4.3.2. Prato

a) A carne e peixe deverão ser diariamente alternados de forma a garantir a maior rotatividade possível;
b) Semanalmente tem de ser contemplado um prato de carne não fracionado, um prato de peixe não fracionado e um prato de peixe gordo;
c) Semanalmente deve ser, ainda, contemplado, no máximo, um prato de carne vermelha, e no mínimo um prato de aves ou criação; sendo obrigatória a inclusão de um prato de criação (coelho, cabrito, borrego) uma vez por mês;
d) O peixe disponibilizado não poderá conter espinhas mais do que uma vez por semana, devendo ser adquirido já sem elas, em forma de filetes ou lombos;
e) A ementa só poderá contemplar pratos de peixe ou carne fracionados duas vezes por semana, tendo obrigatoriamente de serem asseguradas as respetivas capitações;
f) Nos pratos fracionados o componente proteico deverá ser enviado separadamente do componente glucídico (ex: bolonhesa);
g) Na confeção de ovos mexidos e omeletes devem ser utilizados ovos pasteurizados em substituição preferencial da carne;
h) Como acompanhamento deverá ser utilizado um alimento rico em hidratos de carbono complexos, servido alternadamente, devendo ainda e conjuntamente ser adicionada uma vez por semana uma leguminosa, a qual não deve fazer parte da composição da sopa.

4.3.3. Prato Vegano

a) Diariamente é disponibilizado um prato vegano em todos os estabelecimentos de ensino;
b) Quinzenalmente é servido um prato vegano como prato principal, sendo a opção alternativa o prato de peixe;
c) O prato vegano deverá ser constituído por uma fonte proteica de origem vegetal (leguminosas, tofu, soja, seitan...);
d) Como acompanhamento dever é ser utilizado um alimento rico em hidratos de carbono complexos, servido alternamente.

O seu lugar no mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.3.4. Legumes cozidos ou saladas cruas

a) É obrigatória a presença diária de legumes no prato, cozidos ou crus, variando a sua qualidade diariamente;
b) Os legumes devem servidos conforme as capitações previstas e, no mínimo, de três variedades diárias;
c) Nos casos em que o prato contenha legumes incorporados na sua composição, mantem-se a obrigatoriedade de servir as três variedades de legumes crus;
d) Os legumes crus devem ser obrigatoriamente lavados e desinfetados através de uma solução desinfetante;
e) Para tempero deverá ser disponibilizado diariamente azeite extra virgem, vinagre e sal.

4.3.5. Sobremesa

a) É obrigatória a disponibilização diária de fruta da época;
b) Nos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário deve ser salvaguardada a oferta, no mínimo, de três variedades distintas de fruta;
c) Obrigatoriedade de oferta mínima de cinco variedades de fruta diferentes por semana;
d) A fruta deverá ser obrigatoriamente lavada e desinfetada, através de uma solução desinfetante;
e) Poderá ser disponibilizada fruta cozida ou assada, sem adição de açúcar, ou uma sobremesa doce, apenas uma vez por semana;
f) Nos dias em que é disponibilizada a sobremesa doce ou fruta cozida, mantêm-se a obrigatoriedade da disponibilização da fruta da época;
g) Nos dias em que é disponibilizada a sobremesa doce, deverá ser assegurada uma opção para o prato vegano;
h) Em todos os estabelecimentos de ensino o número de peças de fruta disponível deve ser igual ao número de refeições encomendadas. A fruta não consumida deve ser entregue à escola para ser disponibilizada à comunidade escolar.

4.3.6. Água

A água da rede pública é única bebida permitida, devendo ser servida diariamente.

4.3.7. Pão

a) O pão deve ser fresco, de mistura e embalado individualmente;
b) Deve ser disponibilizado em unidades de 25g para os alunos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e em unidades de 45g para os restantes alunos e não discentes.
c) Em todos os estabelecimentos de ensino o número de pães disponível deve ser igual ao número de refeições encomendadas. O pão não consumido deve ser entregue à escola para ser disponibilizado à comunidade escolar.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.4. Matéria-prima alimentar

a) A matéria-prima a utilizar terá de ser obrigatoriamente de qualidade, estando apenas permitido a utilização dos alimentos constantes na Lista de Alimentos Autorizados na Circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de agosto. Quaisquer outros têm de ser autorizados pelo Serviço de Gestão e Planeamento Educativo, da Divisão Municipal de Educação;

b) Com a devida autorização por parte do Serviço de Gestão e Planeamento Educativo, da Divisão Municipal de Educação, poderá ser permitida a inclusão de alimentos não mencionadas na circular, desde que, no caso dos produtos transformados, os mesmos contenham teor de carne/peixe igual ou superior a 60%;

c) O abastecimento de bens alimentares deverá ser assegurado de forma regular, pelo menos duas vezes por semana, em horário que não colida com horário do serviço de almoço das escolas e de acordo com as normas de funcionamento de cada estabelecimento de ensino;

d) A matéria-prima alimentar fresca/refrigerada/descongelada não pode em caso algum ser submetida ao processo de congelação dentro da unidade;

e) No caso dos produtos congelados deve ser considerada uma margem de mais 10% nas capitações;

f) Os alimentos de origem vegetal devem ser, pelo menos, 20% de produção local sendo para tal considerada as Regiões NUT III, Vale do Ave e Cávado;

g) O pescado utilizado deve ser proveniente da zona FAO 27;

h) A fruta deverá cumprir pelo menos, um dos seguintes regimes de qualidade certificada: Modo de Produção Biológica e Denominação de Origem Protegida;

i) O uso de edulcorantes está proibido;

j) É proibido a utilização de produtos com organismos geneticamente modificados (OGM's);

k) As gorduras permitidas são: azeite virgem extra para tempero e azeite virgem para os restantes métodos culinários;

l) Obrigatório o uso de sal iodado;

m) É proibida a utilização de vinho ou outras bebidas alcoólicas na preparação e tempero das refeições;

n) O uso de derivados de soja nas ementas veganas deverá ser de uso esporádico, sendo preferencial o uso de leguminosas;

o) Queijo vegetal/vegan deverá ser 100% vegetal, refrigerado, à base de soja, de amêndoa ou óleo de coco;

p) É da obrigação do adjudicatário definir um espaço distinto e isolado para o armazenamento das matérias primas associadas à confeção das refeições isentas de alergénios.

O seu lugar no país

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.5. Métodos Culinários

a) Devem ser variados e garantir o máximo da preservação do valor nutricional dos alimentos respeitando tempos de cozedura e evitando o acréscimo desnecessário de gordura e sal. A confeção dos alimentos deve garantir que a sua temperatura interna atinja os 65.ºC;
b) Os métodos culinários devem ser alternados diariamente;
c) Devem ser privilegiados métodos culinários como cozidos, estufados em cru, grelhados, caldeiradas, assados, jardineiras;
d) Os fritos ou salteados devem ser reservados para o peixe ou legumes;
e) As carnes devem ser cozinhadas sem gorduras visíveis, nem peles;
f) Para minimizar o risco de eventuais incidentes, o adjudicatário deverá assegurar a rigorosa preparação do pescado de forma a que este fique devidamente isento de espinhas.
g) A utilização de condimentos deve ser adequada à população escolar destinatária da refeição e ter em conta a sua aceitação;
h) Refeições com excesso de sal e/ou excesso de condimentos serão rejeitadas, sendo a empresa adjudicante responsável pela reposição imediata da refeição.

5. Ementas - Sazonalidade e Festividades

5.1. A sazonalidade dos alimentos deverá ser respeitada de modo a otimizar-se a qualidade sensorial e nutricional dos mesmos.
5.2. As ementas devem ser adequadas à época sazonal a que se referem (exemplos: privilegiar pratos com saladas no verão).
5.3. As ementas devem contemplar as principais festividades e as respetivas preparações tradicionais (exemplo: Natal, Páscoa).

6. Ementas adaptadas ou especiais

6.1. As ementas ou dietas adaptadas apresentadas deverão manter, sempre que possível, a matéria-prima da ementa do dia, e serem confecionadas tendo em conta as indicações da entidade adjudicante e mediante a composição mínima indicada na Circular n.º 3097/DGE/2018, de 8 de agosto, sem prejuízo das capitações poderem vir a ser aumentadas ou diminuídas em relação às quantidades previstas, de acordo com o que as necessidades específicas assim o exijam.
6.2. Estas ementas ou dietas adaptadas serão implementadas:
a) por motivos de ordem religiosa, mediante declaração assinada pelo encarregado de educação;
b) por razões e prescrição médica que comprove a existência de patologia alimentar (ex.: alergia, intolerância alimentar);
c) por razões de saúde pontuais, por período não superior a três dias, mediante apresentação de declaração do encarregado de Educação.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

6.3. As refeições de patologias alimentares, no caso de serem transportadas deverão ser enviadas em recipientes diferenciados, identificados e usados exclusivamente para a refeição em causa (por exemplo um recipiente usado para o transporte de uma refeição celíaca é sempre usado para transporte de refeição celíaca). No caso de a refeição ser consumida no local, esta deverá ser reservada em recipiente usado exclusivamente para o efeito.

6.4. No caso de na ementa estar previsto sobremesa doce, a mesma deverá ser garantida para todos os alunos com alergias/intolerâncias e alunos com alterações de ementa por motivos religiosos.

6.5. A empresa adjudicatária tem obrigatoriedade de elaborar e anexar em todas as unidades de confeção própria um documento em que seja explícito a ementa e ingredientes utilizados na confeção das refeições para os alunos com alergias/ intolerâncias alimentares. A elaboração desse documento, deve ser efetuada no momento da realização da encomenda, ou com um mínimo de uma semana de antecedência e estar visível para a entidade adjudicante.

7. Ementas de Substituição

7.1. Só muito excecionalmente se admite a possibilidade de se esgotar a ementa do dia ou algum dos seus constituintes, devendo essa situação ser devidamente comunicada e justificada à entidade adjudicante, mediante contacto no dia da ocorrência dessa situação e entrega de relatório respetivo devidamente justificado até sete dias úteis após a mesma, dirigido ao Serviço de Gestão e Planeamento Educativo, da Divisão Municipal de Educação.

7.2. No caso de uma determinada ementa prevista ser substituída por outra, deverão ser garantidos todos os requisitos constantes do caderno de encargos.

8. Refeições de recurso

8.1. Em caso de impossibilidade do fornecimento da ementa prevista por motivos não imputáveis ao adjudicatário, deve este proceder à distribuição de uma ementa alternativa de forma a suprir a impossibilidade verificada.

8.2. As ementas alternativas devem responder à necessidade de confeção com menores recursos.

8.3. Para permitir a confeção da refeição de recurso o adjudicatário deve manter no armazém alimentar de cada refeitório matéria prima em quantidade suficiente para a confeção do número médio de refeições, repondo as quantidades sempre que necessário.

8.4. O adjudicatário deve acautelar, sempre que se justifique, o fornecimento de água potável engarrafada e palamenta descartável.

8.5. A utilização da ementa de recurso carece sempre de justificação junto da entidade adjudicante.

O seu lugar no mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

9. Almoço para visitas de estudo ou atividades fora do recinto escolar

9.1. Só serão disponibilizados almoços "tipo piquenique" até ao máximo de três por estabelecimento de ensino e ano letivo.

9.2. O pedido deste tipo de refeições deve ser efetuado, no mínimo, com quinze dias de antecedência.

9.3. A entrega dos almoços nas visitas de estudo dentro do concelho será realizada no período normal de entrega das refeições, entre as 11h00 e as 12h00, no local onde decorre a atividade.

9.4. Nas visitas de estudo fora do concelho o horário da entrega das refeições deverá ser acordado entre a coordenação do estabelecimento de ensino e a empresa adjudicatária. Esta entrega será sempre efetuada no estabelecimento de ensino.

9.5. Após aprovação da entidade adjudicante, poderão ser fornecidos para cada aluno os seguintes bens alimentares:

- Água 33 cl ou 50 cl;
- 1 Peça de fruta;
- Duas sandes com panado e alface ou Sandes Mista (Queijo e Flambre) ou duas sandes de atum, ovo e alface; ou salada de massa com atum e legumes variados, servidas em embalagem individual adequadas e de acordo com as capitações adequadas às idades;
- É garantida a opção vegana, com aproveitando da base do prato diário e/ou opção de tofu grelhado, saladas, leguminosas, wraps recheados ou outros.

10. Ementas - Função educativa

10.1. Sendo preocupação da entidade adjudicante o fornecimento de refeições equilibradas e de qualidade, deverá o adjudicatário ter em consideração a função pedagógica da alimentação, pelo que o mesmo deve fomentar e promover o consumo de alimentos que suscitem frequentemente menor aceitação por parte das crianças, mas que possuam extrema importância enquanto base de uma alimentação saudável, como a sopa, o peixe, a fruta e os produtos hortícolas, nunca indagando previamente se o aluno pretende ou não.

10.2. Deverá ser dada formação aos funcionários afetos ao serviço de refeições relativamente à forma de empratar, nomeadamente disposição de alimentos, quantidades, tornando a apresentação do prato mais apelativa.

10.3. Sempre que se justifique, deverão ser desenvolvidas, pela entidade adjudicante, iniciativas adequadas no âmbito da educação alimentar direcionadas à comunidade educativa, podendo existir a necessidade de alteração de ementas e/ou criação e desenvolvimentos de novos pratos alternativos.

Cláusula 37.ª - Instalações, Equipamentos e Material

1. Os estabelecimentos de ensino onde serão confecionadas e servidas as refeições escolares dispõem de espaços adequados, devidamente equipados e apetrechadas para a execução do serviço de refeições.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Serão colocadas à disposição da empresa adjudicatária, todas as instalações, equipamentos e material necessário, existentes à data da realização do objeto do contrato, que deverão apresentar-se em boas condições de higiene e conservação.

2.1. Consideram-se instalações:

a) Salas de refeições (refeitório);
b) Cozinhas;
c) Despensas (Receção e armazenagem de produtos diferenciados);
d) Copas;
e) Sanitários de pessoal;
f) Corredores de acesso a estas áreas.

2.2. Consideram-se equipamentos:

a) Todos os equipamentos e acessórios existentes nas instalações referidas no ponto anterior;
b) É também da responsabilidade do adjudicatário a reposição de toda a palamenta que se venha a danificar durante a realização do contrato, excetuando pratos, copos, talheres, tabuleiros, tigelas e jarros, salvo por negligência dos funcionários do adjudicatário.

3. O adjudicatário deverá tomar conhecimento direto das instalações, equipamentos e materiais, antes de apresentar a sua proposta, não sendo admitida, para qualquer efeito, a invocação de falta de conhecimento dos mesmos. Para isso, e antes da entrega de propostas, as empresas concorrentes deverão efetuar uma visita aos locais onde o serviço de refeições será prestado, acompanhados por um técnico municipal ou representante dos agrupamentos de escolas, não sendo aceites qualsquer eventuais reclamações sobre deficiências ou dificuldades na execução do respetivo serviço.

4. Todos os equipamentos e recursos materiais que os concorrentes considerem necessários para garantir a prestação do serviço em causa, para além dos existentes nos locais, deverão ser descritos nas respetivas propostas, sendo a entidade adjudicatária responsável pela colocação e instalação antes do início do serviço e pela sua desinstalação e retirada após o término do mesmo.

5. Terminado o contrato, as instalações, o equipamento e restante material, pertença da entidade adjudicante devem ser entregues à mesma, em bom estado de conservação, ressalvando o desgaste normal resultante da sua regular utilização.

6. Os encargos com luz, gás e água, em todos os estabelecimentos de ensino são da responsabilidade da entidade adjudicante, havendo direito de regresso sobre o adjudicatário sempre que haja dolo, negligência ou abuso na utilização dos referidos bens.

7. As despesas de telefone, quando colocados à disposição do adjudicatário, serão por conta do mesmo.

8. O fornecimento de toalhetes de papel (tabuleiros) ou toalhas de papel (mesas), guardanapos, empacotamento de talheres e do pão (utilização de materiais não tóxicos e preferencialmente reciclados), são da responsabilidade do adjudicatário e de uso obrigatório, salvo se o estabelecimento de ensino, dentro de programas educativos específicos encontrarem alternativas que em nada violem as regras de segurança

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

alimentar. O empacotamento de talheres com o respetivo guardanapo pode ser substituído por um distribuidor de talheres semicoberto em acrílico, ficando apenas acessível a ponta do cabo dos talheres.

9. É da responsabilidade do adjudicatário o fornecimento de sacos de amostras para todas as unidades de confeção e distribuição de refeições escolares.

10. É da responsabilidade do adjudicatário o fornecimento de fardamento de acordo com as exigências previstas na legislação aplicável, às pessoas afetas ao serviço nas cozinhas de confeção própria, bem como nos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico com fornecimento de refeições transportadas.

11. Arrumação, limpeza, desinfeção e higienização das instalações

As instalações, os equipamentos e os materiais deverão apresentar-se sempre em boas condições de higiene e conservação.

11.1. É da responsabilidade do adjudicatário:

a) O fornecimento de todos os materiais e produtos para utilização nas operações de limpeza e desinfeção em todas as cozinhas e refeitórios. Os produtos de limpeza a utilizar devem ser inócuos para a saúde, tendo em atenção a faixa etária dos utilizadores dos refeitórios. Devem ser acondicionados em local próprio e fechado;
b) Garantir que os materiais de limpeza utilizados sejam biodegradáveis, obedecendo a planos de higienização definidos. Não será permitida a utilização de produtos tipo "comercial";
c) Encargos com todos os materiais e produtos de limpeza e desinfeção utilizados nas cozinhas com confeção própria assim como nas cozinhas/ refeitórios de todas as refeições transportadas;
d) Garantir a correta limpeza, higienização, arrumação e manutenção das instalações, equipamentos e materiais;
e) Limpeza de exaustores e outros sistemas de extração e exaustão;
f) Limpeza de tetos, paredes e demais componentes infraestruturais de todos os espaços das instalações cedidas;
g) Limpeza do contentor de resíduos e indiferenciados;
h) Limpeza das caixas de retenção de gordura, excetuando nas escolas da Parque Escolar EPE, salvo se for responsabilidade dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas;
i) Garantir que os equipamentos e utensílios apresentem aspeto inalterado e sejam devidamente higienizados;
j) As campânulas, as tampas e filtros de exaustão que sejam passíveis de obstrução por gordura deverão ser desmontados, lavados e escovados, pelo menos uma vez por mês;
k) É ainda da responsabilidade do adjudicatário proceder ao abastecimento dos lavatórios com sabonete líquido e desinfetante, quer nas unidades de confeção própria quer nas unidades transportadas.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

11.2. Assegurar, até um dia antes do início do fornecimento de refeições, a limpeza, desinfeção, higienização e a arrumação das instalações, para que o seu funcionamento arranque nas melhores condições, bem como um dia imediatamente após o encerramento ou um dia antes da reabertura (período de interrupção letiva) e um dia imediatamente após o encerramento do refeitório, no final do ano letivo.

11.3. Sem prejuízo do disposto anteriormente o adjudicatário deve realizar, com a periodicidade mínima de duas vezes por mês, uma limpeza geral de todas as cozinhas, refeitórios, equipamentos e materiais. Esta limpeza deverá estar registada nos documentos internos da entidade adjudicante.

11.4. Sempre que o local de refeição seja um espaço comum a outras atividades, a limpeza deverá ser realizada em colaboração com as assistentes operacionais do estabelecimento de ensino.

12. Material, equipamento e respetivas reparações

12.1. O adjudicatário é responsável pela correta utilização do material, equipamento e instalações cedidas.

12.2. As reparações e substituições de todo o equipamento, quer por dano material, quer por dano a terceiro, são da responsabilidade do adjudicatário nos locais de confeção. A avaliação do tipo de avaria e da sua causa, bem como a respetiva reparação, só poderá ser efetuada por pessoal especializado e pessoal credenciado no caso dos equipamentos e instalações de gás.

12.3. Excetuam-se, as obrigações da alínea anterior, nos estabelecimentos de ensino da Parque Escolar EPE.

12.4. Antes de efetuar a reparação de qualquer equipamento, o adjudicatário deve contactar a entidade adjudicante no sentido de esta informar se o equipamento se encontra dentro dos prazos de garantia.

12.5. Sempre que se verifique a impossibilidade de reparação do equipamento e com necessidade de substituição, o adjudicatário deve informar a entidade adjudicante, juntando para o efeito os relatórios referentes a todas as reparações efetuadas no equipamento em causa.

12.6. A substituição de equipamentos hoteleiros, fruto do seu fim de vida de utilização ou impossibilidade de reparação, compete à entidade adjudicante, salvo por dolo ou negligência da entidade adjudicatária.

12.7. Todo o material e equipamento deve apresentar-se sempre em boas condições de higiene e conservação;

12.8. No final de cada ano letivo deverá ser efetuado/atualizado o inventário. Para o efeito, deverão reunir-se o adjudicatário e um representante do agrupamento de escolas.

13. Não é permitida a utilização das cozinhas para confeção de refeições que não se destinam aos estabelecimentos de ensino constantes no presente caderno de encargos e objeto do presente procedimento, salvo com autorização da Divisão Municipal de Educação.

14. <u>Visita às Instalações</u>: A visita aos espaços escolares, ocorrerá no 6.º e 7.º dia a contar da data da publicação do anúncio do procedimento em Diário da República (se coincidir com o fim de semana, transita para o dia ou dias úteis seguintes, após solicitação a efetuar pelos interessados).

O seu lugar acolhe

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 38.ª - Pessoal

O adjudicatário é responsável por todas as obrigações relativas ao seu pessoal, pela disciplina e aptidão profissional do mesmo, bem como pela reparação de prejuízos por eles causados nas instalações, equipamentos, materiais e terceiros. Ao pessoal que irá prestar serviço nas cozinhas e nos refeitórios escolares, o prestador terá que efetuar contrato de trabalho, sem interrupção, com a duração mínima de dez meses, equivalente à duração do ano letivo e que abrangerá obrigatoriamente a dotação de pessoal mínimo, conforme descrito abaixo.

1. Geral (Anexo IV - Quadro 1)
   a) Três encarregada(o)s de Refeitório A, a tempo inteiro, para apoio às cantinas e refeitórios escolares;
   b) Um(a) Técnico(a) de Nutrição I, a tempo inteiro, para apoio às cantinas e refeitórios escolares.

2. Unidades de confeção própria (Anexo IV - Quadro 2)
   a) O número de trabalhadores por unidade de confeção, de acordo com a previsão do número de refeições diárias, estão definidos no Anexo IV - Quadro 2 e deve orientar-se pela seguinte tabela:

N.º de refeições dia	Trabalhadores a tempo inteiro (40h semanais)	Trabalhadores e tempo parcial (20h00 semanais)	Total Trabalhadores
100 a 200	2	1	3
201 a 300	3	1	4
301 a 400	3	2	5
401 a 500	4	1	5
501 a 600	4	2	6
601 a 700	5	2	7
>701	6	2	8

   b) O número de trabalhadores estipulados na tabela em regime de horário completo inclui, obrigatoriamente, um cozinheiro de 2.ª, um preparador e os restantes empregados de refeitório;
   c) Os trabalhadores estipulados na tabela, com tempo parcial, devem ser empregados de refeitório e o seu horário não poderá ser inferior a vinte horas semanais que podem ser distribuídas uniformemente, ao longo da semana, ou em função dos dias com maior consumo médio de refeições, equivalendo a carga horária, no mínimo, a dois dias e meio de trabalho semanal;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

d) O número de trabalhadores propostos não pode ser causa de um serviço de menor qualidade e sem a celeridade que o mesmo exige, sendo que, sempre que tal se verifique, cabe ao adjudicatário o reforço de pessoal.
e) Os estagiários eventualmente ao serviço não poderão ser incluídos no rácio previsto na tabela.
f) Nas unidades em que está previsto a confeção de refeições para transportar, devem ser assegurados, acrescendo ao número de trabalhadores constantes na tabela, os motoristas necessários para a distribuição das refeições, cumprindo sempre o horário de entrega previsto, a saber:
    i. Um motorista nas unidades de confeção própria até 750 refeições diárias; Nas cozinhas da ES Camilo Castelo Branco e ES D. Sancho I, tendo em conta a proximidade geográfica dos estabelecimentos de ensino de entrega das refeições transportadas é considerado um (1) motorista para estas duas unidades de confeção;
    ii. Dois motoristas nas unidades de produção de confeção própria superior a 751 refeições diárias.

3. Refeitórios escolares de estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar, ensinos básicos e secundário Anexo IV – Quadro 3

a) Nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar não são contabilizadas as refeições servidas neste nível de ensino para apuramento dos rácios de empregados de refeitório, já que essa função é assumida e assegurada pelo pessoal afeto ao Município a prestar serviço nos respetivos estabelecimentos de ensino;
b) Nos refeitórios escolares dos ensinos básicos e ensino secundário o adjudicatário é responsável pela colocação de pessoal, empregados de refeitório, a tempo parcial, com o mínimo de 3h00 (três horas), conforme disposto no Anexo IV – Quadro 3, e de acordo com os seguintes rácios:
    i. No 1.º ciclo do ensino básico o rácio de empregados de refeitório é de dois trabalhadores por cada conjunto de 60 refeições, acrescido de mais um empregado de refeitório por cada conjunto adicional de 44 refeições;
    ii. No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário de um(a) empregado (a) de refeitório de permanência do espaço do consumo de refeições, para apoiar e monitorizar os discentes no consumo da refeição.
c) Sempre que da divisão resultarem números mistos (inteiros e decimais) deverá o valor do quociente ser arredondado para a unidade superior;

4. No início do ano letivo será efetuada a atualização e avaliação do número de pessoas afetas a cada um dos estabelecimentos de ensino, podendo, de acordo com os rácios de pessoal definidos na presente cláusula, aumentar ou diminuir os recursos humanos a afetar ao referido serviço, sem que tal altere o custo unitário por refeição.

O seu lugar no Minho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5. O não cumprimento do rácio referente ao número de pessoal afeto ao serviço ou o seu ajustamento, só poderá acontecer com a prévia autorização da entidade adjudicante.
6. É obrigação do adjudicatário assegurar a substituição do pessoal que se encontre ausente por motivo de doença ou impedimento semelhante.
7. O adjudicatário deve afixar em cada unidade o mapa de pessoal com a indicação dos nomes, categorias e horários de trabalho.
8. O adjudicatário tem de assegurar a emissão de ficha de adaptação médica a todo o pessoal ao serviço atualizada e conforme a legislação.
9. Sempre que possível, deverá o adjudicatário promover, no início do ano letivo, ações de formação/informação teórico-prática (no terreno - escolas), em período breve, após início do contrato, adequada ao pessoal, devendo a data e local das mesmas serem comunicadas à entidade adjudicante, para que a mesma se possa fazer representar.
10. O pessoal deverá estar devidamente identificado e observar as regras de higiene individual no decorrer de todas as operações inerentes à sua atividade e apresentar-se devidamente fardado, de acordo com as exigências previstas na legislação aplicável ao pessoal da indústria hoteleira, competindo a aplicação das respetivas sanções ao adjudicatário.
11. Para além da apresentação obrigatória até 30 de setembro de cada ano letivo, do quadro de pessoal, a entidade adjudicante solicitará ao adjudicatário, sempre que o entenda por conveniente, os seguintes elementos:

a) Nome das pessoas ao serviço nos refeitórios;
b) Categoria e vencimentos comprovados pelas folhas de desconto para a Segurança Social;
c) Horário de trabalho;
d) Apólice de seguro do pessoal ao serviço no refeitório;
e) Apólice de seguro de responsabilidade civil da empresa adjudicatária;
f) Certificados de formação;
g) Declaração médica que comprove que o seu estado de saúde está conforme com as funções a desempenhar;
h) Registo Criminal.

12. No âmbito da formação:

a) O adjudicatário deverá fornecer formação específica e regular aos trabalhadores que diariamente manipulam alimentos. Esta formação deve incidir, essencialmente sobre os seguintes temas:
- Métodos de confeção;
- Métodos culinários;
- Sistema HACCP;
- Noções de microbiologia e boas práticas de higiene: alimentar, pessoal, das estruturas e dos equipamentos;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Boas Práticas ambientas e tratamento de resíduos;
- Segurança no trabalho e utilização de equipamentos;
- Relacionamento interpessoal;
- Controlo de alergénios;
- Incentivo a uma alimentação saudável;
- Empratamento;
- Apresentação/ Exposição das frutas, saladas e sobremesas;
- Procedimentos de transporte e acondicionamento de refeições;
- Primeiros socorros;

b) O plano de formação e respetivos conteúdos temáticos deverão ser atempadamente apresentados à entidade adjudicante;

13. No âmbito da higiene, segurança e saúde:

13.1. O adjudicatário fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente a todo o pessoal empregado, sendo da sua conta os encargos que daí possam resultar;

13.2. O adjudicatário é ainda obrigado a acautelar, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado e a prestar-lhe assistência médica de que careça, por motivo de acidentes de trabalho;

13.3. Em caso de negligência do adjudicatário, no cumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas anteriores, os serviços competentes do adjudicatário/agrupamento de escolas respetivo poderão tomar, por iniciativa própria, as providências que se manifestem necessárias, sem que tal facto ocasione uma diminuição das responsabilidades do adjudicatário;

13.4. O adjudicatário apresentará, antes do início da prestação dos serviços e sempre que lhe seja exigido, apólices de seguro de acidentes de trabalho e responsabilidade civil, relativamente a todo o pessoal;

13.5. Das apólices constará uma cláusula na qual a entidade seguradora se comprometa a mantê-las válidas até ao termo do contrato e eventual prorrogação do prazo, devendo em caso de impossibilidade de tal cumprimento, por denegação no decurso desse prazo, a validade só terminar 60 dias após a respetiva comunicação.

Cláusula 39.ª - Operações de Monitorização e Controlo

1. As operações de monitorização e controlo tem como objetivo verificar se a execução do serviço de refeições está a ser efetuado em conformidade com os requisitos estabelecidos contratualmente, nomeadamente:

a) Verificar se o rácio de trabalhadores está a ser cumprido;
b) Verificar a apresentação, higiene e eficiência do pessoal afeto ao serviço;
c) Verificar o cumprimento da refeição servida com a refeição prevista na ementa;

O seu lugar no Minho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

d) Verificar o cumprimento da qualidade, capitações e quantidade de sal e demais exigências alimentares previstas no presente caderno de encargos;
e) Verificar a apresentação da refeição servida;
f) Verificar o grau de aceitação das crianças em relação à refeição servida;
g) Verificar o cumprimento das exigências de higiene e segurança nas instalações e equipamentos, bem como dos produtos alimentares a utilizar na confeção e dos pratos já confecionados, podendo, a qualquer momento, e sempre que entender, tomar amostras e mandar proceder às análises em laboratórios oficiais e promover as diligencias necessárias;
h) Os produtos alimentares que não satisfaçam as necessárias condições sanitárias e qualitativas serão rejeitados e considerados como não fornecidos, não podendo entrar na confeção das refeições, devendo o adjudicatário substituir de imediato e por sua conta os produtos rejeitados;
i) As análises microbiológicas efetuadas pelo adjudicatário deverão ser facultadas sempre que pedidas;
j) O adjudicatário deverá cumprir com as normas adotadas pela entidade adjudicante, no que concerne aos resíduos sólidos urbanos, dispondo de recipientes adequados;
k) O exercício do direito de visita a que alude a cláusula anterior não iliba o adjudicatário da responsabilidade pelo fornecimento das refeições, nem limita o direito de rejeição por parte do adjudicante.

2. O adjudicatário coloca diariamente à disposição do adjudicante em cada refeitório, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, a capitação de uma refeição de adulto, para monitorização da comunidade educativa, docentes, não docentes, autarquias locais ou associação de pais e encarregados de educação.
3. O adjudicatário obriga-se a facultar a visita das instalações, o exame dos produtos em fase de armazenagem, preparação e confeção bem como a documentação referente aos mesmos (faturas/guias de remessa devidamente arquivadas na unidade e rótulos dos produtos confecionados, os quais devem ser guardados por um período correspondente a uma semana) quer aos representantes da escola quer aos técnicos do município e das equipas de saúde pública eventualmente presentes, sem esquecer os serviços e organismos com competência especifica.
4. O adjudicatário obriga-se a preencher e a facultar os registos de entrada e saída de matéria-prima, que devem estar devidamente arquivados no refeitório, bem como o registo dos produtos inventariados.
5. O adjudicatário obriga-se a recolher diariamente uma amostra do prato confecionado, em cada refeitório escolar, recolhidas para sacos esterilizados. A recolha deve ser feita da refeição já empratada e não retirada diretamente das cubas ou dos recipientes onde foram confecionados os alimentos. Deve ser retirada uma amostra no final do serviço. As amostras devem ser catalogadas, permanecendo obrigatoriamente 72 horas (setenta e duas) na câmara de refrigeração. A quantidade de amostra a recolher deverá ser equivalente a um prato servido.
6. No caso das unidades que confecionam refeições para transportar, deve ser retirada uma amostra para refrigeração, da refeição a transportar. Se estivermos perante uma unidade com períodos/ horários de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

confeção distintos conforme as rotas de distribuição, deverá ser retirada uma amostra por período de confeção. A quantidade de amostra a recolher deverá ser equivalente a um prato servido.

7. Devem ser retiradas as amostras de todos os pratos confecionados, incluindo a refeição vegana e as refeições alteradas por motivos religiosos e/ou alergias/ intolerâncias alimentares.

8. A entidade adjudicante poderá, a qualquer momento e sempre que o entender, tomar amostras das refeições e mandar proceder às análises, ensaios e provas em laboratórios acreditados.

9. O adjudicatário obriga-se a facultar, quando solicitado pela entidade adjudicante, o cronograma da implementação da certificação do sistema HACCP assim como toda a documentação referente ao processo de certificação.

10. O adjudicatário obriga-se ainda a facultar todos os documentos referentes ao sistema de HACCP implementado em cada um dos refeitórios escolares.

11. Os meios de estudo e investigação para defesa e garantia da qualidade devem incidir, essencialmente, sobre os seguintes elementos:

a) Controlo microbiológico das refeições servidas;
b) Controlo microbiológico do equipamento/palamenta;
c) Controlo microbiológico do pessoal (mãos).

12. No âmbito da execução do contrato, devem ser realizadas análises microbiológicas cinco vezes por ano letivo, com a periocidade seguinte: 1.ª quinzena de outubro, 2.ª quinzena de novembro, 2.ª quinzena de janeiro, 1.ª quinzena de março e 2.ª quinzena de maio, conforme se apresenta:

	1.ª Recolha	2.ª Recolha	3.ª Recolha	4.ª Recolha	5.ª Recolha
Prato que está a ser servido	x		x		x
Salada exposta		x		x	
Garfo/Faca/Colher	x				
Taça sopa/prato de conduto/taça sobremesa		x			
Copo/prato sobremesa ou salada/tabuleiro			x		
Tábua de corte de carne/peixe/legumes				x	
Facas de preparação					x
Mãos de um funcionário a servir os utentes ou a manusear alimentos já preparados ou confecionados - variar o mais possível as pessoas a quem é realizada a recolha	x	x	x	x	x

12. Os resultados devem ser disponibilizados à Câmara Municipal no prazo máximo de dois meses.

O seu lugar no mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 40.ª - Penalidades Contratuais

1. O incumprimento de obrigações emergentes do contrato e entidade adjudicante reserva-se ao direito de exigir do adjudicatário o pagamento das penalidades nos termos previsto na presente cláusula, a deduzir nas faturas e respetivos pagamentos subsequentes.

2. Para efeitos no número anterior e previamente à aplicação de qualquer penalidade, a entidade adjudicante deve reportar à entidade adjudicatária os incumprimentos detetados para que a mesma se pronuncie.

3. Sempre que tal se verifique, as penalidades previstas no presente caderno de encargos poderão ser aplicadas cumulativamente.

4. As penalidades previstas no presente caderno de encargos não obstam a que entidade adjudicante possa exigir uma indeminização por eventuais danos ou exercer o direito de resolução do contrato por incumprimento.

5. As penalidades contratuais a aplicar encontram-se abaixo enumeradas:

5.1. Quadro de Pessoal

5.1.1. Sempre que não forem respeitados os rácios definidos no presente caderno de encargos será aplicada uma penalidade no de valor de:

a) Trabalhador em falta a tempo inteiro: 50€/ dia/ trabalhador;
b) Trabalhador em falta a tempo parcial: 25€/ dia/ trabalhador;

5.1.2. Em caso de ausência por motivo de doença ou impedimento semelhante e desde que a qualidade do serviço prestado não seja prejudicada, a penalidade será aplicada após 15 dias úteis de ausência;

5.1.3. Em momento algum a ausência de colaboradores por motivo de doença pode prejudicar a qualidade do serviço prestado.

5.2. Ementas, qualidade da matéria-prima e capitações

5.2.1. Sempre que se constatem situações de incumprimento do Caderno de Encargos no que diz respeito ao cumprimento de ementa, será aplicada uma penalidade correspondente ao valor da totalidade das refeições encomendadas nesse dia, no local de consumo da inconformidade;

5.2.2. Em caso de incumprimento da ementa relativamente ao componente hortícola do prato, será aplicada uma penalidade no valor de 20% do valor da totalidade das refeições encomendadas nesse dia, no local de consumo da inconformidade;

5.2.3. Sempre que se constatem situações de incumprimento do caderno de encargos no que diz respeito às capitações, será aplicada uma penalidade correspondente ao valor da totalidade das refeições encomendadas nesse dia, no local de consumo da inconformidade;

5.2.4. Sempre que se constatem situações de incumprimento do caderno de encargos no que diz respeito à qualidade da matéria-prima utilizada, será aplicada uma penalidade correspondente ao valor da totalidade das refeições encomendadas nesse dia, no local de consumo da inconformidade. Consideramos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

inconformidades da qualidade da matéria prima a utilização de ingredientes que possam afetar a aceitabilidade da refeição final, tais como, alterações de sabor, cor, textura e aroma, bem como a utilização produtos que constituem um risco físico para os consumidores, como por exemplo a utilização de peixe com número de espinhas elevado;

5.2.5. Em caso de utilização de alimentos não permitidos na lista de alimentos autorizados e não previstos neste caderno de encargos, sem a prévia autorização por parte do município, será aplicada uma penalidade correspondente ao valor total das refeições encomendadas nesse mesmo dia, no local de consumo da inconformidade;

5.2.6. Em caso de deteção de erros na preparação das refeições, será aplicada uma penalidade correspondente ao valor total das refeições encomendadas nesse mesmo dia, no local de consumo da inconformidade. Após a identificação de três não conformidades provenientes da mesma unidade de preparação, a penalidade será aplicada. Após a aplicação da primeira penalização, sempre que for identificada uma reincidência na não conformidade, a multa será aplicada São considerados erros de confeção os casos de alimentos mal preparados e mal cozinhados, alimentos queimados, alimentos com excesso gordura e excessivamente condimentados, entre outros casos similares;

5.2.7. Relativamente à qualidade de fruta enviada será aplicada uma penalidade de 30,00 € por não conformidade. Será considerada não conformidade quando 10% da fruta enviada por estabelecimento de ensino não se encontre em condições próprias para consumo, nem cumpra o calibre recomendado;

5.2.8. Sempre que detetado o uso de gorduras indevido será aplicado uma penalização de 150,00 € por não conformidade.

5.3. Boletins analíticos

5.3.1. Em caso de incumprimento do prazo definido pela entidade adjudicante para a recolha e apresentação dos resultados analíticos, será aplicada uma penalidade no valor de 25,00€ por cada análise em falta;

5.3.2. Em caso de deteção de microrganismos patogénicos e toxinas resultantes das análises efetuadas em laboratórios acreditados ou de referência, com resultados "não satisfatórios" e "não satisfatório/potencialmente perigoso", será aplicada uma penalidade correspondente a 50% do valor total das refeições encomendadas nesse refeitório, no mês do resultado não conforme;

5.3.3. Em caso de deteção de microrganismos indicadores de higiene resultantes das análises efetuadas em laboratórios acreditados ou de referência, com resultados "não satisfatórios", será aplicada uma penalidade correspondente ao valor da totalidade das refeições encomendadas nesse refeitório, no dia da análise não conforme;

5.3.4. Em caso de resultado "não satisfatório", referente às mãos do pessoal afeto ao serviço, será aplicada uma penalidade correspondente ao valor da totalidade das refeições encomendadas nesse refeitório, no dia da análise não conforme.

5.4. Recolha de amostras

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5.4.1. Em caso de incumprimento na recolha de amostras nas unidades de confeção local, será aplicada uma penalidade de 50€ por cada amostra em falta;
5.4.2. Em caso de incumprimento na recolha de amostras nas unidades de refeições transportadas, será aplicada uma penalidade de 25€ por cada amostra em falta;
5.4.3. No caso da recolha de amostras de forma indevida, não respeitando o previsto neste caderno de encargos, será aplicada uma penalidade de 25€ por erro detetado.
5.5. Alterações de ementa
5.5.1. Em caso de deteção de não cumprimento de ementa e/ ou procedimentos incorretos na confeção das refeições alteradas por motivos clínicos será aplicada uma penalidade correspondente ao valor total das refeições encomendadas nesse refeitório, no mês do resultado não conforme;
5.5.2. Em caso de deteção de falha na entrega das refeições com pedidos de alterações de ementa será aplicado uma penalização de 200,00 € por não conformidade.
5.6. Intoxicação alimentar
Em caso de intoxicação alimentar será aplicada uma penalidade correspondente ao valor total das refeições encomendadas nesse refeitório, no mês do resultado não conforme.
5.7. Higiene das instalações
5.7.1. Nas unidades de confeção (cozinha), em caso de não conformidade das regras de higiene previstas neste caderno de encargos bem como na demais legislação aplicável, será aplicada uma penalidade no valor de 250,00 €;
5.7.2. Nos refeitórios escolares e nos espaços de copas dos estabelecimentos de ensino com refeições transportadas, em caso de não conformidade das regras de higiene previstas neste caderno de encargos bem como na demais legislação aplicável, será aplicada uma penalidade no valor de 100,00€, apurada a responsabilidade da entidade adjudicatária.
5.8. HACCP
5.8.1. Nas unidades de confeção (cozinhas), em caso de não conformidade detetada na implementação do sistema HACCP, será aplicada uma penalidade no valor de 350,00€;
5.8.2. Nos espaços de copas dos estabelecimentos de ensino com refeições transportadas, em caso de não conformidade detetada na implementação do sistema HACCP, será aplicada uma penalidade no valor de 200,00 €.

Cláusula 41.ª - Diferendos

Os diferendos que possam surgir na fase de verificação entre o representante da Escola e/ou dos serviços municipais e o adjudicatário ou seu representante serão resolvidos nos seguintes termos:

a) Se o diferendo incidir sobre aspetos quantitativos das refeições a servir nesse mesmo dia, a decisão a tomar de imediato compete ao representante da Escola e/ou gestor do contrato;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) Se o diferendo incidir sobre produtos não destinados a consumo, poderá recorrer-se aos organismos com competência específica na matéria;
c) Em qualquer dos casos, e se o diferendo incidir sobre a rejeição de produtos, o adjudicatário poderá reclamar à entidade adjudicante, no prazo máximo de 24 horas, para o que deverá apresentar as provas dos factos invocados.

Cláusula 42.ª - Operacionalização do Serviço de Fornecimento de Refeições Escolares

1. O acesso ao refeitório e todas as regras de funcionamento deste constarão do documento elaborado pelo Serviço de Gestão e Planeamento Educativo, da Divisão Municipal de Educação, e pelo Agrupamento de Escolas respetivo, de forma a otimizar o funcionamento do refeitório.
2. A entidade adjudicante possui um sistema informático de gestão de refeições escolares. Este sistema permite o controlo de todo o serviço de fornecimento de refeições escolares: reservas, confirmações das refeições servidas/consumidas, anulações de refeições previamente reservadas, relatórios de alunos com necessidades alimentares específicas, entre outros.
3. O adjudicatário deverá criar as condições mais favoráveis à receção da informação das pré-reservas das refeições para o dia seguinte, via plataforma informática, via e-mail, recolha do relatório do sistema informático, nas próprias escolas, ou outra forma, acordada por ambas as partes e das reservas até às 9.30 horas do próprio dia.

Cláusula 43.ª – Protocolos com entidades solidárias locais

Para evitar o desperdício alimentar, nomeadamente as refeições confecionadas e não servidas ou utilizadas e/ou bens alimentares, a entidade adjudicante e o adjudicatário celebrarão um protocolo de cooperação com entidade ou entidades locais, permitindo, assim, a disponibilização e o reforço alimentar das instituições e seus utentes, nos termos da legislação em vigor.

Cláusula 44.ª – Disposições Gerais

1. Preço base:

O preço base do procedimento está fixado em 13.128.687,00 euros, repartido da seguinte forma por ano escolar:

- Ano letivo 2024/2025 - 4.376.229,00 Eur., acrescido de IVA;
- Ano letivo 2025/2026 - 4.376.229,00 Eur., acrescido de IVA;
- Ano letivo 2026/2027 - 4.376.229,00 Eur., acrescido de IVA.

O seu lugar ...

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Prazo de vigência do contrato:

O contrato a celebrar na sequência do procedimento entra em vigor no primeiro dia do ano letivo 2024/2025 e vigora pelo prazo de 3 (três) anos escolares, ou até ao cumprimento integral das contraprestações decorrentes da celebração do contrato.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua e de acordo com as necessidades constantes do presente caderno de encargos.

3. Garantia:

Cláusula 13.ª.

4. Faturação e Pagamento:

A faturação é mensal, devendo o adjudicatário:

a) Mencionar na fatura o número efetivo de refeições servidas, relativas ao mês anterior, devidamente detalhadas por estabelecimento e nível de ensino, bem como o número do procedimento de contratação, o número do contrato e o número do compromisso que vier a ser atribuído ao contrato a celebrar e emitir as faturas à seguinte entidade: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506663264, Praça Álvaro Marques, 4760-502 Vila Nova de Famalicão

Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506663264, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

As faturas, em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos e nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, podem ser enviadas eletronicamente por uma das seguintes formas:

a) através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), tendo o Município de Vila Nova de Famalicão selecionado como parceiro de faturação a empresa YET - Your Electronic Transactions, Lda.;

b) através de email, sendo que, neste caso, devem enviar as faturas eletrónicas para faturas.contabilidade@famalicao.pt, anexando o respetivo PDF da fatura (assinado digitalmente) e o ficheiro XML no formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT preferencialmente). Se não se enquadrar nestes parâmetros o sistema de gestão não fará o devido processamento.

As faturas serão pagas no prazo de 60 dias após a receção das mesmas nos serviços de contabilidade da entidade adjudicante, por transferência bancária para o IBAN a indicar pelo adjudicatário.

Por delegação de competências
O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.03.13 16:00:57 Z

(Mário Passos, Prof.)

ANEXO I - Estabelecimentos de Ensino

Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Ensino	Morada	Local de Confeção
Padre Benjamim Salgado	ES Padre Benjamim Salgado	Rua dos Estudantes, 4770-260 Joane	x
	EB Bernardino Machado	Rua de Leognan, 160, 4770-243 Joane	x
	JI EB Joane	Rua da Devesa, 4770-243, Joane	x
	EB Joane		
	JI Estalagem	Rua da Escola, 13, 4770-758, Vermoim	
	EB Agra Maior	Rua da Escola Nova, 101, 4770-751, Vermoim	
	EB Pousada de Saramagos	Rua da Escola, 4770-409, Pousada de Saramagos	
	JI Boca do Monte, Mogege	Rua Boca do Monte, 270, 4770-350 Mogege	
	EB Boca do Monte, Mogege		
D. Sancho I	ES D. Sancho I	Rua Barão da Trovisqueira, 4760-126 VN Famalicão	x
	EB Dr. Nuno Simões	Rua Nossa Senhora da Vitória, 95, 4760-420 Calendário	x
	JI Cabeçudos	Alameda Dr. Alberto Sampaio, 4770-085, Cabeçudos	
	EB Cabeçudos	Rua da Escola, 18, 4770-085, Cabeçudos	
	JI Esmeriz	Rua S. João, 134, 4760-480, Esmeriz	
	EB Esmeriz	Rua dos Vicentinos, 4760-480, Esmeriz	
	JI Lage, Calendário	Rua Rodrigues Sampaio, 4760-315, Calendário	
	EB S. Miguel-O-Anjo	Rua de S. Miguel-O-Anjo, 436, 4760-480, Esmeriz	
	JI Louredo, Calendário	Rua Clube dos Caçadores, 4760-315, V.N.Famalicão	
	EB Louredo, Calendário		
D. Maria II	EB D. Maria II	Rua da Alegria, 200, 4760-067 Gavião	x
	EB Conde Arnoso	Rua da Vale, 512, 4770-540 Arnoso Santa Maria	x
	JI Brufe	Rua António José Faria Brandão, 383, 4760-265, Brufe	
	EB Carvalho, Brufe	Rua da Morteira, 11, 4760 - 833, Brufe	
	EB Lagarinhos, Brufe	Rua Manuel Moreira Maia, 257, 4760- 257, Brufe	
	JI Vale S. Martinho	Rua Eng. Manuel Sampaio Couto, 108, 4770-611, Vale S. Martinho	
	EB Vale S. Martinho	Praceta da Escola, 104, 4770-611, Vale S. Martinho	
	JI Cruz	Rua da Escola, 285, 4770-193, Cruz	
	EB Cruz		
	JI EB Louro	Rua Manuel Gonçalves da Costa, 4760-558 Louro	
	EB Louro, Mouquim e Lemenhe		
	JI de Além, Gavião	Rua Valdoi, 111, 4760-413, Gavião	
	EB Gavião	Rua da Agra, 700, 4760-202, V. N. Famalicão	
	JI Mouquim	Rua da Juncosa, 4770-360, Mouquim	
	JI Arnoso Santa Maria	Rua do Vale, 435, 4770-540, Arnoso Santa Maria	
	JI Arnoso Santa Eulália	Rua Eng. Pinheiro Braga, 64, 4775-488, Arnoso Santa Eulália	
	EB Arnoso Santa Eulália	Rua Prof.ª Judite Morais, 25, 4775-486, Arnoso Santa Eulália	
	JI Vale S. Cosme	Rua José Manuel Gonçalves, 4770-562, Vale S. Cosme	
	EB Vale S. Cosme	Rua do Calvário, N. 77, 4770-571, Vale São Cosme	
	JI Telhado	Avenida Sá Carneiro, 4770-711, Telhado	
	EB Telhado	Avenida da Raposeira, 772, 4770-718, Telhado	
	JI Nine	Rua do Girassol, 4775-449, Nine	
	EB Nine	Avenida Sato António, Loteamento do Bacelo, 222, 4775-456 Nine	
	EB Senador Sousa Fernandes	Rua do Pinheirinho, 106, 4760-202, V.N. Famalicão	
Gondifelos	EB Gondifelos	Avenida Santa Marinha, 257, 4760 - 503 Gondifelos	x
	JI Gondifelos	Rua José Gomes Oliveira, 38, 4770-503 Gondifelos	
	JI Outiz	Avenida Comendador Costa Sá, 4760-692, Outiz	
	EB Outiz	Rua Nossa Senhora da Guia, 4760-692, Outiz	

ANEXO I - Estabelecimentos de Ensino

Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Ensino	Morada	Local de Confeção
Camilo Castelo Branco	EB Cavalões	Rua Bispo S. Luís de Almeida, 4760-426, Cavalões	
	ES Camilo Castelo Branco	Rua Padre Benjamim Salgado, 4760-412 VN Famalicão	x
	EB Júlio Brandão	Rua Padre António José Carvalho Guimarães, 4760-158 VN Famalicão	x
	JI Luís de Camões, VN Famalicão	Rua Luís Barroso, 4760-153, Vila Nova de Famalicão	
	EB Luís de Camões, VN Famalicão		
	JI Lagoa	Rua da Escola, 95, 4770-284, Lagoa	
	EB Avidos	Rua da Estrada Nacional 204, 1504, 4770-827 Avidos	
	EB Landim	Rua da Escola Primária, 15, 4770-318 Landim	
	JI das Lameiras	Rua da Associação Moradores das Lameiras, 4760-026, Antas	
	EB Conde S. Cosme	Rua Conde S. Cosme do Vale, 130, 4760-128, V. N. Famalicão	
	JI EB Antas	Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, 760, 4760-037, Antas	
	EB Antas		
Terras do Ave	EB Terras do Ave	Avenida S. Pedro, 956, 4765-152 Pedome	
	JI Bente	Rua da Agra, 4770-060, Bente	x
	JI Riba de Ave	Avenida das Tílias, 4765-201, Riba de Ave	
	EB Riba de Ave		
	JI Oliveira S. Mateus	Rua Dr. Vidal Pinheiro, 435, 4765-726, Oliveira S. Mateus	
	EB Oliveira S. Mateus		
	JI Delães	Rua da Portela, 141, 4765-655, Delães	
	EB Delães	Avenida Albino Marques, 4765-096, Delães	
	JI Bairro	Rua da Pedreira, 30, 4765-050, Bairro	
	EB Bairro	Rua de S. Pedro, 15, 4765-017, Bairro	
	JI Ruivães	Avenida Central, 85, 4770-505, Ruivães	
	EB Ruivães		
	JI Oliveira Santa Maria	Avenida da Liberdade, 1136, 4765-800 Oliveira Santa Maria	
	EB Oliveira Santa Maria		
	EB Carreira	Rua da Escola, 332, 4765-078, Carreira	
Ribeirão	EB Ribeirão	Avenida Rio Veirão, 46, 4760-711 Ribeirão	
	JI EB Ribeirão n.º 1	Rua do Centro Escolar, 4760-711, Ribeirão	x
	EB Ribeirão n.º 1		
	JI Aldeia Nova - Ribeirão	Rua Combatentes do Ultramar, 4760-702, Ribeirão	x
	JI Barranhas, Vilarinho das Cambas	Rua Camilo Castelo Branco, 4760-753, Vilarinho das Cambas	
	EB Barranhas, Vilarinho das Cambas		
	JI Valdossos, Fradelos	Rua José Régio, 28, 4760-556, Fradelos	
	EB Valdossos, Fradelos		
	JI Sapugal, Fradelos	Rua Camilo Castelo Branco, N. 154, 4760-485, Fradelos	
	EB Sapugal, Fradelos		
	JI Lousado	Rua Carlos Moreira, 4760-612 Lousado	
	EB Lousado	Rua Luís de Camões, 4760-639, Lousado	
Não Agrupada	CIIES - Centro de Investigação, Inovação e Ensino Superior	Avenida de Tibães, 1190, 4770-568 Vale S. Cosne	x

ANEXO II - PREVISÃO DE REFEIÇÕES POR ANO LETIVO

EE	Modalidade	EPE	1.º CEB	23S	PREVISÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS				REFEIÇÕES POR ANO LETIVO
					EPE	1.º CEB	23S	TOTAL REF DIÁRIAS	
ES Camilo Castelo Branco	CL			X	0	0	350	350	60200
EB Júlio Brandão	CL			X	0	0	350	350	59850
EB Conde S. Cosme	RT		X		0	70	0	70	12530
EB Luís de Camões	RT	X	X		45	175	0	220	41270
EB Antas	RT	X	X		55	125	0	180	34530
EB Avidos	RT		X		0	70	0	70	12530
EB Landim	RT		X		0	65	0	65	11635
EB Seide			X		0	0	0	0	0
JI Lameiras	RT	X			20	0	0	20	4420
JI Lagoa	RT	X			55	0	0	55	12155
JI Seide S. Miguel		X			0	0	0	0	0
Sub-Total AE CC Branco					**175**	**505**	**700**	**1380**	**249120**
ES D. Sancho I	CL			X	0	0	**300**	300	51600
EB Nuno Simões (a)	CL		X	X	0	75	70	145	25395
EB Louredo, Calendário	RT	X	X		15	60	0	75	14055
EB S. Miguel-O-Anjo, Calendário	RT		X		0	40	0	40	7160
EB Esmeriz	RT		X		0	80	0	80	14320
EB Cabeçudos	RT		X		0	35	0	35	6265
JI Lage	RT	X			40	0	0	40	8840
JI Esmeriz	RT	X			35	0	0	35	7735
JI Cabeçudos	RT	X			35	0	0	35	7735
Sub-Total AE D. Sancho I					**125**	**290**	**370**	**785**	**143105**
ES Padre Benjamim Salgado	CL			X	0	0	400	400	68800
EB Bernardino Machado	CL			X	0	0	325	325	55575
EB Joane	CL	X	X		65	160	0	225	43005
EB Mogege	RT	X	X		18	65	0	83	15613
EB Pousada de Saramagos	RT		X		0	50	0	50	8950
EB Agra Maior, Vermoim	RT		X		0	80	0	80	14320
JI Estalagem, Vermoim	RT	X			60	0	0	60	13260

ANEXO II - PREVISÃO DE REFEIÇÕES POR ANO LETIVO

EE	Modalidade	EPE	1.º CEB	2.3S	PREVISÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS				REFEIÇÕES POR ANO LETIVO
					EPE	1.º CEB	2.3S	TOTAL REF DIÁRIAS	
Sub-Total AE PB Salgado					**143**	**355**	**725**	**1223**	**219523**
EB Terras do Ave	CL		X	X	0	65	250	315	54385
EB Castelões			X		0	0	0	0	0
EB Bairro	RT		X		0	50	0	50	8950
EB Carreira	RT		X		0	35	0	35	6265
EB Delães	RT	X	X		35	100	0	135	25635
EB Oliveira S. Mateus	RT	X	X		13	60	0	73	13613
EB Riba de Ave	RT	X	X		40	125	0	165	31215
EB Ruivães	RT	X	X		35	50	0	85	16685
EB Oliveira Santa Maria	RT	X	X		20	75	0	95	17845
JI Bairro	RT	X			35	0	0	35	7735
JI Bente	RT	X			20	0	0	20	4420
Sub-Total AE Pedome					**198**	**560**	**250**	**1008**	**186748**
EB Gondifelos	CL		X	X	0	80	150	230	39970
EB Cavalões	RT		X		0	28	0	28	5012
EB Outiz	RT		X		0	30	0	30	5370
JI Gondifelos	RT	X			60	0	0	60	13260
JI Outiz	RT	X			20	0	0	20	4420
Sub-Total AE Gondifelos					**80**	**138**	**150**	**368**	**68032**
EB D. Maria II	CL			X	0	0	275	275	47025
EB Conde de Arnoso (a)	CL		X	X	0	85	150	235	40865
EB Louro	RT	X	X		40	125	0	165	31215
EB Gavião	RT		X		0	90	0	90	16110
EB Lagarinhos, Brufe	RT		X		0	40	0	40	7160
EB Carvalho, Brufe	RT		X		0	40	0	40	7160
EB Senador Sousa Fernandes	RT		X		0	30	0	30	5370
EB Cruz	RT	X	X		20	60	0	80	15160
EB Vale S. Martinho	RT		X		0	70	0	70	12530
EB Arnoso Santa Eulália	RT		X		0	40	0	40	7160
EB Nine	RT		X		0	70	0	70	12530
EB Vale S. Cosme	RT		X		0	70	0	70	12530

ANEXO II - PREVISÃO DE REFEIÇÕES POR ANO LETIVO

EE	Modalidade	EPE	1.º CEB	23S	PREVISÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS				REFEIÇÕES POR ANO LETIVO
					EPE	1.º CEB	23S	TOTAL REF DIÁRIAS	
EB Telhado	RT		X		0	70	0	70	12530
EB Requião		X	X		0	0	0	0	0
JI Mouquim	RT	X			20	0	0	20	4420
JI Gavião	RT	X			40	0	0	40	8840
JI Brufe	RT	X			45	0	0	45	9945
JI Vale S. Martinho	RT	X			40	0	0	40	8840
JI Arnoso Santa Maria	RT	X			40	0	0	40	8840
JI Arnoso Santa Eulália	RT	X			20	0	0	20	4420
JI Nine	RT	X			35	0	0	35	7735
JI Vale S. Cosme	RT	X			40	0	0	40	8840
JI Telhado	RT	X			40	0	0	40	8840
Sub-Total AE D. Maria II					**380**	**790**	**425**	**1595**	**298065**
EB Ribeirão	CL			X	0	0	400	400	**68400**
EB Ribeirão n.º 1	CL		X	X	55	200	0	255	47955
EB Lousado	RT		X		0	180	0	180	32220
EB Vilarinho das Cambas	RT	X	X		22	35	0	57	11127
EB Sapugal, Fradelos	RT	X	X		45	70	0	115	22475
EB Valdossos, Fradelos	RT	X	X		40	65	0	105	20475
JI Aldeia Nova	RT	X			35	0	0	35	7735
JI Lousado	RT	X			45	0	0	45	9945
Sub-Total AE Ribeirão					**242**	**550**	**400**	**1192**	**220332**
AAAF AGOSTO	RT	X			100		0	100	1500
CAF	RT		X			350	0	350	23100
Sub-Total AAAF+CAF					**100**	**350**	**0**	**450**	**24600**
TOTAL DISCENTES					**1443**	**3538**	**3020**	**8001**	**1409525**
Não Discentes							60	60	11040
TOTAL REFEIÇÕES					**1443**	**3538**	**3080**	**8061**	**1420565**

1597

ANEXO III - PREVISÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS DE DISCENTES POR LOCAL DE CONFEÇÃO E CONSUMO

LOCAL DE CONFEÇÃO (COZINHA)	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	REFEIÇÃO NO LOCAL	REFEIÇÃO TRANSPORTADA	TOTAL
ES Camilo Castelo Branco	ES Camilo Castelo Branco	350	0	550
	EB Antas	0	180	
	JI Lameiras	0	20	
EB Júlio Brandão	EB Júlio Brandão	350	0	350
ES D. Sancho I	ES D. Sancho I	300	0	550
	EB Luís de Camões	0	220	
	EB Senador Sousa Fernandes	0	30	
EB Nuno Simões	EB Nuno Simões	145	0	370
	EB Conde S. Cosme	0	70	
	EB Louredo, Calendário	0	75	
	EB S. Miguel-O-Anjo, Calendário	0	40	
	JI Lage	0	40	
EB Conde de Arnoso	EB Conde de Arnoso	235	0	440
	EB Arnoso Santa Eulália	0	40	
	EB Nine	0	70	
	JI Arnoso Santa Maria	0	40	
	JI Arnoso Santa Eulália	0	20	
	JI Nine	0	35	
EB D. Maria II	EB D. Maria II	275	0	275
EB Gondifelos	EB Gondifelos	230	0	368
	EB Cavalões	0	28	
	EB Outiz	0	30	
	JI Gondifelos	0	60	
	JI Outiz	0	20	
ES Padre Benjamim Salgado	ES Padre Benjamim Salgado	400	0	400
EB Bernardino Machado	EB Bernardino Machado	325	0	325
	EB Joane	225	0	
	EB Mogege	0	83	
	EB Pousada de Saramagos	0	50	
	EB Agra Maior, Vermoim	0	80	
	JI Estalagem, Vermoim	0	60	
	EB Landim	0	65	

ANEXO III - PREVISÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS DE DISCENTES POR LOCAL DE CONFEÇÃO E CONSUMO

LOCAL DE CONFEÇÃO (COZINHA)	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	REFEIÇÃO NO LOCAL	REFEIÇÃO TRANSPORTADA	TOTAL
EB Joane	JI Lagoa	0	55	1381
	EB Avidos	0	70	
	EB Bairro	0	50	
	EB Carreira	0	35	
	EB Delães	0	135	
	EB Oliveira S. Mateus	0	73	
	EB Riba de Ave	0	165	
	EB Ruivães	0	85	
	EB Oliveira Santa Maria	0	95	
	JI Bairro	0	35	
	JI Bente	0	20	
EB Terras do Ave	EB Terras do Ave	315	0	315
CIIES	EB Gavião	0	90	560
	EB Cruz	0	80	
	EB Vale S. Martinho	0	70	
	EB Vale S. Cosme	0	70	
	EB Telhado	0	70	
	JI Mouquim	0	20	
	JI Gavião	0	40	
	JI Vale S. Martinho	0	40	
	JI Vale S. Cosme	0	40	
	JI Telhado	0	40	
EB Ribeirão	EB Ribeirão	400	0	400
EB Ribeirão n.º 1	EB Ribeirão n.º 1	255	0	1267
	EB Lousado	0	180	
	EB Vilarinho das Cambas	0	57	
	EB Sapugal, Fradelos	0	115	
	EB Valdossos, Fradelos	0	105	
	JI Aldeia Nova	0	35	
	JI Lousado	0	45	
	EB Esmeriz	0	80	
	EB Cabeçudos	0	35	

1599

ANEXO III - PREVISÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS DE DISCENTES POR LOCAL DE CONFEÇÃO E CONSUMO

LOCAL DE CONFEÇÃO (COZINHA)	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	REFEIÇÃO NO LOCAL	REFEIÇÃO TRANSPORTADA	TOTAL
	JI Esmeriz	0	35	
	JI Cabeçudos	0	35	
	EB Louro	0	165	
	EB Lagarinhos, Brufe	0	40	
	EB Carvalho, Brufe	0	40	
	JI Brufe	0	45	
TOTAL DE REFEIÇÕES DIÁRIAS DISCENTES		**3805**	**3746**	**7551**

Nota: Previsão de refeições diárias em dias de componente letiva

1600

ANEXO IV - MAPA DE PESSOAL
QUADROS 1 E 2

Quadro 1 - Mapa de pessoal Geral

Designação	N.º de Trabalhadores
Encarregados de refeitório Tipo A	3
Técnico de Nutrição I	1

Quadro 2 - Mapa de pessoal por unidade de confeção (cozinha)

Local de Confeção	N.º de Refeições diárias	N.º de Trabalhadores a Tempo Inteiro	N.º de Trabalhadores a Tempo Parcial	Motorista
ES Camilo Castelo Branco	550	4	2	1
EB Júlio Brandão	350	3	2	0
ES D. Sancho I	550	4	2	0
EB Nuno Simões	370	3	2	1
EB Conde de Arnoso	440	4	1	1
EB D. Maria II	275	3	1	0
EB Gondifelos	368	3	2	1
ES Padre Benjamim Salgado	400	3	2	0
EB Bernardino Machado	325	3	2	0
EB Joane	1381	6	2	2
EB Terras do Ave	315	3	2	0
CIIES	560	4	2	1
EB Ribeirão	400	3	2	0
EB Ribeirão n.º 1	1267	6	2	2
TOTAL	**7551**	**52**	**26**	**9**

ANEXO IV - QUADRO 3

EE	Modalidade				Pessoal Apoio Refeitório		
		1.º CEB	23S	TOTAL REF DIÁRIAS	Base	Adicional	Total
ES Camilo Castelo Branco	CL	0	350	350	1	0	1
EB Júlio Brandão	CL	0	350	350	1	0	1
EB Conde S. Cosme	RT	70	0	70	2	1	3
EB Luís de Camões	RT	175	0	175	2	3	5
EB Antas	RT	125	0	125	2	2	4
EB Avidos	RT	70	0	70	2	1	3
EB Landim	RT	65	0	65	2	1	3
EB Seide		0	0	0	0	0	0
Sub-Total AE CC Branco		**505**	**700**	**1205**	**12**	**8**	**20**
ES D. Sancho I	CL	0	**300**	300	1	0	1
EB Nuno Simões	CL	75	70	145	2	1	3
EB Louredo, Calendário	RT	60	0	60	2	0	2
EB S. Miguel-O-Anjo, Calendário	RT	40	0	40	2	0	2
EB Esmeriz	RT	80	0	80	2	1	3
EB Cabeçudos	RT	35	0	35	2	0	2
Sub-Total AE D. Sancho I		**290**	**370**	**660**	**11**	**2**	**13**
ES Padre Benjamim Salgado	CL	0	400	400	1	0	1
EB Bernardino Machado	CL	0	325	325	1	0	1
EB Joane	CL	160	0	160	2	3	5
EB Mogege	RT	65	0	65	2	1	3
EB Pousada de Saramagos	RT	50	0	50	2	0	2
EB Agra Maior, Vermoim	RT	80	0	80	2	1	3
Sub-Total AE PB Salgado		**355**	**725**	**1080**	**10**	**5**	**15**
EB Terras do Ave	CL	65	250	315	2	1	3
EB Castelões		0	0	0	0	0	0
EB Bairro	RT	50	0	50	2	0	2
EB Carreira	RT	35	0	35	2	0	2
EB Delães	RT	100	0	100	2	1	3
EB Oliveira S. Mateus	RT	60	0	60	2	0	2
EB Riba de Ave	RT	125	0	125	2	2	4

1602

ANEXO IV - QUADRO 3

EE	Modalidade				Pessoal Apoio Refeitório		
		1.º CEB	2ºS	TOTAL REF DIÁRIAS	Base	Adicional	Total
EB Ruivães	RT	50	0	50	2	0	2
EB Oliveira Santa Maria	RT	75	0	75	2	1	3
Sub-Total AE Pedome		**560**	**250**	**810**	**16**	**5**	**21**
EB Gondifelos	CL	80	150	230	2	1	3
EB Cavalões	RT	28	0	28	2	0	2
EB Outiz	RT	30	0	30	2	0	2
Sub-Total AE Gondifelos		**138**	**150**	**288**	**6**	**1**	**7**
EB D. Maria II	CL	0	275	275	1	0	1
EB Conde de Arnoso	CL	85	150	235	2	1	3
EB Louro	RT	125	0	125	2	2	4
EB Gavião	RT	90	0	90	2	1	3
EB Lagarinhos, Brufe	RT	40	0	40	2	0	2
EB Carvalho, Brufe	RT	40	0	40	2	0	2
EB Senador Sousa Fernandes	RT	30	0	30	2	0	2
EB Cruz	RT	60	0	60	2	0	2
EB Vale S. Martinho	RT	70	0	70	2	1	3
EB Arnoso Santa Eulália	RT	40	0	40	2	0	2
EB Nine	RT	70	0	70	2	1	3
EB Vale S. Cosme	RT	70	0	70	2	1	3
EB Telhado	RT	70	0	70	2	1	3
EB Requião		0	0	0	0	0	0
Sub-Total AE D. Maria II		**790**	**425**	**1215**	**25**	**8**	**33**
EB Ribeirão	CL	0	400	400	1	0	1
EB Ribeirão n.º 1	CL	200	0	200	2	4	6
EB Lousado	RT	180	0	180	2	3	5
EB Vilarinho das Cambas	RT	35	0	35	2	0	2
EB Sapugal, Fradelos	RT	70	0	70	2	1	3
EB Valdossos, Fradelos	RT	65	0	65	2	1	3
Sub-Total AE Ribeirão		**550**	**400**	**950**	**11**	**9**	**20**
TOTAL REFEIÇÕES		**3188**	**3020**	**6208**	**91**	**38**	**129**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

REUNIÃO DE
06 JUN. 2024
DELIBERAÇÃO

PROPOSTA

Assunto: Adjudicação do Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (2024EBS0003DE), para aquisição do serviço de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão - anos escolares 2024-2025, 2025-2026 e 2026-2027.

Considerando que:

Em 7 de março de 2024 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público com publicidade internacional n.º 2024EBS0003DE para aquisição do serviço de refeições escolares a servir nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão, no decurso dos anos escolares 2024-2025, 2025-2026 e 2026-2027;

Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Programa do Procedimento, conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Considerando que os compromissos plurianuais foram já autorizados pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada a 22 de março de 2024, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Adjudicar o fornecimento do serviço de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão, à empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. (NIF 500126623), nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e nos artigos 73.º e 76.º do CCP;

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor global de 11.068.492,20 € (onze milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repartido da seguinte forma:

- Ano letivo 2024-2025 – no montante de 3.689.497,40 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
  - Ano 2024 – 1.449.712,32 Eur., acrescido de IVA
  - Ano 2025 – 2.239.785,08 Eur., acrescido de IVA;
- Ano letivo 2025-2026 – no montante de 3.689.497,40 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
  - Ano 2025 – 1.449.712,32 Eur., acrescido de IVA
  - Ano 2026 – 2.239.785,08 Eur., acrescido de IVA;
- Ano letivo 2026-2027 – no montante de 3.689.497,40 Eur., acrescido de IVA, repartido da seguinte forma:
  - Ano 2026 – 1.449.712,32 Eur., acrescido de IVA
  - Ano 2027 – 2.239.785,08 Eur., acrescido de IVA.

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Programa do Procedimento;

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado – Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo;

4.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas.

5. Prestar caução no montante de 553.424,61 €, correspondendo a 5% do preço contratual, nos termos do artigo 89.º do CCP.

6. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

7. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato Dr. Marco Magalhães – Chefe da Divisão de Educação.

8. Cumpridos os pressupostos constantes dos pontos anteriores deverá o respetivo contrato ser remetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme previsto no artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,

Assinado por: ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2024.05.28 16:33:58+01'00'

(Augusto Lima)

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1607

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/31	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	ricardoa	2024/05/23	4380	2024

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500126623	11126	FCC	2024 / 3494

GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTACAO,SA
RUA DAS CARDOSAS, 1495

4425-510 MAIA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
12134	CONFORME PCO N.° 2494/CPN/S/2024	2024EBS0003DE - SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2024EBS0003DE - SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
DA0202003	REFEICOES REFEIÇÕES CONFECIONADAS (INCLUINDO ESCOLARES)-- EPE, 1.° CEB, 2.° E 3.° CEB E SECUNDÁRIO E NÃO DISCENTES - ANO 2024	UN	1.000	1449712,320			1.449.712,320	P13	13.0
DA0202003	REFEICOES REFEIÇÕES CONFECIONADAS (INCLUINDO ESCOLARES)-- EPE, 1.° CEB, 2.° E 3.° CEB E SECUNDÁRIO E NÃO DISCENTES - ANOS 2025, 2026 E 2027	UN		9618779,880				P13	13.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
P13	NAO DEDUTIVEL 13% -EX/OBS "USO PODERES A	13.0	1.449.712,32		1.449.712,32	188.462,60

EXTENSO
UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.449.712,32
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	188.462,60
TOTAL LÍQUIDO	1.638.174,92

Documento n.° 2024 / 4380, Compromisso n.° 2024 / 3494, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2024/4025

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2024/05/23

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12134
(Serviço de refeições escolares)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO S.A., Pessoa Coletiva n.º 500 126 623, com sede na Rua da Garagem, Lote 10, 2790-078 Carnaxide, aqui representada por Manuel Carlos Meireles Pinto, na qualidade de Administrador delegado, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso 8532-0850-6578, subscrita em 03-11-2009 e válida até 03-11-2022 e Ata n.º 12 do Conselho de Administração, datada de 04/05/2022, devidamente certificada por solicitadora em 24/05/2022 com o numero de registo A/1869526 e selo de autenticação n.º 5160146.

Nota Justificativa:
Por deliberação da Câmara Municipal datada de 6 de junho de 2024, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público Internacional n.º 2024EBS0003DE, aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma continuada, dos seguintes serviços:

- Fornecimento diário de refeições (almoços), nas cantinas e refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, e almoços, jantares e bufete no Centro de Investigação, Inovação e Ensino Superior (Vale S. Cosme - Vila Nova de Famalicão), em perfeita conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos e demais legislação em vigor.

2. Os serviços devem ser prestados em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à prestação dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

SEGUNDA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O valor global do presente contrato é de 11.068.492,20 € (Onze milhões sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA no montante de 1.438.903,99 € (Um milhão quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e três euros e noventa e nove cêntimos), perfazendo um total de 12.507.396,19 € (Doze milhões quinhentos e sete mil trezentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual constante da deliberação de adjudicação e dos seguintes preços unitários:

a) Refeição/Almoço Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do ensino Básico - 2,56 € (dois euros e cinquenta e seis cêntimos);
b) Refeição/Almoço 2.º, 3.º CEB e secundário - 2,66 € (dois euros e sessenta e seis cêntimos);
c) Refeição/Almoço e Jantar não discentes e/ou adultos - 2,66 € (Dois euros e sessenta e seis cêntimos).

2. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.

3. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado mensalmente, no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.

4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alimentação e alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

5. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, introduzida pelo artigo 76º do Decreto lei n.º 29-A/2011 de 1 de março, bem como pelo disposto no artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.

6. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

TERCEIRA
(Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato entra em vigor no primeiro dia do ano letivo 2024/2025 e vigora pelo prazo de 3 (três) anos escolares, ou até ao cumprimento integral das contraprestações decorrentes da celebração do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do mesmo.

2. Os serviços adjudicados deverão ser prestados de acordo com as necessidades e pedidos por parte do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das seguintes situações:

a) Utilização total do montante contratualizado;
b) Decorridos 3 (três) anos letivos da entrada em vigor do contrato.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

QUARTA
(Caução)

Nos termos do artigo 88.º do CCP, para garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o Segundo Outorgante prestou caução do montante de 553.424,61 €, correspondendo a 5% do preço contratual, mediante apresentação de garantia bancária n.º 00125-02-2399520, datada de 12 de junho de 2024, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A..

QUINTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:

a) Mencionar na fatura o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (2024EBS0003DE), a nota de encomenda (PFO) e o compromisso n.º 3494/2024, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;
b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e remetê-la ao Edifício da Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 dias após a sua emissão;
c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social (www.seg-social.pt) e pagamento de impostos ao Estado (www.portaldasfinancas.gov.pt), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

SEXTA
(Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos serviços objeto do presente contrato serão aferidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da sua prestação, pelo Primeiro Outorgante, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.
2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, o Primeiro Outorgante pode:
   a) Aceitar como conforme;
   b) Exigir a substituição por outros serviços conformes com o contrato; ou
   c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos na prestação do serviço.
3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade da prestação dos serviços.

SÉTIMA
(Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as caraterísticas definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.
2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir a prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

OITAVA
(Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os serviços não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.
3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal da prestação dos serviços.

NONA
(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)

São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.

DÉCIMA
(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão de Educação, Dr. Marco Magalhães, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: marcomagalhaes@famalicao.pt
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

4

DÉCIMA PRIMEIRA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)

1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.
2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação, obrigando-se o Segundo Outorgante a cumprir as disposições constantes do artigo 28.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

DÉCIMA SEGUNDA
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA TERCEIRA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA QUARTA
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2603/020105, sob o cabimento n.º 4025/2024 e compromisso n.º 3494/2024.
2. Por existir a assunção de compromissos plurianuais, a obrigação a assumir por este contrato obteve autorização por parte da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião realizada no dia 22 de março de 2024, para efeitos do disposto nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

DÉCIMA QUINTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

DÉCIMA SEXTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.06.20 12:41:58 +01'00'

MANUEL CARLOS MEIRELES PINTO

Assinado de forma digital por MANUEL CARLOS MEIRELES PINTO
Dados: 2024.06.20 09:58:26 +01'00'

Assinado por: **Sara Maria Azevedo Barroso de Sá Carneiro**
Num. de Identificação: 13541841
Data: 2024.06.20 16:54:05+01'00'

CHAVE MÓVEL

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1613

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2025/05/09	4252	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500126623	11126	FCC	2025 / 3322

GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTACAO,SA
RUA DAS CARDOSAS, 1495

4425-510 MAIA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1328 1	CONFORME PCO N.° 2518/CPN/S/25/2025	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N° 2024EBS0003DE - SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N° 2024EBS0003DE - SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - ANOS ESCOLARES 2024-2025, 2025-2026 E 2026-2027 - ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATUAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
DA0202003	REFEICOES REFEIÇÕES CONFECIONADAS (INCLUINDO ESCOLARES)	UN	1.000	444.458,760			170.467,800	ND3	13.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ND3	IVA NAO DEDUTIVEL 13%	13.0	170.467,80		170.467,80	22.160,81

EXTENSO

CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	170.467,80
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	22.160,81
TOTAL LÍQUIDO	192.628,61

Documento n.° 2025 / 4252, Compromisso n.° 2025 / 3322, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4119

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Pedido de autorização para realização da Universidade de Verão de Famalicão 2025

Considerando que:

O Protocolo de Cooperação da Rede Local de Educação e Formação de Vila Nova de Famalicão aprovado por deliberação da reunião da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2017 e, formalizado a 14 de fevereiro de 2018, pretende estabelecer uma rede de parceria que envolve os diferentes agentes educativos num trabalho que procura disponibilizar uma oferta formativa concertada, tendo por base um diagnóstico de necessidades de formação;

A Câmara Municipal de Famalicão, em parceria com as entidades da Rede Local de Educação e Formação, nomeadamente a Universidade Lusíada de Vila Nova Famalicão, o Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), a CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, o CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e Vestuário de Portugal, a Escola Profissional Forave, a Escola Profissional Cior e o CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, pretende dinamizar a iniciativa Universidade de Verão 25 de Famalicão, com o objetivo de proporcionar atividades exclusivamente destinadas a jovens do ensino secundário, ou seja, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, através da dinamização de um programa organizado de caráter pedagógico, lúdico, educativo e cultural, a decorrer de 7 a 11 julho de 2025, com as inscrições a realizar até dia 6 de junho de 2025;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Esta iniciativa pretende criar dinâmicas entre estudantes de diferentes escolas secundárias e profissionais, assim como promover uma ligação ao ensino superior e pós-secundário;

Estas atividades permitem que os estudantes do ensino secundário conheçam a oferta formativa do concelho, proporcionando aos jovens a oportunidade de conhecerem e experimentarem o ritmo e o espírito da vida académica, através do contacto com laboratórios, oficinas tecnológicas, centros de investigação, assim como com estudantes, professores e investigadores;

O crescente papel dos municípios como entidades dinamizadoras da governança interinstitucional do território;

É da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza educativa de interesse para o Município - Cfr. artigo 33.º, n.º 1 alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo exposto, e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a **Câmara Municipal delibere:**

1 - Autorizar a realização da iniciativa Universidade de Verão de Famalicão 2025, a decorrer de 7 a 11 de julho de 2025, através da parceria com as entidades da Rede Local de Educação e Formação, nomeadamente a Universidade Lusíada de Vila Nova Famalicão, o Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), a CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, o CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e Vestuário de Portugal, a Escola Profissional Forave, a Escola Profissional CIOR e o CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica;

2 - Aprovar as Normas de Participação da iniciativa Universidade de Verão de Famalicão 2025, conforme documento que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

O Vereador do Pelouro de Educação e Ciência,

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA

Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2025.05.05 17:09:13 +01'00'

(Augusto Lima)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

UNIVERSIDADE DE VERÃO DE FAMALICÃO 25

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Âmbito:

1.1. O presente documento visa definir as informações gerais sobre as atividades da Universidade de Verão de Famalicão, promovidas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em parceria com a Universidade Lusíada de Vila Nova Famalicão, o Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), a CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, o CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e Vestuário de Portugal, a Escola Profissional Forave, a Escola Profissional Cior e o CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica.

1.2. É objetivo da Universidade de Verão de Famalicão, proporcionar iniciativas exclusivamente destinadas a jovens do ensino secundário (10. Ano; 11.º ano e 12.º ano de escolaridade), com a finalidade de proporcionar um programa organizado de caráter pedagógico, lúdico, educativo e cultural, a decorrer de 7 a 11 de julho de 2025.

2. Direitos e deveres dos participantes:

2.1. Os participantes têm acesso a toda a informação sobre as atividades e o seu funcionamento, nomeadamente:

- Programa das atividades;
- Documento: Normas de participação;
- Contactos da organização;
- Cuidados de higiene e segurança;

2.2. Os participantes têm direito, desde que tenham a inscrição devidamente validada pela organização, ao material de apoio necessário para o desenvolvimento das atividades, ao seguro, às refeições, ao transporte da Estação Rodoviária de Famalicão, sita Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro, Antas 4760 - 038 Vila Nova de Famalicão, até ao local da realização das atividade e acompanhamento por monitores habilitados.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2.3. Todos os participantes devem cumprir com as orientações que lhes sejam dadas pelos monitores e responsáveis pelas instituições onde decorrem as atividades, assim como cumprir as normas do presente documento. Devem ter um comportamento que não dê lugar a reclamações, regendo-se por princípios de civismo, de respeito e de responsabilidade.

2.4. É proibido danificar, intencionalmente, os materiais dispensados.

2.5. Os participantes devem cuidar dos seus bens pessoais, não sendo aconselhável levar para as atividades da Universidade de Verão de Famalicão, objetos de valor.

2.6. Não é permitido levar para a Universidade de Verão de Famalicão:

a) Bebidas alcoólicas, substâncias psicotrópicas e/ou estupefacientes.

b) Medicamentos, exceto nos casos em que o participante se encontre medicado, acompanhado de receita médica.

c) Objetos cortantes, ou outros, que pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física dos participantes.

2.7. Os participantes ou os seus representantes legais devem informar a organização, por escrito, de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar. Nos casos em que o participante se encontra medicado, o encarregado de educação deverá entregar a medicação ao monitor da atividade ou a qualquer outro membro da organização da Universidade de Verão Famalicão.

3. Direitos e deveres da organização:

3.1. A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os encarregados de educação, fazer regressar a casa, sem direito à participação das atividades, que pelo seu comportamento prejudique de forma significativa o funcionamento da Universidade de Verão Famalicão, nomeadamente através de situações de indisciplina, não cumprimento dos princípios de civismo, de respeito e de responsabilidade.

3.2. Os participantes ou os seus representantes legais, são responsáveis pelo pagamento dos danos a que deram origem, provocados em quaisquer materiais ou equipamentos propriedade das Instituições onde vão decorrer as atividades.

3.3. A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou deterioração dos bens dos participantes.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3.4. A organização salvaguarda-se o direito de alterar o programa de atividades, nomeadamente devido a questões de higiene e segurança, devido às condições climatéricas ou outras que se considerem relevantes atendendo à segurança e adequação das atividades aos interesses e motivações dos participantes.

3.5. A organização assume a responsabilidade pelo acompanhamento permanente dos participantes, assegurando a salvaguarda das condicionantes que existam quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar, desde que as mesmas sejam comunicadas à organização na ficha de inscrição ou em qualquer outro documento escrito.

4. Inscrição e admissão às atividades:

4.1. A inscrição nas atividades deverá ter lugar até às 18h00, do dia 6 de junho de 2025, através da disponibilização de um formulário online no site do Município de Famalicão.

4.2. A inscrição tem um custo de trinta euros (30€) e inclui transportes em autocarro, seguro, atividades, almoço, lanches e Kit do participante. Cada participante aquando o preenchimento do formulário de inscrição terá que anexar os seguintes documentos: Termo de responsabilidade, Ficha de saúde. Após validação da inscrição por parte dos serviços receberá um e-mail, com a indicação para pagamento, após pelo que terá o prazo 48h para o efetuar e enviar o comprovativo.

4.2. As candidaturas são seriadas, caso seja ultrapassado o limite de vagas (70 vagas), pela ordem de receção de ficha de inscrição online disponibilidade no site do Município de Famalicão.

4.3. Os participantes só se encontram efetivamente admitidos ao programa depois da aceitação da inscrição ter sido confirmada pela organização, via e-mail, com a entrega dos documentos (ficha de saúde, termo de responsabilidade) e comprovativo de pagamento.

4.4 Após a confirmação da inscrição os participantes deverão participar na totalidade das atividades do programa.

5. Horário de funcionamento:

5.1. As atividades decorrem entre as 8h45 e as 17h30.

5.2. O acolhimento dos participantes realizar-se-á, todos os dias, às 8h45, na entrada do piso 0 das Salas de Estudo da Estação Rodoviária de Famalicão, sita Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro, Antas 4760 - 038 Vila Nova de Famalicão, sendo os mesmos acompanhados pelos monitores até aos locais onde decorrem as atividades e às 17h30, são acompanhados pelos monitores, à Estação Rodoviária de Famalicão.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5.3. Qualquer atraso por parte do participante deverá ser comunicado pelo respetivo encarregado de educação através do telefone (indicar nº de telefone) sendo que a organização só se responsabiliza pelos participantes a partir do momento em que estes são acolhidos pelos monitores.

6. Desistência e frequência das atividades:

6.1. As desistências devem ser comunicadas à organização com pelo menos 5 dias úteis de antecedência do início do programa de atividades, através de uma comunicação por escrito, assinada pelo encarregado de educação do participante desistente.

6.2. No caso de falta às atividades, os encarregados de educação devem avisar a organização, com a maior antecedência possível.

6.3. Sempre que o participante sair das atividades durante o período de duração das mesmas, quer de uma forma definitiva, quer por um curto período de tempo, é obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo encarregado de educação do respetivo participante.

7. Cancelamento da inscrição:

O cancelamento da inscrição por parte do participante, após pagamento da taxa devida, não dá lugar à restituição do valor pago pela frequência da atividade, salvo por motivos imprevisíveis e não imputáveis ao participante, devidamente justificados e comunicados aos competentes serviços no prazo máximo de 1 dia útil após a ocorrência, sendo os motivos objeto de análise casuística pelos competentes serviços.

8. Seguro:

Todos os participantes estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, já incluído na inscrição.

9. Alimentação:

9.1 A organização disponibiliza gratuitamente o almoço, o lanche da manhã e o lanche da tarde.

9.2. Caso os alunos pretendam realizar refeições ou lanches adicionais, as instituições onde decorrem as atividades dispõe de bares e outras estruturas, tais como máquinas de vending, às quais os participantes podem recorrer.

10. Transportes:

As deslocações previstas para cada uma das atividades são asseguradas pela Organização.

11. Monitores/pessoal técnico:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

11.1. A Universidade de Verão de Famalicão contará com:

- uma equipa coordenadora, constituída por, pelo menos, um elemento;

- um monitor para cada grupo de participantes, num rácio de 1 monitor para cada 25 participantes.

11.2. Os monitores acompanham os participantes durante todas as atividades da Universidade de Verão de Famalicão, incluindo durante o transporte e as atividades e prestam toda a ajuda e apoio necessários.

12. Material de apoio:

12.1. Os participantes devem assegurar as proteções necessárias de acordo com a meteorologia (ex: protetor solar, chapéu, impermeável, etc.)

13. Proteção de dados:

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão garante a segurança e a confidencialidade sobre todos os dados pessoais que sejam fornecidos, nomeadamente os necessários ao processo de inscrição na atividade, não recolhendo qualquer informação pessoal e adicional sobre os participantes sem o seu prévio consentimento, nos termos exigidos pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

14. Certificado de participação:

No final das atividades, todos os participantes recebem um "Certificado de Participação", entregue digitalmente, via email.

15. Disposição Final:

Nos casos omissos do presente documento, aplicar-se-á a legislação em vigor.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Ficha de Saúde Escolha um Item

Identificação do/a participante

Nome: _____

N.º Identificação Civil: _____ N.º Utente: _____ Data de Nascimento: ___/___/___

Identificação do Encarregado de educação

Nome: _____

Grau de parentesco: _____ Contacto Telefónico: _____

Dados de saúde

Tem algum problema de saúde? ☐ Sim ☐ Não

Qual? _____

Tem dificuldade de mobilidade? ☐ Sim ☐ Não

Qual? _____

Tem problemas respiratórios? ☐ Sim ☐ Não

Tem problemas cardíacos? ☐ Sim ☐ Não

Toma medicação diária? ☐ Sim ☐ Não

Qual? _____

Outro problema de saúde que queira mencionar: _____

Tem alguma alergia/intolerância? ☐ Sim ☐ Não

Qual? _____

Tem alguma alergia/intolerância alimentar? ☐ Sim ☐ Não

Qual? _____

Tem alergia ao cloro? ☐ Sim ☐ Não

Outras Informações

_____

_____

_____

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica de privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt.

Data: ____/____/20____

_____
(Encarregado de Educação)

0315-01

Termo de Responsabilidade Atividade/Programa

Eu, _____,
portador/a do CC n.º _____, NIF n.º _____, na qualidade de encarregado de educação, de _____,
portador/a do CC n.º _____, NIF n.º _____,

☐ Autorizo o meu educando a viajar e a pariicipar em todas as Atividades/ Programa.

☐ Declaro que me responsabilizo por todos os atos por ele cometidos, de acordo com as condições gerais das normas da atividade/programa acima referenciado, do qual tive conhecimento e cujo conteúdo aceito.

☐ Declaro que as informações transmitidas correspondem à verdade e assumo as consequências inerentes às mesmas, não omitindo quaisquer dados relevantes para o efeito a que estas se destinam.

☐ Declaro ainda a veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição do programa e ficha de saúde, incluindo-se nesta todas as questões relacionadas com a saúde e o bem-estar do meu educando/a.

☐ Autorizo para efeitos de divulgação em órgãos de comunicação social/instrumentos de divulgação do município (boletim municipal, redes sociais, portal do município e da juventude), que fotografem o/a meu educando/a nas atividades.

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica de privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt.

Data: ____/____/20____

_____
(Encarregado de Educação)

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

29 - Apoio à realização da Conferência Internacional iTechStyle Summit 2025 - International Conference on Textiles and Clothing e ao fortalecimento do Cluster Têxtil Português (Página 1624)

30 - Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc° n°4/2025 - Rita Pereira Macide (Página 1636)

31 - Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc° n°5/2025 - Isabel Maria Carvalho Brandão (Página 1646)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio à realização da Conferência Internacional iTechStyle Summit 2025 - International Conference on Textiles and Clothing e ao fortalecimento do Cluster Têxtil Português

Considerando que:

O Setor Têxtil e do Vestuário encontra em Vila Nova de Famalicão uma das principais forças do seu desenvolvimento, destacando-se grandes marcas, empresas produtoras de referência e infraestruturas tecnológicas e de inovação de excelência, que asseguram à indústria têxtil portuguesa diversidade, diferenciação, qualidade e competitividade;

A marca "Famalicão Cidade Têxtil", promovida pelo Município, assenta em três eixos estratégicos que orientam importantes linhas de ação e objetivos: promover a excelência, a capacidade inovadora e a responsabilidade social das empresas e dos centros de competência; valorizar a competência dos seus gestores e profissionais; e reforçar a componente de valorização urbana;

O Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal (CITEVE) é uma pessoa coletiva de Utilidade Pública sem fins lucrativos criada no âmbito do Decreto - Lei nº 249 / 86, de 25 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto - Lei nº 312/95 de 24 de novembro;

O CITEVE visa o aumento da competitividade das empresas dos setores abrangidos, através da organização de estruturas técnicas e tecnológicas de apoio e promoção às indústrias têxtil e do vestuário;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O CITEVE vai promover a Conferência Internacional iTechStyle Summit 2025, nos dias 26, 27 e 28 de maio, que já se afirmou internacionalmente como uma importante plataforma de debate e reflexão sobre o conhecimento científico e tecnológico atual, envolvendo os players inovadores da indústria, fornecedores de tecnologia, investigadores, cientistas e outros agentes ligados ao Sector Têxtil e do Vestuário de todo o mundo, sem esquecer as questões relacionadas com as políticas públicas para o setor;

O CITEVE é a entidade responsável pelo Cluster Têxtil Português, cuja missão assenta na promoção do desenvolvimento integrado e sustentável do agregado económico, envolvendo têxteis, vestuário e têxteis de aplicação técnica, contribuindo para o reforço competitivo dos seus pilares estratégicos de sustentação;

No Cluster Têxtil estão constituídos grupos de trabalho com base nos principais vetores e eixos estratégicos de atuação: Talentos, Formação e Educação (Eixo 1), ID&I e Sustentabilidade (Eixo 2), Criatividade e Moda (Eixo 3), Internacionalização e acesso a mercados públicos (Eixo 4) e Cross Sectorial Approach (Eixo 5);

Estamos perante benefícios relevantes para as empresas do concelho e para a competitividade e atratividade do Município de Vila Nova de Famalicão, através do programa municipal Famalicão Made IN, quer por via da promoção do território junto de potenciais empresários nacionais e internacionais no âmbito da Conferência iTechStyle Summit, quer por via da participação nos grupos de trabalho do Cluster Têxtil;

Nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere conceder ao CITEVE, pessoa coletiva número 502201886, um apoio financeiro no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para a comparticipação das despesas da Conferência Internacional iTechStyle

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Summit 2025 – International Conference on Textiles and Clothing e da promoção e desenvolvimento do Cluster Têxtil.

2 – Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de cooperação financeira cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal.

3 – Que o acordo financeiro seja pago numa única vez de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA

Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2025.05.05 17:21:17 +01'00'

(Augusto Lima)

DI n.º 20534/2025 INT
RB - DAG - DPEEI Chefe do Serviço de Empreendedorismo

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo
economy and entrepreneurship

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre----------

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representada pelo Prof. Mário Passos, o qual outorga no presente Protocolo na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e em representação do Município nos termos e para os efeitos da alínea a), nº 1, art.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal de 2025;

SEGUNDO OUTORGANTE: CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias têxtil e do Vestuário de Portugal, pessoa coletiva número 502201886, aqui representada pelo Eng.º António Braz dos Santos Costa, o qual outorga na qualidade de Diretor Geral, é celebrado o presente protocolo o qual encontra a sua razão de ser na presente

Nota Justificativa

Considerando que a Câmara Municipal e o CITEVE mantêm uma política de estreita cooperação institucional e de parceria envolvendo o desenvolvimento económico do concelho;

Considerando que entre as principais linhas de atuação da Segunda Outorgante se compreende a conferência internacional do Têxtil e Vestuário, iTechStyle Summit, que pretende ser uma importante plataforma de debate e reflexão sobre o conhecimento científico e tecnológico atual, envolvendo os players inovadores da indústria, fornecedores de tecnologia, investigadores, cientistas e outros agentes ligados ao Sector Têxtil e do

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vestuário de todo o mundo, sem esquecer as questões relacionadas com as políticas públicas para o sector.

Considerando ainda que a Segunda Outorgante é a entidade responsável pelo Cluster Têxtil Português, cuja missão assenta na promoção do desenvolvimento integrado e sustentável do agregado económico envolvendo têxteis, vestuário e têxteis de aplicação técnica, contribuindo para o reforço competitivo dos seus pilares estratégicos de sustentação - Capital humano, capacidade tecnológica e Criatividade, conhecimento & inovação, Sustentabilidade, Projeção Internacional.

Considerando estes factos, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária do Executivo, realizada aos ---/---/---, atribuir nos termos do da alínea ff), número 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro um apoio financeiro à Segunda Outorgante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros);

Pelo que é celebrado entre os outorgantes o presente protocolo de transferência financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto do Protocolo

Constitui objeto do presente protocolo de cooperação financeira o apoio a iniciativas de internacionalização, inovação e promoção do Setor do Têxtil e Vestuário, nomeadamente a organização da conferência internacional do Têxtil e Vestuário, iTechStyle Summit 2025.

Cláusula Segunda

Período de vigência do protocolo

O período de vigência deste protocolo esgota-se com o pagamento da comparticipação financeira prevista na deliberação do órgão executivo que fundamenta o presente acordo.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Terceira

Comparticipação financeira

1-O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro aos Segundo Outorgante através do pagamento de um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para os fins visados na Cláusula Primeira.

2-A verba referida no número 1 será paga de acordo com as disponibilidades financeiras do Município por transferência bancária para a conta do Segundo Outorgante do Banco BPI com o IBAN Nº PT50 001000000316514000122, numa única transferência.

Cláusula Quarta

Obrigações do Segundo Outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo e, informar o Primeiro Outorgante, atempada e diligentemente, do desenvolvimento das ações por si desenvolvidas.

Cláusula Quinta

Acompanhamento e controlo deste protocolo

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula Sexta

Incumprimento e rescisão do protocolo

1-A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2-A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução do montante recebido ao abrigo deste protocolo.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado, ficando cada uma das partes com um exemplar em sua posse.

Cabimento n.º

Compromisso n.º

Vila Nova de Famalicão, de maio de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

(O Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário Passos)

Pelo Segundo Outorgante

(O Diretor Geral, Eng.º Braz Costa)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo
economy and entrepreneurship

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Apoio à realização da Conferência Internacional iTechStyle Summit 2025 - International Conference on Textiles and Clothing e ao fortalecimento do Cluster Têxtil Português

O Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal (CITEVE) é uma pessoa coletiva de Utilidade Pública sem fins lucrativos criada no âmbito do Decreto - Lei nº 249 / 86, de 25 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto - Lei nº 312/95 de 24 de novembro;

À semelhança dos anos anteriores, o CITEVE solicitou apoio ao Município para a Conferência Internacional iTechStyle Summit 2025, que já se afirmou internacionalmente como uma importante plataforma de debate e reflexão sobre o conhecimento científico e tecnológico atual.

Nesse enquadramento, conclui-se que o pedido de apoio cumpre os requisitos de atribuição previstos nos artigos 70º, 71º, 72º e 73º, todos do Código Regulamentar de Concessão sobre Apoios.

A Chefe do Serviço de Empreendedorismo,

Assinado por: **SUSANA RAQUEL DA SILVA BARBOSA**
Num. de Identificação: 11781766
Data: 2025.05.05 10:46:03+01'00'

(Raquel Barbosa)

citeve
Centro Tecnológico
das Indústrias Têxtil
e do Vestuário
de Portugal

Exmo. Senhor
Dr. Mário Passos
Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques,
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Vila Nova de Famalicão, 2025-04-09
Assunto: Protocolo de colaboração – iTechStyle Summit 2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos,

O **iTechStyle Summit – Conferência Internacional do Setor Têxtil e do Vestuário**, organizado pelo CITEVE, tem-se afirmado, ano após ano, como um momento incontornável para o debate e a projeção da inovação no STV, tanto a nível nacional como europeu. A edição de 2025, a sétima, terá lugar entre os dias **26 e 28 de maio**, na emblemática Alfândega do Porto, e consolida assim a trajetória de um evento que é já uma referência no calendário internacional do setor.

Sob o mote **"Threads of Innovation: Shaping a Smarter, Sustainable and Transparent Textile Industry"**, esta edição reunirá, mais uma vez, representantes de topo da indústria, da ciência e da tecnologia, oriundos de diversos pontos do mundo, para refletir sobre os caminhos que o setor deve seguir face aos desafios atuais e futuros, nomeadamente nas áreas da inteligência artificial, biotecnologia, digitalização, materiais avançados, circularidade e sustentabilidade.

É com orgulho que recordamos o apoio sempre presente do Município de Vila Nova de Famalicão nas edições anteriores desta conferência, apoio esse que tem sido fundamental para o êxito de um evento que é hoje incontornável no panorama internacional da inovação têxtil.

Dando continuidade a esta colaboração de excelência, gostaríamos de convidar o Município de Famalicão a assumir-se, uma vez mais, como principal sponsor da conferência, reforçando o seu posicionamento enquanto "Cidade Têxtil de Portugal" e como território que lidera a transição sustentável e digital da indústria têxtil e do vestuário.

O investimento global previsto para a edição de 2025 ronda os 160 000.00€, e acreditamos que a presença destacada do Município, enquanto parceiro estratégico, será mais uma afirmação clara da aposta que Famalicão faz na inovação, na indústria e na projeção internacional do seu ecossistema empresarial e institucional.

Aguardamos com expetativa a possibilidade de voltar a contar com o apoio do Município e colocamo-nos à disposição para prestar qualquer informação adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Braz Costa
(Diretor-geral)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO TECNOLOGICO INDUSTRIAS TEXTIL E VESTUARIO PORTUGAL CITEVE
NIF: 502201886

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 502201886
Cód. Validação: XEJEFVXUCFGK

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W569

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte C TEC IND TEXTIL VESTUARIO PORTUGAL CITEVE

Firma/Denominação C TEC IND TEXTIL VESTUARIO PORTUGAL CITEVE

N.º de Identificação de Segurança Social 20008594651

N.º de Identificação Fiscal 502201886

N.º da Declaração 059269546ASCD25

Data de emissão 2025-03-28

C TEC IND TEXTIL VESTUARIO PORTUGAL CITEVE
R FERNANDO MESQUITA 2785
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-034 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20008594651

Código de Verificação - 2G8JA7962PGAM49

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
2025.03.28

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1635

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	fvieira	2025/05/09	4256	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

502201886	16828	OCR	2025 / 3323

CITEVE - CENTRO TECNOLÓGICO DE INDUSTRIAS TEXTEIS E DO VESTUÁRIO DE PORTUGAL
RUA FERNANDO MESQUITA, 2785
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-034 VILA NOVA DE FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/05/09	DPEEI-Famalicao Made IN-Famalicao Made Incentivar	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL ITECHSTYLE SUMMIT 2025 - INTERNATIONAL CONFERENCE ON TEXTILES AND CLOTHING E AO FORTALECIMENTO DO CLUSTER TÊXTIL PORTUGUÊS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202012	CORRENTE ECONOMIA (CORRENTE)-FDOC N° 20534/2025	UN	1.000	25.000,000			25.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		25.000,00		25.000,00	

EXTENSO

VINTE E CINCO MIL EUROS

Documento n.° 2025 / 4256, Compromisso n.° 2025 / 3323, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4120

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	25.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	25.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc° n°4/2025 - Rita Pereira Macide

Considerando que:

A Câmara Municipal, na sua reunião de 6 de fevereiro de 2025, deliberou autorizar a abertura de concurso para apresentação de candidaturas nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, publicado pelo Edital n°155/2024, no Diário da República, 2ª Série, N° 18, de 25 de janeiro de 2024;

O Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem tem como objetivos: (i) Proporcionar aos jovens a descoberta e desenvolvimento do seu potencial criativo e inovador, através da experimentação, identificação, conhecimento e estímulo do seu talento; (ii) Sensibilizar os jovens para a importância do desenvolvimento das suas competências pessoais, vocacionais e sociais; (iii) Promover boas práticas de cidadania na comunidade local, através da utilização do seu talento durante ou após a realização do projeto, como forma de devolução à comunidade; (iv) Projetar, nacional e internacionalmente, a imagem de Vila Nova de Famalicão como território de talento e inovação;

No seguimento da publicação do Aviso de Abertura, e ao abrigo do respetivo Regulamento, deu entrada uma candidatura, registada como processo n°4/25, apresentada por **Rita Pereira Macide,** residente neste concelho, solicitando apoio para participar num projeto, na área das Artes/Música, e que se consubstancia na sua frequência do Curso BMus em

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Music Performance, no ICPM - The Institute of Contemporary Music Performance, em Londres. O apoio financeiro pedido será para ajudar a custear as despesas, de elevado valor, com as propinas do 1º ano do Curso, no período de 15 de setembro a 15 de julho de 2026;

A candidata tem vindo a fazer um percurso educativo na área da música e canto, com altas qualificações. Atualmente estuda no Conservatório de Música do Porto, onde ingressou no programa de Canto Clássico com a nota de 20 valores, tendo, em 2023, mudado para o Departamento de Jazz, com igual nota;

Este percurso levou-a, agora, a inscrever-se no prestigiado Institude of Contemporary Music Performance, em Londres, uma Instituição reconhecida pela sua excelência académica e técnica. Para além de poder beneficiar da alta qualidade do curso, esta é, também, uma oportunidade extraordinária de poder estar em contacto com outros artistas e inserida num ambiente favorecedor ao seu desenvolvimento pessoal, capacitação, talento musical e perspetivar futura carreira profissional;

A candidata fará a devolução à comunidade através da organização de Workshops na área da música, participação em ações de divulgação deste Programa Municipal, participação em eventos e outros registos que venham a ser acertados com o Município;

De acordo com o estipulado nos nºs 1 e 2, e da alínea a) do nº3, do artigo 6º do respetivo regulamento, a equipa municipal de seleção e avaliação das candidaturas, reunida no dia 17 de abril de 2025, emitiu Parecer Técnico favorável à concessão de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea b), do nº3 do artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, concorde e delibere, em consonância com o Parecer Técnico produzido pela equipa

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e
Empreendedorismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

municipal, conceder o apoio financeiro proposto, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à candidata Rita Pereira Macide.

2- Que a verba seja transferida para a sua Responsável Legal: Ana Cristina de Jesus Pereira Macide (conforme Declaração anexa), uma vez que a candidata é menor de idade.

2 – Que o apoio financeiro seja disponibilizado nos termos estipulados no artigo 9º, do mesmo Regulamento.

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA

Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2025.05.09 09:12:04 +01'00'

(Augusto Lima)

Anexo

Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem

Avaliação de candidatura nº4/2025

PARECER TÉCNICO

Identificação do (a) Candidato (a)	**RITA PEREIRA MACIDE**
Morada	**Concelho de V.N. de Famalicão**
Nome do projeto	**Frequência do Curso BMus em Music Performance, no ICMP – The Institute of Contemporary Music Performance, em Londres.**
Área de Ação	**Artes/Música**
Breve descrição	A candidata tem vindo a fazer um percurso educativo na área da música e canto, com altas qualificações. Atualmente estuda no Conservatório de Música do Porto, onde ingressou no programa de Canto Clássico com a nota de 20 valores, tendo, em 2023, mudado para o Departamento de Jazz, com igual nota. Este percurso levou-a, agora, a inscrever-se no prestigiado Institude of Contemporary Music Performance, em Londres, uma Instituição reconhecida pela sua excelência académica e técnica. Para além de poder beneficiar da alta qualidade do curso, esta é, também, uma oportunidade extraordinária de poder estar em contacto com outros artistas e inserida num ambiente favorecedor ao seu desenvolvimento pessoal, talento musical e perspetivar futura carreira profissional. A candidata fará a devolução à comunidade através da organização de Workshops na área da música, participação em ações de divulgação deste Programa Municipal, participação em eventos e outros registos que venham a ser acertados com o Município.

	Solicita apoio para ajudar a custear as propinas de inscrição no 1º ano do Curso.
Valor orçamentado	(£ 11.250) = 12.950 €
Data de execução	15 setembro de 2025 a 15 julho de 2026
Cumprimento dos requisitos constantes no regulamento: . Idade, Residência/estudo no concelho, data de execução do projeto, apresentação de documentos, demonstração de capacitação e envolvimento pessoal, devolução à comunidade dos resultados.	A candidatura demonstra o cumprimento de todos os requisitos obrigatórios.

Constituição da Equipa Municipal de análise e seleção

Membros	**Qualidade**
Inês Carvalho – Técnica Superior	Membro permanente
Sandra Silva – Chefe de Divisão	Membro Permanente
Edgar Ferreira – Técnico Superior	Membro Avaliador da Área das Artes/Música

Avaliação por critérios – Mérito do projeto – nº1, art.7º do Regulamento (0 a 5) – seleção: igual ou superior a 3,5 valores
(0,3A+0,3B+0,2C+0,2D)

Critérios	**Pontuação atribuída**	**Valoração**
A-Impacto na Comunidade Local (30%)	**3,00**	**0,90**
B-Desenvolvimento pessoal (30%)	**5,00**	**1,50**
C – Caráter inovador e Criativo (20%)	**3,00**	**0,60**
D-Dedicação e aproveitamento anterior às áreas de ação, que proporcionaram a criação do projeto (esforço e mérito) (20%)	**5,00**	**1,00**
TOTAL		**4,00**

Proposta de decisão da Equipa Municipal

Considerando a análise da candidatura:

. No cumprimento do estipulado no Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem publicado através do Edital nº155/2024, no DR, 2ª Série, nº18, de 25 de janeiro de 2024;

. Nos termos do Aviso de Abertura de Candidaturas, aprovado pela Câmara Municipal em 6 de fevereiro de 2025;

. No respeito e observância dos critérios de análise de seleção do referido Aviso;

. Na atribuição da pontuação final de **4,00 valores**, abrangendo já a respetiva ponderação de cada critério;

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere atribuir apoio financeiro à candidata Rita Pereira Macide, no valor global de 1.500,00 euros, para o desenvolvimento do projeto apresentado – Frequência de Curso na área da Música, no ICMP – The Institute of Contemporary Music Performance, em Londres.

V. N. de Famalicão, 17 de abril de 2025

A Equipa Municipal,

(Inês Carvalho) (Sandra Silva) (Edgar Ferreira)

Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem

Eu, Ana Cristina de Jesus Pereira Macide, residente em [illegible], Vila Nova de Famalicão, com o cartão de cidadão nº [illegible] e NIF nº [illegible] declaro, para efeitos de instrução de processo ao Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem do Município de V.N. de Famalicão, que sou a responsável legal da menor **Rita Pereira Macide**, que apresentou candidatura relacionada com a sua inscrição/projeto no ICMP – The Institute of Contemporary Music Performance, em Londres, com início em setembro deste ano.

Data: 07 / 04 /2025

A tutora legal,

Assinado por: Ana Cristina de Jesus Pereira Macide
Identificação: BI07108812
Data: 2025-04-07 às 18:27:37

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ANA CRISTINA DE JESUS PEREIRA MACIDE
NIF: [illegible]

Elementos para validação
N° Contribuinte: [illegible]
Cód. Validação: IPZORTIZENTY

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W23

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ANA CRISTINA DE JESUS PEREIRA MACIDE

ANA CRISTINA DE JESUS PEREIRA MACIDE

Firma/Denominação ANA CRISTINA DE JESUS PEREIRA MACIDE

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 059693318ASCD25

Data de emissão 2025-04-04

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12037050714

Código de Verificação - 4JTTM8XFUDG72U5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
RMATICA, I.P.
2:05 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	cleal	2025/05/12	4195	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc. n.º4/2025 - Rita Pereira Macide

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601614-Apoio Individual - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
461.320,30
A CABIMENTAR
1.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
459.820,30

EXTENSO

MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/12

Celia Leal

(cleal)

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc° n°5/2025 - Isabel Maria Carvalho Brandão

Considerando que:

A Câmara Municipal, na sua reunião de 6 de fevereiro de 2025, deliberou autorizar a abertura de concurso para apresentação de candidaturas nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, publicado pelo Edital n°155/2024, no Diário da República, 2ª Série, N° 18, de 25 de janeiro de 2024;

O Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem tem como objetivos: (i) Proporcionar aos jovens a descoberta e desenvolvimento do seu potencial criativo e inovador, através da experimentação, identificação, conhecimento e estímulo do seu talento; (ii) Sensibilizar os jovens para a importância do desenvolvimento das suas competências pessoais, vocacionais e sociais; (iii) Promover boas práticas de cidadania na comunidade local, através da utilização do seu talento durante ou após a realização do projeto, como forma de devolução à comunidade; (iv) Projetar, nacional e internacionalmente, a imagem de Vila Nova de Famalicão como território de talento e inovação;

No seguimento da publicação do Aviso de Abertura, e ao abrigo do respetivo regulamento, deu entrada uma candidatura, registada como processo n°5/25, apresentada por Isabel

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Maria Carvalho Brandão, residente neste concelho, solicitando apoio para participar num projeto, na área da Ciência, e que se consubstancia na sua participação no 62º Congresso da ERA - Associação Renal Europeia, em Viena, Áustria, que decorrerá de 4 a 7 de junho do corrente ano;

A candidata é aluna de doutoramento em Ciências Biomédicas e o seu projeto de dissertação visa a investigação da proteína Peroxidasina na doença renal crónica como potencial alvo de disgnóstico e/ou terapia, área a que se tem dedicado nos últimos 4 anos;

A sua participação no referido Congresso tem como objetivo principal apresentar, em formato de poster/comunicação oral, um abstract científico relacionado com a sua investigação em curso na área da doença renal, especificamente na Síndrome de Alport. Este congresso constitui um evento de referência internacional na área da nefrologia, reunindo investigadores e clínicos de excelência. A aceitação do trabalho para apresentação representa um reconhecimento da qualidade científica da investigação;

Encontra-se então aqui a necessidade da deslocação da candidata a este evento, tanto para a apresentação da comunicação científica, como para assistir ao congresso e estabelecer colaborações e acompanhar os avanços científicos na área;

Neste contexto, vem solicitar apoio financeiro para custear as despesas inerentes a esta participação (viagens, transportes locais, alojamento e alimentação);

A participação num evento internacional deste âmbito destaca o talento científico da cidade e mostra que jovens investigadores de Famalicão estão envolvidos em avanços científicos de impacto global. Ao apresentar a investigação no congresso, o nome de Famalicão estará associado à inovação e excelência científica;

Esta presença permitirá, também, a aquisição e partilha de conhecimento de ponta em nefrologia, com impacto direto na melhoria da investigação em curso e na sua transferência para a prática clínica;

A devolução à comunidade será materializada através da disseminação dos conhecimentos adquiridos junto da comunidade científica e académica através de reuniões de grupo, formações internas e potenciais colaborações interdisciplinares;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

De acordo com o estipulado nos nºs 1 e 2, e alínea a) do nº3, do artigo 6º do respetivo regulamento, a equipa municipal de seleção e avaliação das candidaturas, reunida no dia 17 de abril de 2025 emitiu Parecer Técnico favorável à concessão de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea b), do nº3 do artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, concorde e delibere, em consonância com o Parecer Técnico produzido pela equipa municipal, conceder o apoio financeiro proposto, no valor de 995,00€ (novecentos e noventa e cinco euros) à candidata Isabel Maria Carvalho Brandão.

2 – Que o apoio financeiro seja disponibilizado nos termos estipulados no artigo 9º, do mesmo Regulamento.

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA

Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2025.05.09 09:14:29 +01'00'

(Augusto Lima)

Anexo

Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem

Avaliação de candidatura nº1/2025

PARECER TÉCNICO

Identificação do (a) Candidato (a)	**ISABEL MARIA CARVALHO BRANDÃO**
Morada	**Concelho de V.N. de Famalicão**
Nome do projeto	**Participação no 62º Congresso da ERA (European Renal Association) na Áustria, para apresentação de comunicação científica.**
Área de Ação	**Ciência**
Breve descrição	A candidata é aluna de doutoramento em Ciências Biomédicas e o seu projeto de dissertação visa a investigação da proteína Peroxidasina na doença renal crónica como potencial alvo de disgnóstico e/ou terapia, área a que se tem dedicado nos últimos 4 anos. O presente projeto visa, assim, a sua participação no 62.º Congresso da ERA (Associação Renal Europeia) que decorrerá de 4 a 7 de junho próximo, em Viena, Áustria, com o objetivo de apresentar, em formato de poster/comunicação oral, um *abstract* científico relacionado com investigação em curso na área da doença renal, especificamente na Síndrome de Alport. Este congresso constitui um evento de referência internacional na área da nefrologia, reunindo investigadores e clínicos de excelência. A aceitação do trabalho para apresentação representa um reconhecimento da qualidade científica da investigação. Encontra-se então aqui a necessidade da deslocação da mesma a este evento, tanto para a apresentação da comunicação científica, como para assistir ao congresso e estabelecer colaborações e acompanhar os avanços científicos na área.

	Neste contexto, a *candidata solicita apoio* financeiro através da concessão de Bolsa para custear as despesas inerentes a esta participação (viagens, transportes locais, alojamento e alimentação). A devolução à comunidade será efetuada, entre outros, através da disseminação dos conhecimentos adquiridos junto da comunidade científica e académica através de reuniões de grupo, formações internas e potenciais colaborações interdisciplinares.
Valor orçamentado	995,00 €
Data de execução	3 a 7 de junho de 2025
Cumprimento dos requisitos constantes no regulamento: . Idade, Residência/estudo no concelho, data de execução do projeto, apresentação de documentos, demonstração de capacitação e envolvimento pessoal, devolução à comunidade dos resultados.	A candidatura demonstra o cumprimento de todos os requisitos obrigatórios.

Constituição da Equipa Municipal de análise e seleção

Membros	**Qualidade**
Inês Carvalho – Técnica Superior	Membro permanente
Sandra Silva – Chefe de Divisão	Membro Permanente
Paula Dourado – Chefe de Serviço	Membro Avaliador da Área da Ciência

Avaliação por critérios – Mérito do projeto – nº1, art.7º do Regulamento (0 a 5) – seleção: igual ou superior a 3,5 valores (0,3A+0,3B+0,2C+0,2D)

Critérios	**Pontuação atribuída**	**Valoração**
A-Impacto na Comunidade Local (30%)	**3,00**	**0,90**
B-Desenvolvimento pessoal (30%)	**4,00**	**1,20**

C – Caráter inovador e Criativo (20%)	5,00	1,00
D-Dedicação e aproveitamento anterior às áreas de ação, que proporcionaram a criação do projeto (esforço e mérito) (20%)	5,00	1,00
TOTAL		**4,10**

Proposta de decisão da Equipa Municipal

Considerando a análise da candidatura:

. No cumprimento do estipulado no Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem publicado através do Edital nº155/2024, no DR, 2ª Série, nº18, de 25 de janeiro de 2024;

. Nos termos do Aviso de Abertura de Candidaturas, aprovado pela Câmara Municipal em 6 de fevereiro de 2025;

. No respeito e observância dos critérios de análise de seleção do referido Aviso;

. Na atribuição da pontuação final de **4,10 valores**, abrangendo já a respetiva ponderação de cada critério;

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere atribuir apoio financeiro à candidata Isabel Maria Carvalho Brandão, no valor global de 995,00 euros, para o desenvolvimento do projeto apresentado – Participação no 62º Congresso da ERA (European Renal Association) na Áustria, para apresentação de comunicação científica.

V. N. de Famalicão, 17 de abril de 2025

A Equipa Municipal,

(Inês Carvalho)

(Sandra Silva)

(Paula Dourado)

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ISABEL MARIA CARVALHO BRANDÃO

Firma/Denominação ISABEL MARIA CARVALHO BRANDÃO

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 057856686ASCD25

Data de emissão 2025-02-11

ISABEL MARIA CARVALHO BRANDÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11915490691

Código de Verificação - LWMUH8FLU37MPYF

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ISABEL MARIA CARVALHO BRANDÃO
NIF:

Elementos para validação
N° Contribuinte:
Cód. Validação: HXBWNZAWILVZ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, selecclone a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W4

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	cleal	2025/05/12	4198	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc. n.º5/2025 - Isabel Maria Carvalho Brandão

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601614-Apoio Individual - Transferencias Familias
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04080202 Outras
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
459.820,30
A CABIMENTAR
995,00
SALDO APÓS CABIMENTO
458.825,30

EXTENSO
NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/05/12

Celia Leal

(cleal)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

DESPORTO:

32 - Apoio financeiro para obras de requalificação - Associação Desportiva e Cultural de Novais (Página 1656)

33 - Apoio financeiro para obras de requalificação - Clube Recreativo e Popular de Delães (Página 1667)

34 - Apoio financeiro para obras de substituição do relvado sintético do campo de futebol 5 - Operário Futebol Clube (Página 1680)

35 - Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva (Página 1693)

36 - Apoio financeiro para projetos desportivos de automobilismo (Página 1721)

37 - Apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, para a formação "Move-te - Um Caminho para a Inclusão" (Página 1778)

38 - Apoio financeiro para organização do XII Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão e Campeonato Nacional Feminino - Associação Académica Didáxis - A2D (Página 1788)

39 - Apoio financeiro para participações Internacionais (Página 1814)

40 - Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2025 (Página 1845)

41 - Atribuição de prémios para a Final do Campeonato de Natação Inter-Escolas Municipais (Página 1868)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para obras de requalificação - Associação Desportiva e Cultural de Novais

Considerando que:

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens;

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho;

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social;

A decisão da Associação Desportiva e Cultural de Novais, em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações, nomeadamente, com a substituição da vedação do Polidesportivo, de acordo com orçamentos e informação técnica em anexo;

A Associação Desportiva e Cultural de Novais, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação Desportiva e Cultural de Novais, NIPC 501 754 075, um apoio financeiro, até ao montante global de 7.524,90 € (sete mil quinhentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos), para apoio à concretização de obras para substituição da vedação do Polidesportivo, de acordo com orçamentos e informação técnica, anexos à presente proposta.

2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

O Vereador do Pelouro do Desporto
Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.05 15:15:47+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 8755

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para obras de requalificação

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: Associação Desportiva e Cultural de Novais, Pessoa Coletiva n.º 501 754 075, com sede na Rua da Associação, 30, 4765-121 Novais, aqui representada pelo Presidente da Direção, Serafim Azevedo.

Nota Justificativa

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

A decisão da Associação Desportiva e Cultural de Novais, em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações, nomeadamente, com a reparação da vedação do polidesportivo, tendo para o efeito solicitado o imprescindível apoio financeiro ao Município, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar os custos com obras de melhoramento, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 7.524,90 € (sete mil quinhentos e vinte e quatro euros e noventa cêntimos), tendo em vista a concretização de obras para substituição da vedação do Polidesportivo.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e verificação de obra feita.

Segunda
(Obrigações do segundo outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

3. Conceder ao Município a utilização dos seus recintos desportivos para a dinamização de iniciativas municipais, mediante programação prévia a elaborar entre os outorgantes, no âmbito do Plano de Atividades Municipal.

4. Conceder a outras entidades desportivas a utilização programada dos seus recintos desportivos até três horas semanais, de segunda a sexta-feira, e até quatro horas semanais, de sábado a domingo, quando por solicitação Municipal no âmbito da gestão e facilitação de acesso a equipamentos desportivos beneficiários de comparticipação municipal.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/08070105, pelo compromisso nº 2025/...

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação Desportiva e Cultural de Novais

_____

(Serafim Azevedo)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 505 663 264

Entrada do GSE:	24776/2025
Requerente:	Associação Desportiva e Cultural de Novais
Assunto:	Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Associação Desportiva e Cultural de Novais, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, para obras de beneficiação do polidesportivo, pelo que se verifica o cumprimento do previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Os trabalhos que serão realizados, consistem na substituição de toda a vedação da área do campo de futsal, incluindo rede para bolas e prumos de suporte da mesma.

Em face do solicitado, sou da opinião de que a obras são necessárias para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom ao funcionamento das instalações da Associação Desportiva e Cultural de Novais.

À consideração superior.

30 de abril de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.04.30 12:24:27+01'00'

Ana Isabel Araújo, Arq.ª

CHAVE MÓVEL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS

Exmo. Senhor

Dr. Pedro Oliveira

Vereador do Pelouro do Desporto

Na passada quinta-feira dia 29 de março, a mediadora imobiliária Maria Teresa Rodrigues comprometeu-se numa reunião de vereação no nosso pavilhão desportivo sem condições de ser utilizado para a prática desportiva.

A Associação Desportiva e Cultural de Novais participa no campeonato concelhio de futsal de 5x5 necessita de polidesportivo para os treinos e jogos.

Para a realização dos treinos e jogos, vimos à vereação a solução possível, pela Junta de Freguesia de Oliveira S. Mateus, com luz e que vai implicar desde a limpeza até à pintura das linhas, receber financeiras que nos ajudarão com o funcionamento do bar nos dias de jogos e que não nulo importantes para ajudar no nosso orçamento.

Como não temos outras alternativas para a substituição da vedação do polidesportivo, vimos solicitar-vos a alteração do subsolo que nos permita

Sendo assim

O Presidente da Direção

Rua [illegible]

SERRALHARIA CIVIL

IMPIC
Nº Certificado 148295-PAR

Orçamento	Data	Moeda
OR 2025/3	2025-03-27	EUR
ATCUD:JJG2DVH4-3	**Válido até**	
Original	2025-05-26	

Geometrikilusão Unipessoal Lda.
Rua da Bemposta, n. 158
4765-137 Pedome, Portugal

Tlf: 9167374B7 (Chamada para a rede móvel nacional)
Email: cmserralharia@sapo.pt
Cons. Reg. Comercial: Lisboa - 518198235
Sociedade Unipessoal por Quotas
NIF: PT518198235
CS: 1000,00 Eur

Cliente
Acossiação Desportiva e Cultural de Novais

Morada	NIF
Rua da Associação n30 4765-121 Novais, Portugal	501754075

Código	Descrição	Qtd.	Uni.	Preço uni.	IVA	% Desc.	Valor sem iva
	Substituição de toda a vedação do perímetro do campo de futsal danificada pela intemperai, Rede para bolas e prumos de suporte da mesma.	1,00	un	7.524,90	23%		7.524,90

ATCUD:JJG2DVH4-3

Pagamento por transferência bancária para o IBAN:
NOVO BANCO: PT50 0007 0000 00750728979 23 (BESCPTPL)

LHuE - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Taxa	Base	Valor
23%	7.524,90	1.730,73

Total IVA	1.730,73
Descontos de linha	0,00
Total Líquido	7.524,90
Total	**9.255,63**

Este documento não serve de fatura

2/2

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS
NIF: 501754075

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501754075
Cód. Validação: IUJEDQTRASEL

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_Wa

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

NDS0062283 8

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016784061

N.º de Identificação Fiscal 501754075

N.º da Declaração 059506640ASCD25

Data de emissão 2025-04-02

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS
R DA ASSOCIAÇÃO N.30
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4765-121 NOVAIS NOVAIS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20016784061

Código de Verificação - KBGKHVF9EA7ZWXC

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4240	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501754075	341	OCR	2025 / 3314

ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS
RUA DA ASSOCIAÇÃO, N.° 30
28 NOVAIS
4765-121 NOVAIS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	RC 15-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio Financeiro para Obras de equipamentos desportivos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NOVAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CAPITAL)	UN	1.000	7.524,900			7.524,900	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		7.524,90		7.524,90	

EXTENSO
SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS

Documento n.° 2025 / 4240, Compromisso n.° 2025 / 3314, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4098

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.524,90
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.524,90

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para obras de requalificação - Clube Recreativo e Popular de Delães

Considerando que:

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens;

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho;

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social;

A decisão do Clube Recreativo e Popular de Delães, em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações, nomeadamente, com a reparação da cobertura da bancada, de acordo com orçamentos e informação técnica em anexo;

O Clube Recreativo e Popular de Delães, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir ao Clube Recreativo e Popular de Delães, NIPC 514 511 176, um apoio financeiro, até ao montante global de 9.065,00 € (nove mil e sessenta e cinco euros), para apoio à concretização de obras para reparação da cobertura das bancadas, de acordo com orçamentos e informação técnica, anexos à presente proposta.

2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.05 15:15:30+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 8760

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para obras de requalificação

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES, Pessoa Coletiva n.º 514 511 176, com sede na Avenida da Portela, 4765-902 - Delães, aqui representado pelo António José Pereira Silva, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

A decisão do Clube Recreativo e Popular de Delães, em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações, nomeadamente, com a reparação da cobertura das bancadas, tendo para o efeito solicitado o imprescindível apoio financeiro ao Município, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar os custos com obras de melhoramento, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 9.065,00 € (nove mil e sessenta e cinco euros), tendo em vista a concretização de obras para reparação da cobertura das bancadas.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e verificação de obra feita.

Segunda
(Obrigações do segundo outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

3. Conceder ao Município a utilização dos seus recintos desportivos para a dinamização de iniciativas municipais, mediante programação prévia a elaborar entre os outorgantes, no âmbito do Plano de Atividades Municipal.

4. Conceder a outras entidades desportivas a utilização programada dos seus recintos desportivos até três horas semanais, de segunda a sexta-feira, e até quatro horas semanais, de sábado a domingo, quando por solicitação Municipal no âmbito da gestão e facilitação de acesso a equipamentos desportivos beneficiários de comparticipação municipal.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/08070105, pelo compromisso nº 2025/...

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção do Clube Recreativo e Popular de Delães

_____

(António José Pereira Silva)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	24194/2025
Requerente:	Clube Recreativo Popular de Delães
Assunto:	Apoio Financeiro

Informação Técnica

O Clube Recreativo Popular de Delães, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, para obras de reparação da cobertura da bancada, pelo que se verifica o cumprimento do previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Os trabalhos que serão realizados, consistem no reforço da estrutura existente, com aplicação de tubos em ferro para aguentar a carga dos vãos e para segurar a nova cobertura, a qual será em painel sandwinch 4 ondas com 230m2

Em face do solicitado, sou da opinião de que a obras são necessárias para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom ao funcionamento do Parque Desportivo do Clube Recreativo Popular de Delães.

À consideração superior.

30 de abril de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de identificação: 10720554
Data: 2025.04.30 12:21:10+01'00'

Ana Isabel Araújo, Arq.ª

CHAVE MÓVEL

Rdoc 24194/2025 1673

CRPD - CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES

Ex.mo Senhor, Presidente Dr. Mário Passos

E

Ex.mo Senhor, Vereador, Prof. Pedro Oliveira

da Câmara Municipal de

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Assunto: DEPRESSÃO MARTINHO
V/Ref. – CRPD – CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES
N/Ref. – **ESTRAGOS NA COBERTURA DA BANCADA**
Data: 22-04-2025

O CRPD - CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES, informa que a depressão MARTINHO, provocou danos bastante consideráveis nas nossas instalações nomeadamente na cobertura da bancada.

Vem o CRPD - CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES, solicitar a V/ajuda na reparação da mesma cobertura, para no mais breve possível possamos estar tranquilos na mesma bancada. Sem a ajuda da Câmara Municipal não nos é possível realizar esta obra.

- Juntamos orçamentos, e fotos dos estragos.
- Juntamos também declarações de não dívidas da AT e SS

Atenciosamente

O Presidente da Direção

DATA: 12/01/2023

C.R.P. Belas

Dr. Miguel Cabral Nunes (CRP 10/...)

Rua [illegible]

Belas

Exmos Senhores,

Na qualidade de [illegible] venho, pela presente, solicitar a [illegible] para [illegible]

[illegible]

1 COBERTURA EM PAINEL SANDWICH 40mm.

[illegible]

[illegible]

Contacto: 9[illegible]

Atenciosamente,

Miguel Cabral Nunes

[illegible]

2 – [illegible]

[illegible]

3 – [illegible]

3.1 – Uma cobertura em painel sanduíche à prova fogo com 50mm com 2 demãos

[illegible]

3 – Materiais

3.1 – [illegible] [illegible]

3.2 – Chapa 2 painel sanduíche à prova fogo 50mm

3.3 – [illegible]

3.4 – Material de vedação e fixação

3.5 – Mão de obra e aplicação

3.6 – [illegible]

3.7 – [illegible]

4 – Condições gerais de venda

4.1 – Preço

Fornecimento de material e mão de obra – R$ 65,00/m²

[illegible]

[illegible]

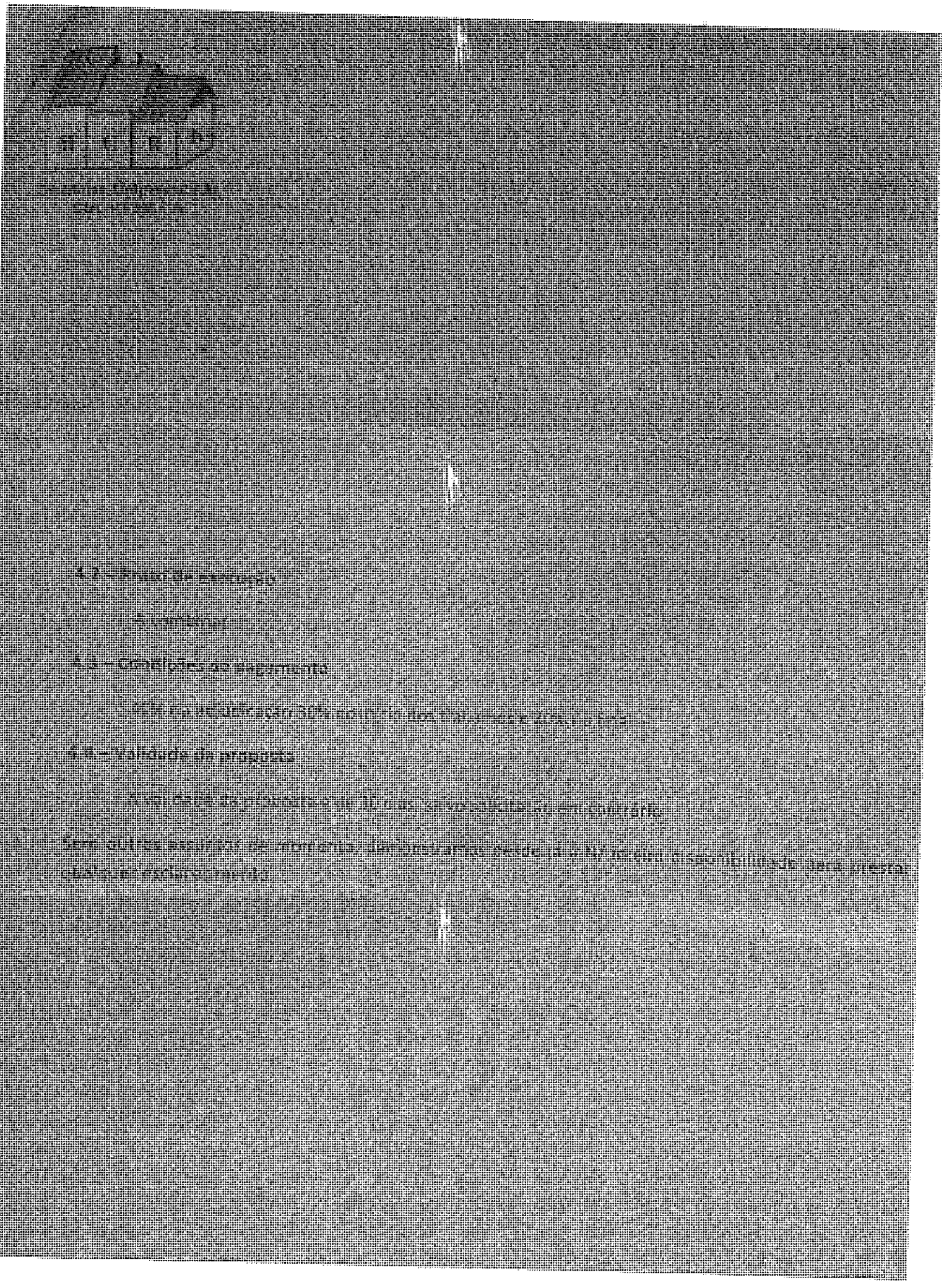

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CRPD - CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES
NIF: 514511176

Elementos para validação
N° Contribuinte: 514511176
Cód. Validação: GJZFUMQFZCKN

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CRPD - CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES

Firma/Denominação CRPD - CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES

N.º de Identificação de Segurança Social 25145111768

N.º de Identificação Fiscal 514511176

N.º da Declaração 059583571ASCD25

Data de emissão 2025-04-03

CRPD - CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES
R DA PORTELA N 22
Delães
4765-655 DELÃES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25145111768

Código de Verificação - S5M8295BUJSMKS3

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ly signed by
TUTO DE
MATIC
03

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4243	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
514511176	16419	OCR	2025 / 3315

CRPD - CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES
AVENIDA DA PORTELA 22

4765-655 DELÃES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	RC 15-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio Financeiro para Obras de equipamentos desportivos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO - CLUBE RECREATIVO E POPULAR DE DELÃES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CAPITAL)	UN	1.000	9.065,000			9.065,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		9.065,00		9.065,00	

EXTENSO
NOVE MIL E SESSENTA E CINCO EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	9.065,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	9.065,00

Documento n.° 2025 / 4243, Compromisso n.° 2025 / 3315, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4105

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para obras de substituição do relvado sintético do campo de futebol 5 - Operário Futebol Clube

Considerando que:

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens;

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho;

O relvado sintético do campo de futebol 5 do Operário Futebol Clube, devido à intensa ocupação diária, aos longos dos 14 anos de existência, com treinos e competições, apresenta um elevado estado de degradação, colocando em causa a integridade física dos seus utilizadores, motivo pelo qual o Operário Futebol Clube vem solicitar a sua substituição, de acordo com orçamentos e informação técnica em anexo;

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social;

O Operário Futebol Clube, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir ao Operário Futebol Clube, NIPC 501 894 004, um apoio financeiro, até ao montante global de 27.506,00 € (vinte e sete mil quinhentos e seis euros), para apoio à concretização de obras para substituição do relvado sintético do seu campo de futebol 5, de acordo com orçamentos e informação técnica anexa à presente proposta.

2. Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante do ponto 1, em duas prestações anuais, sendo a primeira no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) no ano 2025 e de 12.506,00€ (doze mil quinhentos e seis euros) no ano de 2026.

3. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

4.Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta.

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.08 17:10:01+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 8140

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para obras de remodelação das bancadas

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: Operário Futebol Clube, Pessoa Coletiva n.º 501 894 004, com sede na Rua Padre Manuel Trovisqueira, N.º 302, 4760-090 V. N. de Famalicão, aqui representada por José Augusto Silva, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens.

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho.

O relvado sintético do campo de futebol 5 do Operário Futebol Clube, devido à intensa ocupação diária, aos longos dos 14 anos de existência, com treinos e competições, apresenta um elevado estado de degradação, colocando em causa a integridade física dos seus utilizadores, motivo pelo qual o Operário Futebol Clube vem solicitar a sua substituição, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar os custos com obras de melhoramento, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na deliberação correspondente.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 27.506,00 € (vinte e sete mil quinhentos e seis euros), tendo em vista a concretização de obras substituição do relvado sintético do campo de futebol 5.

3. O pagamento do apoio financeiro, constante do ponto 2, em duas prestações anuais, sendo a primeira no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros) no ano 2025 e de 12.506,00€ (doze mil quinhentos e seis euros) no ano de 2026.

4. O pagamento de cada prestação anual prevista no n.º 3 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e execução de obra.

Segunda
(Obrigações do segundo outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

3. Conceder ao Município a utilização dos seus recintos desportivos para a dinamização de iniciativas municipais, mediante programação prévia a elaborar entre os outorgantes, no âmbito do Plano de Atividades Municipal.

4. Conceder a outras entidades desportivas a utilização programada dos seus recintos desportivos até três horas semanais, de segunda a sexta-feira, e até quatro horas semanais, de sábado a domingo, quando por solicitação Municipal no âmbito da gestão e facilitação de acesso a equipamentos desportivos beneficiários de comparticipação municipal.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/08070105, pelo compromisso nº 2025/....

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção do Operário Futebol Clube

_____

(José Augusto Silva)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	15752/2025
Requerente:	Operário Futebol Clube
Assunto:	Apoio Financeiro

Informação Técnica

O Operário Futebol Clube, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, para obras de beneficiação do campo de futebol de cinco, pelo que se verifica o cumprimento do previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Os trabalhos que serão realizados, consistem na remoção do relvado existente no campo de futebol de 5, e aplicação de relva sintética 100% POLIPROPILENO, incluindo relva branca para marcação de linhas de futebol de 5.

Em face do solicitado, sou da opinião de que a obras são necessárias para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom ao funcionamento das instalações do Operário Futebol Clube.

À consideração superior.

30 de abril de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.04.30 12:22:56+01'00'

Ana Isabel Araújo, Arq.ª

CHAVE MÓVEL

OPERÁRIO
futebolclube
FUNDADO EM 1 DE JANEIRO 1960

1680

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
V.N. FAMALICÃO

ASSUNTO: Obras no campo de futebol 5

Exmo Senhor:

Do complexo desportivo deste clube faz parte um campo de futebol de cinco, com piso de relva sintética e 3 balneários. Serve de apoio para os treinos das equipas de petizes, traquinas e benjamins, sendo que os petizes efetuam também os seus jogos oficiais neste espaço.

Torna-se necessário e urgente efetuar obras de beneficiação neste campo, atendendo a que:

1 – O relvado sintético, com 18 anos, encontra-se bastante degradado, ponde em risco a segurança dos utilizadores;

2 – Os encarregados de edução têm que assistir a treinos e jogos na estrada contígua ao campo. Por isso a necessidade de construir uma bancada coberta, com 20 metros de comprimento com capacidade para 120/130 pessoas;

3 – É necessário vedar o espaço estre o campo e a nova bancada.

A nossa prioridade vai para a colocação do novo piso, sendo que de seguida pretendemos realizar as outras obras:

Assim, solicitamos orçamentos a três empresas da especialidade para a colocação do novo relvado sintético, tendo recebido os seguintes orçamentos:

- JARDINS ALVES – Serviços de jardinagem e manutenção 27.506,80

- RED – Relvados e Equipamentos Desportivos 29.106,00

SINTESEMODUS – Ambiente, LDA 27.691,60

Depois de analisadas as propostas, decidimos que a proposta mais vantajosa é a da firma JARDINS ALVES, com o valor de 27.506,80 euros.

Em face do exposto, solicitamos a V.Exa o apoio necessário à concretização desta obra.

V.N .Famalicão, 11 de Março de 2025

A Direção

Rua Manuel Trovisqueira, 302 - Mões • 4760-090 V. N. Famalicão • Tel./Fax: 252 318 122 • E-mail: operariodefamalicao@sapo.p

CONTRIBUINTE Nº 501 894 004 • PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA (D. R. II SÉRIE, Nº 61, 13/03/92)

Jardins Alves
SERVIÇOS DE AGRICULTURA E JARDINAGEM, LDA.

MAPA DE QUANTIDADES

5-3-2025

Campo Futebol 5
Relvado Sintético

Cliente | OPERÁRIO FC
Obra | Campo de Fut5
Localização |

Largura (m)		
Comp. (m)		
Area (m2)	924	
Perimetro (ml)	0	

		un	Quant.	Preço unitário	Preço Total
1	**RELVADO**				
1,1	Remoção relvado existente Remoção relvado existente, colocada em vazadoura aproriado	Vg	1,00	2 636,00 €	2 636,00 €
1,2	Base Relva sintética 100% POLIPROPILENO Peça Relva Artificial Ref M40#11 incluindo relva branca para marcação de linhas de futebol de 5 Incluindo todas as operações de corte e colagem (com cola bicomponete própria) para seu perfeito acabamento.	Un	924,00	26,70 €	24 670,80 €

TOTAL: 27 506,80 €

(Vinte e Sete Mil Quinhentos e Seis Euros e Oitenta Centimos)
Acresce valor de IVA à taxa legal em vigor

Gratos pela consulta

JARDINS ALVES
SERVIÇOS DE AGRICULTURA E JARDINAGEM, LDA.
A Gerência

E-mail: jardinsalves@sapo.pt - N. I. B. 001800005063168300169
RUA DE PORTO N.º 540 • 4765-158 PEDOME • V. N. FAMALICÃO • Telem. 919 474 150 • Telef./Fax 252 906 149

SINTESE MODUS

Cotação n.º 78 /2025

Data: 11 de Março de 2025

Validade: 11 de Abril de 2025

Exmo.(s) Sr.(s)

OPERARIO FC

Rua Manuel Trovisqueira 302
4760-000 Vila Nova Famalicão

Exmos. Senhores,

Com os nossos cumprimentos e de acordo com a Consulta, convite à apresentação de Proposta **"PROPOSTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO"** apresentamos a nossa proposta orçamental, convictos que merecerá a V/superior atenção e acolhimento, já que contempla todas as V/ exigências.

Art.º	Descrição do Artigo	Un	Qtde	€ Uni	Importância	Total do Capítulo
CAPITULO I TRABALHOS PRELIMINARES						
1.1	Remoção relvado existente, colocada em vazadouro apropriadoo	1	un	2 836.00	2 836.00	
RELVA						
1.2	Relva sintética 100% POLIPROPILENO Peça Relva Artificial Ref M40#11 incluindo relva branca para marcação de linhas de futebol de 5 Incluindo todas as operações de corte e colagem (com cola bicomponete própria) para seu perfeito acabamento.	924	m2	26.90	24.855,60	

TOTAL S/IVA **27.691.60**

Barcelos, 11 de Março de 2025

O Representante:
SINTESEMODUS- Ambiente Lda
Rua Elias Garcia, Nº228 - Sala 7
4750-144 Barcelos
NIF: 514 820 853

MAPA DE QUANTIDADES

Cliente | Operário FC
Obra | Arrelvamento Campo Jogos de Futebol de 5 do Operário FC
Localização Famalicão
Data: 07-03-2025

RED RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

TOTAL 29.106,00 €

		un	Quant.	Preço unitário	Preço Total
CAPITULO I - TRABALHOS PREPARATÓRIOS					**3.234,00 €**
1,1	Remoção da relva sintética existente no campo, com equipamento adequado para separação das cargas dinâmicas e enrolamento dos panos de relva. Retirada e transporte de todos os materiais sobrantes (onde se inclui, sem limitar, cargas dinâmicas, a relva sintética removida, etc.) para destino de responsabilidade da RED	m2	924,00	3,50 €	3.234,00 €
CAPITULO III - RELVA SINTÉTICA					**25.872,00 €**
3,1	Fornecimento e colocação de relva sintética modelo tipo Profoot Premier 50, com as seguintes caracteristicas: Monofilamentar de 50 mm de altura, com espessura superior a 300 microns e superior a 12,000 Dtex. Composto por monofilamentos de secção de geometria sem nervura central e sem forma "S", com mínimo de 114 000 filamentos/m2. Peso de fibra mínimo 1380g/m2 e com peso total do tapete no mínimo de 2590g/m2. O número de tufos por cada m2 deverá ser igual ou superior a 8.100. As cargas de enchimento da relva mínimas aceitáveis serão de 14kg/m2 de areia de sílica e 15kg/m2 de granulado de borracha SBR 08-25. Inclui-se neste artigo o fornecimento de microgranulado de borracha (0.5-2.0mm) e areia silica (0.3-0.8mm) de granulometria e forma adequada aplicado por meios mecânicos específicos. Fornecimento e instalação das linhas de jogo para futebol de 11 com relva do mesmo modelo de cor branca, incluindo marcação de um campo de jogo de futebol de 7 longitudinalmente com linhas de cor amarela. Deverão ser respeitadas todas as caracteristicas descritas nas condições técnicas do caderno de encargos.	m²	924,00	28,00 €	25.872,00 €

Dimensões:	Comp	larg.	Total m2
Área total considerada			924,00 m2

Condições do orçamento:

- Ao preço indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Fornecimento de água e eletricidade a cargo do dono de obra;
- Licenças e sinelização a cargo do dono de obra;
- Quantidades a confirmar em obra;
- Condições de pagamento: a combinar
- Prazo de execução da obra: 10 semanas, salvo condições climatéricas adversas
- Validade da proposta: 30 dias.

Gonçalo Maximino Neto
Rua Cesário Verde, 16
4475-322 MAIA

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: OPERARIO FUTEBOL CLUBE
NIF: 501894004

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501894004
Cód. Validação: RPCUEABZDVWL

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W55

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte OPERARIO FUTEBOL CLUBE

Firma/Denominação OPERARIO FUTEBOL CLUBE

OPERARIO FUTEBOL CLUBE
R MANUEL TROVISQUEIRA 302
V N FAMALICAO
4760-090 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20008554285

N.º de Identificação Fiscal 501894004

N.º da Declaração 060190400ASCD25

Data de emissão 2025-04-23

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20008554285

Código de Verificação - WS2LBA8XMJNZL6B

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

itally signed by
TUTO DE
ORMATICA I.P.
te: 2025.04.23
27:12 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/12	4339	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501894004	328	OCR	2025 / 3411

OPERARIO FUTEBOL CLUBE
RUA PADRE MANUEL TROVISQUEIRA, N.º 302 - MÕES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-090 4760-090
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1329 0	CONFORME PCO N.º 2599/X/O/25/2025	Apoio financeiro para obras de substituição do relvado sintético do campo d

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para obras de substituição do relvado sintético do campo de futebol de 5 - Operário Futebol Clube

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CAPITAL)	UN	1.000	27.506,000			15.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.000,00		15.000,00	

EXTENSO
QUINZE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.000,00

Documento n.º 2025 / 4339, Compromisso n.º 2025 / 3411, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4187

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

Considerando que:

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão;

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres;

As coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade;

O facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo;

O Município pretende concretizar a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, às seguintes Coletividades: União Ciclista de Vila Nova de Famalicão, Associação de Ciclismo de Nine e CBR TEAM - Clube de Trail e Atletismo e Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos - Escola de Ciclismo Carlos Carvalho;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, devidamente comunicada às respetivas entidades desportivas, e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2024-2025 às seguintes associações desportivas:

1.1. União Ciclista de Vila Nova de Famalicão, NIPC 510 569 617, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros);

1.2. Associação de Ciclismo de Nine, NIPC 517 018 284, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros);

1.3. CBR TEAM - Clube de Trail e Atletismo, NIPC 516 349 015, no montante de 500,00 € (quinhentos euros);

1.4. Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos - Escola de Ciclismo Carlos Carvalho, NIPC 508 116 554, no montante de 1.000,00 € (mil euros).

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto,
Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.05 15:16:22+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 7911/7912/7914/8423

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Desenvolvimento de Atividades e Formação Desportiva

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva n.º (...), com sede na (...), aqui representada pelo (...), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão.

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres.

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva, aos clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto das respetivas Federações ou Associações Distritais, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

médico de carácter desportivo, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento e formação desportiva, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), para apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva, para a época desportiva 2024-2025.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

4. O pagamento previsto no nº2 poderá ser efetuado em diferentes prestações.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da (...)

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

FDOC: 22679/21492/22990/24197/2025

Requerente: União Ciclista de Vila Nova de Famalicão, Associação de Ciclismo de Nine e CBR TEAM - Clube de Trail e Atletismo e Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos - Escola de Ciclismo Carlos Carvalho.

Assunto: Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

Informação Técnica

As coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

O facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo.

O Município pretende concretizar a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, às seguintes Coletividades: União Ciclista de Vila Nova de Famalicão, Associação de Ciclismo de Nine e CBR TEAM - Clube de Trail e Atletismo e Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos - Escola de Ciclismo Carlos Carvalho.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pelas Entidades requerentes.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 23 de abril de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

1700
Doc 22679/2025

Ao **Pelouro do Desporto** da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

- A União Ciclista de V.N.Famalicão-UCVNF, com sede na Rua Conselheiro Santos Viegas, nº 153, 1º S 9, 4760-129 V.N.Famalicão, Nif **510569617, vem por esta via efectuar pedido formal a solicitar o apoio financeiro para a formação desportiva** para o ano 2025.

Grato pelo apoio possivel e ao inteiro dispôr

O Presidente da UCVNF

V.N.Famalicão, 10, de Abril de 2025

Araujo Mesquita

Assinado de forma digital por Araujo Mesquita
Dados: 2025.04.10 12:38:04 +01'00'

BoC 21492/2025

ACN - Associação Ciclismo de Nine

Avenida Paiva Cova, nº550
4775-468 Nine
Tel.: +351 | 912981004
Tel.: +351 | 934135540
Email: tocandar61@gmail.com

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro – Formação Desportiva 2025

Exmo. Sr. Dr. Pedro Oliveira
Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

A Associação de Ciclismo de Nine, entidade sem fins lucrativos que tem vindo a desenvolver atividade regular na promoção do ciclismo e da formação desportiva junto dos jovens do concelho, vem por este meio, e na sequência da vossa disponibilidade demonstrada, apresentar o pedido formal de apoio financeiro no valor de **2.000,00€ (dois mil euros)** destinado à época desportiva de 2025.

Este apoio será fundamental para assegurar o desenvolvimento da nossa **academia de formação**, permitindo a aquisição de equipamento técnico, inscrição em provas federadas, deslocações e dinamização de atividades de promoção da modalidade.

Estamos profundamente empenhados em continuar a contribuir para o crescimento do desporto no concelho, promovendo hábitos de vida saudáveis, espírito de equipa e valores como a perseverança, o respeito e a superação pessoal junto dos nossos atletas.

Agradecemos, desde já, toda a colaboração e disponibilidade da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e reiteramos a nossa total abertura para cooperar na promoção do ciclismo enquanto modalidade acessível e formativa.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Correias
Presidente da Associação de Ciclismo de Nine

08 de abril de 2025

Proc 229/10/2025 1702

CBR Team - Clube de Trail e Atletismo

Apartado 000001 EC Bairro

516 349 015

cbrunteam@gmail.com

ASSUNTO: Apoio à formação desportiva

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. º Mário Passos,

Eu, Sérgio Miguel Rodrigues de Oliveira em representação de CBR Team - Clube de Trail e Atletismo, com identificação fiscal 516 349 015, na qualidade de secretário, com sede na da freguesia de Bairro, vem por este meio requerer a V. Ex.ª apoio financeiro para atividades e formação desportiva, para a época 2025, conforme plano de atividade que se anexa.

Bairro, 11 de abril de 2025

O requerente,

Sérgio Miguel Rodrigues de Oliveira

Assunto: Pedido de Adesão

Data: 17 Abril de 2025

Os Senhores acima por este meio fazem o pedido de Adesão para a formação desportiva para a presente Época.

Pousada de Saramagos, 17 de Abril 2025

Com os melhores cumprimentos

A Direção

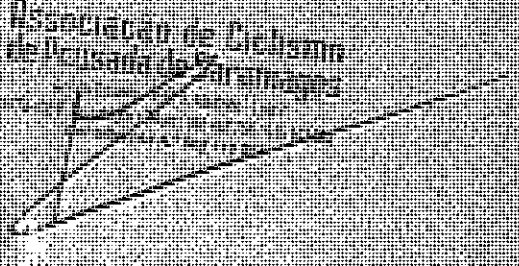

Email: academia@saramagos.pt Fax: 253 991 100 Tl: 916445756

ACTA N.º 15

No dia três de Abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu, na sede da Associação, sita na Rua Conselheiro Santos Viegas, nº153, 1º, sala 9, a Assembleia Geral da União Ciclista de Vila Nova de Famalicão - UCVNF, localizada na sobredita Rua, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão.

Esta reunião teve início pelas dezoito horas, sendo que à hora marcada para a mesma não existia quórum suficiente, pelo que, conforme o previsto na Convocatória, a Assembleia teve início meia hora depois, para deliberarem sob os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

1- Informações da Direcção;

2- Apresentação, discussão e deliberação das contas e balanço relativos ao exercício do ano 2024;

3.- Apresentação, discussão e deliberação sobre o Plano de Actividades e Orçamento para 2025;

4- Outros assuntos de interesse.

Iniciou a Assembleia o Presidente da direcção JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO MESQUITA e depois para continuação dos trabalhos a mesa foi composta da seguinte forma: Exerceram as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente: BRUNO MANUEL ARAÚJO COSTA, JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO MESQUITA e JOSÉ AUGUSTO SAMPAIO ALVES, isto por escolha da própria assembleia.

Após a abertura da reunião pelo Exmo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e verificada a regularidade da convocatória foi feita por aquele uma breve exposição sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos aceite unanimemente por todos os Associados presentes, à qual se seguiu a discussão, debate e aprovação das propostas apresentadas; com prévia exposição por parte do Exmo Senhor Presidente da Direcção, o qual fez uma resenha dos feitos da UCVNF na época transacta 2024, salientando a dedicação de todos os Atletas e em especial daqueles que muitos pódios e vitórias trouxeram à Associação e dentre estes destacando ainda mais os Atletas: Benjamim Silva; Flora Carvalho, José Mesquita, Joaquim Manuel Barbosa, Sandra Oliveira; Diogo Ferreira e sobretudo Raquel Cunha, que muitos pódios conseguiram em diversas provas, designadamente Campeonato do Minho (Flora Carvalho Campeã do Minho XCM, Masters 50 Femininos), Raquel Cunha (Vice-Campeã do Minho XCM, Campeã do XCO Vila do Conde e do Campeonato Open btt Famalicão, Femininos), ainda Paulo Ribeiro, Fernando Silva, Paulinho Ribeiro, Sónia Magalhães, Catarina Costa e todos sem excepção lutaram por honrosas classificações nas provas que disputaram. Realce ainda para os mais jovens, Salvador Cunha, Vasco Cunha e Tomás Faria, que brilharam na Escolinha.

De seguida e visando o ponto um, da ordem de trabalhos foi lido aos presentes o Plano de Actividades e Orçamento

Passando-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos foram apresentadas e discutidas as contas e balanço relativas ao exercício 2024 e depois de discussão e explicação por parte do Conselho Fiscal e com base nas informações prestadas pelos serviços de Contabilidade, foram as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes, apresentando as mesmas um saldo positivo, ou seja, credor de 2391,61 Euros, que assim irá transitar para o próximo exercício.

Passou-se de seguida ao ponto três, da ordem de trabalhos, sendo apresentado, discutido e deliberado o Plano de Actividades e Orçamento para 2025 o qual foi já devidamente esmiuçado e exposto supra e discutido no ponto um, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e que em resumo consta do seguinte:

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024

Apesar de todas as dificuldades normais decorrentes de qualquer associação e potenciados pelas dificuldades resultantes da conjuntura actual, a UCVNF, irá tentar manter e expandir até a sua actividade por forma a corresponder aos anseios dos seus associados e que contribua para a expansão e consolidação da modalidade do ciclismo/btt.

Acima de tudo iremos tentar fomentar a união entre grupos de amigos e praticantes do Ciclismo, BTT e Cicloturismo, continuar a atrair cada vez mais sócios e praticantes para a modalidade e sobretudo impulsionar a Escolinha de Ciclismo.

Não obstante as conhecidas dificuldades do País; do movimento desportivo em geral e do ciclismo em particular – a UCVNF procurará em 2025 manter uma Equipa de referência com atletas de valor reconhecido e marcar uma presença assídua e importante sobretudo no Campeonato Regional Minho de XCM/Maratonas e XCO e também nalgumas provas de XCO de nível Regional, designadamente Vila do Conde e Campeonato Concelhio de Btt e obviamente participar em diversas maratonas, provas de resistência, ciclocrosse, Granfondos e outros eventos locais.

A Equipa para 2025 será novamente designada UNIÃO CICUSTA DE V.N.FAMALICÃO-CENTRO CICLISTA DE AVIDOS.

O "Ciclismo para todos", nas vertentes de estrada/cicloturismo e de BTT, deverá continuar a ser igualmente uma prioridade da UCVNF que desenvolverá esforço para aumentar o número de praticantes.

Como referido anteriormente, OS POUCOS APOIOS ANGARIADOS, condicionam a participação dos atletas e da Equipa em provas, sobretudo iremos continuar a evitar as Provas da Taça Nacional por forma a minorar custos e evitar deslocações, assim, não havendo, no momento, indicadores exactos quanto às intensões e viabilidade de alguns dos projectos e realização ou não de determinadas provas de competição, por parte das Associações Regionais, em especial aquela a que pertencemos, Associação de Ciclismo do Minho, reservamo-nos para, caso necessário apresentar um orçamento rectificativo.

Custos Administrativos, inscrição de atletas na UVP e em provas, serviços, apoio logístico e outros custos de organização, apoio e acompanhamento:

Inscrições federação Equipa e Atletas:	1.150,00 Euros	
Ciclismo para todos (Cicloturismo e BTT)		
Sem cobrança de inscrições pelo organizador	isento	
com cobrança de inscrições pelo organizador	200,00	
só provas concelhias		400,00
Provas Abertas / Roda Livre	isento	
Cadetes, Juvenis, Infantis, Bambis	50,00	
Juniores	00,00	
Veteranos	450,00	
Elite e Sub 23	300,00	
Outras despesas/deslocações/exames médicos/etc	500,00	

UNIÃO CICLISTA DE V.N.FAMALICÃO-UCVNF
RUA CONSELHEIRO SANTOS VIEGAS, 153, 1º SALA 9
4760-129 V.N.FAMALICÃO C.A.E.: 94991 N.I.F.: 510569617
Mat: 510569617 de 2013.01.11 em V.N.FAMALICÃO

ATAS

Suplementação e apoio			
Combustível	200,00		
Equipamentos para ciclistas		500,00	
Imprevistos			1.600,00
Total: 5.550,00		200,00	

Efectuada a discussão das propostas apresentadas, passou-se à respectiva votação, tendo sido aprovado por unanimidade Plano de actividades e orçamento para o exercício de 2025.

Entrou-se depois no último ponto da ordem de trabalhos onde foram colocadas várias questões e discutidas as formas de acção e actividades e atitudes para se procurar conseguir obter apoios, atletas e associados e relevância para o incremento da Escola de Ciclismo.

E, nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos da presente assembleia pelas vinte e duas horas, lavrando-se a presente acta, para constar, que foi de lida em voz alta e aprovada por todos e a pedido destes e face ao adiantado da hora foi dado o devido consentimento á Mesa para que a mesma seja assinada, apenas pelos elementos que constituíram a mesa da presente assembleia, designadamente os senhores presidente, vice-presidente e secretário.

Vila Nova de Famalicão, 02 de Abril de 2025.

José Augusto Sampaio Alves

JUPIL - PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

ACN - Associação Ciclismo de Nine

Avenida Fonte Cova, nº536
4775-449 Nine

Tel.: +351 | 912931855
Tel.: +351 | 924135848
Email: tocandarbtt2021@gmail.com

Assunto: Apresentação do Plano de Atividades do ano 2025 e previsão orçamental

Exmo. Sr. Dr. Pedro Oliveira
Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

A Associação tem como principais missões, promover e difundir a prática desportiva e recreativa junto da comunidade de Nine e outras freguesias do concelho de Vila Nova de Famalicão.
De modo a agilizar os processos, vimos através deste meio dar a conhecer ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Oliveira, o Plano de Atividades que a Associação prevê fazer no ano de 2025:

- Gala Associação de Ciclismo de Nine - TOCANDAR;
- Passeio Anual;
- Provas e Eventos oficiais da Federação Portuguesa de Ciclismo;
- Convívio Anual;
- Realização da Prova do Campeonato Concelhio de 3h Resistência de V.N.Famalicão + Desafio Kids (3H Resistência de Nine) ;
- Passeio de Cariz Solidário;
- Passeio de Pais Natal - inserido no plano de atividades da "Villa Natal" de Nine ;
- Evento Radical (Sevilha - Santiago de Compostela);

Relativamente, à previsão orçamental prevista para o ano 2025 será de +/- 10.000€ (10 mil euros), onde está inserido todos os gastos com a nossa Equipa, Academia, Logística de provas/eventos, custos de federações de todos os atletas, exames médicos (feitos antecipadamente, devido ao início de época), custos de treinador, e outras despesas.

Dado o crescimento da nossa associação e o impacto positivo que temos vindo a gerar na comunidade, torna-se essencial garantir os recursos necessários para a implementação do nosso plano de atividades. O orçamento previsto reflete o compromisso da nossa Associação em proporcionar oportunidades desportivas e culturais de qualidade, promovendo a inclusão, o desenvolvimento pessoal e o espírito comunitário. Assim, apelamos ao apoio da Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Carreiras
Presidente
Associação de Ciclismo de Nine

26 de fevereiro de 2025

Plano de atividade / Iniciativas - CBR TEAM - CLUBE DE TRAIL E ATLETISMO					
Data evento	Descrição	Tipo	Escalões	Despesa	Valor
16/03/2025	Caminhada do Pai	Caminhada	Todas as idades	Seguros	200,00 €
				Merchandising	100,00 €
26/10/2025	3ª Edição Bairro Run Fest	Corrida de estrada	Minis Benjamins A Benjamins B Iniciados Juvenis Juniores Séniores Veteranos	Policiamento	800,00 €
				Seguros	400,00 €
				Dorsais	200,00 €
				Merchandising	350,00 €
				Prémios	400,00 €
				Logistica	200,00 €
				Cronometragem	900,00 €
				Total	3 550,00 €

AV-RIOPELE-ED CIMO DE VILA LOJA 9K

4770-406-POUSADA DE SARAMAGOS

Plano de atividades e orçamento 2025

- Participar no Calendário Nacional da Federação Portuguesa de Ciclismo e Regional da Associação de Ciclismo do Minho, Associação de Ciclismo do Porto e Associação de Ciclismo de Aveiro.

- Realização do Troféu Carlos Carvalho

As categorias existentes na nossa associação são:

-Na categoria de escolas:

-Benjamins, Iniciados, Infantis, Juvenis.

E nas categorias de:

Orçamento

Inscrição da equipa: 1000€

Gasóleo: 2000€

Estadias: 1000€

Despesas com manutenção e seguros das carrinhas: 1500€

Equipamentos: 1500€

Abastecimento para os ciclistas: 1000€

Portagens: 400€
Organização de prova de ciclismo
Total do orçamento: 8.400,00€

Pousada de Saramagos 17 Abril 2025

Email: a.ciclismo.ps@sapo.pt Fax: 252 928 203 Tl.: 916445756

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: UNIÃO CICLISTA DE V N FAMALICÃO-UCVNF
NIF: 510569617

Elementos para validação
N° Contribuinte: 510569617
Cód. Validação: TKZMAZSFISPP

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W7

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte UNIÃO CICLISTA DE V.N.FAMALICÃO-UCVNF

Firma/Denominação UNIÃO CICLISTA DE V.N.FAMALICÃO-UCVNF

N.º de Identificação de Segurança Social 25105696176

N.º de Identificação Fiscal 510569617

N.º da Declaração 059843649ASCD25

Data de emissão 2025-04-09

UNIÃO CICLISTA DE V.N.FAMALICÃO-UCVNF
R CONS SANTOS VIEGAS N 153 1 SALA 9
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-129 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25105696176

Código de Verificação - MJE5BQQ7EL8L5P7

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

gitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
2025.04.09 6:00 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ACN - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE NINE
NIF: 517018284

Elementos para validação
N° Contribuinte: 517018284
Cód. Validação: RLUTTZLGGMFQ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W8

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ACN - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE NINE

Firma/Denominação ACN - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE NINE

ACN - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE NINE
AV DE FONTE COVA N 536
NINE
4775-449 NINE

N.º de Identificação de Segurança Social 25170182849

N.º de Identificação Fiscal 517018284

N.º da Declaração 058268645ASCD25

Data de emissão 2025-02-25

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de identificação - 25170182849

Código de Verificação - F5DADTVTLNRN7ZM

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CBR TEAM - CLUBE DE TRAIL E ATLETISMO
NIF: 516349015

Elementos para validação
N° Contribuinte: 516349015
Cód. Validação: JDSMIHSNBPSC

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W9

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CBR TEAM - CLUBE DE TRAIL E ATLETISMO

Firma/Denominação CBR TEAM - CLUBE DE TRAIL E ATLETISMO

CBR TEAM - CLUBE DE TRAIL E ATLETISMO
R DOS LABORINS N 26 BL E 1 AS
JOANE
4770-219 JOANE

N.º de Identificação de Segurança Social 25163490156

N.º de Identificação Fiscal 516349015

N.º da Declaração 059918671ASCD25

Data de emissão 2025-04-11

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4** meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25163490156

Código de Verificação - NBUTDJYHUEJBM4B

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
TUTO DE
RMATICA I.P.
2025.04.11
2:40 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS
NIF: 508116554

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 07 de Abril de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Abril de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20018037509

N.º de Identificação Fiscal 508116554

N.º da Declaração 058540289ASCD25

Data de emissão 2025-03-03

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS
AV CRUZEIRO EDF S MARTINHO BL D LJ 7 POUSADA DE SARAMAGOS
V N FAMALICÃO
4770-408 POUSADA DE SARAMAGOS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018037509

Código de Verificação - 85PKAMQQZXKWSEK

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4250	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508116554	7269	OCR	2025 / 3320

ASSOCIACAO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS
AVENIDA DE SANTA JUSTA, Nº 4

4770-416 POUSADA SARAMAGOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	RC 15-4-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Formacao Desportiva	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AO DESEMVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4250, Compromisso n.º 2025 / 3320, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4117

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4249	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
516349015	19948	OCR	2025 / 3319

CBR TEAM - CLUBE DE TRAIL E ATLETISMO
RUA DOS LABORINS, 26, BLOCO E, 1° AS

4770-219 JOANE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Formacao Desportiva	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AO DESEMVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	500,000			500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		500,00		500,00	

EXTENSO
QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025 / 4249, Compromisso n.° 2025 / 3319, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4116

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4248	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
517018284	22760	OCR	2025 / 3318

ACN - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE NINE
AVENIDA FONTE COVA, N.536

4775-449 NINE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO PAGAMENTO	
	DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Formacao Desportiva	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AO DESEMVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.000,00		2.000,00	

EXTENSO
DOIS MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4248, Compromisso n.º 2025 / 3318, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4115

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4247	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510569617	11225	OCR	2025 / 3317

UCVNF - UNIAO CICLISTA DE V N FAMALICAO
RUA CONSELHEIRO SANTOS VIEGAS , N. 153 1 SALA 9

4760-129 V. N. FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Formacao Desportiva	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO AO DESEMVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.000,00		2.000,00	

EXTENSO
DOIS MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4247, Compromisso n.º 2025 / 3317, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4113

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para projetos desportivos de automobilismo

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão é um concelho com larga tradição e reconhecimento na ligação ao automobilismo e motociclismo. É terra de pilotos aficionados, participando em inúmeras provas desportivas, tanto nas duas como nas quatro rodas;

Os pilotos Miguel Abreu, Miguel Sousa, João Oliveira e João Silva nas presentes épocas desportivas de automobilismo, pretendem participar nos Campeonatos de ralis e trial jipes, de âmbito Nacional e regional. Estes projetos, implicam um avultado investimento com os carros e motas, equipa de assistência para todo o campeonato, inscrições em provas e respetivos seguros, etc;

Os pilotos, embora reunindo outros apoios, nomeadamente, com a colocação de publicidade nos carros e motas de competição, não conseguem reunir o montante necessário para assegurar as participações em todas as provas dos diferentes campeonatos, razão pela qual pedem o apoio do Município;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios nas despesas com inscrições, seguros e participações de atletas em provas de reconhecido interesse desportivo, (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir um apoio financeiro para assegurar parte das despesas com os Projeto Desportivos dos seguintes pilotos:

1.1 Associação Desportiva e Cultural de Desporto Motorizado Miguel Abreu, NIPC 517 369 486, no montante de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros);

1.2 Miguel Ângelo Costa e Sousa, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);

DI n.º 19349/2025 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.3 João Pedro Campos Oliveira, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros;

1.4 João Paulo Machado Silva, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros.

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o montante previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.05 15:14:17+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 8053/8054/8084/8231

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Projeto Desportivo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025

Segundo Outorgante: (...), NIF (...), com morada na (...)

Nota Justificativa

Vila Nova de Famalicão é um concelho com larga tradição e reconhecimento na ligação ao automobilismo e motociclismo. É terra de pilotos aficionados, participando em inúmeras provas desportivas, tanto nas duas como nas quatro rodas.

Os pilotos Miguel Abreu e Miguel Sousa, nas presentes épocas desportivas de automobilismo, pretendem participar nos Campeonatos de ralis e trial jipes, de âmbito Nacional e regional. Estes projetos, implicam um avultado investimento com os carros e motas, equipa de assistência para todo o campeonato, inscrições em provas e respetivos seguros, etc.

Os pilotos, embora reunindo outros apoios, nomeadamente, com a colocação de publicidade nos carros de competição, não conseguem reunir o montante necessário para assegurar as participações em todas as provas dos diferentes campeonatos, razão pela qual pedem o apoio do Municipio e é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as participações internacionais, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (... euros), destinado a apoiar os custos com o Projeto Desportivo, de acordo com a Nota Justificativa do presente contrato-programa.

3. O pagamento previsto no nº2 será efetuado mediante a confirmação da efetiva participação do Piloto nas referidas provas e mediante as disponibilidades financeiras do Município, bem como a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04080202, pelo compromisso nº 2025/...

Quarta
(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Piloto

_____ _____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 23344/23035/24192/24200/2025

Requerentes: Associação Desportiva e Cultural de Desporto Motorizado Miguel Abreu, Miguel Ângelo Costa e Sousa e João Paulo Machado Silva

Assunto: Apoio financeiro para projetos desportivos de automobilismo

Informação Técnica

Os pilotos Miguel Abreu, Miguel Sousa, João Oliveira e João Silva nas presentes épocas desportivas de automobilismo, pretendem participar nos Campeonatos de ralis e trial jipes, de âmbito Nacional e regional. Estes projetos, implicam um avultado investimento com os carros e motas, equipa de assistência para todo o campeonato, inscrições em provas e respetivos seguros, etc.

Os pilotos, embora reunindo outros apoios, nomeadamente, com a colocação de publicidade nos carros e motas de competição, não conseguem reunir o montante necessário para assegurar a sua participação em todas as provas dos diferentes campeonatos, razão pela qual pedem o apoio do Município.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios nas despesas com inscrições, seguros e participações de atletas em provas de reconhecido interesse desportivo (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 23 de abril de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Proc 2334/2025 1727

Duarte Carvalho [CMVNF]

Assunto: FW: Apoio 2025
Anexos: Plano , Descrição e Orçamento MCP 2024.pdf; Licença Fpak 2025.pdf; ComprovativoIBAN_BPI_20250412065350.pdf; 241 - Certidão Seg. Social.pdf; 241 - Certidão Finanças.pdf

---

De: geral@mcpteam.pt <geral@mcpteam.pt>
Enviada: 12 de abril de 2025 06:59
Para: 'Desporto [CMVNF]' <desporto@famalicao.pt>
Cc: miguelapabreu@gmail.com
Assunto: Apoio 2025

Bom dia

A nossa equipa como sempre foi e pretendemos ser somos de competição automóvel, mas com uma forte vertente para o Cariz social e humanitário já com varias provas dadas (desde visitas escolares, eventos para crianças do Ipo e ao apoio de transporte de bens essenciais e humanitária para a Ucrânia)

Somos unidos, de ideias fixas e de bem-estar social prova disso é a conquista por dois anos consecutivos do premio FairPlay atribuído pela federação europeia ULTRA 4 EUROPA

Pretendemos chegar mais longe ainda com o vosso apoio dado que este ano estamos a dar um passo gigante de esforço monetário ao participar e a levar a conhecer o nosso concelho por toda Europa

Assim solicito a vossa melhor atenção e se possível um apoio mais reforçado para esta época era de todo bem-vindo

Desde já o nosso obrigado por toda atenção

Obrigado

Miguel Ângelo Abreu
937550993

Plano e Orçamento de 2025. – MCP TEAM

Maio King of Germany 08- 10

Elsnig Alemanha

Estadia E OUTROS 4000€

Inscrição provas: 1000€

Deslocações e Logística: 6000€

Gladius Penafiel

Junho 28 e 29 em Penafiel

Estadia e Outros: 900€

Inscrição prova: 500€

Deslocações e Logística: 3000€

King of Britain

Penybont Inglaterra

Agosto: 7 a 9 de Agosto

Estadias e Outros: 6000€

Inscrição Prova: 1000€

Deslocações e Logística: 8300€

King of Poland

Modrzewina Polonia

Agosto: 28 a 30

Estadias e Outros: 5000€

Inscrição Prova: 1000€

Deslocações e Logística: 7500€

Vimioso – Prova especial King of Portugal

Setembro de 25 a 27

Estadia e Outros 2500€

Inscrição Prova: 900€

Deslocações e Outros: 7200€

Ainda sem data definida mas a decorrer em Outubro uma novo evento para as Crianças do IPO (já falado com o Professor Pedro Assis) com um orçamento estimado de 12.000€ para 2 dias de evento

*Previsão de custos extras para as 4 provas (peças, manutenções, equipamentos, etc.) 66.800,00€
Despesas de ações de sensibilização junto escolas / eventos do concelho: 1750€

Solicitação de apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL AP-FDA

Campeonato Norte de Ralis 2RM

FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

Miguel Ângelo Costa e Sousa

Caríssimos/as,

Venho por este meio, solicitar o apoio financeiro do Município de Vila Nova de Famalicão, para aquele que é o meu projeto para a época desportiva de 2025.

O projeto consiste na participação no Campeonato Norte de Ralis 2RM 2025. O calendário que pretendo cumprir é constituído pelas seguintes provas:

Abril

Datas	Prova	Tipologia
11 a 12	RALI VIEIRA DO MINHO Motor Clube de Guimaraes	CProR · CNR 2RM · CNR · TPCR · TPCR2RM
26 a 27	RALI DE GONDOMAR Associação Gondomar Automóvel Sport	CNR 2RM · CNR

Maio

Datas	Prova	Tipologia
9 a 10	RALI DE SANTO TIRSO Clube Automóvel de Santo Tirso	CNR 2RM · CNR
30 a 31	RALI DE VILA NOVA DE FAMALICÃO 2025 Associação Team Bala	CNR 2RM · CNR

Junho

Datas	Prova	Tipologia
21 a 22	RALI DO CAMI Cami - Clube Aventura Do Minho	CNR 2RM · CNR

Julho

Datas	Prova	Tipologia
12 a 13	II RALLY ROTA DA CEREJA DE RESENDE Associação Team Bala	CNR 2RM · CNR

Agosto

Datas	Prova	Tipologia
30 a 31	14º RALI MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO Clube Automóvel da Regua	CNR 2RM · CNR

Outubro

Datas	Prova	Tipologia
10 a 11	RALI DE VIANA DO CASTELO Motor Clube de Guimaraes	CNR 2RM CNR

Novembro

Datas	Prova	Tipologia
8 a 9	HISTORICO RALLYE DE FAFE Demoporto - Clube Desportos Motorizados Do Porto	CNR 2RM CNR TPCR TPCR2RM

Este projeto, terá um custo aproximado de 15.000€ (quinze mil euros), desta forma solicito o apoio financeiro do município para ajudar à sua concretização.

Com este apoio, a Câmara Municipal de Famalicão, terá o seu logótipo na viatura, em todo o *merchandising* disponibilizado e noutros elementos de "publicidade", dando assim o devido destaque ao município.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Ângelo Costa e Sousa

Doc 24192/2025

Solicitação de apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão

Campeonato Norte de Ralis 2RM 2025

FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

João Pedro Campos Oliveira

Caríssimos/as,

Venho por este meio, solicitar o apoio financeiro do Município de Vila Nova de Famalicão, para aquele que é o meu projeto para a época desportiva de 2025.

O projeto consiste na participação no Campeonato Norte de Ralis 2RM 2025 e em algumas das provas que o constituem. O calendário que pretendo cumprir é constituído pelas seguintes provas:

Este projeto, terá um custo aproximado de 10.000€ (dez mil euros), desta forma solicito o apoio financeiro do município para ajudar à sua concretização.

Com este apoio, a Câmara Municipal de Famalicão, terá o seu logótipo na viatura, em todo o *merchandising* disponibilizado e noutros elementos de "publicidade", bem como em todas as comunicações alusivas ao projeto, dando assim o devido destaque ao município.

Com os melhores cumprimentos,

João Pedro Campos Oliveira

PORTAL
FPAK ONLINE

Licença Provisória

Informamos que esta Licença foi emitida ao abrigo do Portal da FPAK para Emissão de Licenças Online.

Esta Licença é provisória e válida apenas por um período de 1 mês, em provas realizadas em território nacional. A Licença definitiva ser-lhe-á enviada para a morada indicada na sua ficha de cliente no prazo de 14 (catorze) dias.

Para qualquer dúvida solicitamos contacto para os serviços FPAK através do 217 112 800 ou faleconnosco@fpak.pt

João Pedro Campos Oliveira — Nº Cliente: 61061

Licença / Categoria: Concorrente / Condutor Nacional C

Nº Licença	Emissão	Validade	Grupo de Sangue
5704	16-04-2025	16-05-2025	0+

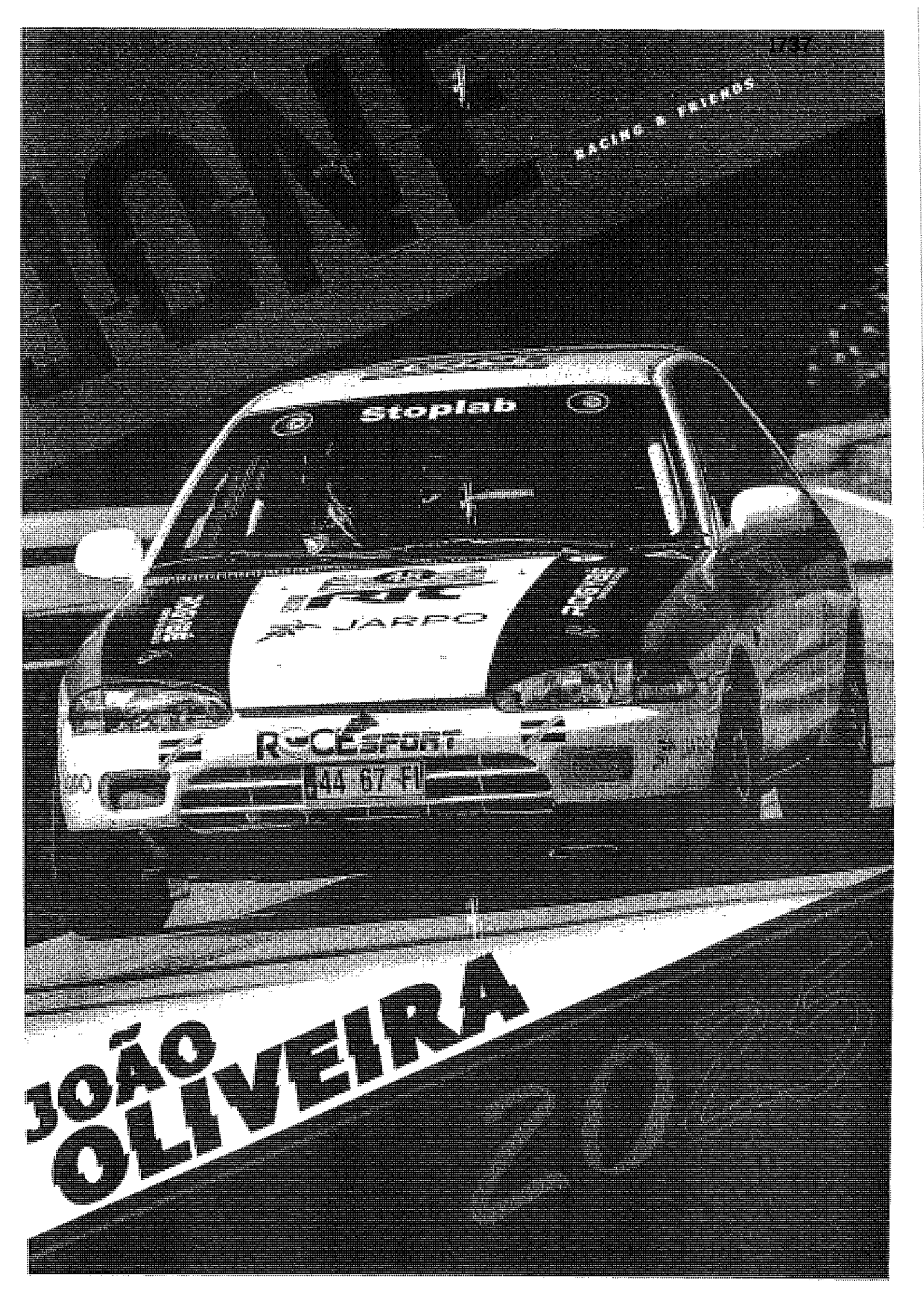
RACING & FRIENDS
Stoplab
ROCKSPORT
JOÃO OLIVEIRA

"It is not always possible to be the best,
but it is always possible
to improve your own performance."

Jackie Stewart

JONE

RACING & FRIENDS

A Jone Racing & Friends é um grupo de amigos unidos pela paixão do desporto motorizado.

Movemo-nos pelo puro prazer da competição e pela vontade de levar ao limite o nosso espírito de equipa.

O nosso objetivo é não só viver a adrenalina das corridas, mas também criar um ambiente onde é valorizada a amizade e a dedicação.

Acreditamos que o verdadeiro sucesso vem do trabalho em conjunto, valorizamos e promovemos as marcas que nos apoiam, garantindo-lhes visibilidade e reconhecimento dentro e fora das pecs.

Cada parceiro que acredita no nosso projeto torna-se parte desta família que cresce a cada prova, com o compromisso de melhorar o resultado prova após prova.

JONE
RACING & FRIENDS

João Oliveira

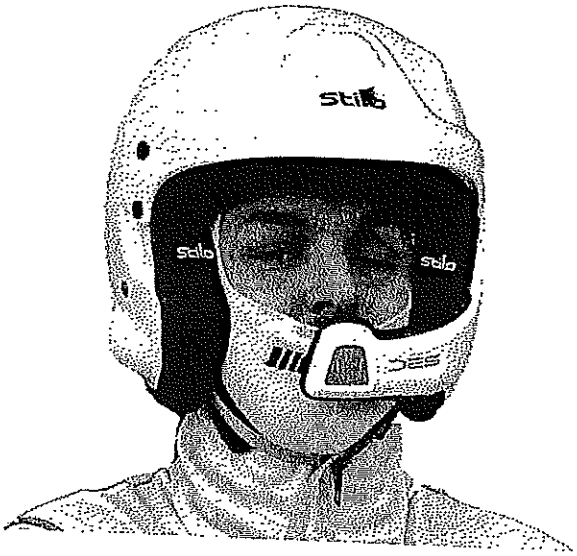

DATA DE NASCIMENTO
5 Setembro 2000

NACIONALIDADE
Portuguesa

NATURALIDADE
Vila Nova de Famalicão

FORMAÇÃO ACADÉMICA
Engenharia Mecânica

Aliado à função de piloto, o João Oliveira é também o preparador e o mecânico do carro, que juntamente com um grupo de amigos irão tratar de tudo o que diz respeito à assistência durante a competição.

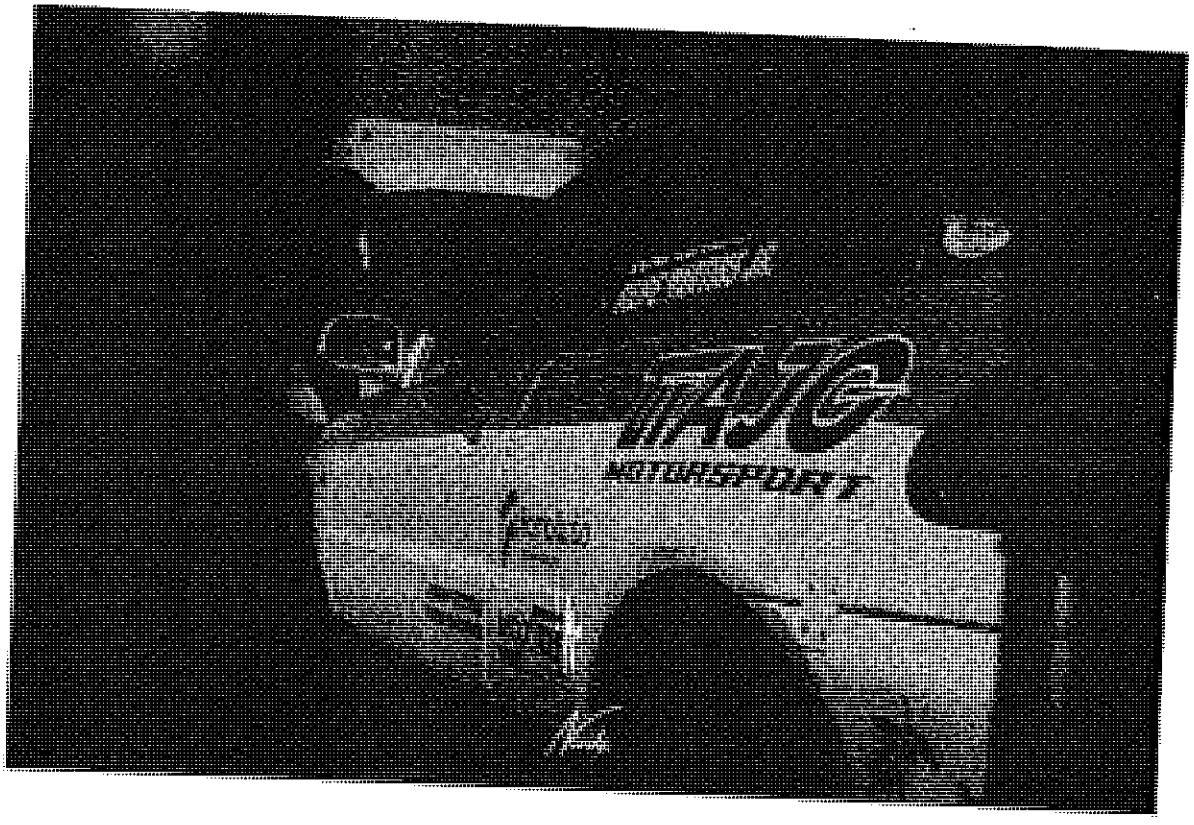

JONE Campeonato Norte Ralis 2RM 2025

O campeonato regional norte de ralis é composto por 9 ralis, sendo que destes apenas 1 rali é disputado em terra e os restantes 8 ralis disputam-se em asfalto. É um campeonato tutelado pela Federação Portugues de Automobilismo e Karting (FPAK) e é considerado um dos mais competitivos campeonatos regionais em Portugal. Demográficamente os ralis acontecerão no norte do país, mais especificamente em 5 distritos, Braga, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Bragança. É também um campeonato onde o publico marca a sua presença, e com um grande mediatismo nas redes sociais.

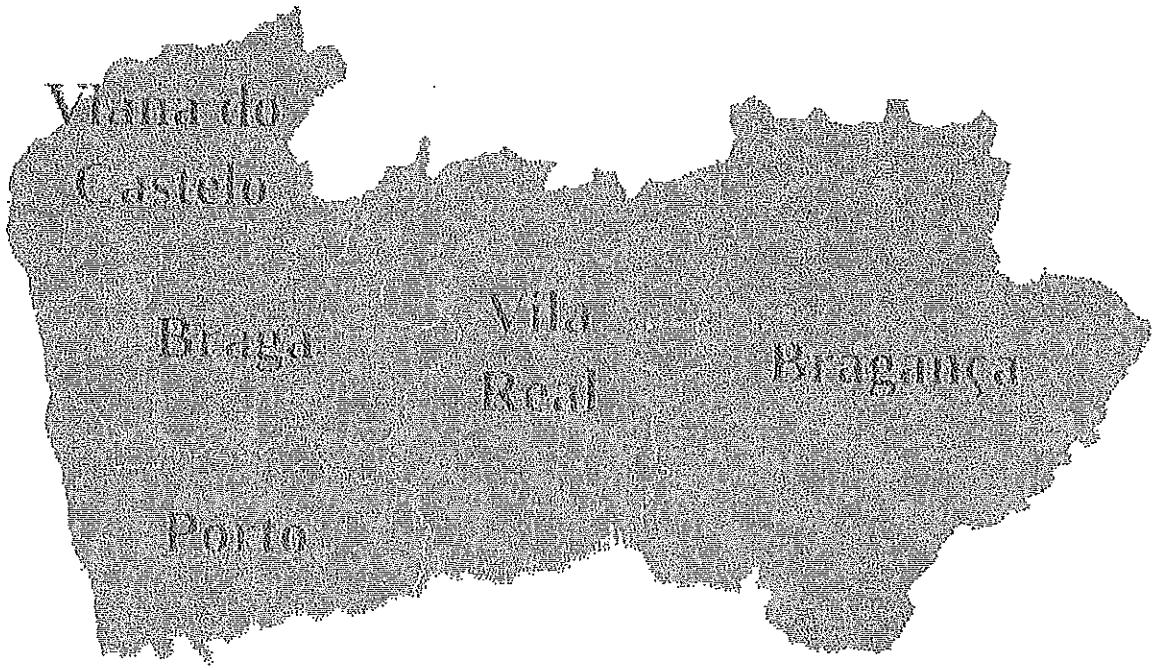

JONE
RACING & FRIENDS

Campeonato Norte Ralis 2RM 2025

O campeonato regional norte de ralis 2RM é composto por 9 ralis, onde a equipa, apenas participará nos 8 ralis em piso de asfalto.

JONE
RACING & FRIENDS

Mitsubishi COLT

A viatura que impulsionará este projeto será este Mitsubishi Colt, agrupa-se na classe X2-10 , destinada a veículos de cilindrada entre os 1601cc e os 2000cc. Esta viatura nipónica é excelente para a iniciação no mundo dos ralis, e permitirá ao estreante João Oliveira evoluir ao longo da temporada de 2025.

A carro foi preparado pelo próprio João Oliveira, que juntamente com um grupo de 3 amigos reparam e efetuam as alterações necessárias ao veículo.

JONE RACING & FRIENDS

Mitsubishi COLT

4 cilindros, 1834cc, 145cv

Bilstein

395,5 / 169 / 135.5 cm

5 velocidades
autoblocante Quaife

Speedline 195/50/15

KG 1200 Kg

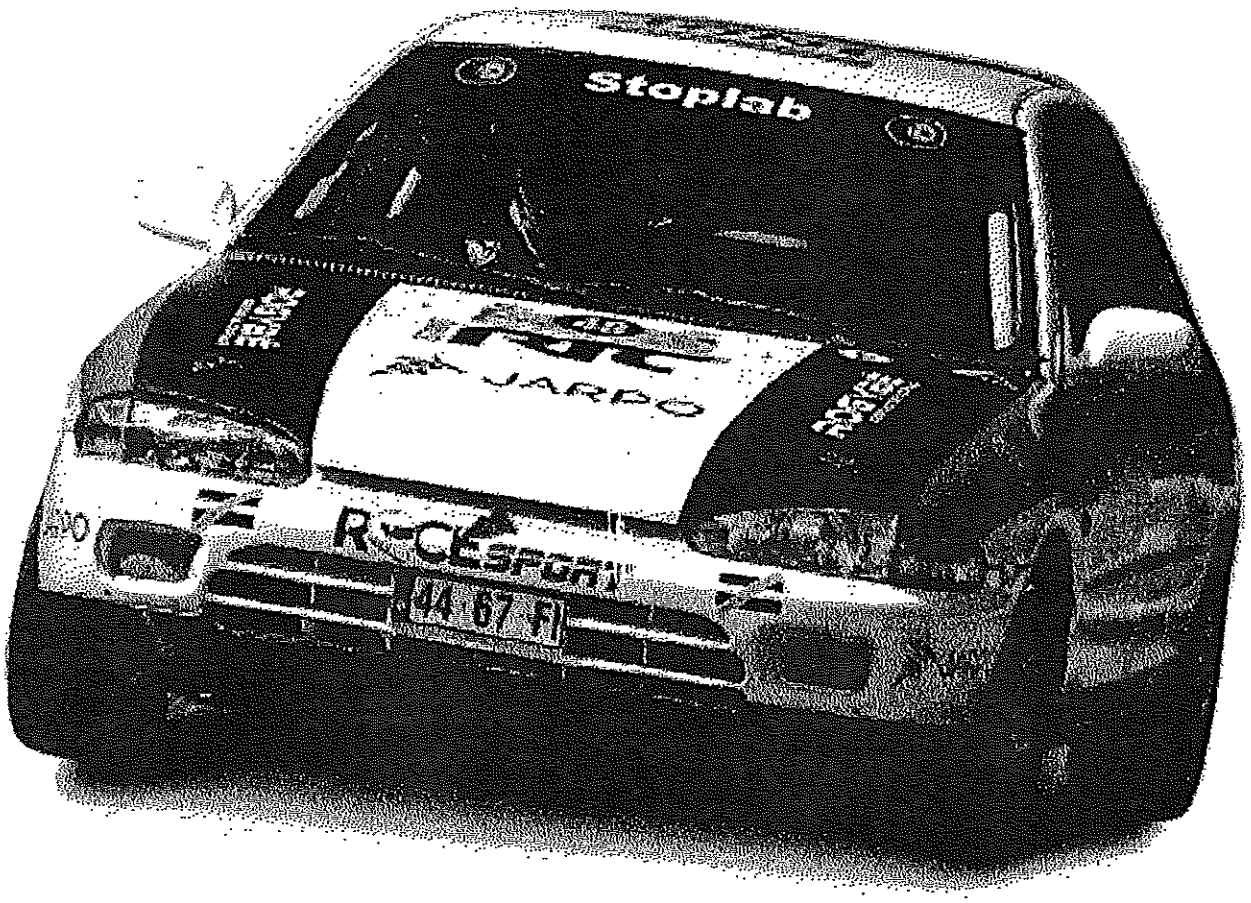

Promovemos um programa de marketing desenhado para maximizar o retorno do seu investimento.

Para além de divulgarmos nos media tradicionais, a nossa aposta passa por uma utilização estratégica das redes sociais, que são meios mais rápidos de comunicação e que permitem uma maior aproximação aos entusiastas dos ralis.

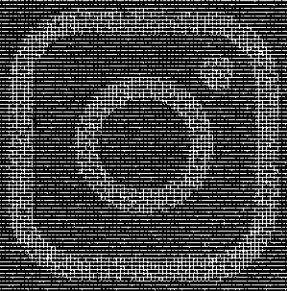

Acreditamos que o branding gera interesse junto ao nosso público. Os nossos parceiros verão a sua marca aplicada no carro, merchandising, rool-up e nas redes sociais.

Merchandising

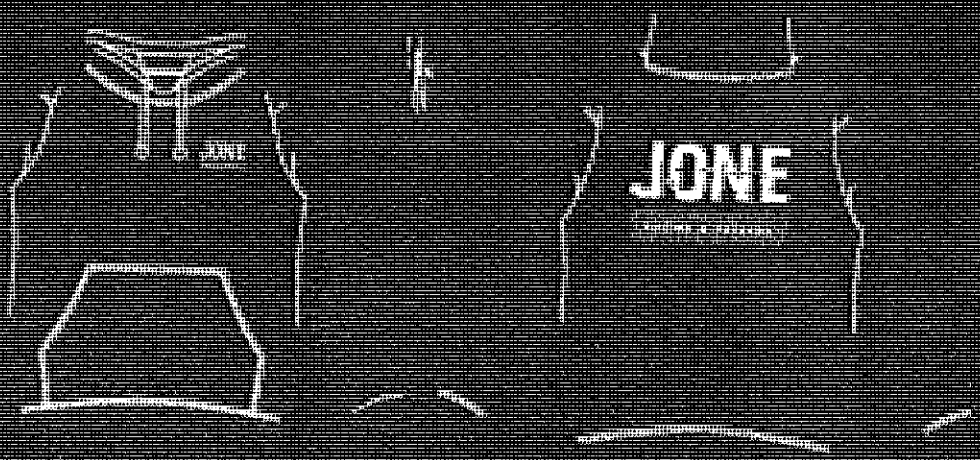

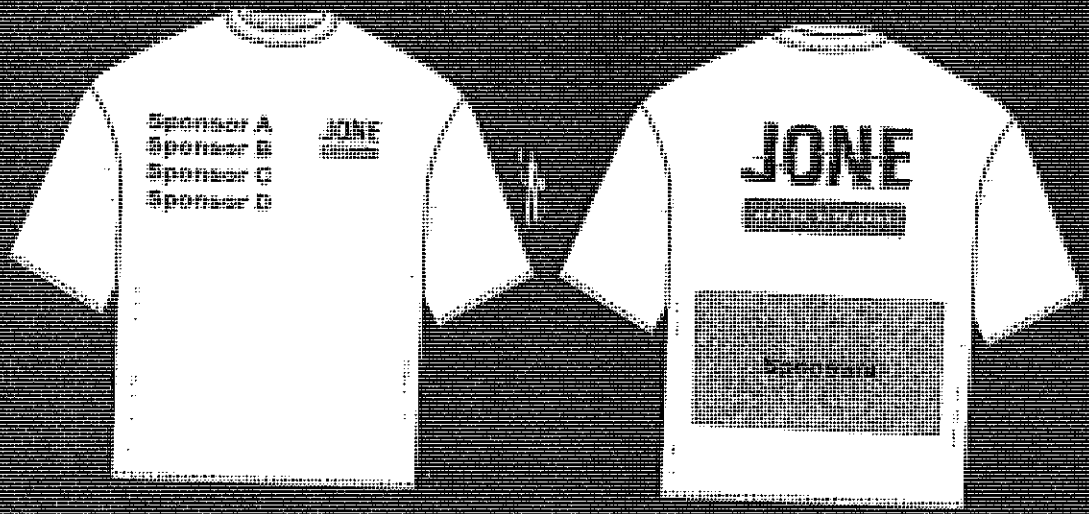

Sponsor A — 1250€

- 5 Co-Drives no teste oficial
- Eventos/Ações sociais
- Merchandising completo da equipa
- Book oferta personalizado para sponsor com resumo da época

Sponsor B — 800€

- 3 Co-Drives no teste oficial
- Eventos/Ações sociais
- Merchandising completo da equipa
- Book oferta personalizado para sponsor com resumo da época

Sponsor C — 750€

- 1 Co-Drives no teste oficial
- Merchandising completo da equipa
- Book oferta personalizado para sponsor com resumo da época

Sponsor D — 550€

- Merchandising completo da equipa
- Book oferta personalizado para sponsor com resumo da época

Incluído em todos os Packs

- Manutenção das redes sociais com uma dinâmica criativa, com interação e divulgação do conteúdo da equipa com o público
- Resumo do evento
- Serviço de fotografia do rali.

Zona E/F - 500€

Zona G- 450€

Zona H/I- 400€

Zona J/K - 250€

Zona M - 100€

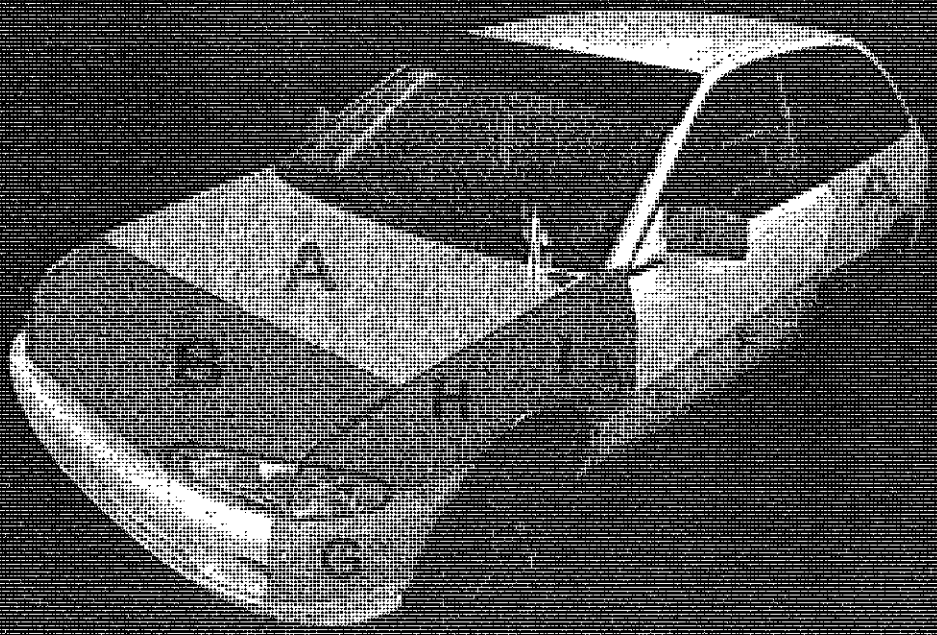

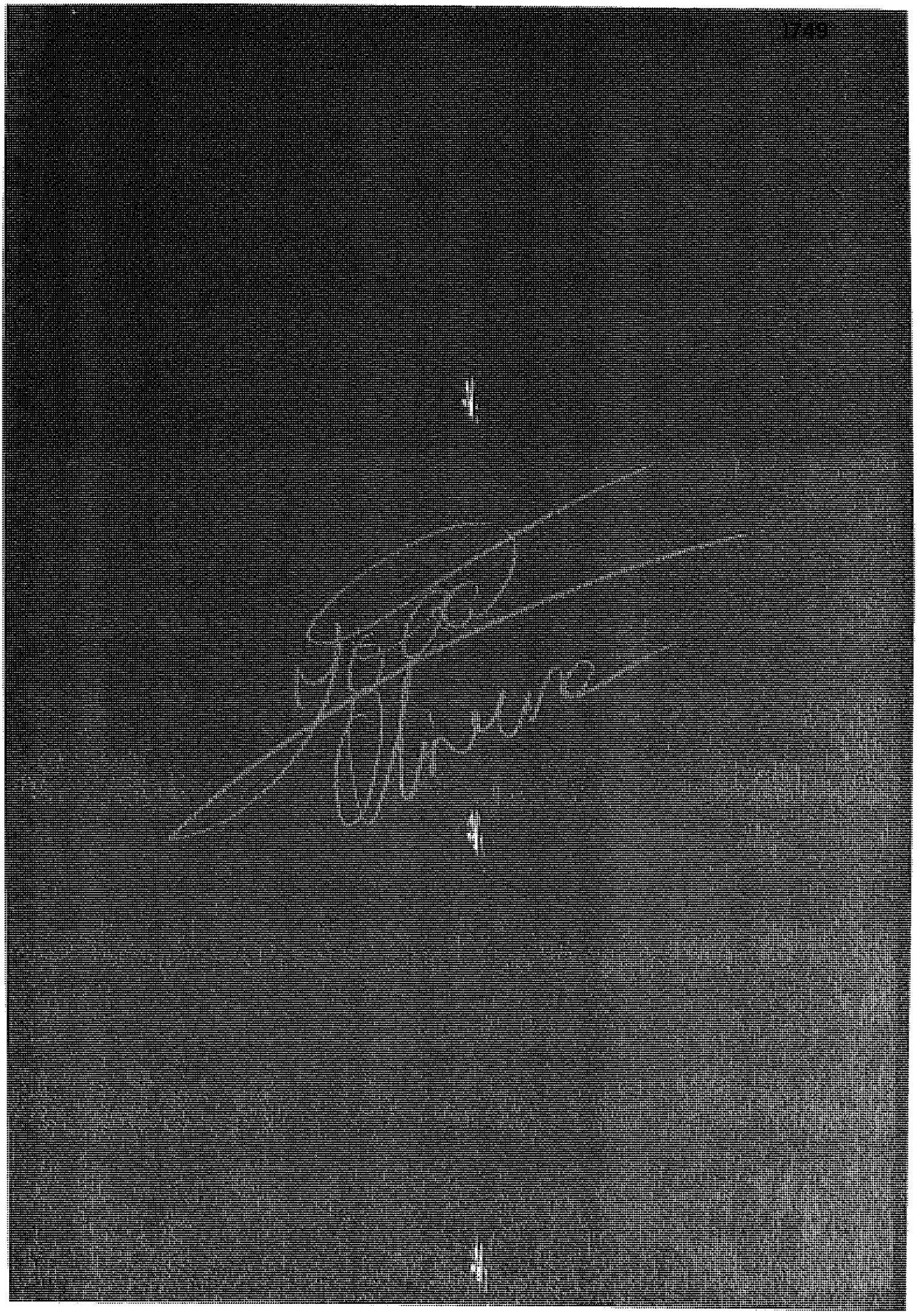

1750

Ofício 24200/2025

Exmo. Sr. Vereador do Desporto,

Dr. Pedro Oliveira

Assunto: Pedido de apoio

Sou o João Silva, um jovem piloto de Ralis, natural de Vila Nova de Famalicão e venho pelo presente apresentar o meu projeto desportivo para a presente época.

Este ano, pretendo participar em 3 ralis do Campeonato Norte de ralis:

- Rali de Famalicão;
- Rali de Viana do Castelo;
- Rali Histórico de Fafe.

Pretendo ainda participar em algumas provas extra campeonato, como as Especiais Sprints realizadas no nosso concelho.

Assim, tratando-se de uma fase importante na minha carreira de piloto e tendo em conta os custos associados às participações nas provas mencionadas, solicito um apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 17 de fevereiro de 2023

O Piloto

João Silva

(João Silva)

PSP

projeto desportivo 2025

projeto desportivo

Rali da Famalicão 2023

O presente caderno tem como finalidade a apresentação de uma proposta que visa a promoção e a criação de valor acrescentado à vossa marca, através da nossa participação no Rali de Famalicão, aproveitando todos os seus canais de comunicação bem como a consequente visibilidade mediática e eventos promocionais.

Objetivos

- Dignificar o vosso bom nome em todas as nossas participações, quer em prova quer em actividades.
- Definir bem a carreira de piloto, de uma forma correta, profissional nas suas diversas áreas sempre com o melhor fair-play indispensável a qualquer desportista.
- Gerir a carreira de piloto, de forma profissional, através da criação de uma estrutura de comunicação que se encarregará de dar a melhor visibilidade ao projecto e aos seus Patrocinadores.
- Participar em atividades promocionais das marcas que apoiam o projecto.
- Manter os Patrocinadores e apoiantes devidamente informados acerca da evolução do projeto e de todos os resultados de comunicação.
- Evoluir prova a prova sob os conselho de pilotos consagrados e a experiência no terreno.

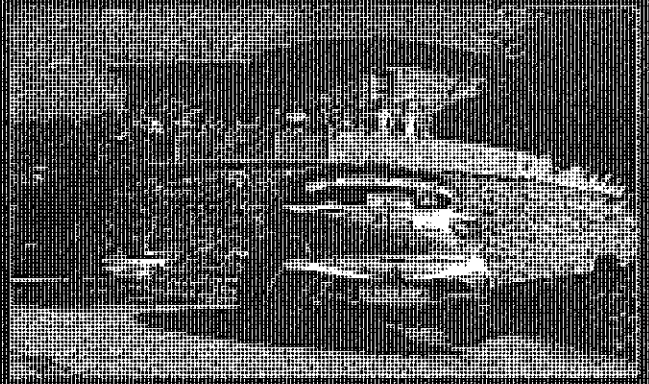

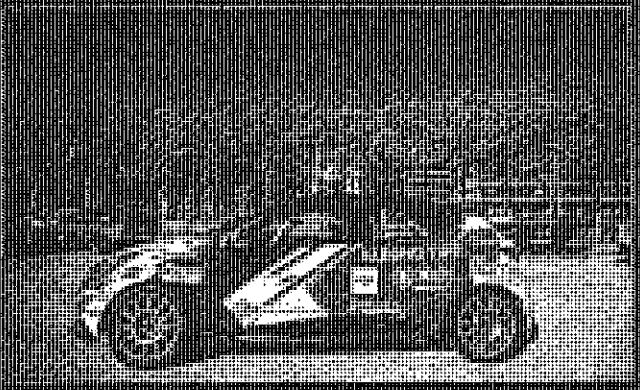

Perfil do Piloto

Data de nascimento: 3 de Outubro de 2000
Local de Residência: Vila Nova de Famalicão
Profissão: Estudante - Engenharia Mecânica
Estreia em competições: 2019
Participações em Ralis: 23

Nascido numa família de entusiastas do desporto motorizado e com fortes ligações a este mundo, desde cedo sentiu a adrenalina deste desporto acompanhando o pai e os tios nas mais diversas modalidades do desporto automóvel.

Começou a competir aos 7 anos, mas só aos 18 anos se deu a estreia nos automóveis.

Iniciou a carreira num modesto Nissan Micra troféu, e desde o início que demonstrou uma grande destreza ao volante com o seu estilo destemido de condução, entusiasmando todos os adeptos e fanáticos deste desporto. Desde então a sua notoriedade e popularidade neste desporto não parou de crescer, tendo já dado várias provas do seu talento e rapidez ao volante.

Calendário

Rali de Vila Nova de Famalicão 2025
Rali de Viana do Castelo 2025
Rali Histórico de Fafe

Nota: Participação em outras provas em Vila Nova de Famalicão

Valorização do patrocinio

- Presença da marca na viatura de competição.
- Presença da marca no paddock e equipamentos da equipa, tendas, bandeiras, barreiras e hospitalidade.
- Presença da marca nos equipamentos dos pilotos e no vestuário de toda a equipa técnica.
- Presença da marca em todos os formatos de comunicação da equipa, dossiers, relatórios da equipa, comunicação de imprensa, etc.
- Utilização da viatura e/ou sua imagem para feiras, exposições e catálogos.
- Ações promocionais, co-drives, exposição em eventos desportivos e generalistas, eventos Corporate Days.

Comunicação

- Especial concentração no alargamento do número de seguidores nas redes sociais.
- Envio atempadamente para os media de todas as novidades e resultados do nosso programa.
- Planeamento atempado de ações de marketing sempre em perfeita sintonia com os sponsors.
- Garantir o maior número de entrevistas e reportagens dadas pelo Piloto, em TV, rádio e media em geral.
- Interação permanente com os canais oficiais de internet criados pela organização.
- Garantir a melhor visibilidade do projeto na sua globalidade.

1758

Press

João Silva

Em todos os ralis João Silva é motivo de notícias e tem uma boa cobertura nos media tradicionais. Em jornais, revistas e programas de televisão especializados, mas também em imprensa nacional e "New Media" / Websites.

SPORTING TV · RTP · BENFICA TV · PORTO CANAL · EUROSPORT · SPORT TV

1759

Standard Door

1760

Espaços sponsor

João Silva

Os espaços SPONSOR podem ser considerados singularmente para atribuição de patrocínio ou poder-se-á valorizar uma determinada área composta por vários espaços.

100%

INVESTIMENTO PREMIUM

Valor do projeto correspondente a 100% do ESPAÇO PUBLICITÁRIO DISPONÍVEL.

25%

INVESTIMENTO SILVER

Valor do projeto superior ou igual a 25% do ESPAÇO PUBLICITÁRIO DISPONÍVEL.

55%

INVESTIMENTO GOLD

Valor do projeto superior ou igual a 55% do ESPAÇO PUBLICITÁRIO DISPONÍVEL.

10%

INVESTIMENTO STANDARD

Valor do projeto superior ou igual a 10% do ESPAÇO PUBLICITÁRIO DISPONÍVEL.

5%

INVESTIMENTO BRONZE

Valor do projeto superior ou igual a 5% do ESPAÇO PUBLICITÁRIO DISPONÍVEL.

Merchandising

José Silva

Os principais recursos utilizados em ativações de marca são conexões emocionais. Nos eventos que lhe propomos conseguimos atingir um público variado, podendo, desde oferta de brindes e exposições do nosso merchandising. O público que passa por uma ativação de marca bem-sucedida constrói impressões, memória e emoções relacionadas àquele dia.
Essas impressões guiam a intenção de compra e a decisão de concretizar a mesma, contribuindo em muito para o processo de fidelização à marca.

Nos eventos que lhe propomos conseguimos atingir um público variado, podendo, desde oferta de brindes e exposições do nosso merchandising.

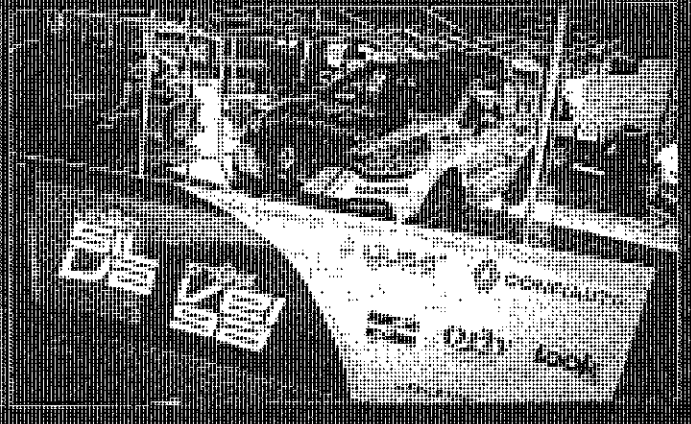

Razões para investir

A SUA MARCA FAZ PARTE DA ACÇÃO

Com um programa de marketing nos desportos motorizados você não está apenas a promover a sua marca em paralelo ou a criar uma distração durante o evento, mas algo onde a sua marca terá uma intervenção e o seu público uma interacção com o piloto e a equipa.

VESTUÁRIO E EQUIPAMENTOS EXPANDEM A SUA MARCA

Todo o envolvimento poderá ter um impacto ainda mais positivo na eficácia do seu programa de marketing motorsport através de:

1. Expansão da exposição da sua marca bem além da presença na pista e nas provas;
2. Gerando retorno adicional para a sua empresa através de estratégias «engagement» paralelas.

OBTENHA MAIS COM O SEU DINHEIRO

O custo de cobertura para um programa de marketing em desporto motorizados pode ser uma das melhores apostas na perspectiva de negócio/investimento.

Com a nossa experiência você pode ter a certeza que o seu orçamento de marketing vai render mais do que nunca.

A ÚLTIMA VAGA EM ENTRETENIMENTO VIP

Como parte integral de uma equipa de competição você estará apto para oferecer aos clientes, representações e parceiros acesso total e excitante a pilotos, viaturas e áreas exclusivas e eventualmente outras experiências marcantes (por ex: Co-Drivers).

Razões para investir

João Silva

CORRIDA NO DOMINGO, VENDAS NA SEGUNDA-FEIRA

O apoio entre as companhias e marcas envolvidas nos desportos motorizados e os fãs é recíproco. As massas de fãs/público apreciam o seu compromisso com o automobilismo e por sua vez apoiam activamente a sua marca.

OS PARQUES DE ASSISTÊNCIA

Muitas companhias da lista Fortune 500 confiam há décadas no automobilismo para ajudar a construir a sua marca. Além do seu apoio e ligações aos fãs, os eventos de comunicação criam oportunidades ídeias para desenvolver relacionamentos que conduzem à realização de negócios com os convidados bem como com outras corporações/companhias envolvidas no desporto.

PORQUÊ MOTORSPORT?

Para muitas marcas não existem melhores oportunidades de Marketing que no desporto motorizado. Porque o «Motorsport» tem uma enorme e fiel audiência dos consumidores e público que estão preparados para ouvir e receber algo acerca da sua marca!

Patrocínios e Parceiros

João Silva

Ao apoiarem os projectos desportivos do piloto João Silva, os parceiros podem ter acesso a um variado número de oportunidades de promoção da sua marca/produto/companhia à competição automóvel.

PRESENÇA DIRETA

PRESENÇA DA MARCA:

- *No viatura de competição;*
- *No marca nos parques de assistência, equipamentos da equipa, viaturas de apoio, bandeiras, sinaléticas, etc;*
- *No vestuário dos pilotos e de toda a equipa;*
- *Em artigos promocionais da equipa;*

Em todos os meios e formatos de comunicação dirigida da equipa, dossiers, posters, comunicados, cartões, autógrafos, etc.

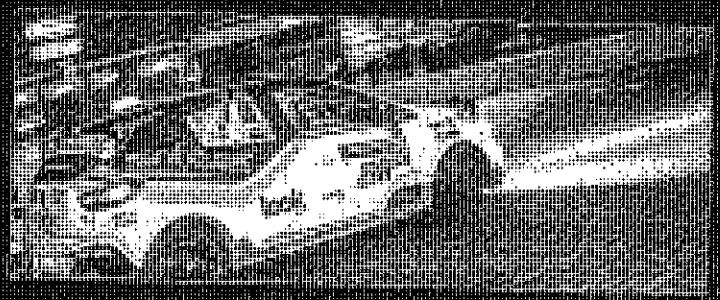

DIFUSÃO DA MARCA:

- *Nos diversos canais de media tradicionais, TV, jornais, revistas, etc;*
- *Nos diversos canais de social/media marketing da equipa (Facebook, YouTube), newsletters, site oficial, etc.*

ACTIVAÇÃO DA MARCA:

- *Acções exclusivas de co-drive para clientes, colaboradores, distribuidores ou representantes locais dos patrocinadores, realizando acções de activação de marca verdadeiramente impactantes e mercantes;*
- *Acções nas provas de «Vip-hosting» para parceiro/patrocinador e os seus convidados (colaboradores/clinetes/representantes locais);*
- *Utilização do carro e/ou sua imagem para feiras, exposições e catálogos, abertura de instalações, etc;*
- *Utilização do carro para sessões fotográficos/videos;*

Contactos - João Silva

Telefone - 915 991 156

E-mail - joaosilvamotorsport@gmail.com

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DE DESPORTOS MOTORIZADOS MIGUEL ABREU
NIF: 517369486

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 517369486
Cód. Validação: EOTZEVHAWZUC

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W10

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DE DESPORTOS MOTORIZADOS MIGUEL ABREU

Firma/Denominação ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DE DESPORTOS MOTORIZADOS MIGUEL ABREU

N.º de Identificação de Segurança Social 25173694864

N.º de Identificação Fiscal 517369486

N.º da Declaração 057819406ASCD25

Data de emissão 2025-02-10

ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL DE DESPORTOS MOTORIZADOS MIGUEL ABREU
R DE VENAL N 541
LEMENHE
4775-426 LEMENHE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 da janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25173694864

Código de Verificação - MKUZ2BU5W6HVLL9

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 31 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: MIGUEL ANGELO COSTA E SOUSA
NIF: [redacted]

Elementos para validação
Nº Contribuinte: [redacted]
Cód. Validação: WXLEMGLZSJGY

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W17

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MIGUEL ÂNGELO COSTA E SOUSA

Firma/Denominação MIGUEL ÂNGELO COSTA E SOUSA

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º da Declaração 059345466ASCD25

Data de emissão 2025-03-31

MIGUEL ÂNGELO COSTA E SOUSA
[redacted]
VILA NOVA DE FAMALICÃO
[redacted]

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:
Número de Identificação - [redacted]
Código de Verificação - FWM2CNBYQ8PUFK9
Para verificar a autenticidade desta declaração aceda a Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

By signed by AUTO DE INFORMÁTICA I.P. 2025.03.31

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JOÃO PEDRO CAMPOS OLIVEIRA
NIF: [redacted]

Elementos para validação
N° Contribuinte: [redacted]
Cód. Validação: QODXOSPZJGNO

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W19

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JOÃO PEDRO CAMPOS OLIVEIRA

Firma/Denominação JOÃO PEDRO CAMPOS OLIVEIRA

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º da Declaração 060064073ASCD25

Data de emissão 2025-04-16

JOÃO PEDRO CAMPOS OLIVEIRA
[redacted]
LOURO
[redacted]

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - [redacted]

Código de Verificação - W6GNCB2X6FQFGEL

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.04.16 17:13 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JOÃO PAULO MACHADO SILVA
NIF [redacted]

Elementos para validação
N° Contribuinte: [redacted]
Cód. Validação: IMRCKLCZFTQX

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W7

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JOÃO PAULO MACHADO SILVA

Firma/Denominação JOÃO PAULO MACHADO SILVA

JOÃO PAULO MACHADO SILVA
[redacted]
BRUFE
[redacted]

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º da Declaração 060100552ASCD25

Data de emissão 2025-04-18

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - [redacted]

Código de Verificação - SVBX9KQ5QDJJEUF

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.04.18 09:02 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

R E Q U I S I Ç Ã O E X T E R N A C O N T A B I L Í S T I C A

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4261	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
249402041	23828	OCR	2025 / 3327

JOAO PEDRO CAMPOS OLIVEIRA
RUA RODRIGO TERROSO, 432

4760-792 LOURO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		**PRAZO PAGAMENTO**
	RC 8-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DE AUTOMOBILISMO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	750,000			750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		750,00		750,00	

EXTENSO
SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2025 / 4261, Compromisso n.° 2025 / 3327, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4124

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4260	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
243650426	25307	OCR	2025 / 3326

MIGUEL ANGELO COSTA E SOUSA
RUA DA FONTE, 42

4760-224 VILA NOVA DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		**PRAZO PAGAMENTO**
	RC 8-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DE AUTOMOBILISMO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	750,000			750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		750,00		750,00	

EXTENSO
SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2025 / 4260, Compromisso n.º 2025 / 3326, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4123

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4263	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
257433694	18366	OCR	2025 / 3332

JOAO PAULO MACHADO SILVA
AVENIDA 25 DE ABRIL N.º 203

4760-101 VILA NOVA DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO PAGAMENTO
	RC 15-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DE AUTOMOBILISMO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	750,000			750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		750,00		750,00	

EXTENSO
SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2025 / 4263, Compromisso n.º 2025 / 3332, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4125

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4251	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

517369486	23382	OCR	2025 / 3321

ASS. DESPORTIVA E CULTURAL DESPORTOS MOTORIZADOS MIGUEL ABREU
RUA DE VENAL, 541

4775-426 LEMENHE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	RC 8-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Particpacoes Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DE AUTOMOBILISMO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	1.750,000			1.750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.750,00		1.750,00	

EXTENSO
MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2025 / 4251, Compromisso n.° 2025 / 3321, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4118

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, para a formação "Move-te - Um Caminho para a Inclusão"

Considerando que:

A Câmara Municipal de Famalicão, Divisão Técnica do Desporto, pretende, como determinam os objetivos concretos desta ação do Programa Erasmus +, capacitar o seu staff técnico e voluntários envolvidos nos programas desportivos de promoção da prática desportiva local com jovens em situação de risco (nomeadamente jovens oriundos de comunidades migrantes, minorias e etnias), de novas competências técnicas e pedagógicas ao nível das novas e mais inovadoras metodologias de treino e capacitação física, sobretudo ao nível dos desportos de Caminhada na Natureza e Trekking;
Tem sido uma das estratégias do Município de Famalicão na área do desporto a promoção do desporto para todos, sem barreiras nem limitações, numa visão integrada que inclui o cidadão em risco de exclusão no centro do seu processo de desenvolvimento psicossocial numa resposta social e desportiva que integra a ação social, a educação, a saúde e o desporto;
Neste sentido, o Departamento de Desporto do Município de Famalicão, promove há mais de dez anos um programa de prática desportiva regular dedicada a jovens em especial risco de exclusão, sobretudo jovens oriundos de comunidades migrantes, minorias e etnias. Este programa assenta nos desportos de Caminhada na Natureza e Trekking;
O formato é adaptado aos grupos alvo em questão e parte de um trabalho integrado que envolve vários desportos em simultâneo (como forma de complemento) com uma intervenção que inclui treino multimodal, treino de força e treino aeróbico. Este trabalho é feito de forma concertada com monitorização personalizada por parte do corpo técnico, devidamente habilitado. Só neste programa estão envolvidos, à data de hoje, mais de 320 jovens entre os 12 e os 30 anos. Uma parte importante destes jovens são de etnia cigana e comunidades migrantes de língua oficial portuguesa;
Como determina o Programa Erasmus + este projeto visa dar resposta às prioridades de melhorar e qualificar a resposta técnica ao nível das metodologias de treino dos programas desportivos que envolvem os jovens em risco que o Município de Famalicão promove. Esta estratégia teria por base

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

as modalidades de Acompanhamento no posto de trabalho e Missões de orientação ou formação disponibilizadas pelo Programa Erasmus +. O objetivo passaria por renovar, valorizar e ampliar o quadro de competências dos técnicos do Município de Famalicão responsáveis por estes programas, incluindo a troca de boas práticas e partilha de modelos de trabalho cooperativo;

Tendo como ponto de partida a Fase de Sensibilização e envolvimento da comunidade juvenil local no projeto, pretende-se desenvolver uma semana de formação e qualificação que forme jovens voluntários da comunidade que possam constituir uma rede local de apoio a jovens em situação de exclusão, tendo como estratégia de inclusão a educação não formal ao nível dos desportos de Caminhada na Natureza e Trekking;

Assim vimos propor a PASEC para dar corpo a esta formação de técnicos, tendo por base a experiência no desenvolvimento e organização de atividades de capacitação de jovens nos domínios da Educação Não Formal e Desporto;

Características da atividade:

- 5 dias de formação sobre o tema "Desporto, Trekking e Educação Não Formal como metodologia de inclusão de jovens";
- Incluir em orçamento estadia, alimentação, recursos humanos, transportes e atividades associadas;
- Sugestão de localização e datas entre junho e julho de 2025;
- A atividade deve pressupor 32 participantes jovens e 5 técnicos de acompanhamento;

Que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea c) do nº2 artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, NIPC 508 263 549, um apoio financeiro até ao montante de 7.400,00 € (sete mil e quatrocentos euros), para a realização da Formação intitulada "Move-te - Um Caminho para a Inclusão".

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto,
Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.05 15:21:34+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 7271

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para organização de formação desportiva

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, NIPC 508 263 549, com morada na Rua Barão de Joane, Bloco E, 129, 2º A, 4760-019 V. N. Famalicão, aqui representada pelo Presidente da Direção....

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Famalicão, Divisão Técnica do Desporto, pretende, como determinam os objetivos concretos desta ação do Programa Erasmus +, capacitar o seu staff técnico e voluntários envolvidos nos programas desportivos de promoção da prática desportiva local com jovens em situação de risco (nomeadamente jovens oriundos de comunidades migrantes, minorias e etnias), de novas competências técnicas e pedagógicas ao nível das novas e mais inovadoras metodologias de treino e capacitação física, sobretudo ao nível dos desportos de Caminhada na Natureza e Trekking;

Tem sido uma das estratégias do Município de Famalicão na área do desporto a promoção do desporto para todos, sem barreiras nem limitações, numa visão integrada que inclui o cidadão em risco de exclusão no centro do seu processo de

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento psicossocial numa resposta social e desportiva que integra a ação social, a educação, a saúde e o desporto;

Neste sentido, o Departamento de Desporto do Município de Famalicão, promove há mais de dez anos um programa de prática desportiva regular dedicada a jovens em especial risco de exclusão, sobretudo jovens oriundos de comunidades migrantes, minorias e etnias. Este programa assenta nos desportos de Caminhada na Natureza e Trekking;

O formato é adaptado aos grupos alvo em questão e parte de um trabalho integrado que envolve vários desportos em simultâneo (como forma de complemento) com uma intervenção que inclui treino multimodal, treino de força e treino aeróbico. Este trabalho é feito de forma concertada com monitorização personalizada por parte do corpo técnico, devidamente habilitado. Só neste programa estão envolvidos, à data de hoje, mais de 320 jovens entre os 12 e os 30 anos. Uma parte importante destes jovens são de etnia cigana e comunidades migrantes de língua oficial portuguesa;

Como determina o Programa Erasmus + este projeto visa dar resposta às prioridades de melhorar e qualificar a resposta técnica ao nível das metodologias de treino dos programas desportivos que envolvem os jovens em risco que o Município de Famalicão promove. Esta estratégia teria por base as modalidades de Acompanhamento no posto de trabalho e Missões de orientação ou formação disponibilizadas pelo Programa Erasmus +. O objetivo passaria por renovar, valorizar e ampliar o quadro de competências dos técnicos do Município de Famalicão responsáveis por estes programas, incluindo a troca de boas práticas e partilha de modelos de trabalho cooperativo;

Tendo como ponto de partida a Fase de Sensibilização e envolvimento da comunidade juvenil local no projeto, pretende-se desenvolver uma semana de formação e qualificação que forme jovens voluntários da comunidade que possam constituir uma rede local de apoio a jovens em situação de exclusão, tendo como estratégia de inclusão a educação não formal ao nível dos desportos de Caminhada na Natureza e Trekking;

Características da atividade:

- 5 dias de formação sobre o tema "Desporto, Trekking e Educação Não Formal como metodologia de inclusão de jovens";

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Incluir em orçamento estadia, alimentação, recursos humanos, transportes e atividades associadas;

- Sugestão de localização e datas entre junho e julho de 2025;

- A atividade deve pressupor 32 participantes jovens e 5 técnicos de acompanhamento;

Assim vimos propor a PASEC para dar corpo a esta atividade, tendo por base a experiência no desenvolvimento e organização de atividades de capacitação de jovens nos domínios da Educação Não Formal e Desporto; razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto. Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.
2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro de 7.400,00 € (sete mil e quatrocentos euros), destinado a assumir os custos com a realização da Formação para os técnicos da Câmara Municipal.
3. O pagamento previsto no nº 2 será efetuado mediante as disponibilidades financeiras do Município, a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quarta
(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Requerente: Pelouro Desporto Câmara de Famalicão

Assunto: Apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, para a formação "Move-te - Um Caminho para a Inclusão"

Informação Técnica

O Pelouro do Desporto, da Câmara Municipal de V. N. de Famalicão, vem propor a PASEC para dar corpo à formação de técnicos, tendo por base a experiência no desenvolvimento e organização de atividades de capacitação de jovens nos domínios da Educação Não Formal e Desporto;

Características da atividade:

- 5 dias de formação sobre o tema "Desporto, Trekking e Educação Não Formal como metodologia de inclusão de jovens";

- Incluir em orçamento estadia, alimentação, recursos humanos, transportes e atividades associadas;

- Sugestão de localização e datas entre junho e julho de 2025;

- A atividade deve pressupor 32 participantes jovens e 5 técnicos de acompanhamento;

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 7 de abril de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 14 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
NIF: 508263549

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 508263549
Cód. Validação: RSJTLYLOGHEK

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

Firma/Denominação PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 20017985906

N.º de Identificação Fiscal 508263549

N.º da Declaração 057964506ASCD25

Data de emissão 2025-02-14

PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
R BARÃO DE JOANE BL E 129 2 B
V N FAMALICÃO
4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017985906

Código de Verificação - K6GF4XCC5JEV4MC

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
RMATICA, I.P.
2025.02.14

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4272	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508263549	7396	OCR	2025 / 3342

PASEC-PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
RUA BARAO DE JOANE Nº 129, 2º B -ED.SINÇÃES

4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	RC 24-4-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Atividades desportivas	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Sicioeducativos e Culturais, para a formação "Move-te - Um caminho para a Inclusão"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO		VALOR	IVA	
					%	%		COD.	TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	7.400,000			7.400,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS			
			BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		7.400,00		7.400,00	

EXTENSO
SETE MIL E QUATROCENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 4272, Compromisso n.º 2025 / 3342, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4133

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.400,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para organização do XII Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão e Campeonato Nacional Feminino - Associação Académica Didáxis - A2D

Considerando que:

O Xadrez é uma modalidade desportiva que ultrapassa todos os aspetos da capacidade física, e procura, fundamentalmente, a vertente intelectual e estratega.
A Associação Académica Didáxis, nos últimos anos, tem alcançado grande sucesso no panorama competitivo da modalidade, tanto a nível nacional como internacional fruto da dinâmica e competência desportiva que tem vindo a ser revelada por atletas locais.
O concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ganhar considerável reconhecimento e notoriedade no panorama da prática do Xadrez, tendo, por esta razão, surgido a oportunidade para a realização de mais uma competição de âmbito Nacional, para além do torneio Internacional, que vai já para a 12ª edição.
A competição Nacional, designada por Campeonato Nacional Feminino, realizou-se entre o dia 1 e 4 de maio, e o XII Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão, realiza-se entre o dia 21 a 27 de julho, sendo promovidos pela Associação Académica Didáxis e com organização técnica e competitiva da Associação de Xadrez do Distrito de Braga e Federação Portuguesa de Xadrez, apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, contando com a presença de mais de uma centena de jogadores, entre eles, mais de uma dezena de mestres internacionais.
A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação Académica Didáxis, NIPC 510 775 667, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro para os seguintes eventos:

1.1 Até ao montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para o Campeonato Nacional Feminino;

1.2 Até ao montante de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), para a organização do XII Torneio Internacional de Xadrez - Cidade de Famalicão.

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.05 15:20:39+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 8028/8029

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para atividades e eventos desportivos

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D, Pessoa Coletiva n.º 510 775 667, com sede na Rua António Sérgio, nº188, 4765-213 Riba de Ave, aqui representada pelo Francisco Assis Castro Pinheiro, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

O Xadrez é uma modalidade desportiva que ultrapassa todos os aspetos da capacidade física, e procura, fundamentalmente, a vertente intelectual e estratega..

A Associação Académica Didáxis, nos últimos anos, tem alcançado grande sucesso no panorama competitivo da modalidade, tanto a nível nacional como internacional fruto da dinâmica e competência desportiva que tem vindo a ser revelada por atletas locais. O concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ganhar considerável reconhecimento e notoriedade no panorama da prática do Xadrez, tendo, por esta razão, surgido a oportunidade para a realização de mais uma competição de âmbito Nacional, para além do torneio Internacional, que vai já para a 11ª edição.

A competição Nacional, designada por Campeonato Nacional Feminino, realizou-se entre o dia 1 e 4 de maio, sendo promovido pela Associação Académica Didáxis e com organização técnica e competitiva da Associação de Xadrez do Distrito de Braga e Federação Portuguesa de Xadrez, apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Tendo em vista assegurar os custos inerentes a estas organizações a Associação Académica Didáxis - A2D solicitou um apoio financeiro ao Municipio razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar a organização de evento desportivo de carácter internacional, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para apoio à organização do Campeonato Nacional Feminino.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município à organização do evento, concretamente em todas as ações e materiais de divulgação, assim como na instalação e realização do mesmo.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da A2D - Associação Académica Didáxis

_____

(Francisco Assis Castro Pinheiro)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para atividades e eventos desportivos

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D, Pessoa Coletiva n.º 510 775 667, com sede na Rua António Sérgio, nº188, 4765-213 Riba de Ave, aqui representada pelo Francisco Assis Castro Pinheiro, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

O Xadrez é uma modalidade desportiva que ultrapassa todos os aspetos da capacidade física, e procura, fundamentalmente, a vertente intelectual e estratega.

A Associação Académica Didáxis, nos últimos anos, tem alcançado grande sucesso no panorama competitivo da modalidade, tanto a nível nacional como internacional fruto da dinâmica e competência desportiva que tem vindo a ser revelada por atletas locais. O concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ganhar considerável reconhecimento e notoriedade no panorama da prática do Xadrez, tendo, por esta razão, surgido a oportunidade para a realização de mais uma competição de âmbito Nacional, para além do torneio Internacional, que vai já para a 11ª edição.

A competição Internacional, designada por XII Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão, realiza-se entre o dia 21 a 27 de julho, sendo promovido pela Associação Académica Didáxis e com organização técnica e competitiva da Associação de Xadrez do Distrito de Braga e Federação Portuguesa de Xadrez, apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, contando com a presença de mais de uma centena de jogadores, entre eles, mais de uma dezena de mestres internacionais.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em vista assegurar os custos inerentes a estas organizações a Associação Académica Didáxis - A2D solicitou um apoio financeiro ao Municipio razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar a organização de evento desportivo de carácter internacional, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros) para apoio à organização do XII Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município à organização do evento, concretamente em todas as ações e materiais de divulgação, assim como na instalação e realização do mesmo.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da A2D - Associação Académica Didáxis

_____

(Francisco Assis Castro Pinheiro)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 23385/23389/2025

Requerente: Associação Académica Didáxis - A2D

Assunto: Apoio financeiro para organização do XII Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão e Campeonato Nacional Feminino de Xadrez

Informação Técnica

O concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ganhar considerável reconhecimento e notoriedade no panorama da prática do Xadrez, tendo, por esta razão, surgido a oportunidade para a realização de mais uma competição de âmbito Nacional, para além do torneio Internacional, que vai já para a 11ª edição.

A competição Nacional, designada por Campeonato Nacional Feminino, realizou-se entre o dia 1 e 4 de maio, e o XII Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão, realiza-se entre o dia 21 a 27 de julho, sendo promovidos pela Associação Académica Didáxis e com organização técnica e competitiva da Associação de Xadrez do Distrito de Braga e Federação Portuguesa de Xadrez, apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, contando com a presença de mais de uma centena de jogadores, entre eles, mais de uma dezena de mestres internacionais.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 17 de abril de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Associação Académica Didáxis - A2D

Exmo. Senhor
Dr. Pedro Oliveira
Vereador do Desporto
Câmara Municipal de V. N. Famalicão

Lº 01 Nº 186 15 de abril de 2025

ASSUNTO: Apoio monetário

Exmo. Senhor Vereador

A Associação Académica Didáxis vem pelo presente solicitar a V. Exa. um apoio monetário para organizar o IX Torneio Internacional Cidade de Famalicão, respeitante à modalidade desportiva Xadrez, que terá lugar de 21 de julho a 27 de julho do corrente ano, no Complexo Desportivo de Vale S. Cosme de Vila Nova de Famalicão.

O apoio necessário cifra-se no montante de 7.000,00 euros, distribuídos pelas seguintes rúbricas:

1. Prémios: 3.500,00 €;
2. Estadia: 3.000,00 €;
3. Troféus e medalhas: 250,00€:
4. Material de xadrez: 250,00 €.

Agradecemos desde já a Vossa melhor atenção.

Respeitosamente.

A Presidente da Direção

Paula Costa

Rua António Sérgio, 188 4765-213 RIBA DE AVE
www.a2didaxis.pt a2d@didaxis.pt 252 900 451

Associação Académica Didáxis - A2D

Exmo. Senhor

Dr. Pedro Oliveira

Vereador do Desporto

Câmara Municipal de V. N. Famalicão

Lº 01 Nº 185

ENTRADA EXT. 13385/2025
N/ Ref. Doc. 718/2025
2025-04-15 09:37:56.0
CMVNF

Data: 15 de abril de 2025

ASSUNTO: Apoio monetário

Exmo. Senhor Vereador

A Associação Académica Didáxis vem pelo presente solicitar a V. Exa. um apoio monetário para organizar o Campeonato Nacional Feminino, respeitante à modalidade desportiva Xadrez, que terá lugar de 1 a de maio do corrente ano, na Casa do Território de Vila Nova de Famalicão.

O apoio necessário cifra-se no montante de 2.500,00 euros, distribuídos pelas seguintes rúbricas:

1. Prémios: 1.500,00 €;

2. Estadia: 1.000,00 €;

Agradecemos desde já a Vossa melhor atenção.

Respeitosamente.

A Presidente da Direção

Carla Costa

XLVI CAMPEONATO NACIONAL FEMININO

Famalicão 01 a 04 de maio de 2025

REGULAMENTO

Época 2024/2025

27 de fevereiro de 2025

O XLVI Campeonato Nacional Feminino é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, e disputa-se de 01 a 04 de maio de 2025 na Casa do Território em Vila Nova Famalicão.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1.Terão direito a participar no Campeonato Nacional Feminino, todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, bem como as jogadoras estrangeiras com autorização de residência em Portugal, devidamente filiadas na FPX na presente época. O título de Campeã Nacional será atribuído à jogadora de nacionalidade portuguesa melhor classificada.

B – INSCRIÇÕES

1.As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt

1. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão à seguinte tabela:
   a. até às 23:59 do dia 01 de abril de 2025: 20,00€
   b. até às 23:59 do dia 21 de abril de 2025: 25,00€
   c. até às 23:59 do dia 28 de abril de 2025: 30,00€

1.As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária à sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009546 930 94, o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

A campeã nacional e as campeãs distritais femininas, sem direito a substituição, estão isentas do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados Campeonatos Distritais que tenham sido devidamente homologados e que a Associação Territorial esteja devidamente homologada pela FPX.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas, e os seguintes apoios monetários às 5 primeiras classificadas.

   1ª classificada: 300,00€
   2ª classificada: 200,00€
   3ª classificada: 100,00€
   4ª classificada: 75,00€
   5ª classificada: 50,00€

Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido. As jogadoras que não estejam coletadas na AT, devem consultar o Comunicado 002-25.

2. Haverá apoios para as 5 primeiras classificadas da época transata e campeãs distritais ao nível de alojamento e alimentação que vivam a mais de 50km do local da prova. O Apoio será em alojamento no Hotel Moutados em quarto duplo de 30 de abril a 4 maio com pequeno almoço e um apoio de alimentação de 80 euros. Estes apoios serão pagos mediante a entrega de recibo válido. As jogadoras com idade inferior a 30 anos podem assinar uma declaração referente a este apoio.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Feminino será disputado em Sistema Suíço de 6 rondas, em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogadora. O emparceiramento será efetuado pelo programa Swiss-Manager.

2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).

3. Serão eliminadas as jogadoras que derem uma falta de comparência injustificada.

4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada de 01 a 04 de maio de 2025, na Casa do Território em Vila Nova Famalicão

1. Calendário:

- 01/05: até às 9h00	Acreditação
- 01/05: 09h20	Cerimónia de Abertura
- 01/05: 09h30	1ª Ronda
- 01/05: 16h00	2ª Ronda
- 02/05: 16h00	3ª Ronda
- 03/05: 09h30	4ª Ronda
- 03/05: 16h00	5ª Ronda
- 04/05: 09h30	6ª Ronda
- 04/05: 15h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

2. O número de rondas poderá ser reduzido para 5 ou disputado em formato de todos contra todos se o número de inscritas assim o justificar.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todas as participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.

2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

   1º) Suspensão imediata de participação na prova;
   2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
   3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
   4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.

2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

3. A eliminação de jogadoras que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Informações de alimentação e alojamento serão publicados oportunamente.

3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

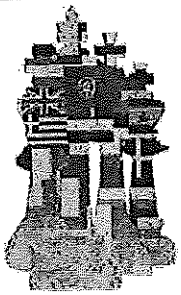

REGULAMENTO

XII TORNEIO INTERNACIONAL CIDADE DE FAMALICÃO

1. Organização / Apoios

1.1. O torneio é organizado pelo Clube de Xadrez A2D - Associação Académica da Didáxis, com o apoio da FPX – Federação Portuguesa de Xadrez, AXDB - Associação de Xadrez do Distrito de Braga, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e da Cooperativa de Ensino Didáxis.

1.2. Este torneio é ainda parte integrante do *Portugal Chess Tour 2024/2025* da FPX e será válido para Normas Internacionais e homologado para ELO FIDE.

2. Data / Local

O torneio realiza-se no Complexo Desportivo Vale S. Cosme, entre os dias 21 a 27 de julho de 2025.

Morada: Avenida de Tibães 1199, 4770-568 Vila Nova de Famalicão, Portugal.

Coordenadas GPS: 41.44088045676525, -8.478271319516871

Mapa *Google*: https://goo.gl/maps/Yg1nJSTu994QjQJn6

3. Direção e Arbitragem

Diretor: Mário Jorge Rodrigues Oliveira

Contacto Telefónico: [+351] 933285684

Árbitro Principal: Bruno Lopes (IA)

Árbitro Principal Adjunto: Vanessa Amorim (NA)

Árbitros: Paulo Costa (NA), Carlos Dias (NA)

4. Participantes

Poderão participar todos os interessados filiados na FPX na época de 2024/2025.

5. Inscrições

5.1. As inscrições devem ser enviadas para o correio eletrónico: ticfxadrez@gmail.com ou feitas diretamente na página oficial do torneio em www.ticfxadrez.com onde poderão ser consultadas.

5.2. Devem ser indicados os seguintes dados:

- nome completo; contacto telefónico e correio eletrónico
- data de nascimento e nacionalidade
- clube
- n.º FIDE e ELO

5.3. Prazos e Taxas de inscrição:

1.º prazo de inscrição até ao dia 30/06/2025:

Jogadores	Regime	Taxas
Séniores	Geral	40 €
Veteranos	Geral	35 €
Sub 08-10-12-14-16-18-20	Geral	30 €
Séniores	AXDB	30 €
Veteranos	AXDB	25 €
Sub 08-10-12-14-16-18-20	AXDB	20 €
Atleta	CX A2D	10 €
FIDE Ranking: (> 2350 elo)		Isento
GM, IM, WGM, WIM, FM, WFM		Isento

2.º prazo: inscrições efetuadas depois do dia 30/06/2025 até 20/07/2025:

Jogadores	Regime	Taxas
Séniores	Geral	50 €
Veteranos	Geral	45 €
Sub 08-10-12-14-16-18-20	Geral	40 €
Séniores	AXDB	40 €
Veteranos	AXDB	35 €
Sub 08-10-12-14-16-18-20	AXDB	30 €
Atleta	CX A2D	10 €
FIDE Ranking: (> 2350 elo)		Isento
GM, IM, WGM, WIM, FM, WFM		Isento

Nome do Banco: Santander. **Beneficiário:** Associação Académica da Didáxis.

NIB: 0018 000340755100020 55 => para transferências nacionais

IBAN: PT50 0018 000340755100020 55 => para transferências internacionais

5.4. O valor a pagar é líquido para a Organização, pelo que quaisquer despesas de pagamento serão da responsabilidade do ordenante. O participante deverá fazer prova do pagamento da taxa através do envio, por correio eletrónico, de cópia do comprovativo da transferência, para o endereço do torneio (ticfxadrez@gmail.com). Após a receção desse comprovativo a Organização confirmará a inscrição, que assim se torna definitiva.

5.5. A Organização reserva-se o direito de recusar uma inscrição. As inscrições serão encerradas caso seja atingida a capacidade máxima da sala.

5.6. Em caso de cancelamento de uma inscrição já paga, a Organização reembolsará 100% do montante desde que o pedido de cancelamento ocorra até ao final do 1.º período. Eventuais despesas bancárias serão a cargo do jogador.

As taxas de inscrição não serão devolvidas após o final do primeiro prazo.

6. Calendário

6.1. Data-hora das sessões:

Ronda	Data		Hora
	21/07/2025	Acreditação (limite)	19:45
1.ª	21/07/2025	Segunda	20:30
2.ª	22/07/2025	Terça	20:30
3.ª	23/07/2025	Quarta	14:30
4.ª	23/07/2025	Quarta	20:30
5.ª	24/07/2025	Quinta	20:30
6.ª	25/07/2025	Sexta	14:30
7.ª	25/07/2025	Sexta	20:30
8.ª	26/07/2025	Sábado	14:30
9.ª	27/07/2025	Domingo	09:30

Cerimónia de encerramento e entrega de prémios 15 minutos após terminar a última ronda.

Os jogadores devem confirmar a sua presença no local do jogo antes das 19:45 do dia 21/07/2025 ou não serão emparceirados na 1.ª ronda.

6.2. A Organização, por razões que considere de força maior, pode introduzir reajustamentos.

7. Sistema e ritmo de jogo

7.1. Sistema suíço de 9 rondas. Será utilizado o programa informático *Swiss-Manager*, aprovado pela FIDE, para efeitos de emparceiramento, desempate e classificação.

Caso a direção do torneio ache necessário, poderá ser utilizado sistema acelerado nas primeiras rondas.

7.2. Cada jogador terá 1h30m para terminar a partida, com incremento de 30s por lance.

7.3. O tempo de tolerância/espera para eventuais faltas de comparência no tabuleiro, após o início de cada ronda, será de 30 minutos.

7.4. É vedado qualquer acordo de empate antes de concluídos 30 lances, por ambos os jogadores, sem acordo do árbitro.

7.5. Os jogadores poderão (exceto os jogadores convidados) solicitar um máximo de 3 *Byes* de ½ pt. nas 4 primeiras rondas devendo informar o árbitro principal e a direção da prova até 24 horas antes do início da sessão a que respeita (preenchimento do formulário próprio para o efeito). Os pedidos de *Bye* para a 1.ª ronda terão de ser efetuados por escrito, com antecedência mínima de 24 horas em relação ao início da sessão, através do correio eletrónico: ticfxadrez@gmail.com .

8. Faltas de comparência

8.1. Os jogadores que averbarem falta de comparência na 1.ª jornada serão eliminados do torneio pela Organização, salvo situação com caráter excecional aceite pela direção da prova.

8.2. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência.

9. Critérios de desempate

Caso dois ou mais jogadores terminem com o mesmo número de pontos, serão aplicados os seguintes critérios:

a) Confronto direto (se todos os jogadores empatados tiverem jogado entre si). [critério 11 do Swiss Manager];

b) *Bucholz*, sem o pior resultado (0,1, N, N, 0, N) [critério 37 do SM];

c) Buchholz completo [37] (0,0,N,N,0,N);

d) Sonneborn-Berger [52] (0,0,N,N,0,N,N);

e) e) Maior número de partidas [65]

f) Maior número de vitórias, excluindo vitórias por "Forfeit" [critério 68 do SM];

g) Sorteio.

10. RESTRIÇÕES

10.1. É estritamente proibido, e sem qualquer margem de tolerância, levar para a área de jogo qualquer dispositivo eletrónico. À entrada, haverá uma receção onde poderão ser deixados os aparelhos eletrónicos, mediante o pagamento de 1 €.

10.2. Quando um jogador terminar a sua partida, torna-se espectador e deverá abandonar a sala de jogo por forma a não perturbar os restantes jogadores.

10.3. Não será permitido analisar as partidas terminadas, nem fumar, nem comer na área de jogo.

11. Subsídios de participação e prémios

Classificação Geral:

1.º	1 200 € + Taça + Medalhão
2.º	800 € + Medalhão
3.º	600 € + Medalhão
4.º	400 € + Medalhão
5.º	200 € + Medalhão
6.º até ao 10.º	100 € + Medalhão

Classificação Feminina:

1.º	100 € + Medalhão
2.º	75 € + Medalhão
3.º	25 € + Medalhão

Classificação Veteranos:

1.º Veterano +50	100 € + Medalhão
1.º Veterano +65	100 € + Medalhão

Intervalos de Ranking:

1.º Sub 2200 (Elo 2000 - 2199)	100 € + Medalhão
1.º Sub 2000 (Elo 1800 - 1999)	100 € + Medalhão
1.º Sub 1800 (Elo 1600 - 1799)	100 € + Medalhão
1.º Sub 1600 (Elo 0000 - 1599)	100 € + Medalhão

11.1. Serão atribuídos ainda outros prémios: primeiros classificados por escalões etários e primeira equipa. Para a classificação coletiva, somam-se os pontos dos 4 melhores classificados de cada equipa. No caso de igualdade pontual, desempata o jogador melhor classificado (de cada uma das equipas), entre as equipas empatadas.

11.2. Os prémios são acumuláveis.

11.3. Para ter direito aos prémios, será necessário participar na sessão de encerramento.

12. Comité de apelo

12.1. Será designado um comité de apelo cuja composição será anunciada no início da prova formado pelo diretor do torneio, dois atletas inscritos e dois suplentes também inscritos no torneio.

12.2. Procedimento: Apelos contra decisões do árbitro principal terão de ser submetidos por escrito, em português ou inglês, ao Presidente do Comité de Apelo no prazo máximo de 30 minutos após o fim da sessão, acompanhado de uma caução no valor de 50€. Esta será devolvida ao reclamante caso a decisão do Comité de Apelo lhe seja favorável. Caso contrário reverterá para a organização do torneio.

12.3. Das decisões do Comité de Apelo não haverá recurso.

13. Medidas Sanitárias

13.1. O desenrolar do torneio estará sujeito às normas sanitárias vigentes da autoridade sanitária (DGS), bem como da FPX e FIDE, conforme for apropriado.

13.2. No final de um jogo, os jogadores devem chamar o árbitro, sem se levantarem da sua mesa. O árbitro regista o resultado e recolhe as folhas de registo de partida.

13.3. Não haverá espectadores na área de jogo durante toda a competição. Os jogadores que terminarem os seus jogos também devem sair da sala de jogo.

14. Disposições Finais

14.1. À Organização reserva-se o direito de admissão.

14.2. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

14.3. Os jogadores devem comparecer na sala de jogo, com indumentária adequada ao evento, e ter um comportamento correto e desportivo durante a competição.

14.4. Os participantes autorizam a Organização a utilizar os dados pessoais proporcionados, assim como as fotos ou vídeos, para a sua divulgação na Internet e meios de comunicação social.

14.5. Tudo o que não estiver previsto neste regulamento será resolvido através da aplicação dos regulamentos da FPX e da FIDE. Quaisquer situações que, ainda assim, subsistam, serão resolvidas pela direção do torneio.

14.6. A versão oficial do Regulamento é a Portuguesa, sendo a versão inglesa tradução.

Vila Nova de Famalicão, 30 de abril de 2025.
Clube de Xadrez A2D.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DIDAXIS - A2D
NIF: 510775667

Elementos para validação
N° Contribuinte: 510775667
Cód. Validação: BDTOXDJHFXVD

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

N.º de Identificação de Segurança Social 25107756672

N.º de Identificação Fiscal 510775667

N.º da Declaração 058570142ASCD25

Data de emissão 2025-03-05

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D
R ANTÓNIO SÉRGIO N 188
RIBA DE AVE
4765-213 RIBA DE AVE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25107756672

Código de Verificação - LKRWG3JVJ73AFQY

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

lly signed by
NUTO DE
RMATICA, I.P.
2025.03.05

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4259	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510775667	11984	OCR	2025 / 3325

ASSOCIACAO ACADEMICA DIDAXIS
FAMALICAO

4760 FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	Torneio Internacional xadrez - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Atividades desportivas	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DO XII TORNEIO INTERNACIONAL DE XADREZ CIDADE DE FAMALICÃO E CAMPEONATO NACIONAL FEMININO - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	6.500,000			6.500,000	ISD	

COD. DE . IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		6.500,00		6.500,00	

EXTENSO
SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2025 / 4259, Compromisso n.º 2025 / 3325, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4122

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	6.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4258	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510775667	11984	OCR	2025 / 3324

ASSOCIACAO ACADEMICA DIDAXIS FAMALICAO

4760 FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	Campeonato nacional feminino Xadrez - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Atividades desportivas	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇ

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO $	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.500,00		2.500,00	

EXTENSO
DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.500,00

Documento n.º 2025 / 4258, Compromisso n.º 2025 / 3324, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4121

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participações Internacionais

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal;
Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações;
A Atleta Bruna Silva, vai participar no Campeonato Europeu de Show e Precisão de Patinagem Artística, que se vai realizar em Espanha, entre os dias 22 e 25 de maio;
O Atleta Filipe Carvalho, da Associação de matraquilhos de Pedome, vai participar no Campeonato World Series Bonzini, que se vai realizar em França, entre o dia 8 e 11 de maio;
O Atleta David Morais Lemos, vai participar no Campeonato Europeu de Jiu Jitsu, que se vai realizar em Itália, nos dias 17 e 18 de maio;
Os atletas Rodrigo Vieira e Gabriela Teixeira, da Academia Gindança, vão participar no WDSF Open Latin Rising Stars, que se vai realizar na Espanha, no dia 17 de maio;
A Atleta Maria Luís Faria Silva Pereira, vai participar no Campeonato Europeu de Show e Precisão de Patinagem Artística, que se vai realizar em Espanha, entre os dias 22 e 25 de maio;
A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

DI n.º 19802/2025 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Atribuir as seguintes coletividades e Atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações internacionais:

1.1. Famalicense Atlético Clube, NIPC 500 903 670, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato Europeu de Show e Precisão de Patinagem Artística;

1.2. Associação de Matraquilhos de Pedome, NIPC 513 515 453, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato World Series Bonzini;

1.3. David Morais Lemos, representado pelo seu progenitor, Ricardo José Ferreira Pereira Lemos, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato Europeu de Jiu Jitsu;

1.4. GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIPC 507 538 781, até ao montante de 300,00 € (trezentos euros), para participação WDSF Open Latin Rising Stars.

1.5. Maria Luís Faria Silva Pereira, um apoio financeiro até ao montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato Europeu de Show e Precisão de Patinagem Artística.

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.

O Vereador do Pelouro do Desporto
Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.08 12:14:44+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 9238/8970/8056/8063/9202

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para participação desportiva internacional

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: (...) Pessoa Coletiva n.º (...), com sede na (...), aqui representada pela Presidente da Direção, (...)

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

O desporto de competição reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

Considerando os custos inerentes às participações nas provas internacionais, os atletas e instituições solicitaram um apoio financeiro ao Município, para cobrir parte das despesas que vão ter com as mesmas, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação internacional nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), para apoiar a participação internacional.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação da atleta na prova em apreço.

4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte dos atletas.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

A Presidente da (...)

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 26820/21493/20019/24190/2025

Requerente: Famalicense Atlético Clube, Associação de matraquilhos de Pedome, Ricardo José Ferreira Pereira Lemos, GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão e Maria Luís Faria Silva Pereira

Assunto: Apoio financeiro para participações internacionais

Informação Técnica

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

A Atleta Bruna Silva, vai participar no Campeonato Europeu de Show e Precisão de Patinagem Artística, que se vai realizar em Espanha, entre os dias 22 e 25 de maio;

O Atleta Filipe Carvalho, da Associação de matraquilhos de Pedome, vai participar no Campeonato World Series Bonzini, que se vai realizar em França, entre o dia 8 e 11 de maio;

O Atleta David Morais Lemos, vai participar no Campeonato Europeu de Jiu Jitsu, que se vai realizar em Itália, nos dias 17 e 18 de maio.

Os atletas Rodrigo Vieira e Gabriela Teixeira, da Academia Gindança, vão participar no WDSF Open Latin Rising Stars, que se vai realizar na Espanha, no dia 17 de maio.

A Atleta Maria luís Faria Silva Pereiro, vai participar no Campeonato Europeu de Show e Precisão de Patinagem Artística, que se vai realizar em Espanha, entre os dias 22 e 25 de maio.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

imediata de resolução do pedido e pelos timings da decisão por parte das entidades requerentes em participarem nas competições internacionais.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 28 de abril de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Famalicense Atlético Clube
COLETIVIDADE DESPORTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
FUNDADO EM 1937

Entrada EXT. 04920/2025
N. Sem. Doc. 105/2025
2025-05-28 11:20:26.5
Classe:
CRISTINAGL 42-FDA

Exmo. Senhor Vereador Pedro Oliveira

Boa tarde,

O Famalicense Atlético Clube tem o prazer e o privilégio de partilhar com o Senhor Vereador o feito da nossa atleta Bruna Moreira Silva, atleta federada n 76636, pela Federação de Patinagem de Portugal, que se sagrou Campeã nacional de Precisão Sénior e foi medalha de bronze em grandes grupos (Show) e consequentemente conseguiu o apuramento para o Campeonato Europeu de Show e Precisão, que se realiza de 22 a 25 de Maio, em Saragoça (Espanha).

Anexamos uma breve apresentação do evento.

Gostaríamos de solicitar um apoio à Câmara Municipal para ajudar a suportar os custos que esta participação da Bruna Silva vai trazer, sendo certo que será mais uma excelente forma de promover o nome de Famalicão e o apoio contínuo que o Município dá aos atletas famalicenses.

Na expectativa dos Vossos prezados comentários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e Saudações Desportivas.

Carlos F. Vieira de Castro
Presidente da Direção
Famalicense Atlético Clube

Doc 21493/2025

Desporto [CMVNF]

Assunto: FW: AJUDAS DE CUSTO
Anexos: ws_bonzini_2025_3.pdf; i_open_internacional_cubas_de_la_sagra_2025_english_1.pdf

De: amminho@fpm.pt <amminho@fpm.pt>
Enviada: 4 de abril de 2025 18:43
Para: Camaramunicipal <camaramunicipal@famalicao.pt>; Pedrooliveira <pedrooliveira@famalicao.pt>
Assunto: AJUDAS DE CUSTO

Vimos, por este meio, solicitar o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão para a participação no campeonato World Series Bonzini, a realizar-se em Orleans, França de 8 a 11 maio com a participação do atleta Filipe Carvalho. E também num outro torneio internacional ITSF WT500 com a presença dos seguintes atletas: Carlos Araújo, Tiago Messias e Martim Messias. Estes torneios representam uma das mais prestigiadas competições de matraquilhos a nível mundial e internacional reunindo atletas de topo de diversos países.
A participação dos atletas neste evento não só é um grande passo no desenvolvimento desportivo individual e coletivo, como também representa uma excelente oportunidade para promover o nome do nosso concelho.
Contudo, a deslocação e estadia implicam custos consideráveis (transporte, alojamento, alimentação, inscrição, entre outros), razão pela qual vimos solicitar um apoio financeiro que ajude a diminuir e a viabilizar esta presença.
Acreditamos que, com o vosso apoio, poderemos representar com orgulho e dignidade o nosso município nestes evento de nível internacional.
Agradecemos desde já a atenção dispensada e colocamo-nos inteiramente à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou documentação que considerem necessária.
Em anexo segue também documentos com mais informações sobre os torneios.
Com os melhores cumprimentos,

Associação Matraquilhos de Pedome

Fave 20019/2025 1823

Desporto [CMVNF]

Assunto: FW: Pedido de Apoio Financeiro para Participação no Campeonato Europeu European Kids Jiu Jitsu IBJJF 2025

Anexos: PastedGraphic-1.pdf; Anexo sem nome 00009.htm; Declaração segurança social.pdf; Anexo sem nome 00012.htm; Consulta IBAN.pdf; Anexo sem nome 00015.htm

---

De: Ricardo Lemos <lemoscard@gmail.com>
Enviada: 1 de abril de 2025 22:09
Para: Desporto [CMVNF] <desporto@famalicao.pt>
Assunto: Pedido de Apoio Financeiro para Participação no Campeonato Europeu European Kids Jiu Jitsu IBJJF 2025

Exmo. Senhor Vereador do Associativismo, Cultura e Desporto,

Venho por este meio solicitar apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão para a participação do atleta David Morais Lemos de 14 anos, residente no concelho de Vila Nova de Famalicão, no Campeonato Europeu European Kids Jiu Jitsu IBJJF 2025, que terá lugar em Lázio, Itália, nos dias 17 e 18 de maio de 2025.

Em anexo, envio toda a documentação solicitada:

- certidões de não dívida para com a segurança social e finanças do pai (atleta menor de idade)
- comprovativo de IBAN

Agradeço desde já a atenção dispensada e fico disponível para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Ricardo Lemos
Rua Flávia Estefânia Guimarães 179 R/C
4760-211 Vila Nova de Famalicão
TM 918485327

Foor 24190/2025

ACADEMIA GINDANÇA

somos o que queremos ser.

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

Vila Nova Famalicão, 2025.04.09

Assunto: Pedido de apoio para representação de Portugal em provas internacionais de Dança Desportiva

Ex.mo Senhor Presidente:

A GINDANÇA – Associação de Ginástica e Dança de Famalicão. Vêm junto de V.ª Ex.cia solicitar apoio para 2025 do par desta escola Rodrigo Vieira & Gabriela Teixeira.

Trata-se de parceria recente e que ambos tem um curriculum assinalável nos últimos anos, sendo os atuais vice-campeões nacionais de Sub 21 em latinas, obtido recentemente.

Para a presente época desportiva, já estiveram presentes em 16/02 no WDSF European Championship Latin Under 21 – Lyon – França e em 30/03 no WDSF Open Latin Under 21 – Calvia – Espanha

A próxima competição a que se propõe apoio é a seguinte:

- 17/05 – WDSF Open Latin Rising Stars - Valencia – Espanha

No decorrer do ano ainda pretendem estar presentes nas seguintes competições, depois enviamos antecipadamente o pedido para cada uma das competições pretendidas:

07/06 - WDSF World Championship Latin Under 21 – Bremen- Alemanha
19/08 – WDSF Open Latin Rising Stars - Stuttgart - Alemanha

Nos eventos acima referidos estarão os melhores pares de dança de cada país. Este par representa a Academia Gindança que disponibiliza as instalações, apoio e toda a logística para a prática da modalidade.

Tendo em conta a distância das deslocações para este ano, os preços das viagens para os destinos referidos muito elevados, solicitamos análise a possível apoio, com a maior brevidade possível, para poderem confirmar a presença nos referidos campeonatos.

Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão
Rua de Queimados, 120 – Antas
4760 056 - Vila Nova Famalicão
Telefones: 252 080 906 e 918 632 099

ACADEMIA GINDANÇA

sentimos o que queremos que sinta...

Assim, sabendo de antemão que V.ª Exª não descura a importância da representação do Concelho a nível Internacional, e conhecendo a V. sensibilidade para estas questões, que muito dignamente preside, solicitamos a concessão do apoio para fazer face às despesas de deslocações.

Certos da sua melhor compreensão.

Atenciosamente

Presidente Direção
Anabela da Silva Gomes

Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão
Rua de Queimados, 120 – Antas
4760 056 - Vila Nova Famalicão
Telefones: 252 080 906 e 918 632 099

Foc 26/09/2025

Desporto [CMVNF]

De: Marisa Faria <marisafari@gmail.com>
Enviado: 6 de maio de 2025 15:36
Para: Desporto [CMVNF]; Pedro Oliveira
Assunto: Apoio desportivo em prova internacional
Anexos: Certidão AT.pdf; declaração SS.pdf; comprovativo IBAN Maria Luis Pereira.pdf; OC 003_25 WSE_ Artistric - Bulletin 1_ Euro Show 2_250417_082241.pdf; WSW_Artistic_ Dossier Zaragoza 2025 - English.pdf

Boa tarde,

Eu, Maria Luís Pereira, portadora do CC nº 31016430, atleta federada com o nº 73955, na Federação de Patinagem de Portugal, na modalidade de Patinagem Artística, venho solicitar apoio em participação desportiva internacional.
Informo, que me sagrei campeã nacional de patinagem artística, na modalidade de Precisão Sénior e Bronze na modalidade de Show Grandes Grupos, no Campeonato Nacional de Show e Precisão que decorreu em Tavira, nos dias 25 a 27 do passado mês de abril.
Consequentemente consegui o apuramento para o Campeonato Europeu de Show e Precisão de Patinagem Artística, que se realizará em Espanha, Zaragoza, de 22 a 24 de maio do presente ano.
Assim, sou a solicitar apoio para a participação no referido Campeonato Europeu de Show e Precisão de Patinagem Artística a realizar em Espanha, Zaragoza, de 22 a 24 de maio. As minhas provas (Precisão Sénior e Grandes Grupos) decorrerão no dia 23 de maio (em anexo programa do Campeonato Europeu)
Para o efeito, junto:

- certidões de não dívida para com a segurança social e finanças;
- Comprovativo de NIB/IBAN

Agradeço desde já o apoio a conceder pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Com os melhores cumprimentos,

Maria Luís Pereira

WORLD SKATE EUROPE
ARTISTIC TECHNICAL COMMISSION 003/2025

VERSION 2

OFFICIAL COMMUNICATION **003/2025**

Subject: Bulletin 1 - European Championship Show, Quartets & Precision - Zaragoza 2025

To: **National Federations**

Date: **2025/04/09**

REGISTRATION DEADLINES

- Registration Forms, ID Cards: 24 April
- Music, Program Content Sheet: 5th May

HOTELS, TRANSPORT & RINK - ZARAGOZA

In the following document you can find the information prepared by the Local Organising Committee with the characteristics of the skating rink, the available hotels in the city of Zaragoza. Click **HERE**

PROVISIONAL TIMETABLE

The following timetable may be subject to changes in the starting and finishing times of each segment, as this depends on the number of groups that finally register in each category. The days assigned to each competition will not be modified except in the case of force.

World Skate Europe
Casa do Desporto do Porto | Rua António Pinto Machado, 60 - 3° - Sala 5 | 4100-068 Porto | Portugal
gabriella.otten@worldskate.org

WORLD SKATE EUROPE
ARTISTIC TECHNICAL COMMISSION

003/2025

VERSION 2

THURSDAY 22 MAY	
9:30	Doors Open
10:00	Training Quartets Cadet
12:05	Training Junior Show
15:30	Break 30 mins
16:00	OPENING CEREMONY
17:00	COMPETITION QUARTETS CADET
17:55	Break 15 mins
18:10	COMPETITION JUNIOR SHOW
19:50	AWARD CEREMONY 30 Mins
20:20	End of session
FRIDAY 23 MAY	
8:00	Doors Open
8:30	Training Small Show
11:55	Training Precision Junior
14:40	Training Quartets Junior
17:15	Break 10 mins
17:25	COMPETITION PRECISION JUNIOR
18:35	Break 10 mins
18:45	COMPETITION QUARTETS JUNIOR
19:55	Break 10 mins
20:05	COMPETITION SMALL SHOW

World Skate Europe
Casa do Desporto do Porto | Rua António Pinto Machado, 60 - 3° - Sala 5 | 4100-068 Porto | Portugal
gabriella.orren@worldskate.org

WORLD SKATE EUROPE
ARTISTIC TECHNICAL COMMISSION

003/2025

VERSION 2

22:00	AWARD CEREMONY 45 Mins
22:45	**End of session**
SATURDAY 24 MAY	
7:30	**Doors Open**
8:00	Training Large Show
11:25	Training Precision Senior
14:10	Training Quartets Senior
17:20	Break 10 mins
17:30	**COMPETITION PRECISION SENIOR**
18:50	Break 10 mins
19:00	**COMPETITION QUARTETS SENIOR**
20:15	Break 10 mins
20:25	**COMPETITION LARGE SHOW**
21:50	**AWARD CEREMONY 45 Mins**
22:35	**CLOSING CEREMONY**
23:35	**End of session**

Gabriela Otten

Chairwoman

World Skate Europe
Casa do Desporto do Porto | Rua António Pinto Machado, 60 - 3° - Sala 5 | 4100-068 Porto | Portugal
gabriella.otten@worldskate.org

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 14 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FAMALICENSE ATLETICO CLUBE
NIF: 500903670

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500903670
Cód. Validação: LXEIHDIIZMQX

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W91

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FAMALICENSE ATLETICO CLUBE

Firma/Denominação FAMALICENSE ATLETICO CLUBE

N.º de Identificação de Segurança Social 20015562387

N.º de Identificação Fiscal 500903670

N.º da Declaração 057424386ASCD25

Data de emissão 2025-01-30

FAMALICENSE ATLETICO CLUBE
PRACA D MARIA II 1340
ANTAS
4760-111 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20015562387

Código de Verificação - VK9EEQ4PYNTWYCW

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 5 de Maio de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AMAPE - ASSOCIAÇÃO DE MATRAQUILHOS DE PEDOME
NIF: 513515453

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 513515453
Cód. Validação: RONKZWPJAYGX

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W12

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AMAPE - ASSOCIAÇÃO DE MATRAQUILHOS DE PEDOME

Firma/Denominação AMAPE - ASSOCIAÇÃO DE MATRAQUILHOS DE PEDOME

N.º de Identificação de Segurança Social 25135154534

N.º de Identificação Fiscal 513515453

N.º da Declaração 060632060ASCD25

Data de emissão 2025-05-05

AMAPE - ASSOCIAÇÃO DE MATRAQUILHOS DE PEDOME
R REAL PARQUE LAZER CALÇA FERROS
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4765-138 PEDOME

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25135154534

Código de Verificação - XNYPDSE79EQLD3P

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

...ally signed by ...TUTO DE ...MATIC... I.P.
...05
1:37 WEST

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RICARDO JOSE FERREIRA PEREIRA LEMOS
NIF: 208916202

Elementos para validação
N° Contribuinte: 208916202
Cód. Validação: QOXYDIFVBVIJ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W22

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RICARDO JOSÉ FERREIRA PEREIRA LEMOS

Firma/Denominação RICARDO JOSÉ FERREIRA PEREIRA LEMOS

N.º de Identificação de Segurança Social 12022446793

N.º de Identificação Fiscal 208916202

N.º da Declaração 059449679ASCD25

Data de emissão 2025-04-01

RICARDO JOSÉ FERREIRA PEREIRA LEMOS
R FLÁVIA ESTEFÂNIA GUIMARÃES N 179 R C
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-211 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 da setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12022446793

Código de Verificação - LSMCLL5B6S5HPVA

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
MÁTICA, I.P.
2025.04.01
7:20 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA E DANÇA DE FAMALICÃO
NIF: 507538781

Elementos para validação
N° Contribuinte: 507538781
Cód. Validação: DDHAPBMFWLAJ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GINDANCA ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO

Firma/Denominação GINDANCA ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017614636

N.º de Identificação Fiscal 507538781

N.º da Declaração 059849859ASCD25

Data de emissão 2025-04-09

GINDANCA ASSOCIACAO DE GINASTICA E DANCA DE FAMALICAO
R DA SEARA 1 FAMALICAO
FAMALICAO
4760-073 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017614636

Código de Verificação - E7N3V5V3QKCRTDT

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
12:46 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: MARIA LUIS FARIA SILVA PEREIRA
NIF: 261564684

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 261564684
Cód. Validação: NHFNIUTJWNLK

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W3

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MARIA LUÍS FARIA SILVA PEREIRA

Firma/Denominação MARIA LUÍS FARIA SILVA PEREIRA

N.º de Identificação de Segurança Social 12045383633

N.º de Identificação Fiscal 261564684

N.º da Declaração 060304338ASCD25

Data de emissão 2025-04-29

MARIA LUÍS FARIA SILVA PEREIRA
R SOL VERDE N 336
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-404 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12045383633

Código de Verificação - 5UH5W6HEC3K6RH5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

digitally signed by
TUTO DE
MATIC
e: 2025.04.29
30:25 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4275	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500903670	28100 1	OCR	2025 / 3345

FAMALICENSE ATLETICO CLUBE
AVENIDA DE FRANÇA - PAVILHAO MUNICIPAL - APARTADO 219

4760-104 VILA NOVA DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	RC 15-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Participacoes Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		250,00		250,00	

EXTENSO
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2025 / 4275, Compromisso n.° 2025 / 3345, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4135

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4276	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
513515453	15710	OCR	2025 / 3346

AMAPE - ASSOCIAÇAO MATRAQUILHOS PEDOME
RUA DO JARDIM DE INFÂNCIA, 34, OUTEIRO
30 PEDOME
4765-150 PEDOME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	Rc 15-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Participacoes Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		250,00		250,00	

EXTENSO
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2025 / 4276, Compromisso n.° 2025 / 3346, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4136

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4277	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507538781	8148	OCR	2025 / 3347

GINDANÇA - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA E DANÇA DE FAMALICÃO
RUA DE QUEIMADOS, 120 ANTAS
16 GAVIAO
4760-056 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	Rc 8-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	300,000			300,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		300,00		300,00	

EXTENSO
TREZENTOS EUROS

Documento n.° 2025 / 4277, Compromisso n.° 2025 / 3347, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4137

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	300,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	300,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4278	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
208916202	25168	OCR	2025 / 3348

RICARDO JOSÉ FERREIRA PEREIRA LEMOS
RUA FLAVIA ESTEFANIA GUIMARAES, 179

4760-211 VILA NOVA DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	RC 8-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Participacoes Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		250,00		250,00	

EXTENSO
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2025 / 4278, Compromisso n.º 2025 / 3348, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4138

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4279	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
261564684	22859	OCR	2025 / 3349

MARIA LUIS FARIA SILVA PEREIRA
RUA DO SOL VERDE N.° 336
60 União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário
4760-404 VILA NOVA DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	Rc 15-5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		250,00		250,00	

EXTENSO
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

Documento n.° 2025 / 4279, Compromisso n.° 2025 / 3349, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4139

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2025

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas, como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70.

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado.

Esta prova, para além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região.

Esta envolvente e dinâmica tem ajudado a promover um importante setor de negócio em redor do desporto automóvel, ativando diversas empresas e profissionais instalados em Vila Nova de Famalicão e, também por este motivo, o Município de Vila Nova de Famalicão considera fundamental proteger a ligação às atividades motorizadas e manter este património, potenciando quer o concelho, quer os desportistas locais.

Para o corrente ano de 2025 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, prevista para os dias 30 e 31 de maio, organizada pela Associação Team Baia, com o apoio do Município de Vila Nova de Famalicão e devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação Team Baia, NIPC 510 863 000, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), tendo em vista o apoio à organização do Rali de Famalicão 2025.

2. Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesas com apoios não financeiro, de acordo com o ponto 4 da Cláusula primeira do contrato-programa, em anexo.

3. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

5. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto
Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.08 12:26:12+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 8052

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro e não financeiro para o desenvolvimento de atividades

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: Associação Team Baia, Pessoa Coletiva n.º 510 863 000, com sede na Rua da Bouça nº 215, 4760-433 Cavalões, aqui representada pelo Sérgio Aguiar, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas, como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70.

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado.

Esta prova, além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos Famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região.

Esta envolvente e dinâmica tem ajudado a promover um importante setor de negócio em redor do desporto automóvel, ativando diversas empresas e profissionais instalados em Vila Nova de Famalicão e, também por este motivo, o Município de Vila Nova de Famalicão considera fundamental proteger a ligação às atividades motorizadas e manter este património, potenciando quer o concelho, quer os desportistas locais.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para o corrente ano de 2025 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, organizada pela Associação Team Baia e com o apoio do Município de Vila Nova de Famalicão.

Com o intuito de reunir todas as condições para a realização desta iniciativa, o Clube solicita o apoio ao Municipio, razão pela qual é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição do apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao segundo outorgante um apoio financeiro no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) e apoio logístico, para apoio à realização do Rali de Famalicão 2025.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

4. O primeiro outorgante atribui ainda os seguintes apoios não financeiros:
- Alvará;
- Isenção das taxas aplicadas à licença da prova (ocupação de espaço público e ruído);
- Espaço do Mercado Municipal;
- Emissão de editais;
- Outdoor publicitário do evento;
- Oferta de materiais publicitários da Câmara Municipal (sacos, brindes, etc...;
- Cedência de Grades;
- Disponibilidade de 3 carrinhas para transporte de material de apoio ao evento;
- Cedência de pórtico insuflável, pódio,
- Cedência de mesas, cadeiras e internet, para o secretariado;
- Contentores do lixo;
- Rolos de fita sinalizadora;
- Disponibilidade de tendas.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente ao desenvolvimento das atividades desportivas, nos termos da deliberação tomada.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Terceira
(Cabimento)
A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada nas rubricas 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)
A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)
O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Sexta
(Casos Omissos)
Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da direção da Associação Team Baia

_____

(Sérgio Aguiar)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 11365/2025

Requerente: Associação Team Baia

Assunto: Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2025

Informação Técnica

O Rali de Famalicão, para além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região.

Para o corrente ano de 2025 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, prevista para os dias 30 e 31 de maio, organizada pela Associação Team Baia, com o apoio do Município de Vila Nova de Famalicão e devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 17 de abril de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

FDOC 11365/2025

Cavalões, 12 de fevereiro de 2025

Assunto: Rali de Famalicão 2025 – Pedido de Apoio

A Associação Team Baia tem como fim promover, divulgar e fomentar o desporto motorizado, organizar e realizar provas no âmbito da sua especialidade. A presente associação tem a sua sede na Rua da Bouça, nº 215, da União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, concelho de Vila Nova de Famalicão e tem organizado desde 2013 vários eventos automobilísticos no concelho de Vila Nova de Famalicão e em diversas zonas do país.

Para esta edição do Rali de Famalicão idealizamos um evento mais atrativo para o público e equipas, pois abrangemos, cada vez mais, uma área mais alargada do nosso concelho, com a colaboração e acompanhamento de entidades locais e juntas de freguesia, as quais manifestam uma total abertura para esta iniciativa.

Assim como na edição anterior, esta será uma prova pontuável para o Campeonato Norte de Ralis, mas, em conjunto com a FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting), estamos a planear elevar o evento de forma a ser pontuável no Campeonato Portugal de Ralis.

O Rali de Famalicão 2025, irá decorrer nos dias 30 e 31 de maio, composto por nove classificativas, com passagem em mais de duas dezenas freguesias do nosso concelho em prova, seja em troço ou em ligação. Assim como no ano passado, optamos por nomear em cada zona com nomes que significassem algo para a região, para assim promover a cultura e história famalicense.

Mapas das PEC's:

PEC 1 – Super-Especial de Fradelos	Fradelos

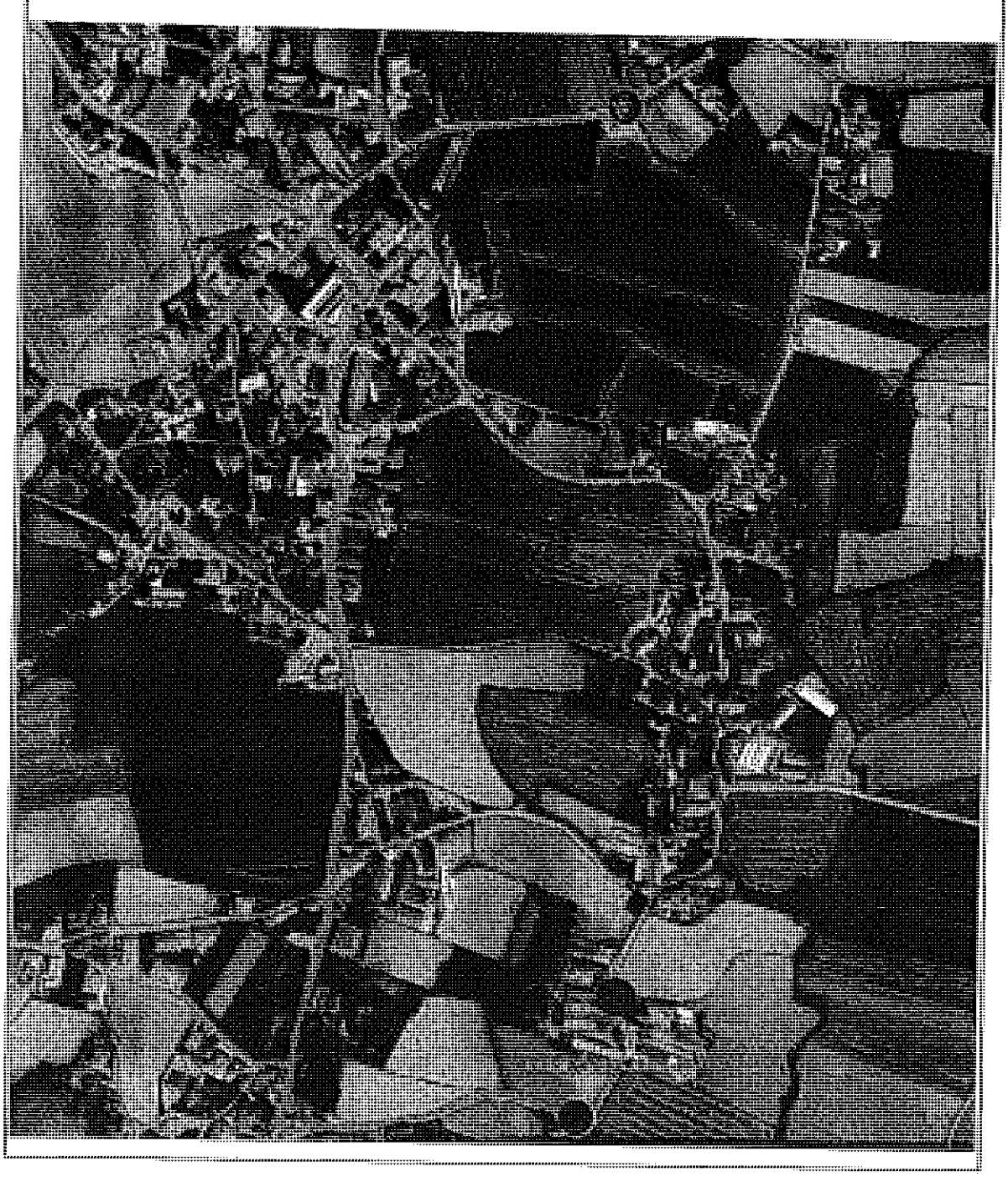

PEC 2/4 – Vale D'Este	Louro | Mouquim | Lemenhe | Nine | Arnoso Sta. Eulália

PEC 3/5 – Rio Pele	Landim | Ruivães | Castelões | Mogege

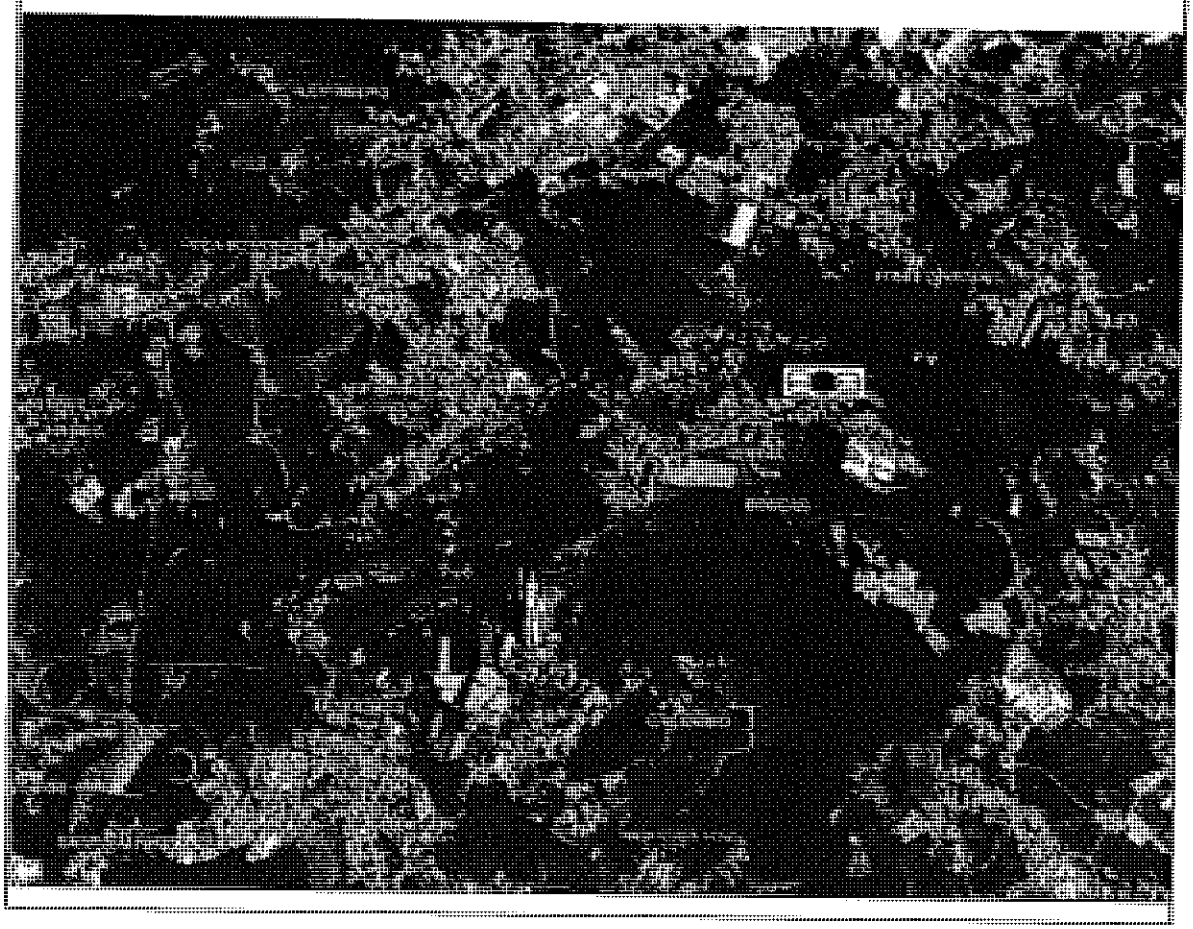

PEC 6/9 – Rota dos Moinhos	Esmeriz

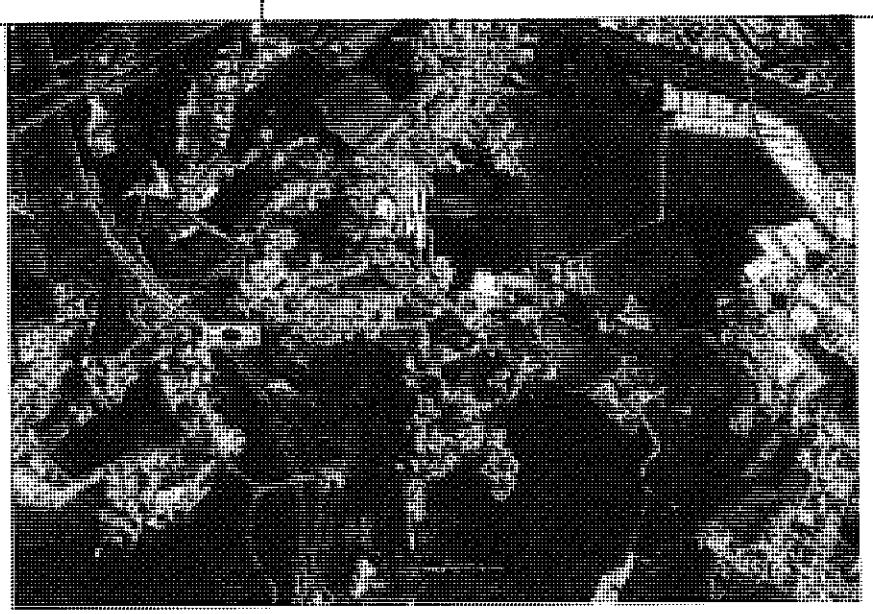

PEC 7/9 – Rota das Minas	Fradelos | Vilarinho das Cambas | Outiz

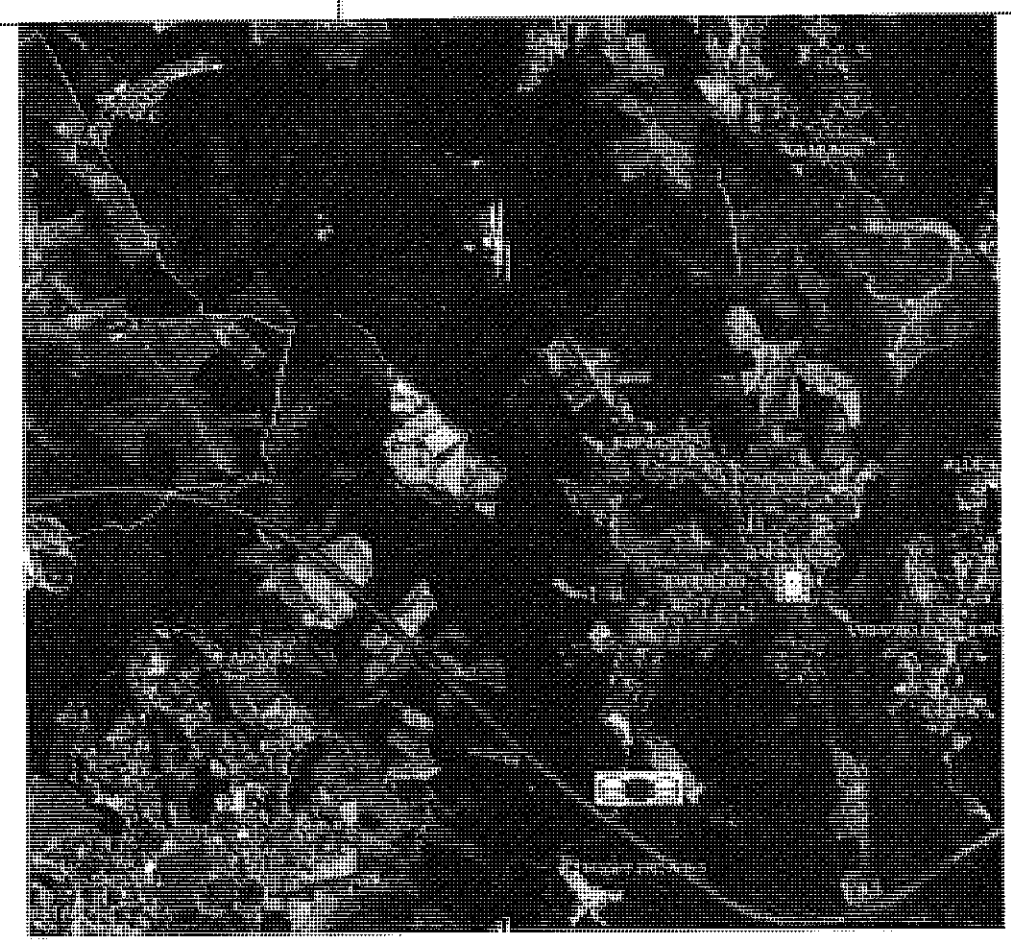

Locais Relevantes:

- **Centro Nevrálgico (COR – Centro Operacional de Ralis, Colégio de Comissários Desportivos, Secretariado, Verificações Administrativas, Logística, Sala de Imprensa, Parque Assistência, Parque de Reabastecimento, Parque Fechado 1 e 2, Partida Simbólica e Reagrupamento 2)** - Central Park;
- **Verificações Técnicas** - TOYOTA - Macedo & Macedo;
- **Briefing** – Museu Automóvel – Central Park;
- **Reagrupamento 1** - Avenida Bernardo Guimarães, junto à junta de freguesia de Mogege;
- **Reagrupamento 3** e **Parque Fechado 3** - Campo da Feira;
- **Cerimónia de Entrega de Prémios**, será realizada no Mercado Municipal, no centro da cidade, na qual serão convidados a estar presentes:
    - Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal Dr. Mário Passos
    - Exmo. Senhor Vereador do Desporto e da Cultura Pedro Oliveira
    - Exmo. Senhor Vereador do Turismo Luísa Azevedo
    - Exmo. Senhor Vereador da Mobilidade Sofia Machado
    - Exmo. Senhor Vereador do Ambiente Hélder Pereira
    - Exmo. Senhor Vereador da Proteção Civil / Segurança Ricardo Mendes
    - Exmos Srs / Exmas Sras Presidentes de Juntas
    - Entidades envolvidas

Envolvência:

Tal como em todos os eventos realizados, o rali está idealizado para ser um dia de desporto motorizado sempre com a máxima segurança, contando com isso com a colaboração e envolvimento dos vários departamentos dentro do nosso município sendo eles:

- Desporto
- Cultura
- Ambiente
- Turismo
- Mobilidade
- Proteção civil

Nesta edição, contaremos com vários meios de segurança, para que tudo decorra da forma mais segura possível. Estes são:

- GNR;
- PSP;
- Polícia Municipal;
- Bombeiros Voluntários de Famalicão;
- Bombeiros Voluntários Famalicenses;
- Cruz Vermelha de Ribeirão;
- Proteção Civil;
- 2 Equipas Médicas.

Pedido de Apoio:

Relativamente ao município, solicitamos, para a realização do Rali de Famalicão 2025, os seguintes apoios:

GERAL:

a) Apoio financeiro no valor de 30.000€;

b) Emissão do alvará com a aprovação do Município para a realização da prova desportiva;

c) Isenção do licenciamento da Prova e isenção de taxas (ocupação de via publica, ruído) e a emissão;

d) Solicitamos a autorização para fecho total do parque de estacionamento superior do Central Park para criação do Parque de Assistência, desde as 00h de sexta-feira às 23h59 de sábado;

e) Solicitamos a autorização para fecho total do parque de estacionamento lateral do Central Park para criação do Parque Fechado 1 e Reagrupamento 2, desde as 00h de sexta-feira às 23h59 de sábado;

f) Solicitamos a autorização para fecho do topo da Avenida do Lago Discount, junto à Alameda Central do Central Park para criação da Partida Simbólica, desde as 00h de sexta-feira às 23h59 de sábado;

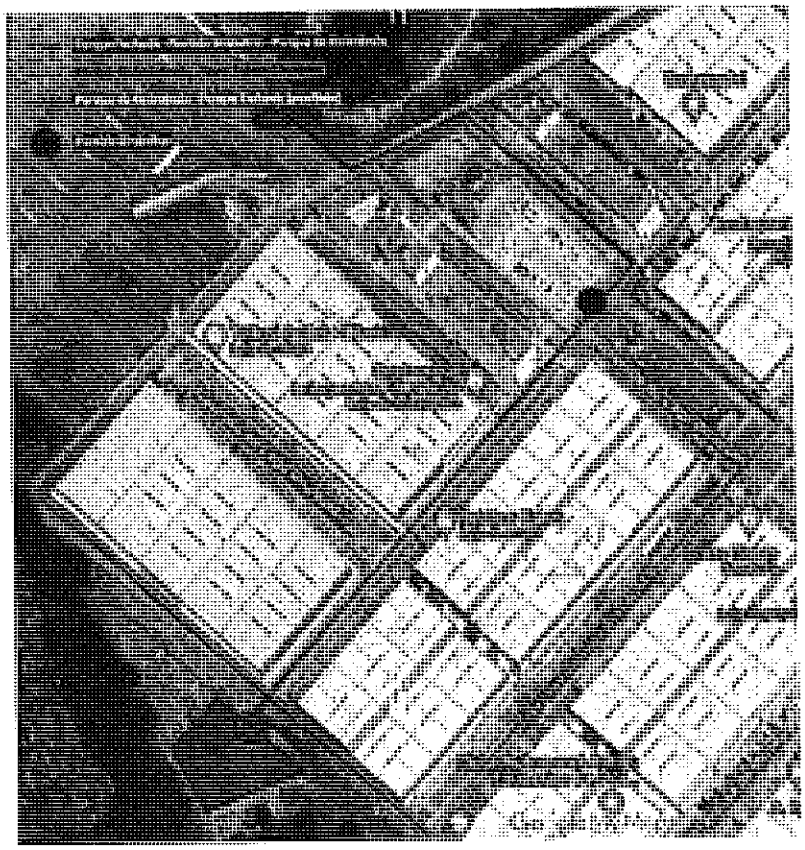

g) Solicitamos a autorização para fecho da Avenida Bernardo Guimarães, junto à Junta de Freguesia de Mogege, para criação do Reagrupamento 1, desde as 08h30 às 12h00 de sábado;

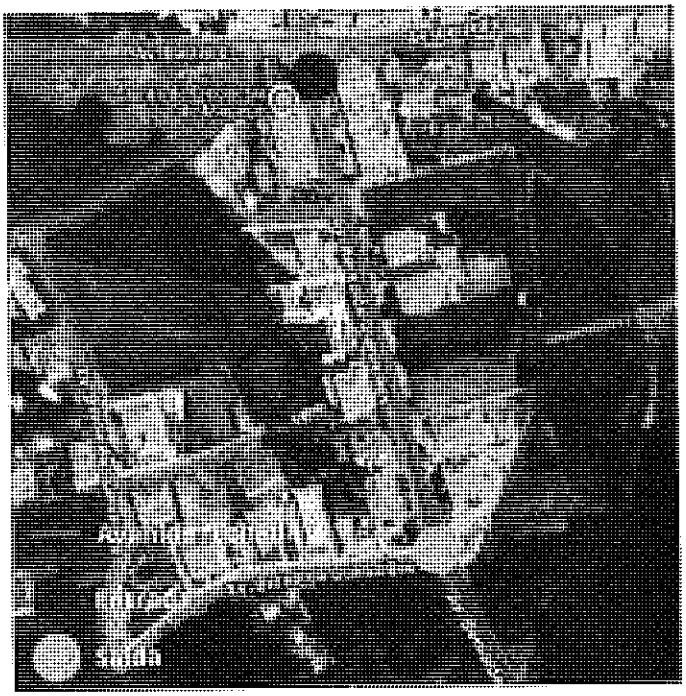

h) Solicitamos a autorização para fecho parcial do parque de estacionamento do Campo da Feira para criação do Reagrupamento 3 e o Parque Fechado 3, desde as 00h às 23h59 de sábado;

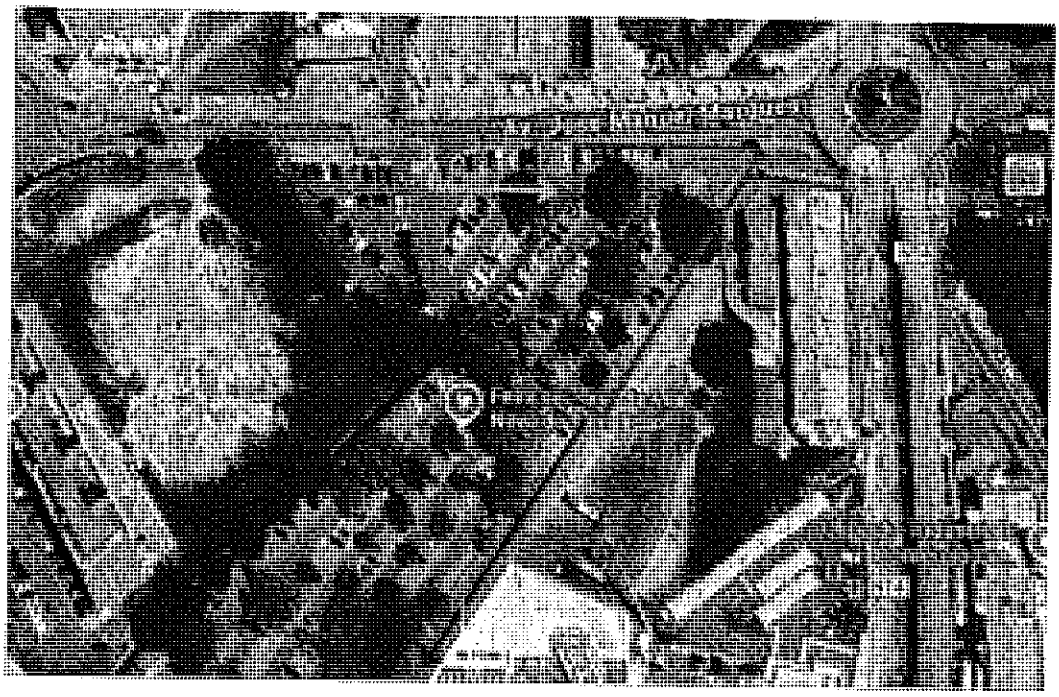

i) Autorização para o uso do Mercado Municipal para criação da Cerimónia de Entrega de Prémios na tarde e na noite de sábado;

j) Editais de Informação dos troços encerrados nas localidades / Juntas / Jornais do concelho com antecedência de um mês / reforço na semana anterior ao evento;

k) Outdoors do município que se encontrem disponíveis para promover o evento;

l) Divulgação na página e redes sociais do município;

m) Oferta de material publicitário do Município a entregar aos concorrentes no dia das verificações administrativas;

n) Repetidor de sinal na antena de Santa Catarina e, possivelmente um segundo repetidor na zona de Mogege.

LOGÍSTICA:

a) Fazer a distribuição de grades nos locais solicitados juntamente com um elemento da organização;

b) Disponibilizar 3 equipas com carrinhas de caixa aberta, para apoio nas montagens e desmontagens, bem como no decorrer do evento;

c) Ceder 250 grades;

d) Dispor o Pórtico da CMVNF, com transporte, montagem e desmontagem na sexta-feira, no Central Park para a Partida Simbólica, e sábado, no Mercado Municipal, para a Cerimónia de Entrega de Prémios;

e) Para a cerimónia de pódio: som, iluminação, sacas, brinde;

f) Secretariado: mesas, cadeiras e Internet;

g) 4 contentores de lixo de 800 litros, sacos de lixo para distribuição nas PEC's e parques;

h) Providenciar 25 rolos de fita sinalizadora de trânsito;

i) Designar um funcionário da autarquia e outro da Proteção Civil para o acompanhamento e coordenação do evento juntamente com o organizador;

j) Disponibilizar 2 Tendas 5 metros x 5 metros para colocação no Central Park, junto à Partida Simbólica.

Agradecendo desde já a sua disponibilidade e atenção relativamente a este pedido.

O Presidente da Associação Team Baia,

(Sérgio Aguiar)

Associação Team Baia

UF de Gondifelos, Cavalões e Outiz, janeiro de 2025

A Associação Team Baia, associada nº 89 da FPAK - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi **fundada em dezembro de 2013** e tem como objetivo principal **fomentar, promover e divulgar o desporto motorizado** bem como **realizar e organizar provas** relacionadas com estes objetivos. Esta associação tem sede na freguesia de Cavalões.

A decisão de constituir esta Associação foi consequência de atividades realizadas desde 2007, no âmbito do Desporto Motorizado, bem como a aspiração dos sócios fundadores que sempre exerceram funções nestas vertentes.

A evolução do crescimento da Associação Team Baia tem permitido, apesar de a atividade se desenvolver preferencialmente no contexto regional, ser hoje uma **associação conceituada a nível nacional e Internacional**.

No decorrer do ano, a associação esteve envolvida na realização e colaboração de 19 eventos desportivos e de 16 eventos sociais, culturais e de promoção, segue abaixo a descrição:

Eventos desportivos organizados:

- Rali de Famalicão;
- Especial Sprint de Vila das Aves;
- I Rally Rota da Cereja de Resende.

Para além da organização, também colaborou com outros clubes no/a...

- Rallye Serras de Fafe, Felgueiras, Boticas e Cabeceiras de Basto;
- Esc Online Baja TT Montes Alentejanos;
- Rali Cidade Termal;
- Rali Vieira do Minho;
- BP Ultimate Rally Raid Portugal;
- 18º Rali Gondomar;
- Vodafone Rally De Portugal;
- 43ª Rampa Internacional Da Falperra;
- Rally Spirit;
- Rally De Lisboa - Memorial Joaquim Santos;
- 6º Penafiel Racing Fest;
- Circuito Internacional De Vila Real;
- Rali da Água Transibérico Eurocidade Chaves Verin;
- Vizela Motor Festival;
- Rampa Serra da Estrela;
- BP Ultimate Baja Portalegre 500.

Também em atividades sociais e culturais participamos:

- Formação FPAK;
- Debate: Carreira Desportiva;
- Sensibilização Ambiental com a Resinorte;
- Prevenção Rodoviária;
- Mostra Comunitária de Cavalões;
- Apresentação do Rali de Famalicão;
- Mostra Comunitária de Ruivães;
- Bênção dos Capacetes – Festa do Divino Espírito Santo;
- Mostra Comunitária de Mouquim;
- Mostra Comunitária de Outiz;

- Mostra Comunitária de Santiago da Cruz;
- Apresentação do I Rally Rota da Cereja de Resende;
- Apresentação da Especial Sprint de Vila das Aves;
- Tertúlia sobre Desporto Motorizado;
- Gala do Desporto de Vila Nova de Famalicão;
- Montagem da Árvore de Natal em Cavalões.

O ano de 2024 fica marcado como um ano cheio de muitas atividades, sendo previsto que o presente ano decorra igualmente.

Todos estes projetos tem a finalidade de **desenvolver uma sociedade mais ativa no desporto motorizado**, assim o Team Baia espera contar com o vosso apoio para a realização destes projetos.

Com os melhores cumprimentos,

Sérgio Aguiar

geral@teambaia.pt | 918 788 311

(Presidente da Associação Team Baia)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 15 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA
NIF: 510863000

Elementos para validação
N° Contribuinte: 510863000
Cód. Validação: BVVFKSHQPVQN

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA

ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA
R DA BOUÇA N 215
GONDIFELOS CAVALÕES E OUTIZ
4760-433 CAVALÕES

N.º de Identificação de Segurança Social 25108630006

N.º de Identificação Fiscal 510863000

N.º da Declaração 060000916ASCD25

Data de emissão 2025-04-15

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25108630006

Código de Verificação - CCNXEVB668G44QU

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
TUTO DE
RMATIC
2025.04.15

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/05/09	4283	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510863000	17369	OCR	2025 / 3353

ASSOCIACAO TEAM BAIA
RUA DA BOUCA, 215

4760-433 CAVALOES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	RC 8 -5-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Atividades desportivas	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		20.000,00		20.000,00	

EXTENSO
VINTE MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4283, Compromisso n.º 2025 / 3353, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4143

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de prémios para a Final do Campeonato de Natação Inter-Escolas Municipais

Considerando que:

Os Campeonatos de Natação Inter-Escolas Municipais, tem como principais objetivos, divulgar a modalidade de natação, demonstrar as competências alcançadas, iniciar os alunos em saudáveis competições, proporcionar o convívio entre participante, familiares e professores das diferentes escolas;

Estes Campeonatos são constituídos por duas fases: Na fase de apuramento os alunos de cada complexo de piscinas municipais desafiam-se entre si, de forma a apurar em todos os escalões, os atletas que irão representar o complexo de piscinas na fase final. Na fase final, os alunos apurados competem entre si, designando-se os vencedores do Campeonato Inter-Escolas Municipais de Natação;

Para a Final do Campeonato de Natação Inter-Escolas Municipais de 2025, que se vão realizar no dia 24 de maio, no Complexo de Piscinas Municipais de Joane, para além das medalhas atribuídas aos três primeiros classificados, é também oferecido um voucher com ofertas aos três primeiros classificados de cada escalão, uma vez que os mesmos constituem um fator motivacional relevante;

O Município dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, sendo da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos seguintes prémios, através de vouchers de oferta, com uma estimativa orçamental de 2.932,72 € (dois mil novecentos e trinta e dois euros e setenta e dois cêntimos):

DI n.º 20086/2025 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- **1º Classificado: Oferta de Taxa de Inscrição, Seguro e Uma Mensalidade para o ano letivo seguinte;**
- **2º Classificado: Oferta de Taxa de Inscrição e Seguro;**
- **3º Classificado: Oferta de Uma Taxa de Inscrição.**

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.05 15:19:27+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

1870

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2025/05/09	4266	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506663264	29005 7	OCR	2025 / 3336

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/05/09	Final do Campeonato de Natação Inter-Escolas Municipais- Desportivos- Pisci.Mun.Joane - Gastos Func.	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS PARA A FINAL DO CAMPEONATO DE NATAÇÃO INTER-ESCOLAS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	2.932,720			2.932,720	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.932,72		2.932,72	

EXTENSO
DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS

Documento n.° 2025 / 4266, Compromisso n.° 2025 / 3336, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4127

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.932,72
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.932,72

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

CULTURA:

42 - Apoio financeiro às Instituições Culturais Famalicenses, para desenvolvimento dos Planos de Atividades de 2025 (Página 1872)

43 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2025BBS0045DC) Som, Luz e Palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município - Tipo 3 (Página 1899)

44 - Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2025BBS0046DC) Som, Luz e Palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município - Tipo 4 (Página 1910)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às Instituições Culturais Famalicenses, para desenvolvimento dos Planos de Atividades de 2025

Considerando que:

Discriminando os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar, os Planos de Atividades das Instituições Culturais e Artísticas Famalicenses, são documentos previsionais, os quais, têm permitido a concretização de eventos, iniciativas e projetos de manifesto interesse público municipal, valorizando o património cultural e artístico do Município de Vila Nova de Famalicão;

A Fundação Castro Alves é uma Instituição cultural, educativa e de solidariedade social, a qual, cumprindo com as obrigações de transparência constantes no artigo 9.º da Lei-Quadro das Fundações, tem por missão "a elevação dos níveis de literacia, cultural e educativo dos munícipes famalicenses". Na confirmação dos valores éticos e morais da cultura fundacional, o "Museu de Cerâmica Artística", a "Escola Oficina de Cerâmica Artística" e a "Valência de Música", constituem valências sociais da Fundação Castro Alves, as quais, merecem ser valorizadas e apoiadas, ao promoverem respostas ás necessidades e interesses de todos os munícipes famalicenses, sobretudo das camadas sociais mais jovens e socialmente mais carenciadas, mediante o estabelecimento de programas nas áreas dos serviços profissionais, educativos e culturais;

O Museu da Guerra Colonial é uma Instituição Cultural que tem por missão retratar, preservar e divulgar fontes e estudos relativos à Guerra Colonial, como um dos momentos mais marcantes da história recente do nosso país, a qual, dotada de um importante acervo documental, fotográfico e bibliográfico de inestimável valor patrimonial para a cidade e

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

para o concelho de Vila Nova de Famalicão, constitui um relevante polo cultural, representa um valioso legado intergeracional, retrata um significativo repositório da nossa memória social e histórica e simboliza uma reconhecida e incontornável mais-valia material e imaterial, permitindo a respetiva fruição pelos munícipes famalicenses e por todas as pessoas que visitam o nosso concelho. Por muito ter contribuído para a projeção histórica, cultural e social do Município de Vila Nova de Famalicão, esta edilidade, contribuindo para a respetiva dotação orçamental com meios e recursos financeiros, pretende criar condições para que a missão do Museu da Guerra Colonial não seja interrompida ou comprometida, garantindo a concretização de eventos, iniciativas e projetos de manifesto interesse público municipal, nomeadamente, visitas orientadas, exposições temáticas, colóquios, debates, conferências, investigações, publicações, divulgação de fontes históricas e referenciação de valores patrimoniais, e a consequente viabilidade deste projeto cultural, valorizando a história, o património cultural e a memória coletiva de todos os munícipes famalicenses;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 31.000,00 EUR (trinta e um mil euros) às Instituições Culturais Famalicenses, abaixo mencionadas, para desenvolvimento dos Planos de Atividades de 2025:

a) 28.000,00 Eur (vinte e oito mil euros) a "Fundação Castro Alves", NIPC 502 511 702;

b) 3.000,00 Eur (três mil euros) a "Museu da Guerra Colonial", NIPC 504 473 921.

2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% das comparticipações em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para as suas realizações;

3. Aprovar as minutas dos protocolos de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;

4. Conceder poderes aos Exmos. Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar os protocolos referidos no número anterior;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.08 11:30:31+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisições n.º 8.076, 3.839

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Ricardo Jorge da Costa Mendes, na sua qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2025;

E

Segundo Outorgante: **FUNDAÇAO CASTRO ALVES**, com sede administrativa na Rua Comendador Castro Alves, n.º 391, 4765 - 053 Bairro, NIPC 502 511 702, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Bruno Pereira da Silva.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

A Fundação Castro Alves é uma Instituição cultural, educativa e de solidariedade social, a qual, cumprindo com as obrigações de transparência constantes no artigo 9.º da Lei-

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quadro das Fundações, tem por missão "a elevação dos níveis de literacia, cultural e educativo dos munícipes famalicenses". Na confirmação dos valores éticos e morais da cultura fundacional, o "Museu de Cerâmica Artística", a "Escola Oficina de Cerâmica Artística" e a "Valência de Música", constituem valências sociais da Fundação Castro Alves, as quais, merecem ser valorizadas e apoiadas, ao promoverem respostas ás necessidades e interesses de todos os munícipes famalicenses, sobretudo das camadas sociais mais jovens e socialmente mais carenciadas, mediante o estabelecimento de programas nas áreas dos serviços profissionais, educativos e culturais;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio, financeiro ao Segundo Outorgante, para o desenvolvimento de atividades culturais, sociais e educativas, durante o ano de 2025.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____ de 2025, o Primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de 28.000,00 EUR (vinte e oito mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago previamente, até 50% da comparticipação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sus realização, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;

b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2025 / _____, cabimento n.º 2025 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio financeiro e não-financeiro atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2025.

O Primeiro Outorgante
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Ricardo Jorge da Costa Mendes, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Castro Alves,

(Bruno Pereira da Silva)

Fundação
CASTRO ALVES

Exmo. Dr. Mário de Sousa Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Data: 27-03-2025

Assunto: Fundação Castro Alves – Atribuição de Subsídio 2025

A Fundação Castro Alves, verdadeiro ex-líbris da freguesia de Bairro foi criada em 6 de janeiro de 1991, como enquadramento legal para a obra e sonho do Comendador Manuel Maria Castro Alves, em proporcionar às crianças e jovens da terra o que ele não pudera usufruir na sua juventude.

A Fundação mantém atualmente as valências criadas pelo seu Fundador, nomeadamente, o Museu de Cerâmica Artística, a Escola Oficina de Cerâmica Artística e a sua Valência de Música, e desenvolve ainda respostas ao nível do Serviço Educativo e Social e dispõem de uma Programação Cultural para toda uma região. Na Escola Oficina de Cerâmica Artística, os visitantes têm a oportunidade de ver e experimentar a transformação do barro em objetos de arte.

No Museu de Cerâmica Artística da Fundação Castro Alves estão reunidas e expostas centenas de exemplares de peças executadas na sua Escola, que testemunham a evolução e criatividade da Escola Oficina de Cerâmica Artística, desde a sua criação em Junho de 1979. Na sua valência de Música, o visitante encontra um complexo de ensino com atividades educativas, culturais e de ocupação de tempos livres de jovens e adultos, as quais vêm merecendo o aplauso unânime e entusiástico de todos quantos participam e conhecem. A Fundação Castro Alves apresenta-se hoje como um protagonista de grande dinamismo e inovação na arte, na música e, especialmente, na cerâmica, que tem vindo a efetuar uma forte aposta no campo da formação e em todas as mais-valias que dela advêm.

Atendendo à invejável posição de destaque no que respeita ao conjunto de entidades que praticam educação, arte e cultura no Município de Vila Nova de Famalicão, a Fundação Castro Alves, vem solicitar à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a atribuição de um subsídio de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas que serão desenvolvidas durante o ano de 2025.

Agradecendo antecipadamente a atenção de V. Exas., apresentamos os nossos respeitosos cumprimentos.

O Presidente da Fundação Castro Alves

(Bruno Pereira da Silva, Eng.)

FDOC 19.084/2025

Rua Comendador Castro Alves, nº 391 | 4765-053 S. Pedro de Bairro, Vila Nova de Famalicão
t 252 551 053 | e: fundacao@fundacaocastroalves.org | w: www.fundacaocastroalves.org

PLANO DE **ATIVIDADES 2025**
FUNDAÇÃO CASTRO ALVES

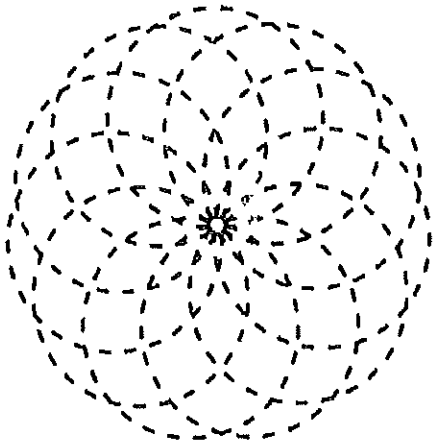

PLANO DE ATIVIDADES 2025

A Fundação Castro Alves surge em 1991, que brota do sonho e utopia de um homem: Comendador Manuel Maria Castro Alves (1935-1998), os quais irrompem no já distante ano de 1971 com a criação do então Centro de Arte e Cultura Popular de S. Pedro de Bairro, o intuito do fundador era proporcionar às crianças e jovens da terra o que ele não pudera usufruir na sua juventude.

A Fundação Castro Alves apresenta hoje uma invejável posição de destaque no que respeita ao conjunto de entidades que praticam educação, arte e cultura no Município de Vila Nova de Famalicão e encontra-se plenamente integrada no panorama cultural regional e nacional.

A Fundação Castro Alves durante o ano de 2025, irá continuar a alavancar as atividades das suas valências, nomeadamente, o Museu de Cerâmica Artística, a Escola Oficina de Cerâmica Artística e a sua Valência de Música, e ao nível das respostas do Serviço Educativo e Social e da Programação Cultural.

Durante 2025, pretendemos aumentar o número de visitantes do Museu de Cerâmica Artística e dar continuidade às atividades educativas, sociais e culturais, nomeadamente, visitas guiadas para grupos, atividades para crianças e alguns espetáculos musicais.

A Escola Oficina de Cerâmica Artística, será responsável pela criação artística de peças de olaria e cerâmica artística, pela realização de workshops de formação, e pela implementação do Serviço Educativo Cultural e Social da Fundação Castro Alves, a realizar durante o ano de 2025.

Ao nível da Valência de Música, a Fundação Castro Alves tem como parceiro desde 2009 o Centro de Cultura Musical de Caldas da Saúde – CCM, Conservatório Regional, estabelecimento de ensino particular do Instituto de Formação Artística do Vale do Ave – INFORARTIS, que se encontra responsável pela Direção Pedagógica desta importante valência da Fundação Castro Alves, a qual foi a génese do projeto do Comendador Castro Alves em 1971.

O Serviço Educativo e Social, atendendo ás contingências económicas e sociais da região onde a Fundação Castro Alves se encontra inserida, será um dos pilares a ser incrementado em 2025.
Assim, em 2025 irão ser dinamizados vários projetos, nomeadamente, Ateliers com Jovens Portadores de Deficiência, Ciclo de Workshops, Sessões Formativas de Cerâmica Artística, entre outros, que permitiram chegar a um número alargado de pessoas, entendemos pessoas, como crianças, jovens e séniores.

Ao nível da Programação Cultural a Fundação Castro Alves durante o ano de 2025, pretendemos realizar vários espetáculos musicais, e apadrinhar várias ações culturais.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FUNDAÇÃO CASTRO ALVES
NIF: 502511702

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 502511702
Cód. Validação: GZNLIQWZGVKU

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W112

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FUNDACAO CASTRO ALVES

Firma/Denominação FUNDACAO CASTRO ALVES

FUNDACAO CASTRO ALVES
PINHEIRO S PEDRO BAIRRO
V N FAMALICAO
4760-000 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004344260

N.º de Identificação Fiscal 502511702

N.º da Declaração 059251652ASCD25

Data de emissão 2025-03-27

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004344260

Código de Verificação - UXD4DUZT6ZVYMC9

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

...ially signed by ...TUTO DE ...RMATIC... P.
...te: 2025.03.27 ...:24:55 WET

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - **FDOC: 19.084 / 2025**

Requerente: **Fundação Castro Alves**

Assunto: **Atribuição de apoio financeiro, com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas, a desenvolver durante o ano de 2025**

Informação técnica

A Fundação Castro Alves, mediante ofício subscrito pelo Presidente da Direção, Eng.º Bruno Pereira da Silva, em 27 de março de 2025, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal, com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas a desenvolver durante o ano de 2025. A Fundação Castro Alves é uma Instituição cultural, educativa e de solidariedade social, a qual, cumprindo com as obrigações de transparência constantes no artigo 9.º da Lei-Quadro das Fundações, tem por missão "a elevação dos níveis de literacia, cultural e educativo dos munícipes famalicenses". A intervenção social, cultural, educativa e profissional da Fundação Castro Alves, nas valências de "Museu de Cerâmica Artística", "Escola Oficina de Cerâmica Artística" e "Valência de Música", sempre foi marcada por comprovada competência e profissionalismo, promovendo a qualificação e o desenvolvimento do território do concelho de Vila Nova de Famalicão, trabalhando a especificidade histórica, social e cultural deste território, através do apoio à criação artística, à programação cultural em rede, às estratégias de mediação cultural, às iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis complementares das respetivas atividades curriculares e profissionais, ao fomento do interesse das crianças e dos jovens pela cultura, ao incremento e aproveitamento da vertente lúdica, ao apoio às famílias vulneráveis, à responsabilidade ambiental, à saúde, à educação, à qualificação, à formação profissional e ao emprego.

Em ordem ao exposto, cumpre informar:

a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município";
b) Decorre do estatuído nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, do Município de Vila Nova de Famalicão, que os pedidos de apoio financeiro são avaliados atendendo ao "Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades", "Sustentabilidade do plano de atividades, ou do projeto, e do seu contributo para a valorização cultural do concelho", "Valorização do património cultural do Município", "Parcerias de produção e intercâmbio nacional ou internacional".

Em virtude destas considerações, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, pugna pelo deferimento do pedido de apoio financeiro, encetado pela Fundação Castro Alves, com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas, a desenvolver durante o ano de 2025.

O Técnico Superior,

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,** com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2025;

E

Segundo Outorgante: **MUSEU DA GUERRA COLONIAL,** com sede administrativa na Alameda Sá Carneiro, Centro Comercial de Transportes, Sala 1, 4760-038 Vila Nova de Famalicão, NIPC 504 473 921, aqui representado pelo Presidente da Direção, Augusto Correia da Silva.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

O Museu da Guerra Colonial é uma Instituição Cultural que tem por missão retratar, preservar e divulgar fontes e estudos relativos à Guerra Colonial, como um dos momentos

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

mais marcantes da história recente do nosso país, a qual, dotada de um importante acervo documental, fotográfico e bibliográfico de inestimável valor patrimonial para a cidade e para o concelho de Vila Nova de Famalicão, constitui um relevante polo cultural, representa um valioso legado intergeracional, retrata um significativo repositório da nossa memória social e histórica e simboliza uma reconhecida e incontornável mais-valia material e imaterial, permitindo a respetiva fruição pelos munícipes famalicenses e por todas as pessoas que visitam o nosso concelho. Por muito ter contribuído para a projeção histórica, cultural e social do Município de Vila Nova de Famalicão, esta edilidade, contribuindo para a respetiva dotação orçamental com meios e recursos financeiros, pretende criar condições para que a missão do Museu da Guerra Colonial não seja interrompida ou comprometida, garantindo a concretização de eventos, iniciativas e projetos de manifesto interesse público municipal, nomeadamente, visitas orientadas, exposições temáticas, colóquios, debates, conferências, investigações, publicações, divulgação de fontes históricas e referenciação de valores patrimoniais, e a consequente viabilidade deste projeto cultural, valorizando a história, o património cultural e a memória coletiva de todos os munícipes famalicenses;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2025.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____ de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro no valor de 3.000,00 EUR (três mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago previamente, até 50% da comparticipação em causa., considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2025 / _____, cabimento n.º 2025 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2025.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção do Museu da Guerra Colonial,

(Augusto Correia da Silva)

mgc museu da guerra colonial

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Atribuição de Subsídio para implementação do Plano de Atividades de 2025

A Associação Museu da Guerra Colonial, é uma Associação sem fins lucrativos, com Sede no Famalicão Central Park Lote 35-A, Ribeirão, Vila Nova de Famalicão, que de acordo com os seus Estatutos tem as seguintes finalidades:

1. Continuar a desenvolver todo o seu trabalho e missão no contexto histórico "Guerra Colonial" que representa a memória histórica cultural e sociopolítica a preservar e a divulgar;

2. Continuar a recolher, preservar, estudar e divulgar todas as fontes históricas sobre este período, nomeadamente as "Memórias da Guerra";

3. Continuar a Divulgar este Museu que se situa em Vila Nova de Famalicão integrado na Rede Museológica e dar a conhecer o seu Património;

4. Promover visitas orientadas, apresentando exposições temáticas e itinerantes, realizando colóquios, debates, conferências e produzindo investigação e respetivas publicações sobre a guerra colonial;

A Associação Museu da Guerra Colonial, para concretizar a sua missão e objetivos necessita que os espaços onde está instalado tenham dignidade. Para tal, necessita de atenção especial para as suas instalações, com a sua manutenção e constante atualização tecnológica dos seus equipamentos, para poder servir com qualidade o Público que o visita, tornando este espaço histórico e cultural, referência neste Concelho e a nível Nacional.

O Museu da Guerra Colonial luta com dificuldades financeiras para concretizar as "Ações de Melhoria" necessárias para responder aos padrões de qualidade, á sustentabilidade ecológica do Museu de acordo com a sua "Visão e Missão".

Sede: Famalicão Central Park 35 A - 4760-673 Ribeirão V. N. F.
NIF 504 473 921 Site: https://museuguerracolonial.pt/
Contacto: 252 217 998 E-mail: info@museuguerracolonial.pt

museu da guerra colonial

O Museu da Guerra Colonial necessita ainda de avançar com o terceiro módulo de 500M2, fazendo entre outras, a simulação de "Emboscada na Picada", evacuação Helitransportada, Sala de apoio aos jovens estudantes, sala de Arquivo Histórico e outros projetos.

Na sequência dos pontos acima referidos e para ajudar a suportar as dificuldades financeiras com o normal funcionamento, manutenção e melhoria permanente do Museu, vimos solicitar a Vª Exª a atribuição de um subsídio para a concretização do funcionamento diário desta instituição que cada vez mais é visitada e reconhecida no País e no Estrangeiro.

Pede Deferimento

Vila Nova de Famalicão, 03 de abril de 2025

A Direção

O Presidente

Augusto Correia da Silva

FDOC 20425/2025

Sede: Famalicão Central Park 35 A - 4760-673 Ribeirão V. N. F.
NIF 504 473 921 Site: https://museuguerracolonial.pt/
Contacto: 252 217 998 E-mail: info@museuguerracolonial.pt

Plano Atividades 2025

A Guerra Colonial é um período da nossa história recente que urge promover, estudar e divulgar.

O contexto atual faz lembrar e reviver "Memórias" nos nossos combatentes.

É um período que queremos "Marcante para "Os jovens da geração de 60/70" que participaram neste conflito, bem como, permitir o seu estudo e dar a conhecer à população em geral .

Queremos que as atividades do MGC estejam centradas na celebração do 26º Aniversário do Museu da Guerra Colonial e da celebração dos 50 anos do 25 de Abril;

Assim propomos:

- Continuar a renovação tecnológica do MGC;

- Continuar a colaboração com a Rede de Museus;

- Incentivar novas parcerias;

- Celebrar novos protocolos;

- Continuar a digitalização do acervo em parceria com o Arquivo Municipal;

- Iniciar a recuperação de documentos;

-Iniciar a organização informatizada da bibliografia do MGC;

- Iniciar a catalogação das obras de arte do MGC;

- Implementar um Inquérito satisfação aos visitantes e analisar as conclusões, bem como implementar ações de melhoria geral;

- Realizar uma atividade para explicar o simbolismo/simbologia do painel existente no exterior do MGC;

- Disponibilizar um horário de atendimento no período de férias sempre que solicitado;

- Dinamizar a Exposição Temporária, especialmente com material relevante da Guerra Colonial e do 25 de Abril;

- Disponibilizar a Exposição Itinerante quando solicitado;

- Utilizar embalagens sustentáveis para fornecer água;

- Criar mecanismos de poupança de água e energia elétrica;

- Disponibilizar meios para recolha de resíduos biodegradáveis e separação do lixo no interior do museu;

- Criar condições de alerta contra a descriminação social dos combatentes;

- Fomentar parcerias com associações, empresas culturais e de turismo que façam visitas organizadas ao museu;

- Participar em ações de formação propostas pela rede de museus, principalmente no projeto de desenvolvimento sustentável na prática;

- Participar no projeto "Musear por Famalicão";

- Participar no projeto "Memórias dos Combatentes da Guerra Colonial de V. N. Famalicão" para memória futura;

- Implementar de forma sistemática de recolha de dados sobre visitantes;

- Dinamizar a exposição temporária;

- Divulgar as atividades e investigações sobre a guerra colonial.

E ainda participar:

- No 25 de Abril;

- Celebrar o 26º Aniversário do MGC;

- Dia Internacional dos Museus;

- Reuniões com os Presidentes de Juntas de Freguesias;

- Dia Internacional da Mulher;

- Mesa Redonda "As Madrinhas de Guerra - o testemunho oral e as memorias das madrinhas de guerra contadas na 1ª pessoa."

- Entrevistas a combatentes;

- Visitas de companhias de combatentes;

- Registo das entrevistas em vídeo em colaboração com a Câmara Municipal;

- Divulgar o Museu através de recursos informáticos aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Famalicão e do país;

A Direção

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 31 de Janeiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: MUSEU DA GUERRA COLONIAL
NIF: 504473921

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 504473921
Cód. Validação: QIXIQNYRSTOB

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W12

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MUSEU DA GUERRA COLONIAL

Firma/Denominação MUSEU DA GUERRA COLONIAL

MUSEU DA GUERRA COLONIAL
R HENRIQUES NOGUEIRA C C DE TRANSPORTES
VILA NOVA FAMALICÃO
4760-038 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017699732

N.º de Identificação Fiscal 504473921

N.º da Declaração 057475449ASCD25

Data de emissão 2025-01-31

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017699732

Código de Verificação - YG29M3SB5UDJJLU

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - **FDOC: 20.425 / 2025**

Requerente: **Museu da Guerra Colonial**

Assunto: **Atribuição de apoio financeiro, com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas, a desenvolver durante o ano de 2025**

Informação técnica

O Museu da Guerra Colonial, mediante ofício subscrito pelo Presidente da Direção, Augusto Correia da Silva, em 03 de abril de 2025, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal, com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas a desenvolver durante o ano de 2025. O Museu da Guerra Colonial é uma Instituição Cultural que tem por missão retratar, preservar e divulgar fontes e estudos relativos à Guerra Colonial, como um dos momentos mais marcantes da história recente do nosso país, a qual, dotada de um importante acervo documental, fotográfico e bibliográfico de inestimável valor patrimonial para a cidade e para o concelho de Vila Nova de Famalicão, constitui um relevante polo cultural, representa um valioso legado intergeracional, retrata um significativo repositório da nossa memória social e histórica e simboliza uma reconhecida e incontornável mais-valia material e imaterial, permitindo a respetiva fruição pelos munícipes famalicenses e por todas as pessoas que visitam o nosso concelho. Por muito ter contribuído para a projeção histórica, cultural e social do Município de Vila Nova de Famalicão, esta edilidade, contribuindo para a respetiva dotação orçamental com meios e recursos financeiros, pretende criar condições para que a missão do Museu da Guerra Colonial não seja interrompida ou comprometida, garantindo a concretização de eventos, iniciativas e projetos de manifesto interesse público municipal, valorizando a história, o património cultural e a memória coletiva de todos os munícipes famalicenses. Em ordem ao exposto, cumpre informar:

a) Dispõe a alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão, que os apoios financeiros são concretizados através do "Apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município";
b) Decorre do estatuído nas alíneas a), b), c), f) e g) do n.º 3, do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, do Município de Vila Nova de Famalicão, que os pedidos de apoio financeiro são avaliados atendendo ao "Interesse cultural, qualidade artística e técnica do projeto ou do plano de atividades", "Sustentabilidade do plano de atividades, ou do projeto, e do seu contributo para a valorização cultural do concelho", "Valorização do património cultural do Município", "Parcerias de produção e intercâmbio nacional ou internacional".

Em virtude destas considerações, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, pugna pelo deferimento do pedido de apoio financeiro, encetado pelo Museu da Guerra Colonial, com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas, a desenvolver durante o ano de 2025.

O Técnico Superior,

(José Carlos Felgueiras Abreu e Castro, Dr.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	cleal	2025/05/09	4285	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
504473921	4956	OCR	2025 / 3355

ASSOCIACAO MUSEU DA GUERRA COLONIAL
RUA HENRIQUES NOGUEIRA-C.C. DE TRANSPORTES, LOJA 1

4760-038 ANTAS-V.N.FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DC-SMG-Planos de Atividades dos Museus-Associacao Museu da Guerra Colonial	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às Instituições Culturais Famalicenses, para desenvolvimento dos Planos de Atividades de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2025 - EUR 3.000,00	UN	1.000	3.000,000			3.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.000,00		3.000,00	

EXTENSO
TRÊS MIL EUROS

Documento n.º 2025 / 4285, Compromisso n.º 2025 / 3355, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4145

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	cleal	2025/05/09	4284	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
502511702	22128 0	OCR	2025 / 3354

FUNDACAO CASTRO ALVES
RUA COMENDADOR CASTRO ALVES,391

4765-053 BAIRRO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DC-Projeto de Formacao em espetaculos,artes-Apoio ao Plano de Atividades	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro às Instituições Culturais Famalicenses, para desenvolvimento dos Planos de Atividades de 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2025 - EUR 28.000,00	UN	1.000	28.000,000			28.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		28.000,00		28.000,00	

EXTENSO
VINTE E OITO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	28.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	28.000,00

Documento n.° 2025 / 4284, Compromisso n.° 2025 / 3354, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4144

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/09

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2025BBS0045DC) Som, Luz e Palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município - Tipo 3

Em 6 de março de 2025 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Direto n.º 2025BBS0045DC para aquisição de Som, luz e palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município para o Tipo 3, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é até 31 de dezembro de 2026.
Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Convite, conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta., propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos nrs. 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

2. Adjudicar o fornecimento de Som, luz e palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município para o Tipo 3 à empresa Manuel Rodrigues - Unipessoal, Lda. (NIPC 514458992) nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP;

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de 14.800,00 € (Catorze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

DI n.º 19224/2025 INT
I.C. - DDS - Cultura Financeiro

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Convite;

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável;

4.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.

5. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

6. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato o Dr. Nelson Pereira.

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.05 11:52:49+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Análise da Proposta

[artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2025BBS0045DC

Objeto: Som, luz e palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Municipio - Lote 3

1. Procedimento por Ajuste Direto

Em face do despacho do Deliberação da Câmara Municipal, 6 de março de 2025, o presente procedimento por ajuste direto realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, Ano.gov , com convite dirigido à seguinte entidade:

Manuel Rodrigues - Unipessoal, Lda. (NIPC 514458992)

2. Prazo para apresentação da(s) proposta(s)

O prazo para apresentação da(s) proposta(s) expirou a 16 de março de 2025, pelas 23:59 horas, tendo a respetiva proposta sido apresentada dentro do prazo concedido para o efeito.

3. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

a) Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 50.º do CCP;
b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art. 50.º do CCP.

4. Esclarecimentos sobre a Proposta

Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 72.º do CCP.

5. Análise da proposta

5.1. Analisada a proposta do ponto de vista formal, verifica-se que:

- Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art. 70.º, n.º 2 e 3 do art. 146.º, por remissão do n.º 2 do art. 122.º, todos do CCP, bem como no art. 21.º do Convite;
- A proposta foi apresentada de acordo com o solicitado no art. 9.º do Convite.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5.2. Análise quanto às especificações técnicas:
A proposta apresentada cumpre os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte III do Caderno de Encargos (CE).

5.3. Análise quanto ao preço:
Analisada a proposta de acordo com o critério de adjudicação fixado no art. 14.º do Convite (proposta economicamente mais vantajosa na modalidade avaliação do preço), verifica-se que a mesma apresenta o seguinte valor:

Concorrente	Preço
Manuel Rodrigues - Unipessoal, Lda. (NIPC 514458992)	14.800,00€

6. Melhoria da Proposta
Não foi solicitado ao concorrente a melhoria da proposta apresentada, nos termos do n.º 2 do art. 125.º do CCP.

7. Proposta de adjudicação

7.1. Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade avaliação do preço, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 76.º e 125.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente Manuel Rodrigues - Unipessoal, Lda. (NIPC 514458992) pelo valor de 14.800.00 Eur. (Catorze mil e oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

7.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido ao Presidente da Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força das alíneas f) e g) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art. 76.º, art. 94.º e seguintes, n.º 3 e 4 do art. 124.º e art. 125.º, todos do CCP, bem como dos art. 22.º e seguintes do Convite.

A Técnica

LUÍSA BEATRIZ RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO
Assinado de forma digital por LUÍSA BEATRIZ RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

(Luísa Araújo, Drª)

O Diretor Municipal,

Com delegação e subdelegação de competências por despacho do Sr. Presidente de 14/12/2023, publicado em Diário da República 2ª Série, n.º 176/2024 de 29/08/2024

[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira
Dados: 2024.09.03 15:43:46 Z

(Vítor Moreira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

«MINUTA»
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12150
(Som, Luz e Palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município - Tipo 3)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: MANUEL RODRIGUES, UNIPESSOAL LDA., Pessoa Coletiva n.º 514 458 992, com sede no Avenida de Quintela, 248, 4770-690 Sezures, aqui representada por Artur Manuel Ferreira Rodrigues, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso [redacted] subscrita em 25/02/2025 e válida até 25/02/2026.

Nota Justificativa:
Por deliberação da Câmara Municipal datada de _____, no âmbito do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 2025BBS0045DC, aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma continuada, dos serviços:
   - som, luz e palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do município – tipo 3, de acordo com as especificações constantes do caderno de encargos.
2. Os serviços devem ser prestados em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos e respetivos anexos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à prestação dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

SEGUNDA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O valor global do presente contrato é de 14.800,00 €. (catorze mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA no montante de 3.404,00 € (três mil quatrocentos e quatro euros), perfazendo um total de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

18.204,00 € (dezoito mil, duzentos e quatro euros), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual constante da deliberação de adjudicação e os preços unitários constantes do ANEXO I.

2. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constante da fatura.

3. Os saldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.

4. A inexistência das declarações referidas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, aplicável às autarquias locais por força do disposto do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.

5. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

TERCEIRA
(Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura, e vigora até 31 de dezembro de 2026, ou até ao cumprimento integral das contraprestações decorrentes da celebração do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do mesmo.

2. Os serviços adjudicados deverão ser prestados de acordo com as necessidades e pedidos por parte do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das seguintes situações:

a) Utilização total do montante contratualizado;
b) A 31 de dezembro de 2026.

QUARTA
(Caução)

Não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

QUINTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:

a) Mencionar na fatura o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (2025BBS0045DC), a nota de encomenda (PFO) e o compromisso n.º 2050/2025, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;
b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e enviá-las eletronicamente;
c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social (www.seg-social.pt) e pagamento de impostos ao Estado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(www.portaldasfinancas.gov.pt), nos respetivos sítios da internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

SEXTA
(Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos serviços objeto do presente contrato serão aferidas, no prazo de 5 dias úteis a contar da sua prestação, pelo Primeiro Outorgante, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.

2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, o Primeiro Outorgante pode:

a) Aceitar como conforme;

b) Exigir a substituição por outros serviços conformes com o contrato; ou

c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos na prestação do serviço.

3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade da prestação dos serviços.

SÉTIMA
(Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as características definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.

2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir a prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

OITAVA
(Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os serviços não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.

3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal da prestação dos serviços.

NONA
(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.

DÉCIMA
(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão de [redacted] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: [redacted]
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

DÉCIMA PRIMEIRA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)

1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.
2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato não implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação.

4

DÉCIMA SEGUNDA
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA TERCEIRA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA QUARTA
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 260201/020208, sob o cabimento n.º 2674/2025 e compromisso n.º 2050/2025.

DÉCIMA QUINTA
(Fiscalização prévia)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

DÉCIMA SEXTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I – 2025BBS0045DC - Som, luz e palcos

Quantidade	Descrição do equipamento	Características técnicas complementares	Duração cada serviço	Valor unitário
8	- Palco 12,50*10 mt+ abas e régie	-Com coberturas no cimo, traseira e laterais (lona preta PVC, antifogo, em bom estado - 2 escadas com corrimão - abas laterais 4mt*4mt - 1 Régie 3.25*2.50 mt (com cobertura em lona preta PVC, antifogo, em bom estado)	Até 3 dias	1.850€

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	laraujo	2025/03/20	2926	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
514458992	15560	FCC	2025 / 2050

MANUEL RODRIGUES UNIPESSOAL, LDA.
Avenida de Quintela, 248

4770-690 SEZURES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1315 1	CONFORME PCO N.° 1368/AD/S/25/2025	2025BBS0044DC - SOM, LUZ E PALCOS PARA APOIO EXTERNO - TIPO 3

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2025BBS0044DC - SOM, LUZ E PALCOS PARA APOIO EXTERNO - TIPO 3

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
AV0201003	ALUGUER ALUGUER OUTROS EQUIPAMENTOS (SOM LUZ)-2025BBS0044DC - SOM, LUZ E PALCOS PARA APOIO EXTERNO - TIPO 3	UN	0.500	14.800,000			7.400,000	3DO	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
3DO	DEDUTIVEL OUTROS BENS SERVICOS 23%	23.0	7.400,00		7.400,00	1.702,00

EXTENSO
NOVE MIL CENTO E DOIS EUROS

Documento n.° 2025 / 2926, Compromisso n.° 2025 / 2050, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/2674

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.400,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	1.702,00
TOTAL LÍQUIDO	9.102,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/03/21

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adjudicação do Procedimento de Ajuste Direto (2025BBS0046DC) Som, Luz e Palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município - Tipo 4

Em 6 de março de 2025 a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Direto n.º 2025BBS0046DC para aquisição de Som, luz e palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município para o Tipo 4, cujo prazo de vigência do contrato a celebrar é até 31 de dezembro de 2026.
Concluído o procedimento acima identificado, foram analisadas e avaliadas as propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação indicado no Convite, conforme relatório final que se anexa e faz parte integrante da presente proposta., **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o relatório final de análise das propostas, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, conforme o disposto nos nrs. 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

2. Adjudicar o fornecimento de Som, luz e palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município para o Tipo 4 à empresa Manuel Rodrigues - Unipessoal, Lda. (NIPC 514458992) nas condições constantes da proposta apresentada, conforme o disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos artigos 73.º e 76.º do CCP;

3. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de 36.000,00 € (Trinta e seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do Município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

4.1 Declaração conforme modelo constante do Anexo II do Convite;

4.2 Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Autoridade Tributária, ou autorização para consulta;

4.3 Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta;

4.4 Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

4.5 Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável;

4.6 Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se o adjudicatário for uma pessoa singular ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei.

5. Aprovar a minuta do contrato, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

6. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato o Dr. Nelson Pereira.

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de identificação: 11378462
Data: 2025.05.05 11:55:41+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Análise da Proposta

[artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação]

Procedimento n.º 2025BBS0046DC

Objeto: Som, luz e palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município - Lote 4

1. Procedimento por Ajuste Direto

Em face do despacho do Deliberação da Câmara Municipal, 6 de março de 2025, o presente procedimento por ajuste direto realizou-se na plataforma eletrónica de compras do Município, Ano.gov , com convite dirigido à seguinte entidade:

Manuel Rodrigues - Unipessoal, Lda. (NIPC 514458992)

2. Prazo para apresentação da(s) proposta(s)

O prazo para apresentação da(s) proposta(s) expirou a 16 de março de 2025, pelas 23:59 horas, tendo a respetiva proposta sido apresentada dentro do prazo concedido para o efeito.

3. Erros e Omissões e Esclarecimentos sobre as Peças Procedimentais

a) Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 50.º do CCP;
b) Não foram apresentados erros e omissões, ao abrigo do art. 50.º do CCP.

4. Esclarecimentos sobre a Proposta

Não foram solicitados nem prestados esclarecimentos, ao abrigo do art. 72.º do CCP.

5. Análise da proposta

5.1. Analisada a proposta do ponto de vista formal, verifica-se que:

- Inexistem motivos de exclusão em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do art. 70.º, n.º 2 e 3 do art. 146.º, por remissão do n.º 2 do art. 122.º, todos do CCP, bem como no art. 21.º do Convite;
- A proposta foi apresentada de acordo com o solicitado no art. 9.º do Convite.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5.2. Análise quanto às especificações técnicas:

A proposta apresentada cumpre os pressupostos e especificações técnicas de execução do contrato, constantes da Parte III do Caderno de Encargos (CE).

5.3. Análise quanto ao preço:

Analisada a proposta de acordo com o critério de adjudicação fixado no art. 14.º do Convite (proposta economicamente mais vantajosa na modalidade avaliação do preço), verifica-se que a mesma apresenta o seguinte valor:

Concorrente	Preço
Manuel Rodrigues - Unipessoal, Lda. (NIPC 514458992)	36.000,00€

6. Melhoria da Proposta

Não foi solicitado ao concorrente a melhoria da proposta apresentada, nos termos do n.º 2 do art. 125.º do CCP.

7. Proposta de adjudicação

7.1. Neste pressuposto, tendo em conta o resultado da análise das propostas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade avaliação do preço, propõe-se que, nos termos do disposto nos art. 76.º e 125.º, todos do CCP, a adjudicação do objeto do presente procedimento, seja efetuada ao concorrente Manuel Rodrigues - Unipessoal, Lda. (NIPC 514458992) pelo valor de 36.000,00 Eur. (Trinta e seis mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

7.2. Propõe-se igualmente que o presente relatório seja submetido ao Presidente da Câmara Municipal para efeitos de aceitação da proposta, adjudicação e celebração do contrato, por força das alíneas f) e g) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do art. 76.º, art. 94.º e seguintes, n.º 3 e 4 do art. 124.º e art. 125.º, todos do CCP, bem como dos art. 22.º e seguintes do Convite.

A Técnica

LUÍSA BEATRIZ RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO
Assinado de forma digital por LUÍSA BEATRIZ RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

(Luísa Araújo, Drª)

O Diretor Municipal,

Com delegação e subdelegação de competências por despacho do Sr. Presidente de 14/12/2023, publicado em Diário da República 2ª Série, n.º 176/2024 de 29/01/2024

[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira
Dados: 2024.03.19

(Vítor Moreira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

«MINUTA»
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12150
(Som, Luz e Palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do Município - Tipo 4)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: MANUEL RODRIGUES, UNIPESSOAL LDA., Pessoa Coletiva n.º 514 458 992, com sede no Avenida de Quinteia, 248, 4770-690 Sezures, aqui representada por Artur Manuel Ferreira Rodrigues, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso [redacted] em 25/02/2025 e válida até 25/02/2026.

Nota Justificativa:
Por deliberação da Câmara Municipal datada de _____, no âmbito do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 2025BBS0046DC, aberto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a prestação dos referidos serviços.
Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a aquisição onerosa, pelo Primeiro ao Segundo Outorgante, de forma continuada, dos serviços:
   - som, luz e palcos para apoio externo de interesse municipal e atividades do município – tipo 4, de acordo com as especificações constantes do caderno de encargos.
2. Os serviços devem ser prestados em articulação com a Câmara Municipal e cumprir as especificações técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos e respetivos anexos, bem como da proposta do Segundo Outorgante, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à prestação dos serviços todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

SEGUNDA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O valor global do presente contrato é de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), acrescidos de IVA no montante de 8.280,00 € (oito mil duzentos e oitenta euros), perfazendo um total de 44.280,00 €

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(quarenta e quatro mil duzentos e oitenta euros), a pagar nos termos dos números seguintes, de acordo com a repartição anual constante da deliberação de adjudicação e os preços unitários constantes do ANEXO I.

2. O pagamento do preço contratual referido no número anterior será efetuado no prazo de 60 dias após a receção da fatura pelos serviços municipais, desde que verificados os condicionalismos da Cláusula Sexta do presente contrato, por transferência bancária para o IBAN constar[redacted]aldos remanescentes de cada ano económico transitam para o ano económico seguinte, assim como podem ser antecipados saldos dos vários anos económicos, desde que exista dotação orçamental e o consumo destes artigos seja superior ao estimado.

4. A inexis[redacted]eridas na alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quinta, ou a existência de declarações desatualizadas nos serviços de contabilidade do Município, implica a retenção imediata, pelo Primeiro Outorgante, do montante máximo de 25% do valor total dos pagamentos a efetuar, pelo período máximo de 30 dias, por força do disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, aplicável às autarquias locais por força do disposto do artigo 198.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual.

5. Findo o prazo previsto no número anterior sem que o Segundo Outorgante demonstre não possuir dívidas, mediante apresentação das certidões atualizadas, as verbas retidas serão entregues à Autoridade Tributária ou à Segurança Social, conforme o caso.

TERCEIRA
(Vigência do Contrato, Local e Prazo de Execução)

1. O presente contrato entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura, e vigora até 31 de dezembro de 2026, ou até ao cumprimento integral das contraprestações decorrentes da celebração do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do mesmo.

2. Os serviços adjudicados deverão ser prestados de acordo com as necessidades e pedidos por parte do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das seguintes situações:

a) Utilização total do montante contratualizado;
b) A 31 de dezembro de 2026.

QUARTA
(Caução)

Não é exigível a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

QUINTA
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Para além das obrigações discriminadas no Caderno de Encargos, constituem ainda obrigações do Segundo Outorgante, nomeadamente:

a) Mencionar na fatura o preço unitário e global, devendo igualmente indicar o número do contrato, o número do procedimento de contratação (2025BBS0044DC), a nota de encomenda (PFO) e o compromisso n.º 2049/2025, sem prejuízo dos requisitos constantes do n.º 5 do artigo 36.º do Código do IVA;
b) Emitir a fatura à entidade Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264 Praça Álvaro Marques, 4764-502 e enviá-las eletronicamente;
c) Dar consentimento ao Município para consultar a situação contributiva junto da Segurança Social (www.seg-social.pt) e pagamento de impostos ao Estado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(www.portaldasfinancas.gov.pt), nos respetivos sítios da Internet ou manter atualizadas as respetivas declarações de não dívida junto dos serviços de Contabilidade da Câmara Municipal.

2. A falta de menção na fatura de algum dos elementos contantes da alínea a) do número anterior constitui motivo de devolução da fatura por parte do Primeiro Outorgante.

[redacted]

[redacted]

SEXTA

(Verificação da Conformidade e Aceitação)

1. A monitorização e verificação quantitativa e qualitativa dos serviços objeto do presente contrato serão afer[redacted] úteis a contar da sua prestação, pelo Primeiro Outorgante, mediante a verificação da sua conformidade com os requisitos e termos acordados.

2. Em face dos resultados obtidos pela referida verificação, o Primeiro Outorgante pode:

a) Aceitar como conforme;

b) Exigir a substituição por outros serviços conformes com o contrato; ou

c) Resolver o contrato, sempre que se verifiquem inconformidades sistemáticas da quantidade e qualidade e demais requisitos na prestação do serviço.

3. Nas situações de desconformidade, o Segundo Outorgante constitui-se, de imediato, na obrigação de repor a normalidade da prestação dos serviços.

SÉTIMA

(Garantia)

1. O Segundo Outorgante garante a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, de acordo com os normativos nacionais e comunitários e as características definidas no Caderno de Encargos, de modo a cumprir o fim a que se destinam.

2. O Segundo Outorgante é responsável pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas Cláusulas Técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o Segundo Outorgante deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinados pelo Primeiro Outorgante, às substituições necessárias para garantir a prestação dos serviços e o cumprimento das exigências legais e das características e especificações técnicas exigidas.

OITAVA

(Resolução do contrato)

1. O incumprimento ou cumprimento defeituoso de forma reiterada por uma das partes das obrigações constantes do contrato confere à outra parte o direito de o rescindir, nos termos do regime jurídico previsto nos artigos 325.º a 335.º do CCP, sem prejuízo de esta poder exigir as correspondentes indemnizações nos termos gerais de direito, pelos respetivos danos.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que existe incumprimento definitivo se os serviços não forem prestados até ao terceiro dia útil dia após o decurso do prazo referido na Cláusula Terceira.

3. Considera-se igualmente incumprimento definitivo quando houver atraso reiterado no cumprimento do prazo normal da prestação dos serviços.

NONA

(Cessão da Posição Contratual e Subcontratação)

O sem lugar são pleo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

São admitidas a cessão da posição contratual e a subcontratação, desde que autorizadas previamente, por escrito, pelo Primeiro Outorgante, ressalvados os limites legais.

DÉCIMA
(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão de Cul[redacted] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: [redacted]
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

DÉCIMA PRIMEIRA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)

1. Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica nacional.
2. Por forma a gerir cabalmente o presente contrato, os dados pessoais podem eventualmente vir a ser cedidos a entidades terceiras que prestam serviços ao Município de Vila Nova de Famalicão em matéria de auditorias, contabilidade, financeira, seguradoras e outras.
3. O presente contrato não implica o tratamento de dados pessoais em subcontratação.

4

DÉCIMA SEGUNDA
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA TERCEIRA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA QUARTA
(Autorizações Legais)

1. A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 260201/020208, sob o cabimento n.º 2675/2025 e compromisso n.º 2049/2025.

DÉCIMA QUINTA
(Fiscalização prévia)

© 2023 Digital ... pleno.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

DÉCIMA SEXTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por [redacted] nte da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

[redacted]

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,

5

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I – 2025BBS0046DC - Som, luz e palcos

Quantidade	Descrição do equipamento	Características técnicas complementares	Valor unitário
60	- Som ambiente (som de rua) até 15 colunas, cerca de 500 mts de extensão - 1 reprodutor de sinal áudio (PEN, PC, MP3) - Meios técnicos humanos para montagem e operação do evento	Som de rua	600€

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	laraujo	2025/03/20	2924	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
514458992	15560	FCC	2025 / 2049

MANUEL RODRIGUES UNIPESSOAL, LDA.
Avenida de Quintela, 248

4770-690 SEZURES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1315 0	CONFORME PCO N.º 1366/AD/S/25/2025	2025BBS0044DC - SOM, LUZ E PALCOS PARA APOIO EXTERNO - TIPO 4

DESCRIÇÃO DA DESPESA
2025BBS0044DC - SOM, LUZ E PALCOS PARA APOIO EXTERNO - TIPO 4

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
AV0201003	ALUGUER ALUGUER OUTROS EQUIPAMENTOS (SOM LUZ)-2025BBS0044DC - SOM, LUZ E PALCOS PARA APOIO EXTERNO - TIPO 4	UN	0.500	36.000,000			18.000,000	3DO	23.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
3DO	DEDUTIVEL OUTROS BENS SERVICOS 23%	23.0	18.000,00		18.000,00	4.140,00

EXTENSO
VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	18.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	4.140,00
TOTAL LÍQUIDO	22.140,00

Documento n.º 2025 / 2924, Compromisso n.º 2025 / 2049, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/2675

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/03/21

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

ASSOCIATIVISMO:

45 - Apoio Financeiro à AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar - Obras de Beneficiação da Sede (Página 1922)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar - Obras de Beneficiação da Sede

Considerando que:

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos do preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

A AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar, solicitou à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, para a realização de obras de beneficiação do espaço da sede associação e aquisição de material de apoio para o mesmo espaço, sito Rua Habitorre BLC. 47, Loja 10, freguesia de Joane;

O custo do material situar-se-á em 1.728,64€ (mil setecentos e vinte e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), com IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados, e que se anexam à presente proposta;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê a atribuição de apoios (financeiros e não financeiros) ao movimento associativo, no qual se inclui, entre outros, a AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar, como entidade legalmente existente, sem fins lucrativos;

O sobredito Código Regulamentar prevê, nas alíneas b) e c), do n.º 2 do seu artigo 69.º e no artigo 70.º e seguintes, a possibilidade de atribuição de apoio financeiro, às entidades previstas no seu artigo 67.º, designadamente quanto à concretização de obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades, e na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, recreativos, culturais ou outros que sejam necessários ao desempenho das atividades e funções das entidades e organismos;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O pedido apresentado pela AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar, enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do diploma regulamentar citado, assim como no n.º 3 do mesmo artigo, quanto aos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, conforme informação técnica, e que se anexa a presente proposta.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.405,40€ (mil quatrocentos e cinco euros e quarenta cêntimos), à AMITORRE – Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar, com o NIF 505039702, destinado a comparticipar nas despesas de obras de beneficiação da sede, e aquisição de material de apoio;

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no artigo 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um Protocolo;

3. Aprovar a minuta do Protocolo, anexo à presente proposta;

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado Protocolo.

O Vereador do Pelouro do Associativismo,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.05.08 09:43:20+01'00'

(Pedro Oliveira, Dr. º)

RQI n.º 9061/2025

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo
associativism

www.famalicao.pt
associativismo@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

(minuta)

Atribuição de Apoio Financeiro

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Mário Passos, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, e em representação do Município, com poderes para o ato conforme deliberação de Câmara Municipal aprovada na sua reunião de __/__/2025.

E

Segundo Outorgante: A AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar, pessoa coletiva número 505039702, com sede na Rua Habitorre BLC. 47, Loja 10, 4770-259, Joane, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Direção, António José Mendes da Silva, com poderes para o ato.

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, na sua redação atual, prevê na alínea b) e c) do n.º 2 do seu artigo 69.º e no artigo 70.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às associações que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades, ou para aquisição de equipamentos sociais, desportivos, recreativos, culturais ou outros, que sejam considerados necessários ao desempenho das atividades e funções das entidades e organismos;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de 2025, deliberou atribuir, um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente protocolo, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

Objeto do protocolo

Constitui objeto do presente protocolo o apoio para a realização de obras de beneficiação do espaço da sede associação e aquisição de material de apoio para o mesmo espaço;

Cláusula segunda

Período de vigência do protocolo

O presente protocolo vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a última será devida até 31 de dezembro de 2025, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta;

Cláusula terceira

Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de 1.405,40€ (mil quatrocentos e cinco euros e quarenta cêntimos), devidamente cabimentado na rubrica _____ e com o compromisso n.º _____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira;

Cláusula quarta

Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato;

Cláusula quinta

Acompanhamento e controlo do protocolo

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução;

Cláusula sexta

Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no artigo 75º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios;

Cláusula sétima

Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento;

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Direção da AMIITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar

(António José Mendes da Silva)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Desporto e Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada Fdoc:	26392/2025
Requerente:	AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar
Assunto:	Pedido de apoio financeiro

Informação Técnica

A AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro, para a realização de obras de beneficiação do espaço da sede associação e aquisição de material de apoio para o mesmo espaço, sito Rua Habitorre BLC. 47, Loja 10, freguesia de Joane, e apresenta um orçamento de cada tipo de material pelo que se verifica o cumprimento do previsto nos artigos 70.º, 71.º e 72.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação.

Os trabalhos que serão realizados, referem-se a obras de melhoramento das instalações sanitárias, e na aquisição de cadeiras de apoio as atividades que a Associação desenvolve no seu espaço.

Em face do solicitado, sou da opinião de que a obra é necessária para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom funcionamento da população que utiliza e usufruir das instalações da AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar.

À consideração superior.

6 de maio de 2025

Assinado por: **Ana Isabel da Rocha Lopes Dias Araújo**
Num. de Identificação: 10720554
Data: 2025.05.06 17:01:38+01'00'

Ana Isabel Araújo, Arq.ª

CHAVE MÓVEL

AMITORRE
I.P.S.S.

Entrada EXT. 2539/2023
Nº Sec. Doc. 739/2023
2023-05-26 15:14:13.0

AMITORRE- ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DE MONTE ALVAR

APOIO À CRIANÇAS JOVENS FAMÍLIA Á INTEGRAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS NA VELHICE E INVALIDEZ PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE E RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS HABITACIONAIS DAS POPULAÇÕES ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES CULTURA E DESPORTO

Assunto: Pedido de apoio Material

Excelentíssimo Sr. Vereador do Desporto da C.M. Vila Nova de Famalicão, Prof. Pedro Oliveira, a AMITORRE- Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar , com sede na Rua Habitorre BLC. 47 Loja 10 com o NIF 505039702 .

A Associação AMITORRE , vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência um **apoio financeiro** para compra de material de pichelaria e cadeiras, para que possamos ter mais condições nas nossas instalações, documentos em anexo

Prezados Cumprimentos

Direção da AMITORRE
António José Mendes da silva

AMITORRE
I.P.S.S.-Assoc.Solidariedade
Social dos Moradores de Monte Alvar
4770-259 VILA DE JOANE

J.M.

Aquecimentos Centrais
e
Montagens de Bombas

Artigos de Pichelaria

Exmº Senhor:
AMITORRE
I.P.S.S. – Assoc. Solidariedade
Social dos Moradores Monte Alvar
4770-259 Joane

2023-01-22

ORÇAMENTO

Apresentamos a V. Exas., o nosso melhor orçamento para fornecimento e montagem de:

- 4 Torneiras de lavatório 1 água.....68,76€
- 6 Ligações malha aço 30cm x ½.....10,46€
- 1 Monocomando de banca a banca.....40,95€
- 1 Sanita simples branca.....48,00€
- 1 Autoclismo sanijato branco.....25,50€
- 2 Cartuchos de silicone.....9,13€
- 1 Tampo de sanita normal.....15,20€
- 1 Cilindro de 50lts Gescoplus.....120,90€
- Mão de obra de montagem do material acima referido.....240,00€

Opção: Cilindro de 80lts Gescoplus.....140,04€

A este valor acresce o IVA à taxa em vigor.

Esperando merecer a V. melhor atenção, subscrevemo-nos com estima e consideração

A FIRMA O PROPRIETÁRIO

Nota: No caso deste orçamento ser aceite agradecemos a devolução da cópia devidamente assinada pois serve de Contrato.

Capital Social: 5.000 € - Matriculada na C.R.C. de V. N. Famalicão - Contribuinte N.º 510 441 912

IBAN: PT50 0036 0169 9910 0040 0572 8

Rua do Gorgulhão, n.º 437 - Loja B | 4770-861 Castelões VNF | jm.martinsealmeida@gmail.com | Telem.: 965 02 775

IRMÃOS CORREIA

MOBILIÁRIO QUARTOS • SALAS • SOFÁS • COLCHÕES • POR MEDIDA
COZINHAS
ELECTRODOMÉSTICOS (VENDA E REPARAÇÃO)
AR CONDICIONADO (VENDA E MONTAGEM)

Orçamento

23/01/2021

ORÇAMENTO PARA ASSOCIAÇÃO ATITUDE

14 CADEIRAS EM COURO C/ BRAÇO ——— 826.00 €

IRMÃOS CORREIA, LDA.
A Gerência

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte: AMITORRE ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DE MONTE ALVAR

Firma/Denominação AMITORRE ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DE MONTE ALVAR

N.º de Identificação de Segurança Social 20017863537

N.º de Identificação Fiscal 505039702

N.º da Declaração 059984171ASCD25

Data de emissão 2025-04-14

AMITORRE ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DE MONTE ALVAR
URB MONTE ALVAR JOANE
V. N. FAMALICÃO
4770-259 JOANE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada.

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social
João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017863537

Código de Verificação - 8DVU42794N6THXA

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.04.14 17:58:41 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICÃO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICÃO,

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 14 de Abril de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AMITORRE ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DE MONTE ALVAR
NIF: 505039702

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 505039702
Cód. Validação: GTGZCWZKZYEX

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_Ws

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/05/12	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2662	cleal	2025/05/12	4337	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

AMITORRE ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MORADORES DE MONTE ALVAR
RUA HABITTORE BLOCO A

505039702	5837	OCR	2025 / 3408

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atrubuição de Apoio Financeiro á AMITORRE - Associação de Solidariedade Social dos Moradores de Monte Alvar - Obras de Beneficiação da Sede

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201002	CAPITAL DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CAPITAL)-OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE	UN	1.000	1.405,400			1.405,400	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.405,40		1.405,40	

EXTENSO
MIL QUATROCENTOS E CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS

Documento n.º 2025 / 4337, Compromisso n.º 2025 / 3408, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/4185

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.405,40
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.405,40

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/05/12

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

JUVENTUDE:

46 - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 24.04.2025 (Página 1936)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 24.04.2025

Considerando que:

Na sequência da realização da Queima das Fitas 2025 em Vila Nova de Famalicão, organizada pelas Associações Académicas da Universidade Lusíada e da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave e sendo este um evento apoiado pelo Município de Vila Nova de Famalicão com o objetivo de manter uma tradição importante das nossas instituições de ensino superior, e assim promover a integração e o espírito comunitário entre os alunos, professores e a comunidade em geral;

O cortejo académico é um momento significativo que celebra a vida universitária, permitindo que os alunos expressem a sua criatividade e entusiasmo. Todavia, atendendo a que só na montagem das decorações dos tradicionais carros alegóricos é que se verificou a falta de garantia de condições de segurança dos referidos equipamentos, surgiu a necessidade de se proceder ao aluguer de camiões que substituíram os carros alegóricos, assegurando as condições necessárias para a realização do cortejo, garantindo a segurança de todos;

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 10.04.2025, a atribuição de um apoio não financeiro até ao montante de 1.000,00€ para o evento em apreço, do qual não estava previsto o aluguer de camiões para o Cortejo Académico;

Dada a necessidade imprevista e urgente de alugar os referidos camiões, o senhor Presidente autorizou a realização de despesa até ao montante de 1.353,00€, despesa que não estava prevista e, como acresce ao montante deliberado, carece de ratificação do despacho do Presidente da Câmara datado de 24.04.2025;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual (adiante CRCA), prevê na alínea a), do n.º 2 e no n.º 3, do artigo 69.º, a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro à atividade das entidades e organismos previstos no seu artigo 67.º, com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município;

A Câmara Municipal dispõe de competências próprias para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, ao abrigo do previsto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DI n.º 19469/2025 INT
FP - GAV - Juventude

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.04.2025, que se anexa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a despesa para o aluguer de camiões destinados ao Cortejo Académico 2025.

A Vereadora do Pelouro da Juventude,

Assinado por: **LUÍSA MARLENE DA COSTA AZEVEDO**
Num. de Identificação: 11701704
Data: 2025.05.07 14:26:07+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

(Luísa Azevedo, Dra.)

Listagem de Roteiro de Processos

Processo	Registo	Tipo de documento	Nº Documento	D. Doc	Nº Ext	Referência	Estado	Classificadores
19442/2025 INT	24/04/2025	Informação Interna	9992/2025	24/04/2025			Seguimento	

Tema

Assunto Autorização extraordinária de despesa - Aluguer camiões - Cortejo Académico 2025

Registado por Ana Novais

Corpo do Documento

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Prof. Dr. Mário Passos, Na sequência da realização da Queima das Fitas 2025 em Vila Nova de Famalicão, organizada pelas Associações Académicas da Universidade Lusíada e da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave e sendo este um evento apoiado pelo Município de Vila Nova de Famalicão com o objetivo de manter uma tradição importante das nossas instituições de ensino superior, e assim promover a integração e o espírito comunitário entre os alunos, professores e a comunidade em geral. O cortejo académico é um momento significativo que celebra a vida universitária, permitindo que os alunos expressem a sua criatividade e entusiasmo. A participação dos núcleos de estudantes com os tradicionais carros alegóricos está em risco este ano por falta de segurança dos equipamentos que normalmente faziam este serviço e que são propriedade do município, cuja utilização foi autorizada pela Câmara Municipal em sua reunião de 10/04/2025. Todavia, atendendo que só na montagem das decorações é que se verificou esta falta de garantia de condições de segurança, surge a necessidade de se proceder ao aluguer de camiões que possam substituir os carros alegóricos, assegurando as condições necessárias no decorrer do cortejo, garantindo a segurança de todos. Com efeito, considerando que o cortejo académico irá decorrer já na próxima semana, sendo inviável reunir extraordinariamente a Câmara Municipal antes da data da realização do referido cortejo, solicita-se a V. Excelência, a devida autorização superior e extraordinária, para que se proceda ao aluguer dos referidos camiões, das empresas abaixo identificadas e por um valor global de 1353,00€ (mil trezentos e cinquenta e três euros) com iva à taxa legal, ao abrigo do disposto no nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, decisão a submeter a ratificação na próxima reunião de Câmara. Dados das empresas: Empresa: TRILHOS & RUIDOS - UNIPESSOAL, LDA Morada: Travessa do Grandal, casa 16 4640-154 Baião NIF: 516494864 Valor: 738,00 € Empresa: TRANSPORTES J.C.O- UNIPESSOAL, LDA Morada: Rua Campelos Penoucos,38 4730-004 Cervães NIF: 513256946 Valor: 615,00 € Informa ainda que em face da despesa agora a autorizar, o valor total do apoio não financeiro passa a ser de 2.353,00€. A referida atividade tem o centro de custos 2840.25 À consideração superior.

Nº	Tipo	Data Envio	Departamento de Tratamento	Tratado?	Assinado	Resolução	Data Resolução	Utilizador Resolução	Dias
1	Normal	24/04/2025	DDS - Casa da Juventude	S	N	À consideração superior	24/04/2025	Ana Novais	0
1.1	Cópia	24/04/2025	DDS - Chefe Divisão Juventude, Turismo e Modernização Administrativa		N				
2	Normal	24/04/2025	VER - Vereadora Juventude	S	N	Tomei conhecimento e remeto para, por favor, proceder em conformidade. Obrigada.	24/04/2025	Luísa Azevedo, Dra.	0
3	Normal	24/04/2025	GAP - Assessoria Financeira	S	N	Para despacho do Sr Presidente	24/04/2025	Rui Alves	0
4	Normal	24/04/2025	GAP - Gabinete Apoio Presidência	N	N	Cab: 3852/2025			0

Autorizado

O Presidente da Câmara

24/04/2025

1938

AMBIENTE:

47 - Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão (Página 1940)

48 - Ratificação dos despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 6 de maio de 2025, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, no âmbito do procedimento 2025BEP0006DASU: Instalação de infraestruturas de rede de água e rede de drenagem de águas residuais na ER 206 (Página 2104)

1940
À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova De Famalicão

Considerando que:

A Lei. º 98/2021, de 31 de dezembro de 2021, sumarizada como Lei de Bases do Clima, aprovada pela Assembleia da República, consolida objetivos e estabelece princípios, direitos, deveres e obrigações em matéria de ação climática. Define também o quadro de governação da política do clima, dispondo sobre o desenvolvimento de instrumentos de planeamento e avaliação, destacando-se os Planos Municipais de Ação Climática (PMAC).

É reconhecida na referida lei a situação de emergência climática, e embora este reconhecimento não constitua uma declaração de estado de emergência ao abrigo do artigo 19.º da Constituição da República Portuguesa, é sabido que as consequências económicas, políticas, sociais e ambientais serão extremamente negativas, com riscos graves a curto e médio prazo, como crises do custo de vida, desastres naturais, crises de recursos naturais ou confrontos geoeconómicos.

Neste contexto, o Município de Vila Nova de Famalicão tem como pilares essenciais a sustentabilidade e a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Após consulta publica e receção de contributos externos para o enriquecimento do PMAC, apresenta-se o documento final, que se pretende integrador, abrangente, que almeje mais do que a lei obriga, permitindo alcançar em Vila Nova de Famalicão os objetivos dos vários acordos internacionais assinados por Portugal e concretizar os objetivos da política do clima.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A execução do PMAC será avaliada a cada 2 anos através da execução de um relatório de monitorização que será apresentado em sede de reunião e à Assembleia Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar o Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão, cujo conteúdo integral se encontra em anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante.

2 - Submeter o citado Plano a aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.

Vila Nova de Famalicão

O Vereador do Pelouro

HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA

Assinado de forma digital por HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
Dados: 2025.05.06 15:26:27 +01'00'

(Hélder Pereira, Dr.)

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

JUNHO 2024

O Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão foi preparado pela Get2C, para a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, no seguimento da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro).

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS 5
ÍNDICE DE TABELAS 7
LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS 9
SUMÁRIO EXECUTIVO 11
EXECUTIVE SUMMARY 13
1. INTRODUÇÃO 16
1.1. Política Internacional 16
1.2. Política Nacional 18
1.3. Política Municipal 22
2. METODOLOGIA E ESTRUTURA 27
3. O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO 30
3.1. Caracterização Sociodemográfica 30
4. MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 33
4.1. Perfil de Emissões de GEE do Município 33
4.1.1. Abordagem Metodológica 33
4.1.2. Resultados – Inventário 2015 42
4.1.3. Resultados – Inventário 2021 48
4.1.4. Comparação dos inventários de 2015 e 2021 55
4.2. Cenário de Descarbonização de Vila Nova de Famalicão 56
4.2.1. Abordagem Metodológica 56
4.2.2. Resultados 62
5. ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 75
5.1. Vulnerabilidades Climáticas Atuais 75
5.1.1. Abordagem Metodológica 75
5.1.2. Resultados 76
5.2. Vulnerabilidades Climáticas Futuras 78
5.2.1. Abordagem Metodológica 78
5.2.2. Resultados 80
6. ESTRATÉGIA DE AÇÃO CLIMÁTICA 84
6.1. Projetos e iniciativas previamente identificados pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão 84
6.2. Identificação de Setores Prioritários 85
6.3. Medidas de Mitigação 86

6.3.1. ENERGIA ESTACIONÁRIA 87
6.3.2. TRANSPORTES 98
6.3.3. RESÍDUOS E ÁGUAS RESIDUAIS 108
6.3.4. AFOLU 112
6.4. Medidas de Adaptação 118
6.4.1. Modelos de Intervenção 122
6.4.2. Projetos Âncora 125
6.5. Medidas Transversais 131
6.6. Programa de Ação 134
6.6.1. INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO 134
6.6.2. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO 139
6.6.2.1. MODELO DE GOVERNANÇA 139
6.6.2.2. AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO 140
6.6.2.3. INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO 142
6.6.2.4. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO 145
6.7. Transição Justa em Vila Nova de Famalicão 149
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 152
8. BIBLIOGRAFIA 155
9. ANEXOS 158
9.1. Glossário 158
9.2. Exemplo de Quadro Proposto para a Avaliação das Ações de Mitigação e Adaptação 162

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Esquema representativo do conceito de Neutralidade Carbónica.....19
Figura 2. Metas energia e clima de Portugal para o horizonte 2030 (Fonte: PNEC 2030).....20
Figura 3. Linhas de ação definidas no P-3AC.....21
Figura 4. Compromissos assumidos pelo Município de Vila Nova de Famalicão.....25
Figura 5. Município de Vila Nova de Famalicão.....30
Figura 6. Evolução da população residente em Vila Nova de Famalicão e linha de tendência 2015-2021 | INE, 2023.....33
Figura 7. Representação esquemática das fronteiras e âmbitos considerados nos inventários.....34
Figura 8. Setores e subsetores considerados no âmbito do inventário de GEE 2015 e 2021 do município de Vila Nova de Famalicão.....36
Figura 9. Percentual de emissões, por setor, no município de Vila Nova de Famalicão em 2015 (com e sem LULUCF).....43
Figura 10. Percentagem de emissões, por subcategoria, com e sem LULUCF, em 2015.....44
Figura 11. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor da energia estacionária, em 2015.....45
Figura 12. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor dos transportes, em 2015.....46
Figura 13. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor de resíduos e águas residuais, em 2015.....46
Figura 14. Distribuição das emissões e remoções de GEE por subsetores da Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo, em 2015.....48
Figura 15. Distribuição das emissões municipais por gás, em 2015.....48
Figura 16. Percentual de emissões, por setor, no município de Vila Nova de Famalicão em 2021.....49
Figura 17. Percentagem de emissões, por subcategoria, com e sem LULUCF, em 2021.....50
Figura 18. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor da energia estacionária, em 2021.....51
Figura 19. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor dos transportes, em 2021.....52
Figura 20. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor de resíduos e águas residuais, em 2021.....53
Figura 21. Distribuição das emissões e remoções de GEE por subsetores da Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo, em 2015.....54
Figura 22. Distribuição das emissões municipais por gás, em 2021.....55
Figura 23. Ano de base, meta e cenários considerados......57

Figura 24. Evolução da população (hab.) entre 2015 e 2050 em Vila Nova de Famalicão 58
Figura 25. Drivers de descarbonização. 62
Figura 26. Evolução das emissões por cenário (2015-2050) 63
Figura 27. Evolução das emissões por setor até 2050, no Cenário de Referência 64
Figura 28. Evolução das emissões por setor até 2050, no Cenário de Descarbonização 64
Figura 29. Evolução das emissões por setor até 2050, no Cenário de Neutralidade Carbónica 65
Figura 30. Evolução das emissões (tCO_2e) no setor da energia estacionária, por subsetor 66
Figura 31. Evolução das emissões (tCO_2e) na indústria, por tipologia de atividade. 66
Figura 32. Evolução das emissões (tCO_2e) no setor dos transportes. 68
Figura 33. Evolução das emissões do setor Resíduos e Águas Residuais considerando os cenários analisados. 69
Figura 34. Evolução do potencial de sumidouro do município de Vila Nova de Famalicão até 2050 72
Figura 35. Evolução das emissões da pecuária e fonte agregadas 72
Figura 36. Variáveis climáticas aplicadas à avaliação das vulnerabilidades climáticas atuais 75
Figura 37. Variáveis climáticas analisadas no estudo climático do PIAAC do Ave 77
Figura 38. Variáveis climáticas aplicadas à avaliação das vulnerabilidades climáticas futuras 79
Figura 39. Fontes e intermediários de financiamento 135
Figura 40. Sistema de Monitorização do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão 139
Figura 41. Constituição da Comissão de Acompanhamento Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão 140
Figura 42. Modelo colaborativo eficaz para a execução do Plano 140
Figura 43. Ações de monitorização do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão 141

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Caracterização socioeconómica do município de Vila Nova de Famalicão (Pordata, 2022) 31
Tabela 2. Fatores de conversão do Potencial de Aquecimento Global 35
Tabela 3. Descrição das fontes de emissão por subsetor, no setor da energia estacionária 37
Tabela 4. Descrição das fontes de emissão, por subsetor, no setor dos transportes 38
Tabela 5. Descrição das fontes de emissão, por subsetor, no setor dos resíduos e águas residuais 39
Tabela 6. Descrição das fontes de emissão, por subsetor, no setor da agricultura, florestas e outros usos do solo (AFOLU) 40
Tabela 7. Overview da distribuição das emissões por âmbito e setor, em 2015 43
Tabela 8. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor da Energia Estacionária, em 2015 45
Tabela 9. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor dos Transportes, em 2015 45
Tabela 10. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor dos Resíduos e Águas Residuais, em 2015 46
Tabela 11. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor AFOLU, em 2015. 47
Tabela 12. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor das Florestas e Outros usos do Solo, em 2015 47
Tabela 13. Overview da distribuição das emissões por âmbito e setor, no ano de 2021 49
Tabela 14. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor da Energia Estacionária, em 2021 51
Tabela 15. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor dos Transportes, em 2021 51
Tabela 16. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor dos Resíduos e Águas Residuais, em 2021. 52
Tabela 17. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor AFOLU, em 2021 53
Tabela 18. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor das Florestas e Outros usos do Solo, em 2015 54
Tabela 19. Comparação das emissões de GEE entre 2015 e 2021 55
Tabela 20. Evolução do PIB 58
Tabela 21. Evolução do fator de emissão da eletricidade 59
Tabela 22. Pressupostos adotados no desenvolvimento dos cenários de evolução de emissões 60
Tabela 23. Sumário da evolução do setor energia estacionária 67
Tabela 24. Sumário da evolução do setor Transportes 69
Tabela 25. Sumário da evolução do setor resíduos e águas residuais 70

Tabela 26. Sumário da evolução do setor AFOLU 73
Tabela 27. Resumo da evolução das variáveis climáticas entre 1989 e 2018 na sub-região do Ave 77
Tabela 28. Riscos e impactes climáticos na sub-região do Ave 81
Tabela 29. Quadro resumo de projetos e iniciativas já conduzidos pelo município 84
Tabela 30. Medidas transversais às vertentes de mitigação e adaptação 86
Tabela 31. Resumo das medidas do setor da energia estacionária 87
Tabela 32. Resumo das medidas do setor dos transportes 98
Tabela 33. Resumo das medidas do setor dos resíduos e águas residuais 108
Tabela 34. Resumo das medidas do setor AFOLU 112
Tabela 35. Medidas propostas para a adaptação às alterações climáticas 120
Tabela 36. Resumo de oportunidades de financiamento europeias 136
Tabela 37. Resumo de oportunidades de financiamento nacionais 138
Tabela 38. Indicadores de implementação para as medidas impulsionadoras de descarbonização do setor da energia estacionária 142
Tabela 39. Indicadores de implementação para as medidas impulsionadoras de descarbonização propostas para o setor dos transportes 143
Tabela 40. Indicadores de implementação para as medidas impulsionadoras de descarbonização propostas para o setor dos resíduos e águas residuais 144
Tabela 41. Indicadores de implementação para as medidas impulsionadoras de descarbonização propostas para o setor da agricultura, florestas e outros usos do solo 144
Tabela 42. Indicadores de implementação para as medidas impulsionadoras de descarbonização transversais 144
Tabela 43. Cronograma de implementação de medidas de mitigação 145
Tabela 44. Cronograma de implementação das medidas de adaptação 147
Tabela 45. Cronograma de implementação das medidas transversais 148

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AFOLU	Agricultura, Florestas e Outros Usos do Solo
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APDA	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas
BaU	Business as Usual
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CD	Cenário de Descarbonização
CER	Comunidade de Energia Renovável
CH_4	Metano
CIM	Comunidade Intermunicipal
CMVNF	Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
CMIP5	*Coupled Model Intercomparison Project Phase 5*
CO_2	Dióxido de Carbono
CORDEX	*Coordinated Regional Climate Downscaling*
CQNUAC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
CRU	*Climatic Research Unit*
CSIF	Comissão Social Inter-Freguesias
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
FE	Fatores de Emissão
GEE	Gases com efeito estufa
GPC	Protocolo Global para Inventários de Emissões de Gases de Efeito Estufa na Escala da Comunidade
H_2	Hidrogénio
ICLEI	*International Council for Local Environmental Initiatives*
IN.N.E.R.	*International Network of Eco Regions*
IPCC	Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas
IPPU	Processos Industriais e Uso de Produtos
KNMI	*Royal Netherlands Meteorological Institute*
LULUCF	Uso do solo, alteração do uso do solo e florestas
N_2O	Óxido nitroso

NIR	*National Inventory Report*
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PAES	Plano de Ação para a Energia Sustentável
PAESC	Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima
PAG	Potencial de Aquecimento Global
PDM	Plano Diretor Municipal
PEE	Pacto Ecológico Europeu
PET	*Physiological Equivalent Temperature*
PIAAC	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas
PIB	Produto Interno Bruto
PMAC	Plano Municipal de Ação Climática
PNEC 2030	Plano Nacional de Energia e Clima 2030
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PRAC	Planos Regionais de Ação Climática
RAMSES	*Reconciling Adaptation, Mitigation and Sustainable Development for Cities*
RCPs	*Representative Concentration Pathways*
RNA 2100	Roteiro Nacional para a Adaptação 2100
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
SRES	*Special Report on Emissions Scenarios*
tCO_2e	Toneladas de dióxido de carbono equivalente
UE	União Europeia
WRI	*World Resources Institute*

SUMÁRIO EXECUTIVO

As alterações climáticas associadas a causas naturais existem desde sempre. No entanto, após a revolução industrial, os efeitos causados por essas alterações começaram a intensificar-se e, atualmente, sentem-se cada vez mais. As alterações climáticas representam um dos desafios mais urgentes enfrentados à escala global.

A ação climática é cada vez mais necessária. É urgente a tomada de ação por parte dos Estados, por parte dos municípios e de toda a população em geral. Foi neste sentido que começaram a ser estabelecidos acordos como o Acordo de Paris e traçados vários planos e estratégias para mitigar as alterações climáticas e adaptar os territórios aos seus impactes inevitáveis.

O município de Vila Nova de Famalicão, desempenhando um papel crucial na implementação de medidas práticas e adaptáveis, tem-se destacado pela sua ação climática. Famalicão tem vindo a desenvolver e a adotar estratégias e planos concretos para mitigar e adaptar-se às alterações climáticas como, por exemplo, o Plano de Ação para a Energia Sustentável no âmbito do Pacto de Autarcas e a Agenda 21 Local, um instrumento de gestão para a sustentabilidade do território. Entre outros compromissos, destacam-se ainda a integração da Aliança para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a subscrição da Declaração de Compromisso para a Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas e a adesão à Missão de Adaptação às Alterações Climáticas.

Dando continuidade aos esforços feitos pelo município, apresenta-se, neste documento, o Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão no âmbito da Lei de Bases do Clima nacional, promulgada em 2021. Deste modo, o município demonstra o seu contributo para os objetivos nacionais em matéria de política climática.

De uma forma geral, o Plano Municipal de Ação Climática abrange a compreensão das ameaças climáticas e a identificação de oportunidades tangíveis para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Este documento contém uma componente de mitigação onde é feita a caracterização do perfil de emissões de GEE do município (2015 vs. 2021), nomeadamente nos setores da energia estacionária, transportes, resíduos e águas residuais e, por fim, agricultura, floresta e outros usos do solo, representando 62%, 26%, 2% e 10% das emissões totais de 2021, respetivamente. Adicionalmente, nesta componente, inclui-se a avaliação de cenários de descarbonização em alinhamento com o Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica 2050.

Integra, ainda, a componente de adaptação às alterações climáticas onde é feita uma avaliação das vulnerabilidades climáticas atuais e futuras na região. Esta componente está alinhada com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Ave, dado que Famalicão pertence à Comunidade

Intermunicipal da sub-região do Ave. Os principais impactes esperados para a região incluem um aumento do risco de incêndios, cheias e inundações, bem como o aumento da temperatura e ondas de calor.

Com base nas componentes de mitigação e adaptação às alterações climáticas é, finalmente, delineada uma estratégia de ação climática com medidas específicas para cada componente numa abordagem de curto prazo (2030) e longo prazo (2050). Adicionalmente, é definido um programa de ação onde são definidos os mecanismos de suporte à implementação eficaz do Plano.

EXECUTIVE SUMMARY

Climate change associated with natural causes has always existed. However, after the industrial revolution, the effects caused by these changes began to intensify and are now increasingly felt. Climate change is one of the most urgent challenges facing the world.

Climate action is increasingly necessary. There is an urgent need for action on the part of states, municipalities and the population as a whole. This is why agreements such as the Paris Agreement have been established and various plans and strategies have been drawn up to mitigate climate change and adapt territories to its inevitable impacts.

The municipality of Vila Nova de Famalicão, playing a crucial role in implementing practical and adaptable measures, has stood out for its climate action. Famalicão has been developing and adopting concrete strategies and plans to mitigate and adapt to climate change, such as the Sustainable Energy Action Plan under the Covenant of Mayors and Local Agenda 21, a management tool for the sustainability of the territory. Other commitments include joining the Alliance for Sustainable Development Goals, signing the Declaration of Commitment to Adapt and Mitigate Climate Change in Water Services and joining the Climate Change Adaptation Mission.

Continuing the efforts made by the municipality, this document presents Vila Nova de Famalicão's Municipal Climate Action Plan within the scope of the national Basic Climate Law, enacted in 2021. In this way, the municipality demonstrates its contribution to national climate policy objectives.

In general, the Municipal Climate Action Plan covers understanding climate threats and identifying tangible opportunities for mitigating and adapting to climate change. This document contains an mitigation component which characterises the municipality's GHG emissions profile (2015 vs. 2021), namely in the sectors of stationary energy, transport, waste and wastewater and, finally, agriculture, forestry and other land uses, representing 62%, 26%, 2% and 10% of total emissions in 2021, respectively. In addition, this component includes the assessment of decarbonisation scenarios in line with the National Roadmap for Carbon Neutrality 2050.

It also includes the climate change adaptation component, which assesses current and future climate vulnerabilities in the region. This component is aligned with the Ave Intermunicipal Climate Change Adaptation Plan, given that Famalicão belongs to the Intermunicipal Community of the Ave sub-region. The main impacts expected for the region include an increased risk of fires, floods and inundations, as well as rising temperatures and heatwaves.

Based on the climate change mitigation and adaptation components, a climate action strategy is finally outlined with specific measures for each component in a short-term (2030) and long-term (2050) approach. In addition,

an action programme is defined which sets out the mechanisms to support the effective implementation of the Plan.

01

ENQUADRAMENTO

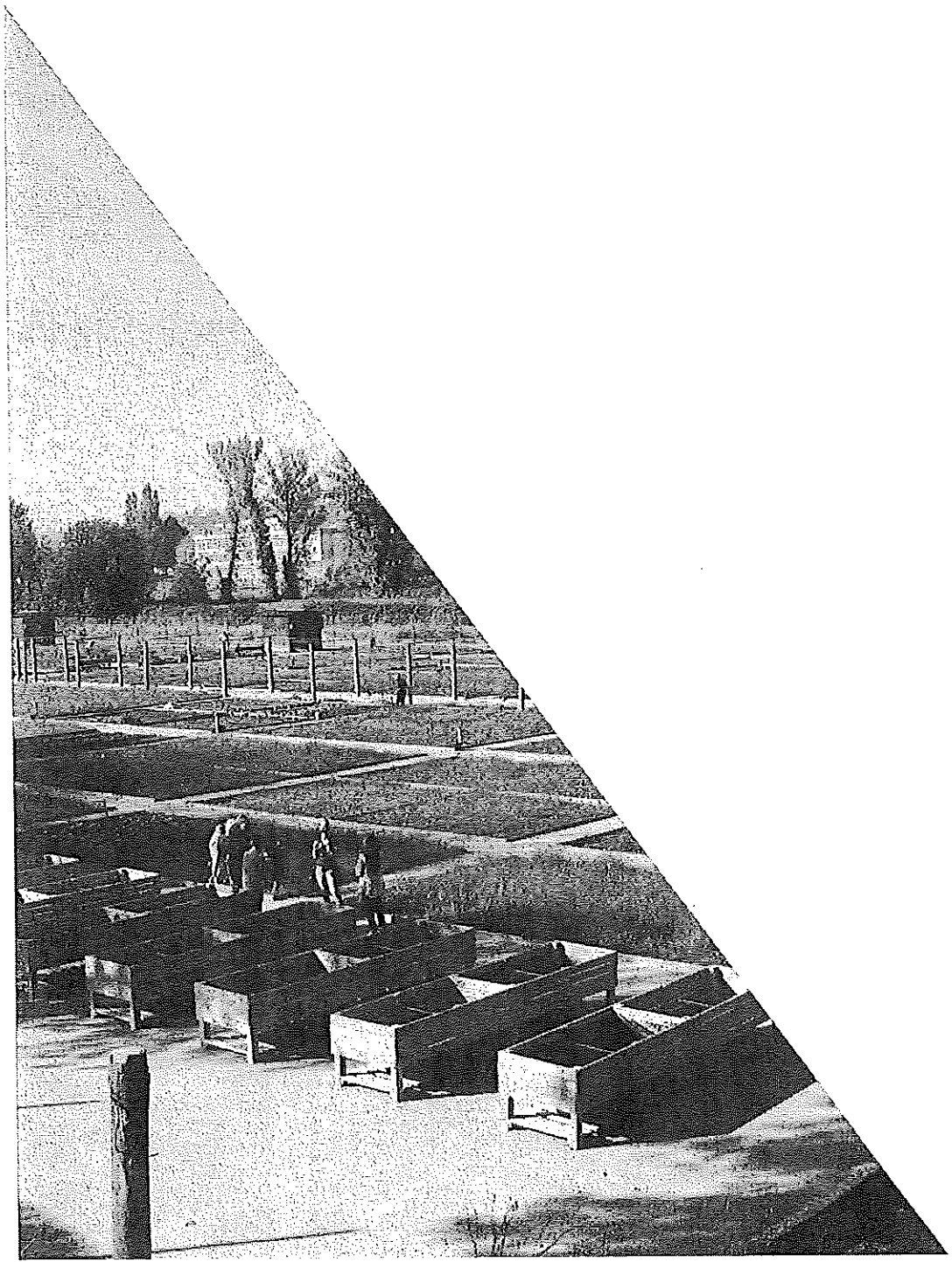

1. INTRODUÇÃO

Embora as alterações climáticas associadas a causas naturais já sejam sentidas ao longo de vários milénios, foi durante a revolução industrial que estas se começaram, rapidamente, a intensificar devido à atividade humana. As alterações climáticas têm efeitos tangíveis que transcendem fronteiras e que se manifestam em diversas formas por todo o mundo. O aumento da frequência e intensidade de eventos extremos, alterações nos ecossistemas e o aumento do nível do mar são alguns dos seus impactes. Para além disso, estas têm implicações profundas na economia, na saúde pública e na estabilidade política de várias nações.

Atualmente, as alterações climáticas representam um dos desafios mais urgentes enfrentados à escala global. Posto isto, na tentativa de lidar com esses desafios, começaram a surgir diálogos internacionais e esforços colaborativos entre os líderes mundiais, refletindo que nenhuma nação está imune aos impactes das alterações climáticas.

Deste modo, a ação climática deve ser um esforço multidimensional que abraça duas vertentes de ação: mitigação e adaptação. A **mitigação**, focada na redução das emissões de gases com efeito estufa (GEE), é essencial para conter o aquecimento global e preservar ecossistemas vulneráveis. Simultaneamente, a **adaptação** torna-se crucial para fortalecer as comunidades diante dos impactes já inevitáveis das alterações climáticas, promovendo infraestruturas resilientes, estratégias agrícolas adaptativas e sistemas de alerta precoce. A combinação destas vertentes é fundamental para construir um futuro sustentável e resistente às pressões ambientais crescentes.

1.1. POLÍTICA INTERNACIONAL

Um marco crucial na luta global contra as alterações climáticas foi a aprovação do **Acordo de Paris**[1], em 2015, na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), mais conhecida como COP21. Este tratado internacional reúne as nações num compromisso unificado para limitar o aumento da temperatura global abaixo dos 2°C, almejando manter esse crescimento em 1,5°C em comparação aos níveis pré-industriais. A ciência sustenta que a meta de 1,5°C é essencial para facilitar a adaptação às alterações climáticas[2].

O Acordo estabelece metas de redução de emissões de gases de efeito estufa e incentiva ações de mitigação e adaptação, promovendo um esforço coletivo para construir uma sociedade mais resiliente e sustentável. Neste sentido, marca o início de uma transição para um mundo neutro em carbono, isto é,

[1] Acordo de Paris
[2] https://www.ipcc.ch/sr15/

onde as emissões líquidas de GEE são iguais (ou menores) que as remoções através da absorção natural do planeta. Adicionalmente, a flexibilidade do Acordo de Paris permite que cada país defina as suas próprias metas e estratégias, criando um ambiente propício para a inovação e cooperação internacional no combate à crise climática.

Empenhada em tornar-se o primeiro continente neutro em emissões de GEE, a Comissão Europeia lançou, em 2019, o **Pacto Ecológico Europeu**[3] (PEE) que representa o compromisso ambicioso da União Europeia em direção à sustentabilidade e à ação climática. Este conjunto abrangente de políticas e iniciativas visa transformar a economia europeia numa economia neutra em carbono até 2050. Alinhado com os objetivos do Acordo de Paris, o Pacto Ecológico Europeu estabelece metas rigorosas de redução de emissões e promove a transição para energias limpas e renováveis, enquanto impulsiona a inovação e a criação de empregos verdes. Adicionalmente, tem como objetivo fortalecer a resiliência ecológica e a capacidade de adaptação da União Europeia (EU) às alterações climáticas, alinhando-se assim com os princípios fundamentais do Acordo de Paris para limitar o aquecimento global e promover a sustentabilidade ambiental numa escala global.

Outra das componentes vitais do PEE é a **Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas**[4] apresentada pela Comissão Europeia em 2021. Esta estratégia delineia as medidas necessárias para fortalecer a resiliência da EU aos impactes das alterações climáticas. Ao integrar a adaptação às políticas e ações climáticas mais amplas, a estratégia visa proteger cidadãos, ecossistemas e economias contra os efeitos os seus efeitos adversos, tornar a adaptação mais inteligente, rápida e sistémica e intensificar a ação internacional de adaptação às alterações climáticas. Com uma abordagem holística e a sua ênfase na coordenação entre setores, esta estratégia complementa os esforços do PEE, promovendo uma abordagem mais abrangente e robusta para lidar com os desafios climáticos em toda a UE.

Ainda em 2021, no mês de junho foi aprovada a 1ª **Lei Europeia em matéria do clima**[5], um marco essencial na trajetória da UE rumo a um futuro mais sustentável. Esta legislação inovadora estabelece metas ambiciosas e concretas para alcançar a neutralidade climática até 2050, comprometendo-se com a redução das emissões de gases de efeito estufa em 55% até 2030. Além disso, a lei define um quadro regulatório robusto que visa impulsionar ações imediatas em diversos setores, incentivando a transição para energias renováveis, promovendo a eficiência energética e fomentando estratégias de adaptação para lidar com os impactos das alterações climáticas. As políticas de adaptação dos Estados-Membros devem ter em conta a vulnerabilidade específica dos sectores relevantes, integrar a adaptação às alterações

[3] Pacto Ecológico Europeu
[4] *EU Adaptation Strategy*
[5] Lei europeia em matéria de clima

climáticas de forma coerente em todos os domínios políticos e centrar-se, em particular, nas populações e sectores mais vulneráveis e afetados. Esta lei não só demonstra o compromisso da UE com a liderança climática global, mas também estabelece um modelo para ações concretas e abrangentes que podem ser adotadas por outras regiões do mundo na luta contra esta crise emergente.

1.2. POLÍTICA NACIONAL

Portugal enfrenta desafios significativos decorrentes das alterações climáticas, evidenciados por um aumento na frequência e intensidade de fenómenos extremos, como ondas de calor, secas e incêndios florestais. Como um país costeiro, está também exposto aos impactos do aumento do nível do mar. No entanto, Portugal tem se destacado por adotar estratégias de mitigação e adaptação, investindo em energias renováveis, promovendo a reflorestação e implementando políticas para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Apesar dos esforços, ainda há desafios a enfrentar, que exigem uma abordagem contínua e colaborativa para garantir a resiliência das comunidades e a preservação dos ecossistemas frente às mudanças climáticas em curso.

Tal como a acontece ao nível internacional, os principais instrumentos da política climática nacional focam-se em duas vertentes – mitigação e adaptação às alterações climáticas.

No âmbito da mitigação, Portugal assumiu, em 2016, na Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica até 2050 (Figura 1). Neste sentido, e com o intuito de alcançar os compromissos estabelecidos foram aprovados dois documentos fulcrais: **Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050**[6] (RNC 2050), aprovado na Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2019 e o **Plano Nacional de Energia e Clima 2030**[7] (PNEC 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 53/2020.

[6] RNC 2050
[7] PNEC 2030

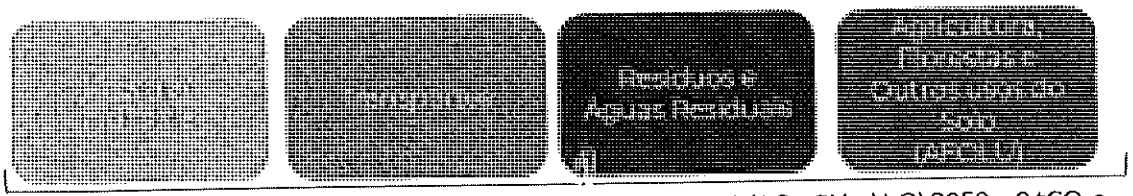

Figura 1. Esquema representativo do conceito de Neutralidade Carbónica.

O **RNC 2050** é um plano estratégico de longo prazo delineado por Portugal para alcançar a neutralidade carbónica até 2050. Este roteiro define uma visão abrangente que visa reduzir as emissões de GEE, promovendo a transição para uma economia mais sustentável e de baixo carbono. Para atingir esse objetivo, é crucial reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 85% a 90% até 2050, enquanto as emissões restantes serão compensadas pelo sequestro de carbono pelas florestas e outras práticas de uso do solo. Neste sentido, o RNC 2050 estabelece metas intermédias, define políticas e medidas para os setores-chave da economia, como energia, transportes, agricultura e indústria, e propõe investimentos em energias renováveis, eficiência energética e inovação tecnológica. Para além disso, o Roteiro destaca a importância da participação das cidades, administrações locais e do envolvimento da sociedade nesta transição, incentivando a criação de ações individuais e coletivas, promovendo comportamentos sustentáveis e alterando padrões de produção e consumo. Essencialmente, o RNC 2050 ambiciona transformar o modelo de desenvolvimento do país, promovendo a resiliência climática e posicionando Portugal na vanguarda da ação climática global.

O **PNEC 2030** é o principal instrumento de política energética e climática para a década de 2021-2030. Surge no quadro das obrigações estabelecidas pelo Regulamento da Governação da União da Energia e da Ação Climática, que define que todos os Estados-Membros devem submeter um plano com metas e objetivos nacionais em matéria de energia e clima. Este plano estratégico estabelece metas claras e ambiciosas para os próximos anos, delineando políticas que visam a descarbonização da economia e a promoção de energias renováveis (Figura 2) em articulação com o RNC 2050. Com um foco específico na redução das emissões de gases de efeito estufa, o plano ambiciona aumentar significativamente a quota de energias renováveis na matriz energética nacional, ao mesmo tempo em que promove a eficiência energética em diversos setores. Além disso, o PNEC 2030 procura impulsionar a inovação tecnológica e criar oportunidades para o desenvolvimento de uma economia mais verde e sustentável, alinhada com os objetivos mais amplos de mitigação das mudanças climáticas e de transição energética.

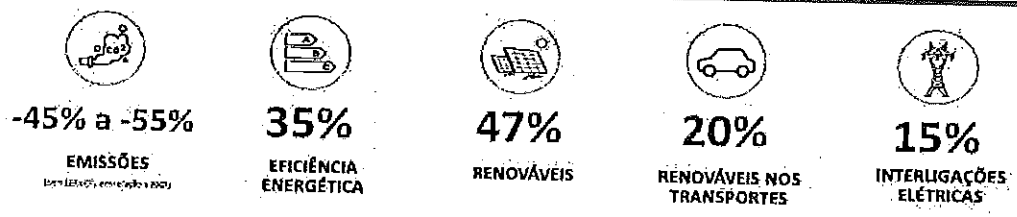

Figura 2. Metas energia e clima de Portugal para o horizonte 2030 (Fonte: PNEC 2030)

No que se refere à adaptação às alterações climáticas, Portugal adotou vários instrumentos para enfrentar estes desafios. Entre eles destacam-se a **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas**[8] (ENAAC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n. º 56/2015, de 30 de julho, o **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas**[9] (P-3AC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto e o **Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 - Avaliação da vulnerabilidade do território Português às alterações climáticas no século XXI**[10] (RNA 2100), um projeto promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente em 2020.

A **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas** 2020, agora prorrogada até 31 de dezembro de 2025, estabelece objetivos e um modelo para a adaptação de diversos setores aos efeitos das alterações climáticas, como agricultura, biodiversidade, economia, energia, florestas, saúde, segurança, transportes, comunicações e zonas costeiras. Esta estratégia tem como propósito ampliar o conhecimento sobre as alterações climáticas, integrar a adaptação nas políticas setoriais e planeamento territorial, e auxiliar na implementação de soluções baseadas em práticas científicas e técnicas. A ENAAC abrange seis áreas transversais: investigação e inovação, financiamento e implementação, cooperação internacional, comunicação e divulgação, adaptação no ordenamento do território e adaptação na gestão dos recursos hídricos. A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) coordena a execução da ENAAC, que se materializa através de grupos de trabalho setoriais, envolvendo agentes relevantes da administração e setores específicos para promover a adaptação face às alterações climáticas.

O **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas** é um instrumento estratégico crucial que complementa a ENAAC e visa a implementação de medidas específicas de adaptação em Portugal. O P-3AC foca-se em oito linhas de ação direcionadas para intervenções territoriais e de infraestrutura, acompanhadas por uma linha transversal, todas elaboradas para lidar com os principais impactos e vulnerabilidades identificadas (Figura 3). Estas linhas de ação foram definidas após uma cuidadosa avaliação e priorização das várias medidas de adaptação propostas, garantindo uma ampla consulta pública e revisões por especialistas para fornecer um instrumento robusto e abrangente. O P-3AC é operacionalizado a curto e

[8] ENAAC2020
[9] Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019 que aprova o P-3AC
[10] Roteiro Nacional para a Adaptação 2100

médio prazo, orientando a mobilização de financiamento existente e serve como referência para futuras políticas, além de promover ações estruturais visando a redução da vulnerabilidade do país às alterações climáticas. As medidas integradas no P-3AC abrangem diversas áreas, desde a prevenção de incêndios rurais até à capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação, cada uma com estratégias específicas para enfrentar os desafios climáticos identificados.

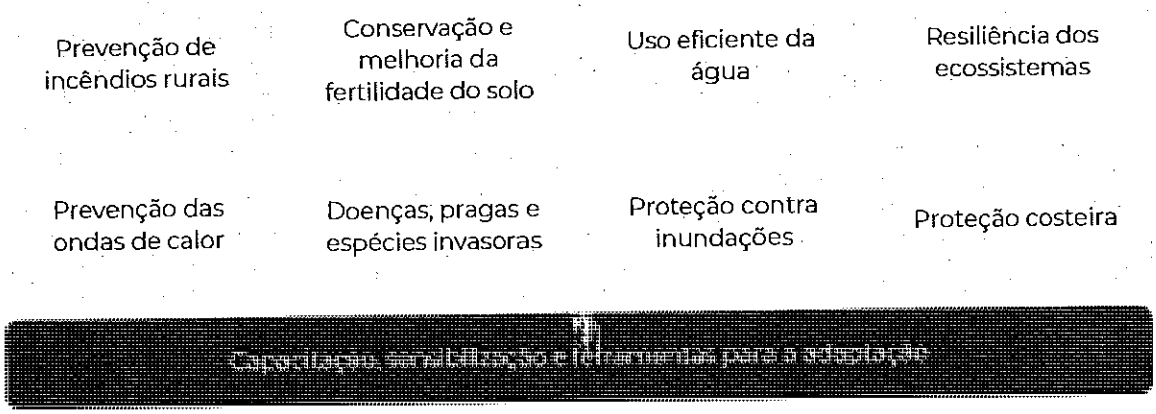

Figura 3. Linhas de ação definidas no P-3AC

O **Roteiro Nacional para a Adaptação 2100** tem como propósito fornecer diretrizes cruciais para a adaptação às alterações climáticas no planeamento territorial e setorial em Portugal. Este roteiro, visa avaliar a vulnerabilidade do país às alterações climáticas até 2100 e estimar os custos económicos necessários para a adaptação aos seus impactos. A avaliação das vulnerabilidades será realizada com recurso a:

- *"Análise de projeções climáticas históricas e avaliação da sua exatidão através da comparação com o clima observado (Período de referência: 1971-2000);*
- *Compilação de todos os resultados das simulações climáticas regionais CORDEX[11] para o clima presente e futuro, e definição do conjunto para cada um dos cenários de concentração futura (RCP[12]2.6, RCP4.5 e RCP8.5);*
- *Cálculo dos índices climáticos sectoriais;*
- *Caracterização da incerteza associada aos sinais das alterações climáticas;*
- *Compilação dos resultados do EURO-CORDEX[13] forçando o modelo climático global para o presente e futuro;*

[11] *Coordinated Regional Climate Downscaling*
[12] *Representative Concentration Pathways*
[13] Segmento europeu da iniciativa internacional CORDEX

- *Desenvolvimento de modelos globais e regionais para os seguintes períodos: 2041-2070 e 2071-2100 e para os seguintes cenários de concentração: RCP2.6, RCP4.5 e RCP8.5."*

A **Lei de Bases do Clima** (Lei n.º 98/2021), aprovada pela Assembleia da República a 31 de dezembro de 2021, consolida objetivos, princípios e obrigações para a ação climática em Portugal. Esta lei estabelece metas ambiciosas, como a neutralidade carbónica até 2050, definindo também um caminho para alcançar essa meta, com reduções progressivas de emissões de gases de efeito estufa em diferentes setores da economia. Espera-se que emissões de GEE, não considerando o uso do solo e florestas, em relação aos valores de 2005, sofram:

- Até 2030, uma redução de, pelo menos, 55 %;
- Até 2040, uma redução de, pelo menos, 65 a 75 %;
- Até 2050, uma redução de, pelo menos, 90 %.

Adicionalmente, o sumidouro líquido de CO_2 equivalente do setor do uso do solo e das florestas deve atingir, em média, pelo menos 13 megatoneladas, entre 2045 e 2050.

Este marco legislativo estabelece direitos e deveres em matéria de clima, reforçando a participação cidadã e define um novo quadro de governação para a política climática. Introduz estruturas como o Conselho para a Ação Climática, planos municipais e regionais de ação climática, bem como orçamentos de carbono para estabelecer metas nacionais a cada cinco anos. Além disso, cria requisitos para planos setoriais quinquenais de mitigação e adaptação, estratégias industriais verdes e instrumentos financeiros sustentáveis. Destaca-se ainda a definição de princípios para políticas setoriais em áreas como energia, transportes, agricultura, consumo e sequestro de carbono. A lei impõe obrigações para o desenvolvimento de novos instrumentos de política climática, com destaque para os Planos Regionais de Ação Climática (PRAC) e os Planos Municipais de Ação Climática (PMAC), fortalecendo a coesão e consistência destas políticas com as estratégias nacionais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

1.3. POLÍTICA MUNICIPAL

Os municípios desempenham um papel crucial na implementação de medidas práticas e adaptáveis, considerando as particularidades de cada região. Ao agirem localmente, podem reduzir as emissões de GEE, promover o uso sustentável dos recursos naturais, desenvolver infraestruturas resilientes e incentivar práticas que aumentem a resiliência das comunidades face aos impactes climáticos. Além disso, a ação climática nos municípios não beneficia apenas o ambiente, mas também pode impulsionar a economia local, criar empregos verdes e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo uma transição justa e sustentável para um futuro mais resiliente.

Vila Nova de Famalicão tem se destacado pela sua ação climática assertiva e abrangente. O município tem desenvolvido estratégias e planos concretos para mitigar e adaptar-se às mudanças climáticas.

Em julho de 2013, o Município de Vila Nova de Famalicão aderiu ao Pacto de Autarcas, apresentando em 2015 o **Plano de Ação para a Energia Sustentável**[14] de modo a formalizar a sua adesão.

O Pacto de Autarcas, lançado pela Comissão Europeia em 2008, é uma iniciativa que apoia os esforços das autoridades locais na implementação de políticas energéticas sustentáveis para alcançar um futuro com baixas emissões de carbono. O seu propósito é envolver de forma voluntária as autarquias locais e regionais na aplicação de políticas climáticas, transformando a ambição de reduzir as emissões em ações concretas.

Neste plano, o município assume, entre outros, o compromisso de superar os objetivos definidos pela UE para 2020 reduzindo as emissões nos territórios respetivos em, pelo menos, 20%, em relação ao ano base.

No entanto, em 2015, foi introduzido o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, que fortalece os compromissos iniciais de redução de emissões de gases de efeito estufa e inclui também a adaptação às alterações climáticas. Essa nova iniciativa visa uma redução de pelo menos 40% das emissões de GEE até 2030, preparando as cidades para os impactes das alterações climáticas e garantindo o acesso à energia segura e sustentável. Assim como no Pacto de Autarcas para o Clima, as autarquias devem submeter um novo Plano de Ação para Energia Sustentável e Clima (PAESC), sujeito a monitorização e revisão periódica. Com o desenvolvimento e publicação do Plano Municipal de Ação Climática, o Município de Vila Nova de Famalicão cumpre os requisitos necessários para a elaboração de um novo PAESC, reforçando seu compromisso com o Pacto de Autarcas para o Clima e Energia.

A **Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**[15] (ODS Local) é uma iniciativa que visa adaptar os ODS propostos pelas Nações Unidas à realidade e às necessidades específicas dos municípios. A plataforma localiza e adapta esses objetivos e metas, criando uma estrutura flexível que os governos locais podem utilizar para orientar as suas políticas e ações. Permite, também, que as comunidades municipais identifiquem áreas de prioridade, estabeleçam estratégias de implementação e monitorizem o progresso em direção a esses objetivos, possibilitando um envolvimento mais próximo e eficaz entre os cidadãos, as autoridades locais e as organizações da sociedade civil para alcançar um desenvolvimento sustentável em nível local.

Atualmente, o Município de Famalicão já integra a plataforma o que lhe permite comunicar a sua evolução nas temáticas relativas aos diferentes ODS, nomeadamente ao ODS 13 - ação climática. A monitorização feita nesta

[14] *Coventant of Mayors - Sustainable Energy Action Plan*
[15] Plataforma ODS Local

plataforma permite comparar a evolução do município ao longo do tempo e com outros municípios.

Com o propósito de implementar e promover a sustentabilidade local do concelho, Vila Nova de Famalicão desenvolveu, em 2017, a **Agenda 21 Local**. Esta ferramenta surgiu na sequência da Cimeira da Terra, realizada no Rio de Janeiro em 1992, que originou o programa global para o desenvolvimento sustentável designado de Agenda 21. Trata-se de um instrumento de gestão para a sustentabilidade de um território, que integra as dimensões de desenvolvimento social, económico, ambiental e cultural. Após a elaboração do Diagnóstico para a Sustentabilidade, que consiste na caracterização do território, foi definida uma Visão Estratégica, em consonância com uma Política de Sustentabilidade, sendo assim delineado o Plano de Ação da Agenda 21 Local[16].

No início de 2020, Vila Nova de Famalicão integrou a **Aliança para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, uma rede criada em 2016 pela *Global Compact Network* com o objetivo de criar parcerias para a implementação em Portugal dos dezassete ODS aprovados em setembro de 2015 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. A adesão a esta plataforma coloca o município na primeira linha das boas práticas internacionais de desenvolvimento sustentável.

Ainda em 2020, foi elaborado o **Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas**[17] (PIAAC) do Ave, liderado pela Comunidade Intermunicipal do Ave e desenvolvido em estreita colaboração com todos os municípios da região, incluindo Famalicão. Este plano abrange um estudo multifacetado que visa analisar, tanto a nível intermunicipal quanto municipal, os impactes e oportunidades gerados pelas alterações climáticas. O PIAAC do Ave não aborda apenas questões intermunicipais, mas também propõe medidas e ações específicas direcionadas a cada município, considerando as suas particularidades e vulnerabilidades únicas. O principal objetivo do PIAAC é alinhar-se com a ENAAC, contribuindo em escala intermunicipal para a sua implementação e facilitando o cumprimento das metas estabelecidas para a adaptação climática no território.

Considerando os grandes desafios globais em resultado dos impactos, por exemplo, das recentes crises pandémicas, ocorrência de extremos climáticos e situação de seca, Vila Nova de Famalicão construiu, entre 2021 e 2022, um instrumento orientador das ações estratégicas municipais para o período 2022-2030. O Plano Estratégico 2022-2023, intitulado de **Famalicão.30**[18], inclui um programa para o clima cujo objetivo é coordenar e mobilizar uma estratégia

[16] Diagnóstico e Plano de Ação - Agenda 21 Local
[17] Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas
[18] Famalicão.30

municipal concertada face às alterações climáticas, alinhando o concelho com os objetivos nacionais e europeus.

Com a ambição de impulsionar os esforços necessários para a adaptação e mitigação das alterações climáticas, em particular no que se refere aos serviços de águas, o município subscreveu, em 2022, a **Declaração de Compromisso para a Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas**, uma iniciativa da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA). Este compromisso tem como objetivo implementar estratégias e ações para combater a emergência climática no setor da água. A declaração ressalta a importância deste setor adotar medidas de mitigação, destacando a economia circular, a melhoria da eficiência energética e hídrica, bem como a utilização consciente dos recursos naturais, com vista à diminuição da pegada de carbono.

O município de Vila Nova de Famalicão, em dezembro de 2022, juntou-se à **Missão de Adaptação às Alterações Climáticas**. Esta missão, promovida pela Comissão Europeia, tem como principal objetivo desenvolver e implementar soluções inovadoras para enfrentar os impactes das alterações climáticas.

Ao longo dos anos, Vila Nova de Famalicão tem demonstrado ambição em liderar nas questões relacionadas com a ação climática. Na Figura 4, apresenta-se um resumo dos principais compromissos assumidos pelo município.

Figura 4. Compromissos assumidos pelo Município de Vila Nova de Famalicão

02

METODOLOGIA E ESTRUTURA

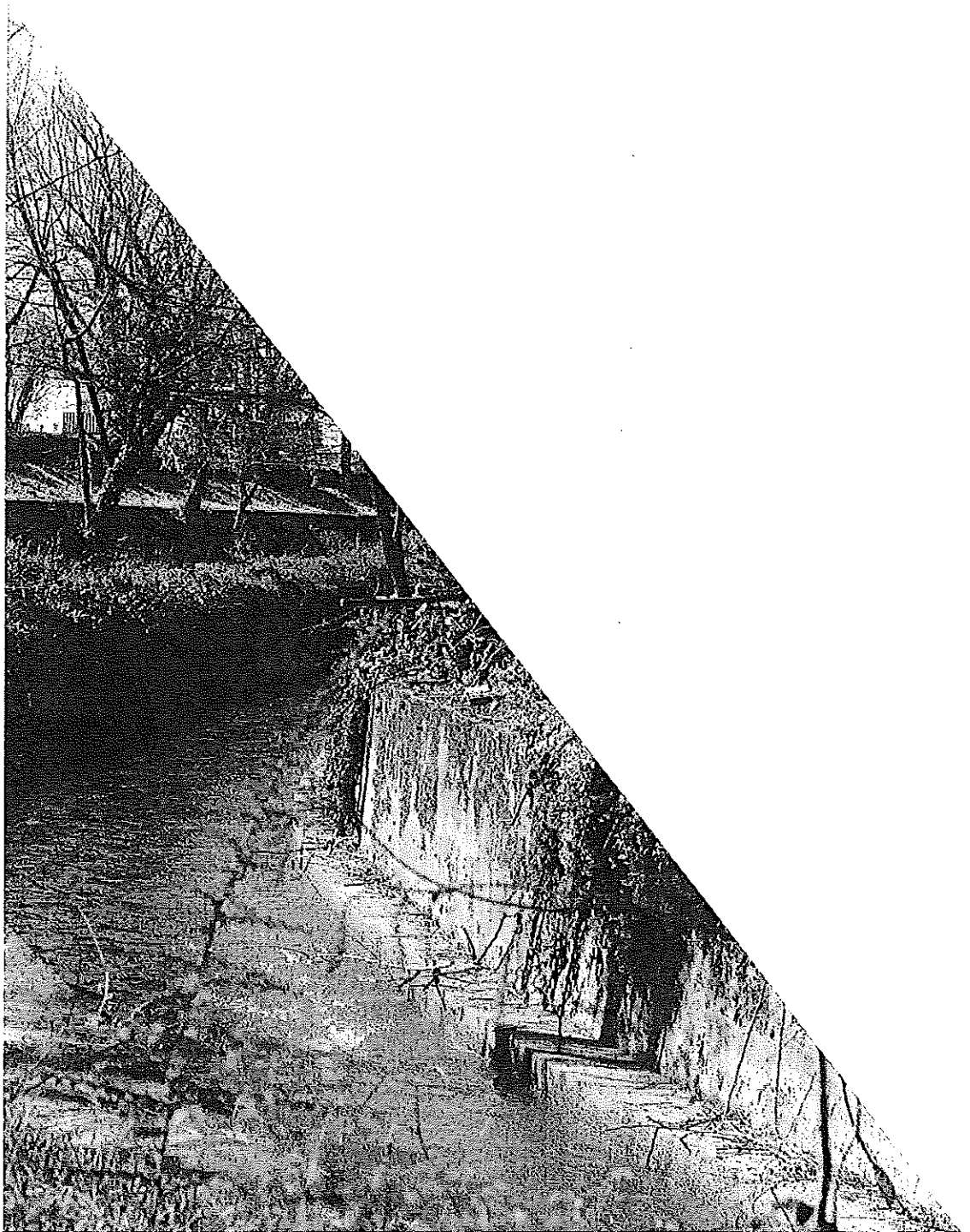

2. METODOLOGIA E ESTRUTURA

A Lei de Bases do Clima, dada a sua natureza abrangente e comprometida com a ação climática, estabelece a obrigatoriedade da criação de Planos Regionais de Ação Climática (PRAC) e Planos Municipais de Ação Climática (PMAC) até 1 de fevereiro de 2024. Diante dos desafios urgentes impostos pelas alterações climáticas, a elaboração destes documentos revela-se como uma ferramenta essencial para promover a resiliência e a sustentabilidade das comunidades.

Por forma a orientar a elaboração dos documentos, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) delineou diretrizes para a elaboração dos PRAC, com o objetivo de garantir a harmonização e comparabilidade desses documentos.

Importa ressaltar que o guia da APA serve como um documento orientador, e, portanto, a estrutura proposta não é de cariz obrigatório. Neste sentido, os municípios devem ajustar a estrutura do PMAC de acordo com a sua realidade e a informação disponível.

Este capítulo visa fornecer uma visão abrangente da metodologia adotada e da estrutura delineada para a formulação do PMAC de Vila Nova de Famalicão.

De forma geral, o PMAC tem como responsabilidade refletir a contribuição dos municípios para os objetivos nacionais na política climática. Deve abranger não apenas a compreensão das ameaças climáticas, mas também a identificação de oportunidades tangíveis para a mitigação e adaptação. Para a elaboração do PMAC, recomenda-se a utilização de ferramentas de planeamento pertinentes ao território em questão, como os Planos Intermunicipais e Locais de Adaptação às Alterações Climáticas, ou os planos associados ao Pacto dos Autarcas pelo Clima.

A metodologia adotada compreende uma série de etapas interligadas, descritas de seguida.

Inicialmente, é feita uma breve **caracterização sociodemográfica** do município de Vila Nova de Famalicão.

De seguida, apresenta-se a componente de **mitigação das alterações climáticas**, onde é analisado o perfil de emissões de GEE do município, bem como a projeção dessas emissões em diferentes cenários de descarbonização.

Na componente de **adaptação às alterações climáticas**, é realizada uma análise abrangente das vulnerabilidades climáticas atuais, evidenciando os impactes já observados. Adicionalmente, é feita uma avaliação às vulnerabilidades climáticas futuras em diferentes cenários climáticos com base em análises científicas e dados locais.

Para definir os cenários climáticos, recomenda-se a utilização do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100, alinhado com os instrumentos nacionais de política climática existentes, e a definição de setores conforme indicado pelo *National Inventory Report* (NIR) e pela ENAAC.

A partir desta análise, foi possível definir a **estratégia de ação climática** do município que apresenta medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, considerando uma abordagem de curto prazo (até 2030) e de longo prazo (até 2050) alinhadas com os períodos temporais das estratégias nacionais. Esta estratégia inclui um **programa de ação**, onde é estabelecido o cronograma de implementação, plano de monitorização, instrumentos de financiamento e a comissão de acompanhamento do plano.

03

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

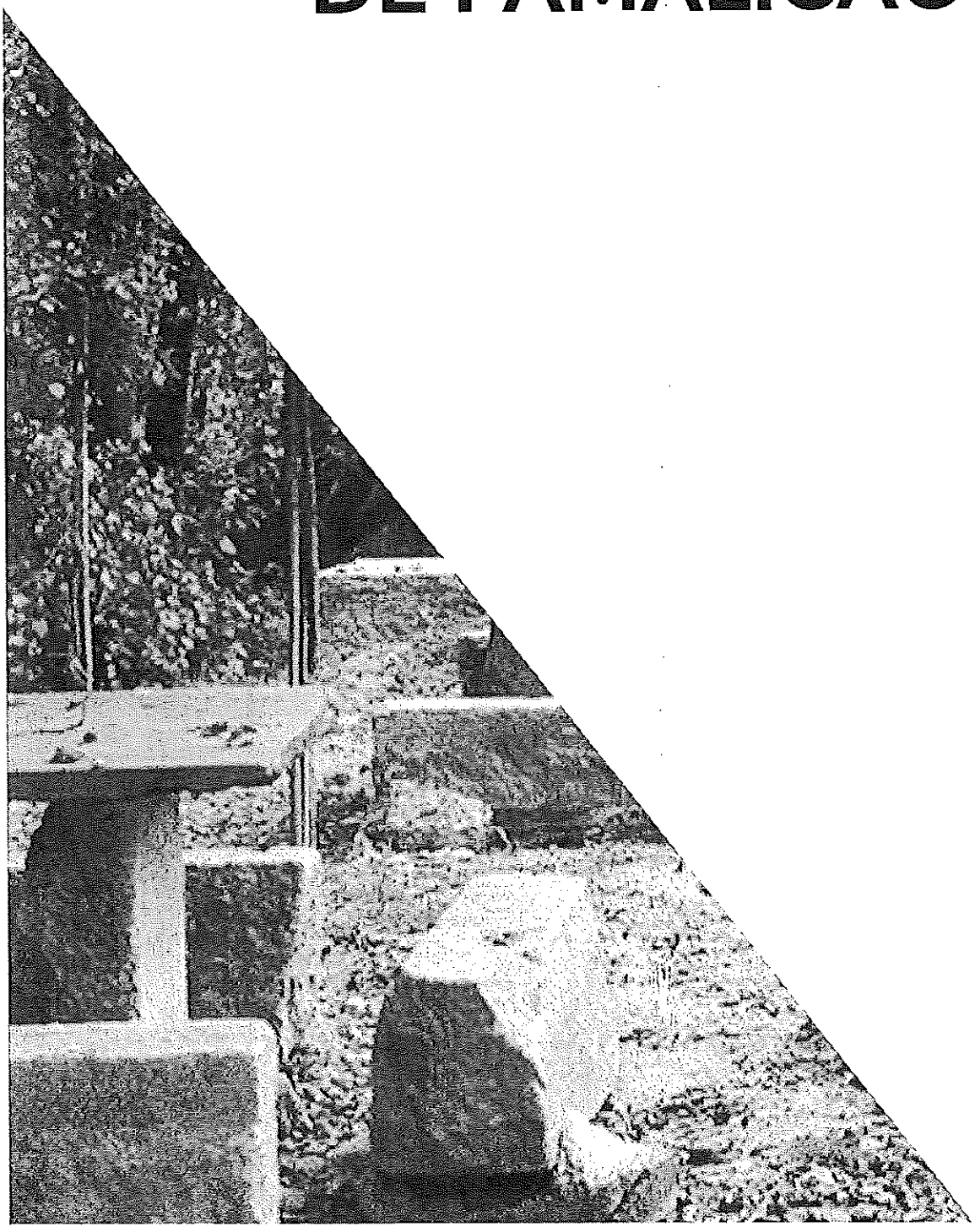

3. O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

3.1. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA

O município de Vila Nova de Famalicão localiza-se na Região Norte (NUTS II) e sub-região do Ave (NUTS III), integrando a respetiva Comunidade Intermunicipal, e pertence ao distrito de Braga. O concelho abrange uma área de cerca de 202 km², sendo limitado a norte pelo município de Braga, a leste por Guimarães, a sul por Santo Tirso e Trofa, a oeste por Vila do Conde e Póvoa de Varzim e a noroeste por Barcelos.

No que diz respeito à rede hidrográfica do município, Vila Nova de Famalicão é limitado a norte pelo rio Este, cujo principal afluente é o rio Guisande, e a sul pelo rio Ave. Os principais afluentes deste último curso de água são os rios Pelhe e Pele, além de várias outras linhas de água.

Vila Nova de Famalicão tem cerca de 134 484 habitantes (ano 2022) que se distribuem por 34 freguesias (Figura 5). A densidade populacional do município (667,1 hab/km²) é significativamente superior à média nacional (112,2 hab/km²), refletindo a urbanização do concelho. Este crescimento urbano tem sido acompanhado pela criação de espaços públicos verdes, como praças para eventos da cidade, jardins e parques que privilegiam o contacto com a natureza.

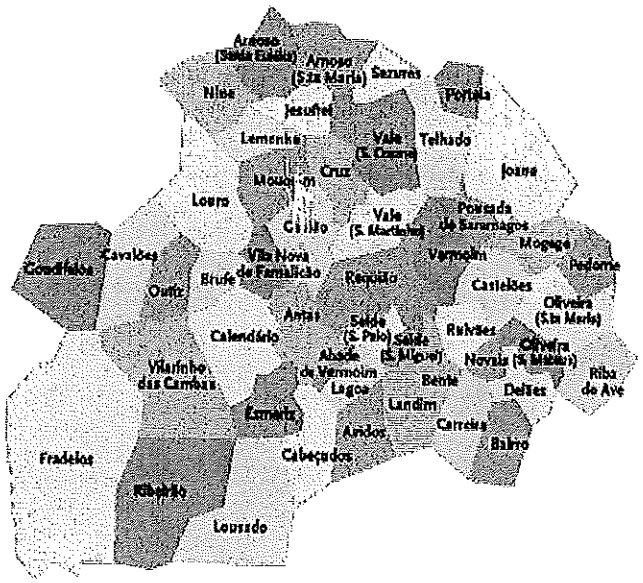

Figura 5. Município de Vila Nova de Famalicão

A população do concelho encontra-se maioritariamente em idade ativa (entre os 15 e os 64 anos), representando 66,7% da população total. Adicionalmente, apenas 5,5% da população é analfabeta, e mais de metade possui pelo menos o ensino básico, incluindo 1º, 2º e 3º ciclo. Na Tabela 1 apresenta-se uma breve caracterização socioeconómica do município de Vila Nova de Famalicão.

Relativamente à atividade económica do concelho, as atividades do setor secundário, como a indústria transformadora, são predominantes em termos de valor acrescentado bruto. O setor terciário, representado pelo comércio, alojamento e restauração, é responsável por empregar aproximadamente 53% da população residente.

Tabela 1. Caracterização socioeconómica do município de Vila Nova de Famalicão (Pordata, 2022)

População	134 484 hab.
Densidade populacional	667,1 hab/km²
População estrangeira	2,3%
Grupos etários	População jovem: 12,8% População ativa: 66,7% População idosa: 20,4%
Género	Masculino: 48,3% Feminino: 51,7%
Escolaridade	Taxa de analfabetismo: 5,5% Ensino básico: 56% Ensino secundário: 23% Ensino médio: 1,1% Ensino superior: 15,3%
Valor acrescentado bruto	Indústrias transformadoras: 64,7% Construção: 9,1% Comércio por grosso e a retalho: 11,8% Outras: 14,4%
Empregabilidade	Taxa de desemprego: 7% Setor primário: 1% Setor secundário: 46,1% Setor terciário: 52,9%

Por fim, o concelho de Famalicão é servido atualmente por uma moderna rede de acessibilidades. Acolhe um dos mais importantes cruzamentos de autoestradas do país, a A3 (Porto – Vigo) e A7 (Guimarães – Póvoa de Varzim), bem como um serviço ferroviário com ligações diretas a Braga, Guimarães, Porto, Vigo, Coimbra, Lisboa e Algarve.

04
MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

4. MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

4.1. PERFIL DE EMISSÕES DE GEE DO MUNICÍPIO

4.1.1. Abordagem Metodológica

O Inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) do município de Vila Nova de Famalicão foi elaborado de acordo com as diretrizes descritas pelo *Global Protocol for Community - Scale Greenhouse Gas Emission Inventory* (GPC), desenvolvido pelo *World Resources Institute* (WRI), pelo *Climate Leadership Group* (C40 Cities) e o *Local Governments for Sustainability* (ICLEI). Este protocolo fornece diretrizes e recursos que facilitam a contabilização das emissões, o desenvolvimento de estratégias eficazes para a redução dessas emissões, o estabelecimento de metas mensuráveis e ambiciosas, além de permitir um acompanhamento rigoroso e abrangente do desempenho.

Os inventários de 2015 e 2021 foram elaborados em estreita colaboração com o município, visando obter informações confiáveis que possibilitassem a obtenção de resultados consistentes, abrangentes, relevantes e transparentes.

As folhas de cálculo desenvolvidas compreendem o inventário de 2015 (que engloba as emissões de GEE entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015) e o inventário de 2021 (que engloba as emissões de GEE entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021), apresentando os resultados categorizados por cada setor considerado.

Num contexto de análise comparativa de emissões, de acordo com os intervalos temporais estabelecidos, foi identificado apenas um ligeiro aumento na população, como apresentado na Figura 6.

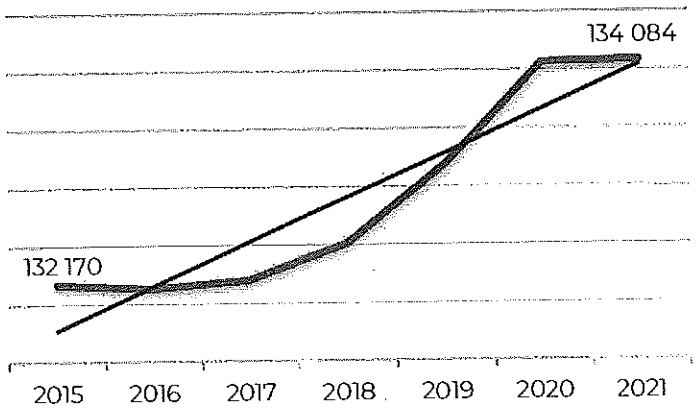

Figura 6. Evolução da população residente em Vila Nova de Famalicão e linha de tendência 2015-2021 | INE, 2023

As emissões associadas a um município podem ter origem tanto em atividades ocorridas dentro de seus limites geográficos quanto em atividades externas, cujas emissões ocorrem dentro desses limites. Para discriminar as diferentes fontes de emissão, o GPC estabeleceu três âmbitos de categorização:

- **Âmbito 1**: Emissões provenientes de fontes localizadas dentro dos limites geográficos do município.
- **Âmbito 2**: Emissões decorrentes do uso da rede de eletricidade e calor dentro dos limites geográficos do município.
- **Âmbito 3**: Emissões que ocorrem fora dos limites geográficos do município, mas resultam de atividades que têm lugar dentro de seus limites geográficos.

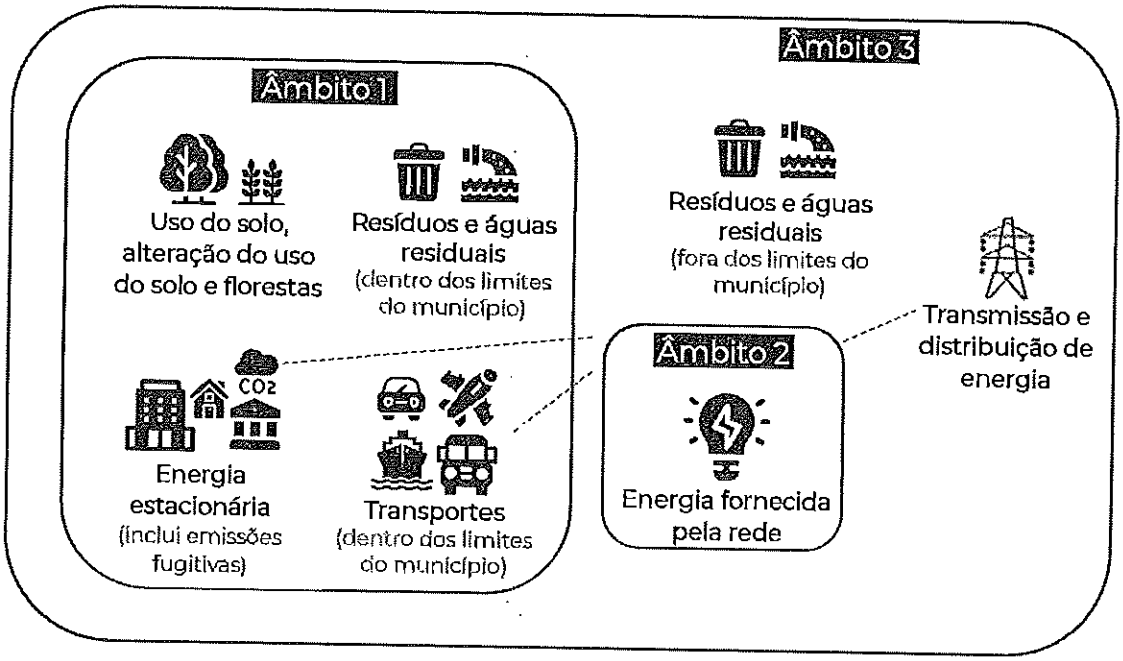

Figura 7. Representação esquemática das fronteiras e âmbitos considerados nos inventários

As emissões de GEE do município foram calculadas através da aplicação de fatores de emissão[19] (FE) aos dados de atividade[20] recolhidos, recorrendo-se genericamente à seguinte fórmula simplificada:

Emissões de GEE = Dados de Atividade x Fator de Emissão

[19] Um fator que converte dados de atividade em dados de emissões de GEE, por exemplo, kg CO_2e emitido por quilowatt-hora de eletricidade consumida, kg CO_2e emitido por litro de combustível consumido, etc.

[20] Medida quantitativa de um nível de atividade que resulta em emissões de GEE, como por exemplo quilowatt-hora de eletricidade consumida, quantidade de combustível usado, etc.

A recolha dos dados de atividade e a escolha dos FE para o cálculo das emissões de GEE do município seguiu as diretrizes metodológicas definidas no GPC.

No presente inventário, sempre que possível, foram utilizados fatores de emissão que refletissem a realidade nacional, através da consulta de fontes como a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o *National Inventory Report* de 2017 e 2022 (NIR 2017 e NIR 2019), entre outros. Quando os fatores de emissão de âmbito nacional não estavam disponíveis, recorreu-se a outras bases de dados e bibliografia especializada, como o IPCC ou o GHG *Protocol*.

Gases Abrangidos pelo Inventário

Para a elaboração dos inventários de emissões do Município de Vila Nova de Famalicão, são reportadas as emissões de três dos sete principais gases com efeito estufa identificados pelo Protocolo de Quioto:

- Dióxido de Carbono (CO_2)
- Metano (CH_4)
- Óxido nitroso (N_2O)

As quantidades destes gases são apresentadas em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO_2e), sendo utilizados para conversão os valores do Potencial de Aquecimento Global (PAG) disponibilizados pelo Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC, sigla em Inglês).

O PAG é uma métrica que indica a contribuição de uma determinada quantidade de um GEE para o aquecimento global ao longo de um período específico, considerando a variabilidade do tempo de vida dos GEE na atmosfera. Assim, o PAG de cada gás é medido em comparação com o CO_2 que apresenta um potencial de 1 (Tabela 2).

Tabela 2. Fatores de conversão do Potencial de Aquecimento Global

Potencial de Aquecimento Global		Fonte
CO_2	1	IPCC (AR5, 2014)
CH_4	25	IPCC (AR5, 2014)
N_2O	265	IPCC (AR5, 2014)

Setores e subsetores de atividade e fontes de emissão

Para o cálculo das emissões de GEE referentes aos anos de 2015 e 2021 em Vila Nova de Famalicão, foram considerados 4 setores principais: Energia Estacionária; Transportes; Resíduos e Águas Residuais; Agricultura, Florestas e Outros Usos do Solo (AFOLU). Em cada setor, apresentam-se ainda os subsetores considerados para o município de Vila Nova de Famalicão de

acordo com a adequabilidade. Os setores e respetivos subsetores considerados encontram-se representados na Figura 8.

Apesar do município possuir uma forte componente industrial, foram apenas identificadas duas indústrias cuja atividade poderia resultar em emissões reportadas ao nível do setor dos Processos Industriais e Uso de Produtos (IPPU), e cujo cálculo não foi possível devido à escassez de dados. Ainda, o uso de produtos para fins não energéticos (lubrificantes e parafinas), revelou-se pouco significativo, pelo que se desconsiderou no âmbito de reporte do inventário.

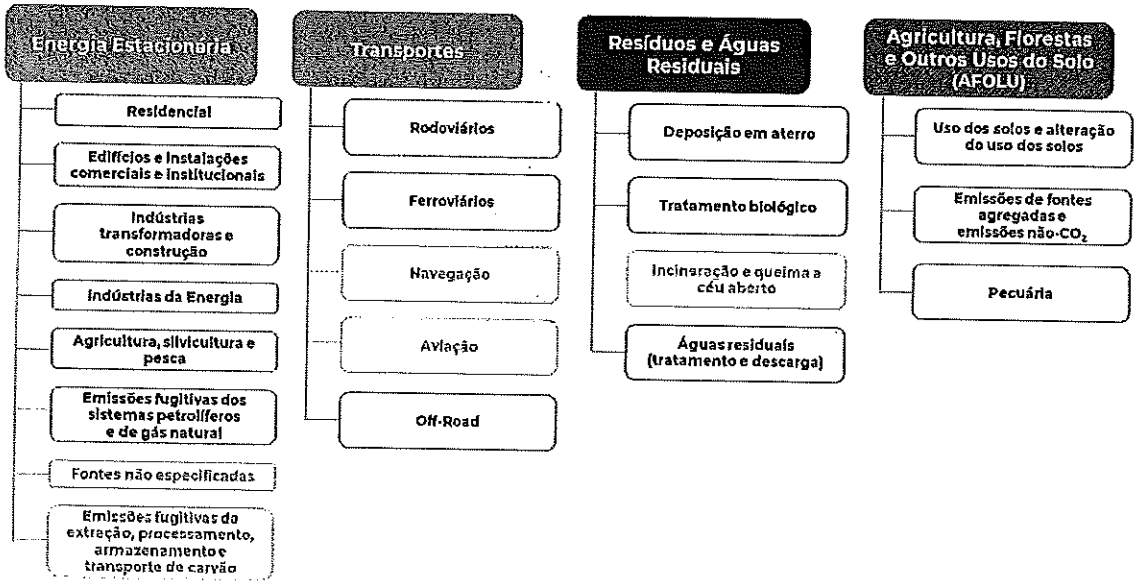

Figura 8. Setores e subsetores considerados no âmbito do inventário de GEE 2015 e 2021 do município de Vila Nova de Famalicão.

Como referido anteriormente, em cada setor foram apenas considerados os subsetores adequados ao contexto do município (na figura destacados a cores). Os subsetores apresentados a cinzento não foram considerados ou por não existirem emissões associadas, ou por estas serem pouco significativas para as emissões totais do município.

Ao longo dos próximos parágrafos descrevem-se, de forma sucinta, as emissões abrangidas em cada um dos setores referidos.

Energia Estacionária

As fontes estacionárias de energia geralmente contribuem significativamente para as emissões de GEE de um município. Em Vila Nova de Famalicão, estas emissões derivam da combustão de combustíveis e do consumo de eletricidade em edifícios residenciais e comerciais, indústrias transformadoras, construção e setor energético, incluindo as emissões fugitivas dos sistemas petrolíferos. A descrição de cada subsetor pode ser consultada na Tabela 3.

Para o setor da Energia Estacionária em Vila Nova de Famalicão foram utilizados dados provenientes da DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia, que publica anualmente dados sobre o consumo eletricidade e gás natural e

sobre a venda de combustíveis por setor de atividade e município. Os dados usados são referentes aos anos de 2015 e 2021.

Tabela 3. Descrição das fontes de emissão por subsetor, no setor da energia estacionária

Subsetor	Descrição
Residencial	As emissões contabilizadas neste subsetor dizem respeito ao uso de energia em edifícios residenciais. Para os cálculos foram considerados os dados do consumo total de eletricidade e de gás natural, vendas de propano, butano, diesel e queroseno.
Comércio/Serviços	As emissões contabilizadas neste subsetor são derivadas do consumo de energia em edifícios comerciais e de serviços e em edifícios públicos, como escolas, hospitais, câmara municipal, e iluminação pública. Foram considerados dados do consumo total de eletricidade, gás (propano, butano e natural) Diesel e fuelóleo residual nestes edifícios, bem como o consumo total de eletricidade na iluminação pública.
Indústrias transformadoras e construção	As emissões provenientes do consumo de energia deste subsetor foram calculadas, por tipologia de indústria, através dos dados de consumo, gás (natural, propano e butano), eletricidade, diesel, fuelóleo residual e queroseno de cada atividade industrial.
Agricultura, silvicultura e pesca	As emissões contabilizadas no subsetor Agricultura, silvicultura e pesca, correspondem às emissões provenientes do uso de energia em atividades agrícolas, de silvicultura e pesca. Para o cálculo consideraram.se os dados de consumo de total de eletricidade e gás natural, e as vendas de propano e queroseno.
Emissões fugitivas	As emissões fugitivas contabilizadas no setor da Energia Estacionária dizem respeito às fugas de gás na rede de distribuição e são contabilizadas tendo em conta dados da DGEG. Para os subsetores onde se enquadra, foram ainda consideradas as perdas associadas à transmissão e distribuição de energia.
Indústrias de energia	As emissões contabilizadas neste subsetor dizem respeito ao consumo de eletricidade e gás natural nestas instalações. Para os cálculos consideraram-se os dados totais de consumo de eletricidade e gás natural.

Transportes

O setor de transportes abrange todas as viagens rodoviárias e ferroviárias, incluindo as viagens interurbanas. As emissões de GEE são criadas diretamente pela combustão de combustíveis (rodoviário e *off-road*) ou indiretamente pelo

uso de eletricidade fornecida pela rede (ferroviário). Os subsetores considerados foram o transporte rodoviário, o ferroviário e *off-road*.

A descrição de cada subsetor pode ser consultada na Tabela 4.

Para o setor dos transportes foram utilizados dados provenientes da DGEG de 2015 e 2021, que indicam a totalidade de combustíveis vendidos no município nos anos mencionados.

Tabela 4. Descrição das fontes de emissão, por subsetor, no setor dos transportes

Subsetor	Descrição
Transporte rodoviário	As emissões contabilizadas no Transporte rodoviário correspondem às emissões provenientes de veículos de combustão interna, que se destinem ao transporte de pessoas e mercadorias em estradas municipais e autoestradas, provenientes das vendas de LPG, gasolina e gasóleo.
Transporte ferroviário	As emissões contabilizadas no subsetor Transporte ferroviário, correspondem às emissões provenientes de comboios, sejam eles urbanos ou interurbanos, dados pelo consumo de eletricidade no setor dos transportes. De notar que o transporte ferroviário utiliza apenas eletricidade como fonte energética, pelo que toda a eletricidade reportada neste setor diz respeito ao transporte ferroviário
Transporte *Off-road*	As emissões do transporte *off-road* são obtidas através das vendas de gasóleo, gasóleo colorido e gasolina no setor agricultura, silvicultura e pescas e em alguns focos do setor industrial

Resíduos e Água Residuais

O tratamento de resíduos contribui para as emissões de GEE por meio de decomposição aeróbia, anaeróbia ou incineração. As emissões provenientes de resíduos sólidos devem considerar o seu destino final, como a deposição final, o tratamento biológico ou a incineração. No que diz respeito às águas residuais, são considerados o seu tratamento e descarga. A descrição de cada subsetor pode ser consultada na Tabela 5.

Embora seja crucial em outros aspetos ambientais, este setor é geralmente o que menos contribui para as emissões de GEE de um município.

Os dados utilizados para calcular as emissões associadas ao tratamento e encaminhamento de resíduos no município em 2015 e 2021 foram fornecidos pela Resinorte (entidade responsável por efetuar a gestão dos resíduos deste e de outros municípios das redondezas), por intermédio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Quanto às águas residuais, segundo os dados fornecidos pela Tratave, o município de Vila Nova de Famalicão trata as águas residuais em quatro

Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR): Penices e Agra, localizadas dentro dos limites do município, e Rabada e Serzedelo, localizadas fora dos mesmos.

Ao nível de tratamento, todas as estações possuem sistemas de tratamento aeróbios mais avançados que o secundário, com as ETAR de Agra e Rabada a possuírem também processos de remoção de azotos, em parte ou na totalidade dos efluentes tratados.

Tabela 5. Descrição das fontes de emissão, por subsetor, no setor dos resíduos e águas residuais

Subsetor		Descrição
Resíduos	**Deposição em Aterro**	Os resíduos provenientes da recolha indiferenciada dos municípios de Vila Nova de Famalicão, Guimarães, Fafe, Santo Tirso e Vizela são enviados para o Ecocentro de Riba D'Ave onde são submetidos a um sistema de tratamento mecânico-biológico. Neste processo, os resíduos são separados por tipologia de material e enviados para valorização orgânica (compostagem) e multimaterial. Os refugos, bem como outros resíduos não sujeitos a tratamento mecânico-biológico (monstros e resíduos da limpeza de ruas e esgotos) são encaminhados para dois aterros sanitários localizados fora dos limites do município. Destaca-se ainda que, os resíduos provenientes da recolha seletiva são preparados nestas instalações antes de serem enviados para as indústrias de reciclagem. É ainda relevante referir, para efeitos de cálculo de emissões neste subsetor, só foram considerados os resíduos produzidos dentro dos limites do município de Vila Nova de Famalicão. Apesar do Ecocentro de Riba D'Ave também tratar resíduos provenientes de outros municípios, considera-se que a responsabilidade dos resíduos gerados se encontra fora dos limites do município, pelo que as emissões associadas à sua deposição em aterro não devem ser consideradas no âmbito do presente inventário.
	Tratamento Biológico	
Águas Residuais		São consideradas apenas as emissões associadas ao tratamento dos efluentes domésticos, uma vez que não há dados específicos relativamente aos efluentes industriais. Segundo a informação recebida, os efluentes industriais são tratados de forma centralizada juntamente com os efluentes domésticos, existindo apenas pequenas unidades de pré-tratamento privadas antes da descarga no coletor municipal.

Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo (AFOLU)

O setor AFOLU abrange as emissões da atividade pecuária, florestas e usos do solo, incluindo fontes não-CO_2 no uso do solo. A descrição de cada subsetor pode ser consultada na Tabela 6.

Apesar das emissões de GEE serem frequentemente associadas à queima de combustíveis fósseis, as florestas e outros usos do solo desempenham um papel fundamental, pois este setor pode no seu todo representar um sequestro de GEE da atmosfera. Portanto, compreender e avaliar as mudanças no uso e cobertura do solo ao longo do tempo é fundamental. A análise do impacte dos incêndios florestais ocorridos no município durante o período de referência também é essencial.

O cálculo das emissões do Uso do Solo, Alteração do Uso do Solo e Florestas (LULUCF) seguiu a metodologia e fatores de emissão usados no Inventário Nacional de 2017, apesar de se evidenciarem pequenas alterações na forma de cálculo no NIR 2022. Contudo, a utilização desta metodologia provocaria reduções na capacidade de sumidouro em cerca de 10%, pelo que se optou por usar a metodologia anterior.

Tabela 6. Descrição das fontes de emissão, por subsetor, no setor da agricultura, florestas e outros usos do solo (AFOLU)

Subsetor	Descrição
Pecuária	As emissões associadas à atividade pecuária referem-se à fermentação entérica de ovinos, caprinos, suínos e bovinos que se encontravam no município no ano de inventário. Adicionalmente foram consideradas as emissões na gestão do estrume dos animais anteriormente mencionados e da criação de frangos. O inventário de animais no município foi disponibilizado pela Direção Geral de Agricultura e Veterinária do Norte (DGAV) por intermédio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.
Florestas e Outros Usos do Solo	Procedeu-se à quantificação das transições de áreas de cada categoria de Uso do Solo verificadas num período de 20 anos (1995-2015) para o inventário de 2015 e de 26 anos para o inventário de 2021 (1995-2021). A informação de base utilizada para obter estes dados foi a Carta de Ocupação de Solo para o ano 1995 (COS95), a Carta de Ocupação do Solo 2015 (COS2015), a Carta de Ocupação do Solo Conjuntural (COSc) 2020 e a Carta de Ocupação do Solo Conjuntural (COSc) 2021. Toda esta informação é disponibilizada pela Direcção-Geral do Território (DGT) em formato *shapefile* com os atributos que permitem identificar a Ocupação do Solo.

	As áreas foram agregadas por categorias consoante a designação adotada no Inventário Nacional e estabelecida no âmbito da UNFCCC: Floresta (Pp, Qs, E, sp, Qr Q spp, Ob, P. pnea, OC); Agricultura (Rf, I, R, V, O, Op), Pastagens, Zonas Húmidas, Zonas Urbanas, Matos e Outros Usos. A análise das Cartas de Ocupação de Solo para o período 1995-2015, e para o período 1995-2021 permitiu obter uma matriz de Uso do Solo e Alteração do Uso do Solo para o ano de 2015 e para o ano de 2021.
Emissões de fontes agregadas e emissões não-CO_2 no uso do solo	Nesta subcategoria foi considerado o seguinte: – A biomassa consumida pelos incêndios, calculada através dos dados de área ardida em incêndios florestais no ano de 2015 e 2021, disponibilizada pelo ICNF/ANPC; – Emissões diretas de N_2O de fertilizantes sintéticos que foram obtidas através de estimativa, tendo em conta os proporcionais do inventário nacional de 2015 e 2020; – Emissões diretas de N_2O de estrume animal calculadas para o inventário de animais no município nos anos referidos; – Emissões diretas de N_2O de dejetos animais calculadas para o inventário de animais no município nos anos referidos; – Emissões diretas de N_2O de resíduos de culturas devolvidos aos solos que foram obtidas através de estimativa tendo em conta os proporcionais do inventário nacional de 2015 e 2020; – Emissões diretas de N_2O de fertilizantes orgânicos (lamas e composto) que foram obtidas através de estimativa tendo em conta os proporcionais do inventário nacional de 2015 e 2020; – Emissões indiretas de N_2O de deposição atmosférica de azoto volatilizado calculadas para o inventário de animais no município nos anos referidos; – Emissões indiretas de N_2O através de lixiviação/fugas calculadas para o inventário de animais no município nos anos referidos; – Emissões indiretas de N2O da gestão de estrume através de volatilização/lixiviação calculadas para o inventário de animais no município nos anos referidos.

Processos Industriais e Uso de Produtos (IPPU)

O setor IPPU abrange as emissões associadas à produção de determinados produtos em algumas unidades industriais, como indústria mineral (produção de cimento, vidro, etc.), metalúrgica (produção de ferro, alumínio, magnésio, etc.) e química (produção de amónia, ácido nítrico, ácido edípico, etc.), bem

como o uso de produtos como lubrificantes, parafinas e gases fluorados. Vale ressaltar que as emissões associadas ao consumo de combustíveis para fins energéticos no subsetor industrial são reportadas no setor da energia estacionária.

Como anteriormente referido, e apesar de se terem identificado duas indústrias cuja atividade poderia resultar em emissões associadas a processos industriais, devido à falta de dados para o cálculo, não foi possível determinar qual seria o seu impacto no inventário do município.

4.1.2. Resultados – Inventário 2015

Os resultados da estimativa das emissões de GEE do município de Vila Nova de Famalicão em 2015 são agora apresentados, por setor, subsetor e âmbitos, conforme as diretrizes do GPC.

Em conformidade com o Inventário Nacional (NIR, sigla em inglês), neste inventário, as emissões de CO_2e foram estimadas sem a contabilização do subsetor do Uso do Solo, Alteração do Uso do Solo e Florestas (LULUCF), totalizando **695 $ktCO_2e$**. Com a inclusão deste subsetor, as emissões globais do município alcançam o valor de **654 $ktCO_2e$.**

Tabela 7. Overview da distribuição das emissões por âmbito e setor, em 2015

Setores e Sub-setores		Âmbito 1 (tCO_2e)	Âmbito 2 (tCO_2e)	Âmbito 3 (tCO_2e)	TOTAL (tCO_2e)
Energia Estacionária	Residencial	25 525	45 828	4 548	75 901
	Comércio / Serviços	11 870	35 878	3 561	51 308
	Indústrias transformadoras e construção	70 466	147 689	14 657	232 812
	Indústrias da Energia	62 806	531	53	63 389
	Agricultura, silvicultura e pesca	48	1 627	161	1 836
	Emissões fugitivas	1 801			1 801
Transportes	Rodoviário	167 967			167 967
	Ferroviário		98	10	108
	Off-road	9 550			9 550
Resíduos e Águas Residuais	Deposição em aterro			10 422	10 422
	Tratamento biológico	1 096			1 096
	Incineração				
	Águas residuais - geradas na cidade	1 207		89	1 295
	Águas residuais - geradas fora da cidade	417			417
AFOLU	Pecuária	50 024			50 024
	Uso do solo e mudanças do uso do solo	-41 438			-41 438
	Emissões de fontes não agregadas e não-CO2 no solo	27 285			27 285
	TOTAL sem LULUCF	**430 061**	**231 651**	**33 500**	**695 212**
	TOTAL com LULUCF	**388 622**	**231 651**	**33 500**	**653 774**

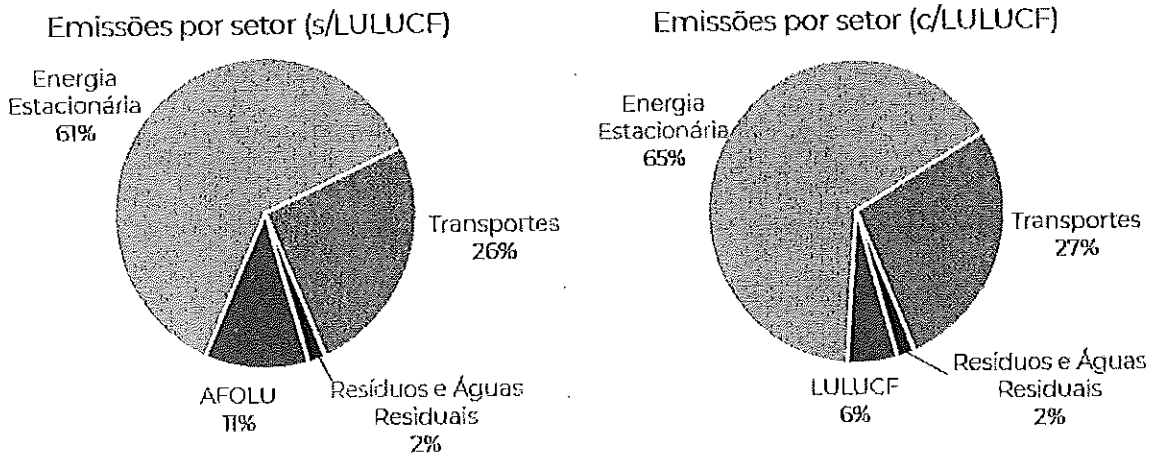

Figura 9. Percentual de emissões, por setor, no município de Vila Nova de Famalicão em 2015 (com e sem LULUCF)

Na Figura 9 está representada a distribuição setorial das emissões em 2015, com e sem a consideração do subsetor LULUCF, no município de Vila Nova de Famalicão.

No ano de 2015, o setor com maior contribuição para as emissões foi o setor da Energia Estacionária (61% s/ LULUCF e 65% c/ LULUFC), seguido dos Transportes (26% s/ LULUCF e 27% c/ LULUCF) e pela Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo (11% s/ LULUCF e 6% c/ LULUCF). É possível aqui compreender a diferença da consideração da componente LULUCF, com uma redução de 41 438 tCO_2e nas emissões totais.

O setor dos Resíduos e Águas Residuais é o que representa uma menor influência nas emissões totais (2% com e sem LULUCF).

O percentual de emissões por subcategoria pode ser verificado na Figura 10.

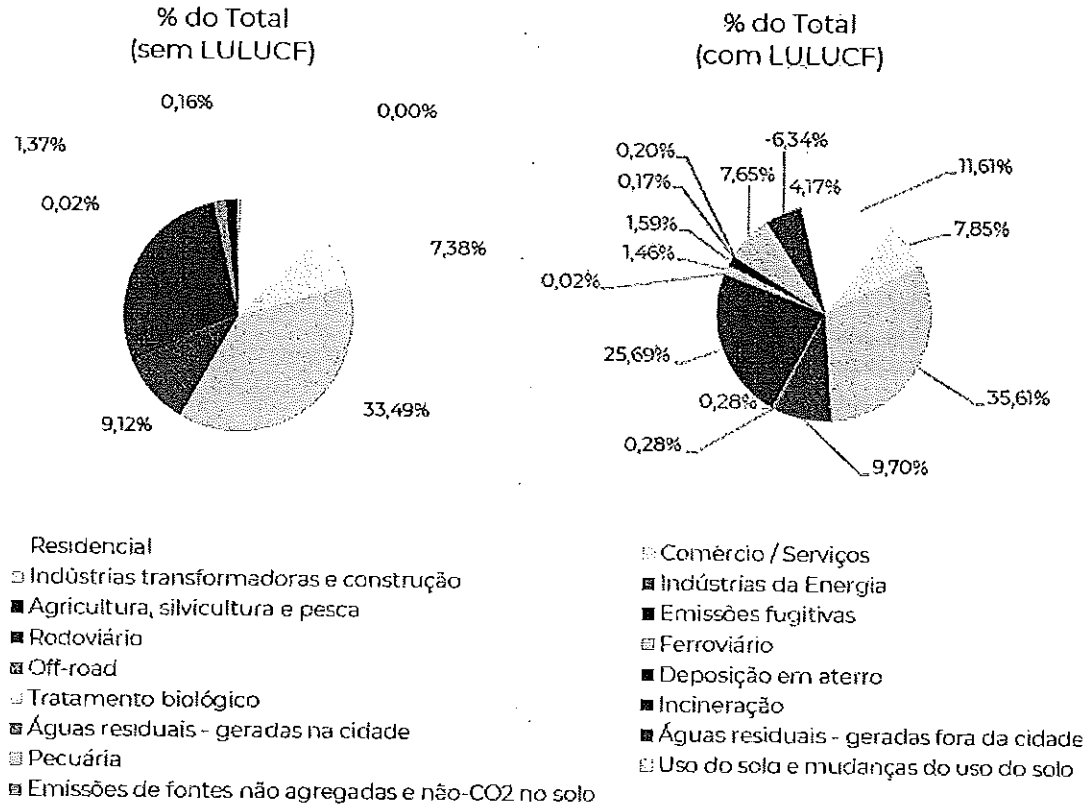

Figura 10. Percentagem de emissões, por subcategoria, com e sem LULUCF, em 2015

Resultados por Setor e Subsetor

Energia Estacionária

Em 2015, o setor da Energia Estacionária foi responsável por **427 $ktCO_2e$**, correspondendo a 61% do total de emissões do município (desconsiderando o subsetor LULUCF).

Dentro deste setor, o subsetor que apresentou uma maior contribuição para as emissões foi o das **Indústrias transformadoras e construção**, com 55% das emissões de GEE.

Tabela 8. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor da Energia Estacionária, em 2015

Setor e Sub-setores		Âmbito 1 (tCO_2e)	Âmbito 2 (tCO_2e)	Âmbito 3 (tCO_2e)	TOTAL (tCO_2e)	% no Setor
Energia Estacionária	Residencial	25 525	45 828	4 548	75 901,2	17,8%
	Comércio / Serviços	11 870	35 878	3 561	51 308,3	12,0%
	Indústrias transformadoras e construção	70 466	147 689	14 657	232 812,1	54,5%
	Indústrias da Energia	62 806	531	53	63 389,2	14,8%
	Agricultura, silvicultura e pesca	48	1627	161	1 836,4	0,4%
	Emissões Fugitivas	1 801			1 801,3	0,4%
	TOTAL	172 516	231 553	22 980	427 048	100%

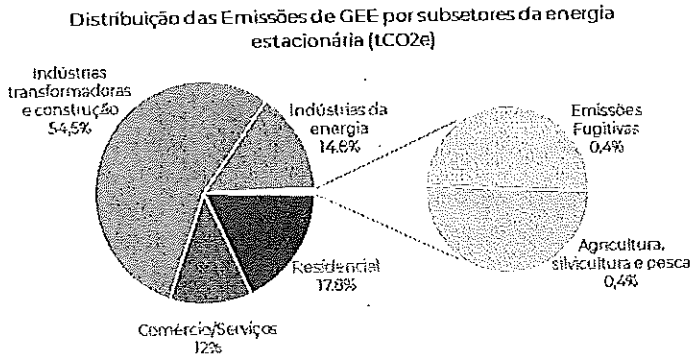

Figura 11. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor da energia estacionária, em 2015

Transportes

O setor dos Transportes em 2015 foi responsável por emitir **178 $ktCO_2e$**, correspondendo a 25% do total de emissões do município (desconsiderando o subsetor LULUCF).

Denota-se um grande peso do subsetor **Rodoviário**, com **95%** das emissões de CO_2e do setor.

Tabela 9. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor dos Transportes, em 2015

Setor e Sub-setores		Âmbito 1 (tCO_2e)	Âmbito 2 (tCO_2e)	Âmbito 3 (tCO_2e)	TOTAL (tCO_2e)	% no Setor
Transportes	Rodoviário	167 967			167 967	94,6%
	Ferroviário		98	10	108	0,1%
	Off-road	9 550	0	0	9 550	5,4%
	TOTAL	177 517	98	10	177 625	100%

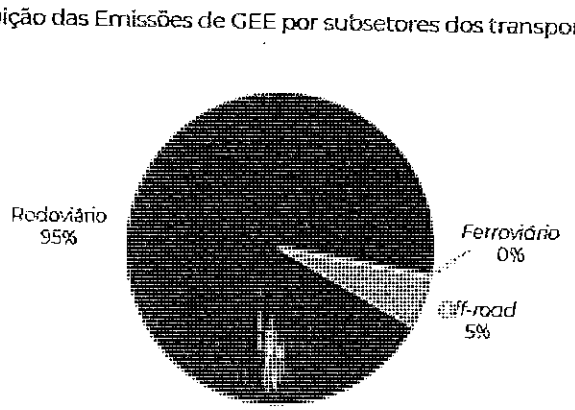

Figura 12. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor dos transportes, em 2015

Resíduos e Água Residuais

O Setor dos Resíduos e Águas residuais em 2015 foi responsável por emitir **13 $ktCO_2e$**, correspondendo a 2% do total de emissões do município nesse ano.

A maior fatia das emissões dentro do setor está associada à **deposição de resíduos em aterro**, responsável por **79%** das emissões de GEE.

Tabela 10. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor dos Resíduos e Águas Residuais, em 2015

Setor e Sub-setores		Âmbito 1 (tCO_2e)	Âmbito 2 (tCO_2e)	Âmbito 3 (tCO_2e)	TOTAL (tCO_2e)	% no Setor
Resíduos e Águas Residuais	Deposição de resíduos em aterro			10 422	10 422	78,8%
	Tratamento biológico de resíduos	1 096		0	1 096	8,3%
	Incineração de resíduos				0	0,0%
	Águas residuais domésticas	1 624		89	1 712	12,9%
	TOTAL	2 719		10 511	13 230	100%

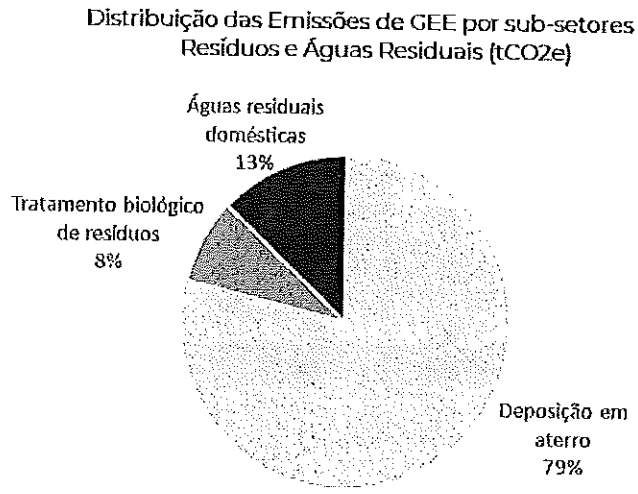

Figura 13. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor de resíduos e águas residuais, em 2015

Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo (AFOLU)

Apesar de ser responsável por sequestrar cerca de 41 $ktCO_2e$, do ponto de vista global, o setor AFOLU é também um emissor, com uma emissão líquida de **36 $ktCO_2e$**, em 2015.

Tabela 11. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor AFOLU, em 2015.

Setores e Sub-setores		Âmbito 1 (tCO_2e)	Âmbito 2 (tCO_2e)	Âmbito 3 (tCO_2e)	TOTAL (tCO_2e)	% do Total
[illegible]	[illegible]	50 024			50 024	139,46%
[illegible]	Uso do solo e mudanças do uso do solo	-41 438			-41 438	-115,52%
[illegible]	Emissões de fontes não agregadas e não-CO_2 no solo	27 285			27 285	76,07%
	TOTAL	35 870	-	-	35 870	100%

O principal subsetor emissor do setor AFOLU é a pecuária, com uma emissão de **50 $ktCO_2e$**, que contrastam com as **41 $ktCO_2e$ sequestradas** pelo subsetor do Uso do Solo e Alterações do Uso do solo (LULUCF).

Esta capacidade de sequestro deve-se a mudanças nos padrões de uso do solo ao longo do tempo, com um **ganho líquido do povoamento florestal** durante o período 1995-2015. Com base nos valores unitários das emissões e do sequestro de GEE obtidos, observa-se a **maior capacidade de sequestro por parte das áreas de floresta** (responsáveis pela captura de **41 $ktCO_2e$**).

Tabela 12. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor das Florestas e Outros usos do Solo, em 2015

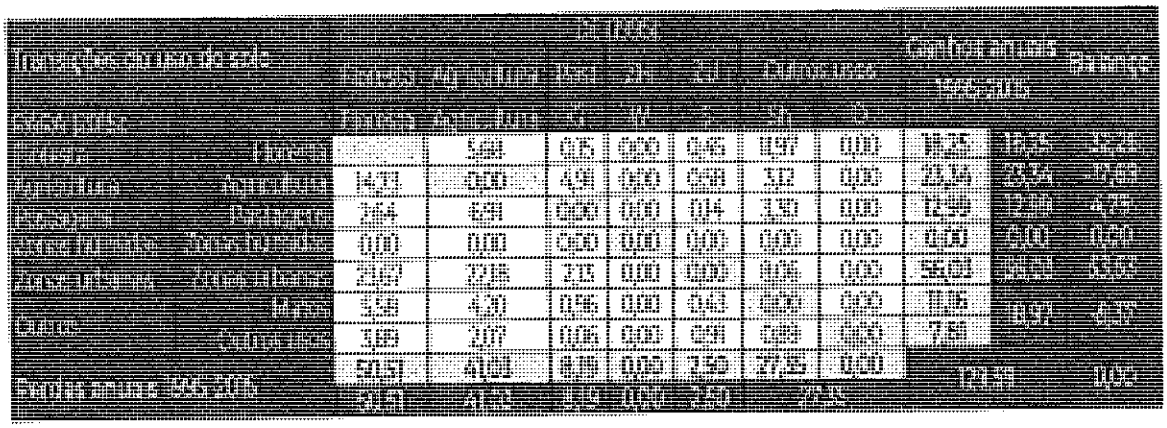

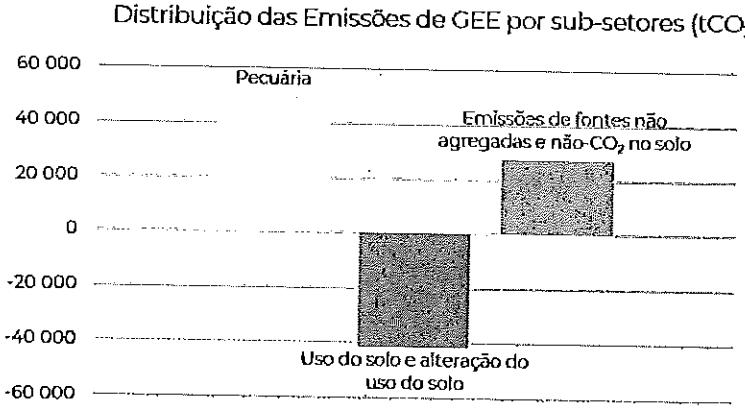

Figura 14. Distribuição das emissões e remoções de GEE por subsetores da Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo, em 2015.

Distribuição das Emissões por GEE

No total de emissões de GEE no município em 2015, o gás com maior representatividade é o CO_2 com cerca de 97%, refletindo a importância do setor da energia e o predominante uso de combustíveis fosseis, principalmente no tecido industrial.

A distribuição percentual dos gases considerados está representada na Figura 15.

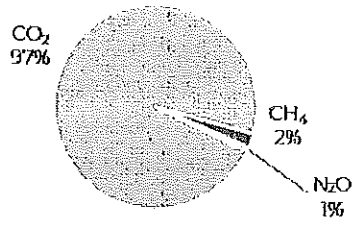

Figura 15. Distribuição das emissões municipais por gás, em 2015

4.1.3. Resultados – Inventário 2021

Assim como no inventário de emissões de GEE para o ano de 2015, neste capítulo são apresentadas as emissões do município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2021, categorizadas por setor, subsetor e âmbito, seguindo as diretrizes do GPC.

Em concordância com o Inventário Nacional e com o inventário de 2015 do município, as emissões de CO_2e para o ano de 2021 foram inicialmente estimadas sem incluir o subsetor do Uso do Solo, Alteração do Uso do Solo e Florestas (LULUCF), totalizando **687 $ktCO_2e$**. Com a incorporação do LULUCF, as emissões totais do município atingem o valor de **655 $ktCO_2e$**.

Tabela 13. Overview da distribuição das emissões por âmbito e setor, no ano de 2021

Setores e Sub-setores		Âmbito 1 (tCO_2e)	Âmbito 2 (tCO_2e)	Âmbito 3 (tCO_2e)	TOTAL (tCO_2e)
Energia Estacionária	Residencial	37 581	37 239	4 872	79 691
	Comércio / Serviços	16 221	25 905	3 389	45 515
	Indústrias transformadoras e construção	90 152	122 990	16 089	229 231
	Indústrias da Energia	63 476	2 044	267	65 788
	Agricultura, silvicultura e pesca	27	1 301	170	1 499
	Emissões fugitivas	2 179			2 179
Transportes	Rodoviário	178 046			178 046
	Ferroviário		45	6	50
	Off-road	4 140			4 140
Resíduos e Águas Residuais	Deposição em aterro			9 864	9 864
	Tratamento biológico	1 563			1 563
	Incineração				
	Águas residuais - geradas na cidade	1 231		96	1 327
	Águas residuais - geradas fora da cidade	450			450
AFOLU	Pecuária	46 038			46 038
	Uso do solo e mudanças do uso do solo	-32 188			-32 188
	Emissões de fontes não agregadas e não-CO2 n	21 946			21 946
	TOTAL sem LULUCF	463 048	189 525	34 753	687 326
	TOTAL com LULUCF	430 860	189 525	34 753	655 138

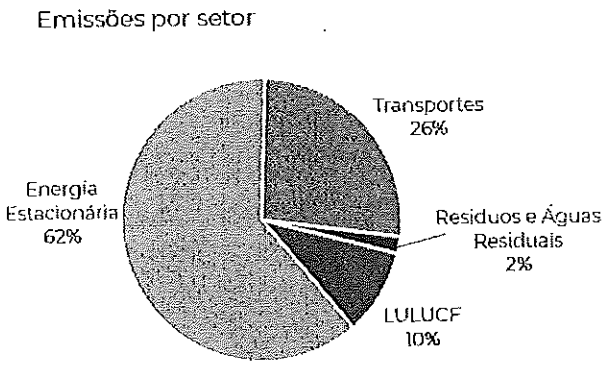

Figura 16. Percentual de emissões, por setor, no município de Vila Nova de Famalicão em 2021

Na Figura 16 está representada a distribuição setorial das emissões em 2021, com e sem a consideração do subsetor LULUCF, no município de Vila Nova de Famalicão.

No ano de 2021, o setor com maior contribuição para as emissões foi o setor da Energia Estacionária (62%), seguido dos Transportes (26%) e pela Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo (10%).

Enquanto no inventário de 2015 foi possível denotar a diferença da consideração da componente LULUCF, com uma redução de 41 438 tCO_2e nas emissões totais, no inventário de 2021 a diferença reduziu-se para **32 188 tCO_2e.**

O setor dos Resíduos e Águas Residuais é o que representa uma menor influência nas emissões totais (2%).

O percentual de emissões por subcategoria pode ser verificado na Figura 17.

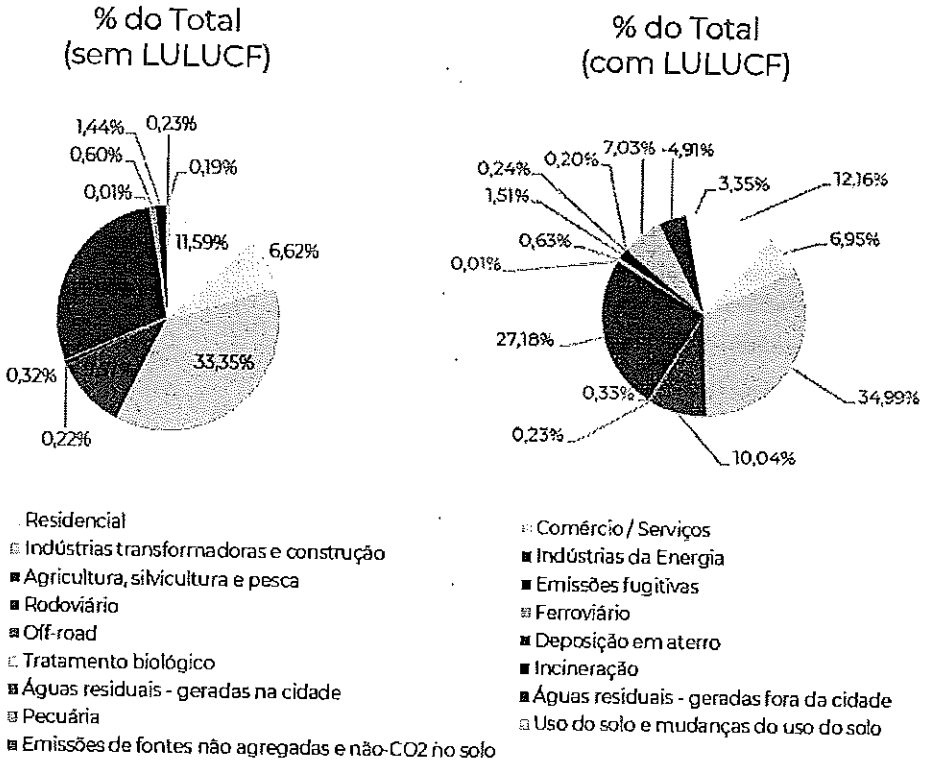

Figura 17. Percentagem de emissões, por subcategoria, com e sem LULUCF, em 2021

Resultados por Setor e Subsetor

Considerando novamente os 4 setores analisados para o inventário de 2015 (Energia Estacionária, Transportes, Resíduos e Águas Residuais e Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo), serão agora apresentados no presente capítulo, a distribuição das emissões de CO_2e pelos setores e subsetores identificados.

Energia Estacionária

Em 2021, o setor da Energia Estacionária foi responsável pela emissão **424 $ktCO_2e$**, 62% do total de emissões do município nesse ano (desconsiderando o subsetor LULUCF).

Dentro deste grupo, o subsetor que apresentou uma maior influência nas emissões globais continuou a ser o das **Indústrias transformadoras e construção**, com 54% das emissões de GEE.

Tabela 14. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor da Energia Estacionária, em 2021

Setor e Sub-setores		Âmbito 1 (tCO_2e)	Âmbito 2 (tCO_2e)	Âmbito 3 (tCO_2e)	TOTAL (tCO_2e)	% no Setor
Energia Estacionária	Residencial	37 581	37 239	4 872	79 691,3	18,8%
	Comércio / Serviços	16 221	25 905	3 389	45 514,9	10,7%
	Indústrias transformadoras e construção	90 152	122 990	16 089	229 231,3	54,1%
	Indústrias da Energia	63 476	2 044	267	65 788,0	15,5%
	Agricultura, silvicultura e pesca	27	1301	170	1 498,9	0,4%
	Emissões Fugitivas	2 179			2 178,5	0,5%
	TOTAL	209 635	189 480	24 787	423 903	100%

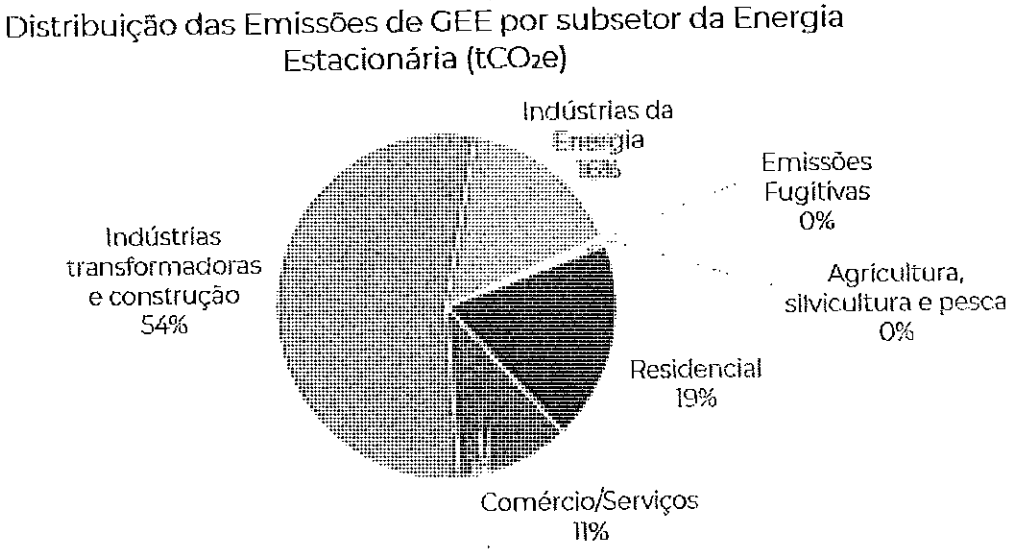

Figura 18. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor da energia estacionária, em 2021

Transportes

O setor dos Transportes, o segundo com maior peso, em 2021 foi responsável pela emissão de **182 $ktCO_2e$**, correspondendo a 26% do total de emissões do município nesse ano (desconsiderando o subsetor LULUCF).

Assim como ocorreu no inventário de 2015, o subsetor **Rodoviário** representa o maior peso do setor dos Transportes, com 97% das emissões de CO_2e.

Tabela 15. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor dos Transportes, em 2021

Setor e Sub-setores		Âmbito 1 (tCO_2e)	Âmbito 2 (tCO_2e)	Âmbito 3 (tCO_2e)	TOTAL (tCO_2e)	% no Setor
Transportes	Rodoviário	178 046			178 046	97,7%
	Ferroviário		45	6	50	0,0%
	Off-road	4 140	0	0	4 140	2,3%
	TOTAL	182 186	45	6	182 236	100%

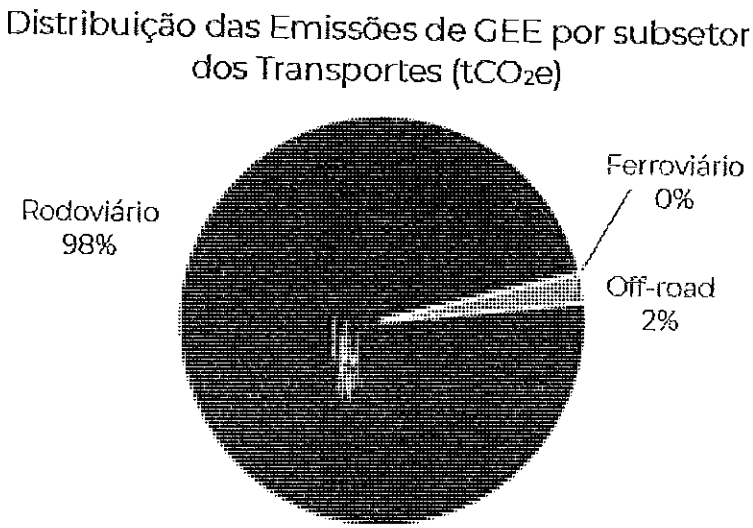

Figura 19. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor dos transportes, em 2021

Resíduos e Água Residuais

O Setor dos Resíduos e Águas residuais em 2021 foi responsável por emitir **13 $ktCO_2e$**, correspondendo a 2% do total de emissões do município, verificando assim uma tendência desde 2015.

Dentro do setor, o subsetor da **deposição de resíduos em aterro** tem maior representatividade, responsável por 71% das emissões de GEE.

Tabela 16. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor dos Resíduos e Águas Residuais, em 2021.

Setor e Sub-setores		Âmbito 1 (tCO_2e)	Âmbito 2 (tCO_2e)	Âmbito 3 (tCO_2e)	TOTAL (tCO_2e)	% no Setor
Resíduos e Águas Residuais	Deposição de resíduos em aterro			9 864	9 864	74,7%
	Tratamento biológico de resíduos	1 563			1 563	11,8%
	Incineração de resíduos				0	0,0%
	Águas residuais domésticas	1 680		96	1 776	13,5%
	TOTAL	**3 244**		**9 960**	**13 204**	**100%**

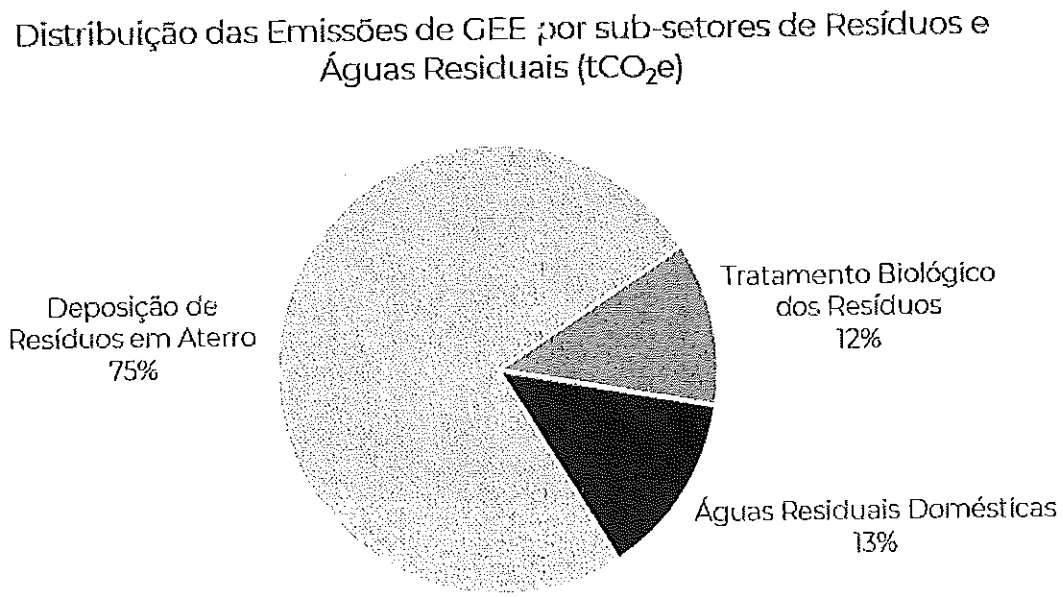

Figura 20. Distribuição das Emissões de CO_2e por subsetor de resíduos e águas residuais, em 2021

Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo (AFOLU)

Assim como se verificou no inventário de GEE de 2015, onde o setor AFOLU representa simultaneamente sequestro e emissão, no inventário de 2021, o setor AFOLU representa um sequestro de cerda de 32 $ktCO_2e$. Contudo, do ponto de vista global, representa uma emissão líquida de **35 $ktCO_2e$**.

Tabela 17. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor AFOLU, em 2021

Setores e Sub-setores		Âmbito 1 (tCO_2e)	Âmbito 2 (tCO_2e)	Âmbito 3 (tCO_2e)	TOTAL (tCO_2e)	% do Total
AFOLU	Pecuária	46 038			46 038	128,61%
	Uso do solo e mudanças do uso	-32 188			-32 188	-89,92%
	Emissões de fontes não agregadas e não-CO_2 no solo	21946			21 946	61,31%
	TOTAL	35 796	-	-	35 796	100%

O principal subsetor emissor do setor AFOLU é a pecuária, com uma emissão de **46 $ktCO_2e$**, que contrastam com as **32 $ktCO_2e$ sequestradas** pelo subsetor do Uso do Solo e Alterações do Uso do solo (LULUCF).

A capacidade de sequestro do município em 2021 apresentou um **decréscimo em cerca de 9 $ktCO_2e$** relativamente ao ano de 2015, devendo-se este valor a uma redução das áreas florestais e um aumento das áreas de matos entre 2015 e 2021.

Tabela 18. Distribuição das Emissões (tCO_2e) no setor das Florestas e Outros usos do Solo, em 2015

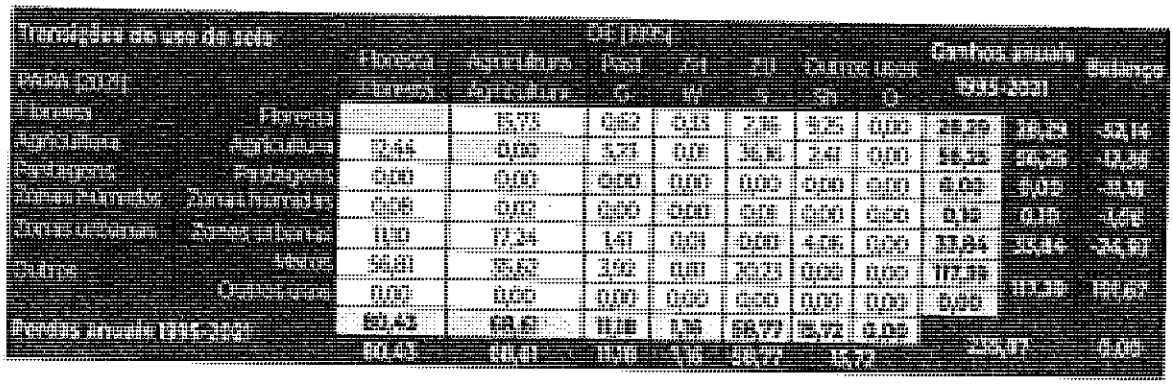

Distribuição das Emissões de GEE por sub-setores (tCO_2e)

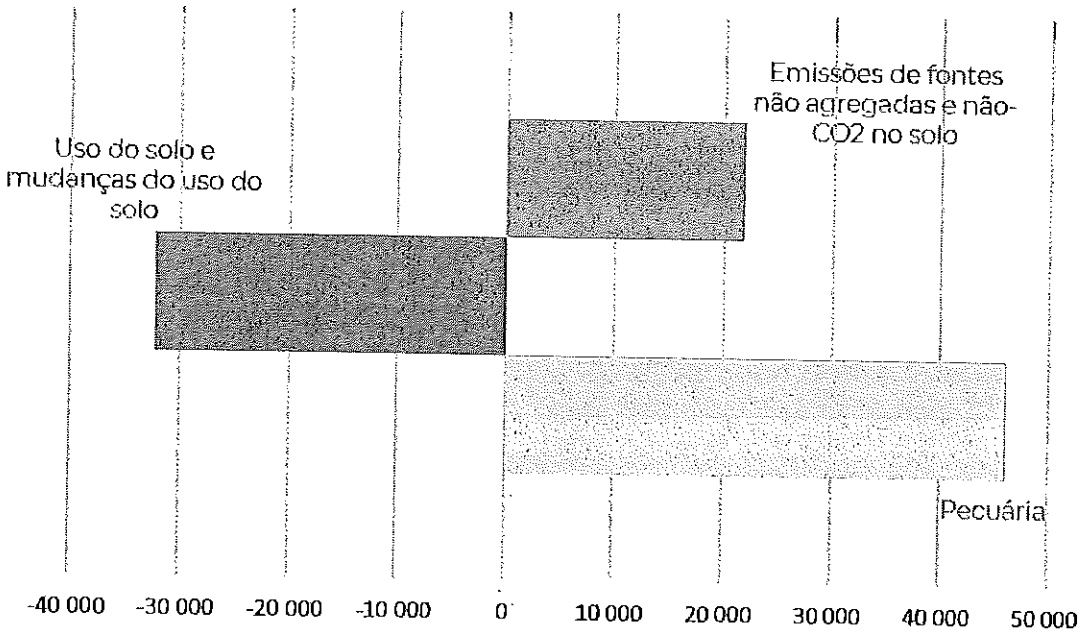

Figura 21. Distribuição das emissões e remoções de GEE por subsetores da Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo, em 2015.

Distribuição das Emissões por GEE

No total de emissões de GEE no município em 2021, o gás com maior representatividade mantém-se o CO_2, com cerca de 97%, refletindo a importância do setor da energia e o predominante uso de combustíveis fosseis, principalmente no tecido industrial.

A distribuição percentual dos gases considerados está representada na Figura 22.

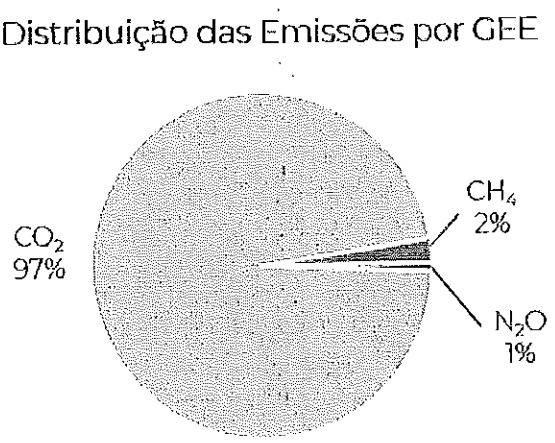

Figura 22. Distribuição das emissões municipais por gás, em 2021

4.1.4. Comparação dos inventários de 2015 e 2021

De forma geral, a distribuição percentual dos setores no município de Vila Nova de Famalicão permaneceu constante entre 2015 e 2021, com destaque para uma contribuição mais significativa do setor de Energia Estacionária, seguido pelos Transportes. Os setores AFOLU e de Resíduos e Águas Residuais são os que demonstram uma menor influência nas emissões totais do município.

Tabela 19. Comparação das emissões de GEE entre 2015 e 2021

Setores	TOTAL 2015 (tCO_2e)	TOTAL 2021 (tCO_2e)	% Variação 2021-2015
Energia Estacionária	427 048	423 903	-0,7%
Transportes	177 625	182 236	2,6%
Resíduos e Águas Residuais	13 251	13 204	-0,4%
Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo (AFOLU)	77 309	67 983	-12,1%
TOTAL sem LULUCF (tCO_2e)	695 233	687 326	-1,1%
Uso do Solo, Alteração do Uso do Solo e Florestas (LULUCF)	-41 438	-32 188	-22,3%
TOTAL com LULUCF (tCO_2e)	653 794	655 138	0,2%

As emissões de GEE do município de Vila Nova de Famalicão permaneceram praticamente inalteradas entre 2015 e 2021, com uma diminuição de 1% quando se compara a evolução sem considerar o LULUCF. Em 2021, as emissões do setor da Energia e do AFOLU sofreram uma ligeira redução, ao contrário do que foi observado no setor de Transportes, onde ocorreu um aumento. As emissões provenientes do setor de Resíduos e Águas Residuais permaneceram praticamente estáveis.

No entanto, ao considerar o LULUCF, as emissões do município aumentaram aproximadamente 1,3 ktCO2e em 2021, devido à redução da capacidade de sequestro de carbono (9 $ktCO_2e$) causada pela diminuição da área florestal em cerca de 700 hectares. O decréscimo na área de floresta foi acompanhado pelo aumento da área de matos, possivelmente associado a incêndios florestais.

No setor de Transportes, observou-se um aumento de 2,6% nas emissões entre 2015 e 2021, mesmo considerando a menor circulação de pessoas em 2021 devido à influência da pandemia. Esse aumento pode estar relacionado ao crescimento significativo da circulação de veículos no município no período pós-2015, resultando em maiores consumos de combustíveis, mesmo diante das restrições pandémicas em 2021.

4.2. Cenário de Descarbonização de Vila Nova de Famalicão

Alcançar a Neutralidade Carbónica em 2050 implica igualar as emissões de GEE com a capacidade de sumidouro nesse ano, resultando em um saldo líquido de emissões próximo ou igual a zero.

No próximo capítulo, serão delineados os cenários traçados para a descarbonização dos setores chave do município de Vila Nova de Famalicão, destacando o nível de empenho necessário para atingir esse objetivo.

4.2.1. Abordagem Metodológica

A projeção das emissões de Vila Nova de Famalicão para o período de 2021 – 2050 foi realizada a partir do inventário de GEE de 2021 e da adaptação dos cenários de neutralidade carbónica previstos no RNC 2050 à realidade do município. Porém, a realidade do local, obrigou ainda a traçar um cenário adicional, mais ambicioso, por forma a atingir a neutralidade carbónica em Vila Nova de Famalicão em 2050. Importa ainda destacar que, para garantir a comparabilidade entre o roteiro nacional e o roteiro do município, o ano base de fixação das metas de redução de emissões é 2015.

Para a formulação e modelação dos cenários, utilizou-se o LEAP (*Long-range Energy Alternatives Planning System*), um *software* empregado na elaboração do PNEC 2030 e adotado em mais de 190 países em todo o mundo. Este *software* permite traçar a evolução do perfil energético ou das emissões de um país ou região, baseando-se em informações socioeconómicas. Desta forma, esta ferramenta possibilita a criação de diversos cenários e a avaliação do desvio existente rumo à neutralidade carbónica.

É importante salientar que exercícios deste tipo, assim como qualquer projeção a longo prazo, envolvem um nível de incerteza, sendo aconselhável revisões periódicas. Abaixo são apresentados os cenários considerados:

À semelhança do que foi considerado nos inventários de 2015 e 2021, os cenários traçados analisam os seguintes setores:

- Energia Estacionária;
- Transportes;
- Resíduos e Águas Residuais;
- Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo.

Neste estudo, foram delineadas e calculadas três possíveis trajetórias de evolução para o município de Vila Nova de Famalicão:

- Cenário de Referência (Business-as-Usual, BAU), correspondente a uma trajetória de emissões que segue as tendências e políticas atuais;
- Cenário de Descarbonização (CD), que representa a trajetória de descarbonização dos setores considerados no cenário de neutralidade carbónica do RNC2050.
- Cenário Neutralidade Carbónica (NC), cenário adicional que garante a neutralidade carbónica no município.

Esquemática dos cenários considerados

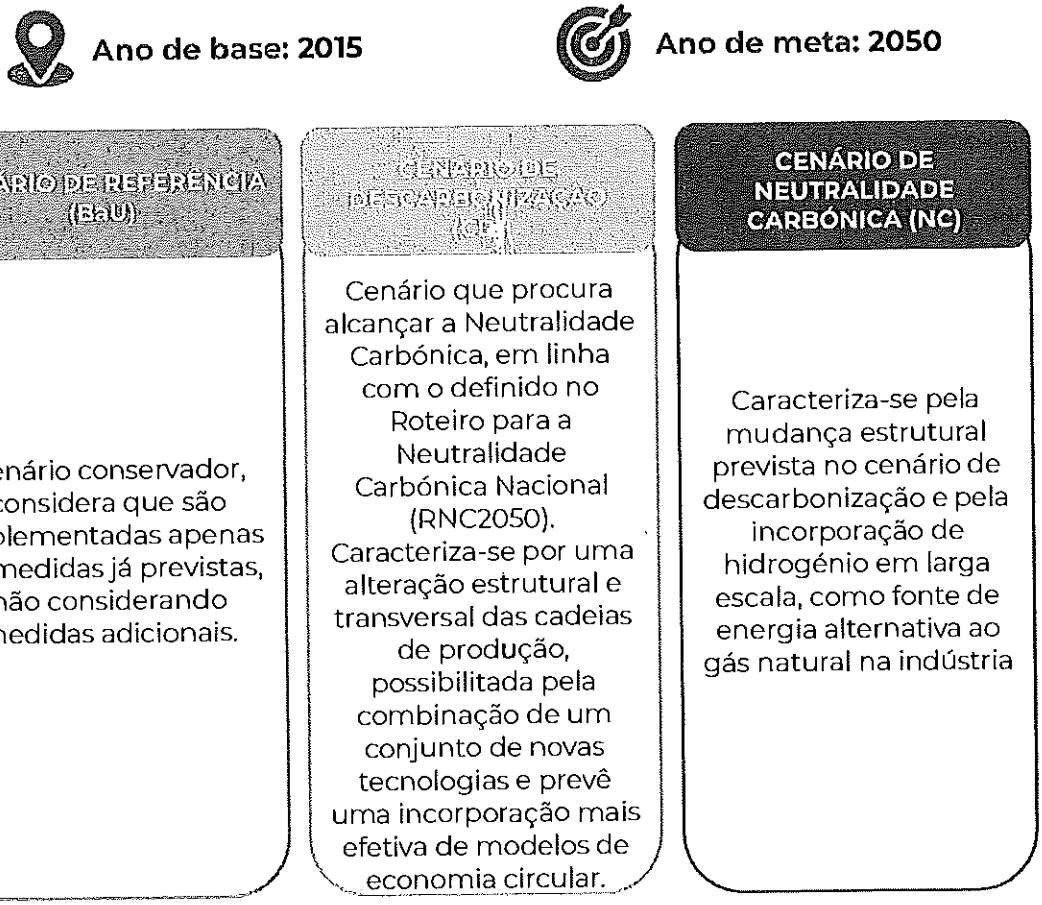

Figura 23. Ano de base, meta e cenários considerados.

Subjacente à realização de projeções está a consideração de pressupostos que ajudam a definir a evolução até 2050. Neste âmbito foram definidos:

- Pressupostos gerais e transversais a todos os setores como a evolução da população, o PIB e alguns fatores de emissão;
- Pressupostos específicos de um determinado setor.

Pressupostos Gerais

População

Um dos fatores cruciais a serem considerados na modelação dos cenários é a evolução da população no município. Os dados referentes ao número de habitantes de Vila Nova de Famalicão nos anos de 2015 e 2021 foram diretamente obtidos do Instituto Nacional de Estatística (INE), assim como a taxa de crescimento populacional para as regiões NUTSII[21], utilizada para determinar as projeções demográficas apresentadas na Figura 24. A taxa de crescimento aplicada é a projetada no cenário de evolução central do INE, que pressupõe uma evolução mediana da fecundidade, mortalidade e migrações.

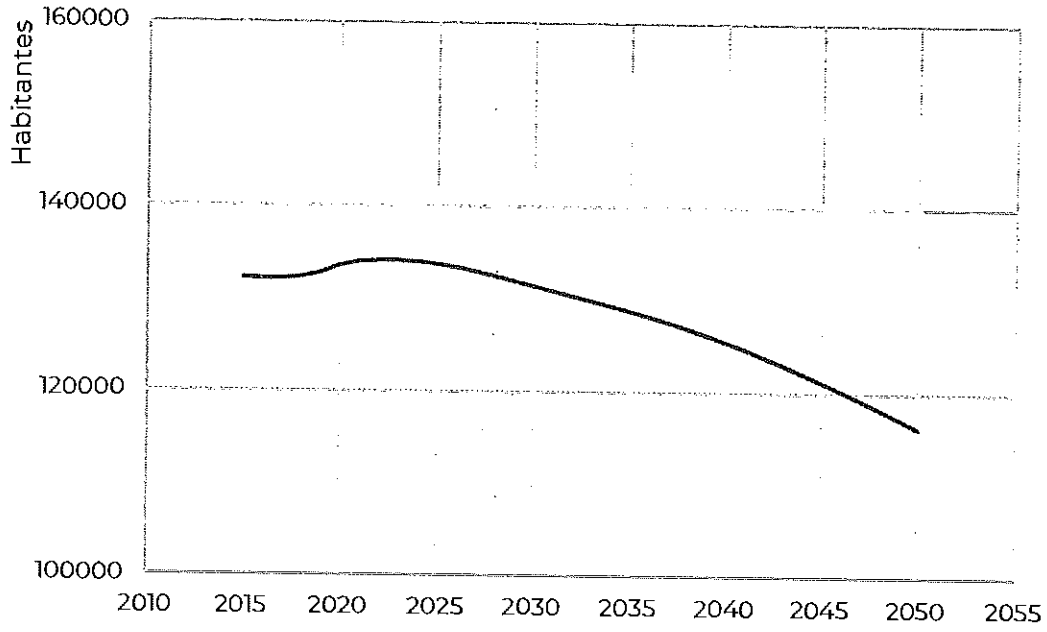

Figura 24. Evolução da população (hab.) entre 2015 e 2050 em Vila Nova de Famalicão.

PIB

Outro fator importante a considerar é a evolução do produto interno bruto (PIB). Na Tabela 20, é apresentada a evolução considerada na modelação dos diferentes cenários. Na ausência de dados específicos relativos ao município de Vila Nova de Famalicão, considerou-se a evolução do PIB nacional preconizada no RNC 2050.

Tabela 20. Evolução do PIB

Período	Taxa de crescimento média anual

[21] NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos que corresponde a um sistema hierárquico de divisão do território em regiões.

2025-2030	1,10%
2030-2040	0,80%
2040-2050	0,90%

Fatores de Emissão

As emissões relacionadas à produção de eletricidade representam outro elemento crucial a ser considerado durante a modelação de cenários de evolução.

Os fatores de emissão utilizados na modelação, relativos à produção de eletricidade, foram extraídos do RNC 2050 (de 2025 a 2050), Tabela 21. Por outro lado, os valores relativos aos anos de 2015 e 2021 foram obtidos através das informações divulgadas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre este assunto.

É relevante destacar que os fatores de emissão de eletricidade adotados, tanto no Cenário de Descarbonização quanto no Cenário de Neutralidade Carbónica, são idênticos, uma vez que divergem apenas na incorporação de hidrogénio como fonte de energia no setor industrial.

Tabela 21. Evolução do fator de emissão da eletricidade

Cenário	Fator de emissão de eletricidade (g/ kWh)							
	2015	2021	2025	2030	2035	2040	2045	2050
Cenário de Referência	290,0	245,2	89,1	28,8	12,2	16,4	7,7	5,6
Cenário de Descarbonização e Cenário Neutralidade Carbónica	290,0	245,2	89,1	28,8	7,1	4,3	1,8	1,6

Pressupostos Específicos

Na Tabela 22 são apresentados os pressupostos específicos adotados no processo de modelação de cada setor. Importa ressalvar, que o Cenário de Neutralidade Carbónica apenas difere do de Descarbonização na percentagem de incorporação de hidrogénio na indústria.

Tabela 22. Pressupostos adotados no desenvolvimento dos cenários de evolução de emissões

Energia Estacionária		
Cenário de Referência	**Cenário de Descarbonização**	**Cenário de Neutralidade Carbónica**
- As tendências de consumo de energia final e a sua distribuição por tipologia seguiu a previsão do RNC 2050 (cenário fora de pista).	- Todos os subsetores seguem as tendências de consumos totais de energia presentes no cenário Camisola Amarela do RNC2050 e, adicionalmente consideram as mesmas proporções de energias finais. - Globalmente, há uma tendência de eletrificação, e surgimento do renovável solar local, em alternativa às energias poluentes, que apresentam uma tendência de decrescimento (butano, propano, etc.), com exceção para a indústria. - No caso específico da indústria, seguiram-se as proporções de energia do RNC 2050, crescendo o *share* de solar (3,9% em 2050), e de biomassa (9,7% em 2050) nas três principais indústrias. - Ainda na indústria há uma incorporação de 3% de hidrogénio na rede de distribuição de gás natural.	- Assumem-se os mesmos pressupostos do cenário de descarbonização com exceção para a incorporação de hidrogénio na indústria. Neste caso, a % de incorporação de hidrogénio na rede de gás natural é maximizada até se conseguir atingir a neutralidade carbónica.

Transportes		
Cenário de Referência	**Cenário de Descarbonização**	**Cenário de Neutralidade Carbónica**
Segue metodologia similar à energia estacionária, assumindo-se o crescimento setorial do VAB igual ao cenário Fora de Pista do RNC (+1,09%/ano); - Assumiram-se ainda as mesmas proporções de utilização de energia do cenário Fora de Pista do RNC.	Segue uma metodologia similar à Energia Estacionária, assumindo a forte taxa de decrescimento do uso de energia nos transportes (-2,52%/ano) com o aumento da eficiência energética prevista para o setor no cenário Camisola Amarela do RNC 2050.	Assume os mesmos pressupostos do cenário de descarbonização.

Resíduos e Águas Residuais

Cenário de Referência	Cenário de Descarbonização	Cenário de Neutralidade Carbónica
São seguidos os mesmos pressupostos do cenário Fora de Pista do RNC 2050. - A produção *per capita* de resíduos mantem-se igual a 2021 e constante durante todo o período de modelação; - Destino final de resíduos imutável; - Tratamento de águas residuais também se mantém.	São seguidos os mesmos pressupostos assumido no cenário Camisola Amarela do RNC 2050. - Produção *per capita* de resíduos de 410 kg/hab, em 2035, e de 349 kg/hab, em 2050 (decrescimento proporcional ao longo do tempo); O destino final de tratamento dos resíduos segue a abordagem do RNC 2050, com a exceção da valorização energética que não é promovida por não acontecer até 2021. (11,7% dos resíduos domésticos em aterro, 31,7% tratamento biológico e 56,7% para valorização multimaterial, em 2050).	Assume os pressupostos do cenário de descarbonização.

Agricultura, Floresta e outros Usos do Solo

Cenário de Referência	Cenário de Descarbonização	Cenário de Neutralidade Carbónica
- São seguidas as tendências do cenário Fora de Pista do RNC 2050: O número de efetivos animais segue a trajetória definida no cenário Fora de Pista: decréscimo do efetivo de vacas leiteiras, caprinos e ovinos; aumento do número de efetivos de bovinos não leiteiros, suínos e aves. - Na categoria de usos do solo consideraram-se as evoluções médias verificadas entre 95-21, com um decréscimo de 722 ha nas áreas de matos e aumento proporcional nas áreas urbanas e florestais.	Assumiu-se que a evolução para o setor da pecuária e das emissões não-CO_2 evoluem até 2050 de acordo com as tendências evidenciadas no cenário Camisola Amarela do RNC 2050: o fator de emissão e o tratamento de resíduos agrícolas segue a mesma linha do RNC; diminuição do número de efetivos de bovinos (leite e carne) e crescimento do número de efetivos de caprinos, ovinos e suínos. - Promoção da substituição de 25% dos bovinos de leite por bovinos de carne; Na categoria de usos do solo consideraram-se as evoluções médias verificadas entre 95-21, bem como um acréscimo na área florestal de 2 219 há, tendo-se promovido a conversão de matos em áreas florestais.	Assume os mesmos pressupostos do cenário de descarbonização.

Incertezas

Importa destacar que tanto as emissões futuras de GEE quanto as consequências resultantes para o ambiente e para a economia estão sujeitas a incertezas. As incertezas nos cenários de emissões de GEE surgem de modelos, necessariamente simplificados, incapazes de reproduzir integralmente a complexidade à escala municipal. Isto também se aplica à avaliação de medidas de mitigação e respetivos impactes, desenvolvidas para reduzir as emissões de GEE no município.

Por esta razão, faz-se referência a estimativas, pressupostos, projeções e cenários, os quais procuram antecipar o que irá acontecer, cientes de que a realidade inevitavelmente apresentará divergências em relação ao previsto.

Drivers de descarbonização

Para cada um dos setores existem *drivers* que orientam o caminho para a descarbonização. Estes *drivers* são impulsionadores da transformação e contribuirão para que o município de Vila Nova de Famalicão alcance a neutralidade carbónica em 2050.

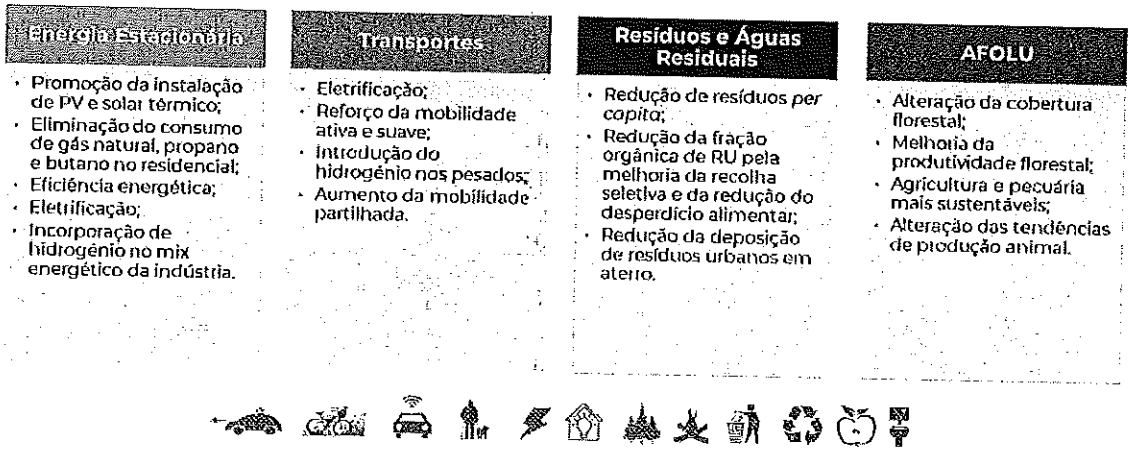

Figura 25. Drivers de descarbonização.

4.2.2. Resultados

Conforme mencionado anteriormente e referido no RNC 2050, os resultados aqui apresentados refletem os pressupostos assumidos durante o processo de modelação, estando, portanto, sujeitos a incertezas inerentes à sua conceção. Desta forma, estes resultados devem ser considerados apenas como uma base informativa para orientar as melhores opções políticas, reconhecendo a possibilidade de divergências entre as projeções apresentadas e as escolhas políticas efetivamente adotadas.

Projeções Totais

Ao longo do presente subcapítulo apresentam-se as projeções de emissões de GEE para as três trajetórias de evolução traçadas: Cenário de Referência (BaU); Cenário de Descarbonização (CD); Cenário de Neutralidade Carbónica (NC).

A Figura 26 apresenta a evolução das emissões prevista entre 2015 e 2050, bem como a evolução da capacidade de sumidouro do município em cada um dos cenários traçados.

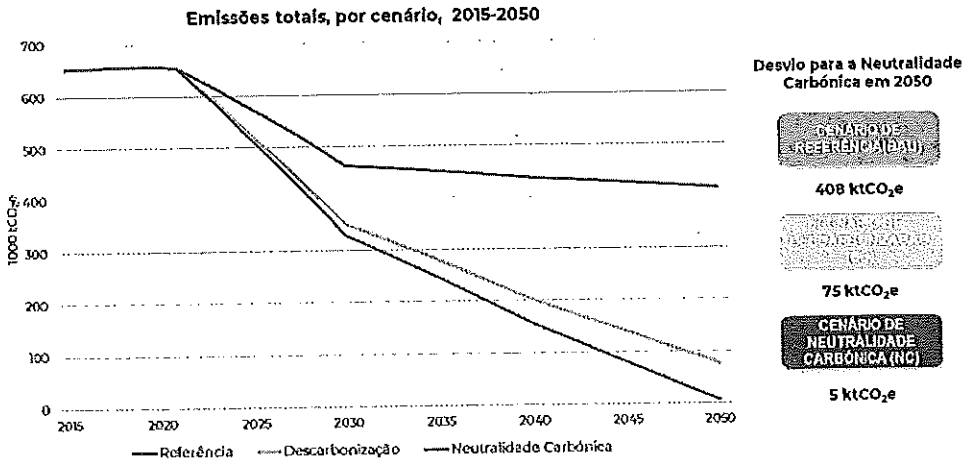

Figura 26. Evolução das emissões por cenário (2015-2050).

O Cenário de Referência revela um desvio para a neutralidade carbónica em 2050, de 408 $ktCO_2e$. Este valor representa o esforço que o município precisaria realizar para atingir a neutralidade carbónica, caso não sejam implementadas medidas adicionais às já previstas.

Por outro lado, a adaptação dos *drivers* de descarbonização do cenário Camisola Amarela do RNC2050 (cenário de descarbonização do RNC2050) à realidade municipal não resulta numa mudança de paradigma suficientemente robusta para alcançar a neutralidade carbónica em 2050. Os resultados indicam que o desvio se mantém considerável, totalizado em 75 $ktCO_2e$. Com isto, Vila Nova de Famalicão necessita adotar estratégias mais firmes e ambiciosas para continuar alinhada com o objetivo de neutralidade nacional.

Nesse contexto, a neutralidade carbónica do município só é alcançada no Cenário de Neutralidade Carbónica, que, além das opções já contempladas no Cenário de Descarbonização, também prevê o aumento da incorporação de hidrogénio no *mix* energético das indústrias energéticas.

Para fornecer uma compreensão mais clara do contributo de cada setor em direção à neutralidade carbónica, a Figura 27, Figura 28 e Figura 29 apresentam a evolução das emissões desses setores nos diversos cenários considerados.

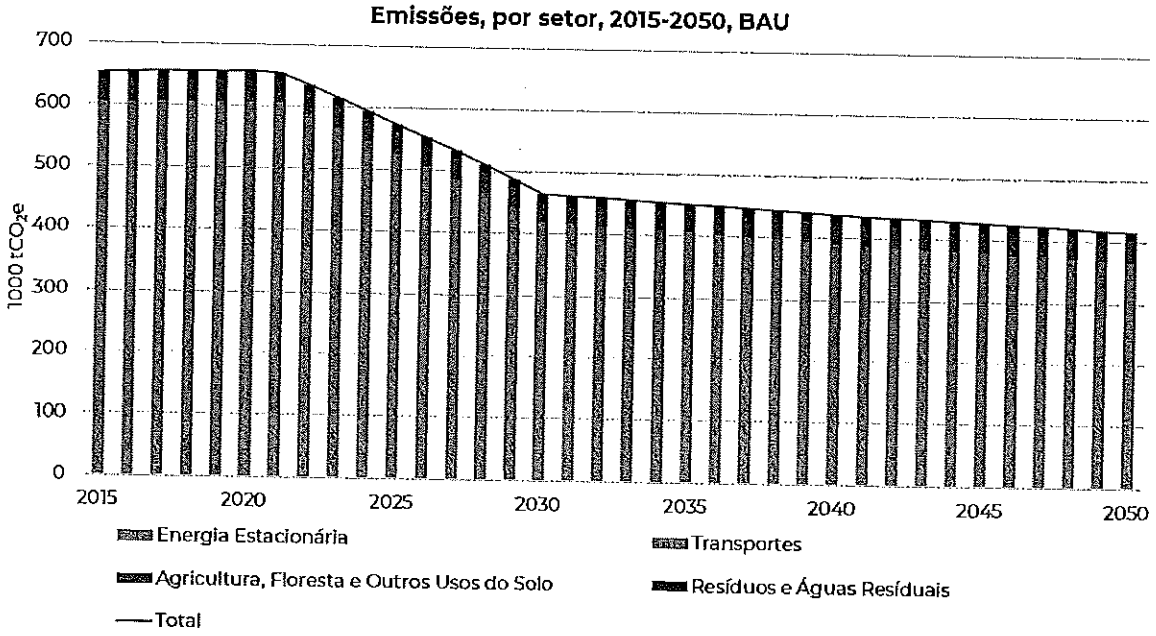

Figura 27. Evolução das emissões por setor até 2050, no Cenário de Referência

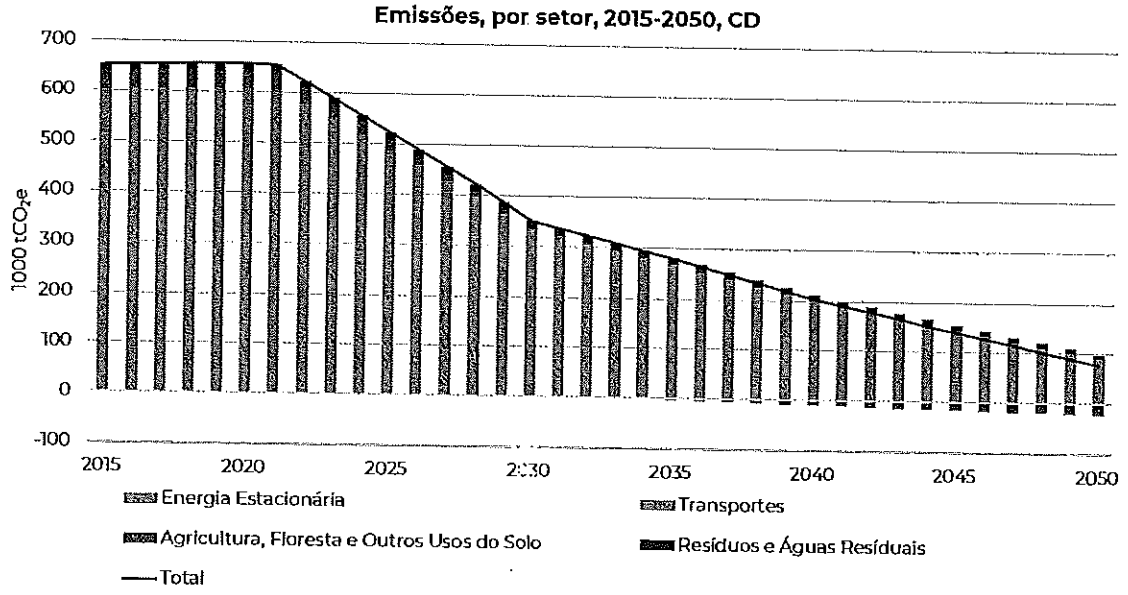

Figura 28. Evolução das emissões por setor até 2050, no Cenário de Descarbonização

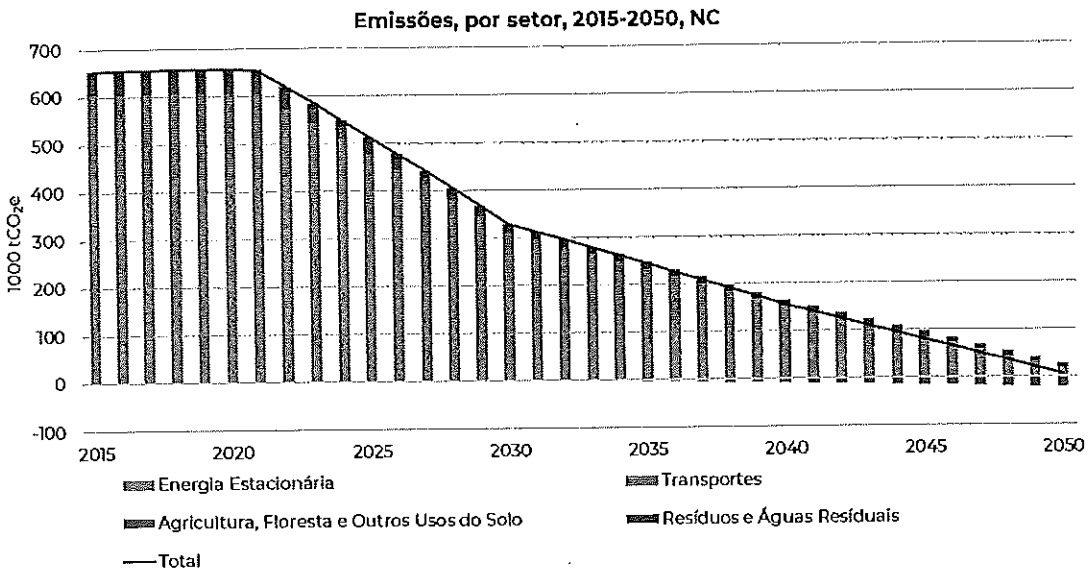

Figura 29. Evolução das emissões por setor até 2050, no Cenário de Neutralidade Carbónica

Conforme evidenciado nos inventários de emissões de 2015 e 2021, o setor da energia estacionária, especialmente o subsetor da indústria, desempenha um papel crucial no município, tanto em termos de consumo de energia quanto em emissões de GEE.

A análise da evolução das emissões no Cenário de Descarbonização destaca ainda mais a significância deste setor, revelando-o como o principal obstáculo para alcançar a neutralidade carbónica. Isto deve-se à complexidade na redução das emissões de determinados setores industriais, como as unidades de cogeração existentes no município, cuja redução de emissões necessária só é concretizada no Cenário de Neutralidade Carbónica.

Por outro lado, é relevante ressaltar o setor dos transportes como o segundo mais significativo em termos de emissões e, como tal, de descarbonização.

Projeções por Setor

Energia Estacionária

A Figura 30 apresenta a evolução das emissões do setor da energia estacionária, entre 2015-2050, por subsetor, nos três cenários traçados.

Conforme anteriormente apresentado, o setor da energia estacionária é um dos principais emissores do município (cerca de 61% das emissões em 2015). Como tal, o caminho rumo à neutralidade carbónica passa muito pela descarbonização deste setor.

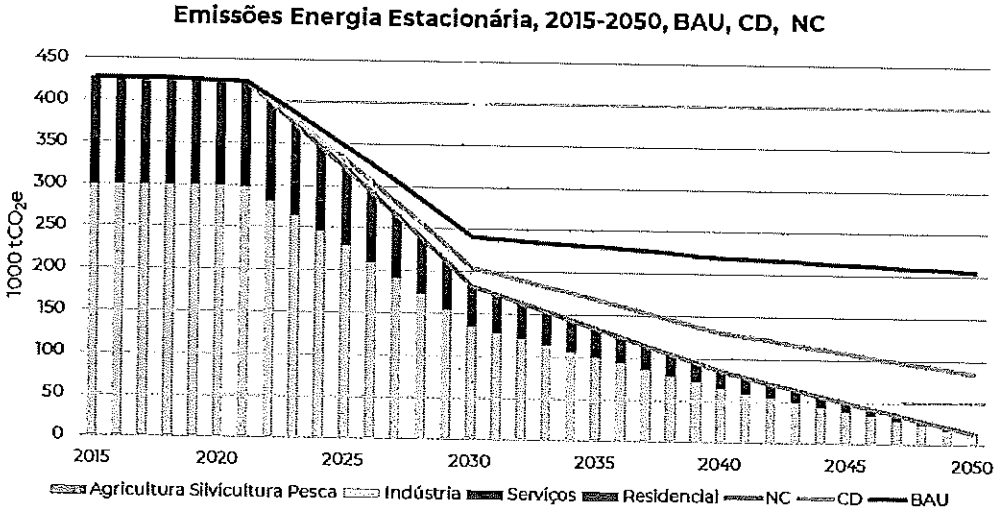

Figura 30. Evolução das emissões (tCO_2e) no setor da energia estacionária, por subsetor

Embora se preveja um aumento no consumo de energia final (um acréscimo de 33% em relação a 2015), o Cenário de Referência antecipa uma diminuição nas emissões provenientes da energia estacionária (-53% *per capita* em 2050), associada à redução do fator de emissão da rede.

Contrariamente, a redução de emissões necessária neste setor só é alcançada no Cenário de Neutralidade Carbónica. Isto deve-se à complexidade em reduzir de forma significativa as emissões de certos subsetores industriais, uma lacuna que não é totalmente abordada pelos *drivers* de descarbonização presentes no Cenário de Descarbonização (Figura 31). Neste cenário, as emissões relacionadas ao consumo de gás natural em unidades de cogeração não recebem uma abordagem intensiva.

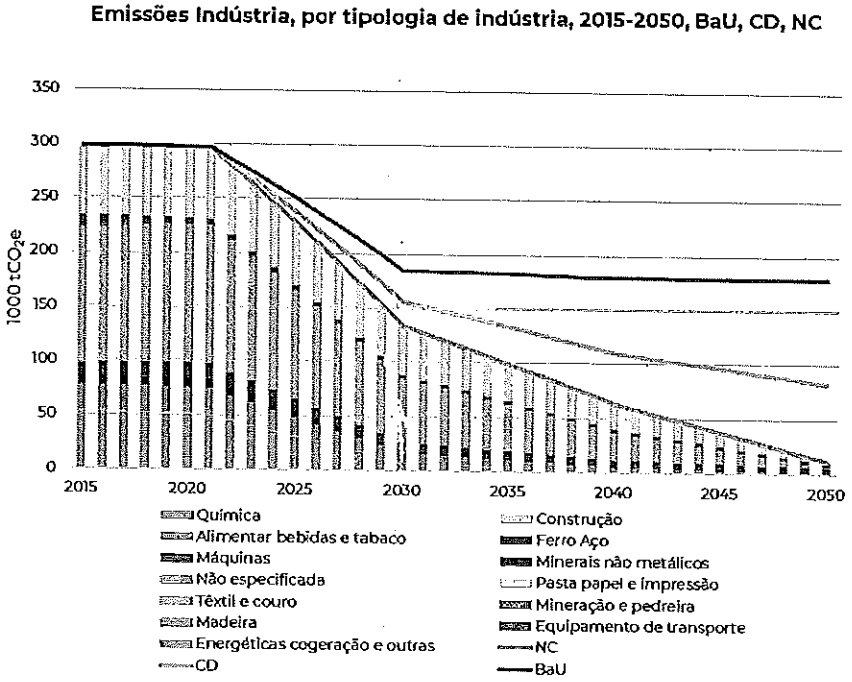

Figura 31. Evolução das emissões (tCO_2e) na indústria, por tipologia de atividade.

Posto isto, a conquista da neutralidade carbónica em Vila Nova de Famalicão só se concretiza mediante o aumento da incorporação de hidrogénio no *mix* energético da indústria, substituindo o uso do gás natural nas unidades de cogeração. Essa medida é complementar a outras opções já contempladas no Cenário de Descarbonização, tais como o aumento da eletrificação, a promoção da eficiência energética, o incremento da utilização de biomassa (representando 9,7% do consumo energético total em 2050 nas três principais indústrias) e a introdução de energia solar, entre outras.

Tabela 23. Sumário da evolução do setor energia estacionária

	2015	2030			2040			2045			2050		
		Variação relativa a 2015											
	Ano base	BaU	CD	NC	BaU	CD	NC	BaU	CD	NC	BaU	CD	NC
Energia Estacionária													
Consumo de energia final *per capita*	16,79 *GJ/hab*	18%	9%	7%	25%	6%	5%	28%	5%	5%	31%	4%	4%
Emissões *per capita*	3,23 tCO_2e/*hab*	-44%	-53%	-58%	-49%	-70%	-81%	-51%	-75%	-89%	-53%	-81%	-97%
Eletrificação do setor – eletricidade consumida da rede	49 %	26%	22%	22%	54%	43%	43%	68%	53%	53%	82%	64%	64%
Recursos endógenos renováveis (solar) *	0 %	1%	1%	1%	2%	3%	3%	2%	4%	4%	3%	6%	6%
Incorporação de hidrogénio nas unidades de cogeração	0 %	0%	1%	21%	0%	2%	60%	0%	3%	78%	0%	3%	96%

Importa destacar que, apesar da percentagem de eletrificação do Cenário de Descarbonização e do de Neutralidade Carbónica, em 2050, ser superior à do BaU (65,5% vs. 46,72%), a quantidade de eletricidade consumida é inferior, devido à diminuição do consumo energético nestes dois cenários.

Transportes

O setor dos transportes é o segundo maior responsável pelas emissões no município (26% em 2015). Como referido anteriormente, o Cenário de Neutralidade Carbónica difere apenas do Cenário de Descarbonização no setor da energia estacionária, resultando em dois cenários para o setor de transportes: Cenário de Referência e CD & NC.

No Cenário de Neutralidade Carbónica (cenário camisola amarela), prevê-se uma significativa eletrificação, especialmente para veículos ligeiros, e a adoção de hidrogénio (H_2) como fonte energética para veículos pesados. Esta combinação resulta numa redução das emissões de GEE (CO_2e) próxima de zero até o ano de 2050.

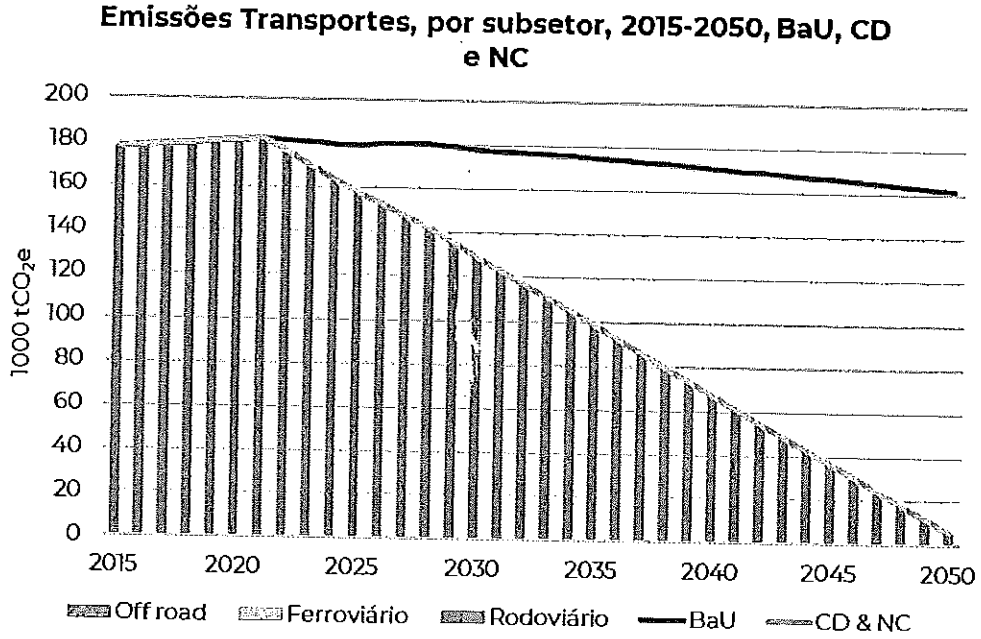

Figura 32. Evolução das emissões (tCO_2e) no setor dos transportes.

Como anteriormente referido, a competitividade do H_2 na mobilidade desempenhará um papel crucial no transporte de veículos pesados. O Cenário de Descarbonização prevê a introdução de H_2 em, pelo menos, 10% a partir de 2040, alcançando 25% em 2050 para atender às metas de descarbonização. Importa salientar que o custo-benefício do H_2 antes de 2040 é muito sensível ao preço da eletricidade, uma vez que praticamente todo o H_2 é gerado por eletrólise.

No segmento automóvel do subsetor rodoviário, antecipa-se uma redução significativa na procura por gasóleo e gasolina, impulsionada pela eletrificação prevista no setor.

Tabela 24. Sumário da evolução do setor Transportes

	2015	2030		2040		2045		2050	
		Variação relativa a 2015							
	Ano base	BaU	CD & NC	BaU	CD & NC	BaU	CD & NC	BaU	CD & NC
Transportes									
Consumo de energia final	2409,5 GJ	14%	-27%	24%	-45%	29%	-54%	34%	-63%
Emissões	178000 tCO_2e	0%	-27%	-4%	-62%	-6%	-80%	-9%	-97%
Penetração VE nos rodoviários	0 %	9%	7%	23%	29%	29%	46%	34%	71%
Penetração Hidrogénio nos rodoviários pesados	0 %	1%	3%	2%	10%	3%	16%	3%	25%

Resíduos e Águas Residuais

No contexto geral, o setor dos resíduos e águas residuais contribui de forma menos significativa para as emissões do município (2% das emissões, tanto em 2015 quanto em 2021). Portanto, do ponto de vista da descarbonização, este setor é também menos relevante.

O setor apresenta algumas particularidades interessantes, uma vez que Vila Nova de Famalicão realiza o tratamento de resíduos de outros municípios e encaminha resíduos para aterros sanitários (após tratamento mecânico e biológico) situados fora dos limites do próprio município.

A evolução das emissões neste setor entre 2015 e 2050 apresenta um comportamento peculiar, uma vez que o cenário de neutralidade carbónica exibe emissões superiores ao cenário Business as Usual (BaU) no período compreendido entre 2024 e 2041 (Figura 33).

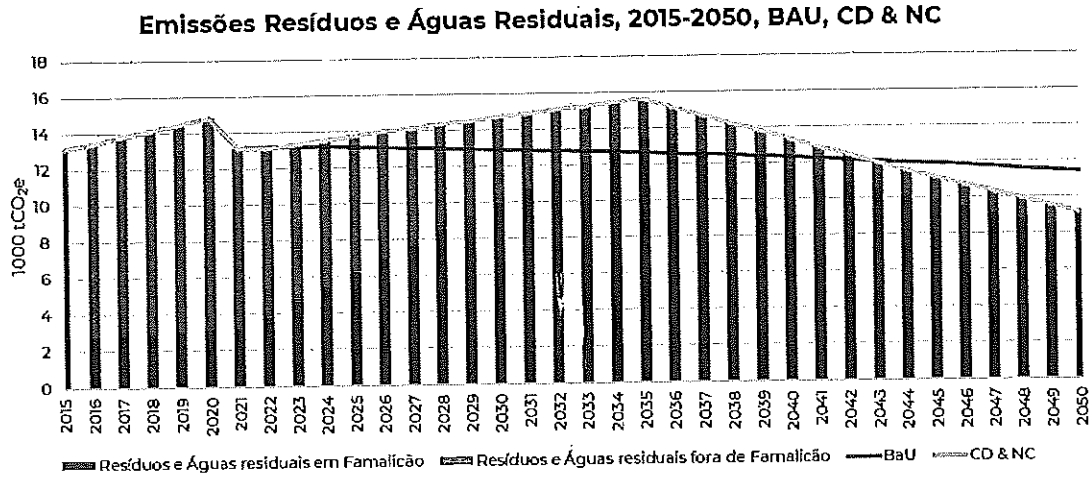

Figura 33. Evolução das emissões do setor Resíduos e Águas Residuais considerando os cenários analisados.

O aumento das emissões relacionadas com o tratamento de resíduos sólidos no município deve-se aos *drivers* de descarbonização adotados, especialmente ao aumento na quantidade de resíduos direcionados para tratamento biológico. Como Vila Nova de Famalicão recebe e trata resíduos biológicos de outros municípios, o aumento da quantidade destes resíduos resulta num acréscimo nas emissões municipais desta natureza.

Contudo, do ponto de vista global do país, Vila Nova de Famalicão continua a contribuir para a neutralidade carbónica global, uma vez que as emissões associadas a esse tipo de tratamento são consideravelmente menores do que as provenientes da deposição em aterro, para onde esses resíduos provavelmente seriam destinados se não fossem tratados desta forma.

Na Tabela 25 estão detalhados os pressupostos assumidos ao longo do tempo, juntamente com os principais resultados da modelação. Ao focar a análise no tratamento de resíduos sólidos e águas residuais gerados no município, a mudança no paradigma de tratamento e a redução na produção de resíduos *per capita* (diminuição de 1% em relação a 2015) traduzem-se numa redução de emissões de 71% e 45%, respetivamente.

Tabela 25. Sumário da evolução do setor resíduos e águas residuais

	2015	2030		2040		2045		2050	
	Ano base	BaU	NC	BaU	NC	BaU	NC	BaU	NC
Produção de resíduos urbanos *per capita* pelos habitantes de Vila Nova de Famalicão (kg/hab.ano em 2015 e variação em relação a 2015 nos restantes anos)	354[22]	21%	18%	21%	10%	21%	4%	21%	-1%
Deposição de RU em aterro	80,4%	77%	39,1%	77%	16,1%	77%	13,9%	77%	11,7%
Valorização orgânica de RU	4,6%	4,1%	28,0%	4,1%	38,1%	4,1%	34,9%	4,1%	31,7%
Valorização multimaterial	15,1%	19,4%	32,8%	19,4%	45,8%	19,4%	51,2%	19,4%	56,7%

[22] A produção de resíduos *per* capita entre 2015 e 2021 sofre um aumento, atingindo o valor de 427 kg/hab.ano, em 2021. Na modelação do cenário BaU, este valor foi mantido constante, enquanto que, no cenário CA sofreu um decrescimento com base no que se encontra previsto no cenário homónimo do RNC2050.

Emissões resíduos sólidos gerados em Vila Nova de Famalicão (tratados dentro e fora do município) (tCO_2e)	10 788	-6%	-32%	-10%	-55%	-13%	-63%	-17%	-71%
	Ano base	**BaU**	**NC**	**BaU**	**NC**	**BaU**	**NC**	**BaU**	**NC**
Emissões de resíduos sólidos gerados noutros municípios (tratados em Vila Nova de Famalicão) (tCO_2e)	729	56%	716%	49%	891%	44%	731%	38%	583%
Emissões de tratamento de águas residuais geradas no município (tCO_2e)	1275	2%	-14%	-3%	-29%	-6%	-37%	-10%	-45%
Emissões de tratamento de águas residuais geradas fora do município (tCO_2e)	3219	4%	0%	-1%	-5%	-4%	-7%	-8%	-10%

Agricultura, Florestas e Outros Usos do Solo (AFOLU)

Conforme mencionado anteriormente, tanto em 2015 quanto em 2021, o setor AFOLU de Vila Nova de Famalicão apresentava um balanço de emissões positivo. Por outras palavras, as emissões provenientes da pecuária e de fontes agregadas superavam a capacidade de sequestro da floresta do município. Portanto, para alcançar a neutralidade carbónica, é necessário reduzir as emissões deste setor e/ou potenciar sua capacidade de sumidouro.

No cenário BaU, o potencial de sumidouro do município permanece praticamente constante entre 2021 e 2050, assumindo uma evolução semelhante à observada entre 1995 e 2021, com exceção para a limitação do crescimento das áreas de matos, que tiveram uma expansão significativa entre 2015 e 2021, sendo uma das responsáveis pela redução da capacidade de sumidouro.

Por outro lado, no cenário de neutralidade carbónica (CD & NC), foram introduzidos *drivers* de descarbonização que se baseiam no aumento da cobertura florestal, na melhoria de sua produtividade e na redução da área ardida. Isto resulta num aumento de 24% da área florestal e, consequentemente, no incremento da capacidade de sumidouro.

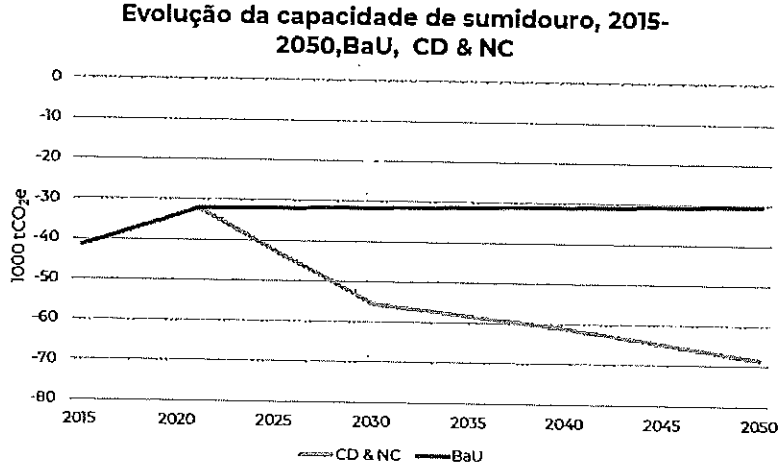

Figura 34. Evolução do potencial de sumidouro do município de Vila Nova de Famalicão até 2050

Quanto às emissões do setor AFOLU, no cenário BaU, observa-se uma redução nas emissões relacionada à evolução do número de efetivos animais previsto no RNC2050.

No cenário de neutralidade carbónica, a diminuição das emissões provenientes da agropecuária e de fontes agregadas é ainda mais significativa. Isto deve-se à redução da atividade no setor pecuário, parcialmente influenciada pela diminuição da procura associada ao decréscimo populacional, à introdução de suplementos alimentares na dieta destes animais e às mudanças nas tendências de produção animal, como a transição de bovinos de leite para bovinos de carne. No que diz respeito às fontes agregadas, destacam-se a adoção de técnicas mais eficientes na gestão de efluentes pecuários, a redução da quantidade de estrume animal gerado e a utilização mais precisa de fertilizantes no solo.

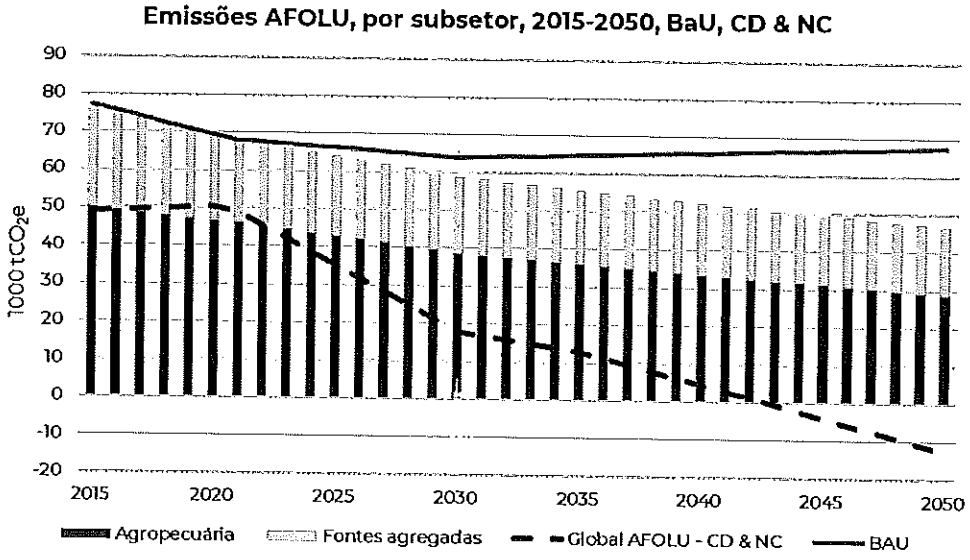

Figura 35. Evolução das emissões da pecuária e fonte agregadas.

Tabela 26. Sumário da evolução do setor AFOLU

	2015	2030		2040		2050	
	Ano base	BaU	NC	BaU	NC	BaU	NC
Área de floresta	6 977 ha	-15%	-0,3%	-18%	12%	-19%	24%
Capacidade sequestro (1000tCO_2e)	-41,4	-31,6	-55,5	-31,0	-61,2	-30,4	-68,5
Variação das emissões da pecuária desde 2015 (tCO_2e)	50,0	-16%	-23%	-13%	-33%	-9%	-43%
Variação das emissões das fontes agregadas desde 2015 (tCO_2e)	27,3	-20%	-26%	-19%	-31%	-19%	-34%

05

ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

5. ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

5.1. VULNERABILIDADES CLIMÁTICAS ATUAIS

No presente capítulo, é feita a avaliação das vulnerabilidades climáticas atuais da região, bem como a identificação dos impactes setoriais. Esta avaliação tem como base o estudo climático feito no âmbito do PIAAC do Ave, onde se inclui Vila Nova de Famalicão.

5.1.1. Abordagem Metodológica

Para realizar a avaliação das vulnerabilidades climáticas atuais, é feita, primeiramente, uma breve contextualização sobre a situação climática atual a nível regional (CIM do Ave). Este passo tem como propósito compreender a influência das variáveis climáticas, como temperatura, precipitação, vento, nevoeiro e trovoada (Figura 36), tanto por fatores naturais quanto antropogénicos, e como essas variáveis evoluíram ao longo do tempo. Este estudo climático tem com objetivo aplicar o conhecimento das variáveis climáticas a ações concretas e recomendações de planeamento, em escalas temporais diversas.

Figura 36. Variáveis climáticas aplicadas à avaliação das vulnerabilidades climáticas atuais

Por forma a concluir esta análise, foram utilizados diversos indicadores, processos, projeções e diretrizes recomendadas pela UE e adotadas por Portugal para a adaptação às alterações climáticas. O estudo levou, ainda, em consideração uma ampla gama de resultados já conhecidos e disseminados em plataformas europeias, nacionais e regionais.

De um modo geral, o estudo climático apresentado no PIAAC do Ave apoiou-se nos exemplos, documentos e metodologias seguintes:

- *EU Strategy on Adaptation to Climate Change*
- *European Climate Adaptation Platform;*
- *WMO Disaster Risk Reduction Activities*
- *ClimAdapt.Local;*
- Investigação em climatologia aplicada realizada em Portugal, nomeadamente pelo SIAM;

- Projeto RAMSES – *Reconciling Adaptation, Mitigation and Sustainable Development for Cities.*

Relativamente aos indicadores, para avaliar o clima da sub-região do Ave foram analisados os valores das estações meteorológicas com dados de, pelo menos, 30 anos de recolha. Foram consideradas as informações das estações de referência 085450 Porto; 085430 Viana do Castelo e 085510 Viana do Castelo-Chape; 085670 Vila Real e 85660 Vila Real LPVR[23]. Também foi possível comparar a semelhança entre os dados obtidos na estação de Braga/Posto Agrário, onde se optou por apresentar dados destas duas fontes, por melhor representarem a região. Os dados da estação de Braga/Posto Agrário incluem apenas valores das temperaturas mínima e máxima e precipitações diárias entre os períodos 1975 a 2006.

5.1.2. Resultados

Vila Nova de Famalicão, à semelhança da maior parte dos concelhos da CIM do Ave, apresenta um clima temperado do subtipo mediterrânico com influências marcantes do Atlântico. Este clima resulta em invernos moderadamente frescos nas áreas próximas ao mar e frios ou muito frios nas regiões mais resguardadas no interior e em áreas de maior altitude.

Geralmente, o verão é moderadamente quente, enquanto a precipitação pode ocorrer em qualquer período do ano, com maior frequência e intensidade durante os meses mais frios. Em média, a sub-região do Ave regista cerca de 1100 mm de chuva anualmente. Durante o verão, os ventos são frequentemente de Noroeste, enquanto no inverno predominam os ventos de Este, com uma velocidade média anual que ronda os 20-25 km/h.

A humidade relativa é tipicamente elevada na maioria dos dias, ultrapassando os 70%, e é comum a ocorrência de nevoeiros costeiros e nevoeiros de radiação em áreas morfologicamente mais movimentadas no interior.

Em relação ao conforto térmico, conforme o índice *Physiological Equivalent Temperature* (PET) as condições variam consideravelmente, podendo ser desafiadoras tanto pelo frio como pelo calor.

Evolução das Variáveis Climáticas

A análise da evolução das variáveis climáticas oferece uma compreensão mais profunda das mudanças que ocorrem no clima ao longo do tempo. Esta análise é fundamental para prever as tendências futuras, identificar padrões e anomalias, fundamentar políticas e estratégias, bem como perceber os possíveis impactos nas diversas áreas. As variáveis climáticas analisadas no estudo climático do PIAAC do Ave encontram-se sumarizadas na Figura 37.

[23] Estações geridas pelo IPMA e dados armazenados no NCEI - *National Centers for Environmental Information*

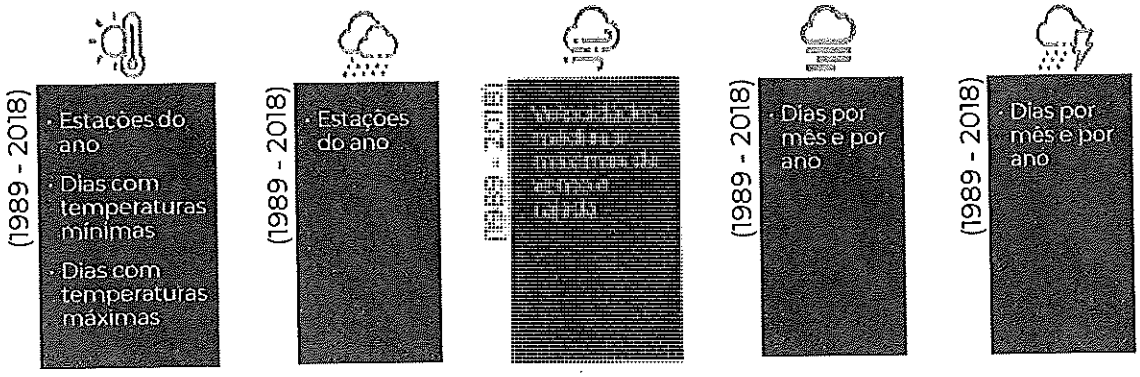

Figura 37. Variáveis climáticas analisadas no estudo climático do PIAAC do Ave

A análise realizada no PIAAC do Ave indica, de um modo geral, um aumento das temperaturas, principalmente durante o verão e primavera, ao longo do período de 1989 a 2018. Além disso, observa-se uma diminuição na quantidade de chuvas leves e moderadas, acompanhada por um aumento nas chuvas intensas. A evolução da variável precipitação emerge como uma potencial preocupação mais significativa para a próxima década na sub-região do Ave. Esse padrão pode acarretar escassez de recursos hídricos, ao passo que as precipitações intensas têm o potencial de desencadear inundações repentinas. Adicionalmente, nota-se uma maior variabilidade na velocidade do vento e nas rajadas, ao mesmo tempo em que há uma redução no número de dias com nevoeiro e trovoadas. A Tabela 27 resume a evolução das variáveis climáticas entre 1989 e 2018 na sub-região do Ave.

Tabela 27. Resumo da evolução das variáveis climáticas entre 1989 e 2018 na sub-região do Ave

Variável climática	Evolução
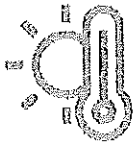	▸ Temperaturas mais elevadas durante mais tempo, em ambas as temperaturas mínimas e máximas da região; ▸ Redução do nº de dias com temperaturas mínimas abaixo dos 5°C, e um aumento de dias com temperaturas máximas de 30°C; ▸ Por cada década verifica-se uma tendência para redução de 7,9 dias no ano com temperatura mínima abaixo dos 5°C; ▸ Aumento de noites com médias acima de 20°C (noites tropicais) de 2,3 dias a cada década; ▸ Relativamente aos dias com temperaturas máximas acima de 35°C, a média é de 5 dias por ano, sendo que existe uma clara tendência de aumento de 2,1 dias a cada década; ▸ Ligeiros incrementos da temperatura na primavera e verão; ▸ Aumento do nº de dias com temperaturas máximas no verão e redução ligeira no outono; ▸ Redução do nº de dias frescos (<20°C) na primavera, aproximadamente 5 dias por década.

	▸ A evolução da precipitação é de redução. Nos últimos 30 anos assistiu-se a uma redução de cerca de 40mm/década havendo, no entanto, um agravamento desta tendência, para -76 mm se o cálculo incidir apenas nos últimos 10 anos; ▸ Estima-se que em 10 anos o valor de precipitação na região fique entre os 900 mm/ano e 1000mm/ano; ▸ Redução do nº de dias com precipitações médias até 15 mm; ▸ Aumento do nº de dias com precipitações intensas (≥30 mm), assistindo-se a uma média de 5 dias por ano; ▸ Tendência de redução da precipitação no outono e no inverno; ▸ Observa-se uma tendência de aumento de 3,1 dias por década sem qualquer precipitação no outono e 1,5 dias no inverno.
	▸ Maior variabilidade de vento nas estações de inverno e primavera.
	▸ Diminuição de dias com nevoeiros acentuada com uma redução de 11 dias a cada década.
	▸ Tendência de redução de dias com trovoada na sub-região do Ave. Assiste-se, a cada década que passa, a uma redução de 3,7 dias em média.

5.2. VULNERABILIDADES CLIMÁTICAS FUTURAS

Neste subcapítulo pretende-se identificar as vulnerabilidades climáticas futuras e respetivos impactes para a sub-região do Ave, aplicando estas conclusões ao município de Vila Nova de Famalicão. À semelhança do subcapítulo 5.1, a informação aqui presente provém do PIAAC do Ave onde é feito um estudo sobre os cenários e riscos climáticos na Europa, Portugal e na CIM do Ave.

5.2.1. Abordagem Metodológica

Para a avaliação das vulnerabilidades climáticas futuras, é feito um estudo sobre os diferentes cenários e riscos climáticos na região. Para tal, são utilizados dois tipos de modelos: os globais e os regionais. Enquanto um modelo climático regional apresenta uma descrição mais detalhada do clima, com

resolução geográfica mais precisa, um modelo global abrange uma área mais extensa, porém com menos detalhes geográficos. Assim, para garantir precisão, um modelo regional baseia-se num modelo global como referência, o qual define as condições climáticas nas fronteiras da área de simulação regional. No geral, a circulação em grande escala é determinada pelo modelo global, enquanto os fenómenos meteorológicos locais são estudados pelo modelo regional.

Os modelos climáticos geram projeções climáticas ao considerar uma variedade de cenários de emissões de gases de efeito estufa e de desenvolvimento socioeconómico. O IPCC-AR5 introduziu os cenários RCPs (*Representative Concentration Pathways*) que avaliam os impactos das emissões no sistema terrestre. Cada RCP fornece conjuntos de dados espacialmente distribuídos, incluindo mudanças no uso da terra e emissões de poluentes do ar por setor, especificando as concentrações anuais de gases de efeito estufa e emissões antropogénicas até o ano 2100. Estas projeções dos RCPs fazem parte do conjunto de simulações do CMIP5 (*Coupled Model Intercomparison Project Phase 5*).

Os cenários climáticos adotados no PIAAC do Ave foram estimados através do KNMI *Climate Explorer*, uma ferramenta do *Royal Netherlands Meteorological Institute* (KNMI), o Serviço Nacional Holandês, utilizado para investigações climáticas. Foram realizadas projeções para as variáveis climáticas temperatura e precipitação (Figura 38), abrangendo o período de 2071 a 2100, considerando os seguintes cenários:

- **RCP4.5** – É um cenário de estabilização das emissões até pouco depois do ano de 2100, contribuindo para um aumento da temperatura de 1,8°C em média. Foram utilizadas 42 simulações para este cenário; e
- **RCP8.5** – É um cenário pessimista e é caracterizado pelo aumento das emissões de GEE, contribuindo para um aumento da temperatura até 5°C em 2100. Foram utilizadas 39 simulações para este cenário.

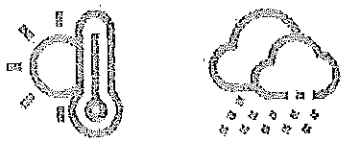

Figura 38. Variáveis climáticas aplicadas à avaliação das vulnerabilidades climáticas futuras

Devido à natureza computacional das variáveis, estas são fontes de incerteza, originando dúvidas nos resultados dos modelos climáticos. Há incerteza na seleção do cenário de emissão, diferenças entre os modelos climáticos globais e regionais e a variabilidade natural do clima, o que impede a determinação precisa dos padrões climáticos através de simulações de um período limitado. Porém, muitos aspetos qualitativos e quantitativos das alterações climáticas são consistentes independentemente do modelo e cenário de emissão, o que torna esses resultados bastante confiáveis.

As simulações apresentadas aqui estão baseadas no cenário bastante forte do IPCC SRES (*Special Report on Emissions Scenarios*) A2[24]. Este cenário retrata um mundo altamente diversificado, tendo como base a autossuficiência e a preservação das identidades locais. Os padrões de fertilidade entre diferentes regiões convergem de maneira muito gradual, levando a um aumento contínuo da população global. Adicionalmente, o desenvolvimento económico tem um enfoque primariamente regional, enquanto o crescimento económico *per capita* e o avanço tecnológico são mais fragmentados e lentos quando comparados a outras narrativas.

5.2.2. Resultados

Uma análise inicial indica mudanças consideráveis na temperatura e na precipitação no cenário 2071-2100 quando comparado com o período de referência 1981-2010.

As projeções indicam uma **diminuição acentuada da precipitação e o aumento de dias com temperaturas muito altas**. Além disso, prevê-se a ocorrência de fenómenos extremos como secas, ondas de calor, tempestades e precipitação intensa, conforme evidenciado na análise da evolução climática da sub-região do Ave para o período de 2071-2100. A título de exemplo, espera-se um possível aumento de até 8°C na temperatura máxima durante o verão na sub-região do Ave até ao final do século, com a possibilidade de ocorrerem 30 dias por ano com **ondas de calor**. Estas projeções sugerem que o clima adotará características semelhantes às atualmente atribuídas ao sul de Portugal, caracterizado por verões quentes e secos.

Na sub-região do Ave, destaca-se o risco elevado **incêndio** em grande parte do território afetando áreas rurais e urbanas. É esperado que o número de dias com risco elevado ou extremo de incêndio mais do que duplique nesta sub-região. Além dos custos económicos resultantes das perdas das florestas, emergem consequências que afetam o risco de erosão e degradação do solo, contaminação das fontes de água, impactos na biodiversidade e na paisagem. A dispersão das florestas aumenta o risco de afetar áreas urbanas, podendo resultar em perdas materiais e humanas.

A existência de riscos significativos de **inundações e cheias** é evidenciada pelo aumento da precipitação extrema, pela destruição da vegetação causada por incêndios, pelo aumento da impermeabilização do solo e pela construção em áreas propensas a inundações. Adicionalmente, projeta-se um possível aumento do risco de **erosão e deslizamento de terras**.

Consecutivamente, espera-se um aumento nos riscos de danos a edifícios e infraestruturas, incluindo estradas, redes de distribuição e centrais de produção de energia, sistemas de comunicação, água e drenagem de águas residuais, além das centrais de energia. Além dos extremos de temperatura e

[24] *IPCC Special Report Emissions Scenarios*

precipitação, espera-se que os danos causados por episódios de **ventos fortes** se intensifiquem. Encontra-se, na Tabela 28, um resumo dos principais riscos e impactes climáticos com elevada probabilidade de ocorrência na sub-região do Ave e, consequentemente, em Vila Nova de Famalicão.

Tabela 28. Riscos e impactes climáticos na sub-região do Ave

Riscos	Impactes
Aumento da temperatura e das ondas de calor	▸ Aumento da mortalidade associada a fenómenos de calor extremo; ▸ Aumento da frequência de incêndios florestais; ▸ Aumento da procura de energia para arrefecimento; ▸ Redução da produtividade do trabalho.
Redução da precipitação acumulada anual	▸ Períodos de escassez nos recursos hídricos.
Aumento da precipitação excessiva	▸ Aumento da frequência de cheias e inundações; ▸ Erosão e deslizamento de terras.
Mudanças na floração de plantas / flores, estação de crescimento e mudanças no conteúdo de água no solo	▸ Redução da produtividade da agricultura; ▸ Degradação de habitats; ▸ Duplicação da zona climática árida.
Aumento do nível do mar	▸ Aumento de danos causados pelas inundações costeiras; ▸ Aumento do nº de pessoas expostas a inundações de rios.
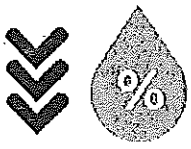 **Diminuição da humidade (existente no ar, humidade relativa e a que leva à formação de nevoeiros)**	▸ Diminuição do número de dias de nevoeiro, o que contribui para uma pior conservação da humidade nos solos e em especial na vegetação, não favorecendo a recuperação noturna dos valores de humidade nos períodos de maior calor ou mesmo fora dos mesmos; ▸ Aumento do risco de incêndio, assim como o risco de ignição e a velocidade de propagação.

De forma complementar, as vulnerabilidades sociais e a falta de inovação associada levam a prever riscos potencialmente significativos para a saúde de uma parte considerável da população, como o ***stress térmico***. Pode ocorrer escassez localizada de recursos hídricos, afetando o abastecimento humano, atividades agrícolas e industriais. A dependência significativa e a degradação dos recursos podem impor limitações consideráveis.

A título de síntese, os principais impactes associados às alterações climáticas para o município de Vila Nova de Famalicão incluem aumento da mortalidade associada a fenómenos de calor extremo, aumento da procura de energia para arrefecimento, períodos de escassez nos recursos hídricos, perda de habitats, e incêndios florestais.

06

ESTRATÉGIA DE AÇÃO CLIMÁTICA

6. ESTRATÉGIA DE AÇÃO CLIMÁTICA

A ação climática no município de Vila Nova de Famalicão estará assente na implementação de medidas e ações de descarbonização e de adaptação às alterações climáticas.

Para cada medida foi feita uma análise detalhada onde é indicada a sua categoria, o tipo de intervenção que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem nessa medida (direta ou indireta), o ano de arranque previsto e, especificamente nas medidas de mitigação, uma breve análise dos benefícios e limitações

Ao longo deste capítulo, serão apresentadas as medidas de mitigação e adaptação identificadas para o município de Vila Nova de Famalicão, com uma prévia referência dos projetos e iniciativas já conduzidas pelo município.

6.1. PROJETOS E INICIATIVAS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a estudar, promover e implementar algumas iniciativas com o intuito reforçar a sua intervenção no âmbito da ação climática. Na tabela 29 apresentam-se algumas das medidas implementadas ao longo dos anos, ou em implementação no município.

Tabela 29. Quadro resumo de projetos e iniciativas já conduzidos pelo município

Setor	Iniciativa	Estado
Energia	Eficiência Energética – Substituição de Luminárias de Iluminação Pública	**Em curso**
	Iluminação Pública Eficiente – Projeto de Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Ribeirão	**Em curso**
	Made2In – Atribuição de benefícios fiscais de acordo com o cumprimento de critérios de sustentabilidade	**Em curso**
Transportes	Rede de postos de abastecimento de veículos elétricos em edifícios públicos	**Concluído**
	Parques de Estacionamento Periféricos	**Concluído**
	Instalação de bicicletários nas sedes dos Agrupamentos de escolas, promovendo a utilização do modo clicável	**Em curso**
Outros	Projeto URBACT: *Resourceful Cities* – Cidade de Recursos	**Concluído**

Resíduos e Águas Residuais	Projeto de recolha seletiva de resíduos orgânicos	Em curso
	Compostores Domésticos e Comunitários	Em curso
AFOLU	25.000 Árvores para 2025	Concluído
	Utilização de Fertilizantes Orgânicos nas Hortas Urbanas de Famalicão	Concluído
	Vigilância Florestal	Concluído
	Apoio ao Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	Concluído
	Reforço de Plantação de Árvores no Parque da Devesa	Em curso
	Faixas de Gestão de Combustível	Em curso
	Desenvolvimento do Plano Municipal da Agricultura e Alimentação Sustentáveis	Em curso

Para além destas, importa mencionar que o presente plano segue a linha orientadora dos projetos previstos no Plano Estratégico Famalicão.30.

6.2. IDENTIFICAÇÃO DE SETORES PRIORITÁRIOS

Na elaboração de uma estratégia de ação climática, é imprescindível compreender quais são os setores que apresentam maiores vulnerabilidades às alterações climáticas, bem como aqueles que mais contribuem para o aumento destes efeitos pela sua maior contribuição para as emissões de gases de efeito estufa.

Assim, os setores prioritários no âmbito da mitigação foram identificados através da análise do perfil de emissões de GEE do município, enquanto os setores prioritários na componente de adaptação foram determinados pela avaliação do contexto climático atual da região e pela análise das vulnerabilidades climáticas futuras.

Na componente de mitigação, os setores que apresentam maior pertinência de intervenção são energia estacionária e transportes, uma vez que são os que mais contribuem para as emissões globais do município. No entanto, importa ainda destacar a importância do setor AFOLU pela necessidade de introduzir ações que aumentem a capacidade de sumidouro do município, e do setor dos resíduos e águas residuais pela sua importância ao nível da gestão de recursos.

No que diz respeito à componente de adaptação, as ações propostas concentram-se principalmente nos setores da agricultura, biodiversidade e florestas, requalificação dos espaços urbanos e gestão eficiente do ciclo natural da água.

Nos próximos subcapítulos, serão delineadas as ações específicas de mitigação e adaptação às alterações climáticas que o Município de Vila Nova de Famalicão se compromete a implementar.

Apesar das medidas se encontrarem segregadas entre as duas categorias, existem medidas de carácter transversal que, devido à sua linha de intervenção contribuem simultaneamente para a vertente de mitigação e adaptação (Tabela 30).

Tabela 30. Medidas transversais às vertentes de mitigação e adaptação

Iniciativa	Estado
Estratégia de Educação Ambiental	--
Reflorestação e gestão sustentável da floresta	**Em curso**
Estudo sobre valorização de resíduos agropecuários e florestais através de biodigestores	--

Importa destacar que, as medidas transversais serão, posteriormente, identificadas e escrutinadas quer no capítulo de mitigação quer no capítulo de adaptação.

6.3. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Como componente imprescindível no âmbito do presente Plano, serão em seguida apresentadas as medidas de mitigação para o Município de Vila Nova de Famalicão. As medidas selecionadas pretendem complementar e reforçar as ações já desenvolvidas pelo Município, tendo sido identificadas com base numa análise *benchmark* das melhores práticas a nível nacional e internacional. Esta seleção foi posteriormente aprimorada com base no *feedback* recebido durante os workshops técnicos.

A descarbonização do Município de Vila Nova de Famalicão assenta em 27 medidas que se encontram divididas em três categorias distintas:

Medidas Tecnológicas: medidas que implicam uma alteração/atualização de tecnologia e/ou construção/recuperação de espaços – **11 medidas**;

Medidas de Regulamentação: medidas que têm um caráter regulatório/legislativo e influência direta da Câmara Municipal – **6 medidas**;

Medidas de Sensibilização: medidas de caráter social ou de incentivo – **10 medidas**.

As medidas são ainda caracterizadas de acordo com o caráter de intervenção da Câmara Municipal (direto ou indireto), o ano de arranque previsto, os benefícios e limitações, os *drivers* da descarbonização a que se encontram associadas e os seus cobenefícios, através da correspondência aos ODS.

6.3.1. ENERGIA ESTACIONÁRIA

A estratégia de descarbonização do setor da Energia Estacionária é composta por 10 medidas prioritárias, das quais quatro são tecnológicas, duas são de regulamentação e quatro são de sensibilização.

A implementação destas opções de descarbonização visa a redução das emissões provenientes do uso de combustíveis fósseis, através de ações que promovam a diminuição do consumo energético e o aumento da eficiência energética, bem como pelo aumento da produção de energia através de fontes de energia renováveis.

Na Tabela 31 são resumidas as medidas impulsionadoras de descarbonização definidas para o setor da Energia Estacionária.

Tabela 31. Resumo das medidas do setor da energia estacionária

ENERGIA ESTACIONÁRIA		
	Medidas	Tipologia
M1	Incentivo à criação de CER	Sensibilização
M2	Apoio técnico em matéria da transição energética	Sensibilização
M3	Planeamento da eficiência energética municipal	Tecnológica
M4	Aumentar a eficiência energética na climatização dos edifícios públicos	Tecnológica
M5	Energia renovável nos edifícios municipais	Tecnológica
M6	Iluminação de rua eficiente	Tecnológica
M7	Iluminação eficiente dos edifícios públicos	Tecnológica
M8	Incentivos à produção renovável	Regulamentação
M9	Produção industrial sustentável	Regulamentação
M10	Guia de boas práticas industriais	Sensibilização

M1 Iniciativa para a criação de CER

Ações de sensibilização para incentivo ao desenvolvimento de Comunidades de Energia Renovável (CER) para a produção de energia para autoconsumo, através de parcerias com cooperativas energéticas e promoção da criação de sinergias entre a comunidade.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2025 – 2050

Benefícios

- A transição para a produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis contribui para a redução das emissões de GEE e para a aceleração da eficiência energética;
- Promove a independência energética ao permitir que comunidades produzam a sua própria eletricidade, reduzindo a dependência de fontes externas;
- Promove a consciencialização e a responsabilidade ambiental nas comunidades;
- Contribuição para a expansão do mercado tecnológico e consequente descida dos custos das tecnologias;
- Potencial de reduzir as desigualdades no acesso a energia limpa e a preços baixos.
- Maior rentabilidade na produção de energia das UPAC face ao autoconsumo individual.

Limitações

- Envolve coordenação e tomada de decisões comunitárias, o que pode ser desafiador;
- Variações na produção de energia de acordo com as condições climatéricas;
- A produção descentralizada obriga à implementação de redes de distribuição inteligentes para ultrapassar os desafios da segurança de abastecimento;
- Falta de conhecimento da população acerca de incentivos que promovam a criação de CER.

Drivers da descarbonização

- Eletrificação
- Energias Renováveis
- Promoção da instalação de solar fotovoltaico

Contributo para os ODS

[illegible]

Criação de um balcão de apoio ao munícipe e às empresas que informe, sensibilize e apoie na implementação de medidas de melhoria da eficiência energética, na redução de consumos e no acesso a mecanismos de suporte e financiamento. O gabinete será criado em 2025/2026 e operará durante 5 anos, salvo necessidade de alargamento das atividades.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2025 - 2030

Benefícios

- Induz ações de sensibilização que promovem a mudança de comportamentos;
- Induz a implementação efetiva de medidas eficientes, com consequente redução do consumo energético e, consequentemente, redução das emissões de GEE;
- Apoio a empresas e cidadãos a compreender e aceder a mecanismos de apoio e financiamento;
- Aumento da literacia energética;
- Aumento da inclusão no acesso a fundos de transição energética.

Limitações

- Representa um custo operacional para o Município;
- Podem ocorrer obstáculos na coordenação e colaboração efetiva entre as equipas municipais e os privados;
- Investimento contínuo em formação e capacitação dos técnicos;
- Falta de interesse/ proatividade dos cidadão e empresas em procurar estes serviços;
- Recursos humanos e meios limitados para providenciar este serviço.

Drivers da descarbonização

- Eletrificação
- Eliminação do consumo de gás natural, propano e butano no residencial
- Energias Renováveis

Contributo para os ODS

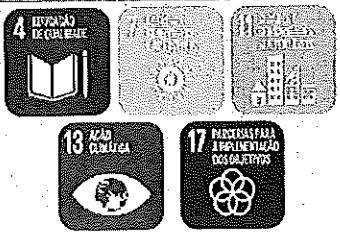

PAM_M2 Eficiência energética municipal

Efetuar uma auditoria energética nos edifícios municipais, por forma a avaliar os consumos de energia de cada edifício e, com isso, identificar os equipamentos a substituir e os respetivos ganhos de eficiência, bem como a redução de custos e a poupança de emissões associada.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2023 – 2028

Benefícios

- Conhecimento mais robusto da energia utilizada nos edifícios municipais;
- Redução do consumo de energia e, consequentemente, redução das emissões de GEE;
- Redução de custos com eletricidade do Município;
- Aumento da eficiência energética.

Limitações

- Pode exigir investimentos substanciais, podendo ser um obstáculo financeiro inicial;
- Podem surgir desafios logísticos e operacionais;
- Recursos humanos e meios limitados para providenciar este serviço.

Drivers da descarbonização

- Eficiência Energética
- Inovação

Contributo para os ODS

M.2 Bombas de calor e melhoria do isolamento dos edifícios públicos

Instalação de bombas de calor com elevadas eficiências energéticas de aquecimento e arrefecimento e melhoria das condições de isolamento dos edifícios públicos, tendo em consideração as necessidades específicas de cada edifício. Serão ainda considerados métodos de climatização passiva aquando de novas construções do edificado público.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2025 – 2050

Benefícios

- Redução do consumo de energia e, consequentemente, redução das emissões de GEE;
- Redução de custos com eletricidade do Município;
- Aumento da eficiência energética.

Limitações

- Redução do consumo de energia e, consequentemente, redução das emissões de GEE;
- Redução de custos com eletricidade do Município;
- Aumento da eficiência energética.

Driver da descarbonização

- Eficiência Energética

Contributo para os ODS

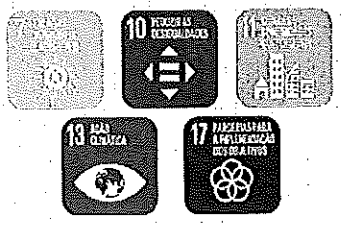

AIR_1 – Instalação de painéis fotovoltaicos e térmicos em edifícios públicos

Promoção da criação de comunidades de energia renovável entre os diversos edifícios públicos existentes no Município através da instalação de painéis fotovoltaicos e painéis solares térmicos para autoconsumo, com distribuição do excedente às comunidades vizinhas.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2050

Benefícios

- A transição para a produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis contribui para a redução das emissões de GEE e para a aceleração da eficiência energética;
- Promove a independência energética ao permitir que comunidades produzam a sua própria eletricidade, reduzindo a dependência de fontes externas;
- Promove a consciencialização e a responsabilidade ambiental nas comunidades;
- Contribuição para a expansão do mercado tecnológico e consequente descida dos custos das tecnologias;
- Potencial de reduzir as desigualdades no acesso a energia limpa e a preços baixos.

Limitações

- Requer um investimento inicial significativo, que pode ser um desafio orçamental para o Município;
- A produção descentralizada obriga à implementação de redes de distribuição inteligentes para ultrapassar os desafios da segurança de abastecimento;
- Variações na produção de energia de acordo com as condições climatéricas.

Drivers da descarbonização

- Energias Renováveis
- Inovação
- Promoção da instalação de solar fotovoltaico e solar térmico

Contributo para os ODS

M6. Iluminação pública eficiente

Promoção da continuidade na substituição da iluminação pública de rua por lâmpadas (LED) mais eficientes.

Intervenção da CMVNF

Indireta

Implementação

2024 – 2030

Benefícios

- A eficiência das lâmpadas LED reduz o consumo de energia e, consequentemente, as emissões de GEE;
- Redução de custos a longo prazo para o Município devido à redução de consumo de eletricidade e à vida útil mais alargada das lâmpadas LED.

Limitações

- Requer um investimento inicial significativo, que pode ser um desafio orçamental para o Município.

Drivers da descarbonização

- Eficiência Energética

Contributo para os ODS

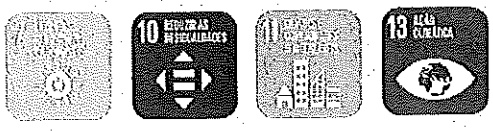

M2 | Iluminação dos edifícios públicos

Substituição dos sistemas de iluminação dos edifícios públicos por lâmpadas LED mais eficientes.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2030

Benefícios

- A eficiência das lâmpadas LED reduz o consumo de energia e, consequentemente, as emissões de GEE;
- Redução de custos a longo prazo para o Município devido à redução de consumo e à vida útil mais alargada das lâmpadas LED;
- Melhor luminosidade no ambiente de trabalho, tornando-se mais confortável e produtivo.

Limitações

- Requer um investimento inicial significativo, que pode ser um desafio orçamental para o Município.

Drivers da descarbonização

- Eficiência Energética

Contributo para os ODS

E1 | E1.3 Incentivos à produção renovável

Promoção de programas de cofinanciamento para apoiar a população e as empresas de pequena e média dimensão na aquisição de bombas de calor, painéis solares térmicos para o aquecimento de águas e para a climatização, e tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, em articulação com o regulamento Made2In.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2025 – 2050

Benefícios

- A transição para fontes de energia renováveis contribui para a redução das emissões de GEE;
- Contribuição para o alcance das metas globais de produção renovável;
- Contribuição para uma transição mais rápida para fontes de energia renováveis.

Limitações

- O sucesso dos programas depende da adesão e interesse ativos da comunidade e das empresas locais;
- Requer um compromisso financeiro que pode não ser bem-sucedido;
- Falta de interesse/ proatividade dos cidadão e empresas;
- Inexistência de programas de financiamento acessíveis às comunidades.

Drivers da descarbonização

- Eficiência Energética
- Energias Renováveis
- Inovação

Contributo para os ODS

[illegible]

Prorrogar o serviço Made2In, aumentando os benefícios às empresas que contribuam para a sustentabilidade ambiental e para a economia verde no município e avaliar a viabilidade de criação de novas medidas de apoio às indústrias do Município (p.e. redução da derrama municipal) que promovam a substituição de equipamentos operados a combustíveis fósseis por energias limpas, contribuindo, dessa forma para a redução das suas emissões.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2026 – 2050

Benefícios

- A transição para fontes de energia renováveis contribui para a redução das emissões de GEE, alinhadas com as metas globais;
- A substituição de combustíveis fósseis por energias limpas em caldeiras industriais resulta ainda na redução da poluição atmosférica;
- Incentiva a mudança de outros equipamentos e processos;
- Redução de custos a longo prazo para as indústrias.

Limitações

- Pode representar um custo inicial elevado para as indústrias;
- A implementação da medida pode requerer um apoio técnico e financeiro substancial para o Município;
- As indústrias podem apresentar desafios logísticos na instalação de novas tecnologias.

Drivers da descarbonização

- Eficiência Energética
- Energias Renováveis
- Incorporação de hidrogénio no *mix* energético da indústria

Contributo para os ODS

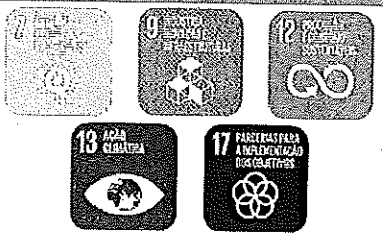

P10. Guia de boas práticas para a indústria

Desenvolvimento de um guia de boas práticas para o setor da indústria que apresente um conjunto de soluções para que as indústrias do Município possam reduzir as suas emissões. Para garantir o envolvimento de todos os *stakeholders-chave*, o guia será acompanhado por um plano de formação/sensibilização.

Intervenção da CMVNF

Indireta

Implementação

2025 – 2030

Benefícios

- Aumento da consciencialização e do conhecimento técnico das empresas sobre estas temáticas;
- Estimula as indústrias a adotarem processos mais eficientes, com redução de custos financeiros e ambientais;
- Redução das emissões de GEE;
- Os conhecimentos adquiridos em ambiente industrial podem ser disseminados, quando aplicável, em contexto doméstico.

Limitações

- O sucesso da medida depende da adesão e interesse ativos das indústrias em adotar as práticas recomendadas;
- Evolução das tecnologias e práticas requer atualizações constantes.

Drivers da descarbonização

- Eficiência Energética
- Energias Renováveis
- Inovação
- Eletrificação

Contributo para os ODS

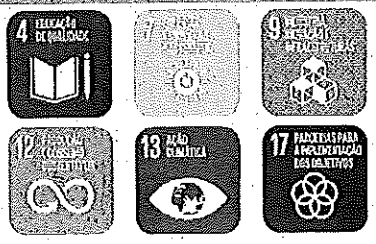

6.3.2. TRANSPORTES

A estratégia de descarbonização do setor dos Transportes é composta por 9 medidas prioritárias, das quais quatro são tecnológicas, quatro são de regulamentação e uma é de sensibilização.

A implementação destas opções de descarbonização visa a redução das emissões provenientes da queima de combustíveis fósseis através da eletrificação do setor, na promoção da mobilidade suave e no incentivo à utilização de mobilidade partilhada.

Na Tabela 32 são resumidas as medidas impulsionadoras de descarbonização definidas para o setor dos Transportes.

Tabela 32. Resumo das medidas do setor dos transportes

Transportes		
	Medidas	Tipologia
M11	Frota municipal sustentável	Tecnológica
M12	Parque gratuito para mobilidade elétrica e investimento em mobilidade suave	Regulamentação
M13	Mobilidade suave integrada	Regulamentação
M14	Transportes públicos sustentáveis	Tecnológica
M15	Mobilidade partilhada	Tecnológica
M16	Rede ciclável eficiente	Tecnológica
M17	Criação de zonas de circulação interditas a veículos a combustíveis fósseis	Regulamentação
M18	Otimização dos sistemas de informação de transportes públicos rodoviários	Regulamentação
M19	Sensibilização para a mobilidade suave	Sensibilização

M11. Frota municipal sustentável

Substituição integral da frota municipal por veículos 100% elétricos no caso dos veículos ligeiros e por combustíveis alternativos (hidrogénio verde, biocombustíveis) no que diz respeito à frota pesada.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2035

Benefícios

- A substituição por veículos elétricos diminui significativamente as emissões de GEE;
- Contribui para a redução da poluição do ar;
- Incentiva a comunidade a aderir à mobilidade elétrica;
- Diversificação da matriz energética;
- Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis;
- Compensação de flutuações da rede elétrica nacional.

Limitações

- Requer um investimento inicial significativo, visto os veículos elétricos ainda apresentarem custos mais elevados do que os veículos convencionais, o que pode representar um desafio orçamental para o Município;
- A infraestrutura para produção, armazenamento e distribuição de combustíveis alternativos ainda é limitada;
- Requer infraestruturas de carregamento rápido.

Drivers da descarbonização

- Eletrificação
- Eficiência Energética

Contributo para os ODS

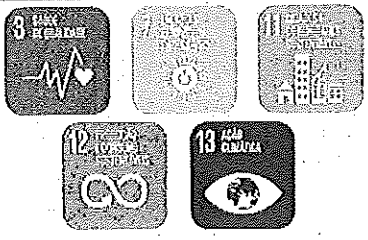

M12 Parque gratuito para mobilidade elétrica e investimento em mobilidade suave

Revisão da regulamentação do sistema de parqueamento para implementação de um sistema de *parking* gratuito para veículos elétricos na cidade com reforço da rede de infraestruturas de carregamento de veículos elétricos, principalmente com postos de carregamento rápido.

As receitas provenientes do estacionamento de veículos a combustão poderão ser redirecionadas para projetos que promovam a mobilidade sustentável no Município (p.e. construção de ciclovias, aquisição de bicicletas, etc.).

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2035 – 2050

Benefícios

- Estimula o investimento da comunidade na mobilidade elétrica;
- Reduz a poluição do ar;
- Estimula o investimento em infraestruturas de carregamento;
- Melhora as condições das infraestruturas de mobilidade suave;
- Incentiva a adoção de formas de mobilidade mais sustentáveis;
- A realocação das receitas de estacionamento para projetos de mobilidade sustentável reforça o compromisso com práticas sustentáveis.

Limitações

- Requer investimento em infraestruturas de carregamento;
- A sustentabilidade financeira do projeto depende das receitas geradas por estacionamentos;
- Podem ocorrer desafios em equilibrar esse investimento com outras necessidades do Município.

Drivers da descarbonização

- Eletrificação
- Promoção da mobilidade ativa e suave

Contributo para os ODS

M13. Mobilidade suave integrada

Integração de mobilidade suave no sistema de transportes públicos coletivos através de parques de bicicletas cobertos e seguros próximos às principais estações de transportes públicos e alargamento da permissão de transporte de bicicletas em todos os comboios e autocarros.

Intervenção da CMVNF

Indireta

Implementação

2025 – 2050

Benefícios

- Incentivo à adoção da mobilidade suave;
- Redução de emissões de GEE;
- Redução da poluição do ar;
- Mobilidade suave promove a atividade física, trazendo benefícios à saúde;
- Aumenta a eficiência do sistema de mobilidade.

Limitações

- Requer investimento de instalação e manutenção de infraestruturas de apoio;
- Resistência da população por falta de hábito na utilização de bicicletas como meio de transporte.

Drivers da descarbonização

- Promoção da mobilidade ativa e suave

Contributo para os ODS

M14. Transportes públicos sustentáveis

Promover a substituição da frota de transportes públicos por veículos mais eficientes elétricos, a combustível produzido através de biorresíduos, ou hidrogénio verde.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2030 – 2035

Benefícios

- Substituição da frota por veículos elétricos, a hidrogénio ou a biorresíduos reduz significativamente as emissões de GEE;
- Reduz a poluição do ar;
- Aumento da eficiência energética dos veículos pode resultar na eficácia do sistema de mobilidade.

Limitações

- Requer um investimento inicial significativo, o que pode representar um desafio orçamental para o Município;
- Necessidade de otimizar as redes de transporte de acordo com as características dos veículos.

Drivers da descarbonização

- Eletrificação
- Utilização de combustíveis alternativos
- Carregamento elétrico
- Hidrogénio nos pesados

Contributo para os ODS

M15. Mobilidade partilhada

Criação de rede de mobilidade partilhada (*car sharing*, bicicletas, trotinetes) intermunicipal.

Intervenção da CMVNF

Indireta

Implementação

2025 – 2050

Benefícios

- Reduz o número de veículos a combustíveis fósseis em circulação, consequentemente reduzindo as emissões de GEE;
- Reduz o congestionamento de tráfego e, com isso, a poluição do ar e o stress;
- Reduz a poluição sonora;
- Aumenta o acesso à mobilidade, reduzindo a necessidade de aquisição de automóvel próprio.

Limitações

- Requer investimento para estabelecer e manter a rede de mobilidade partilhada;
- O sucesso depende da aceitação e utilização por parte dos cidadãos.

***Drivers* da descarbonização**

- Mobilidade ativa e suave
- Mobilidade partilhada

Contributo para os ODS

M16. Rede ciclável eficiente

Criar continuidade e ligação eficiente da rede ciclável, com percursos que abranjam pontos estratégicos do município, garantido condições estruturais de segurança aos seus utilizadores.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2050

Benefícios

- Incentivo à adoção da mobilidade suave, que resulta na redução de emissões de GEE;
- Reduz a poluição do ar;
- Promove a atividade física, trazendo benefícios à saúde;
- Aumenta a eficiência do sistema de mobilidade;
- Pode representar um meio mais direto e rápido de transporte em curtas e médias distâncias quando comparado a transportes coletivos.

Limitações

- Implementação e manutenção de uma rede ciclável eficiente requer recursos financeiros;
- Podem ocorrer desafios logísticos de implementação de ciclovias em meios urbanos densamente construídos;
- O sucesso depende da aceitação e utilização por parte dos cidadãos.

Drivers da descarbonização

- Promoção da mobilidade ativa e suave

Contributo para os ODS

M17. Criação de zonas de circulação interditas a veículos a combustíveis fósseis

Criação de zonas de circulação limitada a veículos operados a combustíveis fósseis estrategicamente localizadas no Município, como incentivo à redução da utilização deste tipo de veículos.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2040 – 2050

Benefícios

- Reduz as emissões de GEE, pela redução do uso do automóvel;
- A redução da velocidade máxima aumenta a segurança para peões e ciclistas, promovendo a adoção da mobilidade suave;
- Reduz a poluição do ar;
- Reduz a poluição acústica;
- Reduz a poluição sonora;
- Aumenta o espaço partilhado de lazer;
- Melhora a qualidade de vida em ambiente urbano.

Limitações

- Requer sinalização especializada, educação e fiscalização para garantir o cumprimento;
- A velocidade limitada pode afetar o fluxo rodoviário, aumentando o congestionamento.

***Drivers* da descarbonização**

- Promoção da mobilidade ativa e suave
- Eletrificação

Contributo para os ODS

M18. Otimização dos sistemas de intermodais de transportes públicos rodoviários

Revisão periódica dos circuitos rodoviários (paragens, rotas, tempos) com integração de sugestões viáveis dos utilizadores e criação de plataforma digital centralizada para os munícipes com informação pormenorizada dos serviços de transportes públicos existentes (horários, paragens, rotas, ligações).

Intervenção da CMVNF

Indireta

Implementação

2024 – 2030

Benefícios

- A revisão periódica das rotas pode resultar num serviço de transporte mais eficiente e rápido;
- A otimização incentiva à utilização de transportes públicos coletivos, reduzindo o número de veículos particulares em circulação, consequentemente reduzindo as emissões de GEE;
- Permite uma participação ativa dos utilizadores, com melhoria do serviço de acordo com as necessidades demonstradas.

Limitações

- A revisão e adaptação das rotas podem ser complexas;
- Requer atualizações periódicas;
- A integração efetiva de sugestões dos utilizadores pode ser um processo desafiador.

***Drivers* da descarbonização**

- Mais eficiência e reforço nos transportes públicos;
- Gestão logística e otimização de frotas.

Contributo para os ODS

M13. Sensibilização para a mobilidade suave

Prorrogar o "Plano de Ação para a Mobilidade Ativa - Pedonal e Ciclável" de Vila Nova de Famalicão, dando continuidade às estratégias de sensibilização para a mobilidade sustentável que inclua iniciativas que alertem para a importância desta temática.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2050

Benefícios

- Aumenta a consciência sobre a importância da mobilidade sustentável;
- Incentiva a adoção da mobilidade suave;
- Promove a redução do uso de veículos a combustíveis fósseis, consequentemente reduzindo as emissões de GEE;
- Reduz a poluição do ar;
- Reduz a poluição sonora;
- Promove a atividade física, trazendo benefícios à saúde;
- Aumenta a eficiência do sistema de mobilidade.

Limitações

- Pode ocorrer resistência à mudança de comportamento;
- Pode ser desafiador garantir que as iniciativas de sensibilização alcancem um público amplo e diversificado.

***Drivers* da descarbonização**

- Promoção da mobilidade ativa e suave

Contributo para os ODS

6.3.3. RESÍDUOS E ÁGUAS RESIDUAIS

A estratégia de descarbonização do setor dos Resíduos e Águas Residuais é composta por 2 medidas prioritárias, as duas de categoria tecnológica.

A implementação destas opções de descarbonização visa a redução das emissões provenientes da deposição em aterro e do tratamento de resíduos através da sensibilização da população sobre redução de produção de resíduos e do incremento da valorização orgânica.

Na Tabela 33 são resumidas as medidas impulsionadoras de descarbonização definidas para o setor dos Resíduos e Águas Residuais.

Tabela 33. Resumo das medidas do setor dos resíduos e águas residuais

Resíduos e Águas Residuais		
[illegible]	[illegible]	[illegible]
M20	Promoção da compostagem	Tecnológica
M21	Promoção da separação dos resíduos orgânicos	Tecnológica
M22	Redução da Produção de Resíduos	Sensibilização

M20. Promoção da compostagem

Alargamento do programa de oferta e implementação de compostores domésticos e comunitários e consequente formação aos munícipes sobre esta temática.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2030

Benefícios

- Incentivo à compostagem doméstica, diminuindo a quantidade de resíduos destinados a aterros e, com isso, reduzindo as emissões de GEE;
- Consciencialização sobre a gestão sustentável de resíduos e o valor da compostagem;
- Fomento da economia circular;
- Produção de composto que poderá ser utilizado pelos munícipes nas suas hortas e jardins.

Limitações

- A compostagem doméstica requer espaço e manutenção regular, o que pode ser um desafio para alguns residentes;
- Falta de adesão dos munícipes;
- A oferta de compostores e a realização de programas de formação implicam custos para o Município;
- Criação de sistema de fiscalização para garantir que os equipamentos cedidos são utilizados da forma correta.

***Drivers* da descarbonização**

- Redução da fração orgânica dos resíduos urbanos;
- Retirada da deposição de resíduos urbanos em aterro.

Contributo para os ODS

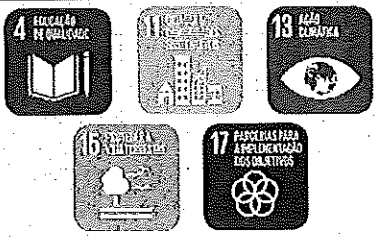

M21. Promoção da separação dos resíduos orgânicos

Alargamento da rede de recolha seletiva de biorresíduos municipais, provenientes do setor HORECA da Zona Urbana e dos grandes produtores (Escolas, Hospitais, hipermercados, unidades de processamento alimentares, etc.), com o objetivo de diminuir a sua deposição em aterro.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2050

Benefícios

- Encoraja a separação de biorresíduos, reduzindo o volume de resíduos em aterros e, com isso, reduzindo as emissões de GEE;
- Contribui para a reciclagem e reutilização de biorresíduos, alinhando-se com os princípios da economia circular;
- Otimiza o tratamento de resíduos, aumentando a eficiência e reduzindo o impacte ambiental;
- Produção de composto que poderá ser aplicado nos espaços urbanos verdes e/ou distribuído aos munícipes.

Limitações

- Requer investimento significativo, o que pode representar um desafio orçamental para o Município;
- Requer infraestrutura logística específicas para a recolha e processamento de resíduos orgânicos;
- O sucesso depende da consciencialização e participação ativa do setor HORECA e dos grandes produtores.

***Drivers* da descarbonização**

- Redução da fração orgânica dos resíduos urbanos;
- Retirada da deposição de resíduos urbanos em aterro.

Contributo para os ODS

M22. Redução da Produção de Resíduos

Campanhas de sensibilização à população sobre a importância da redução da produção de resíduos através da adoção de práticas mais sustentáveis (redução do uso de produtos descartáveis, redução do desperdício alimentar, incentivo à separação de resíduos, entre outras práticas)

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2050

Benefícios

- Redução da quantidade de resíduos enviados para aterros e, com isso, redução das emissões de GEE;
- Conservação de recursos naturais ao minimizar a produção de novos materiais;
- Aumento da quantidade de materiais reutilizáveis ou recicláveis;
- Aumento da consciencialização ambiental entre a população, promovendo comportamentos sustentáveis a longo prazo;
- A longo prazo, redução dos custos associados à recolha, transporte e tratamento final dos resíduos;

Limitações

- Requer investimento em campanhas de comunicação, o que pode representar um desafio orçamental para o Município;
- O sucesso depende da consciencialização e participação ativa da população;
- Necessidade de manter campanhas contínuas para garantir que as mudanças de comportamento sejam sustentadas a longo prazo.

Drivers da descarbonização

- Retirada da deposição de resíduos urbanos em aterro.

Contributo para os ODS

6.3.4. AFOLU

A estratégia de descarbonização do setor da Agricultura, Floresta e Outros Usos do Solo é composta por 8 medidas prioritárias, das quais quatro são de sensibilização, uma é tecnológica, uma é de regulamentação e duas partilham as categorias tecnológica e de sensibilização.

A implementação destas opções de descarbonização visa a redução das emissões provenientes de atividades como a agricultura e pecuária, e pretendem ainda preservar e aumentar a área florestal como elemento essencial de sequestro de carbono.

Na Tabela 34 são resumidas as medidas impulsionadoras de descarbonização definidas para o setor AFOLU.

Tabela 34. Resumo das medidas do setor AFOLU

Resíduos e Águas Residuais		
M23	Mercado voluntário de carbono	Sensibilização
M24	Gabinete de apoio ao agricultor	Sensibilização
M25	Reeducação alimentar	Sensibilização
M26	Proteção da floresta	Sensibilização
M27	Promoção do consumo sustentável	Sensibilização

M23. Mercado voluntário de carbono

Desenvolvimento de ações de formação/ sensibilização para os para os diversos pelouros da Câmara municipal e para a sociedade civil em geral acerca das potenciais oportunidades, riscos vantagens e limitações do desenvolvimento de projetos de reflorestação no âmbito do Mercado Voluntário de Carbono.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2030 – 2050

Benefícios

- Aumenta o conhecimento dos diversos intervenientes sobre o mercado de carbono e as potenciais oportunidades nele existentes;
- Encoraja ao desenvolvimento de práticas agrícolas que contribuam para a redução das emissões de GEE.

Limitações

- Falta de interesse/proatividade dos detentores de terrenos para participarem no mercado;
- Pode exigir aos agricultores investimentos iniciais para implementar práticas agrícolas sustentáveis;
- Variação do valor de créditos de carbono pode afetar o rendimento obtido no mercado;
- Elevada burocracia e ineficácia do mecanismo pode ser um desincentivo à participação no mercado voluntário.

***Drivers* da descarbonização**

- Aumento da capacidade de sumidouro

Contributo para os ODS

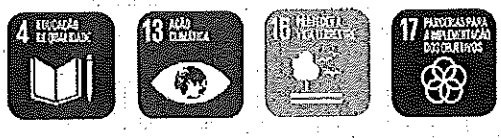

M24. Gabinete de apoio ao agricultor

Criação de um Gabinete de Apoio e Capacitação aos Agricultores, com desenvolvimento de sessões de capacitação técnica junto dos agricultores e produtores de gado da região sobre a importância e os benefícios de implementar práticas de produção sustentáveis, promovendo ainda a utilização de fertilizantes orgânicos em detrimento de fertilizantes sintéticos nas principais produções agrícolas e integrando novas metodologias alimentares na produção bovina que permitam a redução de emissões provenientes da fermentação entérica.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2050

Benefícios

- Aumento do conhecimento dos agricultores do Município sobre as práticas agrícolas mais sustentáveis;
- Incentiva a utilização de métodos que minimizam o impacte negativo nos solos e no ecossistema;
- Pode levar a uma agricultura mais produtiva e sustentável a longo prazo;
- A adoção de práticas mais sustentáveis resulta na redução de emissões de GEE.

Limitações

- Os agricultores podem resistir à mudança de práticas estabelecidas;
- A eficácia das sessões pode variar de acordo com a recetividade e o contexto de cada agricultor.

Drivers da descarbonização

- Redução do uso de fertilizantes;
- Melhoria da produtividade florestal;
- Agricultura e pecuária mais sustentáveis.

Contributo para os ODS

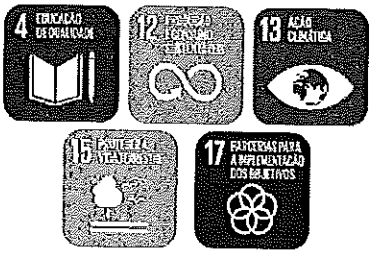

M25. Reeducação alimentar

Desenvolvimento de uma estratégia de reeducação alimentar, com incentivo a uma alimentação equilibrada, promovendo uma maior sustentabilidade no setor da produção alimentar.

Intervenção da CMVNF

Indireta

Implementação

2024 – 2050

Benefícios

- Adoção de dietas mais equilibradas e nutritivas, melhorando a saúde geral da população e reduzindo a incidência de doenças relacionadas à má alimentação, como obesidade, diabetes e doenças cardíacas;
- Aumento do conhecimento da população sobre nutrição e práticas alimentares saudáveis;
- Promoção de técnicas agrícolas que minimizem o impacto ambiental;
- Incentivo ao consumo de produtos locais e sazonais, fortalecendo a economia local e reduzindo a pegada de carbono associada ao transporte.

Limitações

- A população pode resistir à mudança de hábitos alimentares profundamente enraizados;
- Exigência de um esforço contínuo de educação e sensibilização;
- Requer investimento em campanhas de comunicação, o que pode representar um desafio orçamental para o Município.

Drivers da descarbonização

- Agricultura e pecuária mais sustentáveis
- Alteração das tendências de produção animal

Contributo para os ODS

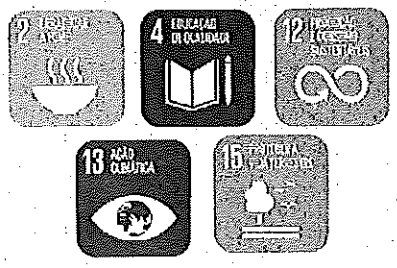

M26. Proteção da floresta

Desenvolvimento de campanhas de sensibilização para os munícipes, bem como para as empresas do Município sobre a importância da proteção da floresta contra incêndios.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2050

Benefícios

- Campanhas de sensibilização ajudam a prevenir incêndios, protegendo a floresta e a biodiversidade;
- Aumenta a consciência sobre a importância da conservação das florestas;
- Contribui para a manutenção do ecossistema florestal, crucial para o equilíbrio ambiental;
- A floresta é um importante sumidouro de CO_2, ajudando a compensar as emissões noutros setores.

Limitações

- Requer esforços contínuos e recursos para efetivar campanhas de sensibilização eficazes;
- Pode ser um desafio garantir a participação ativa e o compromisso da comunidade e das empresas;
- Necessidade de pessoal capacitado para desenvolver as ações de sensibilização.

Drivers da descarbonização

- Diminuição da área ardida;
- Alteração da cobertura florestal;
- Melhoria da produtividade florestal.

Contributo para os ODS

M27. Promoção do consumo sustentável

Campanhas de sensibilização à população para a aquisição de produtos locais e sazonais, quer sejam produtos alimentares ou outros bens de consumo.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2050

Benefícios

- Promove a aquisição de produtos locais, apoiando produtores e negócios da região, estimulando a economia local;
- Produtos locais e sazonais geralmente representam uma menor pegada de carbono devido à redução da cadeia de distribuição;
- A compra de produtos sazonais incentiva o foco na produção dos mesmos, o que resulta em menores consumos energéticos e hídricos;
- Sensibiliza a população sobre a importância de escolhas de consumo sustentáveis.

Limitações

- Produtos locais e sazonais podem ter limitações em termos de variedade e disponibilidade;
- Garantir que a mensagem alcance e influencie efetivamente os hábitos dos consumidores pode ser desafiador.

***Drivers* da descarbonização**

- Melhoria da eficiência alimentar;
- Promoção do consumo local.

Contributo para os ODS

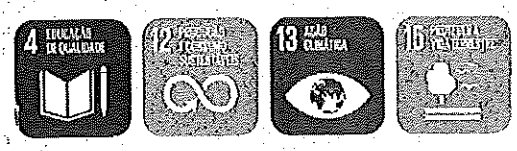

6.4. MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO

A adaptação às alterações climáticas refere-se ao conjunto de estratégias, políticas e ações implementadas para reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência de sistemas naturais e sociais diante dessas alterações. De seguida, são explorados os diversos tipos de medidas de adaptação definidas pelo município de Vila Nova de Famalicão para garantir a resiliência do seu território às alterações climáticas.

Por forma a garantir coerência com planos municipais e intermunicipais já existentes, é essencial que o município planeie as suas ações conforme os principais objetivos estratégicos que fundamentam, neste caso, o PIAAC do Ave, sendo eles:

Promover a Regeneração Ecológica

Consiste na intervenção em políticas e instrumentos de ordenamento do território, priorizando a valorização da biodiversidade e da paisagem, com especial foco nas florestas, solos e recursos hídricos. Tem como objetivo reduzir as vulnerabilidades e explorar potencialidades através de soluções baseadas na natureza;

Economias Sociais e Solidárias

Foca-se na construção do bem comum, atuando ao nível da produção cooperativa, da comercialização justa, do consumo consciente e das finanças éticas, incluindo a promoção da economia de proximidade com o objetivo de empoderar a sociedade, de forma coletiva;

Apostar no Desenvolvimento Integral

Propor um modelo socioeconómico pós crescimento que tem como objetivo repensar os sistemas de energia, a resiliência alimentar e os modelos educativos, promovendo processos de "transição interior" no contexto das mudanças globais com vista a reforçar a consciência coletiva;

Governança da Transição

Desenvolvimento de modelos e ferramentas que permitam influenciar os processos de transformação de uma forma co-criativa e sistémica e ultrapassar défices de concertação e articulação política e institucional. Ambiciona, ainda, operacionalizar e garantir a implementação das ações.

As ações definidas no PIAAC abrangem todos os municípios pertencentes à sub-região do Ave, incluindo Vila Nova de Famalicão, e dividem-se entre:

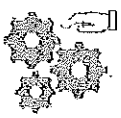

Modelos de Intervenção: medidas que consubstanciam novas formas de fazer;

Projetos âncora: medidas com um especial significado estratégico.

Tendo como foco a ação climática na vertente de adaptação, neste capítulo apenas serão abordadas as medidas propostas pelo município que se enquadram na **Regeneração Ecológica**.

De um modo geral, as medidas de regeneração ecológica promovem melhorias no funcionamento dos sistemas urbanos, naturais e agroflorestais, permitindo, assim, aumentar a capacidade de resiliência do território e a sua regeneração ao nível da ocupação do coberto arbóreo, bem como contribuem para aumentar o conforto bioclimático das áreas urbanas. De acordo com o modelo proposto no PIAAC do Ave para a regeneração ecológica, as medidas definidas pelo município devem assentar nos seguintes princípios:

1. **"Prevenção de incêndios rurais**, quer ao nível da diminuição do número de ignições, quer da área afetada, ou ao nível de intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais;
2. **Implementação de técnicas de conservação** e de melhoria da manutenção do solo, promovendo a utilização de espécies pioneiras;
3. **Implementação de boas práticas de gestão de água** na agricultura, na indústria e no setor urbano, para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez;
4. **Aumento da resiliência dos ecossistemas**, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas, promovendo um sector agroflorestal baseado em espécies nativas mais resistentes e melhor adaptadas ao território;
5. **Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas** às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima, através da criação de redes de arborização dos espaços públicos;
6. **Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras**, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais;
7. **Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações**, promovendo uma adequada gestão dos recursos hídricos, potenciando a sua retenção e favorecendo uma ocupação racional das margens das linhas de água;
8. **Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão**, através de ações de capacitação e sensibilização, quer da população em geral, quer dos decisores políticos."

Além da categorização de medidas presente no PIAAC, as ações definidas pelo município seguem a metodologia definida pela Agência Europeia do

Ambiente[25]. Assim, as medidas propostas por Vila Nova de Famalicão são, também, identificadas como:

Medidas verdes

Soluções baseadas na natureza que derivam da integração dos serviços prestados pelos ecossistemas naturais. Estas medidas visam usar, proteger ou regenerar os ecossistemas por forma a garantir a resiliência do território na adaptação às alterações climáticas. Exemplos incluem a conservação de zonas húmidas, restauração de habitats naturais, plantação de florestas para controlo de inundações, entre outros.

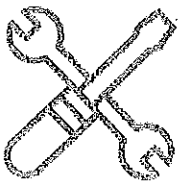

Medidas cinzentas

Estas medidas envolvem a intervenção humana para lidar com os impactos diretos das alterações climáticas, como a subida do nível médio do mar, inundações, aumento de temperatura, entre outros. Têm como principal objetivo controlar diretamente o risco ambiental de modo a prevenir os impactos negativos dos novos padrões climáticos. Exemplos incluem construção de infraestruturas como diques, barragens, sistemas de drenagem ou o uso de serviços de engenharia para alterar edifícios.

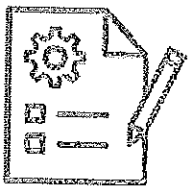

Medidas não estruturais

Medidas associadas a políticas, procedimentos, estratégias, gestão e sensibilização. Têm como objetivo abordar os desafios climáticos através de planeamento territorial, gestão de riscos, educação pública, capacitação comunitária e outras ações que não envolvam a construção de novas infraestruturas.

De um modo geral, as medidas que aqui se propõem são essencialmente verdes e não estruturais, totalizando 3 e 4 medidas, respetivamente. Na Tabela 35 apresenta-se um resumo de todas as medidas propostas para a componente de adaptação às alterações climáticas do município de Vila Nova de Famalicão.

Tabela 35. Medidas propostas para a adaptação às alterações climáticas

Tipo de medida	Medida definida no PIAAC	Tipo de ação	Medida definida a nível municipal
	Plano Intermunicipal de Paisagem		n.d.[1]

[25] *Addressing risks and opportunities from climate change in the context of socio-economic developments* (EEA, 2013)

Tipo de medida	Medida definida no PIAAC	Tipo de ação	Medida definida a nível municipal
	Bio-região do Ave		M26. Desenvolvimento da Estratégia Local do Prado ao Prato
	Corredores Ecológicos		M27. Manutenção dos corredores ecológicos definidos na Estrutura Ecológica Municipal, elaborada no âmbito do Plano Diretor Municipal
	Rede Regional de Áreas Protegidas		n.d.[1]
	Qualificar o Espaço Urbano das Cidades e Vilas	 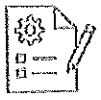	M28. Valorização da Estrutura Arbórea de Vila Nova de Famalicão M29. Plano de Adaptação dos Espaços Verdes Públicos às Alterações Climáticas
	Gestão do Ciclo Natural da Água	 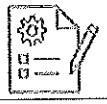	M30. Projeto "Life Natura 4 Rural Areas" M31. Recuperação e Valorização Hidrográfica da Bacia do Ave M32. Desenvolvimento de um Plano Municipal de Contingência para Situações de Seca M32. Desenvolvimento de um Plano Municipal de Contingência para Situações de Cheias
	Valorização dos Resíduos Agrícolas e Florestais		n.d.[1]

[1] O município encontra-se a explorar diversas abordagens para definir as medidas mais eficazes. Neste sentido, ainda não foram definidas (n.d.) medidas concretas.

De seguida, é feita uma abordagem mais detalhada a cada medida proposta no PIAAC do Ave a nível municipal.

6.4.1. Modelos de Intervenção

Plano Intermunicipal de Paisagem

O Plano Intermunicipal de Paisagem é um instrumento que visa proteger, gerir e organizar todos os tipos de paisagens – naturais, urbanas, rurais e florestais. Para além disso, tem ainda como propósito aumentar a consciência da população sobre a identidade e as características da paisagem local.

Este projeto é da responsabilidade da CIM do Ave, no entanto conta com a participação de todas as autarquias que a integram, envolvendo toda a comunidade e todos os agentes locais em cada etapa do processo de desenvolvimento territorial. Assim, serão realizadas diversas sessões destinadas à participação pública, incluindo todas as faixas etárias.

A metodologia a ser utilizada pela CIM do Ave deve seguir os princípios estabelecidos na Convenção Europeia da Paisagem[26] e, assim, definir medidas específicas que incluam sensibilização, formação, educação, identificação e avaliação de paisagens.

Bio-região do Ave

Na bio-região do Ave, a estratégia de promover produtos orgânicos está intrinsecamente ligada à promoção do território e das suas particularidades, por forma a atingir um plano de desenvolvimento das potencialidades económicas, sociais e culturais.

Os parceiros do projeto são o conjunto dos municípios que integram a CIM do AVE devendo ser constituída uma rede de parceiros que envolva ainda a Comunidade Intermunicipal e as Cooperativas Agrícolas implantadas no território.

Para este projeto propõe-se a adesão à *International Network of Eco Regions* (IN.N.E.R.)[27] – uma organização não governamental que promove a celebração de acordos entre agricultores, cidadãos e autoridades públicas que visa a gestão sustentável dos recursos locais, com base nos princípios da agricultura biológica e da agroecologia. Além disso, a iniciativa visa estabelecer uma rede regional de alimentos para promover e vender produtos locais de origem orgânica (cadeia curta) para consumidores, restaurantes e lojas de alimentos.

O cerne desta abordagem é à promoção dos sistemas agrícolas tradicionais, combinando a valorização dos recursos locais através do desenvolvimento de uma estratégia alimentar territorial.

De seguida, apresenta-se a medida definida pelo município de Vila Nova de Famalicão para responder ao PIAAC da CIM do Ave.

---

[26] *Council of Europe Landscape Convention*
[27] *International Network of Eco Regions*

M28. Desenvolvimento da Estratégia Local do Prado ao Prato

O município de Vila Nova de Famalicão encontra-se, atualmente, a desenvolver a Estratégia Local do Prato ao Prato que irá responder à medida proposta no PIAAC do Ave.
Esta estratégia visa:

- Assegurar alimentos suficientes, a preços acessíveis e nutritivos dentro dos limites do planeta;
- Reduzir para metade a utilização de pesticidas e fertilizantes, e a venda de agentes antimicrobianos;
- Aumentar a percentagem de terras agrícolas consagradas à agricultura biológica;
- Aumentar a resiliência das culturas a condições climáticas variáveis e extremas;
- Promover um consumo alimentar e regimes alimentares saudáveis mais sustentáveis;
- Reduzir as perdas e o desperdício alimentares;
- Promover um uso sustentável de recursos hídricos;

Combater a fraude alimentar ao longo da cadeia de abastecimento; e promover o bem-estar dos animais.

Intervenção da CMVNF	Ano de Arranque
Direta	2023 - 2025

Corredores Ecológicos

Neste modelo de intervenção é proposta a definição de uma rede ecológica regional para proteção e uso público, com o objetivo de criar um sistema de espaços verdes coletivos conectando níveis regionais e locais. Os principais objetivos do modelo incluem:

- Arborização/reflorestação de áreas degradadas para evitar a erosão do solo, melhorar a infiltração hídrica e regular o clima através do sequestro de carbono;
- Conectar diferentes bacias hidrográficas de modo a criar habitat para a fauna e flora local, além de ser crucial para atividades como caça e pesca;
- Manutenção/reabilitação de espaços florestais com espécies mais resilientes ao fogo e períodos de seca;

- Aumentar a diversidade de atividades económicas locais e reabilitar as galerias ripícolas.

A definição da rede deve abranger corredores ecológicos do Programa Regional de Ordenamento Florestal Entre Douro e Minho, áreas protegidas da Rede Natura 2000 e da Rede Nacional de Áreas Protegidas, envolvendo várias regiões e ecossistemas.

De seguida, apresenta-se a medida definida pelo município de Vila Nova de Famalicão para responder ao PIAAC da CIM do Ave.

M29. Manutenção dos corredores ecológicos definidos na Estrutura Ecológica Municipal, elaborada no âmbito do Plano Diretor Municipal

O município de Vila Nova de Famalicão tem definida a Estrutura Ecológica Municipal (EEM) no Plano Diretor Municipal (PDM) que estabelece corredores ecológicos transversais ao território e em articulação com outras componentes de qualificação do solo, designadamente com os espaços verdes urbanos e culturais. A EEM visa a proteção da rede hidrográfica e do solo, a conservação dos recursos genéticos e a valorização das zonas de maior sensibilidade biofísica. Esta estrutura contribui, assim, para a sustentabilidade ambiental, para a valorização do património cultural e para regulação do uso do solo.
Atualmente, está em curso a 2ª revisão do PDM que vai permitir o aperfeiçoamento de algumas normas, a correção das incongruências detetadas e a adequação à evolução, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, identificadas no Relatório de Avaliação do Ordenamento do Território. Adicionalmente, a revisão do PDM considera os impactes atuais e futuros das alterações climáticas nos solos.
A EEM é continuamente alvo de requalificação dos espaços verdes e das margens das linhas de água. Por isso, esta é uma medida que estará sempre em vigor.

Intervenção da CMVNF	Ano de Arranque
Direta	n.a[1]

n.a.[1] – não aplicável, dado que é uma atividade contínua

6.4.2. Projetos Âncora

Rede Regional de Áreas Protegidas

Este projeto tem como propósito definir uma rede de áreas a classificar como "paisagem protegida de âmbito local". Numa fase inicial, deverá integrar esta Rede o Carvalhal de Fafe e o Sítio da Penha em Guimarães.

A implementação da Rede Regional concentra-se na proteção da biodiversidade e no aumento da conectividade regional entre as áreas com interesse para a conservação da natureza ao nível local, assim como no aumento da diversidade de projetos em curso no território. Em simultâneo, pretende promover o uso das áreas rurais para atividades recreativas e de lazer, incentivando as pessoas a permanecerem nas suas comunidades de origem. Isto ajuda a preservar os métodos agrícolas tradicionais utilizados, a gestão da floresta e reduz os perigos associados ao abandono destas áreas rurais, como os incêndios.

Qualificar o Espaço Urbano das Cidades e Vilas

Este projeto tem como objetivo a renaturalização do solo urbano, especialmente os espaços habitacionais, por forma a criar uma conexão natural entre áreas agroflorestais e as redes de espaços verdes urbanos.

O foco principal é a implementação de um programa de infraestruturas verdes nas cidades e vilas, direcionado para sua arborização e naturalização, por forma a estabelecer metas específicas para cada localidade dentro do território. Essas propostas devem ser integradas com a revisão dos Planos Diretores Municipais, especialmente na definição da Estrutura Ecológica Municipal (Urbana), o que implica:

1. Criação de Parques Peri-Urbanos, Parques Urbanos, Jardins Públicos e aumentar a rede de arborização de cidades e vilas;
2. Pedonalizar e arborizar áreas nas cidades e vilas;
3. Aumentar o nº de Parques Urbanos e os Jardins Públicos/Parques Desportivos, nos Espaços Habitacionais Peri-urbanos, fomentando a articulação em rede com a Estrutura Ecológica Urbana e a Estrutura Ecológica Municipal.

Neste projeto, devem ser envolvidas as juntas de freguesia e as entidades com tutela nos territórios, tais como a Infraestruturas de Portugal e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N).

De seguida, apresentam-se as medidas definidas pelo município para responder ao estipulado no PIAAC do Ave.

M30. Valorização da Estrutura Arbórea de Vila Nova de Famalicão

A medida proposta orienta intervenções que promovam o contínuo reforço de plantação de árvores, incidindo na zona ripícola e privilegiando as espécies autóctones, e que privilegiem a gestão e manutenção dos exemplares já existentes, com podas corretivas, sanitárias e de segurança, potenciando o coberto existente.

Numa primeira fase, o Parque da Devesa foi alvo de intervenção em que foram corrigidos desvios e implementadas ações que permitirão tornar mais resiliente o território onde se enquadra.

Em futuras fases, está prevista a criação de novos parques, bem como a reabilitação de parques já existentes:

- Parque Lazer Vale S. Martinho;
- Parque de Vilarinho das Cambas;
- Parque de Lazer da Lagoa;
- Parque de Lazer Calendário;
- Parque de Lazer Esmeriz.
- Parque Lazer Brufe;
- Parque Lazer Castelões;
- Parque de Merendas Cruz (Reabilitação);
- Parque de Lazer de Delães;
- Parque de Lazer Nine;
- Parque de Lazer Pousada de Saramagos.

À semelhança da medida anterior, esta contribui para a promoção da biodiversidade, a regularização do clima local, a redução da erosão e risco de inundações, a proteção contra eventos climáticos extremos e, ainda, para a melhoria da qualidade do ar e da saúde.

Intervenção da CMVNF	Ano de Arranque
Direta	2022 - 2050

M31. Desenvolvimento de um Plano de Adaptação dos Espaços Verdes Públicos às Alterações Climáticas

Os espaços verdes desempenham uma função ambiental e ecológica muito relevante no meio urbano. Adaptar estes espaços às alterações climáticas é crucial para garantir a sua resiliência e sustentabilidade a longo prazo.
O município tem vindo a implementar novas soluções que requerem menos recursos (água e solo), valorizam espécies autóctones, insetos polinizadores e os serviços dos ecossistemas.
Devido à importância e urgência de adaptação a uma nova realidade climática, este Plano deverá ter em conta:

- Escolha de espécies resilientes às alterações climáticas;
- Planeamento hídrico inteligente;
- Aumentar a diversidade biológica;
- Aumentar as infraestruturas verdes para reduzir o efeito de ilhas de calor urbanas;
- Educação e envolvimento da comunidade; e
- Monitorização e manutenção contínua.

Intervenção da CMVNF	Ano de Arranque
Direta	2024 - 2050

Gestão do Ciclo Natural da Água

A concretização deste projeto está associada à realização de estudos de implementação de estratégias de gestão do ciclo da água, direcionados para os sistemas de drenagem urbana e à regulação dos fluxos hídricos.

Estes estudos serão concentrados nos territórios de Vila Nova de Famalicão, Mondim de Basto, Cabeceiras de Basto, Póvoa de Lanhoso e Vizela, regiões onde se prevê um aumento e agravamento das inundações.

As iniciativas planeadas procuram reduzir o impacto das cheias e inundações, bem como criar mecanismos para reter a água, podendo incluir a

implementação de bacias de retenção, transformação de áreas impermeáveis e a regularização e renaturalização de cursos de água.

O município de Vila Nova de Famalicão tem em curso ou planeadas três medidas no âmbito deste projeto, descritas abaixo.

M32. Projeto "Life – Natural Adapt 4 Rural Areas"

Este projeto consiste na implementação de um sistema inovador para promover a reutilização de águas residuais na irrigação agrícola e outras atividades económicas compatíveis com o tratamento. Aqui incluem-se projetos de restauração de ecossistemas/habitats protegidos e de capacitação técnica.
O projeto resulta da parceria entre o município de Vila Nova de Famalicão e as Águas do Norte e tem como objetivos:

- Demonstrar como a reutilização de estruturas de gestão de água tradicionais locais minimiza os impactos de cheias (erosão do solo) e períodos de seca;
- Demonstrar como a resiliência da infraestrutura azul-verde (secas e cheias) promovida por uma adequada restauração / gestão do ecossistema, melhora os serviços ecossistémicos;
- Promover a gestão sustentável dos recursos hídricos da bacia de drenagem da Ribeira de Fradelos, envolvendo atividades de replicação e transferência dos resultados do projeto dos stakeholders relevantes;
- Educar as partes interessadas e a comunidade sobre os impactos das alterações climáticas nos recursos hídricos e na gestão, especialmente o aumento do período de seca e a frequência de eventos extremos, como enchentes.

Intervenção da CMVNF	**Ano de Arranque**
Direta	2021 - 2027

M33. Recuperação e Valorização Hidrográfica da Bacia do Ave

O principal objetivo da medida é reabilitar e renaturalizar todas as principais linhas de água do concelho. Numa primeira fase, foram intervencionados os ecossistemas ribeirinhos dos rios Ave, Pelhe, Gusande e ribeiro do Beleco na área territorial do concelho de Vila Nova de Famalicão, num total aproximado de 20 km, atravessando zonas agrícola/florestal e aglomerados urbanos.
A implementação de novas fases está prevista consoante a disponibilidade de fundos de financiamento que suportem os trabalhos de reabilitação das linhas de água.
As principais ações do projeto passam por:

- Trabalhos de requalificação com intervenção nas linhas de água e recuperação das margens ribeirinhas, recorrendo a técnicas de engenharia natural;
- Trabalhos de limpeza e manutenção como remoção de espécies invasoras, corte de árvores mortas, poda de vegetação arbórea, plantação de espécies ripícolas, remoção de resíduos, levantamento do património natural, marcação de caminhos de pescadores / trilhos pedonais e garantir a preservação sustentável resultante das várias ações no âmbito do projeto;
- Sessões para envolvimento e esclarecimento da população.

Intervenção da CMVNF	Ano de Arranque
Direta	2022 - 2030

M34. Desenvolvimento de um Plano Municipal de Contingência para Situações de Seca

A elaboração de um Plano Municipal de Contingência para situações de seca tem como objetivo principal desenvolver uma estrutura sólida por forma a preparar e orientar as autoridades locais e a comunidade para lidar de maneira eficaz com os impactes de uma escassez prolongada de água. Deverá garantir, igualmente, a proteção da população, dos recursos hídricos e da economia local.

Intervenção da CMVNF	Ano de Arranque
Direta	2025

M35. Desenvolvimento de um Plano Municipal de Contingência para Situações de Cheias

O desenvolvimento de um Plano Municipal de Contingência para Situações de Cheias tem como objetivo principal aumentar a capacidade de resposta e reduzir os impactos adversos causados por inundações numa determinada área. Este plano é uma ferramenta fundamental para a gestão de riscos e desastres, que visa proteger vidas, propriedades e o meio ambiente.

Intervenção da CMVNF	Ano de Arranque
Direta	2025

Valorização dos Resíduos Agrícolas e Florestais

No PIAAC do Ave é proposta a instalação de um sistema para recolha e processamento de resíduos verdes (restos de jardinagem, incluindo pequenas podas de origem residencial) para compostagem a curto prazo. A longo prazo, propõe-se a criação de um sistema centralizado para recolher e tratar resíduos agroflorestais, visando aproveitar a biomassa florestal para produção de energia.

A medida "Valorização de Resíduos Agropecuários e Florestais" proposta pelo Município e correspondente a esta recomendação do PIAAC será descrita no subcapítulo 6.5 por corresponder a uma medida transversal às componentes de mitigação e adaptação.

6.5. MEDIDAS TRANSVERSAIS

Neste capítulo são apresentadas medidas que, pela sua linha de intervenção, partilham simultaneamente caráter de mitigação e adaptação ou abrangem diferentes setores.

MT1 Estratégia de Educação Ambiental

Criação de uma Estratégia de Educação Ambiental que integre diversos projetos de sensibilização junto às escolas, aos munícipes e empresas do Município. Estes projetos irão salientar a importância de vários temas de ação climática e proteção ambiental tais como energia, água, resíduos, biodiversidade, bem-estar animal, entre outros.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2025 – 2030

Benefícios

- Aumenta o conhecimento sobre ambiente e ação climática;
- A implementação dos conhecimentos adquiridos resulta em impactes positivos em matéria de ação climática e ambiente;
- Potencia a criação de sinergias entre parceiros e operadores do mercado.

Limitações

- Requer frequência no desenvolvimento de projetos de intervenção;
- Alcance dos projetos.

Drivers da descarbonização

- Consciência ambiental

Contributo para os ODS

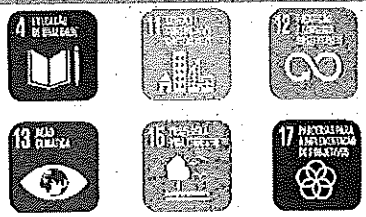

AI6 Reflorestação/Aumento da área florestal

Continuidade e expansão das metas do "projeto 25 000 árvores até 2025" para garantir a plantação de 100 000 árvores até 2050 e incentivo dos detentores de terrenos à reflorestação dos terrenos que se encontrem em estado de degradação. Cumulativamente, estas iniciativas devem ser complementadas com ações de sensibilização sobre a gestão sustentável da floresta por forma a garantir cada árvore abatida é substituída por uma nova, mantendo a população florestal do Município.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2024 – 2050

Benefícios

- A reflorestação com espécies autóctones ajuda a restaurar a biodiversidade natural;
- A floresta é um importante sumidouro de CO_2, ajudando a compensar as emissões noutros setores;
- Fortalece a consciência ambiental e a importância da floresta;
- Aumento do coberto vegetal traz benefícios à paisagem natural e ao bem-estar;
- Regulariza o clima a nível local;
- Melhoria da qualidade do ar devido à filtração de poluentes atmosféricos;
- Reduz da erosão do solo e protege os recursos hídricos;
- Aumenta a resiliência contra eventos climáticos extremos.

Limitações

- Áreas reflorestadas requerem gestão e vigilância;
- Representa uma solução a longo prazo, sem resultados imediatos.

Drivers da descarbonização

- Alteração da cobertura florestal

Contributo para os ODS

Ação 1.2.3 – Estudo sobre valorização de resíduos agroflorestais e investimento em biodigestores

Estudo de viabilidade e consequente implementação de biodigestores nas explorações agropecuárias de maiores dimensões existentes no Município, avaliando ainda quais as melhores opções para a utilização do biogás, bem como o investimento expectável e potencial de redução de emissões.
Criação de um parque de resíduos verdes que receba os resíduos agroflorestais provenientes da limpeza de terrenos e da execução de faixas de gestão de combustível que permita a sua valorização através do aproveitamento para produção de estilha para aquecimento nas escolas.
Esta medida reduz ainda a ocorrência de queimas para limpeza de terrenos.

Intervenção da CMVNF

Direta

Implementação

2030 – 2050

Benefícios

- A valorização dos resíduos pode incluir a produção de biocombustíveis, promovendo o uso de fontes de energia renovável;
- Aumenta a capacidade de autossuficiência energética, reduzindo os custos associados à aquisição de energia pelos produtores;

Limitações

- A implementação de infraestruturas e equipamentos para a valorização de resíduos requer um investimento inicial significativo;
- Os biodigestores exigem algum conhecimento técnico e manutenção regular.

Drivers da descarbonização

- Redução de resíduos;
- Aproveitamento dos recursos energéticos dos resíduos;
- Produção de energia renovável.

Contributo para os ODS

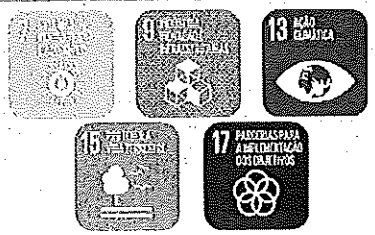

6.6. PROGRAMA DE AÇÃO

Para assegurar a correta e eficaz execução do PMAC de Vila Nova de Famalicão, é essencial estabelecer mecanismos de suporte que possibilitem uma avaliação eficaz e o acompanhamento do progresso das iniciativas e medidas propostas.

Nas seguintes subcapítulos, serão desenvolvidos detalhadamente os Modelos de Implementação e Governança, o Cronograma de Implementação, o Plano de Monitorização e Acompanhamento, além dos Instrumentos de Financiamento previstos para a execução das medidas propostas.

6.6.1. INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO

Para implementar as medidas consideradas no Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão, o Município não só dependerá de seus próprios recursos, mas também deverá procurar financiamento em outras fontes, tanto a nível nacional como comunitário. Identificar estas fontes de financiamento é crucial para a execução das ações e projetos propostos. Em certos casos, poderá mesmo ser viável a combinação de múltiplas fontes de financiamento, como subvenções ou empréstimos, assegurando assim a alocação adequada de todos os recursos necessários para concretizar um determinado projeto ou ação.

É essencial dispor de um planeamento claro das medidas que requerem financiamento, bem como conhecer quais os mecanismos de financiamento adequados e disponíveis para cada uma delas. Este planeamento permitirá minimizar o risco, especialmente dado o frequente curto prazo disponibilizado para candidatura às oportunidades de financiamento quando estas são publicadas.

Além do financiamento do Estado, tanto empresas privadas quanto famílias desempenham um papel crucial na descarbonização enquanto financiadores de projetos e iniciativas, através do uso de recursos financeiros próprios ou aproveitando linhas específicas de financiamento disponíveis.

As fontes de financiamento podem ser categorizadas como financiamento público e financiamento privado ou como intermediários financeiros públicos e intermediários financeiros privados. Existem diversos instrumentos financeiros disponíveis, tanto no setor público quanto privado, que podem ser aplicados para promover a descarbonização. Estas fontes de financiamento, intermediários financeiros e instrumentos estão esquematizadas na Figura 39.

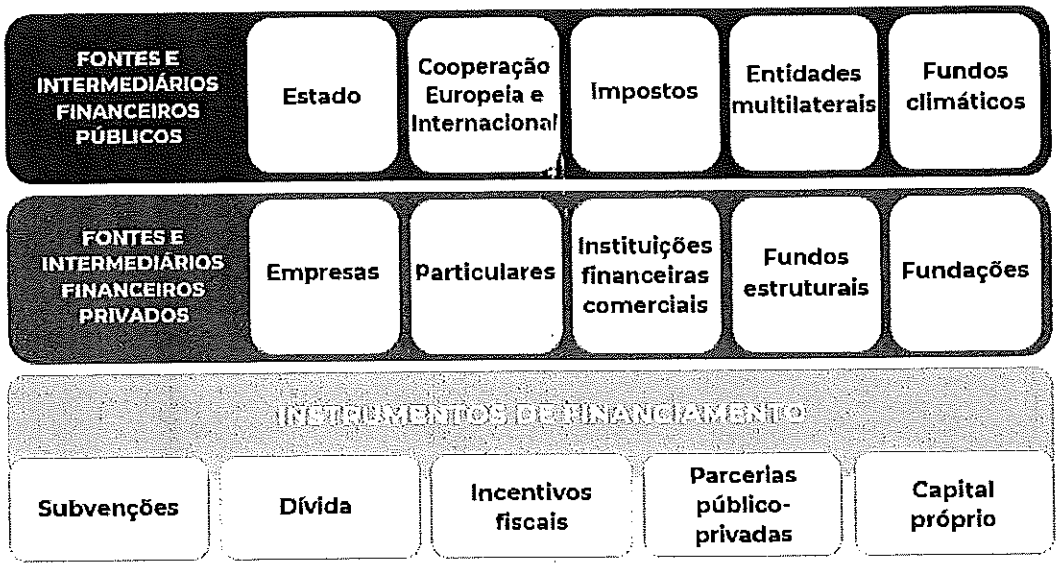

Figura 39. Fontes e intermediários de financiamento

Acompanhando a implementação do Plano, o Município pode considerar a inclusão de uma rúbrica específica dedicada à 'Transição Climática e Sustentabilidade dos Recursos' no Plano Plurianual de Investimento ou nos objetivos anuais do Plano de Atividades Municipal. Isso implica a alocação de recursos para as medidas delineadas no Plano, com supervisão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Serão em seguida apresentados os instrumentos de financiamento disponíveis e adequados ao Município de Vila Nova de Famalicão, tanto a nível nacional quanto europeu, que podem oferecer oportunidades aplicáveis ao Município para que sejam viabilizadas as medidas de descarbonização identificadas. Além disso, é importante manter uma análise contínua a outras fontes de financiamento que possam surgir periodicamente.

Nesse contexto, é crucial avaliar os recursos municipais disponíveis para implementar as opções de descarbonização identificadas, considerando ainda o esforço financeiro adicional necessário e a preparação interna exigida para a elaboração de candidaturas às diferentes fontes de financiamento.

Aquando da preparação da candidatura a uma oportunidade de financiamento, deve ser analisada a possibilidade de agrupamento de algumas medidas pertencentes ou não aos mesmos setores. Contudo, para cada medida impulsionadora de descarbonização, deverá ser realizada uma análise mais detalhada dos instrumentos de financiamento aplicáveis.

FINANCIAMENTO EUROPEU

A política europeia no âmbito da ação climática, espelhada no pacto Ecológico Europeu e na Lei Europeia do Clima, demonstra as metas ambiciosas que a UE definiu para a neutralidade carbónica. Para a implementação de estratégias de neutralidade carbónica, os Estados Membros têm disponíveis os programas de financiamento apresentados na Tabela 36.

Tabela 36. Resumo de oportunidades de financiamento europeias[28]

	INSTRUMENTO	DESCRIÇÃO
UNIÃO EUROPEIA	**Programa LIFE 2021-2027**	Instrumento financeiro destinado ao ambiente e ação climática, com o objetivo de impulsionar a transição para uma economia circular, energeticamente eficiente, fundamentada em energias renováveis, neutra em carbono e resiliente. O Programa LIFE é executado através de quatro subprogramas, encontrando-se um deles dedicado à adaptação e mitigação das alterações climáticas.
	Horizonte Europa	O Programa-Quadro de Investigação e Inovação (I&I) da União Europeia para o período de 2021-2027 visa fortalecer a base científica e tecnológica da UE. Isto ocorre principalmente através do desenvolvimento de soluções que concretizem prioridades políticas, incluindo as transições ecológica e digital. Adicionalmente, o programa contribui para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável, promovendo a competitividade e o crescimento na região.
	Fundo de Inovação	Tem como finalidade oferecer suporte financeiro a projetos que englobam tecnologias inovadoras nas áreas de energia renovável, armazenamento de energia, captura e armazenamento geológico de CO_2, captura e utilização de CO_2, além de tecnologias inovadoras de baixo carbono e processos em indústrias intensivas em energia. Isto inclui iniciativas direcionadas para a substituição por produtos de menor intensidade de carbono.
	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER)	Financia organizações públicas e privadas em todas as regiões europeias com o intuito de reduzir disparidades económicas, sociais e territoriais. Este fundo suporta investimentos de âmbito nacional e/ou regional. No período de 2021 a 2027, o Fundo impulsiona o desenvolvimento de regiões mais competitivas, inclusivas, resilientes e com baixas emissões de carbono.

[28] *Nota: podem ser consultados os links de cada instrumento nos respetivos títulos*

INSTRUMENTO	DESCRIÇÃO
Programa URBACT	Durante o período de 2021-2027, o URBACT visa possibilitar as cidades a desenvolverem soluções integradas em rede para enfrentar desafios urbanos comuns. O programa incorpora nas suas atividades as prioridades transversais da UE relacionadas à formulação de políticas digitais, ecológicas e de igualdade de género. Este programa é cofinanciado pelo Fundo para o Desenvolvimento Regional Europeu.
European City Facility	Iniciativa criada no âmbito do Programa-Quadro para Investigação e Inovação da União Europeia Horizonte 2020, para apoiar Municípios, autoridades locais, comunidades intermunicipais e entidades públicas locais no desenvolvimento de conceitos de investimento para acelerar investimentos em energia sustentável, sob a forma de uma subvenção de 60 000 euros, ou seja, não se destina a financiar diretamente investimentos mas o acesso a serviços e o desenvolvimento de um conceito de investimento e a mobilização de financiamento no domínio da energia sustentável.
European Local Energy Assistance	Programa implementado pelo Banco de Investimento Europeu no âmbito de um acordo com a CE, oferece assistência técnica e subvenções para investimentos a entidades públicas e privadas. Foca-se principalmente em três setores: eficiência energética, integração de energias renováveis em edifícios e em projetos inovadores de transporte urbano e mobilidade.
Programa *Interreg Europe*	Programa de colaboração inter-regional que procura contribuir para os objetivos da UE no âmbito da redução das disparidades no desenvolvimento, crescimento e qualidade de vida nas regiões europeias. Em vigor entre 2021 e 2027, divide-se em 6 tópicos, sendo um deles o desenvolvimento de uma Europa mais verde, apoiando projetos de eficiência energética, alterações climáticas, economia circular, biodiversidade, entre outros.
Programa Operacional Transnacional do Sudoeste Europeu - Interreg Sudoe	O Programa suporta o desenvolvimento regional no sudoeste da Europa através do financiamento de projetos transnacionais. Promove a cooperação transnacional para abordar desafios comuns à região, como o reduzido investimento em investigação e desenvolvimento, a baixa competitividade das pequenas e médias empresas, e a exposição às alterações climáticas e aos riscos ambientais.

FINANCIAMENTO NACIONAL

O RNC2050 e a Lei de Bases do Clima definem as diretrizes para a política climática nacional. Para a implementação das medidas impulsionadoras de descarbonização, estão disponíveis diversos programas nacionais de financiamento, apresentados na Tabela 37.

Tabela 37. Resumo de oportunidades de financiamento nacionais[29]

	INSTRUMENTO	DESCRIÇÃO
NACIONAL	**Plano de Recuperação e Resiliência**	Procura impulsionar o crescimento sustentável a longo prazo ao enfrentar os desafios apresentados pela transição digital e pela transição ecológica. A implementação do PRR está prevista até 2026, e 38% do valor total do plano é direcionado para financiar investimentos que abordem os desafios associados à transição climática, englobando seis componentes de ação distintos.
	Portugal 2030	Materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a CE, estabelecendo os principais objetivos estratégicos para a aplicação dos Fundos Europeus no país durante o período de execução de 2021 a 2027. Uma das principais prioridades é abordar a emergência climática e incorporar as metas de descarbonização, através do apoio à inovação e à economia circular, promovendo métodos de produção sustentável. Destaca-se a presença de um programa temático dedicado à Ação Climática e Sustentabilidade. Compreende ainda mais três programas temáticos e cinco programas regionais, correspondentes às NUTS II.
	Fundo Ambiental	O Fundo Ambiental é o principal instrumento de financiamento para a política ambiental e ação climática em Portugal. O seu objetivo é oferecer apoio financeiro a entidades, atividades ou projetos que contribuam para o cumprimento dos compromissos assumidos a nível nacional e internacional, compreendendo áreas como alterações climáticas, recursos hídricos, gestão de resíduos e conservação da natureza e biodiversidade.

[29] *Nota: podem ser consultados os links de cada instrumento nos respetivos títulos*

6.6.2. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

A implementação bem-sucedida de qualquer estratégia de longo-prazo deve considerar a necessidade de reporte e monitorização. Sistemas de monitorização compreendem processos e entidades para o acompanhamento do progresso da implementação, permitindo a identificação de possíveis desafios e a aplicação de medidas corretivas. Além disso, promovem a transparência e os deveres municipais de prestação de contas aos cidadãos e partes interessadas.

As componentes do sistema de monitorização do Plano Municipal de Ação Climática Municipal de Vila Nova de Famalicão encontram-se ilustradas na Figura 40 e serão apresentadas detalhadamente nos seguintes subcapítulos.

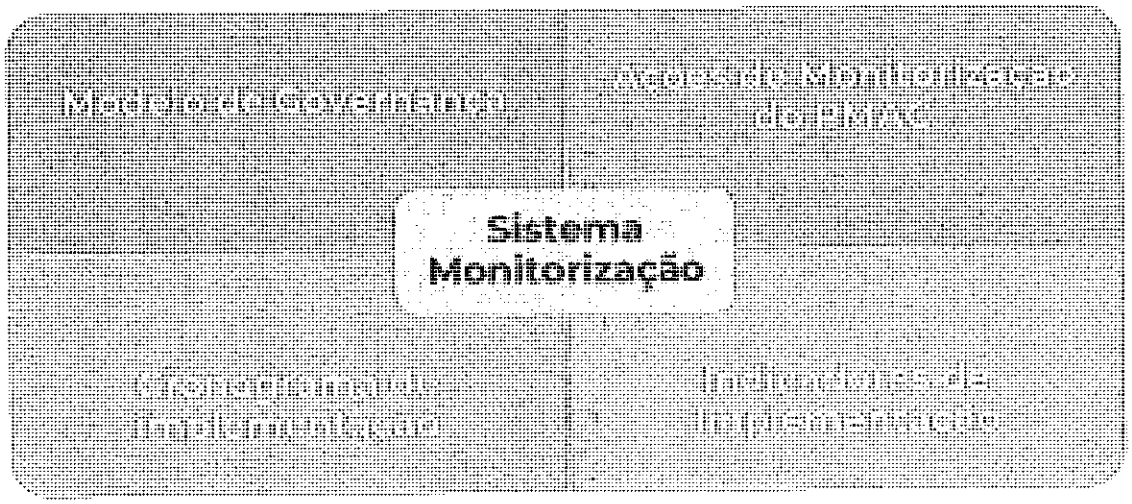

Figura 40. Sistema de Monitorização do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão

6.6.2.1. MODELO DE GOVERNANÇA

A execução e supervisão das ações de monitorização do Plano deve ser conduzida por uma equipa designada pelo Município, com responsabilidades claramente definidas, incumbida de promover a articulação e colaboração entre as diversas entidades envolvidas no processo. Para esse fim, propõe-se a criação de uma 'Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão', responsável por garantir a implementação das ações de monitorização do Plano, incluindo a recolha de informações necessárias para os indicadores de implementação, bem como apoiar a elaboração de candidaturas para diversas fontes de financiamento.

A Comissão deverá reunir, no mínimo, duas vezes em cada ano. Para uma adequada e equilibrada composição da Comissão, foram consideradas as entidades esquematizadas na Figura 41.

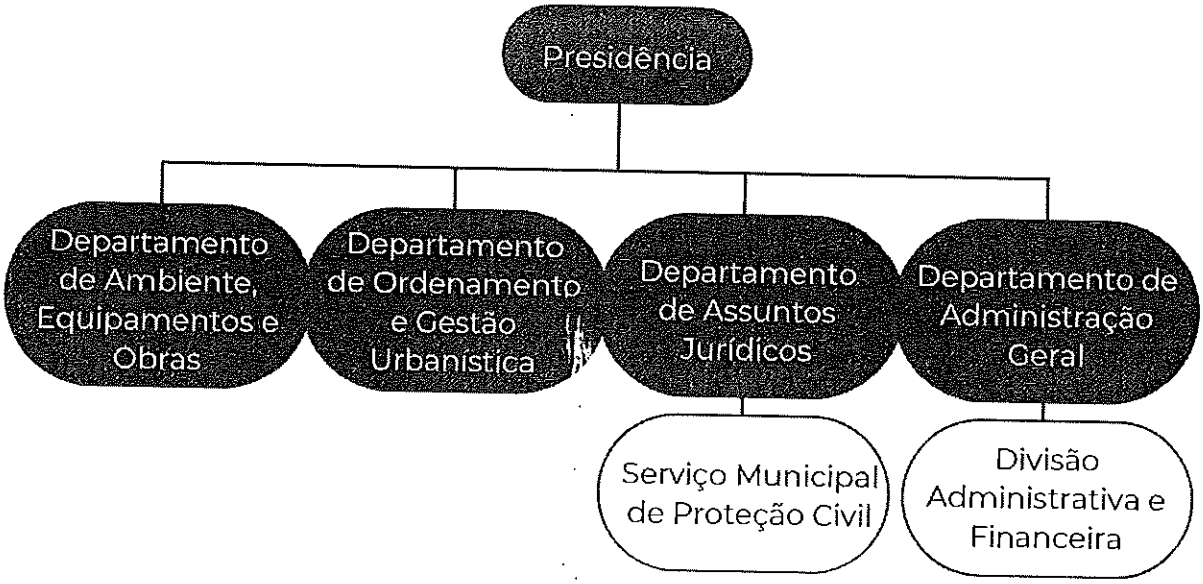

Figura 41. Constituição da Comissão de Acompanhamento Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão

As parcerias entre as diversas entidades que operam no Município são essenciais para atingir bons resultados na execução do Plano. Além disso, é crucial estabelecer sinergias com os planos estratégicos municipais (PMAC de Vila Nova de Famalicão), intermunicipais (PIAAC do Ave) e nacionais (RNC2050), assegurando assim um alinhamento estratégico efetivo.

A Comissão deve ter como responsabilidade garantir a colaboração entre as partes envolvidas e a integração e coordenação dos diferentes instrumentos territoriais.

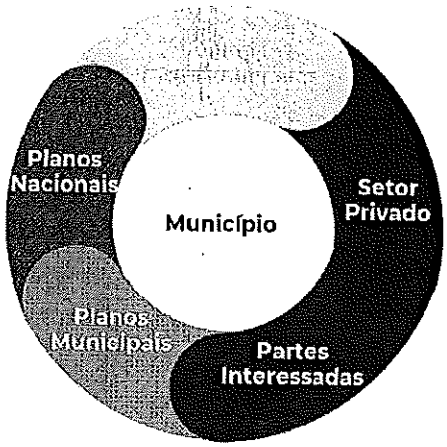

Figura 42. Modelo colaborativo eficaz para a execução do Plano

6.6.2.2. AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO

A monitorização do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão é decisiva para avaliar o progresso de cada medida impulsionadora de descarbonização, detetar desvios, avaliar o desempenho, identificar riscos e

questões emergentes, bem como a conformidade com as metas e facilitar a comunicação com as partes interessadas.

Por prever uma implementação de longo-prazo, surge a necessidade de monitorizar os indicadores e o cronograma definidos através de ações de monitorização, que permitam verificar o estado de execução das medidas propostas e o seu impacte nas emissões de GEE do Município de Vila Nova de Famalicão, em conformidade com os objetivos de descarbonização para 2050.

A implementação destas ações de monitorização deve ser encarada como um processo iterativo a realizar de forma regular e sistemática, viabilizando a revisão e atualização contínua do Plano de acordo com o progresso da ciência e da política climática nacional e europeia.

Na Figura 43 apresenta-se a esquematização das ações de monitorização, com posterior descrição dos conteúdos a desenvolver por ação.

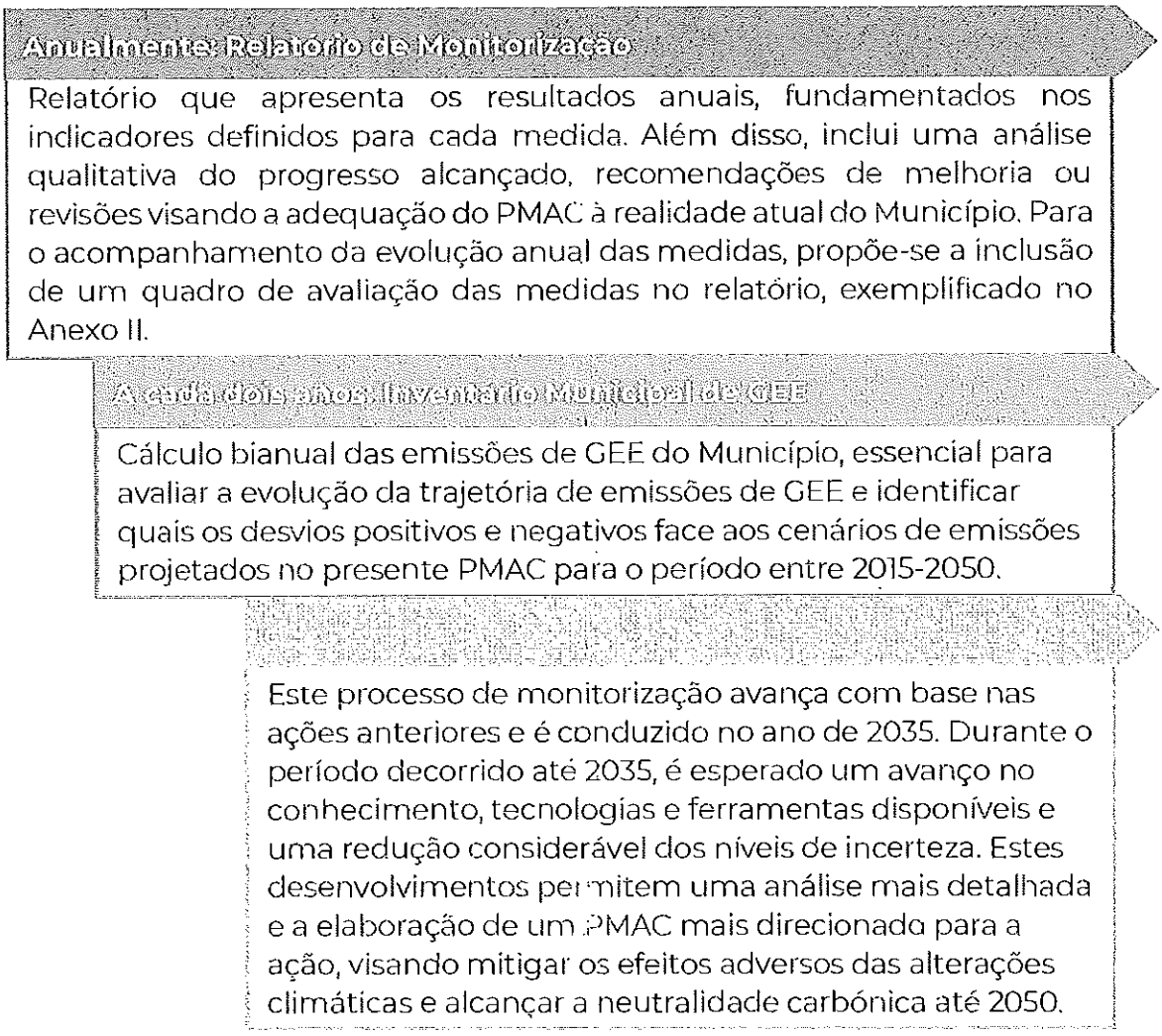

Figura 43. Ações de monitorização do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão

6.6.2.3. INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO

Os indicadores de implementação desempenham um papel crucial na avaliação do progresso e eficácia das medidas propostas no Plano Municipal para a Neutralidade Carbónica de Vila Nova de Famalicão. Como forma de monitorizar a sua evolução, propõem-se nas seguintes tabelas, organizadas por setor, um conjunto de indicadores para medir a execução e/ou o progresso na implementação das medidas.

Os indicadores propostos são de natureza iterativa, podendo, no futuro, ser complementados ou ajustados para melhor se adequarem à realidade específica da implementação.

Tabela 38. Indicadores de implementação para as medidas impulsionadoras de descarbonização do setor da energia estacionária

MEDIDA		INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO
M1	Incentivo à Criação de CER	▸ Potência Instalada de PV descentralizados (kWp); ▸ Nº de CER criadas
M2	Apoio Técnico em Matéria da Transição Energética	▸ Nº de cidadãos ou empresas que receberam assistência; ▸ Nº de ações de sensibilização realizadas
M3	Planeamento da Eficiência Energética Municipal	▸ Nº de equipamentos instalados e/ou substituídos; ▸ % de implementação; ▸ % da redução no consumo de energia
M4	Aumentar a Eficiência Energética na climatização dos Edifícios Públicos	▸ Nº de edifícios municipais com sistemas de produção de energias renováveis; ▸ Potência instalada (kWp); ▸ % de autoconsumo nos edifícios municipais
M5	Energia Renovável nos Edifícios Municipais	▸ Potência Instalada de PV descentralizados (kWp); ▸ Nº de CER criadas
M6	Iluminação de Rua Eficiente	▸ Nº de lâmpadas substituídas; ▸ % de implementação
M7	Iluminação Eficiente dos Edifícios Públicos	▸ Nº de edifícios municipais com iluminação substituída; ▸ Nº de lâmpadas substituídas; ▸ % de implementação
M8	Incentivos à Produção Renovável	▸ Nº de cidadãos ou empresas apoiadas; ▸ Montante cofinanciado (€)
M9	Produção Industrial Sustentável	▸ Nº de indústrias apoiadas
M10	Guia de Boas Práticas Industriais	▸ Nº de indústrias que adotaram o guia;

MEDIDA		INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO
		▸ Nº de boas práticas implementadas por indústria

Tabela 39. Indicadores de implementação para as medidas impulsionadoras de descarbonização propostas para o setor dos transportes

MEDIDA		INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO
M11	Frota Municipal Sustentável	▸ Nº de veículos substituídos; ▸ % de eletrificação
M12	Parque Gratuito para Mobilidade Elétrica e Investimento em Mobilidade Suave	▸ Nº de postos de carregamento rápido de VE instalados; ▸ Taxa de utilização dos postos de carregamento (%); ▸ Receita gerada e direcionada para projetos de mobilidade suave (€).
M13	Mobilidade Suave Integrada	▸ Nº de parques de bicicletas implementados próximos às estações/paragens;
M14	Transportes Públicos Sustentáveis	▸ Nº de veículos substituídos; ▸ % de tipo de combustível utilizado na frota
M15	Mobilidade Partilhada	▸ Nº de veículos de mobilidade partilhada disponibilizados; ▸ Nº de utilizadores registados no serviço; ▸ Taxa de utilização (%); ▸ Receitas provenientes do serviço (€)
M16	Rede Ciclável Eficiente	▸ Extensão da rede ciclável (km); ▸ Nº de pontos estratégicos conectados
M17	Criação de Zonas de Circulação Interditas a Veículos a Combustíveis Fósseis	▸ Nº de zonas implementadas; ▸ Área total coberta pelas zonas implementadas (m^2)
M18	Otimização dos Sistemas de Informação de Transportes Públicos Rodoviários	▸ Nº de revisões/atualizações realizadas; ▸ Nº de sugestões de utilizadores integradas; ▸ Tempo médio de espera nas paragens (minutos); ▸ Nº de reclamações; ▸ Nº de utilizadores;
M19	Sensibilização para a Mobilidade Suave	▸ Nº de iniciativas de sensibilização realizadas; ▸ Nº de cidadãos envolvidos em iniciativas de sensibilização.

Tabela 40. Indicadores de implementação para as medidas impulsionadoras de descarbonização propostas para o setor dos resíduos e águas residuais

MEDIDA		INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO
M20	Promoção da Compostagem	▸ Nº de compostores domésticos distribuídos; ▸ Nº de formações realizadas; ▸ Nº de compostores comunitários instalados.
M21	Promoção da Separação dos Resíduos Orgânicos	▸ Nº de novos pontos de recolha implementados; ▸ Nº de estabelecimentos participantes no Município.
M22	Redução da Produção de Resíduos	▸ Nº campanhas realizadas; ▸ Variação da quantidade de RSU recolhidos (%)

Tabela 41. Indicadores de implementação para as medidas impulsionadoras de descarbonização propostas para o setor da agricultura, florestas e outros usos do solo

MEDIDA		INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO
M23	Mercado Voluntário de Carbono	▸ Nº de sessões de formação realizadas; ▸ Nº de participantes da ação de formação;
M24	Gabinete de Apoio ao Agricultor	▸ Nº de sessões de capacitação realizadas; ▸ Nº de solicitações de apoio;
M25	Reeducação Alimentar	▸ Média do IMC da população (kg/m²) ▸ Variação do conhecimento sobre nutrição e sustentabilidade alimentar (%)
M26	Proteção da Floresta	▸ Nº de campanhas de sensibilização realizadas; ▸ Cobertura geográfica das campanhas (%)
M27	Promoção do Consumo Sustentável	▸ Nº de campanhas de sensibilização realizadas; ▸ Nº de produtores/comerciantes locais envolvidos;

Tabela 42. Indicadores de implementação para as medidas impulsionadoras de descarbonização transversais

MEDIDA		INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO
M36	Estratégia de Educação Ambiental	▸ Em execução/concluído
M37	Reflorestação e Gestão Sustentável da Floresta	▸ Nº de árvores plantadas; ▸ Relação entre árvores abatidas e árvores plantadas;

		▸ N° de ações de sensibilização.
M38	Estudo sobre valorização de resíduos agropecuários e florestais através de biodigestores	▸ N° de explorações agropecuárias envolvidas no estudo; ▸ N° de biodigestores instalados; ▸ Quantidade de biogás produzido (m^3/ano); ▸ Variação dos resíduos florestais encaminhados para o parque (%).

6.6.2.4. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

O cronograma de implementação delineia o período de execução das medidas de mitigação e adaptação em Vila Nova de Famalicão, com base nos anos de arranque previstos e na expectativa de manutenção das mesmas. Algumas medidas são de natureza contínua e serão implementadas até 2050. Na Tabela 43, Tabela 44 e Tabela 45 apresenta-se o cronograma de implementação, cujo progresso deve ser monitorizado e eventuais ajustes reportados.

Tabela 43. Cronograma de implementação de medidas de mitigação

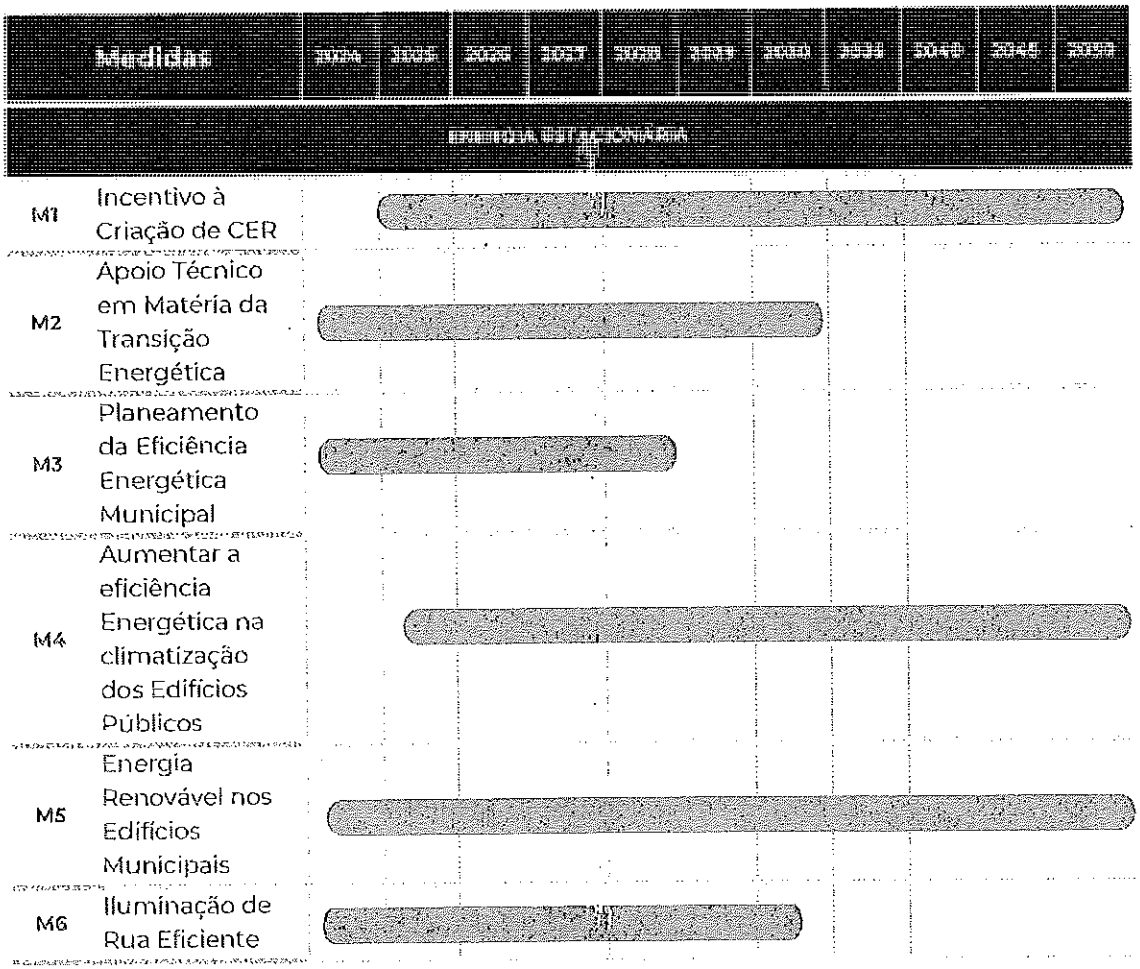

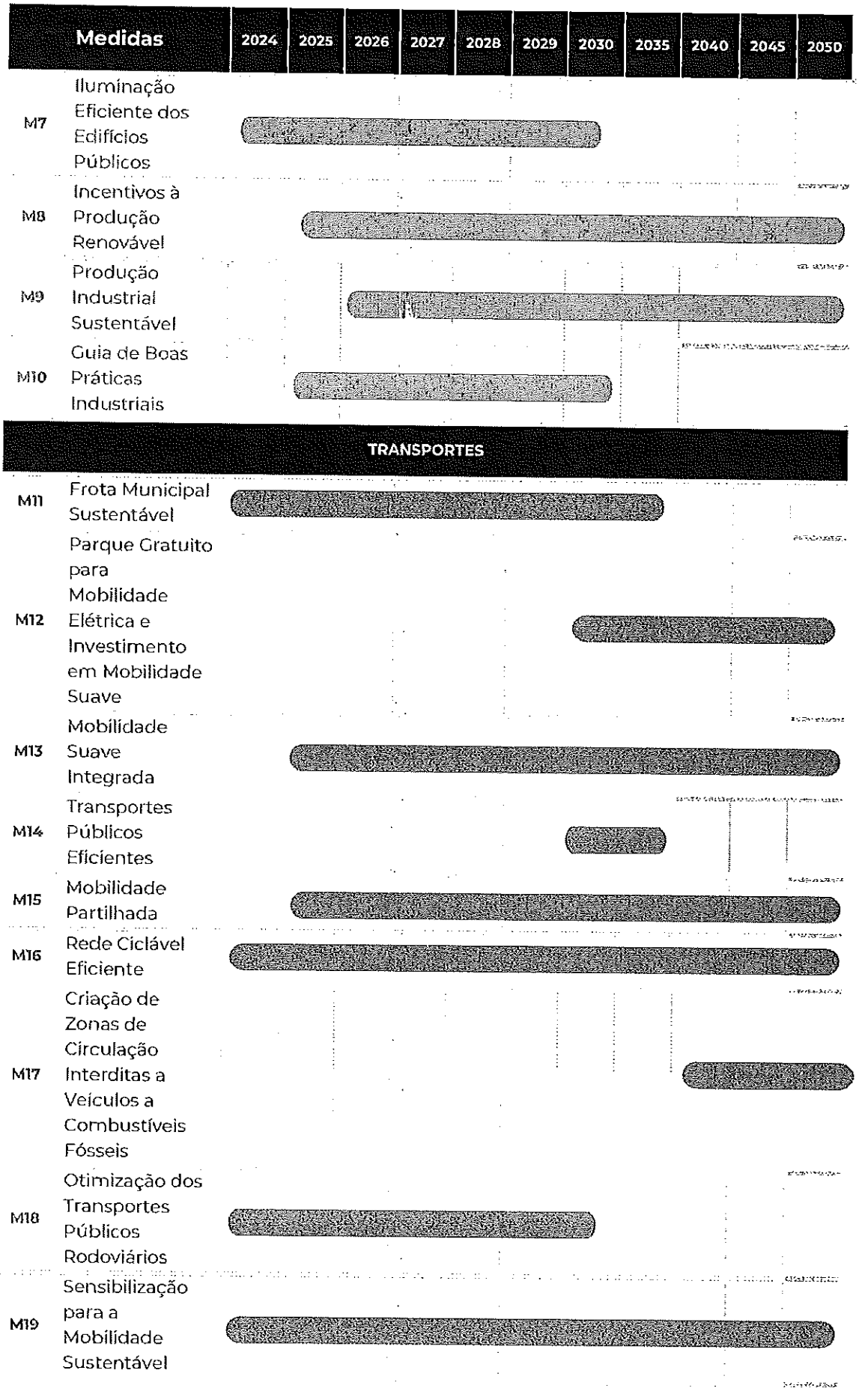
Medidas
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2035
2040
2045
2050
M7 Iluminação Eficiente dos Edifícios Públicos
M8 Incentivos à Produção Renovável
M9 Produção Industrial Sustentável
M10 Guia de Boas Práticas Industriais
TRANSPORTES
M11 Frota Municipal Sustentável
M12 Parque Gratuito para Mobilidade Elétrica e Investimento em Mobilidade Suave
M13 Mobilidade Suave Integrada
M14 Transportes Públicos Eficientes
M15 Mobilidade Partilhada
M16 Rede Ciclável Eficiente
M17 Criação de Zonas de Circulação Interditas a Veículos a Combustíveis Fósseis
M18 Otimização dos Transportes Públicos Rodoviários
M19 Sensibilização para a Mobilidade Sustentável

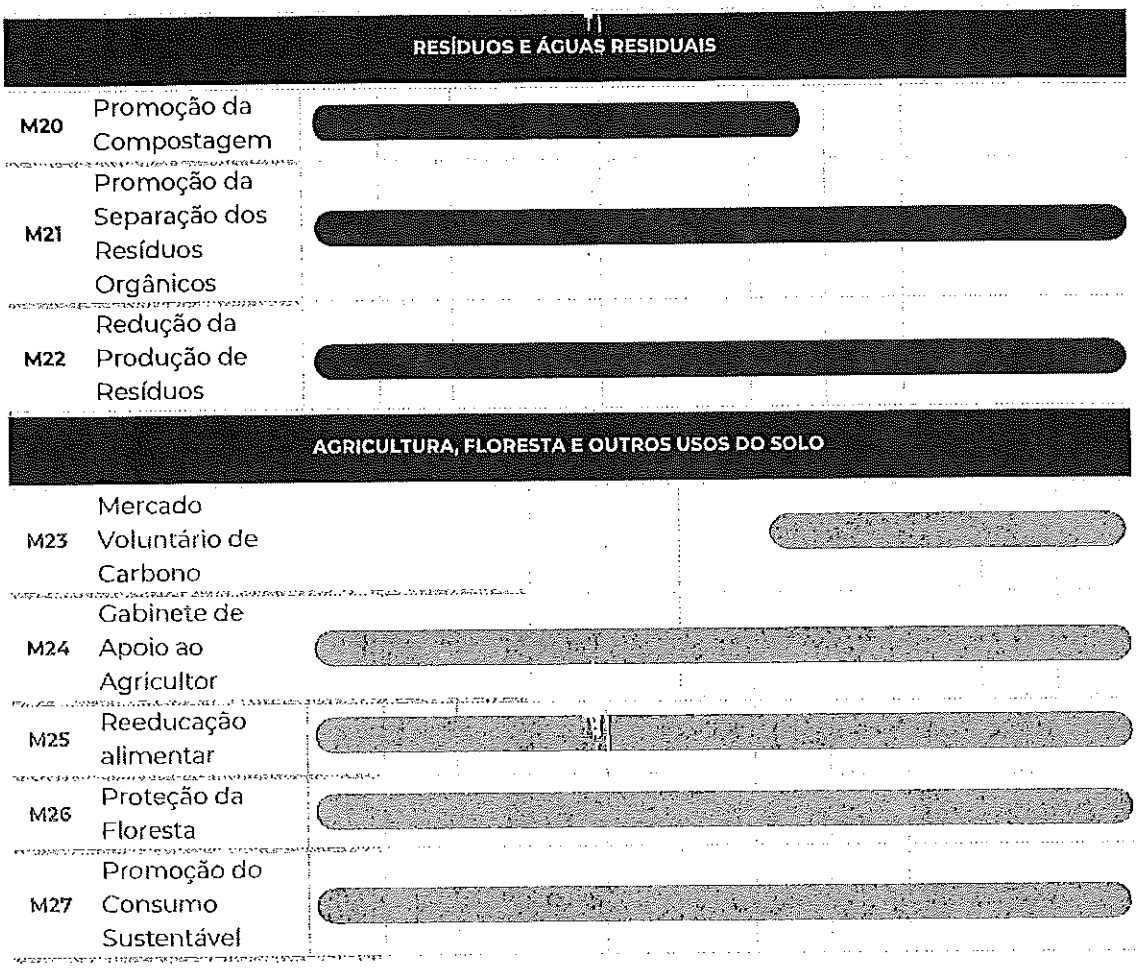

Tabela 44. Cronograma de implementação das medidas de adaptação

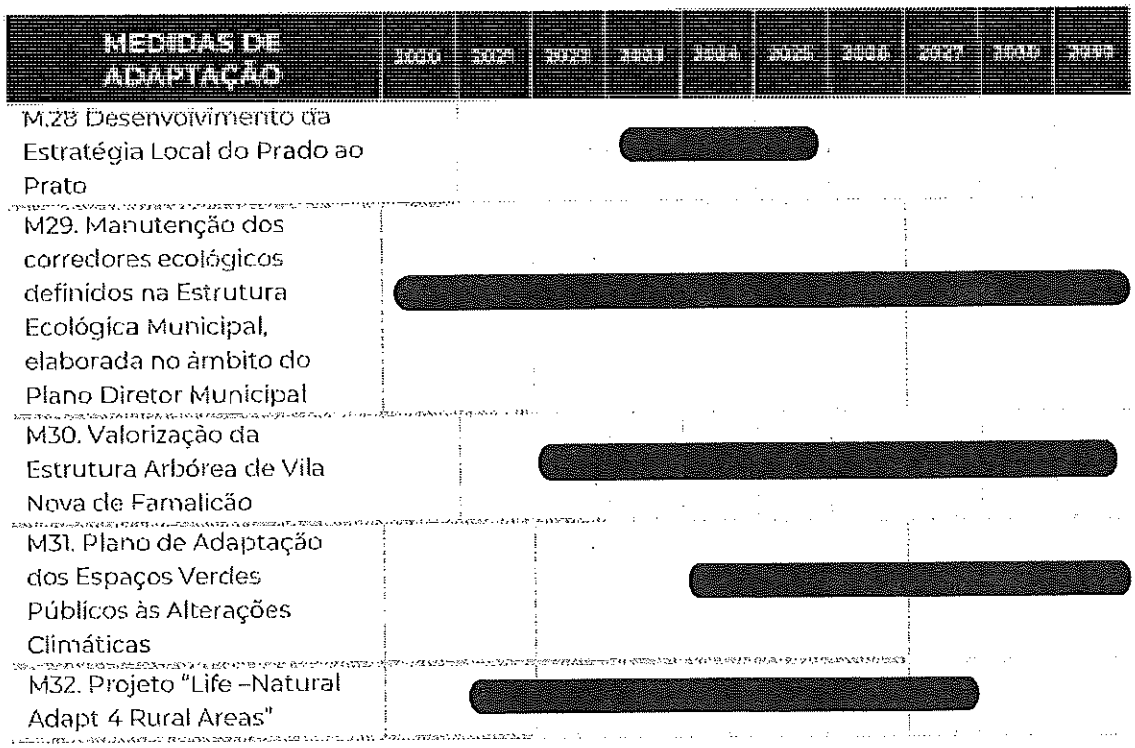

MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2030	2050
M33. Recuperação e Valorização Hidrográfica da Bacia do Ave										
M34. Desenvolvimento de um Plano Municipal de Contingência para Situações de Seca										
M35. Desenvolvimento de um Plano Municipal de Contingência para Situações de Cheias										

Tabela 45. Cronograma de implementação das medidas transversais

MEDIDAS TRANSVERSAIS	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2035	2040	2045	2050
M36. Estratégia de Educação Ambiental											
M37. Reflorestação e gestão sustentável da floresta											
M38. Estudo sobre valorização de resíduos agropecuários e florestais através de biodigestores											

6.7. TRANSIÇÃO JUSTA EM VILA NOVA DE FAMALICÃO

Os efeitos das alterações climáticas são sentidos diariamente e têm aumentado a sua frequência, facto que motiva a sociedade a repensar os seus hábitos e a agir em concordância com as metas e objetivos estabelecidos para a redução das emissões de GEE.

Desde o cidadão comum, passando pelas pequenas e médias empresas, até às grandes organizações e entidades públicas e privadas, a mudança de paradigma conduz a uma revisão significativa dos modelos de negócio existentes. Essa transformação, inerentemente associada a riscos, também abre portas para diversas oportunidades. De acordo com a vasta setorização relacionada à ação climática, observa-se já a emergência de novos modelos empresariais, principalmente com um grande destaque para as energias renováveis e mobilidade partilhada.

A eficaz mudança de paradigma pressupõe um **acompanhamento social equitativo**, não onde as possibilidades se esgotem, mas sejam sim renovadas.

Uma **transição justa** visa mitigar os impactes sociais e económicos adversos que podem surgir durante a transformação para uma sociedade mais verde. Isto implica assegurar a proteção dos direitos dos trabalhadores afetados, fornecendo capacitação e oportunidades de emprego em novos tipos de indústrias. Adicionalmente, a transição justa visa evitar a criação de desigualdades, garantindo que os benefícios da mudança sejam distribuídos de forma equitativa, especialmente em comunidades que historicamente foram mais dependentes de setores intensivos em carbono.

Uma componente determinante da transição justa é o diálogo e a participação ativa das partes interessadas, incluindo trabalhadores, comunidades locais e organizações da sociedade civil. Como referido anteriormente, a participação das partes interessadas será integrada no processo de consulta pública do presente plano e será ainda considerada no âmbito do Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão. A inclusão destes grupos na tomada de decisões contribui para garantir que as políticas climáticas sejam adaptadas às necessidades específicas de cada região e que as soluções propostas considerem as realidades sociais, culturais e económicas locais.

Ainda, a transição justa destaca a importância de investimentos em capacitação profissional e educação para garantir que os cidadãos estejam preparados para as novas oportunidades de emprego nas indústrias com práticas mais sustentáveis. Isto não só possibilita a preservação de habilidades importantes, mas também impulsiona a criação de uma força de trabalho com novas qualificações para enfrentar os desafios emergentes.

Em resumo, a transição justa na ação climática não se trata apenas de reduzir as emissões, mas de garantir que essa transformação beneficie a sociedade

como um todo, promovendo a equidade, a inclusão e a sustentabilidade em todas as suas dimensões.

07

CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Vila Nova de Famalicão tem desempenhado um papel ativo na mitigação e adaptação do território às alterações climáticas. A publicação do Plano Municipal de Ação Climática consolida os objetivos municipais relacionados com essa temática e estabelece as medidas necessárias para atingir a neutralidade carbónica, em consonância com os objetivos nacionais e europeus.

A elaboração deste plano envolveu a análise das emissões de gases com efeito de estufa para o ano de 2015 e 2021 para os setores da Energia Estacionária, Transportes, Resíduos e Águas Residuais e AFOLU. Adicionalmente, foram, também, avaliados diferentes cenários para a descarbonização do município. No município de Vila Nova de Famalicão, as emissões de GEE para o ano 2021 foram estimadas em 655 138 tCO_2e, representando uma variação negativa de 0,2% em relação a 2015. Dado que Vila Nova de Famalicão é um município predominantemente industrializado, as emissões associadas ao setor da energia estacionária representaram 62% das emissões totais e os transportes 26%.

No âmbito da adaptação, foi essencial compreender as vulnerabilidades climáticas presentes e futuras, a fim de definir os principais eixos de atuação do município para adaptar a região aos riscos climáticos previsíveis, como o aumento da temperatura, da precipitação excessiva e do nível do mar.

Com base nestas informações, elaborou-se uma estratégia de ação climática para guiar e coordenar esforços com o intuito de mitigar as alterações climáticas, promover a resiliência do território assegurando assim um futuro ambientalmente equilibrado e socialmente justo. Esta estratégia inclui a definição de medidas a implementar no município e o respetivo cronograma, bem como um plano de monitorização e acompanhamento das medidas e um plano de financiamento.

O município de Vila Nova de Famalicão apresentou 38 medidas, na totalidade, incluindo 27 de mitigação, 9 de adaptação e as restantes correspondem a medidas transversais às duas componentes. Apesar de se apresentarem medidas de mitigação essencialmente para o setor da energia estacionária é relevante enfatizar a importância do setor AFOLU para implementar ações que reforcem a capacidade de absorção de carbono do município, assim como destacar a significância do setor de resíduos e águas residuais na gestão eficiente de recursos. Relativamente à adaptação da região aos riscos climáticos, o município tem demonstrado uma grande preocupação em adaptar os espaços verdes a estes riscos e pretende continuar com a manutenção e a reabilitação destes espaços, bem como recuperar e valorizar a bacia hidrográfica da região.

Em resumo, o Plano Municipal de Ação Climática emerge como um instrumento crucial de planeamento para enfrentar o desafio das alterações

climáticas, devendo ser coeso e orientado para melhorias constantes. Adicionalmente, realça-se o compromisso assumido pelo município de Vila Nova de Famalicão de atingir a neutralidade carbónica garantindo que esta transformação beneficia a sociedade como um todo, promovendo a equidade, a inclusão e a sustentabilidade em todas as suas dimensões.

08

BIBLIOGRAFIA

8. BIBLIOGRAFIA

AdaPT.Local (2018) – Rede de municípios para a adaptação local às alterações climáticas (https://www.adapt-local.pt/).

Agência Portuguesa do Ambiente, 2017 – *Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases* 1990-2015 (designado abreviadamente por NIR 2017).

Agência Portuguesa do Ambiente, 2020 – Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 – Avaliação da vulnerabilidade do território Português às alterações climáticas no século XXI (RNA 2100).

Agência Portuguesa do Ambiente, 2022 – Orientações para os Planos Regionais de Ação Climática.

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (https://www.famalicao.pt/).

Câmara Municipal de Famalicão, 2014 – Plano de Ação para a Energia Sustentável.

Câmara Municipal de Famalicão, 2022 – Plano de Transição Energética (Síntese).

Câmara Municipal de Famalicão, 2023 – Famalicão.30, Plano Estratégico 2022-2030.

Câmara Municipal de Famalicão, 2023a – Grandes opções do plano e orçamento 2024.

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão & GET2C, 2023 - Estudo de Base para o Desenvolvimento do Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Vila Nova de Famalicão para 2050.

Comunidade Intermunicipal do Ave & CACAO Civil Engineering, 2020 - Ave em Transição – Da Emergência Climática à Resiliência Territorial.

European Comission, 2021 – Forging a climate-resilient Europe - the new EU Strategy on Adaptation to Climate Change.

Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt).

IPCC, 2014: Climate Change 2014: Synthesis Report. Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Core Writing Team, R.K. Pachauri and L.A. Meyer (eds.)]. IPCC, Geneva, Switzerland, 151 pp.

IPCC, 2019 – Refinement to the 2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories.

Pordata (https://www.pordata.pt/).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, que aprova o RNC 2050. Diário da República n.º 123/2019, Série I de 2019-07-01, páginas 3208 – 3299.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprova o PNEC 2030. Diário da República n.º 133/2020, Série I de 2020-07-10, páginas 2 – 158.

World Meteorological Organization (https://wmo.int/).

World Resources Institute & C40 & ICLEI, 2014 – Global Protocol for CommunityScale Greenhouse Gas Emission Inventories (GPC).

09

ANEXOS

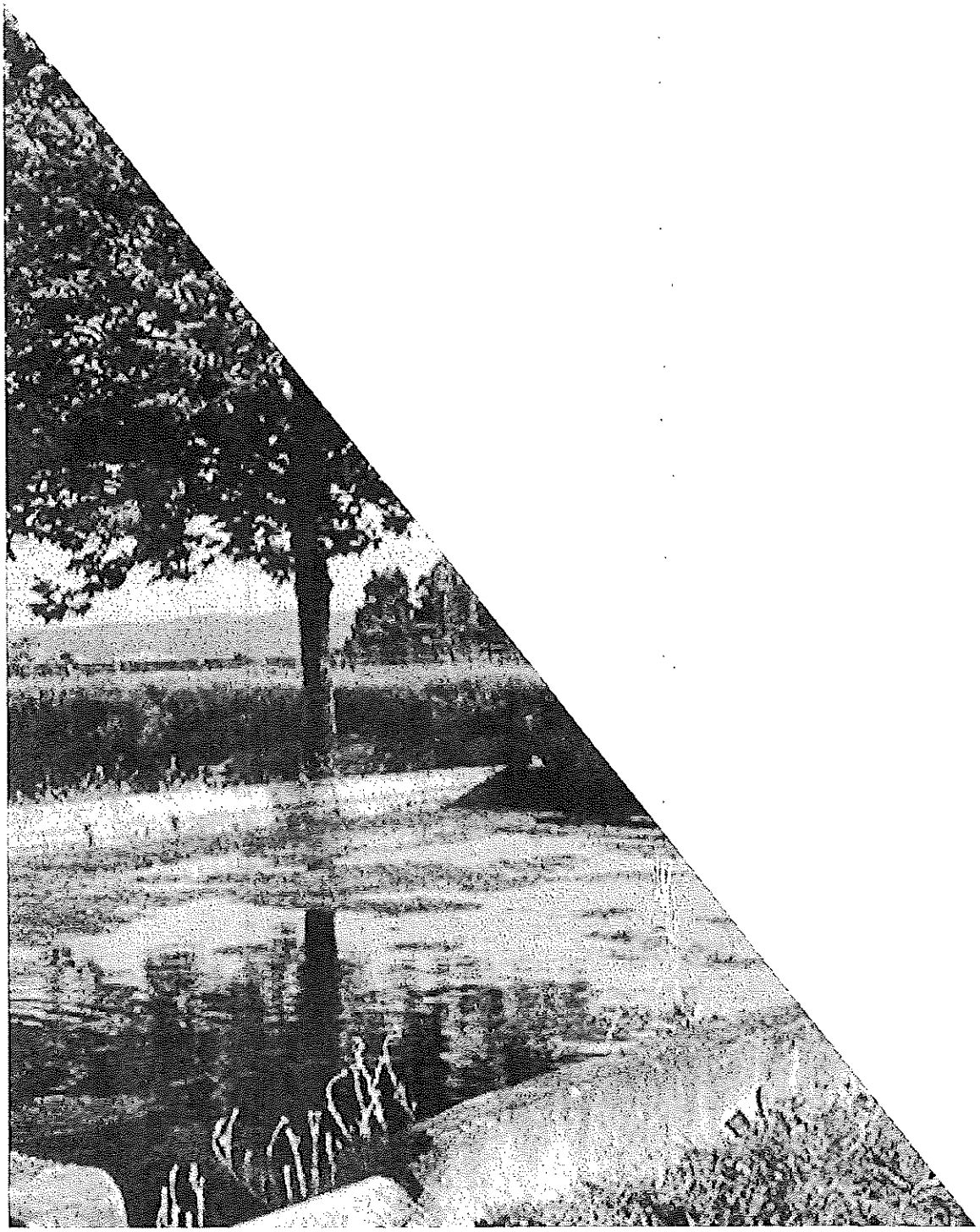

9. ANEXOS

9.1. GLOSSÁRIO

As definições apresentadas foram retiradas dos relatórios IPCC, do guia orientador da APA e outros documentos estratégicos nacionais, para apoio às diversas referências efetuadas ao longo de todo o texto.

Adaptação: Processo de ajustamento ao clima atual ou projetado e aos seus efeitos. Em sistemas humanos, a adaptação procura moderar ou evitar danos e/ou explorar oportunidades benéficas. Em alguns sistemas naturais, a intervenção humana poderá facilitar ajustamentos ao clima projetado e aos seus efeitos.

Alteração climática: A Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC), no seu Artigo 1, define alteração climática como: «uma alteração no clima que é atribuída, direta ou indiretamente, à atividade humana que altera a composição da atmosfera global e que é, além da variabilidade natural do clima, observada ao longo de períodos comparáveis.» Assim, a UNFCCC faz uma distinção entre alterações climáticas atribuíveis às atividades humanas que alteram a composição atmosférica e a variabilidade do clima atribuível a causas naturais.

Anomalia Climática: Diferença no valor de uma variável climática num dado período relativamente ao período de referência. Por exemplo, considerando a temperatura média observada entre 1971/ 2000 (período de referência), uma anomalia de +2°C para um período futuro significa que a temperatura média será mais elevada em 2°C que no período de referência

Cenário: Uma descrição plausível de como o futuro se pode desenvolver com base num conjunto coerente e internamente consistente de suposições sobre as principais forças motrizes (ex.: a taxa de alteração tecnológica, os preços) e relações. Note-se que os cenários não são nem prognósticos nem previsões, mas são úteis para fornecer uma visão das implicações dos desenvolvimentos e das ações.

Cenário climático: Simulação numérica do clima no futuro, baseada em modelos de circulação geral da atmosfera e na representação do sistema climático e dos seus subsistemas. Estes modelos são usados na investigação das consequências potenciais das alterações climáticas de origem antropogénica e como informação de entrada em modelos de impacte.

Clima: O clima, em sentido restrito, e geralmente definido como o tempo médio, ou mais rigorosamente, como a descrição estatística em termos de média e variabilidade de quantidades relevantes ao longo de um período que varia de meses a milhares ou milhões de anos. O período clássico para uma média dessas variáveis é de 30 anos, tal como definido pela Organização

Meteorológica Mundial. As quantidades relevantes são, mais frequentemente, variáveis da superfície como a temperatura, a precipitação e o vento. O clima, num sentido mais amplo, é o estado, incluindo uma descrição estatística, do sistema climático.

Dias de chuva: Segundo a Organização Meteorológica Mundial são dias com precipitação igual ou superior a 1mm.

Dias muito quentes: Segundo a Organização Meteorológica Mundial são dias com temperatura máxima superior ou igual a 35°C.

Dias de geada: Segundo a Organização Meteorológica Mundial são dias com temperatura mínima inferior ou igual a 0°C.

Dias de verão: Segundo a Organização Meteorológica Mundial são dias com temperatura máxima superior ou igual a 25°C.

Efeito estufa: O efeito radiativo infravermelho de todos os constituintes de absorção de infravermelhos na atmosfera. GEE, nuvens e (em menor medida) aerossóis absorvem a radiação terrestre emitida pela superfície da Terra e noutros locais da atmosfera. Estas substâncias emitem radiação infravermelha em todas as direções, mas, sendo tudo o resto igual, a quantidade líquida emitida para o espaço é normalmente menor do que seria emitido na ausência destes absorventes devido ao declínio da temperatura com altitude na troposfera e o consequente enfraquecimento da emissão. Um aumento na concentração de GEE aumenta a magnitude deste efeito; a diferença é, por vezes, chamada de efeito estufa ampliado. A alteração numa concentração de GEE, devido às emissões antropogénicas, contribui para um forçamento radiativo instantâneo. A superfície e a troposfera aquecem em resposta a este forçamento, restaurando gradualmente o equilíbrio radiativo no topo da atmosfera.

Evento extremo: É um evento que é raro em determinado local e/ou época do ano, que normalmente está associado a um percentil 10/90 de uma função de densidade de probabilidade.

Frequência: Número de ocorrências de um determinado evento por unidade de tempo

Gases com Efeito Estufa (GEE): Os GEE são os constituintes gasosos da atmosfera, naturais e antropogénicos, que absorvem e emitem radiação em comprimentos de onda específicos dentro do espetro da radiação terrestre emitida pela superfície da Terra, a própria atmosfera e pelas nuvens. Esta propriedade causa o efeito estufa. O vapor de água (H_2O), dióxido de carbono (CO_2), óxido nitroso (N_2O), metano (CH_4) e ozono (O_3) são os principais gases com efeito estufa da atmosfera da Terra. Além disso, há uma série de gases com efeito estufa inteiramente produzidos pelo homem, como os halocarbonos e outras substâncias que contêm cloro e bromo, tratadas de acordo com o Protocolo de Montreal. Para além do CO_2, N_2O e do CH_4, o Protocolo de Quioto lida com o hexafluoreto de enxofre (SF_6), hidrofluorcarbonetos (HFC) e perfluorocarbonetos (PFC).

Incerteza: Um estado de conhecimento incompleto que pode resultar de uma falta de informação ou de desacordo sobre o que é conhecido ou cognoscível. Pode ter muitos tipos de fontes, da imprecisão nos dados a conceitos ou terminologia definidos ambiguamente, ou projeções incertas do comportamento humano. A incerteza pode, portanto, ser representada por ações quantitativas (ex.: uma função de densidade da probabilidade) ou por declarações qualitativas (ex.: refletindo as decisões de uma equipa de especialistas).

Medidas verdes: Soluções baseadas na natureza que derivam da integração dos serviços prestados pelos ecossistemas naturais. Estas medidas visam usar, proteger ou regenerar os ecossistemas por forma a garantir a resiliência do território na adaptação às alterações climáticas. Exemplos incluem a conservação de zonas húmidas, restauração de habitats naturais, plantação de florestas para controlo de inundações, entre outros.

Medidas cinzentas: Estas medidas envolvem a intervenção humana para lidar com os impactos diretos das alterações climáticas, como o aumento do nível médio do mar, inundações, aumento de temperatura, entre outros. Têm como principal objetivo controlar diretamente a ameaça ambiental de modo a prevenir os impactos negativos dos novos padrões climáticos. Exemplos incluem construção de infraestruturas como diques, barragens, sistemas de drenagem ou o uso de serviços de engenharia para alterar edifícios.

Medidas não estruturais: Medidas associadas a políticas, procedimentos, estratégias, gestão e sensibilização. Têm como objetivo abordar os desafios climáticos através de planeamento territorial, gestão de riscos, educação pública, capacitação comunitária e outras ações que não envolvam a construção de novas infraestruturas.

Mitigação: Uma intervenção humana para reduzir as fontes ou aumentar os sumidouros de gases com efeito estufa.

Onda de Calor: Considera-se que ocorre uma onda de calor quando, num intervalo de pelo menos seis dias consecutivos, a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio diário no período de referência (média dos últimos 30 anos).

Probabilidade de ocorrência: Refere-se ao número médio de anos entre a ocorrência de dois eventos sucessivos com uma magnitude idêntica. Normalmente é definida por períodos de retorno e expressa em intervalos de tempo.

Projeção climática: Projeção da resposta do sistema climático a cenários de emissões ou concentrações de GEE e aerossóis ou cenários de forçamento radiativo, frequentemente obtida através da simulação em modelos climáticos. As projeções climáticas dependem dos cenários de emissões/concentrações/forçamento radiativo utilizados, que são baseados em pressupostos relacionados com comportamentos socioeconómicos e tecnológicos no futuro. Estes pressupostos poderão, ou não, vir a concretizar-

se estando sujeitos a um grau substancial de incerteza. Não é possível fazer previsões do clima futuro, pois não se consegue atribuir probabilidades aos cenários climáticos obtidos por meio de diferentes cenários de emissões de GEE.

Risco climático: Probabilidade de ocorrência de consequências ou perdas danosas (mortes, ferimentos, bens, meios de produção, interrupções nas atividades económicas ou impactos ambientais), que resultam da interação entre o clima, os perigos induzidos pelo homem e as condições de vulnerabilidade dos sistemas

Vulnerabilidade: Consiste na propensão ou predisposição que determinado elemento ou conjunto de elementos têm para serem impactados negativamente. A vulnerabilidade agrega uma variedade de conceitos, incluindo exposição, sensibilidade e capacidade de adaptação.

9.2. Exemplo de Quadro Proposto para a Avaliação das Ações de Mitigação e Adaptação

FICHA DE AÇÃO
Ação:
Tema/Setor:
Síntese: (Colocar uma breve descrição da ação a implementar)
Gestão Promotor: Parceiros: Financiamento:

Cronograma de Execução

	2026	2028	2030	2032	2034	2036	(...)	2050
Iniciação								
Planeamento								
Execução								
Monitorização e acompanhamento								
Conclusão								

Atividade a desenvolver	Entidade(s) Financiadoras	Investimento Municipal (€)	Investimento Privado (€)	Outras fontes de Financiamento (€)	Organismo responsável	Ano	Resultados

(Identificar, quando aplicável, atividades que contribuam para a implementação da ação)

Observações:
Informação adicional que não seja possível descrever noutros campos

Investimento total na medida (€):
Somatório investimento, municipal, privado e proveniente de fundos

Indicador de execução/implementação da medida:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Ratificação dos despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 6 de maio de 2025, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, no âmbito do procedimento 2025BEP0006DASU: Instalação de infraestruturas de rede de água e rede de drenagem de águas residuais na ER 206

Considerando que:

No âmbito do procedimento pré-contratual acima identificado, elaborado ao abrigo das alíneas c) e e), subalínea ii), do artigo 24º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foram proferidos os atos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato.

Com vista a evitar atrasos na conclusão do procedimento e atendendo à sua urgência e à impossibilidade de reunir, em tempo útil, a Câmara Municipal para a deliberação destes atos atempadamente, foi necessário proferir decisões conforme os despachos do Presidente da Câmara Municipal e respetivos documentos, que se anexam e se dão por reproduzidos fazendo parte integrante da presente proposta;

Os atos praticados carecem de ratificação por parte do órgão executivo, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **pelo que se propõe que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 6 de maio de 2025, que decidiram sobre a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

no âmbito do procedimento 2025BEP0006DASU: Instalação de infraestruturas de rede de água e rede de drenagem de águas residuais na ER 206.

O Vereador do Pelouro do Ambiente

HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA

Assinado de forma digital por HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
Dados: 2025.05.08 10:32:42 +01'00'

(Hélder Pereira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

DESPACHO

ADJUDIQUE-SE

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.06 18:09:45 +01'00'

ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Procedimento 2025BEP0006DASU: Instalação de infraestruturas de rede de água e rede de drenagem de águas residuais na ER 206

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Mário Passos

Para se proceder à instalação de infraestruturas de rede de água e rede de drenagem de águas residuais na ER 206 solicitou-se orçamento à entidade **Domingos da Silva Teixeira, S.A.** contribuinte nº 501489126, que apresentou o valor de **629.505,67 € + IVA**, valor este aceitável para os trabalhos em causa.
Propõe-se, assim, a adjudicação, a esta firma, por ajuste direto (critérios materiais), ao abrigo do artigo 125.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do diploma acima referido, anexa-se, ainda, a respetiva minuta do contrato para aprovação.
Mais se informa que, está previsto o início das obras para o mês de maio de 2025, sendo o prazo de execução de 180 dias.
À consideração de V. Exª.

PPI: 134/2024, no valor de 68.991,04 € + IVA e PPI: 133/2024, no valor de 560.514,63 € + IVA
CVP: 45232150-8 / 45232400-6

Fundos disponíveis suficientes para os compromissos: 2591/2025 e 2592/2025
Data: 07/04/2025

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cabimento: 3281/2025 e 3282/2025

NCD: 13201/2025 e 13202/2025

Valor: 667.276,01 €

Classificação: 2502/07030302 e 2502/07030307

O Diretor Municipal,

Com delegação e subdelegação de competências por despacho do Sr. Presidente de 14/12/2023, publicado em D.R. 2ª Série, n.º 176/2024 de 29/01/2024.

[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira
Dados: 2025.05.06 17:30:08 +01'00'

(Vítor Moreira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 13201 e 13202
(Instalação de infraestruturas de rede de água e rede de drenagem de águas residuais na ER 206)

APROVO
O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.05.06 18:10:31 +01'00'

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A., Pessoa Coletiva n.º 501 489 126, com sede na Rua X, n.º 0, 0000-00 -----, aqui representada por ----------, na qualidade de ----------, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso ------, subscrita em 00-00-0000 e válida até 00-00-0000.

Nota Justificativa:

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de , no âmbito do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto n.º 2025BEP0006DASU aberto ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 24º e subalínea ii) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º, ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º do CCP, é elaborado o presente contrato, cuja minuta foi aprovada pelo despacho acima referido, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto e Âmbito do Contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, da empreitada de **"Instalação de infraestruturas de rede de água e rede de drenagem de águas residuais na ER 206".**
2. Os trabalhos devem ser executados em articulação com os serviços municipais e cumprir os termos e condições jurídicas e técnicas constantes das peças do procedimento, designadamente o Caderno de Encargos e o Convite, bem como da proposta do Segundo Outorgante, nomeadamente a Proposta de Preço e a Lista de Preços Unitários, cujos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante deste contrato.
3. O Segundo Outorgante é responsável por afetar à execução da empreitada todos os meios técnicos, materiais e humanos que se revelem necessários ao eficaz cumprimento do contrato.

SEGUNDA
(Prazo de Execução)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O prazo para execução dos trabalhos é de 180 dias, a contar da data da assinatura do auto de consignação dos trabalhos ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

TERCEIRA
(Preço Contratual e Condições de Pagamento)

1. O preço contratual é de **629.505,67 €** (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.
2. Pela execução da empreitada, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente contrato e do Caderno de Encargos, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar o preço referido no número anterior no prazo de 60 dias, após receção das respetivas faturas.
3. Os pagamentos serão efetuados tendo em conta os autos de medição mensais, conferidos e visados pelo Departamento de Ambiente, Equipamento e Obras.

QUARTA
(Caução)

Para garantia da execução dos trabalhos é entregue pela sociedade ---------- a garantia bancária n.º no valor de ------ € (----------), emitida pelo Banco --- , --- correspondente a __% do valor contratual.

QUINTA
(Gestor do Contrato)

1. O Primeiro Outorgante designa como gestor do contrato o Chefe de Divisão de Ambiente e Serviço Urbano [redacted] a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato, designadamente, servir de interlocutor da parte do Primeiro Outorgante, dar o apoio necessário, monitorizar as prestações contratuais e fornecer os elementos e esclarecimentos que se mostrem necessários.
Contacto: [redacted]
2. O Segundo Outorgante designa como interlocutor o subscritor do presente contrato, sem prejuízo de, posteriormente, poderem ser designados outro(s) interlocutor(es).

SEXTA
(Fiscalização)

A fiscalização da obra será exercida através dos Serviços Técnicos Municipais.

SÉTIMA
(Revisão de Preços)

A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com a fórmula-tipo F21.

OITAVA
(Confidencialidade e Proteção de Dados)

Os outorgantes, bem como os/as trabalhadores/as envolvidos/as em sua representação, ficam obrigados ao cumprimento das regras vertidas no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, RGPD), e à Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que o executa na ordem jurídica

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

nacional.

NONA
(Integração de Lacunas)

1. A tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato aplicar-se-ão as normas da legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, são aplicáveis ao presente contrato a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

DÉCIMA
(Comunicações e notificações)

As comunicações efetuadas por escrito, entre as partes, devem ser dirigidas para:
a) Município de V. N. de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão; e-mail: camaramunicipal@famalicao.pt.
b) Adjudicatária - Domingos da Silva Teixeira, S.A. email:_____

DÉCIMA PRIMEIRA
(Cessão da posição contratual por incumprimento do cocontratante)

Na eventualidade de na fase de execução do contrato se verificar que o cocontratante está em incumprimento das suas obrigações, e que estas reúnem os pressupostos para a resolução do contrato, o contraente público poderá proceder à cessão da posição contratual nos termos do previsto do artigo 318º-A do Código dos Contratos Públicos

3

DÉCIMA SEGUNDA
(Foro)

Para todos os litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal territorialmente competente, com expressa renúncia a quaisquer outros.

DÉCIMA TERCEIRA
(Autorizações Legais)

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com as classificações 2502/07030302 e 2502/07030307, sob os cabimentos n.º 3281/2025 e 3282/2025, compromissos n.º 2591/2025 e 2592/2025 e PPI n.º 133/2024 e 134/2024.

DÉCIMA QUARTA
(Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC).

DÉCIMA QUINTA
(Disposições finais)

1. O presente contrato foi elaborado pela Oficial Público do Município, designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.
2. Após apresentação, pelo Segundo Outorgante, dos documentos de habilitação legalmente exigidos, o contrato vai ser assinado.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,

4

O SCAN inicia aqui